JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Araputanga 4
Camara Municipal de Confresa 4
Camara Municipal de São José do Rio Claro 4
Camara Municipal de Várzea Grande 5
Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal 5
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia 7
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT 8
Prefeitura Municipal de Água Boa 13
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 13
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 14
Prefeitura Municipal de Apiacás 14
Prefeitura Municipal de Araguaiana 15
Prefeitura Municipal de Araputanga 16
Prefeitura Municipal de Arenápolis 16
Prefeitura Municipal de Aripuanã 20
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 20
Prefeitura Municipal de Cáceres 21
Prefeitura Municipal de Campinápolis 27
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 32
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 35
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 37
Prefeitura Municipal de Canarana 50
Prefeitura Municipal de Carlinda 51
Prefeitura Municipal de Castanheira 51
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 53
Prefeitura Municipal de Cláudia 56
Prefeitura Municipal de Cocalinho 56
Prefeitura Municipal de Colíder 57
Prefeitura Municipal de Colniza 57
Prefeitura Municipal de Confresa 61
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 73
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 79
Prefeitura Municipal de Cuiabá 79
Prefeitura Municipal de Curvelândia 79
Prefeitura Municipal de Diamantino 81
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 82
Prefeitura Municipal de General Carneiro 83
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 84
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 84
Prefeitura Municipal de Indiavaí 85
Prefeitura Municipal de Itanhangá 85
Prefeitura Municipal de Itiquira 90
Prefeitura Municipal de Jaciara 90
Prefeitura Municipal de Jauru 91
Prefeitura Municipal de Juara 92
Prefeitura Municipal de Juruena 96
Prefeitura Municipal de Juscimeira 99
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 101
Prefeitura Municipal de Marcelândia 102
Prefeitura Municipal de Matupá 109
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 121
Prefeitura Municipal de Nobres 124

Prefeitura Municipal de Nortelândia 126
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 130
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 133
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 134
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 134
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 135
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 136
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 138
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 138
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 139
Prefeitura Municipal de Poconé 146
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 146
Prefeitura Municipal de Poxoréu 147
Prefeitura Municipal de Rio Branco 148
Prefeitura Municipal de Rondolândia 150
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 151
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 151
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 153
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 175
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 176
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 180
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 183
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 183
Prefeitura Municipal de Tabaporã 184
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 186
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 186
Prefeitura Municipal de Torixoréu 199
Prefeitura Municipal de União do Sul 199
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 201
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 201
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 449
Prefeitura Municipal de Vila Rica 455

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini, Nininho

Presidente: Neurilan Fraga - Ex-Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Mauro Rosa da Silva - Água Boa

Segundo Vice-Presidente: Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara

Terceiro Vice-Presidente: Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães

Quarto Vice-Presidente: Josair Geremias Lopes - Dom Aquino

Quinto Vice-Presidente: Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia

Secretário Geral: Adalto José Zago - Apiacás

Primeiro Secretário: Altir Antônio Peruzzo - Juína

Segundo Secretário: Atail Marques do Amaral - Poconé

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Silvio José de Morais Filho - Araguainha

Segundo Tesoureiro: Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenápolis

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor ELSINO DE FREITAS PRIMO 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de agosto/2017 a julho/2018, a serem usufruídos a partir de 15 de fevereiro de 2019, sendo que os 10 (dez) dias remanescentes já foram convertidos em abono pecuniário.

Art. 02 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2019).

ILÍDIO DA SILVA NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 03/2019

PORTARIA Nº 03/2019

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS MÓVEIS, Ilídio da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerando as avaliações internas e externas, autoriza a Comissão de Patrimônio, nomeada pela Portaria nº 19/2016, proceder a baixa dos bens inservíveis: Patrimônios: nº 57, nº 218, nº 241, nº 244, nº 488 e nº 500, conforme a Ata anexa.

Art. 2º. – Comunique-se ao Departamento de Patrimônio e Contabilidade, para as devidas anotações e registros.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

Ilídio da Silva Neto

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA Nº36/2018 - DEPRECIAÇÃO DE BENS

PORTARIA Nº36/2018

DISPÕE SOBRE DEPRECIAÇÃO DOS BENS DE PLACA NºS: 297, 398 E 521 DA CÂMARA MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHEITER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam depreciados os bens de placas nºs: **297, 398 e 521**, Segue abaixo tabela depreciações realizadas:

ITEM	PRODUTO	ESTADO CONSERVAÇÃO	PLACA	VALOR	NOVO VALOR	%	DIFERENÇA
1.	AR CONDICIONADO	RUIM	297	R$ 849,00	R$ 169,80	80	R$ 679,20
2.	AR CONDICIONADO	RUIM	398	R$ 3.950,00	R$ 1.580,00	60	R$ 2.370,00
3.	VEÍCULO L200 TRITON	ÓTIMO	521	R$ 179.900,00	R$ 138,541,00	32,84	R$ 41.359,00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 31 de dezembro de 2.018.

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA DE Nº35/2018 PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº.35/2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, NOS DIAS 21, 24 E 26 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA, SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA).

CRISTIANO LORSCHEITER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - fica determinado ponto facultativo nos dias 21, 24 e 26 de dezembro de 2018 (sexta-feira, segunda-feira e quarta-feira), considerando que no dia 25/12/2018 (terça-feira) será feriado nacional referente ao Natal.

Parágrafo Único – No dia 27/12/2018, os serviços deverão ser retomados em sua normalidade e o expediente funcionará normalmente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 20 de Dezembro de 2018.POR

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

A Presidente COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 29 de novembro de 2018, em cumprimento ao disposto no item 17.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 2. NÃO HOUVE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, DIVULGADO ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007, EM 04 DE JANEIRO DE 2019, PORTANTO, PERMANECENDO INALTERADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAQUELA PUBLICAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no mural da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, no site oficial - www.saojosedorioclaro.mt.leg.br e no site da empresa organizadora – www.grupoatame.com.br/concurso/

São José do Rio Claro, 09 de janeiro de 2019.

Marta Cristina Bartolomeu Moro

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

Função: 01 - Contador								
Inscrição	**Nome**	**Nascim.**	**Col**	**E**	**P**	**G**	**Total**	**Sit**
0000000014	ROSANGELA PASCOATO	16/01/1985	**1**	42.00	16.00	16.00	74.00	AP
0000000006	FABRICIO FARIA SOUZA	09/10/1988	**2**	42.00	16.00	16.00	74.00	CL
0000000022	LEANDRO DE SOUSA CAETANO	23/01/1984	**3**	36.00	12.00	16.00	64.00	CL
0000000005	GRACIELI DA SILVA MAGRI	04/09/1980	**4**	30.00	8.00	20.00	58.00	CL
0000000008	ANDRE DA SILVA MATEUS	03/04/1980	**5**	18.00	16.00	20.00	54.00	CL

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº . 08/2017

CONTRATANTE: Câmara municipal de Várzea Grande.

CONTRATADA: Excelência Contabilidade e Gestão Pública Ltda.

OBJETO: prorrogação do contrato nº. 08/2017

DOT.ORÇ. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA – 30/12/2018 à 30/06/2019;

DATA – 28 de dezembro de 2018;

ASSINAM – Benedito Francisco Curvo, Presidente da Câmara Municipal – Tito Carlos Bueno Vera, sócio da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 01/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Selmo Dimas de Barros Rosa**, fiscal, e, **Jair Germano Gonçalves**, como suplente, para fiscalizar Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 08/2017, da Empresa Excelência Contabilidade e Gestão Pública Ltda-Me.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 08/2017, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de desenvolvimento para trabalhar em ambiente multiuso em plataforma Windows com módulo WEB (internet), serviços técnicos especializados para os diversos setores da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT.

Vigência: 30/12/2018 à 30/06/2019.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.

Fábio José Tardin

Presidente

Gisele Aparecida de Barros

1.º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E A COOPERATIVA AGRICOLA MISTA REDECOOP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada á Rua Rio de Janeiro, nº 1.125, Bairro Jardim Stª. Maria, São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.979.143/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. WEMERSON ADÃO PRATA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, S/Nº, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1070619-4 SJ-MT e inscrito no CPF sob nº. 809.673.611-68, doravante denominado de **CEDENTE,** e do outro lado a **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA REDECOOP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.068.289/0001-05, com sede administrativa situada à Rua NEIF FEGURI, nº 198, sala D, CEP 78.070-310, Bairro Jd. Califórnia na Cidade de Cuiabá-MT, e-mail: redecoop@hotmail.com**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. HUDSON SATURNINO DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Rua Senador Fillinto Miller, 1383, Bloco A, Apto. 106, Condomínio Del Rey, Bairro Quilombo na cidade de Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 329.510 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 284.428.301-20, doravante denominada **CESSIONÁRIA/USUÁRIA**, e ainda o **Município de SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede administrativa situada á Rua Carlos Laet nº 11, na cidade de Salto do Céu - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. WEMERSON ADÃO PRATA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, S/Nº, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1070619-4 SJ-MT e inscrito no CPF sob nº. 809.673.611-68, doravante denominado de **CEDENTE/CONCORDANTE, todos** responsáveis pela fiscalização do uso do bem móvel neste termo descriminado sob a responsabilidade patrimonial da **CEDENTE**, sujeitando-se **CEDENTE** e **CESSIONÁRIA/USUÁRIA** e **CEDENTE/CONCORDANTE** às normas dis-

ciplinares, civis e criminais previstas no ordenamento jurídico vigente, e, às estipulações, que se seguem e a intenção do presente instrumento.

DA INTENÇÃO CONTRATUAL

Repúdio ao Desvio de Finalidade e Combate a malversação do Patrimônio Público.

1. A Cedente, Cessionária, adotarão as medidas que se fizerem necessárias para impedir durante a administração de patrimônio público, o desvio de uso e finalidade, má administração, má gerência do acervo, apropriação indébita de valores do bem móvel.

2. Os Atores contratuais que, de qualquer forma, prestar serviço sem atenção ao disposto nas leis e, neste Termo, causando prejuízos ao erário público, ficarão responsáveis pelo pagamento do devido valor, após apuração, independente de outras sanções de ordem administrativa, cível e criminal.

3. A Cedente, Cessionária e usuários deverão observar na integridade deste Termo de Sessão de Uso de Bem Móvel, seus anexos, aditivos e a finalidade desenhada no **Convênio Federal Nº 847284/2017/MAPA/CAIXA**, sobe pena de incorrer em crime de responsabilidade, podendo responder a processo administrativo disciplinar e cível.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** tem como objeto a entrega de (01) um Caminhão ¾ Carroceria Baú fechada conforme detalhamento:

VEÍCULO	CAMINHÃO VW/8.160 – CARROCERIA FECHADA BAU
ANO/MODELO	2017/2018
CHASSI	9531M52POJR817963
PLACA	QCM0221
COR	AZUL
RENAVAM	01151052059
COMBUSTÍVEL / CAP.	DIESEL – S10 / 4.95T / 160CV
VALOR DO BEM	R$ 172.000,00

1.2. O VEÍCULO E EQUIPAMENTO foi adquirido pelo CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 847284/2017/MAPA/CAIXA, tendo como convenente o Município de Salto do Céu e cedido ao consórcio/CEDENTE, conforme Termo de Cessão de Uso Nº 001/2018 de 04 de julho de 2018, para os fins que se especifica neste termo.

1.3 A CESSIONÁRIA/USUÁRIA deverá manter a placa e patrimônio e a inscrição externa em local visível o seguinte:

a) Objeto originado do Contrato de Repasse OGU nº 847284/2017/MAPA/CAIXA/SALTO DO CÉU e

b) Parceria: Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1. Ocorrerá a transferência da responsabilidade administrativa sob os objetos da CEDENTE para a CESSIONÁRIA/USUÁRIO, enquanto se der a vigência do presente Termo, livre de quaisquer ônus ou dívidas.

2.2. O CEDENTE e CESSIONÁRIO/USUÁRIO se responsabilizará pela fiscalização e observação da destinação específica dos bens, devendo coibir, qualquer desvio de finalidade, que por ventura ocorra.

2.3. Fica vedado ao **CESSIONÁRIO/USUÁRIO** ceder ou emprestar o objeto deste a outrem ou para outra finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO DO BEM

3.1. A CESSIONÁRIA/USUÁRIO será o responsável pelo uso e pela elaboração do cronograma de uso, fiscalização, gestão patrimonial do objeto, garantindo o fim a que se destina, ou seja, apoio a comercialização e transporte do produto da agricultura familiar no âmbito do Programa Ação Pequeno Médio Produtor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

3.2 A qualquer momento o fiscal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA/CAIXA, o Fiscal do Consórcio **CEDENTE** e fiscal do **CEDENTE/CONCORDANTE**, poderão acompanhar o uso dos bens públicos.

3.3. CESSIONÁRIO/USUÁRIO e seus representantes irão responder por perdas e danos, inclusive contra terceiros, não os eximindo das responsabilidades cíveis e criminais.

3.4. CESSIONÁRIO/USUÁRIO e seus representantesresponsabilizam-se integramente por multas de trânsito e o licenciamento anual no decorrer da vigência do presente instrumento.

3.5. CESSIONÁRIO*/USUÁRIO* *e seus representantes deverão empregar todo zelo na guarda, manutenção e conservação, efetuando todos os reparos necessários no bem.*

3.6. Com exceção do justificado e excepcionalidades, fica proibido o pernoite do Bem Público em local ermo, à margem de estradas, em residência particular, fora do período de serviço, sem a necessária cautela, por sua preservação e integridade, bem como, o empréstimo, cessão de uso privado e desvio de finalidade.

3.7. O **CESSIONÁRIO/USUÁRIO**, não poderão exercer quaisquer dos atributos dominiais, senão para a finalidade prevista neste Termo, restituindo-os ao **CEDENTE**, no término do presente ou quando solicitado, nas mesmas condições que os recebeu quando da assinatura deste instrumento, ressalvando os desgastes naturais do decurso do tempo e do uso.

3.8. A manutenção e conservação ocorrerá sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO/USUÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. A **CESSIONÁRIA/USUÁRIO e seus representantes obrigam-se a Fiscalizar a utilização do bem cedido, de acordo com os fins a que se destina, zelando por sua preservação e conservação em local apropriado em razão da sua manutenção e funcionamento técnico-operacional, observando-se, assim, o cumprindo do cunho social e econômico a que se destina o presente instrumento.**

4.2. Em não sendo cumprida ou observada a responsabilidade por todos os encargos que vierem a recair sobre o bem móvel cedido, a cessionária deverá solicitar a restituição;

4.2.1 A CESSIONÀRIA/USUÁRIO deverá realizar o adimplemento de todos os encargos que vierem a recair sobre o bem móvel cedido não se eximindo das responsabilidades civis, administrativas e penais.

4.2.2 A **CEDENTE** poderá reaver o bem, a qualquer momento, quando verificar que os encargos, que recaem sobre o bem móvel cedido, não foram adimplidos, ou o fim social não está sendo alcançado, ou tendo-se claro desvio de finalidade.

4.3. Ocorrendo **a expiração do prazo de cessão previsto neste *TERMO* a CESSIONÁRIA/USUÁRIO mostrando desinteresse na utilização do bem, deverá ser comunicado imediatamente ao CEDENTE, que poderá reaver o bem, sendo-lhe vedada qualquer destinação sem que esta autorize.**

4.4. Todos os atos e fatos que venham a ocorrer com o bem móvel, objeto deste **TERMO**, após a sua cessão, são de exclusiva responsabilidade da **CESSIONÁRIA/USUÁRIO** e seus representantes, enquanto fiscal da execução, razão pela qual, neste ato, exonera-se a **CEDENTE**, de qualquer responsabilidade pela ocorrência de qualquer evento que possa acarretar prejuízo.

4.5. Em havendo necessidade de realização de benfeitorias ou acréscimos no bem cedido, fica a **CESSIONÁRIA** autorizada a efetuá-los respeitadas as condições de originalidade e finalidade do bem.

4.6. A realização de quaisquer benfeitorias ou acréscimos no bem não responsabiliza a **CEDENTE,** ao final do prazo desta cessão a indenizar a **CESSIONÁRIA**.

4.7. Findo o prazo estabelecido neste **TERMO**, é ainda vedado a **CEDENTE,** no prazo improrrogável de 30 dias corridos**,** prometer ou repassar a qualquer título o bem cedida, sem prévia comunicação a **CESSIONÁRIA e GESTOR,** para que estes manifestem, conjuntamente, sobre seu interesse na renovação da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RISCOS

5.1. Havendo risco ao bem móvel, objeto do presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** ou a seus acessórios, a **CESSIONÁRIA/USUÀRIO** deverá, então, comunicar de imediato a **CEDENTE** dos prejuízos ocasionados, para que esta mantenha controle atualizado da situação em que se encontram os bens públicos, e possa promover a apuração de eventual responsável e responsabilização administrativa, cível e criminal, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade até a data de 30 de dezembro de 2020.

6.2. Observado qualquer irregularidade, os bens retornarão a posse direta da **CEDENTE,** independente de qualquer aviso ou medida judicial.

6.3. O prazo poderá ainda ser renovado, mediante interesse institucional quando solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, conforme disposto no art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1. O presente ato terá como condição para sua eficácia, a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos e prazos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n°. 8.666/93, vigendo até o dia aprazado, constante da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO

9.1. O presente **TERMO** poderá ser alterado nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, desde que haja interesse da **CEDENTE** e da **CESSIONÁRIA/USUÁRIO.**

9.2. Por solicitação, após análise e autorização do **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO/USUÁRIO**, o **TERMO** poderá ser alterado nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente **TERMO** se dará, sem exclusão de outros casos previstos em lei:

10.1.1 Determinadas por ato unilateral da **CEDENTE**, nos casos enumerados nos incisos I e XII, do art. 78, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.1.2 Por desinteresse da **CESSIONÁRIA/USUÁRIO** em permanecer com o bem, devendo comunicar previamente a **CEDENTE** da sua restituição, em um prazo mínimo de 30 (trinta) dias;

10.1.3 Pelo decurso regular do prazo estabelecido para a vigência do presente **TERMO**, ou na superveniência de termos aditivos que o prorrogue, pelo decurso destes sem que haja manifestação de interesse por sua renovação.

10.1.4 Os casos de rescisão impõe o encaminhamento do respectivo Termo de Rescisão de Cessão de Uso.

10.1.5 Por uso irregular desvio de finalidade, não observância das cláusulas deste TERMO, não observância do estabelecido no **Convênio** CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 847284/2017/MAPA/CAIXAe**,** principalmente, pela remoção dos Sinais Identificadores do Patrimônio Público, o que acarretará a rescisão e devolução imediata do bem móvel.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A servidora Coordenadora de Cadeia Produtiva ELIZENE VARGAS BORGES fica designado como responsável para acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, e que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT para dirimir quaisquer dúvidas a este contrato, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que são devidamente assinadas pela **CEDENTE, CESSIONÁRIA,** juntamente com 02 (duas) testemunhas**.**

São José dos Quatro Marcos-MT, 12 de dezembro de 2018.

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS Assessoria Jurídico ADVOGADO OAB-MT 21378	ELIZENE VARGAS BORGES Responsável Pela Fiscalização
CEDENTE **CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL** WEMERSON ADÃO PRATA Presidente	**CESSIONÁRIA/USUÁRIA** **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA REDECOOP** HUDSON SATURNINO DOS ANJOS Presidente
TESTEMUNHAS: NOME: DARIU ANTONIO CARNIEL RG n.º 386.421 SSP-MT CPF n.º 383.380.331-20	NOME: JUACI MEMDES DE SOUZA RG: 915718 SSP/MT CPF: 509.707.396-72

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA.

OBJETO: Contratação de 01 (um) imóvel com Unidade Hospitalar e Equipamentos

Firmado em 17/12/2018.

EMPRESA: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ Nº 00.316.794/0001-05

FAVORECIDA: DR BALTAZAR CAETANO FERNANDES

CPF Nº 081.406.341-15

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses;

PERIODO CONTRATUAL: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 e a Lei 10.520/02.

São Félix do Araguaia - MT, em 17 de Dezembro de 2018.

_____

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT E A EMPRESA PRIME MEDICINA LTDA - EPP, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NAS LEIS N.° 10. 520/02 E 8.666/93 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

O **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT** constituído sobre a forma jurídica de Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 05.238.413/0001-22, com sede sito à Rua Fernando Correa da Costa, n.º 637, Centro A, nesta cidade de Rondonópolis/MT, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. **NELSON ANTONIO PAIM**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Poxoréo/MT, portador do RG n.º68190-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 522.597.811-87, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº. 33, Novo Horizonte em Poxoréo/MT, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **PRIME MEDICINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º22.953.310/0001-63, com sede à Rua Dezesseis, n.°233- Sobrado, bairro Boa Esperança, no Município de Cuiabá/MT, neste ato representado por João Tatsuyama Júnior, brasileiro, profissão Médico portador do CRM n.º 5355, inscrito no CPF sob n.º837.993.971-91, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, n.°233- Sobrado, bairro Boa Esperança, no Município de Cuiabá/MT, doravante designado (a) **CONTRATADA**, considerando o cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

Item 01 - Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Diurmo, de Segunda a Sexta Feira, 12 Horas Presenciais, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados no Hospital Municipal de Alto Araguaia - Vigência: 03 (três) meses.
Item 02 - Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Noturno, de Segunda a Sexta Feira, 12 Horas Presenciais, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados no Hospital Municipal de Alto Araguaia - Vigência: 03 (três) meses.
Item 03 - Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Diurno, Finais de Semana e Feriados, 12 Horas Diárias, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados, no Hospital Municipal de Alto Araguaia - Vigência: 03 (três) meses.
Item 04 - Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Noturno, Finais de Semana e Feriados, 12 Horas Diárias, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados no Hospital Municipal de Alto Araguaia - Vigência: 03 (três) meses
Item 14 - Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral para Atendimento nos PSF's (Programa de Saúde da Família), do Município de Alto Araguaia/MT, (Pessoa Jurídica), para atuar com dedicação de 40 horas semanais, conforme determinação da secretaria municipal de saúde, e conforme abaixo: a) Realizar atendimentos, consultas médicas, com visitas domiciliares, palestras educativas para a comunidade do Município e ainda prestar atendimentos (consultas) no Hospital Municipal de Alto Araguaia/MT; b) prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; c) executar ações básicas de vigilância epidemiologia e sanitária em sua área de abrangência; d) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Atendimento em áreas rural quando determinado pela secretaria municipal de saúde. Vigência: 04 (quatro) meses
Item 15 - Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral para Atendimento nos PSF's (Programa de Saúde da Família), do Município de Alto Araguaia/MT, (Pessoa Jurídica), para atuar com dedicação de 40 horas semanais, conforme determinação da secretaria municipal de saúde, e conforme abaixo: a) Realizar atendimentos, consultas médicas, com visitas domiciliares, palestras educativas para a comunidade do Município e ainda prestar atendimentos (consultas) no Hospital Municipal de Alto Araguaia/MT; b) prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; c) executar ações básicas de vigilância epidemiologia e sanitária em sua área de abrangência; d) realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Atendimento em áreas rural quando determinado pela secretaria municipal de saúde. Vigência: 04 (quatro) meses
Item 17 - Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral para Atendimento nos PSF's (Programa de Saúde da Família), do Município de Alto Araguaia/MT, (Pessoa Jurídica), para atuar com dedicação de 40 horas semanais, conforme determinação da secretaria municipal de saúde, e conforme abaixo: a) Realizar atendimentos, consultas médicas, com visitas domiciliares, palestras educativas para a comunidade do Município e ainda prestar atendimentos (consultas) no Hospital Municipal de Alto Araguaia/MT; b) prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; c) executar ações básicas de vigilância epidemiologia e sanitária em sua área de abrangência; d) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Atendimento em áreas rural quando determinado pela secretaria municipal de saúde. Vigência: 04 (quatro) meses

Conforme descrição e valores constantes na cláusula quarta deste Instrumento e de acordo com as especificações e demais condições constantes no **Termo de Referência n.º 008/2018** que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este contrato se consubstancia no procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 008/2018, com fundamento nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste instrumento, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente **NELSON ANTONIO PAIM**, disposta no **Processo Administrativo N.º 011/2018-CORESS/MT.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência n. 008/2018.**

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 008/2018 e seus anexos.

3.3. Os serviços a que se refere o presente instrumento deverão ser realizados nos **Hospitais, clínicas, consultórios dos licitantes, bem como nas dependências do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.**

3.4. O regime de execução deste instrumento será o de prestação de serviços em empreitada por preço unitário, conforme dispõe o art. 6º, inciso VIII, alínea ‘b’ da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

Item	Código TCE	Descrição	Unidade	Qtde Semanal	Valor Máximo Unit. /Plantão	Valor Máximo Semanal	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Total (03 ou 04 meses)
1	216075-7	Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Diurmo, de Segunda a Sexta Feira, 12 Horas Presenciais, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados no Hospital Municipal de Alto Araguaia Vigência: 03 (três) meses	Plantões	5	1.200,00	6.000,00	24.000,00	72.000,00
2	216075-7	Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Noturno, de Segunda a Sexta Feira, 12 Horas Presenciais, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados no Hospital Municipal de Alto Araguaia Vigência: 03 (três) meses	Plantões	5	1.200,00	6.000,00	24.000,00	72.000,00
3	216075-7	Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Diurno, Finais de Semana e Feriados, 12 Horas Diárias, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados no Hospital Municipal de Alto Araguaia Vigência: 03 (três) meses	Plantões	3	1.200,00	3.600,00	14.400,00	43.200,00
4	216075-7	Prestação de Serviços Médicos Plantonistas Clínicos Gerais, Período Noturno, Finais de Semana e Feriados, 12 Horas Diárias, para Recebimento e Evolução de todos os Pacientes da Clínica Médica e Internados no Hospital Municipal de Alto Araguaia Vigência: 03 (três) meses	Plantões	3	1.250,00	3.750,00	15.000,00	45.000,00
14	292517-6	Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral para Atendimento nos PSF's (Programa de Saúde da Família), do Município de Alto Araguaia/MT, (Pessoa Jurídica), para atuar com dedicação de 40 horas semanais, conforme determinação da secretaria municipal de saúde, e conforme abaixo: a) Realizar atendimentos, consultas médicas, com visitas domiciliares, palestras educativas para a comunidade do Município e ainda prestar atendimentos (consultas) no Hospital Municipal de Alto Araguaia/MT; b) prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; c) executar ações básicas de vigilância epidemiologia e sanitária em sua área de abrangência; d) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Atendimento em áreas rural quando determinado pela secretaria municipal de saúde. Vigência: 04 (quatro) meses	Mensal	1	16.780,50	0,00	16.780,50	67.122,00
15	292517-6	Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral para Atendimento nos PSF's (Programa de Saúde da Família), do Município de Alto Araguaia/MT, (Pessoa Jurídica), para atuar com dedicação de 40 horas semanais, conforme determinação da secretaria municipal de saúde, e conforme abaixo: a) Realizar atendimentos, consultas médicas, com visitas domiciliares, palestras educativas para a comunidade do Município e ainda prestar atendimentos (consultas) no Hospital Municipal de Gaúcha do Norte/MT; b) prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; c) executar ações básicas de vigilância epidemiologia e sanitária em sua área de abrangência; d) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Atendimento em áreas rurais quando determinado pela secretaria municipal de saúde. Vigência: 04 (quatro) meses	Mensal	1	16.780,50	0,00	16.780,50	67.122,00
17	292517-6	Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral para Atendimento nos PSF's (Programa de Saúde da Família), do Município de Alto Araguaia/MT, (Pessoa Jurídica), para atuar com dedicação de 40 horas semanais, conforme determinação da secretaria municipal de saúde, e conforme abaixo: a) Realizar atendimentos, consultas médicas, com visitas domiciliares, palestras educativas para a comunidade do Município e ainda prestar atendimentos (consultas) no Hospital Municipal de Alto Araguaia/MT; b) prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; c) executar ações básicas de vigilância epidemiologia e sanitária em sua área de abrangência; d) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Atendimento em áreas rurais quando determinado pela secretaria municipal de saúde. Vigência: 04 (quatro) meses	Mensal	1	16.780,50	0,00	16.780,50	67.122,00
VALOR GLOBAL								433.566,00

4.1.1. O valor total do presente contrato será de R$=433.566,00(**Quatrocentos Trinta e três mil. Quinhentos sessenta e seis reais).**

4.1.2. No preço acima estipulado, estão incluídos os materiais, serviços, encargos e tributos relativos ao objeto deste contrato, renunciando, a **CONTRATADA**, o direito de reivindicar custos adicionais.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Consórcio Regional de Saúde, por escrito, emduas vias e entregues mediante recibo, bem como facilitar à CONTRATANTE todos os meios necessários à fiscalização dos serviços, sob pena de rescisão contratual;

5.2. Executar os serviços ora contratados, nos termos estabelecidos no Edital de Licitação eseus anexos, especialmente os previstos no **Termo de Referência n. 008/2018**, de acordo com a sua proposta de preço, e pelo período de vigência fixado neste Contrato, sob as penas da Lei Federal n.º 8. 666/93 e suas alterações posteriores;

5.3. Realizar somente consultas devidamente agendadas pela Central de Regulação deste Consórcio, uma vez que o mesmo não se responsabilizará pelos atendimentos realizados sem a devida autorização;

5.4. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Consórcio Regional de Saúde. No caso de subcontratação autorizada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentesde culpa ou dolo, relativos à execução da **CONTRATADA** ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da **CONTRATANTE**;

5.6. Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus empregados e, quando for o caso, com relação a empregados de fornecedores contratados;

5.7. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências do CORESS/MT;

5.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.9. A **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

5.10. Assumir, com exclusividade, todos os tributos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos poderes públicos e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.11. A **CONTRATADA** terá como médico responsável pela realização dos atendimentos objeto deste instrumento o Dr. **João Tatsuro Katsuyama Júnior**, com registro no CRM/MT sob o n.º 5355, assumindo os ônus decorrentes do vínculo trabalhista, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade as infrações ou multas que lhe forem impostas;

5.12. Sob nenhuma alegação a **CONTRATADA** poderá adiar ou interromper a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Cumprir obrigatoriamente todas as cláusulas e obrigações estipuladas no presente contrato, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. Oferecer todas as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.3. Efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços prestados, nas condições e prazos acordados neste instrumento;

6.4. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.5. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação do serviço, fixando prazo para sua correção;

6.6. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

6.7. Acompanhar a prestação do serviço, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste oususpensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital;

6.8. Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, para os itens 1 à 13 e 4 (quatro) meses, para os itens 14 a 17, a contar da data de sua assinatura, podendo ser antecipado mediante o cumprimento total do objeto contratado ou se houver necessidade unilateral da CONTRATANTE.

7.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 5 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária.

7.2.1. O critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela CONTRATANTE;

7.3. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura ecédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório.

7.4. O prazo de início da execução do serviço, objeto da presente licitação, não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

7.5. O presente contrato pode ser prorrogado pelas partes por períodos sucessivos até atingir o prazo máximo de vigência 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

7.5.1 – A prorrogação do prazo de execução, mesmo devidamente justificada, somente será autorizada havendo concordância entre CONTRATADA e CONTRATANTE, mediante lavratura de Termo Aditivo.

7.6. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Executados os serviços, a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s),emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

8.1.1. Cópia do Registro Obrigatório de Atendimentos – ROAs, devidamente assinado e carimbado pelo profissional responsável pela execução dos serviços;

8.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

8.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.1.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), Estadual e Municipal, do domicílio sede da CONTRATADA.

8.1.4.1. O Contribuinte Individual fará prova de regularidade perante a Previdência Social mediante a apresentação Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI).

8.2. O pagamento será efetuado pelo Consórcio Regional de Saúde mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de prestação de serviços, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

8.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos serviçosprestados a este Consórcio, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidasa contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição,sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.5. O valor mensal deverá variar de acordo com o número de atendimentos efetivamente realizados.

8.5.1 Fica estabelecido que, para que não haja prejuízo à administração pública, só serão pagos os **itens 01-02-03-04-14-15-17, efetivamente realizados e os serviços prestados** sob, pena de se causar enriquecimento ilícito da CONTRATADA.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma dassituações acima especificadas.

8.7. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado odisposto na alínea ‘d’ do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO

10.1. A **Contratante** se reserva ao direito de sustar pagamentos devidos à **ContratadA**, nos seguintes casos:

I – irregularidades constatadas pela fiscalização do CORESS/MT;

II – obrigações da **Contratada** com terceiros, que possam afetar os interesses da **Contratante**;

III – inadimplência total ou parcial da **Contratada**, no cumprimento e execução do aqui ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.1.1. Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

11.1.2. Por acordo das partes:

a) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Parágrafo Único: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A **Contratante** poderá rescindir o presente contrato, se assim determinar o superior interesse Público, sem que incorra em qualquer penalidade, pagando à **CONTRATADA**, os serviços executados se os mesmos tiverem de acordo com o exigido.

§ 1º. A **Contratante** poderá rescindir, unilateralmente, o presente contrato, independentemente da notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, perdendo a **Contratada**, as garantias e retenções efetivadas nas seguintes condições:

I – descumprimento parcial ou total das cláusulas aqui acordadas, que causem evidentes prejuízos aos interesses da **Contratante**;

II – inobservância das normas e especificações;

III – subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, cessão, a qualquer título da contratação sem garantias, negociação de duplicatas, referentes a faturas emitidas, com estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem prévia e expressa autorização da **Contratante**;

IV – cometer qualquer fraude;

V – reiterada constatação pela fiscalização de má-fé, incapacidade técnica, financeira ou administrativa;

VI – deixar de iniciar os trabalhos de execução dos serviços, sem justo motivo, devidamente comprovado no prazo de 10 (dez) dias, após entrega da primeira Ordem de Serviços;

VII – interromper os trabalhos sem justo motivo, devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;

VIII – no interesse da **CONTRATANTE**;

§ 2º. Antes de ser declarada inadimplente, a parte será notificada pela outra, para dar cumprimento à Cláusula ou dispositivo contratual violado.

§ 3º. Exceto no caso de rescisão por mútuo acordo, não caberá à **ContratadA**, nenhuma espécie de indenização, ficando ainda estabelecido que, mesmo naquele caso, a **Contratante** não pagará indenização àquele por encargos resultantes da legislação trabalhista, e da previdência social, bem como aqueles decorrentes de atos ilícitos, praticados por ela, por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e lucros cessantes, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

I – suspensão do direito de licitar com a **Contratante**, pelo prazo que esta fixar, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, não podendo, emnenhuma hipótese, ser superior em 01 (um) ano;

II – declaração de inidoneidade para licitar com a **Contratante**, considerados, para tanto, a reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade;

III – multas conforme o previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. Aplica-se a este contrato a seguinte legislação:

a) Este Contrato vincula-se ao Pregão Presencial n.° 008/2018, oriunda do Processo Administrativo n.° 011/2018**,** regulando-se pelas suas Cláusulas e preceitos do Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, obrigando-se as partes a executar fielmente os dispostos neste instrumento.

b) A legislação aplicável à execução deste Contrato e especialmente nos casos omissos será a Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

15.1. Considera-se parte integrante deste Contrato, os seguintes documentos:

a) o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 e o Termo de Referência nº 008/2018, bem como seus anexos;

b) a Proposta de Preços apresentada na licitação pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso	02
Unidade:	Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso	001
Função:	Saúde	10
Sub Função:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Complemento as Ações do SUS	7030
Projeto/Atividade:	Manutenção e encargos com o CORESS/MT	2002
Elemento de Despesa:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) a **CONTRATADA** obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar;

b) é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

c) é defeso à **CONTRATADA** ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Para eficácia do presente instrumento, o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT** providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Ficará responsável pela fiscalização da execução dos serviços objeto do contrato a funcionária pública, Srª. **CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING**, nomeada como Fiscal de Contratos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das prestações de serviços, que tudo dará ciência à Administração e ao CORESS/MT, conforme art. 67, da lei nº 8666/93, com suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1. As partes contratantes elegemo Foro da Comarca de Rondonópolis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei n. 8.666 de 21/06/93.

Rondonópolis/MT, 14 de Novembro de 2018.

NELSON ANTONIO PAIM Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT **CONTRATANTE**	**PRIME MEDICINA LTDA – EPP** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01)_____

NOME:

CPF:

02)_____

NOME:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES INDEVIDAS

Considerando a "Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

A Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, vem através deste cancelar as publicações indevidas abaixo relacionados:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição nº 3.140 do dia 08 de Janeiro de 2019

Páginas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 063/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 136/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 133/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 132/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao contrato 116/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 030/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 095/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 099/2018

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato 102/2018

Água Boa, 09 de janeiro de 2019.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA.

CONTRATO Nº 032/2016.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 060/2016.

CELEBRADO: Município de Água Boa

Construtora Açolamb Ltda Epp.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 010/2016.

OBJETO: Construção do Calçamento e Instalação da Academia da Terceira Idade – A.T.I no P. A. Jaraguá no município de Água Boa – MT.

NA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E ENTREGA DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

4.1 – A CONTRATADA observará o prazo de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

LEIA-SE:

4.1 – A CONTRATADA observará o prazo de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

Água Boa, 09 de Janeiro 2.018.

Município de Água Boa

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FINANCAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 20/07/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 060/2018, e teve como vencedora a empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ:61.198.164/0001-60.**

Água Boa - MT, 09 de janeiro de 2019.

Marcos da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

DISPENSA 001/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Srª DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA** de Licitação enquadrada **no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores e, **Lei Municipal nº 491/2017 de 02/05/2017**, e ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da empresa **ONOFRE DO CARMO FERREIRA,** CNPJ: 126.488.730/0001-77 no valor total previsto de **R$ 18.430,00,00** (Dezoito Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO ZONA RURAL E CRECHE, NA SECRETARIA DE SAÚDE, PSFs I e II, INCLUINDO ZONA RURAL E URBANA E CENTRO DE REABILITAÇÃO, NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CLAS E CENTRO DOS IDOSOS, NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS PREDIOS PÚBLICO MUNICIPAL.**

Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2019.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 09 de Janeiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

LEI N° 535 /2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

LEI N° 535 /2018 De 09 de Janeiro de 2019.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CREDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019 – LOA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES, Prefeito de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei apresenta o projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Parágrafo Único - Fica estipulado como limite máximo o mesmo estabelecido na Lei Orçamentária Anual para abertura de créditos adicionais suplementares do total da despesa fixada e suas atualizações.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários por excesso de arrecadação, superávit financeiro, atendido o disposto nos artigos 42 e incisos I, II, III e IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

§1º- Se necessária a suplementação ou abertura de crédito especial fica o Poder Executivo Municipal obrigado a atender o contido no art. 43 da Lei nº. 4.320/64, expedindo-se o Decreto Municipal de abertura de créditos adicionais, devendo detalhar o máximo possível as despesas, descrevendo a respectiva função, subfunção, programa e ação (atividade ou projeto).

§2º- Nos casos deabertura dos créditos adicionais especiais por excesso de arrecadação de convênios/emendas fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e atualizações das metas físicas e financeiras da Lei do Plano Plurianual - (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Art. 3º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, realizar realocações de recursos entre Fontes/destinação de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro entre fontes/destinação de recursos orçamentárias, sem prejuízo à aplicação dos recursos vinculados.

Art. 4º Para os fins desta Lei, entende-se:

I - como **transposição** as realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão compreendendo os projetos e ou atividades;

II - como **remanejamento** as realocações com destinação de recursos de um órgão para outro;

III - como **transferência** as realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

IV – como **realocações** de fontes/destinações ás alterações entre fontes de recursos determinadas na lei orçamentaria para a execução de determinado elemento de despesas.

Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Não onerarão o limite para abertura de créditos suplementares, previsto na Lei Orçamentária Anual, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal;

II - Provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando os limites do superávit apurado em cada fonte de recurso;

III - Provenientes de Excesso de Arrecadação e tendência de excesso de arrecadação relativa a convênios/emendas;

IV - Realocações de recursos entre Fontes/destinação de Recursos de determinado elemento de despesa dentro de uma mesma categoria de programação (projeto/ atividade);

V – Créditos adicionais oriundos de leis especificas;

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10/01/2019 até 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, 09 de Janeiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita do Município de Alto Paraguai

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2019

DECRETO Nº 005/2019

"Dispõe sobre exoneração da Servidora que mencionae dá outras providências."

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fabio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, **a pedido**, protocolo n.° 021/2019, do Cargo de **Fiscal de Tributos**, a Senhora **Ilana Rodrigues Tanaka**, inscrita devidamente no CPF/MF sob o n° 754.082.871-49.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 03 de janeiro de 2019.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, com o Sr. ULISSES VITOR TONSIS, CPF: 040.455.049-58, no valor de total de **R$ 21. 000,00 (vinte e um mil reais),** por período de 12 (doze) meses, cujo objeto trata-se da **Locação de imóvel comercial com a finalidade de sediar o departamento de Vigilância Sanitária**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 09 de janeiro de 2019. Fábio Mauri Garbugio **-** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 026/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE JANEIRO/2019 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias regulamentares à Servidora:

Nome: (696) PRISCILLA DE LIMA PINHEIRO

Cargo Efetivo: (252) Psicóloga

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período Aquisitivo: 11/08/2017 à 10/08/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se

Apiacás-MT. 09 de Janeiro 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACAS
PORTARIA Nº. 003/2019

PORTARIA Nº. 003/2019

SUMULA: "CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APIACAS - PREVIAP".

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APIACAS - PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

Considerando o § 4º, do Art. 51, da Lei nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás - PREVIAP, para o exercício de 2019, integrada pelos seguintes servidores:

Katiucia Silva Matos –Membro da CPL

Rosemeri Rodrigues Ferronato –Membro da CPL

Nilson Correia de Almeida –Presidente da CPL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás, 02 de Janeiro de 2019.

_____

Luan Luís Matos Zagli

DIRETOR EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018** realizado no dia 02 de Dezembro de 2018, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 8h às 12h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia); **2** – Registro no Conselho Profissional relativo ao cargo (original e 01 cópia); **3** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **4** – 01 foto 3x4 recente; **5** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **7** – CPF Cônjuge – se casado (a) (original e 01 cópia); **8** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **9** – CPF Filhos (original e 01 cópia); **10** - Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **11** – CPF e RG (original e 01 cópia); **12** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **13** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **14** – Declaração de Bens; **15** – Declaração de não acumulo de cargos públicos; **16** – Conta Bancária; **17** – CTPS (original e 01 cópia); **18** – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); **19** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **20** – Comprovante de Residência.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
164	Francilia Maria Gomes da Silva	1º
155	Lucileide Santos de Oliveira Dusanoski	2º

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
207	Andressa Araujo Pereira	1º
059	Carina Mocelin Denzer	2º

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
141	Danielle Bender Diedzec	1º

CARGO: PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
085	Patrícia Soares Bitencourt	1º

GABINETE DO PREFEITO - Em 10 de Janeiro de 2019.

Adalto José Zago

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2018 ARAGUAIANA-MT, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a Progressão de Nível e Classe da Servidora, enquadrando a mesma no Nível "7" Classe "B" do cargo de Técnico Administrativo Educacional de forma definitiva."

O Sr. Getulio Dutra Vieira Neto - Prefeito Municipal de Araguaiana - MT no uso de suas atribuições legais, em respeito aos interesses do município bem como aos direitos dos servidores e,

Considerando o disposto no Art. 5º, II, da Lei Municipal nº 595/2012 de 19 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Plano de Cargo Carreira e Salários dos Servidores da Educação deste município, em consonância com o requerimento protocolado em 18 de Junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à Servidora Municipal **Terezinha de Jesus Ramalho de Sousa,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício pleno do cargo de Técnico Administrativo Educacional, o enquadramento definitivo conforme consta em seu requerimento supramencionado, ficando assim, definitivamente enquadrada na Classe "B" nível "7" conforme previsão do Art. 5º da Lei Municipal nº 595/2012 e Art, 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, desde a data de 18 de Junho de 2018, revogando disposições em contrário.

Registre se, publique se, cumpra se.

Getulio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 003/2019

DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MÉDICO-HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Sérgio Luiz Pires Salomé e a Srª. Maria de Fátima Neves, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 com a empresa HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, CNPJ nº 14.961.171/0001-91.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 04/2019, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 49/2018.

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA 49/2018 DE 08/03/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 49/2018 de 08/03/2018, a qual nomeia o servidor **Nadir Vieira,** ocupante do cargoefetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matricula nº 202, para exercer a função gratificada de **Gerente de Infraestrutura Urbana e Rural**da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA PRE N. 01/2019 - NOMEANDO FISCAL DO CONTRATO N. 01/2019 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA-PRE N. 01/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 01/2019.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr. **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA –** servidor público Municipal, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 01/2019**, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **P. H. DA C. FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA**, cujo objeto é a **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios e Consultoria Jurídica, e fornecer SOFTWARE para fins previdenciários do RPPS de Araputanga MT, disponibilizando ferramentas ao Previara – Fundo Municipal de Previdência de Araputanga MT, que proporcione o desenvolvimento informatizado dos dados, bem como prestação de serviços na manutenção, atualização e treinamento de servidores para operá-lo**"

Art. 2° - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 09 de Janeiro de 2019.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ADITIVOS DE CONTRATOS 2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA VANESSA TALITA DA SILVA –ME,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA IZABELLA MILITÃO-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA ILMAR FERNANDES DE CARVALHO-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: TATIANE VAZ SCHEFFER

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 07/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: MARIA DAS DORES SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: LINEUZA APARECIDA ANDREOTTI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: VALDIRIA ANDREOTTI PEZZIN

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: DANILA QUEIROZ MENDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: ANDRESSA PIRES DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: LILIAN IZIDIO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: JUSCIELY COSTA CURITIBA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: TAINE IZAURA SCARPATT GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: ADRIANA ANTUNES DE MATOS PEREIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: CRISTIANGYLIS DE FREITAS SCHURIG CUNHA KORPAS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: CAMILA PORFIRIO DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: MARIA ISABEL PERES CASTILHO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 16/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA PELEGRINO E CIA LTDA –EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 27/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA SEBASTIÃO SOARES VIEIRA -ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 20/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA G I MENDES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 25/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 28/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA JOÃO DIAS RAMOS-EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 15/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 26/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA MEDBUGRE LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 20/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA MURILO GOLIN DOS SANTOS-ME-PAPELARIA PINOQUIO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 20/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA MARCOS S. BIUDES – ME – MSB RECARGAS E INFORMÁTICA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 20/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CELSINHO VEICULOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 31/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA GISLAINE GUSMÃO SAMPAIO -ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 13/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA FABRICIO RONQUE & CIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 25/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: VERACY SANTOS RAMOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 01/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: DANIELLA CRISTINA DA COSTA SANTANA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 01/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 01/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA TARCISIO AVELINO DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 31/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 185/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA TARCISIO AVELINO DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 04/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 10 ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 03/03/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 62 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 01/04/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 91 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 31/03/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 01/04/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 30/04/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 2 ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 2 ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 3 ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 30/10/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 304 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 3 ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 3 ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 4 ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARAES-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 31/12/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

EXTRATO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARAES-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 01/07/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 182 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

DECRETO MUNICIPAL 001.2019

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM FULCRO NO DECRETO PRESIDENCIAL N.º 9.661/2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, prefeito do município de Arenápolis - MT, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, a Lei orgânica Municipal, e o Decreto Presidencial n.º 9.661 de 01 de janeiro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica estabelecido em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o valor salarial mínimo a ser pago aos servidores municipais do município de Arenápolis/MT a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo Único - Este decreto não tem efeito para correção de valores salariais acima do mínimo.

Art. 2° Aplica-se este decreto no que couber, a fim de regulamentar as contratações advindas da Lei Municipal n° 1.365/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019 e revogadas as disposições em contrário.

Município de Arenápolis/MT, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO Nº. 002/2019

AO CONTRATO N° 128/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA – LAMA ASFALTICA EM VIAS PUBLICA (AVENIDA PADRE EZEQUIEL RAMIM LADO DIREITO E ESQUERDO, RUA COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, RUA 15 DE OUTUBRO, RUA 10, RUA MARIA PAZ PASSARINHO E RUA 1º DE MAIO) NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO; MATO GROSSO COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA - ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 10/01/2019 A 07/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO Nº. 003/2019

AO CONTRATO 214/2018 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE ZERO KM, E CAPOTA EM FIBRA DE VIDRO PARA TRANSFORMAÇÃO DO VEICULO EM AMBULANCIA EM ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE NA LOCALIDADE MORENA DESTE MUNICIPIO; MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 12/01/2019 A 11/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 001/2019 AO CONTRATO Nº 105/2018

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA; REFERENTE À CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017; RESCISÃO A PEDIDO DA SEMEC; A PARTIR DE 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO / PE 009/2018

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: Pregão ELETRÔNICO (SRP) PE 009/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 859842/2017**. **Empresas Vencedoras**: **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ N° 03.362.799/0001-54; PEGASUS COMERCIO DE MAQUINAS, INSUMOS AGRICOLAS E SERVIÇOS CNPJ Nº 10.323.511/0001-06; NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 12.396.639/0001-17; ALGOR METALURGICA LTDA CNPJ Nº 19.138.457/0001-17; AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI CNPJ Nº 22.825.872/0001-21; AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI CNPJ Nº 22.865.897/0001-59; BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI CNPJ Nº 27.443.844/0001-63; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ Nº 92.264.472/0001-70.** ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 27/12/2018

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 041/2017 CP N° 004/2016

RETIFICAÇÃO ADITIVO

Onde se lê:

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 – CP Nº 004/2016

O Município de Barra do Garças – MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratada: **A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLE – EPP,** que tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência até a data de 31 de Dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 27 de Dezembro de 2018.

Leia-se:

EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 – CP Nº 004/2016

O Município de Barra do Garças – MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratada: **A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLE – EPP,** que tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução e vigência até a data de 31 de Dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 27 de Dezembro de 2018.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO / PE 007/2018

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: **Pregão ELETRÔNICO (SRP) PE 007/2018** Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO SOCORRO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA). Empresas Vencedoras**: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 00.656.468/0001-39, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA CNPJ Nº 01.571.702/0008-64, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 02.607.956/0001-81, CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI CNPJ Nº 04.162.170/0001-23, HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ Nº 04.238.160/0001-24, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI Nº 06.065.614/0001-38, FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA CNPJ Nº 07.316.691/0001-86, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 07.955.424/0001-59, PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ Nº 10.749.915/0001-58, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.869.890/0001-26, L A DALLA PORTA JUNIOR CNPJ Nº 11.145.401/0001-56, CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI CNPJ Nº 11.215.901/0001-17, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.905.502/0001-76, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 15.031.173/0001-44, MS HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ Nº 15.224.444/0001-88, EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ Nº 15.439.366/0001-39, GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE CNPJ Nº 20.231.242/0001-01, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 20.590.555/0001-48, MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ Nº 20.995.679/0001-03, LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.419.311/0001-83, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ Nº 27.860.256/0001-25, BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 57.532.343/0001-14, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 81.706.251/0001-98.** Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045.

ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 27/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 603 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 52357, de 31 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FLORENTINO JORGE DA COSTA OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
227/2018	RT DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT.	04/12/2018	12 Meses

§ 1º O servidor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do servidor responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 31.12.18.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18,19,20,21,22/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 82/2018 REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Todas as Secretarias

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios de excelente qualidade e aceitação para a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, conforme especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência.

Empresas Vencedoras:

W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELLI – CNPJ: 31.156.604/0001-55, perfazendo um total de R$ 768.548,30 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	Kg	5.950	IN NATURA	R$ 3,35	R$ 19.932,50
02	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO.	Unid.	6.500	ITAMARATI	R$ 3,20	R$ 20.800,00
04	AGUA MINERAL - NATURAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO, CONTENDO 300ML, COM LACRE METALIZADO. CAIXA COM 45 UNIDADES.	CX	5.400	MARAJÁ	R$ 23,85	R$ 128.790,00
10	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA COM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE PLASTICO, VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO BALDE 2 KG.	BD	530	CAMPO BELLO	R$ 22,75	R$ 12.057,50
11	BALA - CARAMELO TIPO TOFFEE, MACIA, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO PACOTE 1KG.	PC	1.100	ERLAN	R$ 13,45	R$ 14.795,00
12	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESO EM QUILO.	KG	4.100	IN NATURA	R$ 3,95	R$ 16.195,00
13	BANANA - MACA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	5.400	IN NATURA	R$ 2,96	R$ 15.984,00
16	BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA, ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EM SACO PLASTICO, HIGIENIZADA, CORTADA EM TIRAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,FIRME E INTACTA,LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM COM 500G.	PC	750	FRITEI	R$ 11,73	R$ 8.797,50
17	BEBIDA A BASE DE SOJA - DO TIPO SUCO CONTENDO AGUA, GRAO DE SOJA, ACUCAR INVERTIDO, SUCO DE PESSEGO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (C, B3, B2, B6 E B12), MINERAL (ZINCO), ESTABILIZANTES, PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE NATURAL ANTIOCINAS, ACIDULANTES ACIDO, CITRICO, AROMA -EDULCORANTES SUCRALOSE, EMBALAGEM COM 200ML.	CX	2.300	ADES	R$ 2,14	R$ 4.922,00
18	BEBIDA A BASE DE SOJA - DO TIPO SUCO CONTENDO AGUA, GRAO DE SOJA, ACUCAR INVERTIDO, SUCO DE UVA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (C, B3, B2, B6 E B12), MINERAL (ZINCO), ESTABILIZANTES, PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE NATURAL ANTIOCINAS, ACIDULANTES ACIDO, CITRICO, AROMA -EDULCORANTES SUCRALOSE, EMBALAGEM COM 200ML.	CX	2.300	ADES	R$ 2,00	R$ 4.600,00
19	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICO DE GRANDE RESISTENCIA, PESO POR KILO.	KG	6.050	IN NATURA	R$ 2,65	R$ 16.032,50
20	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO, ACONDICIONADO EM PACOTES, 400 GRAMAS.	PC	6.400	DALLAS	R$ 3,74	R$ 23.936,00
21	BISCOITO COM SAL - TIPO POLVILHO, SEM GLUTEN E QUE NAO CONHETANHA LEITE OU DERIVADOS A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇOES: NOME E, OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇAO E DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: DE POLIETILENO ATOXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LIQUIDO DE 100 G.PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	580	PÃO DA CASA	R$ 4,59	R$ 2.662,20
23	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - AMANTEIGADO, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, LEITE, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPPRIADA PACOTE 400 GRAMAS.	PC	3.250	DALLAS	R$ 3,50	R$ 11.375,00
24	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL,ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, 400 GR.	PC	3.300	DALLAS	R$ 3,17	R$ 10.461,00
26	CAFE - TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE- ABCI. PACOTE 500 GRAMAS.	PC	2.900	AGRICULTOR	R$ 4,06	R$ 11.774,00
27	CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO,EM SACO DE POLIETILENO.	KG	5.570	IN NATURA	R$ 2,69	R$ 14.983,30
28	CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	KG	6.050	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 19.360,00
34	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, COM EMBALAGEM DE 500G.	KG	2.900	SINHA	R$ 3,13	R$ 9.077,00
39	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DA MOAGEM DO TRIGO, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO, FERRO, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO EMBALADO COM 1 KG.	PC	2.850	VITORIOSA	R$ 2,59	R$ 7.381,50
41	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO PACOTE 1KG.	PC	2.200	COROADO	4,06	8.932,00
45	FUBA DE MILHO - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO FLOCAO, PRE-COZIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, DE COR AMARELA, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PACOTE 500G.	PC	2.150	CAMPILAR	R$ 2,95	R$ 6.342,50
47	GELEIA DE FRUTA - SABOR ARTIFICIAL, OBTIDA DA COCCAO DE CONCENTRADO, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA FRUTA, ACIDO CITRICO,CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO,ADMITINDO ADICAO DE ACUCAR, GLICOSE, ISENTO DE SUJIDADES, LIVRE DE FERMENTACOES E LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO,EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, EMBALAGEM COM 230G.	PT	1.300	PREDILECTA	R$ 5,30	R$ 6.890,00

50	**LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA 395 GRAMAS.**	CX	3.370	VENCEDOR	R$ 3,97	R$ 13.378,90
51	**LEITE DE SOJA - LIQUIDO, PREPARADO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM 1 LITRO.**	LT	1.100	ADES	R$ 6,75	R$ 7.425,00
53	**LEITE EM PO INSTANTANEO - INTEGRAL, COM VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FERRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM GLUTEN. LATA 400 GRAMAS COM RENDIMENTO DE 3,1 LITROS (15 COPOS) DISSOLVE EM AGUA FERVENDO.**	LA	50	MERILU	R$ 8,99	R$ 449,50
54	**LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.**	CX	24.000	VENCEDOR	R$ 3,05	R$ 73.200,00
55	**MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.**	KG	6.350	IN NATURA	R$ 3,94	R$ 25.019,00
58	**MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO, ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, COM POTE DE 500G.**	PT	7.300	PRIME	R$ 3,72	R$ 27.156,00
59	**MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA, PACOTE PESANDO 500 G.**	PC	170	DALLAS	R$ 3,44	R$ 584,80
60	**MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO CONCHA, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. MASSA COM OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS-CNNPA. PACOTE 500G**	PC	1.550	DALLAS	R$ 2,88	R$ 4.464,00
61	**MASSA ALIMENTICIA - TIPO ESPAGUETE, FORMATO FINO, COR AMARELA,OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E SEMOLA, VITAMINADO,ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM SELO DA ABIMA, EMBALAGEM COM 500G.**	PC	5.500	DALLAS	R$ 2,51	R$ 13.805,00
63	**MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO AVE-MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM COM 500G.**	PC	1.550	DALLAS	R$ 2,54	R$ 3.937,00
64	**MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESO EM QUILO.**	KG	8.400	IN NATURA	R$ 1,59	R$ 13.356,00
65	**MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.**	KG	5.350	IN NATURA	R$ 4,78	R$ 25.573,00
66	**MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO PACOTE 500G.**	PC	1.700	MIKA	R$ 2,15	R$ 3.655,00
67	**MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO,POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, PACOTE 500G.**	PC	3.450	MIKA	R$ 2,32	R$ 8.004,00
68	**MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS,IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 320 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.**	LA	5.230	SO FRUTA	R$ 1,38	R$ 7.217,40
70	**OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.**	DZ	8.950	CAMPO VERDE	R$ 5,04	R$ 45.108,00
71	**PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM PACOTE DE 50 UNIDADES.**	PC	700	FLORESTAL	R$ 6,60	R$ 4.620,00
73	**PRESUNTO - MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUINO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, PESANDO DE 2 E 4 KGS.**	KG	200	NUTRIBRAS	R$ 17,99	R$ 3.598,00
74	**PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, NÃO NECESSARIO, INSPECIONADO. POR QUILO.**	KG	2.150	FORTEZA	R$ 11,39	R$ 24.488,50
75	**REFRIGERANTE - COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, MENOS DE 1,5 KCAL, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET. 2 LITROS.**	UN	300	MARAJA	R$ 5,99	R$ 1.797,00
76	**REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS.**	GF	3.000	MARAJA	R$ 3,80	R$ 11.400,00
78	**REPOLHO - BRANCO, FRESCO,DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,EM KG.**	KG	5.660	IN NATURA	R$ 2,74	R$ 15.508,40
79	**REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO VIDRO DE 200 GRAMA.**	VD	350	CLARAMILK	R$ 4,47	R$ 1.564,50
83	**SUCO CONCENTRADO - A BASE DE SOJA, SABORES VARIADOS, PRODUTO COM FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ACIDO FOLICO, ISENTO DE COLESTEROL, LACTOSE E GLUTEN, PRONTO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK CAIXA COM 200 ML.**	CX	50	ADES	R$ 2,92	R$ 146,00
88	**TEMPERO - COMPLETO SEM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO 500G.**	UN	130	COROADO	R$ 4,80	R$ 624,00
89	**TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDA,DE POLPA FIRME E INTACTA,ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, OU EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO.**	KG	6.360	IN NATURA	R$ 5,40	R$ 34.344,00
91	**VINAGRE - DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM COM 750 ML.**	FR	1.420	VITALIA	R$ 1,44	R$ 2.044,80

MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP LTDA - CNPJ:02.520.829/0001-40, perfazendo um total de R$ 187.423,70 (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,	Kg	5.470	IN NATURA	R$ **17,55**	R$ 95.998,50

	ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESADO EM QUILO					
8	ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG.	PC	200	URBANO	R$ **5,95**	R$ 1.190,00
14	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESO EM QUILO	KG	3.750	IN NATURA	R$ **2,40**	R$ 9.000,00
15	BATATA DOCE - ROXA,DE PRIMEIRA, SEM RAMA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME,SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS,ACONDICIONADA DE MANEIRA ADEQUADA, ADQUIRIDA POR PESO	KG	3.600	IN NATURA	R$ **3,30**	R$ 11.880,00
33	CHOCOLATE - DO TIPO BOMBOM SORTIDO E EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA SACO 1KG	SC	900	SERENATA DE AMOR	R$ **35,85**	R$ 32.265,00
36	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES,INTEIRA,IMERSA EM LIQUIDO,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA ,APRESENTANDO PESO DRENADO LATA 200 GRAMA	LA	530	SOFRUTA	R$ **1,40**	R$ 742,00
38	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR,E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	PC	2.220	JANGADA	R$ **5,06**	R$ 11.233,20
46	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G	PC	3.670	SINHÁ	R$ **1,50**	R$ 5.505,00
49	LARANJA - PERA,COR AMARELA ESVERDEADA,DE PRIMEIRA,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS,TAMANHO GRANDE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,BOA QUALIDADE,ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	KG	7.400	IN NATURA	R$ **2,65**	R$ 19.610,00

FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME- CNPJ:26.511.522/0001-41 perfazendo um total de R$ 511.884,40 (Quinhentos e onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS.	UN	3.000	CHOCOMIL	R$ **4,35**	R$ 13.050,00
7	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE 5KG.	PC	19.250	LINO	R$ **11,45**	R$ 220.412,50
9	AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO COM 500G, EMBALADA EM APROPRIADO	PC	4.250	MIKA	R$ **5,71**	R$ 24.267,50
37	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 340G.	CX	14.550	FUGINI	R$ **2,03**	R$ 29.536,50
40	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG	PC	10.800	BOM CALDO	R$ **2,90**	R$ **31.320,00**
42	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO,FOSFATO MONO-CALCIO, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA FRASCO 250 GRAMA	FR	1.110	ROYAL	R$ **6,24**	R$ 6.926,40
48	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,DE CONSISTENCIA CREMOSA,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G.	BS	650	VAL	R$ **3,50**	R$ 2.275,00
56	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS,COM ADICAO DE CONDIMENTOS,SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES,DE CONSISTENCIA CREMOSA,NA COR AMARELO CLARO,COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES,INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,HERMETICAMENTE FECHADO,ACONDICIONADO EM POTE DEPLASTICO DE 500G.	FR	1.310	SOYA	R$ **3,70**	R$ 4.847,00
62	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA E FRESCA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SEMOLA, OVOS, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO 500G, COM SELO DA ABIMA.	PC	5.350	QDELICIA	R$ **3,00**	R$ 16.050,00
72	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PO, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 1KG	PC	2.350	QUALIMAX	R$ **10,15**	R$ 23.852,50
77	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5KCAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS	GF	3.000	FRUTUBA	R$ **4,45**	R$ 13.350,00
80	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PC	3.610	MIRAMAR	R$ **1,05**	R$ 3.790,50

84	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 500 ML.	FR	8.250	DAFRUTA	R$ **3,53**	R$ 29.122,50
86	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA,SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML	FR	8.200	DAFRUTA	R$ **6,12**	R$ 50.184,00
87	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE UVA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 500 ML.	FR	8.250	DAFRUTA	R$ **5,20**	R$ 42.900,00

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME –

CNPJ: 06.372.763/0001-40 perfazendo

um total de R$ **59.270,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CEREAL MATINAL - INFANTIL COM PROBIOTICO, COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO, DIBASICO, PREMIX VITAMINICO (C, NIACINA, E, ACIDO PANTOTENICO, A, B1, B6, ACIDO FOLICO E D), FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VANILINA E ALFA-AMILASE, CONTEM GLUTEN, ESPECIFICO PARA COMPLEMENTACAO ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 400G.	LA	350	NESTLE	R$ **6,80**	R$ 2.380,00
31	CEREAL MATINAL - INFANTIL DE MILHO, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIOTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, CONTENDO BIFIDOBACTERIUM LACTIS, ASSIM COMO OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTERIA BIFIDUS BL E UM PROBIOTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTORIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDAVEL. ESPECIFICO PARA COMPLEMENTACAO ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 400G	LA	400	NESTLE	R$ **6,80**	R$ 2.720,00
32	CEREAL MATINAL - INFANTIL, DE ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIOTICO BIFIDUS BL, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ESPECIFICO PARA COMPLEMENTACAO ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 400G.	LA	400	NESTLE	R$ **6,80**	R$ 2.720,00
43	FORMULA INFANTIL - DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. COM PROTEINAS LACTEAS, CONTEM EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIOTICOS E DHA E ARA. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO EM PO, OLEOS VEGETAIS (OLEO DE CANOLA, OLEO DE COCO, OLEO DE GIRASSOL, OLEO DE PALMA), SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSACARIDEO, FRUTOOLIGOSACARIDEO, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, OLEO DE PEIXE, MORTIERELLA ALPINA, VITAMINA C, CASEINATO DE CALCIO, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTIDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), SULFATO DE FERRO, VITAMINA E, FOSFATO DE POTASSIO, SULFATO DE ZINCO, CLORETO DE COLINA, NIACINA, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, GLUCONATO CUPRICO, DPANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, VITAMINA B6, IODATO DE POTASSIO, SULFATO DE MANGANES, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, SELENIO, BIOTINA, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERIDEOS. NAO CONTEM GLUTEN.EMBALAGEM COM 400G	LA	1.790	NESTLE	R$ **18,00**	R$ 32.220,00
44	FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, ISOSMOLAR, ISOTONICA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO, LATA 800G	LA	150	NESTLE	R$ **47,00**	R$ 7.050,00
52	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES.PREDOMINACIA DO SORO DO LEITE (70/30), PARA CONSTIPACAO, COM PREBIOTICOS COM ATE 4G/LITRO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, LATA COM 800G	LA	420	NESTLE	R$ 29,00	R$ **12.180,00**

SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME 10.688.030/0001-96 perfazendo um total de R$ 98.754,00 (Noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	MANTEIGA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO, CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. POTE DE 500 GRAMAS.	PT	2.700	Própria	R$ **12,70**	R$ 34.290,00
69	OLEO COMESTIVEL - SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA, EMBALADO EM APROPRIADA COM 900ML	UN	11.100	Liza	R$ **3,24**	R$ 35.964,00
82	SORVETE - PICOLE, OBTIDO A PARTIR DE GORDURAS E PROTEINAS, COM OU SEM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADICAO DE ADITIVOS PERMITIDOS, DE VARIOS SABORES,COM DENSIDADE MINIMA DE 475G/L, FIRME E INTACTO, COM ASPECTO PROPRIO E COLORACAO UNIFORME, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAXIMA, DE 5 GRAUS NEGATIVO	UN	25.000	ki delicia	R$ **1,14**	R$ 28.500,00

Valor total do Processo R$ 1.625.880,40 (Um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos**)**

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 09 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

Secretário Municipal de Administração

LUIZ FERNANDO BETAGLIA DA SILVA,

RG nº 1415782-9. e do CPF nº 024.943.031-25

CONTRATADA:

SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 10.688.030/0001-96

Representante: Wellington Nunes dos Santos

RG: 0767356-6

CPF: 559.502.051-20

W.F.DE JESUS VIEGAS EIRELI

CNPJ Nº 31.156.604/0001-55

Representante: Wellington Fernando de Jesus Viegas

RG: 2183503-9

CPF: 036.475.491-50

MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP LTDA

CNPJ02.520.829/0001-40

Representante: Edcarlos Pimenta da Costa

RG: 1196987-3

CPF: 696.161.671-20

FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME

CNPJ: 26.511.522/0001-41

Representante: Priscila Consani das Mercês

RG: 10616831-8

CPF: 075.082.869-28

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

Representante: Rener Belo Vinhal Junior

RG: 1778461-1

CNPJ: 021.669.971-12

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 110, de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FLORENTINO JORGE DA COSTA OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável para fiscalização e controle dos contratos relacionados abaixo.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
232/18	D.M. DE BRITO-EPP	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT.	26/12/18	12 meses
233/18	PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT.	26/12/18	12 meses

§ 1º O servidor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do servidor responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 03.01.19.

DECRETO Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgâ-

nica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 429 de 04 de janeiro de 2019,

R E S O L V EM:

Art. 1º Nomear a servidora **ADRIELE PRADO DE OLIVEIRA** – Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Regulação em substituição a titular **Ronilma da Cunha Martins,** que estará de férias pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 08.01.19

DECRETO Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 82 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MARILU SANTANA DE CARVALHO RODRIGUES –** Auxiliar Administrativo**, para exercer o cargo de** Gerência Odontológica, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 04.01.19

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do requerimento de Licença de Operação (LO) junto a SEMA

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ 03.214.145/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, Licença de Operação (LO) da Obra do Complexo Turístico Sangradouro (Terminal Turístico e Feira de Artes/Casa do Artesão) – Cáceres-MT.

Cáceres – MT, 09 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 85 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **LUCIANA DOS REIS ALVES OLIVEIRA –** Assistente Administrativo**, para exercer o cargo de** Gerência Administrativa e Expediente Geral, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de janeiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretário Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 04.01.19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A Senhora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUSA**, presidente da **Comissão Examinadora do Concurso Público,** nomeada pelo **Decreto nº 2994 de 07 de dezembro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2018, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PUBLICADOS ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002, DE 04/01/2019, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 2. O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO permanece inalterado em relação à lista divulgada através do Edital Complementar nº 02, publicado em 04 de janeiro de 2019, conforme seu Anexo I, considerando que, do julgamento dos recursos, **não houve nenhuma alteração naquela lista**.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campinápolis, no site oficial da Prefeitura - www.campinapolis.mt.gov.br, e no site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/.

Campinápolis-MT, 09 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Oliveira Sousa

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 011/2018. INSTAURADO PELA PORTARIA N° 8.053/2018

PROCESSO DE Sindicância Nº 011/2018.

Instaurado pela Portaria n° 8.053/2018

Denunciados: RENATO RÉGIO GONÇALVES DA SILVA e BRUNO GONÇALVES DA SILVA

DECISÃO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas aos servidores: RENATO RÉGIO GONÇALVES DA SILVA e BRUNO GONÇALVES DA SILVA, por suposta prática de irregularidades na condução do Processo Seletivo nº 001/2017, o qual objetivou a contratação de pessoal para ocupação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, órgão desta Prefeitura Municipal de Campinápolis.

RELATÓRIO:

A comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD designada pela Portaria n° 8.051/2018, publicada em 07.11.2018 junto ao Jornal Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, confirmaram a existência de indícios de prova dos fatos descritos nas denúncias, os quais não foram ainda devidamente aclarados, tais como a não apresentação extratos bancários autenticados pela Sra. Flávia Antunes Rocha.

Assim, **acato e aprovo** o Relatório Final de fls. 265/270 realizado pela Comissão de Sindicância, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n° 01/1993 para então determinar a que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, em face de: Renato Régio Gonçalves da Silva, Bruno Gonçalves da Silva, bem como também das demais servidoras envolvidas e sindicadas no curso da apuração da Sindicância, quais sejam: Flávia Antunes Rocha, Raiane Antunes Rocha Oliveira, Marlei Ferreira Guimarães, a fim de que sejam apurados os fatos levantados e não aclarados devidamente nesta fase inicial.

DETERMINO, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 150 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 01/1993.

Publique-se e notifiquem os servidores: Renato Régio Gonçalves da Silva, Bruno Gonçalves da Silva, Flávia Antunes Rocha, Raiane Antunes Rocha Oliveira e Marlei Ferreira Guimarãesquanto aos termosda r. decisão.

Campinápolis, 07 de janeiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

Campinápolis – MT

Processo de Sindicância nº 011/2018

RELATÓRIO FINAL

1 **– A COMISSÃO**

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD designada pela Portaria nº 8.051/2018, a qual foi disponibilizada no Jornal Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2018, composta por Presidente, Secretário e Membro, sendo estes respectivamente, Charlley Anderson de Souza, Andrea Rosa Rodrigues e Welyana Almeida da Silva, vêm, de acordo com o dispostonos artigos 167 e 168, *caput*, ambos da Lei Complementar nº 001 de 13 de dezembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Campinápolis), apresentar o Relatório Conclusivo dos trabalhos referentes à apuração de fatos noticiados na Portaria nº 8.053 de 06 de novembro de 2018, objeto do presente feito.

2 – O PROCESSO

Trata-se de Processo de Sindicância movido em face dos Servidores Públicos Municipal Renato Régio Gonçalves dos Santos e Bruno Gonçalves Silva, por suposta prática de irregularidades na condução do Processo Seletivo nº 001/2017, o qual objetivou a contratação de pessoal para ocupação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, órgão desta Prefeitura Municipal de Campinápolis.

3 – O NOTICIADO

A denúncia foi formalizada por meio do Ofício nº 054/2018/GPCM, o qual capeou o Ofício CESA nº 013.2018, PARECER nº 001/2018 – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Ofício nº 00424/GPM e DECLARAÇÕES ofertadas à Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Campinápolis.

A epístola inicial noticiou possíveis irregularidades relacionadas à condução do Processo Seletivo nº 001/2017, as quais teriam, em tese, sido praticadas pelos servidores ora denunciados.

Referidas irregularidades tratam de supostos favorecimentos a determinados candidatos às vagas ofertadas no certame, em troca de vantagens financeiras patrocinadas aos sindicados. Ou seja, possível ocorrência de negociação ilícita para fraudar o certame, em benefício de candidatos pré-estabelecidos.

É o apertado relatório.

4 – O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS 4.1 – O PRAZO

O procedimento transcorreu no prazo legal, uma vez que, instaurada a Sindicância por meio da Portaria nº 8.053 de 06 de novembro de 2018, a Comissão foi devidamente instalada nesta mesma data, conforme constante na Ata nº 002 dos respectivos autos. Momento em que deu início aos trabalhos de apuração, os quais, na forma do autorizado no parágrafo único do art. 147 da LC nº 001/93 (CAMPINÁPOLIS, 1993), foram prorrogados e devidamente encerrados dentro do prazo estabelecido.

4.2 – OS PROCEDIMENTOS

Após detida análise da documentação inaugural, o colegiado deliberou pela autuação do feito, respectivamente, sob a nomenclatura e numeração de Processo de Sindicância nº 011/2018; e pela realização de diligências no sentido de pleitear documentos e informações apara auxiliar na formação da convicção.

Na continuação, foram encaminhados expedientes comunicando à Presidência da Câmara de Vereadores de Campinápolis, assim como à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, daquela Casa.

Em seguida, tendo em vista o contido nas DECLARAÇÕES ofertadas na Câmara Municipal de Vereadores, foi expedido o Ofício nº 034/CSPAD, que solicitou da Promotoria de Justiça desta Comarca, informações de possíveis denúncias formalizadas naquele ente, acerca de qualquer irregularidade relacionada ao Processo Seletivo em questão.

Referido expediente foi atendido por meio do Ofício nº 239/2018 – PJ-CAMP, o qual assim informou:

[...] que, em buscas nos arquivos desta Promotoria de Justiça, bem como junto ao SIMP, encontrou-se registro de atendimento prestado às Senhoras ALMEZINA ROSA CAMPOS, DIVANEIDE PEREIRA DOS ANJOS e MIRELA MARIANO DE PAIVA, o qual até o presente, não gerou instauração de procedimento administrativo.

[...]

Na sequência, tendo em vista o que foi deliberado na Ata nº 002, bem como de acordo com o teor das declarações prestadas na Câmara Municipal, foram incluídas, na qualidade de sindicadas, as servidoras Mara Renata Gonçalves dos Santos, Marlei Ferreira Guimarães, Raiane Antunes Rocha e Flavia Antunes Rocha, por em tese, terem sido beneficiadas pela suposta prática fraudulenta, objeto de apuração do presente procedimento.

Ato contínuo, considerando ainda, o teor das já referidas “Declarações”, a comissão entendeu por bem, pela oitiva de todas as pessoas menciona-

das, incluindo os vereadores que colheram tais declarações, sendo estes, ouvidos na qualidade de convidados, uma vez que como representantes do povo, atuariam como parceiros da comissão no desenvolvimento dos trabalhos.

Assim, foram remetidos os respetivos expedientes, que convidaram, intimaram e notificaram testemunhas e acusados respectivamente, para ciência e para comparecimento em audiência preliminar designada.

Deste modo, após devidamente intimados e notificados, deu-se prosseguimento ao feito, passando-se à oitiva, primeiramente, dos convidados, em seguida, das testemunhas e, por derradeiro, dos sindicados, conforme termos acostados aos autos.

Dos vereadores convidados, embora devidamente comunicado, o Vereador Alencar Cambaúva da Silva deixou de comparecer no ato para o qual fora chamado. Todavia, na data de 26/11/2018, protocolou expediente justificando o motivo do não comparecimento e solicitando redesignação para data posterior.

Contudo, por unanimidade, o colegiado deliberou pela dispensa da oitiva do mesmo, uma vez que foram suficientes os esclarecimentos já colhidos dos outros membros daquela Casa.

Com base nos depoimentos e esclarecimentos prestados, a comissão entendeu por unanimidade, que, em relação à sindicada Mara Renata Gonçalves dos Santos, não existiram elementos probatórios suficientes para que a mesma continuasse como sindicada no presente procedimento, uma vez que não restou estabelecida, em relação aquela, evidência, razão ou fato motivador para a suposta prática delituosa, uma vez que a mesma não logrou êxito na aprovação. Fato que impôs como inconveniente a permanência da mesma como sindicada no presente processo.

Outrossim, considerando ainda o apurado nos testemunhos, foram ouvidas as servidoras Núbia Rosa Santana Ribeiro e Denise Gomes da Silva, pois as mesmas foram mencionadas, também como possíveis beneficiárias da suposta prática dolosa.

Por fim, tendo em vista a disponibilização voluntária manifestada em fase de depoimentos, foram solicitados os registros bancários de todos os sindicados referentes ao período de maio a dezembro de 2017.

Após a apresentação dos registros bancários, tendo em vista que a denúncia foi pontual em relação à sindicada Flavia Antunes Rocha, foi solicitado para que mesma apresentasse microfilmagens de cheques específicos, bem como extratos bancários devidamente autenticados pela Agência de Campinápolis, uma vez que os extratos apresentados foram oriundos da internet, sem qualquer certificação quanto a sua autenticidade. Todavia, não houve atendimento do ora solicitado.

Estes foram os procedimentos adotados a fim de melhor elucidar os fatos noticiados.

5 – O APURADO

Registre-se, inicialmente, que devidamente notificados e instados a se manifestar, os sindicados se pronunciaram somente na audiência preliminar, por meio dos respectivos depoimentos prestados. À exceção do servidor Renato Régio Gonçalves dos Santos, que, após seu depoimento, solicitou juntada de manifestação escrita acerca dos fatos a ele atribuídos.

Dos depoimentos e esclarecimentos ofertados extrai-se que, em sua maioria, o ora noticiado baseia-se em boatos dos quais não se pode estabelecer a procedência ou veracidade para se firmar como evidência robusta que venha a imputar responsabilidades.

Todavia, houve total contradição entre os depoimentos de Geani Aparecida Silva e de sua mãe Ozeni Teixeira da Silva, uma vez que a primeira relatou conversa com Raiane Antunes Rocha Oliveira, na presença de sua mãe Ozeni. Vejamos:

[...] que sobre as negociações relatadas na declaração prestada na Câmara Municipal de Campinápolis, não viu qualquer tipo de provas, **simplesmente falou o que a Raiane comentou com ela**; respondeu **que a Raiane disse que não falou em momento algum com o Renato ou com o Bruno, mas sim com sua prima Flavia; que se sentiu prejudicada, pois a Raiane afirmou que teria comprado a prova enquanto a depoente perdeu todo seu tempo de estudos**;[...] (GRIFO NOSSO)

Já a senhora Ozeni, alegou como mentirosa, a declaração de sua filha Geani:

[...] **Quando perguntada sobre ter presenciado a Raiane dizer que havia comprado o resultado da prova (gabarito), respondeu que não presenciou tal conversa**, [...]

[...] **que a respeito da forma de negociação e dos valores mencionados na declaração, afirmou que já havia ouvido comentários, mas não vindos da boca da Raiane e sim de terceiros**, dos quais não se lembra e não pode provar. **Perguntada novamente se presenciou o que a Raiane havia dito para Geani em sua presença, respondeu que não houve tal conversa, ao menos não em sua presença e que se Geani declarou que ela estava presente naquele momento, tal declaração foi mentirosa** [...] (GRIGO NOSSO)

Ainda acerca dos depoimentos prestados, a sindicada Marlei Ferreira Guimarães, embora, após insistentemente questionada, tenha reconhecido o Cartão Resposta que lhe foi apresentado no momento do interrogatório, se mostrou totalmente desconfortável e petrificada, ao ponto de permanecer em silêncio, quando perguntada se a marcação nos campos do cartão correspondia as que havia assinalado no dia da realização da prova.

Em relação às servidoras Nubia Rosa Santana Ribeiro e Denise Gomes da Silva, não foi possível estabelecer qualquer ligação com a suposta conduta delituosa noticiada, uma vez que não houve robustez na fala testemunhal que mencionou os nomes das mesmas, nem tampouco qualquer prova documental para sua inclusão destas como sindicadas no procedimento.

Dos registros bancários ofertados, nota-se que a maioria foi extraída da internet, não sendo possível estabelecer sua autenticidade.

Foi solicitado, à sindicada Flávia Antunes Rocha, as microfilmagens de cheques específicos, as quais foram prontamente apresentadas. Todavia, instada a ofertar os extratos bancários devidamente autenticados pela agência bancária, aquela permaneceu inerte frente à solicitação já reiterada.

Enfim, encerrada a instrução, após análise criteriosa dos presentes autos, resta evidenciado à Comissão que:

a) **O elenco probatório, apesar de as diligências não terem sido devidamente atendidas, é suficiente** para a formação da convicção quanto aos fatos noticiados, no que se refere à competência do processo na fase de sindicância. Sendo possível, portanto, sua análise e deliberação.

6 – A DELIBERAÇÃO

Participaram do voto os membros da comissão apurante: **CHARLLEY ANDERSON DE SOUZA, ANDREA ROSA RODRIGUES e WELYANA ALMEIDA DA SILVA,** os quais serão denominados, respectivamente, como **Primeiro Vogal, Segundo Vogal e Terceiro Vogal**.

7 – A VOTAÇÃO

7.1 – O PRIMEIRO VOGAL

7.1.1 – A PRELIMINAR

Preliminarmente, impende esclarecer que a sindicância tem função informativa, preparatória, a qual serve de subsidio para a possível instauração do processo administrativo disciplinar. Na sindicância não há observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e do contraditório, uma vez que não é um procedimento punitivo, mas sim preparatório. É, portanto, um processo preliminar que pode ou não, culminar na instauração de Processo Administrativo Disciplinar, este sim, amplamente rebuscado e de caráter punitivo.

Neste sentido, dispõe o art. 147, III, da LC nº 001/93 (CAMPINÁPOLIS, 1993):

Art. 147 – Da sindicância poderá resultar:

[...]

III – instauração de processo disciplinar.

Frise-se, portanto, que nesta fase inicial, cabe à Comissão estabelecer se há indícios que requeiram investigação mais aprofundada acerca de possível conduta delituosa praticada por servidor público, da qual possa resultar na imputação de responsabilidades e, consequentemente, aplicação de penalidades.

Ademais, dada a competência imposta ao procedimento nesta fase preliminar, todas as divergências testemunhais e/ou deficiências documentais, deverão ser sanadas por meio do devido Processo Administrativo.

Ou seja, havendo-se qualquer indicativo, seja testemunhal, documental ou pericial, que prejudique na formação da convicção do colegiado, tal indicativo deve ser apurado por meio de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando assim aos indiciados, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Logo, não sendo possível, em fase de sindicância, eliminar, de forma tangível, todos os indícios que cercam o presente procedimento, a instauração do respectivo Processo Administrativo é medida que se impõe.

7.1.2 – O VOTO

Deste modo, ante o exposto e à luz da legislação vigente, nada mais resta, a não ser assumir a existência de indícios que não foram devidamente aclarados em fase de sindicância, reconhecendo, portanto, a necessidade de apuração minuciosa por meio do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

É o voto, portanto, **o entendimento**, o qual submetido à apreciação e ao crivo dos demais membros desta Comissão foi acatado por unanimidade.

8 – A CONCLUSÃO

Ante o exposto, vistos e relatados os presentes autos, esta Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, **por unanimidade**, **entendeu pela existência de indícios, que não foram, nesta fase preliminar, aclarados de forma tátil por meio de prova robusta e incontestável**, o que requer, portanto, apuração meticulosa dos fatos noticiados.

Nesse passo, tendo em vista a natureza da situação em pauta e considerando o inteiro teor dos entendimentos supra, **esta Comissão, sugere a aplicação do disposto no art. 147, III, da LC nº 001/93. Sendo, portanto, nos termos do art. 150, do mesmo Diploma Legal, instaurado Processo Disciplinar em face dos servidores Renato Régio Gonçalves dos Santos, Flávia Antunes Rocha, Raiane Antunes Rocha Oliveira, Marlei Ferreira Guimarães e do Ex-servidor Bruno Gonçalves Silva**, a fim de apurar os fatos levantados, mas não totalmente aclarados na fase inicial, proporcionando assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa previsto na legislação pátria.

É este, smj, o entendimento desta Comissão, o qual se sustenta por este Relatório Conclusivo dando por encerrado o presente feito. E fica sujeito à elevada consideração e apreciação de Vossa Excelência, para as providências que julgar pertinentes.

CHARLLEY ANDERSON DE SOUZA	***ANDREA ROSA RODRIGUES***	**WELYANA ALMEIDA DA SILVA**
Presidente	*Secretária*	*Membro*
Port. Nº 8.051/2018	*Port. Nº 8.051/2018*	*Port. Nº 8.051/2018*

Em Campinápolis, 07 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.166 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 8.166 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, Prefeito do Município de Campinápolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente:

CONSIDERANDO o encerramento do Processo de Sindicância nº 011/2018;

CONSIDERANDO que o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 011/2018, sugere a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Decisão Relativa ao Processo Sindicância nº 011/2018, o qual aprovou e acolheu o Relatório Final.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades relacionadas a conduta dos Servidores: RENATO RÉGIO GONÇALVES DA SILVA, FLÁVIA ANTUNES ROCHA, RAIANE ANTUNES ROCHA OLIVEIRA, MARLEI FERREIRA GUIMARÃES e do ex-servidor: BRUNO GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º - A apuração dos fatos e recomendações de eventuais sanções ficará a cargo da Comissão nomeada para conduzir os Processos de Sindicância e Processo Adminstrativo Disciplinar.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar será concluído nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 001/93.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinápolis MT, em 08 de janeiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREVICAMP
CONTRATO MEDICO PREVIDENCIA 2019

CONTRATO 0002/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PERICIAIS Nº 0002/2019.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços por credenciamento, de um lado a PREVI-CAMP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, com a sede á Avenida Benonico Jose Lourenço n°. 2.170 – setor União, neste ato representando pelo secretario de Administração, o Sr. JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO, brasileiro, divorciado, portador do CPF. N° 451.862.601-00 e do RG.nº689934- SSP/MT e de outro lado JOAO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF:nº 062.586..701-72 e do RG nº. 175.711 SSP/GO devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob o n.° 1331/MT, com local de atendimento a AV. Benonico Jose Lourenço, nº2170, Bairro União, em Campinápolis – MT, doravante denominado de Credenciado tem justos contratados a prestação de Serviços Médicos a segurados e dependentes do PREVI-CAMP, mediante as Cláusulas seguintes:

Do OBJETO

Clausula Primeira – pelo presente objeto de contrato de Credenciamento é a prestação pelo Credenciado, de serviços médicos periciais conforme a Lei n.° 653 de 18 de fevereiro de 2004. Regulamentado pela a Lei n.°759 Parágrafos 12. Artigo 8°. Que e parte integrante do presente instrumento.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Clausula Segunda - Os serviços, objeto do presente instrumento, somente serão prestados a segurados, mediante a autorização do Secretario de Administração PREVI-CAMP.

DOS PREÇOS

Clausula Terceira - O PREVI – CAMP pagará ao CREDENCIADO, pelos serviços prestados na forma, de consultas o valor de R$ 75,00(Setenta e Cinco Reais), e o Laudo de aposentadoria, duas vezes o valor da consulta.

DA APRESENTAÇÃO DE FATURAS

Clausula Quarta – O CREDENCIADO Não terá dia definido para apresentar a documentação.

DO PAGAMENTO

Clausula Quinta - Para efeito do pagamento, as faturas apresentadas ao PREVI - CAMP, serão quitadas no prazo de 30 (trinta) dias, da data da consulta.

DA VIGENCIA

Clausula Sexta – O presente credenciamento terá como vigência 358 (trezentos e cinquenta e sete dias) dias consecutivos, período compreendido entre 09/01/2019 a 31/12/2019.

DA RESCISÃO

Clausula Sétima – A inobservância de qualquer clausula, condição ou obrigação do presente contrato, importara na sua rescisão imediata, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

DO VINCULO EMPREGATICIO

Clausula Oitava - O presente instrumento em hipótese alguma e sob qualquer alegação caracterizará vinculo empregatício entre o PREVI-CAMP e o CREDENCIADO.

DOS RECURSOS **CLÁUSULA NONA:** Os recursos utilizados para concretização do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **04.010-09.272.004-2026-33.90.36** ***DO SUPORTE LEGAL***

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento rege-se pela Lei Federal n. º 8.666/93 e atualizações, sendo dispensável de licitação, eis que a despesa dele oriunda não ultrapassou o percentual estabelecido no inciso II do art. 24 do mesmo diploma legal.

DO FORO

Clausula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de Campinápolis, para dirimir qualquer duvida sobre este contrato.

E, estando as partes acordadas, firmam o presente em 02(duas) vias, de igual teor, para um só efeito legal, com duas testemunhas abaixo.

Campinápolis – MT, 09 de Janeiro de 2019.

JOAO GONÇALVES DA SILVA

Credenciado (a)

JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO

Secretario Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.167 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 8.167 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios: da Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência anotados no Texto Constitucional;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, a qual impõe em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...];

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NEVIANE FÁTIMA KUHNE** como Fiscal do Contrato nº 001/2019 e 002/2019 e Termo de Vinculação nº010/2013 – celebrado entre a PREVI-CAMP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e os Médicos **Drº JOÃO GONÇALVES DA SILVA e Drº MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI.**

Parágrafo único – No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 08 de janeiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREVICAMP
CONTRATO MEDICO PREVIDENCIA 2019

CONTRATO 0001/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PERICIAIS Nº 0001/2019.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços por credenciamento, de um lado a PREVI-CAMP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, com a sede á Avenida Benonico Jose Lourenço n°. 2.170 – setor União, neste ato representando pelo secretario de Administração, o Sr. JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO, brasileiro, Divorciado, portador do CPF. N° 451.862. 601-00 e do RG.nº689934- SSP/MT e de outro lado MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI, brasileiro, divorciado, portador do CPF:nº 964.395. 051-49 e do RG nº. 4177594 DGPC-GO devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob o n.° 8102/MT, com local de atendimento a AV. Benonico Jose Lourenço, nº2170, Bairro União, em Campinápolis – MT, doravante denominado de Credenciado tem justos contratados a prestação de Serviços Médicos a segurados e dependentes do PREVI-CAMP, mediante as Cláusulas seguintes:

Do OBJETO

Clausula Primeira – pelo presente objeto de contrato de Credenciamento é a prestação pelo Credenciado, de serviços médicos periciais conforme a Lei n.° 653 de 18 de fevereiro de 2004. Regulamentado pela a Lei n.°759 Parágrafos 12. Artigo 8°. Que e parte integrante do presente instrumento.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Clausula Segunda - Os serviços, objeto do presente instrumento, somente serão prestados a segurados, mediante a autorização do Secretario de Administração PREVI-CAMP.

DOS PREÇOS

Clausula Terceira - O PREVI – CAMP pagará ao CREDENCIADO, pelos serviços prestados na forma, de consultas o valor de R$ 75,00(Setenta e Cinco Reais), e o Laudo de aposentadoria, duas vezes o valor da consulta.

DA APRESENTAÇÃO DE FATURAS

Clausula Quarta – O CREDENCIADO Não terá dia definido para apresentar a documentação.

DO PAGAMENTO

Clausula Quinta - Para efeito do pagamento, as faturas apresentadas ao PREVI - CAMP, serão quitadas no prazo de 30 (trinta) dias, da data da consulta.

DA VIGENCIA

Clausula Sexta – O presente credenciamento terá como vigência 357 (trezentos e cinquenta e sete dias) dias consecutivos, período compreendido entre 09/01/2019 a 31/12/2019.

DA RESCISÃO

Clausula Sétima – A inobservância de qualquer clausula, condição ou obrigação do presente contrato, importara na sua rescisão imediata, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

DO VINCULO EMPREGATICIO

Clausula Oitava - O presente instrumento em hipótese alguma e sob qualquer alegação caracterizará vinculo empregatício entre o PREVI-CAMP e o CREDENCIADO.

DOS RECURSOS **CLÁUSULA NONA:** Os recursos utilizados para concretização do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **04.010-09.272.004-2026-33.90.36.** ***DO SUPORTE LEGAL***

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento rege-se pela Lei Federal n. º 8.666/93 e atualizações, sendo dispensável de licitação, eis que a despesa dele oriunda não ultrapassou o percentual estabelecido no inciso II do art. 24 do mesmo diploma legal.

DO FORO

Clausula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de Campinápolis, para dirimir qualquer duvida sobre este contrato.

E, estando as partes acordadas, firmam o presente em 02(duas) vias, de igual teor, para um só efeito legal, com duas testemunhas abaixo.

Campinápolis – MT, 09 de Janeiro de 2019.

MARCOS HIROSHI CARDOSO SASAKI

Credenciado (a)

JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO

Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

O Município de Campo Novo do Parecis torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO nos loteamentos denominados “PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS”, “PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – FASE II” e “JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA”, neste município de CAMPO NOVO DO PARECIS com o(s) seguinte (s) contribuintes(s) alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

VALDIR OLEJAS pessoa física inscrita no CPF sob nº 555.344.229-04, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 06-A (Seis-A) da Quadra 17 (Dezessete), Localizado na Avenida Martinho Lutero, Nº 590-NW, Bairro Boa Esperança, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

VALDIR OLEJAS pessoa física inscrita no CPF sob nº 555.344.229-04, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 06-B (Seis-B) da Quadra 17 (Dezessete), Localizado na Avenida Martinho Lutero, Nº 574-NW, Bairro Boa Esperança, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

VALDIR OLEJAS pessoa física inscrita no CPF sob nº 555.344.229-04, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 02 (Dois) da Quadra 14 (Quatorze), Localizado na Rua Paraná, Nº 175-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

PEDRO OLEJAS pessoa física inscrita no CPF sob nº 406.280.271-68, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 06-G (Seis-G) da Quadra 17 (Dezessete), Localizado na Avenida Martinho Lutero, Nº 251-NW, Bairro Boa Esperança, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

HIGOR VENDRAME RIBEIRO pessoa física inscrita no CPF sob nº 006.086.491-55, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 16 (Dezesseis) da Quadra 34 (Trinta e quatro), Localizado na Rua Bahia, Nº 432-NE, Bairro Boa Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

ORLANDO MANICA pessoa física inscrita no CPF sob nº 424.460. 079-53, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 11 (Onze) da Quadra 15 (Quinze), Localizado na Rua Paraná, Nº 236-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

CARMEM ORTOLAN TECCHIO pessoa física inscrita no CPF sob nº 219.925.179-91, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 05 (Cinco) da Quadra 52 (Cinqüenta e dois), Localizado na Avenida Mato Grosso, Nº 943-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

CARMEM ORTOLAN TECCHIO pessoa física inscrita no CPF sob nº 219.925.179-91, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 06 (Seis) da Quadra 52 (Cinqüenta e dois), Localizado na Avenida Mato Grosso, Nº 959-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

IVONE ORTOLAN pessoa física inscrita no CPF sob nº 958.052. 811-04, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 04 (Quatro) da Quadra 08 (Oito), Localizado na Rua Bahia, Nº 71-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

IVONE ORTOLAN pessoa física inscrita no CPF sob nº 958.052. 811-04, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 05 (Cinco) da Quadra 08 (Oito), Localizado na Rua Bahia, Nº 85-NE, Bairro Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

CELSO LUIS SCHNEIDERS pessoa física inscrita no CPF sob nº 835. 906.091-68, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 01 (Um) da Quadra 270-A (Duzentos e setenta - A), Localizado na Travessa Pau-Brasil, Nº 425-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

EZEQUIEL DA SILVA pessoa física inscrita no CPF sob nº 545.793. 929-49 e JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA pessoa física inscrita no CPF sob nº 126.169.236-53 requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 06-I (Seis-I) da Quadra 17 (Dezessete), Localizado na Avenida Martinho Lutero, Nº 211-NW, Bairro Boa Esperança, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

Abre-se o **prazo de 15 (dias)** para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Novo do Parecis, 10 de janeiro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE EDITAL PP RP 003/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

ABERTURA: 24 de janeiro de 2019.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 24 de janeiro às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias para prestação de serviços de agente de conservação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de janeiro de 2019**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 08 ao Contrato 01/2017

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **L. DOS SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇO ME**, CNPJ 09.438.242/0001-36.

Objeto: Prorroga-se o prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2019 e término em 09 de janeiro de 2020.

Adita-se o valor do contrato em **3,23%**, referente a contratação de duas pessoas, para atender as escolas Hestha Beata Kettener Heidmann e Amélia Lena Fedrizzi.

Fica concedido reajuste do valor contratual no percentual de 5,38% (cinco inteiro e trinta e oito por cento) a partir do mês de janeiro de 2019.

Valor: 2.133.489,34

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03. Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Programática: 03.001.04.122.0002.20011.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

Órgão: 03. Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 002. Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Programática: 03.002. 14.422.0002.20015.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 04. Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 002. Departamento de Fiscalização

Programática: 04.002.04.129.0002.20018.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programática: 05.001.13.122.0002.20021.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

Programática: 06.001.27.122.0002.20035.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

Programática: 08.001.20.122.0002.20050.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 002. Departamento de Educação

Programática: 09.002.12.361.0007.20065.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação – Exercício

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Fonte de Recurso: 0.1.15.049000 -Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação

Órgão: 09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 002. Departamento de Educação

Programática: 09.002.12.365.0007.20066.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação – Exercício

Órgão: 09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 002. Departamento de Educação

Programática: 09.002.12.365.0007.20067.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001. Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.122.0008.20084.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001. Secretaria Municipal de Assistência Social

Programática: 11.001.08.122.0002.20103.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 005. Departamento de Fomento ao Trabalho e a Renda

Programática: 11.005.11.334.0015.20121.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 008. Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI

Programática: 11.008.08.241.0013.20125.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício

Data: 09/01/2019

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial n° 091/2016 e Ata de Registro de Preços n° 190/2016.

Secretaria: Secretaria de Administração, Finanças, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo e Esporte.

AVISO DE EDITAL PP 004/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

ABERTURA: 25 de janeiro de 2019.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 25 de janeiro às 08h15min.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final no aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais nas vias públicas urbanas e suburbanas no município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de janeiro de 2019**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

Sindicância Administrativa n.º 001/2018

Portarias ns° 382 e 461 de 2017

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada para apurar *supostas irregularidades apontadas nos itens 1 a 15 do Relatório de Auditoria nº 009/2017 apresentada pela Unidade de Controle Interno deste Município (Portarias nsº 382 e 461/2017 – fls. 02/03).*

A Sindicância teve como origem os apontamentos apresentados pela Unidade de Controle Interno por meio do Relatório de Auditoria supramencionado (fls. 11/17).

A Comissão Sindicante ouviu os servidores públicos Jair Antonio Dallazen (fls. 124/125), Claudiomiro Bottin (fls. 136/138), Juliana Karina Pepeleascov (fls. 145/146), Iris Martini Zawaski (fls. 147/148) e Jorge Flores (fls. 153/154).

Foi juntada vasta documentação (fls. 18/70, 82/119, 123, 132/131 e 149).

O Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante foi juntado às fls. 155/167.

É o Relatório do essencial.

Vieram os autos conclusos.

Decido.

Primeiramente, cabe esclarecer que a Sindicância é o procedimento disciplinar de preparação e investigação, que se inicia mediante representação elaborada pela chefia que tiver conhecimento da irregularidade com o objetivo de apurar os fatos e indícios de autoria. Tal não comporta aplicação de pena e é instrumento hábil para verificação da materialidade e da autoria do ilícito administrativo.

Neste ato, acolho como razão de decidir o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante com base nos fundamentos apresentados, em especial os depoimentos citados às fls. 161/164.

Por oportuno, destaco a parte constante da conclusão apresentada pela Comissão Sindicante, conforme segue:

10. CONCLUSÃO

10.1 Após instrução probatória e análise criteriosa dos fatos constates dos autos, realizada com atenção ao devido processo legal, tendo-se apreciado toda documentação apresentada, declarações, bem como os documentos juntados, fica evidenciado à ***Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar*** (leia-se: Comissão de Sindicância Administrativa) ***que:***

10.2 O elenco probatório é insatisfatório para apurar a veracidade dos fatos:

10.3 A sindicância investigativa é, como se sabe, procedimento que visa apurar a ocorrência de materialidade e indícios de autoria de ilícito administrativo, ou seja, instaura-se a sindicância para verificar se realmente ocorreram fatos ilícitos e quem, supostamente, os praticou, para, então, instaurar o processe administrativo disciplinar.

10.4 Pelo que consta nos autos, através de evidentes e comprobatórios documentos colacionados, quanto às inconformidades1, 2, 3, *diante dos depoimentos prestados pelas testemunhas, a Comissão buscou elucidar os achados não encontrando reconhecimento de culpa ou dolo de conduta dos agentes públicos, uma vez que a documentação foi atestada por servidor da secretaria demandante da aquisição do produto de acordo com o Decreto nº 124/2014.*

10.5 Quanto às inconformidades 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 *não houve condições de comprovação dos fatos apontados no Relatório de Auditoria 009/2017, restando prejudicada a apuração dos apontamentos achados no relatório supramencionado, uma vez que não foram instruídas as provas documentais solicitadas aos órgãos detentores das informações para que a Comissão pudesse recorrer em auxílio aos técnicos especializados, conforme determina a Lei, reconhecendo ainda que são necessárias técnicas de conhecimento à consecução e feitura de obras de pavimentação, por exemplo, corpo de prova, obras indiretas, quantificação de ruas pavimentadas e etc, pautando-se também na informações prestadas nos depoimentos entalhados pelas testemunhas em fls. 142/143; 144/145; 148, entendeu esgotado, para tanto, os recursos para a apuração da parte técnica na busca dos meios legais necessários ao objetivo previsto. Assim sendo, reforça e pugna pelo arquivamento do referido processo de sindicância, eis que a apuração restou INCONCLUSIVA pelos motivos dantes expostos.*

Diante da conclusão supracitada, acolho, também, as recomendações lançadas pela Comissão Sindicante no Relatório Final, e, com fulcro no III do art. 267 da Lei n1130/2006, determino o seguinte:

a) que a Secretaria Municipal de Administração encaminhe memorando circular a todas as demais Secretarias para que os respectivos gestores orientem os servidores públicos para que atendam as requisições encaminhas pelas Comissões Sindicantes e Processantes, conforme dispõem os artigos 312, 313 e 314 da Lei nº 1130/2006, sob pena de aplicação de punição administrativa disciplinar;

b) a criação de Comissão Especial e a instauração de nova auditoria para que sejam apuradas as inconformidades 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 apontadas no Relatório de Auditoria nº 009/2017; tal Comissão deverá ser composta por profissionais com formação técnica na área relacionada aos fatos investigados.

Ante o exposto, com base na fundamentação apresenta pela Comissão Sindicante, observando-se o que consta do art. 265 da Lei nº 1130/2006, determino que seja cumprido o constante das letras “a” e “b” acima e determino, também, a extinção do presente feito e o seu respectivo arquivamento, com fulcro nos arts. 215, III e 267, I, da Lei Municipal nº 1.130/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, 9 de janeiro de 2019.

DHEMIS JACKSON REZENDE MARQUES

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RESOLUÇÃO Nº 017/2018/CMS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Plantões das Drogarias e Farmácias de Campos de Júlio – MT, para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando**, o que** confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992 do Estado de Mato Grosso, a Lei Municipal nº 464 de 01 de junho de 2011,

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,** dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Lei Federal nº 5.991/1973/GM/MS, Art. 56**, que dispõe sobre o funcionamento obrigatório de Plantões das Farmácias e Drogarias pelo sistema de rodízio; IV. **Lei Municipal nº 296/2006**, que dispõe sobre o funcionamento de Plantões das Farmácias e Drogarias;

CONSIDERANDOas deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 12ª **Reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Anual de Plantões das Drogarias/Farmácias em Campos de Júlio – MT, para o ano de 2019, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. As Drogarias/Farmácias regularizadas a cumprirem os plantões no ano de 2019 são:

I. Drogaria Farma Rocha II. Drogaria Modelo Mais; III. Farmácia Bem-Estar IV. Drogaria Central; e V. Drogaria Farma e Farma Popular

Art. 3º. A sequência respeitará a ordem do sorteio realizado no pleno do CMS.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 14 de dezembro de 2018.

LUCIANA ROSSATO DUARTE DE MORAIS

Presidente do

Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇAO Nº 17/2018/CMS de 14 de dezembro de 2019

DROGARIAS ATIVAS PARA RODÍZIO DE PLANTÕES – ANO 2019:

NOME FANTASIA	PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONES
DROGARIA MODELO MAIS	Denis de Castro drogariamodelocj@hotmail.com	Av. Valdir Masutti, nº 588/S Centro	(65) 99916-1864 (65) 3387-1887
DROGARIA FARMA E FARMA POPULAR	Maycon Hening Walkiriafm.wfm@gmail.com	Av. Valdir Masutti, nº 246/S Centro	(65) 99632-6123 (65) 3387-1171
DROGARIA FARMA ROCHA	Rosangela Fuhr Carlinhosbrama_@hotmail.com	Rua Marechal Candido Rondon, nº 607/E Renascer	(65) 99975-6076 99223-3944 (65) 3387-1085
DROGARIA CENTRAL	Rosiane Alves da Silva Rosi.evi2015@gmail.com	Rua Danilo Antonio Gelatti, nº 607/E Centro	(65) 99919-1646 99635-8819 (65) 3387-1432
FARMÁCIA BEM-ESTAR	José Dias Cardoso Farmácia_bemestar1@hotmail.com	Av. Valdr Masutt, nº 178/S Centro	(65) 3387-1653 (65) 99676-1769

CALENDÁRIO DE RODÍZIO DOS PLANTÕES – ANO 2019:

MÊS	SEMANA EPIDEMIOLÓGICA	DATA		DROGARIA/FARMÁCIA DE PLANTÃO
		Início	Término	
JANEIRO	01	31/12/2018	06/01/2019	**Farma Rocha**
	02	07/01/2019	13/01/2019	**Modelo Mais**
	03	14/01/2019	20/01/2019	**Bem-Estar**
	04	21/01/2019	27/01/2019	**Central**
FEVEREIRO	05	28/01/2019	03/02/2019	**Farma e Farma**
	06	04/02/2019	10/02/2019	**Farma Rocha**
	07	11/02/2019	17/02/2019	**Modelo Mais**
	08	18/02/2019	24/02/2019	**Bem-Estar**
MARÇO	09	25/02/2019	03/03/2019	**Central**
	10	04/03/2019	10/03/2019	**Farma e Farma**
	11	11/03/2019	17/03/2019	**Farma Rocha**

	12	18/03/2019	24/03/2019	**Modelo Mais**
	13	25/03/2019	31/03/2019	**Bem-Estar**
ABRIL	**14**	01/04/2019	07/04/2019	**Central**
	15	08/04/2019	14/04/2019	**Farma e Farma**
	16	15/04/2019	21/04/2019	**Farma Rocha**
	17	22/04/2019	28/04/2019	**Modelo Mais**
MAIO	**18**	29/04/2019	05/05/2019	**Bem-Estar**
	19	06/05/2019	12/05/2019	**Central**
	20	13/05/2019	19/05/2019	**Farma e Farma**
	21	20/05/2019	26/05/2019	**Farma Rocha**
	22	27/05/2019	02/06/2019	**Modelo Mais**
JUNHO	**23**	03/06/2019	09/06/2019	**Bem-Estar**
	24	10/06/2019	16/06/2019	**Central**
	25	17/06/2019	23/06/2019	**Farma e Farma**
	26	24/06/2019	30/06/2019	**Farma Rocha**
JULHO	**27**	01/07/2019	07/07/2019	**Modelo Mais**
	28	08/07/2019	14/07/2019	**Bem-Estar**
	29	15/07/2019	21/07/2019	**Central**
	30	22/07/2019	28/07/2019	**Farma e Farma**
AGOSTO	**31**	29/07/2019	04/08/2019	**Farma Rocha**
	32	05/08/2019	11/08/2019	**Modelo Mais**
	33	12/08/2019	18/08/2019	**Bem-Estar**
	34	19/08/2019	25/08/2019	**Central**
	35	26/08/2019	01/09/2019	**Farma e Farma**
SETEMBRO	**36**	02/09/2019	08/09/2019	**Farma Rocha**
	37	09/09/2019	15/09/2019	**Modelo Mais**
	38	16/09/2019	22/09/2019	**Bem-Estar**
	39	23/09/2019	29/09/2019	**Central**
OUTUBRO	**40**	30/10/2019	06/10/2019	**Farma e Farma**
	41	07/10/2019	13/10/2019	**Farma Rocha**
	42	14/10/2019	20/10/2019	**Modelo Mais**
	43	21/10/2019	27/10/2019	**Bem-Estar**
NOVEMBRO	**44**	28/10/2019	03/11/2019	**Central**
	45	04/11/2019	10/11/2019	**Farma e Farma**
	46	11/11/2019	17/11/2019	**Farma Rocha**
	47	18/11/2019	24/11/2019	**Modelo Mais**
	48	25/11/2019	01/12/2019	**Bem-Estar**
DEZEMBRO	**49**	02/12/2019	08/12/2019	**Central**
	50	09/12/2019	15/12/2019	**Farma e Farma**
	51	16/12/2019	22/12/2019	**Farma Rocha**
	52	23/12/2019	29/12/20109	**Modelo Mais**
JANEIRO 2020	**53**	30/12/2019	05/01/2020	**Bem-Estar**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02/ 2018.

ESPÉCIE: Locação de Imóvel.

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGENCIA do contrato original.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Aditada ate 07/01/2020

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JULIANA CAROLINE COMIRAN DA FONSECA / CONTRATADO.

RESOLUÇÃO Nº 016/2018/CMS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a apreciação dos Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 2º Quadrimestre de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando**:**

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** d*ispõe* sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,** d*ispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e* sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** regulamenta e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,** regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDOas deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **12ª Reunião ordinária, realizada em de 14 de dezembro de 2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 2º Quadrimestre de 2018**, da Secretaria Municipal de Saúde, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 14 de dezembro de 2018.

LUCIANA ROSSATO DUARTE DE MORAIS

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 015/2018/CMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando**:**

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,** dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,** dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** regulamenta e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,** regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

V. **Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996**, que regula o §7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

VI. **Resolução CIB/MT nº 007, de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre normas de procedimentos para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDOas deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração da **Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para Realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia**, do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.

I. Fabiana Pegorer – Psicóloga Titular; II. Ariadne Ribeiro de Moraes – Psicóloga Suplente; III. Maria Inês Golfetto Zanella – Enfermeira Titular; IV. Jacqueline Dettmer – Enfermeira Suplente; V. Ana Tereza Moleiro – Médica Titular; VI. Káthia Regina Pinton Schulz – Médica Suplente; VII. Rosiane Francisca de Miranda – Assistente Social Titular; VIII. Olídia Silva Borges Maciel – Assistente Social Suplente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todos os dispositivos em contrários.

Campos de Júlio – MT, 29 de novembro de 2018.

_____

LUCIANA ROSSATO DUARTE DE MORAIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

_____

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

Aos nove dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros,** brasileiro, casado, portador do RG n° 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **MV Atacadista de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.896/0001-28 sediada na Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02, Areão em Cuiabá-MT, CEP: 78.010-500, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Senhor **Marcos Antônio Dias Machado,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 0959708-5 SSP/MT e do CPF nº 874.661.201-72, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de materiais permanente, onde foi **HOMOLOGADA** nos autos do processo licitatório nº 3303/2018, referente ao Pregão Presencial n° 055/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível aquisição de materiais permanente, para ser utilizado pelas seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento/Orçamento e Gestão; pelo período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias e ou Órgãos do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor Administrativo informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Canabrava do Norte não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária de Administração, Contratos e Controle de Almoxarifado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A fornecedora classificada ficará obrigada a entregar os produtos dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Canabrava do Norte.

4.3.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.3.3. Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.4. Caso a fornecedora classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Canabrava do Norte, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub-empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Setor de Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela fornecedora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

7.10. O **Contratado** somente poderá deixar de atender a **Contratante** quando os atrasos de pagamento forem superior a 90 (noventa) dias;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Secretário Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Setor de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8. 666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo da Secretaria requisitante, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, **HOMOLOGADO** a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora ficam assim registrado:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Unid.	Ar Condicionado, capacidade 18.000 BTUs. Tipo split Hi-Wall, Bivolt, frio, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível A, selo Procel, compressor tipo rotatio. Garantia mínima de 01 (um) ano	9	ELGIN	R$ 3. 040,00	R$ 27. 360,00

8	Unid.	Quadro branco em melaminico 0,08mm espessura medida 120x3000mm	15	STALO	R$ 540,00	R$ 8. 100,00
9	Unid.	Quadro branco magnético (com uma chapa em aço) para utilizar imã, medidas: 120x3000mm	15	STALO	R$ 1. 194,00	R$ 17. 910,00
					TOTAL =	**R$ 53. 370,00**

Classificação Final

MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 19.071.896/0001-28;

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 2.839, SALA 02, AREÃO, CUIABÁ-MT, CEP: 78.010-500;

TELEFONE: (66) 3054-7155;

E-MAIL: JURIDICO@CBSTECH.COM.BR

VALOR GLOBAL: R$ 53.370,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS);

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 09 de Janeiro de 2019

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	**MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO**. **MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA**. Contratada
TESTEMUNHAS:	
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34	**Zenilton Augusto da Silva** CPF: 030.767.051-13

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto	Contratação de empresa que ofereça a municipalidade gestão e gerenciamento de frotas por sistema de gestão automotiva, o qual reúna diversos módulos operacionais capazes de prestar serviços de controle e intermediação de consumo de combustível, monitoramento e localização via satélite, fiscalização de manutenção preventiva e corretiva de frotas com gerenciamento de fornecimento de peças e serviços por intermediação em rede credenciada. Acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios bem como geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle
Favorecido	Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática Ltda. – CNPJ: 05.870.713/0001-20
Prazo de Entrega	Imediato.
Valor Global	R$ 181.775,09 (Cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos)
Fundamento Legal	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 003/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 003/2018, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte – MT, 09 de Janeiro de 2019.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 046/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78. 658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **E. V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 20.162.315/0001-42 estabelecida na cidade de Confresa, à Rua Industrial, 131, neste ato representada por **Etevaldo Vasco Soares**, Carteira de Identidade nº. 408662 SSP/MT e CPF nº 340.085.861-72, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é: 1.1.1 Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias, que tem o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para revisão da execução orçamentária dos meses de janeiro a outubro e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos meses de Novembro e Dezembro de 2018. 1.2 A vigência passará a ser do dia 01/01/2019 a 31/01/2019;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula sétima do contrato original CPL nº 046/2018.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Ficando valor Global do aditivo inalterado

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 31 de Dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Contratante

ETEVALDO VASCO SOARES

E V Soares Assessoria e Informática - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Iranizo Matos Rodrigues

CPF: 983.429.751-34

Zenilton Augusto da Silva

CPF: 030.767.051-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

Aos nove dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros,** brasileiro, casado, portador do RG n° 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.093.224/0001-81** sediada na Avenida Milão, S/N, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-0300, neste ato representada pelo Senhor **Marcione de Oliveira Souza,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 2162028 SSP/GO e do CPF nº 476.107.351-91, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de materiais permanente, onde foi **HOMOLOGADA** nos autos do processo licitatório nº 3303/2018, referente ao Pregão Presencial n° 055/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível aquisição de materiais permanente, para ser utilizado pelas seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento/Orçamento e Gestão; pelo período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias e ou Órgãos do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor Administrativo informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Canabrava do Norte não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária de Administração, Contratos e Controle de Almoxarifado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A fornecedora classificada ficará obrigada a entregar os produtos dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Canabrava do Norte.

4.3.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.3.3. Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.4. Caso a fornecedora classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Canabrava do Norte, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub-empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Setor de Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela fornecedora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

7.10. O **Contratado** somente poderá deixar de atender a **Contratante** quando os atrasos de pagamento forem superior a 90 (noventa) dias;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Secretário Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Setor de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8. 666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo da Secretaria requisitante, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, **HOMOLOGADO** a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora ficam assim registrado:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Unidade	Ar Condicionado, capacidade 24.000 BTUs. Tipo split Hi-Wall, Bivolt, frio, controle remoto total, baixo nível de ruído, selo Procel, compressor tipo rotatio. Garantia mínima de 01 (um) ano	6	Eletrolux	R$ 3. 200,00	R$ 19. 200,00
4	Unidade	Ar Condicionado, capacidade 30.000 BTUs. Tipo split piso teto, monofásico, 220 volts, frio, controle remoto total, baixo nível de ruído, selo Procel, compressor tipo rotatio. Garantia mínima de 01 (um) ano	2	Elgin	R$ 4. 907,00	R$ 9. 814,00
6	Unidade	Fogão Industrial,corpo e mesa confeccionado em chapa de aço inox com 4 bocas com queimadores duplos, fixados através de encaixe, grelhas removíveis, estrutura desmontável, bandeja coletora e gordura e impurezas, com forno de baixa pressão e torneiras para controle de acendimento, fixadas em tubo de alimentação, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Grelha especial com medidas mínimas de 30x30cm. Medidas mínimas: 76x88x80 (LxPxA).	3	Cristal Aço	R$ 3. 115,00	R$ 9. 345,00
					TOTAL =	**R$ 38. 359,00**

Classificação Final

EMPRESA: AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.093.224/0001-81;

ENDEREÇO: AVENIDA MILÃO, S/N, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.325-030;

TELEFONE: (62) 8577-1908;

E-MAIL: rogeriofernandes.usa@gmail.com

VALOR GLOBAL: R$ 38.359,00 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS);

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 09 de Janeiro de 2019

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	**MARCIONE DE OLIVEIRA SOUZA AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** Contratada
TESTEMUNHAS:	
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34	**Zenilton Augusto da Silva** CPF: 030.767.051-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019

Aos nove dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros,** brasileiro, casado, portador do RG n° 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **JONATHAN SILVA LUZ 01322186154**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.709.546/0001-87** sediada na Avenida Prefeito Valdemir Antônio da Silva, Centro, Novo Santo Antônio/MT, CEP: 78.674-000, neste ato representada pelo Senhor **Jonathan Silva Luz,** brasileiro, empresário, portadora do RG nº 16037014 SSP/MT e do CPF nº 013.221.861-54, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de materiais permanente, onde foi **HOMOLOGADA** nos autos do processo licitatório nº 3303/2018, referente ao Pregão Presencial n° 055/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível aquisição de materiais permanente, para ser utilizado pelas seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento/Orçamento e Gestão; pelo período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias e ou Órgãos do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor Administrativo informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Canabrava do Norte não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária de Administração, Contratos e Controle de Almoxarifado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A fornecedora classificada ficará obrigada a entregar os produtos dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Canabrava do Norte.

4.3.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.3.3. Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.4. Caso a fornecedora classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Canabrava do Norte, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub-empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Setor de Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela fornecedora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

7.10. O **Contratado** somente poderá deixar de atender a **Contratante** quando os atrasos de pagamento forem superior a 90 (noventa) dias;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Secretário Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Setor de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8. 666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo da Secretaria requisitante, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, **HOMOLOGADO** a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora ficam assim registrado:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	Ar Condicionado, capacidade 12.000 BTUs. Tipo split Hi-Wall, Bivolt, frio, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível A, selo Procel, compressor tipo rotatio. Garantia mínima de 01 (um) ano	15	CONSUL	R$ 1. 740,00	R$ 26. 100,00
5	Unidade	Fogão de 04 bocas de uso doméstico, com forno com capacidade de 62,3 litros; Classificação energética: Mesa/forno: A/B; dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP); Peso aproximado: 28,4 Kg.	4	ESMALTEC	R$ 810,00	R$ 3. 240,00
6	Unidade	Fogão Industrial,corpo e mesa confeccionado em chapa de aço inox com 4 bocas com queimadores duplos, fixados através de encaixe, grelhas removíveis, estrutura desmontável, bandeja coletora e gordura e impurezas, com forno de baixa pressão e torneiras para controle de acendimento, fixadas em tubo de alimentação, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Grelha especial com medidas mínimas de 30x30cm. Medidas mínimas: 76x88x80 (LxPxA).	4	CRISTAL AÇO	R$ 1. 845,00	R$ 7. 380,00
10	Unidade	Bomba Submersa para poço Artesiano, 5CV, Trifásico, 220 Volts, com 9 estágios, refrigeração OP4 Óleo; D máximo(mm) 97; Corpo em Inox; Vazão máxima: 27,6m³/h; vazão mínima: 9,6m³/h; Peso aproximado: 30,6 Kg; Comprimento aproximado: 121,1cm; Largura mínima: 10cm;	2	EBARA	R$ 6. 560,00	R$ 13. 120,00
					TOTAL =	**R$ 49. 840,00**

Classificação Final

EMPRESA: JONATHAN SILVA LUZ 01322186154.

CNPJ: 30.709.546/0001-87;

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA 01322186154;

TELEFONE: (66) 984029167;

VALOR GLOBAL: R$ 49.840,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA);

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 09 de Janeiro de 2019

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	**JONATHAN SILVA LUZ** **JONATHAN SILVA LUZ 01322186154** Contratada
TESTEMUNHAS:	
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34	**Zenilton Augusto da Silva** CPF: 030.767.051-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

‘’ COM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ***Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT. para o ano letivo de 2019,*** de acordo com as especificações do edital e anexos***,*** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **24/01/2019 às 13h30min** (**Horário Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.**Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente,** por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.comou no endereço eletrônicowww.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 09 de Janeiro de 2019.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

GABINETE
DECRETO Nº 2944/2019

De 07 de janeiro de 2019

Regulamenta a forma de pagamento

do Alvará e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 259 da Lei Complementar nº 163/2017 de 03 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado da seguinte forma o pagamento do ALVARA - Taxa de Fiscalização para Licença de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2019:

I – 30% (trinta por cento) de desconto até 08 de março de 2019;

II – 20% (vinte por cento) de desconto até 05 de abril de 2019;

III – 10% (dez por cento) de desconto até 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO Nº 2945/2019

De 07 de janeiro de 2019

Regulamenta a forma de pagamento do IPTU e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 172 da Lei Municipal Complementar nº 163/2017 de 03 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado da seguinte forma o pagamento de IPTU referente ao exercício de 2019.

I – O contribuinte terá benefícios fiscais acumulados quando enquadrado nas condições estabelecidas neste parágrafo e efetuando o pagamento em cota única até 07 de junho de 2019 da seguinte forma:

5% (cinco por cento), com pagamento em cota única até a data do vencimento;

20% (vinte por cento), como abono de adimplência com os tributos municipais;

II – Ou em 05 (cinco) parcelas sem descontos da seguinte forma:

1ª parcela com vencimento em 07/06/2019;

2ª parcela com vencimento em 05/07/2019;

3ª parcela com vencimento em 09/08/2019;

4ª parcela com vencimento em 06/09/2019;

5ª parcela com vencimento em 04/10/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

REGISTRO DE PREÇOS

‘’ COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME – EPP “

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza e utensílios domésticos e outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação Canarana-MT de acordo com as especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **23/01/2019 às 12h30min** (**Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Canarana/MT

- podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com**ou no endereço eletrônico**www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 09 de Janeiro de 2019.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes), PAGINA 137 DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 31/12/2018 até 31/12/2019

VALOR: **R$ 106.800,00** (cento e seis mil e oitocentos reais)

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31/12/2018 até 31/12/2019

VALOR: **R$ 106.800,00** (cento e seis mil e oitocentos reais)

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Sexta, referente à Dotação Orçamentaria.

Publique-se

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes), PAGINA 141 DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 31/12/2018 até 31/12/2019

VALOR: **R$ 11.220,00** (Onze mil duzentos e vinte reais)

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31/12/2018 até 31/12/2019

VALOR: **R$ 11.220,00** (Onze mil duzentos e vinte reais)

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Sexta, referente à Dotação Orçamentaria.

Publique-se

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes), PAGINA 139 DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 31/12/2018 até 31/12/2019

VALOR: **R$ 71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31/12/2018 até 31/12/2019

VALOR: **R$ 71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais)

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Sexta, referente à Dotação Orçamentaria.

Publique-se

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N.º 01/2019

PORTARIA N. º 001/2019.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, do Poder Executivo do Município de Castanheira - MT, para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, de Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, do Poder Executivo do Município de Castanheira - MT, para o Exercício Financeiro de 2019, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios os registros cadastrais, a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA/ TERMO DE POSSE
Jandir Alberto Schefler	Administrador de Obras Públicas e Viação	021/2017
Jakson de Oliv. Rios Junior	Chefe de Gabinete	045/2017
Anderson Fernandes Mota	Secretário Mun. De Obras e Ser. Urbanos	028/2017
Marcos de Souza Lima	Apoio Adm.Educ.Profis.Trans.de Escolares	028/2003

Parágrafo Único. DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL o 1.º (primeiro) servidor público municipal no quadro acima relacionado.

Art. 2.º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação, disposta no art. 1.º, da presente Portaria.

Art. 3.º Compete, em síntese, à Comissão Permanente de Licitação – CPL:

a) dirigir a sessão pública de instauração da licitação, providenciando a abertura dos envelopes, bem como a rubrica e a análise dos documentos apresentados;

b) habilitar ou inabilitar os proponentes, classificar ou desclassificar as propostas;

c) instruir o processo licitatório, mediante a juntada de toda a documentação exigida;

d) realizar diligências para esclarecimento das dúvidas suscitadas no processo;

e) rever, de ofício, ou mediante provocação, os atos praticados no curso do procedimento;

f) informar à autoridade superior a interposição de eventuais recursos;

g) encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade superior, após estipulada a ordem de classificação das propostas apresentadas, para homologação e adjudicação do certame; e,

h) outras, conforme as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as normas internas da Administração Municipal.

Parágrafo Único. A cada procedimento licitatório a atuação da Comissão Permanente de Licitação – CPL exaure-se com a ordem de classificação das propostas e com a manifestação acerca dos eventuais recursos interpostos.

Art. 4.º As decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5.º No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor público formalmente designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6.º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 7.º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 8.º Na eventual realização de licitação na modalidade “Concurso”, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 9.º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL não serão remunerados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de janeiro de 2019.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 01/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT ONDE-SE-LE**: Com sessão no dia 18/01/2019 às 08:00 horas **LEIA-SE:** Com sessão no dia 30/01/2019 às 09:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com, ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br

Castanheira - MT, **10** de **janeiro** de **2019**.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 02/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL) CONF. ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA** para atender a necessidade da Secretaria de Administração do Município de Castanheira - M**T**. Com sessão no dia 22/01/2019 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br

Castanheira - MT, **10** de **Janeiro** de **2019**.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

PORTARIA N.º 02/2019

PORTARIA N. º 002/2019.

Designa Servidor para exercer a Função Pública de Pregoeiro Municipal e a respectiva Equipe de Apoio do Poder Executivo do Município de Castanheira-MT, para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais leis pertinentes e em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como Pregoeiro Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, para o Exercício Financeiro de 2019, a partir da data de 02 de janeiro de 2019, o seguinte servidor público municipal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Wilson Vieira	Fiscal de Tributos	04.07.016

Parágrafo Único. O Pregoeiro Municipal designado pela presente Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação;

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3.º DESIGNAR para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, **no Exercício Financeiro de 2018,** nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOÃO MANÇANO BRUSCAGIM	Secretário Municipal de Finanças	007/2017
ROSA MARIA DA S. PERUCCI	Apoio Adm. Educ. Profiss. De Nutrição Escolar	06.001.066. 001
JACO ALFONSO HORN	Fiscal de Tributos	03.34.106
MARCOS DE SOUZA LIMA	Apoio Adm.Educ.Profis. Trans.de Escolares	028/2003
SONIA APARECIDA PEREIRA	Secretário Municipal de Administração	008/2017

§ 1.º Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar, no mínimo, de 2 (dois) integrantes da Equipe de Apoio, dentre eles 1 (um) servidor público municipal investido em cargo efetivo, convocados pelo Pregoeiro no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ante do início da sessão.

§ 2.º Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a Equipe de Apoio:

I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III - realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV - assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V - realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou a desclassificação; e,

VI - em relação à habilitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4.º O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativa, cível e *criminal*.

Art. 5.º Nos casos dos impedimentos, suspeição, ausências ou afastamentos previstos em lei do Pregoeiro Municipal, o mesmo deverá ser substituído, automaticamente, por um dos membros da Equipe de Apoio, obedecida a ordem da relação disposta no art. 3.º, da presente Portaria.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria Municipal n.º 034, de 02 de janeiro de 2018.

Castanheira - MT, 02 de janeiro de 2019.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

EDITAL 01/2019 SMEC

Edital Nº 01/2019/SMEC

Retificação

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do **ANEXO I,** do Edital nº 07/2018/SMEC, de 27 de dezembro de 2018, conforme a seguir especificado:

1- Altera a ordem de classificação de dois professores efetivos (ANEXO I) **para:**

Class.	NOME	Pontuação
07	Sebastião Donizete Gonçalves	25,25
08	Amin Ajul de Barros Filho	25,25

2- Permanecem inalterados os demais itens, constantes nos ANEXOS do referido Edital.

Castanheira-MT, 09 de janeiro de 2019.

_____

Julio Cezar Augusto do Nascimento Secretário Mun. de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/GP/2019 EM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 003/GP/2019

Em, 08 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao servidor efetivo **Srº WENDELL MARTINS DE REZENDE,** portador do RG nº 796673 e CPF nº 581.560.541-72, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/04/2019 e término em 26/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 27/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/GP/2019 EM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 001/GP/2019

Em, 08 de Janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – À Servidora Pública MunicipalEfetiva **Srª. PEDROLINA BENEDITA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 06390722 e CPF nº 000. 973.501-17, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/11/2008 a 01/11/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/ 2019 e término em 08/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de Janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº 254/GP/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018.

ERRATA A PORTARIA Nº 254/GP/2018, de 18 de julho de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 254/GP/2018, de 18/07/2018, sobre o período de férias do servidor público municipalefetivo **Srº CLEYTON LUCIANO BRUNO DA SILVA,** onde se lê: "**referente ao período de 01/12/2014 á 01/12/ 2015."**

Leia-se: **"referente ao período de 01/12/2016 a 01/12/2017."**

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 09 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.789 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 1.789 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Institui o Projeto Turismo Educativo e dá outras providências.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Turismo Educativo, cuja finalidade é possibilitar o acesso de alunos das escolas da rede pública municipal ao acervo cultural, artístico e turístico do município.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seus órgãos componentes em matéria de educação, cultura e turismo, prepararão roteiros de visitas e escala anual das escolas que participarão do Projeto Turismo Educativo, de tal forma que cada escola possa participar pelo menos uma vez por ano.

Art. 3º - O Projeto Turismo Educativo poderá ser patrocinado, total ou parcialmente por empresas particulares, as quais será concedido o direito a ampla divulgação quanto a sua participação.

Parágrafo Único - É vedado o patrocino do projeto por indústria de bebidas alcoólicas ou de tabaco, bem como de outros produtos que sejam considerados a critério das autoridades do município, nocivos a boa formação dos jovens.

Art. 4º - Independentemente dos patrocínios de que cuida o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, com finalidade de favorecer o desenvolvimento do Projeto.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias e dos patrocínios e parcerias obtidos.

Art. 6º - Para implementação do turismo educativo, cada escola da Rede Municipal de Ensino poderá organizar roteiros com locais de visitação em seu calendário letivo sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 7º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 1.790 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

LEI Nº 1.790 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1. 550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. A aplicação do piso mencionado no art. 1º desta lei, ficará condicionado ao aumento do repasse realizado pela União para custeio da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate ás Endemias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 81 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 81 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º, § 2º e § 3º, inciso IV do § 4º, § 5º, § 10º, § 11º e § 12º do art. 2º, art. 4º, inciso V do art. 9º e art. 13º da Lei Complementar 52/2012 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º...

§ 1º. O voucher único será padronizado, com discriminação dos atrativos de qualquer natureza para uso obrigatório das Agências de Turismo nos locais de visitação no Município de Chapada dos Guimarães.

§ 2º. O voucher único será fornecido e administrado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, ou a que por ventura a substituir no futuro, mediante requisição das Agências de Turismo credenciadas pelo Ministério do Turismo e registrados no CADASTUR, Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/CG.

§ 3º. A emissão do voucher único será de exclusiva responsabilidade das agências de turismo credenciadas no COMTUR/CG, sem emendas, falhas de impressão, rasuras ou ressalvas, para maior precisão sobre o fluxo de turistas do Município, devendo especificar o valor cobrado por atrativo.

§ 4º...

IV - Nome da agência de turismo cessionária do voucher único.

§ 5º. O voucher único deverá ser emitido em 05(cinco) vias assim destinadas:

I – 1ª via para o atrativo turístico;

II – 2ª via para o guia de turismo;

III – 3ª via para a agência respectiva local credenciada e cessionária do voucher;

IV – 4ª via para o COMTUR de Chapada dos Guimarães;

V – 5ª via para a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – Secretaria Municipal de Finanças.

§ 10º. O não preenchimento do voucher único pelas Agências de Turismo caracteriza-se crime de sonegação fiscal.

§ 11º. No primeiro dia útil de cada mês as Agências de Turismo credenciadas deverão prestar contas da emissão do voucher único junto à Secretaria Municipal de Finanças e efetivar o recolhimento o ISSQN, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal, em conjunto com o recolhimento da Taxa de Emissão do Voucher Único, que se dará através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

§ 12º. As agências de turismo cadastradas que descumprirem os preceitos do Artigo 2º e seus parágrafos desta lei terá suspensas as emissões de voucher único temporariamente, sendo restabelecida a cessão mediante regularização das pendências.

....

Art. 4º. São obrigações das agências credenciadas:

...

Art. 9º....

V - Portar de maneira visível a identidade profissional de Guia Turístico ou Condutor Turístico credenciado no COMTUR.

...

Art. 13º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal.

Art. 2º - Fica acrescentado o art. 14, 15, 16 e 17 a Lei Complementar nº 052/2012 com a seguinte redação:

Art. 14º - Fica instituído a Taxa para Emissão do Voucher Único.

Parágrafo Primeiro - A hipótese de incidência da taxa é a efetiva utilização do sistema de emissão do Voucher Único.

Parágrafo Segundo - O fato gerador da taxa é a emissão do voucher único.

Parágrafo Terceiro – O sujeito passivo é o contribuinte da Taxa, a pessoa física ou jurídica que utilizar dos serviços disponíveis.

Parágrafo Quarto – O valor devido pelo contribuinte será equivalente a 0,08 UPFM por Voucher emitido.

Art. 15º - Serão isentos do recolhimento da Taxa para Emissão do Voucher Único:

a) Crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos; b) Idosos; c) Doador regular de sangue; d) Cidadão que, comprovadamente, resida no município de Chapada dos Guimarães/MT;

Art. 16º - A receita oriunda da cobrança da Taxa para Emissão do Voucher Único será destinada integralmente ao FUMTUR.

Art. 17º - As agências não sediadas no município ficam obrigadas a emitir a guia de recolhimento do ISSQN na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

Art. 3º - Ficam suprimidos os incisos IV e V, § 5º, § 9º do art. 2º; incisos II, IV, V e § 1º do art. 3º; inciso II do art. 4º; § 1º, incisos I, II, III, IV, §2º e § 3º do art. 5º; art. 6º e incisos I, II e III; § 2º do art. 9º todos da Lei Complementar nº 052/2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº 118/GP/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

ERRATA A PORTARIA Nº 118/GP/2017, de 14 de julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 118/GP/2017, de 14/07/2017, sobre o período de férias do servidor público municipalefetivo **Srº CLEYTON LUCIANO BRUNO DA SILVA,** onde se lê: "**referente ao período de 01/12/2013 a 01/12/2014."**

Leia-se: **"referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2016."**

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 09 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/GP/2019 EM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 002/GP/2019

Em, 08 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

DISTRATAR– A Servidora contratada **Srª. FERNANDA ISABELA DOS ANJOS,** matricula 6151-1,portadora do RG nº 16237404 e CPF nº 023. 774.161-01, no cargo de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/12/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CRISTYAN PITOL,** portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDOR"**, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços n° 009/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 003/2018, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93,com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item previsto na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
03	3460-6	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	4,63

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Decrescido	Valor reequilibrado
03	GASOLINA COMUM	4,63	**- R$ 0,02**	**R$ 4,61**

§1º -A justificativa do reequilíbrio ocorre em face da baixa sobre os combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento.

§2º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

§3º -Os preços reequilibrados encontram-se dentro do valor médio previsto na tabela da ANP - http://anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp, utilizando o município de Sinop – MT como referencia, haja vista não constar município de Cláudia – MT na base de dados da ANP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 16 do Decreto Municipal112/2018, bem comono Item 8. 2 da ARP n° 009/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 09/02/ 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 09 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PROMITENTE FORNECEDORA

CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN** Nome: **EDINEIA VALTRICK**

CPF: 022.412.561-37 CPF: 980.578.711-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PORTARIA Nº. 001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019 COMISSÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PORTARIA Nº. 001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidores para Comissão de Administração de Bens Patrimoniais – CABP e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE – MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Administração de Bens Patrimoniais – CABP/2019** para levantamento histórico-físico e reavaliação do Ativo Permanente do Município de Cocalinho – depreciação e declaração de bens inservíveis, dos bens móveis e valorização dos bens imóveis durante o exercício de 2019 e anteriores, composta pelos servidores: **CELSO AGUIAR FIGUEIRA, PAULO TENORIO LEITE e FRANCISCO HONORIO DA SILVA**, sob a Presidência do primeiro.

§ 1º. A Comissão ora nomeada, também será responsável pelo inventário dos bens do RPPS, fundos e autarquias municipais.

§ 2º. O levantamento a que se refere o artigo constará no Balanço Geral do Exercício de 2019, devendo a Comissão, emitir um laudo conclusivo para constar na referida peça contábil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e dezenove.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019 NOMEIA PREGOEIRO.

PORTARIA Nº 002/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia pregoeiro do Município de Cocalinho e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Eldes Ribeiro de Souza**, para a função de Pregoeiro do Município de Cocalinho durante o exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dois de janeiro de Dezenove.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, os sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Prefeita Municipal torna publico aos interessados que homologou a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018 para aquisição de Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e sagrou - se vencedora a Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Cocalinho, 08 de Janeiro de 2019

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colíder - MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + títulos) para os cargos de Apoio Administrativo Educacional – Manutenção da Infraestrutura (Zelador/a) - Escola São Mateus, Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar (Cozinheiro/a) - Escola São Mateus, Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar (Cozinheiro/a) - Escola Santa Maria do Ouro, Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar (Cozinheiro/a) e Apoio Administrativo Educacional Manutenção de Infraestrutura (Zelador/a), Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Computação - Escola Santa Maria do Ouro Verde, Professor de Computação - Escola São Mateus, Professor de Educação Física - Zona Urbana e Rural, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de História, Geografia - Escola Santa Maria do Ouro, Professor de História, Geografia e Educação Religiosa - Escola São Mateus, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Artes - Escola São Mateus, Professor de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Artes - Escola Santa Maria do Ouro Verde, Professor de Matemática, Professor de Matemática e Ciências - Escola São Mateus, Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - Escola Coração Eucarístico, Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - Escola Santa Maria do Ouro Verde, Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - Escola São Mateus e Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - Zona Urbana, Profissional de Educação Física – 20H, Profissional de Educação Física – 40H e Técnico em Desenvolvimento Infantil, divulgado nos termos do Edital Complementar 009 ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colíder – MT, 09 de janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI LUCIANA DA SILVA SANTANA

Prefeito Municipal Presidente da Comissão

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO PORTARIA Nº 007/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI

"DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLIDER E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ARTIGO 1º- Designar os servidores para compor a equipe do MUNICÍPIO DE COLIDER-MT responsável por licitação na modalidade Pregão, nos seguintes termos:

I – Autoridade Competente:

NOBORU TOMIYOSHI - Prefeito Municipal

II – Pregoeiro Municipal:

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

III – Equipe de Apoio:

ANA PAULA ZAMONER

DIEME BARBOSA ARAUJO ANDRE FOGO

ARTIGO 2º- Fica designado como suplente da Equipe de Apoio o servidor **PAULO GOMES BARBOSA.**

ARTIGO 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider/MT, 09 de Janeiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 004/GP/2019

PORTARIA Nº 004/GP/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar **Vilmar de Oliveira Fernandes**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4855960 SSP/SP e CPF n° 535.214.719-3, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, responsável pelo Departamento de

Obras e Serviços Públicos da Zona Urbana desta Municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 08 de janeiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 08 de janeiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/GP/2019

DECRETO Nº. 002/GP/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Autorizado a Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as demais Secretarias, realizar estudo para realização de concurso público visando o preenchimento de vagas livres no lotacionograma da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Art. 2º - O prazo para estudo visando a abertura do concurso público será de até 8 (oito) meses, contado a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - A realização futura do concurso público deverá observar o disposto na no Art. 196 da Lei Orgânica, nas legislações correlatas, nos planos de carreiras dos servidores municipais e no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 09 de janeiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 09 de janeiro de 2019

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

PORTARIA N°002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N°002, de 07 de Janeiro de 2019.

OPresidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando a necessidade de atender a legalidade atinente à Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no ano de 2019, que será composta:

Ilson Morais de Oliveira *– Presidente "Servidor Efetivo"* ***Poliana Cristina Guizzardi****– Secretaria "Servidora Efetiva"* ***Maria das Dores Silva*** *– Membro "Servidora Efetiva"* ***Eduardo Aparecido Celis de Moraes*** *– Suplente "Servidor Efetivo"*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 07 de Janeiro de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Presidente

PORTARIA N°006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N°006, de 07 de Janeiro de 2019.

OPresidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar como responsável pelo Almoxarifado Geral, a Servidora Srª. **Maria das Dores Silva,** para controlar a entrada e saída de materiais de consumo e expediente da Câmara Municipal de Colniza – MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 07 de janeiro de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Presidente

PORTARIA N°005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N°005, de 07 de Janeiro de 2019.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor: ***Eduardo Aparecido Celis de Moraes¸ portador do CPF: 041.238.929-06***, para exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI – Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único: fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 07 de Janeiro de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Presidente

PORTARIA N° 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N° 004, de 07 de Janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação do Pregão Presencial no âmbito da administração pública, em cumprimento ao que regulamenta o Decreto Municipal nº 160/2009 e, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal ° 426/2009 e Lei Federal n.º 10520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro Oficial o servidor Sr. Ilson Morais de Oliveira, e como membros da equipe de apoio os servidores Poliana Cristina Guizzardi e Maria das Dores Silva, para apreciar/analisar as propostas nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme dispositivos da legislação vigente, subsidiariamente na Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Conceder à referida Comissão, o prazo de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Compete ao pregoeiro e membros da equipe de apoio, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, para o exercício de 2019, independente de requerimento de solicitação.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 07 de Janeiro de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Presidente

PORTARIA N°003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N°003, de 07 de Janeiro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2019**, a qual será composta pelos servidores membros:

Eduardo Aparecido Celis de Moraes – *Presidente "Servidor Efetivo"*

Vanderci da Silva Lanza – *Secretaria "Servidora Efetiva"*

Poliana Cristina Guizzardi – *Membro "Servidora Efetiva"*

Diego Andre Alves - *Suplente "Servidor Comissionado"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT pela importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e pela necessidade de tombamento destes bens. São pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 07 de Janeiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/GP/201

PORTARIA Nº 005/GP/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia **Vilmar de Oliveira Fernandes**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4855960 SSP/SP e CPF n° 535.214.719-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, responsável pela Subprefeitura no Distrito do Guariba, a partir do dia 09 de janeiro de 2019, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 08 de janeiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 08 de janeiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N° 001, de 07 de Janeiro de 2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a **Comissão Permanente de Compras** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no de 2019, que será composta pelos seguintes membros:

Poliana Cristina Guizzardi – Presidente “Servidora Efetiva”

Maria das Dores Silva – Secretária “ Servidora Efetiva”

Eduardo Aparecido Celis de Moraes – Membro “ Servidor Efetivo”

Diego Andre Alves – Suplente “Servidor Comissionado”

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 07 de Janeiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONTABILIDADE
BAL ORÇAMENTÁRIO NOVEMBRO 2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Novembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	77.040.648,30	77.040.648,30	63.245.859,31	-13.794.788,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.878.061,64	11.878.061,64	8.794.787,03	-3.083.274,61
Impostos	9.324.617,57	9.324.617,57	7.220.833,66	-2.103.783,91
Taxas	2.553.444,07	2.553.444,07	1.573.953,37	-979.490,70
Contribuições	825.374,09	825.374,09	1.380.237,03	554.862,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	825.374,09	825.374,09	1.380.237,03	554.862,94
Receita Patrimonial	266.063,54	266.063,54	107.968,21	-158.095,33
Valores Mobiliários	266.063,54	266.063,54	107.968,21	-158.095,33
Transferências Correntes	59.829.237,38	59.829.237,38	52.915.574,85	-6.913.662,53
Transferências da União e de suas Entidades	27.546.769,76	27.546.769,76	20.914.982,59	-6.631.787,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	22.778.736,39	22.778.736,39	19.261.443,26	-3.517.293,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.503.731,23	9.503.731,23	12.739.149,00	3.235.417,77
Outras Receitas Correntes	4.241.911,65	4.241.911,65	30.356,37	-4.211.555,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.166.877,15	4.166.877,15	11.296,59	-4.155.580,56
Demais Receitas Correntes	75.034,50	75.034,50	19.059,78	-55.974,72
Receita de Serviços	0,00	0,00	16.935,82	16.935,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	16.935,82	16.935,82
RECEITAS DE CAPITAL	11.580.043,44	11.580.043,44	1.545.565,58	-10.034.477,86
Alienação de Bens	0,00	0,00	210.110,00	210.110,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	210.110,00	210.110,00
Transferências de Capital	11.580.043,44	11.580.043,44	1.335.455,58	-10.244.587,86
Transferências da União e de suas Entidades	7.847.638,63	7.847.638,63	1.325.455,58	-6.522.183,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	3.732.404,81	3.732.404,81	10.000,00	-3.722.404,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	88.620.691,74	88.620.691,74	64.791.424,89	-23.829.266,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	88.620.691,74	88.620.691,74	64.791.424,89	-23.829.266,85
DEFICIT (IV)	-	-	13.820.712,93	-
TOTAL (V) = (III + IV)	88.620.691,74	88.620.691,74	78.612.137,82	-10.008.553,92

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Inter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Exte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (V) + (VII)	80.983.050,29	85.584.213,89	78.612.137,82	67.527.171,50	59.170.297,21	6.972.076,07
SUPERAVIT (IX)	7.637.641,45	3.036.477,85	-	-	-	3.036.477,85
TOTAL (X) = (VIII + IX)	88.620.691,74	88.620.691,74	78.612.137,82	67.527.171,50	59.170.297,21	10.008.553,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	265.843,23	628.807,49	448.290,46	394.053,55	174.056,05	326.541,12
PESSOAL E ENCARGOS S	0,00	131.490,12	31.306,57	24.754,28	0,00	106.735,84
JUROS E ENCARDGS DA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORF	265.843,23	497.317,37	416.983,89	369.299,27	174.056,05	219.805,28
DESPESAS DE CAPITAL	127.253,46	0,00	115.659,19	115.659,19	0,00	11.594,27
INVESTIMENTOS	127.253,46	0,00	115.659,19	115.659,19	0,00	11.594,27
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	393.096,69	628.807,49	563.949,65	509.712,74	174.056,05	338.135,39

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSAD

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.668.912,49	2.659.009,43	3.017.940,19	12.270,41	1.297.711,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	658.432,77	341.680,05	802.574,70	0,00	197.538,12
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010.479,72	2.317.329,38	2.215.365,49	12.270,41	1.100.173,20
DESPESAS DE CAPITAL	138.114,00	354.014,82	358.166,28	0,00	133.962,54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Novembro
Página: 2/2

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSAD

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
INVESTIMENTOS	138.114,00	354.014,82	358.166,28	0,00	133.962,54
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.807.026,49	3.013.024,25	3.376.106,47	12.270,41	1.431.673,86

Confresa, 30/11/2018

RONIO CONDAO BARROS MILHOM
PREFEITO MUNICIPAL

MARISANGELA JUNKER JARDIM B
CRC-MT- 009136/O-2

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÕES NAS ATAS REGISTRO DE PREÇO 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019 E 08/2019.

A Comissão Permanente de Licitações Torna Público que na Publicação realizada no dia

9 de janeiro de 2019 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | N° 3.141. Páginas 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183. 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196,197,198,199, 200 e 201.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.443.348/0001-77

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ 03.250.803/0001-92

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ 12.313.823/0001-90

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ 26.457.348/0001-64

ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME. CNPJ 02.192.932/0001-09

VITAL COM.DE MEDIC.PROD.HOSP. E ODONT.EIRELI – ME CNPJ 17.252.670/0001-06

AS3 HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ 26.129.177/0001-86

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITAR EIRELI – ME. CNPJ 22.684.331/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR, SUMPLEMENTO ALIMENTAR, INSTRUMENTAIS, SOROS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.

Onde lê se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 07 de Janeiro de 2019.

Ler -se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 07 de Janeiro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2019

Aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 120/2018 Homologado 09/01/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 093/2018** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para publicação de atos administrativos, editais, avisos de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidades de licitações, extratos e outros exigidos por lei**, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, do Município de **CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009 , segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para publicação de atos administrativos, editais, avisos de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidades de licitações, extratos e outros exigidos por lei**, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, junto ao Município de **CONFRESA-MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia **09 de Janeiro de 2020.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **RC DE OLIVEIRA ME**

CNPJ: 05.460.358/0001-10 FONE/FAX: (66) 3532-0593

END.: Rua das Piracantas, n°350, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.552-442 Sinop/MT. EMAIL: atendimento@diariosmt.com.br

REPRESETANTE LEGAL: REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 567.501.701-10. RG:956.439 SSP/MT

ITENS: 01, 02 E 03.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CEN	280	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE-PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL. OBS: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-PADRÃO: LARGURA 8 FONTE 8.	36,00	10. 080,00
2	CEN	80	SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE-PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS, EDITAIS E AVISOS DE LICITA-ÇÃO, EXTRATOS E DISTRATOS DE CONVÊNIOS EM DIÁRIO OFICIAL. OBS: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO- PADRÃO: LARGURA 14 FONTE 10.	9,59	767,20
3	CEN	1800	SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE-DO TIPO PUBLICAÇÃO DE MATERIA, EM JORNAIS DE GRAN-DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (MATO GROSSO). OBS: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO-PADRÃO 2 COLUNA X 7 CM- JORNAL DIÁRIO DE CUIABA.	2,99	5. 382,00
				TOTAL GERAL	**R$ 16. 229,20**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Administração

Unid: 01- Gestão Administrativa

Proj. ativ.: 2.007- Manutenção e Encargos com Sec de Administração

Cód Red: 36

Fonte: 0000- Recursos Ordinários

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICIDADE –

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS –

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **art. 65**, da **Lei 8.666/93;**

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do Pregão Presencial nº **093/2018** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será exercida pela servidora credenciada, Sra. **Milena Pereira Luz Oliveira, Portaria nr°02/2019**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, **Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira**, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

_____

RC DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 05.460.358/0001-10

REPRESENTANTE LEGAL: REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF:567.501.701-10. RG:956.439 SSP/MT

CONTABILIDADE
BAL FINANCEIRO NOVEMBRO 2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Novembro
DATA DE EMISSÃO:30/11/2018
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**64.791.424,89**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**78.612.137,82**
Ordinária	24.294.991,19	Ordinária	25.017.796,07
Vinculada	40.496.433,70	Vinculada	53.594.341,75
Alienação de Bens	210.805,61	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	73.013,48
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	102.686,79	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púl	1.678.538,78
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púl	1.384.292,25	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	8.569.975,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	4.719.157,08	Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos -Edu	3.581.000,38
Recursos de Impostos e de Transferencia de Impostos -Edu	2.560.308,28	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	3.600.404,99
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	2.466.283,85	Transferencia de Rec. do Sistema Unico - SUS- Estado	6.131.102,72
Transferencia de Rec. do Sistema Unico - SUS- Estado	5.527.687,62	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistê	28.749,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistê	52.480,96	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	816.888,67
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	483.121,74	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	1.699.961,65
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	1.528.223,07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	8.200.238,24
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	6.507.489,70	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à e	3.673.429,83
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à e	572.798,67	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Ed	1.799.249,49
Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Ed	1.358.687,35	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Sa	408.732,67
Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Sa	269.345,23	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesa	5.609.354,78
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesa	5.103.812,78	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração do	7.723.701,67
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração do	7.649.252,72		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**2.253.362,76**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.253.362,76
Interferências Financeiras (III)	**721.515,80**		
IMPOSTO A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	325.507,41		
OUTROS GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS	396.008,39		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**23.405.191,68**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**8.301.657,98**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.963.351,07	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.415.838,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.084.966,32	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	509.712,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.356.874,29	RP PROCESSADOS PAGOS	3.376.106,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**4.415.095,33**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**4.566.799,98**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.849.261,77	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.159.084,45
BANCO C/ MOVIMENTO	206.365,03	BANCO C/ MOVIMENTO	118.101,01
BANCOS C/ VINCULADAS	177.161,34	BANCOS C/ VINCULADAS	128.628,01
POUPANÇA	182.307,19	POUPANÇA	160.986,51
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**96.448.798,10**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**96.448.798,10**

Confresa, 30/11/2018

RONIO CONDAO BARROS MILHON
PREFEITO MUNICIPAL

RONIA MARIA C. B. MILHOMEM
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARISANGELA JUNKER JARDIM B
CRC-MT- 009136/O-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA LEI 859/2018

RETIFICAÇÃO DA LEI 859/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, VINCULADA A EDIÇÃO 484384 EM 24 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE PASSA VIGORAR, CONFORME SEGUE ABAIXO:

LEI Nº 859/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Confresa - MT, para o exercício de 2019".

O Prefeito Municipal de Confresa – MT, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento fiscal do município de Confresa, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estimada a Receita Bruta em R$ 97.335.777,36 (noventa e sete milhões trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), que depois de deduzidos R$ 5.100. 343,56 (cinco milhões e cem mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) deduzindo a formação do FUNDEB, ficando portanto a Receita Líquida em R$ 92.235.433,80 (noventa e dois milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDADA		
Receitas	R$	92.235.433,80
Receitas Correntes	R$	78.649.872,12
Receitas de Capital	R$	12.159.045,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R$	1.426.516,06
Total Geral:	**R$**	**92.235.433,80**

A**rt. 3º** - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamento aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 Legislativa	R$	2.969.647,34
04 Administração	R$	10.390.646,76
08 Assistência Social	R$	2.142.111,51
09 Previdência Social	R$	4.591.209,00
10 Saúde	R$	22.092.907,00
12 Educação	R$	18.709.442,26
13 Cultura	R$	566.347,00
15 Urbanismo	R$	13.107.000,00
17 Saneamento	R$	1.961.591,00
18 Gestão Ambiental	R$	210.000,00
20 Agricultura	R$	1.575.000,00
22 Indústria	R$	210.000,00
23 Comércio e Serviço	R$	639.450,00
25 Energia	R$	2.000.000,00
26 Transporte	R$	9.584.000,67
27 Desporto e Lazer	R$	769.456,26
28 Encargos Especiais	R$	0,00
99 Reserva de Contingência	R$	716.625,00
Total Geral	R$	92.235.433,80

POR SUBFUNÇÕES

031 Ação Legislativa	R$	2.969.647,34
122 Administração Geral	R$	7.415.273,76
123 Administração Financeira	R$	2.975.373,00

241 Assistência ao Idoso	R$	137.284,36
242 Assistência ao Portador de Deficiência	R$	107.479,05
243 Assistência á Criança e ao Adolescente	R$	509.087,00
244 Assistência Comunitária	R$	1.388.261,10
271 Previdência Básica	R$	4.591.209,00
301 Atenção Básica	R$	10.142.096,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	11.179.061,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	R$	241.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	R$	530.750,00
361 Ensino Fundamental	R$	14.620.846,97
364 Ensino Superior	R$	102.900,00
365 Educação Infantil	R$	3.985.695,29
392 Difusão Cultural	R$	566.347,00
451 Infraestrutura Urbana	R$	18.962.000,67
452 Serviços Urbanos	R$	2.585.000,00
453 Transportes Coletivos Urbanos	R$	1.144.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R$	1.961.591,00
542 Controle Ambiental	R$	210.000,00
605 Abastecimento	R$	1.575.000,00
661 Promoção Industrial	R$	210.000,00
691 Promoção Comercial	R$	271.950,00
695 Turismo	R$	367.500,00
752 Energia Elétrica	R$	2.000.000,00
813 Lazer	R$	769.456,26
999 Reserva de Contingência	R$	716.625,00
		0,00
Total Geral:	R$	92.235.433,80

POR PROGRAMA

113 Legislativo	R$	2.969.647,34
114 Gabinete do Prefeito	R$	1.712.305,10
115 Administração Financeira	R$	2.975.373,00
116 Operações especiais	R$	1.496.927,00
117 Reserva de Contingência	R$	716.625,00
119 Turismo Confresa	R$	367.500,00
120 Meio Ambiente	R$	210.000,00
121 Desenvolvimento Agricultura	R$	1.575.000,00
122 Incentivo Industrial	R$	210.000,00
123 Comércio Local	R$	271.950,00
124 Assistência Comunitária	R$	1.633.024,51
125 Assistência a Criança/Adolescente	R$	509.087,00
126 Desenvolvimento Rural e Urbano	R$	708.698,00
127 Ensino Fundamental	R$	4.605.210,93
128 Educação Infantil	R$	323.365,00
129 Ensino Superior	R$	102.900,00
130 Alimentação e Nutrição	R$	1.038.463,00
131 Desporto e Lazer	R$	769.456,26
132 Incentivo Apoio e Fomento da Cultura	R$	566.347,00
133 Gestão em Saúde	R$	4.113.740,00
134 Atenção Básica em Saúde	R$	5.921.202,00
135 Assistência Farmacêutica	R$	241.000,00
136 MAC Média e Alta Complexidade	R$	11.179.061,00
137 Vigilância em Saúde	R$	530.750,00
138 Investimentos em Saúde	R$	107.154,00
139 Habitação	R$	2.585.000,00
140 Urbanismo	R$	9.378.000,00
141 Transporte Urbano	R$	10.584.000,67
143 Transporte Rodoviário	R$	1.144.000,00
146 Saneamento	R$	1.961.591,00
148 Fundeb Infantil	R$	2.983.952,19
149 Fundeb Fundamental	R$	7.027.379,10
151 Salário Educação	R$	638.163,75
152 Transporte Escolar Infantil	R$	439.502,70
153 Transporte Escolar Fundamental	R$	1.550.505,59
157 Regime Próprio de Previdência	R$	4.591.209,00
158 Energia Elétrica	R$	2.000.000,00
159 Gestão Administrativa	R$	2.497.343,66
Total Geral	R$	92.235.433,80

POR CATEGORIA ECONÔMICA :

Despesas Correntes	R$	**64.392.397,17**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	32.384.383,78
Outras Despesas Correntes	R$	31.943.013,39
Juros e Encargos da Dívida	R$	65.000,00
Despesas de Capital	R$	**23.326.006,06**
Investimentos	R$	22.964.647,06
Amortização de Dívida	R$	361.359,00
Reserva do RPPS	R$	**3.800.405,57**
Reserva do RPPS	R$	3.800.405,57
Reserva de Contingência	R$	**716.625,00**
Reserva de Contingência	R$	716.625,00
Total Geral:	R$	**92.235.433,80**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

01.00 Câmara Municipal	R$	2.969.647,34
02.00 Gabinete do Prefeito	R$	1.712.305,10
03.00 Secretaria Municipal de Administração	R$	2.497.343,66
04.00 Secretaria de Finanças	R$	5.188.925,00
05.00 Secretaria Municipal de Educação	R$	19.478.898,52
06.00 Secretaria Municipal de Saúde	R$	22.092.907,00
07.00 Sec. Mun. Viação,obras serv. Publico	R$	27.652.591,67
08.00 Sec. Mun. de Agric. Desenv. Econ. Tur. Meio Amb.	R$	2.634.450,00
09.00 Secretaria Mun. de Trabalho e Ação Social	R$	2.142.111,51
10.00 Secretaria Municipal De Cultura	R$	566.347,00
11.00 Secretaria de Planejamento	R$	708.698,00
12.00 Fundo Municipal de Previdência Social	R$	4.591.209,00
		0,00
Total Geral:	R$	92.235.433,80

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas entidades da Administração Direta e Indireta é de R$ 28.826.227,51 (vinte e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Consolidada		
Saúde	R$	22.092.907,00
Assistência Social	R$	2.142.111,51
Previdência Social	R$	4.591.209,00
Total	R$	28.826.227,51

Art. 5º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 6º - O poder Executivo está autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite não informado da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7° da Lei 4.320/64.

c) Conforme art. 6º da portaria interministerial nº 163/2001, art. 21º da LDO 2017 e resolução de consulta nº 15/2010 do TCE-MT. “A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.”

d) As alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação não afetarão o limite da alínea b deste artigo.

e) Fica autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outro, até o limite fixado nesta Lei, e de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

d) Abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

e) Abrir crédito suplementar a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Dezembro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 093/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº093/2018** conforme segue:

OBJETO:PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, AVISOS DE PROCESSOS LICITATORIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES, EXTRATOS E OUTROS EXIGIDOS POR LEI** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT**.**

HOMOLOGADO/ADJUDICADO para a empresa:

RC DE OLIVEIRA

CNPJ: 05.460.358/0001-10

ENDEREÇO: RUA DOS ANJELINS, 10, SALA 02, BAIRRO JD. DAS OLIVEIRAS, CEP 78.552-442, SINOP/MT.

FONE: (66) 3532-0593

EMAIL: atendimento@diariosmt.com.br

Vencedora dos itens 01 a 03 do Certame no valor global de **R$ 16.229,20 (dezesseis mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa- MT, 09 de janeiro de 2019

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 001/2019

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
TERMO DE PARCERIA 003/2019

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA ESTADO DE MATO GROSSO, E A e **INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS - IPGP (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).**

A Prefeitura Municipal de Confresa, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Centro Oeste nº 286, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 50, Setor Pavilhão nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53,, doravante denominado de Parceiro Público, e **INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS - IPGP**/ (**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO),** doravante denominada **OSCIP,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.540.390/0001-67, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo Licitatório n° 29/2018 na Modalidade Concurso Público, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Estado de Mato Grosso, neste ato representado na forma de seu estatuto por Ana Lucia Vieira de Sousa, com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar **TERMO DE PARCERIA** para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n° 8. 687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, na área de Administração / Assistência Social e Desenvolvimento Humano / Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Assuntos Fundiários / Educação e Cultura / Infraestrutura e Cidades / Meio Ambiente / Saúde e Saneamento em conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;

Parágrafo Único- O Termo de Parceria e os Programas de Trabalhos, decorrentes deste, poderão ser ajustados, de comum acordo entre as partes, por meio de:

I.Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e,

II.Celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constará do Programa de Trabalho a ser elaborado pela **OSCIP** e aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo parte integrante deste **TERMO DE PARCERIA**, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo único – As despesas previstas nos Programas serão distribuídas em Grupos, cuja descrição e critérios para a sua realização são os seguintes:

GRUPO 1 – CLT

Composto pelos executores do Termo de Parceria contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

O grupo 1 será composto pelos seguintes custos:

a) Valor Bruto da remuneração dos funcionários contratados por ocasião da execução do Plano de Trabalho;

b) Valor de encargos sociais e trabalhistas relativos e alínea anterior – INSS empresa; FGTS; PIS; 1/3 de férias e seus respectivos encargos; multas rescisórias e indenizações trabalhistas 13º (décimo Terceiro) Salário e seus respectivos encargos (encargos do Parceiro);

c) O décimo terceiro salário e a provisão das férias proporcionais mesmo não sendo parte da remuneração bruta mensal, é obrigação anual instituída pela Lei n.º 4.090/1962, e, a fim de evitar a emissão de fatura extra e

uma décima terceira fatura, o respectivo valor será incorporado as faturas mensais, a base de 1/11 (um onze avos) a título de provisionamento.

d) Os valores dos salários dos profissionais sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a serem alocados no Termo de Parceria, deverão ser equiparados aos praticados para servidores da Prefeitura Municipal de Confresa que ocupem cargo / funções semelhantes;

e) Quando não for possível a obtenção do valor do salário pela regra descrita, pelas especificidades do cargo, adotar-se-á como base o Piso salarial da categoria.

GRUPO 2 – Pessoa Jurídica

Grupo cujos executores sejam pessoas jurídicas de direito privado, conforme a necessidade dos programas a serem executados.

O grupo 2 será composto pelos seguintes custos:

a) Valor Bruto da remuneração dos serviços, constante em nota fiscal/fatura emitido pela pessoa jurídica;

b) Para obtenção do valor da remuneração dos executores na condição de pessoas jurídicas de direito privado adotar-se-á como base a média praticada na Prefeitura Municipal de Confresa ou na região para profissionais, contratados de acordo com o regulamento próprio da **OSCIP**.

GRUPO 3 – Autônomo

Formado pelos profissionais executores do Termo de Parceria, contratados na condição de profissional autônomo, para execução nas áreas de abrangência do Edital e conforme a necessidade dos programas.

O grupo 3 será composto pelos seguintes custos:

a) Valor Bruto da remuneração do profissional autônomo contratado por ocasião da execução dos Planos de Trabalho;

b) Valor dos encargos sociais e trabalhistas relativos à alínea anterior - INSS Empresa;

c) Para obtenção do valor da remuneração dos profissionais na condição de autônomos adotar-se-á como base a média praticada na Prefeitura Municipal de Confresa ou na região.

GRUPO 4 – Serviços Complementares

Composto pelos serviços complementares e necessários ao bom desempenho dos programas, se caracterizando por não ser o objeto principal do programa, tais como: apoio logístico, materiais de consumo, Aquisição de Exames, locação de equipamentos, locação de sistemas, despesas de viagens e outros custos não constantes nos grupos anteriores, quando utilizadas nas atividades previstas e para obtenção das metas previstas.

O grupo 4 será composto pelos seguintes custos:

a) Valor Bruto da aquisição de materiais ou remuneração de serviços, constante em nota fiscal/fatura, contratada por ocasião da execução de Plano de Trabalho;

b) Aplicar-se-ão às despesas mencionadas neste grupo as regras de contratação previstas no regulamento de compras da **OSCIP**, limitados os valores aos previstos no Plano de Trabalho aprovado previamente.

GRUPO 5 – Medicamentos: Fornecimento de medicamentos para: Farmácia básica, injetáveis e Medicamentos de uso continuo conforme determinação judicial, Laboratório de análise clínica, material RAIO-X e Odontológico para os referidos medicamentos até os valores de referência da lista Brasíndice.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I – DA OSCIP

a) Executar, conforme aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

d) Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial (União/Estado/Municipal) de extrato de relatório de execução física e financeira do **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o modelo constante do **ANEXO II** do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

e) Publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste **TERMO DE PARCERIA**, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

g) Movimentar os recursos financeiros, objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

II – **DO PARCEIRO PÚBLICO**

a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;

b) Designar um servidor para acompanhar a entrega e fiscalização do objeto deste Instrumento. Ficando designado os Servidores, nomeados mediante portaria Municipal.

SECRETARIA	SERVIDOR	PORTARIA
06- SEC.DE SAÚDE (HOSPITAL)	ELPIDILUNDES C. DA COSTA	
06- SEC.DE SAÚDE (VISA/ AT.BÁSICA/ GESTÃO EM SAUDE)	CLEYTON GEOVANI KREMER	
07-SEC.DE OBRAS	WALTER RAMOS TELES	
04- SEC.DE FINANÇAS	MARCIA APARECIDA COSTA	
03- SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	MILENA PEREIRA LUZ OLIVEIRA	57/2018
11-SEC.DE PLANEJAMENTO	JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	
09- SEC. DE ASSITENCIA SOCIAL (F. DE ASSISTÊNCIA / SCFV / IGD E PBF)	ISMÊNIA MEIRE DA SILVA ALVES	
02- GABINETE DO PREFEITO	LÚCIA HELENA DE O. GONSALVES	
08-SEC.DE AGRICULTURA	LUCAS LOPES BEZERRA	

c) Indicar à **OSCIP** o banco em que será aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste **TERMO DE PARCERIA;**

d) Repassar os recursos financeiros à **OSCIP** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

e) Publicar no Diário Oficial (União/Estado/Município) extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

f) Criar Comissão de Avaliação para este **TERMO DE PARCERIA**, composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO,** um da **OSCIP** e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);

g) Prestar o apoio necessário à **OSCIP** para que seja alcançado o objeto deste **TERMO DE PARCERIA** em toda sua extensão;

h) Fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este **TERMO DE PARCERIA**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas nos Programas de Trabalhos decorrentes deste **TERMO DE PARCERIA**, o **PARCEIRO PÚBLICO,** repassará, à **OSCIP,** os valores necessários á realização destes, de acordo com o cronograma de desembolso a ser estabelecido nos Programas de Trabalho, firmado entre as partes, assim composto: *(a ser ajustado de acordo com a proposta da **Oscip**):*

GRUPO 1 - O valor da remuneração bruta do pessoal, acrescido 78,65% (Setenta e Oito, e Sessenta e Cinco por cento), para cobertura dos encargos sociais, trabalhistas, fiscais, administrativos e operacionais;

a) Incluir-se-á no valor da remuneração bruta do pessoal mencionado no item anterior o valor dos salários, somado a todos os proventos que determinam a remuneração bruta do pessoal;

b) Incluir-se-á do custo mencionado no item anterior a provisão para Férias e para décimo terceiro salário, bem como o acréscimo da diferença de décimo terceiro salário ajustada no último mês do ano, sendo considerado este como encargo do parceiro público;

c) O pagamento das rescisões trabalhistas atinentes à esta parceria são de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura Municipal de Confresa , assim como também são as verbas de natureza indenizatória, se resultantes de condenação judicial gerada por ato do Parceiro Público – como pode ocorrer por ato de império, conveniência administrativa ou política de gestão, determinando ou dando causa à rescisão de contratos laborais antes do seu termo final regular, ou modificando tais contratos de forma a causar reduções salariais ou rescisões indiretas, assim reconhecidas no Juízo competente; ou, ainda, pelo que se caracteriza e denomina como "fato do príncipe" –, serão objeto de repasse específico a ser acrescido ao previsto para este grupo, tempestivamente e de modo a propiciar o pagamento, judicial ou extrajudicialmente, conforme cada caso concreto, dentro dos prazos legais, sem acréscimos de multas que, se eventualmente aplicadas por atraso no pagamento pela **OSCIP**, motivado pelo atraso de repasse, serão de responsabilidade do parceiro público, sendo que reconhece o **PARCEIRO PÚBLICO** a sua responsabilidade exclusiva para tais situações, no âmbito processual, sem prejuízo da obrigatoriedade de ressarcir à **OSCIP** as quantias que esta for eventualmente compelida a pagar nestas hipóteses, com recursos próprios e antes da efetivação dos respectivos repasses;

d) Aplica-se aos casos judiciais e extrajudiciais, bem como a outros, transitados em julgado e que se enquadrem nas hipóteses do parágrafo anterior, sem ressarcimento à **OSCIP** até à data em que perdurar o direito trabalhista, seja do valor pago por esta ou desta descontado nos repasses, devendo, em tais casos, ser a **OSCIP** ressarcida da soma de tais valores, devidamente corrigidos.

GRUPO 2 – O valor da remuneração dos profissionais, acrescida de 20% (Vinte por cento) para cobertura dos encargos sociais, administrativos e operacionais;

GRUPO 3 – O valor da prestação dos serviços, acrescida de 37% (Trinta e Sete por cento) para cobertura dos encargos administrativos e operacionais;

GRUPO 4 – pelo valor original da despesa, acrescido de 10% (Dez por cento) para cobertura dos custos administrativos e operacionais;

a) Incluir-se-á no custo do grupo 4 a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, bem como pelos serviços complementares e necessários ao bom desempenho dos programas, se caracterizando por não ser o objeto principal do programa, tais como: apoio logístico, materiais de consumo, locação de equipamentos, locação de sistemas, despesas de viagens e outros custos não constantes nos grupos anteriores, quando utilizadas nas atividades previstas e para obtenção das metas previstas.

GRUPO 5 - O valor da prestação dos serviços, acrescida 10% (Dez por cento) para cobertura dos encargos administrativos e operacionais;

a) Incluir-se-á no custo do grupo 5 a realização de atividades noFornecimento de medicamentos para: Farmácia básica, injetáveis e Medicamentos de uso continuo conforme determinação judicial, Laboratório de análise clínica, material RAIO-X e Odontológico para os referidos medicamentos até os valores de referência da lista Brasíndice.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a) Os pagamentos serão efetuados até o último dia útil do mês à prestação dos serviços, mediante a apresentação de requerimento e nota fiscal ou fatura, sendo que para os procedimentos executados na Prefeitura Municipal de Confresa afeto à dotação orçamentária, a solicitação deverá ser acompanhada do relatório dos atendimentos efetuados com parecer firmado pela Secretario pasta afeto à dotação orçamentária, documentos estes que deverão ser protocolados com no mínimo cinco dias de antecedência;

b) O reajustamento de preços obedecerá aos seguintes parâmetros:

b.1) Grupo I – nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes concedidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Confresa;

b.2) Demais grupos – anualmente tendo como base a data de assinatura do contrato – sendo o valor negociado entre as partes, visando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contratado.

c) Quando, por fatores conjunturais não previsíveis, algum item ou alguns itens se mostrarem inviáveis por conta da composição de seu custo, o licitante vencedor deverá solicitar, mediante requerimento, fundamentando as causas e demonstrando a necessidade de recomposição de custo;

d) Entendendo a razão do pedido a administração emitirá parecer opinando pela recomposição ou não do custo do item.

CLÁUSULA SEXTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Os recursos financeiros que correspondem à execução deste **TERMO** correrão à conta de dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, e serão mencionadas no respectivo Programa de trabalho.

Para a o recebimento das parcelas correspondentes do cronograma de desembolso, a **OSCIP** de emitir a fatura correspondente à execução do projeto, identificado por área, pertinentes às despesas havidas, observadas as condições previstas neste Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório dos recursos humanos, envolvidos nas ações do projeto, de forma analítica, devidamente identificados por área de atuação;

b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitada, referente ao mês imediatamente anterior;

c) Comprovante de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, devidamente quitada, referente mês imediatamente anterior.

d) Prestação de contas, parcial, da aplicação dos recursos repassados, referente à penúltima parcela imediatamente anterior à parcela atual.

O **PARCEIRO PÚBLICO** no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA** e seus Programas de Trabalho poderá re-

comendar a alteração de valores, o que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, descritos nos grupos, desde que devidamente justificada e aceita pelos **PARCEIROS**, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho;

As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente, nas classificações programáticas e econômicas da despesa específica e condizente com o objeto do Plano de Trabalho proposto. As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos serem indicados por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

b) celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

A liberação de recursos a partir da terceira parcela, inclusive, ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela imediatamente anterior a última liberação, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do art. 12 do Decreto nº 3. 100, de 30 de junho de 1999.

No caso da **OSCIP** não apresentar documentação que comprove o recolhimento das contribuições previdenciárias e sociais, referente ao repasse de recursos do mês anterior, o Parceiro Público se reserva no direito de reter os valores correspondentes às ações do mês em referência, até que seja apresentada pela entidade a referida documentação faltante.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 006 – Mac – Media E Alta Complexidade Projeto atividade: 2.019 – Manutenção e Encargos com Hospital; Fonte de Recurso: 0042 Código Reduzido: 883 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.42 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 1.119.825,00 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 006 – Mac – Media E Alta Complexidade Projeto atividade: 2.019 – Manutenção e Encargos com Hospital; Fonte de Recurso: 0002 Código Reduzido: 881 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.02 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 254.152,87 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais, oitenta e sete centavos).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 006 – Mac – Media E Alta Complexidade Projeto atividade: 2.020 – Manutenção e Encargos com Fisioterapia; Fonte de Recurso: 0002 Código Reduzido: 904 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.02 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 34.663,04 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais, quatro centavos).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 006 – Mac – Media E Alta Complexidade Projeto atividade: 2.022 – Manutenção e Encargos com o Caps; Fonte de Recurso: 0002 Código Reduzido: 943 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.02 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. **Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 006 – Mac – Media E Alta Complexidade Projeto atividade: 2.019 – Manutenção e Encargos com o Hospital; Fonte de Recurso: 0014 Código Reduzido: 882 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.14 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 007 – Visa Projeto atividade: 2.025 – Manutenção E Encargos Com O Programa Dst/Aids; Fonte de Recurso: 0014 Código Reduzido: 1039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.14 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 39.135,72 (trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais, setenta e dois centavos).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 004 – Atenção Básica Projeto atividade: 2.110 – Manutenção e Encargos com PSF; Fonte de Recurso: 0002 Código Reduzido: 753 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.02 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. **Valor: R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 004 – Atenção Básica Projeto atividade: 2.017 – Manutenção e Encargos com Atenção Básica em Saúde; Fonte de Recurso: 0002 Código Reduzido: 656 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.02 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. **Valor: R$ 49.847,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarente e sete reais, trinta e seis centavos).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 004 – Atenção Básica Projeto atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos com as UBS; Fonte de Recurso: 0002 Código Reduzido: 567 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.02 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. **Valor: R$ 57.729,99 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais, noventa e nove centavos).** Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 003 – Gestão em Saúde Projeto atividade: 2.029 – Manutenção e Encargos com Hospital; Fonte de Recurso: 0002 Código Reduzido: 480 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.02 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 25.872,58 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e oito centavos).** Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Unidade: 002 – Urbanismo Projeto atividade: 2.052 – Manutenção e Encargos com Setor e Urbanismo; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1207 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 242.466,25 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, vinte e cinco centavos).** Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Unidade: 004 – Setor de Transportes Projeto atividade: 2.052 – Manutenção e Encargos com Setor de Transporte; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1278 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 214.226,57 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais, cinquenta e sete centavos).** Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Unidade: 005 – Departamento de Água e Esgoto - DAES Projeto atividade: 2.114 – Manutenção e Encargos com Depto de Água e Esgoto DAES; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1380 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 37.142,84 (trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais, oitenta e quatro centavos).** Órgão: 04 – Secretaria De Finanças Unidade: 001 – Secretaria De Finanças Projeto atividade: 2.030 – Manutenção e Encargos Secretaria De Finanças; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 103 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 32.036,01 (trinta e dois mil, trinta e seis reais, um centavo).** Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração Unidade: 001 – Gestão Administrativa Projeto atividade: 2.007 – Manutenção e Encargos Sec Administração; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 35 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 189.401,40 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais, quarenta centavos).** Órgão: 11 – Secretaria de Planejamento Unidade: 001 – Secretaria de Planejamento Projeto atividade: 2.012 – Manutenção e Encargos Sec Planejamento; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1954 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 86.541,74 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais, setenta e quatro centavos).** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Unidade: 005 – Fundo de Assistência Social Projeto atividade: 2.071 – Manutenção e Encargos Fundo de Assistência Social; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1656 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de

pessoa jurídica **Valor: R$ 18.689,52 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais, cinquenta e dois centavos)** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Unidade: 005 – Fundo de Assistência Social Projeto atividade: 2.071 – Manutenção e Encargos Fundo de Assistência Social; Fonte de Recurso: 0029 Código Reduzido: 1657 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.29 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 23.349,69 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e nove centavos)** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Unidade: 005 – Fundo de Assistência Social Projeto atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos com Programa SCFV; Fonte de Recurso: 0029 Código Reduzido: 1674 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.29 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 17.859,96 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis centavos).** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Unidade: 005 – Fundo de Assistência Social Projeto atividade: 2.078 – Manutenção e Encargos com Programa IGD PBF; Fonte de Recurso: 0029 Código Reduzido: 1698 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.29 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 10.777,53 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais, cinquenta e três centavos).** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Unidade: 009 – Assistência Comunitária Projeto atividade: 2.121 – Manutenção e Encargos com o CRAS; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1859 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 15.875,52 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Unidade: 009 – Assistência Comunitária Projeto atividade: 2.122 – Manutenção e Encargos c/Sec.Munic.Trab.Ação Social; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1870 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 46.098,17 (quarenta e seis mil, noventa e oito reais, dezessete centavos).** Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito Projeto atividade: 2.004 – Manutenção e Encargos com Gabinete; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1975 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 31.138,35 (trinta e um mil, cento e trinta e oito reais, trinta e cinco centavos).** Órgão: 08 – Secretaria Mun. Agric. Desenv Econ Tur E Meio Amb Unidade: 001 – Secretaria Mun. Agric. Desenv Econ Tur E Meio Amb Projeto Atividade: 2.050 – Manut E Enc Com Sec De Agricultura E Meio Amb; Fonte de Recurso: 0000 Código Reduzido: 1557 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica **Valor: R$ 24.944,13 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais, treze centavos).**

CLÁUSULA SETIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **OSCIP** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE PARCERIA,** até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) **ou** até 28 de fevereiro do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO.**

Parágrafo Primeiro– A **OSCIP** deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria **OSCIP** e referentes ao objeto deste **TERMO DE PARCERIA,** assinados pelo contabilista e pelo responsável da **OSCIP** indicado na Cláusula Terceira;

III – extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Estado, de acordo com modelo constante do Anexo II do Decreto 3. 100, de 30 de junho de 1999;

IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

Parágrafo Segundo– Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do Parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **OSCIP** por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria **OSCIP**.

Parágrafo Terceiro– Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, pela **OSCIP**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei 9.790, de 23 de março de 1999.

CLÁUSULA OITAVA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do **TERMO DE PARCERIA** devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, em até 20 (vinte) dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por 12(doze), meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro– Findo o **TERMO DE PARCERIA** e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a **OSCIP**, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, com base na indicação da Comissão de Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante Termo Aditivo, ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.

Parágrafo Segundo – Findo o **TERMO DE PARCERIA** e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** à **OSCIP**, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada na cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo Terceiro – Havendo inadimplemento do objeto, com ou sem excedentes financeiros junto à **OSCIP**, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Parágrafo Quarto – Nas situações previstas nos Parágrafos anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**, caso contrário, o **PARCEIRO PÚBLICO** deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, bastando em qualquer caso o comunicado com 90 (noventa) dias de antecedência, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste **TERMO DE PARCERIA**;

II – Unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO** se, durante a vigência deste **TERMO DE PARCERIA**, a **OSCIP** perder, por qualquer razão, a qualificação como “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

III - Em caso de rescisão contratual imotivada gerada por iniciativa do **PARCEIRO PÚBLICO**, estará sujeito, além das penalidades previstas no § 2º, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, ao pagamento de multa no patamar equivalente à metade do valor a que teria direito o **PARCEIRO PRIVADO** até o prazo final estabelecido para a execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo incluindo criação de novos programas de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

A Prefeitura Municipal de Confresa poderá solicitar que a **OSCIP** parceira elabore e desenvolva novos Planos de Trabalho, relacionados com o objeto do Termo de Parceria, levando-se em conta os critérios técnicos, encargos administrativos/ operacionais/ institucionais e metodologia, apresentados, por ocasião deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Prefeitura Municipal de Confresa para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO DE PARCERIA** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Confresa – MT 02 Janeiro de 2019.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Ronio Condão Barros Milhomem
Parceiro Público

_____
INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS - IPGP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico
OSCIP

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 02/2019 ADM DE 09 DE JANEIRO 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal qualificados abaixo como **FISCAL DE CONTRATO** de **ATA DE REGISTRO DE PRECOS**.

SECRETARIA	SERVIDORA
SEC. ADMINISTRAÇÃO	MILENA PEREIRA LUZ OLIVEIRA

Art. 2º - Os servidores designados ficam responsáveis pelos contratos respectivos a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

ATA DE REGISTRO	09/2019	CNPJ	VALOR TOTAL
EMPRESA	RC DE OLIVEIRA ME	05.460.358/0001-10	R$ 16.229,20
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, AVISOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIBILIDADES DE LICITAÇÕES, EXTRATOS E OUTROS EXIGIDOS POR LEI, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT.		
VIGÊNCIA	12 MESES – 09/01/2019 a 09/01/2020.		

Art. 2º - O servidor designado fica responsáveis pelos contratos respectivos a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

Art. 3º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 09 de Janeiro de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

RECURSOS HUMANO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D’OESTE/MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com o que prescreve o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, as Leis Municipal nº 001/2001, 002/2001, 003/2001, 172/2005 e 542/2018, Decretos nº 022/2012 e nº 043/2015, através da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 191/2018, para coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as fases desse Processo Seletivo Simplificado, torna público, para conhecimento de todos os interessados, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o parecer dos recursos sobre a divulgação do Resultado Parcial;

II. Divulgar o Resultado Classificatório (Provas – Objetivas e de Títulos);

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conquista do Oeste/MT e Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Conquista D'Oeste/MT, 09 de Janeiro de 2019.

Maria Lucia de Oliveira Porto - Prefeita Municipal

Mayla Clicia da Silva Farias - Presidente da Comissão

Celia Romualdo da Costa Reis – Membro da Comissão

Marina da Gama Souza - Membro da Comissão

Mirne Maria Romualdo - Suplente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2018
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RECURSOS

Recursos Resultado Parcial

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	QUESTÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
1990	410	THIAGO DE ALMEIDA SILVA	ESPECÍFICA	27	DEFERIDO	Bem a questão 27 pede para assinalar a alternativa INCORRETA, sendo que no gabarito está marcando a questão CORRETA letra "D" sendo que a INCORRETA que pede a prova é "B". 2° fase ou fase de microalbuminúria: caracteriza-se pela presença de microalbuminúria (albuminúria entre 30 a 300mg/dia). Na avaliação histológica, pode ser observado desde parênquima renal normal até proliferação mesangial e aumento de matriz mesangial. Pode haver leve comprometimento renal. (NA PROVA) LETRA "B" 2° fase ou fase de microalbuminúria: caracteriza-se pela presença de microalbuminúria (albuminúria entre 300 a 600mg/dia). Na avaliação histológica, pode ser observado desde parênquima renal normal até proliferação mesangial e aumento de matriz mesangial. Pode haver leve comprometimento renal. Alternativa "B" ocasionando a questão INCORRETA. A Fase correta da Albuminúria seria correto se fosse de 30-300mg ao dia. Alternativa INCORRETA seria lebra "B".e não D https://www.infoescola.com/doencas/nefropatia-diabetica/	Após análise da argumentação do recorrente, conclui que é procedente o argumento do recurso, devendo ser alterado o Gabarito para a alternativa "B".

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE-MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

ENFERMEIRO - CONQUISTA DOESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	CG	ESP	TÍT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000630	CLÉSIO TIAGO MATIAS DO NASCIMENTO	21,00	8,00	35,00	-	64,00	16/08/1995	1º	Classificado	Aprovado
0000410	THIAGO DE ALMEIDA SILVA	15,00	10,00	25,00	-	50,00	21/11/1996	2º	Classificado	Aprovado
0000540	VANESSA GRACIELLI FERREIRA DA SILVA	18,00	12,00	20,00	-	50,00	29/08/1980	3º	Classificado	Excedente
0000740	MARCILENE CRISPIN DE OLIVEIRA SILVA	15,00	6,00	20,00	1,00	42,00	05/12/1983	-	Desclassificado	Eliminado
0000090	SAMARA REGINA ORLANDO MORAIS	18,00	6,00	10,00	-	34,00	20/07/1993	-	Desclassificado	Eliminado
0001010	ROSILENE DA SILVA ALMEIDA	21,00	8,00	5,00	-	34,00	18/01/1988	-	Desclassificado	Eliminado
0000820	POLIANA VALERIO	15,00	2,00	15,00	-	32,00	29/05/1992	-	Desclassificado	Eliminado
0000920	CLEIDE MARIA DA SILVA CEBALHO	6,00	4,00	20,00	-	30,00	19/06/1986	-	Desclassificado	Eliminado
0000580	ANDRESSA CRISTINA SANTOS SOUZA	3,00	12,00	10,00	-	25,00	11/06/1991	-	Desclassificado	Eliminado
0000690	LUCIANE GONCALVES DA SILVA	12,00	2,00	10,00	-	24,00	02/07/1982	-	Desclassificado	Eliminado
0000590	SOELANE DA SILVA SANTOS	9,00	8,00	5,00	-	22,00	07/07/1992	-	Desclassificado	Eliminado
0000500	LHAIZ DE OLIVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	9,00	8,00	5,00	-	22,00	24/06/1993	-	Desclassificado	Eliminado
0000220	CRISTIANE REIS DA SILVA	12,00	6,00	0,00	-	18,00	15/07/1991	-	Desclassificado	Eliminado
0000650	WESLEY GARCIA FREITAS	3,00	4,00	5,00	-	12,00	19/05/1987	-	Desclassificado	Eliminado
0000940	ANA DEBORA DA SILVA FREITAS	-	-	-	-	-	22/08/1974	-	Desclassificado	Ausente
0000100	VALERIA GONÇALEZ FINOTTO	-	-	-	-	-	14/04/1982	-	Desclassificado	Ausente
0000360	CAROLINA CORREIA LESSI CARDOSO	-	-	-	-	-	13/04/1986	-	Desclassificado	Ausente
0000760	LUANA DANIELE COSTA NASCIMENTO	-	-	-	-	-	21/07/1995	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE-MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - CONQUISTA DOESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	CG	ESP	TÍT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000780	KEILA DE PAULA GASPARINI	18,00	4,00	20,00	-	42,00	18/02/1987	-	Desclassificado	Eliminado
0000970	ESTEPHANIA MARTINS SILVA	15,00	4,00	20,00	-	39,00	27/06/1989	-	Desclassificado	Eliminado
0000200	GLEISSI KELLEN PETRUNILIO	12,00	6,00	20,00	-	38,00	24/02/1994	-	Desclassificado	Eliminado
0000120	JHEINE ABRANTES SILVA	6,00	4,00	25,00	-	35,00	10/11/1995	-	Desclassificado	Eliminado
0000830	MARLEI DOS SANTOS CASTILHO	9,00	8,00	10,00	-	27,00	15/10/1981	-	Desclassificado	Eliminado
0000150	LAIZ MIKAELLY PAUBEL DA SILVA	9,00	2,00	0,00	-	11,00	25/12/1991	-	Desclassificado	Eliminado
0001040	FERNANDA PAULA DE SOUZA SODRÉ	-	-	-	-	-	14/10/1995	-	Desclassificado	Ausente
0000460	HYORRANA ANDRADE GONCALVES	-	-	-	-	-	25/10/1995	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE-MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

FISIOTERAPEUTA - CONQUISTA DOESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	CG	ESP	TÍT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000340	FLORIZA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	18,00	8,00	35,00	1,00	62,00	12/01/1991	1º	Classificado	Excedente
0000070	ANDRESSA GONCALVES DE PAULA	18,00	10,00	30,00	1,00	59,00	04/08/1993	2º	Classificado	Excedente
0000110	DAIANY ABRANTES RAMOS	18,00	8,00	30,00	-	56,00	30/07/1993	3º	Classificado	Excedente
0001000	MARIA CAROLINA MORAES NUNES	21,00	12,00	15,00	-	48,00	06/02/1995	-	Desclassificado	Eliminado
0000860	ISA RAIÉLY DE SOUZA COSTA	6,00	6,00	35,00	-	47,00	07/04/1997	-	Desclassificado	Eliminado
0000960	LUCAS ASSIS PEREIRA	9,00	4,00	30,00	-	43,00	23/05/1992	-	Desclassificado	Eliminado
0000710	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE SANTANA	12,00	6,00	25,00	-	43,00	22/06/1989	-	Desclassificado	Eliminado
0000800	ADILSON BATISTA LEÃO	6,00	6,00	25,00	-	37,00	06/07/1980	-	Desclassificado	Eliminado
0001030	FABIANA GUIMARAES SANTOS	-	-	-	-	-	14/08/1995	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE-MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

PROFESSOR (PEDAGOGIA) - CONQUISTA DOESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	CG	ESP	TÍT	NOTA FINAL	NASC.	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
0000660	GLAUCIANY FERREIRA GOUVEIA	24,00	14,00	35,00	1,00	74,00	27/06/1985	1º	Classificado	Aprovado
0000480	VANIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA	24,00	10,00	30,00	-	64,00	30/06/1986	2º	Classificado	Aprovado
0000550	JUCELINO DE OLIVEIRA ALVARES	21,00	10,00	30,00	-	61,00	17/02/1986	3º	Classificado	Aprovado
0000670	ANDREIA MATOS DA SILVA SOUZA	18,00	12,00	30,00	-	60,00	24/12/1981	4º	Classificado	Aprovado
0000140	DENISE DE CASTRO MIRANDA	15,00	12,00	30,00	1,00	58,00	11/09/1988	5º	Classificado	Excedente
0000980	APARECIDA DO CARMO BORGES	15,00	12,00	30,00	-	57,00	23/04/1975	6º	Classificado	Excedente
0000180	SARA BARROS DO NASCIMENTO	21,00	10,00	25,00	1,00	57,00	12/04/1974	7º	Classificado	Excedente
0000260	DANIELA DE SOUSA MORAIS	24,00	6,00	25,00	1,00	56,00	09/02/1994	8º	Classificado	Excedente
0000450	MÔNICA VIEIRA DA SILVA	15,00	8,00	30,00	-	53,00	01/10/1978	9º	Classificado	Excedente
0000020	POLLYANE BATISTA DA ROCHA	15,00	12,00	25,00	-	52,00	08/07/1995	10º	Classificado	Excedente
0000160	ELI EURIPEDES FREITAS DA SILVA BUZATTI	9,00	12,00	30,00	-	51,00	07/11/1979	11º	Classificado	Excedente
0001020	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	12,00	8,00	30,00	-	50,00	12/03/1973	12º	Classificado	Excedente
0000080	IVONE BORGES GONCALVES PAULA	15,00	4,00	30,00	-	49,00	03/01/1973	-	Desclassificado	Eliminado
0000280	INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA RICARDO	18,00	6,00	25,00	-	49,00	24/11/1990	-	Desclassificado	Eliminado
0000060	ALGRIMAR CARDOSO DA CRUZ	12,00	6,00	30,00	-	48,00	18/08/1984	-	Desclassificado	Eliminado
0000850	ELIANE ADRIANA DA SILVA	3,00	14,00	30,00	1,00	48,00	12/02/1981	-	Desclassificado	Eliminado
0000310	ELIZABETH MARINGUES DA SILVA	6,00	10,00	30,00	1,00	47,00	22/07/1978	-	Desclassificado	Eliminado
0000910	KEILA SILVA SANTOS	9,00	2,00	35,00	-	46,00	24/05/1986	-	Desclassificado	Eliminado
0000640	FRANCIELY BARROS BORGES	15,00	4,00	25,00	1,00	45,00	16/11/1985	-	Desclassificado	Eliminado
0000750	VÂNIA PEREIRA DA SILVA	15,00	10,00	20,00	-	45,00	21/06/1988	-	Desclassificado	Eliminado
0000810	BIANCA OSTROWSKI DE CARVALHO	15,00	8,00	20,00	-	43,00	13/02/1987	-	Desclassificado	Eliminado
0000370	GERSSICA CRISTINA MACHADO GALVAO	21,00	6,00	15,00	-	42,00	23/11/1991	-	Desclassificado	Eliminado
0000990	LUCIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	9,00	6,00	25,00	-	40,00	30/06/1975	-	Desclassificado	Eliminado
0000490	MARISANETE RAQUEL DE OLIVEIRA	18,00	2,00	20,00	-	40,00	28/07/1977	-	Desclassificado	Eliminado
0000030	GLAUCIMEIRE TEODORO SILVA SANTOS	9,00	10,00	20,00	-	39,00	03/04/1995	-	Desclassificado	Eliminado
0000250	GEUZILAINE ALVES DE SOUZA	12,00	12,00	15,00	-	39,00	25/07/1983	-	Desclassificado	Eliminado
0000420	DIOLINA DA SILVA NOGUEIRA	3,00	6,00	25,00	-	34,00	25/10/1981	-	Desclassificado	Eliminado
0000010	DATIANA RECH VARELA	12,00	6,00	15,00	1,00	34,00	16/09/1994	-	Desclassificado	Eliminado
0000730	CLAUDINEIA APARECIDA JESUS CHAVES SILVA	12,00	12,00	10,00	-	34,00	14/09/1983	-	Desclassificado	Eliminado
0000700	VIVIANE RIBEIRO SILVA PINHEIRO	9,00	4,00	20,00	-	33,00	26/09/1975	-	Desclassificado	Eliminado
0000720	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	15,00	-	31,00	02/11/1988	-	Desclassificado	Eliminado
0000170	BRESLIANE MIQUELY CARVALHO REIS	6,00	4,00	20,00	-	30,00	04/05/1984	-	Desclassificado	Eliminado
0000900	IZABEL CRISTINA SOUZA FERREIRA	9,00	6,00	15,00	-	30,00	07/09/1980	-	Desclassificado	Eliminado
0000400	SANDRA DO NASCIMENTO TEODORO	15,00	10,00	5,00	-	30,00	21/08/1980	-	Desclassificado	Eliminado
0000470	ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	15,00	-	29,00	27/04/1982	-	Desclassificado	Eliminado
0000680	MARIA AUGUSTA BARBOZA SILVA	6,00	8,00	15,00	-	29,00	15/02/1959	-	Desclassificado	Eliminado
0000870	SIRLENE SEVERIANO COELHO	12,00	6,00	5,00	1,00	24,00	22/12/1992	-	Desclassificado	Eliminado
0000320	APARECIDA JUSTINO DO NASCIMENTO	15,00	2,00	5,00	-	22,00	23/05/1987	-	Desclassificado	Eliminado
0000890	WILIANA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA FREITAS	-	-	-	-	-	28/12/1987	-	Desclassificado	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CONTRATO 016/2018 TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2018 PROCESSO 041/2018 ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, PROCESSO Nº 041/2018, tendo em vista que a vigência do contrato não estava correto, a correção se dá na seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:O presente contrato vigorará a partir 17 de Abril de 2018 válido até 31 de dezembro de 2018.

LEIA - SÊ: O presente contrato vigorará a partir 17 de Abril de 2018 válido até 16 de Abril de 2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA CIVIL COM EDIFICAÇÃO CIVIL IGUAL OU INFERIOR A 500 METROS QUADRADOS, PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGENS DE ÁGUA PLUVIAIS URBANA INFERIORES A 20.000 M², PASSEIOS PÚBLICOS, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (LAMA ASFÁLTICA), PROJETOS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO CONSIDERADOS DE PEQUENO PORTE, PORTAIS, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TERRA, OBRAS DE ARTE TAMBÉM CONSIDERADAS DE PEQUENO PORTE (PONTE E BUEIROS), BEM COMO ACOMPANHAR ANÁLISE DOS PROJETOS ATÉ SUA EFETIVA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS EM CUIABÁ DURANTE A VIGÊNCIA DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, SENDO ELABORADOS ATÉ 12 (DOZE) PROJETOS ANUAIS."

CONTRATO 017/2018 TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2018 PROCESSO 042/2018 ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, PROCESSO Nº 042/2018, tendo em vista que a vigência do contrato não estava correto, a correção se dá na seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:O presente contrato vigorará a partir 17 de Abril de 2018 válido até 31 de dezembro de 2018.

LEIA - SÊ: O presente contrato vigorará a partir 17 de Abril de 2018 válido até 16 de Abril de 2019.

OBJETO: "Contratação de empresa para serviço especializados de Gestão, Assessoria e Consultoria, bem como alimentação de sistema e apresentação de pleitos que objetivam a captação de recursos financeiros ao município, nas condições abaixo e seguintes: 1)Identificar os pleitos prioritários, bem como a existência das fontes de recursos em nível federal e estadual; 2)Editar e acompanhar os processos prioritários do município, contidos nos programas dos governos federais e estaduais, bem como buscar junto ao município a solução das pendências, porventura identificadas, na tramitação dos mesmos junto aos órgãos do governo; 3)Prestar informações sobre a elaboração de novos pleitos; 4)Cadastrar os pleitos de interesse do Município, nos sistemas e programas disponibilizados pelos Governos Estadual (SIGCON) e Federal (SICONV/SIGOB); 5)Orientar o setor de convênios sobre a parte administrativa dos projetos selecionados a fim de assegurar agilidade na tramitação dos projetos; 6)Protocolar os processos e acompanhar as análises diariamente, junto aos órgãos estaduais e federais diretamente em Cuiabá; 7)Assessorar, cadastrar e acompanhar pleitos para atender necessidades de obras do Município."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.796/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sob demanda, como terapia nutricional oral, enteral, suplementos, gêneros alimentícios estocáveis e de consumo hospitalar para nutrição, de acordo com as especificações e condições da Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Termo de Referência e anexos.

Data/Horário: 23/01/2019 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2019

Magda Rossi

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA

A prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, através do Presidente da Comissão da Licitação, nomeado pela portaria nº 347/2018, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 005/2018, cujo objeto é contratação de Empresa para execução de Obras de pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial, distribuídos em 5.210,60 m² nas Ruas Paranavaí, Desbravadores, Primavera, Paraíba e estrada do rio dos bugres, no Município de Curvelândia - MT, cujo certame teve como vencedora a empresa: BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 25.220.650/0001-73, para o item único, perfazendo o valor de R$ 297.743,81 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos). Curvelândia - MT, 09 de Janeiro de 2019. WÉLLITON CHARLLES PEREIRA NETO - Presidente em exercício da CPL.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Patrimônio para o exercício de 2019 (dois mil e dezenove) no âmbito do Poder Executivo Municipal na seguinte forma:

I - **PRESIDENTE**: Cristiano dos Santos Nascimento;

II - **SECRETÁRIO**: Janes Barbosa de Melo;

III - **MEMBRO**: Claudecir Faustino;

IV- **SUPLENTE**: Osmar Rizzi;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 03 de janeiro de 2019.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2019

EXONERA *SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL* ***SRA. MONICA MARIA SOARES GOMES****,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA- Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e;

Em atendimento ao requerimento nº 001/2019, da servidora Monica Maria Soares Gomes,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Sra. **MONICA MARIA SOARES GOMES**, matrícula funcional 1708, efetiva no cargo de **ODONTOLOGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da mesma através de requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 09 de janeiro de 2019.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2019 e define atribuições:

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 2°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Orgânica Municipal n° 26 de 15 de fevereiro de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6° da Lei Federal n° 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:

I – Presidente: Janes Barbosa de Melo;

II – Secretário: Gustavo Alves do Carmo;

III – Membro: Adilson Ardaia Candia;

IV – Suplente: Welliton Charlles Pereira Neto;

Artigo 2º - Fica o Presidente desta Comissão de conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com poderes para autenticar os documentos relativos à habilitação Jurídica e Fiscal apresentados à Comissão de Licitação, desde que em fotocópia acompanhada da via original.

Artigo 3º - Designar servidores para comporem a equipe da Prefeitura Municipal de Curvelândia, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Pregoeiro:

Gustavo Alves do Carmo

II – Equipe de Apoio:

Janes Barbosa de Melo

Adilson Ardaia Candia

Artigo 4° - São atribuições do representante do comprador:

I – Determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II – Administrar as compras e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal;

III – Decidir os recursos com atos do Pregoeiro;

IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 5° - São atribuições do Pregoeiro:

I – Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II – Auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;

III – Consolidar atendimentos, visando a celeridade nas licitações;

IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;

V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

VI – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

VII – Credenciar os interessados em participar do pregão;

VIII – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IX – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI – Exigir habilitação de fornecedor vencedor;

XII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;

XIV - Elaborar e assinar a ata de licitação na modalidade pregão;

XV – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XVI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVII – Encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Artigo 6° - É atribuição da Equipe de Apoio assistir o Pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;

II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

III – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;

IV – Operar o sistema de Pregão;

V – Responsabilizar-se pela montagem do processo;

VI – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam impactar na licitação;

VIII – Substituir o Pregoeiro impedido ou com ausência justificada, pelo seu imediato, e nomeando o substituído para o pregão subseqüente.

Artigo 7° - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, quando em impedimento legal ou ausência justificada e deferida pelo seu superior imediato, devendo a substituição ser anotada nos autos.

Artigo 8° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Curvelândia - MT, 03 de janeiro de 2019.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 011/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio do Funcionário Público Municipal, Senhor **RAUL DIOGO DA SILVA ALMEIDA** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **02 de Março de 2010 a 01 de Março de 2015;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Senhor **RAUL DIOGO DA SILVA ALMEIDA,** matrícula funcional 2345-1**,** ocupante do Cargo/Função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a serem usufruídas no período de **07 de Janeiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2019**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo em 07 de Janeiro de 2019.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 09 de Janeiro de 2019.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

GABINETE
PORTARIA Nº 003/2019

"Dispõe sobre a Comissão para adequação do Plano de Cargo, Carreira e Salário -PCCS, do Município de Diamantino- MT".

O Prefeito Municipal de Diamantino,Estado de Mato Grosso,Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA,** usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão para Elaboração e/ou Adequação do Plano de Cargo, Carreira e Salário de Diamantino-MT:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir o Quadro da Comissão para a elaboração e/ou adequação do *Plano de Cargos, Carreira e Salário - PCCS* de Diamantino-MT, com período de vigência de 2019 a 2020.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Diamantino-MT:

Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos

CPF: 486.856.821-34

RG: 792694 SSP/MT

Cel: (65) 99609-8488

Representante da Secretaria Administração:

Ederbaldo Alves Teixeira

CPF: nº 106.779.761-00

RG: 024.220 - SSP/MT

Cel: (65) 98127-0066

Representante da Secretaria de Finanças:

José Claudinei Spinola

CPF: nº 384.652.561-87

RG: 501.060 SSP/MT

Cel: (65) 999877480

Representante da Assessoria Jurídica:

Ramom de Oliveira Martins

CPF: nº 731.434.301-25

RG: 1570474-2 SSP/MT

Cel: (65) 9988-1284

Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público Subsede de Diamantino:

Salete Luíza Zucchi

CPF: 742.598.739-20

RG: 4688014- 5 SSP/PR

Cell: (65) 99985-3041

Luiza Fátima Barros da Silva Duarte

CPF: nº 326.370.741-68

RG: 417312 SSP MT

Cel: (65) 9636-8197

Professor

Wania Maria Augusto

CPF: 802.097.421-00

RG: 0364702-1 SSP/MT

Cel: (65) 99979-4862

Diretor Escolar

Marcia Kroling Ramos

CPF: 649.962.041-68

RG: 1054058-0 SJ/MT

Cel: (65) 99633-4631

Técnico Administrativo Educacional

Lucinda Praxedes Capistrano Azevedo

CPF: 651.842.461- 34

RG: 0136312 SSP/MT

Cel: (65) 99996- 3047

Técnico de Desenvolvimento Infantil

Marcélia Graziane das Neves

CPF: 872.436.871-72

RG: 1091776-4 SSP/MT

Cel: (65) 99944-9912

Apoio Administrativo Educacional

Marcos Francisco da Silva

CPF: 571.710.251-87

RG: 0741471-4 SSP/MT

Cel: (65) 99976-9095

Motorista Educacional

Adriano Chinoti

CPF: 891.017.901-53

RG: 7688940-6 SSP/PR

Cel: (65) 996438797

Representante Departamento de Cultura

Odemar Mendes de Souza

CPF: 522.531.631-04

RG: 616115 SSP/MT

Cel: (65) 99675-9934

Art. 2º - Os representantes das Secretarias Municipais serão sempre os respectivos secretários.

Parágrafo único. Havendo a mudança de secretário, este será automaticamente, substituído pelo novo secretario na composição da comissão.

Art. 3º - A Comissão Constituída será responsável pela realização dos trabalhos inerentes a elaboração e/ou adequação do Plano de Cargo, Carreira e Salário-PCCS no Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diamantino-MT, dia 08 de janeiro de 2019

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

No dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), realizadas as eleições em Sessão Ordinária no dia 17 de Dezembro de 2018, para a composição da Mesa da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte do Segundo Biênio da 6ª Administração Municipal, conforme registrado na respectiva ata, os (a) Vereadores(a) **ELÇO DOMINGOS ALVES,** inscrito no CPF nº 836.953.891-68 e portador do RG nº 1.141.908-3 SSP/MT, residente e domiciliado na Chácara União, Gaúcha do Norte/MT; **AGENOR DA ROCHA CORREA,** inscrito no CPF nº 276.544.271-15 e portador do RG nº 185.151 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 147; **MUTUA MEHINAKO,** inscrito no CPF nº 934.270.771-87 e portador do RG nº 1.359.353-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/n, Centro,**e MARIOSAN DA SILVA,** inscrito no CPF nº 445.786.361-00 e portador do RG nº 457.824 SSP/MS, residente e domiciliado no Assentamento Pingo de Ouro; eleitos para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como ***Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente***, declaram-se nesta data, automaticamente empossados de acordo com o Artigo nº 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e assumem os cargos da Mesa dentro das normas legais e regimentais vigentes, sendo que o presente Termo de Posse será devidamente assinado para testemunhar e gravar este ato.

Gaúcha do Norte, 1º de Janeiro de 2019.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte- MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar das provas (escritas objetivas + práticas), referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 001/2018, conforme segue:

AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
360884	ERON NATEL MOURA CONCEIÇÃO	24/05/1979	85,0	95,0	90,0	1.
361171	ERNFRIED ZINGLER	18/09/1965	85,0	78,0	81,5	2.
360279	AMÓS CHAVES SOARES	05/02/1988	65,0	97,0	81,0	3.
361050	INEZIO ALVES BARBOSA	30/09/1973	55,0	95,0	75,0	4.
359975	JOÃO ELIAS TESKE	20/09/1984	50,0	95,0	72,5	5.
360608	VALDENIR SAMBORSKI	07/02/1986	50,0	95,0	72,5	6.
361237	MARCO ANDRE DIAS DE MIRANDA	22/11/1979	70,0	N/C	---	Desclassificado
361378	TAIRONE BATISTA ALVES	29/05/1989	50,0	*	---	Desclassificado

* Não portava a Carteira Nacional de Habilitação exigida quando da realização da prova prática.

MOTORISTA - CNH B - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
360849	LUIZ CARLOS DA SILVA	14/08/1964	70,0	97,0	83,5	1.
359868	GEISELAINE ALVES FERREIRA	31/05/1982	65,0	100,0	82,5	2.
360571	PAULO HENRIQUE LOPES LUZ	05/01/1986	60,0	100,0	80,0	3.
361260	DHIONE SCHMIDT	13/11/1992	60,0	100,0	80,0	4.
360110	CELIOMAR RODRIGUES FARIAS	15/06/1976	75,0	N/C	---	Desclassificado

MOTORISTA - CNH D – INTRAESTRUTURA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
359804	OSCALINO CAMPOS PARREIRAS	05/11/1975	60,0	95,0	77,5	1.
360861	WESLEY DOS SANTOS	08/06/1986	70,0	85,0	77,5	2.
360318	JOSE ARILDON BORGES	29/03/1985	60,0	90,0	75,0	3.

359809	ALYSON BARBOSA DE FARIA	06/10/1993	55,0	90,0	72,5	4.
360554	MARCIO MORETTI SANTOS	10/08/1985	60,0	80,0	70,0	5.

MOTORISTA - CNH D – SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
359855	EVANDRO CARLOS PERTO	09/01/1974	90,0	97,0	93,5	1.
360231	ADNAURI RODRIGUES DA SILVA	30/12/1986	55,0	100,0	77,5	2.

OPERADOR DE MÁQUINAS - DESENVOLVIMENTO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
360431	CEZAR VIRGULINO ANACLETO	25/06/1995	50,0	91,0	70,5	1.
360720	CLEITON JOHNNY COSTA LUZ	02/10/1988	50,0	N/C	---	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS - INFRAESTRUTURA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
360508	ADÃO RODRIGUES SANDOVAL	05/09/1966	55,0	100,0	77,5	1.
360814	GELSON URUE	25/12/1986	55,0	92,0	73,5	2.
360996	ADRIANO LUIZ DE OIVEIRA	21/10/1988	50,0	N/C	---	Desclassificado

PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
359898	ARMANDO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR	10/10/1988	70,0	87,0	78,5	1.
360530	SAMUEL JOSÉ DA SILVA	02/02/1976	75,0	75,0	75,0	2.
361198	ADAILTON DE MOURA DORNES	16/04/1987	55,0	90,0	72,5	3.
360979	JOÃO SANTANA SILVA	08/02/1975	60,0	70,0	65,0	4.
360163	LUCAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	15/12/1997	50,0	80,0	65,0	5.
360609	AURÉLIO VIEIRA FARIAS	22/08/1978	65,0	N/C	---	Desclassificado
360420	ROGERIO DA SILVA LIMA	12/03/1987	65,0	N/C	---	Desclassificado
360120	ZENO DELMAR LUNKES	30/11/1966	50,0	N/C	---	Desclassificado

TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
360675	DIEGO DOS SANTOS VASCO	26/11/1984	55,0	N/C	---	Desclassificado
360388	JAMES CONCPECION CASTILLO FERNANDES	08/12/1964	55,0	N/C	---	Desclassificado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gaúcha do Norte – MT, em 09 de janeiro de 2018.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) **DA FINALIDADE:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social. 2) **JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa que garanta a continuidade na prestação dos serviços públicos objeto do contrato, se faz necessário a contratação emergencial, o preço contratado será aplicado de acordo com o Termo de apostilamento ao TERMO DE VINCULAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012. 3) **FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no artigo 24, IV combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. 4) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social.

Baseado nestes fatos, torna público para conhecimento dos interessados a contratação do serviço abaixo:

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social.
Contratada	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
Valor Global	R$ 37.597,26 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
Fundamento Legal	Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93
Dispensa de Licitação	01/2019
Vigência	06 (seis) meses
Forma de Pagamento	Até o décimo dia útil ao mês subsequente a prestação dos serviços.
Dotação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fica ratificada pelo Secretário de Administração a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

General Carneiro/MT, 09 de janeiro de 2019.

ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA

Representante Legal do RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

SEGUNDO TERMO DE ADVERTÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Contratada: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA **, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.532.991/0001-41 estabelecida a Rua Ulisses Pompeu De Campos, n.º 132, Suburbano, Cep: 78.110-798, Várzea Grande - MT.**

Objeto da Ata: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECONDICIONADOS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E DUPLAGEM, durante o seu período de vigência.**

Processo Licitatório: Processo nº 001/2018, Pregão Presencial 001/2018. Registro de Preços 002/2018.

OBJETO DA ADVERTÊNCIA: SOBRE NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA D´OESTE - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº** 37.464.955/0001-00, CONSIDERANDO:

a) que a Ata de Registro de Preços 002/2018 foi firmada em 05/03/2018 com a empresa ora ADVERTIDA, decorrente do Pregão Presencial 001/2018 Processo Administrativo 001/2018;

b) que a empresa comprometeu-se em entregar produtos, objeto desta licitação no prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;

c) que os produtos solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 2044/2018 (de 02/11/2018) enviado no dia 04/12/2018, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data, lembrando que há uma urgência nestes produtos onde são de uso diário do Município para manutenção de estradas vicinais, por onde trafegam principalmente ônibus escolares diariamente.

d) que a entrega destes medicamentos deveria ter ocorrido no máximo ate o dia 06/12/2018 para a

referida autorização, portanto em atraso, prejudicando os serviços continuados, ocasionando transtornos aos usuários que dependem destas vias ora escoamento de sua produção e como já mencionado de todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino.

f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora ADVERTIDA, dentre as quais destacamos:

g) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

A Promitente Fornecedora concordou em;

CLÁUSULA QUARTA - **DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1. O(s) item(ns) registrados neste edital deverão ser fornecidos de forma parcelada conforme a necessidade da Escola Municipal e setor social.

4.2. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 01 (um) dia após o repasse da requisição conforme solicitação da Secretaria competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Diante disto, fica por meio da presente, ADVERTIDA a empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº **03.532.991/0001-41**, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de serviços, poderá o Município de GLÓRIA D´OESTE - MT, aplicar as sanções previstas e CANCELAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente ADVERTÊNCIA será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa.

Glória D´Oeste - MT, 08 de Janeiro de 2019.

PAULO REMÉDIO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: ADVERTÊNCIA SOBRE NÃO ENTREGA DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, ***referente a Ata de Registro de Preços n.º 002/2018.***

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ___ / _____ /_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - SRP

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 092/2018 SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 092/2018 SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa **A. F. SAUER – ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).** O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interes-

sados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 09 de janeiro de 2019. Gislaine Ascanio /Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, E DE SERVIÇOS DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, visando atender as necessidades da Administração Municipal .

DATA: 02/01/2019

CONTRATADA: LAURO GIEHL 48490628220

VALOR R$ 43.916,80

Guarantã do Norte, 02 de Janeiro de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, E DE SERVIÇOS DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, visando atender as necessidades da Administração Municipal .

DATA: 02/01/2019

CONTRATADA: ALEXSANDRO COELHO DE OLIVEIRA 01274183189

VALOR R$ 43.946,88

Guarantã do Norte, 02 de Janeiro de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PORTARIA Nº 04/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

MARCOS JUCIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como Segue:

Presidente: CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário: ELESSANDRO VENANCIO DA SILVA

Membro: GEANCARLOS PEREIRA

Art. 2º - Fica o Presidente desta comissão de conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentado à comissão de Licitação, desde que em fotocópia acompanhada da via original.

Parágrafo Único: O Edital indicará os Membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí, ao segundo (2) dia do mês de Janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019).

MARCOS JUCIANO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

PORTARIA Nº 05/2019

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE PREGÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ – MT.

MARCOS JUCIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa Pregoeiro e Compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações nas modalidades de pregão no âmbito Municipal de Indiavaí – MT, os Servidores:

PREGOEIRO:

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE:

CLAUDIO ROGÉRIO RIBEIRO

ELESSANDO VENANCIO DA SILVA

GEANCARLOS PEREIRA

Parágrafo Único: O Edital indicará os Membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí, ao segundo (2) dia do mês de Janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019).

MARCOS JUCIANO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2018.

Sumula: "Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências".

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **MARIA FABIANA HAMMEL**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhangá-MT, referente ao período aquisitivo de **06/05/2016 a 05/05/2017, período de gozo 20/12/2018 a 18/01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

Registre–se

Publique-se

Cumpra-se.

ELEANDRO CESAR CASSOL

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 021/2018.

Sumula: "dispõe Sobre o Período de Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Itanhangá, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **ELEANDRO CESAR CASSOL,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno, e considerando as tradicionais festividades de fim de ano, bem como, o encerramento do exercício financeiro e o recesso parlamentar desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo pelo Poder Legislativo no período de **26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019,** retornando as atividades administrativas no dia **07 janeiro 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

Registre–se

Publique-se

Cumpra-se.

ELEANDRO CESAR CASSOL

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 020/2018.

Sumula: "Nomeia Comissão Representativa no Período de Recesso, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **ELEANDRO CESAR CASSOL,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo IV Alínea (a).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Representativa no Período de Recesso da Câmara Municipal pelo período de 23 de dezembro 2018, a 01 de fevereiro de 2019, a Comissão terá a responsabilidade de representar o Poder Legislativo no Período de Recesso, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º - Designa os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, para comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal Itanhangá-MT, para o Recesso Legislativo.

Art. 3º - A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE – Zilmar Albuquerque Rodrigues - PSDB.

RELATOR – Bruno Henrique Ascari Felix – PSB.

MEMBRO – Luiza Francisca da Rocha - PSDB.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

Registre–se

Publique-se

Cumpra-se.

ELEANDRO CESAR CASSOL

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2018.

Sumula: "Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências".

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **RAFAEL TERRABUIO MOREIRA,** lotado no quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal de Itanhangá-MT, referente ao período aquisitivo de **03/07/2017 a 02/07/2018, período de gozo 20/12/2018 a 08/01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Registre–se

Publique-se

Cumpra-se.

ELEANDRO CESAR CASSOL

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 018/2018.

"INSTALA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno, e Considerando a Resolução Normativa nº 19/2016, e o Ofício do sucessor eleito, indicando livremente os seus representantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão de Transmissão de Mandato da Câmara Municipal de Itanhanga- MT, que será composta pelos seguintes membros:

- Membros Indicados pelo Presidente Atual:

ANDRÉ LUIZ KRUGER - Controlador Interno

MARIA FABIANA HAMMEL - Contadora

RAFAEL TERABUIO MOREIRA - Assessor Jurídico.

LUZIA DE OLIVEIRA – Secretaria Geral.

CELENI GEHM – Assessora Técnica Legislativa.

LUIZA FRANCISCA DA ROCHA - Vereadora

BRUNO HERRIQUE ASCARI FELIX – Vereador.

Art. 2º As competências atribuídas a Comissão de Transmissão de Mandato estão estabelecidas na Resolução Normativa TCE/MT nº 19/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

LEANDRO CESAR CASSOL

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

CONTABILIDADE
PORTARIA 001/2019 - "DESIGNA SERVIDOR, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

PORTARIA N° 001/2019

SÚMULA: "Designa servidor, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Renate Langhorst**, inscrita no CPF n° 023.497.911-90, para acompanhar e fiscalizar, a execução do **Contrato n° 001/2019**, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES**, inscrita no CNPJ n.° 23.019.551/0001-00, que tem por objeto a "CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL 434/2017, QUE AUTORIZOU O INGRESSO NO CONSORCIO.". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° - A servidora acima designada será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, bem como coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade; Elaborar relatório quadrimestral para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC, propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Rua Florianópolis, n° 200 - fone/fax: (66) 3578-2500 - CEP: 78.579.000 - Itanhangá - Mato Grosso.
www.itanhanga.mt.gov.br - e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 03 de janeiro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____/_____/2019

Leidiane Alves dos Santos Barbosa
Encarregada de Divisão
Matricula 1319

Registre-se, publique-se e Afixe-se

Emerson Sabatine
Secretário de Finanças
Secretário de Administração e Planejamento

SANDRA KLASSEN GRZECHOTA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Ciente em: _____/_____/_____
Nome por extenso: _____
CPF: _____

Renate Langhorst
Fiscal do Contrato – 001/2019
Ciente em: _____/_____/_____
Nome por extenso: _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 21/2019.

Dispõe sobre contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis e;

Considerando a Lei Municipal 1044/2018 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado),

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR SÂMARA ROSA DAMASCENO, brasileira, solteira, filha de: Edivaldo Pereira Damasceno e Devair Rosa de Jesus, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em: 27/01/1992, portadora do CPF 040.776.401-13, RG. 2079640-4, SSP/MT, Expedição 07/06/2006, residente e domiciliada neste Município, à Rua Zacarias Fraga Silveira, nº 148, bairro Jardim Planalto, Estado de Mato Grosso, para o cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único: Havendo posse para o concurso público 001/2009, o qual encontra-se sob judice, a rescisão será automática.

Art. 2º - O Salario base mensal, será equivalente a R$ 1.225,60 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - Anexo I e 1044/2018 de 12 de dezembro/2018.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previdenciários serão vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto. Os demais descontos obedeceram a legislação brasileira.

Art. 3º - Conforme Artigo 46, inciso I, da Lei Municipal nº 971/2017 e 1044/2018, são atribuições do cargo: Manter todos os ambientes em perfeito funcionamento; promover a limpeza de todo o imóvel e seus móveis; manter todos os ambientes higienizados; utilizar e armazenar corretamente os produtos químicos utilizados; recolher periodicamente o lixo a parte externa da sede da Câmara; utilizar-se de luvas e equipamentos necessários a preservação de sua saúde; estar atento para a correta limpeza dos aparelhos eletro- eletrônicos evitando danos materiais e físicos durante o processo de limpeza; comunicar a Secretaria Executiva quando verificar algum defeito na parte elétrica, hidráulica ou estrutural da sede; manter o jardim em perfeito estado; disponibilizar café e água gelada durante todo o expediente; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva, com base no artigo 46, inciso I da Lei Municipal 971/2017.

Art.4º - A carga horaria será de 6:00 horas ininterruptas, sendo: Entrada às 05:00 Saída às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 08 de janeiro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 20/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessor de Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art.. 1º. NOMEAR- Larissa Sousa Anicesio,brasileira, solteira, filha de Lucenildo Fernandes Anicesio e Dejacira Pereira de Sousa, natural de Itiquira-MT., nascida em 20/10/1998, portadora do CPF 061.511.561-61, RG 3001695-9 SSP/MT., Expedição em 07/01/2018, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA,** a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R$ 2.045,46 (dois mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em lei.

Art. 3º - Com base no artigo 45, Inciso I alínea B, da Lei Municipal nº 971/2017, São atribuições da Assessoria de Gabinete: Todas as atividades delegadas e determinadas pela Secretaria Executiva de Gabinete, além de responsabilizar-se por hastear e guardar as bandeiras oficiais; manter a disponibilidade dos hinos nacional, estadual e municipal para execução nas sessões solenes na Câmara Municipal, assessorar as comissões.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de janeiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): UARLA SAMARA GALDINO BATISTA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 062/2017, a pedido da Contratada a partir de 13/12/2018, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 022/2018 tendo por objeto: **"Contratação de empresa para realização e organização do XXXVII CAMFEJ 2019, Diretoria de Esporte e Lazer (DEL) do Munici-**

pio de Jaciara/MT", com vigência de 03 (três) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 04/01/2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 086/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO: NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES – ME

OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR

VALOR: (R$): 15.564,76 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. (002/2019.)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009 e Decreto Municipal nº. 058/2009 de 03 de Novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais, conforme especificações constantes no anexo I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 22/01/2019 HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal "José Perez" Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

Pregoeiro – Anderson Pavini

Site – www.jauru.mt.gov.br

E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeada pela Portaria nº. 002/2019 torna público aos interessados que após o julgamento da Proposta da empresa habilitadas na Tomada de Preços 002/2018, cujo objeto e a **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JAURU DE ACORDO COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 1247/2018/SECID, NO MUNICÍPIO DE JAURU,** sagrou-se vencedora a Empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 16.910.656/0001-81**,** no valor de R$ 1.004.469,01 (um milhão e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo).

JAURU – MT, 09 de janeiro de 2019.

ANDERSON PAVINI

Presidente da CPL

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

O MUNICIPIO DE JAURU - MT, CNPJ: 15.023.948/0001-30 pessoa jurídica de direito público, sediada no endereço, Rua do Comércio, 480 – Centro - Jauru/MT, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Pedro Ferreira de Souza, brasileiro, casado, RG nº 07565909 SSP/MT, CPF nº 522.356.531-20, residente e domiciliado na Rua Francisco de Melo Palheta, 660, Lote 05, QD 129, Centro e, doravante denominada**, COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO CNPJ: 04.646.213/0001-46,** representada neste ato por seu Presidente, Robson Dantas de Oliveira, RG nº 2.009.338 SSP/DF, CPF nº 713.160.191-87, casado, advogado, Residente e domiciliado na Avenida Eucaliptos Quadra 205 Conjunto 09 lote 02 sala 101 Recanto das Emas – Brasília/DF. Resolvem firmar a presente parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) Conforme Projeto de Lei Municipal 765/2017 o Poder Executivo local a firma compromisso com o Programa Minha Casa Minha Vida, qualificado como entidade a **COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO CNPJ: 04.646.213/0001-46**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, organização não governamental com sede na Avenida Eucaliptos Quadra 205 Conjunto 09 lote 02 sala 101 Recanto das Emas – Brasília/DF, objetivando a edificação de unidades habitacionais de interesse social com o intuito de suprir as carências e necessidades da população com renda familiar de até R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). 2) A entidade **COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO CNPJ: 04.646.213/0001-46**, que efetuará as operações nesse município e dada a necessidade formal de se atender aos Normativos emanados do Ministério das Cidades que prevê, dentre outras coisas, a doação dos respectivos lotes de terrenos por parte da municipalidade, aqui, por este instrumento, comparece o Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, firmando compromisso formal de outorgar a respectiva Escritura Pública de Doação dos Terrenos, tão logo o projeto aprovado perante o Ministério das Cidades. 3) Desde já fica pactuado que quando da outorga da competente Escritura Pública de Doação dos Terrenos, nela será consignado à cláusula da retroatividade do imóvel ao Município, se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data outorga da referida Escritura, se não estiver viabilizado o aludido financiamento. 4) O Município na qualidade de doador declara que o imóvel a ser doado à **COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO CNPJ: 04.646.213/0001-46** é livre de desembaraço de quaisquer ônus ou tributos, inexistindo também pendências judiciais sobre o imóvel. Face ao exposto e na melhor forma de direito, o Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, ciente das suas responsabilidades, firma o presente instrumento, dando tudo como bom firme e valioso. Jauru/MT, 08 de Janeiro de 2019. Pedro Ferreira de Souza Prefeito Municipal

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE JAURU - MT, E COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO CNPJ: 04.646.213/0001-46,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, COM SEDE À CIDADE DE BRASÍLIA - DF, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

O MUNICIPIO DE JAURU - MT, CNPJ: 15.023.948/0001-30 pessoa jurídica de direito público, sediada no endereço, Rua do Comércio, 480 – Centro - Jauru/MT, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Pedro Ferreira de Souza, brasileiro, casado, RG nº 07565909 SSP/MT, CPF nº 522.356.531-20, residente e domiciliado na Rua Francisco de Melo Palheta, 660, Lote 05 QD 129, Centro e, doravante denominada**, COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO CNPJ: 04.646.213/**

0001-46, representada neste ato por seu Presidente, Robson Dantas de Oliveira, RG nº 2.009.338 SSP/DF, CPF nº 713.160.191-87, casado, advogado, Residente e domiciliado na Avenida Eucaliptos Quadra 205 Conjunto 09 lote 02 sala 101 Recanto das Emas – Brasília/DF. Resolvem firmar a presente parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a construção de unidades habitacionais faixas 1 e 1,5, no município de **Jauru**, de acordo com as Normas e Legislações vigentes do Programa do Governo Federal Minha casa Minha Vida- Entidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

Apresentar Certidão de Ônus Reais do terreno onde será realizado o projeto Certidão de Inteiro Teor (terreno) Certidão Vintenária (terreno) Certidão de Uso do Solo (terreno) Memorial Descritivo (se houver) (terreno) Croqui de Localização do terreno Localização por satélite da área Preenchimento da Ficha de Informações do Terreno Apresentação da demanda (cadastro dos beneficiários, conforme estabelece as Portarias e Resoluções Normativas do Ministério das Cidades Apresentar Planialtimétrico da área Indicar as rotas de acesso ao empreendimento Declaração de atendimento ao transporte público e coleta de lixo no empreendimento Execução de infraestrutura no interior do empreendimento conforme normas estabelecidas pelo Ministério das Cidades, Caixa e o código de obras municipal. Projeto e execução de urbanização da rota de acesso até a entrada do empreendimento (caso não haja urbanização no acesso ao empreendimento) Indicar os pontos de conexão da rede de drenagem e esgoto (se houver) Fazer o pedido das AVTOs junto as Concessionárias e a Licença Ambiental junto do Estado Plano Diretor do município Código de Obras Promover a doação do terreno onde será realizado o projeto. Prestar o apoio necessário à consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando todas as normas e princípios inerente ao exercício da função administrativa, em especial os preceitos basilares da legalidade, moralidade, igualdade e livre iniciativa; Viabilizar por meio de reuniões, visitas e atividades sócias educativas a socialização de informações a respeito da construção das moradias; Prestar auxílio jurídico ao pleno desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos. Conceder aos imóveis construídos, desoneração e/ou isenção do recolhimento dos seguintes tributos municipais: ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação; e Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal. IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, apenas enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário. Conceder a Associação quando da construção das unidades habitacionais de que trata esta PARCERIA e objeto da doação através da Lei Municipal a desoneração do ISSQN sobre a obra.

Promover a inclusão dos residentes no município de **Jauru**, nos programas habitacionais de interesse social, com vista a garantir o direito fundamental à moradia. Juntamente com a Entidade, cadastrar os interessados em participar dos programas habitacionais de interesse social do município**;**

Contribuir com a Entidade **COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO**, em todas as etapas dos programas habitacionais implantados com recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, nos assuntos que depender de auxílio do município;

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE:

Projeto técnico de engenharia - implantação e urbanismo do empreendimento, segundo as Instruções Normativas, Portarias do Ministério das Cidades e regimento Caixa, conforme Código de Práticas dessa instituição financeira Projeto completo da unidade habitacional, inclusive das unidades para cadeirantes (acessibilidade) Projeto de Trabalho Técnico Social junto aos beneficiários Assessoria em AVTOs junto as concessionárias do Estado do Mato Grosso Assessoria junto ao órgão responsável pelo meio ambiente no estado Assessoria e acompanhamento dos projetos juntos aos órgãos municipais, Cartórios, Caixa e Ministério das Cidades até sua aprovação e contração. Promover a construção de unidades habitacionais, especificamente as disponibilizando por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação e Ministério das Cidades, através do Programa Minha Casa Minha Vida, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou qualquer instituição financeira pública e privada que tenha verba destinada para habitação de interesse social, nos termos da lei 11.977, de 07 de julho de 2009. Prestar o apoio necessário à consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando todas as normas e princípios inerentes ao exercício da função administrativa, em especial os preceitos basilares da legalidade, moralidade, igualdade e livre iniciativa; Viabilizar por meio de reuniões, visitas e atividades sócio educativo a socialização de informações a respeito da construção das moradias; Prestar auxílio jurídico ao pleno desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos. Promover as tratativas necessárias com vista à liberação dos recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV para a construção de unidades habitacionais; Promover a filiação de todos os interessados/cadastrados em particular dos programas habitacionais de interesse social às entidades vinculadas, de forma a atender as disposições específicas do Programa Minha Casa Minha Vida e a qualquer Programa Habitacional de interesse social; Promover a interface necessária à construção das unidades habitacionais, ultimando as medidas pertinentes a formalização dos atos específicos a sua implantação; e Prestar todo o apoio necessário a consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando seu estatuto social e demais normativos atinentes às ações e objetivos, orientando o município naquilo que for formalmente requerido e de sua competência.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Serão designados 01 pessoa por parte Município e 01 pessoa por parte da Entidade**COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO,** para acompanhar e fiscalizar todos os atos pertinentes a PARCERIA.

CLÁUSULA QUINTA-VIGÊNCIA

A presente parceria terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditado ou rescindido por mútuo acordo, bastando que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias.

Qualquer dos partícipes poderá denunciar e retirar sua cooperação decorrente da presente parceria, quando a sua execução não obedecer fielmente ao que nele ficou avençado.

Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o denunciante somente ficará responsável pelas obrigações e auferirá as vantagens pelo tempo em que comprovadamente participou da presente parceria, ouvindo o seu executor.

Jauru/MT, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO JOÃO - COOPSAOJOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.737/2019

Lei Municipal n° 2.737, de 08 de janeiro de 2019

Autor: Vereadores Leo Boy e Uliane Macarena.	**Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua da Vitória, o prolongamento da rua de mesmo nome, situado no trecho perpendicular à Rua Roobyson F. Ribeiro, partindo desta com 126m (cento e vinte e seis metros) de extensão e 9m (nove metros) de largura, findando em área particular.

Art. 2º Fica denominada Rua da Glória, o prolongamento da rua de mesmo nome, situado no trecho perpendicular à Rua Roobyson F. Ribeiro, partindo desta com 126m (cento e vinte e seis metros) de extensão e 9m (nove metros) de largura, findando em área particular.

Art. 3º O perfil das vias locais a serem denominadas por essa Lei, compreende 3m (três metros) de passeio público e 6m (seis metros) de pista de rolamento, para atender as edificações existentes nas chácaras de nº 01 a 07 Zona Leste.

Parágrafo único. Os eventuais parcelamentos a serem executados nas chácaras nº 70, 71 e 75 Zona Leste, deverão prever área para passeio público conforme determina o Plano Diretor Municipal de Juara.

Art. 4º Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 018/2006, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Juara e dá outras providências,para fins de fazer constar as alterações promovidas nos termos da presente Lei.

Art. 6ª O Anexo Único é parte integrante desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 08 de janeiro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 089/2018 TIPO: ELETRONICO JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 089/2018, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Brasília, do dia 18.12.2018, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Descartáveis de Saúde, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos sagraram-se vencedoras as empresas: *REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME*, inscrita com o CNPJ sob o n.º *04.847.959/0001-18*, com valor global de R$ 1.484.671,8400 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61, com valor global de R$ 360.825,5200 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES, inscrita com o CNPJ sob o n.º 26.240.632/0001-16, com valor global de R$ 96.786,0000 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais) - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, inscrita com o CNPJ sob o n.º 02.472.743/0001-90, com valor global de R$ 14.000,0000 (quatorze mil reais) - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ sob n.º 03.595.984.0001.99, com valor global de R$ 340.993,6200 (trezentos quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita com o CNPJ sob o n.º 27.130.979/0001-79, com valor global de R$ 112.891,1800 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME, inscrita com o CNPJ sob o n.º 02.605.669/0001-32, com valor global de R$ 39.313,0400 (trinta e nove mil, trezentos e treze reais e quatro centavos) - W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ sob o n.º 09.100.467/0001-88, com valor global de R$ 13.062,9100 (treze mil, sessenta e dois reais e noventa e um centavos)..

Juara –MT, 07 de janeiro de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO LEI MUNICIPAL Nº 2.740/2019

Lei Municipal n° 2.740, de 09 de janeiro de 2019

Assegura ao cônjuge do consumidor de serviço público o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar às empresas concessionárias a inclusão de seu nome como adicional na fatura mensal de consumo, com a finalidade de atestar a sua residência no âmbito do Município de Juara/MT.

§1º O direito previsto no *caput* será estendido àqueles que firmarem declaração expressa de convivência em união estável.

§2º A inclusão do nome do cônjuge ou do convivente deve ser efetuada exclusivamente pelo titular da fatura do serviço.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 09 de janeiro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO LEI MUNICIPAL Nº 2.738/2019

Lei Municipal n° 2.738, de 09 de janeiro de 2019

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.652/2017, que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas destinadas às aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal, visando a sua adequação a Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 2.652, de 24 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Nas licitações em que participarem as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta(s) apresente(m) alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento e parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

(...)

§ 4º A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 9º ....

§ 1º A Administração Pública poderá, nas contratações cujo valor seja de até R$1.430,000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), conforme o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Municipal nº 2.716/18, ou outra que vier a substituí-la , exigir a subcontratação de que trata o caput, respeitadas as condições previstas neste artigo, e não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

Art.11 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no art. 11 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 3º Na hipótese do inciso II do §2º deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 4º Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 12 ....

(.....)

§3º Visando dar tratamento diferenciado às ME's e EPP's locais, sempre será dada a preferência às referidas empresas com sede em Juara-MT, desde que os valores por elas apresentados estejam dentro do limite estabelecido nos §1º e §2º deste artigo, sempre respeitando o disposto no art. 13.

Art. 13 ....

(....)

§ 5º no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's, que se encontrem nos intervalos, descritos no art. 12 desta lei, às ME's e EPP's, locais, de Juara/MT, será oportunizado, em primeiro lugar, apresentar melhor proposta para o desempate ficto, oportunidade que serão consideradas vencedoras do certame se os valores forem inferiores à melhor proposta; caso abdique do direito de apresentar melhor proposta, ou tenha mais de uma Me ou EPP local, deverá ser realizado sorteio entre as ME's e EPP's remanescentes para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta.

Art. 14 Nas licitações cujo valor seja de até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Municipal nº 2. 716/2018, ou outra que vier a substituí-la, fica garantida a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, restando vedado à Administração Pública a fixação em norma editalícia de critérios e/ou requisitos que impeçam ou dificultem sua participação.

Art. 15 ...

I – revogado.

(....)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do §2º do art. 11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 09 de janeiro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2015.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2015.

Parceiro Público: MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, n.º 81-N, centro, nesta cidade de Juara/MT, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, **CARLOS AMADEU SIRENA,** brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 2.181. 389-3 SSP/MT, e do CPF n.º 578.160.189-91, residente e domiciliado no Município de Juara/MT, denominado de **CONTRATANTE**.

Parceira:MENDANHA CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.613.404/0001-01, localizada à Rua Marília n. 798-S, Jardim Santa Maria, CEP: 78.575-000, no município de Juara – Estado de Mato Grosso doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. Lázaro Mendanha Cardoso**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 06612113 SSP/MT, inscrito com o CPF: 452.863.701-44

Processo: TOMADA DE PREÇO nº 002/2015.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência contratual, tendo seu vencimento previsto para **02 de julho de 2019**, sem alterações de valores, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme justificativa de pedido de prorrogação contratual e cronograma, em Anexos ao processo,por se tratar de **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Construção de Escola – 04 Salas – Fazenda Monte Azul – Projeto FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 29755/2014**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encon-

tram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Assinatura: 04/01/2019

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.739/2019

Lei Municipal n° 2.739, de 09 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça", no âmbito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, o Programa "Adote uma Praça", com a finalidade de estabelecer parcerias entre o Poder Público e a sociedade para fins de implantação, reforma ou manutenção de áreas verdes públicas, compreendidas como praças, parques, canteiros, os jardins e outras áreas afins passíveis de ajardinamento.

Art. 2° Para efeitos desta Lei considera-se:

I - **manutenção**: serviços gerais de limpeza de áreas plantadas, passarelas, lagos, reparos, manutenção de gramados, manutenção de jardins, adubação de reposição, controle de pragas e doenças, manutenção de arbustos, manutenção de trepadeiras, manutenção de plantas anuais e forrações, poda de árvores e irrigação, dentre outros definidos no termo de cooperação;

II - **implantação:** construção de nova área verde seja ela praça, parque ou jardim;

III - **reforma:** recuperação de áreas com implantação de projetos paisagísticos e se for, o caso, com a realização de retiradas de espécimes, que deverão ser encaminhadas ao órgão competente mencionada no termo de cooperação, para posterior recuperação e aproveitamento;

IV - **adotante:** pessoa física ou jurídica que firmar parceria com o Poder Público municipal para adoção de área integrante do Programa;

V - **melhoria urbana, paisagística e ambiental**: o projeto, obra, serviço, ação e intervenção relativos às áreas verdes disponíveis para adoção, inclusive aquelas tombadas ou não, em caráter provisório ou definitivo, ou preservadas, nos termos da legislação municipal, estadual ou federal, que resultem no atendimento do interesse público e na melhoria da qualidade de vida urbana.

Art. 3° Constituem objetivos do Programa, dentre outros:

I - promover a participação da sociedade na urbanização, nos cuidados e na manutenção das áreas verdes do Município, em parceria com o Poder Público;

II - conscientizar a população acerca da importância das áreas verdes para a qualidade da vida urbana, fomentando a noção de responsabilidade solidária entre o Poder Público e a coletividade relacionado à preservação de tais áreas;

III - incentivar o uso de praças, parques e demais áreas verdes pela população, como locais de lazer, convivência social e realização de eventos, observada, neste último caso, a legislação específica, bem como de minimização dos impactos decorrentes da industrialização.

Art. 4º A adoção das áreas verdes públicas far-se-á mediante condições a serem estabelecidas em termo de cooperação firmado pelo adotante com o Município, por intermédio dos respectivos órgãos e entidades da Administração Municipal responsáveis pela manutenção desses espaços.

Art. 5º O termo de cooperação deverá conter as informações constantes em modelo estabelecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

Art. 6º O interessado na adoção de área integrante do Programa, deverá apresentar, ao órgão ou entidade da Administração Municipal responsável por sua manutenção, carta de intenção indicando a área que pretende adotar.

Art. 7º A carta de intenção deverá ser instruída com cópia dos documentos pessoais do interessado, devendo no caso de pessoa jurídica anexar também cópia do ato constitutivo ou do contrato social.

Art. 8º O Município poderá, a seu critério, deliberar pela adoção conjunta de áreas, bem como facultar ao adotante a possibilidade de estabelecimento de parcerias adicionais para a consecução dos objetivos estipulados no termo de cooperação, podendo, ainda, nesse caso, ser promovido chamamento público específico para a escolha dos adotantes.

Art. 9º Ainda que não haja chamamento público específico, as pessoas interessadas na adoção de área verde poderão oferecer ao Poder Público proposta de cooperação e projeto a ser desenvolvido na área que se pretende adotar, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 10 O adotante poderá, a seu critério, contratar serviços especializados para a consecução dos fins constantes do termo de cooperação firmado com o Município.

Art. 11 É permitida ao adotante a colocação de placas indicativas de sua parceria com o Município, no interior da área adotada, respeitando os seguintes critérios, independentemente do número de co-parceiros que vierem a compartilhar a área em questão:

I - em áreas de até 1.000 (um mil) metros quadrados será permitida a colocação de uma placa;

II - em áreas com mais de 1.000 (um mil) até 5.000 (cinco mil) metros quadrados, será permitida a colocação de duas placas;

III - em áreas com mais de 5.000 (cinco mil) até 10.000 (dez mil) metros quadrados, será permitida a colocação de três placas;

IV - em áreas com mais de 10.000 (dez mil) metros quadrados, será permitida a colocação de quatro placas;

V - nos canteiros separadores de pista será permitida a colocação de placas distanciadas de 150 (cento e cinqüenta) em 150 (cento e cinqüenta) metros.

Art. 12 As placas deverão seguir modelo e tamanho padrão estabelecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

Art. 13 A exploração de outros tipos de publicidade em equipamentos e mobiliários urbanos existentes em área integrante do Programa dependerá de autorização do Poder Público, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 O Poder Executivo poderá estabelecer critérios diferenciados para a colocação de placas indicativas de parcerias nos parques municipais.

Art. 15 Qualquer implantação ou modificação das estruturas existentes, sejam elas relativas às áreas ajardinadas ou às demais áreas e equipamentos pertencentes às mesmas, deverá ser analisada e aprovada pelo órgão competente da Administração Municipal.

Art. 16 As benfeitorias resultantes das intervenções de que trata o artigo 15, serão incorporadas ao patrimônio do Município, sem direito a indenização ou retenção por parte do adotante.

Art. 17 Fica vedada a concessão de qualquer tipo de uso ou benefício diferenciado ao adotante das áreas verdes mencionadas nesta Lei.

Art. 18 Os adotantes serão os únicos responsáveis pela realização das obras e serviços descritos no termo de cooperação firmado com o Município.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 09 de janeiro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL: N° 054/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 698.611, e do CPF 747.198.402-30 residente e domiciliada na cidade de Juruena/MT resolve registrar os preços da empresa **REGIONAL MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 12.086.978/0001-05**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MAURO ORTOLAN portador do CPF de n° 918.340. 151-20 e RG: 2.627.679-8 SJSP/MT**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reparação Mecânica, Funilaria e Pintura do Veículo Caminhonete MMC/L200, TRITON GLS D, Ano/Modelo 2015, Diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia anexo neste Edital, pelo período de 90 dias.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, com início em 09/01/2019 e término em 09/04/2019.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Juruena, através da Superintendência de Aquisição, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO MANUTENÇÃO EM GERAL EM VEICULOS DE FUNILARIA, PINTURA E CHAPEAÇÃO DO TIPO DE PEQUENO PORTE.	01	22.000,00	22.000,00

6.1. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

01 Serviço de trocar para brisa

01 Serviço de recuperação de radiador

01 Serviço de recuperação de painel frontal

01 Serviço de recuperação de grade inferior (peito plástico)

01 Serviço de recuperação de para-choque traseiro

01 Serviço de higienização interna

01 Serviço de alinhamento de torre suspensão esquerda

01 Serviço de recuperação para-choque dianteiro

01 Serviço de recuperação Fender dianteiro esquerdo

02 Serviços de recuperação de travessa teto

01 Serviço de recuperar grade inferior (colmeia)

01 Serviço de recuperar lateral de caçamba direito

01 Serviço de recuperar lateral de caçamba esquerdo

01 Serviço de elétrica geral

01 Serviço de recuperar capo motor

01 Serviço de recuperar intercooler

01 Serviço de recuperar para-lama esquerdo

01 Serviço de recuperar para-lama direito

01 Serviço de recuperar folha teto

01 Serviço de recuperar tampa traseira

01 Serviço de tirar painel

01 Serviço de alinhamento e borracharia

01 Serviço de recuperar porta traseira direita

01 Serviço de recuperar porta traseira esquerda

01 Serviço de recuperar porta dianteira esquerda

01 Serviço de recuperar porta dianteira direita

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. A licitante vencedora deverá retirar o veículo no local onde o mesmo se encontra, conforme endereço citado no item 6.1. do Termo de referência;

5.2. Os produtos e/ou materiais deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Juruena, da forma como forem solicitados pelo setor competente;

5.3. As Notas Fiscais referentes aos serviços deverão estar de acordo com o solicitado pela Prefeitura de Juruena/MT;

5.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor;

5.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização) dentro do prazo de garantia;

5.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.8. A falta de quaisquer produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso no fornecimento do objeto deste edital, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.9. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite serem resultantes de acordo entre as partes;

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos e/ou materiais;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto e/ou material entregue.

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os descontos registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma. **8.2.** Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilações de preços , para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea ``d´´ do inciso II e do § 5° do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, ou fato príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual). **8.3.** O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo. **8.4.** No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. **8.5.** Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro maior desconto percentual registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. **8.6.** Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis. **8.7.** Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação, visando estabelecer igual oportunidade de negociação. **8.8.** Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou cancelamento de seu registro. **8.8.1.** A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas a data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido. **8.9.** A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabela oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. **8.10.** Preliminarmente, o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originalmente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de maior desconto percentual e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. **8.11.** Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço Máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade. **8.12.** Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas. **8.13.** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item poderá o Gestor da Ata proceder nova licitação para aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os descontos registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos descontos registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Juruena/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Juruena, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam ainda às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cotriguaçu/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 3 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Juruena – MT, 09 de janeiro de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUENA

REGIONAL MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

MAURO ORTOLAN

TESTEMUNHAS:

1:_____ 2: _____

CPF: CPF:

PORTARIA N.º 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com a Leis Municipais n.ºs 847/2010 e1021/2013

R E S O L V E:

ART. 1º. EXONERAR a partir desta data, em virtude de aposentadoria por Idade a Sra. **Ilda Alexandrino Horst**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1295708-9 SSP/MT e do CPF sob o n.º 872390941-20, do Cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**,** nomeada conforme Portaria n.º 063/2007, de 17 de abril de 2007.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 09 de janeiro de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 078/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente

sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da C.P.L. e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação: 54/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Homologação: 09/01/2019

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA E SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Fornecedores:

Razão Social: REGIONAL MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 12.086.978/0001-05 Valor: R$ 22.000,00

Juruena – MT, 09 de janeiro de 2019

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Juruena

EDITAL/TRIBUTOS Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, CNPJ: 24.950.461/0001-93, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra**. SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**, torna público, através do presente Edital, que lançará neste primeiro semestre de 2019, a partir do mês de Janeiro, a cobrança dos **Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU, com Inclusão da Taxa de Coleta de Lixo – TCL**, para o presente exercício, em obediência à Lei Municipal nº 617 de 22 de Setembro de 2005 e Lei Municipal 539 de 27 de Dezembro de 2002.

1 – DO IMPOSTO.

1.1 – O **IPTU** e o **TCL** do exercício de 2019 obedecerão às determinações da Lei Municipal nº 617, de 22 de Setembro de 2005, intitulada Lei do IPTU e Lei Municipal 539 de 27 de Dezembro de 2002 e Lei Municipal nº 812/2009, será lançado em moeda vigente do País.

1.2 - Conforme Artigo 18 (Dezoito) Paragrafo Único da Lei 617/2005:

1.3 - O pagamento em cota única terá um desconto de 20% (vinte por cento), vencível até **31/05/2019;**

1.4 O recolhimento do **IPTU** (Imposto Predial e Territorial), e **TCL** (Taxa de Coleta de Lixo) do exercício de 2019, deverão ocorrer de Maio a Setembro do mesmo exercício, com parcela única ou em até 05 (cinco) vezes, com vencimento para a 1ª parcela no dia **31/05/2019**, a 2ª parcela no dia **30/06/2019**, a 3ª parcela no dia **31/07/2019**, a 4ª parcela no dia **31/08/2019** e a **5ª** parcela no dia **30/09/2019,** ressaltando que o parcelamento deverá ocorrer até o dia 31/05/2019**;**

1.5 - O imóvel que estiver sendo usado para microempresas e empresa de pequeno porte terá um desconto de 30% (trinta por cento) em sua cota única nos primeiros doze meses de sua instalação onde deve ser pago até o dia 31/05/2019 – O lançamento do IPTU e TCL para pagamento no exercício de 2019 obedecerá especificamente aos artigos 13 e 26 da Lei Municipal nº 617/2005, 121 a 125 e 266 a 268, do Código Tributário Municipal – Lei 539/02 – e demais normas legais vigentes.

1.6 - Reportando ao artigo 267 do aludido **CTM** (Código Tributário Municipal), este determina que o contribuinte tenha o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação, para pagamento e máximo para impugnação do lançamento.

1.7 - O Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – TCL, não recolhidos no decorrer do exercício de 2019, será lançado e registrado como Dívida Ativa, para cobrança amigável ou judicial, a partir do exercício seguinte, nos termos do artigo 368 do **CTM** – Lei nº 539/02.

2 – DA IMPUGNAÇÃO.

2.1 – O Contribuinte terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recolhimento da notificação, para impugnação do lançamento, conforme dispõe a Lei nº 539/02 – **CTM**, relacionado no item 1.5 deste Edital.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – A Prefeitura Municipal de Juruena, depois de expedido o prazo determinado neste Edital, elabora Decreto, para regulamentação das condições de funcionamento, lançamento e recolhimento do **IPTU e TCL, para o exercício de 2019.**

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 08 de Janeiro de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal

ADRIANA T. DE AMORIM BORDIN

Supª. Dep. De Tributação e Terras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N° 038/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Rocha De Freitas e Amaral Ltda - Me.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT"

PRAZO: 12 Meses

VALOR: R$ 44.400,00 (Quarenta Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Rocha De Freitas e Amaral Ltda - ME – CNPJ: 30.636.970/0001-49

EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N° 037/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Reginaldo Alves Da Silva - Me.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS REFERENTE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT"

PRAZO: 12 Meses

VALOR: R$ 31.740,00 (Trinta Hum Mil, Setecentos Quarenta Reais).

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Reginaldo Alves Da Silva - ME – CNPJ: 31.095.779/0001-08

PORTARIA Nº 009/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores contratados por tempo determinado abaixo relacionados com data de 02/01/2019, lotados na Secretaria de Saúde:

Matricula	Nome do Servidor	CPF	Admissão	Cargo
2476	Thais Nayara de Matos de Almeida	035.477.081,09	08/02/2017	Enfermeira
2483	Nelia Angélica de Araujo	017.378.671-50	08/02/2017	Técnica de Enfermagem

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2019

NASSIN EL DIN FARAH

Secretario de Saúde

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 001/2018, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS DO DIA 24 DE JANEIRO 2019** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO",** conforme Itens constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS DO DIA 24 DE JANEIRO 2019.** O credenciamento **será efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**, onde os licitantes deverão indicar um representante para ser credenciado. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062.

Juscimeira/MT., 10 De Janeiro 2019.

Diva Maria Santos Gardin

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 010/2019, 07 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL POR CLASSE DO SERVIDOR EFETIVO SRº EDNALDO BATISTA FERREIRA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LASER E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Referencia Salarial por Classe do Servidor Efetivo Srº Ednaldo Batista Ferreira, Lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Laser e Cultura conforme Lei 1031/2016, Artigo 17º, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Administração Pública do Municipio de Juscimeira, elevando da CLASSE B para a CLASSE C.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2019.

BRUNNA MARTINS DOS SANTOS

Secretaria de Educação, Esporte, Laser e Cultura

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações modalidade Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n° 8.666/93 o RESULTADO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO)"**

VENCEDOR:

M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 31.257.043/0001-80

VALOR TOTAL: R$ 229.860,00 (Duzentos Vinte Nove Mil, Oitocentos Sessenta Reais).

JUSCIMEIRA – MT, 09 DE JANEIRO 2019.

Diva Maria Santos Gardin

Pregoeiro

DECRETO Nº 462, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DA LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o gozo de férias e da Licença prêmio dos Servidores do Poder Executivo Municipal sem prejudicar a execução dos servidores públicos.

CONSIDERANDO o que Dispõe os artigos 91 e 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Administração Direta de Juscimeira Lei nº 199/1991 em seu Artigo 91.

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a regulamentação, concessão e gozo de férias e licença Prêmio dos servidores do Executivo Municipal nos termos que integram o presente Decreto.

Parágrafo Único - O servidor fará jus ao gozo das férias e da licença prêmio com direito ao vencimento do cargo acrescido das vantagens permanentes, das gratificações que estiver percebendo no ato da fruição desta percebidos durante o período aquisitivo das férias.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias Municipais são responsáveis por observar e acompanhar o cumprimento do quadro Anual de Férias.

§1º - A Escala anual e a marcação do período de gozo das férias é prerrogativa e responsabilidade exclusiva do Secretário Municipal a qual o servidor estiver subordinado.

§2º - Cada secretário organizará, previamente, a escala de férias, integrais ou fracionadas, dos servidores lotados em sua secretaria, observando-se o período aquisitivo de férias, a fim de preservar o direito ao descanso anual evitando o acúmulo aludido direito.

§3º - A programação de férias somente poderá ser alterada se requerida com até 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, ficando a critério do responsável pela secretaria a autorização para a reprogramação.

Artigo 3º - Desde que haja interesse da Administração, as férias poderão ser fracionadas em 02 (dois) períodos distintos com no mínimo 10 (dez) dias de duração cada.

§1º - Ficavedado compensar faltas no exercício do cargo por conta de dias de férias não gozadas.

§2º - O início do gozo do direito de férias, integral ou fracionado, deverá ocorrer sempre no primeiro dia do mês.

§3º - Ocorrendo o fracionamento de férias do servidor que trata o parágrafo anterior, o adicional de 1/3 de férias, será pago no primeiro período de gozo.

§4º - Terá prioridade na marcação de férias no período escolar, meses de janeiro, e julho, os servidores estudantes ou com filhos em idade escolar, resguardado o direito da Administração em conceder férias de acordo com a conveniência do trabalho.

Artigo 4º - O gozo integral ou fracionado do direito a Licença Prêmio deverá ser comunicado ao Secretário da Pasta em que o servidor estiver locado.

§1º - O inicio do gozo integral ou fracionado do direito a Licença Prêmio deverá ocorrer sempre no primeiro dia do mês.

§2º - O gozo integral ou fracionado do direito a Licença Prêmio por iniciativa do próprio servidor deverá ocorrer no prazo de 04 (anos) anos após o período aquisitivo.

§3º - No caso de omissão do servidor em requerer o gozo do direito da Licença Prêmio até o final do 4º ano, deverá o Secretário da pasta, de ofício, definir a data do cumprimento da licença de forma a não prejudicar o bom andamento da prestação do serviço público.

Artigo 5º - Qualquer solicitação de alteração na escala de Férias e de Licença Prêmio somente será levada a efeito mediante requerimento, aprovado pelo Secretário da pasta, com a devida justificativa e desde que haja a marcação do novo período antes da aquisição de um novo direito.

Artigo 6º - O gozo ao direito de Férias ou Licença Prêmio somente poderá ser interrompida ou postergada por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público, que deverá ser declarada pela autoridade competente.

§Único - O gozo ao direito de Férias ou Licença Prêmio que forem interrompidas ou postergadas sem obedecerem ao disposto no caput deste artigo será considerado como gozadas pelo servidor, não gerando direito a gozo futuro das férias.

Artigo 7º - A Gerencia de Recursos Humanos emitirá relatório anual com os respectivos períodos aquisitivos de Férias e Licença Prêmio dos servidores de cada secretaria.

Artigo 8º - A escala de Férias e Licença Prêmio deverá ser enviada a Gerencia de Recursos Humanos no mês de fevereiro de cada ano.

Artigo 9º - A Gerencia de Recursos Humanos deverá emitir o Aviso de Férias ao servidor, constando o período aquisitivo, os inícios e os retornos do fracionamento, se for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início.

Artigo 10º - Enquanto o servidor cedido a outro ente ou colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, não contará prazo para o direito de Férias ou Licença Prêmio.

Artigo 11 - O servidor que não comparecer a Gerencia de Recursos Humanos para assinar o aviso de férias ou este não for entregue no prazo determinado, poderá receber o abono de 1/3 de férias, no paramento seguinte ao seu retorno ao trabalho.

Artigo 12 - A Gerencia de Recursos Humanos poderá expedir normas complementares e formulários para execução deste decreto.

Artigo 13 - Os descumprimentos dos prazos e das disposições estabelecidas neste Decreto serão objeto de apuração e providências pelo Executivo Municipal.

Artigo 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, em 08 de Janeiro de 2019.

Moises dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e J.N. Prado - Me.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO GERALDO PEREIRA, MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT"

PRAZO: 12 Meses

VALOR: R$ 116.715,57 (Cento Dezesseis Mil, Setecentos Quinze Reais, Cinquenta Sete Centavos).

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e J.N. Prado - ME – CNPJ: 21.592.620/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 002/2019

10 de janeiro de 2019

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências."

EDVALDO ALVES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a desapropriar, por Utilidade Pública, uma área de 43.421,00 m² (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e um metros quadrados, registrada sob o nº. 3.266 - Folha 01, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóvel – CRI de Rio Branco de propriedade de JOSÉ BARTOLOMEU PESSOA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 042610-9 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 329.643.071-72, de acordo com o Croqui e o Memorial Descritivo, apensados como parte integrantes da presente Lei.

Art. 2º. A desapropriação de que trata a presente Lei será em favor do Município de Lambari D'oeste/MT, ficando este responsável pelos atos executórios, bem como ao pagamento da indenização correspondente.

Art. 3º. A presente desapropriação será por Utilidade Pública com a finalidade de construção de residências por meio de programa habitacional (minha casa minha vida).

Art. 4º. Para o cumprimento do disposto nesta Lei serão utilizados recursos à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 5º. O Município tomará a posse do imóvel no ato da promulgação deste Decreto, e eventuais encargos para regularizar o domínio serão suportados por conta do Tesouro Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 10 de janeiro de 2019.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

PREFEITO DE LAMBARI D'OESTE/MT

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 05/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede Licença-Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **EDVALDO ALVES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

MARIA ROSARIA SOARES, - ARTÍFICE EM COPA/COZINHA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2019 a 31/03/2019 conforme consta em atestado Médico;

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 095/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018

RETIFICAÇAO DA HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição E Instalação De Calhas Na Escola Luiz Carlos Alves Da Cruz

A pregoeira Rivonete Coelho da Silva, designada pela Portaria nº 002/201, torna público, a retificação da homologação da modalidade dispensa de licitação nº 048/2018, cujo objeto é **Aquisição E Instalação De Calhas Na Escola Luiz Carlos Alves Da Cruz**, com as seguintes CORREÇOES **:**

onde se lê: *sagrou se vencedora com o seguinte R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)*.

Leia se: *sagrou se vencedora com o seguinte R$ 6.000,00 (seis mil reais)*.

Lambari D'Oeste - MT, 09 de janeiro de 2019.

RIVONETE COELHO DA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP Nº 011/2019

DATA: 08 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre averbação de tempo de serviço da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o art. 80 da Lei Municipal n° 761/2011 de 29 de março de 2011, que dispõe sobre Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia - MT e art. 40 da Lei 805/2012 de 17 de setembro de 2012, que dispõe do Regime próprio dos Servidores Municipais;

R E S O L V E:

ART. 1º - Averbar o tempo de serviço, conforme Processo Administrativo de Averbação do Tempo de Contribuição n° 004/2018 e **Certidão emitida pelo INSS n° 10021030.1.00053/17-0 e Certidão emitida pela Previ – Líder - Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder nº 171/2017,** em favor da Sr.ª **Marinalva da Silva**, portadora do RG n° 748097 SSP/MT e inscrita no CPF n° 481.965.501-97, PIS/PASEP n° 170.34510.47.2 servidora efetiva no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro

Secretário de Administração e Finanças

Sonia Martinis

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
DECRETO Nº 063-2018 ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
Rua dos Tres Poderes, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 63/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Marcelandia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 963/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1§ - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Credito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal no valor de ate R$ 1.574.578,18 (Um milhÆo quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

02.001-Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0028.2005.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo	R$ 700,00
Sub-Total:	**R$ 700,00**

03.001-Gabinete da Secretaria

03.001.04.121.0028.2012.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 20.000,00
Sub-Total:	**R$ 20.000,00**

04.001-Gabinete da Secretaria

04.001.20.606.0008.2062.3.3.9.0.93.00.00.00|124000000 Indenizacoes e restituicoes	R$ 1.965,58
Sub-Total:	**R$ 1.965,58**

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.26.782.0012.2031.3.3.9.0.93.00.00.00|100000000 Indenizacoes e restituicoes	R$ 6.000,00
05.001.26.782.0012.2101.3.3.9.0.30.00.00.00|130000000 Material de Consumo	R$ 63.000,00
05.001.26.782.0012.2031.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 30.000,00
Sub-Total:	**R$ 99.000,00**

06.001-Gabinete da Secretaria

06.001.10.301.0013.2035.3.3.9.0.30.00.00.00|102000000 Material de Consumo	R$ 1,00
Sub-Total:	**R$ 1,00**

06.002-Fundo Municipal de Saude

06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00
06.002.10.302.0014.2072.3.3.9.0.30.00.00.00|114000000 Material de Consumo	R$ 10.000,00
06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 160.000,00
06.002.10.301.0013.2038.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 7.000,00
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 2.000,00
06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
Rua dos Tres Poderes, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 63/2018

06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.0.13.00.00.00|114000000 Obrigacoes Patronais	R$ 1.000,00
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais	R$ 2.500,00
06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.1.13.00.00.00|114000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 17.000,00
06.002.10.301.0014.2071.3.3.9.0.30.00.00.00|114000000 Material de Consumo	R$ 30.000,00
06.002.10.305.0014.2073.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 500,00
06.002.10.302.0013.1093.3.3.7.1.70.00.00.00|102000000 Rateio a Consorcios Publicos	R$ 16.000,00
06.002.10.305.0014.2073.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
06.002.10.302.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 200.000,00
06.002.10.301.0014.2071.3.3.9.0.39.00.00.00|142000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.000,00
	Sub-Total:R$ 588.000,00

07.001-Gabinete da Secretaria

07.001.12.364.0015.1124.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
07.001.12.361.0015.2056.3.1.9.1.13.00.00.00|101000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 5.000,00
07.001.12.361.0015.2056.3.1.9.0.13.00.00.00|101000000 Obrigacoes Patronais	R$ 4.000,00
07.001.12.361.0015.2056.4.4.9.0.52.00.00.00|122000000 Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.397,48
07.001.12.361.0015.2056.4.4.9.0.52.00.00.00|101000000 Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.014,12
07.001.12.361.0015.2056.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
07.001.12.361.0019.2080.3.3.9.0.30.00.00.00|130000000 Material de Consumo	R$ 20.000,00
07.001.12.361.0015.2056.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 30.000,00
07.001.12.306.0016.2079.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo	R$ 5.000,00
07.001.12.361.0019.2081.3.3.9.0.39.00.00.00|115000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.500,00
07.001.12.361.0019.2052.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo	R$ 4.000,00
	Sub-Total:R$ 230.911,60

07.002-FUNDEB 60

07.002.12.365.0018.2049.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 110.000,00
07.002.12.365.0018.2049.3.1.9.1.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 17.000,00
	Sub-Total:R$ 127.000,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 20.000,00
07.003.12.361.0018.2050.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 8.000,00
07.003.12.361.0018.2050.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
Rua dos Tres Poderes, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 63/2018

07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40.000,00
Sub-Total:	**R$ 168.000,00**

08.001-Gabinete da Secretaria

08.001.08.244.0021.2025.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
08.001.08.244.0021.2025.3.3.9.0.93.00.00.00|100000000 Indenizacoes e restituicoes	R$ 3.000,00
Sub-Total:	**R$ 4.000,00**

08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.002.08.243.0021.2022.3.3.9.0.30.00.00.00|129000000 Material de Consumo	R$ 30.000,00
08.002.08.243.0021.2022.3.3.9.0.39.00.00.00|129000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
08.002.08.244.0021.2020.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
Sub-Total:	**R$ 45.000,00**

08.003-Fundo Municipal da Infancia e Adolescente

08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 10.000,00
08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias	R$ 1.000,00
Sub-Total:	**R$ 16.000,00**

08.004-Departamento de Cultura

08.004.13.392.0022.1115.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
Sub-Total:	**R$ 10.000,00**

09.001-Gabinete da Secretaria

09.001.18.541.0024.1032.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
09.001.18.541.0024.1032.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo	R$ 5.000,00
09.001.18.542.0024.2085.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
09.001.18.542.0030.1030.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente	R$ 197.000,00
09.001.18.542.0024.2085.3.3.9.0.93.00.00.00|100000000 Indenizacoes e restituicoes	R$ 3.000,00
Sub-Total:	**R$ 212.000,00**

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.04.122.0028.2009.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 5.000,00
11.001.28.843.0026.2088.3.2.9.0.21.00.00.00|100000000 Juros sobre a Divida por Contrato	R$ 30.000,00
11.001.11.332.0028.1164.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 500,00
11.001.04.131.0027.2090.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 500,00
11.001.04.122.0028.2009.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
11.001.04.122.0028.2009.3.3.9.0.93.00.00.00|100000000 Indenizacoes e restituicoes	R$ 3.000,00
Sub-Total:	**R$ 49.000,00**

12.001-Gabinete da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
Rua dos Tres Poderes, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 63/2018

12.001.04.122.0028.2011.3.3.9.0.93.00.00.00|100000000 Indenizacoes e restituicoes	R$ 3.000,00

Sub-Total:R$ 3.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 1.574.578,18

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementacoes consignadas no artigo anterior serao anuladas as Dotacoes Orcamentarias descritas abaixo, conforme artigo 43, incisos III, da Lei Federal 4.320/64:

02.001-Gabinete do Prefeito

02.001.04.124.0006.2064.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.244,52
02.001.04.122.0028.2005.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 11.507,84
02.001.04.122.0028.2005.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias	R$ 13.221,00

Sub-Total:R$ 27.973,36

03.001-Gabinete da Secretaria

03.001.04.121.0028.2012.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.250,85

Sub-Total:R$ 6.250,85

04.001-Gabinete da Secretaria

04.001.20.606.0008.2062.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 812,14
04.001.20.606.0008.2062.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.411,53
04.001.20.606.0008.2062.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 2.371,56

Sub-Total:R$ 12.595,23

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.26.782.0012.2031.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 35.238,78
05.001.26.782.0012.2031.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 28.477,01
05.001.15.451.0012.1147.4.4.9.0.51.00.00.00|124000000 Obras e Instalacoes	R$ 33.563,56
05.001.26.782.0012.2031.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 240.056,76

Sub-Total:R$ 337.336,11

06.001-Gabinete da Secretaria

06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 15.458,59
06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 93.961,29
06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais	R$ 1.751,26

Sub-Total:R$ 111.171,14

06.002-Fundo Municipal de Saude

06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais	R$ 376,05
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.13.00.00.00|114000000 Obrigacoes Patronais	R$ 1.346,46
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 27.277,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
Rua dos Tres Poderes, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 63/2018

06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.558,41
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.1.13.00.00.00|114000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 1.399,76
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 394,21
06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.0.04.00.00.00|102000000 Contratacao por tempo Determinado	R$ 4.918,31
06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.1.13.00.00.00|114000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 10.735,89
06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 532.075,25
06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 71.306,47
06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 4.684,65
06.002.10.302.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.200,36
06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00|114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.608,34
	Sub-Total:R$ 666.881,46

07.001-Gabinete da Secretaria

07.001.12.361.0015.2056.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.575,63
	Sub-Total:R$ 15.575,63

07.002-FUNDEB 60

07.002.12.361.0018.2051.3.1.9.0.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais	R$ 1.000,00
07.002.12.366.0018.2097.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
07.002.12.365.0018.2049.3.1.9.0.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais	R$ 1.000,00
07.002.12.366.0018.2097.3.1.9.1.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 1.000,00
07.002.12.366.0018.2097.3.1.9.0.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais	R$ 1.000,00
07.002.12.361.0018.2051.3.1.9.0.04.00.00.00|118000000 Contratacao por tempo Determinado	R$ 1.000,00
07.002.12.361.0018.2051.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 134.800,35
07.002.12.361.0018.2051.3.1.9.1.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 29.070,73
07.002.12.365.0018.2049.3.1.9.1.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 3.166,00
07.002.12.365.0018.2049.3.1.9.0.11.00.00.00|118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 7.818,43
	Sub-Total:R$ 180.855,51

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 10.456,54
07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 14.287,05
07.003.12.361.0018.2050.3.1.9.0.11.00.00.00|119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 7.535,23
07.003.12.361.0018.2050.3.1.9.0.13.00.00.00|119000000 Obrigacoes Patronais	R$ 22.248,78
07.003.12.361.0018.2050.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 1.230,94
	Sub-Total:R$ 55.758,54

08.001-Gabinete da Secretaria

08.001.08.244.0021.2025.3.1.9.1.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R$ 12.380,60
08.001.08.244.0021.2025.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 34.280,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
Rua dos Tres Poderes, 777, Centro, 78.535-000
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828
CNPJ: 03.238.987/0001-75
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 63/2018

08.001.08.244.0021.2025.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 4.531,01
Sub-Total:	**R$ 51.191,98**

08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.002.08.244.0021.2020.3.1.9.0.13.00.00.00|129000000 Obrigacoes Patronais	R$ 4.761,26
08.002.08.244.0021.2020.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 60.391,63
08.002.08.244.0021.2020.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais	R$ 7.136,17
Sub-Total:	**R$ 72.289,06**

08.003-Fundo Municipal da Infancia e Adolescente

08.003.08.243.0021.2029.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.485,87
Sub-Total:	**R$ 3.485,87**

09.001-Gabinete da Secretaria

09.001.18.542.0024.2085.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 13.544,57
09.001.18.542.0024.2085.3.1.9.0.04.00.00.00|100000000 Contratacao por tempo Determinado	R$ 2.000,52
Sub-Total:	**R$ 15.545,09**

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.04.122.0028.2009.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias	R$ 15.965,58
11.001.04.122.0028.2009.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.702,77
Sub-Total:	**R$ 17.668,35**
Total Parcial Reduzido:	**R$ 1.574.578,18**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelandia, 03 de Dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

CAMARA MUNICIPAL/SECRETARIA
PORTARIA 001/2019 COMISSÃO PATRIMONIO

PORTARIA Nº 001/2019

Súmula: Designa Comissão para Avaliação, Baixa e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Marcelândia.

EDIVAN VIEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º) Nomeia os funcionários: **DOMINGOS JORGE MARTINIS, THAIS LOSS HILARIO E LENI ALVES FERREIRA DE ARAUJO,** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Avaliação, Baixa e Levantamento Físico-Financeiro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Marcelândia.

§ Único – A Comissão terá a seguinte formação

Presidente: DOMINGOS JORGE MARTINIS

Membro : THAIS LOSS HILARIO

Membro : LENI ALVES FERREIRA DE ARAUJO

Art 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2019.

_____

EDIVAN VIEIRA LIMA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CONFIRMA A LEI Nº. 935/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ E A APAE DE MATUPÁ - MT.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Cooperação, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24. 772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pela Prefeita em Exercício a Sra. MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.387.929-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 619.957.979-87, residente e domiciliada Rua Cinco, Nº 155 – Jardim das Flores, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONCEDENTE;** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE MATUPÁ - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscritos no CNPJ sob o nº. 00.778. 242/0001-00, com sede na cidade de Matupá, Mato Grosso, neste ato representado por sua Presidente a Sra. ILRIA MARIA LOPES DE MOURA, inscrita no CPF sob nº. 792.991.641-34, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação de acordo com as normas de direito aplicáveis ao presente Termo, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem a finalidade de viabilizar e ratificar todos os dispositivos da **LEI MUNICIPAL Nº. 935/2015 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – O auxilio da Prefeitura Municipal de Matupá – MT é de R$ 5.399,76 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) mensais conforme plano de trabalho, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Matupá, para atendimento das despesas de custeio da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos da CONCEDENTE **correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Secretaria Municipal de Educação, tendo a seguinte classificação orçamentária:**

Apoio a APAE:

07.002.12.367.0015.10065-33.50.43

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de cooperação terá vigência de 08/01/2019 até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Cooperação, são responsabilidades das partes:

1 – Da Concedente

I – Repassar o recurso descrito sempre no primeiro dia útil de cada mês;

II – Publicar o extrato do presente Termo de Cooperação em jornal AMM;

III – Receber e analisar a prestação de contas do presente Termo de Cooperação;

2 – Do Convenente

I – A utilizar os valores repassados única e exclusivamente para o fim previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Cooperação.

II – Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária. Os dados bancários para pagamento são: Banco do Brasil Ag. Nº 3931-4 Conta corrente nº 17243-x;

III - Prestar contas trimestralmente da efetiva aplicação do recurso à Administração Municipal, junto a Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionado a liberação dos valores futuros à entrega da prestação de contas trimestralmente, sob pena de não o fazendo, incorrer em falta grave e ter o Termo de Cooperação imediatamente suspenso e/ou cancelado.

IV – Restituir eventual saldo de recursos a CONCEDENTE, conforme o caso, na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Cooperação.

V – Restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do contrato;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente Plano de Trabalho.

VI – Assumir toda a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas e a proibição de atribuição à CONCEDENTE de obrigações dessa natureza, na execução do presente Termo;

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria Municipal de Finanças tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Termo somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, apresentada a CONCEDENTE através de ofício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA NONA – O presente **termo** poderá, todavia, ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da

referida comunicação pela outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica Eleito o Foro da Comarca de Matupá – MT, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente **termo**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) teste-

munhas abaixo relacionadas e qualificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo de Cooperação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT,

Em 08 de Janeiro de 2019.

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA

PREFEITA EM EXERCÍCIO

CONCEDENTE

ILRIA MARIA LOPES DE MOURA

CONVENENTE

CPF: 792.991.641-34

Testemunhas:

IVAINE MOLINA BRUNA MARTINS AGUIAR

CPF: 895.005.719-00 CPF: 033.006.031-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO N º 2836 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"ATUALIZA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS DE MATUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA, Prefeita em exercício de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto no Artigo 16, da Lei Complementar 030, de 13 de dezembro de 2005 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

Art. 1° Fica atualizada a **TABELA IX – PLANTA GENÉRICA DE VALORES**, da Lei Complementar 030, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 093 de 05 de dezembro de 2014, em conformidade com o previsto no artigo 16 da mesma Lei.

Art. 2° Faz parte como anexo único do presente Decreto a Tabela mencionada no Artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de quatro de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se

Publique-se

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA

-Prefeita em Exercício-

TABELA IX

PLANTA GENÉRICA VALORES ESPECIFICADA

Construção em Alvenaria		
Padrão da Construção		**Valor R$/m²**
A	Ótimo	994,00
B	Bom	795,18
C	Regular	572,71
D	Ruim	443,72
Construção em Madeira		
Padrão da Construção		**Valor R$/m²**
A	Ótimo	796,36
B	Bom	764,84
C	Regular	298.27
D	Ruim	167,51

Nº	**TIPO**	**NOME DO LOGRADOURO**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ / M²**
BAIRRO ZH1-001					
1	AV	ÁREA VERDE RUA 1 B	01	1-2-3	216,20
2	AV	ÁREA VERDE INTERLAGOS	01	4-5-6	216,20
3	AV	ÁREA VERDE INTERLAGOS	02	1-2-3	216,20
4	RUA	01- INTERLAGOS	02	4	216,20
5	RUA	01- INTERLAGOS	04	9	216,20
6	RUA	02- INTERLAGOS	04	10	216,20
7	RUA	02- INTERLAGOS	06	12	216,20
8	RUA	03 -INTERLAGOS	06	13	216,20
9	RUA	05 -INTERLAGOS	10	1-2-3-4-5-6-7-8-9	216,20
10	RUA	06 -INTERLAGOS	11	13-14-15-16	216,20
11	RUA	07 -INTERLAGOS	12	21-22	216,20
12	RUA	10 -INTERLAGOS		23-24	216,20
13	RUA	01	01	7-8-9-10-11-12-13-13A	93,85
14	RUA	01	02	5-6-7-8	93,85
15	RUA	01	03	1-2-3-4-5-6-7-8	93,85
16	RUA	01	04	1-2-3-4-5-6-7-8	93,85
17	RUA	02	03	9-10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
18	RUA	02	04	11-12-13-14-15-16-17-18-19	93,85
19	RUA	02	05	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	93,85
20	RUA	02	06	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	93,85
21	RUA	03	05	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	93,85
22	RUA	03	06	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	93,85
23	RUA	03	07	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	93,85
24	RUA	03	08	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	93,85
25	RUA	04	07	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	93,85

26	RUA	04	08	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30	93,85
27	RUA	06	10	10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
28	RUA	06	11	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
29	RUA	07	11	17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32	93,85
30	RUA	07	12	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	93,85
31	RUA	09	09	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	93,85
	RUA	09	09	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	93,85
32	RUA	10	12	25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41	216,20
CENTRO ZH2 001					
33	RUA	LUIZ MENA	01	06	216,20
34	RUA	05	01	1-2-3-4	93,85
35	RUA	05- LUIZ MENA	01	5	216,20
36	RUA	05 - LUIZ MENA	02	12	216,20
37	RUA	06	02	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	93,85
38	RUA	06 - LUIZ MENA	02	11	216,20
	RUA	05	02	13-14-15-16-17-18-19-20-21	93,85
39	RUA	06	03	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35	93,85
40	RUA	06 - LUIZ MENA	03	19	216,20
41	RUA	07	03	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
42	RUA	07 - LUIZ MENA	03	18	216,20
43	RUA	07 - LUIZ MENA	4	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	216,20
44	RUA	07	04	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
45	RUA	07 - LUIZ MENA	04	13	216,20
46	RUA	07	06	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28	93,85
47	RUA	07 - LUIZ MENA	06	15	216,20
48	RUA	08	05	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	93,85
	RUA	07	05	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40	93,85
49	RUA	08	06	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	93,85
50	RUA	08 LUIZ MENA	06	14	216,20
51	RUA	08	07	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	93,86
52	AV	VICTOR FIDELIS	07	21	325,13
53	RUA	08	08	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32	93,85
54	RUA	08 - LUIZ MENA	08	17	216,20
55	RUA	09	09	2-3-4-5	93,85
56	RUA	09 – VITOR FIDELIS	09	06	325,13
57	AV	VITOR	09	01	325,13
	AV	VITOR	07	1-2	325,13
58	RUA	09	07	3-4-5-6-7-8-9	93,85
59	RUA	09	08	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	93,85
60	RUA	09 LUIZ MENA	08	16	216,20
61	RUA	09	10	20-21-22-23-24-25-26-27-28-30-31-32-33-34-35	93,85
62	RUA	09 LUIZ MENA	10	19	216,20
63	RUA	10 VITOR FIDELIS	10	1-2-3-4-5-6	325,13
64	RUA	10	10	7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
65	RUA	10 LUIZ MENA	10	18	216,20
66	RUA	10	11	9-10-11-12-13-14-15-16-	93,85
67	RUA	10 VITOR FIDELIS	11	17-18	325,13
68	RUA	10 - LUIZ MENA	11	8	216,20
69	RUA	11 VITOR FIDELIS	11	1-2-3-4-5-6-7	325,13
70	RUA	12	12	1-2-3-4-5	93,85
71	RUA	12	13	1-2	93,85
72	AV	IRMÃ ADELIS	13	3-4	216,20
73	RUA	12	14	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	93,85
74	RUA	12	15	10-11-12-13-14-15	93,85
75	RUA	12-IRMÃ ADELIS	15	9	216,20
76	RUA	13	14	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	93,85
77	RUA	13	15	1-2-3-4-5-6-7	93,85
78	RUA	13 - IRMÃ ADELIS	15	8	216,20
79	RUA	13	16	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	93,85
80	RUA	13	17	13-14-15-16-17-18-19-20-21	93,85
81	RUA	13- IRMÃ ADELIS	17	12	216,20
82	RUA	14	16	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	93,85
83	RUA	14	17	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	93,85
84	RUA	14 - IRMÃ ADELIS	17	11	216,20
85	RUA	14	18	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	93,85
86	RUA	14	19	14-15-16-17-18-19-20-23	93,85
87	RUA	14 - IRMÃ ADELIS	19	13	216,20
88	RUA	15	18	1-2-3-4-5-6-7-8-9	93,85
89	RUA	15	19	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
90	RUA	15	20	7-8-9-10-11-12-13-14	93,85
	RUA	15	21	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	93,85
91	RUA	16	20	1-2-3-4-5-6	93,85
92	RUA	16	21	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	93,85
93	RUA	16	22	9-10-11-12-13-14-15-16	93,85
94	RUA	17	22	1-2-3-4-5-6-7-8	93,85
95	RUA	17	23	6-7-8-9-10-11-12-13	93,85
96	RUA	01-ÁREA VERDE	23	1-2-3-4-5	93,85

97	RUA	RECREIO	24	10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
98	RUA	RECREIO	24	18	216,20
99	RUA	3	25	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	93,85
100	RUA	3	43	1-2-3-4-5-6-7-8-9	93,85
101	RUA	18	24	2-3-4-5-6-7-8-9	93,85
102	RUA	18 – LUIZ MENA	24	1	216,20
103	RUA	18	25	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
104	RUA	19	26	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	93,85
105	RUA	19 LUIZ MENA	26	1-22	216,20
106	RUA	19	27	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
107	RUA	19	28	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	93,85
108	RUA	19 LUIZ MENA	28	26	216,20
109	RUA	19	29	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	93,85
110	RUA	20	28	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	93,85
111	RUA	20 LUIZ MENA	28	1	216,20
112	RUA	20	29	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	93,85
113	RUA	20	30	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29	93,85
114	RUA	20 LUIZ MENA	30	30	216,20
115	RUA	20	30	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	93,85
116	RUA	21	30	2-3-4-5-6-6-8-9-10-11-12-13-14-15	93,85
117	RUA	21 LUIZ MENA	30	1	216,20
118	RUA	21	31	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
119	RUA	21	32	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	93,85
120	RUA	21 LUIZ MENA-VITOR	32	26	325,13
121	RUA	MENA-VITOR	32	01	325,13
122	RUA	21	33	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	93,85
123	RUA	22	32	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
124	RUA	22	32	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	93,85
125	RUA	22 VITOR	32	26	325,13
126	RUA	22	33	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	93,85
127	RUA	22	34	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-	93,85
128	RUA	22 VITOR	34	20	325,13
129	AV	INTER	35	1-2-3-4-5-6	325,13
130	RUA	23	34	2-3-4-5-6-7-8-9	93,85
131	RUA	23 VITOR FIDELIS	34	1	325,13
132	AV	INTERPENINSULAR	36	1-2-3-	325,13
133	RUA	24	37	1-2-3-4	93,85
134	RUA	24 IRMÃ ADELIS	37	5-6	216,20
135	RUA	24	38	11-12-13-14-15-16	93,85
136	RUA	24 IRMÃ ADELIS	38	9-10	216,20
137	RUA	25	38	1-2-3-4-5-6-7	93,85
138	RUA	25 IRMÃ ADELIS	38	8	216,20
139	RUA	25	39	12-13-14-15-16-17-18-19-20-	93,85
140	RUA	25 IRMÃ ADELIS	39	11	216,20
141	RUA	26	39	1-2-3-4-5-6-7-8-9	93,85
142	RUA	26 IRMÃ ADELIS	39	10	216,20
143	RUA	26	41	10-11-12-13-14-15-16-17-18	93,85
144	RUA	26	40	1-2	93,85
145	RUA	26 - IRMÃ ADELIS	40	3-4	216,20
146	RUA	26	42	13-14-15-16-17	93,85
147	RUA	26 IRMÃ ADELIS	42	11-12	216,20
148	RUA	27	41	1-2-3-4-5-6-7-8-9	93,85
149	RUA	27	42	1-2-3-4-5-6-7-8-	93,85
150	RUA	27 IRMÃ ADELIS	42	9-10	216,20
151	RUA	27	43	10-11-12-13-14-15-16-17-18	93,85
152	RUA	27	44	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31	93,85
153	RUA	27 IRMÃ ADELIS	44	18-19	216,20
154	RUA	28	44	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	93,85
155	RUA	28 IRMÃ ADELIS	44	17	216,20
156	RUA	28	45	19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34	93,85
157	RUA	28	45	18	216,20
158	RUA	29	45	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	93,85
159	RUA	29 IRMÃ ADELIS	45	17	216,20
160	RUA	29	46	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29	93,85
161	RUA	30	46	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	93,85
162	RUA	30	47	9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	93,85
	RUA	31	47	1-2-3-4-5-6-7-8	93,85
163	RUA	31	48	4-5-6-7-8	93,85
164	RUA	31 - INTERPENINSULAR	48	3	325,13
165	AV	INTERPENINSULAR	48	1-2	325,13
JARDIM DAS FLORES ZH2 002					
166	TIPO	RUA	QUADRA	LOTE	VALOR
167	RUA	01	01	6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	77,72
168	RUA	01-INTERPENINSULAR	01	1-2-3-4-5-41-42-43	325,13
169	AV.	INTERPENINSULAR	01	26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40	216,20
170	RUA	01	02	1-2-3-4-5-6	77,72
171	RUA	01-INTERPENINSULAR	02	7-8-9	216,20

172	AV	AV.INTERPENINSULAR	02	10-11-12-13	216,20
173	RUA	01	03	23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44	77,72
174	RUA	01	04	36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48	77,72
175	AV	INTERPENINSULAR	04	25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35	216,20
176	RUA	02	03	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	77,72
177	RUA	02	04	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
178	RUA	02	05	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38	77,72
179	RUA	02	06	22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43	77,72
180	RUA	03	05	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	77,72
181	RUA	03	06	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-18-19-20-21	77,72
182	RUA	03	07	19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36	77,72
183	RUA	03	08	19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37	77,72
184	RUA	04	07	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	77,72
185	RUA	04	08	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	77,72
186	RUA	04	09	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35	77,72
187	RUA	04	10	15-16-17-18-29-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29	77,72
188	RUA	05	09	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
189	RUA	05	10	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-12-13-14	77,72
190	RUA	06	11	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27	77,72
191	RUA	06	12	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	77,72
192	RUA	07	11	-1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	77,72
193	RUA	07	12	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	77,72
194	RUA	07	13	22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42	77,72
195	RUA	07	14	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28	77,72
196	RUA	08	13	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	77,72
197	RUA	08-INTERPENINSULAR	13	01	325,13
198	RUA	08	14	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	77,72
199	RUA	08	15	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39	77,72
200	RUA	08-INTERPENINSULAR	15	40	325,13
201	RUA	08	16	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30	77,72
202	RUA	09	15	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	77,72
203	RUA	09-INTERPENINSULAR	15	01	325,13
204	RUA	09	16	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	77,72
205	RUA	09-INTERPENINSULAR	17	36	325,13
206	RUA	09	18	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34	77,72
207	RUA	10	17	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
208	RUA	10-INTERPENINSULAR	17	01	325,13
209	RUA	10	18	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
210	RUA	10	19	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29	77,72
211	RUA	10-INTERPENINSULAR	19	30	325,13
212	RUA	10	20	21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40	77,72
213	RUA	11	19	2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	77,72
214	RUA	11-INTERPENINSULAR	19	01	325,13
215	RUA	11	20	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-19-20	77,72
216	RUA	11	21	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	77,72
217	RUA	11-INTERPENINSULAR	21	22	325,13
218	RUA	11	22	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35	77,72
219	RUA	12	21	2-3-4-5-6-7-8-9-10	77,72
220	RUA	12-INTERPENINSULAR	21	01	216,20
221	RUA	12	22	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
222	RUA	12	23	7-8-9-10-11-12-13	77,72
223	RUA	12-INTERPENINSULAR	23	14	216,20
224	RUA	12	24	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26	77,72
225	RUA	13	23	2-3-4-5-6	77,72
226	RUA	13-INTERPENINSULAR	23	01	216,20
227	RUA	13	24	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
228	RUA	13	25	8-9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
229	RUA	13-INTERPENINSULAR	26	11	216,20
230	RUA	22	26	3-4-5-6-7	77,72
231	RUA	22	25	1-2-3-4-5-6-7	77,72
232	RUA	21	26	02	77,72
233	RUA	14	27	8-9-10-11-12-13-14	77,72
234	RUA	14	28	8-9-10-11-12-13-14	77,72
235	RUA	15	27	1-2-3-4-5-6-7	77,72
236	RUA	15	28	1-2-3-4-5-6-7	77,72
237	RUA	15	29	9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
238	RUA	16	29	1-2-3-4-5-6-7-8	77,72
239	RUA	16	30	9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
240	RUA	16	31	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	77,72
241	RUA	17	30	1-2-3-4-5-6-7-8	77,72
242	RUA	17	31	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	77,72
243	RUA	17	32	9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
244	RUA	17	33	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	77,72
245	RUA	18	32	1-2-3-4-5-6-7-8	77,72
246	RUA	18	33	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	77,72
247	RUA	18	34	11-12-13-14-15-16-17-18-19	77,72
248	RUA	18	35	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26	77,72

249	RUA	19	34	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	77,72
250	RUA	19	35	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	77,72
251	RUA	19	36	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
252	RUA	19	37	5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	77,72
253	RUA	20	36	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
254	RUA	20	37	01	77,72
255	RUA	20	38	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	77,72
256	RUA	21	37	2-3-4	77,72
257	RUA	21	38	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
BAIRRO UNIÃO ZH2 003					
258	RUA	21	01	1-2-3-4-5-6-7	77,72
259	RUA	21	02	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
260	RUA	21	05	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	77,72
261	RUA	01	01	8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
262	RUA	01	02	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
263	RUA	01	03	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	77,72
264	RUA	01	04	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
265	RUA	02	03	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	77,72
266	RUA	02	04	17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32	77,72
267	RUA	02	05	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
268	RUA	02	06	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	77,72
269	RUA	02	07	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	77,72
270	RUA	02	08	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	77,72
271	RUA	03	06	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30	77,72
272	RUA	03	07	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28	77,72
273	RUA	03	08	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	77,72
274	RUA	03	09	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	77,72
275	RUA	03	10	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
276	RUA	03	11	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	77,72
277	RUA	04	09	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	77,72
278	RUA	04	10	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
279	RUA	04	11	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	77,72
280	RUA	05	35	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
281	RUA	05	36	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
282	RUA	06	35	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34	77,72
283	RUA	06	36	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34	77,72
284	RUA	06	34	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
285	RUA	06	37	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
286	RUA	07	34	17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32	77,72
287	RUA	07	37	17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32	77,72
288	RUA	07	33	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	77,72
289	RUA	07	38	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	77,72
290	RUA	08	33	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28	77,72
291	RUA	08	38	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30	77,72
292	RUA	08	32	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	77,72
293	RUA	08	39	1-2-3-4-5-6-7-8-9-12-10-11-12-13-14	77,72
294	RUA	09	32	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	77,72
295	RUA	09	39	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28	77,72
296	RUA	09	31	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	77,72
297	RUA	09	40	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
298	AV	INTERPENINSULAR	31	11-12-13-14-15	216,20
299	AV	INTERPENINSULAR	40	13-14-15-16	216,20
300	RUA	10	30	1-2-3-4-5-6	77,72
301	RUA	10	29	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	77,72
302	RUA	10	25	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
303	RUA	12	30	7-8-9-10-11-12	77,72
304	RUA	12	29	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26	77,72
305	RUA	12	25	17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32	77,72
306	RUA	12	30A	1-2-3-4-5-6	77,72
307	RUA	12	28	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	77,72
308	RUA	12	26	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
309	RUA	13	27	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
310	AV	INTERPENINSULAR	30B		325,13
311	AV	VICTOR FIDELIS	30A	7-8-9-10-11-12	325,13
312	AV	VICTOR FIDELIS	28	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28	325,13
313	AV	VICTOR FIDELIS	27	17-18-19-20-21-22-23-24-25	325,13
314	RUA	14	17	8-9-10-11-12	77,72
315	RUA	14	18	5-6-7	77,72
316	RUA	15	17	1-2-3-4-5-6-7	77,72
317	RUA	15	18	1-2-3-4	77,72
318	RUA	15	16	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	77,72
319	RUA	15	19	9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
320	RUA	16	16	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	77,72
321	RUA	16	19	1-2-3-4-5-6-7-8	77,72
322	RUA	16	15	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27	77,72
323	RUA	16	20	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
324	RUA	17	15	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	77,72

325	RUA	17	20	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
326	RUA	17	14	8-9-10-11-12-13	77,72
327	RUA	17	21	16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30	77,72
328	RUA	18	14	1-2-3-4-5-6-7	77,72
329	RUA	18	21	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	77,72
330	RUA	18	13	10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
331	RUA	18	22	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38	77,72
332	RUA	19	13	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
333	RUA	19	22	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	77,72
334	RUA	19-VICTOR FIDELIS	22	16-17-18-19	325,13
335	RUA	19	12	6-7-8-9-10-11-12-13-14	77,72
336	RUA	19	23	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23	77,72
337	RUA	19-VICTOR FIDELIS	23	11-12	325,13
338	RUA	20	12	1-2-3-4-5	77,72
339	RUA	20	23	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
340	AV	VICTOR FIDELIS	23	10	325,13
341	RUA	20	24	1-2-3-4	77,72
342	RUA	20-VICTOR FIDELIS	24	05	325,13
343	AV	VICTOR FIDELIS	24	06	325,13
BAIRRO CIDADE ALTA ZH2 004					
344	RUA	01	01	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	34,23
345	RUA	01	14	1-2-3-4-5-6-7-8	34,23
346	RUA	01	15	1-2-3	34,23
347	RUA	01	53	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
348	RUA	01	54	5-6-7-8	34,23
349	RUA	02	01	11-12-13-14-15-16-17-18-19	34,23
350	RUA	02	14	9-10-11-12-13-14-15-16	34,23
351	RUA	02	02	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23	34,23
352	RUA	02	13	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	34,23
353	RUA	02	3	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	34,23
354	RUA	02	12	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	34,23
355	RUA	03	03	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	34,23
356	RUA	3	12	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	34,23
357	RUA	03	4	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	34,23
358	RUA	03	11	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	34,23
359	RUA	03	5	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	34,23
360	RUA	03	10	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
361	RUA	04	5	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	34,23
362	RUA	04	10	10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
363	RUA	04	06	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23	34,23
364	RUA	04	09	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
365	RUA	04	07	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	34,23
366	RUA	04	08	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
367	RUA	05	07	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26	34,23
368	RUA	05	08	10-11-12	34,23
369	RUA	06	15	4-5-6-7-8-9	34,23
370	RUA	06	17	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	34,23
371	RUA	06	16	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	34,23
372	RUA	06	18	1-2-3-4-5-6-7-8	34,23
373	RUA	06	19	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
374	RUA	07	18	9-10-11-12-13-14-15-16-17	34,23
375	RUA	07	19	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	34,23
376	RUA	07	21	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	34,23
377	RUA	07	20	1-2-3-4-5-6-7-8	34,23
378	RUA	08	21	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	34,23
379	RUA	08	20	9-10-11-12-13-14-15-16	34,23
380	RUA	08	22	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	34,23
381	RUA	08	23	1-2-3-4-5-6	34,23
382	RUA	07	22	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23 24	34,23
383	RUA	07	23	7-8-9-10-11	34,23
384	RUA	07	24	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	34,23
385	RUA	07	25	1-2-3-4-5-6-7-8	34,23
386	RUA	05	26	8-9-10-11-12-13	34,23
387	RUA	05	28	7-8-9	34,23
388	RUA	06	26	1-2-3-4-5-6-7	34,23
389	RUA	06	27	14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26	34,23
390	RUA	10	27	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	34,23
391	RUA	10	28	1-2-3-4-5-6	34,23
392	RUA	11	30	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
393	RUA	11	31	10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
394	RUA	11	33	11-12-13-14-15-16-17	34,23
395	RUA	12	31	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
396	RUA	12	32	9-10-11-12-13-14-15-16	34,23
397	RUA	12	33	3-4-5-6-7-8-9-10	34,23
398	RUA	12	34	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27	34,23
399	RUA	10	29	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	34,23

400	RUA	10	32	1-2-3-4-5-6-7-8	34,23
401	RUA	10	34	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	34,23
402	RUA	05	33	1-2	34,23
403	RUA	10	24	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21	34,23
404	RUA	10	25	9-10-11-12-13-14-15-16-17	34,23
405	RUA	05	35	8-9-10-11-12-13-14	34,23
406	RUA	05	36	12-13-14-151-6-17-18	34,23
407	RUA	13	37	11-12-13-14-15-16-17	34,23
408	RUA	13	38	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	34,23
409	RUA	13	35	1-2-3-4-5-6-7	34,23
410	RUA	13	36	5-6-7-8-9-10-11	34,23
411	RUA	14	37	4-5-6-7-8-9-10	34,23
412	RUA	14	38	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
413	RUA	14	39	10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
414	RUA	14	40	11-12-13-14-15-16-17	34,23
415	RUA	13	39	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
416	RUA	13	40	4-5-6-7-8-9-10	34,23
417	RUA	15	41	4-5-6-7-8-9-10	34,23
418	RUA	15	42	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
419	RUA	13	41	11-12-13-14-15-16-17	34,23
420	RUA	13	42	10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
421	RUA	15	43	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
422	RUA	15	44	4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	34,23
423	RUA	15	45	10-11-12-13-14-15	34,23
424	RUA	15	46	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	34,23
425	RUA	16	45	4-5-6-7-8-9	34,23
426	RUA	16	46	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	34,23
427	RUA	16	47	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
428	RUA	16	48	4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	34,23
429	RUA	16	49	11-12-13-14-15-16-17	34,23
430	RUA	16	50	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	34,23
431	RUA	17	49	4-5-6-7-8-9-10	34,23
432	RUA	17	50	1-2-3-4-5-6-7-8-10	34,23
433	RUA	17	51	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	34,23
434	RUA	17	52	4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15	34,23
435	RUA	17	53	10-11-12-13-14-15-16-17-18	34,23
436	RUA	17	54	09-10-11-12	34,23
437	AV	INTERPENINSULAR	36	1-2-3-4	49,44
438	AV	INTERPENINSULAR	37	1-2-3	49,44
439	AV	INTERPENINSULAR	40	1-2-3	49,44
440	AV	INTERPENINSULAR	41	1-2-3	49,44
441	AV	INTERPENINSULAR	44	1-2-3	49,44
442	AV	INTERPENINSULAR	45	1-2-3	49,44
443	AV	INTERPENINSULAR	48	1-2-3	49,44
444	AV	INTERPENINSULAR	49	1-2-3	49,44
445	AV	INTERPENINSULAR	52	1-2-3	49,44
446	AV	INTERPENINSULAR	54	1-2-3-4	49,44
ZONA REGIONAL ZR-001					
447	AV	PERIFÉRICA	01	4-5-6-7	93,85
448	AV	PERIFÉRICA	03	10-11-12-13-14-15-16-17-18	93,85
449	AV	PERIFÉRICA	05	10-11-12-13-14-15-16-17-18	93,85
450	AV	PERIFÉRICA	09	10-11-12-13-14-15-16-	93,85
451	RUA	04	03	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
452	RUA	04	05	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
453	RUA	04	09	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
454	RUA	04	04	10-11-12-13-14-15-16-17-18	77,72
455	RUA	04	06	10-11-12-13-14-15-16-17-18	77,72
456	RUA	04	10	10-11-12-13-14-15-16-17-18	77,72
457	AV	SEBASTIAO ALVES	01	1-2-3	158,61
458	AV	SEBASTIAO ALVES	04	1-2-3-4-5-6-7-8-9	158,61
459	AV	SEBASTIÃO ALVES	06	1-2-3-4-5-6-7-8-9	158,61
460	AV	SEBASTIAO ALVES	10	1-2-3-4-5-6-7-8-9	158,61
461	AV	SEBASTIAO ALVES	02A	1-2-3-4-5-6-7-8-9	158,61
462	AV	SEBASTIÃO ALVES	02C	5-6-7-8-9	158,61
463	AV	SEBASTIÃO ALVES	07	10-11-12-13-14-15-16-17-18	158,61
464	AV	SEBASTIÃO ALVES	11	9-10-11-12-13-14-15-16-17	158,61
465	RUA	08	2A	11-12-13-14	77,72
466	RUA	06	2A	10	77,72
467	RUA	06	2B	1-2-3-4-5-6-7-8	77,72
468	RUA	05	2C	1-2-3-4	77,72
469	RUA	05	7	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
470	RUA	05	11	1-2-3-4-5-6-7-8	77,72
471	RUA	05	08	10-11-12-13-14-15-16-17-18	77,72
472	RUA	05	12	8-9-10-11-12-13-14-15	77,72
473	AV	PERIFÉRICA	08	1-2-3-4-5-6-7-8-9	93,85
474	AV	PERIFÉRICA	12	1-2-3-4-5-6-7	93,85
475	AV	PERIF – FÓRUM		1-A	93,85

476	AV	HERMINIO – FÓRUM		1-1B	93,85
477	AV	HERMINIO OMETTO	2A	15-16-17	93,85
ZC1-001					
478	AV	HERMINIO OMETTO	2	1-2-3-4	93,85
479	AV	HERMINIO OMETTO	3	1-2-3-4	93,85
480	AV	HERMINIO OMETTO	4	1-2-3-4	93,85
481	AV	HERMINIO OMETTO	05	1-2-3	93,85
482	AV	HERMINIO OMETTO	06	1-2-3-4-5-6	93,85
483	RUA	02	2	5-6-7-8	77,72
484	RUA	02	3	5-6-7-8	77,72
485	RUA	2	4	5-6-7-8	77,72
486	RUA	2	5	4-5-6	77,72
487	RUA	02	6	9-10-11-12-13-14	77,72
488	RUA	02	12	1-2-3-4-5-6	77,72
489	RUA	2	9	1-2-3-4-5-6	77,72
490	RUA	2	7	1-2-3-4-5-6	77,72
491	RUA	6	6	7-8	77,72
492	RUA	03	12	7-8-9-10-11-12	77,72
493	RUA	3	11	1-2-3-4	77,72
494	RUA	3	10	1-2-3-4	77,72
495	AV	AV. CENTRAL	11	5-6-7-8	77,72
496	AV	AV. CENTRAL	10	5-6-7-8	77,72
497	AV	AV. CENTRAL	9	9-10-11-12-13-14	77,72
498	AV	AV. CENTRAL	7	11-12-13	77,72
499	PASS	PASSARELA -2	9	7-8	77,72
500	PASS	PASSARELA -2	7	14-15	77,72
501		AREA VERDE	7	7-8-9-10	77,72
502		AREA VERDE	8	1-2	77,72
503	AV	AV. CENTRAL	8	3-4	77,72
ZC1-002					
504	AV	HERMINIO ÁREA VERDE	33	1-2-3-4-5-6-7-8	93,85
505		ÁREAVERDE	33	9-10-11-12-13-14-15-16	93,85
506	AV	HERMINIO OMETTO	32	1-2-3-4-5-6	93,85
507	AV	HERMINIO OMETTO	31	1-2-3-4-5-6	93,85
508	AV	HERMINIO OMETTO	30	1-2-3-4-5-6	93,85
509	AV	HERMÍNIO OMETTO	29	1-2-3-4-5-6-7-8	93,85
510	AV	HERMÍNIO OMETTO	42	QUADRA 42	93,85
511	AV	HERMÍNIO OMETTO	28	1-2-3-4-5-6	93,85
512	AV	HERMÍNIO OMETTO	1	1-2-3-4-5-6	93,85
513	RUA	2C	32	7-8-9-10-11-12	77,72
514	RUA	2C	31	7-8-9-10-11-12	77,72
515	RUA	2C	30	7-8-9-10-11-12	77,72
516	RUA	2C	29	9-10-11-12-13-14-15-16	77,72
517	RUA	2C	34	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
518	RUA	2C	28	7-8-9-10-11-12	77,72
519	RUA	2C	1	7-8-9-10-11-12	77,72
520	RUA	2C	37	1-2-3-4-5-6-7-8	77,72
521	RUA	2C	38	1-2-3-4-5-6	77,72
522	RUA	2C	39	1-2-3-4	77,72
523	RUA	2C	40	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
524	RUA	2C	14	1-2-3-4-5-6	77,72
525	AV	AV. CENTRAL	13	3-4	77,72
526	AV	AV. CENTRAL	14	11-12-13	77,72
527	AV	AV. CENTRAL	40	19-20-21-22-23-24	77,72
528	AV	AV. CENTRAL	41	5-6-7-8	77,72
529	AV	AV, CENTRAL	38	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
530	AV	AV. CENTRAL	37	9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	77,72
531		ÁREA VERDE	37	21-22-23-24	77,72
532		ÁREA VERDE	35	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	77,72
533	AV	AV. CENTRAL	35	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	77,72
534		ÁREA VERDE - SEBASTIÃO	35	25-26-27-28	77,72
535		ÁREA VERDE	36	1-2-3-4-5-6-7-8-	77,72
536		ÁREA VERDE	13	1-2	77,72
537		ÁREA VERDE	14	14-15	77,72
538		A.VERDE	40	13-14-15-16-17-18-25-26-27-28	77,72
539		A.VERDE	41	1-2-3-4	77,72
540		A.VERDE	39	5-6-7-8	77,72
541		A.VERDE	38	7-8-9-10-11-12	77,72
542	RUA	10C	38	25-26-27-28	77,72
ZC1-003					
543	RUA	JOSE NERES	15	1-2-3	93,85
544	AV	HERMÍNIO OMETTO	16	1-2-3	93,85
545	AV	HERMÍNIO OMETTO	17	1-2-3-4	93,85
546	AV	HERMÍNIO OMETTO	18	1-2-3	93,85
547	AV	HERMÍNIO OMETTO	19	1-2-3	93,85
548	AV	HERMÍNIO OMETTO	20	1-2-3	93,85

549	RUA	11C	43	1-2-3-4-5-6	77,72
550	RUA	2C	15	4-5-6	77,72
551	RUA	2C	16	4-5-6	77,72
552	RUA	2C	17	5-6-7-8	77,72
553	RUA	2C	18	4-5-6	77,72
554	RUA	2C	19	4-5-6	77,72
555	RUA	2C	20	4-5-6	77,72
556	RUA	12C	43	7-8-9-10-11-12	77,72
557	RUA	12C	44	1-2-3-4-5-6	77,72
558	RUA	2C	25	1-2-3-4-5-6	77,72
559	RUA	2C	23	1-2-3-4-5-6	77,72
560	RUA	2C	21	1-2-3-4-5-6	77,72
561	RUA	8C	44	7-8-9-10-11-12	77,72
562	RUA	8C	22	1-2-3-4	77,72
563	RUA	8C	45	1-2-3-4-5-6-7-8-9	77,72
564	RUA	13C	22	5-6-7-8	77,72
565	RUA	13C	45	10-11-12-13-14-15-16-17	77,72
566	RUA	9C	23	7-8	77,72
567	AV	AV. CENTRAL	24	1-2-3-4-5-6	77,72
568	AV	AV. CENTRAL	26	3-4	77,72
569	AV	AV. CENTRAL	25	11-12-13	77,72
570	PASS		25	7-8-9-10-14-15	77,72
571		A.VERDE	23	9-10-11-12-13-14	77,72
ZH3-001					
572	RUA	2	1	QUADRA 01	93,85
573	RUA	2	2	11-12-13-14-15-16-17-18-19	93,85
574	RUA	2	3	3-4-5-6-7	93,85
575	RUA	3	2	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-	93,85
576	RUA	3	4	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26	93,85
577	RUA	4	4	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	93,85
578	RUA	4	3	2	93,85
579	RUA	4	5	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34	93,85
580	RUA	5	5	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
581	RUA	5	6	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37	93,85
582	RUA	5	7	19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36	93,85
583	RUA	6	3	1	93,85
584	RUA	7	7	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	93,85
585	RUA	7	6	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	93,85
586	RUA	7	9	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37	93,85
587	RUA	7	8	19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36	93,85
588	RUA	8	8	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18	93,85
589	RUA	8	10	18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34	93,85
590	RUA	8	9	1-2-	93,85
591	RUA	9	10	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
592	RUA	9	11	15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32	93,85
593	RUA	1	9	3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17	93,85
594	RUA	1	11	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14	93,85
ZI-001					
595	RUA	9	2	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	93,85
596	RUA	9	5	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
597	RUA	9	9	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	93,85
598	RUA	9	11	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	93,85
599	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	2	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	216,20
600	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	5	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	216,20
601	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	9	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	216,20
602	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	11	11-12-13-14-15-16-17-18-19-20	216,20
603	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	1	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	216,20
604	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	4	1-2-3-4-5-6-7	216,20
604-A	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	10	1-2A	216,20
604-B	RUA	07	10	2B	216,20
605	AV	VICTOR FIDELIS	8	2	216,20
606	RUA	8	1	12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22	93,85
607	RUA	8	4	8-9-10-11-12-13-14	93,85
608	RUA	8	6	2-3-4-5	93,85
609	RUA	8	7	1-2-3-4	93,85
610	RUA	8	3	1-2-3-4-5-6-7	93,85
611	RUA	8	1A	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11	93,85
612	RUA	6	1A	12-13-14-15-16-17-18-19-	93,85
613	RUA	6	3	8-9-10-11-12-13-14	93,85
614	AV	VICTOR FIDELIS	6	1-6	216,20
615	AV	VICTOR FIDELIS	7	5-6	216,20
ZI-002					
616	RUA	1/I2	4	9	34,23
617	RUA	1/I2	5	5-6-7-8	34,23
618	RUA	1/I2	8	4-5	34,23
619	AV	B.OESTE	4	10-11-12	46,20

620	RUA	1/l2	4	6-7-8	34,23
621	RUA	2/l2	4	1-2-3-4-5	34,23
622	RUA	1/l2	4	9	34,23
623	RUA	2/l2	5	1-2-3-4	34,23
624	RUA	2/l2	8	1-2-3	34,23
625	RUA	2/l2	6	25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35	34,23
626	RUA	1/l2	6	1-2-3-4-5	34,23
627	RUA	4/l2	6	17-18-19-20-21-22-23-24	34,23
628	RUA	4/l2	7	1-2-3-4-5-6-7-8	34,23
629	RUA	1/l2	7	9-10	34,23
630	AV	1	6	6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	34,23
631	AV	1	12	6-7-8-9-10	34,23
632	AV	1	13	1-2-3-4-5-6-7-8-9	34,23
633	RUA	1/l2	12	11-12-13-14-15	34,23
634	RUA	6/l2	12	1-2-3-4-5	34,23
635	RUA	6/l2	13	10-11-12-13-14	34,23
636	RUA	5/l2	12	16-17-18-19-20-	34,23
637	RUA	5/l2	13	15-16-17-18-19-20-21-22-23	34,23
638	RUA	5/l2	15	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	34,23
639	RUA	5/l2	14	1-2-3-4-5-6	34,23
640	AV	B.OESTE	15	11-12-13	46,20
641	RUA	1/l2	15	14-15-16-17	34,23
642	RUA	1/l2	14	7-8-9-10-11-12-13	34,23
ZI-003					
643	RUA	1/l3	2	17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29	34,23
644	AV	B.OESTE	3	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25	46,20
645	AV	B.OESTE	10	1-2-3-4-5	46,20
646	RUA	2/l3	2	4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16	34,23
647	RUA	1/l3	2	1-2-3	34,23
648	RUA	2/l3	1	15-16-17-18-19	34,23
649	RUA	1/l3	1	6-7-8-9-10-11-12-13-14	34,23
650	RUA	1/l3	3	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	34,23
651	AV	1	1	1-2-3-4-5	34,23
652	RUA	3 /l3	9	1-2-3-4-5	34,23
653	AV	1	9	6-7-8-9-10	34,23
654	RUA	3/l3	10	11-12-13-14-15	34,23
655	AV	1	10	6-7-8-9-10	34,23
656	RUA	4/l3	9	11-12-13-14	34,23
657	RUA	4/l3	10	16-17-18-19-20	34,23
658	RUA	4/l3	11	1-2-3-4-5-6	34,23
659	RUA	4/l3	11	7-8-9-10-11	34,23
ZI-005					
660	RUA	7/l5	6	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	11,51
661	RUA	7/l5	7	13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24	11,51
662	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	6	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	11,51
663	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	7	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	11,51
664	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	1	1-2-3-4-5	11,51
665	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	4	8-9-10-11-12	11,51
666	AV	SEBASTIÃO A. JUNIOR	5	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19	11,51
667	RUA	1/l5	4	1-13-14	11,51
668	RUA	3/l5	4	2-3-4-5-6-7	11,51
669	RUA	3/l5	3	1-2-3	11,51
670	RUA	5/l5	3	4-5-6-7-8-9-	11,51
671	AV	D	3	10-11	11,51
672	AV	AV.D	3	12	11,51
673	AV	D	5	8-9	11,51
674	RUA	6/l5	5	1-2-3-4-5-6-7	11,51
675	RUA	4/l5	1	6-7-8-9	11,51
676	RUA	4/l5	2	4-5-6	11,51
ZI-006					
677	RUA	1	1	1-2-3	8,62
678	RUA	1	2	1-2	8,62
679	AV	AV. CENTRAL	1	8-9-10-11	5,59
680	AV	AV. CENTRAL	3	1-2	5,59
681	RUA	3	3	3	8,62
682	RUA	2	1	4-5-6-7	8,62
683	RUA	2	2	3-4-5	8,62
ZONAS DE CHÁCARA					
684	RUA	CHÁCARA	CHA 001	RUA 2-3-4	0,85
685	RUA	CHÁCARA	CHA 002	RUA 3-4-7-8-9-	0,85
686	RUA	CHÁCARA	CHA 003	ZCH-003 (Rua 11, 12, E-40)	0,60
687	RUA	CHÁCARA	CHA 004	ZCH-004 (Rod BR 080 e Rua 10)	0,60
688	RUA	CHÁCARA	CHA 005	ZCH-005 (Est. E-fazenda, Rua 05)	0,60
689	RUA	CHÁCARA	CHA 006	ZCH-006 (Rua EW01, EW02, EW02A, Rua 06)	0,60
690	RUA	CHÁCARA	CHA 007	ZCH-007 (Rua E-fazenda)	0,60
ZONAS ESPECIAIS – ZE					

691	ZE	ZONA ESPECIAL	009	(BR 163 e BR 080)	50,09
692	ZE	ZONA ESPECIAL	012	(Av. Central e Rua 03)	12,38
693	ZE	ZONA ESPECIAL	015	(Av. Interpeninsular e Av. Periférica)	50,09
694	ZE	ZONA ESPECIAL	016	(Av. Periférica)	50,09
695	ZE	ZONA ESPECIAL	017	(Av. Periférica, Av. Interpeninsular)	50,09

*Os lotes unificados, desmembrados, remembrados e os não constantes na lista supra receberão avaliação pelos lotes originários quando modificados ou circunvizinhos quando não constantes na lista. *Corrigido pelo IGPM acumulado do ano – 2017 -0,5326 IGPM acumulado do ano – 2018 7,5521 Resultado da correção 2017/2018 7,0195

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CONFIRMA A LEI Nº. 979/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG DE MATUPÁ.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Cooperação Técnica, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24. 772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pela Prefeita em Exercício a Sra. MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.387.929-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 619.957.979-87, residente e domiciliada Rua Cinco, Nº 155 – Jardim das Flores, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONCEDENTE;**, e de outro lado o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG DE MATUPÁ**, inscrito no CPNJ sob o n° 26.823.035/0001-14, localizado na **Rua 15, Nº 119 - CENTRO**, Matupá/MT, representado pelo Sr. **VALDEMIR ANTONIO BERTI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 444.284.809-20, residente e domiciliado na Rua 15, Nº 119 - CENTRO, na cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação Técnica de acordo com as normas de direito aplicáveis ao presente Termo, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem a finalidade de viabilizar e ratificar todos os dispositivos da **LEI MUNICIPAL Nº. 979/2017 "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE PARA O CONSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".**

CLÁUSULA SEGUNDA – O auxilio da Prefeitura Municipal de Matupá - MT será efetuado mensalmente no valor de até R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para Polícia Judiciária Civil e de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para Polícia Militar, conforme Lei Complementar Nº 979 de 23 de janeiro de 2017, totalizando o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, destinados a complementar as suas despesas de manutenção, que conforme artigo 5º da lei supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O encarregado de exercer as funções de responsável pelo CONSEG DE MATUPÁ e prestará, mensalmente, contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, através de Notas Fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

05.001.04.122.0036.20112.3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de cooperação terá vigência de 08/01/2019 até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO

I – Repassar o recurso descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, sempre no primeiro dia útil de cada mês;

II – Publicar o extrato do presente Termo de Cooperação em jornal AMM;

III – Receber e analisar a prestação de contas do presente Termo de Cooperação;

PARÁGRAFO SEGUNDO

I – A utilizar os valores repassados única e exclusivamente para o fim previsto no presente Termo de Cooperação;

II – Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária. Os dados bancários para pagamento são: CAIXA ECONÔMICA, Ag. Nº 4459 Conta nº 384-2;

III - Prestar contas mensalmente, até décimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro efetuado no mês anterior, junto a Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionado a liberação dos valores ou das requisições futuras à entrega da prestação de contas do mês imediatamente anterior, sob pena de não o fazendo, incorrer em falta grave e ter o Termo de Cooperação imediatamente suspenso e/ou cancelado.

IV – Restituir eventual saldo de recursos a CONCEDENTE, conforme o caso, na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Cooperação.

V – Restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do contrato;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente Termo de Cooperação;

VI – Assumir toda a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas e a proibição de atribuição à CONCEDENTE de obrigações dessa natureza, na execução do presente Termo;

CLÁUSULA SEXTA

A Secretaria Municipal de Finanças tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Termo somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, apresentada a CONCEDENTE através de ofício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA NONA

O presente **termo** poderá, todavia, ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica Eleito o Foro da Comarca de Matupá – MT, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente **termo DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas e qualificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo de Cooperação.

MATUPÁ MT, 08 de Janeiro de 2019.

_____

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA

PREFEITA EM EXERCÍCIO

_____

VALDEMIR ANTONIO BERTI

Presidente do CONSEG de Matupá/MT

Testemunhas:

IVAINE MOLINA BRUNA MARTINS AGUIAR

CPF: 895.005.719-00 CPF: 033.006.031-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n. 18/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA DE SAÚDE. Foram vencedoras as empresas: **DIMASTER - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o item 10, com o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); o item 11, com o valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); o item 13, com o valor de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 18, com o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o item 21, com o valor de R$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); o item 27, com o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 39, com o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 40, com o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 41, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 44, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 55, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 58, com o valor de R$ 208,00 (duzentos e oito reais); o item 64, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 73, com o valor de R$ 37.415,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais); o item 75, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 100, com o valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 110, com o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); o item 148, com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 150, com o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 158, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 159, com o valor de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais); o item 181, com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); o item 186, com o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 212, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 215, com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); o item 236, com o valor de R$ 1.773,00 (um mil, setecentos e setenta e três reais); o item 237, com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 242, com o valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); o item 244, com o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 247, com o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 258, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 276, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 279, com o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 291, com o valor de R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 292, com o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); o item 293, com o valor de R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais); o item 298, com o valor de R$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais); o item 300, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); o item 311, com o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 324, com o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o item 329, com o valor de R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 339, com o valor de R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais); o item 346, com o valor de R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais); o item 347, com o valor de R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais); o item 355, com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 376, com o valor de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais); o item 386, com o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); o item 257, com o valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R$561.598,50 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA** o item 1, com o valor de R$ 16.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais); o item 3, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 14, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 28, com o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); o item 30, com o valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); o item 31, com o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o item 32, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 36, com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais); o item 45, com o valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); o item 46, com o valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); o item 57, com o valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); o item 60, com o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); o item 71, com o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); o item 76, com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 77, com o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); o item 79, com o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 82, com o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 83, com o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 84, com o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 85, com o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 86, com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); o item 87, com o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 91, com o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 96, com o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); o item 97, com o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); o item 99, com o valor de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o item 102, com o valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); o item 127, com o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o item 140, com o valor de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); o item 149, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 152, com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 153, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 157, com o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 172, com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 182, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 183, com o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 184, com o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); o item 187, com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 191, com o valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); o item 225, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 228, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 232, com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 233, com o valor de R$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais); o item 265, com o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); o item 266, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 284, com o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 296, com o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); o item 302, com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); o item 304, com o valor de R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); o item 308, com o valor de R$ 7.700,00 (sete

mil e setecentos reais); o item 315, com o valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); o item 318, com o valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); o item 319, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 321, com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 327, com o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 330, com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); o item 344, com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); o item 348, com o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); o item 349, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 369, com o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 370, com o valor de R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 382, com o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); o item 407, com o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais); o item 416, com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R$968.740,00 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** o item 7, com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 20, com o valor de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); o item 59, com o valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); o item 66, com o valor de R$ 755,30 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); o item 124, com o valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais); o item 125, com o valor de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); o item 166, com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 177, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 180, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 216, com o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); o item 217, com o valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); o item 226, com o valor de R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); o item 238, com o valor de R$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais); o item 250, com o valor de R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais); o item 320, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 323, com o valor de R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o item 326, com o valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); o item 350, com o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); o item 353, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); o item 366, com o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); o item 372, com o valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); o item 378, com o valor de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); o item 388, com o valor de R$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 390, com o valor de R$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais); o item 395, com o valor de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 396, com o valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); o item 398, com o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 406, com o valor de R$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais); o item 409, com o valor de R$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); o item 418, com o valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); o item 419, com o valor de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$365.201,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** o item 113, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 219, com o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 255, com o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); o item 256, com o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); o item 312, com o valor de R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais); o item 364, com o valor de R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais); o item 365, com o valor de R$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais); o item 404, com o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); o item 405, com o valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R$921.400,00 (novecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais). **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO PROD. MAT. HOSPITALARES** o item 5, com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); o item 69, com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 80, com o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); o item 106, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 107, com o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 118, com o valor de R$ 90,00 (noventa reais); o item 128, com o valor de R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais); o item 160, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 167, com o valor de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 173, com o valor de R$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais); o item 193, com o valor de R$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais); o item 194, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 195, com o valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais); o item 196, com o valor de R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais); o item 198, com o valor de R$ 93.820,00 (noventa e três mil, oitocentos e vinte reais); o item 203, com o valor de R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais); o item 224, com o valor de R$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); o item 227, com o valor de R$ 51.760,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais); o item 241, com o valor de R$ 93.040,00 (noventa e três mil e quarenta reais); o item 245, com o valor de R$ 5. 400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 259, com o valor de R$ 1. 600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 261, com o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); o item 263, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 268, com o valor de R$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais); o item 281, com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 282, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 283, com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 305, com o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); o item 306, com o valor de R$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais); o item 310, com o valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); o item 336, com o valor de R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais); o item 351, com o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais); o item 352, com o valor de R$ 16. 320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais); o item 361, com o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 363, com o valor de R$ 1. 800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 379, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 387, com o valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R$480.653,60 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** o item 2, com o valor de R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais); o item 4, com o valor de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 9, com o valor de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); o item 29, com o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 33, com o valor de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 35, com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 47, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); o item 56, com o valor de R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais); o item 74, com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); o item 78, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 89, com o valor de R$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais); o item 95, com o valor de R$ 13. 780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais); o item 105, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 108, com o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 111, com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 119, com o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o item 120, com o valor de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); o item 123, com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 135, com o valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); o item 142, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); o item 143, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 144, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 145, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); o item 146, com o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); o item 151, com o valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); o item 154, com o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o item 161, com o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 162, com o valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); o item 164, com o valor de R$ 42. 000,00 (quarenta e dois mil reais); o item 168, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 169, com o valor de R$ 6.450,00

(seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 190, com o valor de R$ 4. 320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); o item 197, com o valor de R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); o item 204, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 206, com o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 220, com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 222, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); o item 223, com o valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); o item 234, com o valor de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); o item 235, com o valor de R$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais); o item 243, com o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 246, com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais); o item 248, com o valor de R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais); o item 251, com o valor de R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais); o item 264, com o valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); o item 272, com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); o item 274, com o valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); o item 288, com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); o item 289, com o valor de R$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); o item 290, com o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 295, com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); o item 301, com o valor de R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); o item 307, com o valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); o item 309, com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais); o item 313, com o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 314, com o valor de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais); o item 316, com o valor de R$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais); o item 317, com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 322, com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 331, com o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 335, com o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 359, com o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o item 362, com o valor de R$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 368, com o valor de R$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais); o item 373, com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); o item 375, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 377, com o valor de R$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais); o item 384, com o valor de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); o item 391, com o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais); o item 397, com o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 399, com o valor de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); o item 400, com o valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); o item 402, com o valor de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais); o item 410, com o valor de R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais); o item 414, com o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 417, com o valor de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R$632.507,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete reais). **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o item 16, com o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais); o item 136, com o valor de R$18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$20.310,00 (vinte mil, trezentos e dez reais). **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o item 278, com o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 297, com o valor de R$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais); o item 325, com o valor de R$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais); o item 338, com o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 354, com o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 392, com o valor de R$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); o item 394, com o valor de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R$13. 509,60 (treze mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos). **SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES** o item 393, com o valor de R$944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais). **GOLDENPLUS-COMERCIO MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT** o item 12, com o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 19, com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o item 24, com o valor de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais); o item 43, com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 67, com o valor de R$ 20. 000,00 (vinte mil reais); o item 81, com o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o item 92, com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); o item 93, com o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); o item 101, com o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); o item 139, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 141, com o valor de R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 175, com o valor de R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais); o item 202, com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 211, com o valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); o item 229, com o valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); o item 252, com o valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 271, com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 299, com o valor de R$ 13. 960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais); o item 358, com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 374, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); o item 381, com o valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); o item 403, com o valor de R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$117. 258,00 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais). **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI** o item 138, com o valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); o item 22, com o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 34, com o valor de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); o item 37, com o valor de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); o item 42, com o valor de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); o item 88, com o valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); o item 94, com o valor de R$ 211.680,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais); o item 103, com o valor de R$ 1. 950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o item 104, com o valor de R$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); o item 122, com o valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); o item 131, com o valor de R$ 576.200,00 (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos reais); o item 132, com o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); o item 147, com o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 155, com o valor de R$ 386.970,00 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais); o item 156, com o valor de R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais); o item 171, com o valor de R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais); o item 174, com o valor de R$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 179, com o valor de R$ 1. 049,30 (um mil e quarenta e nove reais e trinta centavos); o item 199, com o valor de R$ 3.222,50 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 200, com o valor de R$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 205, com o valor de R$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais); o item 207, com o valor de R$ 6.007,00 (seis mil e sete reais); o item 208, com o valor de R$ 4.115,10 (quatro mil, cento e quinze reais e dez centavos); o item 209, com o valor de R$ 3.490,80 (três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos); o item 213, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); o item 221, com o valor de R$ 149.130,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta reais); o item 253, com o valor de R$ 696.480,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 254, com o valor de R$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais); o item 260, com o valor de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); o item 262, com o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); o item 277, com o valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 328, com o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o item 367, com o valor de R$ 4.914,60 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos); o item 371, com o valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R$2.372.572,30 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos). **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o item 130, com o valor de R$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais); o item 25, com o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o item 48, com o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 50, com o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); o item 51, com o valor de R$ 1.734,00 (um mil, se-

tecentos e trinta e quatro reais); o item 52, com o valor de R$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais); o item 61, com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 62, com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 63, com o valor de R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); o item 68, com o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); o item 70, com o valor de R$ 16. 990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais); o item 72, com o valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); o item 98, com o valor de R$ 10. 000,00 (dez mil reais); o item 114, com o valor de R$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 115, com o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais); o item 116, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 129, com o valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); o item 163, com o valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); o item 165, com o valor de R$ 7.708,50 (sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos); o item 170, com o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); o item 185, com o valor de R$800,00 (oitocentos reais); o item 210, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 214, com o valor de R$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais); o item 230, com o valor de R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); o item 231, com o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); o item 249, com o valor de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 269, com o valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais); o item 273, com o valor de R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); o item 285, com o valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); o item 337, com o valor de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); o item 341, com o valor de R$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais); o item 345, com o valor de R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); o item 360, com o valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); o item 411, com o valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); o item 412, com o valor de R$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 415, com o valor de R$11.100,00 (onze mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R$678.158,50 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Ficaram Desertos/Fracassados/ Cancelados os itens: 38; 49; 53; 54; 65; 90; 109; 112; 117; 121; 126; 133; 134; 137; 176; 178; 188; 189; 192; 201; 218; 239; 240; 267; 270; 275; 280; 286; 287; 294; 303; 332; 333; 334; 340; 342; 343; 356; 357; 380; 383; 385; 389; 401; 408; 413. Não houve interposição de recurso, sendo **HOMOLOGADO EM 08/01/2019**. Célia R. M. Prado - Pregoeira - Portaria 143/2018. M. D' Oeste, 09/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2019-EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

RESOLUÇÃO 001/2019-EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **Leocir Hanel**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria **nº 229/2018**, de 01 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, visando obter um melhor aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 23/12/2018:

Considerando que, ninguém será prejudicado, pois será mantido isonomia a todos;

Considerando que, a época realização do processo, não propiciou uma grande adesão;

Considerando que, o município não necessitará realizar uma segunda forma de seleção em um momento futuro, trazendo economia a gestão municipal; RESOLVE:

Equalizar a nota de corte em 40%, para todos os cargos, possibilitando obter um maior número de pessoas disponíveis para prestar serviço ao município, promovendo assim, a alteração na lista de classificação, mediante publicação de nova lista no site da banca organizadora e da Prefeitura Municipal de Nobres.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nobres/MT, 09 de janeiro de 2019.

_____

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2019 - CORRETO

PORTARIA Nº. 021/2019

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nobres

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr**. Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); **Considerando** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, do governo de Mato Grosso, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde; **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). **Considerando** o Termo de CONTRATO nº 097/2014 de 10 de outubro de 2014, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Fonseca, Manfrin & CIA ME(Hospital e Maternidade Laura Vicuna); Considerando** a necessidade de acompanhar o desenvolvimento e a execução do referido CONTRATO nº 097/2014 de 10 de outubro de 2014, através de análise e avaliação dos resultados atingidos, para mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de metas, firmado com hospital no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, em substituição da Comissão Especial de Fiscalização, para realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento do CONTRATO nº 097/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde **Nobres e o Hospital e Maternidade Laura Vicuna**.

Art. 2º - Os membros da comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, execução, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados da Secretaria Municipal de Saúde de Nobres, poder legislativo, Conselho Municipal de Saúde, Hospital contratualizado.

Art. 4º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, que será composta pelos seguintes membros:

a) Representantes do poder Executivo: - Elcio Manoel de Oliveira (Titular); - Elizabeth Gomes Pereira Machado (Suplente).

b) Representantes do poder Legislativo:

- Rogério Frazão Sampaio (Titular);

- Nilson da Silva Campos (Suplente).

c) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Gladecir Colognese Valandro Firmino (Titular);

- Benildes Antônia de Almeida (Suplente).

d) Representantes da Unidade Contratualizada - Hospital Laura Vicunã

- Cleide de Castro Duarte (Titular);

- Lucinete Aparecida Calonga da Rosa Santos (Suplente).

Art. 5º - Incumbe a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC:

I. Avaliar o cumprimento das Metas Qualitativas, Quantitativas e físico-financeiras e atestar conforme previsto no Documento Descritivo; II. Recomendar a readequação das metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias; III. Acompanhar através do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde a capacidade instalada do Hospital; IV. Requisitar formalmente se necessário: documentos, certidões, informações ao Hospital e Secretaria Municipal de Saúde; V. Propor alterações no conteúdo dos relatórios, sua forma de apresentação, com justificativas técnicas registradas em Ata de reunião; VI. Encaminhar relatório das avaliações do Convênio a Secretaria Municipal de Saúde de Nobres; VII. A Comissão poderá fazer recomendações quando entender que o assunto lhe compete.

Art. 6º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, será coordenada por representante titular da Secretaria Municipal de Saúde de Nobres, e por um representante suplente do Conselho Municipal de Saúde e secretariada por um representante designado por essa.

Parágrafo Único: Compete ao coordenador titular e/ou suplente: convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, receber/reunir os relatórios que subsidiarão as avaliações mensais, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos setores envolvidos.

Art. 7º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês por convocação de seu coordenador, após o quinto dia útil, posteriormente o fechamento do sistema (DATASUS), que ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - A Comissão reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, por convocação do coordenador ou por solicitação de um terço dos seus membros titulares.

Art. 9º - A composição da Comissão será compatível com a vigência do termo de contrato CONTRATO nº 097/2014 de 10 de outubro de 2014, no caso de alguma alteração, deverá ser homologada e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10º - Aavaliação do desempenho de cumprimento das metas deverá ser efetuada pela Comissão após assinatura do documento descritivo (POA) e do termo contrato.

Art. 11º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 12º - Os membros titulares e respectivos suplentes da Comissão serão indicados mediante correspondência específica das instituições parceiras.

Art. 13º - A Comissão poderá convocar membros condutor das redes temáticas da Atenção a Saúde e outros para fins de esclarecimentos técnicos legais.

Art. 14º - No prazo de 30 (trinta) dias a Comissão terá que elaborar e aprovar seu regimento interno que será homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 15º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2018.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de janeiro de 2019.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 39/2018

Onde se lê:

CONTRATO N° 39/2018 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **MÉTODO SOLUÇOES EDUCACIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.817.081/0001-50 **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Processo Seletivo Simplificado Para Cargos Temporários da secretaria de educação. **Valor:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Prazo:** 120 (cento e vinte). **Data:** 01/11/2018. **Assinam** – Sr. Leocir Hanel – Prefeito Municipal De Nobres e **MÉTODO SOLUÇOES EDUCACIONAIS** – Contratado

Leia-se:

CONTRATO N° 39/2018 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **G I MENDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.724.478/0001-43. **Objeto:** *Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Corretiva e Preventiva De Cadeira Odontológica Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde***de NOBRES-MT**. **Valor:** R$ 18.704,00 (dezoito mil setecentos e quatro reais). **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Data:** 31/10/2018. **Assinam** – Sr. Leocir Hanel – Prefeito Municipal De Nobres e empresa **G I MENDES - ME** – Contratado

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 06/11/2018

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2019

PORTARIA Nº. 019/2019

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Oscar Lara**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.341/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Oscar dos Santos Lara, portador do RG nº. 0759620-0 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 460.611.261-15, para o cargo de **Diretor Pedagógico** da Centro de educação Básica Maria Honorata de Campos, a partir de 08/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nobres/MT, em 8 de Janeiro de 2019.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2019

PORTARIA Nº. 016/2019

"Altera o Art. 3º da Portaria n.º 265/2017,e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. O art. 3º da Portaria n.º 265/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar a servidora *Lucienne de Loyola Felizardo*, inscrita no RG n.º 116.282.43 - SSJ/MT, e devidamente cadastrado no CPF sob n.º 851517001-97 para o cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Trabalho, emprego, Cidadania e Assistência Social. "

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria n.º 265/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Em Especial a Portaria n.º 118/2018.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2019

PORTARIA Nº. 020/2019

Dispõe sobre a nomeação da Srª. ***Lucélia Sebastiana de Almeida****, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.341/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Lucélia Sebastiana de Almeida, portadora do RG nº. 1235111-3 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF nº. 832.167.821-15, para o cargo em comissão de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Dalci Cândida de Souza, a partir de 08/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 8 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***Eliés Borges de Paula****, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.341/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Eliés Borges de Paula, portador do RG nº. 1533619-0 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 943.055.871-49, para o cargo de **Diretor Pedagógico** da Escola Municipal Marechal Cândido Rondon, a partir de 08/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nobres/MT, em 8 de Janeiro de 2019.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2019

PORTARIA Nº. 017/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ***Lino Nunes de Brito****, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor *Lino Nunes de Brito*, portador do RG nº. 402.603 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 361.494.701-72, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 08/01/2019 a 08/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 006/2019 DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre o controle e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, e dá outras providências."

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;CONSIDERANDOque o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO
Josenildo Sá Teles Porto	Técnico de Serviços Administrativo
Sélia Módolo Santos	Técnico de Serviços Administrativo
Ângela Maria de Almeida Porto	Apoio de Serviços Administrativo

Art. 2º. Estabelece os seguintes conceitos nesta Portaria:

I) Alienação - Processo pelo qual o município transfere o domínio de seus bens a terceiros, mediante venda (leilão), permuta ou doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, obedecidas as exigências legais pertinentes.**II) Autorização de Saída de Material Permanente do Órgão -** Documento de formalização da saída de bens patrimoniais móveis do órgão.**III) Avaliação** - Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas.**IV) Baixa de Bens** - É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial,

em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.**V) Bem de Terceiro -** Bem que não integra o patrimônio do município, mas que, em decorrência de negócio jurídico celebrado com terceiro, recebe codificação diferenciada dos bens patrimoniais do Município, e sobre o qual não incide processamento financeiro, mas apenas controle físico.**VI) Bem Inservível -** É todo bem desativado pelo órgão que utiliza, danificado ou obsoleto, encaminhado para o depósito de inservíveis da Câmara Municipal de Nortelândia para fins de alienação, podendo, ou não ser reaproveitado por outros órgãos ou entidades do Município.**VII) Bem Patrimonial Anti-econômico -** Todo bem patrimonial com manutenção onerosa, rendimento precário ou com recuperação economicamente inviável.**VIII) Bem Patrimonial Obsoleto -** Todo bem patrimonial em desuso, considerado antiquado ou antieconômico para o fim a que se destina.**IX) Bem Permanente -** Todo material que, em razão do uso, não perca sua identidade física e autonomia de funcionamento, mesmo quando incorporado a outro bem e tenha durabilidade prevista superior a dois anos.**X) Bem Plaquetável/Etiquetável** - Aquele em que é possível a colocação de plaqueta/etiqueta de identificação patrimonial.**XI) Bem Não Plaquetável/Etiquetável -** Aquele que não possui local para fixação de plaqueta ou etiqueta de identificação patrimonial ou que não seja adequada a sua colocação. O fato não impede que o mesmo deixe de receber uma numeração para registro, logo, todos os bens, independentemente de colocação de plaqueta, receberão um número de registropatrimonial.**XII) Bem Próprio -** Todo bem adquirido com recursos próprios, do tesouro ou convênios, que não exijam a vinculação do bem à unidade financiadora, ou ainda todo aquele recebido por doação, premiação, bem como os incorporados através de inventários.**XIII) Bem Relacionado** - Bem permanente que, em razão de sua estrutura física não podem ser marcados ou gravados seus respectivos números de tombamento.**XIV) Cessão De Uso -** Disponibilização de um bem patrimonial móvel, por tempo determinado, para utilização gratuita ou em condições especiais, para entidades da administração indireta do município ou a outras entidades externas à CMS (entidades ou órgãos externos ao poder público municipal) ou, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.**XV) Comissão de Avaliação -** Grupo de pessoas nomeadas para avaliar bens da Instituição.**XVI) Descarte -** Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável, bem como sem que haja arrematamento em pelo menos um leilão.**XVII) Depreciação -** Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.**XVIII) Entrada de Materiais** - Documento de confirmação da entrada de bens patrimoniais móveis no órgão, emitido pelo sistema informatizado de gestão de materiais e patrimônio.**XIX) Etiqueta de Identificação Patrimonial -** Identificação colocada no bem patrimonial móvel que, pelo seu formato, não comporta plaqueta de identificação patrimonial, tendo as mesmas informações que as plaquetas.**XX) Extravio -** É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato.**XXI) Incorporação -** Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades. **XXII) Inventário -** Instrumento de controle que permite a conciliação dos registros do cadastro de bens patrimoniais móveis com a posição física, bem como dos valores cadastrados e os escriturados. Tem como objetivo o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do município.**XXIII) Plaqueta de Tombamento -** Identificação que é colocada no bem patrimonial móvel, personalizada, com numeração individual única e código de barras.**XXIV) Registro Patrimonial** - Processo de cadastramento de um bem patrimonial móvel no Sistema Integrado de Gestão de Material e Patrimônio, após o seu tombamento.**XXV) Sinistro -** Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial.**XXVI) Termo de Cessão de Uso** - Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município. **XXVII) Termo de Responsabilidade -** Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.**XXVIII) Tombamento -** Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.**XIX**) **Transferência -** Movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo de Transferência, anotação da mudança de guarda do bem e atualização do registro patrimonial.**XXX) Unidade Administrativa** - Toda unidade integrante da estrutura organizacional formal de um órgão, que responde pelas ocorrências com os bens patrimoniais móveis sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;**II** – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria Geral da Câmara Municipal;**III** – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;**IV** - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;**V** - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;**VI** - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;**VII –** Emiti Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;**VII** – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º. – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B LI Q U E – S EC U M P R A – S ER E G I S T R A – S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 2 DE JANEIRO DE 2.019.

Vereador MARIANO GOMES MIRANDA*Presidente da Câmara MunicipalNortelândia/MT.*

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 06/GP/2019 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 2/1/2019.

GILSON PORTELA OLIVEIRASecretário Geral

PREVINORTE
PORTARIA 121/2019/PREVINORTE

PORTARIA N.º 121/2019/PREVINORTE

““Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em favor da Sr. GERSON DIAS DA SILVA dependente da ex-servidora Sr.ª EDINÉIA CARVALHO DIAS DA SILVA”. ”

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 127, da Lei Complementar nº 021/2005, de 11 de Outubro de 2000 e Art. 7º, inciso “I”, Art. 28, inciso “II” e Art. 29, inciso “I”, da Lei Municipal 256/2012, de 27 de novembro de 2012.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de p*ensão por morte em favor* do Sr. GERSON DIAS DA SILVA, portadora do RG. n.º 0742553-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF, n.º 172.734.631-91, e da Cédula Eleitoral de n.º 0043.2591. 1856, Zona “017”, Seção “0076”, dependente da ex- servidora Sr.ª EDI-

NÉIA CARVALHO DIAS DA SILVA, portador do RG n.º 0560028-6, inscrito no CPF n.º 522.477.241-91 , e da Cédula Eleitoral n.º 122109218 72, zona "017", seção "0030", efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, meio Ambiente e Desporto, da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, contando com um total 7.219 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de contribuições, com 100% dos proventos integrais e de forma vitalícia, conforme o processo do PREVI-NORTE n.º 031/2019 PREVINORTE, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2018, data do óbito do servidor.

.

Registre, publique e cumpra-se.

Nortelândia, Estado de Mato Grosso 07 de Janeiro de 2019.

JULIO CEZAR GOMES

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

JOSSIMAR JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 001/2019 DE 1 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com amparo legal no **Art. 37, inciso II,** da Constituição Federal/88, c/c com o **Art. 21, § 5º** da Lei Municipal nº. 242/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, dos Servidores do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILSON PORTELA OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº. 0695275-5 SSP/MT e CPF – nº. 825.528.941-00, servidor público de carreira na função de Técnico de Serviços Administrativos, para exercer o **C*argo em Comissão Nível DAS-1 – Secretário Geral da Câmara Municipal,*** a partir desta data**.**

Art. 2º – O Servidor ora nomeado, terá suas atribuições e responsabilidades na forma prevista no Art. 8º. da Lei Municipal nº. 241/GP/2012, de 15 de março de 2.012, que dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A - S E R E G I S T R A - S E C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 1 DE JANEIRO DE 2.019.

Vereador MARIANO GOMES MIRANDA*Presidente da Câmara MunicipalNortelândia/MT.*

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 002/2019 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com amparo legal no **Art. 19, da Lei Municipal nº. 021/2005,** que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nortelândia-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Efetivo, Sr. **GILSON PORTELA OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº. 0695275-5 SSP/MT e CPF – nº. 825.528.941-00, matrícula 29, devidamente inscrito no CRC-MT nº. 012604/O-8, para exercer o Cargo de Contabilista da Câmara Municipal de Nortelândia.

Art. 2º - A designação do servidor supra-citado não será remunerado, optando pelo subsídio do Cargo em Comissão de Secretário Geral.

Art. 3º - O Servidor ora designado, será responsável pela coordenação e execução das atividades financeiras e orçamentárias de despesas, de elaboração, supervisão, controle e execução do orçamento programa da Câmara e as demais atribuições que lhe for outorgadas em função do seu grau profissional e sua designação se dará em caráter excepcional até o Trânsito em Julgado da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual desta Comarca de Nortelândia-MT, código do Processo nº. 35. 420/2015, que trata do Concurso Público Municipal nº. 01/2014.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A - S E

R E G I S T R A - S E

C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 2 DE JANEIRO DE 2.018.

Vereador MARIANO GOMES MIRANDA*Presidente da Câmara MunicipalNortelândia/MT.*

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 003/2019 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com fundamento legal no **Art. 37, inciso XXI** da Constituição Federal/88, c/c Art. **51, § 1º,** da Lei Federal nº. 8. 666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***, da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, para o exercício financeiro de 2.019, ficando assim composta:

Presidente: Vereador Delamar Aparecido Souza Silva,Secretário: Servidor Gilson Portela Oliveira,Membro: Vereadora Maria Aparecida Oliveira de Souza.

Art. 2º – Os membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes.

Art. 3º – Compete à Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, ressalvadas a competência da autoridade superior, e deverá cumprir os princípios gerais do direito público, bem como, todas as normas de que trata a Lei das Licitações e Contratos, c/c as alterações que lhe forem dadas, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B LI Q U E – S E C U M P R A – S E R E G I S T R A – S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 2 DE JANEIRO DE 2.019.

Vereador MARIANO GOMES MIRANDA*Presidente da Câmara MunicipalNortelândia/MT.*

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 03/GP/2019 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 2/01/2019.**GILSON PORTELA OLIVEIRASecretário Geral**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que o Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, com objeto: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORAS (audatex) de** PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA OU GENUINA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS DA FROTA E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT**,** conforme Termo de Referência . Tipo: MENOR PREÇO POR item Abertura dia: 23 de janeiro de 2019. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação para o e-mail: licitacaonortelandia@hotmail.com

Nortelândia-MT, 09 de janeiro de 2019.

BRUNA BEATO DE MICHELI

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 004/2019 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vereador e 1º. Secretário da Mesa Diretora **Sr. Flávio Vinícius Fonseca de Sá,** portador do RG nº. 1717980-7 SSP/MT e CPF nº. 016.237.231-08, a exercer em conjunto com a Presidência desta Casa a gestão financeira da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, bem como assinar concomitantemente com o Presidente da Câmara toda movimentação bancária que este órgão possui conta, através do sistema em gerenciador financeiro, no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

Art. 2º - Fica outorgado o Secretário Geral da Casa, Servidor Público de carreira Gilson Portela Oliveira, matrícula 29, Portador do RG nº. 0695275-5 SSP/MT e do CPF – 825.528.941-00 em obter a chave de acesso, bem como, a criação de senhas da Presidência da Câmara, junto a instituição financeira Agência 4103-3 Banco do Brasil desta Cidade, dando-lhe plenos poderes para acesso ao sistema do Gerenciador Financeiro que encontra-se instalado no Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A - S E R E G I S T R A - S E C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 2 DE JANEIRO DE 2.019.

Vereador MARIANO GOMES MIRANDA*Presidente da Câmara MunicipalNortelândia/MT.*

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 04/GP/2019 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 2/01/2019.

GILSON PORTELA OLIVEIRASecretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 005/2019 DE 2 DE JANEIRO DE 2.019.

***O SR. MARIANO GOMES MIRANDA,* Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e ainda,**

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, que determina a designação de um representante da Administração para fiscalizar a execução de contratos administrativo desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos a serem firmados durante o exercício financeiro de 2019.

FISCAL: Josenildo Sá Teles Porto – Técnico de Serviços Administrativos

SUPLENTE: Sélia Módolo Santos – Técnico de Serviços Administrativos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A – S E

R E G I S T R A – S E

C U M P R A – S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2.019.

Vereador MARIANO GOMES MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal

Nortelândia/MT.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 05/GP/2019 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 2.1.2019.

GILSON PORTELA OLIVEIRA

Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SEGUIMENTO 01, 02 E 03 DO ACESSO AO P.A. RAIMUNDO DA ROCHA (COMUNIDADE BARREIRÃO) PERIMETRO RURAL DO MUNICIPIO DE NORTELANDIA TOTAL DE 20.486 KM", conforme descrito no Edital e anexos, com recursos oriundos do com recursos provenientes da com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 859700/2017 com o MAPA para FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 25 de janeiro de 2019. Horário: 08:30 horas. Local: Avenida Prefeito João Macaúba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura, telefone (65) 3346-1411, ou no site www.nortelandia.mt.gov.br licitações.

Nortelândia-MT, 09 de janeiro de 2019.

NEURACY DOS SANTOS MODOLO

Presidente da CPL

PREVINORTE
PORTARIA 122/2019/PREVINORTE

PORTARIA N.º 122/2019/PREVINORTE

"Nomeia Servidor Publico Municipal para Fiscalizar e Acompanhar os Contratos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia – MT e dá Outras Providencias".

O Senhor Julio Cezar Gomes, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, PREVI-NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 que exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública:

RESOLVE,

Art. 1º Nomear o servidor THIAGO JOSE DOS SANTOS, Portador do CPF 730.773.721-34, RG 168.917-83 SSP/MT, Matricula 442, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com terceiros, Pessoas Físicas e Jurídicas nos moldes previstos no art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Os contratos em vigor na data da publicação desta Portaria juntam-se ao poder fiscalizatório previsto no artigo anterior, devendo os que sucederem a publicação deste ato, fazer menção expressa a essa portaria.

Art. 3º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 2º dia de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nortelândia, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia - MT , em 09 de Janeiro de 2019.

JULIO CEZAR GOMES

DIRETOR EXECUTIVO DO PREVINORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO CARTA CONVITE N. 003.2018,PROCESSO N. 4187/2018

AVISO DE CANCELAMENTO

Considerando a impossibilidade de prosseguimento do Processo n. 4187/2018, CARTA CONVITE n. 003.2018, tendo em vista divergência das informações atuais que ficariam divergentes das informações enviadas pelo APLIC/TCE (abertura e suspensão) uma vez que os itens e valores atuais foram corrigidos após a suspensão.

Considerando que no meio do processo não é possível alterar o valor estimado, a administração entende por melhor fazer o CANCELAMENTO, abrindo um novo processo.

Nossa Senhora do Livramento – MT., 09 de janeiro de 2018.

Manoel Gonçalo de Campos

Secretario Municipal de Administração

Leonildes Fátima da Silva Benevides

Pregoeira/ Presidente

Valquíria Ana de Campos

Membro

Edevige Maria Faria de Freitas

Membro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS LEI 9.452

Prefeitura Municipal de

Nossa Senhora do Livramento-MT

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS LEI 9.452

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento –MT, nos Termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal / Estadual, depositado(s) no Banco do Brasil S.A, Agência 2764-2 ou Caixa Econômica Federal Agência 0790.

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	141.101,66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	142.536,59
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.408,18
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.676,73
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	74.644,35
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	51.180,66
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	32.524-4	PNATE	30.654,07

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	36.66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	52,03
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	70.616-7	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	250.000,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	71.277-9	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4	160.000,00
NOVEMBRO	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00

2018					
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.683-7	IGDBF	7.401,51
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	48.146,16
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	94.170,07
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	62.755-0	CONSTR. QDR.POLIESP. MORRO - SEDE	25.441,54
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.689-6	PSB	18.755,53

Nossa Senhora do Livramento, em 31 de Dezembro de 2018

OBS: Maiores informações pelo telefone (65) 3351-1200/1191

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

OTARCI NUNES DA ROSA

Secretário Municipal de Finanças

AO SINDICATO RURAL

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

Tel/Fax.: (65) 351-1200/1191- email: financeiro@livramento.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de

Nossa Senhora do Livramento-MT

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS LEI 9.452

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento –MT, nos Termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal / Estadual, depositado(s) no Banco do Brasil S.A, Agência 2764-2 ou Caixa Econômica Federal Agência 0790.

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	141.101,66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	142.536,59
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.408,18
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.676,73
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	74.644,35
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	51.180,66
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	32.524-4	PNATE	30.654,07

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	36.66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	52,03
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	70.616-7	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	250.000,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	71.277-9	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4	160.000,00
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.683-7	IGDBF	7.401,51
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	48.146,16
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	94.170,07
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	62.755-0	CONSTR. QDR.POLIESP. MORRO - SEDE	25.441,54
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.689-6	PSB	18.755,53

Nossa Senhora do Livramento, em 31 de Dezembro de 2018

OBS: Maiores informações pelo telefone (65) 3351-1200/1191

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

OTARCI NUNES DA ROSA

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

À CAMARA MUNICIPAL

M.D. Sr. Airton Conceição de Arruda

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT Tel/Fax.: (65) 351-1200/1191- email: financeiro@livramento.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de

Nossa Senhora do Livramento-MT

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS LEI 9.452

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento –MT, nos Termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados a liberação do (s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal / Estadual, depositado(s) no Banco do Brasil S.A, Agência 2764-2 ou Caixa Econômica Federal Agência 0790.

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	141.101,66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	142.536,59
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.408,18
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.676,73
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	74.644,35
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	51.180,66
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	32.524-4	PNATE	30.654,07

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	36.66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	52,03
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	70.616-7	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	250.000,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	71.277-9	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4	160.000,00
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.683-7	IGDBF	7.401,51
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	48.146,16
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	94.170,07
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	62.755-0	CONSTR. QDR.POLIESP. MORRO - SEDE	25.441,54
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.689-6	PSB	18.755,53

Nossa Senhora do Livramento, em 31 de Dezembro de 2018

OBS: Maiores informações pelo telefone (65) 3351-1200/1191

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

OTARCI NUNES DA ROSA

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO –MT

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

Tel/Fax.: (65) 351-1200/1191- email: financeiro@livramento.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de

Nossa Senhora do Livramento-MT

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS LEI 9.452

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento –MT, nos Termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal / Estadual, depositado(s) no Banco do Brasil S.A, Agência 2764-2 ou Caixa Econômica Federal Agência 0790.

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	141.101,66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	66.641-6	FETHAB	142.536,59
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.408,18
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	70.471-7	FETHAB – SEDUC	26.676,73
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	74.644,35
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	31.731-4	SAL.EDUCAÇÃO	51.180,66
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	32.524-4	PNATE	30.654,07

DATA CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO	BANCO	Nº C/C	APLICAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	36.66
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	42.573-7	FUPIS	52,03
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	70.616-7	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	250.000,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	71.277-9	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4	160.000,00
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	50.689-3	MERENDA ESCOLAR	19.881,00
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.683-7	IGDBF	7.401,51
NOVEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	48.146,16
DEZEMBRO 2018	GOV. ESTADO	BRASIL	16.273-6	TRANSP. ESCOLAR ESTADO	94.170,07
NOVEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	62.755-0	CONSTR. QDR.POLIESP. MORRO - SEDE	25.441,54
DEZEMBRO 2018	GOV. FEDERAL	BRASIL	67.689-6	PSB	18.755,53

Nossa Senhora do Livramento, em 31 de Dezembro de 2018

OBS: Maiores informações pelo telefone (65) 3351-1200/1191

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

OTARCI NUNES DA ROSA

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

AO **PRESIDENTE DO PARTIDO PSD**

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO –MT

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

Tel/Fax.: (65) 351-1200/1191- email: financeiro@livramento.mt.gov.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO N°.001/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°.001/2019

CONTRATANTE: PREVBRAS – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA - EPP

CNPJ: Nº. 07.941.056/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM O ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONCESSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, para atender a demanda da **PREVBRAS** – Previdência dos Servidores Públicos de Nova Brasilândia/MT.

VALOR: **R$ 21.231,96** (Vinte e Um Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGENCIA:08/01/2019 a 08/01/2020

ASSINATURA: 08/01/2019

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº. 582/2015.

DIRETOR EXECUTIVA: VERA LUCIA ALVES PINTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2019 DE 08/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2019 de 08/01/2019

De conformidade com o disposto no inciso II, artigo 24, da Lei Federal n° 8. 666, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM O ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONCESSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, para atender a demanda da **PREV-BRAS** – Previdência dos Servidores Públicos de Nova Brasilândia/MT.

VALOR GLOBAL: **R$ 21.231,96 (Vinte e Um Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº. 582/2015.

CONTRATADO:**STAF SISTEMAS LTDA - EPP**

CNPJ: Nº. 07.941.056/0001-90

Nova Brasilândia - MT, 08 DE Janeiro de 2019.

Ana Cristina Soares

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE CONVENIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do 4º Termo Aditivo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Guarita e a empresa Nova Guarita Construtora e Incorporadora LTDA, para Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para a Construção de estacionamento no canteiro central da Avenida dos Migrantes em Nova Guarita- MT.

Onde se lê:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/16/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 18 de abril de 2017 e 15 de outubro de 2017.

Leia-se:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/16/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias **17 de maio de 2017** e 15 de outubro de 2017.

Nova Guarita, 09 de Janeiro de 2019

Ivandro Ugolini

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.290/2019

DECRETO Nº 1.290/2019

"Coloca a Comissão Permanente de Licitação do

Município de Nova Lacerda

à disposição do NOVA-PREV"

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao Fundo Municipal de Previdência Social – NOVA-PREV a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Lacerda, nomeada através da Portaria nº 060/2018 com a finalidade específica de realizar os certames licitatórios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.157/2018 de 05 de março de 2018.

Nova Lacerda - MT, 09 de janeiro de 2019.

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°. 229/2018

PORTARIA Nº. 229/2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1 –**Designar** a servidora **NEUZA MARIA DA SILVA,** brasileira, casada, Diretora do departamento de Assistência Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.823.481-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 091/2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, de em 14 de dezembro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°. 230/2018

PORTARIA Nº. 230/2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1 –**Designar** o servidor **IVAIR JOSE SALOMÃO COMAR,** brasileiro, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.071.411-57, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 063/2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, de em 14 de dezembro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Retificação de publicação da Portaria nº. 003/2019

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Marilândia-MT retifica a matéria publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.140 do dia 08/01/2019, páginas 256 e 257, onde se lê "*EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal do Município de Nova Marilândia-MT, para o Exercício 2019*", leia-se "*EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Marilândia-MT, para o Exercício 2019*".

Nova Marilândia-MT, 09 de Janeiro de 2019.

MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Marilândia-MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2019

Data: 07 de janeiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E CADASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, PARA O EXERCICIO DE 2019, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E CADASTRO DO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT**, para o exercício financeiro de 2019, composta pelos seguintes membros:

DEVANIRA DA SILVA LEITE	Presidente
PRISCILA EVA SIMON	Secretário
ANA CLAUDIA DA SILVA VAIANDT	Membro

Art. 2º - A Comissão Permanente de Julgamento e Cadastro do Município de Nova Marilândia – MT terá a responsabilidade de **ANALISAR E JULGAR** os documentos das empresas que irão participar de **Tomadas de Preços** no Município de Nova Marilândia – MT no exercício de 2019, na forma da lei.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – 07-01-2019.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILANDIA – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2019 DATA: 04 DE JANEIRO DE 2019
EMENTA: CONCEDE VINTE (20) DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10(DEZ) EM PECÚNIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS ABAIXO. JUVENAL AL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2019

DATA: 04 de janeiro de 2019

EMENTA: CONCEDE VINTE (20) DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10(DEZ) EM PECÚNIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS ABAIXO**.**

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725/2016 DE 14/03/2016 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias e conversão de 10 dias em pecúnia aos Servidores Públicos Municipais relacionados a baixo, atendendo a requerimento de FÉRIAS que têm direito, em conformidade com a Lei Nº 725/2016, de 14 de março de 2016.

Ana Claudia da Silva Vaiandt	Sec. De Fazenda	CPF: 895.090.641-49	10/01 a 29/01/19 retornando as atividades 30/01/2019.
Katiane Fernandes silva	Sec. De Planejamento e saneamento	CPF: 005.660.431-90	17/01 a 05/02 retornando as atividades 06/02/2019.
Jose Cleiton Souto de Oliveira	Procuradoria Publica	CPF: 902.114.801-34	10/01 a 29/01/19 retornando as atividades 30/01/2019.
Nilza Maria Ferreira de Oliveira	Sec. De Saúde	CPF: 006.954.691-69	07/01/2019 a 26/01/2019 retornando as atividades 27/01/2019.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato deverá os servidores retornar às atividades concernentes aos seus cargos junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – 04/01/2019.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2019 DATA: 04 DE JANEIRO DE 2019.
EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL RELACIONADOS ABAIXO: JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2019

DATA: 04 de janeiro de 2019.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL RELACIONADOS ABAIXO:

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º – Conceder 30(trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com o Art. 171 da Lei Nº 725/2016.

Cleide Aparecida da silva souto	Sec. De saúde	CPF: 764.498.231-00	02/01/2019 a 31/01/2019 Retornando 01/02/2019.
Cleideane Rocha Gonçalves	Sec. De Saúde	CPF: 027.490.321-05	07/01/2019 a 05/02/2019 Retornando 06/02/2019.
Damiao Bonetti do Nascimento	Sec. De Saúde	CPF: 593.899.821-20	03/01/2019 a 01/02/2019 Retornando 02/01/2019.
Ivete Pastor dos Santos Leite	Sec. De Saúde	CPF: 012.249.231-54	03/01/2019 a 01/02/2019 Retornando 02/01/2019.
Manoel Fernandes da Silva Neto	Sec. De Infraestrutura	CPF:328.984.361-00	03/01/2019 a 08/02/2019 Retornando 09/02/2019.
Magda Martins Moreira	Sec. De saúde	CPF: 057.599.071-66	03/01/2019 a 01/02/2019 Retornando 02/01/2019.
Maria das Mercês Viera	Sec. De Saúde	CPF: 254.768.288-50	03/01/2019 a 01/02/2019 Retornando 02/01/2019.
Patrícia Domingos Duarte	Sec. De assistência Social	CPF: 031.077.141-27	07/01/2019 a 05/02/2019 Retornando 06/02/2019.
Paula Helena Espeleta Nicoletti	Sec. De Saúde	CPF: 351.017.78.84	01/01/2019 a 30/01/2019 Retornando 31/01/2019.
Rosalina Maria Ferreira	Sec. De saúde	Cpf: 411.646.101-63	03/01/2019 a 01/02/2019 Retornando 02/01/2019.
Valdecir Xavier de amorim	Sec. De infraestrutura	CPF: 346.776.821-00	03/01/2019 a 01/02/2019 Retornando 02/01/2019.
Waldirene Ferreira da Silva	Sec. De Administração	CPF:004.890.451-11	03/01/2019 a 01/02/2019 Retornando 02/01/2019.
Wilmara soares silva meire	Sec. De assistência Social	CPF:571.759.771-15	07/01/2019 a 05/02/2019 Retornando 06/02/2019.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato deverá os servidores retornar às atividades concernentes aos seus cargos junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – 04/01/2019.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. A SENHORA VANESSA DA SILVA LEI

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A Senhora **VANESSA DA SILVA LEITE MULINARIO**, presidente da **Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,** nomeada pela **Portaria nº 229 de 18 de dezembro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, torna público o que segue:

1. O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO permanece inalterado em relação à lista divulgada através do Edital Complementar nº 01, publicado em 04 de janeiro de 2019, conforme seu Anexo I, considerando que **não houve nenhuma interposição de recurso**.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - www.novamarilandia.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/.

Nova Marilândia-MT, 09 de janeiro de 2019.

VANESSA DA SILVA LEITE MULINARIO

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 024/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e membros, instituída pela Portaria 159/2018/GAPRE, comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 09 de Janeiro de 2019 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "**PREGÃO PRESENCIAL** para **AQUISIÇÃO DE CARRO POPULAR USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017/2017, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@novamaringa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Amos B. Zanchet, Centro, fones (66) 3537-1310 das 07h00min às 17h00min.

Nova Maringá – MT, 09 de Janeiro de 2019.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O Sr. **JOÃO BRAGA NETO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2018, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s)à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50-E, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: 46 – FAMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA/MT

Classif.	NOME
04°	DANIELLE REGINA TEBALDI RODRIGUES

Nova Maringá - MT, 09 de Janeiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDÍCA
CONTRATO DE RATEIO N. 01/2019

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO NOVA MARINGÁ - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, CEP: 78.445-000, Nova Maringá – MT, inscrito no CNPJ/MF sob n. 37.464.831/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr**. **João Braga Neto**, brasileiro, casado, portador do RG n. 3.026.855-5 SSP/PR e CPF n. 424.993.729-15, residente e domiciliado em Rua Eugênio Braga, s/n, Jardim Europa, CEP: 78.445-,000, Nova Maringá - MT, denominado de CONSORCIADO, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Bairro Amazônia, Cidade de Sorriso-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Edu Laudi Pascoski,** brasileiro, casado, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, e Presidente do Conselho Diretor, portador do RG nº 408 854 SSP/MS e CPF Nº 411.259.551-9, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 313- Centro, no muni-

cípio de Itanhangá/MT, denominado de CONSORCIANTE, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes, e subsidiariamente pelo Estatuto Social do CONSORCIANTE, que integra o presente Contrato de Rateio:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Aplicam-se ao presente Contrato e têm por base de interpretação do mesmo os dispositivos da Lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 932/2017, sancionada em 13 de Dezembro de 2017 que ratifica o protocolo de intenções e autoriza a participação do CONSORCIADO no Consórcio Púbico de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente contrato será de **R$ 548.960,05 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos)** que será composto de acordo com as seguintes regras:

Parágrafo Primeiro: R$50.716,25 (cinquenta mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) corresponde ao valor de Rateio das Despesas Administrativas que será pago em 12 (doze) parcelas fixas, conforme deliberação na Assembleia Geral Ordinária no dia 27/11/2018, conforme ATA nº 002/2018.

Parágrafo Segundo: R$ 225.283,80 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) é o valor estimado para contratação de Serviços Médicos, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 18.773,65 (dezoito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Terceiro: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) é o valor estimado para contratação de serviços de Casa de Apoio, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Quarto: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é o valor estimado para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos e Odontológicos através da CONSORCIANTE, que será pago conforme a utilização pelo município.

Parágrafo Quinto: R$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais) é o valor estimado para o pagamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, previsto pela cláusula oitava deste instrumento, a ser pago até o segundo dia útil subsequente do repasse ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato, constante na Cláusula Segunda, será pago em 12 (doze) parcelas mensais, até o dia 10 (dez) de cada mês a que se referem, conforme estabelece o art. 26, I, do Estatuto Social da CONSORCIANTE.

Parágrafo Único: O valor das parcelas mensais, conforme consta nesta Cláusula Terceira será creditado nas seguintes contas:

a) Valor destinado a Manutenção Administrativa:

Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 50341-X de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

b) Valor destinado a compra de Serviços Médicos e Casa de Apoio:

Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 49.809-2 de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

c) Valor destinado à aquisição de medicamentos e materiais médicos e odontológicos:

Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 49.809-2, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela CONSORCIADO ao CONSORCIANTE correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Despesas decorrentes dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro da cláusula segunda deste Contrato: **07.002.10.302.0023.2082.337170.00.00.00 – 0521.**

b) Despesas decorrentes do parágrafo quarto da cláusula segunda deste Contrato: **07.002.10.303.0023.2112.337170.00.00.00 – 0552.**

c) Despesas decorrentes do parágrafo quinto da cláusula segunda deste Contrato: **07.002.10.302.0023.2100.337170.00.00.00 – 0331.**

Parágrafo Único: O produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pela CONSONRCIANTE, nos termos inciso I do art. 158 da Constituição Federal, permanecerão à conta da manutenção administrativa do Consórcio.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sendo renovável, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA INADIMPLÊNCIA

As partes signatárias acordam que em caso de inadimplência da CONSORCIADO, passados 30 (trinta) dias da data do pagamento dos valores mensais constantes no §1º e §2º da Clausula Segunda, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, cabendo ainda a suspensão do atendimento médico-hospitalar aos usuários oriundos do Município CONSORCIADO conforme art. 34 do Estatuto.

Parágrafo Único: O atraso no repasse dos recursos pelo CONSORCIADO incidirá em eventual exclusão do Município do Consórcio, nos termos do art. 41 do Estatuto Social do Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao CONSORCIADO:

a) Efetuar o pagamento do valor mensal, conforme consignado na Cláusula Terceira, até o dia 10 de cada mês, impreterivelmente; sob pena de sofrer as sanções previstas na Cláusula Sexta.

b) Acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Contrato através da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: Compete ao CONSORCIANTE:

a) Aplicar os valores financeiros, pagos pela CONSORCIADO, no limite das finalidades do Consórcio Teles Pires, e em estreita obediência ao art. 5º do Estatuto Social.

b) Fazer prestação de contas, conforme estabelece o Estatuto Social do Consórcio.

c) Movimentar contas específicas para os valores ora conveniados em instituições financeiras oficiais.

d) Prestar contas semestralmente todo valor repassado ao Consórcio.

CLAUSULA OITAVA: O Consorciado realizará ainda o repasse mensal à CONSORCIANTE oriundo do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento E Implementação Dos Consórcios Intermunicipais De Saúde – PAICI, de acordo com a Portaria nº 098/2016/GBSES até o segundo dia útil subsequente do repasse ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo Primeiro: A omissão do repasse a que se refere o caput desta cláusula, sujeitará o CONSORCIADO à suspensão da cota do PAICI e, ainda, enseja responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo: O valor das parcelas repassadas conforme consta nesta Cláusula Oitava será creditado na seguinte conta: Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 10.288-1, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA NONA: **DAS ALTERAÇÕES**

Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Contrato de Rateio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Sorriso-MT, 02 de Janeiro de 2019.

Município de Nova Maringá – MT Cons. Púb. Saúde Vale do Teles Pires

João Braga Neto Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal Presidente

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018.

O Prefeito Municipal JOÃO BRAGA NETO, vem apresentar decisão da **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO: Trata-se da **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 024/2018, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CARRO POPULAR USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017/2017, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**.

Em decorrência da Terceira sessão deserta decido pela REVOGAÇÃO do Processo. Esta Decisão tem Fundamento Legal nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

REVOGO o Pregão Presencial 024/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Nova Maringá – MT, 09 de Janeiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor, veículo tipo caminhão, cabine dupla, carga seca, novo zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: tipo caminhão equipado com carroceria, ano/modelo 2018/2019, direção hidráulica; potência mínima de 150 cv (110) e 3.200 rpm; torque mínimo de 360nm/1500 e 2900 rpm; distância entre eixos de 4.181mm; transmissão com 5 marchas a frente e 01 ré, equipado com todos equipamentos do padrão comercial do fabricante, bem como os exigidos pelas normas de segurança e pelo código de trânsito brasileiro, conforme termo de referência anexo ao edital. Data de abertura dos envelopes: 24/01/2.019, às 10h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e obter informações, poderão fazê-lo na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 e e-mail: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 9 de janeiro de 2.019.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2019/GS/SMECEL/NM

Dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Calendário Escolar para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino a qual deverá ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, sendo a matriz curricular com a carga horária mínima de 800 horas e máxima de 1.250 horas anual, respeitando a especificidade de cada etapa e modalidade de ensino.

§ 1º - As escolas com a matriz curricular prevendo carga horária superior a 800 horas deverão garantir que todos os alunos tenham condições de frequentar 100% da carga horária diária com aulas distribuídas num só turno.

Art. 2º. Os diretores das unidades escolares e o respectivo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, deverão observar e cumprir com as datas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º. Determinar que após o término das férias regulamentares 2018/2019, nas unidades escolares municipais que concluíram o ano letivo/2018 em 21.12.18, (de 26.12.18 a 25.01.19), o professor da educação básica, efetivo ou estabilizado, deverá retornar as suas atribuições funcionais, na sua unidade escolar de lotação, a partir de 28.01.19, para planejamento das atividades escolares referentes ano letivo/2019, auxiliar a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho no processo de composição do quadro de pessoal e demais atividades pertinentes.

Art. 4º . Todos os alunos que terminaram o ano letivo na sua respectiva Unidade Escolar, estarão, automaticamente, matriculados para o ano letivo de 2019, ficando a critério das unidades escolares, a convocação dos pais para eventuais atualizações de cadastros de matrículas.

§ 1º - Na unidade escolar que encerrou o ano letivo em 21.12.18, tem o prazo de até o dia 28/01/2019, para informar a Secretaria Municipal de Educação, o número de alunos e turmas para o ano letivo de 2019;

§ 3º - No ato da matrícula de novos alunos ou da renovação da matrícula, a escola consultará a opção do aluno para cursar ou não a disciplina Educação Religiosa.

§ 4º - No ato da matrícula ou da renovação da matrícula o aluno com necessidades educacionais especiais atendidos na sala de recursos multifuncionais contará com duas matrículas sendo uma na sala de origem do ensino regular e outra na Sala de Recursos Multifuncionais, conforme Decreto nº 6.571/ 2008 de 17.09.2008.

Art. 5º - O ano letivo de 2019 iniciará em 18 de fevereiro e se encerra no dia 20 de dezembro de 2019, conforme calendário em anexo.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Educação acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo, 08 de Janeiro de 2019.

Clodoaldo Daufenbach

Secretário Municipal de Educação

Portaria 052/2017.

CALENDÁRIO 2019

		JANEIRO							**FEVEREIRO**							**MARÇO**					
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
		1	2	3	4	5							1	2							1	2
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9		3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19		**10**	11	12	13	14	15	16		**10**	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23		17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28				24	25	26	27	28	29	30
		ABRIL							**MAIO**									**JUNHO**				
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	4								1
7	8	9	10	11	12	13		5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20		12	13	14	15	16	17	18		9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27		19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22
28	29	**30**						26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28	29
		JULHO							**AGOSTO**									**SETEMBRO**				
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
	1	2	3	4	5	6						1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28
28	29	**30**	31					25	26	27	28	29	30	31		29	30					
		OUTUBRO							**NOVEMBRO**									**DEZEMBRO**				
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**		**D**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
		1	2	3	4	5							1	2		1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9		8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	12	14	15	16		15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23		22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	30		29	30	31				

Férias Escolares e recesso escolar	1º Bim	18/02 a 30/04 – 49 dias
Dias Letivos	2º Bim	02/05 a 16/07 – 52 dias
Atribuição de turmas e planejamentos	3º Bim	01/08 a 11/10 – 51 dias
Feriados Nacional, Estadual e Municipal	4º Bim	14/10 a 20/12 – 48 dias
Ponto facultativo	1° Sem	18/02 a 16/07 – 101
Semana pedagógica	2º Sem	01/08 a 20/12 - 99
Inicio e término de bimestre/semestre.	Total Dias Letivos 200	

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA – MAP ASSESSORIA CONTABIL

Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa para o registro e remessa de informações eletrônicas via sistema APLIC-TCE/MT referente as cargas de 2019.

VALOR: R$: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 12 MESES

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 012/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - MARIA MERCÊS DA COSTA

PORTARIA Nº 012/2019. **DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública municipal, faz jus ao período de aquisição de 01/08/2016 a 01/08/2017.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias a Servidora Pública Municipal **MARIA MERCÊS DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/01/2019 à 12/02/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 017/2019 - NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - ÉDER SEQUINI CORREIA

PORTARIA Nº 017/2019. 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO **do Servidor Público Municipal** e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** oServidor Público Municipal o Senhor**ÉDER SEQUINI CORREIA**, com o Cargo de Chefe do Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

ART.2º **-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº013/2019 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PORTARIA Nº013/2019. **DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.**

Dispõe sobre a Designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e a Equipe Técnica responsável pelas licitações na Modalidade Pregão, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO**,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo nominados **para compor a Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso:

PRESIDENTE: PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA;

SECRETÁRIA: ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA;

MEMBRO: NERISVAN MORAES RIBEIRO;

1º SUPLEMENTE: REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS;

2º SUPLEMENTE: LUZANE FRANCISCO GOMES;

§ 1º Na ausência da Presidente da Comissão, a membro VALÉRIA PAIVA DE SOUZA assumirá a função de Presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão.

§ 2º Nas ausências da Secretária e da Membro da Comissão, serão convocados suplentes, na ordem da suplência.

ART. 2º - Designar os servidores abaixo nominados **para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão**, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso:

I - PREGOEIROS:

PREGOEIRO: LUCAS CALDEIRA DE ABREU;

PREGOEIRA SUBSTITUTA: PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA;

II - EQUIPE DE APOIO:

A - MEMBROS EFETIVOS:

VALÉRIA PAIVA DE SOUZA;

YALLES MORAES DA SILVA;

B - MEMBROS SUPLENTES:

REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS;

LUZANE FRANCISCO GOMES;

Parágrafo Único – No caso de ausência do **PREGOEIRO** fica autorizado a sua substituição pela **PREGOEIRA SUBSTITUTA.**

ART. 3º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação serão remunerados de acordo com a Lei Complementar nº 016/2014.

Parágrafo Único – Os serviços prestados pelos membros suplentes serão remunerados de acordo com a Lei Complementar n. 016/2014, na razão de 1/30 avos, por dia convocado.

ART. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências Expressas na Legislação em vigor.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 003/2019 - PROGRESSÃO VERTICAL - JANEIRO/2019

DECRETO Nº 003/2019

DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 34ª do PCCS (Plano de Cargo, Carreira e Salário);

CONSIDERANDO o aniversário de posse correspondente ao mês de Janeiro/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

PROGRESSÃO VERTICAL - JANEIRO/2019

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	3901	David Gentil	11/01/2011	Mecânico	A/08	A/09
2	31	Deuvide Rodrigues da Silva	03/01/1994	Contínua/Merendeira	B/25	B/26
3	33	Dirce Candida da Silva	04/01/1994	Contínua/Merendeira	C/25	C/26
4	57	Hernane Carneiro Gomes	14/01/1994	Téc. Fiscalização Urbana	A/25	A/26
5	60	Ines Oliveira Silva	03/01/1994	Contínua/Merendeira	C/25	C/26
6	67	Ivanilde Moreira da Silva	03/01/1994	Aux. Enfermagem	D/25	D/26
7	3911	José Alexandre da Silva	19/01/2011	Ag. de Vigilância	C/08	C/09
8	94	Leila Cristina Corrêa Silva	03/01/1994	Aux. Administ.	B/25	B/26
9	3902	Levino José de Oliveira	12/01/2011	Téc. Fiscalização Urbana	A/08	A/09
10	96	Lucilene de Souza Campos	05/01/1994	Aux. Administ.	D/25	D/26
11	97	Lucimar Nogueira da Silva Freitas	03/01/1994	Aux. Administ.	C/25	C/26
12	99	Luiz Antonio A Coelho	04/01/1994	Odontólogo	A/25	A/26
13	144	Odete Boacha de Medeiros	03/01/1994	Aux. Administ.	B/25	B/26
14	1715	Valdivia Ferreira Guatura Amorim	20/01/2004	Fisioterapeuta	A/13	A/14
15	170	Waldemar Chaves Freitas	03/01/1994	Aux. Administ.	B/25	B/26

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 008/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - IVANILDE MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 008/2019. **DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública municipal, faz jus ao período de aquisição de 03/01/2016 a 03/01/2017.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias a Servidora Pública Municipal **IVANILDE MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/01/2019 à 08/02/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 014/2019 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMDEC

PORTARIA Nº 014/2019. ***DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.***

Dispõe sobre nomeação de Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ***COMDEC***, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO**, Prefeito do Município de Pedra Preta**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – ***COMDEC***, composta pelos senhores (a):

Coordenador: MARIANA CARVALHO ARAÚJO;

Conselho Municipal: FABIANY NATHÁLIA REZENDE DE FREITAS;

Secretaria: REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS;

Setor Técnico: VITOR CÉSAR SILVA ITACAMBI;

Setor Operativo: OLAVO CARVALHO DOS SANTOS.

ART.2º - a Senhora MARIANA CARVALHO ARAÚJO presidirá a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA N° 005/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, estado de Mato Grosso, á Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940, centro, por meio do Departamento Licitação, seguindo o principio da transparência e da legalidade disposto no Ordenamento Jurídico Pátrio, e em conformidade com a Lei n° 8. 666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna publico aos interessados que, atendendo ao **Ofício nº 645/2018/GESTÃO SUS e Ofício nº 664/2018/ GAB**, foi determinado o **CANCELAMENTO** do processo Licitatório **DISPENSA N° 005/2018**, destinado a Locação de Imóvel Urbano para Instalação da Unidade Descentralizada de Reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Sempre primando pelo principio da publicidade no serviço público, nos colocamos á disposição de todos para qualquer esclarecimento.

Pedra Preta – MT, 09 de Janeiro de 2019.

_____

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação

PORTARIA Nº 009/2019 - NOMEAÇÃO - MÉDICO - JAMAL COSTA ABDO

PORTARIA Nº 009/2019. *PORTARIA Nº. 270/2. 008.* DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a exoneração da médica que faz parte do Programa Mais Médico Drª. Ângela Nievez Camila.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n° 001/2019/GESTÃO DO SUS.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** oServidor Público Municipal o Senhor **JAMAL COSTA ABDO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Médico para atender o PSF João de Barro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

PORTARIA Nº 015/2019 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 015/2019. *PORTARIA Nº. 270/2. 008.* 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação de servidora efetiva para o exercício de função na Secretaria Municipal de Administração.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Nerisvan Moraes Ribeiro**, para desempenhar suas funções como Auxiliar Administrativo na Secretaria de Administração no Departamento de Compras.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

CONTRATO Nº 009/2019 - TÉCNICA EM ENFERMAGEM - GEISIANE RODRIGUES CANDIDO

CONTRATO Nº 009/2019

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA –** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Juvenal Pereira Brito**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Porto Murtinho, s/nº, Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, portador do RG nº 561514 SSP/MT e CPF nº 406.594.881-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro **GEISIANE RODRIGUES CANDIDO** de nacionalidade brasileiro (a), profissão Técnica em Enfermagem, portador (a) da cédula de identidade RG. nº 2747909-9 SSP/MT e do CPF n.º 051.290.051-55, residente e domiciliado (a) à Rua 12 S/Nº – Chácara de Recreio Altos, neste Município, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, que reger-se á pelas cláusulas e condições adiante especificadas, fundamentadas na Legislação pertinente em vigor, e em especial no que consta no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com os artigos 52, incisos IV e X; 68, inciso VI da Lei Orgânica do município; com **Lei Municipal nº 075/98 de 23/03/1998, Lei Complementar nº 017/2014 e Lei nº 1.027/2017 2017e Lei Municipal nº 1070/2018, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 no âmbito**

das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras Públicas, Limpeza e Administração-Geral, para o ano de 2018 e 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de Técnica em Enfermagem em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição a servidora Zilda Ferreira Rocha Horta que estava nomeada com vinculo precário, visto que não existe aprovado em Concurso Público, lotado(a) na Atenção Básica (PSF I João de Barro) junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo perfazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,** ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

1.2 O (A) CONTRATADO(A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

Os serviços objetos deste contrato serão executados pelo (a) **CONTRATADO(A)** ao **CONTRATANTE** no período **de 10 de janeiro de 2019 até 10 de julho de 2019.**

As contratações serão realizadas por tempo determinado, **com prazo de até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas, **uma única vez**, até o prazo previsto no contrato original por período não superior a seis meses, nos moldes do art. 5º da lei complementar municipal 017/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA**

DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O preço ajustado para a prestação dos serviços objeto deste contrato corresponde ao **valor-base de R$ 1.161,45 (Um mil cento e sessenta e um reais, quarenta e cinco centavos),** que será pago mensalmente ao (à) **CONTRATADO(A)**, por ocasião do pagamento dos servidores públicos municipais estatutários e comissionados, em folha de pagamento para este fim destinado, com a emissão do respectivo demonstrativo de pagamento (holerite).

CLÁUSULA QUARTA

DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO

O décimo terceiro e as férias do (a) **CONTRATADO (A)** serão pagos proporcionais ao período trabalhado, juntamente com 1/3 de férias quando do encerramento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para pagamento da prestação dos serviços objetos deste contrato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o exercício em curso, suplementadas, se necessário, na forma da Lei, Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte rubrica.

Unidade Orçamentária: 11- Sec. Municipal de Saúde

002- Manutenção do Programa Saúde da Família

CLÁUSULA SEXTA

DOS ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS

Os tributos/encargos sociais devidos pelo (a) **CONTRATADO(A)** pela execução deste contrato serão recolhidos pelo **CONTRATANTE**, mediante retenção na fonte por ocasião do pagamento da remuneração mensal, se for o caso, juntamente com a sua contrapartida, de acordo com a legislação vigente que disciplina a matéria, com especificidade para o disposto no Regime Geral de Previdência Social/RGPS.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RESCISÃO DO CONTRATO

A extinção do contrato, por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, antes do prazo previsto no contrato, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato.

Parágrafo Único: é motivo de rescisão de contrato sem direito à indenização, a ausência ao serviço por mais de sete dias úteis consecutivos sem motivo justificado ou por iniciativa do (a) CONTRATADO(A), ou ainda, o comprometimento das infrações aplicáveis aos servidores efetivos sancionáveis com pena de suspensão mais que trinta dias, assegurado o contraditório.

CLÁUSULA OITAVA

DOS CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos, ou dúvidas surgidas em decorrência deste contrato, poderão ser equacionados entre o **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)**, e em havendo consenso, firmar-se-á Termo Aditivo entre as partes, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, e que passará a integrar necessária e obrigatoriamente este contrato, dele fazendo parte.

CLÁSULA NONA

DO FORO

Para dirimir toda e qualquer dúvida entre as partes, esgotadas os recursos administrativos, inclusive a hipótese do Termo Aditivo de que trata a cláusula precedente, fica eleito o Foro da Comarca de PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso; vedada a escolha de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo especificadas, dando, a seguir, cumprimento as demais exigências e formalidades legais pertinentes em vigor.

Pedra Preta – MT, 08 de Janeiro de 2019.

_____

Juvenal Pereira Brito

Prefeito Municipal

_____

Geisiane Rodrigues Candido

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1_____ 2. _____

Nome: Adenilda Vieira Coelho Nome: Luciana Martins Borges da Silva

DI.RG.SESP/MT.nº 1767021-7 DI.RG.SSP/MT.nº 1509061-2

CPF/MF nº 019.686.811-40 CPF/MF nº 002.385.831-12

PORTARIA Nº 009/2019 - NOMEAÇÃO - MÉDICO - JAMAL COSTA ABDO

PORTARIA Nº 009/2019. *PORTARIA Nº. 270/2. 008.* DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a exoneração da médica que faz parte do Programa Mais Médico Drª. Ângela Nievez Camila.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n° 001/2019/GESTÃO DO SUS.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** oServidor Público Municipal o Senhor **JAMAL COSTA ABDO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Médico para atender o PSF João de Barro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

PORTARIA Nº 011/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - ROSELY APARECIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 011/2019. **DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública municipal, faz jus ao período de aquisição de 01/04/2016 a 31/03/2017.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias a Servidora Pública Municipal **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, atualmente nomeada como Gestora Municipal de Projetos e Convênios, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa. a serem usufruídas no período de 14/01/2019 à 02/02/2019, **sendo 10(dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal n.º 075/98 de 23 de Março de 1998.**

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

Dispões sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos vínculos precários existentes no quadro de pessoal do Executivo Municipal, bem como o atendimento à recomendação exarada pelo Ministério Público Estadual por meio do Inquérito Civil SIMP n.º 000437-72/2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 realizada por meio do Decreto nº 158/2018, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 14/12/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

3º	**107**	**Marinalva de Souza Ramos**	**Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Jeniffer de Souza Silva que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada. A 2º Convocada Jeniffer de Souza Silva não apresentou documentação necessária conforme requisitos de contratação.**	**Atenção Básica**
4º	**81**	**Kessia de Mendonça Rezende**	**Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Maria Inês de Souza Ramos que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada.**	**Atenção Básica**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AO DIA NOVE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

PORTARIA Nº 016/2019 - REVOGA PORTARIA 491/2018 - CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 016/2019 08 DE JANERO DE 2019.

Dispõe sobre Revogação de Portaria 491/2018 edá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município dePedra Preta – MT**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Art. 1º da Lei Municipal nº 832/2015 veda a ocupação cumulativa de cargos de secretário municipal, mesmo que forma interina, por período superior ao prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria n° 491/2018 de 27 de setembro de 2018 que dispunha sobre a nomeação Interinamente do Servidor Público Municipal, **AMARO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Chefe de Compras Interino.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contarias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

_____

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

PORTARIA Nº 019/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - NELMIR RESENDE RODRIGUES

PORTARIA Nº 019/2019.

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 14/08/2017 a 14/02/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias ao Servidor Público Municipal **NELMIR RESENDE RODRIGUES**, Técnico em Raio X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2019 à 28/01/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

Dispões sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos vínculos precários existentes no quadro de pessoal do Executivo Municipal, bem como o atendimento à recomendação exarada pelo Ministério Público Estadual por meio do Inquérito Civil SIMP n.º 000437-72/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir férias da servidora pública efetiva Fabiana Ferreira de Souza Oliveira ocupante do cargo de Assistente Social, pelo período de dois meses a partir do dia 14/01/2019.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 realizada por meio do Decreto nº 158/2018, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 14/12/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificado	Nº de Inscrito	Nome do Candidato	Justificativa	Lotação
1º	474	ELEN STELITA FRANCISCO AGUIAR	Cobrir férias da funcionária Fabiana Ferreira de Souza Oliveira	Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AO DIA NOVE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 093/2019 - CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 093/2019.

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016.

Dispõe sobre a convocação de Aprovado no Concurso Público nº 001/2016 e da outras providencias.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

O Prefeito Municipal de Pedra Preta – Estado de Mato Grosso o Senhor **JUVENAL PEREIRA BRITO**, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 045, de 29 de abril de 2016, de autoria do Executivo Municipal, homologando o resultado final do Concurso Público nº 001/2016, Publicado no diário oficial da AMM no dia 02/05/2016, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 30 (Trinta) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2016**, publicado no Diário Oficial (AMM) em 06/06/2016 e no *site* da Prefeitura, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. O não comparecimento dentro de 30 (dias) dias da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. Faz-se necessário a convocação da mesma, pois não foi possível preencher a vaga em virtude da convocada anterior ter desistido.

CANDIDATO CONVOCADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTINUA/MERENDEIRA – VILA GARÇA BRANCA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0008280	MARIANGELA RANGEL SANTOS	62,50	5º

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no quadro de avisos e site da Prefeitura de Pedra Preta.

O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pedra Preta, 08 de janeiro de 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.919 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO dA LEI Nº 1.771 /2014 e lei 1.772 /2014 QUE fIXA O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e agentes de combate ás endemias DE ACORDO COM O PISO NACIONAL ESTABELECIDO PELA LEI Nº 13.708/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, ATAIL MARQUES DO AMARAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELA **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, no importe de **R$ 1.250,00 (Hum Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais)** mensais, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 13.708/2018, obedecendo ao seguinte escalonamento.

I – R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais) em 1º de janeiro de 2019

II- R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020.

III – R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinqüenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Parágrafo Único: Fica vinculado o pagamento do Piso Salarial desta Lei, ao recebimento do repasse integral estabelecido na Lei Federal nº. 13.708/2018, para custeio dos 95% (noventa e cinco por cento), do salário dos Agentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Poconé-MT, 22 de dezembro de 2018.

ATAIL MARQUES DO AMARAL(Tatá Amaral)

Prefeito Municipal de Poconé-MT

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica determinado **Feriado Municipal no dia 21 de Janeiro de 2019 (Segunda - Feira)**, em virtude do Aniversário do Município de Poconé.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 09 de janeiro de 2019.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO TERMO 8º ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 44/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação sexta prorrogação do prazo da execução da Obra e do Prazo de Vigência do Contrato Original a partir de 01 de Janeiro de 2019 até 30 de Abril de 2019. **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante. CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIACA LTDA-ME/Contratada.**

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO 5º ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 28/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016. O presente Aditivo tem por objeto: O presente aditivo tem por objeto a quinta prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses contados a partir de 01/01/2019 á 30/06/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e J. V. LADEIA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.638.764/0001-75/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO TERMO 4º ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 08/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016. O presente Aditivo tem por objeto: a Quarta Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Original por mais 09 (Nove) meses contados a partir de 01/01/2019 á 30/09/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e J. T. DE FARIA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.081.599/0001-02/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO 1ºADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. O presente Aditivo tem por objeto: O presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2019 á 31/12/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e MED ARAGUAIA MT LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.834.680/0001-32/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO TERMO 1º ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 28/2018, Processo Administrativo nº 56/2018 na modalidade Ratifico a Dispensa de Licitação nº 21/2018, Ratificado em 01/09/2018. O presente Aditivo tem por objeto: O presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Original por mais 04(quatro) meses contados a partir de 01/01/2019 á 30/04/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e IVANEIDE LIMA DA SILVA, portador do RG: 4320020 SSP/MT e CPF:730.756.121-20/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO 3º ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 18/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017, DISPENSA Nº 06/2017. Presente Aditivo tem por objeto a terceira prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original partir de 01/01/2019 até 30/06/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e EMPRESA BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 22.096.126/0001-44/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. O presente Aditivo tem por objeto: O presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2019 á 31/12/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e I. X. DE LIMA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.396.397/0001-48,/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO 3º ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 13/2017,PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017. Presente Aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original partir de 01/01/2019 até 31/12/2019. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante e EMPRESA **AGRODATA INFORMATICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.853.262/0001-85/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.

CONTRATADA: RODRIGUES TIBOLA & CIA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA ARTEFATOS DE CONCRETOS E MATERIAL PARA CERCAS.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 511.100,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL E CEM REAIS)

CLAUDINEY BARREIRA ARAUJO

PRESIDENTE CPL

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 646/2018 Poxoréu/MT, 21 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora Sra. **SINARA ALVES RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 120 dias, com vencimento referente ao período de 20/12/2018 à 18/04/2019, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.12.070.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 21 de Dezembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 645/2018 Poxoréu/MT, 17 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora Sra. **CLAUDIELÉIA GONÇALVES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 90

dias, com vencimento referente ao período de 18/12/2018 à 14/03/2019, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.12.069.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 17 de Dezembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 644/2018 Poxoréu/MT, 17 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora Sra. **LINA RODRIGUES**, efetiva no cargo de Técnico Educacional I, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 60 dias, com vencimento referente ao período de 19/12/2018 à 18/02/2019, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.12.068.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 17 de Dezembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 643/2018 Poxoréu/MT, 17 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora Sra. **IRACI NATAL DA SILVA LOPES**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 180 dias, com vencimentos referente ao período de 29/11/2018 à 28/03/2019, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.12.0067**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 17 de Dezembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO

PORTARIA N.º 642/2018 Poxoréu/MT, 17 de dezembro de 2018

Nomeia Comissão de Reavaliação de Bens do Poxoréu-Previ, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para a Comissão de Reavaliação de Bens do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, como se segue:

I – José Vieira Nunes Neto;

II – Marcos César Correia de Oliveira;

IV – Ronaldo José Ribeiro da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 17 de dezembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO MUNICIPAL N°005 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A SER APLICADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO DE TRIBUTOS E PENALIDADE A SER VIGENTE EM 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com o dispositivo do Parágrafo Único do Art 484 da Lei Complementar nº 11 de 2015 – Código Tributário Municipal e;

Considerando; o índice INPC de 30/11/2017 a 30/11/2018, que passará a vigorar em 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento), o índice de atualização monetária a ser aplicado sobre o UFRB – Unidade Fiscal de Rio Branco-MT, que passará a ser de R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), e servirá de base para os cálculos dos Tributos e Penalidades Municipais para o Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019 revogando as disposições em contrario, em especial o decreto 76 de 29 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Divulga os dias Feriados Nacional, Estadual, Municipal, do ano de 2019 exceto para os serviços considerados imprescindíveis á comunidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e com fulcro no artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº 662 de 06 de abril de 1949, e Lei nº 9093 de 12 de Setembro de 1995 e Lei, nº 10.607, de 19 de Dezembro de 2002, bem como ainda feriados declarados pela Lei Estadual nº 7.879 de 27 de Dezembro de 2002 e o das Leis Municipais nº 05 de 02 de Agosto de 1983 e nº 17 de 13 de Dezembro de 1983 e Lei nº 730 de 21 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Divulga os dias de Feriado Nacional, Estadual, Municipal, e do ponto facultativo ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I. 1º de Janeiro – (Terça-Feira) - Confraternização Universal – Feriado Nacional

II. 04 de Março- (Segunda-Feira) -ponto Facultativo

III. 05 de Março- (Terça-Feira) -Feriado Carnaval

IV. 06 de Março- (Quarta-Feira)-ponto Facultativo

V. 19 de Abril- (Sexta-Feira) Paixão de Cristo – Feriado Nacional

VI. 21 de Abril – (domingo) Dia de Tiradentes – Feriado Nacional

VII. 1º de Maio- (Quarta-Feira) Dia do Trabalho – Feriado Nacional

VIII. 22 de Maio (Quarta-Feira) – Fundação da Colônia de Rio Branco – Feriado Municipal;

IX. 20 de Junho (Quinta-Feira) - Corpus Christi-Feriado Municipal

X. 21 de Junho (Sexta-Feira) - Ponto Facultativo

XI. 16 Agosto (Sexta-Feira) - Feriado Municipal – São Roque (Padroeiro).

XII. 7 de Setembro (Sábado) Dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional

XIII. 12 de Outubro (Sábado) Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional

XIV. 28 de Outubro (Segunda-Feira) Dia do Servidor Publico- ponto facultativo

XV. 02 de Novembro (Sábado) Dia de Finados – Feriado Nacional

XVI. 15 de Novembro (sexta-feira) Proclamação da Republica Feriado Nacional

XVII. 20 de Novembro- (Quarta-Feira)- Dia da Consciência Negra – Feriado Estadual

XVIII. 30 de Novembro (Sábado) – Dia do Evangélico- Feriado Municipal

XIX. 25 de Dezembro (Quarta-Feira) Natal- Feriado Nacional;

Art. 2º Os Feriados declarados em Lei Municipal, de que Trata a Lei Federal nº9093, de 12 de Setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Municipal direta, autárquica, e fundacional nas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos ás respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em Vigor na data da sua Publicação.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2019.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de Julho de 2015, que dispõe sobre o valor do Salário mínimo e a sua politica de valorização de longo prazo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO: o Decreto nº 9.255 de 29 de Dezembro de 2017, oriundo da União.

DECRETA:

Artigo 1º - A partir de 1º de Janeiro de 2018, o salário Mínimo corresponderá a R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único: Em virtude do disposto no **caput,** o valor diário do salário Mínimo corresponderá a R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: "ATUALIZA MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEI MUNICIPAL 380/2005, OS VALORES DA TABELA DA TAXA DE AGUA DO PERIMETRO URBANO DE RIO BRANCO-MT, PARA O EXERCICIO FISCAL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sr. Antônio Xavier de Araújo, no uso das atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Rio Branco – MT e Lei Municipal 380/2005 e;

Considerando; o art. 3º inciso II da lei 290 de 18 de Setembro de 2001 que instituiu Taxas do processamento e comercialização de água e esgoto;

Considerando; Promover um eficiente sistema de venda de água tratada e visando a garantir o equilíbrio financeiro do Departamento de Agua e Esgoto do Município de Rio Branco-MT.

DECRETA:

Artigo 1º - nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 380 de 31 de Maio de 2005. que autoriza o aumento Tarifário da tabela que contem os valo-

res referente a taxa de pagamento para o consumo de água, com base no INPC (IBGE) de 30/11/2017 a 30/11/2018, que passa a vigorar no exercício de 2019, conforme tabela do ANEXO I, que faz parte imprescindível deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019 revongando-se as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito

ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL - CATEGORIA 1				
Faixa M³	**Volume por Faixa**	**Alíquota R$/M³**	**VALORES**	
Tipo/Intervalo			**DA FAIXA**	**Acumulado**
R/1	0 a 10	1,54	15,40	15,40
R/2	11 a 20	1,66	16,65	32,08
R/3	21 a 30	2,55	25,50	57,58
R/4	31 a 40	3,36	33,62	96,21
R/5	Acima de 40	5,39		
COMERCIAL - CATEGORIA 2				
Faixa M³	**Volume por Faixa**	**Alíquota R$/M³**	**VALORES**	
Tipo/Intervalo			**DA FAIXA**	**Acumulado**
C/1	0 a 10	2,37	23,75	23,75
C/2	Acima de 10	3,56		
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3				
Faixa M³	**Volume por Faixa**	**Alíquota R$/M³**	**VALORES**	
Tipo/Intervalo			**DA FAIXA**	**Acumulado**
I/1	0 a 10	2,52	25,29	25,29
I/2	Acima de 10	3,75		
PÚBLICO - CATEGORIA 4				
Faixa M³	**Volume por Faixa**	**Alíquota R$/M³**	**VALORES**	
Tipo/Intervalo			**DA FAIXA**	**Acumulado**
P/1	0 a 10	2,70	27,05	27,05
P/2	Acima de 10	4,40		

Rio Branco - MT, 02 de Janeiro de 2019.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/GAB/PREFEITO

PROC. Nº: 133/2017/SEMFAZ, de 20/10/2017

CONTRATO Nº: 001/2018-PMR

ALTERAÇÕES: Aditivos nº 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESENVOLVIMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de software (sistemas) integrados de gestão pública.

ASSUNTO: 6ª Alteração Contratual destinada a prorrogação do prazo e do valor do contrato nº 001/2018-PMR.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira s/n, na Cidade de Rondolândia-MT.

CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.941.058/0001-90, localizada Na Avenida Antonio J.M. Andrade, 1042, Andradina, Mato Grosso do Sul.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e,

Considerando o ato administrativo nº 128/2018/GAB/PREFEITO publicado no D.O.E do Município, ed, nº 3.130, ANO XIII, de 21/12/2018, p. 684-685 que autorizou a prorrogação do aludido contrato no final do exercício de 2018 por apenas (01) um mês, sendo 01/01/2019 a 31/01/2019, a justificativa de ausência de dotação orçamentária suficiente para cumprir a prorrogação por maior prazo diante das insuficiências das previsões do orçamento de 2018;

Considerando que em novas tratativas com a empresa neste início do exercício de 2019, consensualmente, optou-se pela prorrogação do contrato pelo remanescente do exercício em curso, ou seja, (11) onze meses com vigência a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019 com os recursos previstos no Orçamento de 2019, especial, levando-se em conta que o prazo do 5º termo aditivo assinado em 21/12/2018 expira no próximo dia 31/01/2019;

Considerando, tratarem-se os serviços essenciais para a Administração cuja solução de continuidade poderá ocasionar graves dificuldades administrativas, aliado ao fato que a licitação, ainda que realizada na modalidade de pregão presencial, está em vigor não havendo óbice legal para a sua prorrogação nos termos e fundamento do art. 57 da lei nº 8666 de 1993 e da expressa previsão tanto no edital da licitação quanto no contrato n° 001/2018;

DECIDO.

1. Autorizar a realização do 6º sexto termo aditivo de prorrogação do prazo e do valor do contrato nº 001/2018-PMR, alterado pelos 1º. 2º, 3º, 4º e 5º termos aditivos, nos seguintes termos:

a) Alteração mediante novo aditivo de prazo e valor (prorrogação) por (11) onze meses, a partir de 01/02/2019 até 31/12/2019 – valor mensal estimado de R$ 11.820,00 totalizando o global de R$ 130,020,00.

Envie a SEMFAZ para empenho.

Na sequência, encaminhe a PGM para registro das alterações contratuais e minutar os respectivos termos aditivos.

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

Rondolândia-MT, 09 de janeiro de 2019.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
DECRETO NO 1.534/GAB/PMR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO

Exonera RODRIGO SAMPAIO SOUZAdo cargo de Procurador Chefe do Município.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo inc. II, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. *Exonera RODRIGO SAMPAIO SOUZA do cargo de Procurador Chefe do Município.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 09 de janeiro de 2019.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
DECRETO NO 1.535/GAB/PMR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO

Nomeia LUCELIO LACERDA SOARES no cargo de Chefe da Procuradoria Municipal.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo inc. II, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. *LUCELIO LACERDA SOARES no cargo de Chefe da Procuradoria Municipal.*

Art. 2º. Dado ao status de Secretaria atribuido a Procurador Geral do Município na forma prevista no art. 77, §2o, da Lei Orgânica do Município, para os efeitos do subsidio aplica-se a Lei n.º 378, de 12 09 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 09 de janeiro de 2019.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Senhor Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada à Sra. Cleonice Rosa de Jesus, que a Comissão Municipal de Habitação RETIROU todos os móveis e pertences registrados no relatório que acompanha o procedimento, e que guarneciam o imóvel residencial Daury Riva, nº 16, Rua E, Setor 02, em razão de sua inércia diante das diversas notificações expedidas anteriormente, ao passo que, os referidos objetos encontram-se armazenados no barracão da Secretaria de Obras de Salto do Céu/MT, situada na Rua Minas Gerais, s/n, Bairro Bela Vista, aguardando retirada. Por oportuno, fica Vossa Senhoria notificada a RETIRAR seus bens móveis e demais pertences no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, sob pena de doação/desfazimento dos mesmos.

Salto do Céu/MT, 10 de Janeiro de 2019.

Wemerson Adão Prata

Chefe do Poder Executivo Municipal

Vantuil Rodrigues de Oliveira

Coordenador da Comissão Municipal de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 004/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

EXTRATO CONTRATO N° 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **EMPRESA CONTRATADA**: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.601.924/0001-60; **VIGENCIA DO CONTRATO: 04/01/2019 até 03/01/2020 Valor**:R$ 69.600,00; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAUDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, conforme PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2018. **DATA:** 04/01/2019.

DECRETO 02/2019

DECRETO N.º 002/2019.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: "ESTABELECE NORMAS PARA COBRANÇA DO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SRA. CLAUDECI MARIA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS PRERROGATIVAS LEGAIS CONTIDAS NOS ARTIGOS N.º 296, 297 E 298 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 062/2014 DE24/10/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º – A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADES, para o exercício de 2019, terá lançamento em Parcela Única, com vencimento no dia 28 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único - Após a data de vencimento, será acrescido multa e juros, em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 062/2014.

Art. 2º – Após pagamento, será expedido o Certificado de Alvará de Funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa do Trivelato-MT,

em 09 de janeiro de 2019.

Registre-se e afixe-se.

CLAUDECI MARIA DA SILVA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 009/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA ALVES DA CUNHA BERNEGOZZI".

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Férias a servidora ANA LUCIA ALVES DA CUNHA BERNEGOZZI, portadora do RG nº 45967000-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 740.719.809-82, no período de 10/01/2019 a 09/02/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 09 de Janeiro de 2019.

CLAUDECI MARIA DA SILVA

Prefeita Municipal Interina

Registre-se e publique-se.

COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO, A SRA. CLAUDECI MARIA DA SILVA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 02 KITS DE CANETAS ODONTOLOGICOS COM 03 PEÇAS CADA, PARA ATENDER O CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DO PSF**, junto à empresa **HIPERDENTAL COM. E REP. PROD.ODONT.MED.HOSP.LTDA – EPP -** CNPJ: 13.994.852/0001-93 **,** no valor de R$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 atualizado pelo art. 1°, da Lei Municipal nº 494/2014, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 09 de janeiro de 2019.

Claudeci Maria da Silva

Prefeita Municipal – em exercício

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2019

Objeto: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 02 KITS PONTAS GNATUS LUXO 4 PEÇAS COM REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER O CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DO PSF.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 atualizado pelo Artigo 1°, da Lei Municipal n° 494/2014.

HIPERDENTAL COM. E REP. PROD.ODONT.MED.HOSP.LTDA – EPP - CNPJ: 13.994.852/0001-93

Valor GLOBAL de R$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 90 dias.

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 09 de janeiro de 2019.

Claudeci Maria da Silva

Prefeita Municipal – em exercício

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 001/2019 - CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 070/201

EXTRATO CONTRATO N° 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **EMPRESA CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30; **VIGENCIA DO CONTRATO: 02/01/2019 até 01/01/2020 Valor estimado**:R$ 814.000,00; **Objeto:** IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTE MUNICÍPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, conforme PREGÃO PRESENCIAL 070/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 008/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBAES**. **DATA:** 02/01/2019.

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 005/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

EXTRATO CONTRATO N° 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **EMPRESA CONTRATADA**: **PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o número 19.697.300/0001-08; **VIGENCIA DO CONTRATO: 08/01/2019 até 07/01/2020 Valor**:R$ 25.200,00; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE WEBSITE E E-MAILS INTEGRADO COM SISTEMA DE OUVIDORIA ONLINE E APLICATIVO MÓVEL, SISTEMA DE GESTÃO DE LEIS, SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLOS, GESTÃO DE OFÍCIOS E CONSULTORIA E ANÁLISE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, conforme PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2018. **DATA:** 09/01/2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 008/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO JOSE CARNEIRO DA SILVA".

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Férias ao servidor FRANCISCO JOSE CARNEIRO DA SILVA, portador do RG nº 10674250 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.355.361-87, no período de 09/01/2019 a 29/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 09 de Janeiro de 2019.

CLAUDECI MARIA DA SILVA

Prefeita Municipal Interina

Registre-se e publique-se.

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0011/2019 - FISCAL CONTRATO 004/2019

PORTARIA Nº 0011/2019

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Karoline Fatima Correia Carnelocci**,** CPF sob nº 017.381.371-20, como Fiscal do Contrato nº. 004/2019, cujo OBJETO é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MEDIA E ALTA**

COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAUDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, conforme o Pregão Presencial nº 074/2018 – cuja vencedora do certame foi a empresa: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, devidamente cadastrada no **CNPJ Nº 11.601.924/0001-60**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

_____

CLAUDECI MARIA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registre-se e Publique-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0010/2019 - FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2019

PORTARIA Nº 0010/2019

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Alyson Syperreck, inscrito no CPF nº 870.7321.771-49 como Fiscal do Contrato nº. 005/2019, cujo OBJETO é: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE WEBSITE E E-MAILS INTEGRADO COM SISTEMA DE OUVIDORIA ONLINE E APLICATIVO MÓVEL, SISTEMA DE GESTÃO DE LEIS, SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLOS, GESTÃO DE OFÍCIOS E CONSULTORIA E ANÁLISE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, conforme o Pregão Presencial nº 072/2018 – cuja vencedora do certame foi a empresa: **PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – ME,** devidamente cadastrada no CNPJ Nº 19.697.300/0001-08

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

_____

CLAUDECI MARIA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registre-se e Publique-se

Na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 025/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 025/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LAUDICEIA DE OLIVEIRA BATISTA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **LAUDICEIA DE OLIVEIRA BATISTA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 064/2019 DE: 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 064/2019

DE: 07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SELMA DE FATIMA MARIANO SIQUEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SELMA DE FATIMA MARIANO SIQUEIRA,** em 07/01/2019 a 05/02/2019, com período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, com retorno as suas atividades em 06 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 07 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 063/2019 DE: 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 063/2019

DE: 07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA,** de 07/01/2019 a 21/01/2019, com período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, com retorno as suas atividades em 22 de Janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - O servidor terá o gozo de suas férias em conformidade com a Lei nº 684/2018 de 04 de abril de 2018.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 07 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 062/2019 DE: 04 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 062/2019

DE: 04 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL,** em 03/01/2019 a 02/02/2019, com período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, com retorno as suas atividades em 03 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 061/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 061/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **GISELE BATISTA VIRGULINA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **GISELE BATISTA VIRGULINA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 20/07/2017 a 19/07/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 060/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 060/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 16/10/2017 a 15/10/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 059/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 059/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ROSELANE ROSA FERREIRA BARBOZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ROSELANE ROSA FERREIRA BARBOZA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 058/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 058/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA SALETE CORDEIRO DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIA SALETE CORDEIRO DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 057/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 057/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARCOS ANTONIO PRETO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARCOS ANTONIO PRETO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 056/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 056/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOSE CLAUDIO LUIS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JOSE CLAUDIO LUIS,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 055/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 055/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **CESAR BALBINO DE SOUSA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **CESAR BALBINO DE SOUSA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 054/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 054/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ADENI NOGUEIRA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ADENI NOGUEIRA DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 053/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 053/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **RAIMUNDO BERNARDES SILVANO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **RAIMUNDO BERNARDES SILVANO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 052/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 052/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ZILDA ALVES DA PAIXÃO DE MELO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ZILDA ALVES DA PAIXÃO DE MELO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 051/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 051/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 050/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 050/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VERA LUCIA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 049/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VALDIVINO FERREIRA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VALDIVINO FERREIRA DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 048/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 048/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SUSANA DIAS CAMPOS TAFAREL** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SUSANA DIAS CAMPOS TAFAREL,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 047/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 047/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SUELY MONTES CANABRAVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SUELY MONTES CANABRAVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 046/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 046/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SONIA MAISA ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SONIA MAISA ALVES DE OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 045/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 045/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SOLENICE CESAR ARAUJO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SOLENICE CESAR ARAUJO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 044/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 044/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SOLANGE A GOMES DE MELO KRUGER** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SOLANGE A GOMES DE MELO KRUGER,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 043/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 043/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SANDRA DIAS DE CAMPOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SANDRA DIAS DE CAMPOS,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 042/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 042/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SABINO JOSE DE SOUZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SABINO JOSE DE SOUZA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 041/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 041/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **RUDINETE SOUZA FERREIRA DE PAULA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **RUDINETE SOUZA FERREIRA DE PAULA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 040/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 040/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **PAULINA ANTONIA GUERRA DOS SANTOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **PAULINA ANTONIA GUERRA DOS SANTOS,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 18/10/2017 a 17/10/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 039/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 039/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **NILSON BARBOSA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **NILSON BARBOSA DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 038/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 038/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **NILSON BARBOSA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **NILSON BARBOSA DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 27/07/2017 a 26/07/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 037/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 037/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARLENY JOSE DE SOUZA OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARLENY JOSE DE SOUZA OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 07/02/2017 a 06/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 036/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 036/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 035/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 035/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARILI DE SOUZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARILI DE SOUZA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 034/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 034/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 033/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 033/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 032/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 032/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA GERAILDA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIA GERAILDA DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 031/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 031/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 030/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 030/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARA SILVIA MOREIRA DE SOUZA BATISTA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARA SILVIA MOREIRA DE SOUZA BATISTA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 029/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 029/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LUZIA ROSA DE SOUZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **LUZIA ROSA DE SOUZA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 028/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 028/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 027/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 027/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LUCIANA DA SILVA RAMOS** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **LUCIANA DA SILVA RAMOS,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 13/11/2016 a 12/11/2017, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 026/2018 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 026/2018

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LAZARO FELICIO DO CARMO NETO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **LAZARO FELICIO DO CARMO NETO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 024/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 024/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 03/12/2017 a 02/12/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 023/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 023/2019

DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JURANDIR SCHINEIDER** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JURANDIR SCHINEIDER,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 022/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 021/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOSE TIBURCIO DE MELO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JOSE TIBURCIO DE MELO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 020/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOSE ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JOSE ALVES DE OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 26/09/2017 a 25/09/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 019/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 018/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOAO GUILHERME MIRANDA MARIANO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JOAO GUILHERME MIRANDA MARIANO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 017/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JANETE DOS SANTOS SOARES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JANETE DOS SANTOS SOARES,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 12/12/2017 a 11/12/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 016/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JAMILTON CARVALHO NEVES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **JAMILTON CARVALHO NEVES,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 015/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 25/01/2017 a 24/01/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 014/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **EUFRESINA JESUS DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **EUFRESINA JESUS DA SILVA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 013/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELIZABETH RIBEIRO OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELIZABETH RIBEIRO OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 012/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 011/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 010/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **DORVALINO JESUS PINHEIRO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **DORVALINO JESUS PINHEIRO,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 009/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **DELMIR EMILIANO DE MORAES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **DELMIR EMILIANO DE MORAES,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 28/02/2016 a 27/02/2017, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 008/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **CRISTINA FERREIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **CRISTINA FERREIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 007/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **CLEONICE NOGUEIRA COSTA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **CLEONICE NOGUEIRA COSTA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 006/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **CLEIAMAR MARIA TAFAREL** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **CLEIAMAR MARIA TAFAREL,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 005/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **CARLOS JOSE SILVA ARRUDA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **CARLOS JOSE SILVA ARRUDA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 004/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 003/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 002/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 001/2019 DE: 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** em 02/01/2019 a 31/01/2019, com período aquisitivo de 12/02/2017 a 11/02/2018, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 066/2019. DE: 09 DE JANEIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr°. **ELI GOMES DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 065/2019. DE: 07 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA a servidora **TELMA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e das outras providências.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TELMA RIBEIRO DA SILVA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 07 DE JANEIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº **20.424.706/0001-98**, estabelecida à Avenida Minas Gerais, Nº 356, Bairro Centro – Primavera do Leste – MT CEP: 78.850-000, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 008/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS

PRIMAVERA LTDA EPP

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª** _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº **13.278.238/0001-25**, estabelecida à TV Brasília, Nº 30, Sala A**,** Bairro Areão – **Cuiabá** – MT CEP: **78.010-265**, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 004/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª**

_____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: GRAFICA VALE EIRELI ME, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº **27.766.578/0001-00**, estabelecida à Avenida Piracicaba, Nº 607, Sala A, Bairro **Santa Rita** – Jaciara – MT CEP: 78.820-000, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 003/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

GRAFICA VALE EIRELI ME

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª**

_____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº **11.049.370/0001-30**, estabelecida à Avenida Cascavel Nº 651, **Lote 03, Quadra 03,** Bairro **Jardim das Américas II** – Primavera do Leste – MT CEP: 78.850-000, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 002/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª**

_____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, estabelecida à Avenida Independência, **Quadra 70C, Lote 02,** Nº 6060, Bairro Setor Aeroporto – Goiânia– GO, CEP: **74.070-010**, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 007/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

ELÉTRICA LUZ COMERCIO DE

MAT. ELÉTRICOS LTDA – ME

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª** _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº **12.995.729/0001-24**, estabelecida à Rua Siqueira Campos Loteamento Jardim Novo Horizonte, Quadra54, Lote 13, S/ N Bairro Ikaray – Várzea Grande – MT, CEP: **78.130-426**, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 005/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA – ME

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª** _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.579.029/0001-63, com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 4646, Jardim Alencastro – Cuiabá – MT – CEP: 78.085-000., doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 006/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª** _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

ATO DE HOMOLOGAÇAO - PREGAO ELETRONICO 014/2018

Ato de homologação

PREGAO ELETRÔNICO Nº **014/2018**

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual **aquisição de equipamentos e materiais, para uso diário e /ou continuo no laboratório municipal.**Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: MS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ – 00.970.175/0003-93, com o valor total dos itens de R$ 119.923,60 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ – 05.895.525/0001-56, com o valor total dos itens de R$ 70.226,10 (setenta mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Empresa: V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ – 18.448.863/0001-91, com o valor total dos itens de R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos).

Empresa: SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ – 82.478.140/0001-34, com o valor total dos itens de R$ 239.466,55 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Empresa: EQUIPOS COMERCIAL, CNPJ – 11.674.540/0001-77, com o valor total dos itens de R$ 22.973,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais).

Empresa: ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 11.541.499/0001-60, com o valor total dos itens de R$ 36. 888,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de janeiro de 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 064/2017.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 25.073.418/0001-50, estabelecida à Rua Mazargão, 19, Sala 01, Quadra 02 – Morada da Serra – Cuiabá – MT - CEP: 78.055-225, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2017 de 14/06/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 064/2017, a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do PREÇO – **fica acrescentado 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato totalizando R$ 21.289,25 (vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela continuidade dos serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de novembro 2.018.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª** _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO 028/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

O Município de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Pregoeira torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº 028/2018, agendada para 28/12/2018, foi remarcada para a data de 23/01/2019, em virtude da republicação do Edital e inclusão de itens no Anexo I (Termo de Referência), com o intuito de permitir um maior numero de empresas participantes Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de expediente e outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I. **A sessão terá início às 09h30min, (horário de Mato Grosso-CBA**), do dia **23/01/2019(quarta – feira).** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregãosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 031/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº. 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 031/2018, Objetivando Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais Esportivo, Pedagógico, Lúdico, Artesanal e Outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. 2. A Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas e documentação habilitatoria fica remarcada para as 09h15min (**horário de Mato Grosso**-CBA) do dia 25 de janeiro de 2019. 3. O Edital com as devidas alterações deverá ser solicitado por meio do e-mail: pregãosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2019.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 PROCESSO ADM Nº 001/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal n° 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 9h00mim até as 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Mato Grosso) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: **pregaosfa@outlook.com** ***ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda. São Félix do Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2019. Meudra Pereira dos Santos Pregoeira Port. 002/2018 Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 04/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CEZÁRIO DE CASTILHO.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.147 de 30 de novembro de 2017, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **VIVIAN ROBERTA DOS SANTOS LEITE** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Cezário de Castilho, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 9 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 06/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.147 de 30 de novembro de 2017, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **ROSIMEIRE DA SILVA TRINDADE** para a função de Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Educação Infantil Criança Esperança, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 9 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 274/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Ailton Aparecido de Macena	Após cumprimento de licença para tratamento de saúde	28/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 28 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 01/2019/SEDEC/SJRC

Dispõe sobre os critérios para a composição de Turmas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções do Conselho Nacional e do Conselho Estadual de Educação;

Considerando necessidade de definir critérios que visem a composição de turmas das Escolas Municipais e a organização de seus respectivos Quadros de Pessoal,

RESOLVE:

Art.1º Determinar à Equipe Gestora e ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a organização e a composição de turmas nas unidades escolares.

Art. 2º Definir que a Secretaria da unidade escolar deverá realizar a efetivação do cadastro de turmas no sistema Ômega, de acordo com as matrizes tramitadas no turno, ambiente e no período determinado no cronograma do calendário escolar.

Art. 3º As turmas serão compostas mediante o número de matrículas existentes, etapas de ensino, modalidades ofertadas e turnos de funcionamento de escola.

Art. 4º Para matrícula nas UEI's, a criança deverá ter completado até o dia 31/03/2019 para:

I – Berçário I – 9 meses a 1 ano;

II – Berçário II – 1 ano a 2 anos;

III – Creche I – 2 anos;

IV – Creche II – 3 anos;

V – Pré I – 4 anos;

VI – Pré II – 5 anos;

Art. 5º Para o ingresso no 1º ano do I Ciclo no Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até 31/3/2019.

Art. 6º Para realizar a enturmação dos alunos no Ensino Fundamental de Ciclo de Formação Humana, até o último dia do 1º Bimestre, observar-se-á as seguintes idades:

I – 1º ciclo – 6 a 8 anos;

II – 2º ciclo – 9 a 11 anos.

Art. 7º A composição das turmas será feita com base no número de alunos, obedecendo aos critérios:

I – No Berçário I e II

a) De 10 a 15 alunos;

II – Na Educação Infantil

a) Creche I – de 15 a 20 alunos, b) Creche II – de 15 a 20 alunos, c) Pré I e II – de 20 a 25 alunos

III – No Ensino Fundamental

a) 1º Ciclo – de no mínimo 23 (vinte e três) a 25 (vinte e cinco) alunos; b) 2º Ciclo – de no mínimo 25 (vinte e cinco) a 27 (vinte e sete) alunos.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Educação acompanhar o cumprimento desta Portaria, bem como resolver os casos omissos.

Art. 9º As salas com alunos especiais devidamente comprovados terão auxiliar na para realizar o atendimento na sala juntamente com o professor.

Art. 10 Cabe Assessora Pedagógica do Município o processo de monitoramento: orientar, acompanhar e organizar a composição de turmas durante o ano letivo, bem como organizar o Quadro de Pessoal e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 8 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 273/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Josane da Silva Garcia	Após cumprimento de licença a Gestante	27/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 27 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 272/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Maria de Fátima Maschio	Após cumprimento de licença para tratamento de saúde	17/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 17 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 271/2018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Eliza Aparecida Rizzato	Após cumprimento de licença para tratamento de saúde	16/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 16 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 270/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo, de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Municipal n° 991, de 23 de janeiro de 2014:

NOME	PERÍODO LICENÇA	A PARTIR DE
Ana Maria Baldinotti	Conforme Perícia Médica	13/12/2018
Eva do Monte Braga	Conforme Perícia Médica	13/12/2018
Irene Maria Dias	Conforme Perícia Médica	13/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 13 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 02/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO COELHO PORTILHO.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.147 de 30 de novembro de 2017, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **JOANA CARNAVALI SANCHES** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Pedro Coelho Portilho, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 9 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 12/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2018. ASS: 28/12/2018, VCT: 31/03/2019, Contratado: **JULYANA NATALLI TORQUATO EIRELI ME** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, som e iluminação no Município São José do Rio Claro – MT. Valor: R$ 66.200,00 **Valdomiro Lachovicz – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 269/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Eliane Pereira dos Santos	Após cumprimento de licença para tratamento de saúde	13/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 13 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 268/2018, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Erika Machado de Lara	Após cumprimento de licença à gestante	4/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 4 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 267/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS FUNÇÕES.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Maria Aparecida da Silva Santos	Após cumprimento de licença para tratamento de saúde	3/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 3 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 05/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.147 de 30 de novembro de 2017, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **ANA LÚCIA HARALA** para a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 9 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 266/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante à servidora abaixo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Municipal n° 991, de 23 de janeiro de 2014:

NOME	PERÍODO DA LICENÇA	A PARTIR DE
Aline Yara da Silva Maschio	120 dias	27/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 3 de dezembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 07/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL TEREZA ROSA TEIXEIRA BARBOSA.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.147 de 30 de novembro de 2017, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **DAMIANA FURTADO LEITE GOBATTO** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tereza Rosa Teixeira Barbosa, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 9 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 03/2019/SEDEC/SJRC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TREVISAN.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o resultado das eleições para Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.147 de 30 de novembro de 2017, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **ÂNGELA TEREZINHA SANCHES MARTINEZ** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal João Trevisan, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

São José do Rio Claro – MT, 9 de janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EDITAL CONVOCAÇÃO 033-2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019

São Jose do Xingu-MT, 09 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE

DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. VANDERLEY SOARES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos arts. 247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e a Lei Municipal nº 707/2017 de 27 de Junho de 2017, convoca:

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 11 (Sexta-feira) de janeiro de 2019, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 07:00h às 13:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

a) Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado que tenha adquirido a igualdade direito e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n° 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1° do art.12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998- art.3°);

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);

e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) Ter nível compatível com a exigida para o cargo;

g) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exame;

i) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação;

j) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em tempo integral, conforme preceitua a lei específica para cada cargo.

1ª FASE:

k) **Apresentar cópias autenticadas** com seus respectivos originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Titulo Eleitoral com o comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se tiver), Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira de Reservista (somente para homens até 45 anos), Di-

ploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;

l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vinculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

m) Comprovante de endereço;

n) Certidão Negativa de Débito Municipal;

o) Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Declaração de não acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, Sociedades de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

q) Declaração de Bens Patrimoniais.

r) 1 – Foto 3x4

s) Certificado Militar (se Homem)

t) Conta Bancaria Banco do Brasil

u) Exame de admissão, assinado por profissional da área de medicina do trabalho.

2ª FASE:

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

Secretaria Mun. de Assistência Social – CRAS- Distrito de Santo A. Fontoura

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCAÇAÕ	LOTAÇÃO
660436	DELFINA REJANE DE SOUZA PINTO	ENTREVITADOR BOLSA FAMILIA	1º	Secretaria Mun. de Ass. Social

OBS: o não comparecimento do(a) convocado no prazo de 02 (dois) dias, a partir da data especificada, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à administração o direito de convocar outro candidato.

São José do Xingu, 09 de janeiro de 2019

VANDERLEY SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2019.

DECRETO Nº 006/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **JEAN JORGE RAMOS BARBOSA**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R$ 4. 903,17 (Quatro mil novecentos e três reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em, 08 de janeiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

DECRETO Nº 005/2019

DECRETO Nº 005/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **ADENIR VIEIRA LEME,** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 08 de janeiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

DECRETO Nº 003/2019.

DECRETO Nº 003/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, **MORGANA LETÍCIA ROSSI**, no cargo em Comissão como Diretora de Departamento de Cultura e Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R$ 1. 855,15 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em, 07 de janeiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

EDITAL CONVOCAÇÃO 032-2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2019

São Jose do Xingu-MT, 08 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE

DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. VANDERLEY SOARES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos arts. 247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e a Lei Municipal nº 707/2017 de 27 de Junho de 2017, convoca:

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 10 (Quinta-feira) de janeiro de 2019, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 07:00h às 13:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

a) Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado que tenha adquirido a igualdade direito e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n° 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1° do art.12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998- art.3°);

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);

e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) Ter nível compatível com a exigida para o cargo;

g) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exame;

i) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação;

j) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em tempo integral, conforme preceitua a lei específica para cada cargo.

1ª FASE:

k) **Apresentar cópias autenticadas** com seus respectivos originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Titulo Eleitoral com o comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se tiver), Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira de Reservista (somente para homens até 45 anos), Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;

l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vinculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

m) Comprovante de endereço;

n) Certidão Negativa de Débito Municipal;

o) Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Declaração de não acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, Sociedades de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

q) Declaração de Bens Patrimoniais.

r) 1 – Foto 3x4

s) Certificado Militar (se Homem)

t) Conta Bancaria Banco do Brasil

u) Exame de admissão, assinado por profissional da área de medicina do trabalho.

2ª FASE:

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

Secretaria Mun. de Assistencia Social – Casa do Idodo - Sede

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCACAO	LOTAÇÃO
661869	RAQUEL VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	5º	Secretaria Mun. de Ass. Social

OBS: o não comparecimento do(a) convocado no prazo de 02 (dois) dias, a partir da data especificada, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à administração o direito de convocar outro candidato.

São José do Xingu, 08 de janeiro de 2019

_____

VANDERLEY SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019

DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica Concedida gratificação de 70% (setenta por cento) a servidora JOSELILDA SIQUEIRA DE CARVALHO, conforme o Art. 18º da Lei Municipal 490/2012, alterada pela Lei Municipal 510/2013, que diz:

§ 2º.O ocupante de cargo de carreira que for nomeado para exercer cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo comissionado ou pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 08 de janeiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019

DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica Concedida gratificação de 70% (setenta por cento) a servidora MORGANA LETICIA ROSSI, conforme o Art. 18º da Lei Municipal 490/2012, alterada pela Lei Municipal 510/2013, que diz:

§ 2º.O ocupante de cargo de carreira que for nomeado para exercer cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo comissionado ou pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 07 de janeiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo da Ata Registro de Preço **Nº 35/2015**, firmado em 28/12/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa: **SARAH ARGENTI ALVARENGA EPP; Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2019.

PREVIQUAM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei Municipal nº 1.579 de 18/03/2015 e a Lei Estadual nº 10.534, de 13/04/2017, "**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019**", Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEASSESSORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIAS, ASSESSORIA JURÍDICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES**. Em favor da Empresa**:** PERFORMANCE ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA – ME)**, CNPJ:** 09.517.508/0001-36**.** Valor global 30.000,00 (Trinta Mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

LEI MUNICIPAL Nº 344 06 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 344 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SERRA NOVA DOURADA – MT, para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, o Sr. **José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2° - O Orçamento Fiscal do Município de Serra Nova Dourada – MT, para o exercício financeiro de 2019, descriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima à Receita Consolidada em R$ 13.570.128,04 (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a Arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Fontes de Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	**R$**	**14.804.737,35**
Receita Tributaria	R$	461.336,09
Receita Patrimonial	R$	141.000,00
Receita de Serviços	R$	11.000,00
Transferências Correntes	R$	14.150.401,26
Outras Receitas Correntes	R$	41.000,00
Receitas de Capital	**R$**	**700.000,00**
Transferência de Capital	R$	700.000,00
Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	**R$**	**1.934.609,31**
Total da Receita	**R$**	**13.570.128,04**

Art. 4º - A despesa do Município de Serra Nova Dourada – MT é fixada na forma dos anexos a esta Lei no Valor Consolidado de R$ 13.570.128,04 (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à Classificação: Institucional Órgão do Governo; Categoria Econômica; Funcional Programática e Natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - ÓRGAÕS DO GOVERNO:

01- Câmara Municipal	R$	749.989,29
02- Gabinete do Prefeito	R$	997.000,00
03- Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	R$	1.190.500,00
04- Secretaria Mun. De Educação, Cult. E Desporto	R$	3.522.910,00
05- Secretaria Municipal de Saúde	R$	3.125.255,00
06- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte Urbano	R$	2.047.000,00
07- Secretaria Mun.de Agricultura e M.Ambiente	R$	212.800,00
08- Secretaria Municipal de Promoção Social	R$	906.150,00
09- Secretaria Municipal de Finanças	R$	818.523,75
Total	**R$**	**13.570.128,04**

II – CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
Despesas Correntes	R$	12.834.455,57
Despesas de Capital	R$	700.000,00
Reserva de Contingencia	R$	35.672,47
Total Geral	**R$**	**13.570.128,04**

III – POR FUNÇÕES:

01 – Legislativa	R$	749.989,29
04 – Administração	R$	4.421.690,00
06 – Segurança Pública	R$	26.000,00
08 – Assistência Social	R$	906.150,00
10 – Saúde	R$	3.000.530,00
11 – Trabalho	R$	128.701,28
12 – Educação	R$	3.388.760,00
13 – Cultura	R$	64.050,00
14 – Direitos da Cidadania	R$	10.000,00
15 – Urbanismo	R$	26.000,00
16 - Habitação	R$	5.000,00
17 - Saneamento	R$	124.725,00
18 – Gestão Ambiental	R$	18.000,00
20 – Agricultura	R$	190.800,00
22 - Indústria	R$	9.000,00
24 – Comunicações	R$	15.000,00
25 - Energia	R$	30.000,00
26 – Transporte	R$	214.960,00
27 – Desporto e Lazer	R$	70.100,00
28 – Encargos Especiais	R$	135.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47

Total	**R$**	**13.570.128,04**

IV – POR SUB-FUNÇÕES:

031 – Ação Legislativa	R$	749.989,29
121 – Planejamento e Orçamento	R$	10.000,00
122 – Administração Geral	R$	6.029.540,00
123 – Administração Financeira	R$	519.150,00
127 – Ordenamento Territorial	R$	15.000,00
131 – Comunicação Social	R$	15.000,00
182 – Defesa Civil	R$	26.000,00
241 – Assistencia ao Idoso	R$	36.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	177.300,00
244 – Assistência Comunitária	R$	242.150,00
301 – Atenção Básica	R$	1.195.330,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	66.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$	90.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	96.600,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$	23.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	R$	100.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R$	128.701,28
361 – Ensino Fundamental	R$	2.767.063,20
365 – Educação Infantil	R$	521.696,80
392 – Difusão Cultural	R$	64.050,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R$	26.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$	5.000,00
482 – Habitação Urbana	R$	5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R$	124.725,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$	13.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	R$	10.000,00
606 – Extensão Rural	R$	18.000,00
661 – Promoção Industrial	R$	9.000,00
752 – Energia Elétrica	R$	30.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R$	214.960,00
812 – Desporto Comunitário	R$	70.100,00
841 – Refinanciamento da Divida Interna	R$	135.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
Total	**R$**	**13.570.128,04**

V – POR PROGRAMAS:

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA		
0001 –Processo Legislativo	R$	749.989,29
0002 – Administração Geral	R$	4.572.490,00
0003 – Formação do Patrimônio do Servidor Público	R$	128.701,28
0004 – Segurança Pública	R$	26.000,00
0005 – Apoiar ao Pequeno Produtor	R$	50.000,00
0006 – Expansão e Melhoria ao Ensino Infantil	R$	521.696,80
0007 – Ensino Fundamental	R$	2.767.063,20
0008 – Manutenção de Merenda Escolar	R$	100.000,00
0009 –Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R$	70.100,00
0010 – Cultura	R$	64.050,00
0011 – Urbanismo	R$	26.000,00
0012 – Serviços de Utilidade Pública	R$	55.000,00
0013 – Indústria e Comércio	R$	9.000,00
0014 - Saude	R$	3.000.530,00
0015 – Saneamento Básico	R$	124.725,00
0016 – Assistência Social	R$	728.850,00
0017 – Assistência a Criança e Adolescente	R$	177.300,00
0018 – Transporte Urbano e Rural	R$	214.960,00
0019 – Implantaçao de Reservas Ambientais	R$	13.000,00
0020 – Amortização de Parcelamentos	R$	135.000,00
0099 – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
Total	**R$**	**13.570.128,04**

VI – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

DESPESAS CORRENTES	**R$**	**12.834.455,57**
3.1. – Pessoal e Encargos Sociais	R$	6.960.346,80
3.3. – Outras Despesas Correntes	R$	5.874.108,77
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**700.000,00**
4.4. – Investimentos	R$	565.000,00
4.6. –Amortização da Dívida	R$	135.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**35.672,47**
9.9. – Reserva de Contingência	R$	35.672,47
TOTAL	**R$**	**13.570.128,04**

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração é de R$ 3.906.680,00 (Três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Saúde	R$	3.000.530,00
Assistência Social	R$	906.150,00
Total	**R$**	**3.906.680,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) no curso da execução orçamentária, como determinado pelo art. Art. 165, parag. 8º e Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Nova Dourada – MT, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a "**Comissão Permanente do Município de Tabaporã**", para o exercício de 2019:

Presidente: - HELIELSON TEODORO ALVES

CARGO: Coordenador de Compras

RG: 2.072.562-0 SSP/MT

CPF: 039.905.661.05

Membros: - ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO

RG: 1.534.212-3 SSP/MT

CPF: 004.090.241-20

CARGO: Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo

AILSON DA SILVA SANTOS

RG: 731.085-4 SSP/MT

CPF: 538.113.131.34

CARGO: Agente da Administração Pública III - Pedreiro

WALTER CESAR SOARES DE SOUZA

CARGO: Agente da Administração Pública II - Motorista

RG: 001.194.605 SSP/MS

CPF: 927.066.491.00

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, 10 de Janeiro de 2019.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2019

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tabaporã/MT.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de pregão, de acordo com o art. 10, § 3º, do Decreto Municipal nº. 1.492/2007, no âmbito do Municipal de Tabaporã o servidor:

HELIELSON TEODORO ALVES

CARGO: Coordenador de Gestão

RG: 2.072.562-0 SSP/MT

CPF: 039.905.661-05

Parágrafo único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Artigo 2º. - Ficam designados para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tabaporã, os servidores:

ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO

RG: 1.534.212-3 SSP/MT

CPF: 004.090.241-20

CARGO: Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo

AILSON DA SILVA SANTOS

RG: 731.085-4 SSP/MT

CPF: 538.113.131.34

CARGO: Agente da Administração Pública III - Pedreiro

Parágrafo único: O Edital indicará os membros da **Equipe de Apoio** para atuarem no certame, com no mínimo três integrantes.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Janeiro de 2019.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2019

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a "**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ**", para o exercício de 2019:

Presidente: AILSON DA SILVA SANTOS

RG: 731.085-4 SSP/MT

CPF: 538.113.131.34

CARGO: Agente da Administração Pública III - Pedreiro

Membros: SIRLEI DAS GRACAS AUGUSTO SILVA

RG: 1.004.573 SSP/MT

CPF: 726.870.291.49

CARGO: Técnico do Nível Médio I – Escriturário

NEIVA FARTO DE CARVALHO

RG: 1.322.578-2 SSP/MT

CPF: 929.679.221-53

CARGO: Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo

ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO

RG: 1.534.212-3 SSP/MT

CPF: 004.090.241-20

CARGO: Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de Janeiro de 2019.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear os servidores ***JULIANI CAMILA DOS SANTOS, SILVANA APARECIDA AUGUSTO, TIAGO DOS SANTOS E THAISE GUIMARES LIMA,*** sob presidência da primeira, para comporem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019**do Município de Tabaporã-MT.

Nome do servidor	Função na Comissão	Cargo Efetivo	Número da Matrícula	Titulação
Juliani Camila dos Santos	Presidente	Especialista da Saúde I - Bióloga	1165	Nível Superior
Silvana Aparecida Augusto	Secretária	Técnico da Saúde I – Agente Administrativo	909	Nível Médio
Tiago dos Santos	Membro Titular	Agente de Saúde I – Agente de Combate a Endemias	1249	Nível Médio
Thaise Guimarães Lima	Membro Suplente	Especialista da Saúde I - Nutricionista	1396	Nível Superior

Artigo 2º. - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Artigo 3º. - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se

do recebimento das inscrições, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 4º. - Compete ao presidente desta comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Janeiro de 2019.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3.738/2019

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018, homologado em 14 de Março de 2018, através do Decreto nº. 3.605/2018, **NOMEIO, na data de 10/01/2019,** a Senhora **ALEXANDRA STOCKMANN LUDWIG**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.164.614-9 SESP/PR, no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 1.080/2017, e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Janeiro de 2019.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 005/2019

SIRINEU MOLETA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar processo disciplinar, com fulcro no art. 137, da Lei 218/99, contra o Servidor **WALBER MONTEIRO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5335192 SSP/PE, cadastrado no RH sob a matrícula nº 1829, servidor efetivo em estágio probatório nocargo de Técnico da Saúde II – Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Decreto nº 3.687/2018, para apurar falta funcional cometida no exercício de suas funções, que supostamente cometeu infrações aos deveres dos servidores, previsto no ***artigo 112, X e artigo 126, ambos da Lei 218/1999***, haja vista, conforme denúncia encaminhada pelo Oficio nº 348/SMS/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo este processo disciplinar ser finalizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

Artigo 2º -Constituir Comissão Processo, composta pelos servidores: **MARILUCIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS** – Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; **GIVANILDA MESSIAS DA SILVA,** Agente de Manutenção – Trabalhador de Serv Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças E Orçamento e **THANYS ALESSANDRO DE OLIVEIRA,** Técnico de Fiscalização e Arrecadação – Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças E Orçamento, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração de diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 10 de Janeiro 2019.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº168/ADM/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ **SERRALHERIA METAL TEC LTDA** / O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL (CONFECÇÃO DE PORTÕES, CORRIMÃO, ALAMBRADOS, GRELHAS, MASTRO DE VOLEIBOL, SOLDAS EM GERAL, ETC...), INCLUINDO MONTAGEM, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (USF Vila Esmeralda)./** R$ 46.596,00/Data de Assinatura 17.12.2018.

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº174/ADM/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ **SERRALHERIA METAL TEC LTDA** / O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL (CONFECÇÃO DE PORTÕES, CORRIMÃO, ALAMBRADOS, GRELHAS, MASTRO DE VOLEIBOL, SOLDAS EM GERAL, ETC...), INCLUINDO MONTAGEM, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, (ALTOS DO TARUMA)./** R$ 73.030,00/Data de Assinatura 20.12.2018.

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº162/ADM/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ **SERRALHERIA METAL TEC LTDA** / O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL (CONFECÇÃO DE PORTÕES, CORRIMÃO, ALAMBRADOS, GRELHAS, MASTRO DE VOLEIBOL, SOLDAS EM GERAL, ETC...), INCLUINDO MONTAGEM, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, (Morada do Sol)./** R$ 49.734,00/Data de Assinatura 14.12.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 18/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR LUCIANO DE ABREU O PARA O CARGO DE COMISSIONADO DE CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, o Sr.**LUCIANO DE ABREU,** brasileiro, portador do RG nº 24531294 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 048.358.681.10, para o cargo comissionado de**CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

ART. 2° - Dignar, Sr.**LUCIANO DE ABREU** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para a Secretária Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 18/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de comissionadode**CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, o senhor o Sr. **LUCIANO DE ABREU,** brasileiro, portador do RG nº 24531294 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 048.358.681.10, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 18/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

LUCIANO DE ABREU

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 44/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA SUELI MARIA BOEING CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, a Sra.**SUELI MARIA BOEING**, brasileira, portadora do RG nº 1558904-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 021.669.491-42, para o cargo de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2° - Enquadrar, a Sra.**SUELI MARIA BOEING,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Administração Suprema (GAB), em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 44/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I,** a Sra.**SUELI MARIA BOEING**, brasileira, portadora do RG nº 1558904-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 021.669.491-42, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 44/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SUELI MARIA BOEING

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 36/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORA SENHORA ANGELITA APARECIDA LIMA RAMOS PARA ADIMISTRAÇÃO SUPERIOR (GAB) E FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Município de Terra Nova do Norte – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER KUHN**, brasileiro, casado, portador do RG 0844733 0 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 790.356.041-72, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1° - DESIGNAR, a Sra**. ANGELITA APARECIDA LIMA RAMOS,** brasileira, portadora do RG nº 1034915-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 981.529.801.10, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretária Municipal de Administração, para a Administração Superior (GAB), e dá outras providências.

ART. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº37/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, a Sra.**RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI**, brasileira, portadora do RG nº 18338763 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 020.610.331.05, para o cargo comissionado de **CHEFE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2° - Designar, a Sra.**RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 37/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**CHEFE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS,** a Sra. **RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI**, brasileira, portadora do RG nº 18338763 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 020.610.331.05, no dia 07 de Janeiro 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 37/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TAINARA CERVO OLIVEIRA PINTO

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 39/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA ELIANE DAGUETTI PARA O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DE CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR a Sra.**ELIANE DAGUETTI**, brasileira, portadora do RG nº 1655060-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 010.971.871-28, para o cargo de**ENCARREGADO DE CONTROLE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

ART. 2° - Enquadrar, a Sra.**ELIANE DAGUETTI** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Revoga Portaria GP nº 262/2018 de 10 de dezembro de 2018.

ART. 4° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 39/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO DE CONTROLE,** á Sra.**ELIANE DAGUETTI**, brasileira, portadora do RG nº 1655060-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 010.971.871-28, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 39/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

ELIANE DAGUETTI

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 38/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR VALDECY PEREIRA DOS SANTOS PARA CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr.**VALDECY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 731717 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 595.012.781.15, para o cargo de**SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Designar, o Sr.**VALDECY PEREIRA DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 38/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO,** o Sr.**VALDECY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 731717 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 595.012.781.15, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 38/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

VALDECY PEREIRA DOS SANTOS

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 10/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR RUDI BECKER PARA CARGO COMISSIONADO DEPARTAMENTO DE DISTRIBUÇÃO DE MATERIAL E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr. **RUDI BECKER**, brasileiro, portador do RG nº 13/r 1.153-095 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 423.392.439.04, para o cargo de**DEPARTAMENTO DE DISTRIBUÇÃO DE MATERIAL E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

ART. 2° - Dignar, o Sr. **RUDI BECKER,** lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 10/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL IV,** o Sr.**RUDI BECKER**, brasileiro, portador do RG nº 13/r 1.153-095 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 423.392.439.04, no dia 07 de janeiro 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 10/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

RUDI BECKER

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 11/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR EDEGAR POLANO MENDES PARA O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr. **EDEGAR POLANO MENDES,** brasileiro, portador do RG nº 555913 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 299.608.861.15, para o cargo de**ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2° - Dignar, o Sr.**EDEGAR POLANO MENDES,** lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 11/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO**, o senhor **EDEGAR POLANO MENDES,** brasileiro, portador do RG nº 555913 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 299.608.861.15, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 11/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

EDEGAR POLANO MENDES

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 12/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA KARINE TEIXEIRA DE LIMA CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR á Sra.**KARINE TEIXEIRA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 20858221 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 054.007. 131-57, para o cargo comissionado de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ART. 2° - Dignar, a Sra.**KARINE TEIXEIRA DE LIMA** lotado no Gabinete do Prefeito, para a lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 12/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I,** á Sra.**KARINE TEIXEIRA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 20858221 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 054.007.131-57, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 12/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

KARINE TEIXEIRA DE LIMA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 13/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR NATALINO ALVES CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr.**NATALINO ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 21317372 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 036.246.711.03, para o cargo comissionado de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Dignar, o Sr.**NATALINO ALVES** lotado no Gabinete do Prefeito, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 13/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I,** o Sr.**NATALINO ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 21317372 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 036.246.711.03, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 13/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

NATALINO ALVES

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 14/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA MARTA SOUZA CORREIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR á Sra.**MARTA SOUZA CORREIA**, brasileira, portadora do RG nº 24530832 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 048.404.161-41, para o cargo comissionado de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ART. 2° - Dignar, a Sra.**MARTA SOUZA CORREIA** lotado no Gabinete do Prefeito, para a lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 14/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I,** á Sra.**MARTA SOUZA CORREIA**, brasileira, portadora do RG nº 24530832 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 048.404.161-41, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 14/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

MARTA SOUZA CORREIA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 15/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA ROSA MARIA GONÇALO DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR á Sra. **ROSA MARIA GONÇALO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 1733423-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 021.088.891.16, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Administração Superior (GAB).

ART. 2° - Dignar, a Sra.**ROSA MARIA GONÇALO DA SILVA** lotado no Gabinete do Prefeito, para a lotado na Administração Superior (GAB), em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 15/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I,** á Sra.**ROSA MARIA GONÇALO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 1733423-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 021.088.891.16, no dia 07 de janeiro e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 15/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONÇALO DA SILVA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº16/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA:NOMEIA SENHORA TAINARA CERVO OLIVEIRA PINTO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR á Sra.**TAINARA CERVO OLIVEIRA PINTO**, brasileira, portadora do RG nº 2421063-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 046. 737.441.44, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2° - Dignar, a Sra.**TAINARA CERVO OLIVEIRA PINTO** lotado no Gabinete do Prefeito, para a lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 16/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I,** á Sra.**TAINARA CERVO OLIVEIRA PINTO**, brasileira, portadora do RG nº 2421063-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 046.737.441.44, no dia 07 de Janeiro 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 16/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TAINARA CERVO OLIVEIRA PINTO

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 17/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR JEFRESON CACHONE DOS ANJOS O PARA O CARGO DE COMISSIONADO DE DIRETOR DEPARTAMENTO CONTÁBIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, o Sr.**JEFRESON CACHONE DOS ANJOS,** brasileiro, portador do RG nº1586963-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 002.322. 361-86, para o cargo comissionado de**DIRETOR DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

ART. 2° - Dignar, Sr.**JEFRESON CACHONE DOS ANJOS** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para a Secretária Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 17/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de comissionadode**DIRETOR DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, o senhor **JEFRESON CACHONE DOS ANJOS,** brasileiro, portador do RG nº1586963-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 002.322.361-86, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 17/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

JEFRESON CACHONE DOS ANJOS

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 19/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA ELIZANE REBEIRO ROSA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE COMPRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sra**. ELIZANE REBEIRO ROSA**, brasileira, portadora do RG nº 00192151-1 SEJSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 046.452. 331-14 para o cargo comissionado de**SUPERVISOR DE COMPRAS,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2° - Dignar, Sra.**ELIZANE REBEIRO ROSA** lotado na Secretária Municipal de Fazenda, para a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 19/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**SUPERVISOR DE COMPRAS,** a Sra. **ELIZANE REBEIRO ROSA**, brasileira, portadora do RG nº 00192151-1 SEJSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 046.452.331-14, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 19/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

ELIZANE REBEIRO ROSA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 20/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR VOLMIR ZANBENEDETTI DOS SANTOS PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE TESOURARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sr. **VOLMIR ZANBENEDETTI DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº71000-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 572. 301.101-49, para o cargo comissionado de**DIRETOR DE TESOURARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

ART. 2° - Dignar, Sr.**VOLMIR ZANBENEDETTI DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para a Secretária Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 20/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**DIRETOR DE TESOURARIA**, o senhor **VOLMIR ZANBENEDETTI DOS SANTOS,** brasileira, portador do RG nº71000-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 572.301.101-49, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 20/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

VOLMIR ZANBENEDETTI DOS SANTOS

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 22/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR DIRCEU FERNADES PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO ADJUNTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sr. **DIRCEU FERNADES,** brasileiro, portador do RG nº1292966-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 884.941.791-87, para o cargo de**SECRETARIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Dignar, o Sr.**DIRCEU FERNADES** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 22/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**SECRETARIO ADJUNTO**, o senhor **DIRCEU FERNADES,** brasileiro, portador do RG nº1292966-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 884.941.791-87, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e

honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 22/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

DIRCEU FERNADES

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 23/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDOR SENHOR PAULO RICARDO GARCIA SOARES DA SILVA PARA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (GAB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Município de Terra Nova do Norte – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER KUHN**, brasileiro, casado, portador do RG 0844733 0 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 790.356.041-72, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1° - DESIGNAR, o Sr**. PAULO RICARDO GARCIA SOARES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 1572676-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 017.190.591.10, no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS,** lotado na Secretária Municipal Infraestrutura e Saneamento, para a Administração Superior (GAB) e dá outras providências.

ART. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 24/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES FEITOSA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE MAQUINÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sr. **ANTONIO CARLOS RODRIGUES FEITOSA,** brasileiro, portador do RG nº369143-9 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 786.670.702-20, para o cargo comissionado de**CHEFE DE MAQUINÁRIOS,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Dignar, o Sr.**ANTONIO CARLOS RODRIGUES FEITOSA** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 24/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**CHEFE DE MAQUINÁRIOS,** o senhor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES FEITOSA,** brasileira, portador do RG nº369143-9 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 786.670.702-20,no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 24/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RODRIGUES FEITOSA

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 40/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR GILVO JOSE ZINNI PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE EQUIPE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr. **GILVO JOSE ZINNI,** brasileiro, portador do RG nº1414716 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 153.222.629.20, para o cargo comissionado de**CHEFE DE EQUIPE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ART. 2° - Designar, o Sr. **GILVO JOSE ZINNI,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 40/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**CHEFE DE EQUIPE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, o Sr. **GILVO JOSE ZINNI,** brasileiro, portador do RG nº1414716 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 153.222.629.20, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 40/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

GILVO JOSE ZINNI

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 41/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR JHONATTHAN HESTHEVAN SILVEIRA RODRIGUES PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, o Sr.**JHONATTHAN HESTHEVAN SILVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portador do RG nº 2851565-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 063.025.671.30, para o cargo de**ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2° - Designar, Sr.**JHONATTHAN HESTHEVAN SILVEIRA RODRIGUES,** lotado na Secretária Municipal de Administração, para a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 41/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I,** o Sr.**JHONATTHAN HESTHEVAN SILVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portador do RG nº 2851565-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 063.025.671.30, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 41/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

JHONATTHAN HESTHEVAN SILVEIRA RODRIGUES

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 25/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR OLMIR TREVISAN PARA O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sr.**OLMIR TREVISAN**, brasileiro, portador do RG nº 786903 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 581.766.081.49, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE CONTROLE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2° - Dignar, o Sr.**OLMIR TREVISAN** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências

ART. 3° - O ato descrito no ART. 1° se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 4° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 25/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO DE CONTROLE,** o Sr.**OLMIR TREVISAN**, brasileiro, portador do RG nº 786903 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 581.766.081.49, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 25/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

OLMIR TREVISAN

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 42/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA LEILA DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE REABILITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, a Sra.**LEILA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 12835056 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 880.963.511.68, para o cargo de**SUPERVISOR DE REABILITAÇÃO**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

ART. 2° - Enquadrar, a Sra.**LEILA DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 42/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**SUPERVISOR DE REABILITAÇÃO,** a Sra.**LEILA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 12835056 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 880.963.511.68, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 42/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

LEILA DA SILVA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 43/2018

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR VICTOR HUGO LIMA MANFRIN PARA O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr.**VICTOR HUGO LIMA MANFRIN**, brasileira, portador do RG nº 2628702-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 061.272.021. 75, para o cargo comissionado de**ENCARREGADO CONTÁBIL**, lotado na Secretária Municipal de Fazenda.

ART. 2° - Designar, Sr.**VICTOR HUGO LIMA MANFRIN,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretária Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 43/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO CONTÁBIL,** o Sr.**VICTOR HUGO LIMA MANFRIN**, brasileira, portador do RG nº 2628702-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 061.272.021.75, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 42/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

VICTOR HUGO LIMA MANFRIN

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 26/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA TALITA CANDIOTTI PARA CARGO COMISSIONADO DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sra.**TALITA CANDIOTTI**, brasileira, portadora do RG nº 11501588 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 001.654.571.04, para o cargo de**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado na Administração Superior (GAB).

ART. 2° - Designar, a Sra.**TALITA CANDIOTTI** lotado no Gabinete do Prefeito, para a lotado na Administração Superior (GAB), em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 26/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** Sra.**TALITA CANDIOTTI**, brasileira, portadora do RG nº 11501588 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 001.654.571.04, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 26/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TALITA CANDIOTTI

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 27/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SUMULA: NOMEIA SENHORA GEISIANE DE JESUS FERREIRA PARA O CARGO COMISSIONADO SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-

ÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sra**. GEISIANE DE JESUS FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1628799-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 020. 991.571-46, para o cargo comissionado**, SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS** lotado na Secretaria Municipal de Assistência social.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 27/ 2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado **SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS,** Sra. **GEISIANE DE JESUS FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1628799-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 020.991.571.-46, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 27/ 2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

GEISIANE DE JESUS FERREIRA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 28/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR EDSON ALVES FERREIRA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr.**EDSON ALVES FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1923562-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 535.886.491.15, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE CONTROLE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2° - Enquadrar, o Sr.**EDSON ALVES FERREIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 69/ 2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 28/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO DE CONTROLE,** Sr.**EDSON ALVES FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1923562-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 535.886.491.15 no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 28/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

EDSON ALVES FERREIRA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 29/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHORA TATIANE KOCH PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE EQUIPE DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, Sra.**TATIANE KOCH**, brasileira, portadora do RG nº 1601895-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 023.720.931.42, para o cargo comissionado de**CHEFE DE EQUIPE DE SANEAMENTO**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Designar, a Sra.**TATIANE KOCH** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 29/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**CHEFE DE EQUIPE DE SANEAMENTO,** a Sra. **TATIANE KOCH**, brasileira, portadora do RG nº 1601895-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 023.720.931.42, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 29/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TATIANE KOCH

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 30/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR CLEBER TERRAS DOS SANTOS PARA O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DE COLETA DE RESIDUOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr. **CLEBER TERRAS DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 31253865 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 067.515. 371.90, para o cargo comissionado de**ENCARREGADO DE COLETA DE RESIDUOS**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Designar, o Sr.**CLEBER TERRAS DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 30/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO DE COLETA DE RESIDUOS**, o Sr. **CLEBER TERRAS DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 31253865 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 067.515.371.90, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 30/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CLEBER TERRAS DOS SANTOS

EMPOSSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 31/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR ELIEL DOS SANTOS SOARES PARA O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr.**ELIEL DOS SANTOS SOARES**, brasileira, portador do RG nº 27482057 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 060.201.111. 64, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE URBANISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Designar, o Sr.**ELIEL DOS SANTOS SOARES,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 31/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**ENCARREGADO DE URBANISMO,** o Sr.**ELIEL DOS SANTOS SOARES**, brasileira, portador do RG nº 27482057 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 060.201.111.64, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 31/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

ELIEL DOS SANTOS SOARES

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 32/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR ANDERSON MATOS PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr.**ANDERSON MATOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 27065626 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 059.887.551.43, para o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Designar, o Sr.**ANDERSON MATOS PEREIRA DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2018.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 32/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO,** o Sr**. ANDERSON MATOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 27065626 SSP/

MT, inscrito no CPF sob o nº 059.887.551.43, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 32/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

ANDERSON MATOS PEREIRA DA SILVA

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 33/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR WILSON OLIVEIRA COUTO PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE EQUIPE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr. **WILSON OLIVEIRA COUTO**, brasileira, portador do RG nº 860 551 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 846.926.931.34, para o cargo comissionado de **CHEFE DE EQUIPE URBANA**, lotado na Secretária Municipal de Agricultura.

ART. 2° - Designar, o Sr.**WILSON OLIVEIRA COUTO,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 33/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**CHEFE DE EQUIPE URBANA,** o Sr. **WILSON OLIVEIRA COUTO**, brasileira, portador do RG nº 860 551 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 846.926.931.34, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 33/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

WILSON OLIVEIRA COUTO

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 34/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR PAULO VALDECIR POMPER PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr. **PAULO VALDECIR POMPER**, brasileiro, portador do RG nº 10579540 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 650.252.701.97, para o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

ART. 2° - Designar, o Sr.**PAULO VALDECIR POMPER,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para a lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 34/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo comissionado de**SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** o Sr. **PAULO VALDECIR POMPER**, brasileiro, portador do RG nº 10579540 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 650.252.701.97, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 34/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

PAULO VALDECIR POMPER

Empossado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 35/2019

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA SENHOR AILTO FERNANDES AJALA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ALMOXERIFADO E FROTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR o Sr. **AILTO FERNANDES AJALA,** brasileiro, portador do RG nº 2393484-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 012.046.931.61, para o cargo comissionado de**SUPERVISOR DE ALMOXERIFADO E FROTA**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2° - Enquadrar, o Sr.**AILTO FERNANDES AJALA,** lotado Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretária Municipal de Infra-

estrutura e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 69/2018, e dá outras providências.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JANEIRO DE 2018.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 35/2019

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de**SUPERVISOR DE ALMOXERIFADO E FROTA,** o Sr. **AILTO FERNANDES AJALA,** brasileiro, portador do RG nº 2393484-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 012.046.931.61, no dia 07 de janeiro de 2019 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 35/2019, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

AILTO FERNANDES AJALA

EMPOSSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
PORTARIA Nº 002/2018 TORIXORÉU– MT, 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 002/2018 TORIXORÉU– MT, 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre designação de servidores para ocupar o cargo de Pregoeiro e Equipe de Apoio."

A Excelentíssima Senhora Prefeita **INÊS MORAES MESQUITA COELHO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TORIXORÉU**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições outorgadas pelos incisos VII e XIII do artigo 51 ambos da LOM do Município de Torixoréu - MT; faz saber que a Câmara Municipal de Torixoréu - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, cujo teor preleciona que o Pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser investidos por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a nomeação de servidores ativos e temporários para ocupar as funções de Pregoeiro, Equipe de Apoio e por derradeiro dos respectivos Suplentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019: como Pregoeira **EUQUÊNIA GOUVEIA PEREIRA** e como equipe de apoio e **Carlos Cesar Inácio de Carvalho e Eurice dos Santos Freitas**.

Artigo. 2º - Fica nomeado o servidor **Alziro Paulo da Silva Vieira,** como suplente da Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Torixoréu - MT, 02 de janeiro de 2019.

INÊS MORAES MESQUITA COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Materiais de Construção.

Nº do Contrato: 029/2018.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: MARGARETE ZÍLIO - ME.

CNPJ: 01.888.465/0001-93.

Objeto: Aquisição por parte do CONTRATANTE e fornecimento por parte da CONTRATADA, de Materiais de Construção em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente; Assistência Social Trabalho e Cidadania; Obras Viação Urbanismo e Saneamento, e Esporte e Lazer, de conformidade com os quantitativos e descrições na forma do Anexo Único deste Contrato.

Valor total: R$103.870,72 (cento e três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Cód. Dotação Orçamentária:

(50) 05.001.12.122.0007.2.027-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(150) 06.001.10.122.0009.2.036-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(159) 06.002.10.301.0010.2.037-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(223) 07.001.08.122.0016.2.049-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(289) 08.001.15.451.0001.2.055-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(297) 08.001.15.452.0021.2.059-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(312) 08.002.26.782.0020.2.057-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(289) 08.002.26.782.0020.2.058-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(328) 09.001.20.122.0001.2.062-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(355) 10.001.27.812.0024.1.097-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência do Contrato: Até 28/02/2019.

Data de assinatura: 12/12/2018.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

MARGARETE ZÍLIO VIECELLI

Pela Contratada.

PORTARIA Nº 008/2019

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo LOURENÇO SCHMITT – *Vigia,* vinculado à Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 101.004.373-3 SSP/RS e CPF nº 400.397. 229-53, por um período de 60 (sessenta) dias, de 02 de janeiro de 2019 até 03 de março de 2019, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 07 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

O Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ; tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018, realizado em 07 de dezembro de 2018 e homologado em 24 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: VIGIA – Secretaria de Saúde.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JHON CLEITON BUENO RIBEIRO	050	1º Aprovado

CARGO: MOTORISTA.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGENES MIKAEL MIRANDA	056	2º Classificado

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa física - CPF;

- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

- Carteira de Trabalho (CTPS);

- Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo;

- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que a exijam);

- Comprovante de residência;

- Certidão de Casamento (se houver);

- Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

- CPF dos filhos;

- Registro junto ao Conselho respectivo (para os cargos de profissão regulamentada).

- Conta bancária;

- Qualificação Cadastral (correta) emitida no endereço:

http://portal.esocial.gov.br/institucional/consult...

ORIGINAL:

– Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 09 de Janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2019

Dispõe sobre Promoção de Classe de servidora efetiva lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 61, inciso I, e art. 62, § 1º, da Lei Municipal nº 551, de 28 de novembro de 2014 e alterações posteriores;

Considerando o teor do Certificado do Ensino Médio – modalidade Educação de Jovens e Adultos à Distância, expedido pelo Instituição de Ensino Charles Barbage, apresentado pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Promoção de Classe à servidora efetiva ocupante do cargo de Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma disposta no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O novo enquadramento dos vencimentos por conta da promoção ora concedida, demonstrado no anexo único desta Portaria, observará a Tabela do Anexo XI da Lei nº 551, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2019 e subsequentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 07 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Portaria nº 009/2019)

TABELA DE PROMOÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORA EFETIVA LOTADA

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

			Enquadramento ATUAL			ENQUADRAMENTO 2019		
Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Classe	Nível	Data	Classe	Nível
256	MARCIA DE SOUZA DA SILVA	ZELADORA	01/03/2003	A	06	07/01/2019	B	06

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 03/2019; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME ESPECIFIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 28/01/2019 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br.. Vale de São Domingos – MT, 09 de Janeiro de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **FILIPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, brasileiro, Gestor Público, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1573647-7 SSP/MT - Data de Emissão 12/06/2017 e inscrito no CPF nº 023.054. 551-35, Matrícula nº130019, para acompanhar e fiscalizar a execução do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017, firmado com a empresa **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.247.425/0001-16 e sob o NIRE nº 51201150974, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso do Sistema Informatizado de Gestão, composta por Ambiente de Desenvolvimento, Ambiente de Operação e Gestão e Infra-estruturar Operacional na modalidade de computação em nuvem; manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico remoto e in loco, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2.019.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 02/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 093/2017**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 093/2017**, firmado com a empresa Contratante **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35**, com sede na Rua Tamoios nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP CEP: 04630-000, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, com locação de equipamentos de informática: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, em equivalência com as especificações constantes no termo de referência do presente edital, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT, conforme especificações constantes deste Termo de referência, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 01/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 103/2017**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 103/2017**, firmado com a empresa Contratante **ZETTA FROTAS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42** , com sede na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Bairro Sacomã, São Paulo – SP, CEP: 04.298-000, que tem como objeto:contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT, conforme especificações constantes deste Termo de referência, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 06/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 123/2018**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 123/2018**, firmado com a empresa Contratante **OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no **CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11**, com sede no ST Setor Comercial Norte s/nº, Quadra 03, Bloco A, Andar Térreo – parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, Asa Norte, Brasilia – DF, CEP: 70. 713-900, **que tem como objeto**:**contratação deempresa especializada em telecomunicações, que possuem outorga da ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoa,, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, originados de terminais moveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 04/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 109/2017**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 109/2017**, firmado com a empresa Contratante **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE MATO GROSSO),** inscrita no **CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03**, com sede na Rua ST SBN, Quadra 01, Bloco A, s/nº , Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.002-900, que tem como objeto:prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, conforme especificações constantes deste Termo de referência, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022/CPSPAD/SAD/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente MARCOS RODRIGUES DA SILVA, suplente do presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, como Presidente, tendo em vista o pedido de desligamento do presidente titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até a data da nomeação do titular.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 08 de janeiro de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 03/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 112/2017**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 112/2017**, firmado com a empresa Contratante **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ sob o nº 36.932.853/0001-09**, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 825, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-370, **que tem como objeto**:contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, conforme especificações constantes deste Termo de referência, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

AVISO DE RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N. 18/2018

Processo n. 548294/2018. Objeto: seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Reforma do Estádio Benedito Laurindo de Souza “Dito Souza”, localizado na Rua Isabel Pinto de Campos Esquina com a Rua Miguel Marcondes, S/Nº - Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e **DECLARA DESCLASSIFICADAS,** por desatendimentos ao Instrumento Convocatório as propostas de preços das empresas: **CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, CNPJ: 16.868.802/0001-58 e **R M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93. E **DECLARA CLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **RETA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP**, CNPJ: 00.541.815/0001-88 em **1º lugar** no valor de **R$ 1.658.459,78** (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e **CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME**, CNPJ: 10.788.243/0001-90 em **2º lugar** no valor de **R$ 1.751.236,49 (Um milhão setecentos e cinquenta e um reais duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. Assim, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** a licitante: **RETA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP**, CNPJ: 00.541.815/0001-88 **VENCEDORA** do certame. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **12.1.**. A ata da presente sessão esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 08 de

janeiro de 2019. **Elizangela Batista de Oliveira** Presidente Substituta da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2018

Processo n. 547813/2018. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminha empilhável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, na ocasião da sessão do dia 27/12/2018 em decorrência da inabilitação das empresas participantes do certame, este tornou-se **FRACASSADO**. Várzea Grande-MT, 01 de janeiro de 2018. Carlino Agostinho - Pregoeiro

PORTARIA Nº 001/2019/SEGEFAZ/VG_MT

Dispõe sobre a constituição de comissão especial, com prerrogativas e atribuições necessárias, com a finalidade de verificação dos dados tributários relativos ao ISSQN e acessórios que o seguem, assim como, adeliberação quanto às medidas necessárias para sanar tais inconsistências.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO, Secretária Municipal de Gestão Fazendária do município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO asdiversas migrações do sistema tributário municipal, e as inúmeras inconsistências identificadas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO que a verificação dos dados requer análise multidisciplinar, envolvendo a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da depuração dos créditos tributários, e a ausência desta depuração do ISS poderá causar prejuízos tanto ao erário público quanto aos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão especial responsável pela análise e verificação das informações relativas ao ISSQN e acessórios que o seguem, inseridas/lançadas nos últimos bancos de dados da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 2ºA comissão tem como finalidade a depuração dos lançamentos tributários do referido imposto, para fins de inscrição em dívida ativa ou conta corrente fiscal com vistas à cobrança do crédito, tanto administrativa quanto judicialmente.

Art. 3ºA comissão especial será responsável pela confirmação da veracidade e autenticidade das informações presentes no sistema E-Agata e e-NFS, podendo a qualquer tempo, solicitar relatórios, requisitar informações técnicas aos responsáveis pelo sistema de informatização tributária atual e antecedente, necessárias a sua instrução, de modo a garantir o bom andamento dotrabalho a ser desenvolvido.

Parágrafo Único: A comissão poderá emitir ordens de serviço de auditoria a contribuintes, com a execução através das autoridades fiscais que dela fizerem parte, para eventualmente confrontar informações apuradas pela comissão, em livros fiscais e/ou outros documentos que a legislação aponte como hábeis para esta verificação.

Art. 4º A comissão, após análises e questionamentos inseridos nos artigos supra, deverá efetuar, quando possível, a confirmação dos dados tributários constantes no sistema tributário atual através de conferência no banco de dados dos seus antecessores, quais sejam: Nota Control e Betha Tributos.

Art. 5º Cabe à comissão decidir, nos casos de lançamento e ou revisão de ofício ou quando provocada por contribuinte através de regular processo administrativo, sobre a suspensão, baixa, cancelamento e lançamentos complementares dos créditos tributários, observada a legislação federal e municipal.

Art. 6º Cabe à comissão elaborar estudo sobre possíveis soluções para a inconsistência das informações fiscais no prazo de seis (06) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º A comissão é composta pelos seguintes membros, a saber:

Nome:	**Cargo e/ou Função e / ou vínculo:**
Lucinéia dos Santos Ribeiro	Secretaria de Gestão Fazendária
José Fabricio da Silva Nascimento	Superintendente de Receita
Sadora Xavier Fonseca Chaves	Procuradoria Geral do Município
Kleber Ferreira Ribeiro	Controladoria Geral do Município
Adriana Correa da Costa de Area Leão Monteiro	Secretaria de Assuntos Estratégicos
Daniel da Silva Martin Neto	Coordenador de Cobrança e Arrecadação
José Carlos Calegari Filho	Coordenador de Fiscalização
Atila Alves Coli Cardoso	Inspetor de Tributos Municipais
Miriam Helena Crepaldi Barros	Inspetor de Tributos Municipais
Adriana Schilitter	Auditora Fiscal Tributário da Receita Municipal
Elaine T. de Souza Lobo	Assessora Especial do Gabinete
Régis Poderoso de Souza	Assessor Especial
João Paulo Alves de Araújo	Assessor Especial

§ 1º A comissão será coordenada peloSecretario Municipal de Gestão Fazendária e pelo Coordenador de Fiscalização.

§ 2º Fica designado para exercer a função de secretário desta comissão oservidorRégis Poderoso de Souza, sem prejuízo de suas demais funções e atribuições.

§ 3º A comissão se auto-regulamentará quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.

§ 4º Fica designado para exercer função de secretário suplente desta comissão oservidor João Paulo Alves de Araújo, sem prejuízo de suas demais funções e atribuições.

§ 5º As reuniões deverão ocorrer com no mínimo cinqüenta por cento (50%) dos membros da comissão.

Art. 8º Fica facultado ao Secretário Municipal de Gestão Fazendária, se necessário for, ou em decorrência da demanda de atividade, substituir, excluir ou incluir novos membros a essa comissão visando garantir a conclusão dos trabalhos dentro do prazo e de forma eficiente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 09 de Janeiro de 2019.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretária Interina Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 05/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 016/2016**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 016/2016**, firmado com a empresa Contratante **RADELGO LOCAÇÃO DE SOM E**

TENDAS E PALCOS EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.890. 953/0001-35**, com sede na Rua Oitenta e Cinco nº 01, Quadra 19, Setor I, Bairro CPA III, Cuiabá/MT, CEP: 78.058-090, que tem como objeto:contratação de pessoa jurídica especializada, sob demanda, para prestação de serviços de sonorização, iluminação de palco e gerador móvel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/ MT, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

ATO Nº 020/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÀRZEA GRANDE, *LUCIMAR SACRE DE CAMPOS*, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n°. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar N° 035/ 2017, instaurado pela Portaria nº 112/CPSPAD/SAD/2018, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, cujo julgamento final se deu no dia 03 de dezembro de 2018, com efeitos a partir deste julgamento;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, EXONERA a pedido o servidor EDIMILSON ALVES PEREIRA, matricula nº 11855, Agente de Segurança e Manutenção nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.164/91.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 07 de janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 018/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÀRZEA GRANDE, *LUCIMAR SACRE DE CAMPOS*, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n°. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar N° 036/ 2017, instaurado pela Portaria nº 113/CPSPAD/SAD/2018, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, cujo julgamento final se deu no dia 10 de dezembro de 2018, com efeitos a partir deste julgamento;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, EXONERA o servidor EDINEY DOS SANTOS, matricula nº 11947, Professor I a IV nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.164/91.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 07 de janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

EDITAL Nº 001/2019/SMDUET/SPH

RELAÇÃO DOS PRÉ-APROVADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – "RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS – 1ª e 2ª ETAPAS"

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 3.680/2011, bem como a Constituição Federal, artigo 37, com vistas a garantir os princípios da legalidade, transparência, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, vem através do presente oficializar tornando público a Seleção **de 13.651(treze mil, seiscentos e cinqüenta e hum) proponentes PRÉ-APROVADOS ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, que compõe o Cadastro Habitacional do Município de Várzea-Grande/MT,** através dos critérios estabelecidos pela Portaria nº 412, de 06 de AGOSTO de 2015 e Decreto Municipal nº 024/2018. Outrossim, informamos que o **PRAZO de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital,**

para apresentação de RECURSO junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo – **HABITAÇÃO.**

Do Objetivo: Dar conhecimento à população da **Relação dos proponentes 13.651**(treze mil, seiscentos e cinqüenta e hum) **PRÉ-APROVADOS** após consultas realizadas junto ao CADÚNICO, que **IRÃO PARTICIPAR do SORTEIO para o RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ª E 2ª ETAPAS – REGIÃO MÁRIO ANDREZZA/VG.**

PRAZO PARA RECURSO – de 10/01 à 16/01/2019.

Publique-se.

Várzea Grande-MT, 10 de Janeiro de 2019.

Ednety Godoy Figueiredo e Silva

Superintendente de Políticas Habitacionais

José Roberto Amaral de Castro Pinto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ABDANY LOURENA PROFETA DA CRUZ	29/01/1987	13110371404	022.093.711-71	79845	2- GRUPO I
ABEGAIL DA SILVA	12/05/1964	17032557676	327.389.431-87	29651	3-GRUPO II
ABEL MARCHEZINI	10/07/1977	20443780751	883.044.181-34	26496	4- GRUPO III
ABIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	16/02/1998	16120470108	062.211.001-27	96959	4- GRUPO III
ABIA GRAZIELE ARRUDA DA SILVA	05/02/1980	1297844040801	935.841.051-53	47296	3-GRUPO II
ABIGAIR ALVES BASTOS	31/01/1962	16149194672	469.198.481-04	25494	4- GRUPO III
ABILENE DO NASCIMENTO SILVA	18/12/1971	12412855880	814.682.374-20	28835	3-GRUPO II
ABILIO PEREIRA NEVES	16/05/1937	21230941969	694.524.401-63	93778	0- IDOSO
ABILIO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	05/05/1986	23798111843	704.553.561-90	96409	1- DEFICIENTE
ABRAHAO CESAR MONTEIRO	16/03/1959	12091763626	209.089.381-87	33775	4- GRUPO III
ABRAO NUNES	17/07/1957	10772905069	143.366.001-63	15015	0- IDOSO
ACACIO COSTA	09/04/1960	12043510306	275.015.901-68	34142	3-GRUPO II
ACACIO MANOEL DO ROSARIO DOMINGOS	27/11/1955	10105784475	280.527.901-82	21982	0- IDOSO
ACENIRA MARIA DA SILVA	16/10/1985	16122860035	015.373.491-47	26595	1- DEFICIENTE
ACINDINA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	20/04/1968	16023040447	632.293.581-04	16415	4- GRUPO III
ACINDINA DE CAMPOS SILVA	12/07/1964	16019865976	033.802.421-28	31883	1- DEFICIENTE
ADA ALVES DA ROCHA	29/05/1972	23684204419	039.285.821-51	08451	3-GRUPO II
ADADILSON AURINO DE CAMPOS	05/09/1980	12969159408	690.010.221-20	37786	4- GRUPO III
ADAIANE LUCIANA ROMAO	16/02/1991	16010864098	019.534.546-07	61398	3-GRUPO II
ADAIL DAS DORES DA SILVA	21/03/1975	12820167405	841.867.631-00	22653	3-GRUPO II
ADAIL MADALENA DE CAMPOS	05/06/1970	12316978780	503.113.601-49	66169	4- GRUPO III
ADAILCE SANTANA BISPO	31/07/1975	13034574400	012.507.741-60	10223	3-GRUPO II
ADAILTON JÚNIO FERREIRA OLIVEIRA	30/01/1985	16109127818	084.247.556-77	18000	1- DEFICIENTE
ADAIR ANDREZA RAMOS	23/10/1938	23663490277	103.057.421-91	38797	0- IDOSO
ADAIR MARIA DA CRUZ	27/08/1967	16144042564	797.092.141-87	26173	1- DEFICIENTE
ADALBERTO GERVASIO FILHO	15/09/1975	12616832404	545.382.701-72	98289	4- GRUPO III
ADALHA DA SILVA	07/02/1956	12145673905	474.262.501-30	47842	0- IDOSO
ADAMILTON DA SILVA GONÇALVES	31/12/1991	2124422935201	057.209.601-12	04283	1- DEFICIENTE
ADAO BATISTA DOS SANTOS	20/12/1986	13296564402	023.266.281-95	13577	4- GRUPO III
ADAO DO ESPIRITO SANTO	28/03/1969	12238636139	571.099.821-49	70889	4- GRUPO III
ADAO GARCIA DAS NEVES	17/10/1954	10090054064	080.435.071-04	62810	0- IDOSO
ADAO LEITE DIAS	15/03/1976	21267373980	881.507.121-00	53917	4- GRUPO III
ADAO LOPES DE ARRUDA	16/05/1983	12910359400	002.573.051-73	12481	4- GRUPO III
ADAO MARQUES DE CAMPOS	30/04/1980	13324045311	011.368.531-97	52415	4- GRUPO III
ADÃO OLIVEIRA DA COSTA	26/03/1983	12715605406	001.106.071-98	41588	4- GRUPO III
ADAO RODRIGUES CASTILHO	30/11/1951	23661479470	143.121.821-91	23931	0- IDOSO
ADAO SANTANA DOS SANTOS	06/08/1974	12460405474	621.026.991-53	26681	3-GRUPO II
ADAO TIENE DE CAMPOS	21/06/1977	12626114407	856.325.541-04	69631	4- GRUPO III
ADAO VITURINO SANTANA	10/07/1970	23826437019	016.133.351-64	40065	1- DEFICIENTE
ADEILDES MARQUES DE BARROS	17/11/1971	16166859970	545.170.101-63	59425	4- GRUPO III
ADEIR MARIA DO CARMO CORREA	06/11/1973	16022580723	668.027.681-00	42983	3-GRUPO II
ADEJAIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	21/03/1972	12460421399	001.650.881-50	79192	3-GRUPO II
ADELAIDE ROSARIA SILVA SANTOS	05/04/1972	16169760711	759.446.771-04	61944	3-GRUPO II
ADELAINE SOARES DE MORAES	06/06/1992	21200402512	046.846.031-48	55417	3-GRUPO II
ADELAR RODRIGUES DA COSTA	23/11/1973	12305474840	385.973.812-72	44710	4- GRUPO III
ADELIA MARQUES ALMEIDA DE LIMA	24/08/1955	12407335300	460.254.721-49	30135	0- IDOSO
ADELIA PEREIRA	22/08/1961	16123902556	953.208.731-15	27023	3-GRUPO II
ADELINA ANTONIA DA SILVA	02/01/1985	16132146491	009.765.331-46	56616	3-GRUPO II
ADELINA BENEDITA DA SILVA LEMES	07/09/1969	16022778841	650.516.021-34	32728	4- GRUPO III
ADELINA DE SOUZA XAVIER SANTANA	15/07/1979	12732564402	975.806.861-04	38990	2- GRUPO I
ADELINA FRANCISCA DE PAULA	07/04/1959	17005829601	303.811.181-34	40631	3-GRUPO II
ADELINA MARIA DA SILVA SALES	07/04/1987	2066409810401	733.582.581-49	34286	1- DEFICIENTE
ADELINA MONTEIRO ORTEGA	01/04/1979	12845891980	011.641.131-78	48656	3-GRUPO II
ADELINA MOREIRA DE JESUS	01/05/1992	23807463204	050.035.251-84	84933	3-GRUPO II
ADELITA DE SOUZA OLIVEIRA	12/09/1978	2120951437201	016.894.021-30	35874	3-GRUPO II
ADELITA PEREIRA DE SOUZA	25/02/1965	16019732968	474.062.321-87	61283	3-GRUPO II
ADELSON FERREIRA DA SILVA	10/03/1943	10667147486	103.444.701-72	64849	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ADEMAR JOSE DE CAMPOS	05/10/1981	12776529106	884.520.771-49	74964	3-GRUPO II
ADEMAR JOSE DOS SANTOS	07/03/1952	10717155843	853.593.198-87	01260	0- IDOSO
ADEMILSON DE SOUZA	22/07/1981	12672813401	887.941.641-34	10571	3-GRUPO II
ADEMILSON OLIVEIRA VITALINO	18/10/1982	19010817906	938.703.961-72	48696	4- GRUPO III
ADEMIR FIGUEIREDO BOTELHO	26/08/1955	10818284169	345.924.231-00	21599	0- IDOSO
ADEMIR MORAES DA SILVA	26/09/1952	12447902362	037.438.427-42	10086	0- IDOSO
ADENIL ANTONIA DA SILVA	30/06/1982	23690620984	705.994.761-25	01402	3-GRUPO II
ADENIL CLARA DE BARROS	16/10/1953	16022779562	496.190.121-00	71019	0- IDOSO
ADENIL MARIA DE PAULA	12/10/1978	16122341577	027.988.531-84	35152	3-GRUPO II
ADENIL MILITINA DE MORAIS	25/03/1967	16150860222	419.717.281-87	15180	3-GRUPO II
ADENIL VIEGAS DA SILVA	08/01/1943	21220046932	378.750.511-34	70490	0- IDOSO
ADENILCE DE ALMEIDA E SILVA	11/11/1973	13092359509	786.521.461-87	32016	4- GRUPO III
ADENILSON DA SILVA	07/07/1972	12713073407	616.968.031-87	41726	4- GRUPO III
ADENIR PEREIRA MARTINS	30/08/1993	16123904141	702.999.751-42	16296	3-GRUPO II
ADENIR SILVA DO NASCIMENTO	27/03/1964	12033881611	292.799.171-53	42056	4- GRUPO III
ADENIR VENCESLAU DOS SANTOS	07/06/1954	19037208560	350.391.912-00	18911	0- IDOSO
ADENIZE DOMINGAS DA SILVA	27/06/1982	12830498404	980.156.721-04	21260	2- GRUPO I
ADEVAIL ROSA DA SILVA	05/04/1978	13049102402	719.153.621-72	16098	3-GRUPO II
ADEVANIA REJANE DE ALMEIDA MARTINS	11/03/1983	12774577405	707.115.261-68	14533	3-GRUPO II
ADEVANIL AUGUSTA DA SILVA	13/09/1979	12668340405	688.670.851-15	04497	4- GRUPO III
ADEVANIL DE CAMPOS SILVA	05/09/1994	16121600420	057.348.061-37	66945	3-GRUPO II
ADEVANIR SANTANA DA SILVA	07/03/1984	1285428340801	988.224.541-20	91707	3-GRUPO II
ADIANE LIDIA DE SIQUEIRA	05/05/1987	13319346406	020.684.841-29	82897	3-GRUPO II
ADILA MARIA SILVA DOS SANTOS	14/08/1982	12930478405	756.405.892-72	72688	3-GRUPO II
ADILEI REGINA DOS SANTOS	28/12/1984	20059596834	007.139.661-65	49133	3-GRUPO II
ADILES FERREIRA DA SILVA	28/07/1972	16121534339	594.328.701-97	05955	4- GRUPO III
ADILES JESUS BOTELHO SOBRINHO	01/01/1957	10120652029	767.635.361-00	38795	0- IDOSO
ADILINO FREIRE DE MELO	23/09/1970	12475836441	621.844.581-04	16894	4- GRUPO III
ADILSON DOS SANTOS COSTA	25/05/1983	12851936400	912.335.261-20	94943	1- DEFICIENTE
ADILSON PEREIRA DA SILVA	29/08/1978	12839452407	920.149.841-15	28036	3-GRUPO II
ADILSON RODRIGUES SILVA DE MORAES	27/07/1982	13144414408	007.704.701-06	55787	4- GRUPO III
ADILSON SANTANA DE OLIVEIRA	10/08/1980	12859719409	894.212.721-53	78455	1- DEFICIENTE
ADIMA MARIA BONFIM	27/07/1977	21058048319	851.439.101-10	85558	3-GRUPO II
ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA	28/08/1988	16015927691	027.323.901-51	68184	3-GRUPO II
ADINALVA SOUZA DE ALMEIDA PEREIRA	24/07/1966	16145177951	199.165.958-01	51488	3-GRUPO II
ADINEI ROSA DE BONFIM	12/10/1975	21215076292	811.245.201-63	12145	3-GRUPO II
ADINEIA MARIA DE LIMA	29/12/1981	16118922285	008.281.271-31	84884	3-GRUPO II
ADINICE LIMA DA SILVA PASSOS	28/04/1983	16145797003	017.156.631-95	53125	3-GRUPO II
ADIRCE AUXILIADORA BISPO	31/05/1981	13344193405	976.495.031-00	13093	3-GRUPO II
ADIRMA RODRIGUES DA SILVA	23/11/1977	12807340409	003.092.521-56	87006	3-GRUPO II
ADMILSON JACINTO DO NASCIMENTO	26/02/1989	16019737366	027.657.441-90	57245	4- GRUPO III
ADNILZA MANOELA DE SOUZA	30/05/1995	16126193106	058.618.341-80	57466	3-GRUPO II
ADONIAS DA SILVA	09/07/1958	12114445102	327.396.481-20	51283	0- IDOSO
ADRIANA AGUIAR DA SILVA	11/02/1985	13000819400	012.855.401-07	75426	3-GRUPO II
ADRIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	28/04/1985	13000202403	011.721.361-65	14788	3-GRUPO II
ADRIANA ALICE DE CAMPOS	04/10/1987	13230469401	035.279.521-28	68083	3-GRUPO II
ADRIANA ALVES DE ARRUDA	04/12/1985	16132854089	018.960.351-83	22027	3-GRUPO II
ADRIANA ALVES DE SOUSA	16/06/1989	21242457234	012.412.442-94	86705	3-GRUPO II
ADRIANA ALVES NOGUEIRA	08/09/1987	21202497456	737.322.141-68	76185	3-GRUPO II
ADRIANA ALVES SIQUEIRA	18/04/1989	16019743560	041.067.981-07	55510	3-GRUPO II
ADRIANA ANGEL DA COSTA	02/10/1991	13883197423	046.849.381-66	36675	4- GRUPO III
ADRIANA APARECIDA AMORIM	25/10/1988	21046491948	022.793.021-52	16912	1- DEFICIENTE
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	24/07/1990	16153849769	029.446.781-59	92101	3-GRUPO II
ADRIANA APARECIDA DE SOUZAMORAES	28/08/1982	13341998402	022.489.251-74	75211	4- GRUPO III
ADRIANA APARECIDA HENN	16/07/1992	1602296283901	049.764.831-85	24761	4- GRUPO III
ADRIANA APARECIDA SCHNEIDERS	20/05/1983	13035257409	929.282.771-53	84318	3-GRUPO II
ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	06/10/1981	1297531640401	978.023.791-72	39851	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ADRIANA BENEVIDES DA SILVA	05/04/1985	16131124109	033.641.381-50	49521	3-GRUPO II
ADRIANA BONDESPACHO DE ALMEIDA	16/02/1991	16149715877	052.120.161-69	78884	3-GRUPO II
ADRIANA CAMILY DIAS DA COSTA	31/12/1997	21062024194	712.343.521-41	92839	4- GRUPO III
ADRIANA CAMPOS SILVA	07/11/1986	16150101895	018.182.611-97	12449	3-GRUPO II
ADRIANA CASSIANO DA SILVA	15/09/1986	21251478427	030.289.751-81	52878	3-GRUPO II
ADRIANA CORREA DE MORAES	04/10/1975	12561464409	838.453.481-00	25023	4- GRUPO III
ADRIANA CRISTINA ORTIZ GOMES	23/07/1970	12417265194	529.286.751-91	40081	3-GRUPO II
ADRIANA CRISTINA PINTO DE BARROS	03/08/1975	13215525401	631.896.581-53	74388	3-GRUPO II
ADRIANA DA CONCEICAO MARQUES	18/08/1987	20718920060	031.063.071-10	01911	3-GRUPO II
ADRIANA DA COSTA SILVA	24/09/1981	13171634510	941.741.801-72	37465	3-GRUPO II
ADRIANA DA CRUZ	12/02/1994	20082173375	014.226.732-51	21251	3-GRUPO II
ADRIANA DA CRUZ	23/02/1979	13169338403	007.277.041-41	27792	4- GRUPO III
ADRIANA DA SILVA	23/11/1981	16119862898	714.039.611-66	21546	3-GRUPO II
ADRIANA DA SILVA	01/03/1991	21062015624	704.479.051-80	98463	3-GRUPO II
ADRIANA DA SILVA	21/07/1983	19018560947	998.132.461-20	14374	4- GRUPO III
ADRIANA DA SILVA MARTINS	09/08/1979	12952607402	861.267.761-00	86500	3-GRUPO II
ADRIANA DA SILVA SILVEIRA	31/08/1982	12958205403	953.222.481-53	71256	3-GRUPO II
ADRIANA DA SILVEIRA	17/07/1985	16088131544	041.293.711-50	44568	4- GRUPO III
ADRIANA DAS DORES GONCALVES DE SOUZA	31/10/1984	16122824721	014.382.991-25	50631	3-GRUPO II
ADRIANA DE FATIMA ROCHA SURUBI	26/06/1988	21269264909	044.221.401-40	89580	3-GRUPO II
ADRIANA DE JESUS	02/04/1976	12548802304	813.173.521-49	58334	3-GRUPO II
ADRIANA DE SOUZA GOMES	27/06/1977	16150860648	996.884.411-04	44594	4- GRUPO III
ADRIANA DIAS DE AMORIM SILVA	30/12/1986	16019743773	723.104.301-10	39755	2- GRUPO I
ADRIANA DIAS DE MOURA	08/07/1985	20443745115	015.879.301-37	01373	2- GRUPO I
ADRIANA DO AMARAL SANTOS	10/11/1984	2039791033302	016.781.226-29	87279	1- DEFICIENTE
ADRIANA DOS SANTOS	13/06/1978	1260210165801	674.649.202-87	21406	4- GRUPO III
ADRIANA DOS SANTOS	13/06/1978	12602101658	674.649.202-87	66896	3-GRUPO II
ADRIANA DOS SANTOS DIAS	12/01/1980	12907538405	937.831.241-15	40439	3-GRUPO II
ADRIANA EBERT VILANI DE ARRUDA	12/07/1990	21215077043	024.148.071-05	31047	3-GRUPO II
ADRIANA ELLEN DE ASSIS NEVES	09/05/1992	20336106607	040.751.381-78	36160	3-GRUPO II
ADRIANA FATIMA ARRUDA DA COSTA	04/09/1970	12310513220	487.191.101-20	31334	3-GRUPO II
ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA GOMES	14/05/1975	12780342406	951.581.461-87	85951	3-GRUPO II
ADRIANA FELIPE PEREIRA	10/12/1976	16145178710	010.664.511-09	52398	1- DEFICIENTE
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	25/04/1979	1602319176301	008.685.591-30	41867	3-GRUPO II
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	02/11/1979	12791545400	900.429.211-04	65884	3-GRUPO II
ADRIANA FERREIRA ROSSETO	30/06/1989	13301979407	032.377.491-17	11827	4- GRUPO III
ADRIANA FERREIRA SANTANA	19/01/1988	21048097694	029.077.611-29	51086	3-GRUPO II
ADRIANA FIGUEIREDO DE CAMPOS	08/06/1984	2107723339801	028.825.881-94	90575	1- DEFICIENTE
ADRIANA FRANCISCA CRISPIM COSTA	10/11/1985	16143231665	035.194.631-48	54932	3-GRUPO II
ADRIANA FRAZAO DA SILVA	22/07/1990	20443727834	025.212.931-80	00659	3-GRUPO II
ADRIANA GOMES DA SILVA	15/05/1985	13144819408	016.015.381-62	91381	3-GRUPO II
ADRIANA GOMES DA SILVA	16/01/1980	1615086084201	694.970.011-34	43785	3-GRUPO II
ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	10/08/1981	13116095409	015.478.471-07	87087	3-GRUPO II
ADRIANA GOMES MEZZOMO	20/12/1987	14153381728	021.342.741-90	75514	2- GRUPO I
ADRIANA GOMES NOBRE DA SILVA	19/09/1981	19019110716	998.055.371-53	22402	2- GRUPO I
ADRIANA GONCALVES	11/03/1982	23670105456	989.366.461-68	82138	4- GRUPO III
ADRIANA GONCALVES DE SOUZA SANTOS	08/08/1980	12838538405	925.283.251-34	27681	3-GRUPO II
ADRIANA GREGORIA DA CRUZ	16/09/1990	16021722923	053.084.311-08	97596	3-GRUPO II
ADRIANA HENRIQUE DA CRUZ	11/10/1983	21027280422	031.272.981-29	16295	3-GRUPO II
ADRIANA INOCENCIA DA SILVA	17/12/1983	21215960591	027.458.431-09	59001	3-GRUPO II
ADRIANA JOSE DA SILVA	18/12/1985	19021615889	017.148.381-29	59299	3-GRUPO II
ADRIANA JOSÉ SANTANA	08/03/1987	16000224746	023.427.631-23	75932	3-GRUPO II
ADRIANA LEANDRA DOS SANTOS	26/06/1990	16120474685	072.283.471-37	88251	3-GRUPO II
ADRIANA LIMA OLIVEIRA	09/06/1979	12765536688	829.561.460-68	37276	3-GRUPO II
ADRIANA LOPES DE MAGALHAES	21/08/1974	12528633108	580.978.051-20	90597	4- GRUPO III
ADRIANA MARCELINA DA SILVA	07/06/1984	21208759525	035.619.441-83	24094	1- DEFICIENTE
ADRIANA MARIA DA COSTA SANTOS	05/06/1978	20982702994	981.537.221-15	35082	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ADRIANA MARIA DA SILVA	07/10/1980	21226734814	728.986.401-82	53374	3-GRUPO II
ADRIANA MARIA DA SILVA ALMEIDA	17/09/1983	13345842776	721.966.021-91	31682	3-GRUPO II
ADRIANA MARIA MARTINS SILVA	18/01/1987	13385457407	037.190.131-62	91966	3-GRUPO II
ADRIANA MARIA SANTOS SILVA	15/10/1989	21244938272	043.021.991-13	13408	3-GRUPO II
ADRIANA MARILIA DA SILVA RAMOS	22/09/1988	21251826565	035.070.541-08	60726	3-GRUPO II
ADRIANA MARQUES DA SILVA	12/10/1986	16019744044	022.600.041-99	76475	4- GRUPO III
ADRIANA MARQUES DE ASSUNÇÃO	06/01/1982	2366796979802	000.781.404-10	19387	4- GRUPO III
ADRIANA MARTINHA DE CAMPOS	08/01/1982	16123230744	019.626.721-82	29304	3-GRUPO II
ADRIANA MIRANDA DA SILVA	08/04/1990	16022965013	035.353.501-07	67374	4- GRUPO III
ADRIANA MORAES SILVA	23/07/1993	16010885826	057.048.571-16	53738	3-GRUPO II
ADRIANA NAZARETH DIAS	19/05/1992	16022582327	046.358.351-54	11474	2- GRUPO I
ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO	26/05/1983	16119145894	920.153.871-53	41065	3-GRUPO II
ADRIANA OLIVEIRA PIROLA	19/05/1999	21201011452	062.550.931-58	88723	3-GRUPO II
ADRIANA PATRICIA DE BARROS	02/12/1985	13083356403	018.120.811-38	46677	3-GRUPO II
ADRIANA PATRICIA DE PAULA	29/04/1990	16115931623	037.910.151-33	47767	3-GRUPO II
ADRIANA PAULA DA SILVA	22/06/1984	20972481995	001.164.441-93	73517	4- GRUPO III
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	06/06/1997	16094146434	116.123.534-52	63950	3-GRUPO II
ADRIANA PEREIRA MAGALHAES	08/04/1976	21005057690	667.529.571-34	70917	4- GRUPO III
ADRIANA PINTO DA COSTA	07/06/1986	13141901405	015.514.601-73	05601	3-GRUPO II
ADRIANA RAMOS MATTOS	27/11/1981	21218682916	020.334.401-41	29495	3-GRUPO II
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	20/06/1986	20051777309	843.535.032-00	52812	3-GRUPO II
ADRIANA ROCHA	07/03/1978	16120066234	856.334.021-20	56273	3-GRUPO II
ADRIANA RODRIGUES MONCAO	02/08/1976	16150101712	877.244.641-20	04576	4- GRUPO III
ADRIANA ROQUE DE SOUSA	17/04/1986	2011323694201	082.533.924-35	29636	4- GRUPO III
ADRIANA ROSA DA SILVA	11/08/1980	21265363414	699.619.131-91	72932	3-GRUPO II
ADRIANA SAMPAIO DE SOUZA	05/09/1977	12679659408	843.186.191-68	97320	2- GRUPO I
ADRIANA SANTANA DA SILVA	13/08/1982	13077093404	009.720.381-59	32839	4- GRUPO III
ADRIANA SANTOS SILVA CURVOS	13/05/1991	16154248238	045.781.291-52	46668	3-GRUPO II
ADRIANA STEFANY PEREIRA MARTINS	10/02/1995	21062021616	052.850.811-30	21991	3-GRUPO II
ADRIANA TORQUATO GARCIA	16/08/1978	13034257405	011.720.641-56	39026	3-GRUPO II
ADRIANE APARECIDA DAS NEVES	29/05/1989	13797427319	041.726.751-74	64247	1- DEFICIENTE
ADRIANE DA LUZ SILVA	17/01/1985	16122555879	037.586.841-02	46993	3-GRUPO II
ADRIANE DE ARRUDA E SILVA	19/07/1976	1244034149702	772.119.281-15	96187	3-GRUPO II
ADRIANE DE JESUS MACIEL ARRUDA	03/04/1989	16023876545	035.234.571-30	19681	2- GRUPO I
ADRIANE JESUINA NUNES	17/08/1994	16120417517	044.998.271-83	78041	2- GRUPO I
ADRIANE LUZIA LEMES	14/12/1986	20954094578	023.595.411-02	89221	3-GRUPO II
ADRIANE MARCIA FERREIRA	17/03/1973	12460494329	571.945.481-00	23235	3-GRUPO II
ADRIANE PATRÍCIA DE MORAES	18/08/1991	2127081938204	043.107.731-25	62717	3-GRUPO II
ADRIANE RAMIRES ROCHA	24/04/1971	15520238514	545.023.221-72	80516	4- GRUPO III
ADRIANE RIBEIRO DA ROCHA SANTOS	02/07/1980	12961516406	010.534.101-07	62162	3-GRUPO II
ADRIANGELA APARECIDA FERREIRA	31/10/1974	12548837248	486.755.801-00	80800	3-GRUPO II
ADRIANI EVANGELISTA DE ALMEIDA E SILVA	06/07/1989	13023913403	028.620.461-40	73047	2- GRUPO I
ADRIANO APARECIDO PINHEIRO	28/04/1987	12968822405	019.740.791-98	40068	4- GRUPO III
ADRIANO BENEDITO DE CAMPOS	03/10/1981	12738462407	892.681.131-04	62200	3-GRUPO II
ADRIANO DE LIMA ALMEIDA	25/06/1980	13928059318	005.428.931-93	00940	4- GRUPO III
ADRIANO MARCELO FERREIRA	12/08/1974	19015373585	571.945.721-68	96813	4- GRUPO III
ADRIANY AHISLYN DE CAMPOS	28/10/1994	21062998962	046.960.431-00	28970	4- GRUPO III
ADRIELA FRANCISCA MORAES DE ARRUDA	11/09/1988	20443789104	038.285.561-24	50343	3-GRUPO II
ADRIELE CAROLINE DE CAMPOS MARQUES	25/05/1991	13382843403	046.850.371-46	66725	3-GRUPO II
ADRIELE CAROLINE DE CAMPOS MARQUES	25/05/1991	1338284340301	046.850.371-46	46694	4- GRUPO III
ADRIELE CARVALHO DOS SANTOS	27/08/1992	16029456351	033.638.081-00	04826	4- GRUPO III
ADRIELE CLAUDETE DE SOUZA	18/03/1998	16126194722	061.978.871-26	25470	2- GRUPO I
ADRIELE CRISTINA DE ASSIS	02/07/1995	21215962411	053.557.741-99	34507	3-GRUPO II
ADRIELE CRISTINA FONSECA	01/08/1989	16160322118	018.434.091-86	68332	3-GRUPO II
ADRIELE CRISTINA PENA DA SILVA	14/12/1995	1364611697701	030.016.691-52	75150	4- GRUPO III
ADRIELE FERNANDA DE SOUZA SANTOS	04/08/1988	21046499558	027.749.591-10	59869	4- GRUPO III
ADRIELE JESUS SILVA RATIER	11/04/1990	13184305405	030.816.901-88	96557	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ADRIELE MARIA DA SILVA	25/07/2000	21266073371	060.238.981-06	49136	3-GRUPO II
ADRIELE MARIA DOS SANTOS	29/08/1991	21046454163	052.561.791-44	54611	3-GRUPO II
ADRIELE MORAES FERREIRA	07/01/1994	15631050769	048.128.551-28	14966	3-GRUPO II
ADRIELE SANTANA DE ALMEIDA	05/12/1996	16149716342	062.874.161-81	87614	3-GRUPO II
ADRIELI GOMES AMADO	20/05/1995	13325927407	049.024.581-10	25054	3-GRUPO II
ADRIELI SOUZA DA SILVA	26/09/1992	16019749933	047.273.461-09	73350	3-GRUPO II
ADRIELLE CRISTINA LEMOS DA SILVA CARVALH	22/08/1985	13342272405	004.657.151-50	66154	3-GRUPO II
ADRIELLE DE ARRUDA CORREA	09/03/1987	16022786410	014.656.741-28	44808	4- GRUPO III
ADRIELLE VIEIRA DA SILVA LIMA	16/02/1989	13211929400	025.210.171-59	20516	3-GRUPO II
ADRIELLI SILVA PEREIRA	07/05/1995	16129306955	051.840.681-47	00838	4- GRUPO III
ADRIELLY BARROS DA SILVA	10/01/1991	20082556533	733.227.091-91	44509	3-GRUPO II
ADRIELLY DE SOUZA MONTEIRO	09/01/1995	16168483137	053.638.441-09	87322	3-GRUPO II
ADRIELLY EVILLYN DE ALMEIDA PEGORARO	18/11/1992	16149419615	044.641.421-25	22807	3-GRUPO II
ADRIELLY FELIX DE MENEZES	06/07/1994	23790294930	053.738.361-17	74644	3-GRUPO II
ADRIELLY FERNANDA DE ARRUDA	09/10/1984	13265506400	013.485.781-06	78104	3-GRUPO II
ADRIELLY GOMES MORENO	04/04/1994	16019749488	053.507.841-29	69058	4- GRUPO III
ADRIELLY GONCALVES DA SILVA	15/06/2000	21217556496	064.060.041-75	63793	3-GRUPO II
ADRIELLY KAMILE ROSA	07/06/1995	16120152149	057.428.591-12	92200	4- GRUPO III
ADRIELLY KELLY DE BARROS CAMPOS	09/02/1994	21232729282	049.387.221-35	24878	4- GRUPO III
ADRIELLY PAIVA SANTIAGO	23/11/1992	13350092402	044.804.621-04	42975	3-GRUPO II
ADRIELLY PAULA DA SILVA RODRIGUES	18/06/1999	16131131571	048.131.951-48	77951	3-GRUPO II
ADRIELLY PRAZER CERQUEIRA	04/06/1999	23768953358	061.936.771-78	02477	4- GRUPO III
ADRIELLY REGINA DE BULHOES	31/05/1995	21046500858	060.419.751-92	76131	3-GRUPO II
ADRIELLY ROCHA DA SILVA	20/06/1998	14425275345	057.256.121-04	79046	4- GRUPO III
ADRIELLY UNTAR DA SILVA	07/11/1996	16153850384	059.688.641-17	72927	4- GRUPO III
ADRIELY FIGUEIREDO	17/03/1985	23627667693	013.628.241-51	42568	2- GRUPO I
ADRIELY HORRANA PATRICIO ARAUJO	16/01/1993	16122345289	014.620.501-40	90997	3-GRUPO II
ADRIELY RONDON DA SILVA	18/08/1997	16122557227	061.471.871-63	82603	4- GRUPO III
ADRIELY SANTOS BALDOINO	09/08/1996	15000109191	074.734.771-96	34044	3-GRUPO II
ADRIELY VALQUIRIA PROENCA AUGUSTO	18/09/1991	13258214408	041.895.011-31	24992	3-GRUPO II
ADRILEYDE BARBOSA AURELIANO	19/10/1979	1901909571701	905.083.511-20	71784	4- GRUPO III
ADRIVANIA COSTA ALVES	16/03/1997	16131133426	069.993.191-62	18868	3-GRUPO II
ADROALDO GOMES RIBEIRO	03/05/1947	23664421880	181.114.161-72	84929	0- IDOSO
ADRYELLEN SILVA DA ROSA	04/04/1993	1602258764702	039.012.581-40	01781	3-GRUPO II
ADVAIR ANGELA COSTA DUARTE	02/10/1957	21271587663	432.226.681-91	81351	0- IDOSO
ADVAIR DE MORAES PADILHA	25/07/1963	12316274074	361.699.431-49	22538	4- GRUPO III
ADVAIR GONCALINA DA SILVA	29/03/1968	12280038910	453.207.131-34	62684	3-GRUPO II
ADVAIR MAURICIA DOS SANTOS	06/02/1982	12952457400	974.969.791-04	34776	4- GRUPO III
ADVAIR SANTANA	04/08/1950	10689383921	178.825.161-04	58326	0- IDOSO
ADVANIR MARTINHA DOS SANTOS	08/12/1980	13045066401	003.891.401-80	54301	3-GRUPO II
ADY FAUSTO GOMES	03/07/1966	12348634122	487.175.921-00	30150	4- GRUPO III
AECIO SANTANA MOREIRA	03/05/1966	19018561129	419.713.291-34	96729	4- GRUPO III
AEDIL APARECIDA DE CAMPOS	30/07/1984	2104650419501	716.970.551-68	82274	3-GRUPO II
AEMERSON NEVES DE SOUZA	04/06/1987	13237174407	027.466.821-17	97580	4- GRUPO III
AFONSO CORDEIRO DE LIMA	20/04/1939	10823512999	071.626.183-91	45385	0- IDOSO
AGATA CHRIST DA SILVA BONSENHOR	05/05/1995	16086512540	046.492.171-64	78012	4- GRUPO III
AGATHALYNE CAVALCANTE RETROZ FERREIR/	18/01/1993	16032069290	041.629.741-28	38980	3-GRUPO II
AGDA CRISTINA DE ARRUDA SILVA	28/12/1994	16126302614	050.106.091-00	86298	4- GRUPO III
AGDA RUBIA DA SILVA	11/03/1985	12883653382	019.691.281-43	81940	3-GRUPO II
AGLA DOS SANTOS BASTOS	11/04/1995	20443717057	048.686.751-09	52929	3-GRUPO II
AGNALDO DA COSTA MILHOMEN	02/05/1987	16127729603	015.723.841-58	31057	1- DEFICIENTE
AGNALDO DOS SANTOS DA SILVA	31/05/1974	12478371954	667.195.421-68	20198	4- GRUPO III
AGNAYTSABIS AZIELE DE ARRUDA E SILVA	25/08/1992	16022787484	009.352.951-19	57664	3-GRUPO II
AGNEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	21/03/1987	16019751733	036.879.671-07	42861	3-GRUPO II
AGNELIA CARLOS DOS SANTOS SILVA	23/01/1978	16120154184	837.159.591-34	87833	3-GRUPO II
AGOSTINHA FRANCISCA DA COSTA	28/08/1982	16169671247	029.713.921-55	45130	3-GRUPO II
AGOSTINHO BENEDITO DE SIQUEIRA	25/05/1953	10772903171	860.740.671-04	77300	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
AIDE FERREIRA DE GODOY	01/10/1981	12918793401	005.443.221-93	68592	3-GRUPO II
AIDENE LOURDES GIUSTI	21/03/1951	20739529204	453.231.191-87	55951	0- IDOSO
AIDIL APARECIDA DE CAMPOS	25/02/1971	16117391758	003.581.391-12	89607	4- GRUPO III
AILSON RODRIGUES BENEVIDES	23/01/1976	12761153407	593.501.991-49	46766	3-GRUPO II
AILTON CLEITON DOS SANTOS	16/04/1978	12609309408	797.103.361-34	58929	3-GRUPO II
AILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	02/08/1977	12650960401	629.880.851-53	98464	3-GRUPO II
AILTON FRANCISCO DE SOUZA	31/10/1973	12503982184	776.883.251-53	08446	1- DEFICIENTE
AIRA CRISTINA GOMES DA COSTA	27/05/1992	16122048640	037.643.881-96	25935	3-GRUPO II
AIRTON CLARO DE ALMEIDA	01/08/1964	12440382452	784.977.281-49	58457	2- GRUPO I
AIRTON DE ALMEIDA MENDES	23/01/1980	12966602408	912.965.101-82	02678	3-GRUPO II
AIRTON ROSA DE LIMA	14/07/1953	12440394809	109.031.001-34	13252	0- IDOSO
ALADILZA DO AMARAL	02/12/1964	12310131433	345.853.031-20	01036	4- GRUPO III
ALAELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	09/10/1971	16022576408	594.753.581-53	46427	4- GRUPO III
ALAIDE FELIX	12/09/1962	12605534385	383.738.581-72	54136	4- GRUPO III
ALAIDE FERREIRA DA SILVA	10/03/1983	16120579088	932.465.011-49	51868	3-GRUPO II
ALAIDE LEMES DE ARRUDA	05/10/1987	16022789401	048.428.211-59	36741	3-GRUPO II
ALAINE GOMES BEZERRA	21/02/1996	16089126579	050.522.161-65	56194	3-GRUPO II
ALAIR GONCALINA DE CAMPOS	06/07/1972	21212319712	580.925.361-04	13525	3-GRUPO II
ALAIR MARGARIDA DE CAMPOS	07/09/1961	16025050067	028.431.571-02	68831	4- GRUPO III
ALAIRCE DOMINGAS DAGUIAR	20/07/1972	16097058382	003.858.211-23	80926	4- GRUPO III
ALAIRSON GONCALVES DA SILVA LEAL	03/02/1969	14541995278	799.805.541-34	50209	4- GRUPO III
ALAISA SILVA DA CONCEIÇÃO NICASTRO	12/10/1988	2044375082801	025.929.541-80	61384	3-GRUPO II
ALAISE DO NASCIMENTO SILVA	15/01/1985	16121277557	032.650.121-58	09017	3-GRUPO II
ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	06/09/1992	16022592063	045.112.161-93	05271	4- GRUPO III
ALANA DA SILVA DIAS BIELA	09/02/1991	21058287453	039.252.471-65	85611	3-GRUPO II
ALANNA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	07/08/1993	1518227327803	053.171.141-28	25746	3-GRUPO II
ALANNA SOUZA NEVES DA SILVA	03/09/1996	16151387938	019.891.981-63	14322	3-GRUPO II
ALAYNE BARBOZA ARAUJO OLIVEIRA	16/11/1995	16121538245	045.714.661-37	42605	3-GRUPO II
ALBERT LUCAS MONTEIRO DA SILVA	28/02/1972	17048333195	571.802.101-53	38569	3-GRUPO II
ALBERTINA VIEIRA DE ARRUDA	25/08/1959	12310099726	503.550.071-34	51390	4- GRUPO III
ALBERTINO GOES DA SILVA	12/01/1968	12277702635	419.381.435-15	69407	4- GRUPO III
ALBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA	22/07/1999	16115496749	067.422.431-04	19915	4- GRUPO III
ALBERTO PEREIRA DA SILVA	19/07/1979	16119101838	704.580.591-88	79427	1- DEFICIENTE
ALBINA TOMAZIA DA COSTA	03/11/1972	20082518542	395.504.781-49	30545	3-GRUPO II
ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA FILHO	02/12/1964	12093696438	340.431.871-49	63454	4- GRUPO III
ALCIENE LUCIA DO NASCIMENTO	29/01/1981	12864690405	968.279.041-72	27066	3-GRUPO II
ALCIMARA DA SILVA BARBOSA	08/01/1988	16117753773	044.462.061-33	53676	2- GRUPO I
ALCIMARY APARECIDA DE CAMPOS	18/05/1994	21269663714	059.307.571-43	86099	3-GRUPO II
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	23/04/1985	13065672315	010.272.851-80	98114	3-GRUPO II
ALDA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	30/09/1985	13870139314	044.404.841-31	60767	4- GRUPO III
ALDA MARIA DA PAIXAO	18/03/1957	16016235181	027.669.481-39	62649	0- IDOSO
ALDAIR DE SALES MACHADO	24/04/1994	16004412210	065.976.603-58	50454	4- GRUPO III
ALDECI MARIA DA SILVA SANTOS	04/08/1966	12929955386	631.849.741-20	65296	1- DEFICIENTE
ALDEIRA FERREIRA DE SOUZA	19/03/1969	16595429706	535.592.661-49	86747	3-GRUPO II
ALDEMIR PALHANO DA SILVA	16/12/1957	10824358853	512.256.547-34	46508	0- IDOSO
ALDENICE PEREIRA MATOS	22/12/1948	16035384294	467.656.625-53	73006	0- IDOSO
ALDERICE CORREA DIAS	23/02/1985	13233029402	016.281.091-14	91245	3-GRUPO II
ALDERINA PEREIRA AGUIAR	07/03/1964	12528639742	378.337.581-91	97566	4- GRUPO III
ALDETE DE CARVALHO SANTANA	27/10/1981	2040980924601	016.801.151-46	25404	3-GRUPO II
ALDINETE TELLES PANIAGO	01/05/1966	12125187665	242.337.652-91	95680	4- GRUPO III
ALEANDRA CRISTINA PILATY	10/09/1976	1297585940801	008.906.221-32	88916	3-GRUPO II
ALECE DOS SANTOS	23/10/1975	21209774285	023.346.931-11	34218	3-GRUPO II
ALECI RIBEIRO DA SILVA	14/03/1984	13022737407	012.115.491-27	55123	3-GRUPO II
ALECIA DE SOUZA SILVA	05/05/1982	21204618617	007.850.971-80	56908	3-GRUPO II
ALEDILSON DE PINHO ROSA	12/08/1981	13093105403	022.124.831-55	74806	3-GRUPO II
ALEKSANDRA LILIANE ALMEIDA	25/03/1987	13118983409	020.562.121-02	58298	4- GRUPO III
ALENIL	30/08/1978	161458053592	877.270.641-49	36251	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ALENIL APARECIDA DA SILVA	24/02/1980	13352016401	030.017.981-22	69470	1- DEFICIENTE
ALENIL BENEDITA DE OLIVEIRA	16/11/1975	12503992414	651.581.301-59	38301	4- GRUPO III
ALENIL DOS SANTOS DIAS	28/05/1980	16149423019	002.436.401-02	28722	4- GRUPO III
ALENIL MARIA DE OLIVEIRA	29/01/1960	12043398506	327.810.081-68	26444	4- GRUPO III
ALENILZA MORAES SANTOS	28/07/1959	23660843772	867.397.431-34	87217	3-GRUPO II
ALENIR MARIA DA SILVA	21/03/1959	10861752462	161.657.211-68	51531	4- GRUPO III
ALENIR PEREIRA DA COSTA	07/08/1969	12821832402	847.323.771-49	65730	4- GRUPO III
ALENIZE LIMA FONTOURA	22/01/1988	13055188402	018.644.271-83	49473	2- GRUPO I
ALERRANDRA REBEKA GIRAM NICHOLAS POSE	25/12/1977	12760297405	900.437.071-49	83822	3-GRUPO II
ALESANDRO MENDES DE OLIVEIRA	14/10/1987	21270483589	028.715.161-11	22391	1- DEFICIENTE
ALESSANDRA ALENIR MOGENIO	16/06/1983	1612256344801	035.164.911-59	84169	3-GRUPO II
ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	05/09/1988	13227034408	031.067.261-99	80529	3-GRUPO II
ALESSANDRA ANDREZA DA SILVA	13/06/1996	16122349519	044.355.451-01	10802	3-GRUPO II
ALESSANDRA APARECIDA BANDEIRA SOUSA R	12/08/1973	12387212942	253.816.228-99	29150	3-GRUPO II
ALESSANDRA APARECIDA SANTOS SILVA	19/09/1985	19026220661	012.739.121-52	33521	3-GRUPO II
ALESSANDRA BENEDITA DE ARRUDA SANTOS	03/04/1981	16117048239	941.375.011-49	12015	3-GRUPO II
ALESSANDRA BENEDITA DE SOUZA	18/05/1985	12988265404	023.680.181-31	84224	3-GRUPO II
ALESSANDRA CASSIA DE AMORIM	23/09/1986	16119150103	040.280.911-44	94209	3-GRUPO II
ALESSANDRA CHRISTOFF DE OLIVEIRA	01/06/1991	21078010619	052.416.781-82	60772	4- GRUPO III
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	24/04/1995	16121605619	052.819.281-71	64612	3-GRUPO II
ALESSANDRA DA CRUZ OLMEDO	01/04/1979	13166252400	892.694.541-34	71535	3-GRUPO II
ALESSANDRA DA SILVA BASTOS	09/03/1981	12897839408	946.028.831-68	13995	3-GRUPO II
ALESSANDRA DA SILVA LEITE	22/04/1996	16114232071	061.052.351-19	73968	3-GRUPO II
ALESSANDRA DE MOURA	11/02/1979	12812805317	887.341.291-20	91900	2- GRUPO I
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	27/03/1991	13333990406	028.904.401-41	92899	4- GRUPO III
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	06/12/1989	16123244079	041.951.931-92	23215	4- GRUPO III
ALESSANDRA FONSECA DA SILVA	27/06/1983	13011787408	007.490.971-16	51513	2- GRUPO I
ALESSANDRA FORTES DA SILVA RATIER	07/09/1985	13017692409	013.991.711-00	32224	2- GRUPO I
ALESSANDRA FREIRE VERAS SILVA	04/11/1989	21220050743	033.159.181-20	86788	3-GRUPO II
ALESSANDRA GALANTE	28/06/1981	16117394889	016.263.801-98	65473	3-GRUPO II
ALESSANDRA GOMES LEITE	20/09/1999	15127357724	068.489.631-19	44725	4- GRUPO III
ALESSANDRA GUIA SILVA	19/12/1994	16033391706	049.797.521-10	84786	3-GRUPO II
ALESSANDRA JARDIM COSTA	26/03/1991	16143242233	036.459.501-92	86974	3-GRUPO II
ALESSANDRA KERLEI DE ALMEIDA DE SOUZA	09/09/1988	21006868218	029.309.241-95	29638	4- GRUPO III
ALESSANDRA LAURA FERREIRA DA COSTA	28/01/1987	2379197049201	017.842.811-66	02202	4- GRUPO III
ALESSANDRA LIMA DA SILVA	31/07/1995	2125496252403	053.076.561-65	94810	3-GRUPO II
ALESSANDRA LUZIA DA SILVA NEVES	13/12/1993	16022794286	051.276.061-60	39617	3-GRUPO II
ALESSANDRA MARIA DE MAGALHAES	22/01/1980	20996136198	004.927.541-01	88544	4- GRUPO III
ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	10/04/1980	16121605627	953.256.031-91	88425	3-GRUPO II
ALESSANDRA MARIA RODRIGUES	01/04/1990	13185618407	041.256.461-04	29307	3-GRUPO II
ALESSANDRA MARQUES DA COSTA BOTELHO	18/03/1977	21214057332	846.935.251-20	32120	3-GRUPO II
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA BATALHA	30/09/1984	13157583408	005.965.951-31	85859	4- GRUPO III
ALESSANDRA MARQUETE DA SILVA	25/01/1975	21263766937	005.099.691-60	18899	3-GRUPO II
ALESSANDRA MARTINS DE MORAES	19/02/1978	13366526407	031.900.231-40	96076	1- DEFICIENTE
ALESSANDRA MAYARA TOBIAS MARTINS	12/09/1998	23824899643	067.445.491-03	47213	4- GRUPO III
ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA	01/04/1986	20347014962	029.016.871-64	25468	3-GRUPO II
ALESSANDRA NASCIMENTO DA LUZ	28/10/1995	21213402613	055.782.411-74	81981	4- GRUPO III
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	20/08/1993	16022979111	022.280.711-37	66504	3-GRUPO II
ALESSANDRA PAZ DA SILVA	13/11/1985	20095843412	934.699.772-91	83048	3-GRUPO II
ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	29/08/1983	14533689279	036.841.331-40	05251	2- GRUPO I
ALESSANDRA ROSANA DA SILVA	10/03/1985	20443745662	734.185.281-04	89592	4- GRUPO III
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	22/10/1988	13204497401	024.883.621-82	48780	3-GRUPO II
ALESSANDRA SEMMER SOARES DA SILVA	13/05/1987	16118934526	022.198.411-97	20970	3-GRUPO II
ALESSANDRA SHIRLEY DA SOLEDADE	20/05/1971	13095072693	627.447.801-97	74907	4- GRUPO III
ALESSANDRA SILVA VERON	16/04/1992	13832855318	037.446.561-44	07319	2- GRUPO I
ALESSANDRA SOARES AGUILAR	22/07/1992	21269437692	056.927.551-22	24331	3-GRUPO II
ALESSANDRA THAYNARA MARQUES ALEXANDI	12/09/1995	21203726920	048.307.281-83	67899	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	14/03/1982	12761846402	994.691.701-72	61265	3-GRUPO II
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	25/12/1977	13054775401	688.808.201-68	56200	4- GRUPO III
ALESSANDRA VITAL LEMES DE MORAES	04/11/1974	21066403289	955.132.641-53	81580	1- DEFICIENTE
ALESSANDRA VOIDALESKI	11/02/1985	13289046930	016.371.731-13	69213	4- GRUPO III
ALESSANDRO BISPO DA SILVA	22/05/1983	12767930405	005.085.821-13	04655	3-GRUPO II
ALESSANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	11/12/1993	16021120796	048.965.981-05	36587	4- GRUPO III
ALESSANDRO NUNES DA COSTA	24/09/1991	21062012315	024.290.311-83	53378	1- DEFICIENTE
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	27/07/1985	16022795169	739.936.381-15	52631	1- DEFICIENTE
ALEX DE PAULA ALBUQUERQUE	01/09/1982	13126018407	791.048.602-25	72278	1- DEFICIENTE
ALEX LUIZ DO NASCIMENTO	23/09/1983	20982703524	009.879.651-82	04808	4- GRUPO III
ALEX MACHADO BRITO	03/11/1987	13124631403	018.275.721-83	23429	1- DEFICIENTE
ALEX PAVESE	03/07/1979	19012739287	872.320.811-20	60336	4- GRUPO III
ALEX REGIS DA SILVA FORTES	15/09/1992	13352083400	037.761.491-24	26840	4- GRUPO III
ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	27/04/1991	16021770766	044.590.111-07	73864	3-GRUPO II
ALEXA APARECIDA SANTOS BORGES	25/01/1995	16121066750	056.161.791-08	19973	1- DEFICIENTE
ALEXANDRA ABRAO DA SILVA	29/05/1979	12619773409	719.837.081-00	81116	1- DEFICIENTE
ALEXANDRA CHRISTIANE PIZZI	07/10/1989	13365994407	028.776.471-02	68192	4- GRUPO III
ALEXANDRA CORDEIRO DE SOUZA	17/04/1987	20759210912	032.174.081-52	92206	3-GRUPO II
ALEXANDRA CRISTIANE ZIBETTI	15/01/1983	13017334405	718.327.771-20	27610	3-GRUPO II
ALEXANDRA DE CAMPOS	01/11/1980	13910864316	044.519.891-59	37438	3-GRUPO II
ALEXANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA	19/06/1980	16144088181	018.602.981-09	42818	3-GRUPO II
ALEXANDRA FERREIRA DE MOURA	29/05/1979	12776468409	896.687.151-87	47555	3-GRUPO II
ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA	29/03/1987	21212321555	021.507.991-46	99869	3-GRUPO II
ALEXANDRA SILVA DO NASCIMENTO	02/10/1987	16019769888	032.350.631-37	07250	3-GRUPO II
ALEXANDRA SILVA OLIVEIRA	03/04/1987	16022599270	041.784.871-40	41268	3-GRUPO II
ALEXANDRA VIANA SOUZA LIMA	22/02/1976	21214776894	040.015.631-85	19151	2- GRUPO I
ALEXANDRE ALVARO DA SILVA	17/07/1956	10667204919	205.932.281-20	74309	0- IDOSO
ALEXANDRE ARTUR VIRTUOSO	04/12/1966	12527006061	632.892.619-72	08849	1- DEFICIENTE
ALEXANDRE DIVINO LARA DA SILVA	17/05/1986	13084318408	014.058.901-50	25973	4- GRUPO III
ALEXANDRE GERMANO DE CAMPOS	04/04/1907	23844105901	603.751.911-00	16815	0- IDOSO
ALEXANDRE PEDRO DO ESPIRITO SANTO	07/11/1946	10884771943	483.577.401-97	36075	0- IDOSO
ALEXANDRINA DE OLIVEIRA SILVA	31/07/1952	23641046528	383.928.601-87	19168	0- IDOSO
ALEXANDRO BRUNO SILVA NEVES	02/01/1990	23725655754	016.319.741-57	90193	3-GRUPO II
ALEXIA MACIEL RODRIGUES SATELIS	09/11/1991	20759193198	044.725.661-09	59234	3-GRUPO II
ALEXIA SILVA DA CRUZ	22/08/1999	16121541637	061.275.201-18	28487	4- GRUPO III
ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	22/09/1993	1612127975401	051.068.491-28	74329	3-GRUPO II
ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	22/09/1993	16121279754	051.068.491-28	49140	3-GRUPO II
ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	20/11/1996	16122830020	052.559.581-31	19304	1- DEFICIENTE
ALEXSANDRA FARIAS BENTES	08/09/1977	16022795363	965.306.261-15	78547	3-GRUPO II
ALEXSANDRA HAYZA SZINWELSKI	31/07/1991	21064062131	037.700.121-00	18308	3-GRUPO II
ALEXSANDRA NASCIMENTO DA COSTA	05/10/1980	13261985401	895.069.011-04	43412	1- DEFICIENTE
ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA MORAES	23/01/1993	13384284401	040.827.741-65	40488	3-GRUPO II
ALEXSANDRA RODRIGUES DE AZEVEDO	05/09/1990	21063566012	034.190.651-40	54910	2- GRUPO I
ALEXSANDRA SANTOS BASTOS	31/01/1989	20443717049	039.100.661-43	21053	3-GRUPO II
ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA	20/07/1984	21237740594	023.985.011-40	21394	1- DEFICIENTE
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	26/12/1998	21214056832	062.988.071-95	35162	4- GRUPO III
ALEXSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1984	12960848405	001.424.601-50	77091	4- GRUPO III
ALEXSSANDRA FRANCIELY ESCOBAR	30/05/1989	13246118603	030.033.971-25	92457	3-GRUPO II
ALEXSSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	24/10/1989	13193390401	024.399.421-46	08494	3-GRUPO II
ALEXYA APARECIDA SIQUEIRA DE PINHO	06/12/1997	1487668433901	065.622.651-00	28523	4- GRUPO III
ALIANA DA COSTA FIGUEIREDO	02/04/1985	21214060074	023.047.481-04	32319	3-GRUPO II
ALIANE BERNADETH SILVA PEREIRA	15/03/1976	20699236465	594.375.451-20	17533	4- GRUPO III
ALIANE SILVA DOS SANTOS	25/02/1992	13843409276	028.857.421-43	61406	3-GRUPO II
ALICE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	16/12/1977	12681205400	879.709.101-49	80956	3-GRUPO II
ALICE ALVES AGUIAR	22/06/1998	23747969190	059.869.681-40	57480	3-GRUPO II
ALICE ALVES PEREIRA	13/05/1963	16123250192	000.240.751-59	07527	3-GRUPO II
ALICE AUXILIADORA DA SILVA	02/08/1988	16032082734	036.675.871-39	96014	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ALICE DORNELLAS DA SILVA	14/09/1969	16123572408	488.874.471-87	20013	4- GRUPO III
ALICE KEMPNER DE CAMPOS	30/06/1991	20755190046	048.343.141-97	23900	3-GRUPO II
ALICE LILIA FRANCO DE FREITAS	12/07/1995	13365808409	049.569.271-93	53691	3-GRUPO II
ALICE MARIA DA SILVA	23/10/1955	16022605424	327.526.601-20	19657	0- IDOSO
ALICE MARIA DO ESPIRITO SANTO	12/09/1957	21266544544	161.775.681-49	49928	0- IDOSO
ALICE RITA DE KASSIA GONCALVES DA COSTA	22/05/1997	20657591194	059.553.241-19	38063	3-GRUPO II
ALICE TEIXEIRA DA SILVA	15/01/1951	23823279889	015.679.481-03	91638	0- IDOSO
ALICELMA FERREIRA CAMPOS	25/11/1997	20409771176	063.673.241-00	46546	3-GRUPO II
ALICIA DE CÁSSIA HUNGRIA TORINHO	29/04/1997	21062032111	067.736.331-17	55590	4- GRUPO III
ALICIA NASCIMENTO DE BRITO	19/10/1997	1615921601601	049.200.051-48	89419	3-GRUPO II
ALIESE DA SILVA OLIVEIRA	05/05/1992	16022601410	039.759.131-42	75083	4- GRUPO III
ALINA CAMPOS DA SILVA	08/12/1993	21253486915	048.191.621-01	52991	3-GRUPO II
ALINA ISABEL DA SILVA	23/09/1980	21248934875	015.126.341-82	33158	3-GRUPO II
ALINA JOSE DA CRUZ	23/09/1981	13383395404	006.691.621-67	03466	4- GRUPO III
ALINA KAROLINE DA SILVA LIMA	17/12/1996	16120918885	057.232.011-66	38045	4- GRUPO III
ALINE ALMEIDA BEZERRA	27/07/1990	16022797374	042.728.371-09	92272	3-GRUPO II
ALINE ALVES ROCHA	06/06/1991	20128256634	054.565.361-45	69787	3-GRUPO II
ALINE AP. CERQUEIRA BRANDÃO	05/04/1999	1344424999201	068.698.451-07	06282	4- GRUPO III
ALINE APARECIDA CERQUEIRA BRANDAO	05/04/1999	13444249992	068.698.451-07	23149	3-GRUPO II
ALINE APARECIDA DA SILVA	15/10/1982	16121283646	017.107.621-44	61293	3-GRUPO II
ALINE APARECIDA RODRIGUES SILVA	18/10/1996	20647969496	055.908.621-08	65004	3-GRUPO II
ALINE AUXILIADORA DE SOUZA	19/10/1989	13115418409	018.460.531-88	76646	1- DEFICIENTE
ALINE BARBOSA DA SILVA	14/01/1998	16123121597	061.539.001-35	42296	3-GRUPO II
ALINE BATISTA MARTINS	18/11/1997	21200473746	061.174.681-64	85689	4- GRUPO III
ALINE BENEDITA APARECIDA MARQUES DA CR	17/06/1994	16143247006	067.055.541-00	78778	2- GRUPO I
ALINE CARLA DOS SANTOS	06/10/1994	16092567114	029.413.321-62	43424	3-GRUPO II
ALINE CHAPARRO ARAUJO	01/11/1990	21048102310	035.851.991-86	71443	4- GRUPO III
ALINE CHAPARRO ARAÚJO	01/11/1990	2104810231001	035.851.991-86	70218	4- GRUPO III
ALINE CLARA LOPES DA SILVA MOREIRA	25/10/1991	21058307888	027.128.791-80	57839	3-GRUPO II
ALINE CLARA LOPES DA SILVA MOREIRA	25/10/1991	2105830788802	027.128.791-80	34655	3-GRUPO II
ALINE CRISTINA ARRUAD DE BARROS	07/12/1991	2075919317101	032.030.571-66	68423	4- GRUPO III
ALINE CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	11/12/1991	21046493231	052.044.311-01	82913	3-GRUPO II
ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	24/11/1999	16121283506	062.452.901-04	75622	3-GRUPO II
ALINE CRISTINA HENN	31/08/1989	16022982112	036.322.391-69	17846	3-GRUPO II
ALINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	17/10/1995	20443794175	055.406.161-97	90759	4- GRUPO III
ALINE CRISTINA SOUZA DE AMORIM	26/03/1994	16152375844	046.442.341-41	40449	3-GRUPO II
ALINE D ORNELLAS DE MENDONCA	20/12/1990	16022798265	029.620.461-77	21285	3-GRUPO II
ALINE DA COSTA SILVA	13/01/1989	16019778844	042.507.931-76	91819	1- DEFICIENTE
ALINE DA SILVA MELO	21/06/1991	20719592318	040.234.591-60	17592	4- GRUPO III
ALINE DA SILVA MENDONCA	22/01/1991	16053899780	011.268.022-47	87303	4- GRUPO III
ALINE DE CAMPOS	13/08/1991	21266423992	046.332.361-05	42234	3-GRUPO II
ALINE DE CAMPOS FRANCO PELLENZ	04/11/1983	13140894405	998.912.391-87	42145	3-GRUPO II
ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	10/07/1995	16131171980	039.253.171-20	58160	3-GRUPO II
ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/04/1988	20739529867	023.109.951-77	57070	3-GRUPO II
ALINE DE SOUSA	18/04/1990	16023683895	026.740.751-39	30359	3-GRUPO II
ALINE DENISE VITORINO DE OLIVEIRA	30/07/1981	12807290401	869.838.061-15	89901	3-GRUPO II
ALINE EVA LOPES DA SILVA	24/03/1990	16022604118	043.227.771-47	37301	2- GRUPO I
ALINE FELIX DA SILVA ARAUJO	03/04/1999	20148201061	062.377.491-79	28013	3-GRUPO II
ALINE FERNANDA FERREIRA MENDES	02/02/1991	23696362146	055.144.571-84	75019	3-GRUPO II
ALINE FERREIRA DA FONSECA OLIVEIRA	06/07/1990	16019776655	040.270.501-77	25486	3-GRUPO II
ALINE FRANCA MACIEL	20/11/1998	21209780536	063.159.271-73	12237	2- GRUPO I
ALINE FRANCIELE ARAUJO TEIXEIRA DE AMEID	22/04/1993	1602298471901	030.129.871-85	90645	3-GRUPO II
ALINE JESUS GOMES	22/04/1992	16021798563	028.859.141-06	40809	3-GRUPO II
ALINE KAREN DE OLIVEIRA VEIGA	05/08/1991	20723975498	039.104.731-05	40008	3-GRUPO II
ALINE KAROLINE CAMPOS	02/07/1991	13760002810	045.915.481-80	43189	3-GRUPO II
ALINE KAROLINE OLIVEIRA VITALINO	23/03/1992	21269989040	041.138.091-51	83126	3-GRUPO II
ALINE KINDT DA SILVA	04/08/1993	16129312874	042.450.301-86	52527	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ALINE LUCAS DE ABREU	13/12/1989	1602298153101	046.544.591-89	67249	3-GRUPO II
ALINE MAKLANIA DE PINTO REIS	30/05/1990	16021803818	044.514.191-31	17948	4- GRUPO III
ALINE MARIA DE ALMEIDA	30/06/1993	16022797269	059.988.041-47	63818	3-GRUPO II
ALINE MARTINHA LEITE	16/09/1989	16021800207	034.043.281-08	98565	3-GRUPO II
ALINE MENDES RODRIGUES	07/03/2000	21292026261	069.317.011-50	31344	3-GRUPO II
ALINE MONTEIRO DE ARCANJO	26/07/1993	16153853227	037.474.011-98	30057	4- GRUPO III
ALINE NAYARA CRUZ DA SILVA	02/04/1998	21048095225	058.751.651-89	93493	3-GRUPO II
ALINE PATRICIA DA SILVA	30/03/1991	21046492766	046.924.961-77	56940	2- GRUPO I
ALINE PATRICIA GOMES	30/01/1990	16089157733	033.082.801-08	83995	3-GRUPO II
ALINE PEREIRA MALDONADO	13/08/1996	20424724760	059.567.781-99	17184	3-GRUPO II
ALINE PRESTES DE MOURA	24/08/1985	13213435405	011.661.371-80	49752	4- GRUPO III
ALINE RABELO DA SILVA CUNHA BALDINI	01/04/1985	16019775594	011.217.591-06	39819	3-GRUPO II
ALINE RENATA ORTIZ MARTINS	18/06/1994	23707287021	052.652.081-78	88265	3-GRUPO II
ALINE RIBEIRO DA SILVA	19/05/1989	1333925340301	021.508.021-12	94091	4- GRUPO III
ALINE RIBEIRO DA SILVA	19/05/1989	13339253403	021.508.021-12	39998	2- GRUPO I
ALINE RODRIGUES DE ARAUJO	28/05/1989	16022981663	034.636.531-76	91151	3-GRUPO II
ALINE RODRIGUES FROES	03/06/1989	20759182080	034.779.351-79	28919	3-GRUPO II
ALINE SANTOS DA SILVA	03/01/1994	16021809050	056.651.761-25	02352	3-GRUPO II
ALINE SATURNINO DE OLIVEIRA SUDRE	27/11/1989	20792449880	041.880.701-96	29270	3-GRUPO II
ALINE SILVA DE ALMEIDA	12/05/1999	23813449609	062.657.941-40	14779	3-GRUPO II
ALINE SOUZA DA SILVA	13/11/1989	16022799717	019.902.351-40	28747	4- GRUPO III
ALINE SOUZA FIGUEIREDO	27/04/2000	16126198477	063.280.931-01	81979	3-GRUPO II
ALINE TAVARES DE SOUZA	27/09/1995	16146338843	065.280.881-60	12348	3-GRUPO II
ALINE TEIXEIRA DE CAMPOS	24/01/1995	16145183978	051.555.291-74	56906	3-GRUPO II
ALINE THAIZA LIMA E SILVA	17/12/1990	16018877016	044.221.771-41	72339	3-GRUPO II
ALINE THALIA BARBOSA DE OLIVEIRA	26/01/1997	23664641767	059.633.041-30	51108	3-GRUPO II
ALINE VIEIRA SANTOS	27/06/1988	20706489157	041.152.151-94	71878	3-GRUPO II
ALINE XAVIER DE LIMA	07/06/1996	2121232231401	023.534.201-76	39372	4- GRUPO III
ALINEIDE SILVA CRUCIARI	20/09/1992	16121068109	040.645.921-58	85363	3-GRUPO II
ALINETE DE PAULA GOMES	26/08/1972	2121477790401	974.969.361-20	82099	4- GRUPO III
ALINI APARECIDA DE SOUZA	05/04/1993	20443800027	042.727.171-11	53865	3-GRUPO II
ALINNE DO NASCIMENTO	08/09/1991	16019776353	022.151.541-01	03873	3-GRUPO II
ALINNE FAUSTINA DE ALMEIDA	04/10/1988	16123247701	022.658.871-88	08632	4- GRUPO III
ALINNE HELEM DE LIMA MORAGA	12/08/1993	16114002211	042.741.021-57	26836	2- GRUPO I
ALINNE MARIA DE CAMPOS FURTADO	17/08/1984	14040979725	012.032.711-23	67050	3-GRUPO II
ALINY MILANDRI DA SILVA	06/11/1997	20473397883	019.547.792-83	52484	3-GRUPO II
ALISANDRA SOUZA DA SILVA	30/03/1978	13158530405	002.736.911-04	67522	3-GRUPO II
ALISON WILLIAN DA COSTA SOUZA	09/04/1996	20443723065	052.011.271-77	36949	4- GRUPO III
ALIZANGELA RIBEIRO E SILVA	21/03/1979	12826160402	890.288.481-34	39734	4- GRUPO III
ALIZETE SOLANGE DA SILVA	23/03/1978	16127748594	923.838.661-72	95108	3-GRUPO II
ALLAN MAYKON GONCALVES LIMA REIS	29/12/1992	16021761155	043.377.951-97	53953	1- DEFICIENTE
ALLAN RODRIGUES SILVA	04/04/1993	16120915061	044.307.261-24	23797	3-GRUPO II
ALMERINDA KEILA VERONEZ	04/07/1986	13972377400	741.987.001-25	36828	3-GRUPO II
ALMERINDO JOSE DA SILVA	07/11/1972	12407201800	538.150.331-87	78405	4- GRUPO III
ALMEZINDA BENTO CLEMENTE	16/12/1930	23663303515	251.107.482-68	93779	0- IDOSO
ALMIRA REGINA DA SILVA	11/09/1982	13127315405	948.126.161-15	45060	4- GRUPO III
ALMIRELI MONTEIRO PEREIRA	23/10/1993	20090402205	048.916.131-65	29241	3-GRUPO II
ALOISA NUNES DA SILVA	15/07/1977	16126199686	010.731.741-90	67201	3-GRUPO II
ALOISIO FERREIRA DA SILVA	21/10/1955	10274776070	161.754.498-19	70777	0- IDOSO
ALSENIR FERREIRA DE SOUZA	26/01/1971	16121484242	446.454.902-06	67572	3-GRUPO II
ALTAIR PONTES DA SILVA	27/03/1967	12229929633	427.669.151-68	68936	4- GRUPO III
ALTAMIR NUNES DE ALMEIDA	04/04/1975	12594537405	824.572.201-49	07135	4- GRUPO III
ALTAYR DE PAIVA JUNIOR	10/08/1978	12721509405	837.664.051-87	26450	4- GRUPO III
ALVAIR DO NASCIMENTO GOMES	25/05/1948	12389373056	209.607.861-04	22811	0- IDOSO
ALVINA MORAES DE SOUZA	01/04/1952	23795695763	522.420.801-72	97270	0- IDOSO
ALYNE CHRISTIAN FREITAS	26/10/1993	23631972268	057.446.841-23	48485	3-GRUPO II
ALYNE GERMANA ANTUNES	06/11/1988	20370459606	031.636.841-57	80602	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ALYNE PRISCILA DA SILVA MARTINS	09/03/1992	16031699916	018.078.491-98	09536	4- GRUPO III
ALYNNE ANDRESSA MENEZES	14/10/1990	16121459124	039.761.881-66	38629	3-GRUPO II
ALYNNE KAROLYNNE HUGUENEY DE MENEZES	01/01/1990	20133830181	023.866.701-47	96907	4- GRUPO III
ALYSSON ROBERTO CIPRIANO DA SILVA	17/10/1980	12768426409	903.709.021-49	72491	3-GRUPO II
ALZENIR GONCALVES COSTA	17/02/1958	10818326864	207.791.431-91	23394	0- IDOSO
ALZINO ALVES PEREIRA	15/05/1957	12360839839	092.519.875-72	05657	0- IDOSO
ALZIRA IDALINA DA SILVA	02/10/1982	13808966318	009.015.701-09	01745	3-GRUPO II
ALZIRA MARIA DE MIRANDA	04/05/1947	17026496156	207.094.391-72	12616	0- IDOSO
ALZIRA MARIA DO BOM DESPACHO SOUZA	11/05/1958	20994079383	709.529.221-34	10213	0- IDOSO
ALZIRA RODRIGUES	14/07/1955	21263142674	616.925.901-97	65540	0- IDOSO
ALZIRA SALES DE SOUZA	25/03/1982	16115499632	033.969.361-40	90826	3-GRUPO II
ALZIRA XAVIER DE FIGUEIREDO	09/09/1973	16022659303	551.652.491-15	59927	4- GRUPO III
ALZIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	25/06/1998	16154828293	062.358.101-99	90624	3-GRUPO II
AMADEU BATISTA PEIXOTO FILHO	16/05/1980	12738744402	695.211.901-91	07077	3-GRUPO II
AMAMCIO CACERES	19/03/1938	10780432069	137.833.271-72	47819	0- IDOSO
AMANAYYARA RIBEIRO DE SOUZA	22/02/1998	23635246790	062.857.661-77	13649	4- GRUPO III
AMANDA ALVES DA SILVA	14/11/1990	2068976669002	039.283.471-52	53616	3-GRUPO II
AMANDA BASTOS DA SILVA	01/03/2000	16120775723	069.509.951-56	15533	4- GRUPO III
AMANDA BORGES FERREIRA	24/12/1998	16155084506	037.142.561-13	99986	4- GRUPO III
AMANDA CAROLINA DIAS PEREIRA BORGES	25/10/1996	23749590482	062.043.431-73	24380	3-GRUPO II
AMANDA CASSIA NASCIMENTO	28/01/1998	16126200056	056.369.521-80	47482	4- GRUPO III
AMANDA CRISTINA FONTOURA FONTES RODRI	24/11/1999	21292197511	060.975.521-81	41264	3-GRUPO II
AMANDA CRISTINA PAULA DA SILVA	22/07/1994	16121609150	045.235.481-10	25978	3-GRUPO II
AMANDA DA COSTA LOPES	27/06/1994	23781711567	054.530.271-42	83852	4- GRUPO III
AMANDA DA SILVA GOMES	26/02/1987	20425806426	975.090.942-91	36821	3-GRUPO II
AMANDA DE MORAES LIMA	29/09/1995	14300095619	040.081.861-23	26936	4- GRUPO III
AMANDA DE PINHO VEZETIV	10/11/1995	20718561524	054.750.981-23	70073	4- GRUPO III
AMANDA DUARTE DOS SANTOS	12/06/1994	20759209620	049.206.281-10	28632	3-GRUPO II
AMANDA ELISA PEREIRA DE CAMPOS	01/09/1997	16157213419	066.466.781-38	26471	3-GRUPO II
AMANDA ESTELA DE SA RODRIGUES	18/07/1996	20372549483	053.661.361-30	91656	3-GRUPO II
AMANDA FERREIRA	27/04/1999	16115954976	071.911.361-03	06500	3-GRUPO II
AMANDA FERREIRA DE MEDEIROS	05/09/1994	16022607532	050.919.661-61	89061	2- GRUPO I
AMANDA GABRIELA DE PAIVA	02/05/1998	21203763206	059.196.631-03	14384	4- GRUPO III
AMANDA GABRIELE MARQUES DE ALMEIDA	27/01/2000	20721551089	062.813.441-03	88277	4- GRUPO III
AMANDA GONCALINA CORREA PROENCA	27/05/1999	16120593080	063.628.801-37	46103	1- DEFICIENTE
AMANDA JULLY SANTOS DA ROSA FERNANDES	28/03/1993	20409766768	008.858.981-17	18637	1- DEFICIENTE
AMANDA KAREN RODRIGUES DA COSTA	06/11/1996	21062014156	055.128.511-79	96929	4- GRUPO III
AMANDA KAROLINE MEIRA LOPES	22/06/1994	16124987717	050.783.751-71	60658	3-GRUPO II
AMANDA KAROLINE PERES DA COSTA	06/01/1998	21058302258	057.528.901-52	86776	1- DEFICIENTE
AMANDA KETILIN DE CAMPOS	20/08/1999	23837709740	043.679.501-90	20739	3-GRUPO II
AMANDA LAIANE GONCALO	05/11/1986	21271793298	016.632.411-63	49367	3-GRUPO II
AMANDA LORRANNY ALVES DE OLIVEIRA	17/06/1999	23843784929	088.404.301-05	61994	4- GRUPO III
AMANDA MACEDO LIMA	04/04/1998	16100637465	613.212.413-64	89020	4- GRUPO III
AMANDA MARIA COSTA SILVA	09/04/2000	16115182000	061.845.921-90	54437	3-GRUPO II
AMANDA MARQUES ALVES DA SILVA	13/06/1994	21259720375	055.934.891-65	99214	3-GRUPO II
AMANDA PAULA SANABRIA NUNES	02/03/1995	14101890311	050.983.131-12	53725	3-GRUPO II
AMANDA PAZ CARLEGULIO	27/04/1990	21045817343	033.588.431-81	05143	3-GRUPO II
AMANDA PLACIDO DA CRUZ	06/07/1997	15129070058	056.062.991-51	46348	3-GRUPO II
AMANDA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	28/08/1996	14661887537	055.962.091-80	88129	3-GRUPO II
AMANDA RIBEIRO E SILVA	02/06/1986	13001179405	011.934.601-07	83182	4- GRUPO III
AMANDA SOUZA AMORIM	10/10/1994	21200061936	053.014.101-99	21373	3-GRUPO II
AMANDA THAIS MARQUES DE MORAIS	27/02/1994	16165305424	042.326.771-00	02007	3-GRUPO II
AMANDA VALERIANO DA SILVA SANTOS	27/10/1993	16126200153	048.840.241-76	20653	3-GRUPO II
AMANDA VIANNA BORRO	20/06/1982	12812274079	005.279.491-16	07846	3-GRUPO II
AMANDA VITORIA BATISTA MARTINS	01/12/1999	20108432399	062.180.851-20	00320	3-GRUPO II
AMARA REGINA DA SILVA	03/04/1989	23841823404	030.101.231-83	97830	4- GRUPO III
AMELIA KAROLINE ARRUDA E SILVA	31/07/1992	16153856803	030.032.871-09	40883	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
AMÉLIA MARIA DE LIMA	10/06/1989	16019802265	039.868.421-95	69036	4- GRUPO III
AMELIA MARQUES DE CAMPOS	10/07/1942	21259902384	905.103.481-49	60590	0- IDOSO
AMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	12/06/1997	16120925962	070.733.901-40	91770	4- GRUPO III
AMELIA RODRIGUES	10/07/1965	20718553467	514.041.921-15	76737	3-GRUPO II
AMERICO FRANCISCO FIGUEIREDO DE ALMEID	04/10/1987	23840937910	014.767.281-35	78669	4- GRUPO III
AMILTON CEZAR DOMINGOS	13/01/1973	12776359405	973.855.061-00	48723	4- GRUPO III
AMILTON RODRIGUES PORTO	26/04/1976	12844298402	869.626.551-34	54759	1- DEFICIENTE
AMONICA LAIANE DE ARRUDA	28/10/1994	15351841855	052.649.831-51	42058	3-GRUPO II
AMOS SIMÃO DA SILVA	31/07/1969	23843759711	700.112.221-15	17245	3-GRUPO II
ANA ANTONIA DA COSTA BARROS	21/02/1968	12582794408	473.923.711-34	28338	3-GRUPO II
ANA ANTONIA DA COSTA SOUZA	12/06/1955	20741811515	667.814.341-87	75947	0- IDOSO
ANA ANTONIA DA CRUZ	14/07/1968	20703844983	798.892.631-49	99776	1- DEFICIENTE
ANA ANTONIA DA SILVA	25/05/1955	10772992786	230.139.151-53	64773	0- IDOSO
ANA ANTONIA DA SILVA	01/02/1973	16121477106	005.569.851-41	07421	4- GRUPO III
ANA ANTONIA DE CAMPOS GOMES	17/01/1976	16023020292	888.016.831-20	69811	3-GRUPO II
ANA APARECIDA DE SOUZA	16/04/1968	23658776001	897.240.119-68	28809	3-GRUPO II
ANA AURORA DA SILVA ELIAS	20/08/1985	21251007483	029.893.121-45	53765	3-GRUPO II
ANA AURORA DO AMARAL	05/01/1956	10841826592	409.434.889-15	76264	0- IDOSO
ANA BEATRIZ ALMEIDA	08/04/1984	13027121404	001.011.621-46	83541	1- DEFICIENTE
ANA BEATRIZ CAMPOS DA SILVA	06/12/1998	21242685245	061.801.521-36	07444	4- GRUPO III
ANA BENEDITA DA SILVA	08/11/1957	23831482876	178.182.301-49	72634	0- IDOSO
ANA CARLA DE CARVALHO SILVA DE MELO	17/07/1994	20637986363	114.448.494-41	62394	3-GRUPO II
ANA CARLA FERREIRA LIMA	22/03/1997	23628969766	056.769.601-40	65214	3-GRUPO II
ANA CARLA OJEDA DOS SANTOS	09/01/1980	12863707401	692.440.141-49	95962	2- GRUPO I
ANA CARLLA VIEIRA BALIERO	26/07/1996	23646135170	053.442.131-82	51524	3-GRUPO II
ANA CAROLINA ALVES CALAZANS	13/03/1982	20984794748	989.147.821-15	47953	4- GRUPO III
ANA CAROLINA CAMPOS AURELIANO	13/03/1997	14586499830	059.809.831-39	70630	2- GRUPO I
ANA CAROLINA DA COSTA	03/04/1996	20715469910	050.895.841-50	80552	3-GRUPO II
ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	30/03/1995	16126208553	055.645.831-16	06386	3-GRUPO II
ANA CAROLINA DE ALMEIDA	05/02/1996	23805314759	055.486.581-58	37951	3-GRUPO II
ANA CAROLINA DE PAULA	10/06/1998	23806229550	053.628.341-93	00711	3-GRUPO II
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO BARROS	12/06/1995	16164197423	058.406.161-76	72353	3-GRUPO II
ANA CAROLINA FERREIRA DE ALENCAR	05/10/1992	16127782849	035.679.511-06	13363	1- DEFICIENTE
ANA CAROLINA MACÁRIO DOS SANTOS	24/08/1994	21062025522	044.256.821-57	08831	3-GRUPO II
ANA CAROLINA MOTA E SILVA	28/01/1999	1616708055101	062.880.881-02	22211	4- GRUPO III
ANA CAROLINA OLIVEIRA CERQUEIRA	14/02/1999	16113651933	062.594.191-80	09939	3-GRUPO II
ANA CAROLINA SAMPAIO ALVES	01/06/1995	2104650536101	020.559.171-02	74671	3-GRUPO II
ANA CAROLINA SANTOS SILVA	06/09/2000	20443775588	074.607.981-85	31655	4- GRUPO III
ANA CAROLINA SILVA DE ARRUDA	21/10/2000	16145825783	062.735.761-06	08408	3-GRUPO II
ANA CAROLINA VALERIANA DA SILVA SANTOS	23/04/1996	16126208820	063.022.181-28	24591	3-GRUPO II
ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	23/04/1994	21046491069	051.755.111-06	51261	4- GRUPO III
ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	23/04/1994	2104649106901	051.755.111-06	49528	2- GRUPO I
ANA CAROLINE DA COSTA	05/10/1994	16114985223	054.843.861-79	02757	3-GRUPO II
ANA CAROLINE DA COSTA ALMEIDA	16/03/1995	16122369161	052.890.081-10	49836	3-GRUPO II
ANA CAROLINE DA SILVA	07/06/1996	16120089897	018.371.451-21	14943	1- DEFICIENTE
ANA CAROLINE DA SILVA GONCALVES	16/06/1999	16154259078	063.415.671-38	00779	3-GRUPO II
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/07/1997	12580716418	064.389.141-26	46686	4- GRUPO III
ANA CAROLINE DELGADO DE SOUZA	09/10/1995	21201724459	052.381.621-97	86252	3-GRUPO II
ANA CAROLINE DOS SANTOS	11/07/1995	21214090356	700.865.301-86	49246	2- GRUPO I
ANA CAROLINE FRANCELINO COSTA HOFSTAT	25/11/1987	13066421405	016.623.481-85	37911	3-GRUPO II
ANA CAROLINE SILVA	30/08/1992	16123065891	044.071.091-06	41147	4- GRUPO III
ANA CAROLINE SILVA PEREIRA	28/01/1992	13389728405	030.123.051-06	51707	4- GRUPO III
ANA CAROLINE SOUZA PIRES	05/09/1989	14585339279	048.454.841-70	42974	2- GRUPO I
ANA CATARINA DE CAMPOS	28/10/1968	12416284632	488.620.021-49	38197	1- DEFICIENTE
ANA CELESTINA DE CAMPOS	16/07/1976	12827430403	916.195.641-49	49422	4- GRUPO III
ANA CELINA DOS SANTOS	21/10/1971	16025179582	531.282.811-49	86768	4- GRUPO III
ANA CELONI CHAVES DOS SANTOS	27/12/1978	12526538418	001.888.211-04	36493	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANA CESARINA DA CONCEICAO	25/02/1948	16019835023	007.364.931-74	43137	0- IDOSO
ANA CESARINA DO ESPIRITO SANTO	28/12/1958	10861831001	327.489.061-87	72150	4- GRUPO III
ANA CIBENIA DE SOUZA RODRIGUES	09/02/1980	12673288408	893.593.801-72	38171	3-GRUPO II
ANA CLARA ALVES DA CRUZ	17/07/1991	16119309560	034.975.711-99	29913	2- GRUPO I
ANA CLARA DE OLIVEIRA GOMES	15/08/1981	12677989400	930.551.961-04	73628	3-GRUPO II
ANA CLARICE DA COSTA	12/08/1979	13008646408	991.479.801-25	69344	2- GRUPO I
ANA CLAUDIA ARRUDA PEREIRA	29/12/1995	16137809537	049.070.161-23	06510	3-GRUPO II
ANA CLAUDIA DA SILVA	09/07/1987	21210428522	024.588.581-12	73607	2- GRUPO I
ANA CLAUDIA DA SILVA	17/03/1987	16021989377	024.316.801-26	71999	3-GRUPO II
ANA CLAUDIA DIAS DA SILVA	25/07/1996	14676250440	060.077.541-03	46104	2- GRUPO I
ANA CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO	26/05/1989	16019842011	038.919.321-62	07242	3-GRUPO II
ANA CLAUDIA EREGIPE	30/04/1987	13002700400	013.819.651-64	60935	3-GRUPO II
ANA CLAUDIA GOMES	08/02/1982	15489543276	950.943.501-53	50944	3-GRUPO II
ANA CLAUDIA LEITE DE PAULA	03/05/1992	16126208286	042.072.781-76	96413	4- GRUPO III
ANA CLAUDIA MIRANDA DA SILVA	13/02/1989	21066401421	043.057.771-00	85442	3-GRUPO II
ANA CLAUDIA OLIVEIRA NASCIMENTO	06/07/1990	16021971842	026.597.591-38	06726	3-GRUPO II
ANA CLAUDIA SOUZA RODRIGUES	08/11/1993	16114272316	054.147.781-16	55412	3-GRUPO II
ANA CONCEICAO DE MORAIS AMORIM	25/10/1962	16123599403	003.761.491-67	21167	1- DEFICIENTE
ANA CRISTINA DA COSTA	15/10/1985	13036154409	022.653.431-61	16537	3-GRUPO II
ANA CRISTINA DA SILVA BINDE	17/11/1989	21058302088	029.521.111-38	10418	3-GRUPO II
ANA CRISTINA DE CAMPOS	23/10/1975	23844804354	030.142.951-08	37349	4- GRUPO III
ANA CRISTINA DE LIMA	20/02/1983	16115988676	005.082.351-54	45750	4- GRUPO III
ANA CRISTINA DE MORAIS	02/12/1978	12666472401	876.326.911-20	92622	4- GRUPO III
ANA CRISTINA DE SOUZA MERLINO	06/06/1985	20739532612	014.285.031-45	66658	1- DEFICIENTE
ANA CRISTINA DIAS SORRILHA	03/01/1995	16120805436	055.317.621-86	01552	3-GRUPO II
ANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	06/04/1990	16019842844	041.119.451-80	98280	3-GRUPO II
ANA CRISTINA ESCOBAR MARCOS	10/12/1974	12554608905	248.442.898-70	49718	3-GRUPO II
ANA CRISTINA SILVA ANUNCIAÇÃO	18/01/1987	13165910404	029.880.081-08	89469	4- GRUPO III
ANA DE ALMEIDA	15/09/1973	16021950802	570.392.751-04	47208	4- GRUPO III
ANA DE FÁTIMA RODRIGUES	04/01/1976	20447218543	965.313.801-44	43215	3-GRUPO II
ANA DE OLIVEIRA CAMPOS	18/11/1983	16145192969	015.478.201-79	39360	3-GRUPO II
ANA DOMINGAS DA SILVA	27/09/1964	16022839883	495.601.741-34	29715	4- GRUPO III
ANA DULCE ALVES	21/01/1966	12233890975	029.462.441-48	77739	3-GRUPO II
ANA EDUARDA SANTOS DA COSTA	03/02/1998	13153636833	063.073.631-69	37489	1- DEFICIENTE
ANA ELISANGELA DE MIRANDA	06/08/1975	19020058935	622.430.471-87	31820	3-GRUPO II
ANA ELIZA SANTOS	09/04/1979	21209560331	024.477.741-17	43013	1- DEFICIENTE
ANA ELOIZA CORREIA VIEIRA	31/08/1993	16144183095	043.599.471-94	42776	2- GRUPO I
ANA FABIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	22/07/1984	20368049986	003.271.241-30	50562	4- GRUPO III
ANA FEREIRA DE JESUS SILVA	02/07/1966	16115490694	145.263.908-60	72344	1- DEFICIENTE
ANA FERNANDA GODOY CONCATO	20/07/1995	19056142200	008.771.731-09	31004	4- GRUPO III
ANA FERREIRA DE CAMPOS	26/07/1970	16022833877	939.446.751-34	95986	4- GRUPO III
ANA FLAVIA FERREIRA DA COSTA	15/02/1996	16125085520	048.503.581-28	50592	4- GRUPO III
ANA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	16/01/1977	16120936786	028.424.601-89	49625	3-GRUPO II
ANA FLAVIA MOREIRA ORTIZ	29/05/1994	20443773119	041.725.631-04	47907	3-GRUPO II
ANA FLAVIA NERE MARTINS	18/04/1990	1612259255301	029.309.101-35	72809	4- GRUPO III
ANA FLÁVIA ORTEGA GRIGORIO	28/11/1991	1331802140601	039.191.151-12	86052	3-GRUPO II
ANA FLAVIA SILVA ALVES	04/05/1992	13258200407	013.014.921-75	67383	3-GRUPO II
ANA GABRIELA MOTA DA SILVA	04/04/2000	16167078778	062.880.671-05	35416	3-GRUPO II
ANA GONÇALINA DE MIRANDA	20/02/1975	1612373240501	003.006.731-67	10087	4- GRUPO III
ANA KALINE DE BRITO SILVA SANTOS	22/08/1994	16120503308	059.031.201-48	60776	3-GRUPO II
ANA KAREN RAMOS DE ALMEIDA	17/08/1994	23762600038	063.667.291-31	29942	2- GRUPO I
ANA KARINA ALENCAR FRANCISCO	18/05/1997	16151399235	048.301.501-65	39291	3-GRUPO II
ANA KARINA CORTEZ CRISOSTOMO	09/05/1998	21208046316	061.059.351-02	96901	3-GRUPO II
ANA KARLA BARROS DA SILVA	07/04/1997	20419523868	061.774.241-39	93269	3-GRUPO II
ANA KAROLINA DAVID DOS REIS MOREIRA	01/09/1993	13381349405	051.137.111-01	84353	3-GRUPO II
ANA KAROLINA DELGADO DA SILVA	29/01/2000	21225856568	074.386.811-06	42403	3-GRUPO II
ANA KAROLINE CANDIDA DOS SANTOS	17/10/1998	21291571827	062.517.621-95	63112	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 14
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANA KAROLINE DA SILVA	04/10/1993	16023028927	045.043.651-97	70518	3-GRUPO II
ANA KAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	20/05/1996	1616533020801	057.153.101-64	35916	4- GRUPO III
ANA KAROLINE DUARTE ZARZENON	19/05/1992	16120504762	043.574.881-50	33377	3-GRUPO II
ANA KAROLINE OLIVEIRA DOMINGOS	30/11/1998	21253722511	061.341.741-06	15058	4- GRUPO III
ANA KAROLINI DA SILVA AGUILAR	24/12/1988	13012970710	028.639.571-12	25455	3-GRUPO II
ANA KAROLINY DE ALMEIDA MENDONCA	01/07/1996	21265667715	026.362.871-08	07020	3-GRUPO II
ANA KELLY DA SILVA TITO	19/04/1985	12973977403	003.010.441-63	38236	3-GRUPO II
ANA LAURA SANTANA DA SILVA	19/09/1991	21066407985	036.103.601-94	10726	3-GRUPO II
ANA LETICIA DIAS DE MORAES	18/07/1994	16022637156	030.875.481-62	04788	4- GRUPO III
ANA LETICIA FRANCISCA DO CARMO	19/10/1986	21211220763	018.594.321-74	67707	4- GRUPO III
ANA LINA DE ARRUDA	29/09/1951	23753593040	453.690.891-91	04303	0- IDOSO
ANA LUCIA ALVES	14/07/1963	10877238674	427.667.101-91	58506	4- GRUPO III
ANA LUCIA CRISPINIANI	08/03/1978	21214797182	039.350.651-75	30168	3-GRUPO II
ANA LUCIA DA SILVA	25/03/1985	16149871283	011.790.961-00	07524	4- GRUPO III
ANA LUCIA DA SILVA	19/01/1975	13023904404	842.691.381-49	78720	2- GRUPO I
ANA LUCIA DA SILVA	08/06/1979	13319590404	700.649.071-55	82923	4- GRUPO III
ANA LUCIA DA SILVA	25/06/1968	18068159512	486.772.561-72	62728	3-GRUPO II
ANA LUCIA DA SILVA MARQUES	27/08/1975	16123856767	019.274.651-09	62095	4- GRUPO III
ANA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA	17/04/1988	16022640793	036.116.621-43	02102	4- GRUPO III
ANA LÚCIA DE ARRUDA	23/08/1983	21027280406	021.124.471-65	30784	2- GRUPO I
ANA LUCIA DE BRITO SOUZA	03/07/1988	16022643164	733.401.891-53	69431	2- GRUPO I
ANA LUCIA DE JESUS LIMA	16/03/1986	21214286331	028.239.231-95	13163	3-GRUPO II
ANA LUCIA DE MORAIS	07/10/1985	21203861933	038.145.351-03	90138	3-GRUPO II
ANA LUCIA DOS SANTOS	16/05/1978	16114273290	746.165.601-53	38790	2- GRUPO I
ANA LUCIA GONCALVES CLAUDINO	17/04/1981	13326906934	011.494.431-89	68253	3-GRUPO II
ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	01/04/1978	13370631813	286.690.288-24	10715	1- DEFICIENTE
ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1985	13142511406	016.848.571-04	49613	2- GRUPO I
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	26/01/1983	21261030127	737.196.921-91	13755	3-GRUPO II
ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	14/09/1982	20994098094	678.470.482-72	44685	3-GRUPO II
ANA LUCIA ROCHA CAVALCANTE	11/08/1965	12416292155	451.879.911-91	34335	4- GRUPO III
ANA LUCIA SANGUINETE SIMAO NOVAIS	28/11/1990	13359411403	037.181.571-10	22007	3-GRUPO II
ANA LUCIA SANTOS DE CARVALHO	22/09/1986	13337062775	344.189.328-01	27185	3-GRUPO II
ANA LUIZA BATISTA DE SOUZA	19/08/1996	21209563845	028.816.041-02	57506	3-GRUPO II
ANA LUIZA COSTA	20/07/1996	2125617240701	057.355.001-80	36982	4- GRUPO III
ANA LUIZA DE MORAES	25/09/1963	12114427147	383.742.931-87	51134	4- GRUPO III
ANA LUZIA DA SILVA	07/03/1978	16145830949	015.022.661-64	95131	3-GRUPO II
ANA LUZIA MEDEIROS DA COSTA	21/04/1997	23673383066	058.814.501-75	66215	3-GRUPO II
ANA LYVIA LEITE CURADO	27/01/1995	13365807402	018.672.811-55	38527	3-GRUPO II
ANA MARGARIDA SEBA	22/02/1947	17005824960	178.900.471-34	95443	0- IDOSO
ANA MARIA BENEVIDES MARTINS	01/03/1965	12345285194	411.511.781-87	20338	4- GRUPO III
ANA MARIA CABRAL FLORES	26/07/1986	15341303982	237.804.188-86	31974	3-GRUPO II
ANA MARIA CEBALHO	23/02/1965	16019845665	361.583.991-91	57299	3-GRUPO II
ANA MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	01/08/1955	20736179067	502.807.241-87	99461	0- IDOSO
ANA MARIA DA COSTA	05/09/1966	23740791663	616.215.011-91	73348	4- GRUPO III
ANA MARIA DA COSTA PEREIRA	29/05/1995	16144698095	065.234.401-17	06753	3-GRUPO II
ANA MARIA DA SILVA	05/08/1985	21211228284	028.626.791-86	57126	3-GRUPO II
ANA MARIA DA SILVA COSTA	23/07/1963	12522364547	458.906.761-72	70255	3-GRUPO II
ANA MARIA DA SILVA CRUZ	30/08/1967	12961336408	453.265.411-49	02844	2- GRUPO I
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	23/07/1972	12637747406	616.897.261-72	44544	3-GRUPO II
ANA MARIA DE ANUNCIACAO	28/02/1979	16149437311	020.362.881-03	72790	2- GRUPO I
ANA MARIA DE ARRUDA	13/10/1971	12927989402	824.579.641-72	08633	1- DEFICIENTE
ANA MARIA DE CAMPOS	13/07/1989	16130998342	036.267.731-08	45338	3-GRUPO II
ANA MARIA DE FRANCA SANTIAGO	09/07/1964	16114272731	329.088.901-78	02015	2- GRUPO I
ANA MARIA DE MORAES VIEIRA	25/03/1952	10667180785	314.562.861-53	49643	0- IDOSO
ANA MARIA DE MORAIS	01/04/1974	16129329742	697.835.511-91	48037	4- GRUPO III
ANA MARIA DE OLIVEIRA	02/01/1988	21209558639	026.690.611-76	06513	2- GRUPO I
ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	10/10/1987	16153861475	018.660.721-02	31300	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANA MARIA DE SOUZA	22/07/1967	12907338406	731.482.881-49	74982	4- GRUPO III
ANA MARIA DE SOUZA	31/07/1957	20720260072	451.890.721-34	37030	0- IDOSO
ANA MARIA FERREIRA	10/07/1972	21229849183	889.580.781-20	00173	3-GRUPO II
ANA MARIA GONCALVES DA SILVA	06/08/1977	13819608930	947.570.971-15	58124	3-GRUPO II
ANA MARIA GUIMARAES	09/10/1957	12528607891	473.927.461-20	97623	0- IDOSO
ANA MARIA JOSE DA COSTA	01/05/1997	21215535076	060.172.801-71	11109	3-GRUPO II
ANA MARIA MARIANO DE ALMEIDA	16/05/1977	16119165860	761.814.051-00	64297	4- GRUPO III
ANA MARIA MERCADO GIMENES	19/04/1982	13276741406	007.509.151-88	13780	3-GRUPO II
ANA MARIA PINTO DE ARRUDA	31/01/1968	23658729275	569.769.841-00	95044	1- DEFICIENTE
ANA MARIA SALOMAO DANTAS	01/07/1989	23659941731	029.912.321-96	21364	3-GRUPO II
ANA MARIA VAREIRO MASCARENHAS	12/12/1989	13207753425	027.653.771-89	29637	3-GRUPO II
ANA MARIA XAVIER DE FIGUEIREDO	11/10/1980	13320381406	020.065.051-30	79228	3-GRUPO II
ANA MARLENE CARVALHO	18/07/1954	12133100778	509.714.500-30	52314	0- IDOSO
ANA MARQUES DE AMORIM	27/07/1957	13084003407	904.485.371-68	70309	0- IDOSO
ANA MARQUES DO ESPIRITO SANTO	08/06/1959	16019842852	616.304.381-20	24032	4- GRUPO III
ANA PATRCIA NOGUEIRA PONCE	25/09/1992	13848802316	041.367.631-58	19923	4- GRUPO III
ANA PATRICIA GORGONHA	25/02/1995	16122850455	059.510.071-60	02483	3-GRUPO II
ANA PAULA ALMEIDA DA CUNHA	25/10/1984	13345661429	770.236.252-91	76464	3-GRUPO II
ANA PAULA ALMEIDA LEITE	24/06/1994	13379359407	051.601.801-92	32049	3-GRUPO II
ANA PAULA ALVES DA SILVA	05/05/1981	21257997701	743.542.721-72	76382	2- GRUPO I
ANA PAULA ALVES DA SILVA	15/10/1992	21048098259	058.054.331-50	12387	3-GRUPO II
ANA PAULA ALVES DE SOUZA E SANTOS	20/09/1982	13221835271	930.063.221-34	92092	3-GRUPO II
ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	18/04/1991	16085282975	700.984.721-51	46352	3-GRUPO II
ANA PAULA ARRUDA DA SILVA	11/04/1983	12975148404	004.551.411-93	40568	4- GRUPO III
ANA PAULA BENEDITO	09/11/1985	12987316404	018.574.651-99	28721	3-GRUPO II
ANA PAULA BONINI	25/04/1992	13859936319	700.602.431-55	42100	3-GRUPO II
ANA PAULA BRZEZINSKI	09/02/1985	20346112383	026.787.261-50	13379	3-GRUPO II
ANA PAULA CAMARGO DA SILVA	22/04/1989	13236353405	027.958.391-56	60866	3-GRUPO II
ANA PAULA CAMPOS DA SILVA	13/05/1994	16022841462	059.769.181-90	14151	3-GRUPO II
ANA PAULA CANDIDA BARROSO	11/05/1986	13057967409	007.031.941-35	72405	3-GRUPO II
ANA PAULA CARDOZO	05/10/1978	13123593400	000.427.861-50	51314	1- DEFICIENTE
ANA PAULA CARVALHO	14/05/1992	16122370127	046.067.921-08	02877	4- GRUPO III
ANA PAULA CELESTINO DOS SANTOS	02/10/1992	16019845347	032.430.151-03	96694	1- DEFICIENTE
ANA PAULA CESAR DE CAMPOS	29/08/1997	21213890030	054.368.101-79	77547	3-GRUPO II
ANA PAULA CIRILO MOREIRA	02/12/1987	20122152829	021.089.301-08	70038	2- GRUPO I
ANA PAULA CLEIDE DA SILVA	12/07/1994	21268952968	055.732.551-00	21463	4- GRUPO III
ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA	11/08/1986	14173060277	420.959.638-81	75725	4- GRUPO III
ANA PAULA CONCEICAO MIRANDA	26/07/1980	20443714996	036.083.491-46	54934	3-GRUPO II
ANA PAULA CORREA DE CASTRO	04/04/1983	16151399464	023.812.821-06	62575	3-GRUPO II
ANA PAULA CORREA DE SOUZA	01/10/1992	16017095790	050.898.731-86	70413	4- GRUPO III
ANA PAULA COUTINHO RAMOS	15/09/1983	16149215343	010.052.111-83	97437	4- GRUPO III
ANA PAULA CUETO CARVALHO	18/05/1998	16153859861	059.573.431-61	44878	3-GRUPO II
ANA PAULA DA CONCEICAO FERNANDES	11/01/1989	13151792404	018.483.541-00	74839	3-GRUPO II
ANA PAULA DA COSTA CHAVES	18/03/1993	20319825315	051.543.781-64	70300	3-GRUPO II
ANA PAULA DA CUNHA	14/12/1987	13199951405	027.152.481-21	46132	4- GRUPO III
ANA PAULA DA LUZ SILVA	20/03/1991	21058291345	018.305.881-09	52472	3-GRUPO II
ANA PAULA DA SILVA	11/04/1989	16011789693	078.946.924-33	98924	3-GRUPO II
ANA PAULA DA SILVA	22/06/1983	21213413518	733.567.351-87	01443	1- DEFICIENTE
ANA PAULA DA SILVA	15/01/1980	21208052332	899.538.001-20	14744	1- DEFICIENTE
ANA PAULA DA SILVA	26/09/1997	21046490739	703.496.274-01	59279	3-GRUPO II
ANA PAULA DA SILVA	25/11/1983	16120227009	745.831.741-87	85033	3-GRUPO II
ANA PAULA DA SILVA AGUILAR	03/08/1991	21066407780	034.123.391-99	55699	4- GRUPO III
ANA PAULA DA SILVA CIDRAO	04/06/1984	20759199390	998.849.251-00	85379	3-GRUPO II
ANA PAULA DA SILVA FIGUEIREDO	26/02/1994	16153859594	058.895.471-35	80216	3-GRUPO II
ANA PAULA DA SILVA FUNADA	08/09/1999	21206385369	079.034.871-32	61823	3-GRUPO II
ANA PAULA DA SILVA LANDES	03/04/1996	2370127718001	024.518.411-25	87918	4- GRUPO III
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	27/11/1986	16131294446	014.637.671-45	48311	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANA PAULA DE ALMEIDA	29/05/1988	13280586401	039.345.521-10	16308	3-GRUPO II
ANA PAULA DE ALMEIDA	06/09/1986	13203524405	741.870.661-87	58219	3-GRUPO II
ANA PAULA DE ARRUDA	04/07/1985	12951608405	008.638.201-23	50017	3-GRUPO II
ANA PAULA DE ARRUDA ALMEIDA	28/07/1984	13336728400	000.422.311-08	59895	3-GRUPO II
ANA PAULA DE ARRUDA PEREIRA	05/07/1988	20759193643	033.475.771-16	62840	3-GRUPO II
ANA PAULA DE LANA LIRA	07/05/1987	15215626271	024.825.831-10	13549	3-GRUPO II
ANA PAULA DE MAGALHAES	08/09/1984	23629465117	022.382.451-89	97127	3-GRUPO II
ANA PAULA DE MAGALHAES COELHO	16/06/1987	16123280687	038.744.311-85	69392	3-GRUPO II
ANA PAULA DE MORAES	22/10/1991	16033467281	045.373.841-90	89590	2- GRUPO I
ANA PAULA DE MORAES	14/06/1984	13023824400	030.265.631-61	12686	2- GRUPO I
ANA PAULA DIAS DE CAMPOS	06/05/1991	16022833958	028.564.981-75	36084	3-GRUPO II
ANA PAULA DO CARMO ARAUJO SANTOS	28/02/1983	16116194614	010.561.921-35	34889	4- GRUPO III
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	24/10/1990	20985995119	048.121.651-05	54649	4- GRUPO III
ANA PAULA DOS SANTOS	12/02/1989	21269877811	754.779.391-68	64536	2- GRUPO I
ANA PAULA DOS SANTOS	10/04/1984	12927166406	000.893.631-59	69854	3-GRUPO II
ANA PAULA DOS SANTOS	27/08/1994	16019844782	049.210.141-83	58724	3-GRUPO II
ANA PAULA DOS SANTOS AMORIM	16/04/1982	13076158405	928.283.371-20	07610	3-GRUPO II
ANA PAULA EPINOLA FERREIRA	20/05/1996	20934805851	055.952.471-42	78149	3-GRUPO II
ANA PAULA FERNANDES DAMASIO	10/04/1994	16162525342	051.970.881-41	73280	3-GRUPO II
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	03/05/1973	12494092223	570.918.701-15	64515	3-GRUPO II
ANA PAULA FIGUEIREDO	03/03/1991	16121474654	039.464.161-28	52065	3-GRUPO II
ANA PAULA FRANCISCA DO CARMO	26/04/1980	12987426404	689.295.011-68	01689	4- GRUPO III
ANA PAULA FREITAS DA SILVA	07/02/1996	20759183729	062.600.501-94	17137	3-GRUPO II
ANA PAULA GOMES DA COSTA	30/10/1993	16166461748	044.707.671-07	30078	3-GRUPO II
ANA PAULA GOMES MOURA	06/05/1992	1612467799801	049.988.771-94	89658	2- GRUPO I
ANA PAULA LIMA ALMEIDA	20/10/1998	16122849473	065.264.651-45	51374	4- GRUPO III
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	08/02/1989	21048097872	034.428.571-55	35099	3-GRUPO II
ANA PAULA MANGERE	03/02/1982	16149214630	000.972.781-73	89562	3-GRUPO II
ANA PAULA MARQUES	29/07/1984	13352595401	700.409.961-07	62573	2- GRUPO I
ANA PAULA MATTOS DA SILVA	20/09/1982	21259682996	957.729.601-72	45037	4- GRUPO III
ANA PAULA MAURICIA ORIBES MORAIS	11/01/1992	19041610505	045.073.581-83	92415	3-GRUPO II
ANA PAULA MORAES DE CARVALHO	24/07/1980	16149723764	035.043.581-22	73709	4- GRUPO III
ANA PAULA MOURA DA SILVA	29/09/1987	2377528521702	026.704.891-25	31816	4- GRUPO III
ANA PAULA NUNES COSTA	05/12/1992	23773724140	043.263.091-05	43622	4- GRUPO III
ANA PAULA NUNES PACO	24/05/1991	16022638209	030.153.801-84	65703	4- GRUPO III
ANA PAULA OLIVEIRA	17/03/1988	21209558663	035.608.901-01	51682	3-GRUPO II
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	15/07/1996	16120227319	025.841.251-88	81689	3-GRUPO II
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/11/1997	16120010263	063.493.031-13	13272	3-GRUPO II
ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA	05/03/1990	16028315991	040.819.691-24	99652	3-GRUPO II
ANA PAULA PEDROSO ALVES	06/12/1984	20759200763	055.357.161-38	15543	4- GRUPO III
ANA PAULA PINHEIRO DE ARAUJO	06/07/1997	16097148063	704.919.261-97	04041	4- GRUPO III
ANA PAULA PINHEIRO RODRIGUES	27/02/1995	16168539922	063.808.551-90	69850	3-GRUPO II
ANA PAULA PINHEIRO ROSA SANTOS	25/07/1987	16022838402	734.857.211-15	91727	3-GRUPO II
ANA PAULA PINHEIRO SAGRES	15/02/1984	13372901400	007.934.071-76	48168	3-GRUPO II
ANA PAULA PRESTES CORREA BARBOSA	26/03/1992	21058291922	027.515.071-23	62398	3-GRUPO II
ANA PAULA RIBEIRO	28/11/1989	21066409872	036.935.061-83	16418	3-GRUPO II
ANA PAULA RODRIGUES	13/07/1981	13130260403	947.268.501-30	11070	3-GRUPO II
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	18/01/1989	16145194678	040.467.851-36	79832	3-GRUPO II
ANA PAULA SABARA ARAUJO	09/04/1982	20972201666	707.899.671-20	46027	2- GRUPO I
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	03/03/1991	21214801686	034.874.171-54	80367	3-GRUPO II
ANA PAULA SILVA DA CRUZ	19/02/1989	23630158648	047.442.591-62	53106	3-GRUPO II
ANA PAULA SILVA SANTOS	15/01/1996	23750051956	061.585.581-41	99435	4- GRUPO III
ANA PAULA SIQUEIRA VIEIRA	08/05/1998	21222721416	058.007.971-61	28080	4- GRUPO III
ANA PAULA SOUSA DA CONCEICAO	28/08/1992	16120934635	051.268.141-41	15068	3-GRUPO II
ANA PAULA SOUZA DA COSTA	13/08/1988	21048104240	024.435.521-52	13940	3-GRUPO II
ANA PAULA SOUZA HOLANDA	28/03/1991	16032686354	020.631.871-50	21200	3-GRUPO II
ANA PAULA TEIXEIRA DA ROSA	30/11/1985	1614972422101	033.272.651-78	25916	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANA PAULA TEIXEIRA GUIMARAES	31/03/1995	16163265069	048.938.261-40	68288	2- GRUPO I
ANA PAULA TOBIAS DE BARROS	10/02/1987	16127784078	034.161.991-46	39651	3-GRUPO II
ANA PAULA VASCO DE ARRUDA	13/04/1989	20082453122	041.659.581-23	78827	1- DEFICIENTE
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA ARRUDA	28/07/1995	16151748760	049.676.761-54	43324	3-GRUPO II
ANA PAULA VIEIRA DE ALMEIDA	18/05/1991	21062044934	059.804.191-52	86198	3-GRUPO II
ANA PEREIRA DA SILVA	04/11/1967	1612009029101	006.882.811-09	10762	3-GRUPO II
ANA PEREIRA DE SOUZA	14/10/1965	16022643407	283.964.482-72	66845	3-GRUPO II
ANA POLIANA FERNANDES COSTA	31/08/1995	16116193707	051.734.791-16	96827	3-GRUPO II
ANA RAFAELA RUIZ DA SILVA	12/06/1998	13688138405	062.564.361-56	43958	3-GRUPO II
ANA REGINA DE ARRUDA RAMOS	12/08/1985	13318822409	748.905.301-34	75345	3-GRUPO II
ANA REGINA DE OLIVEIRA BESSA SANTANA	02/04/1987	16127791996	033.252.211-30	86143	3-GRUPO II
ANA RITA ALVES FERREIRA	16/08/1962	16023032363	703.007.203-00	59756	4- GRUPO III
ANA RITA PRUDENTE PEREIRA PINTO	05/08/1989	13375302931	022.963.521-03	36450	3-GRUPO II
ANA RODRIGUES DA SILVA	16/12/1951	12310580904	241.516.961-72	33055	0- IDOSO
ANA ROSA DE AMORIM FALCAO	15/02/1980	13076807403	003.580.581-12	58178	3-GRUPO II
ANA ROSA DE FIGUEIREDO	08/02/1971	19015369774	891.848.821-15	78951	4- GRUPO III
ANA ROSA DE PINHO	13/07/1981	2126751538601	974.944.451-53	59555	3-GRUPO II
ANA ROSA DO NASCIMENTO	07/08/1962	16022637423	956.428.111-34	87843	4- GRUPO III
ANA ROSA SANTOS DA SILVA	22/07/1975	16120433601	909.424.001-78	47166	4- GRUPO III
ANA RUBIA APARECIDA MALHEIROS	03/11/1981	12848975409	704.923.441-91	44312	3-GRUPO II
ANA RUBIA CAMPOS LEITE	21/02/1990	16114050364	038.240.491-20	25307	3-GRUPO II
ANA RUBIA DA PALMA SILVA	21/10/1983	16149724604	012.424.671-06	25709	3-GRUPO II
ANA RÚBIA GUSMAO BARBOSA	11/04/1979	1293572040901	985.216.751-00	60373	3-GRUPO II
ANA SATURNINA DOS SANTOS	29/11/1980	12915468402	953.303.721-00	11648	2- GRUPO I
ANA SILVIA NUNES DE ALMEIDA	21/12/1982	20739531179	917.130.051-15	07520	1- DEFICIENTE
ANA SONIA DA ROSA	28/05/1986	16132630350	010.391.291-61	00327	3-GRUPO II
ANA SUELI SALINA	18/05/1969	12280067511	481.501.181-87	57125	4- GRUPO III
ANA TANIA JAQUELINE DA SILVA	30/07/1993	16019849814	048.746.061-80	10302	3-GRUPO II
ANA VERONICA LEITE SILVA	01/05/1984	21201121339	019.266.971-03	65978	3-GRUPO II
ANA WELLINGTAN FERREIRA DOS SANTOS	26/07/1986	21267275601	027.789.931-18	06424	3-GRUPO II
ANA ZITA CORREA DE ALMEIDA	12/02/1974	12416185995	876.334.851-91	46447	4- GRUPO III
ANACLETA APARECIDA FLORENTINO	08/08/1971	1602200693803	622.483.671-04	17479	1- DEFICIENTE
ANACLETA APARECIDA FLORENTINO	08/08/1971	16022006938	622.483.671-04	85729	1- DEFICIENTE
ANADIR DA SILVA GOMES	09/11/1964	20036580702	513.061.581-68	81627	3-GRUPO II
ANADIR FAGUNDES DE OLIVEIRA	08/05/1958	10798337939	207.694.901-15	64476	0- IDOSO
ANADIR ROSA DE ARRUDA	12/09/1980	20421531740	019.388.541-79	44759	2- GRUPO I
ANAIANE CRISTINE DA CRUZ E SILVA	10/06/1996	23636462918	049.285.651-69	84610	3-GRUPO II
ANAILCE RODRIGUES BENEVIDES	06/03/1978	1308692540901	892.722.501-53	76375	4- GRUPO III
ANAILCE RODRIGUES BENEVIDES	06/03/1978	13086925409	892.722.501-53	75878	3-GRUPO II
ANAINA ALINE OLIVEIRA QUEVEDO	26/10/1985	16125111556	011.053.111-63	62644	3-GRUPO II
ANAINY RODRIGUES DE NASCIMENTO	24/08/1981	12892280402	855.157.871-53	70294	4- GRUPO III
ANAIR MILITINA DE MORAES	09/04/1969	12560027404	655.136.301-68	75044	4- GRUPO III
ANAIR NATALINA DE MAGALHÃES	07/10/1967	16150867502	544.882.651-20	73424	4- GRUPO III
ANAIR SUZANA DA COSTA	24/09/1991	16023413804	036.286.681-31	10153	3-GRUPO II
ANALICE LIMA FERREIRA	01/02/1996	2104783325701	058.885.111-61	30458	4- GRUPO III
ANALINE FERREIRA DA SILVA	19/06/1997	16147163869	443.465.748-82	64541	3-GRUPO II
ANASCIMEIRE DOS SANTOS RAMOS	26/07/1980	21270379072	040.097.051-16	52306	3-GRUPO II
ANASTACIA DE PAULA OLIVEIRA	17/12/1943	12352279145	178.000.641-15	79855	0- IDOSO
ANASTACIO ROLDES	03/05/1932	10678289066	695.012.621-20	97829	0- IDOSO
ANATALHA MORAES DA CRUZ	22/12/1970	1234742105202	531.833.471-72	37016	1- DEFICIENTE
ANATALIA PEREIRA DA SILVA	06/02/1995	16167913839	053.328.521-69	98372	4- GRUPO III
ANATALYE CAYANE SILVA SARAIVA	19/12/1995	2127411573801	060.887.971-18	23455	3-GRUPO II
ANATALYE CAYANE SILVA SARAIVA	19/12/1995	21274115738	060.887.971-18	46856	2- GRUPO I
ANATANY RODRIGUES SILVA	10/03/1989	21058287488	029.818.681-01	99317	2- GRUPO I
ANATIL SILVA DE ALMEIDA	12/06/1971	16120629042	004.967.101-41	05203	3-GRUPO II
ANDERSON ADRIANO DA SILVA SOBRAL	14/04/1979	12544971063	900.453.941-72	70359	1- DEFICIENTE
ANDERSON BONFIM DA SILVA	01/08/1988	16124319536	043.691.855-21	60001	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 18
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANDERSON CARLOS FEITOSA SCHMIDT	15/06/1978	12691679405	936.573.741-91	21018	3-GRUPO II
ANDERSON COUTINHO	27/11/1997	23845516611	060.820.941-40	12754	4- GRUPO III
ANDERSON GREGORIO DA CRUZ	29/05/1989	16021834160	053.126.821-79	89605	3-GRUPO II
ANDERSON MARTINS FERNANDES	12/07/1991	16022989443	021.151.201-08	78420	4- GRUPO III
ANDERSON MINOTT DE SOUZA	23/06/1992	20759204572	731.776.281-49	78118	4- GRUPO III
ANDERSON PEDRO DA SILVA	29/06/1981	23641274423	895.110.421-49	18725	1- DEFICIENTE
ANDERSON ROBERTO DA SILVA	18/04/1980	12441159331	689.621.181-49	11386	3-GRUPO II
ANDERSON SILVA DE ARRUDA	20/07/1992	23844009392	004.737.271-02	01043	1- DEFICIENTE
ANDRE SANTANA DA SILVA	30/11/1951	12508665985	632.741.321-87	43793	0- IDOSO
ANDRE SILVA DE CAMPOS	23/03/1991	21058309457	037.412.171-07	70758	3-GRUPO II
ANDREA BATISTA DOS SANTOS	02/07/1974	21217562186	594.312.451-91	34214	3-GRUPO II
ANDREA CARLA SOUZA DE MORAES	27/05/1993	1601888445403	039.026.491-19	57104	3-GRUPO II
ANDREA CARLA SOUZA DE MORAES	27/05/1993	16018884454	039.026.491-19	50996	1- DEFICIENTE
ANDREA CECILIA CORREA	24/08/1974	12440354793	616.016.751-00	79895	3-GRUPO II
ANDREA CORREA DA SILVA	20/10/1980	21208029799	026.820.301-65	99668	2- GRUPO I
ANDREA CRISTINA TASSI	24/11/1979	20443748750	895.118.671-72	36289	4- GRUPO III
ANDREA DA SILVA MERCADO	21/11/1994	16021846398	050.465.401-26	88280	3-GRUPO II
ANDREA FERNANDA DIAS LOPES	18/11/1997	23671780491	058.794.951-16	09716	3-GRUPO II
ANDREA FERREIRA AMADO	06/03/1993	13360521403	053.371.461-30	30650	3-GRUPO II
ANDREA FORTUNATO UEMA	09/09/1981	12815556407	695.408.291-00	07888	3-GRUPO II
ANDREA JENEFFER DE CAMPOS OLIVEIRA	04/10/1990	13625336277	043.636.821-83	47697	3-GRUPO II
ANDREA LACERDA DA SILVA	04/12/1980	21212325097	012.947.201-80	54509	3-GRUPO II
ANDREA LUZIA DA SILVA	14/12/1988	21066369153	029.429.791-00	03621	3-GRUPO II
ANDREA MANUELLE DE ALMEIDA MARQUES	12/09/1990	13694986277	034.702.721-07	27509	3-GRUPO II
ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS	21/12/1982	13219625400	019.183.231-60	00640	4- GRUPO III
ANDREA NIELLY DOS SANTOS PEREIRA	27/02/1994	12581719798	041.615.381-03	93414	3-GRUPO II
ANDREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	16/06/1990	16022992983	037.387.971-73	24835	2- GRUPO I
ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS	21/02/1992	16120181750	047.550.801-77	67110	4- GRUPO III
ANDREA TRINDADE DE SOUZA	18/05/1993	16019795595	040.862.851-00	21655	3-GRUPO II
ANDRÉA TRINDADE DE SOUZA	18/05/1993	1601979559501	040.862.851-00	89359	4- GRUPO III
ANDREELA FERNANDA SILVA DE JESUS	22/11/1987	20761647273	033.589.061-08	54974	4- GRUPO III
ANDREI DA SILVA	21/09/1983	19015423507	005.685.991-01	28282	4- GRUPO III
ANDREIA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	01/10/1987	16022612544	022.776.181-28	67135	3-GRUPO II
ANDREIA ANGELICA DA SILVA	21/12/1979	12764460408	895.120.571-15	02570	4- GRUPO III
ANDREIA ANTUNES FIGUEIREDO	18/04/1983	12846642380	978.304.451-68	17239	4- GRUPO III
ANDREIA APARECIDA BARBIERI	24/09/1982	12769087403	010.743.781-30	68277	3-GRUPO II
ANDREIA APARECIDA DA SILVA GONSALES	31/12/1989	16122574083	005.923.091-69	97212	3-GRUPO II
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/10/1985	16123579879	029.083.551-83	02663	2- GRUPO I
ANDREIA APARECIDA SILVA DE MORAES	22/02/1984	13671994311	031.511.811-39	92633	3-GRUPO II
ANDREIA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	04/12/1986	14482600985	018.408.871-25	65563	3-GRUPO II
ANDREIA ARAUJO PEREIRA	15/10/1993	20123684034	047.766.331-16	09493	4- GRUPO III
ANDREIA ASSUNCAO MAGALHAES	01/12/1975	20443745689	964.598.591-91	74985	4- GRUPO III
ANDREIA AUXILIADORA DE ARAUJO	23/07/1971	12416280475	536.413.451-20	88833	4- GRUPO III
ANDREIA AUXILIADORA DE JESUS	09/11/1972	12582420400	513.267.011-34	50287	3-GRUPO II
ANDREIA AVELINA DANTAS	06/02/1980	12783635404	695.215.301-20	60106	3-GRUPO II
ANDREIA BARBOSA DE LIMA	23/02/1989	16023216251	029.135.971-06	76633	3-GRUPO II
ANDREIA BATISTA DE AQUINO	20/05/1987	16127755787	016.090.801-90	05755	4- GRUPO III
ANDREIA BENEDITA DA COSTA MAGALHAES	05/08/1978	12709076405	694.731.611-15	12469	3-GRUPO II
ANDREIA CAMPOS DA COSTA	19/07/1996	23842906001	060.739.151-01	40218	3-GRUPO II
ANDREIA CARDOSO DO PRADO	29/07/1987	13216599409	038.150.401-83	56359	2- GRUPO I
ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	04/10/1991	2044376616303	031.898.231-54	91429	3-GRUPO II
ANDREIA CATARINA DA SILVA	08/11/1986	16022993645	021.320.881-44	26708	3-GRUPO II
ANDREIA CHRISTIAN DA SILVA	11/12/1973	12389356569	594.990.281-53	77996	3-GRUPO II
ANDREIA CRISTIANE PINTO DE BARROS	28/08/1979	12619993409	689.037.311-15	63671	3-GRUPO II
ANDREIA CRISTINA DE CAMPOS	01/02/1991	20163409336	048.131.991-35	86107	3-GRUPO II
ANDREIA CRISTINA MOURA DA SILVA	15/08/1984	21253720470	007.107.011-79	78563	3-GRUPO II
ANDREIA DA CONCEICAO IAQUINI	28/07/1987	16126314515	016.439.941-07	56246	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANDREIA DA SILVA	15/04/1990	16114016964	059.389.111-25	03242	3-GRUPO II
ANDREIA DA SILVA MENDES	30/04/1988	21214784218	032.643.881-54	43985	3-GRUPO II
ANDREIA DA SILVA MORAES	23/07/1983	21066402711	032.742.381-12	85815	3-GRUPO II
ANDREIA DE CAMPOS SILVA	02/07/1993	16019795137	053.073.651-95	81049	3-GRUPO II
ANDREIA DE FREITAS FERREIRA	16/10/1982	16131201901	028.929.551-30	54388	4- GRUPO III
ANDREIA DE JESUS COSTA	13/11/1989	21062020148	027.818.171-63	17024	3-GRUPO II
ANDREIA DE OLIVEIRA AMBROSIO SILVA	16/02/1982	16166971657	942.978.431-53	76050	3-GRUPO II
ANDREIA DE OLIVEIRA BORGES	08/04/1988	16011571078	031.562.203-29	71475	4- GRUPO III
ANDREIA DE SOUZA ALBERTINO	15/12/1976	12416208596	001.218.151-02	06618	2- GRUPO I
ANDREIA DE SOUZA TOMAZ SILVA	20/10/1982	20385924563	324.538.048-80	91601	3-GRUPO II
ANDREIA DIAS FILHO	19/01/1986	13644148421	800.370.702-15	60715	3-GRUPO II
ANDREIA FERNANDA DA CRUZ DIAS	03/04/1986	13174584409	017.466.591-14	31303	1- DEFICIENTE
ANDREIA FERNANDA SAMPAIO DA SILVA	16/05/1989	21219096964	035.104.011-07	97189	3-GRUPO II
ANDREIA GALDINO DA SILVA	24/01/1986	13180689403	010.339.511-37	53123	3-GRUPO II
ANDREIA GOMES PEREIRA	15/09/1990	16022806683	060.824.821-58	06459	2- GRUPO I
ANDRÉIA GONÇALINA BUENO CORRÊA	04/11/1985	1291377840402	010.550.571-45	43074	3-GRUPO II
ANDREIA GONCALINA DA SILVA	07/08/1986	21230407083	014.549.201-06	23271	2- GRUPO I
ANDREIA JORGE PEREIRA	24/02/1982	12918941400	983.229.071-68	05672	3-GRUPO II
ANDREIA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	03/04/1998	21009791526	046.984.911-85	08157	3-GRUPO II
ANDREIA LOPES DA SILVA	16/08/1981	21077958775	013.065.421-38	56620	3-GRUPO II
ANDREIA LOPES DOS SANTOS	11/05/1975	12398087559	567.775.581-87	64020	4- GRUPO III
ANDREIA LUZIA COELHO	16/12/1982	13229885405	003.710.621-01	58632	3-GRUPO II
ANDREIA MACIEL CORREA	02/02/1987	13590571275	034.046.011-30	11706	3-GRUPO II
ANDREIA MARCONDES DA SILVA	23/06/1979	13017308404	695.447.431-20	53366	4- GRUPO III
ANDREIA MARIA ARRUDA DA SILVA	02/01/1993	21046494882	040.141.921-56	89095	3-GRUPO II
ANDREIA MARIA DA SILVA	04/01/1980	16131205265	811.251.351-15	51220	4- GRUPO III
ANDREIA MARIA DA SILVA	20/10/1997	21201683833	068.522.131-88	59216	3-GRUPO II
ANDREIA MARIA DE ALMEIDA	25/07/1985	1303846640801	017.606.641-11	08152	4- GRUPO III
ANDREIA MARIA TEIXEIRA	23/04/1989	16022993947	044.832.851-81	87309	3-GRUPO II
ANDREIA MARIANO DANTAS	29/01/1985	13206433400	031.998.161-42	02062	2- GRUPO I
ANDREIA MARQUES DUARTE	21/05/1988	21259021868	030.573.121-10	05659	3-GRUPO II
ANDREIA MARTINHO DA FONSECA	17/05/1978	21005058298	974.691.061-20	99662	4- GRUPO III
ANDREIA MARTINS DA SILVA	16/09/1980	16123165675	001.546.921-23	90096	4- GRUPO III
ANDREIA MESSIAS DA SILVA PAIAO	14/01/1994	16137686893	046.431.621-98	49935	4- GRUPO III
ANDREIA NATALINA DA SILVA	25/12/1980	12871184404	948.136.551-49	52485	4- GRUPO III
ANDREIA NERIS DE LIMA	30/11/1982	20082456679	033.428.641-76	21519	3-GRUPO II
ANDREIA NEVES DA CRUZ	23/08/1977	21208296142	721.496.201-20	04078	3-GRUPO II
ANDREIA PACIENTE PIRES RODRIGUES	07/06/1983	13103051408	005.203.951-07	90329	4- GRUPO III
ANDREIA PACIENTE PIRES RODRIGUES	07/06/1983	1310305140804	005.203.951-07	23319	3-GRUPO II
ANDREIA PARECIDA MARCONI	19/02/1975	2364127183101	005.511.001-09	38729	3-GRUPO II
ANDREIA PEREIRA DA FE	17/07/1979	13889514773	016.797.721-04	05663	4- GRUPO III
ANDREIA RIBEIRO NEPONOCENO	05/10/1985	16122574334	025.260.781-30	03991	1- DEFICIENTE
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	07/01/1998	16151394039	062.348.251-76	42270	3-GRUPO II
ANDREIA SANTOS DA COSTA	15/08/1986	13318394407	019.362.691-80	94276	3-GRUPO II
ANDREIA SILVA SOUZA	05/05/1980	19021262382	016.038.131-28	28354	3-GRUPO II
ANDREIA SIQUEIRA ROCHA DE LIMA	24/01/1983	12916434404	934.213.971-04	17481	3-GRUPO II
ANDREIA VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	26/06/1982	21248876603	029.930.021-80	80210	3-GRUPO II
ANDREIA VILELA NEVES	26/02/1990	20358698949	033.101.961-27	94229	3-GRUPO II
ANDRELINA CARIDADE DE SOUZA	19/07/1986	21231225973	036.583.791-11	85987	4- GRUPO III
ANDRELINA DE FIGUEIREDO SILVA	25/07/1965	12612051408	802.184.071-49	19499	3-GRUPO II
ANDRELINA DO ESPIRITO SANTO	18/04/1979	20983197983	923.888.501-00	97102	3-GRUPO II
ANDRELINA MARIA DA CRUZ	30/11/1960	21265539717	531.283.201-44	81790	3-GRUPO II
ANDRELINA RAINHA DE FRANCA	30/11/1970	12407409045	581.585.371-20	85315	4- GRUPO III
ANDRESA	10/03/1976	1294639340402	854.187.221-15	34227	4- GRUPO III
ANDRESA ANTUNES ROSA	18/06/1996	16108429144	032.362.111-21	14204	3-GRUPO II
ANDRESA DE ALMEIDA RIBEIRO	19/04/1994	16019798101	058.845.851-10	91859	4- GRUPO III
ANDRESSA ALVES SARES	20/01/1993	1601979743101	044.838.111-77	60972	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANDRESSA ALVES SOARES	20/01/1993	16019797431	044.838.111-77	67503	3-GRUPO II
ANDRESSA APARECIDA DE ALMEIDA ASSUNCA	19/04/1994	13668117127	052.044.391-88	75360	3-GRUPO II
ANDRESSA APARECIDA DE CAMPOS	11/04/1990	16153073833	037.239.401-96	00733	3-GRUPO II
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	26/04/1995	20099605524	048.615.591-97	35870	3-GRUPO II
ANDRESSA BIANCA PEREIRA	18/09/1992	13328363407	039.578.431-03	74687	3-GRUPO II
ANDRESSA BRITO SANTOS	03/01/1997	16107128159	063.996.691-89	76398	2- GRUPO I
ANDRESSA CAMILA SANTIAGO KUNZLER	25/03/1994	21271843961	703.326.051-24	66629	3-GRUPO II
ANDRESSA CESARO DE OLIVEIRA ALVES	17/10/1997	21200065354	060.293.351-03	71693	1- DEFICIENTE
ANDRESSA CRISTINA KERISCK	09/10/1979	21217057996	010.866.531-30	87224	2- GRUPO I
ANDRESSA DA COSTA SOUZA	13/04/1992	20759185640	038.479.441-69	25986	4- GRUPO III
ANDRESSA DA CRUZ CARVALHO	31/08/1997	16123581229	062.220.791-13	72441	3-GRUPO II
ANDRESSA DE OLIVEIRA	23/09/1998	14587870826	060.480.541-14	15039	3-GRUPO II
ANDRESSA DE OLIVEIRA PINTO	17/12/1996	16145815176	044.363.241-33	83668	3-GRUPO II
ANDRESSA DUARTE PEREIRA BARBOSA	10/01/1993	16022994285	051.555.341-78	35657	1- DEFICIENTE
ANDRESSA ESMENIA GONCALVES DE AMORIM	11/12/1995	21200512253	056.143.471-94	80143	3-GRUPO II
ANDRESSA IZIS COSTA DA SILVA	07/10/1990	20718982864	064.770.871-03	56640	3-GRUPO II
ANDRESSA LEITE NUNES RONDON	26/12/1994	21204397092	064.668.541-40	75659	3-GRUPO II
ANDRESSA LUNARA DE SOUZA	06/05/1994	21048106766	048.018.891-23	99303	4- GRUPO III
ANDRESSA MACEDO DE JESUS	29/10/1998	23829335721	067.594.721-95	91243	3-GRUPO II
ANDRESSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	12/10/1994	16021853807	052.954.471-70	56121	3-GRUPO II
ANDRESSA MYKAELA CURVO DE ALMEIDA	14/09/1998	13697532048	062.866.671-30	55459	3-GRUPO II
ANDRESSA RAWANY GOMES PEREIRA	02/04/1995	16150864120	062.933.671-70	29875	3-GRUPO II
ANDRESSA SANTANA NASCIMENTO	22/01/1997	23642036690	053.190.221-82	17879	4- GRUPO III
ANDRESSA TAMIRY BARROS DA SILVA	07/05/1998	13955377090	057.249.041-01	43731	3-GRUPO II
ANDREYA SANTOS FORTES	15/10/1981	21211201033	979.889.441-34	89986	2- GRUPO I
ANDREZA BEATRIZ GOMES SAMPAIO BARBOSA	23/09/1994	21217058151	044.780.631-92	29259	2- GRUPO I
ANDREZA BISPO MAIA	13/03/1996	15695885543	060.363.671-39	32847	3-GRUPO II
ANDREZA BRUNA DE CAMARGO	18/01/1996	16145187485	059.451.411-86	18511	4- GRUPO III
ANDREZA BRUNA DE CAMARGO	18/01/1996	1614518748501	059.451.411-86	29989	2- GRUPO I
ANDREZA CRISTINA DE SENE DA SILVA	22/11/1994	16122357783	051.311.821-74	65153	3-GRUPO II
ANDREZA DA SILVA CHAGAS	29/08/1996	1612235789901	054.577.031-93	78705	3-GRUPO II
ANDREZA DOMINGAS DA COSTA	15/05/1988	21273953144	039.995.961-04	17269	3-GRUPO II
ANDREZA ISABEL GOMES BARBOZA	24/04/1996	21200517069	028.491.591-23	50880	3-GRUPO II
ANDREZA MENDES MUNIZ	27/12/1994	21058120966	037.948.191-01	26612	4- GRUPO III
ANDRIA MARCELA MARQUES MARTINS	14/12/1993	13992763314	045.648.171-08	98868	3-GRUPO II
ANDRIA MARIA DE OLIVEIRA	24/06/1981	21208029365	994.648.021-20	89083	3-GRUPO II
ANDRIELA LIMA BARBOSA	19/07/1990	23626119846	046.002.001-36	79529	3-GRUPO II
ANDRIELBES SORAIA DA SILVA	17/10/1980	21214417398	003.952.111-74	75867	2- GRUPO I
ANDRIELE WESLEY SOUZA SILVA	31/12/1999	21242239571	062.751.601-79	35000	3-GRUPO II
ANDRIELEN SOARES DE MIRANDA	26/11/1991	21270649576	060.088.401-51	27319	3-GRUPO II
ANDRIELLI DA COSTA RIBEIRO	08/09/1992	16120426419	020.008.461-57	21858	3-GRUPO II
ANDRIELLI NUNES RIBEIRO	21/09/1991	16022810966	032.575.991-02	93422	4- GRUPO III
ANDRIELLY BATISTA ALENCAR DOS SANTOS	23/08/1984	12767040523	010.331.471-76	15778	4- GRUPO III
ANDRIELLY LORANNY FERNANDES DA SILVA	21/07/1994	23665564782	063.484.351-64	38246	3-GRUPO II
ANDRIELLY REGINA DE CAMPOS	24/02/2000	13545417653	071.664.111-98	22707	3-GRUPO II
ANDRINEIA MARTINHA FERREIRA	12/05/1987	21221027699	029.851.211-40	93251	3-GRUPO II
ANE CAROLINE MORENO	25/11/1992	21046493436	027.090.631-23	00319	4- GRUPO III
ANE KAROLINA DE SOUZA POTH	08/10/1996	21210691711	057.218.091-83	27373	3-GRUPO II
ANE KAROLINE DE ALMEIDA	03/05/1988	21270895658	032.407.421-28	09628	3-GRUPO II
ANEDIR JUCLEIA DE ARRUDA	15/01/1978	13853907317	040.697.291-51	46575	3-GRUPO II
ANEDIR VITALINA DE SANTANA	12/04/1946	12233838124	432.518.541-00	81132	0- IDOSO
ANEILDES FRANCISCA DOS SANTOS	23/05/1995	20388568474	056.367.631-07	91683	3-GRUPO II
ANELICE ARRUDA ALMEIDA	03/07/1984	13197769405	034.303.291-08	55897	3-GRUPO II
ANELICE ARRUDA ALMEIDA	03/07/1984	1319776940501	034.303.291-08	45201	4- GRUPO III
ANELISE FERNANDA DOS SANTOS JESUS	12/08/1991	13204209406	037.953.351-08	35210	4- GRUPO III
ANETE MARIA DA SILVA	23/09/1964	10668173103	329.130.011-49	82000	4- GRUPO III
ANETH ALVES NOGUEIRA	27/11/1977	12740614405	968.287.061-53	81445	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANEZIA DA SILVA FRANCA	14/11/1980	16122113752	690.974.531-00	22159	2- GRUPO I
ANGELA ALEXANDRA DA SILVA	08/05/1981	13170781404	007.320.751-90	00827	3-GRUPO II
ANGELA ANTONIA DA SILVA	02/10/1972	12800069408	792.471.801-04	80873	3-GRUPO II
ANGELA CATARINA DE ARRUDA	25/11/1979	16114253257	015.233.271-54	78923	3-GRUPO II
ANGELA COELHO BARBOSA	02/09/1990	13222625408	040.302.931-74	43661	4- GRUPO III
ANGELA CRISTINA SANTOS	30/06/1977	23636950270	007.252.482-03	27866	3-GRUPO II
ANGELA DA SILVA	02/07/1969	12407206470	550.059.001-44	46496	4- GRUPO III
ÂNGELA DE LIMA	17/05/1972	16021870647	834.879.561-87	60861	1- DEFICIENTE
ANGELA DIAS DE LARA	22/12/1990	16120188275	037.890.671-21	49432	3-GRUPO II
ANGELA MARIA DA COSTA	28/06/1986	20626541489	033.264.081-70	83607	2- GRUPO I
ANGELA MARIA DA SILVA	27/10/1975	2123041040801	571.387.881-34	46223	3-GRUPO II
ANGELA MARIA DA SILVA	27/10/1975	21230410408	571.387.881-34	63598	3-GRUPO II
ANGELA MARIA DE CAMPOS	27/12/1982	13000955401	716.969.971-00	60207	4- GRUPO III
ANGELA MARIA DE FRANÇA	02/10/1966	1601980348203	019.875.661-57	45543	3-GRUPO II
ANGELA MARIA DE SOUZA	08/09/1975	16124433193	570.248.631-53	60332	1- DEFICIENTE
ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS	02/05/1975	16019803385	631.804.051-04	57584	4- GRUPO III
ANGELA MARIA GOMES SOARES	25/05/1976	12551310921	632.715.751-34	76384	3-GRUPO II
ANGELA MARIA GONZAGA MIRANDA	28/06/1979	16150249825	013.167.651-21	47117	4- GRUPO III
ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	23/03/1972	16142265000	567.378.232-20	74294	4- GRUPO III
ANGELA MARIA RAMOS SILVA	01/10/1991	16123124537	043.561.461-40	78396	3-GRUPO II
ANGELA MARIA RIBEIRO	22/02/1986	12939927407	020.334.441-39	35955	2- GRUPO I
ANGELA NUBIA ALMEIDA SILVA	15/12/1963	12489273584	392.673.505-87	20572	4- GRUPO III
ANGELA PEDROSA DE JESUS	21/01/1973	12460494892	570.836.571-49	01883	4- GRUPO III
ANGELA RONDON	02/10/1980	16126203187	035.110.261-21	13988	3-GRUPO II
ANGELIANA LIMA GALVAO	14/11/1975	21213408085	007.935.241-30	41404	3-GRUPO II
ANGELICA ALESSANDRA BENEDITA PINTO	16/04/1995	16131224278	707.976.871-30	35215	4- GRUPO III
ANGELICA APARECIDA FERREIRA DAMIAN	15/10/1982	23783688317	013.875.081-56	20903	1- DEFICIENTE
ANGELICA APARECIDA MARTINS DA SILVA BUE	23/09/1989	21061759379	029.754.781-00	81538	3-GRUPO II
ANGELICA DA CONCEICAO SILVA	09/11/1990	21048091203	016.464.751-19	03002	3-GRUPO II
ANGELICA DE ALMEIDA FAQUIN	26/08/1993	21265381153	041.815.601-80	08052	3-GRUPO II
ANGELICA DE SA SILVA	30/06/1997	23815294521	042.146.142-08	03101	3-GRUPO II
ANGELICA GONCALVES DA SILVA	11/03/1991	16022999899	035.204.621-09	31525	3-GRUPO II
ANGELICA GUIMARAES DE ALMEIDA	19/08/1991	1612284347502	039.350.751-38	69884	4- GRUPO III
ANGELICA MACHADO DA SILVA	14/04/1997	16107135694	062.108.741-69	95275	3-GRUPO II
ANGELICA MARIA CATARINO	06/06/1990	21211085467	042.395.431-85	45541	3-GRUPO II
ANGELICA MOTA DA SILVA	23/10/1990	20100071141	019.580.581-06	20498	3-GRUPO II
ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA	29/09/1989	21265954048	027.378.211-85	62107	4- GRUPO III
ANGELICA PATRICIA DE CAMPOS	10/08/1992	16022619441	058.822.431-65	29189	1- DEFICIENTE
ANGELICA RIBEIRO FERREIRA	01/11/1970	12739096404	513.426.771-53	89461	3-GRUPO II
ANGELICA SAMARA DE ARRUDA TOSTA	05/01/1989	16168513893	027.847.551-50	28992	2- GRUPO I
ANGELICA SEBASTIANA DA SILVA	25/10/1994	16022620032	056.378.731-78	42088	3-GRUPO II
ANGELICA SILVA FIALHO DE ARRUDA	28/07/1990	21066383261	041.646.571-46	93812	3-GRUPO II
ANGELINA DA SILVA	02/05/1985	13184745405	027.458.131-02	87770	3-GRUPO II
ANGELITA APARECIDA DE MELO	21/09/1963	12548814493	346.245.971-68	57188	1- DEFICIENTE
ANGELITA ARTUR FERNANDES	11/03/1983	21231748739	042.885.271-80	53809	3-GRUPO II
ANGELITA MARIA DE MORAIS	16/10/1979	13371902403	002.914.181-80	72073	1- DEFICIENTE
ANGELITA SILVA ANDRADE IRENO	09/03/1974	16120190105	939.452.051-15	58237	4- GRUPO III
ANGELO CONRADO DA COSTA	12/04/1956	10460174476	496.821.301-82	71868	0- IDOSO
ANGELO DO NASCIMENTO	02/10/1961	12359868618	622.468.871-00	70107	3-GRUPO II
ANGELO MORAES DA LUZ	23/07/1978	12645026658	895.131.181-34	59912	1- DEFICIENTE
ANGHEL RODRIGUES DE ALMEIDA	24/07/1993	20982703834	049.137.221-31	29682	2- GRUPO I
ANGRA SANTANA VASQUE	19/05/1984	23634353003	014.456.221-90	80465	3-GRUPO II
ANIA FIDOLIEY	14/12/1986	15334816279	549.636.302-06	45004	3-GRUPO II
ANIBAL VILANOVA ROMERO	29/10/1949	23812219456	015.022.681-08	06910	0- IDOSO
ANICELLY COSTA SILVA	04/02/1987	2044370251301	023.447.011-92	69170	4- GRUPO III
ANIDELCI SOARES MARQUES	04/10/1967	12220980679	452.846.521-34	94268	3-GRUPO II
ANIELY DA SILVA LEITE	06/03/1995	16123288637	054.942.331-11	19883	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANILTON CESAR DA SILVA JUNIOR	14/09/1991	21037356421	986.008.692-34	83343	4- GRUPO III
ANILZA ISABEL DE OLIVEIRA	11/03/1986	16120231995	025.828.751-98	57030	3-GRUPO II
ANISIA ALVES DA SILVA	14/06/1978	13790145318	702.176.351-48	53381	3-GRUPO II
ANITA CONCEIÇÃO DA SILVA	11/11/1980	2121553580701	028.564.311-86	39113	3-GRUPO II
ANITA LUZIA DE BARROS	28/05/1976	13014024405	008.650.721-40	11226	4- GRUPO III
ANITA MORAES DE SOUZA	20/06/1970	12618443405	629.481.991-15	14059	4- GRUPO III
ANITA PEREIRA DOS SANTOS	10/04/1955	23668554338	705.086.261-45	03612	0- IDOSO
ANITA ROSA DA SILVA PEREIRA	31/12/1974	16150867804	817.869.301-10	46484	3-GRUPO II
ANIVALDA MARTINS	02/12/1968	12407212020	503.448.621-00	54294	1- DEFICIENTE
ANIZIA DE JESUS CLARO PEQUENO	03/05/1957	12494095990	581.456.801-15	75155	0- IDOSO
ANNA CLAUDIA DE PAULA MELO	30/06/1994	1615386029002	019.702.041-09	11591	3-GRUPO II
ANNA GABRIELLY FARIAS DA SILVA	19/08/1994	16122595307	050.238.321-63	78972	4- GRUPO III
ANNA GONCALINA EDUARDA BISPO	01/05/1985	13216215406	023.257.221-63	15629	3-GRUPO II
ANNA KAROLYNA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIF	18/08/1993	21058307446	031.313.871-06	68075	4- GRUPO III
ANNA KASSIA GAUDIE LEI BENTO	11/10/1988	13235234402	023.473.441-88	51048	3-GRUPO II
ANNA LAURA MARQUES DA SILVA	20/10/1998	20401029659	060.785.441-36	59014	4- GRUPO III
ANNA LUIZA RODRIGUES DE AMORIM	14/09/1984	16169906805	025.480.941-38	95130	3-GRUPO II
ANNA PAULA RIBEIRO	13/12/1983	16147649079	008.187.831-17	73109	3-GRUPO II
ANNE CAROLINE TONIZA LEITE ARAUJO	07/01/1987	13173453408	026.898.001-28	53218	1- DEFICIENTE
ANNE JULIA DE MORAES	25/09/1982	13092518402	007.434.821-31	96258	4- GRUPO III
ANNE KAROLINE ANDRADE DE OLIVEIRA	29/06/1993	20759205145	045.582.251-48	71424	4- GRUPO III
ANNE SUELLEN CONCEICAO DE ALMEIDA	17/04/1991	20369184593	043.422.371-99	38894	4- GRUPO III
ANNE YUMI DE JESUS TAKADA SILVA	20/05/1991	23659942800	041.969.931-76	26495	4- GRUPO III
ANNELOUIZE DE SOUZA RODRIGUES	11/01/1990	13217813404	002.026.511-50	93316	3-GRUPO II
ANNY CAROLINE FERREIRA LIMA	27/01/1994	21210691525	049.481.261-36	40532	4- GRUPO III
ANNY CAROLINE GOMES DA SILVA PAIVA	08/03/1988	21046510314	013.864.271-01	25472	3-GRUPO II
ANNY ELLY OLIVEIRA SANTOS	30/06/1988	13129223400	020.822.891-84	98611	2- GRUPO I
ANNYELLE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	09/01/1996	16120807625	052.223.481-05	44989	2- GRUPO I
ANNYELLE BEATRIZ DA SILVA PONTES	26/03/1995	16131309532	055.336.211-99	37706	3-GRUPO II
ANTINA PEDROSA MACIEL	17/01/1968	12310139906	487.204.611-00	79729	4- GRUPO III
ANTONIA ALMEIDA	28/09/1979	16120191845	910.481.093-72	92838	1- DEFICIENTE
ANTONIA BUENO DE ALMEIDA	13/06/1987	2120570865201	744.818.191-20	31886	3-GRUPO II
ANTONIA DA FATIMA SILVA	01/06/1981	20443794655	027.789.941-90	53387	3-GRUPO II
ANTONIA DA SILVA	13/06/1992	1616582321201	052.930.211-09	81949	3-GRUPO II
ANTONIA DA SILVA ARRUDA	05/09/1957	17041588775	482.730.311-87	80502	0- IDOSO
ANTÔNIA DA SILVA BARROS	08/11/1965	2127149825301	362.044.041-72	93241	4- GRUPO III
ANTONIA DE ALENCAR BRITO	22/11/1987	16156831356	045.453.093-56	79588	3-GRUPO II
ANTONIA DE ASSUNCAO OLIVEIRA	13/09/1981	16150865054	020.584.271-22	76496	3-GRUPO II
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/04/1987	16097766778	342.669.548-08	28136	2- GRUPO I
ANTONIA ELMISA DA SILVA	12/06/1978	13177299403	974.886.231-34	08314	1- DEFICIENTE
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	13/06/1943	20996665549	818.958.011-68	65388	0- IDOSO
ANTONIA FLORENTINA DA SILVA	20/06/1950	12763703404	487.863.491-04	93118	0- IDOSO
ANTONIA GETULIA DA SILVA	01/12/1956	21268083056	328.707.791-00	14435	0- IDOSO
ANTONIA GOMES CAMARGO	31/08/1959	17030218602	396.092.271-04	77846	4- GRUPO III
ANTONIA GOMES FERREIRA	03/09/1982	19036352048	010.940.392-41	79240	2- GRUPO I
ANTONIA JESSYKA DE OLIVEIRA	03/01/1996	20206812854	020.641.272-08	16234	3-GRUPO II
ANTÔNIA LONGÍNQUO DA SILVA	18/11/1964	1252863806101	496.511.021-87	50705	3-GRUPO II
ANTONIA LUIZA DE AMORIM	13/06/1980	1612107767101	004.276.061-52	64474	3-GRUPO II
ANTONIA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMEN	12/05/1951	23735551625	966.270.181-87	07384	0- IDOSO
ANTONIA MARIA PEIXOTO DA COSTA	17/03/1989	20202523386	020.343.093-08	26088	1- DEFICIENTE
ANTONIA MARIA SILVA DE FIGUEIREDO	08/11/1968	23779923722	048.250.071-98	54324	4- GRUPO III
ANTONIA NARCISA GOMES DOS SANTOS	01/05/1983	13115301404	010.574.311-92	36129	4- GRUPO III
ANTONIA NEUZALINA DA COSTA	29/04/1980	20358701176	005.905.611-89	75726	3-GRUPO II
ANTÔNIA NICELIA DE SOUZA	09/11/1976	1317743698202	847.856.323-72	13529	3-GRUPO II
ANTONIA PEDROZA DA COSTA	06/03/1961	23844478090	487.242.701-72	75236	4- GRUPO III
ANTONIA ROSA DE FIGUEIREDO	12/06/1963	12804189408	536.424.061-49	88838	4- GRUPO III
ANTONIA SALES DE SOUZA	20/11/1959	12588598406	594.847.561-15	35246	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ANTONIA SANTANA DA SILVA	19/05/1940	23763886741	015.063.141-39	64809	0- IDOSO
ANTONIA SANTANA DE CAMPOS	13/06/1964	21253892786	772.266.151-34	49768	2- GRUPO I
ANTONIA VANUZA DE MORAIS	15/06/1978	20408050203	030.712.231-02	32147	3-GRUPO II
ANTONIELI DA SILVA LEITE	19/12/1989	16022625743	039.943.271-05	08462	3-GRUPO II
ANTONIELY DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/1996	16131239690	017.124.511-38	60995	3-GRUPO II
ANTONIETA DE ARRUDA	12/06/1965	21257927134	017.606.651-93	96012	1- DEFICIENTE
ANTONILDES BOA VENTURA DA SILVA	23/08/1970	12749022403	569.751.631-20	15573	4- GRUPO III
ANTONIO BARRETO TOMAZ	25/10/1950	10556893937	229.850.851-87	54001	0- IDOSO
ANTONIO BENEDITO LEMES	13/06/1964	12641264406	352.448.601-00	94546	4- GRUPO III
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	13/06/1995	16119658441	056.707.141-30	10395	4- GRUPO III
ANTONIO CARLOS FERREIRA	13/06/1962	10872403049	487.397.401-10	20039	3-GRUPO II
ANTONIO CARLOS GIMENEZ	30/05/1977	12794927401	825.420.581-72	96880	4- GRUPO III
ANTONIO CESAR MACIEL	02/03/1952	10327929925	349.494.887-91	02428	0- IDOSO
ANTONIO CLUBE	02/03/1952	23658730303	902.993.101-91	39574	0- IDOSO
ANTONIO COSTA DA MATA	28/12/1977	20907434406	026.711.114-28	58034	1- DEFICIENTE
ANTONIO CRISPIM	24/05/1955	10226942861	281.228.879-53	39133	0- IDOSO
ANTONIO DE ARRUDA	11/06/1952	10744513445	171.855.991-72	66255	0- IDOSO
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	03/07/1973	12356197518	814.122.311-91	17562	3-GRUPO II
ANTONIO DE SOUZA SANTOS	23/05/1965	12202156617	353.597.731-20	60091	1- DEFICIENTE
ANTONIO DOMINGOS ALVES DA SILVA	23/03/1975	12407406623	862.298.421-49	82830	1- DEFICIENTE
ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	13/06/1954	10798409999	107.039.341-04	03320	0- IDOSO
ANTONIO ELIAS DE CARVALHO	07/07/1964	12764277409	346.122.461-87	89421	1- DEFICIENTE
ANTÔNIO GONÇALO RODRIGUES	14/07/1968	12348705917	630.492.011-34	71945	4- GRUPO III
ANTONIO ITALO BUENO DA SILVA	04/08/1997	16119090720	063.045.261-05	46590	4- GRUPO III
ANTONIO JOSE DA SILVA	15/05/1960	12114603883	329.531.781-04	51042	3-GRUPO II
ANTONIO JOSE MARQUES DA COSTA	04/07/1963	16169891018	571.918.751-00	24287	4- GRUPO III
ANTONIO JUNIOR MANOEL DA COSTA	13/06/1975	12960154403	035.049.381-29	74517	4- GRUPO III
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	14/07/1962	12114445838	274.826.001-59	49514	1- DEFICIENTE
ANTONIO LOURENCO DE OLIVEIRA	08/04/1950	12696552403	207.687.531-04	55403	0- IDOSO
ANTONIO LUIZ ESPINOZA	22/02/1972	1902260069901	562.437.821-15	70671	4- GRUPO III
ANTONIO LUIZ SANABRIA LEMOS	06/01/1952	10642179856	061.593.701-20	68156	0- IDOSO
ANTONIO MARCOS BARBOSA	08/10/1974	12414727464	183.270.668-03	62998	4- GRUPO III
ANTONIO MARCOS DA SILVA	23/01/1979	20987803926	006.989.911-84	01548	1- DEFICIENTE
ANTONIO MARCOS MAXIMO DA SILVA	26/06/1966	12114598758	377.935.941-34	46051	4- GRUPO III
ANTONIO MARTINS OLIVEIRA	26/09/1950	10628662898	142.575.991-20	62432	0- IDOSO
ANTONIO MAURICIO DA SILVA NETO	15/01/1962	12295184772	314.035.811-34	78372	1- DEFICIENTE
ANTONIO NEVES MORAES	05/08/1952	12085430289	280.522.691-72	70729	0- IDOSO
ANTONIO ODAIR RODRIGUES	27/05/1951	10410927705	851.008.548-04	86530	0- IDOSO
ANTONIO PETRUCIO DOS SANTOS	08/07/1970	12892685313	832.163.244-00	96669	4- GRUPO III
ANTONIO PROCOPIO DA SILVA FILHO	08/12/1944	10099084950	142.626.811-49	62825	0- IDOSO
ANTONIO REGINALDO GUEDES	09/05/1953	10266371644	171.908.001-15	26454	0- IDOSO
ANTONIO RICARDO DE MAGALHAES FILHO	11/10/1965	12051868192	420.455.501-25	97077	3-GRUPO II
ANTONIO SALVADOR DA SILVA	16/06/1956	10091964064	171.626.611-49	44592	0- IDOSO
ANTONIO SERGIO PENHA DE CARVALHO	15/01/1990	20759210238	028.914.021-89	28937	4- GRUPO III
ANTONIO TORRES	18/06/1954	12033184449	109.044.251-34	54546	0- IDOSO
ANTONIO VICENTE PEREIRA	15/04/1958	21006867149	325.836.303-00	66318	0- IDOSO
ANY ELLY APARECIDA CAMPOS	15/05/1985	16157653583	761.273.462-15	58440	3-GRUPO II
ANY KAROLINY DA SILVA SALES LIMA	04/08/1995	1612043441101	042.037.241-55	63790	3-GRUPO II
ANYELLE MAGALHAES SILVA	28/05/1993	16022845018	051.301.301-62	05373	2- GRUPO I
ANYELLE ROSYETHE DA SILVA	31/12/1991	16120231391	045.946.351-99	25570	3-GRUPO II
APARECIDA ADILES DA SILVA	18/01/1971	21230858336	038.739.111-83	35675	3-GRUPO II
APARECIDA AVELINA FEITOSA	12/06/1974	21237997811	021.698.201-40	50318	4- GRUPO III
APARECIDA BATISTA QUERINO	03/04/1957	1241623406603	452.938.721-68	82598	0- IDOSO
APARECIDA BATISTA QUERINO	03/04/1957	12416234066	452.938.721-68	50444	0- IDOSO
APARECIDA BENTA DE JESUS	08/05/1984	20168348394	022.124.531-67	53736	3-GRUPO II
APARECIDA BRITO AMADOR	01/08/1979	20945613908	013.968.301-11	60566	3-GRUPO II
APARECIDA CARDOZO DA SILVA	28/04/1975	13325736407	023.201.571-66	58177	2- GRUPO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
APARECIDA CONCEICAO DOS SANTOS	06/05/1981	21228284433	941.852.121-00	32628	2- GRUPO I
APARECIDA CONCEICAO DUARTE MAGALHAES	17/10/1978	16151781768	819.527.401-34	74701	3-GRUPO II
APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA	22/01/1962	1083754034502	427.664.431-34	77639	3-GRUPO II
APARECIDA DE FIGUEIREDO	10/11/1965	16019857477	415.280.261-87	00333	3-GRUPO II
APARECIDA DE LARA BISPO	06/10/1988	16115998876	034.866.501-65	46632	3-GRUPO II
APARECIDA ESTEFANY DE LIMA MAZARO	20/02/1991	21058311273	030.829.591-99	27448	4- GRUPO III
APARECIDA EVANGELISTA DA ROSA	19/06/1995	16132635093	057.157.381-99	00382	4- GRUPO III
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	21/05/1971	20987803802	016.021.491-27	74080	1- DEFICIENTE
APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	26/01/1972	21027898248	903.107.051-34	45797	4- GRUPO III
APARECIDA GONZAGA ROSA	24/09/1969	12460486148	384.184.441-34	64424	4- GRUPO III
APARECIDA JESSICA DA COSTA	23/05/1993	21058310420	059.888.621-44	25423	4- GRUPO III
APARECIDA LAURA DA COSTA MORAES	12/10/1973	12416398514	571.015.741-49	22933	4- GRUPO III
APARECIDA LEITE	03/05/1982	1299285640302	984.223.241-72	18956	4- GRUPO III
APARECIDA MARIA DE BARROS	21/09/1988	2038386503901	028.493.891-29	91635	4- GRUPO III
APARECIDA MARIA RICARDA	25/09/1987	13355223408	034.714.061-07	39539	3-GRUPO II
APARECIDA NOVAIS MENDES	05/02/1961	21212784598	432.648.591-49	03677	3-GRUPO II
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	21/11/1968	16120808850	468.784.831-15	89069	4- GRUPO III
APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	11/07/1981	16101566219	040.678.971-11	36892	3-GRUPO II
APARECIDA REGINA DE ARAUJO	29/02/1980	13200483406	904.510.581-00	53134	4- GRUPO III
APARECIDA ROCHA BASTOS	04/12/1955	12149669120	241.115.381-34	05784	0- IDOSO
APARECIDA ROCHANNY DE OLIVEIRA FAGUND	09/10/1987	13161500406	017.606.631-40	28827	3-GRUPO II
APARECIDA ROSA DA SILVA	10/05/1962	13652524313	453.306.381-00	43288	4- GRUPO III
APARECIDA SEBASTIANA DE ALMEIDA	03/08/1980	13155583877	937.873.591-68	51217	4- GRUPO III
APARECIDA TELMA SILVEIRA	01/11/1973	23659616172	202.441.398-65	83532	3-GRUPO II
APARECIDO FERREIRA PAIM	02/07/1956	16123613031	340.067.291-20	95551	0- IDOSO
APARICIO JUNIOR DA SILVA	04/03/1968	12315388270	362.170.931-20	16003	1- DEFICIENTE
APOLONIO SANTANA DA SILVA	11/04/1950	10272461722	242.016.771-68	97625	0- IDOSO
APRIGIO PEREIRA DE SENA NETO	10/07/1968	12114417613	361.696.411-34	14813	4- GRUPO III
AQUELINA MARIA DE ALMEIDA	06/08/1979	12920649401	038.965.461-20	49911	3-GRUPO II
AQUELINO FERREIRA GOMES NETO	10/06/1974	12667516402	594.589.761-20	24298	1- DEFICIENTE
AQUINA ZENAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	26/03/1967	12389322141	532.156.051-04	88059	4- GRUPO III
ARACELLE DE ARRUDA CRUZ	15/12/1979	12697955404	927.154.001-87	45145	3-GRUPO II
ARACELLY DA SILVA MEDEIROS	20/02/1994	20409767756	048.572.851-69	85580	4- GRUPO III
ARACELLY MICAELA SAYURI ITIKI DE SOUZA	02/05/1996	15671942105	059.045.161-85	47318	3-GRUPO II
ARACI GONCALVES ANTONIO LOBO	15/06/1946	20445792390	345.863.001-59	43032	0- IDOSO
ARACY CARVALHAES DE OLIVEIRA	09/07/1956	23627150879	581.423.041-04	94559	0- IDOSO
ARCENILIA DE FREITAS MARTINS	06/04/1962	16022651795	569.879.511-87	66832	3-GRUPO II
ARCHIMEDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	18/02/1951	12618718404	631.422.791-72	64940	0- IDOSO
ARENIL MARIA DE AMORIM DA SILVA	01/05/1970	1610717718402	017.857.061-36	14240	3-GRUPO II
ARENIL MARIA DE AMORIM DA SILVA	01/05/1970	16107177184	017.857.061-36	69330	3-GRUPO II
ARGEMIRO CERQUEIRA PIRES RODRIGUES	29/07/1989	13246559405	024.461.851-85	95238	4- GRUPO III
ARIADINY FRANCINY HUNGRIA DA SILVA	22/03/1994	20759194224	050.274.761-75	48947	4- GRUPO III
ARIADNE COSTA MURTINHO	13/02/1993	13357965401	045.313.011-96	11292	3-GRUPO II
ARIADNE KETTLEN CORREA PRESENCA	23/05/1993	16100380677	020.969.771-77	31108	3-GRUPO II
ARIADNY ASSIS DE CAMPOS	11/05/1996	1612361365101	062.324.021-11	83279	3-GRUPO II
ARIADNY BONVICINIO MEDEIROS LEITE	02/06/1996	20657590090	060.721.291-88	47286	3-GRUPO II
ARIADNY LARISSA DOS SANTOS CINTRA	10/12/1995	20718566194	057.576.711-14	74785	3-GRUPO II
ARIADY LORRAYNE GONCALVES DE SOUZA	30/10/1997	14487597311	058.370.831-54	35150	4- GRUPO III
ARIANA CARDOSO DA SILVA	15/12/1986	16124451558	734.055.311-87	52028	3-GRUPO II
ARIANA DE ARRUDA SOUZA	24/03/1993	16022648808	033.761.001-01	45177	3-GRUPO II
ARIANA DE FATIMA PEREIRA GONCALVES	23/09/1988	20443795538	030.085.601-64	47105	3-GRUPO II
ARIANA DE MEDEIROS MONTEIRO	31/10/1989	12934518649	088.808.104-99	36320	3-GRUPO II
ARIANA LEANDRA DOS SANTOS	28/07/1983	1366726327801	046.067.271-10	26913	3-GRUPO II
ARIANA MARIA DE OLIVEIRA	11/09/1987	16121311437	028.986.951-06	23102	1- DEFICIENTE
ARIANA MOREIRA ALVES	12/04/1990	23642835771	031.589.921-24	72965	3-GRUPO II
ARIANA NETA DA SILVA LIMA	09/04/1985	16098635227	002.400.141-46	48351	3-GRUPO II
ARIANA PEREIRA DA ROSA	13/05/1989	20982703222	018.591.151-01	95819	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ARIANE BATISTA DOS SANTOS	19/08/1995	16142213590	059.133.011-37	12675	3-GRUPO II
ARIANE BENTA PEDROSO	29/09/1994	14483536768	068.256.421-46	53780	3-GRUPO II
ARIANE CAROLINE DE BARROS SILVA	16/11/1996	16119309919	057.311.991-08	59467	3-GRUPO II
ARIANE CHRISTINA ALVES PEREIRA	10/06/1997	1612101797001	052.306.501-92	54072	3-GRUPO II
ARIANE CRISTINA MATOS ROCHA	06/08/1999	16150868126	062.025.841-14	41781	3-GRUPO II
ARIANE DA COSTA MAGALHAES	13/02/1989	21208551355	032.688.091-70	57080	1- DEFICIENTE
ARIANE DA CRUZ VIEIRA	06/01/1985	20718569096	021.858.451-28	28039	3-GRUPO II
ARIANE DE AMORIM FIGUEIREDO	15/02/1992	16120940236	053.208.651-12	50397	2- GRUPO I
ARIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	28/02/1988	23681308906	056.573.201-31	21099	1- DEFICIENTE
ARIANE DELUQUE DA SILVA	13/06/1984	21215090333	013.579.061-10	98939	3-GRUPO II
ARIANE FIALHO DA COSTA	01/09/1990	16098379387	027.497.081-33	85946	3-GRUPO II
ARIANE FIGUEREDO DE ARRUDA	22/10/1993	16019860885	029.230.611-36	96007	3-GRUPO II
ARIANE GARCIA SAMPAIO DA SILVA	29/09/1986	20443708430	014.656.541-00	67900	3-GRUPO II
ARIANE GONCALVES DE SOUZA	15/05/1993	16022649227	052.398.221-66	78272	3-GRUPO II
ARIANE GONCALVES DE SOUZA	19/10/1990	16022649219	038.864.261-06	14412	3-GRUPO II
ARIANE GONCALVES PEREIRA	21/03/1988	16127802181	044.867.451-32	36584	3-GRUPO II
ARIANE GUIA DA COSTA	08/05/1994	2121492344702	051.260.331-66	78384	4- GRUPO III
ARIANE MARIA DA SILVA ALMEIDA	20/04/1996	20759197819	056.545.491-97	18212	3-GRUPO II
ARIANE MONTEIRO DE ARAUJO	05/05/1992	16019860877	053.613.761-75	02904	1- DEFICIENTE
ARIANE NATALIA TLAES DE SOUZA	13/01/1985	1312381740601	019.417.291-00	84220	3-GRUPO II
ARIANE RAFAELA DA SILVA	04/06/1988	16123614240	037.790.301-95	55972	4- GRUPO III
ARIANE SHELID ALBUQUERQUE	28/03/1989	15163313367	711.878.231-98	37741	3-GRUPO II
ARIANE SUELEN DA SILVA	04/04/1995	16122600122	044.249.931-08	57630	3-GRUPO II
ARIANE VITORIA CRAUS RIBEIRO	25/03/1999	16168549375	061.844.981-77	28492	3-GRUPO II
ARIANI DA SILVA MASCHIO	22/11/1988	16022023913	026.515.631-96	05162	2- GRUPO I
ARIANNA MARIA PIMENTA LAVORATO	02/05/1988	13260238408	017.666.711-36	47351	3-GRUPO II
ARIANNA SOUZA DA SILVA	23/07/1996	16153862692	056.662.221-12	68235	3-GRUPO II
ARIANNY MARCELLY MOREIRA	19/11/1984	23701277822	000.419.641-44	88224	3-GRUPO II
ARIANY KRISNA RIBEIRINHO PEIXOTO	08/11/1994	20462799896	047.961.931-03	01447	3-GRUPO II
ARIANY PATRÍCIA MARIANO ALMEIDA	04/12/1998	1611914680701	062.413.071-18	39127	3-GRUPO II
ARIELE CRISTINA BISPO MAGALHAES	06/11/1997	23801897717	057.072.911-48	73951	4- GRUPO III
ARIELE DE PAULA	08/10/1992	16019861539	045.908.471-24	98240	4- GRUPO III
ARIELE EPINOLA FERREIRA	16/05/1995	21274580961	088.283.839-33	34010	3-GRUPO II
ARIELE ESTEVÃO DA CRUZ	14/07/1992	16122375153	051.545.041-35	72724	3-GRUPO II
ARIELE FRANÇA GOMES	18/06/1997	1611569127401	059.511.871-25	65275	3-GRUPO II
ARIELE MARIA DOS SANTOS	16/08/1990	16032120482	045.269.141-93	66491	3-GRUPO II
ARIELE RODRIGUES PEREIRA	14/12/1987	16023037519	020.313.501-61	46722	2- GRUPO I
ARIELLA MACEDO DA SILVA	16/07/1993	13369374403	046.971.981-82	72850	3-GRUPO II
ARIELLI ARRUDA RIBEIRO	13/10/1990	16117415754	049.210.131-01	67842	3-GRUPO II
ARIELLY APARECIDA DE ARRUDA	18/10/1988	16022649332	009.576.721-52	08503	4- GRUPO III
ARIELY CAMPOS MENDES	02/01/1987	13338400402	022.682.591-45	28244	3-GRUPO II
ARIELY GRACIANY MARIANO DE ALMEIDA	15/01/1996	16119169238	062.413.501-29	18760	3-GRUPO II
ARIELY LUCIA COSTA	02/10/1996	16122375145	053.934.071-57	82323	4- GRUPO III
ARIELY MIRANDA BARROS	17/11/1991	13870458312	041.296.381-73	71495	3-GRUPO II
ARIENIS ROSARIA CAMPOS DA SILVA	03/07/1996	20102518747	060.998.971-51	45379	3-GRUPO II
ARIENY DE PAULA	08/10/1992	16116001433	045.908.461-52	18262	4- GRUPO III
ARILCE FATIMA DE AMORIM SILVA	04/09/1977	21211104461	009.384.581-24	28150	3-GRUPO II
ARILCE LUZIA DE OLIVEIRA	19/10/1966	12331665895	362.315.921-20	76559	4- GRUPO III
ARILCE SOARES GOMES	19/11/1973	1602303808601	911.163.501-06	66349	4- GRUPO III
ARILDO ESPIRITO SANTO DIAS	20/12/1980	13000982409	904.512.101-82	01761	4- GRUPO III
ARILENE RODRIGUES OLIVEIRA	23/08/1993	16023037721	044.856.411-47	44779	3-GRUPO II
ARILSON ANTONIO DE FIGUEIREDO	20/01/1987	21046500963	014.735.511-70	47007	4- GRUPO III
ARISANGELA MEDEIROS MARTINS	12/02/1984	20739935237	769.074.142-87	92262	4- GRUPO III
ARISTELMA PEREIRA DA SILVA	30/11/1979	16127803242	016.589.831-30	97791	4- GRUPO III
ARLETE DA SILVA BARBOSA	26/09/1975	13574732723	645.100.771-49	30734	4- GRUPO III
ARLETE DE BARROS SANTOS	25/08/1974	13094856402	970.843.441-87	93969	4- GRUPO III
ARLIANE RODRIGUES COSTA	12/04/1993	20423580900	044.608.901-00	35761	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 26
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ARLINDO DE OLIVEIRA GUIMARAES	22/09/1964	10120759842	209.240.891-72	28107	4- GRUPO III
ARLINDO SEVERIANO DE SOUZA	26/09/1956	10689373691	162.053.911-04	46359	0- IDOSO
ARMANDO ALFREU DA SILVA JUNIOR	05/07/1981	12941156404	005.165.161-08	94666	4- GRUPO III
ARMELINDA DA SILVA	29/03/1981	20739523230	907.322.351-20	30708	3-GRUPO II
ARNALDO ELIEZER DE CAMPOS COSTA	30/07/2000	21291796683	061.068.331-41	16419	4- GRUPO III
ARNALDO WALDERRAMA MARTINEZ	09/02/1944	10872178002	136.116.409-30	74956	0- IDOSO
ARTAGNAM IRIARTE	28/11/1963	12991192404	406.127.161-04	07396	1- DEFICIENTE
ARTHUR SOUZA	05/12/1998	20200566185	048.574.661-12	61527	4- GRUPO III
ARYADNA MARQUES RODRIGUES	04/08/2000	21217856295	065.316.411-42	56464	4- GRUPO III
ARYANE MORAES LARA OLIVEIRA	08/09/1992	16022846979	045.037.921-30	99242	3-GRUPO II
ARYANE SUELEN DA CRUZ SILVA	18/10/1988	13117853404	018.166.451-84	65269	3-GRUPO II
ARYANNE EVERLYN SOUZA LIMA	03/09/1993	16119309900	038.861.681-40	69816	2- GRUPO I
ARYEL CAROLINE SALES HERCULANO	05/08/1997	14199446318	062.636.451-56	10161	4- GRUPO III
ARYEL MARTINS MOREIRA	09/03/1987	13152459407	021.070.281-84	37998	4- GRUPO III
ARYSLAINE DOS SANTOS MORAES	12/10/1990	16022649847	020.685.191-00	07467	3-GRUPO II
ASSUCENA CARVALHO DE MIRANDA	06/03/1994	16040010526	048.913.711-37	39564	3-GRUPO II
ASSUNCION AREVALO	15/08/1947	12114318542	311.824.611-15	18578	0- IDOSO
ATAIDE FRANCISCO DOS SANTOS	08/05/1950	12407328304	181.730.041-53	85597	0- IDOSO
ATAISA CRISTINA DE ALMEIDA	07/06/1990	21048104313	045.869.841-55	06138	3-GRUPO II
ATAIZA TELONI DE SOUZA	08/01/1988	16121482002	023.907.801-21	37412	2- GRUPO I
ATALIANE DA SILVA LEITE	29/10/1988	16022849536	024.249.641-57	92089	3-GRUPO II
ATALINA MARIA DE AMORIM PEREIRA	17/07/1975	12460424401	615.540.491-72	44176	3-GRUPO II
ATAZIL GONCALO DE BARROS CAMPOS	16/03/1986	13068572400	017.451.521-99	73250	4- GRUPO III
ATHAIS FERNANDA GERALDO	27/07/1991	20001634059	067.240.469-98	76377	3-GRUPO II
ATILA JOSE OLIVEIRA	20/08/1982	16131328782	002.785.431-03	16306	3-GRUPO II
AUDA DE SOUZA	07/02/1959	12043445725	229.876.491-34	73612	3-GRUPO II
AUDIANE DA SILVA	28/06/1991	16122123413	056.367.111-40	18057	3-GRUPO II
AUDICLEIA APARECIDA DA SILVA	26/06/1984	21269404115	027.860.691-14	37368	3-GRUPO II
AUDILENA RAINHA DA SILVA	18/09/1976	16169968304	022.099.941-44	33490	3-GRUPO II
AUDINA NUNES DA SILVA	12/09/1967	16022851905	852.691.741-20	77476	1- DEFICIENTE
AUDIRA NUNES COUTINHO	11/08/1972	12847764404	568.159.561-72	18260	4- GRUPO III
AUGUSTA DE BARROS COSTA	28/08/1947	23822727594	985.698.641-91	95728	0- IDOSO
AUGUSTA MARIA DO NASCIMENTO	06/10/1955	12658511401	405.251.041-00	27267	0- IDOSO
AUGUSTA QUINTINA DO NASCIMENTO	05/06/1975	21080016807	919.154.811-04	42580	4- GRUPO III
AUGUSTINHO BATISTA	15/11/1960	10783856501	472.018.519-34	95322	3-GRUPO II
AUGUSTO MARQUES DE MORAES	17/09/1997	12871622886	067.472.621-90	76606	3-GRUPO II
AURELIA DO CARMO SOUZA	25/10/1977	12821699400	930.566.301-00	57633	4- GRUPO III
AURELINA DE JESUS SILVA	25/11/1975	23639881539	652.016.041-53	55125	4- GRUPO III
AURENY DIAS FERREIRA	09/03/1982	21212336048	858.996.662-34	68050	3-GRUPO II
AURICE RIBEIRO GONCALVES	24/01/1976	13187228401	018.660.981-79	84489	3-GRUPO II
AURICELIA MARIA DA CONCEICAO	01/04/1995	21218747619	064.346.693-21	51797	1- DEFICIENTE
AURILEIDE PEREIRA NOBRE	28/04/1995	20739511321	053.111.741-37	28759	4- GRUPO III
AURINDA SANTOS DE JESUS	05/02/1955	10699791801	790.103.695-87	74527	0- IDOSO
AURINEIA TIBRES DE CASTRO	29/10/1969	12465776519	631.326.051-15	73430	4- GRUPO III
AURINEIDE MIRANDA DA SILVA	14/12/1984	21046491956	728.936.481-34	77545	3-GRUPO II
AURISTELA FARIAS DE SALES	23/03/1958	23745178595	005.138.977-04	49922	0- IDOSO
AURISTELLY APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	12/10/1982	20994479225	732.678.301-25	64235	3-GRUPO II
AUXILIADORA APARECIDA DE ALMEIDA CANDIL	26/03/1986	20059600319	030.261.891-03	11771	3-GRUPO II
AUXILIADORA CONCEICAO DE ARRUDA	24/10/1971	21253998800	812.635.461-53	31478	4- GRUPO III
AUXILIADORA DIAS DE SOUZA	18/12/1970	12416443781	486.745.911-91	25684	4- GRUPO III
AUXILIADORA DO CARMO SANTANA	06/03/1973	21250529834	630.960.721-91	87965	3-GRUPO II
AUXILIADORA MARQUES FIGUEIREDO SILVA	06/03/1986	13322049409	012.257.341-26	19952	4- GRUPO III
AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA	25/05/1987	14586013571	037.912.531-58	74932	3-GRUPO II
AUXILIADORA ROSARIA LOPES	04/09/1985	13008445402	013.485.701-13	85269	3-GRUPO II
AVANI BEZERRA DE MATOS	18/10/1975	1251692800001	017.034.241-74	26901	4- GRUPO III
AVANI BEZERRA DE MATTOS	18/10/1975	12516928000	017.034.241-74	46270	2- GRUPO I
AVELINA DE JESUS SILVA	01/01/1988	21268287883	023.098.381-28	63339	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
AVELINO MEIRA DA CONCEIÇÃO	30/12/1952	10116029126	937.358.711-00	60752	0- IDOSO
AYANE PATRICIA DO NASCIMENTO	16/02/1991	16021748582	045.838.551-41	60901	3-GRUPO II
AYR MONTEIRO SIQUEIRA	11/07/1973	16019752969	972.410.081-20	84000	4- GRUPO III
AYRTON SILVA DOURADO	07/09/1930	23671464379	415.397.961-91	91690	0- IDOSO
AZENIL DE SOUZA SILVA	03/05/1983	21210459452	013.990.791-23	40096	3-GRUPO II
AZENIL NINA DE OLIVEIRA	17/03/1980	21233025289	041.178.971-60	00019	3-GRUPO II
BALBINA DA SILVA PEREIRA	29/03/1969	16122130193	792.301.131-15	87548	1- DEFICIENTE
BÁRBARA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	22/11/1988	1602285689302	021.684.631-58	40192	3-GRUPO II
BARBARA DA SILVA BALESTEIRO	13/05/1997	1612238066101	083.516.561-27	83405	3-GRUPO II
BARBARA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	17/03/1996	20462776306	065.392.611-10	00881	3-GRUPO II
BARBARA MICAELI DE SOUZA	15/12/1998	14589979922	068.999.521-06	66400	3-GRUPO II
BARBARA TALITA SOUZA DE AMORIM	22/03/1990	13166296408	019.107.921-95	76369	3-GRUPO II
BARBARA THAIS VELOSO SOARES TRANIM	08/06/1993	21269316674	039.813.541-09	56602	3-GRUPO II
BARBINA CRISTINA DA SILVA	05/05/1991	16032710913	043.581.021-90	41685	4- GRUPO III
BARNABE FERREIRA DOS SANTOS	06/02/1962	12114515801	238.220.821-04	90265	3-GRUPO II
BARTOLOMEU COSTA DELGADO FILHO	16/03/1984	12955060404	012.482.801-99	84565	3-GRUPO II
BASILIO JOSE DE FRANCA	14/06/1964	12091775578	329.090.801-10	35407	4- GRUPO III
BEATRIZ ANTONIA DE LIMA	23/06/1994	2071547073001	063.319.531-67	62953	4- GRUPO III
BEATRIZ APARECIDA DE PINTO MONTEIRO	27/02/1997	16148262291	052.519.271-93	21584	3-GRUPO II
BEATRIZ ARRUDA SANTOS	17/04/1987	21250532584	024.250.931-25	05607	4- GRUPO III
BEATRIZ BARBOSA XAVIER	30/05/1999	20414385564	451.988.348-23	69956	4- GRUPO III
BEATRIZ BENEDITA SANTANA	23/02/1984	21214810723	744.856.441-20	28304	2- GRUPO I
BEATRIZ BENTA DE ARRUDA BASTOS	21/03/1950	12416317026	496.443.191-68	90584	0- IDOSO
BEATRIZ BISPO ALBUQUERQUE	22/06/2000	14017695961	058.902.541-46	55141	4- GRUPO III
BEATRIZ CAVALCANTE VIEIRA DE ALMEIDA	17/09/1994	16120251392	018.140.801-55	52595	3-GRUPO II
BEATRIZ CHABA DE SIQUEIRA	23/02/1996	21027050540	051.293.061-98	20624	3-GRUPO II
BEATRIZ CONCEICAO DE CAMPOS	17/03/1958	12389325922	420.257.611-04	91665	0- IDOSO
BEATRIZ CRISTINA CELESTINO DA SILVA	14/02/1998	21232249566	053.621.461-14	18845	3-GRUPO II
BEATRIZ CRISTINA LIMA DA SILVA	16/08/1993	16122609960	054.944.441-63	40622	4- GRUPO III
BEATRIZ DAYANE DE MORAES	30/03/1986	21270900589	021.746.821-76	42423	3-GRUPO II
BEATRIZ DE CAMPOS ARRUDA	01/04/1998	16120821172	062.572.901-39	22851	3-GRUPO II
BEATRIZ DE OLIVEIRA LELIS	27/06/2000	21048101306	019.660.801-58	57510	3-GRUPO II
BEATRIZ DE SANTANA	08/03/1977	16153253289	014.035.491-33	99547	2- GRUPO I
BEATRIZ FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA	28/08/2000	15118266401	063.721.101-48	67026	4- GRUPO III
BEATRIZ FERREIRA COELHO	05/11/1985	12987272407	017.252.901-89	24223	3-GRUPO II
BEATRIZ FERREIRA NASCIMENTO	12/03/1998	16127818967	059.030.581-67	04001	3-GRUPO II
BEATRIZ JULIANA DE CARVALHO	09/01/1948	10224905187	086.193.441-53	08309	0- IDOSO
BEATRIZ LEITE DA SILVA	19/10/1972	16019882145	973.561.821-49	46719	4- GRUPO III
BEATRIZ LORAYNNE CUNHA COSTA	30/03/1998	20082517732	061.662.351-86	17433	3-GRUPO II
BEATRIZ LUIZA DOS SANTOS	20/11/1996	16123132130	062.008.371-98	44975	2- GRUPO I
BEATRIZ MAGALHAES DE CARVALHO OLIVEIRA	27/12/1997	23738675678	048.673.771-39	06969	3-GRUPO II
BEATRIZ MARIA DA SILVA MAGALHÃES	19/10/1969	13351324404	908.497.791-20	44456	1- DEFICIENTE
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	16/04/1986	13227138408	035.531.841-59	59274	4- GRUPO III
BEATRIZ SANTANA DE LIMA	28/02/1998	20133095678	075.279.951-73	55861	2- GRUPO I
BEATRIZ SOUZA CAMPOS	06/11/1997	16121626713	067.386.451-04	72712	3-GRUPO II
BEATRIZ STEFFANE DA SILVA FERNANDES	05/12/1994	16022073023	058.877.741-26	27184	3-GRUPO II
BEATRYS KELLY DA SILVA SANTOS AMORIM	19/10/1998	21292435862	064.169.291-98	08041	4- GRUPO III
BEATRYZ MOITINHO DA CUNHA	07/02/1997	16153864881	056.080.181-50	52543	3-GRUPO II
BEBIANA RODRIGUES NOGUEIRA	02/12/1964	12113241988	327.822.681-04	01935	4- GRUPO III
BEINE ROSA SANTIAGO	03/04/1959	12233897325	207.204.081-72	49147	4- GRUPO III
BELARMINO CAMILO	15/05/1954	12415283187	149.297.118-94	21217	0- IDOSO
BELINHA MARIA DE SANTANA	27/11/1991	23759513626	045.392.831-54	37096	4- GRUPO III
BELINHA VERGINA DA SILVA	13/02/1953	16127819971	833.030.651-87	26219	0- IDOSO
BELIONISIA JOSE DA SILVA	01/05/1970	1231008996803		51069	4- GRUPO III
BELIONISIA JOSE DA SILVA	01/05/1970	12310089968	487.337.501-06	58588	2- GRUPO I
BELITA DE OLIVEIRA BASTOS	10/04/1979	20679772795	881.976.381-87	96851	3-GRUPO II
BELIZARIO RODRIGUES DA SILVA	28/03/1955	10744621515	138.169.771-20	62368	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 28
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
BELMIRO JOSE MANOEL DE CAMPOS ALMEIDA	18/02/1945	23781486660	161.706.011-91	91140	0- IDOSO
BELTINA JOSEFA DE BARROS SILVA	12/02/1970	16022664749	994.645.861-68	49679	4- GRUPO III
BENACIL MARQUES DA CUNHA SILVA	30/11/1974	12631522402	861.913.901-06	09009	3-GRUPO II
BENEDIR SANTANA DA SILVA	12/04/1963	13386559408	329.561.771-68	60743	4- GRUPO III
BENEDITA ANIZIA DA SILVA	16/11/1952	23844853134	405.433.071-15	05411	0- IDOSO
BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA SANTOS	12/10/1987	1602407917701	028.229.801-01	61004	3-GRUPO II
BENEDITA AUGUSTA DE OLIVEIRA	15/03/1977	21249825212	943.548.631-20	39914	3-GRUPO II
BENEDITA CATARINA DE CAMPOS	06/07/1977	16167146994	920.224.131-72	99685	3-GRUPO II
BENEDITA DA COSTA	10/01/1965	16119440381	536.095.141-91	93104	4- GRUPO III
BENEDITA DA SILVA BARROS	15/11/1975	12590826402	834.898.941-20	04659	3-GRUPO II
BENEDITA DE ARRUDA DA SILVA	08/08/1977	21268164897	027.418.951-80	63121	3-GRUPO II
BENEDITA DE FÁTIMA ALMEIDA	09/09/1961	23843757794	003.617.921-31	46518	4- GRUPO III
BENEDITA DO CARMO DE ALMEIDA	16/07/1966	16154829036	460.954.031-20	75009	4- GRUPO III
BENEDITA EUGENIA DO ESPIRITO SANTO	08/10/1988	20082456717	043.305.021-78	52370	3-GRUPO II
BENEDITA FATIMA DA COSTA	17/04/1969	16022662096	009.183.791-05	28930	3-GRUPO II
BENEDITA FATIMA DE ALMEIDA	02/07/1984	16159826175	014.703.761-13	03983	3-GRUPO II
BENEDITA FERNANDES DE MELLO	12/09/1960	12835588401	329.058.071-72	98964	4- GRUPO III
BENEDITA FERREIRA DA COSTA	20/07/1955	19019113413	266.204.211-72	98497	0- IDOSO
BENEDITA FERREIRA DA SILVA	20/04/1981	19009744070	921.936.331-34	95448	3-GRUPO II
BENEDITA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO	30/10/1958	16147451198	141.926.161-49	25868	0- IDOSO
BENEDITA GONCALINA DE MORAES	17/04/1953	21274176222	109.224.311-91	48843	0- IDOSO
BENEDITA JUCELINA DE FIGUEIREDO	02/06/1957	12478399050	362.083.291-91	16096	0- IDOSO
BENEDITA LAURA BUENO DE ALMEIDA	26/02/1978	12522334001	013.417.531-07	17999	3-GRUPO II
BENEDITA LEITE DA SILVA	11/11/1958	16022662797	020.141.371-02	98851	0- IDOSO
BENEDITA LEITE DE MORAES	28/02/1964	12516933284	487.593.411-49	24972	3-GRUPO II
BENEDITA LOPES DE BARROS	14/06/1992	20679786575	042.818.331-02	00227	3-GRUPO II
BENEDITA LUZIA DA SILVA	22/08/1960	18068086469	314.635.841-72	43592	3-GRUPO II
BENEDITA MADALENA DA SILVA	03/03/1947	23663834766	953.370.591-49	11527	0- IDOSO
BENEDITA MARCELINA DE SANTANA CAMPOS	27/03/1956	12348595631	174.797.461-72	16541	0- IDOSO
BENEDITA MARIA ARRUDA SILVA	04/12/1997	16145842440	061.957.291-40	45531	4- GRUPO III
BENEDITA MARIA DE LIMA	16/02/1971	16031736048	906.709.141-34	18179	4- GRUPO III
BENEDITA MARIA DE PAULA	07/11/1956	23758509587	432.543.301-53	03955	0- IDOSO
BENEDITA MARINA DE ALMEIDA E SILVA	18/06/1962	12899103522	616.323.841-91	65454	4- GRUPO III
BENEDITA MARTINS DOS SANTOS	20/07/1964	23773327575	453.174.881-68	04721	3-GRUPO II
BENEDITA MENDES BASTOS	06/08/1965	12126760989	340.092.131-91	08386	4- GRUPO III
BENEDITA MENDES DA SILVA	31/07/1970	12851344406	944.863.871-04	83499	2- GRUPO I
BENEDITA NILZA DE ARRUDA SILVA	29/01/1975	20982757594	018.851.871-14	82493	4- GRUPO III
BENEDITA ONORIA DE ASSUNCAO	30/09/1957	23704070307	353.741.871-04	81683	0- IDOSO
BENEDITA OSVALDINA DA SILVA RIBEIRO	11/12/1964	21266448049	864.384.681-34	51992	4- GRUPO III
BENEDITA PROCOPIA DA SILVA	28/05/1946	21256521266	112.257.001-59	33353	0- IDOSO
BENEDITA RAMIRA DA SILVA	09/11/1974	1615657068402	003.164.851-79	20638	1- DEFICIENTE
BENEDITA ROSARIA DE OLIVEIRA	28/03/1996	20150642088	063.378.601-28	80973	3-GRUPO II
BENEDITA SALUSTIANA DE CAMPOS OLIVEIRA	23/06/1961	16022077959	626.913.761-68	29916	3-GRUPO II
BENEDITA SANTANA DE CAMPOS	31/07/1964	16168563092	034.726.321-60	03413	3-GRUPO II
BENEDITA SANTANA DE CAMPOS GILIOLI	09/01/1970	12389321110	503.440.561-04	36543	4- GRUPO III
BENEDITA SANTANA DE SOUZA RIBEIRO	10/05/1962	21257304749	274.224.961-34	10282	3-GRUPO II
BENEDITA SANTANA SOUZA OLIVEIRA	30/06/1984	13158550406	019.232.571-02	06306	3-GRUPO II
BENEDITA SILVA OLIVEIRA	13/04/1961	12416397992	899.696.691-68	92570	4- GRUPO III
BENEDITA VIEIRA DA SILVA	06/04/1984	13230888404	021.153.851-52	29595	3-GRUPO II
BENEDITO ALVES DE JESUS	16/10/1956	12114445765	329.448.881-53	22787	0- IDOSO
BENEDITO CALAZANTE PEREIRA	18/10/1971	12355893375	393.814.121-20	68048	4- GRUPO III
BENEDITO CARMO DOS SANTOS	16/07/1964	12416400152	581.125.611-68	21134	1- DEFICIENTE
BENEDITO DO ESPIRITO SANTO BALESTEIRO	18/02/1974	12507140854	900.998.261-00	48214	3-GRUPO II
BENEDITO DOMINGOS GOMES	29/03/1992	1601922465201	030.752.171-07	11978	4- GRUPO III
BENEDITO DOMINGOS GOMES	29/03/1992	16019224652	030.752.171-07	26232	4- GRUPO III
BENEDITO ESTANISLAU DA SILVA	04/10/1960	12508527272	497.352.761-00	34291	4- GRUPO III
BENEDITO EZEQUIEL DA CUNHA	10/11/1964	12376512710	532.103.441-91	65088	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	29/01/1944	10225014545	108.380.231-34	39039	0- IDOSO
BENEDITO GUIA DO NASCIMENTO	08/02/1983	12962923404	003.377.401-35	64858	3-GRUPO II
BENEDITO JOSE DA COSTA	14/01/1965	19027887333	698.986.421-49	43451	4- GRUPO III
BENEDITO JOSE DE FIGUEIREDO	28/07/1959	12376554782	176.408.301-68	94664	1- DEFICIENTE
BENEDITO JOSE MATEUS DE MORAES	11/06/1960	10712872970	166.163.728-04	46876	4- GRUPO III
BENEDITO MANOEL DA SILVA	15/08/1956	10861750524	667.188.991-00	01252	0- IDOSO
BENEDITO NUNES CURADO	10/11/1988	16019885152	037.298.251-43	57259	4- GRUPO III
BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	05/03/1985	12870541408	001.109.881-32	14222	3-GRUPO II
BENEDITO PEDROSO DA SILVA	30/09/1960	12610411407	383.929.091-00	86903	3-GRUPO II
BENEDITO SAMUEL VIEIRA DA CUNHA	22/11/1974	12673903404	598.620.092-68	07741	4- GRUPO III
BENEDITO SANTANA DA SILVA	02/07/1963	19054372012	537.906.771-91	79258	4- GRUPO III
BENEDITO SEBASTIÃO DA SILVA	12/02/1934	16127821682	020.410.861-65	97343	0- IDOSO
BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS	28/04/1948	12407259779	161.757.271-34	78928	0- IDOSO
BENEGINA JOSEFA DA COSTA	27/06/1966	16151782454	513.384.671-15	96944	3-GRUPO II
BENICE REGINA DE CARVALHO	08/10/1987	2018332005501	031.552.651-32	59126	3-GRUPO II
BENILDES RODRIGUES DA SILVA	12/06/1964	16120018337	901.892.131-91	56977	3-GRUPO II
BENILZA RODRIGUES DE AQUINO	03/11/1969	12987476401	630.957.501-53	12189	3-GRUPO II
BENJAMIM DOS SANTOS FROIS	29/01/1955	12416232365	141.870.941-72	43682	0- IDOSO
BENTA BENEDITA DE ALMEIDA	21/03/1936	12220820086	314.438.261-20	31722	0- IDOSO
BENTO PINTO DE MORAES	02/11/1948	10224893529	229.295.921-68	79351	0- IDOSO
BENVINDO JULIO DANIEL	25/11/1940	10416897026	522.364.478-68	20873	0- IDOSO
BERENICE ALEXANDRINA CERQUEIRA MAGALH	02/10/1951	12086130572	346.255.501-49	01956	0- IDOSO
BERENICE DA COSTA SANTOS	05/06/1961	21261638249	503.764.891-20	39257	4- GRUPO III
BERENICE DA SILVA OLIVEIRA	12/06/1981	21205939581	013.758.621-38	41649	4- GRUPO III
BERENICE DE ARRUDA	04/04/1953	10460186245	140.450.791-49	94704	0- IDOSO
BERENICE LEITE DE MEDEIROS OLIVEIRA	23/06/1958	21261228768	460.825.491-04	34343	0- IDOSO
BERENICE PINTO MAIA	06/06/1951	15263039372	903.896.701-20	11293	0- IDOSO
BERENICE SOARES DE FREITAS	06/11/1957	160259256240	162.614.612-87	19505	0- IDOSO
BERENILCE OSORIO BORBA	09/10/1981	13078534404	975.236.401-25	36205	3-GRUPO II
BERNADETE ALELUIA DA SILVA	16/04/1988	21273011211	018.182.771-90	77007	3-GRUPO II
BERNADETE CONCEICAO DOS SANTOS	16/02/1963	13958243311	793.110.751-91	88815	3-GRUPO II
BERNADETE DA SILVA JESUS	01/04/1959	23832439435	021.405.651-18	94411	4- GRUPO III
BERNADETE DE ALMEIDA LIMA	23/01/1979	13317051409	831.020.431-00	03714	3-GRUPO II
BERNADETE VENTURA DE ALMEIDA DANTAS	14/10/1950	12233657723	284.608.121-20	47919	0- IDOSO
BERNADINA SILVA SANTOS	09/03/1968	13910875318	039.347.471-24	68700	4- GRUPO III
BERNARDA MARIA DOS SANTOS	01/04/1960	10856971321	201.072.003-25	64549	4- GRUPO III
BERNARDO RAMOS CORREA	16/01/1947	10392705653	027.926.481-04	67627	0- IDOSO
BERNARDO VIANA DA SILVA	06/08/1945	23845468501	338.356.673-00	78888	0- IDOSO
BETANIA DO CARMO RABELO	04/02/1998	16126339534	029.490.521-93	21658	3-GRUPO II
BETHANIA APARECIDA BUENO PINTO	13/04/1995	16120647806	031.697.521-46	77803	3-GRUPO II
BETINA GULARTE	16/07/1993	23635665033	062.075.943-71	64308	4- GRUPO III
BEVANIL DE ALMEIDA	15/03/1968	21211245294	631.026.091-04	28764	1- DEFICIENTE
BIANCA AMORIM DO NASCIMENTO	31/08/2000	20139486210	063.193.131-70	16297	3-GRUPO II
BIANCA ANALIZA ROCHA SANTANA	01/12/1995	16124020980	096.532.229-70	87236	3-GRUPO II
BIANCA ARRUDA GOMES DE MELO	28/12/1993	13072794978	049.868.251-00	99806	4- GRUPO III
BIANCA BARBARA GALVAO	12/06/1992	21058296266	047.210.461-62	23689	3-GRUPO II
BIANCA BARBÁRA GALVÃO	12/06/1992	2105829626602	047.210.461-62	77796	3-GRUPO II
BIANCA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/11/1998	20443775626	062.351.121-57	98321	4- GRUPO III
BIANCA CRISTINA DE SOUZA FREIRIA	29/03/1996	20443733761	045.264.781-99	69108	3-GRUPO II
BIANCA DA MATA E SILVA	25/04/1991	16022665087	045.878.661-64	96872	4- GRUPO III
BIANCA FARIAS DE OLIVEIRA	08/03/1992	16153865810	047.120.081-64	92981	3-GRUPO II
BIANCA FERREIRA DOS SANTOS	28/03/1994	16123075552	045.642.951-44	31936	4- GRUPO III
BIANCA GABRIELE DOS SANTOS TORRES	10/03/1999	13730240926	061.682.021-61	27379	4- GRUPO III
BIANCA ISABELLY RODRIGUES DE LIMA	27/10/1993	16123865170	047.493.821-24	22708	4- GRUPO III
BIANCA JOSE DA SILVA BRANDAO	07/01/1997	16122382885	708.518.121-47	61582	3-GRUPO II
BIANCA KAREN PAULA E SILVA	04/05/1997	20221897318	057.336.991-75	47309	3-GRUPO II
BIANCA KIELLY DE ALMEIDA LOPES	11/01/1993	20718556865	048.280.931-09	52499	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
BIANCA LORRANY TELES PASILHA	21/08/2000	23708864928	031.355.041-74	85173	3-GRUPO II
BIANCA MAGALHAES DOS SANTOS	04/12/1989	13269455401	039.399.431-77	68066	3-GRUPO II
BIANCA MAITANA XAVIER DE OLIVEIRA	18/03/1996	2106202438001	057.925.601-45	72813	3-GRUPO II
BIANCA MARQUES PEREIRA	22/12/1994	23832571600	043.188.571-07	63301	4- GRUPO III
BIANCA MORAIS MARQUES	12/09/1985	13145491406	022.251.021-80	44655	3-GRUPO II
BIANCA OLIVEIRA LARA	29/06/2000	16119800582	062.466.331-02	46863	3-GRUPO II
BIANCA OPRINI DOS SANTOS	04/10/1996	20759183885	053.940.191-93	68648	3-GRUPO II
BIANCA PEREIRA DA SILVA	14/02/1999	21046723393	063.791.041-94	53501	4- GRUPO III
BIANCA PEREIRA OLIVEIRA	13/02/1996	21208066996	059.585.461-39	30091	3-GRUPO II
BIANCA RODRIGUES DE MORAES	02/08/1993	15559786164	703.222.971-92	95078	4- GRUPO III
BIANCA RODRIGUES DE MORAES	02/08/1993	1555978616401	703.222.971-92	50041	4- GRUPO III
BIANKA GOMES REIS	29/08/1994	13382400404	053.516.681-81	33561	4- GRUPO III
BILLY DIM DE OLIVEIRA BARBOSA	25/02/1997	16151782551	062.575.141-85	49707	4- GRUPO III
BLENDA JANAINA MORAES SILVA	21/06/1995	16127824371	058.097.301-83	50845	3-GRUPO II
BORIS AURELIO PINTO DIAS	12/03/1977	12890656405	000.539.111-30	90410	4- GRUPO III
BRAULIO AMIR DORNELES DIAS	18/09/1952	10601051561	304.306.661-87	78893	0- IDOSO
BRAZELINA NUNES DA CUNHA	18/12/1954	12091762824	229.371.291-53	24597	0- IDOSO
BRAZILINA BENEDITA DE ALMEIDA DE PAULA	22/02/1980	13678322815	018.673.561-80	18595	4- GRUPO III
BRENDA ALMEIDA PRATES	30/06/1995	21211247165	049.165.861-31	50200	3-GRUPO II
BRENDA DE FRANCA SILVA	05/05/1998	16129341904	064.100.771-06	60976	3-GRUPO II
BRENDA KAROLINE RIOS DA COSTA	16/10/1995	1614474552201	049.319.181-07	70990	4- GRUPO III
BRENDA LANAY DE ARRUDA	17/08/1995	12958495657	029.955.542-95	84422	4- GRUPO III
BRENDA LORRANY DE OLIVEIRA	13/10/1990	16154830190	034.164.501-08	33165	3-GRUPO II
BRENO GONCALVES DE CAMPOS	07/03/1999	23652461475	062.708.381-18	04137	3-GRUPO II
BRIANNA CONSTANTINO	29/09/1994	16124195772	047.397.511-43	37516	3-GRUPO II
BRUNA ALVES DA SILVA	23/08/1989	16112601835	032.748.071-84	70290	2- GRUPO I
BRUNA ALVES DE LIZ	16/11/1994	16116766502	039.965.342-21	21168	3-GRUPO II
BRUNA ANGELICA VINHAL	17/12/1984	1308617740204	017.307.501-09	69870	4- GRUPO III
BRUNA ANGELICA VINHAL	17/12/1984	13086177402	017.307.501-09	64244	3-GRUPO II
BRUNA APARECIDA DA CUNHA GUSMAO	09/02/1993	16019891098	050.317.041-01	86438	4- GRUPO III
BRUNA ARRUDA DUARTE	16/04/1993	16022666547	038.359.621-16	63891	4- GRUPO III
BRUNA CAMPOS DE FRANCA	14/10/1991	16126341601	032.203.911-84	58916	4- GRUPO III
BRUNA CAROLINY DA SILVA	22/12/1996	16123866592	037.299.031-28	64680	3-GRUPO II
BRUNA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	06/04/1998	21206440017	061.838.431-64	70495	3-GRUPO II
BRUNA CRISTINA DE ARRUDA	28/06/1984	13164396405	004.524.711-09	65578	4- GRUPO III
BRUNA CRISTINA LEITE DE SOUZA	29/05/1999	16120949918	061.737.701-48	08072	4- GRUPO III
BRUNA DA COSTA CAMARGO LITIMAN	11/06/1998	16122384101	044.257.201-80	60462	4- GRUPO III
BRUNA DA SILVA ANDRADE	28/01/1989	16122383822	022.409.311-83	87872	3-GRUPO II
BRUNA DA SILVA MAGALHAES	01/07/1993	16122139263	010.083.781-60	04747	3-GRUPO II
BRUNA DANIELA GABRIEL TEIXEIRA	16/04/1994	16022099103	045.599.841-82	28560	2- GRUPO I
BRUNA DAYANE BARRETO DA SILVA	02/06/1999	23625770780	062.463.151-60	94159	3-GRUPO II
BRUNA DE OLIVEIRA MENDONCA	02/09/1993	15564143276	051.833.731-67	44844	3-GRUPO II
BRUNA DE SOUZA GOMES	10/08/1997	21062040610	058.389.071-77	68365	3-GRUPO II
BRUNA DRZERMISKI DE LIMA	15/03/1995	23636409987	054.000.671-82	13690	3-GRUPO II
BRUNA EVELLY DE OLIVEIRA	08/04/1995	20759205684	052.423.521-08	38081	3-GRUPO II
BRUNA FARIAS MUNIZ DE OLIVEIRA	23/04/1986	13090312408	013.034.001-46	50409	3-GRUPO II
BRUNA FERNANDA DA ROCHA PINHO	02/10/1995	2373118793701	054.370.981-70	90369	3-GRUPO II
BRUNA FERREIRA BARBOZA	02/08/1988	16123133285	021.052.371-93	87190	2- GRUPO I
BRUNA FIGUEIREDO ARRUDA	09/06/1996	16154265469	044.355.261-40	57189	3-GRUPO II
BRUNA GABRIELY FALCA GUERRA	09/07/1998	20046001667	046.079.761-13	18981	4- GRUPO III
BRUNA GOMES CANDIDO	11/05/1996	23638193647	044.842.441-01	58982	4- GRUPO III
BRUNA JAKLENE RIBEIRO DA SILVA	19/05/1994	23843358083	053.036.311-92	95401	3-GRUPO II
BRUNA KRUGER DA ROCHA	31/10/1996	20473140076	064.318.481-36	12035	3-GRUPO II
BRUNA LARISSA GARCIA DOS SANTOS	01/12/1992	16118724769	050.569.091-81	96348	1- DEFICIENTE
BRUNA LEE FERREIRA GONÇALVES	27/04/1992	16167167258	048.040.381-32	09498	4- GRUPO III
BRUNA LETICIA DE ARRUDA RIBEIRO	06/11/1992	13344094407	049.481.071-82	64129	3-GRUPO II
BRUNA MARIA MARCAL LEANDRO	16/08/1986	20035629872	349.417.728-73	66998	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
BRUNA MEIRA DA CUNHA	30/01/1990	20660063977	029.909.151-17	44110	3-GRUPO II
BRUNA MICHELE TANIA JAIVONA	15/07/1985	13100535404	006.840.391-76	64401	2- GRUPO I
BRUNA MICHELLE DE OLIVEIRA	25/05/1989	21066410048	034.322.691-02	71275	1- DEFICIENTE
BRUNA MOURA CALAI	25/05/1991	21058304250	012.674.591-90	99339	3-GRUPO II
BRUNA NAZIRA VIEIRA DE MORAES	19/11/1993	13887685937	049.405.351-85	87813	3-GRUPO II
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	08/10/1997	21258103941	063.206.771-39	20281	1- DEFICIENTE
BRUNA RAMOS DA COSTA	22/03/1999	16107676709	071.294.431-11	43964	2- GRUPO I
BRUNA REGINA DE OLIVEIRA	18/01/1990	1614520244101	023.071.841-80	94170	4- GRUPO III
BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	24/05/1996	16148269466	054.013.021-42	82299	4- GRUPO III
BRUNA ROSSI RODRIGUES	18/07/1994	1602305661001	038.765.021-01	02196	3-GRUPO II
BRUNA ROSSI RODRIGUES	18/07/1994	16023056610	038.765.021-01	77307	2- GRUPO I
BRUNA SEBASTIANA DA SILVA	18/12/1993	16022862923	051.931.591-09	81243	3-GRUPO II
BRUNA STEFANI DE MORAES SILVA	08/07/1999	21216040453	062.015.151-00	89789	3-GRUPO II
BRUNA VIVIANE REZENDE	27/02/1989	21046037678	083.197.566-00	28332	1- DEFICIENTE
BRUNA XAVIER GOMES	23/04/1993	20759200372	040.887.881-92	49571	3-GRUPO II
BRUNA YSABELA SANTOS MONTEIRO	09/09/1992	16087392697	046.431.111-00	76552	4- GRUPO III
BRUNELLI DA SILVA RODRIGUES	10/10/1989	16126215940	028.929.561-02	74241	3-GRUPO II
BRUNIELEN DA SILVA BATISTA	30/04/1993	16031739470	705.521.641-94	62351	4- GRUPO III
BRUNNA CAMPOS ALVES	12/08/1993	20759192728	050.136.031-02	27767	3-GRUPO II
BRUNNA GRASIELLY RODRIGUES DA GUIA	12/01/2000	20144247644	067.159.591-10	56114	3-GRUPO II
BRUNNA KELLER DOMIENSE	28/05/1997	15787303273	033.666.102-98	44726	3-GRUPO II
BRUNNA MAYARA SANTOS BENIGNO	01/09/1992	16055135214	038.451.491-08	90735	2- GRUPO I
BRUNNA SANTOS DA COSTA	30/06/1996	14927461455	068.262.251-66	52532	3-GRUPO II
BRUNO CARLOS PEIXOTO	18/03/1992	19044394668	046.258.161-65	14339	4- GRUPO III
BRUNO CESAR DA SILVA	18/11/1985	12928842405	029.645.911-99	91095	1- DEFICIENTE
BRUNO DA SILVA SOUZA	13/10/1994	16019896502	709.592.411-24	39218	3-GRUPO II
BRUNO DE OLIVEIRA BRANDAO	15/07/1984	12883800407	710.059.781-15	65148	3-GRUPO II
BRUNO FIGUEIREDO DE CAMPOS	17/01/1989	13308721405	023.511.011-62	42126	3-GRUPO II
BRUNO HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	04/07/1989	13354331401	021.766.981-69	97414	4- GRUPO III
BRUNO RAFAEL ALEXANDRINA SILVA	19/02/1987	13056306409	020.706.161-00	22482	3-GRUPO II
BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA BARROS	25/08/1995	13154029280	047.755.011-86	77780	4- GRUPO III
C ACILDA PROENÇA	24/10/1966	22806708043	901.895.741-00	28510	4- GRUPO III
CACIA CRISTINA BESSA	05/05/1986	13052945407	010.060.841-85	44895	3-GRUPO II
CACIA ROSIANE MARQUES CALIXTO	07/08/1976	12843478164	803.322.771-00	10810	4- GRUPO III
CADILCE BENTA DA SILVA CARVALHO	03/01/1992	21058306547	035.406.681-10	53533	3-GRUPO II
CAILANE PEREIRA DA SILVA	25/05/1990	16281783868	031.848.411-03	28557	3-GRUPO II
CALINA BOM DESPACHO DA SILVA	04/11/1981	13111466409	023.230.431-96	30090	3-GRUPO II
CALITA DA GLORIA SOUZA	15/08/1962	12389321714	284.615.921-15	89893	4- GRUPO III
CALUDIA GAIVA DO AMARAL	17/09/1983	22023986981	028.668.611-24	21702	3-GRUPO II
CAMILA ALMEIDA DE ARRUDA	03/11/1995	20952778232	025.605.371-50	40360	3-GRUPO II
CAMILA ALMEIDA MELLO	01/02/1992	16240132633	048.084.701-01	68064	3-GRUPO II
CAMILA ALVES DE LIMA	03/08/1990	16251243563	034.524.771-00	66286	3-GRUPO II
CAMILA ALVES PIRES DA SILVA	17/06/1997	2100706800201	056.123.481-77	09572	4- GRUPO III
CAMILA ALVES PIRES DA SILVA	17/06/1997	21007068002	056.123.481-77	27161	2- GRUPO I
CAMILA ANDRESSA SANTOS MOREIRA	18/09/1989	16208374554	033.394.691-05	78305	3-GRUPO II
CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/12/1983	12971545409	006.134.081-28	22494	3-GRUPO II
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	28/07/1998	20759196162	072.947.341-43	44933	4- GRUPO III
CAMILA BARBOSA DE AQUINO	14/10/1989	16197916011	017.267.561-81	48804	4- GRUPO III
CAMILA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	23/07/1991	1333364940201	038.202.761-22	75733	4- GRUPO III
CAMILA BEZERRA DE SOUZA	14/05/1990	16249117025	038.092.201-08	42755	3-GRUPO II
CAMILA BRAGA LEITE DE FARIA	10/01/1988	20144895484	737.078.131-34	56656	3-GRUPO II
CAMILA BRAGA MUNIZ	15/09/1988	16210895728	027.947.931-01	56400	3-GRUPO II
CAMILA CAMPOS DE LIMA	31/07/1987	16462401975	040.091.251-10	48763	3-GRUPO II
CAMILA CAROLINI DE ALMEIDA ALCANTARA	30/03/1998	16281784287	060.501.441-84	76716	3-GRUPO II
CAMILA CRISTINA DA SILVA	29/05/1993	16271180222	033.359.351-01	71936	3-GRUPO II
CAMILA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	08/10/1988	20759181092	019.479.941-74	29729	3-GRUPO II
CAMILA CRISTINA MORENO DE OLIVEIRA ALVE	01/05/1991	23663317621	040.087.701-51	92339	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CAMILA DA SILVA CAMPOS	29/07/2000	16249298496	067.915.931-21	25136	3-GRUPO II
CAMILA DA SILVA FERREIRA	07/08/1996	2101187586301	051.851.291-66	97267	4- GRUPO III
CAMILA DA SILVA RAMOS	01/05/1989	20443797522	040.792.761-17	92469	3-GRUPO II
CAMILA DA SILVA SOUZA	14/10/1989	1627609953903	032.414.761-97	11724	4- GRUPO III
CAMILA DE OLIVEIRA DOS REIS	20/10/1989	20443768883	038.740.971-88	67679	3-GRUPO II
CAMILA DE SOUZA SILVA	29/05/1995	20339545075	051.795.831-79	69814	3-GRUPO II
CAMILA ELISANGELA DA SILVA	22/08/1990	16195035042	024.150.811-83	51854	3-GRUPO II
CAMILA ESPINOSA RODRIGUES	28/04/1993	16197425158	044.561.951-18	62355	2- GRUPO I
CAMILA GOMES DE SOUZA	25/11/1992	16247762497	041.771.571-47	44380	3-GRUPO II
CAMILA HELENA DA SILVA SOUZA	09/03/1990	20759186698	034.061.551-62	64736	3-GRUPO II
CAMILA IRENE DA SILVA	29/01/1992	16197426871	050.793.371-09	58614	2- GRUPO I
CAMILA JOANNA CABRAL DA SILVA	17/11/1991	21046503520	023.097.631-01	02595	3-GRUPO II
CAMILA JOSE PEDROSO	17/02/1995	20657590449	056.946.731-40	70746	3-GRUPO II
CAMILA LARA	22/01/1988	13179302401	031.527.461-13	69435	3-GRUPO II
CAMILA MAYARA DA SILVA	07/02/1990	13993206311	032.381.371-23	63150	2- GRUPO I
CAMILA MENINO SANTANA DIAS DE OLIVEIRA	01/01/1988	13212999402	021.815.571-95	76922	3-GRUPO II
CAMILA MORAES ALVAREZ	22/01/1993	16249705180	042.256.791-44	10315	4- GRUPO III
CAMILA OLIVEIRA DE PAULA	29/05/1991	16215151050	038.444.421-03	05259	3-GRUPO II
CAMILA OLIVEIRA SOUZA	28/10/1996	21058291051	061.316.741-40	98377	3-GRUPO II
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	05/12/1993	16238468190	013.170.642-08	62247	3-GRUPO II
CAMILA RAQUEL DE CAMILLO	03/09/1989	16281416113	031.231.191-57	56500	4- GRUPO III
CAMILA REGINA CATARINA DA SILVA	16/05/1995	16260675071	708.215.601-40	63460	4- GRUPO III
CAMILA RITA DE BARROS	12/02/1994	16207256353	051.076.551-30	20066	3-GRUPO II
CAMILA RODRIGUES DA CONCEICAO CARDOS(	27/09/1988	12871341615	034.031.431-12	20033	4- GRUPO III
CAMILA RODRIGUES LOPES	20/12/1996	16259990732	057.440.531-31	35603	3-GRUPO II
CAMILA SANTOLIM TRINDADE	18/01/1990	21048088253	036.987.841-81	42409	4- GRUPO III
CAMILA SANTOS UNGER	21/03/1987	20943780742	376.010.998-57	80034	4- GRUPO III
CAMILA SILVA IRBER	26/02/1988	21064162144	025.808.591-60	68275	3-GRUPO II
CAMILA SILVA PAES DE BARROS	01/04/1997	23812748955	063.997.741-36	25649	4- GRUPO III
CAMILA TEIXEIRA DE BARROS	16/04/1998	1625998926202	059.852.901-23	16057	3-GRUPO II
CAMILA TOMELINA DA SILVA	21/12/1996	16328175362	059.033.991-50	84604	2- GRUPO I
CAMILA TORRES	22/05/1983	21004524090	995.519.501-00	02032	3-GRUPO II
CAMILLA MARIANE SANTOS DE ANDRADE	19/07/1995	23822490640	053.594.271-08	23794	1- DEFICIENTE
CAMILLO MARQUES DE OLIVEIRA	15/07/1941	10667142026	106.690.191-00	73731	0- IDOSO
CAMYLLA HELENA BOTELHO DE MORAES	31/07/1991	13312919400	035.625.661-82	45548	4- GRUPO III
CAMYLLA RODRIGUES SCHULZ	09/01/1991	20413576447	004.069.262-04	06504	3-GRUPO II
CANDELARIA JUSTINIANO VOLKER	20/01/1972	23729429597	707.754.101-01	73718	3-GRUPO II
CANDIDA DE ARRUDA	29/08/1966	12304766864	441.956.721-04	81637	3-GRUPO II
CANDIDA PEREIRA DE ABREU	19/08/1946	12310712428	487.689.361-68	43822	0- IDOSO
CARILLA FERNANDES DE AMORIM	22/10/1991	23639535843	044.536.961-24	84349	3-GRUPO II
CARINA ALVES VIEIRA DA SILVA	05/01/1998	20987284139	061.498.161-17	89040	3-GRUPO II
CARINA CAVALCANTE DE ALMEIDA	21/05/1993	16197430283	037.847.421-90	86744	4- GRUPO III
CARINA CRISTINA FERREIRA SALDANHA	19/09/1989	13126294404	011.398.911-38	54346	3-GRUPO II
CARINA LETICIA ARQUINO	02/09/1986	207591916591	027.458.121-30	64952	4- GRUPO III
CARINA MARTINHA DO ESPIRITO SANTO	10/12/1996	2379214291701	058.756.671-09	77809	3-GRUPO II
CARINA PEREIRA DOS SANTOS	02/06/1991	16238470977	008.638.762-69	15703	3-GRUPO II
CARINA SOARES DE JESUS	31/12/1996	20334023844	063.633.191-10	89833	4- GRUPO III
CARINA TELES DOS SANTOS	10/10/1982	12655106670	022.138.550-99	99883	3-GRUPO II
CARINE DAS GRACAS NASCIMENTO	09/06/1993	16197731992	046.801.311-36	54427	2- GRUPO I
CARLA ADRIANA DE ABREU MORALES	05/11/1971	13276270403	896.056.599-72	17756	3-GRUPO II
CARLA ADRIANI DE ALMEIDA HORA	20/07/1980	12702744402	703.061.091-15	93475	3-GRUPO II
CARLA ALVESZ SANTOS	21/10/1994	21047838259	025.416.541-97	40431	3-GRUPO II
CARLA ANNIELLI SCHMIDT CARNEIRO DE SOUZ	03/02/1997	1642441750902	067.000.511-85	31733	4- GRUPO III
CARLA APARECIDA DA SILVA AMORIM	16/10/1976	16424417010	716.930.921-15	38650	3-GRUPO II
CARLA APARECIDA FREITAS JOVIS	28/09/1988	22010288490	018.480.791-33	96646	3-GRUPO II
CARLA BRITO DE LIMA	08/11/1983	16509382025	052.076.683-07	80540	4- GRUPO III
CARLA CASSIANO SALES PEREIRA	21/03/1993	16431127898	048.916.291-69	33171	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CARLA CILENE RODRIGUES GOMES	21/05/1988	13245203402	028.825.851-79	50107	4- GRUPO III
CARLA CRISTINA DA SILVA	22/09/2000	23728534893	069.758.181-00	74464	3-GRUPO II
CARLA CRISTINA DE CAMPOS JORDAN	27/08/1985	12903659402	005.434.791-29	66188	4- GRUPO III
CARLA DA SILVA CAMPOS	15/06/1991	20443752626	022.151.561-55	61246	3-GRUPO II
CARLA DA SILVA REIS	22/10/1987	16197920671	037.913.401-23	28114	3-GRUPO II
CARLA DE LIMA FELIX	01/07/1994	13365402402	044.967.221-27	85394	3-GRUPO II
CARLA DIAS DOS SANTOS	24/09/1995	21048090576	061.826.491-43	09791	3-GRUPO II
CARLA ERICA LIMA CONCEIÇÃO	10/05/1987	14236195727	031.286.201-64	21459	2- GRUPO I
CARLA EVANISE TEIXEIRA BRANCO	26/01/1968	16389610808	615.875.594-04	92574	4- GRUPO III
CARLA FERNANDA ARRUDA AMORIM	29/10/1991	20462777868	045.089.651-05	53630	3-GRUPO II
CARLA FERREIRA ORTIZ	13/11/1994	16212012009	030.205.072-86	49435	4- GRUPO III
CARLA FRANCISCA DA SILVA	04/03/1988	21077958600	049.967.941-51	90591	3-GRUPO II
CARLA GONCALVES DE ANDRADE	24/09/1988	21049324066	027.227.761-46	81697	4- GRUPO III
CARLA JANAINA XAVIER AGUIAR	24/04/1986	20182373678	065.647.684-27	22685	3-GRUPO II
CARLA JOSE DA SILVA	01/03/1991	16195040542	054.125.451-06	45355	3-GRUPO II
CARLA KENNIA MARTINS BRANDAO	06/01/1987	2066444778802	014.618.521-88	92051	4- GRUPO III
CARLA LEMES DA COSTA VALADARES	25/02/1985	16395957776	001.022.631-16	96503	1- DEFICIENTE
CARLA MARIA FERREIRA DA COSTA	07/05/1990	16198139035	030.724.181-52	96533	3-GRUPO II
CARLA MICAÉLA PEREIRA DE MACEDO	09/07/1988	20358431799	922.418.592-49	39242	4- GRUPO III
CARLA MIRANDA DA SILVA	07/09/1992	16233865949	017.080.852-11	90458	3-GRUPO II
CARLA PATRICIA CARDOSO	23/12/1980	12887797400	970.843.011-00	11146	3-GRUPO II
CARLA PATRICIA PINTO	16/12/1985	20759199021	015.520.561-71	79683	1- DEFICIENTE
CARLA PEREIRA MENDES	03/11/1988	13087027404	021.963.891-88	69640	3-GRUPO II
CARLA REGINA ALIDIA DA COSTA	30/09/1985	16197436524	017.859.181-50	06907	4- GRUPO III
CARLA REGINA AMORIM DA SILVA	16/08/1987	13104823404	030.471.531-08	55444	3-GRUPO II
CARLA RENATA FERREIRA DOS SANTOS	06/03/1988	22006310355	038.967.951-80	65279	4- GRUPO III
CARLA ROSANGELA DE AQUINO SILVA	01/02/1984	12920409400	006.562.871-36	55102	3-GRUPO II
CARLA SILVA BORGES	31/03/1978	16197732514	925.399.551-34	73397	4- GRUPO III
CARLA SOARES DO NASCIMENTO NUNES	18/07/1980	20036422872	734.789.111-68	73671	1- DEFICIENTE
CARLA THAIS PANIAGO DE ARAUJO	22/10/1988	20410557395	021.417.001-24	25863	4- GRUPO III
CARLA VIVIANE LEITE	27/06/1982	16273654701	944.870.731-20	93740	4- GRUPO III
CARLAS MARIA DA SILVA	12/03/1988	13202388400	033.041.191-83	24248	3-GRUPO II
CARLIANE CABRAL MONTEIRO	22/01/1992	16190268081	012.150.622-30	29685	3-GRUPO II
CARLOS AUGUSTO DO CARMO	28/12/1952	13053106409	807.344.301-59	41394	0- IDOSO
CARLOS AUGUSTO GONCALVES DA SILVA	25/10/1965	17026496164	344.640.341-87	51734	4- GRUPO III
CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO	18/05/1973	12465813341	531.661.321-04	51812	3-GRUPO II
CARLOS GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	16/07/1978	16305920479	068.245.131-21	16738	3-GRUPO II
CARLOS GABRIEL FERNANDES MACHADO	28/05/1979	12949755404	069.140.081-40	91857	4- GRUPO III
CARLOS JOSE DE CAMPOS	26/08/1982	12990978404	907.120.211-91	61424	3-GRUPO II
CARLOS ROBERTO DE CAMPOS	04/11/1969	12879745405	474.184.271-15	76192	4- GRUPO III
CARMELICE DE ARRUDA	16/07/1985	21066404633	022.966.811-90	51622	3-GRUPO II
CARMELINDA CAMPOS DA SILVA	19/11/1975	16272677732	907.671.871-72	59673	4- GRUPO III
CARMELINDA DE ALMEIDA PEREIRA	23/04/1968	12308186056	384.296.081-68	32551	1- DEFICIENTE
CARMELITA ANTONIA DA SILVA	24/11/1978	16422224827	013.991.451-00	77710	3-GRUPO II
CARMELITA DE FREITAS SILVA	22/03/1986	13142748406	015.432.081-18	10298	2- GRUPO I
CARMELITA DORICA DA SILVA SANTOS	10/03/1956	10818253654	314.337.581-72	65608	0- IDOSO
CARMELITA HELENA DE OLIVEIRA	12/12/1975	1300780440901	673.326.921-04	25019	4- GRUPO III
CARMELIZA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	16/07/1993	16197737966	058.090.121-16	89097	3-GRUPO II
CARMELUCIA DA SILVA	28/07/1981	20954092877	024.290.281-23	16783	1- DEFICIENTE
CARMEM COIMBRA DA SILVA	29/04/1943	16494370137	184.834.021-49	22421	0- IDOSO
CARMEM DA CRUZ	03/05/1949	23638212625	701.780.991-20	53847	0- IDOSO
CARMEM DE ALMEIDA PORTUGAL	06/06/1970	12407363681	594.558.291-34	93356	3-GRUPO II
CARMEM DE ALMEIDA SILVA	20/04/1983	16248613673	015.431.381-52	98136	4- GRUPO III
CARMEM DOS SANTOS DUARTE	21/09/1975	16418057547	974.968.391-91	69688	2- GRUPO I
CARMEM FRANCISCA DA SILVA	02/07/1986	16504235229	039.703.471-73	59813	3-GRUPO II
CARMEM GONCALVES DE QUEIROZ	09/08/1958	12844474405	265.890.101-10	99647	0- IDOSO
CARMEM GUIA DA SILVA	23/07/1982	12793615406	983.918.951-49	49511	2- GRUPO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CARMEM LUCIA AZEVEDO ARAUJO	02/09/1977	12831027405	904.532.801-10	19905	3-GRUPO II
CARMEM LUCIA DE ARRUDA	12/01/1968	12736264403	795.152.231-72	22221	3-GRUPO II
CARMEM LUCIA DE ARRUDA	31/05/1968	12528632322	482.601.261-68	35969	3-GRUPO II
CARMEM MARIA DE ALMEIDA	18/07/1972	23624407658	544.293.231-00	82406	1- DEFICIENTE
CARMEM PATRICIA DE MORAES	06/06/1977	12610351404	843.899.231-53	55823	3-GRUPO II
CARMEM SILVA ARRUDA	05/06/1981	12755242401	871.672.121-72	75579	4- GRUPO III
CARMEM TAQUES DO ESPIRITO SANTO	26/10/1981	13321976403	965.348.001-44	51883	3-GRUPO II
CARMEN CELIA AZEVEDO ARAUJO	29/09/1978	12709702403	903.126.271-49	05913	3-GRUPO II
CARMEN LACHMANN ALVES	13/05/1957	10861330371	200.729.701-97	82492	0- IDOSO
CARMEN LUCIA CAPPARELLI	03/05/1958	12203317185	327.410.811-15	53116	0- IDOSO
CARMEN LUCIA SILVEIRA SANTOS	10/08/1961	23682530661	523.048.681-34	22668	1- DEFICIENTE
CARMEN MADALENA DA SILVA	15/12/1977	12685256654	815.112.641-87	89260	4- GRUPO III
CARMEN ROSA DA SILVA MOURA	18/03/1969	23845448705	792.854.731-72	84780	4- GRUPO III
CARMEN SILVA DOS SANTOS	01/09/1974	16312921825	921.951.721-34	56770	4- GRUPO III
CARMERINDO JOSE DA SILVA	22/08/1956	12043512465	182.005.401-20	13320	0- IDOSO
CARMINA LOBO DA SILVA	20/11/1980	16473422030	016.369.131-21	30989	3-GRUPO II
CAROLAINE CARVALHO	14/05/1997	16467964684	062.040.531-75	44103	3-GRUPO II
CAROLAINE DA COSTA GUARDIA	10/03/2000	16395008413	076.530.871-16	52694	4- GRUPO III
CAROLAINE DE SOUZA RIBEIRO	03/03/1997	16520889750	058.883.891-88	29484	2- GRUPO I
CAROLAINE DO ESPÍRITO SANTOS BRITO	19/01/1997	2008251627201	060.196.101-36	74058	4- GRUPO III
CAROLAINE FATIMA DE BARROS	24/10/1996	23776596321	061.915.741-00	34641	3-GRUPO II
CAROLAINE PEREIRA DOS SANTOS	07/12/1996	16238485311	062.895.131-09	20262	3-GRUPO II
CAROLAINNE MESQUITA CORREA	09/12/1999	21058294743	082.225.791-26	04228	3-GRUPO II
CAROLAYNE CRISTINA SANTOS DA SILVA	26/03/1998	21058087705	065.423.241-51	61503	3-GRUPO II
CAROLAYNE DAYANE NOGUEIRA DE SOUZA	03/10/1999	21066353249	063.282.851-08	98435	3-GRUPO II
CAROLAYNE MELO DA SILVA LINS	23/11/1999	20692132710	071.562.761-90	61710	3-GRUPO II
CAROLINA APARECIDA CARVALHO DA COSTA	27/06/1994	16484084352	022.402.601-14	57420	3-GRUPO II
CAROLINA CRISTINA SILVA COSTA	03/03/1994	16424902199	049.070.021-73	54756	3-GRUPO II
CAROLINA DA CRUZ SOUZA	17/03/1995	16424117661	054.486.441-71	44223	2- GRUPO I
CAROLINA FERNANDA FERREIRA GOMES	03/10/1988	16424902148	021.308.971-85	28767	4- GRUPO III
CAROLINA FRANCISCA DOS SANTOS	05/10/1994	16197466385	054.452.951-09	55025	3-GRUPO II
CAROLINA FREIRE DE BARROS	09/10/1985	16197465419	038.557.901-24	07104	3-GRUPO II
CAROLINA GRILLAUD LIMA	12/08/1990	13352990408	039.604.351-85	34294	3-GRUPO II
CAROLINA MARIA ALVES DA CUNHA	28/05/1987	16252811646	026.038.721-50	01170	1- DEFICIENTE
CAROLINA MARIA DO NASCIMENTO	15/08/1987	16419495149	049.406.451-00	09343	3-GRUPO II
CAROLINA MAYARA DE CAMPOS	11/12/1991	16197738792	042.783.471-62	54112	3-GRUPO II
CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	09/11/1989	20988670997	045.067.881-41	50879	1- DEFICIENTE
CAROLINA TEREZA DOS SANTOS	10/05/1995	16459936022	065.473.401-12	77323	3-GRUPO II
CAROLINE ANDRADE DE OLIVEIRA	01/09/1990	13316242405	034.289.611-37	31066	3-GRUPO II
CAROLINE BEATRIZ SOUZA DA SILVA	07/02/1994	21049321938	054.743.741-27	52308	4- GRUPO III
CAROLINE BRUNA ESQUIBEL	19/07/1993	14017949963	712.862.981-56	49697	3-GRUPO II
CAROLINE CAMPOS DE LIMA	29/05/1990	16421833269	034.693.631-45	82872	3-GRUPO II
CAROLINE COSTA VEIGA	08/01/1994	16198147313	024.324.931-41	44183	3-GRUPO II
CAROLINE CRISTIELLEN DOS REIS	11/05/1994	13285552408	028.351.131-18	91175	4- GRUPO III
CAROLINE CRISTINA CECHIN DE JESUS	04/11/1995	21058286406	049.199.321-89	73345	4- GRUPO III
CAROLINE DA CONCEICAO	24/05/1995	20766472811	161.772.497-10	97898	3-GRUPO II
CAROLINE DA SILVA PEREIRA	03/08/1996	16452258738	054.371.331-89	24866	4- GRUPO III
CAROLINE FARIA MARQUES	03/06/1988	16452792645	744.096.201-00	30472	3-GRUPO II
CAROLINE FERREIRA DE CAMPOS	25/05/1999	16272681861	070.284.351-21	50509	4- GRUPO III
CAROLINE JOICE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	03/04/1984	12974092405	010.519.311-93	60895	3-GRUPO II
CAROLINE KARSBURG FERNANDES	07/03/1991	21066411605	045.974.791-63	54570	3-GRUPO II
CAROLINE MAIARA DA SILVA GADEIA	07/06/1993	13381231404	053.895.051-07	50472	3-GRUPO II
CAROLINE OLIVEIRA LOPES	30/01/1996	1642129493702	059.486.661-82	63658	3-GRUPO II
CAROLINE PEREIRA CAMPOS	12/12/1994	20443768654	059.107.101-09	97976	3-GRUPO II
CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA	28/04/1994	1642442115801	027.796.421-06	69046	3-GRUPO II
CAROLINE SAMPAIO DA SILVA	12/07/1989	20759176099	020.348.011-21	44448	3-GRUPO II
CAROLINE SAMPAIO DA SILVA	12/07/1989	2075917609901	020.348.011-21	94461	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CAROLINE SANTANA DE PINHO	26/07/1998	16469545751	000.046.051-60	10239	3-GRUPO II
CAROLINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	31/07/1991	16421229868	029.269.231-55	97386	2- GRUPO I
CAROLINE SIQUEIRA TEMPONI	26/09/1995	20384057696	054.074.071-32	85438	3-GRUPO II
CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	05/05/1998	16469545824	071.788.451-12	64456	3-GRUPO II
CAROLINE VIEIRA DE SOUZA E SILVA	18/12/1991	16195052516	043.388.891-10	38399	3-GRUPO II
CAROLINNY	13/05/1995	2075920823301	051.694.141-02	99787	4- GRUPO III
CASEMIRO EVARISTO DE OLIVEIRA	30/12/1972	12416268548	701.619.721-28	51199	4- GRUPO III
CASSEMIRA APARECIDA DA COSTA	04/03/1981	23625577603	035.019.261-89	49425	3-GRUPO II
CASSIA APARECIDA MOREIRA CAMPOS	21/07/1988	13365428401	035.543.401-62	33090	3-GRUPO II
CASSIA CONCEICAO SANTOS	14/09/1978	12796697055	021.575.875-78	35477	4- GRUPO III
CASSIA CRISTINA DA SILVA	22/05/1995	16424421328	052.120.381-38	76561	4- GRUPO III
CASSIA CRISTINA DA SILVA	22/05/1995	1642442132801	052.120.381-38	23101	4- GRUPO III
CASSIA DAIANA DE SOUZA	20/04/1986	13311966405	018.644.221-14	43409	3-GRUPO II
CASSIA ESPINOSA	24/03/1994	16272684445	037.854.111-03	67237	3-GRUPO II
CASSIA KETLEN DE MIRANDA	11/01/1992	13337031403	041.680.371-77	91687	3-GRUPO II
CASSIA MARIA NUNES	27/09/1991	21058311206	046.679.291-38	17617	4- GRUPO III
CÁSSIA PLENS DE SOUZA BARBOSA	28/05/1982	12620488402	699.244.061-68	11850	3-GRUPO II
CASSIA RAMOS MANACA	28/01/1999	16403468708	063.668.941-75	51710	3-GRUPO II
CASSIA REGINA SANTOS ELIZIARIO	10/03/1988	16242768063	048.618.721-70	40019	3-GRUPO II
CASSIA SINHORATTI	18/09/1982	12846557405	935.861.591-53	24085	3-GRUPO II
CASSIA TATIELE DA SILVA	03/07/1989	16467974035	045.165.381-56	04281	2- GRUPO I
CASSIA VIRGINIA APARECIDA DA SILVA NOBRE	21/02/1989	16421399127	033.372.301-56	80078	3-GRUPO II
CASSIANA DA CUNHA LEME BARROS	09/02/1989	20408287912	022.619.761-19	00802	2- GRUPO I
CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	25/10/1995	16252812839	016.503.331-29	48517	1- DEFICIENTE
CASSIUS LEONARD LESBAO MONTEIRO	14/05/1982	12985508403	979.166.251-72	76811	4- GRUPO III
CASSYA MARCELA DOS SANTOS	02/02/1987	16399901651	941.866.932-34	07050	3-GRUPO II
CATARINA APARECIDA DA SILVA	11/10/1987	23694205752	051.339.081-21	61714	4- GRUPO III
CATARINA CALDAS DA SILVA	29/04/1992	16197929202	047.118.491-81	04508	3-GRUPO II
CATARINA DE MORAES	10/06/1957	16422229721	327.528.061-91	96957	0- IDOSO
CATARINA DOMINGAS DE CAMPOS	26/03/1969	16452793315	513.272.441-87	38578	3-GRUPO II
CATARINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	08/11/1988	21062015276	042.709.731-29	92635	3-GRUPO II
CATARINA EUGENIO DE CAMPOS	28/07/1951	23660058749	632.421.501-63	57730	0- IDOSO
CATARINA GONCALINA RONDON	05/06/1978	16479666748	000.538.431-18	34792	4- GRUPO III
CATARINA IRACEMA RONDON FORTES	21/08/1969	16455168470	967.646.001-04	55535	3-GRUPO II
CATARINA MARIA REIS DE BARROS	13/09/1968	16373658873	021.890.221-26	19270	1- DEFICIENTE
CATARINA MARIA DE ARRUDA	05/05/1970	12814545401	632.707.651-34	90451	3-GRUPO II
CATARINA MARIA DE MORAIS	02/04/1966	12881978403	594.374.481-91	73686	4- GRUPO III
CATARINA MORAES DE ARRUDA	26/01/1959	12831774405	346.910.901-00	84400	4- GRUPO III
CATARINA PINTO DE MORAES	14/09/1953	23807149283	034.958.351-05	44946	0- IDOSO
CATARINA ROSA DA CUNHA	28/04/1976	2281779293801	011.954.441-50	41911	4- GRUPO III
CATARINA ROSA DA CUNHA	28/04/1976	22817792938	011.954.441-50	24887	3-GRUPO II
CATARINA SANTANA DE CAMPOS	23/11/1970	16195054721	902.473.101-15	30351	3-GRUPO II
CATARINA VALENTINA DA SILVA	14/02/1964	16251714876	021.275.781-47	60795	4- GRUPO III
CATARINO PEDRO DA SILVA	21/08/1953	10461335473	328.328.771-68	95220	0- IDOSO
CATIA BENEDITA DA SILVA	22/08/1980	16485402900	031.780.711-05	37554	3-GRUPO II
CATIA CRISTINA ZANATA	21/11/1972	16497484583	535.651.771-87	18938	3-GRUPO II
CATIA GABRIEL TEIXEIRA	28/06/1973	16197480493	876.399.551-49	78710	2- GRUPO I
CATIA NOGUEIRA DE SOUZA	29/07/1981	16417301282	976.980.671-49	77945	3-GRUPO II
CÁTIA NUNES DOS SANTOS GAMARRA	30/07/1986	1317146740101	014.976.941-59	43285	1- DEFICIENTE
CATICILENE ARAUJO CABRAL	01/03/1981	20081519863	118.059.407-08	75785	3-GRUPO II
CATILAINE METZLER SALES	21/08/1977	23838610462	804.345.841-34	76997	3-GRUPO II
CECILIA DOMINGAS DE PAULA	22/11/1960	23646262105	452.675.371-87	73962	3-GRUPO II
CECILIA ASSUNCAO SILVA	08/08/1992	16570494296	044.073.661-76	09075	3-GRUPO II
CECILIA CARDOSO DE ALCANTARA	13/02/1974	16698944557	815.349.221-72	98505	4- GRUPO III
CECILIA FERNANDA ROSA	04/06/1987	21046516452	031.084.951-94	41559	2- GRUPO I
CECILIA MARIA DOS SANTOS	12/02/1978	23611444665	007.934.941-25	05380	1- DEFICIENTE
CECILIA SANTOS DA COSTA	22/11/1979	20972004585	907.917.461-00	36679	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 36
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CEDELINA DA SILVA MORAES	27/04/1964	23663355558	043.905.891-05	94128	4- GRUPO III
CELESTINO DA SILVA NETO	26/11/1960	23830498051	568.041.051-68	25540	1- DEFICIENTE
CELIA AGUIAR DA SILVA	22/06/1965	12475841895	346.494.681-91	64743	1- DEFICIENTE
CELIA AMELIA AMORIM NUNES	12/06/1981	13158237406	940.689.501-30	41295	3-GRUPO II
CELIA AMORIM DA SILVA	22/04/1974	16555615754	925.153.394-68	04273	4- GRUPO III
CELIA AUGUSTA GOMES	14/12/1971	12629399402	487.332.531-53	68440	3-GRUPO II
CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	23/05/1982	20082520474	029.299.361-77	45949	3-GRUPO II
CELIA CARNEIRO DA CUNHA	22/08/1980	16694145498	689.565.921-87	00757	3-GRUPO II
CELIA CORREIA MORAIS	23/09/1982	20739521831	022.321.521-03	15244	2- GRUPO I
CELIA CRISTINA GONCALVES	29/11/1986	13107609063	023.566.311-51	43461	3-GRUPO II
CELIA CRISTINA TORRES	03/01/1996	20333674361	065.049.191-27	02960	3-GRUPO II
CELIA DA COSTA LANA	29/07/1964	12718348404	852.695.221-87	65322	4- GRUPO III
CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI	18/04/1992	16547500250	052.749.551-42	98753	3-GRUPO II
CELIA DE SA	27/10/1971	12825581404	922.805.011-04	43906	3-GRUPO II
CELIA FERREIRA DA SILVA	16/12/1965	16547500625	004.847.691-97	03061	4- GRUPO III
CELIA FRANCISCA DA COSTA	02/10/1976	12440299512	630.872.351-72	45563	4- GRUPO III
CELIA JESUINO	31/05/1989	16598438919	022.454.721-60	39900	1- DEFICIENTE
CELIA MARIA DA SILVA	02/06/1986	23621421803	019.974.191-30	56691	3-GRUPO II
CELIA MARIA DA SILVA	19/01/1974	16661263785	626.933.011-49	06395	3-GRUPO II
CELIA MARIA DA SILVA	25/07/1985	16621934948	035.497.541-24	03294	3-GRUPO II
CÉLIA MINAS NOVAS	01/11/1968	19009375768	495.457.441-20	79215	4- GRUPO III
CELIA REGINA DA SILVA	28/06/1978	12863788401	695.501.231-20	95560	3-GRUPO II
CELIA REGINA DA SILVA	25/07/1977	16598265224	962.926.791-87	83796	1- DEFICIENTE
CELIA REGINA DUARTE	08/04/1979	16602001141	895.233.341-15	99494	1- DEFICIENTE
CÉLIA REGINA DUARTE	08/04/1979	1660200114103	895.233.341-15	25574	1- DEFICIENTE
CELIA RODRIGUES DE BASTOS QUINTILIANO	22/03/1987	20443786970	042.244.721-80	12554	1- DEFICIENTE
CELIA VIEIRA TEIXEIRA	06/11/1968	12280067880	473.952.301-91	18085	3-GRUPO II
CELIANA MATOS DE SOUZA	29/09/1979	13288160403	996.847.991-87	23316	4- GRUPO III
CELIANA SILVA DOS SANTOS	06/11/1976	1653547973104	028.926.051-56	89730	4- GRUPO III
CELINA MARIA DE SOUZA	18/10/1957	23733987213	361.584.611-72	21350	0- IDOSO
CELINA MOREIRA DE LIMA	19/01/1952	23605912172	627.758.121-04	04866	0- IDOSO
CELINA NUNES PEREIRA	09/06/1955	10818255282	174.749.651-00	10882	0- IDOSO
CÉLIO SOARES DE LIMA	27/07/1982	19035112981	721.830.471-00	74941	3-GRUPO II
CELIS INES FRANÇA LEITE	16/12/1965	23616680618	405.227.091-68	24959	3-GRUPO II
CELMA MARIA CLEMENTE JARDIM	08/03/1982	2100706804501	014.750.511-90	86173	4- GRUPO III
CELMA RODRIGUES DA SILVA	02/04/1974	16661563509	011.781.101-76	21645	4- GRUPO III
CELMA VENANCIO DE MELO	02/12/1978	20799068424	689.314.171-87	18704	3-GRUPO II
CELMA VIANES DE OLIVEIRA	21/06/1976	13319324402	800.099.131-49	88229	3-GRUPO II
CELSO ANASTACIO	04/11/1966	13149954400	715.551.371-72	86682	4- GRUPO III
CELSO GUIMARAES	19/04/1955	10848800262	155.806.791-49	18707	0- IDOSO
CELSO PEREIRA LEMES	22/11/1982	16475782522	913.313.231-34	33035	4- GRUPO III
CELSO SILVANO ORMONDES	20/02/1977	12643094400	802.248.811-91	77705	4- GRUPO III
CESAR AUGUSTO DE BARROS	14/04/1980	13210780403	036.410.211-03	09750	4- GRUPO III
CESAR AUGUSTO DE LIMA	12/09/1995	16598662290	058.882.851-37	31801	3-GRUPO II
CEUZA MATEUS MACHADO	27/07/1960	16369338592	296.717.442-49	61745	4- GRUPO III
CEZARINA SANTANA DE ALMEIDA ASSUNCAO	27/07/1975	12478383936	788.926.001-68	72089	4- GRUPO III
CHANTELE MOURA BORGES	29/11/1987	20443750380	041.302.161-04	46485	3-GRUPO II
CHARLES DA SILVA SOUZA PERIS	29/06/1989	16609324558	023.230.481-55	27231	4- GRUPO III
CHARLES SOUZA DA SILVA	03/01/1994	16547765211	049.483.851-58	37600	4- GRUPO III
CHARLYS SAMPAIO DA SILVA	06/11/1979	12712380403	693.121.841-72	97993	4- GRUPO III
CHIRLEY ALVES ARAUJO SILVA	18/10/1987	16628522653	027.318.281-10	66600	3-GRUPO II
CHIRLEY CRISTINA DE CARVALHO	16/03/1973	1275662940701	487.698.941-91	08250	4- GRUPO III
CHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA AGUIRRE	23/12/1964	23615912272	361.341.201-20	88876	1- DEFICIENTE
CHRISLAINE CAROLINE CAMPOS DA SILVA	30/04/1992	15034725278	052.785.361-52	69323	3-GRUPO II
CHRISLAYNE DE PAULA SOUZA DOS SANTOS	19/05/1993	1619776485801	055.078.921-99	44493	4- GRUPO III
CHRISTIAN BRAGA DE QUEIROZ	30/09/1991	23744077841	044.119.971-26	27320	4- GRUPO III
CHRISTIANE LEAL	26/06/1978	12596519404	667.815.901-20	79412	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CHRISTIANE MARCELE DE SOUZA ROCHA	19/10/1976	16659307436	903.913.301-87	83033	3-GRUPO II
CHRISTIANE MARTINS DE LIMA	12/09/1973	12310745229	535.647.661-20	03988	4- GRUPO III
CHRISTIANY PATRICIA CAMPOS DA SILVA	17/05/1989	16419169446	032.431.551-18	29199	3-GRUPO II
CHRISTIELLY DAMARES CALDAS ROSA	10/02/1998	16421393692	031.950.501-45	32310	4- GRUPO III
CHRISTYANE HELLEN GALANTE MARTINS	24/05/1992	13330866402	039.417.171-38	35776	3-GRUPO II
CIBELE APARECIDA DINIZ DA CRUZ	16/10/1986	16699703448	022.384.781-08	17588	4- GRUPO III
CIBELE CRISTINA DE ARRUDA SOUZA	02/05/1972	12460535491	486.705.451-87	44490	4- GRUPO III
CIBELE DA SILVA GOMES	31/07/1983	12840936404	004.246.271-16	02340	3-GRUPO II
CIBELE MARIA DA SILVA JACINTO	06/08/1983	13123175404	703.930.101-63	00475	4- GRUPO III
CIBELE MARIA DA SILVA JACINTO SOUZA	06/08/1983	131231754047	703.930.101-63	20868	3-GRUPO II
CIBELI MATOS DE ARAUJO	06/03/1976	20393621078	641.980.492-20	35030	3-GRUPO II
CICERA FERREIRA DA SILVA	22/04/1962	12458497758	283.082.698-18	04068	4- GRUPO III
CICERA PAULA DOS SANTOS	20/07/1996	16572387233	068.983.661-90	89357	3-GRUPO II
CICERA SANTOS SILVA	17/10/1948	16556049760	298.864.301-68	09135	0- IDOSO
CICERO BARBOSA PEREIRA	23/03/1959	12310184367	420.531.881-20	28623	4- GRUPO III
CICERO FERREIRA DE LIMA	17/07/1965	17019277460	363.042.391-49	81588	4- GRUPO III
CÍCERO PAULO DA SILA	02/02/1951	10688200203	234.926.519-68	03925	0- IDOSO
CID	10/05/1945	10710933417	104.604.891-00	89738	0- IDOSO
CIDARLEY EVA APARECIDA DE MORAIS ALMEID	21/09/1987	16598272255	027.091.291-67	75629	3-GRUPO II
CIDELMA IRACEMA DA SILVA	11/08/1983	16655331251	006.095.071-41	16241	3-GRUPO II
CIDELY LUCINDA DE AMORIM	09/02/1980	13113067404	006.158.431-23	39612	4- GRUPO III
CIDILENE DAS DORES DE ASSUNCAO	22/08/1995	13387470400	060.456.401-52	42201	3-GRUPO II
CIDNEY GONÇALVES FANI	04/07/1960	10745097216	412.436.176-91	86350	3-GRUPO II
CILENE SILVA DE OLIVEIRA	21/02/1969	12199404457	361.775.631-04	37640	4- GRUPO III
CINHAZINHA DE SOUZA	29/12/1961	16609112828	383.907.441-04	10537	3-GRUPO II
CINTHIA ALMEIDA SILVA	20/08/1991	16591752006	038.947.851-28	88008	3-GRUPO II
CINTHIA ALVES LEITE	21/12/1996	20982705160	052.838.991-28	78504	3-GRUPO II
CINTHIA CIRILO	19/02/1987	16574679800	342.287.328-79	39668	4- GRUPO III
CINTHIA CORREA DA SILVA	13/03/1998	16593324028	029.462.311-60	34995	3-GRUPO II
CINTHIA DA SILVA SANTOS	19/09/1990	16625438139	033.062.481-42	85144	3-GRUPO II
CINTHIA HARTZ SOBREIRA	25/07/1982	12882175401	001.194.611-37	66812	3-GRUPO II
CINTHIA LEMOS DE LIMA	16/02/1997	21009785690	049.157.381-24	57611	3-GRUPO II
CINTHIA SALVADOR VIEIRA	08/11/1994	20758266361	045.765.101-69	98898	3-GRUPO II
CINTIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	23/03/1989	23618707483	053.754.841-61	24405	3-GRUPO II
CINTIA IZABEL FELFILI	06/01/1982	1310568340101	005.045.941-41	95827	4- GRUPO III
CINTIA IZABEL FELFILI	06/01/1982	13105683401	005.045.941-41	65728	3-GRUPO II
CIRLENE DE ARRUDA SOUZA	29/12/1972	23827924835	007.838.521-00	75664	3-GRUPO II
CIRLENE DE FATIMA FERREIRA	06/05/1983	16601298892	974.971.341-91	19815	3-GRUPO II
CIRLENE PEREIRA GOMES	28/12/1979	12975806401	973.590.761-53	96345	3-GRUPO II
CIRLENE RIBEIRO DA SILVA	18/09/1977	13161947516	884.559.391-68	96085	4- GRUPO III
CIRO MARQUES DA SILVA	27/12/1987	20378616654	733.971.481-20	87323	4- GRUPO III
CIRO MARQUES DE ARAUJO	26/11/1960	16664068185	352.871.441-72	42756	4- GRUPO III
CISTIANE VIEGAS RONDON	01/11/1982	12968818408	016.488.391-69	68938	2- GRUPO I
CLACI TERESINHA KERBER	21/09/1968	12295208043	453.619.161-53	94063	3-GRUPO II
CLADIR HENKER	21/08/1972	16432955573	995.563.599-15	59598	3-GRUPO II
CLADIR IBANHES DE ARAUJO	09/04/1956	23786190646	199.740.191-68	44277	0- IDOSO
CLAIR LANGUE	22/01/1977	12478359083	821.043.601-53	74741	3-GRUPO II
CLALDIANE MARIA DA SILVA	15/04/1984	20759199404	740.039.171-20	61418	3-GRUPO II
CLARA ANNYELLY DA SILVA RODRIGUES	02/02/1994	13373213400	055.591.791-67	82784	2- GRUPO I
CLARA ARABELA CALDEIRA	08/09/1985	13125993406	020.679.991-84	56625	1- DEFICIENTE
CLARA RODRIGUES DE PAULA	29/06/1958	12416396503	487.864.701-91	22335	0- IDOSO
CLARA SILVA MACHADO	04/05/1985	1297256240401	010.354.041-50	20063	3-GRUPO II
CLARELIS ANDREZA DA SILVA	16/05/1999	16422237953	062.066.371-58	47156	3-GRUPO II
CLARELUCI DE CAMPOS	29/04/1982	16505590359	019.208.331-70	60955	3-GRUPO II
CLARICE CASTELAN DE SOUZA SILVA	14/10/1985	13113341409	032.123.691-24	27559	4- GRUPO III
CLARICE DA COSTA FERREIRA	06/02/1960	12176694548	353.709.631-34	21177	3-GRUPO II
CLARICE DA SILVA	17/08/1975	16198155421	944.887.701-34	27734	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CLARICE DA SILVA CAMPOS	13/08/1973	12788206404	959.162.881-15	47516	4- GRUPO III
CLARICE DE ARRUDA E SILVA	21/08/1953	12123923097	420.270.711-72	12884	0- IDOSO
CLARICE DOS SANTOS	12/04/1971	13126291405	021.334.431-93	98383	4- GRUPO III
CLARICE GALDINA FERRAZ DA SILVA	18/04/1955	17009527030	352.621.331-34	38001	0- IDOSO
CLARICE GONCALINA CAMPOS	12/09/1960	23650415344	749.554.621-20	84184	4- GRUPO III
CLARICE LEANDRA DOS SANTOS	16/05/1976	22808877721	651.102.421-00	93384	1- DEFICIENTE
CLARICE MARIA DA SILVA	19/11/1969	1644962001403	615.579.431-68	64911	4- GRUPO III
CLARICE MARIA DA SILVA	03/06/1977	16470867449	009.043.371-89	65353	3-GRUPO II
CLARICE MARIA MARTINS	12/09/1968	12722746400	522.294.081-00	31646	1- DEFICIENTE
CLARICE PEREIRA DA COSTA	12/08/1959	17022448602	270.199.421-72	98889	4- GRUPO III
CLARICELIA NASCIMENTO DE CAMPOS	14/12/1982	13344516409	927.184.851-91	83828	3-GRUPO II
CLARICELMA DO NASCIMENTO CAMPOS MORE	08/09/1980	23796638275	002.616.261-08	32952	3-GRUPO II
CLARICEMA NASCIMENTO CAMPOS	29/04/1979	13965138382	026.740.181-78	71508	4- GRUPO III
CLARINDO ALEIXO BRAZ DA CONCEICAO	17/07/1945	10236141756	140.780.071-04	68689	0- IDOSO
CLARINDO GONÇALO SARATE DE CAMPOS	25/08/1955	12914996405	622.603.081-04	86852	0- IDOSO
CLARINDO ROSA DOS SANTOS	12/04/1936	12114403086	041.357.921-20	67927	0- IDOSO
CLAUCIANE BENEDITO SILVA DE ARRUDA	11/08/1988	16197526000	026.364.261-59	39441	3-GRUPO II
CLAUCIELE LUCIA DE CAMPOS CURVO	13/01/1990	16197753155	036.416.261-96	22671	3-GRUPO II
CLAUDEANE DA SILVA	10/11/1992	13816150445	095.948.484-13	89486	3-GRUPO II
CLAUDENICE BARBOSA DA SILVA	17/04/1977	16455171218	014.017.661-61	39810	3-GRUPO II
CLAUDENICE DA SILVA MACHADO	09/04/1992	23636452696	052.972.341-74	71069	3-GRUPO II
CLAUDENICE DA SILVA TAPAJOS	02/08/1987	13170829407	016.623.461-31	58718	4- GRUPO III
CLAUDENICE LOPES DE ALMEIDA	30/06/1987	16195069044	027.012.211-70	21474	4- GRUPO III
CLAUDENICE MOREIRA DA SILVA	09/08/1966	16418314930	496.014.581-15	59807	3-GRUPO II
CLAUDESILZA ROSA DA SILVA	16/01/1993	13346141267	055.734.331-30	40238	4- GRUPO III
CLAUDESILZA ROSA DA SILVA	16/01/1993	1334614126701	055.734.331-30	66414	4- GRUPO III
CLAUDETE APARECIDA AZEVEDO DA SILVA	24/03/1970	12440407986	570.146.631-00	87791	3-GRUPO II
CLAUDETE CASTELAN DE SOUZA	06/01/1974	12389384961	000.166.531-65	75605	3-GRUPO II
CLAUDETE DA SILVA	11/06/1974	13365135404	700.163.971-00	30373	4- GRUPO III
CLAUDETE LUCIA FERREIRA	11/02/1981	13273938403	944.526.951-91	54521	3-GRUPO II
CLAUDETE MARIA DE CAMPOS	25/08/1971	12948432407	921.000.071-49	94638	4- GRUPO III
CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA	20/03/1978	16428048079	985.389.501-34	79669	3-GRUPO II
CLAUDIA ALMEIDA OLIVEIRA	27/02/1982	12962541404	953.424.861-49	36388	3-GRUPO II
CLAUDIA ANTONIA DE CAMPOS	02/04/1987	13170865403	023.001.881-55	07294	3-GRUPO II
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA DE ASSIS	30/12/1980	12981866402	011.120.281-70	77116	1- DEFICIENTE
CLAUDIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	27/12/1984	12897340403	002.971.421-43	65209	3-GRUPO II
CLAUDIA CAPILA DOS SANTOS	05/10/1987	20641792373	008.350.262-99	00723	4- GRUPO III
CLAUDIA CONCEICAO DOS SANTOS	16/03/1970	16419500924	783.819.325-72	67429	3-GRUPO II
CLAUDIA CRISTINA COSTENARO	01/03/1978	12629966811	272.098.248-20	02141	3-GRUPO II
CLAUDIA CRISTINA MACHADO DA SILVA ARRUI	23/02/1982	12803027404	000.197.891-81	92992	3-GRUPO II
CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DIAS	08/08/1988	13118872402	020.129.381-16	31082	2- GRUPO I
CLAUDIA DA SILVA PINTO RODRIGUES	01/01/1978	16445464379	020.162.091-00	97198	3-GRUPO II
CLAUDIA DA SILVA SAMPAIO	02/01/1989	22801029865	032.247.421-35	16167	3-GRUPO II
CLAUDIA DA SILVA SANTANA	28/07/1979	1294557740402	903.723.521-20	35111	3-GRUPO II
CLAUDIA DANIELE BRAGA RODRIGUES	29/01/1990	13124891405	027.566.651-42	05198	1- DEFICIENTE
CLAUDIA DE AGUIAR PINTO	01/05/1979	12622629402	854.866.041-49	41979	2- GRUPO I
CLAUDIA DE ARRUDA GOMES	10/11/1986	21048088938	035.967.231-08	13357	3-GRUPO II
CLAUDIA DE CAMPOS OLIVEIRA	20/02/1982	20996143232	004.400.251-33	59243	1- DEFICIENTE
CLAUDIA DE CAMPOS SILVA	28/07/1977	16429574645	050.653.395-62	21355	3-GRUPO II
CLAUDIA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	06/10/1980	12882044404	701.370.641-87	50385	2- GRUPO I
CLAUDIA DE OLIVEIRA PAULINO	16/03/1987	20090416338	017.406.191-96	75212	3-GRUPO II
CLAUDIA DOMINGAS RONDON	09/04/1992	20759191365	041.127.801-09	79037	3-GRUPO II
CLAUDIA DOS SANTOS FRANCISCO	30/06/1982	16481002428	014.415.531-18	73880	4- GRUPO III
CLÁUDIA DOS SANTOS FRANCISCO DE CAMPO	30/06/1982	1648100242801	014.415.531-18	25274	4- GRUPO III
CLAUDIA FELIX DA SILVA	27/12/1981	21058302118	973.986.321-34	24310	3-GRUPO II
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	10/07/1967	12305224011	411.916.841-72	71987	3-GRUPO II
CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/06/1971	16197512263	846.026.001-15	99377	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CLAUDIA IRENE DE LARA	31/12/1995	1641730831701	059.523.291-44	41686	4- GRUPO III
CLAUDIA LEMES DA SILVA	29/07/1998	16447196177	058.598.141-86	20574	3-GRUPO II
CLAUDIA LEMES DA SILVA BIFFI	29/09/1991	21048067507	041.894.751-14	93863	3-GRUPO II
CLAUDIA MARCIA EVANGELISTA	14/01/1979	16424425242	007.776.651-23	42630	3-GRUPO II
CLAUDIA MARCIA MARTINS DO AMARAL	14/05/1996	16421839607	057.765.491-83	81612	2- GRUPO I
CLAUDIA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	13/11/1989	16419500894	033.868.861-75	86943	4- GRUPO III
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	27/04/1977	16423681199	853.318.561-87	95818	3-GRUPO II
CLAUDIA MARIA SIQUEIRA	05/01/1977	16455171498	000.821.961-33	70454	2- GRUPO I
CLAUDIA MARTINS MONTEIRO	22/12/1990	16422838051	028.333.301-46	88711	1- DEFICIENTE
CLAUDIA MICHELLE DA SILVA SANTOS	27/09/1987	13059280400	021.242.251-03	28911	3-GRUPO II
CLAUDIA MONICA DE ALMEIDA	16/04/1991	16194029138	014.230.141-89	98006	2- GRUPO I
CLAUDIA MOURA FREITAS	21/12/1994	16482063412	060.326.291-04	67176	3-GRUPO II
CLAUDIA NATALI DA CRUZ SILVA	24/12/1988	16195072096	025.668.351-44	23372	3-GRUPO II
CLAUDIA NOGUEIRA LINO	29/11/1979	12927464407	939.468.131-00	71422	3-GRUPO II
CLAUDIA PEDROZA DE SOUZA	28/07/1975	12700937408	700.489.231-09	52446	4- GRUPO III
CLAUDIA PINTO DE ALMEIDA	29/09/1975	1293279038401	006.356.371-11	08360	4- GRUPO III
CLÁUDIA REGINA ARRUDA COIMBRA	17/03/1987	20082463608	026.690.791-13	15782	4- GRUPO III
CLAUDIA REGINA BRUNO DE SOUZA	12/10/1972	19020039140	001.741.091-64	99183	2- GRUPO I
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	07/04/1988	2042153201101	021.935.951-27	20790	4- GRUPO III
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	07/04/1988	20421532011	021.935.951-27	91083	4- GRUPO III
CLAUDIA REGINA ESCOBAR	30/05/1969	12528688239	432.462.571-91	05665	4- GRUPO III
CLAUDIA RODRIGUES SERRA DE SOUZA	06/09/1975	12732987400	810.181.421-34	78165	3-GRUPO II
CLAUDIA ROZALINA DA SILVA RODRIGUES	27/04/1981	13028146400	016.677.621-17	75079	2- GRUPO I
CLAUDIA SABARA DA SILVA	21/03/1988	16197750466	024.474.971-05	59617	3-GRUPO II
CLAUDIA SALES DE MORAES	05/12/1976	12586455403	804.371.251-49	44919	3-GRUPO II
CLAUDIA SANTANA DE CAMPOS	09/11/1985	22816089486	702.581.501-22	47831	3-GRUPO II
CLAUDIA SATURNINA DE ARRUDA	25/04/1988	16486095491	048.422.301-18	23322	3-GRUPO II
CLAUDIA SILVIA NUNES	23/08/1974	16197749867	945.790.751-53	19070	4- GRUPO III
CLAUDIA SOLABARRETO GONCALVES JARD DE	06/05/1994	14976837277	054.185.831-90	13359	4- GRUPO III
CLAUDIANA AGUIAR DE SOUZA	03/09/1980	12845579405	892.798.401-34	80138	3-GRUPO II
CLAUDIANA CORREIA MACHADO	09/09/1978	12938161400	875.045.961-91	74505	3-GRUPO II
CLAUDIANA DE SOUZA COSTA	29/11/1976	12580069404	944.892.201-97	33631	1- DEFICIENTE
CLAUDIANA ROSA DA SILVA	03/07/1995	16421393196	044.368.171-64	44724	1- DEFICIENTE
CLAUDIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTO	03/10/1992	16428153034	044.194.601-13	05134	4- GRUPO III
CLAUDIANE CLARICE DO NASCIMENTO	09/12/1990	16465198216	744.619.581-91	03365	2- GRUPO I
CLAUDIANE COSTA SILVA	15/04/1987	13186220407	015.040.301-17	69001	3-GRUPO II
CLAUDIANE DA SILVA	26/11/1987	16485195980	033.371.391-59	06381	3-GRUPO II
CLAUDIANE ELIS SILVA LIMA	30/04/1993	16197517389	044.258.561-63	03816	3-GRUPO II
CLAUDIANE GOMES DA CUNHA OLIVEIRA	01/11/1976	16445465685	867.235.101-00	28676	3-GRUPO II
CLAUDIANE GONCALVES DA SILVA	12/11/1987	2104651664901	021.067.811-99	76687	3-GRUPO II
CLAUDIANE RAMOS DE JESUS FIALHO	06/09/1984	13947228316	033.702.611-46	41359	3-GRUPO II
CLAUDIANE SANTOS DE JESUS	28/11/1983	20404606797	028.099.415-05	52096	3-GRUPO II
CLAUDIANE SANTOS DE JESUS	28/11/1983	2040460679703	028.099.415-05	06184	3-GRUPO II
CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	24/07/1990	16455171676	037.471.461-47	10597	3-GRUPO II
CLAUDICE FERREIRA DE ALMEIDA	19/01/1984	16434407603	033.921.001-02	72067	3-GRUPO II
CLAUDICEIA SAMARA DOS SANTOS	09/12/1989	2107715164202	027.200.961-05	73382	3-GRUPO II
CLAUDICEIA SAMARA DOS SANTOS	09/12/1989	21077151642	027.200.961-05	98907	4- GRUPO III
CLAUDIENE MARIA DA COSTA	17/07/1979	16498573784	876.416.311-34	19811	4- GRUPO III
CLAUDIENE PRICILA DE FIGUEIREDO PEREIRA	06/01/1994	23673488356	046.850.291-27	16559	2- GRUPO I
CLAUDILAINE TALITA ALEXANDRE DA CRUZ	14/12/1999	16395067835	078.091.781-21	82051	3-GRUPO II
CLAUDILENE PEREIRA DA CRUZ	22/05/1976	12783461406	892.799.131-15	66167	3-GRUPO II
CLAUDIMARA BRANDAO DE ALMEIDA	13/10/1984	16427835034	028.265.291-45	38484	3-GRUPO II
CLAUDIMEIRE DOS SANTOS MACAUBAS	17/07/1980	16455171714	030.152.211-16	08095	4- GRUPO III
CLAUDINA MARIA DOS SANTOS	11/02/1957	16209050124	395.102.391-00	78495	0- IDOSO
CLAUDINE REGINA OLIVEIRA SANTOS	20/06/1990	16482066497	032.452.521-45	81115	4- GRUPO III
CLAUDINEI CORTEZ	08/09/1981	12672751406	890.306.301-59	11580	3-GRUPO II
CLAUDINEI DE SIQUEIRA MOURA	24/01/1983	13000209408	003.237.031-86	85048	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CLAUDINEI ELIAS DE MORAIS	07/07/1975	12878237406	006.706.191-59	82105	4- GRUPO III
CLAUDINEI PINTO DA COSTA	19/05/1988	20759194356	042.578.921-70	93081	3-GRUPO II
CLAUDINEI TRINDADE LIMA	31/03/1984	12965401409	002.835.811-23	09736	3-GRUPO II
CLAUDINEIA ALEIXO AUGUSTO	20/06/1985	13078496405	719.859.991-53	63757	2- GRUPO I
CLAUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	20/04/1984	16485871161	028.269.101-40	86206	3-GRUPO II
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	30/08/1971	12290459064	532.093.891-87	09376	4- GRUPO III
CLAUDINEIA APARECIDA SILVA	26/06/1991	19049878086	063.774.741-05	45615	4- GRUPO III
CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	05/04/1990	21046503687	025.629.321-02	67656	4- GRUPO III
CLAUDINEIA DE SOUZA VERONEZ	20/02/1988	21046497148	030.611.391-09	61300	3-GRUPO II
CLAUDINEIA EDVINA CAMPOS	07/06/1987	16445994629	044.127.871-09	90599	3-GRUPO II
CLAUDINEIA FREITAS DA SILVA	12/06/1985	22815335157	012.636.771-00	32746	3-GRUPO II
CLAUDINEIA GOMES CARVALHO	22/04/1992	21066393909	050.380.051-10	61212	2- GRUPO I
CLAUDINEIA MARIA DA SILVA	10/10/1993	16455171838	703.335.971-33	72414	4- GRUPO III
CLAUDINEIA MARIA DAID	17/04/1986	16470874356	019.911.381-56	38022	1- DEFICIENTE
CLAUDINEIA MARIA SIQUEIRA	16/10/1981	16423533920	033.173.521-08	82608	2- GRUPO I
CLAUDINEIA MARIA SOUZA	23/02/1981	12785878401	884.561.881-15	84055	4- GRUPO III
CLAUDINEIA MIRANDA NUNES	03/05/1986	1380908927201	013.906.731-03	97273	3-GRUPO II
CLAUDINEIA PAULINO DOS SANTOS	20/02/1978	12697914406	011.207.641-65	71295	2- GRUPO I
CLAUDINEIA PEREIRA BUENO	29/07/1982	13126046400	012.911.501-02	74658	3-GRUPO II
CLAUDINEIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	12/12/1980	16417604889	008.309.811-95	08997	3-GRUPO II
CLAUDINEIA ROMANA DOS SANTOS	07/03/1987	13345556404	045.410.781-12	85032	4- GRUPO III
CLAUDINEIA SILVA NUNES	21/01/1993	16197751926	044.569.931-03	39926	3-GRUPO II
CLAUDINETE ANTONIA DE ALMEIDA	19/05/1989	16514066349	028.150.571-31	13763	3-GRUPO II
CLAUDINETE CORTEZ	01/10/1986	20759195891	034.674.831-35	81658	3-GRUPO II
CLAUDINETE DOMINGAS DE CAMPOS	19/11/1972	20443795937	545.608.611-53	33613	4- GRUPO III
CLAUDINETE PAULA DA SILVA	03/08/1989	21046459726	040.978.251-35	86203	3-GRUPO II
CLAUDINETH RIBEIRO DA COSTA	09/06/1976	13194263403	003.082.871-69	47197	3-GRUPO II
CLAUDINEY ASSUNCAO DE SOUZA	19/06/1979	12640587406	699.501.301-82	33730	4- GRUPO III
CLAUDINO NUNES DA SILVA	13/12/1946	10390318644	621.708.301-97	21337	0- IDOSO
CLAUDIO ALFREDO DA SILVA TORRES	29/08/1985	16421164537	015.589.461-79	80643	1- DEFICIENTE
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	09/09/1971	12284869817	474.714.681-49	95255	4- GRUPO III
CLAUDIONOR PEREIRA DA COSTA	15/10/1968	12290417779	344.593.161-53	19804	3-GRUPO II
CLAUDIONORA RODRIGUES DA SILVA	02/03/1963	16197525020	622.655.471-15	90244	2- GRUPO I
CLAUDIRENE DA SILVA LIMA	19/06/1980	22822900263	014.519.391-83	08772	1- DEFICIENTE
CLAUDIRENE TEIXEIRA	17/01/1989	21063581372	023.109.641-07	21193	2- GRUPO I
CLAUDJANE GERVASIO VIEIRA	18/04/1981	16519730638	021.220.281-22	28301	3-GRUPO II
CLAUDNE FERNANDA DE MORAES ARAUJO	30/07/1992	21058299397	036.486.081-26	18417	3-GRUPO II
CLAUDYANNA DO NASCIMENTO	15/07/1990	16195073467	022.151.551-83	76593	3-GRUPO II
CLAUZILENE BOTELHO RODRIGUES	26/05/1981	12942909406	003.947.231-04	72172	2- GRUPO I
CLAYTON WALNIER FONTE DA SILVA	04/07/1987	16120488066	027.502.471-79	84682	3-GRUPO II
CLEBER ALVES RIBEIRO	28/05/1981	12813525407	000.416.911-56	19506	4- GRUPO III
CLEBER AUGUSTO DA SILVA CAMPOS	30/05/1980	12735798404	693.843.801-30	25269	4- GRUPO III
CLEBER LOURENCO DE CAMPOS	11/09/1984	16429578586	005.562.881-81	96189	3-GRUPO II
CLEBER PAULO DIAS PADILHA MOURA	29/06/1986	12989423380	026.274.111-36	73095	3-GRUPO II
CLEBER PEREIRA DA SILVA	25/05/1979	12708607407	695.239.591-15	11682	4- GRUPO III
CLEBERSON MAICON VIEIRA	15/07/1983	12922364404	957.819.511-72	62636	1- DEFICIENTE
CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	27/12/1994	16206345999	058.919.821-10	26235	4- GRUPO III
CLEBSON DE JESUS ALMANDES	28/06/1984	12809568407	000.721.081-77	87457	3-GRUPO II
CLEDENIL JOSE DE CAMPOS	24/10/1979	2067978720202	897.242.831-00	70999	3-GRUPO II
CLEFFERSON ARRUDA DOS SANTOS	15/05/1997	16421465502	059.545.021-02	64005	1- DEFICIENTE
CLEIA CONCEICAO DE MORAES COSTA	03/03/1983	12862744389	006.379.181-18	94600	3-GRUPO II
CLEIA PATRICIA ALMEIDA CARDOSO	19/07/1988	16197754410	023.309.271-42	43674	4- GRUPO III
CLEIA PEREIRA DA SILVA	03/06/1980	12589999404	694.292.431-87	27644	3-GRUPO II
CLEIA RODRIGUES DE BASTOS	14/05/1980	16502151133	026.628.461-27	29293	1- DEFICIENTE
CLEICIMAR AUXILIADORA DE CAMPOS	24/06/1985	21058292422	009.523.991-05	64995	3-GRUPO II
CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	12/01/1984	12989939409	994.019.831-00	63715	3-GRUPO II
CLEIDE APARECIDA SILVA	13/07/1988	21058199260	043.227.711-06	89086	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CLEIDE CATARINA GOMES	25/11/1968	12937819402	502.782.821-72	94483	4- GRUPO III
CLEIDE DAS DORES SILVA	01/08/1976	12429431213	623.683.461-04	77881	4- GRUPO III
CLEIDE DE ARRUDA E SILVA	27/06/1976	20739522862	594.897.071-04	36919	3-GRUPO II
CLEIDE FABIANA DA SILVA	20/09/1984	13057313409	013.533.441-18	47319	1- DEFICIENTE
CLEIDE GONCALVES DOS SANTOS	06/01/1992	13843434270	042.686.761-04	84131	4- GRUPO III
CLEIDE MARIA DE ARAUJO	22/10/1981	1265898540301	700.575.911-72	96134	1- DEFICIENTE
CLEIDE MARIA DE ARAUJO	22/10/1981	12658985403	700.575.911-72	43987	1- DEFICIENTE
CLEIDE MARIA DE CAMPOS	24/07/1975	12783208409	939.471.191-00	70358	4- GRUPO III
CLEIDE MARIA MOREIRA	15/06/1969	12847617401	488.010.891-04	51889	4- GRUPO III
CLEIDE MENDES TEIXEIRA	10/07/1965	23835352276	010.334.011-45	38901	4- GRUPO III
CLEIDE MORAES LIMA	18/11/1969	20718368686	496.019.201-10	71451	3-GRUPO II
CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	12/03/1980	19013599977	007.308.981-80	67574	1- DEFICIENTE
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	11/09/1981	16431137702	034.400.931-90	12899	3-GRUPO II
CLEIDE PEREIRA DE PAULA	13/08/1976	12440240933	626.883.241-87	20087	4- GRUPO III
CLEIDE QUEIROZ DA SILVA	10/09/1975	16195080919	005.965.931-98	20001	4- GRUPO III
CLEIDE SANTOS SOUZA	12/07/1978	12794115407	884.910.051-53	57614	4- GRUPO III
CLEIDE VIEIRA DOS SANTOS	26/01/1984	23647864885	120.379.454-18	95882	3-GRUPO II
CLEIDEANE FERREIRA AFONSO	15/07/1985	13195287403	014.460.361-62	44228	3-GRUPO II
CLEIDEONEIA PACHECO	09/01/1969	20443763512	012.358.451-50	96985	4- GRUPO III
CLEIDIANE APARECIDA DA SILVA	16/04/1987	16424427962	026.820.331-80	22126	3-GRUPO II
CLEIDIANE COELHO RODRIGUES	11/03/1995	16195081664	055.757.431-52	71407	3-GRUPO II
CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA	19/04/1986	16198163203	018.602.701-07	99943	3-GRUPO II
CLEIDIANE DA SILVA	16/03/1983	1642088148001	031.912.511-46	94780	3-GRUPO II
CLEIDIANE LIMA BRANCO	31/01/1985	20125558389	015.506.031-75	74389	2- GRUPO I
CLEIDIANE MARIA DE ALMEIDA	04/10/1989	16439101103	031.083.431-73	53324	4- GRUPO III
CLEIDIANE MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	11/01/1988	16424911112	030.080.861-52	84738	3-GRUPO II
CLEIDIANE SOUZA SANTOS	05/03/1991	16197941989	043.102.491-08	92250	3-GRUPO II
CLEIDIANE TOMICHA SURUBI	21/07/1992	16473201336	051.234.401-94	80490	3-GRUPO II
CLEIDIANY DA SILVA CAMPOS	16/08/1992	21062028343	046.746.201-12	76231	3-GRUPO II
CLEIDINA GOMES PEREIRA	03/10/1980	16419503184	005.203.941-27	69357	3-GRUPO II
CLEIDINEIA PROENÇA	14/04/1974	20443705350	655.124.991-49	88602	3-GRUPO II
CLEIDIVANIA OTAVIO DE FREITAS	13/08/1996	20470834352	062.580.321-33	10644	4- GRUPO III
CLEIDY RONDON DE ASSIS	22/08/1968	12310710794	001.393.401-57	46909	1- DEFICIENTE
CLEIRE MAZA	06/06/1976	12672128385	828.156.401-63	30195	3-GRUPO II
CLEIRE RODRIGUES GUIMARAES KERISCK	05/03/1981	20399446642	015.723.551-31	45127	3-GRUPO II
CLEITIANE BOTELHO DE MATOS	28/01/1994	16197942683	053.882.841-23	69945	4- GRUPO III
CLEITON APARECIDO DOMINGOS	12/05/1985	12902748401	002.002.521-19	89971	3-GRUPO II
CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	25/01/1996	16418698763	060.391.911-12	24696	4- GRUPO III
CLEITON GOMES UNTAR	22/03/1988	13070329402	017.494.311-30	78132	4- GRUPO III
CLEITON JONATHAN PINTO	26/11/1989	16197943140	031.979.021-57	61231	4- GRUPO III
CLEITON JOSE DA SILVA	17/02/1984	13042358401	912.363.551-72	25600	1- DEFICIENTE
CLEITON LEITE FERREIRA	25/11/1988	16198164374	020.065.151-01	15547	4- GRUPO III
CLEITON LUIS DA COSTA MEDEIROS	29/03/1986	20123323074	999.987.691-91	50455	4- GRUPO III
CLEITON MARQUES DE AMORIM	01/03/1985	13092326406	012.188.731-67	45546	4- GRUPO III
CLEITON PAIXAO LOPES	20/11/1990	16198164587	028.986.921-82	45230	4- GRUPO III
CLEITON THIAGO GONCALVES DE FARIA TAVAI	23/05/1983	13008666409	018.820.941-74	03847	4- GRUPO III
CLEIZE FERNANDA BARROS DE CAMPOS	10/09/1988	13789725276	746.136.341-72	99501	3-GRUPO II
CLEMENTINA NILZA LEITE	14/11/1952	16197757754	314.385.551-72	24902	0- IDOSO
CLEMILDA FRANCISCO DE PAULA	17/04/1973	13938540310	583.111.142-34	14318	2- GRUPO I
CLEMILDA PEREIRA RIBEIRO	18/03/1975	22818957582	701.405.931-95	46968	3-GRUPO II
CLEMILTA DE CARVALHO OLIVEIRA	20/11/1979	13006637401	014.017.021-98	21035	4- GRUPO III
CLEOCY PEDROSO CORREA	18/05/1972	16431812027	517.991.382-91	67667	1- DEFICIENTE
CLEODETE DE ARRUDA BARROS	26/06/1983	20952067565	046.674.191-05	91358	2- GRUPO I
CLEODINEIA REGINA DE ALMEIDA	13/11/1982	16503345411	987.499.781-87	16579	3-GRUPO II
CLEODINETE ELIANE DE ALMEIDA	14/09/1979	22803989599	987.499.861-04	24239	3-GRUPO II
CLEODIR MARCIO DA SILVA	27/09/1977	12528685388	843.926.571-91	68502	4- GRUPO III
CLEONARA SOCORRO MARTINS	27/06/1973	12416187742	626.902.991-00	72203	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CLEONEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	17/05/1971	12368902742	571.931.851-87	73700	3-GRUPO II
CLEONICE AFONSO DE SOUZA	12/01/1980	16518115808	022.187.641-30	05279	1- DEFICIENTE
CLEONICE APARECIDA DE CAMPOS	20/12/1984	20987284023	034.935.921-08	10479	2- GRUPO I
CLEONICE APARECIDA VERISSIMO	29/07/1972	19009844261	630.697.501-25	28949	3-GRUPO II
CLEONICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	05/05/1981	12910029400	003.316.871-78	93353	3-GRUPO II
CLEONICE BATISTA DE JESUS	20/06/1975	1309874740302	018.434.261-96	09976	3-GRUPO II
CLEONICE DE FARIA	23/03/1971	13149137402	763.382.231-72	15924	4- GRUPO III
CLEONICE DOS SANTOS	15/05/1968	13336425408	014.218.041-66	22437	3-GRUPO II
CLEONICE MARIA DA SILVA	20/03/1952	10642149337	109.087.571-15	21333	0- IDOSO
CLEONICE MARIA DA SILVA	31/08/1989	16455553528	028.219.411-88	41815	3-GRUPO II
CLEONICE MARIA DA SILVA	28/07/1974	20082519972	877.499.121-34	36294	3-GRUPO II
CLEONICE MARIA DE SOUZA	04/09/1968	12359872313	535.944.101-10	26074	4- GRUPO III
CLEONICE MARIA GOMES	18/02/1969	12659669408	632.421.921-68	59275	4- GRUPO III
CLEONICE MARIA PINTO DA SILVA	16/11/1972	16197759242	005.560.581-86	89645	3-GRUPO II
CLEONICE NOGUEIRA MELGAR	09/03/1990	22813595542	049.358.871-09	64599	3-GRUPO II
CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/08/1975	12582706401	780.393.551-68	79613	4- GRUPO III
CLEONICE RODRIGUES XAVIER	13/04/1974	12528695863	581.132.071-04	07986	3-GRUPO II
CLEONIR BENEDITA DE ALMEIDA	11/07/1993	1619835032101	050.691.751-73	49175	3-GRUPO II
CLEUCI RIBEIRO DE QUEIROZ	20/03/1975	12416397259	545.623.761-04	03698	3-GRUPO II
CLEUDETE DE OLIVEIRA ALBUES	25/05/1963	21079532031	025.652.321-52	30154	2- GRUPO I
CLEUDIANE APARECIDA DE ABREU	01/03/1988	16484090883	030.824.961-56	81602	1- DEFICIENTE
CLEUDIENE CARMEM DE AMORIM	15/11/1994	16452799070	048.373.331-84	46097	3-GRUPO II
CLEUNICE APARECIDA NEUBUGER PEDROZO	13/05/1967	12465817932	459.284.521-87	64721	4- GRUPO III
CLEUNICE DOURADO NEVES	30/09/1995	16429585523	049.642.511-01	81780	3-GRUPO II
CLEUNICE EDUARDA DE PAULA	18/03/1987	1642491249602	015.820.391-78	07480	3-GRUPO II
CLEUNIDES DIAS PEREIRA	09/03/1969	16449627949	544.730.711-20	99656	3-GRUPO II
CLEUSA GOMES RAMOS	19/08/1986	16191749628	038.472.651-80	03934	3-GRUPO II
CLEUSA GONCALVES DE ALMEIDA	04/03/1978	16468045321	003.006.781-26	16687	3-GRUPO II
CLEUZA ANTUNES MARTINS GONCALVES	12/02/1972	12310092101	514.028.231-34	37189	3-GRUPO II
CLEUZA DA SILVA BARBOSA	20/07/1955	16419786186	018.182.581-37	41398	0- IDOSO
CLEUZA DA SILVA DANTAS	08/09/1965	20975061423	620.290.379-15	27985	4- GRUPO III
CLEUZA DE OLIVEIRA	22/08/1971	19009833235	900.878.361-49	01478	4- GRUPO III
CLEUZA MARIA DE CAMPOS	05/10/1966	12845927403	537.910.881-49	12325	4- GRUPO III
CLEUZA PLACIDA DOS REIS	01/12/1980	13001808402	019.691.331-47	48309	3-GRUPO II
CLEUZEMAR MARIA DE OLIVEIRA	09/12/1978	16197760968	873.512.001-06	19311	4- GRUPO III
CLEVERSON ARRUDA GOMES	28/05/1988	13143705409	026.433.681-00	09789	4- GRUPO III
CLEVERSON ILDO DA SILVA	06/03/1993	16449628430	040.445.891-27	72663	4- GRUPO III
CLEYDE DE OLIVEIRA SILVA	15/08/1989	16197755204	044.260.311-84	82381	3-GRUPO II
CLEYDIVAN FERREIRA DA SILVA	03/11/1986	20718356823	020.823.131-58	56961	3-GRUPO II
CLEYR RODRIGUES GUIMARAES SILVA	05/11/1979	23764994068	695.098.321-20	19929	3-GRUPO II
CLEYTON ALVES DA SILVA XAVIER	27/06/1986	13110057408	018.940.031-52	39825	4- GRUPO III
CLEYTON LEMES SERRA	23/12/1979	13341769403	020.620.711-59	58321	4- GRUPO III
CLIZUARTE SILVA BOTELHO	16/01/1992	21046491425	703.442.771-27	19501	2- GRUPO I
CLODENILZA ANTONIA SANTOS SILVA	24/06/1990	16422254327	047.595.631-13	50431	4- GRUPO III
CLODOALDO LOPES DA COSTA	07/10/1938	10259402351	240.834.619-34	66531	0- IDOSO
CLOTILDE FERNANDES ORMOND	09/09/1973	20414047111	017.531.241-90	84843	4- GRUPO III
CLOVIS ALVES DOS SANTOS	26/10/1954	10823074169	290.317.612-49	01640	0- IDOSO
CONCEICAO ALINE DE LIMA	10/07/1995	16418082452	054.127.621-23	57107	3-GRUPO II
CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	12/06/1961	22812265824	949.504.401-44	71892	4- GRUPO III
CONCEICAO CORREIA DINIZ	08/01/1981	12933320403	006.884.291-06	47718	3-GRUPO II
CONCEICAO DA SILVA BESSA	08/12/1976	16487868753	813.244.561-91	01382	4- GRUPO III
CONCEICAO FERREIRA DE CAMPOS	29/11/1976	12818823406	978.749.571-72	67290	3-GRUPO II
CONCEICAO LEITE FERREIRA	10/09/1973	12460450895	570.778.191-91	24568	3-GRUPO II
CONCEICAO LOPES DA SILVA	16/05/1971	1619776261802	544.731.791-68	43711	4- GRUPO III
CONCEICAO MARIA DE OLIVEIRA	13/01/1975	16422563842	859.665.091-15	50427	4- GRUPO III
CONCEICAO REGINA DA SILVA	16/03/1971	12945683409	502.259.791-87	06865	4- GRUPO III
CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARRUDA	12/10/1959	1211224610201	060.233.748-83	63449	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CONRADA ALVES DE SOUZA	18/02/1959	16369335755	922.845.231-53	84512	4- GRUPO III
CONSTANCIA DE ALMEIDA FERREIRA	25/01/1980	2280161517901	983.565.181-72	74439	3-GRUPO II
CONSTANCIA SILVA DE OLIVEIRA	16/09/1955	16472904244	455.255.106-00	13213	0- IDOSO
CONSTANTINA DOMINGAS DE CAMPOS	26/03/1945	22816755176	393.732.901-34	10119	0- IDOSO
CORACY ANGELA DOS SANTOS	29/01/1979	21046504667	690.693.011-72	85601	2- GRUPO I
COSMA MARIA DE ARAUJO	01/09/1981	16453507065	066.675.314-89	98905	4- GRUPO III
COSME RODRIGUES DOS SANTOS	20/01/1966	12185559119	393.770.671-20	88101	3-GRUPO II
CREANIRDES DA SILVA CAMPOS	31/03/1957	16372308577	274.244.721-00	87660	0- IDOSO
CREDINETE MARIA DE CAMPOS	02/02/1975	16471522771	831.276.401-10	93330	3-GRUPO II
CREIA FERREIRA DE PAULA	30/03/1980	13120799407	924.029.331-00	88818	3-GRUPO II
CREIA ODETE DA SILVA	27/06/1965	16206350658	935.867.361-34	55916	4- GRUPO III
CREIDE DA SILVA SANTOS	05/02/1978	22815637552	934.222.701-59	26322	2- GRUPO I
CREIDIANE LIMA DE MORAES	22/09/1986	16455174063	023.230.401-70	87501	3-GRUPO II
CREIDILENE DE ARRUDA MORAIS	28/04/1997	16432995567	067.321.901-13	09232	3-GRUPO II
CREIDINEIA DE ARRUDA MORAES	29/10/1993	16198172350	058.385.181-97	44410	3-GRUPO II
CREIDIVANIA NUNES DA SILVA	15/03/1998	16442179428	064.499.791-51	21032	3-GRUPO II
CREONES SANTANA DE CAMPOS	12/06/1980	20928746806	981.065.541-04	88992	3-GRUPO II
CREONICE APARECIDA DE CAMPOS	11/11/1978	21006866088	013.655.421-06	20660	3-GRUPO II
CREONICE SILVA GARCIA	17/07/1968	13125539403	621.664.921-34	97246	4- GRUPO III
CREUDENI LAIDE COIMBRA DIAS	17/08/1978	16425639416	978.862.891-53	54050	4- GRUPO III
CREUDES FRANCOS DOS SANTOS	27/02/1979	12746601402	689.710.361-68	19340	1- DEFICIENTE
CREUDINEIA ALVES DOS SANTOS	11/11/1979	13080455400	020.682.931-02	18010	2- GRUPO I
CREUNI ROSA DANIEL	11/03/1959	22822060508	039.697.818-50	95981	4- GRUPO III
CREUNICE DAVINA DA CRUZ CORREA	20/06/1970	16446009683	028.742.991-11	73042	3-GRUPO II
CREUNICE DAVINA DA CRUZ CORREA	20/06/1970	1644600968302	028.742.991-11	10551	4- GRUPO III
CREUSA ORTIZ DA SILVA	18/02/1957	13995796272	531.722.301-63	52389	0- IDOSO
CREUZA ALVES MARTINS	05/07/1946	12096421715	503.594.601-00	22546	0- IDOSO
CREUZA CORDEIRO MACIEL	23/08/1975	1295132440701	003.704.581-41	78551	3-GRUPO II
CREUZA DE OLIVEIRA	21/06/1954	12046721278	078.589.061-00	46116	0- IDOSO
CREUZA MARIA DE SOUZA	24/11/1979	16429589472	007.629.451-09	56274	3-GRUPO II
CREUZA MARIA DOS SANTOS	06/07/1969	21009789831	531.817.861-87	52303	4- GRUPO III
CREUZA PEREIRA DA SILVA	01/10/1965	12114441247	325.749.831-49	53784	1- DEFICIENTE
CREUZA SOUZA DE AMORIM	05/02/1978	20082522590	878.929.791-15	45971	3-GRUPO II
CREUZANIL BATISTA DUARTE	14/07/1981	13131360401	013.061.581-17	38013	3-GRUPO II
CREUZELI PONTES DA SILVA ABREU	05/11/1969	16198173209	537.515.151-00	00531	3-GRUPO II
CRHYSTIAN DANTAS DE OLIVEIRA	09/12/1993	21058286902	044.418.761-81	09726	4- GRUPO III
CRIS DA SILVA SANTANA FIGUEIREDO	30/01/1987	21077236575	023.582.721-59	53128	3-GRUPO II
CRISCIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	08/04/1990	21058311303	040.435.321-56	47617	3-GRUPO II
CRISELDA PACHECO DE MELO	14/03/1988	16491440894	033.695.461-16	70934	4- GRUPO III
CRISLAINE ALMEIDA TEIXEIRA	19/07/1988	13239554401	014.686.411-58	72648	4- GRUPO III
CRISLAINE AMARAL PEREIRA	07/11/1991	16369339998	042.483.141-42	20195	3-GRUPO II
CRISLAINE CAMPOS DUARTE	11/04/1990	16421238433	024.017.741-06	93590	3-GRUPO II
CRISLAINE DA SILVA COSTA SOUZA	31/03/1990	16472035556	030.424.251-93	43978	4- GRUPO III
CRISLAINE DA SILVA PINHEIRO MAGALHAES	27/08/1994	21062023155	030.300.131-38	47488	3-GRUPO II
CRISLAINE DE ARRUDA CAMPOS	30/07/1988	13894405316	042.167.121-18	21410	3-GRUPO II
CRISLAINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SALOME	26/07/1988	20952778690	027.128.771-36	49818	3-GRUPO II
CRISLAINE DOMINGAS DA SILVA	18/08/1997	16419605807	061.737.791-02	74564	4- GRUPO III
CRISLAINE FAUSTINA MARTINS	16/05/1988	13249796408	025.427.691-17	68420	4- GRUPO III
CRISLAINE FERNANDA DA SILVA	05/04/1990	16197661919	033.997.211-45	06706	3-GRUPO II
CRISLAINE GOMES DA SILVA	26/11/1993	13369782404	049.024.701-60	48796	4- GRUPO III
CRISLAINE GOMES DA SILVA	27/07/1990	16371254252	045.852.971-03	92191	3-GRUPO II
CRISLAINE MARIA DE PORTUGAL	01/06/1987	16428157900	021.666.191-93	04506	4- GRUPO III
CRISLAINE PRISCILA DE OLIVEIRA	08/12/1992	16197764769	050.274.301-83	68389	4- GRUPO III
CRISLAINE RAMALHO DOS SANTOS	02/09/1998	16481234116	061.035.621-63	97119	3-GRUPO II
CRISLAINE SILVA DE MORAIS	13/02/1998	21061889671	065.363.251-76	92279	3-GRUPO II
CRISLAINE SOUZA RODRIGUES	29/06/1991	22802144919	044.077.291-55	29332	4- GRUPO III
CRISLAINE TANIA DE ALMEIDA	01/02/1989	20985995062	036.956.171-60	56317	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CRISLAINY DE ARRUDA SOUZA	09/12/1996	20443787047	030.980.091-95	03347	4- GRUPO III
CRISLAINY SOUZA DA SILVA	15/07/1995	16424431374	031.080.451-56	78194	3-GRUPO II
CRISLANE DIAS GOMES	22/07/1982	19036233138	961.692.301-34	07669	4- GRUPO III
CRISLAYNE SILVA SENA DE ALMEIDA	25/06/1989	21058305044	033.808.801-67	77759	3-GRUPO II
CRISLAYNE STEPHANE OLIVEIRA CUNHA	16/12/1996	16424431250	057.658.371-58	06783	3-GRUPO II
CRISLAYNI FELIX DA SILVA	09/10/1996	21062025778	048.150.561-02	36137	3-GRUPO II
CRISLAYNI PRISCILLA DA COSTA E ALMEIDA	17/05/1993	15582384271	055.126.441-14	15649	3-GRUPO II
CRISLAYNNE EVELYN DE ARRUDA MARQUES	03/06/1995	16424431285	050.426.121-57	90408	1- DEFICIENTE
CRISLEINE APARECIDA SILVA DO CARMO	24/09/1995	16422082151	067.714.641-80	75633	3-GRUPO II
CRISLEINE MARIA DE PORTUGAL	11/07/1989	16428158052	037.869.531-20	30088	4- GRUPO III
CRISLENE RAMOS DA SILVA	21/11/1984	20443801813	000.337.371-18	97292	2- GRUPO I
CRISLENY LEONEL DA SILVA	15/04/1988	16371255755	028.145.311-07	29177	4- GRUPO III
CRISLEY FIGUEREDO DE SOUZA	10/12/1996	16423538868	029.230.651-23	55794	4- GRUPO III
CRISTIAN KELY DE FIGUEIREDO BORGES	17/06/1979	13127900405	969.559.451-49	29584	3-GRUPO II
CRISTIANA BUENO DE ALMEIDA	02/10/1985	22813125570	026.673.881-86	81656	3-GRUPO II
CRISTIANA DE CAMPOS	12/07/1978	13097176402	011.493.461-40	42937	4- GRUPO III
CRISTIANA JOSE DE JESUS	02/10/1981	23662953788	021.401.291-30	92552	2- GRUPO I
CRISTIANA MARTINS RAMOS	12/06/1981	12733195400	905.174.661-04	57323	3-GRUPO II
CRISTIANA RODRIGUES DE BARROS SOUZA	17/11/1976	16501754675	006.666.031-97	28025	1- DEFICIENTE
CRISTIANA SOUZA SANTOS	19/05/1984	13394023406	069.908.654-07	15550	3-GRUPO II
CRISTIANE ALMEIDA DE SOUZA	20/08/1980	16486625105	918.489.461-04	32913	3-GRUPO II
CRISTIANE ALVES CORREIA	04/04/1990	21058291884	038.202.261-09	79724	3-GRUPO II
CRISTIANE ALVES DA SILVA	18/08/1986	16421624848	011.790.581-00	26440	1- DEFICIENTE
CRISTIANE APARECIDA AQUINO DE OLIVEIRA	12/07/1974	16372480620	545.625.381-04	56045	3-GRUPO II
CRISTIANE APARECIDA BARRETO	11/11/1977	19008058874	692.635.581-91	80667	3-GRUPO II
CRISTIANE APARECIDA CORREA	08/04/1984	20954094098	704.323.991-51	86667	3-GRUPO II
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	15/01/1972	12411695693	819.767.809-00	65112	4- GRUPO III
CRISTIANE APARECIDA PORTILHO CHAGAS	16/10/1976	12529424987	799.372.761-87	87663	2- GRUPO I
CRISTIANE ARRUDA DE OLIVEIRA	04/03/1977	12945911401	806.792.691-34	95415	3-GRUPO II
CRISTIANE AUGUSTO VELOSO BISPO	07/06/1988	16419506574	100.172.266-35	50369	3-GRUPO II
CRISTIANE BATISTA TERTO	10/07/1991	16429592864	037.771.301-50	65313	3-GRUPO II
CRISTIANE BEBIANE DOS SANTOS	05/03/1978	19032120800	688.345.431-49	65771	4- GRUPO III
CRISTIANE BISPO DA SILVA	16/12/1992	1642959254601	041.852.591-90	77468	3-GRUPO II
CRISTIANE CAMARGO DA SILVA	23/04/1987	21066410528	016.265.181-30	02300	4- GRUPO III
CRISTIANE CARLA ACOSTA	14/09/1979	16484091847	012.462.581-96	27281	2- GRUPO I
CRISTIANE CARLA MARTINS DE SOUZA	21/09/1994	16427840089	053.604.491-01	77379	3-GRUPO II
CRISTIANE CARLA SANTANA DUARTE DA SILVA	19/06/1973	12601454409	594.284.901-30	81048	3-GRUPO II
CRISTIANE CAROLINE DA SILVA	20/07/1994	16417611133	049.689.111-14	36048	3-GRUPO II
CRISTIANE CATARINA MOREIRA	14/03/1984	12945531404	011.034.111-28	52187	3-GRUPO II
CRISTIANE CATARINA MOREIRA	14/03/1984	129455314041	011.034.111-28	33595	3-GRUPO II
CRISTIANE CERQUEIRA	13/07/1978	16421847723	974.442.001-49	10026	2- GRUPO I
CRISTIANE CLAUDIA DA SILVA	25/09/1985	1648662359501	030.855.751-46	91031	4- GRUPO III
CRISTIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	07/12/1990	16424649027	018.601.501-10	55872	2- GRUPO I
CRISTIANE DA CRUZ CAMARGO	15/05/1993	16429591531	036.581.351-66	10580	4- GRUPO III
CRISTIANE DA CRUZ COUTO	01/01/1981	12728309401	903.726.031-49	04301	3-GRUPO II
CRISTIANE DA PAIXAO TRINDADE LIMA	17/04/1981	13142879535	873.517.651-20	65319	3-GRUPO II
CRISTIANE DA SILVA	06/05/1981	23667939597	005.217.841-23	14824	3-GRUPO II
CRISTIANE DA SILVA	28/09/1983	1652370294503	007.649.251-64	63709	3-GRUPO II
CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	18/09/1986	20082519808	733.198.481-00	85651	4- GRUPO III
CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO	05/09/1985	16452261755	029.751.121-14	53952	3-GRUPO II
CRISTIANE DA SILVA GOMES	20/10/1981	16424431897	983.227.291-20	35584	4- GRUPO III
CRISTIANE DA SILVA SOUZA	28/01/1984	16422565748	006.911.691-10	22033	4- GRUPO III
CRISTIANE DE CAMPOS GALVÃO	18/10/1969	1902093596002	617.007.201-63	17778	4- GRUPO III
CRISTIANE DE MORAIS	26/12/1979	22814646191	991.032.221-87	43951	2- GRUPO I
CRISTIANE DE OLIVEIRA BATISTA	15/09/1987	16197766117	733.047.601-30	72279	3-GRUPO II
CRISTIANE DE SOUZA SILVA	07/08/1982	16461743619	000.727.571-40	79340	3-GRUPO II
CRISTIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO	06/08/1975	12811523407	876.441.771-91	41965	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CRISTIANE DOMINGOS DA COSTA	11/10/1973	16372310520	022.408.681-20	04758	2- GRUPO I
CRISTIANE DOS SANTOS	26/10/1983	16447203963	010.164.501-50	15496	3-GRUPO II
CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	17/10/1987	13189024404	032.798.721-97	39887	3-GRUPO II
CRISTIANE EMANUELLE DANTAS	07/01/1985	20133095945	937.912.401-53	73253	3-GRUPO II
CRISTIANE FARIAS BARBOSA	05/06/1978	12832211404	851.634.651-04	08317	2- GRUPO I
CRISTIANE FEITOSA DA SILVA	19/03/1984	20717974957	018.293.181-10	94597	3-GRUPO II
CRISTIANE FELISMINA DA COSTA OLIVEIRA	07/06/1998	16425324377	055.364.101-80	31514	3-GRUPO II
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	26/12/1981	23671344012	011.551.901-73	84032	4- GRUPO III
CRISTIANE FIALHO MOTTA	18/04/1985	13137810409	003.190.121-23	77049	3-GRUPO II
CRISTIANE FREITAS ALMEIDA SILVA	29/04/1980	1648609863602	901.023.551-34	41912	4- GRUPO III
CRISTIANE FREITAS FERREIRA	10/06/1986	20718381801	012.850.391-22	85240	4- GRUPO III
CRISTIANE FREITAS SOUZA	13/02/1984	20443801406	011.206.221-07	28257	2- GRUPO I
CRISTIANE GERONIMO POIURE	15/06/1994	21064172751	032.762.941-09	22556	3-GRUPO II
CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	21/05/1978	20439751270	041.143.491-89	76824	3-GRUPO II
CRISTIANE GUIMARAES DE MATOS CAMPOS	29/02/1984	13125509407	019.963.491-20	77209	3-GRUPO II
CRISTIANE INACIA FERREIRA	17/03/1991	16374489161	047.225.951-27	77649	3-GRUPO II
CRISTIANE JESUS LEMES	16/03/1986	13028174404	017.572.201-35	80038	2- GRUPO I
CRISTIANE LAURA OLIVEIRA GUEDES	29/07/1989	16372480027	058.418.691-67	22533	4- GRUPO III
CRISTIANE LEAL DE AGUIAR ABREU	18/11/1978	12583975406	855.222.791-68	27222	4- GRUPO III
CRISTIANE LEMES DE LIMA	26/04/1983	19019079851	014.230.081-03	26265	3-GRUPO II
CRISTIANE LOPES DA SILVA	14/05/1983	13072742404	002.835.871-64	28868	3-GRUPO II
CRISTIANE MACIANA	08/10/1982	16423621587	005.554.071-60	90615	2- GRUPO I
CRISTIANE MARA DE ALMEIDA	05/07/1983	21027904493	008.685.971-47	20380	3-GRUPO II
CRISTIANE MARCOLINO	28/07/1986	16470903593	023.333.941-88	03733	3-GRUPO II
CRISTIANE MARIA DA SILVA	11/06/1978	13212165404	905.175.631-34	25660	1- DEFICIENTE
CRISTIANE MARIA DA SILVA	02/04/1979	12854182407	869.922.791-49	75247	2- GRUPO I
CRISTIANE MARIA DE CAMPOS	23/03/1995	16466383947	060.400.991-78	19848	3-GRUPO II
CRISTIANE MARIA DE LIMA	14/08/1986	16418085605	025.353.241-80	58448	3-GRUPO II
CRISTIANE MARIA MOREIRA	01/09/1984	16479685432	974.971.421-00	52882	3-GRUPO II
CRISTIANE MARIA NASCIMENTO SANTOS	03/06/1988	20443697609	041.936.241-02	82218	3-GRUPO II
CRISTIANE MARIANO DE ARRUDA	19/10/1997	16415903951	085.839.611-40	49672	3-GRUPO II
CRISTIANE MARQUES DA COSTA	27/02/1978	16481235317	041.817.791-06	63204	3-GRUPO II
CRISTIANE MARQUES DE ARRUDA	15/02/1983	16422673370	006.593.241-21	47624	3-GRUPO II
CRISTIANE MENDES LEITE	19/12/1983	16424431943	018.603.661-20	98419	4- GRUPO III
CRISTIANE MONICA DA SILVA	07/07/1976	20632894037	012.667.571-63	74774	4- GRUPO III
CRISTIANE NAZARETH DA SILVA	03/05/1980	12902705400	843.935.211-53	70293	3-GRUPO II
CRISTIANE NEVES DE FIGUEIREDO	02/07/1984	12940629406	011.028.901-38	03337	3-GRUPO II
CRISTIANE NUNES DA COSTA	04/09/1981	20396078839	002.249.201-11	54884	3-GRUPO II
CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/03/1989	16487873188	030.080.871-24	58280	3-GRUPO II
CRISTIANE OLIVEIRA SILVA	01/12/1986	12835365380	014.675.721-10	00741	4- GRUPO III
CRISTIANE OLSEN	20/06/1980	12769875401	939.475.181-53	84336	3-GRUPO II
CRISTIANE PETRONILIA DA SILVA	10/04/1995	2044377375501	057.999.811-89	44121	1- DEFICIENTE
CRISTIANE RODRIGUES ANTELO	08/11/1978	12968074409	003.889.221-92	32072	1- DEFICIENTE
CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	07/11/1981	13003897402	020.992.181-10	10028	3-GRUPO II
CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO	07/05/1982	12932545401	015.525.081-70	79807	2- GRUPO I
CRISTIANE ROLDAO ASSUNCAO	28/06/1985	16426388255	745.074.861-49	78349	3-GRUPO II
CRISTIANE ROSA DE FIGUEIREDO	24/06/1975	16197766257	813.246.771-04	50738	3-GRUPO II
CRISTIANE ROSA VILELA	24/03/1984	21048088512	012.368.021-28	09909	3-GRUPO II
CRISTIANE SEVERINA DOS SANTOS	25/12/1989	20982705489	027.420.091-08	41137	3-GRUPO II
CRISTIANE SILVA CERQUEIRA	24/12/1979	20443785788	008.795.551-22	29188	4- GRUPO III
CRISTIANE SOUSA ARAUJO	11/11/1988	16197766001	020.695.131-06	17042	3-GRUPO II
CRISTIANE VANESSA DE SOUZA REZENDE	20/07/1993	16407338817	054.981.191-51	77288	2- GRUPO I
CRISTIANEMARIADASILVA	31/01/1988	13955775312	041.883.701-57	73930	1- DEFICIENTE
CRISTIANI VITOR DA SILVA	14/11/1979	16445491449	953.468.481-34	19250	4- GRUPO III
CRISTIANO DA COSTA MAGALHAES	24/02/1987	16371266587	016.914.921-83	91777	4- GRUPO III
CRISTIANO DA SILVA CASTILHO	15/12/1994	16503947101	048.905.671-78	13303	4- GRUPO III
CRISTIANY APARECIDA DE SOUZA	12/06/1973	16421239464	545.569.701-30	21048	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
CRISTIANY PAES DE PAULA	01/01/1985	16486623927	008.072.331-45	30514	3-GRUPO II
CRISTIELE MUNIS DO PRADO	03/12/1986	13164164407	012.592.631-69	62440	3-GRUPO II
CRISTIELY KARLA DE OLIVEIRA	30/11/1989	20082520032	031.419.601-35	02285	4- GRUPO III
CRISTINA ALVES PADILHA	25/07/1972	16371271416	616.085.721-53	59870	4- GRUPO III
CRISTINA CATILSE MARTINS FEIJO	24/07/1982	13428627724	048.198.189-61	70250	3-GRUPO II
CRISTINA CLAUDIA DA SILVA	03/04/1988	2280103212201	034.351.421-46	30451	1- DEFICIENTE
CRISTINA DA SILVA	28/03/1987	13218289407	018.678.501-17	97030	3-GRUPO II
CRISTINA DE CAMPOS OLIVEIRA	30/06/1983	16447204900	011.322.041-35	92328	3-GRUPO II
CRISTINA DE SOUZA	03/01/1984	20627943009	065.099.949-50	59008	3-GRUPO II
CRISTINA FATIMA DIAS DA COSTA	25/10/1970	1231009004402	468.630.951-49	23605	3-GRUPO II
CRISTINA FELIX LIMA BESSA	05/05/1976	12389360922	571.307.281-91	82854	3-GRUPO II
CRISTINA FERNANDA DA SILVA	09/03/1993	16369348156	052.781.311-79	06557	3-GRUPO II
CRISTINA FERNANDES E SILVA	20/01/1991	21058056524	041.502.511-77	04791	3-GRUPO II
CRISTINA FERREIRA DA COSTA	25/07/1981	16482089217	035.617.461-10	06084	3-GRUPO II
CRISTINA FERREIRA DA SILVA	29/11/1983	20985366030	016.486.211-04	30020	3-GRUPO II
CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	24/04/1996	16388787267	068.558.941-27	31577	4- GRUPO III
CRISTINA GABRIELA DE MORAIS	25/10/1976	1620843663001	042.006.971-22	42458	3-GRUPO II
CRISTINA GOMES DE JESUS	04/08/1986	13144378401	033.619.325-48	12577	3-GRUPO II
CRISTINA INACIO FERREIRA	26/04/1988	1648826685403	037.969.921-45	52374	4- GRUPO III
CRISTINA IZABEL DA SILVA	16/06/1988	16422262257	017.920.181-69	60402	3-GRUPO II
CRISTINA JUVELINA DE ARRUDA	08/09/1950	16369346900	006.060.441-75	79036	0- IDOSO
CRISTINA LÚCIA DA SILVA	01/01/1971	12404046413	422.148.902-20	11006	4- GRUPO III
CRISTINA MARIA DA SILVA CAMPOS	21/05/1957	12440409822	415.429.081-91	94855	0- IDOSO
CRISTINA MARIA DE ARRUDA	23/12/1977	12886987400	832.342.091-20	72871	3-GRUPO II
CRISTINA MARIA DE ASSUNCAO	09/08/1991	16372312590	048.852.741-41	20841	3-GRUPO II
CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	02/06/1993	16465222257	048.293.591-02	44932	3-GRUPO II
CRISTINA MARTINS	08/12/1973	12368468074	513.550.781-72	37227	3-GRUPO II
CRISTINA MIKA SZCZERBISKI	09/07/1975	16416147875	030.033.921-66	00619	4- GRUPO III
CRISTINA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	25/10/1976	16208436630	042.006.971-22	91165	2- GRUPO I
CRISTINA NUNES SERRILHO	14/06/1974	16433008624	913.010.331-20	03797	4- GRUPO III
CRISTINA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	29/07/1978	19010146335	005.077.981-80	08968	2- GRUPO I
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/08/1997	20683628008	037.679.912-92	26345	4- GRUPO III
CRISTINA PONTES DA SILVA	13/06/1980	16423686859	001.221.531-70	18151	3-GRUPO II
CRISTINA REGINA DA SILVA	27/12/1982	13025006403	014.007.991-20	53805	3-GRUPO II
CRISTINA REGINA DE ARRUDA	14/08/1983	16482937501	002.033.571-75	69210	1- DEFICIENTE
CRISTINA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	08/01/1945	23829579310	745.625.171-15	67269	0- IDOSO
CRISTINA TEIXEIRA LADISLAU	13/12/1986	15153642023	021.227.201-23	16777	4- GRUPO III
CRISTINA VIEGAS RONDON	05/03/1977	12968819404	025.355.791-70	93783	3-GRUPO II
CRISTINE SANTIAGO DOS SANTOS	14/05/1982	13137758407	019.520.351-80	53352	3-GRUPO II
CRISTINNE SOUZA MORBECK MATTOS	12/03/1971	12478398585	667.950.361-20	26352	4- GRUPO III
CRYSLENE ELEN DE ALMEIDA SILVA	07/03/1992	16369340694	043.716.501-98	94676	3-GRUPO II
CRYSLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA ANICETO	20/02/1986	13105130402	019.200.081-01	41130	3-GRUPO II
CRYSTIANE MARIA METELO DA COSTA	31/05/1975	12643273402	809.535.901-78	94181	3-GRUPO II
CURINTA NEVES DE CAMPOS	08/02/1961	23639928497	395.830.741-87	70785	3-GRUPO II
DAGMA DE LARA SANTOS	04/11/1978	12522360274	016.605.991-99	78786	3-GRUPO II
DAGMAR MARIA DOS REIS PEREIRA	23/01/1980	19027294952	968.520.381-49	77014	3-GRUPO II
DAGMAR MARTINHO FERREIRA	08/09/1965	13203963409	620.935.681-87	92375	4- GRUPO III
DAIANA ALVES DOS SANTOS	18/06/1996	21061754342	057.037.701-30	04250	3-GRUPO II
DAIANA APARECIDA LOPES DINIZ	17/08/1986	13139831403	014.435.571-02	00437	3-GRUPO II
DAIANA CACHIVANY MELGAR	31/12/1986	13289094404	043.727.011-44	51249	3-GRUPO II
DAIANA CLEMENCIA DO NASCIMENTO	02/07/1989	20954093784	028.325.271-59	90424	3-GRUPO II
DAIANA CORREIA LIMA	25/03/1987	13050357400	018.017.141-00	22373	1- DEFICIENTE
DAIANA DE ARRUDA LIMA	28/01/1987	16031741300	026.075.261-40	53340	3-GRUPO II
DAIANA DE OLIVEIRA CORREA	01/08/1987	1615178304301	029.973.571-01	48797	3-GRUPO II
DAIANA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA	16/04/1985	12933180407	014.024.681-99	17466	3-GRUPO II
DAIANA FERREIRA DA SILVA	08/06/1997	16142113421	063.140.701-47	24153	3-GRUPO II
DAIANA GRAZIELA RIBEIRO DA SILVA	29/11/1988	21062998660	032.489.131-85	01235	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DAIANA MARIA DE SOUSA FILTRA DA SILVA	05/10/1986	1321337362002	111.246.187-67	80887	4- GRUPO III
DAIANA PEREIRA DE MOURA MELO	02/02/1983	13026268401	002.356.301-01	93249	3-GRUPO II
DAIANA RIBEIRO RAMOS DE SOUZA	14/06/1994	16022865779	051.417.561-30	05942	1- DEFICIENTE
DAIANA RIBEIRO ROCHA	04/11/1997	20657589785	051.518.681-36	56185	4- GRUPO III
DAIANA VERONICA ANDRADE DE OLIVEIRA	23/01/1972	12316246801	487.179.401-68	47709	1- DEFICIENTE
DAIANE ANQUER CAMPOS SANTANA	01/02/1996	16127835039	062.670.031-08	14282	4- GRUPO III
DAIANE ARABE DA SILVA	07/03/1989	16122386503	034.216.261-62	50675	3-GRUPO II
DAIANE ARAÚJO DE JESUS	16/05/1991	2125496664302	047.992.631-02	43139	4- GRUPO III
DAIANE BATISTA DE OLIVEIRA	08/10/1992	16019901301	041.529.371-57	92646	4- GRUPO III
DAIANE BATISTA GONCALVES	04/10/1993	20759189352	050.949.651-23	42661	4- GRUPO III
DAIANE BENEDITA DE ARRUDA	23/01/1990	16022671184	042.325.791-92	24580	3-GRUPO II
DAIANE BENELLI	06/01/1980	12604642400	877.526.381-53	17590	3-GRUPO II
DAIANE CAMPOS DA COSTA	06/10/1994	16120656821	704.017.781-18	20085	4- GRUPO III
DAIANE CANDIDA SANCHES	01/06/1993	20133095775	049.734.491-21	64571	3-GRUPO II
DAIANE CARDOSO GOIS	29/11/1991	21048089381	042.879.351-79	63322	3-GRUPO II
DAIANE CRISTINA CELESTINO SANTOS	30/09/1993	16019902340	044.257.061-96	08127	3-GRUPO II
DAIANE CRISTINA DE DEUS COELHO	15/10/1982	12971728406	004.975.871-30	16522	3-GRUPO II
DAIANE DA COSTA FILHO	26/03/1992	19056235039	038.706.531-83	11277	1- DEFICIENTE
DAIANE DE ALCANTARA	03/06/1992	16149354548	037.210.571-80	99123	3-GRUPO II
DAIANE DE FATIMA RAMOS	03/09/1982	16122386783	011.596.881-41	36549	1- DEFICIENTE
DAIANE DE OLIVEIRA	10/02/1993	20363389207	040.758.741-17	87871	3-GRUPO II
DAIANE DOS SANTOS NEVES	06/09/1993	21200092416	042.228.641-96	92202	3-GRUPO II
DAIANE EVANGELISTA VIEIRA	27/04/1989	20078535721	042.105.371-28	63185	3-GRUPO II
DAIANE FERREIRA DA SILVA VAZ	11/02/1982	2126913644701	075.250.296-44	90466	3-GRUPO II
DAIANE ISABEL OLIVEIRA MACIEL	08/07/1996	21062040963	059.609.211-38	57200	4- GRUPO III
DAIANE KARES BELCHO NOGUEIRA	01/07/1991	13908343762	048.725.301-95	38789	4- GRUPO III
DAIANE LALESCA DE LIMA LEITE	05/10/1993	16116028862	056.365.321-30	62528	3-GRUPO II
DAIANE LIMA MATTUCHESKY	13/09/1987	13005361526	062.583.419-42	82233	3-GRUPO II
DAIANE LUZIA DE SILVA	23/04/1994	16153868151	053.284.291-09	25953	3-GRUPO II
DAIANE MANEIA ALVES	31/05/1987	21270179014	019.646.941-40	44537	3-GRUPO II
DAIANE MARCIA DA SILVA CORREA	18/01/1993	23756484331	054.834.951-79	25451	4- GRUPO III
DAIANE MENDES TEIXEIRA	20/01/1986	16022674027	018.247.551-47	66929	1- DEFICIENTE
DAIANE MONTEIRO VIEGAS	04/04/1995	16121567393	019.584.221-93	94981	3-GRUPO II
DAIANE NUNES DE SOUZA	13/09/1997	21208889399	035.539.632-71	75698	4- GRUPO III
DAIANE PATRICIA MOTA	18/03/1986	2107795742601		54061	4- GRUPO III
DAIANE PAULA SILVA	19/10/1986	16022867747	031.835.981-24	20875	2- GRUPO I
DAIANE PEREIRA DA SILVA	05/06/1995	16127835500	060.724.301-55	01782	3-GRUPO II
DAIANE PINHEIRO	11/02/1990	16054074017	009.329.422-02	57833	1- DEFICIENTE
DAIANE PREVELATO CASTRO	16/04/1987	20168341829	043.506.441-05	10583	4- GRUPO III
DAIANE PRISCILA SANTOS	03/09/1988	16119578731	028.543.791-79	67156	3-GRUPO II
DAIANE RIBEIRO DA SILVA	14/08/1993	16023062815	047.764.081-80	67775	4- GRUPO III
DAIANE RIBEIRO DA SILVA	05/02/1990	20162266019	038.052.021-48	44744	3-GRUPO II
DAIANE RIBEIRO RODRIGUES	19/08/1985	13202463402	017.466.461-36	73491	3-GRUPO II
DAIANE RODRIGUES DE SOUZA	18/09/1992	16022673969	051.413.091-18	49800	1- DEFICIENTE
DAIANE SAMPAIO DE SOUZA RAMOS	03/10/1990	13300834405	019.995.481-08	31871	3-GRUPO II
DAIANE SANTANA RIBEIRO	18/04/1990	16031742811	046.352.921-93	63064	3-GRUPO II
DAIANE SILVA MARTINS	13/09/1988	13332986405	032.032.431-13	78291	3-GRUPO II
DAIANE VALERIO DA SILVA	29/03/1987	16007864074	068.402.329-64	32698	3-GRUPO II
DAIANE VIEIRA DA SILVA	13/06/1997	20004337918	059.869.811-62	79054	3-GRUPO II
DAIANE VITORIA GONCALVES DO NASCIMENTO	29/09/1994	13393729402	062.164.861-28	13655	3-GRUPO II
DAIANI GOMES DE MELO	24/02/1986	13229404407	018.625.721-00	34898	3-GRUPO II
DAIANY ANTONIA DA SILVA	28/02/1989	20718909423	028.012.121-05	62924	3-GRUPO II
DAIANY JOICY SALES DA SILVA	20/08/1993	16022867593	048.476.781-09	10076	4- GRUPO III
DAIANY MARIA DA SILVA	24/04/1989	16125797733	031.835.921-93	72835	1- DEFICIENTE
DAIANY TESOURA BARBOSA DA SILVA	10/06/1989	16022867917	025.750.481-84	42070	3-GRUPO II
DAIARA WASHINGTON COSTA CARDOSO	18/06/1998	16162812392	060.286.441-02	80016	3-GRUPO II
DAIENE STHEFANE GOMES BRUM	23/03/1986	13111937401	014.815.181-78	44299	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DAIENNE LUBIA DA SILVA CAMPOS	14/05/1987	13290150401	004.812.561-05	18441	3-GRUPO II
DAILAINE ALVES DA COSTA	09/08/1987	13166681409	029.751.131-96	67824	3-GRUPO II
DAILICE DE ARRUDA E SILVA	11/10/1977	12522372825	689.970.001-87	64065	3-GRUPO II
DAILZA MARIA DA SILVA	28/08/1972	16132651633	049.024.611-70	25658	3-GRUPO II
DAILZE DE SOUZA RAMOS DA SILVA	05/08/1976	12948415405	009.483.281-18	39593	3-GRUPO II
DAISE MAGALHAES DA SILVA	05/07/1993	16021372442	022.831.271-06	98447	3-GRUPO II
DAIZE FERNANDES DE OLIVEIRA	26/02/1998	1612363855701	059.874.171-20	06622	4- GRUPO III
DAIZE MARIA DO SANTO	04/02/1976	12938424401	016.038.551-22	58339	1- DEFICIENTE
DAIZE MARIA DOS SANTOS	04/02/1976	1293842440101	016.038.551-22	08933	1- DEFICIENTE
DALILA ALVES DA SILVA	31/08/1991	16120659014	034.263.911-04	12806	2- GRUPO I
DALILA LEITE DE PINHO	02/03/2000	16129345543	069.190.241-01	66904	3-GRUPO II
DALILA REGINA CAVALCANTE LEAL	10/05/1998	20408621839	063.551.501-61	95333	3-GRUPO II
DALILA VIEIRA DA SILVA	04/10/1982	1382104031801	028.265.281-73	40443	4- GRUPO III
DALLYANE EVELYN MONICO DA SILVA	07/01/1992	2105830946501	044.558.501-39	33135	3-GRUPO II
DALVA DA SILVA	08/04/1958	23821198202	204.441.411-20	61820	0- IDOSO
DALVA DE CAMPOS	12/03/1962	21270908253	034.103.751-63	18358	1- DEFICIENTE
DALVA DE JESUS PORTO	12/07/1959	19000456471	496.333.921-87	43029	3-GRUPO II
DALVA DIAS DOS SANTOS	06/11/1967	23780342444	004.275.981-17	02394	4- GRUPO III
DALVA FERREIRA LIMA DE MORAIS	29/05/1957	12522339895	034.363.267-55	30809	0- IDOSO
DALVA LEITE DE SA	09/10/1980	12803389403	946.049.401-34	84517	3-GRUPO II
DALVA MARIA DA COSTA	24/08/1955	12356221257	142.799.831-00	84681	0- IDOSO
DALVINA BENEDITA DA COSTA	05/11/1970	16022173834	993.407.471-00	08675	1- DEFICIENTE
DAMARIS APARECIDA MEDEIROS	29/06/1987	23695162720	034.062.901-08	58359	4- GRUPO III
DAMIANNE LEAL DOS ANJOS FERREIRA	25/07/1982	16092964741	002.003.861-58	69560	3-GRUPO II
DAMIAO COSME DA SILVA	27/09/1957	12460480425	667.884.471-87	90606	0- IDOSO
DAMIÃO DOS SANTOS	20/08/1955	12304739166	495.884.191-15	55243	0- IDOSO
DAMYLLA MONIKE ALMEIDA CUBE	09/11/2000	14661147509	076.350.151-41	17665	3-GRUPO II
DANATIELLE DE ALMEIDA CAMPOS	27/07/1985	21257517963	000.497.631-21	54627	3-GRUPO II
DANCLEY SOARES RODRIGUES	14/06/1990	16022676550	042.702.121-95	37917	4- GRUPO III
DANDARA CRISTINY FERREIRA GOMES	02/10/1993	23634774521	053.926.571-33	41519	3-GRUPO II
DANIEL ANTONIO ASSUNCAO DOS SANTOS	13/06/1994	13346288403	045.748.741-04	99234	4- GRUPO III
DANIEL CONCEICAO SILVA	04/11/1978	23833784497	840.479.251-87	75976	1- DEFICIENTE
DANIEL DA SILVA LEITE	10/10/2000	16151783566	024.396.601-67	34034	4- GRUPO III
DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	21/09/1979	12619898406	689.094.621-91	81928	3-GRUPO II
DANIEL ELIER DE BARROS	20/10/1977	12827988404	673.182.231-00	70891	4- GRUPO III
DANIELA APARECIDA FERNANDES	22/10/1981	21234106444	925.470.601-91	35689	3-GRUPO II
DANIELA COELHO DA COSTA	31/01/1982	13363911725	036.570.379-69	26269	4- GRUPO III
DANIELA DA SILVA FIUZA	21/09/1994	16123190416	045.618.711-10	60002	3-GRUPO II
DANIELA DA SILVA GUIMARAES	20/09/1989	21260054618	024.474.881-06	61824	3-GRUPO II
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1983	20720502270	014.901.621-27	67022	4- GRUPO III
DANIELA DA SILVA RIBEIRO	17/07/1996	21066401375	054.887.831-56	60923	3-GRUPO II
DANIELA DE FREITAS SILVA	08/02/1981	12856572407	937.580.731-20	92779	4- GRUPO III
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	22/11/1996	16122622819	057.887.341-93	44037	3-GRUPO II
DANIELA DIAS DA COSTA	07/03/1997	12583345615	066.313.621-05	21628	4- GRUPO III
DANIELA FERNANDA TEIXEIRA	13/02/1995	23709084322	054.961.761-23	03346	4- GRUPO III
DANIELA JOANA DOS SANTOS	29/08/1987	13189983401	016.461.261-06	25592	3-GRUPO II
DANIELA KAROLINA LOBO DOS SANTOS	22/03/1996	20082595431	006.434.661-77	12966	3-GRUPO II
DANIELA LIMA DE ALENCAR	28/01/1979	12594319408	004.548.761-81	51829	3-GRUPO II
DANIELA MARQUES DUARTE	20/10/1979	12833709406	695.491.841-53	34510	3-GRUPO II
DANIELA MORAES	26/07/1981	20718554684	020.065.901-46	42933	3-GRUPO II
DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	14/09/1987	20176943468	005.777.512-55	87485	3-GRUPO II
DANIELA PATRICIA RECH BRAGA	18/03/1987	23697513210	002.208.522-00	80549	3-GRUPO II
DANIELA PEREIRA COSTA	04/01/1998	20044800392	062.835.211-50	28210	4- GRUPO III
DANIELA PEREIRA DA CRUZ	14/06/1990	16165994513	091.328.034-86	12798	1- DEFICIENTE
DANIELA PEREIRA DE ALMEIDA	15/09/1994	16022870055	065.308.061-13	10706	2- GRUPO I
DANIELA PEREIRA GOMES	17/07/1998	16107215442	739.000.361-87	55301	4- GRUPO III
DANIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15/09/1997	21212341246	060.207.341-37	40591	1- DEFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DANIELA TOMYE OTOMURA	15/09/1983	14888185278	718.801.941-04	43901	3-GRUPO II
DANIELA VIEIRA DA SILVA	16/02/1992	2008252180201	034.006.371-81	51808	3-GRUPO II
DANIELE ALVES DA COSTA	19/01/1996	16152295468	058.912.061-10	40612	4- GRUPO III
DANIELE ANGELA DA SILVA	14/09/1997	21046494440	022.327.941-21	14304	3-GRUPO II
DANIELE BIAS DE BRITO	20/06/1991	16019911811	043.305.041-11	15248	3-GRUPO II
DANIELE BRANDAO DA SILVA	29/12/1989	13205088408	035.159.471-08	33932	1- DEFICIENTE
DANIELE CAMPOS LEAL	31/01/1985	13157659404	028.150.581-03	24694	3-GRUPO II
DANIELE CARLA SANTOS CINTRA	30/08/1999	20718566208	071.624.521-32	66897	3-GRUPO II
DANIELE CAROLINE TAVARES DE AZEVEDO	09/07/1990	16019911625	030.225.551-64	23881	3-GRUPO II
DANIELE CRISTINA DA SILVA CORREA	16/05/1989	20759193783	027.943.451-09	06931	3-GRUPO II
DANIELE CRISTINE BARBIERI FELIX	22/02/1995	1258054896502	018.579.251-06	03829	4- GRUPO III
DANIELE CRISTINE DE OLIVEIRA	26/02/1983	12964261409	012.655.781-09	40401	2- GRUPO I
DANIELE CRUZ DOS SANTOS	27/01/2000	16091440048	063.105.391-32	41641	3-GRUPO II
DANIELE DA SILVA ALMEIDA	15/03/1983	12926338408	937.473.651-91	94609	3-GRUPO II
DANIELE DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	13998741312	041.648.781-50	20915	2- GRUPO I
DANIELE DA SILVA MIRANDA	29/06/1991	12894117487	055.200.251-85	98552	3-GRUPO II
DANIELE DA SILVA SANTOS	19/06/1987	16022872678	017.252.171-80	35486	3-GRUPO II
DANIELE DE MORAIS SANTOS	24/03/1994	13981839314	025.361.161-07	49554	3-GRUPO II
DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	25/10/1993	14543821277	026.615.721-12	92364	3-GRUPO II
DANIELE FARIA DOS SANTOS	06/01/1998	21216664368	063.029.931-56	58850	2- GRUPO I
DANIELE FELICIO	12/05/1987	16022871744	036.716.141-96	92510	3-GRUPO II
DANIELE FERREIRA DA SILVA	24/11/1997	23789009756	062.780.951-06	88029	3-GRUPO II
DANIELE FERREIRA DE CAMPOS MORAES	27/04/1985	19037889355	003.894.401-40	90412	3-GRUPO II
DANIELE FLAVIA DE ALMEIDA	07/05/1988	21046510756	032.088.671-90	70586	2- GRUPO I
DANIELE FLOR DE MORAES	22/05/1995	16087624156	060.356.311-26	76134	2- GRUPO I
DANIELE FONTES DE CAMPOS	08/02/1984	12932407408	000.732.791-96	71647	3-GRUPO II
DANIELE GODOY DA SILVA	30/08/1982	1302591040101	914.306.901-00	51596	3-GRUPO II
DANIELE LEITE DE SOUZA	26/04/1987	13232232409	017.307.041-82	51229	3-GRUPO II
DANIELE LEMES DA SILVA BICALHO	23/08/1994	16022146551	048.656.321-90	77634	4- GRUPO III
DANIELE REGINA DA CRUZ MIRANDA	22/08/1986	12986385402	014.567.351-01	18346	1- DEFICIENTE
DANIELE REGINA DA SILVA	09/07/1988	13042496405	017.933.091-83	66935	3-GRUPO II
DANIELE RIBEIRO DA SILVA	08/04/1993	21058029225	062.254.061-07	88983	3-GRUPO II
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1990	16148408288	024.250.191-54	45493	3-GRUPO II
DANIELE RODRIGUES NOGUEIRA	01/05/1989	13229792407	022.481.711-61	74512	1- DEFICIENTE
DANIELE ROSARIO DE OLIVEIRA	15/07/1993	2362681033601	054.029.401-26	52007	2- GRUPO I
DANIELE SEBASTIANA DA SILVA	20/01/1994	16022679959	064.212.571-60	60665	3-GRUPO II
DANIELE TOMICHA PEREIRA	22/01/1998	23827939700	055.766.921-95	93461	3-GRUPO II
DANIELI APARECIDA DE FIGUEIREDO	31/01/1993	13341056407	041.854.951-61	92670	3-GRUPO II
DANIELI COLA DIAS	11/02/1989	1612262309201	032.403.131-97	92849	4- GRUPO III
DANIELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	28/08/1993	16019914020	041.290.851-40	26092	3-GRUPO II
DANIELI DE ALMEIDA CAMPOS	08/08/1992	23645595836	051.348.591-08	42958	4- GRUPO III
DANIELI DE SOUZA CARNEIRO	02/08/1987	16022678898	034.041.301-89	28596	3-GRUPO II
DANIELI MACHADO DA SILVA MORAES	11/12/1985	2125676694303	012.244.271-73	47334	3-GRUPO II
DANIELI OMITTO DA SILVA	03/01/1997	16144259520	054.883.831-31	53003	4- GRUPO III
DANIELLA APARECIDA FERREIRA PORTO	26/03/1998	23711557674	062.204.821-07	08430	3-GRUPO II
DANIELLA CARDOSO GUSMAO	29/08/1999	16116032657	062.951.861-06	68757	3-GRUPO II
DANIELLA VILANOVA DA SILVA	03/05/1996	13349479250	031.851.971-27	81311	3-GRUPO II
DANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	12/09/1997	21216664155	057.921.591-14	86948	3-GRUPO II
DANIELLE CONRADO DE FIGUEIREDO	15/07/1992	16154267593	049.556.931-30	72015	3-GRUPO II
DANIELLE CORREA DA SILVA	23/02/1995	16153144668	056.639.041-82	87595	3-GRUPO II
DANIELLE CRISTINA DA COSTA GOMES	02/10/1993	16120521950	048.743.361-08	00949	3-GRUPO II
DANIELLE CRISTINA DA SILVA	21/10/1997	21234995842	061.844.961-23	85613	3-GRUPO II
DANIELLE DAIANE PATROCINIO DO NASCIMEN	08/01/1988	21046508735	019.287.011-40	90633	4- GRUPO III
DANIELLE DO CARMO DAS NEVES CAMPOS	18/10/1985	13043227408	729.996.241-15	47124	3-GRUPO II
DANIELLE ESTEVÃO DA CRUZ	28/06/1994	1602306847301	056.185.031-31	19511	3-GRUPO II
DANIELLE FERNANDA AUGUSTO DOS SANTOS	08/12/1985	13173657402	331.280.368-37	47691	3-GRUPO II
DANIELLE FERREIRA MENDES	04/05/1988	16022143617	025.231.371-27	53864	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DANIELLE GARIN RAMOS SOUZA	10/01/1990	16119807536	018.798.521-95	41985	3-GRUPO II
DANIELLE GONCALINA ALBUES DE BARROS RA	18/07/1987	13122320400	018.594.591-02	40603	4- GRUPO III
DANIELLE LOPES DA ROCHA	16/12/1988	16123081749	024.201.111-09	74999	3-GRUPO II
DANIELLE MACAGNAN	11/03/1998	21206463815	061.243.851-12	37734	4- GRUPO III
DANIELLE MARIA DA SILVA	21/09/1982	16114649177	696.503.491-20	81195	3-GRUPO II
DANIELLE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	23/10/1987	21006493850	034.118.381-40	74917	3-GRUPO II
DANIELLE PEREIRA BARBOSA	15/04/1998	16117428457	061.514.331-81	32792	4- GRUPO III
DANIELLE SILVA CARVALHAES DE OLIVEIRA	09/04/1993	21058293747	051.411.161-58	47310	3-GRUPO II
DANIELLE UNTAR DOS SANTOS SILVA	16/05/1995	16122388948	049.895.341-66	95254	3-GRUPO II
DANIELLI DA SILVA MARQUES	06/02/1991	1611969349201	032.381.361-51	80693	3-GRUPO II
DANIELLI DO NASCIMENTO	12/09/1988	14587712201	036.160.241-37	27246	3-GRUPO II
DANIELLI PEREIRA CARDOSO DA SILVA	04/05/1995	21076374508	034.629.951-97	10158	3-GRUPO II
DANIELLY ALTAMIRA DE OLIVEIRA	20/12/1998	16145852241	046.889.891-30	63829	3-GRUPO II
DANIELLY CAROLINI SOUSA DE LIMA	12/01/1996	16122873730	038.867.901-85	21009	2- GRUPO I
DANIELLY CRISTIANE DE ASSUNCAO	22/10/1985	20693567389	012.875.761-25	84053	3-GRUPO II
DANIELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	24/02/1993	13896521313	044.370.701-43	74827	3-GRUPO II
DANIELLY CRISTINY VILHARVA GOMES	06/05/1998	15067302937	064.662.201-33	49154	3-GRUPO II
DANIELLY DI CASSIA SIMOES CAMARGO	03/06/1980	13289809403	010.338.461-80	26767	3-GRUPO II
DANIELLY GERALDA FIALHO	14/07/1995	15303313011	020.147.891-93	03037	3-GRUPO II
DANIELLY GOMES DA SILVA	09/08/1999	16122388778	063.936.361-06	83450	3-GRUPO II
DANIELLY ISABEL DA SILVA	21/10/1999	21058300514	062.010.771-54	84019	3-GRUPO II
DANIELLY MARTINS DO NASCIMENTO	17/09/1996	23661420557	061.773.071-75	19945	3-GRUPO II
DANIELLY PAULA DA SILVA FERREIRA	27/08/1994	20144177085	051.684.721-09	96305	3-GRUPO II
DANIELLY PEREIRA FERREIRA	10/04/1985	1321613040001	730.288.511-72	29289	3-GRUPO II
DANIELLY ROCHA SOARES DA SILVA	16/06/1995	1612010380601	060.857.651-42	05267	4- GRUPO III
DANIELLY ROCHA SOARES DA SILVA	16/06/1995	16120103806	060.857.651-42	00735	3-GRUPO II
DANIELLY VIRGINIA DA COSTA	05/11/1984	20148415797	016.460.661-03	97378	3-GRUPO II
DANIELLY VIRGINIA DA COSTA	05/11/1984	2014841579701	016.460.661-03	34043	4- GRUPO III
DANIELY APARECIDA DE CARVALHO	25/05/1986	16114648529	021.153.861-24	10311	2- GRUPO I
DANIELY CRISTINA DE SOUZA	03/01/1999	21214820818	122.263.049-40	15384	3-GRUPO II
DANIELY CRISTINA SALES MENDES AZEVEDO	02/03/1997	15388540123	063.085.651-64	09867	3-GRUPO II
DANIELY GONCALINA FREITAS DOS SANTOS	17/08/1989	16019913628	034.894.281-88	65192	3-GRUPO II
DANIELY GONCALVES SILVA	21/03/1994	16128434526	044.682.491-70	79719	3-GRUPO II
DANIELY KAROLINE DA SILVA	23/07/1993	16149455034	034.384.621-76	74971	3-GRUPO II
DANIELY MARQUES VILAS BOAS	11/11/1997	21062027118	059.315.421-59	91284	4- GRUPO III
DANIELY RAMOS BRANDINI	24/07/1994	2126848054301	052.920.141-09	74579	4- GRUPO III
DANIELY RAMOS BRANDINI	24/07/1994	21268480543	052.920.141-09	00839	3-GRUPO II
DANILA APARECIDA DA COSTA	12/10/1994	16151783701	050.849.021-96	03238	3-GRUPO II
DANILA CRISTINA DA SILVA	21/04/1997	16122622797	053.602.141-47	42330	4- GRUPO III
DANILA FATIMA ISALTINA DA CONCEICAO	23/08/1990	23747252946	032.536.391-93	44827	3-GRUPO II
DANILA MESSIAS DE OLIVEIRA	26/07/1986	13126004406	025.073.641-14	88634	2- GRUPO I
DANILA RAFAELE NUNES	06/03/1987	1602268238002	031.679.371-06	61217	4- GRUPO III
DANILA RAFAELE NUNES	06/03/1987	16022682380	031.679.371-06	80263	3-GRUPO II
DANILA STEFANY LEANDRO DA SILVA	25/06/1994	16147910893	051.449.591-05	52276	4- GRUPO III
DANILDO FERREIRA SOUTO	29/04/1980	12775208403	886.896.111-34	05662	3-GRUPO II
DANILO ALAIDES DE ALMEIDA	11/11/1954	17019115312	308.494.030-49	02498	0- IDOSO
DANILO ANTONIO DA SILVA	11/10/1993	1401261833004	052.470.511-90	78472	4- GRUPO III
DANILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	05/03/1991	19042314675	034.104.741-45	93023	3-GRUPO II
DANILO FERREIRA DA SILVA	10/07/1952	10559878084	884.928.931-68	04646	0- IDOSO
DANILO RUIZ RODRIGUES	06/09/1993	23665813596	041.753.401-90	79468	4- GRUPO III
DANILZA CLEMENCIA CRUZ DO NASCIMENTO	11/11/1955	16022877114	906.743.671-20	47994	0- IDOSO
DANNE EGUES DOS SANTOS	10/01/1983	13368200401	901.029.321-15	13380	3-GRUPO II
DANNIELY FERNANDA EVANGELISTA DA SILV	05/02/1989	20142800338	032.845.271-84	17976	4- GRUPO III
DANUBIA MARIA JESUS DE MAGALHAES	27/09/1985	16022683905	013.913.411-55	16464	3-GRUPO II
DANUBIA PEREIRA DOS SANTOS	22/12/1987	1611411167301	024.462.971-45	68506	3-GRUPO II
DANUZA SILVA	03/03/1987	13221671406	024.148.431-60	73267	1- DEFICIENTE
DANYELLE DA SILVA PACHECO	21/06/1995	13393001409	048.451.441-58	89742	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DANYELLE DE PAIVA COELHO	11/07/1993	20133250320	043.624.221-45	12420	1- DEFICIENTE
DANYELLE LAURA CUNHA ALMEIDA	05/09/1991	16120023136	034.255.231-71	21067	3-GRUPO II
DANYELLY SCARLET DE ARRUDA COSTA	13/08/1993	20443729489	046.533.381-83	38558	3-GRUPO II
DARCI MARIA MATA	10/09/1963	21007067421	453.164.571-53	10231	3-GRUPO II
DARCIELA VIANA MOTA	16/07/1989	16022878005	020.369.331-06	93959	4- GRUPO III
DARIO DOUGLAS DA SILVA	02/06/1986	13000871402	013.130.391-01	36693	4- GRUPO III
DARIO RODRIGUES DE SOUZA	10/09/1998	16122627543	067.288.841-65	86429	4- GRUPO III
DARLA APARECIDA CAMPOS DE ARRUDA	23/08/1988	13118889402	018.666.111-86	94252	4- GRUPO III
DARLA INGRIT DA SILVA	17/04/1998	16120524720	062.030.901-66	89301	3-GRUPO II
DARLENE APARECIDA CORREA DA COSTA	12/10/1972	12548790810	545.045.461-91	68416	4- GRUPO III
DARLENE APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS	04/05/1992	16158065006	055.947.771-64	09108	4- GRUPO III
DARLENE CONCEICAO DE ARRUDA	05/12/1994	14384993664	056.252.941-19	36997	3-GRUPO II
DARLENE SILVA DE TOLEDO	02/11/1966	12310111211	452.822.851-34	95298	4- GRUPO III
DARLIANE DAS GRACAS FERNANDES COSTA	13/03/1995	16131424307	057.208.151-04	27136	4- GRUPO III
DARLIANI DA SILVA FERREIRA	03/04/1994	16031967422	032.899.652-10	08211	4- GRUPO III
DARLIENE DA SILVA COSTA FERNANDES	08/02/1997	16154206896	068.473.251-35	42925	3-GRUPO II
DARLIENE DANTAS PEREIRA DA ROCHA	20/03/1988	16022877785	024.320.741-73	12960	3-GRUPO II
DARLINE COSTA MERA	03/11/1995	21252161109	067.420.201-56	97009	3-GRUPO II
DARLY CLAUDIA VIEIRA DE JESUS	06/10/1986	23669857709	019.637.381-60	57609	3-GRUPO II
DASIA PRADO DE OLIVEIRA	05/08/1996	20124312017	051.506.571-40	46448	3-GRUPO II
DAVANA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	11/10/1986	21211262393	018.669.681-73	57876	3-GRUPO II
DAVI FLAVIO DA SILVA RODRIGUES	08/10/1992	14703370189	709.866.581-97	47255	4- GRUPO III
DAVID FERNANDES PROENCA	28/09/1994	16119933450	042.569.891-29	44764	4- GRUPO III
DAVID OLIVEIRA DA SILVA	23/12/1995	16164289786	058.627.691-29	94905	4- GRUPO III
DAVID TOCANTINS DA GAMA BARROS	19/01/1951	10552105454	105.975.651-04	76655	0- IDOSO
DAVID WAMBSTHER FERREIRA DA SILVA	26/09/1994	21046505590	052.954.101-70	74845	4- GRUPO III
DAVINA MARIA DOS SANTOS	17/09/1970	16118861154	042.783.521-66	60340	4- GRUPO III
DAYANA APARECIDA DA SILVA	06/08/1989	16022670897	021.979.471-50	87330	3-GRUPO II
DAYANA APARECIDA JARDIM COSTA	31/12/1989	16143308188	036.459.511-64	60374	2- GRUPO I
DAYANA CAROLINA SILVA NASCIMENTO SENE	15/08/1991	2104650965001	031.695.721-64	08710	4- GRUPO III
DAYANA DA CONCEICAO DE MIRANDA JACINTO	13/02/1989	21058305036	037.579.521-97	02519	3-GRUPO II
DAYANA GONCALVES DA SILVA	23/11/1987	16022111677	018.967.271-40	36323	3-GRUPO II
DAYANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	07/01/1987	2367955325701	751.028.381-72	83700	4- GRUPO III
DAYANA PAULA BRITO	04/08/1987	21058309929	012.018.101-08	91277	4- GRUPO III
DAYANA SOARES BARRETO	22/09/1989	13214023402	039.821.551-00	49047	3-GRUPO II
DAYANE APARECIDA SEVERO DE SOUZA	21/10/1997	16123080084	022.884.021-05	75461	3-GRUPO II
DAYANE ARRUDA BARBOZA	23/08/1988	16022671370	020.726.261-61	50228	3-GRUPO II
DAYANE AUXILIADORA ARRUDA DA LUZ	30/09/1992	16019900674	047.450.341-05	93363	3-GRUPO II
DAYANE CANDIDO DA SILVA	26/09/1990	16131393665	037.299.011-84	25587	1- DEFICIENTE
DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	07/07/1993	16121566915	049.078.621-99	16390	1- DEFICIENTE
DAYANE CRISTINA DE LIMA	26/01/1990	16023061525	036.819.601-19	52536	4- GRUPO III
DAYANE CRISTINA DOS SANTOS	21/03/1990	16022673284	036.514.641-21	52279	3-GRUPO II
DAYANE CRISTINA MUNIZ REZENDE	10/02/1994	23659775270	046.110.821-64	31952	3-GRUPO II
DAYANE DA COSTA MORAES	24/08/1992	13368363408	048.914.181-17	15776	3-GRUPO II
DAYANE DA CRUZ DIAS	15/01/1992	21274038857	062.755.961-12	06709	2- GRUPO I
DAYANE DA SILVA CASTIL	19/06/1993	16153867937	057.313.151-16	53120	4- GRUPO III
DAYANE DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	01/07/1988	20759211528	022.996.441-99	38384	3-GRUPO II
DAYANE DE ALBUQUERQUE SILVA	19/04/1990	16145849712	024.221.971-32	74859	1- DEFICIENTE
DAYANE DE ALBUQUERQUE SILVA	19/04/1990	1614584971201	024.221.971-32	37745	1- DEFICIENTE
DAYANE DE AQUINO OLIVEIRA	14/12/1992	16105546875	039.112.861-20	33637	3-GRUPO II
DAYANE DE BARROS SILVA	28/11/1990	21062028599	039.519.501-29	70035	3-GRUPO II
DAYANE DE SOUZA SANTOS	17/08/1995	16165350101	054.718.991-56	77478	3-GRUPO II
DAYANE DIAS DA CRUZ	15/08/1953	22816055263	061.681.151-96	90118	0- IDOSO
DAYANE DOS SANTOS CARDOSO FEITOSA	24/04/1993	23661509566	045.126.821-04	04061	3-GRUPO II
DAYANE ESTRELA DE PAULA SANTANA	11/04/1990	21061892931	048.940.951-22	40031	3-GRUPO II
DAYANE FATIMA DE CAMPOS DA SILVA	25/09/1996	21250544396	058.993.581-06	93421	3-GRUPO II
DAYANE FIGUEIREDO DO ESPIRITO SANTO	14/10/1991	16149453198	041.642.431-71	70121	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DAYANE FIRMINO POQUIVIQUI	11/03/1986	13116052408	018.982.341-08	73608	3-GRUPO II
DAYANE FRANÇA PINHEIRO DA SILVA SOUZA	13/12/1988	2120486755202	017.857.911-41	85685	4- GRUPO III
DAYANE LIMA DOS REIS NACAO	28/09/1993	16022672628	042.107.201-60	73539	3-GRUPO II
DAYANE LUZIA DE MAGALHAES	09/05/1990	16117154918	040.544.061-81	97318	2- GRUPO I
DAYANE MARA LEMES DA SILVA	21/09/1992	16022121125	044.541.651-30	72158	3-GRUPO II
DAYANE MARCIA DE ALMEIDA	21/04/1994	20715468604	050.426.131-29	55203	1- DEFICIENTE
DAYANE MARIA GUILHERME	15/06/1991	16122386163	054.988.171-93	88202	2- GRUPO I
DAYANE MAYELLE DA SILVA OLIVEIRA	15/07/1997	21200092424	002.156.091-90	52458	4- GRUPO III
DAYANE MENESES COSTA	10/01/1990	21058293011	032.257.791-80	20737	3-GRUPO II
DAYANE MOARES SANTOS	08/11/1989	21048101780	032.738.041-14	11322	4- GRUPO III
DAYANE MORAES DE AGUIAR	14/01/1995	16114991797	054.737.341-46	07702	3-GRUPO II
DAYANE OLIVEIRA DOS REIS	15/03/1988	21062019174	033.111.071-79	13385	4- GRUPO III
DAYANE PAULA DA SILVA	04/08/1988	1602267380201	033.891.441-29	78250	4- GRUPO III
DAYANE PAULA DA SILVA	04/08/1988	16022673802	033.891.441-29	18266	3-GRUPO II
DAYANE PEREIRA COSTA	06/03/1995	16104350748	449.497.708-02	72681	3-GRUPO II
DAYANE PEREIRA DA COSTA	09/05/1991	21058028547	038.243.541-95	97104	3-GRUPO II
DAYANE RAYZA CORREA DOS SANTOS	08/06/1991	16592769026	046.067.121-98	75775	3-GRUPO II
DAYANE REGINA DOS SANTOS FELICIANO	18/09/1991	2367122184001	048.469.121-08	98936	4- GRUPO III
DAYANE SILVA DOS SANTOS	28/03/1987	13070844404	013.485.601-50	65829	2- GRUPO I
DAYANE SOUZA	19/08/1994	20082515071	048.745.211-93	80542	1- DEFICIENTE
DAYANI MEISTER SOARES	12/11/1992	13258197406	041.444.461-23	50964	3-GRUPO II
DAYANNE ALVES DA SILVA	26/08/1990	16091425987	047.764.061-36	51942	3-GRUPO II
DAYANNE APARECIDA BERTULINO ALVES	15/10/1990	20443798839	034.293.841-09	21496	3-GRUPO II
DAYANNE FERNANDA FERREIRA	02/07/1991	21066406636	040.128.461-16	24321	4- GRUPO III
DAYANNE LEMES MOURA	16/08/1997	1325579637601	055.853.711-18	44619	4- GRUPO III
DAYANNE MARQUES DA SILVA CORREA	16/08/1988	16121492423	033.428.631-02	52376	2- GRUPO I
DAYANNE MICHELLE SOLEDADE DO CARMO	09/10/1991	1381753531601	039.731.841-35	30402	4- GRUPO III
DAYARA APARECIDA DE SOUZA	10/04/1993	1614239612101	045.330.511-38	23615	3-GRUPO II
DAYARA ARABE DA SILVA	19/04/1993	16122386694	041.301.711-78	72638	3-GRUPO II
DAYARA VALERIA BATISTA DA SILVA	31/08/1993	20142902955	044.707.801-11	18038	4- GRUPO III
DAYENE PROENCA DE SOUZA	30/01/1992	21046503946	044.775.771-76	86635	2- GRUPO I
DAYLANA DE PAULA VIEGAS	10/01/1991	16120267396	039.798.911-35	65360	3-GRUPO II
DAYNARA GLENDA SILVA NOGUEIRA	07/02/1991	16019904300	028.930.541-10	91442	4- GRUPO III
DAYNELLE FERRER DA SILVA	18/04/1993	16019904319	019.275.251-01	81203	4- GRUPO III
DAYSE MARIA SOARES NASCIMENTO	09/08/1963	15512792273	594.557.641-72	26042	4- GRUPO III
DAYSIANE MARTINS DE MORAES	13/07/1982	23677093895	945.573.141-04	59689	3-GRUPO II
DEBORA ADRIANA ARAUJO BORGES	18/08/1995	1613143350001	048.250.131-63	06382	3-GRUPO II
DEBORA BARBOSA DA SILVA	03/05/1991	12868051784	043.048.281-77	22313	3-GRUPO II
DEBORA BOSCO	26/05/1997	16154269588	070.740.161-52	60584	3-GRUPO II
DEBORA CAMARGO	29/11/1984	16099812068	046.006.231-00	58572	3-GRUPO II
DEBORA CAMARGO DE SOUZA	14/05/1994	16120526731	054.706.101-36	74399	1- DEFICIENTE
DÉBORA CAMARGO DE SOUZA	14/05/1994	1612052673101	054.706.101-36	75927	4- GRUPO III
DEBORA CARVALHO RICCI	15/06/1990	21048103600	033.930.721-88	81866	4- GRUPO III
DÉBORA CRISTIANA BORIS BURTULI	30/06/1984	1328100840101	008.650.351-05	99527	4- GRUPO III
DEBORA CRISTIANE SOUTO CARVALHO	04/12/1987	13119491402	024.206.981-93	13914	3-GRUPO II
DEBORA CRISTINA DE CAMPOS	03/05/1999	16019928501	043.013.261-11	41111	4- GRUPO III
DEBORA CRISTINA RODRIGUES	22/11/1996	16119812785	051.249.711-77	78217	4- GRUPO III
DEBORA CRISTINA SOUZA TERTULIANO	03/02/1997	16168589199	046.598.151-88	60615	3-GRUPO II
DEBORA CRYS ROSA NASCIMENTO	05/06/1982	12903567400	994.893.411-34	98102	1- DEFICIENTE
DEBORA DA MOTA LARA	30/05/1984	12841887407	001.224.501-16	29249	3-GRUPO II
DEBORA DA SILVA PACHECO	31/10/1987	16127853517	020.822.991-47	09415	3-GRUPO II
DEBORA DE OLIVEIRA	10/02/1972	16151784082	064.040.131-77	23651	3-GRUPO II
DEBORA DE SOUZA ARRUDA	21/07/1994	14025485318	042.055.551-05	31790	3-GRUPO II
DEBORA DOS SANTOS CORSO	08/10/1994	21213425133	041.773.221-05	16831	4- GRUPO III
DEBORA DOS SANTOS SOUZA	06/07/1997	16123137426	065.986.871-79	86516	4- GRUPO III
DEBORA DUARTE DE CAMPOS	01/06/1991	20443734601	055.375.061-57	15460	3-GRUPO II
DEBORA ELEONAI DOS SANTOS LOPES	03/09/1996	16120446460	061.470.771-47	82692	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DEBORA GONCALVES DA SILVA	13/06/1967	12304731157	496.797.751-00	90864	4- GRUPO III
DEBORA KARINE DA COSTA SOUZA DE MORAE	15/10/1993	16018961947	043.658.211-21	49609	4- GRUPO III
DEBORA LETHICIA VIEIRA SILVA	30/03/1993	13729088830	044.666.021-31	65068	2- GRUPO I
DEBORA LOPES DA SILVA	24/02/1980	13409680542	700.712.171-34	84698	4- GRUPO III
DEBORA LUCIA SENA DA SILVA	15/02/1991	20759195603	030.195.921-86	59715	3-GRUPO II
DEBORA MARTINS DOS SANTOS	11/05/1985	20345878277	000.424.422-22	29224	3-GRUPO II
DEBORA NATACHA MARQUES FERREIRA	09/11/1997	16085393440	073.394.551-16	35646	3-GRUPO II
DEBORA NUNES ESPERIDIAO	23/10/1980	12548817522	024.570.711-51	56791	3-GRUPO II
DEBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/05/1988	21058311001	025.588.591-10	68998	3-GRUPO II
DEBORA REGINA ANDRE SANTANA	21/06/1976	12470651699	697.276.511-00	51081	2- GRUPO I
DEBORA RODRIGUES DE MORAES	07/08/1989	16122392031	733.231.871-72	48345	1- DEFICIENTE
DEBORA ROSA SILVA REIS	07/11/1987	21058287844	033.788.091-32	86655	3-GRUPO II
DEBORA ROSANA DA COSTA LEITE	11/05/1987	131524604050	016.632.011-02	79926	3-GRUPO II
DEBORA SUELLY MARTINS	29/08/1993	16107747304	048.002.751-05	02190	4- GRUPO III
DEBORA THAIS ALVES DA SILVA	21/06/1997	21208085222	057.612.921-65	67398	3-GRUPO II
DEBORA THAIS CUNHA NASCIMENTO	20/09/1999	21062017856	068.176.841-02	22718	4- GRUPO III
DEBORA VARELA DE JESUS	09/06/1995	16167237949	055.787.571-46	41845	3-GRUPO II
DEBORA VIEIRA GONCALVES	22/07/1992	16092144094	041.662.171-60	65881	3-GRUPO II
DEBORAH MAGDA GOMES OLIVEIRA	21/02/1989	16107230980	033.770.461-94	83092	3-GRUPO II
DEBORAH RODRIGUES DA SILVA	08/08/1979	1291405140001	695.514.481-20	77310	3-GRUPO II
DEISE APARECIDA DOS SANTOS	06/01/1978	12756953409	025.306.741-32	02609	1- DEFICIENTE
DEISE KATTIELE PEREIRA RIBEIRO	12/06/1987	16024595795	020.777.561-36	67064	4- GRUPO III
DEISE MARGARETE DE ALMEIDA	18/12/1969	16022882134	920.282.841-53	44851	3-GRUPO II
DEISIANE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	02/09/1993	16022690251	055.271.761-46	79163	3-GRUPO II
DEISIANE DE SOUZA TEODOLINO	20/02/1984	12952752402	010.281.841-07	32842	3-GRUPO II
DEISIANE FRANCA BERNARDES	05/05/1990	21077958309	041.123.441-20	95524	4- GRUPO III
DEIVID ALVES DA SILVA	13/03/1989	16023079440	025.393.801-58	85532	3-GRUPO II
DEIVIDY LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO	25/09/1995	16117174234	054.434.691-26	71682	4- GRUPO III
DEIVSON PAULO MARQUES	14/11/1991	20759211838	044.343.271-60	10947	3-GRUPO II
DEIZE LEMES DA COSTA LIMA	30/04/1971	16019932428	906.193.151-72	42993	1- DEFICIENTE
DEIZE LOPES MATARUCO	25/03/1989	16022689873	018.579.901-96	75291	3-GRUPO II
DEIZE MARIA MARTINS DE ANDRADE	28/12/1969	13308992409	528.444.121-49	10159	4- GRUPO III
DEIZENIL MARIA SOUZA E SILVA	08/01/1976	12639523408	782.079.161-68	71103	3-GRUPO II
DEIZIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	31/10/1983	16122879569	027.274.531-67	46620	4- GRUPO III
DEIZIANY THAINARA RODRIGUES DA SILVA	02/02/1999	16153871624	064.765.741-40	41436	3-GRUPO II
DEIZINETE ANTONIA DA SILVA	27/12/1981	1314251440501	973.591.061-68	50267	4- GRUPO III
DEJAIR DA SILVA SANTOS JUNIOR	18/08/1980	12967269400	689.248.361-53	72615	3-GRUPO II
DEJAMIRE SILVA LEITE	27/07/1994	16167246522	060.329.851-64	92997	4- GRUPO III
DEJANIR AMANCIO GREGORIO	28/07/1978	13177129400	870.458.001-00	90792	3-GRUPO II
DEJANIRA LEITE DE PINHO	19/12/1973	13049630409	627.665.461-20	00774	3-GRUPO II
DEJAYNI FERREIRA CASTELAO	03/07/1992	16119464809	046.560.981-32	44102	3-GRUPO II
DELBIMAR DE MAGALHAES	19/08/1985	21201789674	017.925.271-28	55666	3-GRUPO II
DELES DE MORAES	02/09/1962	12407223170	862.601.031-15	17323	1- DEFICIENTE
DELFINA CANDIDA DE JESUS	30/11/1961	16022693838	453.099.301-91	18091	4- GRUPO III
DELICIMAR RODRIGUES SANTOS	08/02/1964	12440212875	570.887.991-20	62688	4- GRUPO III
DELIS VIEIRA MARQUES DA SILVA	20/12/1992	16022882924	044.925.491-70	12533	3-GRUPO II
DELMA BISPO DA SILVA	08/06/1981	2079165805201	013.991.291-63	31182	4- GRUPO III
DELMA BISPO DA SILVA	08/06/1981	20791658052	013.991.291-63	66280	3-GRUPO II
DELMA DE JESUS SOUZA	07/06/1975	12628180407	819.585.871-68	76333	4- GRUPO III
DELMA MARIA DE CAMPOS	17/11/1969	20720499725	569.104.101-06	45918	4- GRUPO III
DELMIRA MARIA DE ALMEIDA	16/11/1955	12460450909	551.873.661-49	75585	0- IDOSO
DELVAIDE TEODORA DOS SANTOS	17/09/1966	12596252653	341.079.402-68	50818	4- GRUPO III
DELVINA NEVES DE ASSUNCAO COSTA	17/08/1962	23667617743	005.980.301-07	85599	4- GRUPO III
DELZA PINTO DE CARVALHO NOVAES	20/11/1960	12249761738	406.497.761-00	82322	4- GRUPO III
DEMILSON LUIS DA SILVA FRANCA	17/02/1982	12670173405	894.296.641-15	16481	1- DEFICIENTE
DENADIL DE ARRUDA DO CARMO	25/05/1986	20680012049	023.957.661-60	59198	3-GRUPO II
DENAIR BENTA SANTANA	08/08/1969	16019934404	005.901.751-14	39830	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DENER CARDOSO FERNANDES	24/11/1988	16050895970	017.408.920-11	93581	4- GRUPO III
DENILSON MORENO	30/11/1966	12080966288	614.477.739-34	44567	1- DEFICIENTE
DENILSON WILLIAN DA SILVA	05/10/1996	14644232455	063.149.911-37	38383	4- GRUPO III
DENILZA FÁTIMA DE ARRUDA	02/04/1987	16121500752	023.008.751-52	38353	3-GRUPO II
DENILZE CURVO DA CRUZ	22/04/1969	12516916657	580.850.501-10	26077	2- GRUPO I
DENILZE DE MORAES ARAUJO	17/07/1958	10710908854	205.928.331-00	11312	0- IDOSO
DENIS JULIANO ANGELO DA SILVA	05/01/1982	13019769409	933.536.771-00	98950	4- GRUPO III
DENISE CONCEICAO DA SILVA CUNHA	07/04/1981	21214472682	015.488.061-29	77527	4- GRUPO III
DENISE CRISTINA DE ARRUDA	09/11/1980	16120287990	971.844.201-44	43598	2- GRUPO I
DENISE CRISTINE BORTOLINI	23/04/1980	19000269531	920.286.751-87	40886	3-GRUPO II
DENISE DA SILVA CAMPOS	18/06/1979	20082519816	006.759.821-89	91273	2- GRUPO I
DENISE DA SILVA NARDES	15/02/1982	12977041402	900.513.351-15	10199	3-GRUPO II
DENISE DO NASCIMENTO MAGALHAES	24/02/1989	13788027273	020.404.311-52	79698	2- GRUPO I
DENISE DOS SANTOS INACIO	01/07/1991	21233581610	042.082.971-74	03166	3-GRUPO II
DENISE FREITAS DE LIMA	27/12/1985	13006784404	008.248.851-71	26398	3-GRUPO II
DENISE GONCALINA DA SILVA	10/01/1986	13059291402	017.091.341-43	55624	1- DEFICIENTE
DENISE PEDROSA DE CAMPOS	22/08/1981	13292177404	003.270.321-03	71225	2- GRUPO I
DENISE PEREIRA EVANGELISTA	17/06/1991	16117177489	045.401.181-45	45445	2- GRUPO I
DENISE RAINHA DA SILVA	03/05/1984	21265629856	030.836.531-31	30151	2- GRUPO I
DENISE RIBEIRO RODRIGUES	18/05/1982	21262472727	703.208.021-91	39425	4- GRUPO III
DENISE SOARES GOMES SILVA	22/11/1982	1275049571901	001.307.200-54	66341	4- GRUPO III
DENIVALDO FERREIRA DE JESUS	13/05/1980	19019683074	009.938.311-09	81415	4- GRUPO III
DENIZE CRISTINA DOS SANTOS	14/04/1980	12972401400	974.062.361-15	05114	1- DEFICIENTE
DENIZE GONCALINA COSTA SILVA	10/01/1993	1615141535401	050.936.881-69	53665	2- GRUPO I
DEOCAL BERNADINO DO NASCIMENTO	07/06/1979	12706853400	913.016.021-91	75417	1- DEFICIENTE
DEOLINDA CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA	28/12/1985	21224560924	017.307.741-21	12286	3-GRUPO II
DEOLINDA MARIA DA SILVA	17/02/1958	10120742281	161.562.931-91	47918	0- IDOSO
DEONICE RIBEIRO DA SILVA	24/06/1983	21208095155	030.161.711-20	74350	3-GRUPO II
DEONIZE DOMINGAS MACIEL	09/10/1988	16119938185	031.045.001-26	06248	2- GRUPO I
DERCI BATISTA	11/10/1945	23824350781	274.295.471-68	07446	0- IDOSO
DESIRÉE DA SILVA RANGEL	07/12/1988	13146151404	026.947.951-10	72528	4- GRUPO III
DESIREE LOWISE ALVES LISBOA	19/01/1995	2104649871301	058.270.281-00	68520	4- GRUPO III
DETINHA MARTINS RODRIGUES	02/05/1952	12209042986	405.452.881-34	42502	0- IDOSO
DEUNIZIA MOREIRA DA SILVA	07/05/1960	10832246163	411.483.551-20	24197	4- GRUPO III
DEUZA CRISTIANE DE OLIVEIRA	30/01/1960	10866891851	200.931.441-72	31697	4- GRUPO III
DEUZANI TAVARES LIRA	20/08/1978	16125537014	689.619.601-72	64757	4- GRUPO III
DEUZELY SOUZA NOGUEIRA	03/10/1978	16153872299	007.437.761-27	81785	3-GRUPO II
DEUZINETE RODRIGUES MOREIRA	09/08/1968	14633202274	523.204.561-04	95001	4- GRUPO III
DEVAINE NEVES DA COSTA	12/07/1982	13034167406	003.619.531-60	35891	3-GRUPO II
DEVAIR GOMES DE PINHO FILHO	22/08/1984	12992281400	002.808.381-40	07758	3-GRUPO II
DEVAIR PEREIRA DE ARRUDA	19/06/1965	12310455212	419.909.861-53	21607	3-GRUPO II
DEVANIA DA SILVA RODRIGUES	06/09/1989	16023086293	018.582.371-81	34945	2- GRUPO I
DEVANIA MARIA DA COSTA	23/03/1978	2121412752703	985.766.311-72	67137	3-GRUPO II
DEVANIL RODRIGUES DE ARAUJO	11/05/1973	16153872418	570.884.891-04	36147	4- GRUPO III
DEVANILZA DE FÁTIMA DE ARRUDA	08/03/1988	14089189728	021.763.531-88	38511	3-GRUPO II
DEVANILZA DIVINA DA SILVA	25/12/1983	237662200430 1	018.889.851-43	88755	4- GRUPO III
DEVANILZA SANTANA ALMEIDA	25/07/1981	16153872434	024.229.821-40	21326	3-GRUPO II
DEVANIR VITOR CORREIA	02/05/1961	13014356408	229.864.561-20	15379	4- GRUPO III
DEVANIRA PEREIRA EVANGELISTA	28/01/1988	16117180986	030.034.551-84	88720	3-GRUPO II
DEVILLEM RODRIGUES PINHEIRO	17/06/1998	2044379364001	062.554.401-33	18279	4- GRUPO III
DEVISON SANTOS LIVRAMENTO	14/04/1990	16121573954	052.524.351-89	15327	1- DEFICIENTE
DEYCILENE DOS SANTOS SILVA	28/03/1998	21048076247	063.375.751-99	56792	3-GRUPO II
DEYMISON LUIS BARROS DE CARVALHO	10/11/1993	21061890726	060.485.671-70	50405	4- GRUPO III
DEYSE CRISTINA ALENCAR DA COSTA	04/02/1992	13317709404	045.571.681-16	51258	2- GRUPO I
DEYSE CRUZ DE OLIVEIRA	23/03/1991	21048610901	038.805.001-26	99344	3-GRUPO II
DEYSE MARIA DURIGON	28/09/1989	21048094059	028.239.221-13	48443	3-GRUPO II
DEYZIANE JAQUELINE RAMOS MIRANDA	12/04/1993	20749143074	051.087.771-08	74470	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DHAIANE LAURA DE MORAES NEVES	27/09/1992	21048100156	043.189.251-29	66853	2- GRUPO I
DHECYARA DOS SANTOS LIMA	15/11/1995	21233082525	065.918.561-02	21879	4- GRUPO III
DHELLEN NAYARA GARCIA CAMPOS	26/07/1995	21233028598	055.786.861-09	53819	3-GRUPO II
DIANA BASTOS SANTA ANA	31/03/1984	2126723944302	020.085.621-90	59559	1- DEFICIENTE
DIANA BEZERRA DE ARAUJO	16/10/1973	16124481317	007.929.811-70	80509	4- GRUPO III
DIANA CATARINA DA SILVA	21/07/1980	13109071532	025.465.941-17	61307	3-GRUPO II
DIANA CECILIA DA COSTA	07/01/1986	2016219035701	015.514.591-67	91383	1- DEFICIENTE
DIANA DA SILVA	03/02/1991	13339158400	046.797.981-22	72065	3-GRUPO II
DIANA DA SILVA ARRUDA	09/11/1982	21227338327	022.062.711-84	43970	4- GRUPO III
DIANA DOS SANTOS CARVALHO	11/03/1993	23793001055	748.007.361-53	80328	3-GRUPO II
DIANA FERREIRA DE BARROS	27/12/1978	16153872523	019.842.511-20	42009	3-GRUPO II
DIANA FIGUEIREDO DA SILVA	20/08/1987	16122483010	023.786.831-89	79474	3-GRUPO II
DIANA FRANCISCA DA SILVA	05/12/1990	16019943551	045.955.061-63	75699	3-GRUPO II
DIANA GONÇALINA DA SILVA	10/02/1991	16022695865	044.194.431-03	54954	3-GRUPO II
DIANA KESIA DA CRUZ SILVA	09/10/1992	23656855648	006.790.772-51	63348	3-GRUPO II
DIANA LUIZA DE OLIVEIRA	14/01/1979	12856328409	667.831.941-91	23506	3-GRUPO II
DIANA MARIA FERREIRA	01/09/1978	12910722408	927.851.071-87	66695	3-GRUPO II
DIANA MARIA VALEJO	22/05/1949	23796355796	655.118.081-72	39474	0- IDOSO
DIANA PEREIRA LEITE	28/05/1973	19019114924	827.236.051-91	68458	4- GRUPO III
DIANA RODRIGUES DA SILVA	27/09/1984	21218454182	004.875.612-10	32292	3-GRUPO II
DIANE ALMEIDA MARTINS	28/05/1994	20759197959	054.829.621-99	00072	3-GRUPO II
DIANE MARIA DA SILVA	25/02/1965	12824409403	819.591.091-20	81971	2- GRUPO I
DIANGELA LIMA RODRIGUES	10/08/1992	16120291556	051.470.631-70	76707	3-GRUPO II
DIANNY LUZIA DE ALMEIDA ASSUNCAO	20/10/1998	16123336593	055.763.531-45	34409	3-GRUPO II
DIDIMO BENEDITO DE ARRUDA	12/10/1968	12528636972	789.038.231-68	26399	1- DEFICIENTE
DIEGO ANDRADE DE SOUZA	17/11/1987	16122396088	011.291.731-35	18211	4- GRUPO III
DIEGO DA COSTA E SILVA	29/10/1982	13089347406	004.714.941-86	97873	4- GRUPO III
DIEGO DA ROCHA CAMPOS DE MELO	16/10/1993	16019945341	047.588.691-70	41774	4- GRUPO III
DIEGO DE ARRUDA PEREIRA	30/11/1988	16023089152	024.438.201-81	81278	4- GRUPO III
DIEGO FELIPE LISBOA DA SILVA	10/09/1993	14492798265	050.488.471-99	14821	3-GRUPO II
DIEGO GOMES MAGALHAES	30/07/1992	16022697337	048.894.731-65	01605	4- GRUPO III
DIEGO LOPES MATARUCO	23/05/1991	16022697426	045.251.551-32	71369	4- GRUPO III
DIEGO MESSIAS OJEDA COSTA	07/10/1994	13153352436	057.015.451-05	87855	4- GRUPO III
DIEGO PEREIRA REIS	25/08/1986	16120293311	018.658.851-85	61060	4- GRUPO III
DIEGO PETINI BENELLI	11/05/1989	12868890212	033.895.001-03	17019	4- GRUPO III
DIEGO RODRIGO FERREIRA CASTRO	19/05/1984	16129050330	011.710.451-58	15531	4- GRUPO III
DIEGO VINICIUS CLEMENTE JARDIM	22/02/1999	21007068037	053.869.411-43	58220	3-GRUPO II
DIEICI ESTEFANI DA SILVA	04/06/1992	16087866885	044.028.671-93	68758	1- DEFICIENTE
DIELE REGINA DE OLIVEIRA	20/02/1986	13283743400	018.625.411-32	93424	1- DEFICIENTE
DIELLEN COUTO SILVA	09/03/1995	21057987931	053.860.831-55	69514	4- GRUPO III
DIELLEN THAIS ANTUNES DA SILVA	15/09/1998	16152298491	062.686.711-80	17240	3-GRUPO II
DIENES APARECIDA GALVAO MARQUES	14/04/1987	13063507406	016.225.341-90	44194	3-GRUPO II
DIENIFER KELI CORDEIRO DE OLIVEIRA	26/09/1994	23812535943	053.095.631-48	76351	4- GRUPO III
DIENIFER PIRES BAGINSKI	19/05/1998	16114130201	062.616.661-64	24868	3-GRUPO II
DIESSICA CRISTINE PEREIRA ROHDEN	23/09/1994	21058309090	014.715.252-60	99603	4- GRUPO III
DILAMARA DE SOUZA	14/01/1972	16153873155	632.003.091-72	61978	3-GRUPO II
DILANIR CAMPOS DE ARRUDA	14/06/1989	16024173483	998.031.002-20	00678	4- GRUPO III
DILENE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	22/02/1987	16031759129	012.886.291-25	85572	3-GRUPO II
DILENE MARIA DE CAMPOS	10/02/1967	16022700192	482.635.591-20	11260	4- GRUPO III
DILEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	27/10/1981	21247852980	036.902.111-82	26751	3-GRUPO II
DILMA ASSUNCAO DAS NEVES	11/05/1986	13156154406	014.435.941-30	85044	2- GRUPO I
DILMA BENEDITA CINTRA MACHADO	09/11/1963	16019957188	340.407.901-97	64595	3-GRUPO II
DILMA FERREIRA DA SILVA	30/11/1980	12620368407	841.644.411-00	12251	4- GRUPO III
DILMA GONCALINA DE CAMPOS	02/12/1985	12907678401	007.140.441-48	19504	3-GRUPO II
DILMA KELY DA SILVA VERISSIMO DE LIMA	08/05/1991	16054152417	113.912.974-07	20283	4- GRUPO III
DINA MARIA VIEIRA	28/08/1960	12043573294	453.178.441-34	03548	4- GRUPO III
DINA MAURICIO NEVES	10/04/1958	13191959407	777.712.901-59	35516	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DINADRA MAYARA VILELA ESPERIDIAO DE SA	29/08/1989	1402290631201	036.118.571-57	51479	4- GRUPO III
DINAIR DE SOUZA CALDEIRA	11/06/1968	12392869202	482.015.021-91	26114	2- GRUPO I
DINALVA CRISTINA DE ALMEIDA	11/10/1965	16120295764	453.185.061-00	70967	4- GRUPO III
DINALVA FRANCISCA DE ARRUDA	05/10/1974	16022700621	928.378.241-00	46039	3-GRUPO II
DINALVA JOSELINA DA SILVA	17/09/1972	12768152406	870.872.781-34	52471	1- DEFICIENTE
DINEA RODRIGUES DE LIMA	08/01/1991	16031759609	033.849.011-69	16996	3-GRUPO II
DINEI DE MORAES E SILVA	04/09/1957	19024716546	178.829.901-91	57635	0- IDOSO
DINILZA SOUZA AMORIM	21/11/1980	16121575418	001.527.801-81	00520	4- GRUPO III
DIOBENE DEULE LEMES	19/11/1976	16120449699	907.693.331-68	70604	3-GRUPO II
DIODALIA LIMA DE MATOS	20/05/1969	12280038457	594.065.181-04	62319	4- GRUPO III
DIOGA TEIXEIRA	24/07/1957	10710891587	353.836.401-00	53909	0- IDOSO
DIOGO MENDES DA SILVA	12/11/1932	10710919821	109.424.081-87	25798	0- IDOSO
DIOGO PADILHA DE PAULA SILVA	03/10/1994	23837609274	054.169.001-99	78049	3-GRUPO II
DIOGO PEREIRA FORTES	19/03/1987	13163381404	018.247.471-28	63036	3-GRUPO II
DIOMAR DOS SANTOS	17/09/1968	21271428204	536.202.831-68	73395	4- GRUPO III
DIONE DE OLIVEIRA DORADO RODRIGUES	06/07/1983	12964944409	972.103.311-15	65914	1- DEFICIENTE
DIONE GOMES DE PAULA	27/02/1990	20759193287	034.859.931-58	89983	1- DEFICIENTE
DIRCE BATISTA DE SOUZA	31/08/1961	12043417527	537.460.821-53	53266	3-GRUPO II
DIRCE DE MELLO	03/11/1957	10749255606	003.000.261-37	99300	0- IDOSO
DIRCE ELAINE PEGORARO MANGERE	20/06/1971	16154838078	793.142.521-91	38689	4- GRUPO III
DIRCE FERNANDES DE SOUZA	14/03/1970	12407220317	534.840.531-00	68355	4- GRUPO III
DIRCE FREITAS MATOS CURADO	09/04/1983	12792342406	722.226.381-00	34986	3-GRUPO II
DIRCE ROSA DE SOUZA	20/05/1971	12604811407	785.273.411-15	33767	4- GRUPO III
DIRCE TIRLONI FERNANDES DA SILVA	14/03/1983	12732761402	918.095.251-87	70761	3-GRUPO II
DIRSE DA MATA SANTOS	25/10/1967	12407403632	037.045.811-78	28905	3-GRUPO II
DIVA ROSA DE ALMEIDA	20/06/1959	12948566403	977.231.261-15	59330	3-GRUPO II
DIVINA APARECIDA DA SILVA	28/02/1981	13306953406	000.723.011-71	65694	3-GRUPO II
DIVINA BEZERRA DE SOUZA MOREIRA	19/12/1985	13035985404	015.431.601-66	18400	1- DEFICIENTE
DIVINA DE CONCEICAO SILVA	27/07/1995	20443697978	062.631.631-60	67969	3-GRUPO II
DIVINA GOMES DA SILVA	18/04/1972	12887805403	570.240.061-53	04618	4- GRUPO III
DIVINA LUCIA DE OLIVEIRA	20/11/1967	20931779426	897.292.691-49	44169	3-GRUPO II
DIVINA LUCIANA FERREIRA DE ASSIS	28/02/1980	20336207489	975.291.681-34	40545	3-GRUPO II
DIVINA OLIVEIRA DE SOUZA	23/08/1977	12704174409	912.373.601-10	13793	2- GRUPO I
DIVINA RAIMUNDO	19/04/1976	21211274537	027.070.871-57	88696	3-GRUPO II
DIWEGO GONCALVES DE SOUZA	07/09/1985	13092502409	014.549.451-92	89146	3-GRUPO II
DJAIR BENEDITO ARRUDA DA SILVA	21/02/1995	16121340321	049.459.971-52	13972	4- GRUPO III
DJALYSON SILVA ABREU	28/09/1995	20176350823	606.531.023-99	64097	4- GRUPO III
DJANIRA PEREIRA BARROS	03/09/1963	12150107254	330.477.584-68	79673	3-GRUPO II
DJILAINE GRACAS CORREA DE ARRUDA SILVA	31/03/1979	21218625084	690.327.261-53	38820	3-GRUPO II
DOGLISMAR GOMES RODRIGUES	16/05/1964	12270275030	390.464.191-34	00707	4- GRUPO III
DOLORES ALDA CANDIA BARBOSA	27/09/1953	12355915883	626.903.701-82	11596	0- IDOSO
DOLORES MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	07/10/1983	21214131966	033.814.791-80	65384	3-GRUPO II
DOMICIO MARCELO DA CRUZ	04/09/1976	12719347401	655.383.071-15	66846	3-GRUPO II
DOMINGAS DA COSTA NUNES	03/05/1992	16020872077	036.290.961-07	43854	3-GRUPO II
DOMINGAS DA GLORIA COSTA	14/08/1977	21221707037	874.317.691-72	73732	4- GRUPO III
DOMINGAS ELIETE DE CAMPOS	14/03/1972	12465812426	537.318.591-49	96977	4- GRUPO III
DOMINGAS GONCALINA DE LIMA	04/10/1981	16116060677	009.220.181-46	82760	3-GRUPO II
DOMINGAS JULIANA DA SILVA	18/09/1983	23805702732	007.460.351-52	59215	1- DEFICIENTE
DOMINGAS LUZIA ELIAS DE CAMPOS	28/02/1982	16122398420	032.637.341-13	75406	3-GRUPO II
DOMINGAS MARIA ALVES DA SILVA	24/11/1971	12376547301	536.377.391-00	34104	2- GRUPO I
DOMINGAS MARIA DE CAMPOS	15/08/1958	16023097163	266.342.101-44	56684	0- IDOSO
DOMINGAS SANTOS DA SILVA	14/07/1956	12528611465	329.577.001-82	96835	0- IDOSO
DOMINGAS SUSREICAO DE CAMPOS	09/04/1953	17054574662	415.433.351-87	77983	0- IDOSO
DOMINGOS ASSUNCAO ROMAO	20/11/1967	23799983194	383.931.661-87	12408	3-GRUPO II
DOMINGOS EDMAR BORGES	31/03/1974	12611211401	651.409.741-34	88886	3-GRUPO II
DOMINGOS SALANO DE CAMPOS	24/08/1956	12407222379	411.799.601-06	27012	0- IDOSO
DOMINGOS SAVIO DA SILVA	05/12/1971	12368705823	005.697.091-99	60588	1- DEFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DOMINGOS SAVIO DE MORAIS	26/11/1972	12316395114	537.906.931-20	92090	4- GRUPO III
DOMINIQUE CRISTNA DA CRUZ	16/09/1994	21046498721	039.345.401-04	41319	3-GRUPO II
DONATINA MARIA DE ALMEIDA	30/07/1954	16031762006	277.390.661-68	29445	0- IDOSO
DONATO PAES DE OLIVEIRA	17/03/1960	13062392400	019.929.271-03	79375	1- DEFICIENTE
DONICE RODRIGUES DE ALMEIDA	20/07/1979	16127872821	012.257.391-95	07027	1- DEFICIENTE
DONIZETH BEZERRA DE LIMA	25/12/1946	12305224321	411.941.011-00	21451	0- IDOSO
DORA LEITE	15/05/1960	12618273402	771.499.121-68	09079	4- GRUPO III
DORACI FERNANDES	27/09/1973	12651787401	566.546.342-68	78931	4- GRUPO III
DORACI LIMA CAMARGO E SILVA	12/08/1963	17032590002	329.120.561-87	82994	4- GRUPO III
DORACI MARIA DE SOUSA	11/05/1943	12931497403	395.487.831-34	93671	0- IDOSO
DORACI ODETE DE PINHO	13/03/1978	16114667094	006.884.681-95	73472	4- GRUPO III
DORACI ONEIDE DA SILVA	09/04/1965	12249716538	378.573.801-30	10219	4- GRUPO III
DORALICE DA SILVA	29/04/1981	2097220279401	018.942.281-54	80695	4- GRUPO III
DORALICE FONTOURA MARQUES	07/04/1952	14674686276	328.131.201-20	87822	0- IDOSO
DORALICE OLIMPIA DE OLIVEIRA	11/01/1969	16145866684	011.794.021-62	65258	4- GRUPO III
DORALICE REGINA DE CAMPOS PINTO	02/03/1978	16116062122	689.488.831-00	57491	3-GRUPO II
DORAMI CLARA DE OLIVEIRA	19/08/1967	23672601930	024.210.021-09	13766	3-GRUPO II
DORAMI MARIA DE ALMEIDA	10/07/1950	23832371288	027.152.021-30	34402	0- IDOSO
DORCELINA ARAUJO DE CAMARGO	25/05/1978	16145212862	019.638.511-37	80361	3-GRUPO II
DORENICE SANTANA DE ARRUDA	02/04/1982	13026330409	932.488.491-34	16826	4- GRUPO III
DORI EDSON DE AMORIM SILVA	15/08/1973	21264394383	632.863.941-49	01034	3-GRUPO II
DORIANE FRANCISCA DA SILVA	01/09/1986	13226957405	040.897.381-13	04138	1- DEFICIENTE
DORIELLY PEDROSA PINTO	11/10/1994	21062029617	050.581.421-80	40539	3-GRUPO II
DORILENA FERREIRA	28/08/1974	16019962882	002.131.051-36	09117	4- GRUPO III
DORINHA FIRMINO FERREIRA	27/09/1955	20443706152	503.516.801-87	66517	0- IDOSO
DORIVAL BENTO DA SILVA	12/09/1960	10744482906	346.682.171-15	37507	4- GRUPO III
DORIVAL DA SILVA GONÇALVES	05/09/1982	12783023409	957.872.831-04	69562	4- GRUPO III
DORIVAL DOS SANTOS FERREIRA	13/07/1977	12678333401	856.990.711-72	11851	4- GRUPO III
DORVALINO BELARMINO LUIZ	09/11/1957	23827289021	655.449.511-87	23106	0- IDOSO
DORVALINO JOVIS	07/01/1981	12831217409	013.629.831-10	29607	4- GRUPO III
DORVIGINIA JOSE DA COSTA	16/10/1971	2044372292101	787.466.121-49	16679	1- DEFICIENTE
DOTIANA NUNES DE ALMEIDA	06/04/1957	16022707006	241.510.681-04	53360	0- IDOSO
DOUGLAS CAMPOS RIBEIRO	09/10/1985	21048101640	012.462.071-09	84497	4- GRUPO III
DOUGLAS GOMES CAVALCANTE	12/02/1997	21200814950	053.383.821-56	57427	4- GRUPO III
DOUGLAS KATSSON VITOR LOURENCO RODRI(	15/02/2000	16127874204	036.713.961-80	72655	3-GRUPO II
DOUGLAS LUIZ RIBEIRO DE FRANCA	27/09/1981	12820854402	884.582.021-15	03263	1- DEFICIENTE
DOUGLAS MICHEL DE MIRANDA	08/12/1987	13101768402	014.663.001-75	91287	4- GRUPO III
DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA	01/08/1989	13148272403	018.039.191-75	02506	3-GRUPO II
DOUGLAS SILVA FRANCA	06/11/1997	19057205400	061.301.171-67	01269	3-GRUPO II
DOUGLAS WILLIAN FERNANDES PROENCA	12/04/1988	13191333400	732.756.461-68	89865	4- GRUPO III
DOUGRAS LUIZ DE ASSIS	02/11/1978	12862150403	878.951.531-53	41972	4- GRUPO III
DRIACA NATHACHA VIEIRA AZEVEDO	13/02/1991	13230953400	032.404.301-50	48885	3-GRUPO II
DRIELE GOMES MONTEIRO DE ALMEIDA CANDI	18/02/1995	16116209352	047.008.851-65	07394	3-GRUPO II
DRIELI CRISTINA DA SILVA LEITE	20/06/1999	23843927827	062.439.431-00	95659	4- GRUPO III
DRIELLY APARECIDA CAMPOS RIBOLI	09/10/1988	16153874747	023.317.741-88	50764	4- GRUPO III
DUCILENE PAULA DA SILVA	10/08/1985	20059573699	015.780.531-02	91334	3-GRUPO II
DULCE APARECIDA SANTANA DA SILVA	01/05/1978	23661116289	014.638.131-98	01754	3-GRUPO II
DULCE CONRADO DE OLIVEIRA PORTELA	30/07/1967	21216685799	728.533.101-59	43213	4- GRUPO III
DULCE FERREIRA DA SILVA	08/05/1991	16022708878	041.986.421-09	75365	4- GRUPO III
DULCE MARIA DA SILVA SANTOS	03/08/1966	20148720751	834.957.701-00	97712	4- GRUPO III
DULCE MARIA DE ARRUDA	20/08/1958	20739515335	142.823.801-87	17462	0- IDOSO
DULCE TEREZINHA LUDWIG	18/05/1960	10778249430	314.560.221-72	55405	4- GRUPO III
DULCE VIEIRA PRIMI	07/03/1988	21062028645	027.588.911-40	35909	3-GRUPO II
DULCEMARA NEVES CIBRAO	13/06/1983	23775057699	999.918.701-30	26736	3-GRUPO II
DULCEMIR FERMINO LIMA	04/07/1971	20082519948	957.874.101-49	47475	3-GRUPO II
DULCILENE ERIKA DOS SANTOS	08/12/1991	21046514336	046.844.241-38	29680	3-GRUPO II
DULCINEA DA SILVA COELHO	09/02/1967	12460410117	567.647.231-68	75439	4- GRUPO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
DULCINEIA DE OLIVEIRA SILVA	05/12/1984	20443736132	745.850.961-91	85901	3-GRUPO II
DULLY CARDOSO DE LIMA	17/03/1982	23673426121	003.644.721-89	97458	3-GRUPO II
DURCE NIRTINHA DA COSTA	01/04/1978	16131486477	821.857.601-06	70303	3-GRUPO II
DURCILENE ALVES DOS SANTOS	20/10/1995	13916472770	055.842.091-55	37111	3-GRUPO II
DURICA BETE PEDROSA	04/07/1972	12376067385	627.392.471-68	85123	4- GRUPO III
DURVALINA ANGELA DO NASCIMENTO	09/11/1980	16148638682	010.625.541-08	50269	4- GRUPO III
DYANA LARYSSA COSTA DE OLIVEIRA	11/08/2000	23701772610	045.482.461-00	91491	3-GRUPO II
DYEFFILA FERREIRA GUEDES	18/08/1998	16163828861	053.278.561-43	90310	3-GRUPO II
DYRLICA ELDRINS COSTA DA SILVA	10/06/1993	20123316485	038.285.661-97	81651	3-GRUPO II
DYSLEIDY NUNES DA SILVA	18/09/1980	13028758406	690.476.341-87	66697	3-GRUPO II
EBER DE MELO SILVA JUNIOR	20/01/2000	13687870404	034.988.891-41	16214	1- DEFICIENTE
ECLEDIVANE LUCAS FONTES	03/11/1984	13106837402	024.223.921-80	13891	3-GRUPO II
ECLESIANE NAYARA LIMA GALVAO	18/10/1993	21046513755	053.471.501-06	97441	4- GRUPO III
ED CARLOS CIRILO	11/05/1978	12460479222	627.051.641-20	54209	3-GRUPO II
EDAILZA MARIA RIBEIRO	15/01/1985	13168336407	020.593.381-58	47455	1- DEFICIENTE
EDEIA DA COSTA GOMES	01/07/1980	12958274405	903.964.801-87	64579	3-GRUPO II
EDEJAINE PATRICIA SILVA CORREA CLEMENTE	14/07/1982	20443725610	005.060.391-45	89961	3-GRUPO II
EDELAINE LEITE DE OLIVEIRA	10/10/1988	1602463080901	030.153.951-06	60534	4- GRUPO III
EDELCIO VIEIRA DOS ANJOS	05/04/1971	12342499568	453.421.641-68	67466	3-GRUPO II
EDEMAIR OLIVEIRA DE JESUS	28/12/1983	13042401404	004.692.331-41	56632	4- GRUPO III
EDEMILSON VIEIRA DE ALMEIDA	01/12/1966	12781656404	362.420.041-00	36909	4- GRUPO III
EDENEIA MISSIAS BROL	24/10/1969	23774097778	012.254.391-24	08400	3-GRUPO II
EDENIL LEMES DA COSTA	27/01/1981	13021851400	965.387.751-87	11203	3-GRUPO II
EDENILSON DE AMORIM QUEIROZ	15/01/1968	12460505991	411.218.641-04	00939	3-GRUPO II
EDENILZA BETES DA SILVA	27/06/1986	21058304625	021.596.321-04	87301	4- GRUPO III
EDENILZA DE OLIVEIRA SILVA	03/10/1995	16141414126	026.443.681-46	52040	3-GRUPO II
EDENILZA SOARES DA CRUZ	10/02/1966	12355916839	377.976.031-20	95113	4- GRUPO III
EDENIR SIQUEIRA DE ALMEIDA	01/10/1960	1602310377502	265.867.971-87	52026	3-GRUPO II
EDENIUZA SEBASTIANA DA SILVA	20/06/1984	16092214041	004.660.551-70	99642	2- GRUPO I
EDENIZEA SILVA LUIZ	15/08/1987	16022900949	033.814.361-04	16927	3-GRUPO II
EDER CARLOS DOS SANTOS	17/06/1982	12849529402	004.269.181-85	52171	4- GRUPO III
EDER GARCIA	14/07/1987	16117607157	015.794.941-96	95687	4- GRUPO III
EDER PEREIRA COSTA	06/05/1982	12822754405	977.934.341-53	67889	4- GRUPO III
EDESIO CORREA DE ALMEIDA	27/12/1967	12310088813	008.285.911-64	21188	1- DEFICIENTE
EDEVALDO VIDAL MUNIS	21/03/1976	12465769970	943.039.751-68	81685	4- GRUPO III
EDEY SANTOS SCHUVARSTZHAUPT	05/06/1949	10258121588	197.769.859-04	96087	0- IDOSO
EDEZIO DA GUIA FIGUEIREDO	06/06/1990	21046500653	041.805.391-01	39775	4- GRUPO III
EDGAR SANTANA JUNIOR	20/05/1999	21209607761	006.781.601-04	11523	4- GRUPO III
EDI CARLOS SINOBE DO AMARAL	21/05/1976	13026137404	545.617.101-59	00806	3-GRUPO II
EDI PEREIRA LEITE	02/03/1978	12727244403	883.165.301-63	46430	1- DEFICIENTE
EDIANA DUTRA DOS SANTOS	01/10/1986	21201805734	018.815.101-07	64070	3-GRUPO II
EDIANA MOREIRA DA SILVA	28/01/1982	20926919339	018.091.021-38	67952	4- GRUPO III
EDIANE CATARINA DA SILVA	25/11/1995	16120307479	057.507.731-08	27348	3-GRUPO II
EDIANE DA SILVA SANTOS	27/02/1993	16092217938	031.799.501-45	95104	3-GRUPO II
EDIANE PAULA DE SOUZA TATEHIRA	16/04/1976	12618909404	784.470.701-15	40482	3-GRUPO II
EDIANE ROCHA	17/12/1959	12389393308	502.828.081-91	94024	1- DEFICIENTE
EDICAMILA MENDES BORGES	06/11/1988	20970752223	029.818.711-61	93192	3-GRUPO II
EDICEIA SILVA SANTOS	18/09/1983	13125213400	965.389.371-87	08099	3-GRUPO II
EDICLEIA SILVA DE BARROS	21/12/1992	1320200340101	034.485.011-07	40307	1- DEFICIENTE
EDIELE APARECIDA DE SOUZA	04/01/1995	16085435992	052.276.191-74	55619	3-GRUPO II
EDIELLEN KAROLINE DA COSTA MENDES	09/06/1994	16131493260	038.746.381-03	40171	3-GRUPO II
EDIGENIA BATISTA LUZ	12/10/1967	12356221583	461.036.941-91	59285	3-GRUPO II
EDIJAN GOMES QUINTILIANO DE SOUZA	03/06/1988	13134545402	025.669.591-10	17352	1- DEFICIENTE
EDIJANES FERREIRA DOS SANTOS	30/07/1969	16121346354	043.089.191-18	09640	1- DEFICIENTE
EDIL PINTO DA SILVA	15/09/1961	12196544045	229.295.091-04	25865	3-GRUPO II
EDILAINE AFONSINA DA COSTA	09/02/1989	16019324347	028.167.821-90	25271	3-GRUPO II
EDILAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	22/03/1993	23671144188	053.575.851-05	66950	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EDILAINE ARICELI MENDES	30/04/1986	13147450405	019.113.981-56	14809	3-GRUPO II
EDILAINE BORGERT CASSOL	27/05/1989	20995999257	040.252.691-04	20809	3-GRUPO II
EDILAINE CASSIANA GOMES DOS SANTOS	07/10/1984	16099848194	006.093.051-90	05442	4- GRUPO III
EDILAINE CONCEICAO DA SILVA	24/10/1988	16161479444	021.401.021-00	84506	3-GRUPO II
EDILAINE CRISTINA DE LIMA	09/08/1995	16122401669	059.073.551-90	02931	3-GRUPO II
EDILAINE CRYSTINA CORREA SILVA	06/10/1983	19020045191	004.215.261-57	17943	4- GRUPO III
EDILAINE CUNHA DE OLIVEIRA	13/12/1990	16019972934	042.045.501-93	14259	3-GRUPO II
EDILAINE DA SILVA COSTA SANTANA	03/09/1981	23669146489	017.666.851-96	61873	4- GRUPO III
EDILAINE DA SILVA SANTOS	10/02/1975	21251098691	971.843.141-15	57925	2- GRUPO I
EDILAINE DE ARAUJO SILVA	15/05/1990	20443738151	045.937.961-56	71843	3-GRUPO II
EDILAINE DE LIMA FAUSTINO	13/03/1995	16151785135	051.855.091-55	69661	3-GRUPO II
EDILAINE DE LIMA MACIEL	02/06/1993	16029615964	052.475.721-65	57474	3-GRUPO II
EDILAINE DE SOUZA SILVA	23/10/1984	16120967819	020.008.131-43	49918	4- GRUPO III
EDILAINE DEVINA DE CAMPOS	01/06/2000	21231876435	062.145.191-69	07764	4- GRUPO III
EDILAINE DO ESPIRITO SANTOS SILVA DE CAM	05/10/1992	2098599512701	051.644.771-81	33239	3-GRUPO II
EDILAINE DOS SANTOS AMORIM	06/05/1984	19015367542	008.496.431-63	14840	3-GRUPO II
EDILAINE FABIANA STAFFEN	02/10/1990	16019972845	031.649.401-14	25104	3-GRUPO II
EDILAINE GOMES DA SILVA	13/06/1980	1271123640601	962.161.581-04	84664	3-GRUPO II
EDILAINE LEITE CORREIA	17/01/1982	21006869621	974.974.361-04	44794	4- GRUPO III
EDILAINE LIMA CONCEICAO	04/05/1998	21211138471	058.580.691-85	81530	3-GRUPO II
EDILAINE LOPES	07/04/1985	13237667403	035.031.011-44	45326	3-GRUPO II
EDILAINE MARIA DA SILVA	15/12/1979	12688257406	866.731.141-34	37950	3-GRUPO II
EDILAINE MARIA DE OLIVEIRA	09/05/1984	13295026407	011.797.161-83	60181	2- GRUPO I
EDILAINE MORAES DE OLIVEIRA	27/04/1985	13206469405	036.409.751-54	39901	3-GRUPO II
EDILAINE PEREIRA DA SILVA NOBRE	10/04/1992	16019973035	044.256.951-35	52281	3-GRUPO II
EDILAINE SANTANA DA SILVA	09/11/1988	13509181270	034.504.941-12	76808	2- GRUPO I
EDILAINE SUELI SOUZA DA SILVA	03/05/1995	16165372199	058.182.921-26	15340	3-GRUPO II
EDILAINE TUMICHA MENDES	03/02/1977	14244010722	793.148.481-91	75657	4- GRUPO III
EDILANA CRISTINA DE LIMA	14/07/1983	13179800401	004.126.821-09	68492	3-GRUPO II
EDILAYNE BEZERRA BARROS	12/04/1986	20957753424	010.542.821-37	09389	4- GRUPO III
EDILAYNE DA COSTA FIGUEIREDO	27/09/1992	16124077125	034.356.801-21	79630	3-GRUPO II
EDILAYNE DE SOUZA LIMA	01/06/1991	21046491662	039.915.621-62	11886	2- GRUPO I
EDILAYNE KAROLINA DE FIGUEIREDO	09/01/1995	16121346516	054.163.511-52	42899	3-GRUPO II
EDILEIA DA SILVA DIAS SOUZA	17/11/1979	16120967886	021.164.701-29	07200	3-GRUPO II
EDILEIA EULALIA CONCEICAO	28/04/1984	13307503404	010.338.491-03	10183	3-GRUPO II
EDILEIA MARIA DE LIMA	27/02/1983	12676503407	884.951.911-72	04632	3-GRUPO II
EDILEIA ORMOND DA SILVA	20/12/1981	12840398402	011.457.811-79	95668	2- GRUPO I
EDILENE APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO	26/08/1996	13470132487	053.825.941-80	30316	3-GRUPO II
EDILENE APARECIDA GARCIA	16/06/1987	13156992401	735.677.361-91	04748	3-GRUPO II
EDILENE LUCAS DIAS	01/05/1988	20759194925	032.088.731-66	16839	3-GRUPO II
EDILENE MARIA CORREA LEITE	17/04/1985	21062022841	029.843.841-05	44298	1- DEFICIENTE
EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	29/10/1971	19002229677	522.975.431-15	47215	3-GRUPO II
EDILENE OLIVEIRA DE JESUS	09/04/1985	13005674400	011.457.841-94	57823	3-GRUPO II
EDILENE RODRIGUES OELKE	03/05/1988	16023106979	021.216.931-90	59972	2- GRUPO I
EDILENE SALES BANDEIRA	27/01/1984	12835195388	007.681.641-92	37670	3-GRUPO II
EDILENE SANTOS DAS DORES	20/09/1988	13212170408	029.058.301-23	92223	1- DEFICIENTE
EDILENE SOUZA DO NASCIMENTO	03/11/1976	13070316408	014.758.371-35	37366	4- GRUPO III
EDILEUSA SOUSA LIMA	10/01/1960	23663582082	882.663.033-04	10908	4- GRUPO III
EDILEUZA CELIA DA SILVA	25/11/1962	21214836560	608.410.361-87	49061	3-GRUPO II
EDILEUZA MARIA BOTELHO	16/10/1972	16145214474	886.483.541-53	37233	4- GRUPO III
EDILEUZA OLIVEIRA MIRANDA	05/10/1981	2065419560301	846.033.722-72	70504	3-GRUPO II
EDILITE MARIA DE JESUS ARRUDA	07/11/1975	12898104401	966.311.471-15	89867	3-GRUPO II
EDILSON DE AMORIM SILVA	25/04/1960	10086660575	208.562.531-20	08222	4- GRUPO III
EDILSON DUARTE	10/10/1979	12504162199	949.837.391-49	26727	3-GRUPO II
EDILSON RODRIGUES OELKE	26/11/1986	16023117369	020.646.561-03	24344	3-GRUPO II
EDILVA PINTO DE MORAIS	25/07/1974	1611467793601	687.242.333-15	25011	1- DEFICIENTE
EDILZA ARRUDA DE OLIVEIRA	18/08/1974	20345474656	362.493.351-53	25456	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EDILZA BARBOSA DOS SANTOS LEITE	03/02/1966	12272986929	345.970.501-91	28194	4- GRUPO III
EDILZA LOPES DA SILVA	16/12/1988	16152513392	038.161.301-19	29356	3-GRUPO II
EDIM BRUNA MAGALHAES DE ALMEIDA	20/11/1982	20132121403	920.309.391-53	50658	3-GRUPO II
EDIMARA APARECIDA DEMARQUE LOPES	14/10/1993	16022904189	051.461.291-69	35076	3-GRUPO II
EDIMARA DE ALMEIDA	11/11/1989	16022904154	028.947.371-30	05836	3-GRUPO II
EDIMARA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	07/03/2000	21208605331	061.830.581-57	85513	3-GRUPO II
EDIMARA PEREIRA ELIAS	01/07/1983	21235806598	011.721.591-06	06923	3-GRUPO II
EDIMARA PINHEIRO MARCOSKI	16/09/1983	16120692712	009.938.511-26	29558	4- GRUPO III
EDIMARA VIEIRA DE SOUZA	03/01/1985	20495519426	015.426.371-04	25430	3-GRUPO II
EDINA ALMEIDA DE ARRUDA	03/07/1982	20082516922	037.707.501-95	53428	4- GRUPO III
EDINA SILVA LUIZ	20/03/1989	16022905169	050.752.561-20	04945	4- GRUPO III
EDINALVA BENEDITA PIRES	22/05/1981	16153876251	013.757.881-40	68370	3-GRUPO II
EDINALVA CARLA DE OLIVEIRA	31/10/1983	2098615082101	018.602.881-46	92382	4- GRUPO III
EDINALVA DE DEUS RAMOS	09/04/1979	20618373920	916.360.271-72	91718	3-GRUPO II
EDINALVA DO ROSARIO GOMES	04/09/1993	16019334970	053.407.531-23	95465	3-GRUPO II
EDINALVA FERRIERA PAES	12/02/1992	16109038262	025.801.962-00	87244	4- GRUPO III
EDINALVA ORNELAS BARBOSA	06/05/1992	16123676599	044.295.741-62	01939	3-GRUPO II
EDINEIA APARECIDA FELICIA	18/08/1973	16150753795	630.621.271-04	19274	4- GRUPO III
EDINEIA ARCANJO DA SILVA	18/01/1984	12946300406	009.181.591-64	94673	3-GRUPO II
EDINEIA CAMPOS DA CRUZ	22/09/1983	16114999828	017.091.551-40	10709	3-GRUPO II
EDINEIA CORREA DO NASCIMENTO	21/12/1979	13010452402	009.720.071-99	74419	4- GRUPO III
EDINEIA CRISTIANE DE ARRUDA	08/11/1981	13643034317	026.991.561-32	08115	4- GRUPO III
EDINEIA DA SILVA TEIXEIRA SALES	24/09/1988	16031768381	030.619.331-07	42138	3-GRUPO II
EDINEIA DE SOUZA LIMA	27/08/1981	12921577404	983.921.401-25	34122	3-GRUPO II
EDINEIA DIAS DA SILVA	30/05/1980	13052638407	005.321.301-70	62767	4- GRUPO III
EDINEIA DO NASCIMENTO FRAGOSO	20/07/1972	12492021841	405.459.112-49	45391	3-GRUPO II
EDINEIA GONCALINA DE JESUS SOARES	29/03/1984	13267389401	006.913.811-78	12027	3-GRUPO II
EDINEIA MARIA DE ARRUDA	05/10/1979	12884945409	010.730.811-84	50956	3-GRUPO II
EDINEIA NEIA DE MORAES	14/11/1978	12932813406	698.801.581-72	57599	4- GRUPO III
EDINEIA PAES DOS SANTOS	24/04/1985	12996834404	002.004.161-62	55630	3-GRUPO II
EDINEIA ROSA SANTIAGO DA SILVA	22/04/1987	21048087915	018.815.691-79	21360	1- DEFICIENTE
EDINEIA SILVA AZEVEDO	15/12/1977	16153876324	025.526.651-01	78740	4- GRUPO III
EDINEIA SILVA DE MORAES SILVA	14/07/1984	21214306510	011.034.171-69	93234	1- DEFICIENTE
EDINEIA TAPAJOS PEDROSO	23/12/1990	16022718903	044.145.981-17	52964	3-GRUPO II
EDINETE APARECIDA DE ALMEIDA	17/12/1982	13248127405	040.063.851-70	52097	3-GRUPO II
EDINETE CONCEICAO DA SILVA	08/06/1972	13017575402	828.187.971-87	77215	3-GRUPO II
EDINETH APARECIDA FERREIRA MENDES	02/11/1985	20408621790	026.990.711-45	10561	3-GRUPO II
EDIO FERREIRA DE ALMEIDA	10/04/1978	21252917513	012.334.721-19	53874	3-GRUPO II
EDIO LUIS GAIVA	22/06/1963	10771240829	274.726.471-87	78338	4- GRUPO III
EDIR MARIA DE MORAES	06/01/1972	19026195691	376.452.501-00	75570	3-GRUPO II
EDITE CAROLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/10/1997	21272844309	063.426.151-79	52470	4- GRUPO III
EDITE FRANCO	10/05/1948	17004205760	142.772.471-72	09492	0- IDOSO
EDITE NAIR FISCHER	20/08/1956	20409813332	946.056.881-53	80642	0- IDOSO
EDITE SANTOS DE OLIVEIRA	04/01/1981	12992045405	014.457.611-22	37209	3-GRUPO II
EDIVAN SOUZA DE AMORIM	29/05/1996	16119028219	061.104.991-02	69355	4- GRUPO III
EDIVANE BISPO DA SILVA	21/10/1979	16127890072	009.840.581-09	46439	3-GRUPO II
EDIVANE CUNHA DE OLIVEIRA	28/07/1987	16019993494	018.606.101-37	73535	2- GRUPO I
EDIVANIA ALMEIDA DA SILVA	10/05/1996	16151900171	065.414.911-94	82156	2- GRUPO I
EDIVANIA AUXILIADORA NASCIMENTO NIZ	02/07/1984	13004131403	033.550.781-66	73784	3-GRUPO II
EDIVANIA GOMES DA SILVA	02/08/1991	1601582690902	051.394.561-09	80963	4- GRUPO III
EDIVANIA GOMES DE SOUZA	30/05/1985	12945834407	012.716.921-04	83634	3-GRUPO II
EDIVANIA LUANA DA SILVA	20/10/1982	20972268094	021.305.571-63	71350	4- GRUPO III
EDIVANIA NILZETE DA COSTA E SILVA	01/03/1976	20718380619	786.705.511-87	69252	4- GRUPO III
EDIVINA GOMES DA CRUZ	20/05/1991	21201251488	037.835.011-05	90820	3-GRUPO II
EDIZELMA DA SILVA REIS	29/02/1984	12953378407	032.141.971-50	39904	3-GRUPO II
EDLAINE ALMEIDA SOUZA	22/02/1994	16022725349	049.523.291-27	37844	3-GRUPO II
EDLAINE AUXILIADORA DIAS	17/01/1979	16022725330	875.098.301-68	37358	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EDLAINE SINOBE DE ANDRADE	24/01/1995	21275074539	051.201.091-95	92694	3-GRUPO II
EDLANE DOS ANJOS FERRAS	31/05/1986	13182410406	026.123.611-38	80619	3-GRUPO II
EDLLA GUEDES DA SILVA	12/01/1988	16117814896	018.602.291-31	12272	3-GRUPO II
EDMAR ALVES DE MELO	10/11/1978	12877002405	917.287.891-68	62403	1- DEFICIENTE
EDMARA APARECIDA DA SILVA	15/02/1986	20082518062	020.684.751-38	50824	3-GRUPO II
EDMARA RAFAELA ALVES CONCEICAO	02/08/1996	16098710849	059.845.551-58	04521	1- DEFICIENTE
EDMARA REGINA DOS SANTOS	08/02/1988	16022904200	018.683.741-06	87607	4- GRUPO III
EDMARA RIBEIRO DOS SANTOS	22/12/1994	16022714797	044.677.671-85	41086	3-GRUPO II
EDMARCIO NUNES DE ASSUNCAO	20/09/1990	13186270404	032.549.521-11	81769	4- GRUPO III
EDMARE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	18/02/1977	21210552657	688.835.361-34	67699	3-GRUPO II
EDMARY CIBELY SANTANA	25/08/1980	12793778402	869.962.661-49	94358	2- GRUPO I
EDMILSON SEBASTIÃO DA SILVA	07/04/1979	12551259810	655.694.901-91	75556	4- GRUPO III
EDMILSON TAVARES LOPES	01/04/1998	16161481260	054.443.121-90	93132	4- GRUPO III
EDMIRCE GONCALINA DA SILVA	11/01/1980	19011401274	921.096.751-87	12071	4- GRUPO III
EDNA APARECIDA DA SILVA	31/05/1986	20333676925	024.799.261-50	05053	3-GRUPO II
EDNA APARECIDA DE JESUS LEITE	18/06/1984	12866987499	046.641.079-43	35864	3-GRUPO II
EDNA APARECIDA DE QUEIROZ	10/04/1974	12376512982	818.544.471-49	65640	3-GRUPO II
EDNA BARROS DE SOUZA	26/08/1984	16145215071	018.666.611-08	24164	3-GRUPO II
EDNA CALIXTO DOS SANTOS GOMES	01/05/1962	12290457347	867.547.851-87	56522	1- DEFICIENTE
EDNA CARMEM AGUILERA	16/07/1964	12652840403	452.483.381-15	57795	4- GRUPO III
EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA	16/11/1988	21253814629	030.101.541-43	09814	1- DEFICIENTE
EDNA DE ANUNCIACAO SOUZA	21/06/1991	16022716765	046.583.781-67	80820	3-GRUPO II
EDNA DE JESUS NEVES	11/12/1981	21245622651	007.020.031-90	79386	3-GRUPO II
EDNA DE SOUZA	25/06/1978	16119279467	010.423.091-67	38445	4- GRUPO III
EDNA DIAS DOURADO	31/05/1957	21292009073	181.864.401-00	46698	0- IDOSO
EDNA ELAINE DE CAMPOS	21/06/1985	13119799407	008.033.351-64	01649	4- GRUPO III
EDNA FERNANDA DE ARRUDA	03/06/1988	20059491404	030.919.791-05	03606	4- GRUPO III
EDNA FRANCISCA DA SILVA	29/04/1982	16119193139	015.433.371-98	18607	2- GRUPO I
EDNA FRANCISCA OLIVEIRA	13/08/1984	16153876065	014.549.441-10	96674	3-GRUPO II
EDNA GARCIA	07/05/1968	16117612347	432.582.981-49	72555	4- GRUPO III
EDNA JESUS GONCALVES	27/09/1976	20954094217	024.544.276-64	59621	4- GRUPO III
EDNA LEMES DE MORAES	18/10/1983	21257637195	016.038.241-62	50448	3-GRUPO II
EDNA LÚCIA DA SILVA VARGAS VENTURIN	26/11/1962	12060737763	284.683.251-04	29305	4- GRUPO III
EDNA MARAIZA ISMAEL DO CARMO	13/04/1984	20170450818	007.876.791-19	24862	3-GRUPO II
EDNA MARIA GONCALVES	12/01/1974	12316277014	545.351.071-49	64750	3-GRUPO II
EDNA MARLENE DE ALMEIDA	13/10/1979	21213953636	013.061.061-50	00623	3-GRUPO II
EDNA MARTINS DE SOUZA	16/05/1966	12305478196	028.982.401-09	31853	3-GRUPO II
EDNA MORAES MAGALHAES	23/07/1995	20123322590	049.297.961-80	69231	3-GRUPO II
EDNA PEDROSO MARQUES	18/09/1979	12598760400	690.873.501-04	58129	4- GRUPO III
EDNA PEREIRA DA SILVA	06/11/1981	12909446400	002.915.061-27	13918	3-GRUPO II
EDNA PEREIRA ELIAS	05/06/1981	2125160381701	023.400.021-09	85936	3-GRUPO II
EDNA PEREIRA LEITE	24/03/1987	21271288305	031.170.551-00	15882	3-GRUPO II
EDNA REGINA BELOBRAM	12/10/1969	13927578311	043.809.211-23	02130	3-GRUPO II
EDNA RODRIGUES DA SILVA	26/01/1960	20926471478	522.290.681-72	11143	4- GRUPO III
EDNA RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	02/03/1972	16148304644	937.478.451-34	84258	3-GRUPO II
EDNA RODRIGUES DE JESUS	05/10/1979	12787227408	886.923.371-53	18148	2- GRUPO I
EDNA ROSINHA DE LIMA	20/06/1978	12778406400	951.270.381-53	02600	4- GRUPO III
EDNA ROSINHA DE LIMA	20/06/1978	1277840640001	951.270.381-53	17520	3-GRUPO II
EDNALDO LEITE RAMOS	28/03/1980	12960166401	002.433.901-65	74074	4- GRUPO III
EDNALVA RODRIGUES DA SILVA	13/11/1973	16126227566	852.705.041-20	49274	4- GRUPO III
EDNALVA RODRIGUES PRIMI	25/01/1982	20739521092	043.602.681-30	96707	3-GRUPO II
EDNAMAR ANTUNES DA SILVA	12/05/1970	12303955000	459.593.901-91	73600	4- GRUPO III
EDNARDO MAGALHAES MOREIRA	15/05/1992	16122895475	033.046.941-02	31870	1- DEFICIENTE
EDNEI DA SILVA	25/01/1980	12787222406	931.394.701-34	53645	3-GRUPO II
EDNEIA DA SILVA ARRUDA	25/06/1995	13635957258	056.839.371-67	59003	3-GRUPO II
EDNEIA EDVIRGES DA COSTA	27/07/1983	21210273952	010.843.041-39	17321	3-GRUPO II
EDNEIA GONCALINA DE MORAIS	12/06/1978	20443785397	842.347.761-49	14065	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EDNEIDE ARMADA DE OLIVEIRA	26/03/1976	16012258608	003.832.633-79	58598	4- GRUPO III
EDNEIDE DANILA LOPES DOS SANTOS	02/07/1992	23764203400	113.672.664-08	27112	1- DEFICIENTE
EDORAIDE BORGES	09/01/1975	12522368674	791.927.001-44	72673	3-GRUPO II
EDOVIRGES JOSEFA DOS SANTOS	16/10/1963	1233166638701	353.753.531-72	83630	4- GRUPO III
EDRYAN RONDON FRANCA LIMA	17/12/1996	21235602844	030.185.961-29	28649	1- DEFICIENTE
EDSLENE DIAS BOSSA	27/04/1985	20641793434	781.552.742-68	49660	1- DEFICIENTE
EDSON BATISTA DE ASSIS	25/05/1956	10744505299	174.790.961-00	34471	0- IDOSO
EDSON CARDOSO SILVA	06/08/1996	14010190023	706.856.401-16	61797	3-GRUPO II
EDSON DOMINGOS ARRUDA FARIAS	01/06/1980	12743592402	690.540.291-53	00393	4- GRUPO III
EDSON MIGUEL DE ARRUDA	19/08/1964	1218546672201	387.948.881-91	81546	4- GRUPO III
EDSON SILVA DA CUNHA	03/05/1980	12665554404	699.291.901-63	58462	3-GRUPO II
EDSON VICENTE DUARTE	19/12/1971	12332022971	469.262.831-68	80546	1- DEFICIENTE
EDUARDA APARECIDA MARQUES CAMPOS	21/09/1998	16153877789	061.824.761-09	52748	4- GRUPO III
EDUARDA CARDOSO SILVA SANTANA	26/07/1995	16096921885	056.451.691-07	02017	4- GRUPO III
EDUARDA CELINE GOIS QUEIROZ	15/08/1999	21211144331	060.260.501-67	78079	3-GRUPO II
EDUARDA DOS SANTOS CORREA	16/06/1959	16121513269	283.936.941-91	29737	1- DEFICIENTE
EDUARDA LEITE DE ALMEIDA	12/01/1957	16023120963	503.667.341-72	65449	0- IDOSO
EDUARDA MENDONCA MANGELO	23/04/1994	16168620061	703.032.221-58	77724	3-GRUPO II
EDUARDA PEREIRA BATISTA	11/08/1992	16097319364	054.163.651-02	55842	1- DEFICIENTE
EDUARDO FERRERIA MENDES	09/10/1970	17032553816	452.697.691-15	32048	1- DEFICIENTE
EDUARDO JAIME MALDONADO	25/05/1947	10071284424	176.619.001-49	42016	0- IDOSO
EDUARDO JOSE DA SILVA	12/08/1987	19021261653	020.469.191-57	81359	1- DEFICIENTE
EDUARDO SAULO SILVA MORAES	25/01/1990	16022912661	031.948.871-30	66040	1- DEFICIENTE
EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA	18/04/1991	16022725071	034.850.391-10	16725	1- DEFICIENTE
EDVANIA ANTONIA DA SILVA	05/07/1983	13002540403	015.450.381-98	71153	3-GRUPO II
EDVANIA KRUGER DA ROCHA	18/06/1993	20642989618	054.946.041-10	52574	4- GRUPO III
EDVANIL MIRANDA DE OLIVEIRA	14/02/1983	21211285814	009.014.351-55	11300	3-GRUPO II
EDVIRGEM MARIA FREITAS DA SILVA	04/06/1991	20443715097	051.461.011-59	89904	1- DEFICIENTE
EDYELEN CRYSTINE SILVA LEOPOLDO	02/04/1998	21214836129	066.968.171-74	31832	4- GRUPO III
EDYLAINE SANTOS MARTINS ARRUDA	04/02/1984	16122799220	027.538.101-33	06450	3-GRUPO II
EDYLAYLA BRUNA DA SILVA PEREIRA	08/10/1997	16158915387	063.036.621-70	74400	3-GRUPO II
EFIGENIO LADISLAU DA SILVA	21/09/1964	12310112943	388.169.701-20	94773	4- GRUPO III
EGIDIO DE JESUS	03/07/1958	10820400782	987.211.518-49	07211	0- IDOSO
EIDE DA COSTA RODRIGUES	19/08/1983	21210573530	015.941.931-00	71262	1- DEFICIENTE
EIDECLEIA DO ROSARIO NASCIMENTO CABRAL	13/09/1982	12842961651	804.354.082-91	72840	3-GRUPO II
EINIMARA MOTA DE LIMA	02/06/1991	21200869356	043.050.641-46	33054	2- GRUPO I
EIZIANE DE ALMEIDA AMORIM	15/10/1988	13231097400	028.351.051-07	48064	3-GRUPO II
ELAENE CRISTINA BATISTA MELO ARAUJO	14/06/1995	16156890638	053.583.671-60	14361	3-GRUPO II
ELAINE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	05/02/1989	21212890223	023.673.311-70	53713	3-GRUPO II
ELAINE ALVES DE ANDRADE	13/08/1983	19019094095	002.998.061-54	20220	2- GRUPO I
ELAINE ANGELICA SILVA	22/03/1986	20649129193	009.908.281-07	62563	3-GRUPO II
ELAINE APARECIDA DE CAMPOS	18/04/1992	16022728267	047.168.591-77	85910	3-GRUPO II
ELAINE APARECIDA FREIRE MATIAS	12/10/1991	21230341023	037.247.481-08	97591	3-GRUPO II
ELAINE ARAUJO FERREIRA	10/09/1988	1602092716501	021.053.541-57	67753	3-GRUPO II
ELAINE ARAUJO FERREIRA	10/09/1988	16020927165	021.053.541-57	16981	2- GRUPO I
ELAINE ARRUDA RIOS	22/05/1985	1337119340202	014.743.301-00	40427	3-GRUPO II
ELAINE BEATRIZ GOMES DE ARRUDA	20/04/1990	20759196693	042.659.571-88	26387	4- GRUPO III
ELAINE BENEDITA PIRES	02/07/1985	21214309285	032.813.161-07	44534	4- GRUPO III
ELAINE BONDESPACHO DA SILVA	29/12/1975	12724383402	667.999.451-91	55410	3-GRUPO II
ELAINE BRUM DA SILVA	21/06/1988	16020002366	023.437.391-10	55135	3-GRUPO II
ELAINE CABRAL DE OLIVEIRA	25/11/1971	1247586581601	522.840.851-72	89492	4- GRUPO III
ELAINE CARDOSO DE OLIVEIRA	06/12/1980	12690463409	840.211.011-87	25089	3-GRUPO II
ELAINE CRISTINA CARVALHO SILVA	12/01/1976	12585714405	785.337.831-91	24912	2- GRUPO I
ELAINE CRISTINA CONCEICAO DA COSTA NUNE	19/02/1984	16146378136	010.275.241-92	71710	1- DEFICIENTE
ELAINE CRISTINA DA SILVA JESUS	29/03/1980	16153878696	003.299.001-45	33347	3-GRUPO II
ELAINE CRISTINA DE AMORIM	24/05/1981	16153878602	000.196.171-35	46350	4- GRUPO III
ELAINE CRISTINA DE ANDRADE	14/11/1985	23634771883	011.721.041-23	53002	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	12/11/1994	20499438501	030.874.791-79	93097	3-GRUPO II
ELAINE CRISTINA EVANGELISTA	20/03/1984	21063875260	021.797.811-80	33585	3-GRUPO II
ELAINE CRISTINA GUIMARAES DE MATOS	05/04/1994	21267358833	048.851.251-46	23522	3-GRUPO II
ELAINE CRISTINA LEMES DIAS	26/10/1985	20791656645	018.088.071-38	93465	3-GRUPO II
ELAINE CRISTINA QUEIROZ	03/09/1987	13882159315	039.769.381-81	97825	4- GRUPO III
ELAINE CRISTINA VITORINO	20/10/1973	12407405996	798.984.831-72	06409	3-GRUPO II
ELAINE CRISTINE COSTA E SILVA	05/07/1990	12938487144	033.638.201-43	88075	3-GRUPO II
ELAINE DA COSTA CAMPOS	09/12/1984	13305404409	018.415.851-65	83333	3-GRUPO II
ELAINE DA SILVA CURVO	03/09/1986	20132446795	013.770.371-69	95267	3-GRUPO II
ELAINE DA SILVA MOTTA	25/09/1981	16147919475	001.324.551-10	26485	3-GRUPO II
ELAINE DE CAMPOS PAULA	05/12/1977	16153880194	909.729.371-53	88980	4- GRUPO III
ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	24/05/1997	21267358906	067.902.451-46	46614	4- GRUPO III
ELAINE EZIDIO MEDEIROS	14/06/1999	23736616054	061.376.511-77	55152	3-GRUPO II
ELAINE FELIX DA SILVA	06/08/1984	13324171406	014.811.611-64	35890	1- DEFICIENTE
ELAINE FERREIRA DE SOUZA	07/03/1987	12947461403	036.016.671-77	19384	2- GRUPO I
ELAINE FRANCA DE PINHO SAMPAIO	26/05/1982	16153878890	982.401.701-10	63945	3-GRUPO II
ELAINE GOMES SANTOS	09/07/1979	12739541386	890.844.971-04	14762	3-GRUPO II
ELAINE GONCALINA LEITE	01/07/1998	16132298143	064.705.311-05	41348	3-GRUPO II
ELAINE INACIA MARQUES ARRUDA	02/12/1996	2368411894601	063.299.711-70	04310	4- GRUPO III
ELAINE IRACI ALMEIDA METELO	09/06/1986	21048102469	014.788.491-85	97529	4- GRUPO III
ELAINE JOSE DE JESUS	18/05/1985	13188617401	007.490.811-12	36695	3-GRUPO II
ELAINE KELY DE OLIVEIRA	11/06/1995	21048046070	050.111.231-62	94470	3-GRUPO II
ELAINE MAGALHAES DOS SANTOS	15/01/1994	15120103409	062.067.111-45	67410	3-GRUPO II
ELAINE MAGALHAES DOS SANTOS	15/01/1994	1512010340901	062.067.111-45	17297	4- GRUPO III
ELAINE MARQUES DE BRITO	29/01/1991	21046514565	039.072.061-50	37473	3-GRUPO II
ELAINE MOTA NASCIMENTO	21/08/1969	2121293644402	042.726.951-26	48344	4- GRUPO III
ELAINE NASCIMENTO SANTOS	01/04/1984	20024530047	046.863.365-03	43065	3-GRUPO II
ELAINE OLIVEIRA DE SOUSA	07/10/1988	20718345872	027.975.151-61	21785	3-GRUPO II
ELAINE PATRICIA DOS SANTOS	01/05/1988	16022914737	040.104.761-09	85961	3-GRUPO II
ELAINE PEREIRA DA SILVA	15/05/1987	16115530432	046.669.301-08	66403	3-GRUPO II
ELAINE PEREIRA DA SILVA	24/03/1985	13054612405	009.597.531-41	65575	3-GRUPO II
ELAINE PEREIRA GOMES DE SOUZA	28/03/2000	21236636041	059.016.641-75	21890	3-GRUPO II
ELAINE RITA DE BARROS	20/07/1981	16149173454	023.530.731-90	04711	3-GRUPO II
ELAINE RODRIGUES DA SILVA	26/11/1994	16153879005	057.491.391-23	83315	4- GRUPO III
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	27/08/1980	16153878955	014.735.501-06	24881	4- GRUPO III
ELAINE RODRIGUES ZAMBAN	12/07/1992	1617015639302	039.081.521-78	41994	1- DEFICIENTE
ELAINE ROSA DE JESUS	15/11/1976	20662593337	655.478.531-00	90440	4- GRUPO III
ELAINE SANTANA FIGUEIREDO	18/04/1982	21249673218	049.123.581-00	03280	3-GRUPO II
ELAINE SILVA CORREA	09/08/1989	1611621375901	009.316.151-43	84166	4- GRUPO III
ELAINE SILVA DE PAULA	11/01/1996	16122409759	053.699.501-05	97628	3-GRUPO II
ELAINE TEIXEIRA DE ANDRADE	07/08/1990	16022344124	052.072.611-18	04559	3-GRUPO II
ELAINE VIEIRA DA SILVA	11/03/1999	12580959922	061.784.421-65	29964	3-GRUPO II
ELAINE VITORIA PEREIRA	19/10/1995	16106995002	048.581.931-79	22501	3-GRUPO II
ELAINE XAVIER DOS SANTOS MENDES	02/02/1989	16018382084	026.097.101-43	85781	3-GRUPO II
ELANE ALVES CORREA	17/11/1984	21266466489	044.274.351-30	54886	3-GRUPO II
ELANE ALVES CORREA	17/11/1984	2126646648901	044.274.351-30	32825	4- GRUPO III
ELANI VIEIRA SOUZA MARQUES	17/10/1979	16153879080	944.968.701-34	40595	3-GRUPO II
ELAYNE CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	26/03/1985	20628788104	904.658.142-04	41055	3-GRUPO II
ELAYNE LIDIA SANTANA DE ARRUDA	08/09/1983	12994849404	009.568.621-52	91634	3-GRUPO II
ELBA CRISTIANE FORTES DA SILVA	12/10/1978	12912067407	004.407.241-47	98636	3-GRUPO II
ELBA JANAINE DE SOUZA CABRAL	22/10/1991	21216109070	017.341.891-00	09692	1- DEFICIENTE
ELCANAN ISAC MESSIAS DA HORA	09/01/1988	13036745407	017.466.661-61	18980	4- GRUPO III
ELDA FRANCISCA MENDONCA	26/03/1987	21269376383	016.485.831-80	51559	3-GRUPO II
ELDMARA FERNANDA CARDOSO DIESEL	15/11/1986	13636079319	018.236.011-38	60270	3-GRUPO II
ELDO FERNANDO CARDOSO	28/02/1984	20031525177	977.485.601-53	84898	3-GRUPO II
ELEANDRA RODRIGUES DA COSTA	16/06/1999	2106201359103	062.162.871-92	54316	3-GRUPO II
ELEIDE PEREIRA DOS SANTOS	24/04/1967	20443715879	369.458.622-91	11025	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELEIDE SANTOS DAS DORES	27/05/1983	16122655709	017.308.161-42	78833	4- GRUPO III
ELEINA IZABEL DE ALMEIDA	14/08/1955	20957961787	286.260.872-68	79877	0- IDOSO
ELEM JANE TORQUATO GARCIA	12/06/1990	13320045406	034.666.451-90	77059	3-GRUPO II
ELEN ANDREIA DE SOUZA	04/02/1975	12690161402	788.188.341-34	35974	4- GRUPO III
ELEN DAYANA DA COSTA	04/11/1991	16022729875	054.906.621-74	43998	3-GRUPO II
ELENA DA TRINDADE LIMA	03/03/1956	16114683936	009.720.121-92	71506	0- IDOSO
ELENA FLORES MONTEIRO	10/03/1966	16022916896	570.113.971-91	45174	4- GRUPO III
ELENA MARIA DA SILVA	08/10/1971	16022358346	008.601.681-40	25032	4- GRUPO III
ELENA PEREIRA DA SILVA	04/01/1949	15206532278	696.839.561-49	96411	0- IDOSO
ELENICE DE SOUZA SANTOS	22/06/1964	12208103299	093.837.998-46	24747	1- DEFICIENTE
ELENICE MARIA DA COSTA	10/03/1976	21273336765	060.538.941-17	03381	3-GRUPO II
ELENIL APARECIDA DE ARRUDA	28/04/1982	13176961404	707.596.501-87	68467	2- GRUPO I
ELENIL DOS SANTOS SILVA FILHA	30/06/1990	16020008526	016.139.531-78	81522	4- GRUPO III
ELENIL PEREIRA MARIA DE FARIA	22/04/1961	21270919816	161.728.681-87	80928	4- GRUPO III
ELENILCE PAES DA ROSA E SOUZA	25/03/1970	23732767627	951.982.881-87	67980	3-GRUPO II
ELENILZA BIASIN	02/05/1977	12773876409	616.233.501-15	10869	4- GRUPO III
ELENILZE DA SILVA FERNANDES	12/11/1979	12713982407	692.955.901-63	98906	3-GRUPO II
ELENIR BENEDITA GUIMARAES RIBEIRO	02/03/1946	21214146483	107.076.891-04	97515	0- IDOSO
ELENIR DIVINA DE MORAES	20/05/1972	12494095346	626.817.101-20	66965	4- GRUPO III
ELENIR GONCALVES DE ALMEIDA	17/08/1957	16167359335	496.827.501-30	37650	0- IDOSO
ELENIR MARIA DA SILVA	09/04/1980	21215539551	034.145.891-09	65639	3-GRUPO II
ELENIR SERAFIM DA SILVA	13/10/1976	12840420408	884.968.641-20	10209	3-GRUPO II
ELEONAI OLIVEIRA DOS SANTOS	21/12/1972	12272987895	006.903.901-14	47975	4- GRUPO III
ELESANDRA PEREIRA DA SILVA	03/09/1996	21221713037	067.358.771-10	91515	3-GRUPO II
ELEUTERIA DE LIMA SOUZA	31/10/1984	13693422272	995.594.201-00	74965	1- DEFICIENTE
ELEZEANA BENEDITA PIRES	21/04/1987	21214147013	032.874.481-61	09891	3-GRUPO II
ELEZIANE CESAR DE ALMEIDA	18/09/1990	2068001034801	044.391.161-40	03633	3-GRUPO II
ELEZIL BENEDITA DA SILVA	29/07/1969	16022918759	395.331.821-72	81083	4- GRUPO III
ELHEN NAATALINA DE MAGALHAES	05/10/1995	16122900398	054.882.421-55	60240	4- GRUPO III
ELI DE OLIVEIRA BASTOS	11/01/1984	19039851401	014.286.151-05	15371	3-GRUPO II
ELI FATIMA DA SILVA	15/08/1988	16020010350	031.275.761-10	33716	3-GRUPO II
ELI GONCALINA DA COSTA	10/04/1984	21249842222	014.152.361-19	39585	2- GRUPO I
ELIAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	15/06/1993	20739513324	044.363.521-88	19090	2- GRUPO I
ELIANA ALMEIDA DA ROSA	26/09/1977	12746213402	858.198.751-68	29416	4- GRUPO III
ELIANA APARECIDA DA SILVA	13/09/1992	21262029076	047.405.221-44	78901	4- GRUPO III
ELIANA APARECIDA DE PINHO E SILVA	27/09/1996	20972182106	064.092.091-85	07734	2- GRUPO I
ELIANA BENEDITA RODRIGUES	22/08/1979	13057455408	881.484.751-72	10971	3-GRUPO II
ELIANA BENEDITA RODRIGUES	22/08/1979	1305745540802	881.484.751-72	98207	3-GRUPO II
ELIANA DE JESUS MACHADO MATIAS	18/10/1976	12539807234	258.567.398-76	13122	3-GRUPO II
ELIANA ELISA RIBEIRO DIAS	21/12/1987	20759199013	038.661.001-08	70916	3-GRUPO II
ELIANA FEITOSA PEREIRA	11/06/1989	13368483403	020.684.221-07	01794	3-GRUPO II
ELIANA GARCEZ DA SILVA	15/03/1985	21213434140	020.620.571-64	01147	2- GRUPO I
ELIANA GONCALVES LUBIANA	27/10/1955	21237889024	453.125.911-49	76549	0- IDOSO
ELIANA MAGALHAES ARRUDA PEROZO	13/02/1979	13029908401	953.591.091-49	58434	4- GRUPO III
ELIANA MARIA ANTUNES MACIEL DE ARAUJO	22/10/1956	21214310534	186.905.131-91	79076	0- IDOSO
ELIANA MARIA DA COSTA	28/11/1976	12583019408	811.775.931-49	48759	3-GRUPO II
ELIANA REGINA DOS SANTOS	19/12/1981	19026097827	981.911.281-87	89425	3-GRUPO II
ELIANA SILVA DOS SANTOS	03/02/1991	16037067342	004.701.812-73	06321	1- DEFICIENTE
ELIANDRA VALENTIM DE JESUS	09/10/1992	20769639954	011.925.872-27	96800	2- GRUPO I
ELIANE APARECIDA ALVES DOS ANJOS	10/05/1988	13239046406	023.516.341-44	92449	3-GRUPO II
ELIANE APARECIDA DE SOUZA	08/07/1977	21247866485	035.856.091-80	60095	3-GRUPO II
ELIANE ARRUDA PEDROSO	30/05/1990	21061961674	042.524.851-85	11775	3-GRUPO II
ELIANE ARRUDA SANTOS	24/06/1983	13047916763	010.687.631-75	16213	4- GRUPO III
ELIANE ARRUDA TEIXEIRA	12/08/1996	16148317940	052.203.181-10	65051	3-GRUPO II
ELIANE AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS	09/12/1990	16032585205	049.170.971-42	24661	3-GRUPO II
ELIANE AUXILIADORA SANTIAGO	19/05/1970	12592683404	486.903.251-15	46795	4- GRUPO III
ELIANE BUENO DOS SANTOS	17/09/1978	12974557408	869.300.281-34	00239	1- DEFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELIANE CAMPOS MARQUES DA SILVA	06/05/1997	21062044543	058.756.561-66	04807	4- GRUPO III
ELIANE CONCEICAO DOS SANTOS	08/01/1986	13229727400	043.520.121-22	07052	4- GRUPO III
ELIANE CONCEICAO RODRIGUES	19/03/1996	16149737234	054.421.751-96	14131	3-GRUPO II
ELIANE COSTA CAMPOS	26/06/1973	16022734666	827.000.011-68	11453	4- GRUPO III
ELIANE COSTA DA SILVA	09/03/1997	2370702782801	062.217.841-58	93673	1- DEFICIENTE
ELIANE CRESTINA RODRIGUES DE BRITO	25/09/1980	16170170132	735.143.061-68	73051	3-GRUPO II
ELIANE CRISTINA ALVES KASPCHAH	09/10/1986	21267603455	046.501.919-63	28019	3-GRUPO II
ELIANE CRISTINA DA SILVA BATISTA	19/01/1986	21259929614	021.578.711-01	71517	3-GRUPO II
ELIANE CUSTODIO ALVES	16/09/1988	16022919844	035.252.671-85	67502	4- GRUPO III
ELIANE DA CRUZ SILVA	27/09/1988	16022378649	036.393.361-19	28955	4- GRUPO III
ELIANE DA SILVA	25/08/1987	20455819380	028.288.841-12	31571	4- GRUPO III
ELIANE DA SILVA	23/06/1981	1617017065501	004.275.831-95	99116	4- GRUPO III
ELIANE DA SILVA ANDRADE	29/08/1983	1318624140401	024.358.211-07	40291	4- GRUPO III
ELIANE DA SILVA ANDRADE	29/08/1983	13186241404	024.358.211-07	07405	2- GRUPO I
ELIANE DA SILVA BISPO	16/11/1984	12930821401	004.016.151-03	24582	3-GRUPO II
ELIANE DA SILVA CRUZ	27/02/1975	12503994891	569.727.411-49	14380	3-GRUPO II
ELIANE DA SILVA FIGUEIRA	02/04/1988	1315850140501	028.237.521-02	59796	4- GRUPO III
ELIANE DA SILVA MARQUES	17/05/1999	16170169312	067.383.021-77	94423	3-GRUPO II
ELIANE DA SILVA MOTTA	02/08/1980	13269141407	005.254.811-25	51908	3-GRUPO II
ELIANE DA SILVA ROMA	18/11/1978	16168629840	015.228.471-03	11314	3-GRUPO II
ELIANE DAS GRACAS MORAES CURVO	04/06/1975	12692335408	652.047.511-49	10408	4- GRUPO III
ELIANE DE AGUIAR	26/07/1988	20386554484	995.533.412-68	49544	3-GRUPO II
ELIANE DE ALMEIDA FREITAS	05/03/1981	1265063140802	857.714.301-53	17365	3-GRUPO II
ELIANE DE ARAUJO SILVA	30/10/1986	20443738135	021.517.161-63	02748	3-GRUPO II
ELIANE DE ARRUDA OLIVEIRA SILVA	13/07/1984	21267058252	011.460.131-32	63518	4- GRUPO III
ELIANE DE CARVALHO SILVA	07/11/1977	16022378614	832.085.502-00	91493	3-GRUPO II
ELIANE DE FARIA DUENHAS	30/07/1984	13025837402	003.117.271-74	44088	3-GRUPO II
ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA	10/01/1989	16022920443	039.798.781-12	83872	3-GRUPO II
ELIANE DE FATIMA FIGUEIREDO	16/08/1991	13355197407	028.604.781-08	84653	4- GRUPO III
ELIANE DE LIMA	20/06/1981	20443762958	035.548.091-36	79062	3-GRUPO II
ELIANE DE PAULA DA SILVA	25/09/1995	16156599267	060.933.421-23	22910	3-GRUPO II
ELIANE DE SOUZA ALMEIDA	29/06/1987	16022371733	027.151.761-12	99736	4- GRUPO III
ELIANE DOMINGAS MARQUES	15/04/1990	16025420727	019.668.911-21	46667	4- GRUPO III
ELIANE DOS SANTOS CORDEIRO	07/05/1982	16120041797	889.737.781-53	53384	3-GRUPO II
ELIANE DUARTE	26/05/1972	12601105404	448.716.942-91	34197	1- DEFICIENTE
ELIANE EUNICE DE FIGUEIREDO	30/08/1977	16119835181	040.664.671-64	48845	4- GRUPO III
ELIANE FERREIRA CASTILHO	06/06/1981	12832278401	958.872.371-04	40668	1- DEFICIENTE
ELIANE FERREIRA DA GUIA	23/10/1986	16146803562	019.278.731-42	12632	3-GRUPO II
ELIANE FRANCELINA DE MORAES SOUZA	23/09/1993	2044371234901	038.967.791-41	37985	4- GRUPO III
ELIANE FRANCELINA DE MORAES SOUZA	23/09/1993	20443712349	038.967.791-41	85980	3-GRUPO II
ELIANE GALDINA SILVA	11/09/1982	13260761402	014.811.871-20	36803	3-GRUPO II
ELIANE GONCALINA DE LIMA LOPES	28/05/1979	12882837404	696.640.211-72	54111	3-GRUPO II
ELIANE GUEDES DE CASTRO MATTOS	09/12/1980	12671016400	940.402.221-72	14887	3-GRUPO II
ELIANE JACINTA DA CONCEICAO	15/02/1991	20795054380	055.862.491-03	01710	3-GRUPO II
ELIANE JANDRES DE MORAIS	04/01/1967	12232107282	673.158.791-53	04662	2- GRUPO I
ELIANE JESUS CORREIA	18/11/1984	16105229543	022.819.991-30	20465	2- GRUPO I
ELIANE JESUS DE ALMEIDA	17/09/1987	16119041525	015.844.541-48	38135	3-GRUPO II
ELIANE LEMES DE SOUZA	08/01/1987	21007067154	021.210.331-81	64569	2- GRUPO I
ELIANE LEMES DOS SANTOS	03/05/1982	16131554715	022.072.971-95	92443	3-GRUPO II
ELIANE LOPES DE ALMEIDA SANTOS	03/08/1994	15731176020	705.034.901-13	64986	3-GRUPO II
ELIANE MÁRCIA DE FIGUEIREDO	23/11/1992	1602021930601	047.238.031-14	20854	3-GRUPO II
ELIANE MARIA BOTELHO	08/01/1986	21251618598	027.080.221-56	15546	2- GRUPO I
ELIANE MARIA DA COSTA	13/07/1985	13052174400	014.394.621-86	50135	3-GRUPO II
ELIANE MARIA DE CAMPOS	14/01/1982	12802068409	708.183.801-44	39352	3-GRUPO II
ELIANE MARIA DE LIMA	26/06/1985	13086720408	021.716.571-03	48135	3-GRUPO II
ELIANE MARIA DE SOUZA	11/01/1959	15700212580	495.579.471-87	67874	3-GRUPO II
ELIANE MARQUES DE ASSIS	02/10/1973	12616575401	571.045.571-72	66137	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELIANE MARQUES DE SENA	02/12/1982	12958390405	978.160.511-15	64187	1- DEFICIENTE
ELIANE MONTEIRO DE CAMPOS	26/03/1986	20632892557	017.509.011-45	80582	3-GRUPO II
ELIANE MOREIRA DE SOUZA	30/05/1974	21200889020	021.196.991-51	32005	4- GRUPO III
ELIANE NERES DE BARROS	06/08/1986	20715467799	032.935.011-09	24367	2- GRUPO I
ELIANE NUNES DE CARVALHO	07/05/1991	16168629239	038.659.351-50	46162	4- GRUPO III
ELIANE PAES DE BARROS	21/02/1975	16020013163	622.623.351-68	48124	3-GRUPO II
ELIANE PAULA DOS SANTOS NEVES	10/11/1990	21200117079	030.420.841-83	44506	3-GRUPO II
ELIANE PEREIRA ÂNGELO DA SILVA	02/01/1970	1617017109001	545.394.801-97	61061	4- GRUPO III
ELIANE PEREIRA DA SILVA	29/12/1966	12918358403	496.237.881-34	09810	1- DEFICIENTE
ELIANE REGINA DA SILVA	18/10/1996	16123886925	056.308.561-46	76841	4- GRUPO III
ELIANE RODRIGUES DA COSTA	29/12/1996	23650569368	064.426.801-85	93821	2- GRUPO I
ELIANE RODRIGUES DE FARIAS	15/05/1967	12215636280	354.044.771-72	96703	3-GRUPO II
ELIANE RODRIGUES GARCIA	02/07/1981	12996010401	922.061.311-53	24165	3-GRUPO II
ELIANE SANTANA DE JESUS	01/05/1981	13052764402	010.145.211-06	81267	3-GRUPO II
ELIANE SANTANA GENIU	19/03/1986	16022372969	030.027.831-45	10601	2- GRUPO I
ELIANE SANTANA SOARES DA COSTA	03/08/1972	12584052409	769.307.001-00	79940	2- GRUPO I
ELIANE SANTOS DA COSTA	04/03/1979	20408000567	696.689.061-87	42832	2- GRUPO I
ELIANE SANTOS MAGALHAES	20/12/1975	21214310828	861.437.271-04	67289	3-GRUPO II
ELIANE SILVA LUIZ	06/06/1985	20133774605	019.038.671-18	73181	2- GRUPO I
ELIANE SOARES DAVINO	07/06/1985	13002246408	013.784.451-47	85712	3-GRUPO II
ELIANE TRINDADE COUTO	20/08/1972	12280037205	453.625.131-68	78143	3-GRUPO II
ELIANE VALENTIM DE JESUS SANTOS	14/02/1989	20421250741	004.840.282-60	38407	3-GRUPO II
ELIANE VIEIRA DA SILVA	19/05/1990	13147760404	026.288.701-00	84571	1- DEFICIENTE
ELIANE XAVIER BARQUEIRO	05/05/1992	16085829885	082.434.789-73	82166	3-GRUPO II
ELIANE XAVIER DA SILVA	13/03/1988	21273073551	043.044.441-90	18577	3-GRUPO II
ELIANETE FERREIRA DE SOUZA	25/12/1980	21270465653	978.303.721-87	47798	3-GRUPO II
ELIAS DE SOUZA PINTO	09/02/1998	16127905541	064.223.051-09	68767	1- DEFICIENTE
ELIAS JOSE DE ASSUNCAO	16/02/1968	12092026501	384.326.501-10	43781	4- GRUPO III
ELIAS JOSE DE LIMA	22/10/1957	10678270047	178.017.701-10	75434	0- IDOSO
ELIAS SILVA DE SOUSA	27/03/1980	12737479896	707.333.252-20	16909	3-GRUPO II
ELIATE DA SILVA LIMA	10/04/1962	16020017061	502.637.901-00	53606	3-GRUPO II
ELIDA BARBOSA DE CAMPOS	08/06/1980	12622289407	698.163.101-63	01461	4- GRUPO III
ELIDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	17/04/1995	16121359588	050.783.891-21	53142	3-GRUPO II
ELIDA MARIA DE PINHO FAUSTINO	22/02/1991	23705016470	046.571.701-20	70843	3-GRUPO II
ELIDIA MENDES SILVA	02/08/1957	12551252395	183.560.012-34	82944	0- IDOSO
ELIDIANE DE ALMEIDA CRUZ	05/06/1983	12888692408	937.954.401-49	02362	3-GRUPO II
ELIDIANE NASCIMENTO COSTA	14/03/1985	20060706311	006.309.921-77	76079	3-GRUPO II
ELIDIANY RODRIGUES FERREIRA	05/10/1985	1308210140101	017.427.301-08	31528	4- GRUPO III
ELIEL REZENDE ERNESTO	15/05/1979	12894956403	604.265.002-53	17960	4- GRUPO III
ELIELMA CARMO DA SILVA	31/08/1975	12765980405	629.881.821-91	42697	3-GRUPO II
ELIENARA FELIX DA SILVA	17/05/1999	21226230182	033.613.671-40	50763	1- DEFICIENTE
ELIENE BERNARDA DE SOUZA LEITE	12/01/1983	12970385408	011.883.931-46	77862	3-GRUPO II
ELIENE CABRAL DA SILVA	26/09/1980	13173686402	011.376.711-06	33580	3-GRUPO II
ELIENE CARMEM DE AMORIM	21/02/1993	16151425279	044.260.221-93	94257	3-GRUPO II
ELIENE DE ARRUDA DUARTE	27/12/1971	12507141958	551.908.201-49	28216	2- GRUPO I
ELIENE FERNANDES PEREIRA	26/03/1982	13184674400	005.441.721-08	83827	2- GRUPO I
ELIENE GARCIA JACINTO	15/06/1992	21058308795	056.143.311-90	85848	3-GRUPO II
ELIENE ISIDRO DA SILVA	30/09/1987	16082163908	028.476.521-08	61685	3-GRUPO II
ELIENE MARQUES PARANGABA DOS SANTOS	28/03/1987	16015228505	014.909.451-56	74654	4- GRUPO III
ELIENE PEREIRA CARTIDES	20/03/1975	12687309402	732.095.971-20	59718	4- GRUPO III
ELIESE DE CAMPOS CURADO	03/12/1960	12389329324	503.406.621-15	40303	3-GRUPO II
ELIETE BOTELHO DA SILVA	07/02/1982	20380720404	030.937.871-06	19376	2- GRUPO I
ELIETE CONCEICAO DOS SANTOS	08/01/1986	13150832402	021.070.371-75	46071	3-GRUPO II
ELIETE DA COSTA OLIVEIRA	25/08/1970	23661639990	000.910.611-13	22192	4- GRUPO III
ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	08/11/1995	16170176580	053.838.091-80	28460	4- GRUPO III
ELIETE GONCALINA DOS SANTOS	22/12/1983	21267183502	020.078.361-06	25297	3-GRUPO II
ELIETE INACIA SILVA	05/01/1966	12475831962	482.663.451-04	35364	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELIETE INES DA SILVA	01/06/1986	16022923116	046.224.251-06	34893	3-GRUPO II
ELIETE LIMA XAVIER	19/12/1975	16117453443	005.562.481-20	40302	3-GRUPO II
ELIETE LUIZA FERNANDES DE ARRUDA	05/02/1980	12761372400	934.892.421-49	00296	2- GRUPO I
ELIETE MARIA DA CONCEICAO	08/09/1956	12502475769	202.725.961-91	96433	0- IDOSO
ELIETE MARIA DOS SANTOS	06/11/1981	12995139400	990.178.061-68	18208	3-GRUPO II
ELIETE MARQUES DE ARRUDA	08/02/1976	12440239021	617.052.171-68	92766	4- GRUPO III
ELIETE NUNES DA SILVA	01/12/1971	17045822128	663.147.711-53	63109	1- DEFICIENTE
ELIETE RODRIGUES AMORIM	31/08/1993	16128157441	048.962.511-80	23369	4- GRUPO III
ELIETE SCHVEITZER NUNES	24/12/1963	16022922977	349.650.092-15	66283	4- GRUPO III
ELIETE SILVA UTSCH	21/08/1987	21214150049	027.080.091-33	10950	3-GRUPO II
ELIETE XAVIER DE SOUZA SANTOS	15/06/1974	16119502557	827.001.841-49	05124	3-GRUPO II
ELIETHE ALMEIDA SIQUEIRA	03/01/1980	20427078606	941.904.101-87	14134	3-GRUPO II
ELIETHE ASSUNÇÃO DO CARMO	30/03/1994	13635022224	049.466.701-06	73490	4- GRUPO III
ELIEZER JOAQUIM DOS ANJOS	02/01/1950	10798414356	174.021.901-53	88191	0- IDOSO
ELILIANE ALMEIDA DE ARRUDA	19/10/1993	16022923841	050.067.131-19	35325	3-GRUPO II
ELIMARA SANTANA DE CAMPOS	06/10/1988	21077958120	040.868.451-80	03189	4- GRUPO III
ELINA APARECIDA DE JESUS	28/08/1981	16104525661	004.798.481-30	44994	2- GRUPO I
ELINA DOMINGAS DA SILVA	24/09/1979	12748691409	917.311.431-68	98665	3-GRUPO II
ELINA EMILIA DE ARRUDA	05/05/1962	12253352405	284.829.131-15	34346	3-GRUPO II
ELINDZAI LARISSA APARECIDA PINHEIRO MODI	17/10/1996	23816949084	063.560.311-07	92866	2- GRUPO I
ELINE RAQUEL MENDES BORGES	11/08/1987	2126948045801	027.112.081-92	45299	3-GRUPO II
ELINEIA MARQUES FURTADO DIAS	12/04/1986	20373837865	014.217.131-01	74532	3-GRUPO II
ELINEIA RODRIGUES OEUQUE	26/11/1983	21209625115	937.956.291-87	90470	3-GRUPO II
ELINETE GONCALINA DE ALMEIDA	29/08/1986	21209625131	034.782.691-13	02528	2- GRUPO I
ELINETE MARIA DE MORAES	26/05/1975	12949451405	632.860.681-87	31613	4- GRUPO III
ELINETE OLIVEIRA DA SILVA	03/01/1969	12934429409	889.744.211-00	01799	1- DEFICIENTE
ELINETE SALES MAGALHAES	24/05/1986	1335997140901	023.952.471-38	23765	3-GRUPO II
ELIO VIEIRA DE ALMEIDA	22/04/1955	10827560491	177.934.911-49	68698	0- IDOSO
ELIOENAI MORAIS DOS SANTOS	19/07/1986	12971613404	009.267.811-46	00791	3-GRUPO II
ELIONAI DJALMA DA CUNHA	05/06/1968	12273155125	486.774.501-49	24424	4- GRUPO III
ELIONEIDE MARQUES MIRANDA	05/07/1978	21216706141	020.111.301-58	02551	3-GRUPO II
ELIONETE DA SILVA RODA	03/12/1984	21206578019	034.477.041-95	13743	3-GRUPO II
ELIROZANA OLIVEIRA DE SOUZA ANDRADE	04/11/1983	1331442540502	000.131.831-41	31198	4- GRUPO III
ELIS APARECIDA DE PAULA	18/02/1982	16145221489	013.592.291-75	49964	3-GRUPO II
ELISA MARIA XAVIER DA SILVA	26/07/2000	23623396784	062.653.381-37	63708	3-GRUPO II
ELISABETE DIAS DE LARA	12/09/1973	12310214150	921.126.681-53	31080	3-GRUPO II
ELISABETE GONCALVES	31/12/1971	13269461401	032.400.921-66	30897	4- GRUPO III
ELISABETE SOARES DE OLIVEIRA	04/09/1967	16119292765	020.962.671-29	39654	3-GRUPO II
ELISABETH GUILHERMINA DE ALMEIDA	17/11/1975	1264613740201	698.054.661-91	05685	1- DEFICIENTE
ELISÂNGELA NUNES MIGUEL	13/08/1987	1383472431801	029.029.941-17	02946	4- GRUPO III
ELISANGELA AMORIM DA SILVA	12/09/1979	12677676402	004.233.831-08	52148	1- DEFICIENTE
ELISANGELA ANGELO DA SILVA	25/05/1984	13002533407	010.730.841-08	02795	2- GRUPO I
ELISANGELA APARECIDA DA LUZ	24/11/1986	13089663405	014.750.481-30	51828	2- GRUPO I
ELISANGELA BEZERRA DOS SANTOS	14/07/1981	1613157784701	989.585.181-20	28870	1- DEFICIENTE
ELISANGELA BRAGA DA SILVA SOUZA	31/12/1983	12806869406	913.855.391-00	43687	3-GRUPO II
ELISANGELA CANDIDA DE MIRANDA	24/03/1977	19019115661	803.473.201-04	54288	4- GRUPO III
ELISÂNGELA CÂNDIDA DE MIRANDA	24/03/1977	1901911566103	803.473.201-04	72643	4- GRUPO III
ELISANGELA CANICA DA SILVA	02/08/1986	16117850353	033.703.571-78	59950	2- GRUPO I
ELISANGELA CARMO DE JESUS	03/02/1979	12902991403	020.056.831-08	74763	3-GRUPO II
ELISANGELA CONCEICAO RIBEIRO	12/08/1987	16121521121	022.848.931-80	06464	3-GRUPO II
ELISÂNGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO	12/08/1987	161215211210	022.848.931-80	70087	4- GRUPO III
ELISANGELA DA COSTA	28/05/1979	21076375121	016.125.071-82	22819	3-GRUPO II
ELISÂNGELA DA SILVA PASSOS	23/11/1988	13117031404	034.587.971-65	24087	1- DEFICIENTE
ELISANGELA DE ARRUDA PINTO	02/11/1975	12659680401	632.422.571-20	83448	3-GRUPO II
ELISANGELA DE FATIMA TEODORO	12/06/1980	12904268407	873.591.031-34	69022	3-GRUPO II
ELISANGELA DE SOUZA FERREIRA	14/10/1984	12982489408	005.554.201-83	16454	3-GRUPO II
ELISANGELA DE SOUZA LIMA	20/05/1980	21212907517	028.317.611-31	13261	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	18/04/1985	16119048430	014.643.541-97	87946	2- GRUPO I
ELISANGELA DINIZ RIBEIRO	07/11/1979	12918433405	006.497.091-44	07929	3-GRUPO II
ELISANGELA DORTH SABATINI	13/06/1979	12784869409	956.674.581-87	52594	2- GRUPO I
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	10/08/1977	12629813403	690.185.371-87	11963	2- GRUPO I
ELISANGELA FERREIRA MARQUES	25/08/1987	13203326409	021.305.911-83	13237	3-GRUPO II
ELISANGELA MARIA DA CRUZ	25/08/1979	21217101081	028.725.141-12	62219	4- GRUPO III
ELISANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/03/1979	12745984405	898.844.341-15	94441	3-GRUPO II
ELISANGELA MARIA ROSA SILVA	23/09/1980	16121521334	029.938.971-52	68782	3-GRUPO II
ELISANGELA PATRICIA ROMASZKO	18/09/1981	12749161403	939.497.741-49	16040	2- GRUPO I
ELISANGELA PEREIRA DE MATOS	05/09/1990	20987283701	051.539.731-82	43015	4- GRUPO III
ELISANGELA REGINA DE MAGALHAES	28/12/1975	16117000171	005.008.431-39	44393	1- DEFICIENTE
ELISANGELA RIBEIRO DA COSTA	16/03/1994	16116100024	053.332.931-04	69473	3-GRUPO II
ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	08/04/1979	12612726405	696.221.241-00	44325	4- GRUPO III
ELISANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/08/1981	21223721525	021.103.281-69	62943	3-GRUPO II
ELISANGELA SOARES COSTA	18/03/1979	12784807403	957.918.841-68	56223	1- DEFICIENTE
ELISANGELA SOUZA DE ALMEIDA	08/08/1981	16127913706	004.283.381-78	84593	3-GRUPO II
ELISANGELA TZECHE DA SILVA	24/11/1982	20443794744	985.398.411-34	61364	1- DEFICIENTE
ELISANGELA XAVIER DOS SANTOS LIMA	08/03/1984	13194487409	025.786.641-88	05883	3-GRUPO II
ELISETE FRANCISCA DOS SANTOS	19/01/1981	16153882308	017.752.591-61	72145	3-GRUPO II
ELISNEIA PEREIRA NERES	22/11/1978	12712804092	056.100.846-95	41054	3-GRUPO II
ELITACIMEI ARRUDA DIAS	21/07/1982	13870468318	029.252.691-17	83538	3-GRUPO II
ELIUDES RODRIGUES FERREIRA	19/04/1983	20443755692	002.824.861-94	61724	3-GRUPO II
ELIVALDA BATISTA LOURENCO	22/12/1981	16114691661	884.432.642-68	42105	3-GRUPO II
ELIVANIA GOMES SANTANA	10/06/1988	16153881271	036.438.861-79	48756	3-GRUPO II
ELIZA ANTONIA DE AMORIM	14/06/1974	12780207401	673.345.631-15	35869	4- GRUPO III
ELIZA APARECIDA FAGUNDES PROFETA	02/09/1982	13121933409	004.063.271-73	59443	3-GRUPO II
ELIZA THAIS BARROS DOS SANTOS	07/01/1999	21208626576	062.392.761-62	00162	4- GRUPO III
ELIZABET FRANCISCA DE MORAES	29/12/1971	21007067073	567.458.001-44	84600	4- GRUPO III
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ROSA	05/08/1976	2126468846801	667.816.201-34	93853	3-GRUPO II
ELIZABETE CAMPOS DA SILVA LOPES FERREIR	02/09/1980	19029362408	013.639.321-79	38778	3-GRUPO II
ELIZABETE CAROLINE DE MAGALHAES	12/06/1987	21267823838	017.308.301-37	24626	3-GRUPO II
ELIZABETE CICERA FIGUEIREDO RAMOS RIBEI	07/11/1990	16026961608	038.544.811-28	96858	4- GRUPO III
ELIZABETE CRISTINA CAMPOS MORETTO	18/12/1995	16127912262	044.296.271-18	19587	3-GRUPO II
ELIZABETE DA COSTA	02/07/1957	12175343008	346.505.201-34	44752	0- IDOSO
ELIZABETE DO CARMO DA SILVA	10/09/1976	16022410933	906.228.631-34	49297	3-GRUPO II
ELIZABETE MARIA DA SILVA	18/04/1990	16022913919	047.055.201-81	29564	2- GRUPO I
ELIZABETE MARIA DE SOUZA MOTA	01/04/1961	12233770155	346.249.531-34	93033	3-GRUPO II
ELIZABETE MARIA MACENA NUNES	29/06/1994	23669423180	050.591.181-77	13584	3-GRUPO II
ELIZABETE RODRIGUES BORGES	02/04/1965	12376538337	329.278.781-53	12089	1- DEFICIENTE
ELIZABETE ROSA DE CAMPOS	02/01/1971	12900781401	535.716.061-91	17097	1- DEFICIENTE
ELIZABETH APARECIDA SILVA DE JESUS	29/01/1985	12974532405	009.911.431-32	93580	3-GRUPO II
ELIZABETH CLAUDINO DO NASCIMENTO	09/04/1976	13013357699	024.488.621-09	69784	4- GRUPO III
ELIZABETH CRISTINA ALVES DA SILVA	05/10/1999	16116098844	062.764.541-09	77245	3-GRUPO II
ELIZABETH CRISTINA SILVA DE SOUZA	20/01/1990	1602428321101	034.229.961-17	55176	3-GRUPO II
ELIZABETH DE ARRUDA E SILVA	13/02/1980	12657644408	697.308.811-20	68340	2- GRUPO I
ELIZABETH DE OLIVEIRA CUNHA DA COSTA	18/09/1979	21247388591	021.666.141-24	61467	3-GRUPO II
ELIZABETH DO NASCIMENTO	20/12/1982	12678844651	871.609.352-68	90951	3-GRUPO II
ELIZABETH GOMES DA SILVA	28/05/1985	13067479407	018.182.821-94	71953	3-GRUPO II
ELIZABETH KETNI RODRIGUES VILALBA	27/01/1995	21066292010	028.549.231-46	68993	4- GRUPO III
ELIZABETH MARIA DA SILVA	21/11/1970	21213435724	469.269.091-72	30251	4- GRUPO III
ELIZABETH MARIA MAGALHAES	05/10/1980	19004440723	900.095.091-00	89796	3-GRUPO II
ELIZABETH PEDROSA DA SILVA	07/09/1978	16122416755	005.077.911-77	03537	3-GRUPO II
ELIZABETH PEDROSA DE ARRUDA SILVA	29/06/1983	19026098378	920.343.061-04	42585	3-GRUPO II
ELIZABETH PROENCA DE SOUZA	01/10/1970	12664831404	581.403.011-91	92561	3-GRUPO II
ELIZABETH SOUZA DAVID	24/04/1995	16116667601	050.545.771-73	21622	3-GRUPO II
ELIZABETH TEODORO DO AMARAL	12/01/1959	10711011173	615.048.071-20	63283	4- GRUPO III
ELIZABETH VIEIRA DA TRINTADE	22/02/1975	1602003079301	934.231.601-87	38326	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELIZAETE REGINA DE SOUZA	03/11/1971	12398113061	537.785.101-34	49517	4- GRUPO III
ELIZAINE TAPAJOS GOMES	23/08/1993	21271710112	056.720.871-08	99693	3-GRUPO II
ELIZALMA PINTO DO ROSARIO	27/10/1977	12622600404	688.722.161-68	60687	4- GRUPO III
ELIZAMA SILVA DA COSTA	25/04/1975	12615394403	785.369.601-91	64243	3-GRUPO II
ELIZAMARES CORREA DA COSTA	11/01/1993	16020031080	046.583.771-95	82744	3-GRUPO II
ELIZANDRA MORAES DE SOUZA	26/06/1997	21214500090	064.416.171-02	26651	3-GRUPO II
ELIZANDRA SILVA OLIVEIRA	14/11/1999	23815877446	064.177.801-55	44857	3-GRUPO II
ELIZANDRA SILVA PASSOS	20/06/1994	21266288688	057.855.331-70	91757	2- GRUPO I
ELIZANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	15/11/1997	20443780964	082.218.511-32	00641	4- GRUPO III
ELIZANGELA APARECIDA ARAUJO RODRIGUES	27/08/1981	12884472381	002.700.351-50	68607	3-GRUPO II
ELIZANGELA APARECIDA DE CAMPOS	14/06/1997	23819484147	061.289.991-82	60478	3-GRUPO II
ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/10/1982	13035017408	008.698.821-20	62650	3-GRUPO II
ELIZANGELA APARECIDA RODRIGUES	02/08/1979	12837660401	903.206.031-72	38609	4- GRUPO III
ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA	20/02/1976	12664248407	955.590.861-34	43492	3-GRUPO II
ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/1991	16022416044	057.039.941-60	41647	3-GRUPO II
ELIZANGELA DE ARRUDA	05/10/1977	13322230405	968.327.621-00	91551	4- GRUPO III
ELIZANGELA DE SOUZA	06/07/1983	20671047188	009.358.211-04	42959	1- DEFICIENTE
ELIZANGELA DOMINGAS DA SILVA	26/05/1992	1602274495501	047.883.531-05	57269	4- GRUPO III
ELIZANGELA DOMINGAS DA SILVA	26/05/1992	16022744955	047.883.531-05	86190	3-GRUPO II
ELIZANGELA DOMINGAS DE ASSIS	25/09/1986	21212355034	033.553.001-01	92474	4- GRUPO III
ELIZANGELA HUMBERTO DOS SANTOS	24/11/1985	21247869433	044.886.721-40	11712	2- GRUPO I
ELIZANGELA MARIA DA SILVA ARAUJO	09/03/1978	23626122251	901.065.551-20	61452	4- GRUPO III
ELIZANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTOS	27/07/1977	21269422776	809.060.101-44	96960	3-GRUPO II
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	22/04/1977	1615388190502	002.433.971-78	61733	3-GRUPO II
ELIZANGELA MARTINS DO NASCIMENTO	13/05/1991	16022927979	015.716.201-09	58522	2- GRUPO I
ELIZANGELA MEIRA DE ARRUDA	15/03/1981	13148841459	690.657.991-68	35847	3-GRUPO II
ELIZANGELA OLIVEIRA DOS ANJOS	16/10/1980	21240354195	695.373.131-15	10172	3-GRUPO II
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	19/07/1989	21062012633	037.845.811-61	65986	1- DEFICIENTE
ELIZANGELA REGINA AMORIM PERREIRA	23/02/1977	16142433167	956.682.251-00	54306	4- GRUPO III
ELIZANGELA RODRIGUES	22/04/1978	12854307404	952.016.451-00	47116	3-GRUPO II
ELIZANGELA RODRIGUES CAMPOS	01/09/1978	13160119407	000.730.901-58	67301	3-GRUPO II
ELIZANGELA SCHURING DE AMORIM	07/03/1979	12954213401	009.676.901-70	05830	4- GRUPO III
ELIZANGELA SEBASTIANA DE SOUZA	20/01/1979	12522375050	697.301.991-91	11702	3-GRUPO II
ELIZANGELA SIMAO	27/07/1986	20117355121	027.035.331-36	16675	2- GRUPO I
ELIZANGELA VANESSA ALMEIDA MORAES	28/08/1986	12969877408	011.852.291-40	36537	3-GRUPO II
ELIZEIA JANDIRA DA SILVA OLIVEIRA	18/10/1982	16145222477	020.997.961-57	05329	3-GRUPO II
ELIZELMA PEDROSA DA SILVA OLIVEIRA	08/06/1983	12964763404	008.305.671-86	83221	3-GRUPO II
ELIZENE MARIA DA SILVA	10/03/1965	16022745412	036.728.421-92	81877	3-GRUPO II
ELIZETE BATISTA DOS SANTOS	03/06/1994	20673446306	051.453.591-10	26551	4- GRUPO III
ELIZETE CÂNDIDA DE OLIVEIRA	03/10/1987	2095585530001	021.983.251-01	63426	4- GRUPO III
ELIZETE CARDOSO AMORIM FERREIRA	04/05/1985	21218462916	015.669.231-74	60026	4- GRUPO III
ELIZETE CARDOSO DE BRITO	09/05/1963	20962411196	018.163.231-44	13818	4- GRUPO III
ELIZETE DE ARRUDA	02/12/1976	21223561919	029.101.451-82	62474	4- GRUPO III
ELIZETE DE SOUZA FERNANDES	30/11/1991	13342668406	042.749.211-40	64563	3-GRUPO II
ELIZETE FRANCISCA DA SILVA	09/03/1978	12750895407	654.441.831-53	30825	3-GRUPO II
ELIZETE GALDINO DA SILVA	12/02/1978	16115311986	020.511.601-98	18608	4- GRUPO III
ELIZETE GOMES MOREIRA	21/05/1974	21207249558	075.139.061-57	03764	1- DEFICIENTE
ELIZETE GONCALINA DE FRANCA	22/04/1978	12946503404	870.574.841-00	92021	3-GRUPO II
ELIZETE KENIA DA CRUZ RIBEIRO	17/11/1978	13007444402	884.254.361-68	38740	3-GRUPO II
ELIZETE MARIA DA SILVA	14/05/1980	16119840789	022.556.901-95	85003	2- GRUPO I
ELIZETE SONIA DOS SANTOS	09/08/1967	21213436224	047.254.371-74	68754	4- GRUPO III
ELIZETH DE ALMEIDA CASTRO	26/10/1982	21204441520	000.421.471-40	62997	3-GRUPO II
ELIZETH MARIA DE CAMPOS	25/07/1980	12915882403	002.746.001-02	49841	4- GRUPO III
ELIZETHI FERREIRA DE CARVALHO	07/10/1963	21271710775	376.456.411-34	41829	3-GRUPO II
ELIZEU ANGELO DA CUNHA	09/04/1974	12389327798	531.364.701-68	28411	3-GRUPO II
ELIZEU FRANCISCO SALLES	28/06/1965	12196543723	346.019.021-34	61160	1- DEFICIENTE
ELIZEU PEREIRA DIAS	30/08/1979	21006865499	903.207.191-20	94109	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELIZIA VIANA DA SILVA	02/12/1984	12975593408	016.973.121-95	40329	3-GRUPO II
ELIZIANE APARECIDA SILVA DE LIMA	25/08/1994	21215108313	056.769.071-77	51367	3-GRUPO II
ELLEM CAROLINE DE OLIVEIRA	07/06/1987	19035767384	025.827.071-39	73384	3-GRUPO II
ELLEN AMBTTA SILVA	26/01/1991	13294012402	028.779.281-10	67266	2- GRUPO I
ELLEN BEATRIZ DE ALMEIDA GERMANO	22/01/1992	16022352062	031.633.791-92	34936	2- GRUPO I
ELLEN BOMDESPACHO CORREA	08/09/1987	21077235072	036.409.471-00	78601	3-GRUPO II
ELLEN CARINE DE ARAUJO	27/09/1990	16020004008	023.966.131-11	82232	3-GRUPO II
ELLEN CARLA DA COSTA	13/09/1974	19009365207	808.648.561-72	24092	3-GRUPO II
ELLEN CASSIA DE FIGUEIREDO SOUZA	10/09/1985	2120880446601	031.180.511-67	26988	4- GRUPO III
ELLEN CRISTINA PINTO DOS SANTOS	15/09/1991	16022730032	041.872.471-73	95315	3-GRUPO II
ELLEN CRISTINE NUNES FELICIO NOGUEIRA	26/01/1988	13304308406	031.439.871-62	99145	3-GRUPO II
ELLEN DAYANE OLIVEIRA ALVES	26/10/1995	21216327590	053.381.961-07	43759	4- GRUPO III
ELLEN JANE TEMOTEO DA SILVA	11/07/1984	20341210948	868.282.582-15	80347	3-GRUPO II
ELLEN KARSBURG FERNANDES	01/07/1993	13851571273	042.148.311-36	62854	3-GRUPO II
ELLEN MYRIAN TOMAZ OJEDA	20/01/1988	13288031409	032.785.791-94	04656	4- GRUPO III
ELLEN PAULA UANE LIRA D ORAZIO	10/06/1994	21275028766	703.131.871-85	66073	3-GRUPO II
ELLEN REGIANE BUENO DA SILVA	17/08/1985	21046508492	025.416.581-84	33650	2- GRUPO I
ELLEN SANTOS DE CARVALHO	08/08/1997	16124098521	041.797.821-97	79122	2- GRUPO I
ELLENCRIS POMPEO DE CAMPOS	13/05/1986	13060234409	016.520.771-03	59671	3-GRUPO II
ELLIZ GRAZIELA DE OLIVEIRA SOUZA	27/11/1982	21260709134	706.542.711-00	40115	3-GRUPO II
ELLYELTON DE CAMPOS MARQUEZINI	10/06/1989	13213108404	036.163.651-20	89118	3-GRUPO II
ELLYETH RAYANE DO ESPIRITO SANTO SILVA	18/05/1992	16022391009	049.764.121-64	03168	3-GRUPO II
ELLYS KARINA LOBO	15/05/1986	21076375962	024.871.701-40	02910	3-GRUPO II
ELMA CARRERO	25/08/1972	20383842446	848.737.951-68	18840	4- GRUPO III
ELMA MARIA APPELT	18/07/1942	23677988736	850.132.931-20	86739	0- IDOSO
ELOINA PEREIRA DA SILVA DIONIZIO	09/08/1980	13249142408	721.793.501-63	43531	3-GRUPO II
ELOÍSA BENEDITA SANTOS BORBA	22/06/2000	1614522275201	064.397.871-28	96157	4- GRUPO III
ELOISA HELENA DA COSTA	08/10/1969	16022929807	551.568.271-87	37774	1- DEFICIENTE
ELOISA MARIA DE JESUS	17/10/1987	21271299935	024.181.711-08	80047	3-GRUPO II
ELOISE CONCEICAO MOREIRA	07/12/1980	16119841696	970.763.681-53	72737	3-GRUPO II
ELOISE DE SOUZA SANTOS	24/06/1995	21210290245	049.136.961-14	85577	3-GRUPO II
ELOIZA ALBUQUERQUE	21/06/1945	12551254983	292.770.941-68	55574	0- IDOSO
ELOIZA ALBUQUERQUE DE AMORIM FILHA	24/03/1982	21267061628	014.436.061-62	92188	3-GRUPO II
ELOIZA LIBANA ROSA	14/05/1955	16123699246	015.309.131-28	79467	0- IDOSO
ELOIZA NEVES GONCALVES	02/08/1994	23843934939	054.121.481-07	22212	4- GRUPO III
ELOIZA TOBIAS DE AMORIM	21/10/1982	19013919556	000.423.041-80	75382	3-GRUPO II
ELOUIZE DE SOUZA TERTULIANO	04/10/1993	21048090592	058.822.291-70	94586	3-GRUPO II
ELOYZA DE ARAUJO ALVES	14/01/2000	20090439087	061.836.521-48	41290	3-GRUPO II
ELOYZANA LEITE DE ARAUJO	02/06/1979	12703435403	861.936.511-87	17293	2- GRUPO I
ELTON ALOISIO HOELSCHER	06/01/1960	10791337771	332.758.070-72	37976	4- GRUPO III
ELTON RODRIGUES DE AMORIM	06/02/1965	17032545945	327.479.181-49	07333	4- GRUPO III
ELTON SILVA BULHOES	28/02/1974	12416242662	800.735.651-72	33697	3-GRUPO II
ELUA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/05/1992	16168640682	049.829.351-30	20768	3-GRUPO II
ELUANA LUZIA DE OLIVEIRA	12/12/1988	16020011713	031.259.241-89	16081	3-GRUPO II
ELUANA SANTOS DE CAMARGO	12/03/1992	16022930082	028.853.311-94	29073	3-GRUPO II
ELUANA XAVIER ASSUNCAO	19/10/1988	21256233171	051.438.011-09	91578	3-GRUPO II
ELUINA SUBA	18/09/1962	16114705395	336.293.648-29	94459	3-GRUPO II
ELUIZA MARQUES DO NASCIMENTO	19/04/1963	12310125204	616.172.531-20	28213	3-GRUPO II
ELUIZA RODRIGUES BARROS	10/09/1943	16148325579	419.921.301-59	71897	0- IDOSO
ELVANIR RIBEIRO DA SILVA	11/11/1982	21252659956	004.019.151-66	77252	3-GRUPO II
ELVIA DA SILVA PINTO	27/04/1983	23702326673	937.961.961-87	83985	4- GRUPO III
ELVINA FRANCISCA DOS SANTOS	15/09/1952	16016700631	852.709.031-72	01356	0- IDOSO
ELVIRA MAURINA DE SAO PEDRO	21/09/1959	16117256885	878.976.361-00	14135	4- GRUPO III
ELVIRA TALINI	23/12/1949	12668807400	383.842.641-04	03974	0- IDOSO
ELY REGINA MORAES DUARTE	11/12/1984	13143798407	010.477.241-70	58570	3-GRUPO II
ELYSSA BIANCA DA SILVA MORINI	08/01/1994	13371128406	045.633.661-37	98669	4- GRUPO III
ELZA APARECIDA DA SILVA PEGO	23/09/1967	12197144679	655.439.201-72	63158	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ELZA APARECIDA DA SILVA PEGO	23/09/1967	1219714467902	655.439.201-72	17910	4- GRUPO III
ELZA APARECIDA DE CAMPOS SILVA	21/08/1988	20443738747	027.396.651-05	07322	3-GRUPO II
ELZA AUGUSTA SANTANA	04/12/1971	12310037593	523.207.311-72	09689	3-GRUPO II
ELZA AUXILIADORA DE ARRUDA LEITE	14/02/1953	10120757947	627.947.101-25	28349	0- IDOSO
ELZA CENA DE PROENCA	30/12/1975	12740479400	856.469.701-72	45426	4- GRUPO III
ELZA DA SILVA VILAS BOAS	18/11/1985	1319341640001	016.849.181-89	39437	3-GRUPO II
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	11/10/1972	21212935871	005.082.391-41	87460	3-GRUPO II
ELZA DOS SANTOS CRISPIM	13/06/1961	2094938647701	420.319.901-87	35902	1- DEFICIENTE
ELZA FERREIRA DA SILVA	03/09/1968	12644076406	523.300.521-20	26360	3-GRUPO II
ELZA GENTIL DA SILVA	29/09/1951	20985744795	017.456.751-08	63407	0- IDOSO
ELZA GOMES DA SILVA	06/10/1962	10861824803	241.774.071-00	66924	1- DEFICIENTE
ELZA GOMES VIEGAS	25/12/1997	21257184697	064.115.191-88	29049	3-GRUPO II
ELZA ISABEL RODRIGUES PEREIRA	14/01/1960	13358424404	420.105.431-49	77753	4- GRUPO III
ELZA LOPES DA SILVA SOUZA	30/09/1954	21266294513	325.757.771-00	75974	0- IDOSO
ELZA MACIEL MACHADO NASCIMENTO	31/01/1969	12605299408	842.365.231-91	55399	4- GRUPO III
ELZA MARIA DE ARRUDA E SILVA	14/05/1959	21260761845	453.127.701-59	75175	3-GRUPO II
ELZA MARTINS CABRAL	10/11/1967	12310134416	458.436.781-72	29740	2- GRUPO I
ELZA PEREIRA LEITE	28/01/1964	12504013231	502.674.181-91	72468	4- GRUPO III
ELZA PINHEIRO DA SILVA	08/06/1969	1612389521501	621.361.861-91	16691	4- GRUPO III
ELZA QUEROBIM SIMOES	26/04/1948	12376515752	427.655.951-00	48265	0- IDOSO
ELZA VERDECIO	26/01/1965	20965532830	482.600.451-68	84059	4- GRUPO III
ELZETE DA SILVA SANTOS	31/07/1972	12407297069	594.839.381-04	44472	3-GRUPO II
ELZI MOTA NASCIMENTO	21/08/1969	21212936444	764.169.252-49	82408	4- GRUPO III
ELZIENE SOUZA DE JESES	14/05/1979	14300432755	011.720.871-05	46586	3-GRUPO II
EMANNUEL LEITE DE MORAES	24/08/1999	12583485808	025.669.351-06	30776	4- GRUPO III
EMANOELE CAROLINE DA SILVA FERREIRA	18/06/1989	20443762893	030.930.451-26	61043	3-GRUPO II
EMANOELE CARVALHO DE SOUZA	05/03/1989	19031907572	034.505.231-55	83094	4- GRUPO III
EMANOELE LETICIA DA SILVA CAMPOS	20/09/1994	23665818415	053.458.441-19	86207	3-GRUPO II
EMANOELLE FRANCINE MORAIS DO AMARAL	24/10/2000	16120721895	010.160.501-35	95088	4- GRUPO III
EMANUELA FIGUEIREDO SALVADOR	20/02/1985	13940134278	778.994.825-34	83133	3-GRUPO II
EMANUELE HELENA DE MORAES E SILVA	10/05/1989	21271480591	006.666.541-82	78302	4- GRUPO III
EMANUELLA REGINA DE MORAES LEMES	20/05/1991	21046510470	727.996.761-20	06220	4- GRUPO III
EMANUELLE APARECIDA DA SILVA PALONE	15/04/1997	23789289279	055.242.511-71	15715	3-GRUPO II
EMANUELLE CAMPOS DE PAULA	06/01/1994	2104650539601	040.078.001-11	00230	4- GRUPO III
EMANUELLE CRISTINA SOUZA SILVA	07/12/1999	14713307196	062.614.221-09	22135	4- GRUPO III
EMANUELLE FATIMA DA SILVA	09/06/1982	13117555403	725.907.931-20	34985	3-GRUPO II
EMANUELLY DA SILVA SANTOS	24/01/2000	16116217738	061.960.021-71	30199	3-GRUPO II
EMANUELLY DE CAMPOS SOUZA	18/10/1999	16122667669	049.272.241-20	33726	3-GRUPO II
EMANUELLY GOMES DA SILVA	02/03/1998	16153882812	058.457.891-17	34151	3-GRUPO II
EMANUELLY MACEDO ALMEIDA	14/05/1994	16115872848	054.947.221-55	49754	3-GRUPO II
EMANUELY AUXILIADORA DE ARRUDA CURVO	25/02/1993	13440966967	045.966.351-88	35542	4- GRUPO III
EMAYRIAN PIRES RIBEIRO DOS SANTOS	26/05/1994	13386655407	039.084.821-27	98858	3-GRUPO II
EMELLY DE ALMEIDA MARTINS	08/12/1988	13004657405	736.663.861-72	61575	3-GRUPO II
EMELY CRISTINA DA SILVA	22/04/1996	16123700252	064.379.881-18	23619	1- DEFICIENTE
EMENEGILDA RIBEIRO DA SILVA	13/04/1940	12310127940	161.883.901-25	33082	0- IDOSO
EMERA ANASTACIA DA SILVA	17/07/1989	21046507526	030.121.501-45	51849	2- GRUPO I
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	25/02/1985	19024498956	015.654.641-84	46285	3-GRUPO II
EMILAINE GUILLIA GUILHEN	24/09/1994	20176571951	015.951.081-30	13028	4- GRUPO III
EMILE CRISTINA SILVA DE CAMPOS	06/09/1999	21048098461	080.676.411-29	24713	3-GRUPO II
EMILIA OLIVEIRA KOCH	21/06/1980	20926942683	934.402.431-68	53077	3-GRUPO II
EMILIANA NASCIMENTO SILVA	13/05/1952	12043408668	205.823.231-34	09312	0- IDOSO
EMILIANO PEREIRA DA SILVA	29/04/1955	12043653921	206.248.321-04	56912	0- IDOSO
EMILIO JESUS	02/10/1943	21257653409	045.895.841-74	24255	0- IDOSO
EMILLI ORLANDO RIBEIRO PALOPOLI NANTES	06/04/1998	23700355838	062.835.111-98	61278	3-GRUPO II
EMILLIN KEISY ALMEIDA GUIA	19/12/1996	20010981637	060.854.101-07	26258	3-GRUPO II
EMILLIN LOPES DA SILVA	10/09/1990	21058028458	036.415.441-14	00766	3-GRUPO II
EMILLY ASSIS VILELA GUIMARAES	27/12/1998	16145223775	062.656.241-48	43159	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EMILLY CAMARGO DA SILVA	25/04/1996	21062015152	056.415.371-01	28592	3-GRUPO II
EMILLY DE ARRUDA JARDIM	12/03/1998	16120463179	063.036.791-45	58627	3-GRUPO II
EMILLY ELLEN DOS SANTOS	15/04/1995	16116218092	049.347.531-17	63390	3-GRUPO II
EMILLY ESTRUQUEL DE MORAES	10/07/1990	20027303769	040.804.961-84	83972	3-GRUPO II
EMILLY IARA SANTOS DE OLIVEIRA	18/09/1996	16149246192	060.251.031-78	28076	3-GRUPO II
EMILLY JOICE DE ABREU SOUZA	14/04/1992	23624597384	050.081.841-05	97385	4- GRUPO III
EMILLY KAROLINE NUNIS DE ARAUJO	29/10/1993	2106202065203	054.253.411-80	96019	4- GRUPO III
EMILLY VIEIRA PEREIRA	09/12/1998	13154337791	062.583.971-40	47540	3-GRUPO II
EMILY CAROLINE NUNIS DE ARAUJO	29/10/1993	21062020652	054.253.411-80	44244	3-GRUPO II
EMILY CRISTINE NASCIMENTO DE FRANCA	10/01/1999	21212356782	044.983.901-05	07142	3-GRUPO II
EMILY DA COSTA RAMOS	22/05/1996	16170206838	061.109.251-44	78769	4- GRUPO III
EMILY FRANCISCHINI AZEVEDO	04/12/1996	21264029383	062.900.961-92	72761	3-GRUPO II
EMILY LETICIA LESCANO JACINTO	27/05/1996	23824468928	052.199.911-16	38531	3-GRUPO II
EMILY MELISSA FERREIRA LARA	16/04/2000	16085851252	067.220.891-18	14576	3-GRUPO II
EMYLLY CAROLINE SOUZA	14/08/1995	13378253400	038.745.581-77	93150	3-GRUPO II
ENAUREA RODRIGUES PEREIRA	11/02/1974	16153883924	568.373.721-49	87534	2- GRUPO I
ENECIR CORREA PICOLOMINI	21/05/1975	12522332777	629.460.211-49	75106	4- GRUPO III
ENEGIDIA GEZUINA DE MORAIS	01/01/1991	21250602299	042.277.221-60	46676	4- GRUPO III
ENEIA SOUZA COSTA	08/04/1989	16127922330	016.439.981-02	18292	3-GRUPO II
ENEIZE CONCEICAO DE MAGALHAES	06/08/1979	16122420493	026.947.961-92	70860	3-GRUPO II
ENELMA CRISTINA DE SOUZA	29/10/1977	12544230497	827.649.641-53	28620	3-GRUPO II
ENI GOMES DE ALCANTARA	14/08/1973	12416400551	551.636.881-20	99269	3-GRUPO II
ENI SERAFIM PEREIRA JOVIO	03/05/1978	12627795025	618.628.352-68	83297	3-GRUPO II
ENIA LEITE GONCALVES	29/05/1979	20102708678	002.605.801-47	95211	3-GRUPO II
ENIETH MARIA DA SILVA CORDEIRO	02/10/1976	13195671408	570.989.641-15	55982	4- GRUPO III
ENILETE GONCALINA CALDAS DE OLIVEIRA	13/03/1975	20739516382	013.535.011-59	15549	3-GRUPO II
ENOCH GOMES DE SOUSA	01/05/1958	10841235764	086.473.198-18	10833	0- IDOSO
ENRIQUETA MARGARIDA DA SILVA	10/09/1971	16145888270	920.354.181-00	13856	1- DEFICIENTE
ENY MARIA ALVES	24/10/1972	12356138759	487.747.741-15	42829	4- GRUPO III
EQUILANIA PEREIRA BARROS	07/02/1988	16022913951	031.140.831-10	44892	3-GRUPO II
ERACILDA MARIA DA SILVA	20/11/1972	16145888955	011.934.921-30	87015	4- GRUPO III
ERANICE REIS	19/06/1996	21253735443	053.286.211-23	57785	3-GRUPO II
EREGILDA MARQUES DA SILVA	09/12/1967	12280039208	814.277.601-44	98342	4- GRUPO III
ERENI SILVA PRADO	06/05/1986	16143942030	025.507.471-94	61626	2- GRUPO I
ERENICE DOMINGAS DE OLIVEIRA	12/03/1958	16020043674	012.358.491-47	44768	0- IDOSO
ERENICE JOVINA DA SILVA	29/05/1975	20928677332	655.692.881-04	95069	2- GRUPO I
ERENICE MARIA DE ALMEIDA	11/05/1969	12310214460	486.777.281-04	38512	1- DEFICIENTE
ERENIL CONCEICAO DA CRUZ	03/09/1955	13330963408	206.605.611-15	66995	0- IDOSO
ERENIL DE AVELA	17/10/1985	20442348716	037.502.031-48	79341	2- GRUPO I
ERENILCE OLMEDO	29/12/1973	21266891848	002.437.931-03	01314	3-GRUPO II
ERENILDO GONCALVES PRADO	28/10/1986	13078760404	012.067.271-52	07209	1- DEFICIENTE
ERENITA HELENA ANUNCIAÇÃO DE MAGALHÃE	25/10/1985	20954093962	049.074.291-26	27760	3-GRUPO II
ERFINA MARQUES DE ASSUNCAO	08/06/1984	21061890904	023.001.821-14	12083	3-GRUPO II
ERGINA ERGENINA DE MORAES	11/01/1968	16131611751	882.660.951-91	70041	4- GRUPO III
ERIC DA SILVA RAMOS	25/10/1995	1642083824001	059.034.521-40	83770	4- GRUPO III
ERICA ALVES DE ALMEIDA	29/12/1978	12952586405	870.942.151-34	48318	4- GRUPO III
ERICA APARECIDA DA COSTA	26/11/1991	20443715445	045.008.851-02	95229	3-GRUPO II
ERICA APARECIDA DA SILVA	14/12/1984	16133421607	389.718.868-62	77112	4- GRUPO III
ERICA BUENO DE ALMEIDA	01/07/1987	16086425389	036.139.221-42	82212	3-GRUPO II
ERICA CONCEICAO ROMAO	08/12/1985	21200126124	012.886.121-50	83903	3-GRUPO II
ERICA COSTA SANTOS	28/01/1999	16120127578	062.103.261-10	56949	3-GRUPO II
ERICA DE PAULA NEGRISOLI	22/01/1981	20759194879	998.641.691-49	92400	3-GRUPO II
ERICA FERNANDES	05/10/1974	20090400148	743.033.411-34	79191	3-GRUPO II
ERICA FERREIRA DE ANDRADE	13/12/1998	21058094930	061.759.181-42	64190	4- GRUPO III
ERICA FRAGOSO SOARES	11/09/1974	20420846381	883.200.901-30	23917	2- GRUPO I
ERICA JOANA OLIVEIRA	26/03/1991	21048103813	037.463.521-85	97347	1- DEFICIENTE
ERICA LEITE	24/02/1985	13059229405	022.113.471-93	66382	4- GRUPO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ERICA LOPES NASCIMENTO	05/10/1986	20739518687	045.277.891-39	03570	4- GRUPO III
ERICA LUANA DOS SANTOS	20/05/1991	1602315014501	019.323.171-98	82847	4- GRUPO III
ERICA MAGDA DE ALMEIDA	26/02/1976	12857201402	800.138.561-20	67993	2- GRUPO I
ERICA MARIA DE PINHO FAUSTINO	22/02/1991	21078010732	046.571.731-46	84740	3-GRUPO II
ERICA MARIA DOS SANTOS	06/03/1996	21214857827	054.910.791-62	88652	3-GRUPO II
ERICA PATRICIA REIS RAMOS	11/03/1987	13233660404	026.154.541-88	16564	3-GRUPO II
ERICA SHAYANA GOMES PEREIRA	31/12/1992	16092363187	054.635.181-65	18772	3-GRUPO II
ERICA TOLEDO DE PAULA	07/05/1995	20692621274	054.701.921-13	97912	3-GRUPO II
ERICA XAVIER PEREIRA DE CASTRO	05/05/1998	23647705582	067.525.061-75	01697	4- GRUPO III
ERICKA BEATRIZ SALVATE DAL PAZOLO	06/01/2000	21251642367	035.434.231-26	94011	4- GRUPO III
ERICKA NAGY SCHWINGEL	08/11/1985	20695485223	009.049.691-42	01285	4- GRUPO III
ERICSON DJULIANO NUNES SOUZA THAINES	06/10/1989	19054140154	027.109.691-81	66270	3-GRUPO II
ERIKA APARECIDA GOMES OLIVEIRA MORAES	06/01/1993	16153280324	038.197.761-76	16417	3-GRUPO II
ERIKA BARBOSA	28/03/1983	16153884521	020.199.541-76	42566	3-GRUPO II
ERIKA BRUNA ALMEIDA BAPTISTA	25/11/1994	23626613603	047.863.251-71	84752	3-GRUPO II
ERIKA CILENE UVEDA DA SILVA	24/04/1983	20100064234	006.734.821-11	53701	2- GRUPO I
ERIKA CONCEICAO SIQUEIRA	16/10/1978	20661548141	900.557.131-49	18711	4- GRUPO III
ERIKA CRISTINA TEIXEIRA LEOCADIO	21/07/1981	20909569902	089.134.406-36	82100	4- GRUPO III
ERIKA FERNANDA CARVALHO DO NASCIMENTO	11/08/1997	21209636826	066.623.841-35	14930	3-GRUPO II
ERIKA FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO	13/08/1993	16153884637	046.697.561-92	70477	3-GRUPO II
ERIKA FIGUEIREDO BEZERRA	21/07/1995	16114376537	018.193.191-56	84881	1- DEFICIENTE
ERIKA MARQUES RODRIGUES	14/12/1988	13217463403	030.162.301-51	20592	4- GRUPO III
ERIKA MICKAELLY ALVES MEDA	19/12/1998	20703895073	063.932.901-29	41428	3-GRUPO II
ERIKA MIRANDA DE ALMEIDA	19/08/1995	21066404366	016.493.081-75	86692	3-GRUPO II
ERIKA MONICK DA SILVA	09/07/1989	20930902917	028.896.451-93	45367	3-GRUPO II
ERIKA NOGUEIRA BATISTA	01/12/1988	20086985625	030.335.611-10	77359	2- GRUPO I
ERIKA PATRICIA DE MORAES	31/03/1986	13055537407	015.128.741-40	82033	3-GRUPO II
ERIKA STEFANY DA SILVA RODRIGUES	23/12/1996	16154282002	062.192.211-09	27806	3-GRUPO II
ERIKA TAVARES	12/11/1991	16023150641	048.565.551-97	28092	3-GRUPO II
ERIKA VERISSIMO DE FRANCA	11/01/1993	21219112315	051.724.881-62	07663	3-GRUPO II
ERINALVA CECILIA DA COSTA	22/11/1986	16157342693	025.109.651-31	30649	3-GRUPO II
ERINEIA MISSIAS DA SILVA	24/10/1969	23661177210	953.640.481-87	90726	3-GRUPO II
ERINEIA XAVIER DA COSTA	23/05/1981	16122673022	007.485.371-63	99965	4- GRUPO III
ERINEUZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16/12/1989	13788668279	035.057.561-48	14428	3-GRUPO II
ERLAINY PEREIRA	21/02/1995	23696569956	046.985.871-07	13636	3-GRUPO II
ERLENE AGUIAR DE SOUSA SANTOS SILVA	08/05/1980	16127928789	004.574.231-61	84708	4- GRUPO III
ERLENE AGUIAR DE SOUSA SANTOS SILVA	08/05/1980	1612792878902	004.574.231-61	66209	4- GRUPO III
ERLY DE SOUZA LIMA	07/04/1976	13098379404	766.634.501-15	00313	2- GRUPO I
ERMILINA RAMIRA DE OLIVEIRA	28/10/1961	14224431978	032.224.791-86	79607	4- GRUPO III
ERMINIA CAMPOS DA SILVA	12/03/1996	21048090487	059.873.041-99	62505	3-GRUPO II
ERMITA SIMOES SANTOS	28/06/1951	10689058877	284.699.681-49	65678	0- IDOSO
ERNESTO RAMOS DE MORAES	12/02/1957	10678301651	171.812.321-34	80040	0- IDOSO
ERONDINA CORDEIRO DE ASSIS	15/09/1972	16143370223	011.322.211-45	52089	4- GRUPO III
ERONEIZE DA SILVA MEDEIROS	11/04/1977	16121370441	982.492.151-68	80566	3-GRUPO II
ERONILDES AGRIPINA DE ARRUDA	08/01/1977	16094763239	051.345.761-57	74798	4- GRUPO III
ERONILDES MARIA DA SILVA	02/01/1979	12884957407	930.619.271-15	19364	3-GRUPO II
EROTILDES CANDIDA DOS SANTOS	30/08/1964	16095768986	622.608.711-00	05391	4- GRUPO III
EROTILDES JOANA DA CRUZ MORAIS	23/06/1969	16023154205	935.397.381-34	68752	2- GRUPO I
EROXIMA MARIA NAZARIO	21/06/1959	19029365741	174.738.291-49	96506	4- GRUPO III
ERVILIS FERREIRA LIMA	07/04/1995	16119206419	051.323.481-06	82953	3-GRUPO II
ERYCA DE BARROS DORILEO	01/11/1990	20759213105	022.561.531-26	75917	3-GRUPO II
ESLAINE ALVES DE SOUZA	12/08/1990	16204257731	027.839.201-66	27887	3-GRUPO II
ESLAINE FERNANDA FIGUEIREDO SILVA	14/11/1991	16236103934	033.900.501-75	88452	4- GRUPO III
ESMENIA CRISPIM SILVA	20/09/1964	23659701684	700.072.201-03	34850	3-GRUPO II
ESTANELITA DE BARROS DA SILVA	11/04/1986	16329729531	022.292.581-76	65006	3-GRUPO II
ESTEFANI DE SOUZA SANTOS	06/03/1995	21062039418	054.761.541-83	98897	3-GRUPO II
ESTEFANIA RIBEIRO MENDES	17/12/1993	16247646780	044.295.801-38	66272	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ESTEFANNI CRISTINA DE CAMPOS ALMEIDA	31/07/1998	14581421027	062.544.361-67	96024	4- GRUPO III
ESTEFANY GONCALVES BORBA	31/07/1985	13067275402	005.082.751-05	57460	3-GRUPO II
ESTEFANY KAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	05/10/1998	16250173847	061.853.341-94	50205	4- GRUPO III
ESTEFANY KAVANE JESUS DA SILVA	25/07/1995	20443706276	057.245.441-48	30331	3-GRUPO II
ESTEFANY MARIA NOVAIS DA SILVA	15/02/1999	20954757704	030.152.421-13	74100	3-GRUPO II
ESTEICE MAIARA VERGINIA PONCE	30/05/1997	14301442797	074.501.401-10	22632	3-GRUPO II
ESTELA MARQUES DE MOURA	19/02/1999	2037653244501	065.621.941-64	25564	4- GRUPO III
ESTELITA DE ARRUDA PEREIRA	02/02/1962	16197608333	004.419.071-99	95120	4- GRUPO III
ESTELITA MARIA GONÇALVES	06/01/1952	16329815772	299.596.751-49	24334	0- IDOSO
ESTELITA NORATA DA SILVA	21/12/1957	13345444401	209.373.501-68	26146	0- IDOSO
ESTER ASSUNCAO DA SILVA	26/05/1995	23634556001	048.847.821-94	89603	4- GRUPO III
ESTER AUXILIADORA DE ALMEIDA	15/12/1972	23659777869	010.423.341-96	89417	4- GRUPO III
ESTER DE ALMEIDA FERREIRA	23/07/1953	17033144448	447.937.071-49	55448	0- IDOSO
ESTER DE ALMEIDA SOARES	07/06/1978	13131788509	695.513.831-68	18599	3-GRUPO II
ESTER OLIVEIRA LEITE	13/11/1984	16307731622	014.382.751-02	52170	3-GRUPO II
ESTER ROSA DE MORAES	20/05/1989	16196883667	018.661.721-66	96053	2- GRUPO I
ESTEVAO SANTANA DA CRUZ	02/09/1952	10461330307	743.601.911-20	14053	0- IDOSO
ESTEVINA NEVES DE CAMPOS	01/08/1943	17041588724	241.284.901-30	08930	0- IDOSO
ESTROGILDA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	02/10/1954	23810577320	531.661.911-00	68540	0- IDOSO
ETELVINA MARIA ALVES DA SILVA	03/03/1956	10798287273	161.542.071-15	16946	0- IDOSO
ETHYENNE ENDY CABRAL SILVA	10/01/1990	21046503989	036.210.581-25	59930	3-GRUPO II
ETIANE DOS SANTOS CASTRO	04/02/1978	16113433014	850.461.591-04	68301	3-GRUPO II
EUCARES DE ASSUNCAO ROMAO NECO	03/11/1979	13136122401	902.733.971-68	96583	3-GRUPO II
EUCINESIA RODRIGUES MARTINS	08/03/1958	12751295403	161.831.501-34	63002	0- IDOSO
EUCLIDES APARECIDO HORTOLANI	13/01/1964	12114500324	615.980.891-53	22551	4- GRUPO III
EUCLIDES JOSE DE MATOS	30/11/1958	10861809839	171.090.781-91	05457	4- GRUPO III
EUCRES JOSE DE SOUZA	20/10/1983	12949518402	010.404.431-41	22492	4- GRUPO III
EUDA RODRIGUES DO VALE	08/07/1944	12778527402	722.577.091-87	30769	0- IDOSO
EUDEUNICE RANGEL DIAS GOMES	08/01/1985	19020859679	011.789.741-89	52407	2- GRUPO I
EUDIMARA NARCISA ALVES DE CAMPOS	01/08/1995	1333464640702	049.070.241-42	78301	3-GRUPO II
EUDIVANIR DE OLIVEIRA SILVA	09/12/1979	1615388567602	036.411.161-55	18547	4- GRUPO III
EUDSON DOS ANJOS OLIVEIRA	05/11/1989	20759207288	018.819.861-01	90120	4- GRUPO III
EUGENIA GONCALVES DA SILVA	07/11/1977	21263381326	992.173.171-87	88987	3-GRUPO II
EUGENIA LEMES DE SOUZA	17/05/1977	16116115161	892.929.871-00	50678	1- DEFICIENTE
EULALIA FERNANDA DUARTE	27/04/1999	20443743708	077.962.271-59	32980	4- GRUPO III
EULALIA SALINAS EL HAGE	09/12/1958	13105191401	292.985.201-15	65406	4- GRUPO III
EULANDO SOARES DE FRANCA	04/02/1960	10689373675	209.361.841-91	78909	4- GRUPO III
EULIANE CASTRO LOPES	06/02/1992	16030456866	045.403.041-00	32737	3-GRUPO II
EULICE SOLANGE DOS SANTOS	31/10/1977	12632716405	891.886.911-87	09510	3-GRUPO II
EULINA MARIA DA SILVA	20/08/1966	12175334416	393.671.501-72	84237	1- DEFICIENTE
EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS	08/02/1970	20621415264	021.124.724-37	78999	3-GRUPO II
EUNICE ALVES BARBOSA	06/07/1983	12948742406	006.832.601-70	25169	3-GRUPO II
EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	07/08/1989	21270475535	052.292.611-88	37335	4- GRUPO III
EUNICE BORGES DE SOUZA SILVA	26/03/1981	13022185404	983.240.631-53	98094	4- GRUPO III
EUNICE CARVALHO DA SILVA	14/04/1982	21212359838	024.571.111-29	26676	4- GRUPO III
EUNICE CORREA PEREIRA	01/08/1978	20148200863	030.100.441-27	76456	3-GRUPO II
EUNICE DA SILVA OLIVEIRA	02/09/1976	16127933294	704.361.931-91	38957	4- GRUPO III
EUNICE FRANCISCA SAMPAIO NETA	26/07/1985	16145893185	020.156.751-24	09361	3-GRUPO II
EUNICE GOMES INACIO DOS SANTOS	27/06/1994	16021643624	703.646.531-08	40042	4- GRUPO III
EUNICE MARIA DA SILVA	17/04/1989	20759203398	037.157.131-60	37496	2- GRUPO I
EUNICE MARIA DE MAGALHAES	12/09/1979	16153885951	002.616.421-38	33590	3-GRUPO II
EUNICE MAXIMIANO DE JESUS	21/03/1967	13118376405	415.384.121-87	42327	4- GRUPO III
EUNICE NOGUEIRA MARTINS	15/06/1979	19016061927	691.177.991-04	68898	3-GRUPO II
EURELIA MARIA ARRUDA MESSIAS	08/09/1974	16122425290	953.651.251-34	89808	3-GRUPO II
EURICO GONCALVES DE CAMPOS	11/09/1962	10818311441	209.265.961-87	25342	4- GRUPO III
EURICO MANOEL FERREIRA	19/07/1959	20996141604	514.047.021-72	20536	4- GRUPO III
EURIPEDES CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	30/08/1984	13116470404	001.010.191-81	81857	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 75
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EUTALIA PAZ CARVALHO	16/11/1999	15642526220	026.508.882-88	03178	3-GRUPO II
EUVANEI DE ARRUDA RAMALHO DOS SANTOS	09/03/1985	16158791025	018.625.351-67	85879	4- GRUPO III
EUZEBIO TIBURCIO DA SILVA	09/08/1983	19036942651	025.538.421-12	11158	4- GRUPO III
EUZITA MARIA DE FIGUEIREDO	25/07/1983	16122912353	006.291.691-28	42391	1- DEFICIENTE
EVA ADRIANA DE OLIVEIRA	04/02/1973	16116427406	706.477.181-03	41429	4- GRUPO III
EVA ALVES DA SILVA ARRUDA	20/08/1963	12114621644	415.717.971-49	00671	3-GRUPO II
EVA APARECIDA DA SILVA	11/12/1993	16020063586	048.116.991-14	34172	2- GRUPO I
EVA APARECIDA VALVERDE	23/09/1977	12868813404	918.137.511-53	12339	4- GRUPO III
EVA BATISTA DE JESUS	29/07/1984	12977503406	010.584.851-48	14542	3-GRUPO II
EVA BENEDITA DE CAMPOS	01/04/1990	13237061408	039.689.831-90	20528	3-GRUPO II
EVA CAMPOS DOS SANTOS	10/12/1981	13244130401	748.932.891-87	29098	3-GRUPO II
EVA CELESTINA DA SILVA	28/02/1982	21255659167	039.492.411-83	89466	3-GRUPO II
EVA CRISTINA DE ARRUDA	07/04/1986	23690748484	026.967.651-11	21739	3-GRUPO II
EVA CRISTINA DE ARRUDA BASTOS	07/10/1985	19034428861	036.035.331-27	68680	3-GRUPO II
EVA DAMAZIA DE CAMPOS	11/12/1972	16022491178	474.424.841-15	26805	3-GRUPO II
EVA DE CAMPOS OLIVEIRA	17/07/1996	16164415005	055.215.531-42	17644	3-GRUPO II
EVA DOMINGAS DA COSTA	05/02/1995	20414046441	046.040.331-10	44444	3-GRUPO II
EVA INOCENCIO DE ARAUJO	07/12/1968	23662953486	703.623.021-54	56503	4- GRUPO III
EVA JANAINA BARBOSA DA CUNHA	19/07/1975	21230370724	580.922.851-87	55494	3-GRUPO II
EVA JAQUELINE DA SILVA	17/10/1977	12721168403	875.770.031-15	11628	3-GRUPO II
EVA KATIUCIA MENDES DOS SANTOS	17/09/1993	21208130686	044.507.731-01	32086	2- GRUPO I
EVA LIDIA DE FRANCA BATISTA	03/08/1963	12280047464	299.682.321-49	01937	3-GRUPO II
EVA LUCI LIMA MENDES	07/04/1977	16125444474	799.411.411-34	39841	1- DEFICIENTE
EVA LUZIA DA SILVA BRANDOLFF	04/12/1975	12724532408	973.086.331-87	57390	4- GRUPO III
EVA MARIA CONRADA DE FIGUEIREDO	04/11/1986	13178241409	011.520.811-95	61571	3-GRUPO II
EVA MARIA DA SILVA	18/02/1966	16022493960	023.616.691-37	86940	4- GRUPO III
EVA MARIA DA SILVA	11/09/1967	12310125832	502.785.331-91	23402	4- GRUPO III
EVA MARIA DE MORAES	05/03/1987	16133119706	024.695.661-50	18407	2- GRUPO I
EVA MARIA DE SOUZA	07/08/1966	21200129379	482.628.621-04	00455	3-GRUPO II
EVA MARIA DOS SANTOS	01/05/1964	16122679039	807.411.181-49	31701	3-GRUPO II
EVA MARIA DOS SANTOS	25/03/1952	23624741507	103.111.651-68	32067	0- IDOSO
EVA MARILIS DE CAMPOS	26/12/1979	21256657222	005.428.791-07	10388	3-GRUPO II
EVA MARQUES DA SILVA	01/10/1982	13154504523	015.746.071-11	19558	3-GRUPO II
EVA MATOS DA SILVA	01/08/1978	21063584029	966.330.851-68	01859	2- GRUPO I
EVA PEDROCIANA REZENDE	29/06/1979	12992032400	976.185.271-72	09221	2- GRUPO I
EVA PEDROSA DO NASCIMENTO	31/03/1971	12389321358	545.151.811-49	33641	4- GRUPO III
EVA ROSELI LEMOS DIAS	12/11/1969	16022943338	960.545.651-68	72136	3-GRUPO II
EVA TEREZINHA VERISSIMO	19/05/1976	16115008027	630.697.841-00	26401	2- GRUPO I
EVA VIEIRA DA SILVA	03/03/1977	16104615628	792.681.531-49	75705	3-GRUPO II
EVA VILMA DE ALMEIDA ARRUDA	27/10/1977	19058240528	978.163.371-91	91446	4- GRUPO III
EVADIL SANTOS DA SILVA	10/04/1965	16020063934	655.475.001-00	19021	3-GRUPO II
EVAINE MARIA BOANERGES	06/04/1985	13102893405	029.269.261-70	29404	3-GRUPO II
EVAIZE LEMES DOS SANTOS GUIMARAES	23/12/1972	16120372831	617.168.041-91	15290	3-GRUPO II
EVALDINA BARROS DA SILVA	03/10/1962	13068717409	474.783.901-10	70003	4- GRUPO III
EVANDIA BENEDITA DA SILVA	11/09/1985	21271314527	025.261.331-73	85395	2- GRUPO I
EVANDRA SUELLEN JOANE SILVA	10/08/1996	21227347482	060.081.831-42	32349	4- GRUPO III
EVANDREIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	07/02/1987	16020064191	015.309.031-65	26906	3-GRUPO II
EVANDRO DA SILVA CAPISTRANO	24/07/1989	16145227495	027.419.961-05	67368	4- GRUPO III
EVANDRO LUIZ DE FRANCA CORREA	29/04/1991	21066408566	029.114.381-40	79912	3-GRUPO II
EVANETE DE ARRUDA	03/05/1986	21214168010	047.510.211-84	51664	2- GRUPO I
EVANETE MARIA DA SILVA CARVALHO	17/04/1989	13265275409	039.390.931-06	16348	3-GRUPO II
EVANETE MENDES DE ARRUDA	10/11/1981	2065759149602	032.671.201-10	56055	3-GRUPO II
EVANGELINA EROTILDE DE ALMEIDA	08/10/1954	10861832660	208.541.531-87	66226	0- IDOSO
EVANGELINA MARIA DE OLIVEIRA	15/10/1983	21214167952	010.880.691-00	13579	3-GRUPO II
EVANI SOUZA ROCHA	16/02/1977	12683183315	810.305.841-68	58469	3-GRUPO II
EVANIA DE ARAUJO E SILVA	22/08/1986	13812691662	020.638.431-98	76826	3-GRUPO II
EVANIA TAQUES EVANGELISTA	16/03/1986	16022765022	018.785.241-35	63510	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EVANICE ALVES DE SOUZA	02/04/1991	13345326409	043.809.941-98	23951	3-GRUPO II
EVANIL CONCEICAO DE CAMPOS	21/09/1965	12880658405	353.781.581-68	53434	3-GRUPO II
EVANIL DA SILVA SANTOS	18/07/1981	21213441287	021.487.561-09	14211	3-GRUPO II
EVANIL PEDRINA DE MORAES	22/04/1966	23809961694	014.081.991-65	09435	3-GRUPO II
EVANIL ROSA DE CAMPOS	16/12/1961	12114342761	314.319.681-53	00062	1- DEFICIENTE
EVANILDA RODRIGUES SOUZA	13/11/1988	16022499764	014.341.081-47	38835	3-GRUPO II
EVANILDE DIAS DE ARRUDA	10/10/1967	16158791807	003.805.931-22	20084	4- GRUPO III
EVANILDES BENEDITA DE ASSUNCAO	01/04/1962	10861752578	209.526.271-91	57734	1- DEFICIENTE
EVANILDES VILMA DE CAMPOS	23/10/1976	13135105406	007.191.851-57	55126	4- GRUPO III
EVANILZA MARIA DA SILVA	25/03/1964	16121374935	794.710.641-04	04084	4- GRUPO III
EVANILZA RIBEIRO DOS SANTOS	20/07/1981	16167461989	741.373.601-20	43676	3-GRUPO II
EVANIR MARQUES DA SILVA	16/03/1992	16020065651	043.657.961-86	44044	4- GRUPO III
EVELAINE DOS REIS SILVA	26/05/1978	12604553408	886.959.641-91	10360	4- GRUPO III
EVELI MAYARA DE ARRUDA	15/01/1994	23626781409	052.927.251-29	41380	3-GRUPO II
EVELIM CAMPOS ALVES	17/10/1998	16116222537	062.068.871-89	13906	4- GRUPO III
EVELIM CARVALHO DE ABREU	30/07/1997	16120375113	062.816.701-67	12051	3-GRUPO II
EVELIN CARMO DA SILVA	11/11/1995	20443784552	054.123.321-10	51885	1- DEFICIENTE
EVELIN CRISTINA DE CAMPOS	06/11/1999	23825185822	071.852.541-83	97947	4- GRUPO III
EVELIN NATALI MARQUES DE OLIVEIRA	25/12/1997	21213991953	059.855.691-52	45564	3-GRUPO II
EVELIN OLIVEIRA DE SOUZA	01/01/1998	13131505701	063.186.231-59	28312	3-GRUPO II
EVELIN PAMELA PARANHOS DA SILVA	04/09/1990	16023164618	042.840.121-00	29015	3-GRUPO II
EVELIN SANTANA SILVA	17/08/1992	16115906955	048.979.931-05	18984	3-GRUPO II
EVELIZE DA SILVA GOMES	07/11/1980	20443734431	877.722.051-04	55909	3-GRUPO II
EVELLIN CAMPOS MENDES	08/03/1990	2075917619601	026.761.041-60	79134	3-GRUPO II
EVELLIN KACIA ANUNCIACAO	19/04/1984	13019607409	998.140.051-34	65629	4- GRUPO III
EVELLINI FATIMA ANUNCIACAO	11/07/1987	1314884740601	027.080.231-28	50296	3-GRUPO II
EVELLYN ELORRAINE DE ALMEIDA GOMES	11/09/1996	23775288372	039.971.761-75	07462	4- GRUPO III
EVELLYN NATACHA COSTA NUNES	24/12/1989	13229531409	043.700.271-36	60432	2- GRUPO I
EVELY FERNANDA DE OLIVEIRA	17/04/1996	14586319905	055.256.781-79	77375	3-GRUPO II
EVELY SANDY TRILHA GOBETI	31/01/1999	20443733214	057.358.651-96	47721	3-GRUPO II
EVELYM DE MATOS SOUZA	21/10/1996	23646322876	065.204.671-11	58894	4- GRUPO III
EVELYN APARECIDA CAMPOS SANTOS	29/08/1995	14272333700	053.378.381-05	00126	3-GRUPO II
EVELYN CARLA DE JESUS ALBUS	03/08/1987	20328527089	025.361.721-98	73987	3-GRUPO II
EVELYN CRISTINA DA COSTA ARAUJO	11/05/2000	21208372183	074.676.351-41	48327	3-GRUPO II
EVELYN DE PAULA FERREIRA	15/01/1996	16119850946	057.134.681-27	02954	3-GRUPO II
EVELYN KAROLLINE	29/12/1995	21257424000	053.520.011-05	15936	3-GRUPO II
EVELYN LOUREIRO RODRIGUES	01/04/1992	20414319529	041.711.751-51	58003	3-GRUPO II
EVELYN MARAH TOMAZ OJEDA	06/03/1989	13333767405	036.714.441-77	59121	2- GRUPO I
EVELYN NICOLY DA SILVA ANTONIO	22/11/1999	21283685037	113.434.619-01	41776	3-GRUPO II
EVELYN PRADO DE OLIVEIRA BOTELHO	18/12/1989	1602316458801	025.552.031-09	61608	3-GRUPO II
EVELYN RIBEIRO BILHARES	01/02/1986	21208131763	025.494.301-23	47687	3-GRUPO II
EVELYN THAMIRES DE ARRUDA	23/01/2000	15806890507	074.837.501-54	05703	3-GRUPO II
EVERALDO CARDOSO	27/09/1974	12832297406	632.003.251-00	53667	4- GRUPO III
EVERALDO NASCIMENTO DE MORAES	05/05/1981	12913955403	006.240.681-70	29225	3-GRUPO II
EVERINY FERREIRA DE FREITAS	26/06/1986	20759195263	033.618.731-93	99442	4- GRUPO III
EVERLUCY ARRUDA DA SILVA	05/07/1991	16122427773	038.556.041-93	66953	2- GRUPO I
EVERSON DUARTE SATURNINO	01/04/1994	20407906635	049.175.131-11	63556	4- GRUPO III
EVERTON PASSOS BATISTA	30/09/1986	16103998485	011.073.691-50	87295	4- GRUPO III
EVILENE APARECIDA DA GOMES	25/05/1978	20443734415	972.083.101-49	96317	3-GRUPO II
EVILENE DE SOUZA FLORENCIANO	03/10/1986	21046496788	024.857.671-22	12228	3-GRUPO II
EVILLYN BORBA QUEIROZ DA SILVA	28/08/2000	21066402274	071.809.881-11	95961	3-GRUPO II
EVILLYN PIRES GIMENEZ	17/02/1999	16150136389	071.577.901-06	89322	3-GRUPO II
EVILYN EDUARDA MAGALHAES ROCHA	18/01/1999	16120989901	056.306.381-57	78834	3-GRUPO II
EVILYN FRANÇA GOMES	03/06/1998	23795931203	066.456.471-23	39135	4- GRUPO III
EVILYN KAROLINE COSTA LEITE	29/12/1999	16124519942	015.293.701-32	52635	4- GRUPO III
EWERLLY HARCHANSECK GOMES	15/04/1988	22017887918	014.038.741-23	53204	2- GRUPO I
EWERSON CAMPOS DA SILVA	06/02/1995	20657589521	049.764.171-23	01810	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
EWERSON SALES ARRUDA DIAS	01/11/1983	12979037402	989.744.591-91	55838	3-GRUPO II
EWILLYM MAYARA DA SILVA	30/04/1994	16149412556	044.923.501-79	04899	3-GRUPO II
EZAIANA LEMES DA COSTA	28/08/1994	21058306105	058.279.541-95	60630	3-GRUPO II
EZAINY DALATY MARQUES LOPES	01/11/1994	16290149106	051.241.571-43	61369	3-GRUPO II
EZANETE MARIA DA SILVA	26/10/1981	12815502404	907.390.861-20	72747	4- GRUPO III
EZEQUIAS DE ARRUDA SOUZA	28/04/1987	23792808818	909.811.381-87	35126	4- GRUPO III
EZEQUIEL NASCIMENTO DE ASSIS	24/07/1996	16303642676	060.179.541-56	22690	3-GRUPO II
EZIA ALVES MARTINS PEREIRA	16/07/1960	21066412946	161.755.141-49	45841	4- GRUPO III
EZIDIA RAMOS DE CAMPOS	14/02/1959	23637104586	298.808.401-78	52351	4- GRUPO III
FABIANA ALVES DA SILVA	21/09/1982	20423590078	728.910.921-04	03401	4- GRUPO III
FABIANA ALVES VIANA DA SILVA	30/11/1993	21212361719	053.256.391-37	01254	3-GRUPO II
FABIANA APARECIDA TOMAZ	23/10/1994	16276371255	054.475.511-10	44945	4- GRUPO III
FABIANA AUGUSTA PETRONILIO	03/03/1998	2125266150001	048.798.521-47	78645	4- GRUPO III
FABIANA BENEDITO	23/02/1996	13444203798	706.146.511-58	62738	4- GRUPO III
FABIANA BERWANGER DE LIMA	23/02/1986	20225346464	552.338.132-20	77707	3-GRUPO II
FABIANA BOM DESPACHO DA SILVA	18/05/1984	13231693402	016.254.211-92	98940	2- GRUPO I
FABIANA CAMPOS DA COSTA	03/09/1994	23775754004	709.221.941-81	89720	3-GRUPO II
FABIANA CANDIA LEITE	14/07/1983	20684370632	969.136.901-00	39610	3-GRUPO II
FABIANA CONCEICAO FELIX DOS SANTOS	19/05/1989	13306258406	027.721.481-57	54606	4- GRUPO III
FABIANA COSMO DA SILVA	13/05/1995	16244492154	022.974.871-69	54777	3-GRUPO II
FABIANA DA SILVA BARROS	28/03/1984	12910057404	013.289.191-37	04546	4- GRUPO III
FABIANA DE BRITO MARTINS	23/03/1999	16149892418	058.113.081-24	04079	3-GRUPO II
FABIANA DE SOUZA LINO	25/02/1986	20443709992	041.863.261-85	87917	3-GRUPO II
FABIANA DIAS DOS SANTOS RIOS	08/01/1985	15555609276	025.260.721-07	52733	3-GRUPO II
FABIANA ELYCASSIA ARRUDA DE MORAES	20/08/2000	13414411074	062.870.451-83	73625	3-GRUPO II
FABIANA FIGUEIREDO SILVA	13/03/1968	13096342406	355.519.208-60	09743	4- GRUPO III
FABIANA FRANCIELI SANTARENO	16/06/1981	23844197148	016.192.541-31	19633	4- GRUPO III
FABIANA FRANCISCA ARRUDA	14/03/1985	20407909154	004.301.801-79	59805	3-GRUPO II
FABIANA KEMPFER DA SILVA MENDES	05/05/1989	1612303727801	025.260.581-04	74120	3-GRUPO II
FABIANA LEONICE DE ARRUDA	20/11/1989	13902200315	042.469.051-94	25910	4- GRUPO III
FABIANA LOPES DE ABREU E SILVA	21/11/1985	20145770936	017.427.411-42	19852	4- GRUPO III
FABIANA MAINARDE SIMOES DA SILVA	13/02/1987	1612794281101	030.072.711-93	59538	4- GRUPO III
FABIANA MAINARDE SIMOES DA SILVA	13/02/1987	16127942811	030.072.711-93	48474	4- GRUPO III
FABIANA MARIA DA SILVA	21/01/1986	16124146089	746.045.031-68	65310	3-GRUPO II
FABIANA MARQUES CAMPOS PEREIRA	30/06/1995	23767442988	083.564.799-40	17143	3-GRUPO II
FABIANA MATTOS DA SILVA	27/07/1988	20443782541	071.765.409-50	27479	3-GRUPO II
FABIANA MENDES DE CAMPOS	13/05/1997	16123716973	057.198.221-27	93709	4- GRUPO III
FABIANA MOREIRA	03/02/1987	16097400943	025.130.661-54	44514	3-GRUPO II
FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	07/01/1981	12977478401	916.434.061-91	93274	3-GRUPO II
FABIANA NUNES DE ALMEIDA	05/08/1980	20630854798	751.793.262-49	14172	2- GRUPO I
FABIANA OLIVEIRA MARTINS	16/07/1988	16030027485	033.628.741-00	79908	3-GRUPO II
FABIANA OLIVEIRA VIANA	12/07/1987	13003564381	020.141.111-38	01553	3-GRUPO II
FABIANA PAULA FERREIRA LEITE	22/11/1995	21062032669	059.304.581-54	44742	3-GRUPO II
FABIANA PEREIRA DA SILVA	04/03/1983	12967397409	002.914.401-93	82139	3-GRUPO II
FABIANA SANTANA MARQUES	27/09/1990	16023167013	043.408.571-57	24412	3-GRUPO II
FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	05/05/1997	21213442372	062.149.761-44	19762	3-GRUPO II
FABIANA SOARES SILVA	21/07/1993	16154221046	041.872.481-45	51426	3-GRUPO II
FABIANE APARECIDA DA SILVA	26/12/1983	12946199403	012.406.271-73	79265	4- GRUPO III
FABIANE APARECIDA DE SOUZA	20/09/1995	21271404437	049.243.311-98	22741	4- GRUPO III
FABIANE AUXILIADORA ARRUDA DA SILVA CUN	17/11/1996	16153888047	060.124.541-55	28030	3-GRUPO II
FABIANE CARLA PRADO GOMES DUARTE	29/09/1984	12954634407	005.772.211-08	17123	3-GRUPO II
FABIANE CATARINA DE CAMPOS	09/06/1984	16120132733	011.245.781-96	93775	4- GRUPO III
FABIANE CRISTINA DA SILVA	24/10/1991	16022948747	056.575.281-23	42355	3-GRUPO II
FABIANE DA CONCEICAO RODRIGUES	10/01/1993	16153887857	039.918.551-86	13990	3-GRUPO II
FABIANE DE ARAUJO QUEIROZ	28/01/1986	16085559357	010.834.171-26	98243	2- GRUPO I
FABIANE DIAS DA SILVA	16/06/1985	21224285729	018.581.501-40	95142	3-GRUPO II
FABIANE DOS SANTOS SOUZA	06/01/1987	21235523960	012.514.941-70	10608	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
FABIANE FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	22/07/1981	16151433743	011.720.811-66	60557	4- GRUPO III
FABIANE JOSE DE CAMPOS	22/11/1995	16283237666	060.839.851-96	24231	1- DEFICIENTE
FABIANE LAURA DE ARRUDA SUQUERE	16/02/1999	13690471620	061.491.481-73	27579	4- GRUPO III
FABIANE LUZIA FIGUEIREDO DA SILVA	29/08/1988	13130998402	025.729.421-00	17489	3-GRUPO II
FABIANE MENDES CORREA	14/06/1995	16153887970	055.499.871-80	38074	3-GRUPO II
FABIANE PEREIRA DA COSTA	24/07/1987	13127602404	018.602.131-38	31839	3-GRUPO II
FABIANE PINTO DE SOUZA	01/08/1985	13194638407	028.082.041-08	89760	3-GRUPO II
FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/11/1987	16087498193	012.298.971-60	26052	4- GRUPO III
FABIANI AURELIANA SANTOS	23/01/1996	22019242183	048.662.391-23	89659	3-GRUPO II
FABIANO DOS SANTOS SUARES	06/02/1992	20427072896	029.624.301-98	94542	1- DEFICIENTE
FABIANO FEO	12/08/1990	20443765736	055.042.551-98	83150	4- GRUPO III
FABIANO GOMES DOS SANTOS	03/12/1980	16275096773	890.331.401-87	38993	4- GRUPO III
FABIANO GONCALVES DA SILVA	17/04/1975	13955871311	841.174.511-20	88847	4- GRUPO III
FABIANO MARQUES DASRATH	16/07/1984	12950064401	005.492.961-07	29253	3-GRUPO II
FABIANO SANTOS DA SILVA	01/11/1982	13107096406	000.421.191-03	15098	3-GRUPO II
FABIANY ROSA DA SILVA	15/05/1986	21254057023	017.859.161-06	35799	3-GRUPO II
FABIELLE FERREIRA MULINA	10/07/1997	12983612181	069.569.951-23	74057	4- GRUPO III
FABIO APARECIDO RODRIGUES	28/03/1983	12952232409	000.908.171-25	50461	4- GRUPO III
FABIO ARRUDA BACH	13/02/1995	16251386828	052.310.981-40	81233	3-GRUPO II
FABIO JUNIO CASTILHO BORGES	19/08/1980	12799683519	876.567.951-20	69430	3-GRUPO II
FABIO LOPES FLAUSINO	10/06/1973	12238636015	496.758.181-15	86102	3-GRUPO II
FABIO RODRIGUES DA CRUZ	03/06/1988	12938242400	024.397.471-06	56133	1- DEFICIENTE
FABIO SANTOS DA SILVA	25/04/1982	12908476403	932.010.361-53	50148	1- DEFICIENTE
FABIO WILLYAN ARANTES DA SILVA	07/03/1997	15070413256	046.685.981-35	80178	3-GRUPO II
FABIOLA CAVALCANTE RODRIGUES	14/06/1995	21079532317	049.466.751-67	85427	3-GRUPO II
FABIOLA DA SILVA BARROS	22/12/1992	16220404042	706.843.811-33	09249	3-GRUPO II
FABIOLA DA SILVA FRANCA	05/05/1988	16293700644	071.153.834-48	61477	4- GRUPO III
FABÍOLA DA SILVA FRANÇA	05/05/1988	1629370064401	071.153.834-48	18093	4- GRUPO III
FABIOLA DA SILVA MOREIRA	14/03/1993	22000826961	036.560.221-35	40518	3-GRUPO II
FABIOLA DE MORAIS SILVA	06/06/1998	13094908097	062.747.561-24	02346	3-GRUPO II
FABIOLA DE OLIVEIRA DOS REIS	12/02/1995	20690413712	050.165.631-60	62133	3-GRUPO II
FABIOLA FABRICIA OLIVEIRA PUPO	14/05/1982	22012674126	019.388.201-93	96368	1- DEFICIENTE
FABIOLA NEIVA MARIA DE SOUZA	10/04/1992	20972176610	056.032.011-69	17280	3-GRUPO II
FABIOLA REGINA BOTELHO DA CUNHA	18/07/1994	16247922362	047.909.641-40	25862	3-GRUPO II
FABIOLA STEFANI COSTA DE MORAES	25/09/1999	16249306618	060.070.601-01	63174	3-GRUPO II
FABIULA DIAS DE CAMPOS	15/09/1986	20443776991	019.058.071-20	86963	3-GRUPO II
FABIULA MENDES DE CAMPOS	10/06/1994	16123720717	046.626.541-73	75868	3-GRUPO II
FABIULA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/07/2000	23627850234	072.164.851-73	03932	4- GRUPO III
FABRICIA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	09/09/1991	21062019700	044.854.881-01	43726	4- GRUPO III
FABRICIA DA SILVA SANTOS	07/01/1993	16275952289	044.178.731-27	71814	3-GRUPO II
FABRICIA DE CASSIA SANTOS PEREIRA	17/03/1986	20419028891	859.454.472-34	25664	3-GRUPO II
FABRICIA DE MATOS FERNANDES PESSOA	17/06/1990	16349035063	049.764.071-60	52949	4- GRUPO III
FABRICIA FABIANNY DA SILVA	07/01/1992	12926335654	035.741.931-65	99100	4- GRUPO III
FABRICIO AUGUSTO ALMEIDA METELO	17/01/1997	21046498918	017.509.771-25	06965	1- DEFICIENTE
FABRICIO BATISTA MOTA	17/08/1984	19015369677	884.608.781-04	30188	4- GRUPO III
FABRICIO FERREIRA DUARTE DE SOUZA	27/05/1993	21204253236	048.966.671-07	56751	4- GRUPO III
FABRICIO WENDER CURADO	20/04/1985	13275061401	010.473.171-09	72739	4- GRUPO III
FAGLENE FABIANA FERNANDA DA SILVA	21/05/1987	16020082122	018.467.421-29	35762	3-GRUPO II
FANNAIRA AUGUSTA NUNES	28/12/1989	16022952868	025.605.751-67	94286	3-GRUPO II
FANY APARECIDA DE PAULA	31/01/1996	16253464303	064.321.421-64	17584	3-GRUPO II
FARLEI BERNARDO DA SILVA	15/03/1982	16300879799	061.817.051-04	29008	3-GRUPO II
FATIANE MARIA BRUNO SILVA	08/02/1993	20759211757	048.132.621-98	68802	3-GRUPO II
FATIMA APARECIDA GONCALVES	05/07/1982	16277051750	993.348.011-15	73679	4- GRUPO III
FATIMA BENEDITA BENTO	06/02/1990	16206223230	036.291.221-16	33518	3-GRUPO II
FATIMA CARMEN DA SILVA COSTA	21/04/1979	16288856631	036.290.771-45	17098	3-GRUPO II
FATIMA CATARINA DE ARRUDA	24/04/1963	16016731243	978.860.411-00	91475	1- DEFICIENTE
FATIMA CRISTINA ROSA COELHO	19/11/1988	16022774390	033.753.451-94	61749	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
FATIMA DA SILVA	13/05/1975	19040068235	632.193.361-91	23414	1- DEFICIENTE
FATIMA DAS GRACAS MARTINS FERREIRA	04/05/1955	13150234408	963.706.101-00	59916	0- IDOSO
FATIMA DE MORAES SILVA	12/01/1978	23650373404	011.454.351-81	54114	4- GRUPO III
FATIMA DEOCAR DAS NEVES	07/06/1974	12795809402	513.455.101-44	34472	3-GRUPO II
FATIMA FRANCISCA LEITE DOS SANTOS	06/04/1978	13123417858	001.036.301-71	04816	4- GRUPO III
FATIMA GREICE FERNANDES DE ALMEIDA	20/10/1990	16206928447	038.547.821-60	71884	3-GRUPO II
FATIMA JOSE DA SILVA	11/06/1982	13018863401	706.715.081-72	69709	4- GRUPO III
FATIMA LOURDES DO NASCIMENTO	02/08/1980	16329315850	014.844.981-60	48158	3-GRUPO II
FATIMA LUCIANA DE CAMPOS BRITO	08/05/1974	13340845408	023.890.601-96	98370	4- GRUPO III
FATIMA LUCILENE HOLANDA DA SILVA	22/12/1961	10791697360	673.180.291-34	68223	3-GRUPO II
FATIMA MARIA DA SILVA	07/02/1967	12273065517	482.656.591-72	78823	1- DEFICIENTE
FATIMA MARIA DE FREITAS	24/07/1972	20985371271	806.875.201-34	33850	3-GRUPO II
FATIMA MARIA DOS SANTOS	19/06/1977	16305763217	010.689.531-10	46951	3-GRUPO II
FATIMA MARIA MELO BARBOSA TIBALDI	28/07/1971	20424451349	832.407.051-68	17210	3-GRUPO II
FATIMA MORAIS RIBEIRO	01/10/1981	16311935148	956.733.341-68	71574	3-GRUPO II
FATIMA REGINA NOGUEIRA DE CARVALHO	16/10/1962	12132755606	523.363.879-72	83266	4- GRUPO III
FATIMA ROSARIA DOS SANTOS	11/08/1974	16119855468	882.098.731-72	56178	3-GRUPO II
FATIMA SANTANA DA SILVA	05/10/1962	20793669361	378.027.551-15	65870	1- DEFICIENTE
FATIMA SANTOS DA SILVA	21/05/1955	23814716163	317.793.871-72	11249	0- IDOSO
FATIMA SILVA VACA	13/05/1985	13728300755	706.484.901-14	00793	4- GRUPO III
FATIMA VIEIRA	04/02/1981	13101273403	892.950.301-25	92626	4- GRUPO III
FAUSTO DA SILVA GOES	07/10/1954	10689742654	107.730.961-91	92211	0- IDOSO
FAVIANA DA COSTA CAMPOS	22/12/1990	16022947740	042.783.841-06	36883	3-GRUPO II
FAYFA DE SOUZA SILVA	30/06/1991	16275953072	051.785.491-04	94526	3-GRUPO II
FELICIA GAMA DA SILVA	23/11/1959	12091776205	314.519.001-63	63285	3-GRUPO II
FELICIDADE FIALHO MOTTA	04/03/1956	10884642787	616.007.921-20	19496	0- IDOSO
FELIPA JOSE DE OLIVEIRA	20/09/1963	13332760407	007.107.001-05	20692	4- GRUPO III
FELIPE ANTONIO FIGUEIREDO DE SOUZA	21/01/1994	13293016404	024.124.681-41	84883	4- GRUPO III
FELIPE CAMPOS TOKASHIKI	15/01/1996	14480258279	039.311.981-54	57242	4- GRUPO III
FELIPE WILLIAN DA SILVA MIRANDA	03/07/1995	16249824511	052.859.671-39	42867	4- GRUPO III
FELISBELA BEZERRA SANTOS	14/01/1946	16322837479	782.173.001-78	67078	0- IDOSO
FELLYPE MARCOS DA CUNHA	06/09/1992	16278531551	047.625.541-46	71577	4- GRUPO III
FERNANDA ABREU VIEIRA	17/05/1991	20682135636	033.233.921-16	04042	4- GRUPO III
FERNANDA ALEXANDRE NUNES	01/12/1986	1602008963101	013.793.271-56	58327	3-GRUPO II
FERNANDA ALVES DE SOUZA	25/11/1996	22023683725	051.956.901-62	04387	3-GRUPO II
FERNANDA APARECIDA DA SILVA FLORENTINC	04/10/1990	21046497172	025.945.821-07	32812	3-GRUPO II
FERNANDA AUXILIADORA CLACKSON DA SILVA	19/09/1988	13185621408	007.852.601-96	19446	3-GRUPO II
FERNANDA BATISTA DELGADO DE CAMPOS	30/05/1998	15415835052	062.608.381-82	11627	4- GRUPO III
FERNANDA BEZERRA DA COSTA	17/07/1989	16206242863	039.645.091-16	73450	3-GRUPO II
FERNANDA BORBA DO NASCIMENTO	10/10/1995	14246248726	048.159.411-65	53860	3-GRUPO II
FERNANDA BRITO DE SOUZA	24/03/1993	1602317822801	062.194.841-18	34817	4- GRUPO III
FERNANDA CANAVARROS DE ARRUDA	13/11/1991	16206242561	037.610.221-74	89318	3-GRUPO II
FERNANDA CARDOSO BOTELHO	14/06/1988	20443777157	017.215.841-96	36540	1- DEFICIENTE
FERNANDA CAROLINA DA SILVA MARTINS	08/04/1996	14836033582	056.826.671-40	87728	3-GRUPO II
FERNANDA CASSIANA DA SILVA	20/06/1982	12720733409	008.040.761-70	84003	3-GRUPO II
FERNANDA CLAUDIO	06/11/1978	12817303409	982.487.581-68	14803	4- GRUPO III
FERNANDA CONCEICAO FERREIRA	04/10/1986	23626103400	057.254.731-55	22791	3-GRUPO II
FERNANDA CRISTINA PACHECO SILVA	06/01/1998	23633874298	064.264.651-19	70393	4- GRUPO III
FERNANDA CRISTINA VICENTE LEITE	29/04/1990	20312475556	037.357.311-12	42294	3-GRUPO II
FERNANDA DA COSTA SANTOS	03/11/1995	1494294151901	051.002.191-30	50561	4- GRUPO III
FERNANDA DA SILVA QUEIROZ	25/01/1982	16249825739	965.430.601-82	44322	1- DEFICIENTE
FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES	08/02/1990	16301788983	039.260.241-51	45360	2- GRUPO I
FERNANDA DE ARRUDA	16/04/1988	2363054093301	022.042.851-45	06880	3-GRUPO II
FERNANDA DE ARRUDA SCHAURICH	27/02/1996	23733161463	053.063.031-10	72091	3-GRUPO II
FERNANDA DE BRITO BARBOSA DA SILVA	10/03/1977	16249311786	819.095.941-72	56890	3-GRUPO II
FERNANDA DE LIMA	14/01/1992	16198504175	098.372.169-64	38010	4- GRUPO III
FERNANDA DE OLIVEIRA ZANATTO	24/02/1991	21048102620	017.652.651-00	53494	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 80
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
FERNANDA DE PAULA CATULE	16/06/1981	12930594405	934.234.381-34	80228	4- GRUPO III
FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	24/06/1993	16273556580	051.671.341-88	65770	3-GRUPO II
FERNANDA DIANA SANTANA PINTO	17/03/1982	12692968400	697.920.971-04	26513	3-GRUPO II
FERNANDA DIAS COSTA PORTO	18/05/1987	23628865162	013.617.341-16	41401	3-GRUPO II
FERNANDA DIAS DE SOUZA	29/06/1990	23645093172	036.821.511-33	57524	3-GRUPO II
FERNANDA DIAS SORRILHA	07/04/1997	16249311972	057.453.771-60	84637	3-GRUPO II
FERNANDA DOS REIS TELES	28/06/1994	20759188305	049.086.701-45	68406	3-GRUPO II
FERNANDA DUARTE	03/01/1986	13206220407	035.715.001-56	92813	3-GRUPO II
FERNANDA EDCASSIA ARRUDA DE MORAES	14/03/1999	20499246025	062.870.801-75	77913	3-GRUPO II
FERNANDA FABIANA DE ANDRADE ALVES	26/04/1984	13194338403	005.772.051-70	62972	3-GRUPO II
FERNANDA FELIX LIMA DA SILVA	22/07/1974	12359872151	886.521.221-72	48334	3-GRUPO II
FERNANDA FERREIRA DE CASTRO	23/11/1991	19043731741	043.388.521-19	60229	3-GRUPO II
FERNANDA FERREIRA GOMES RODRIGUES	26/02/1991	22013513215	034.380.511-17	93617	4- GRUPO III
FERNANDA FLORES BOTELHO DE PAULA	06/04/1988	21057911609	023.400.041-44	80410	3-GRUPO II
FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA	05/06/1992	20383837507	052.595.031-12	81484	4- GRUPO III
FERNANDA GERMANA DA SILVA CONCEICAO	22/07/1989	16023177922	036.015.121-30	78255	4- GRUPO III
FERNANDA GOMES DE LIMA	19/08/1991	16323920612	034.065.671-93	28976	3-GRUPO II
FERNANDA GOMES FARIA	19/10/1998	16312447112	060.968.111-75	90764	4- GRUPO III
FERNANDA GONCALINA DE FREITAS	02/03/1994	16275638924	041.815.701-42	88482	3-GRUPO II
FERNANDA GONCALVES SOUZA	18/07/1990	13246668409	020.843.001-69	66091	3-GRUPO II
FERNANDA JACKELINE DE CAMPOS	10/01/1990	16197567394	029.993.691-07	90280	4- GRUPO III
FERNANDA KAROLINE FIGUEIREDO	03/10/1990	16020088759	016.213.681-14	55020	3-GRUPO II
FERNANDA KELLY MATTOS	22/05/1995	23844191980	064.433.001-57	82653	3-GRUPO II
FERNANDA LEITE DE CAMPOS	20/05/1996	21062024348	041.852.651-66	85647	3-GRUPO II
FERNANDA LEITE DE SA	14/12/1985	16197567971	014.081.711-55	54782	3-GRUPO II
FERNANDA LETICIA DE ALMEIDA SILVA	16/04/1988	20162935573	022.198.461-56	72548	1- DEFICIENTE
FERNANDA LIMA SILVA	15/04/1989	13354126409	027.827.941-40	16183	3-GRUPO II
FERNANDA LINO CEBALHO	16/03/1993	16303489134	048.576.471-76	71543	3-GRUPO II
FERNANDA LUIZA MARCHEZINI	22/01/1983	13066810401	003.059.081-70	38377	3-GRUPO II
FERNANDA MAIRA BARAO	25/09/1980	12871203409	020.347.911-42	99912	3-GRUPO II
FERNANDA MARIA MENDES	06/07/1982	1312485440202	024.221.761-35	25730	4- GRUPO III
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	09/02/1980	12796701400	900.120.541-00	76181	3-GRUPO II
FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	01/06/1979	20363791412	665.596.423-72	81264	3-GRUPO II
FERNANDA MARIA MAGOSSO	05/09/1985	12866357401	004.377.981-60	85820	3-GRUPO II
FERNANDA MARTINS LOPES	19/10/1988	21066411001	022.113.421-24	59351	3-GRUPO II
FERNANDA MENDES DE SOUZA SILVA	16/01/1987	16295285040	038.558.291-95	67607	3-GRUPO II
FERNANDA NATHALIA JESUS PEREIRA	22/03/2000	16242784638	062.971.281-62	26222	3-GRUPO II
FERNANDA OLIVEIRA ROCHA	27/12/1994	21291700716	048.610.101-01	34846	3-GRUPO II
FERNANDA ORINEIDE GUIMARAES	21/04/1997	16132703749	059.553.741-32	96303	3-GRUPO II
FERNANDA PAULA SILVA PORTELA	12/09/1981	13018760408	913.875.581-53	31230	4- GRUPO III
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	26/03/1992	1333314640001	046.013.241-57	05771	4- GRUPO III
FERNANDA PINHEIRO JARDIM BARBOSA	19/04/1996	16281377347	039.517.701-47	28294	3-GRUPO II
FERNANDA PINHO DA SILVA	31/03/1991	1619756832301	039.803.531-84	22087	2- GRUPO I
FERNANDA PINHO DA SILVA	31/03/1991	16197568323	039.803.531-84	47959	2- GRUPO I
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	21/06/1996	16249826360	062.890.661-70	18064	3-GRUPO II
FERNANDA ROMUALDO MARTINS	05/03/2000	21293504809	061.104.431-58	28867	4- GRUPO III
FERNANDA SILVA	19/04/1987	13229676407	020.932.991-27	94877	2- GRUPO I
FERNANDA SOUZA DA SILVA	29/10/1989	16299078201	030.209.381-80	04017	3-GRUPO II
FERNANDA TAVARES GARCIA	23/03/1987	20718730377	022.880.321-70	84261	3-GRUPO II
FERNANDA VALERIA DA COSTA	12/04/1979	20718367272	989.582.591-91	25980	2- GRUPO I
FERNANDA VITAL DA SILVA	20/04/1997	12582592635	060.828.441-65	28691	3-GRUPO II
FERNANDO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO	29/07/1993	16016751155	039.464.061-65	35504	4- GRUPO III
FERNANDO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	20/05/1991	20340716589	041.319.141-90	01587	4- GRUPO III
FERNANDO JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA	30/09/1999	16279456766	061.210.511-32	94563	2- GRUPO I
FERNANDO LOPES DA SILVA	20/05/1993	15276433155	044.307.961-73	76150	4- GRUPO III
FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	30/09/1946	23642591716	171.568.901-15	15135	0- IDOSO
FHERNANDA ALMEIDA DA COSTA	09/04/1998	22014150620	055.729.931-40	86685	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
FIRMO ALVES DA GUIA	31/05/1959	10884775434	177.268.751-00	06847	1- DEFICIENTE
FLANCISLEIA STEFANY RODRIGUES DE ARAUJ	28/08/1988	20718553440	026.385.971-12	69056	3-GRUPO II
FLATIELE SILVA SANTOS	23/09/1987	1619777384902	040.128.511-10	26111	4- GRUPO III
FLAVIA ALESANDRA DOS SANTOS	29/07/1980	12835505409	000.424.701-96	02780	4- GRUPO III
FLAVIA ANGELA DO NASCIMENTO SOUZA	19/09/1990	16197774489	037.492.731-62	26548	3-GRUPO II
FLAVIA ASSUNCAO FERREIRA	15/07/1980	16253487249	936.181.071-53	53178	1- DEFICIENTE
FLAVIA AUXILIADORA COSTA	09/04/1979	12884819403	876.581.941-15	39354	4- GRUPO III
FLAVIA BATISTA FERREIRA	11/08/1979	12772010408	937.203.781-87	74442	4- GRUPO III
FLAVIA CAMILA PARMINONDI PALMA	06/10/1981	12800523400	702.929.731-87	65189	4- GRUPO III
FLAVIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	19/06/1986	21058303181	031.446.391-76	37702	3-GRUPO II
FLAVIA CONCEICAO OLIVEIRA ARRUDA	29/06/1995	20739513022	056.638.151-63	76276	3-GRUPO II
FLAVIA CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO	02/11/1982	12878582405	001.230.081-07	65925	3-GRUPO II
FLAVIA CRISTINA DE CAMPOS	02/03/1986	21049323698	033.269.041-50	47874	3-GRUPO II
FLAVIA CRISTINA MENDES	03/12/1982	16301602898	018.669.651-58	89450	3-GRUPO II
FLAVIA DANIELLY SOARES RODRIGUES	31/01/1989	16197572193	749.047.871-53	58902	3-GRUPO II
FLAVIA DE CAMPOS SILVA	10/04/1995	210618888291	021.890.791-52	43472	4- GRUPO III
FLAVIA DELGADO PINHEIRO	03/08/1975	1251691905201	781.607.151-53	30152	4- GRUPO III
FLAVIA ERICA SOUSA SILVA	22/12/1991	16247704705	041.286.611-04	38739	3-GRUPO II
FLAVIA FATIMA RABELO	05/10/1995	21058310064	064.494.571-04	48138	2- GRUPO I
FLÁVIA FATIMA RABELO	05/10/1995	2105831006402	064.494.571-04	20801	3-GRUPO II
FLÁVIA GOMES GUIMARÃES	11/05/1980	1316703240402	983.224.861-20	56098	4- GRUPO III
FLAVIA GONCALINA DE FIGUEIREDO	11/01/1982	19040619517	022.277.631-59	10883	1- DEFICIENTE
FLAVIA LAURA PEIXOTO	01/05/1982	19022213806	000.231.181-05	20738	2- GRUPO I
FLAVIA LETICIA FERNANDES	05/02/1992	16022571376	034.672.751-09	59935	3-GRUPO II
FLAVIA LOBO LIMA	15/07/1995	16269186111	053.186.061-21	25556	3-GRUPO II
FLAVIA MARIA CORTEZ SOUZA	22/04/1990	20759190482	751.024.981-34	37388	2- GRUPO I
FLAVIA MARQUES SILVA	22/12/1989	16296570059	737.542.001-78	02769	1- DEFICIENTE
FLAVIA MAYRA RODRIGUES	07/04/1992	13344245405	042.117.631-80	17824	4- GRUPO III
FLAVIA MEIRELLES CORREA PROENÇA	20/10/1997	16249128132	058.932.511-64	08965	3-GRUPO II
FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	13/07/1999	20972202492	062.062.451-52	91212	4- GRUPO III
FLAVIA PATRICIA GONCALVES	31/07/1985	13181513406	025.862.691-79	48136	3-GRUPO II
FLAVIA PEREIRA DE SOUSA	06/02/1989	16190382232	007.257.552-29	42770	3-GRUPO II
FLAVIA RIKAELLY SILVA SANTOS	19/10/1998	16249617133	064.194.971-59	09975	3-GRUPO II
FLAVIA ROSANE DE MENDONCA LUIS	06/06/1986	12903016404	008.752.091-57	07715	1- DEFICIENTE
FLAVIA SILVA GRILLAUD DE ARRUDA	12/08/1982	13311999400	004.738.261-94	48089	3-GRUPO II
FLAVIA VIEIRA	14/08/1986	16247704772	015.309.101-02	86941	3-GRUPO II
FLAVIANA CRISTINA DA SILVA	17/02/1998	16248184675	059.293.961-83	90001	3-GRUPO II
FLAVIANA DA SILVA	21/09/1982	13019144409	962.939.691-20	11111	3-GRUPO II
FLAVIANA DA SILVA CARVALHO	27/05/1999	16281378742	064.804.591-99	34300	3-GRUPO II
FLAVIANA DE ALMEIDA BRITO	14/03/1973	12863122403	487.616.991-87	52747	3-GRUPO II
FLAVIANA GONCALINA CERQUEIRA	22/07/1989	21058311249	037.645.221-86	95519	3-GRUPO II
FLAVIANA LUIZA DE MORAES	05/10/1965	12114353577	346.406.221-04	72741	4- GRUPO III
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA	17/02/1968	12310138187	570.523.951-34	60656	4- GRUPO III
FLAVIANE MARIA DE AMORIM	13/10/1988	13027526404	017.124.941-04	97383	4- GRUPO III
FLAVIANE AUXILIADORA GOMES	06/08/1986	12846002187	011.921.021-50	28616	3-GRUPO II
FLAVIANE FERREIRA DA COSTA	13/11/1999	16219765738	079.347.611-98	49940	3-GRUPO II
FLAVIANE LIMA SANTANA	16/07/1987	21058311915	036.213.181-35	08786	3-GRUPO II
FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO	17/05/1991	16251123398	041.784.861-79	14121	1- DEFICIENTE
FLAVIANE RODRIGUES FRANCO	08/09/1986	20446612272	019.219.651-00	61816	3-GRUPO II
FLAVIANE SILVA DA GUIA	06/01/1982	12943500404	008.543.561-93	79187	3-GRUPO II
FLAVIANO CLEYTON MACHADO DA SILVA	22/12/1980	12709065403	907.398.761-04	98052	3-GRUPO II
FLAVIELE GUIMARAES TAPAJOS	27/12/1988	20443704001	033.175.961-63	93367	2- GRUPO I
FLAVIELE SANTOS SILVA	28/03/1994	13345086408	051.283.811-96	22957	4- GRUPO III
FLAVIELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA	27/11/1990	16197774829	033.097.171-94	25405	3-GRUPO II
FLAVIO DE ARRUDA	15/10/1962	21009789807	592.667.081-00	75272	1- DEFICIENTE
FLAVIO GORDADO DA SILVA	11/09/1984	13326899407	006.903.831-77	72550	4- GRUPO III
FLAVIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	23/05/1980	12522372922	692.422.241-20	47872	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
FLAVIO ROCHA DA SILVA	13/06/1989	12920572654	007.445.452-85	50336	4- GRUPO III
FLAVIO SANTOS DA SILVA	21/03/1987	12761214651	868.395.432-34	14667	3-GRUPO II
FLORENCIO PARANHOS DA SILVA	17/11/1962	12058672544	328.690.701-44	70619	1- DEFICIENTE
FLORENTINA ISABEL ROMAO	10/10/1976	16279061052	022.566.271-01	93627	3-GRUPO II
FLORENTINO ANTONIO DA CRUZ	16/10/1949	10460171841	177.324.841-34	34221	0- IDOSO
FLORIZA AREVALO LIPU	05/10/1982	12840416389	016.193.931-74	59530	3-GRUPO II
FRANCELINA ALVES DE CAMPOS	21/11/1975	16268888716	001.939.551-56	91045	4- GRUPO III
FRANCIANE APARECIDA DE SOUZA	03/02/1983	1301914940001	013.990.991-59	11313	1- DEFICIENTE
FRANCIANE MARIA CORREA DE OLIVEIRA	17/10/1995	16248421677	048.160.071-05	49784	4- GRUPO III
FRANCIELE ALVES DE PAULA	02/06/1984	16279061532	022.682.601-51	58758	2- GRUPO I
FRANCIELE ALVES GONCALVES	15/05/1987	16228619439	036.193.601-03	92559	3-GRUPO II
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	09/04/1990	2201076006802	030.829.011-90	98077	4- GRUPO III
FRANCIELE BERTOLLO	12/11/1985	13048158404	011.720.701-21	98254	2- GRUPO I
FRANCIELE CAROLINE BARROS DE CAMPOS	02/04/1997	16251125315	059.108.491-07	67700	4- GRUPO III
FRANCIELE CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/03/1993	16198853196	054.297.741-97	58620	3-GRUPO II
FRANCIELE COSTA GONCALVES	01/12/1998	16231764975	061.065.991-06	08431	4- GRUPO III
FRANCIELE DA SILVA COSTA	05/09/1992	14265895278	042.950.811-59	44609	3-GRUPO II
FRANCIELE DA SILVA GOMES	18/03/1989	21058307799	029.769.631-93	02981	3-GRUPO II
FRANCIELE DA SILVA MACIEL	16/11/1987	16279061494	038.205.201-39	97569	4- GRUPO III
FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	26/10/1989	21058308264	052.983.131-75	26421	1- DEFICIENTE
FRANCIELE DA SILVA SOUZA	24/12/1992	16197576490	048.129.231-40	13200	3-GRUPO II
FRANCIELE DE CASTRO MARTINS	23/04/1986	21076650513	028.543.741-00	17236	3-GRUPO II
FRANCIELE DOS SANTOS NUNES	08/11/1990	19059777037	029.827.631-33	57861	3-GRUPO II
FRANCIELE FERNANDA DA CRUZ	10/04/1996	16290981758	043.749.201-02	06595	1- DEFICIENTE
FRANCIELE FERREIRA BATISTA	14/03/1992	20637302243	042.034.181-19	45486	3-GRUPO II
FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	30/09/1989	21046514662	037.362.351-86	86637	3-GRUPO II
FRANCIELE GOMES RIBEIRO DA CRUZ	09/04/1992	16197575575	027.979.451-74	52493	2- GRUPO I
FRANCIELE LIMA SOARES	10/04/1992	21062019239	037.922.801-75	50723	3-GRUPO II
FRANCIELE LUCIA SANTIAGO	29/05/1990	16197778077	039.365.171-18	22646	3-GRUPO II
FRANCIELE MARQUES DA SILVA	29/11/1998	1625608991001	064.621.061-07	46523	3-GRUPO II
FRANCIELE PAULA DA COSTA	09/06/1987	13056296403	011.966.941-25	36489	3-GRUPO II
FRANCIELE QUEIROS DA SILVA	05/10/1995	20634958148	084.843.799-30	00727	3-GRUPO II
FRANCIELE REGINA RIBEIRO SILVA COSTA	27/08/1992	16190387757	039.366.391-40	38267	3-GRUPO II
FRANCIELE RODRIGUES DO COUTO	13/03/1987	13335461400	022.056.581-31	34002	4- GRUPO III
FRANCIELE SANTOS DA COSTA	31/07/1990	20739520177	031.364.481-03	89785	3-GRUPO II
FRANCIELI CAROLINE MAFFINI	08/06/1979	12932214405	940.409.231-20	96655	4- GRUPO III
FRANCIELI DA SILVA	27/08/1986	13024774407	016.736.751-07	17408	3-GRUPO II
FRANCIELI DA SILVA LEITE	26/09/1992	16197575591	051.791.191-46	58580	4- GRUPO III
FRANCIELI RIBEIRO DA COSTA	27/06/1993	21058311222	044.391.681-08	24934	3-GRUPO II
FRANCIELI RODRIGUES DA SILVA	10/12/1993	1619473647001	048.581.601-65	04352	3-GRUPO II
FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA	27/06/1988	16259488204	028.742.971-78	52473	3-GRUPO II
FRANCIELI VIANA	25/05/1999	21052829521	144.237.046-76	07959	4- GRUPO III
FRANCIELLE BASUALDO MOREIRA	24/08/1987	23664265781	031.851.051-09	31345	1- DEFICIENTE
FRANCIELLE BASUALDO MOREIRA	24/08/1987	2366426578102	031.851.051-09	35103	3-GRUPO II
FRANCIELLE CATARINA BARROS	12/02/1990	21058308493	040.887.581-02	79266	3-GRUPO II
FRANCIELLE DA COSTA	18/07/1984	16279061443	018.071.281-05	46387	3-GRUPO II
FRANCIELLE DA SILVA PINHEIRO	02/10/1990	16194735741	034.504.981-00	45483	2- GRUPO I
FRANCIELLE DE LIMA DANTAS	23/01/1987	16348716466	027.513.811-97	45007	3-GRUPO II
FRANCIELLE LEITE DOS SANTOS	27/02/1998	16213839446	069.805.561-69	02550	3-GRUPO II
FRANCIELLE LEMOS DE ASSUNCAO	25/09/1989	16251801884	018.669.291-94	56350	3-GRUPO II
FRANCIELLE LOPES DA ROCHA	16/12/1988	16251611082	024.201.011-38	23836	3-GRUPO II
FRANCIELLE OLIVEIRA BOA MORTE	01/12/1997	20428759119	064.178.861-40	95110	4- GRUPO III
FRANCIELLE OLIVEIRA RABELO	08/07/1988	16197778042	038.618.501-84	26662	3-GRUPO II
FRANCIELLE RODRIGUES DE JESUS	26/09/1989	13255600404	018.544.281-10	66104	3-GRUPO II
FRANCIELLE SILVA SANTOS	19/02/1986	13152800400	006.904.871-18	27020	3-GRUPO II
FRANCIELLEM DA SILVA ARAUJO	18/01/1980	13077411406	984.318.891-87	97842	3-GRUPO II
FRANCIELLI DE AGUIAR MARTINS	07/08/1989	16197575680	034.172.861-66	28334	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
FRANCIELLI GOMES NEVES	30/11/1984	16292410111	029.534.011-80	81921	3-GRUPO II
FRANCIELLI LUCIOLA OLIVEIRA DE CAMPOS	20/04/1993	13359647407	038.926.371-05	34373	4- GRUPO III
FRANCIELLY AMORIM DE BRITO XAVIER	18/03/1993	2105829325901	054.699.441-58	11960	4- GRUPO III
FRANCIELLY ANDREIA DA SILVA PEREIRA	04/07/1990	16281379528	037.486.561-22	22857	3-GRUPO II
FRANCIELLY CAMPOS ARRUDA BATISTA	19/07/1993	21046495390	016.014.811-10	97945	3-GRUPO II
FRANCIELLY DA SILVA SOUZA	07/03/1994	16197951224	049.770.471-41	75493	3-GRUPO II
FRANCIELLY FATIMA PEREIRA	18/10/1990	20759191217	034.973.761-40	04843	2- GRUPO I
FRANCIELLY FEITOSA DA CONCEICAO	25/02/1997	16290981693	029.658.731-12	25163	4- GRUPO III
FRANCIELLY MARIA DA SILVA	02/06/1990	21077466392	030.628.911-30	17772	3-GRUPO II
FRANCIELLY OLIVEIRA SALES	06/11/1994	16196698274	054.259.361-09	16612	2- GRUPO I
FRANCIELLY OLIVEIRA SALES	06/11/1994	1619669827401	054.259.361-09	70735	3-GRUPO II
FRANCIELLY RODRIGUES MATIAS	09/12/1992	16272957565	032.271.351-08	48253	3-GRUPO II
FRANCIELY CARDOSO DE ALCANTARA LIMA	01/08/1993	13386144402	049.523.281-55	44369	4- GRUPO III
FRANCIELY CARVALHO FERREIRA	17/04/1995	20443727176	063.534.471-83	89054	1- DEFICIENTE
FRANCIELY DE PAULA CATULÉ RIBEIRO	12/06/1983	2362313457701	934.415.171-72	65848	4- GRUPO III
FRANCIELY EMILY MACHADO MIRANDA	15/02/1994	13397954567	054.541.411-35	13943	3-GRUPO II
FRANCIELY FERNANDA DA COSTA	18/08/1990	13303695406	036.063.701-99	96788	3-GRUPO II
FRANCIELY FERREIRA NUNES	07/03/1985	13042508403	012.824.641-32	93167	3-GRUPO II
FRANCIELY JOSELINA PEREIRA DOS SANTOS (	02/04/1992	16197576156	038.571.361-46	80996	3-GRUPO II
FRANCIELY MORAIS DA SILVA	09/12/1994	21007067057	051.833.951-36	41026	3-GRUPO II
FRANCIELY OLIVEIRA SILVA	16/05/2000	1624903560601	062.525.821-58	96310	4- GRUPO III
FRANCIELY PRISCILLA DA SILVA ALVES	14/08/1999	16279457010	062.106.441-63	23908	3-GRUPO II
FRANCILEIA DA SILVA	04/03/1991	16194737523	039.463.231-11	25234	3-GRUPO II
FRANCILENE GONCALINA DA SILVA	01/11/1980	13202974407	004.619.741-93	44904	3-GRUPO II
FRANCILENE MIGUEL DE OLIVEIRA	21/12/1985	13895849315	011.932.811-99	58259	3-GRUPO II
FRANCILENE OLIVEIRA SILVA	30/03/1982	12871018407	895.576.541-04	61216	3-GRUPO II
FRANCIMARA ARRUDA DA SILVA	27/03/1994	16345702146	052.926.211-88	29353	4- GRUPO III
FRANCIMARA BISPO DE OLIVEIRA	11/11/1986	12955871402	012.739.801-58	82380	3-GRUPO II
FRANCIMARY FABRINA MARLY DA SILVA	12/10/1990	1619473842201	040.380.891-00	55513	1- DEFICIENTE
FRANCINE ANTONIA BRUNO SILVA	26/12/1985	12840079382	005.989.931-00	38376	3-GRUPO II
FRANCINEIA DA SILVA SOUZA	13/12/1996	16269587469	059.858.601-67	03031	3-GRUPO II
FRANCINEIDE BENTA DE SOUSA	05/02/1964	12310762204	297.771.001-91	25820	4- GRUPO III
FRANCINEIDE DE SOUZA CONCEICAO	02/10/1990	20443799568	036.647.811-71	23700	3-GRUPO II
FRANCINELI DE MORAES	22/12/1991	16197780675	040.036.701-75	95774	3-GRUPO II
FRANCINETE MARIA DE CAMPOS	21/07/1987	16197780764	018.662.711-48	54713	3-GRUPO II
FRANCIRENE DE CAMPOS	23/01/1985	16243546315	025.975.281-97	73948	4- GRUPO III
FRANCIS ELIDIA DA CONCEICAO SANTIAGO	08/02/1985	14299813886	037.391.921-27	11723	3-GRUPO II
FRANCISCA ADRIANA LIMA FERNANDES	25/06/1986	16245954038	028.879.541-56	81955	4- GRUPO III
FRANCISCA BENEDITA TAVARES	29/01/1982	20443706306	013.205.781-60	52984	3-GRUPO II
FRANCISCA CLEVIA MELO DE ALBURQUERQUE	12/07/1994	16198861784	070.990.153-46	00427	3-GRUPO II
FRANCISCA DA COSTA SANTOS	04/06/1969	13089610409	008.907.171-92	25236	3-GRUPO II
FRANCISCA DA SILVA	15/06/1960	12061041444	346.542.321-68	30035	3-GRUPO II
FRANCISCA DE BARROS FRANCA	13/03/1971	16279062229	535.618.561-87	38094	3-GRUPO II
FRANCISCA DE FRANCA SOUZA	20/04/1963	16281380585	573.169.619-53	11808	4- GRUPO III
FRANCISCA DE PAULA CAMPOS CURADO	02/04/1963	20442348791	814.312.361-87	04631	3-GRUPO II
FRANCISCA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	02/04/1962	1282014340901	361.762.901-63	66672	3-GRUPO II
FRANCISCA DE SOUZA RONDON	02/02/1957	22013440072	632.001.471-72	19199	0- IDOSO
FRANCISCA ELIEUDA BATISTA DE OLIVEIRA	02/10/1991	1619251220601	408.988.138-24	87955	3-GRUPO II
FRANCISCA ELINEUDE BATISTA DE OLIVEIRA	27/02/1994	1619251221401	417.572.618-77	07833	4- GRUPO III
FRANCISCA ERENILZA BERNARDO MARTINS	20/09/1972	1625433637601	037.489.091-95	34926	4- GRUPO III
FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS MONC	28/08/1973	1266225840501	579.563.912-53	58562	3-GRUPO II
FRANCISCA FERNANDES MAIA	05/09/1941	23751683077	627.928.491-34	59700	0- IDOSO
FRANCISCA FRANCILEIDE SEVERIANO DA SILV	06/02/1970	23818826818	427.754.691-91	77243	1- DEFICIENTE
FRANCISCA GUIA DA COSTA	14/09/1970	12522333420	569.151.791-00	83559	3-GRUPO II
FRANCISCA ILMA UCHOA DO	09/04/1953	23819702357	029.840.851-16	38834	0- IDOSO
FRANCISCA ISABEL DE MORAES	01/05/1947	16311630738	016.662.991-03	00125	0- IDOSO
FRANCISCA KATIA BARBOZA COSTA	21/10/1987	20748968347	031.135.283-99	68816	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
FRANCISCA LUIZA GONCALVES	25/09/1954	12407339128	208.056.401-34	02867	0- IDOSO
FRANCISCA LUNGA DA SILVA	17/02/1946	16331871218	630.695.631-04	99784	0- IDOSO
FRANCISCA MARIA PIRES DA SILVA	16/11/1968	19034906569	577.244.744-00	03990	3-GRUPO II
FRANCISCA MARIA PORTELA	04/03/1966	12360363613	411.950.193-00	54542	4- GRUPO III
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	24/01/1974	20657590155	017.456.731-64	56083	4- GRUPO III
FRANCISCA OLIVEIRA CAVALCANTE	11/07/1989	16186406386	052.673.353-55	73441	3-GRUPO II
FRANCISCA PEDROSA DE BARROS	04/10/1969	16194751623	654.653.001-59	44763	3-GRUPO II
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	27/10/1970	20907226536	571.969.311-49	71628	3-GRUPO II
FRANCISCA RIZEUDA MORAES OLIVEIRA	06/10/1982	12629144005	728.043.002-34	15483	4- GRUPO III
FRANCISCA RODRIGUES BARROS CUNHA	18/03/1959	12548815872	545.608.371-04	53901	4- GRUPO III
FRANCISCA RODRIGUES DE FRANCA	03/12/1960	12220932992	293.383.361-15	92952	3-GRUPO II
FRANCISCA SANDRA DE LIMA CAMILO	28/10/1980	13267811405	015.669.131-01	50160	1- DEFICIENTE
FRANCISCA TERESA ORTIZ	03/10/1980	1522672927101	748.110.701-78	29842	4- GRUPO III
FRANCISCA TERESA ORTIZ	03/10/1980	15226729271	748.110.701-78	60312	3-GRUPO II
FRANCISCO ALVES PEDROSA	28/07/1955	12105423762	441.733.429-34	42005	0- IDOSO
FRANCISCO ALVES PEREIRA	10/06/1946	23801740664	041.361.011-04	88363	0- IDOSO
FRANCISCO JULIANO DO NASCIMENTO	28/01/1953	10678273283	205.800.611-91	94869	0- IDOSO
FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA	11/08/1973	12316284851	496.451.021-20	28619	4- GRUPO III
FRANCISCO MARQUES DOS REIS	28/02/1958	10123418205	208.761.571-34	40142	0- IDOSO
FRANCISCO MELQUIADES LEITE CURADO	20/03/1998	16295305041	018.672.871-96	26378	4- GRUPO III
FRANCISCO NEVES DE ALMEIDA	30/03/1983	22024396096	041.181.711-63	13333	1- DEFICIENTE
FRANCISCO SANTANA NUNES	25/07/1966	12864789401	482.581.641-04	27313	4- GRUPO III
FRANCISLAINE MARIA DA SILVA	16/04/1992	16272404523	045.445.291-82	63284	3-GRUPO II
FRANCISLAINE ROSA DA SILVA	30/11/1988	16197801141	036.637.971-20	72147	4- GRUPO III
FRANCISLAYNE GERTRUDES DA SILVA	26/06/1992	22009047965	052.895.901-88	04098	2- GRUPO I
FRANCISLEI MARIA DE ARRUDA	27/11/1981	12963431564	000.265.821-63	95348	3-GRUPO II
FRANCISLENE DA SILVA ASSIS	24/12/1988	16197586305	030.223.551-57	80358	3-GRUPO II
FRANCISMARY DAMIAO DA SILVA	05/04/1991	1321746840501	035.878.761-00	14575	3-GRUPO II
FRANCISNEIA MARIA TAVARES	31/03/1993	20443706349	048.369.911-02	87926	3-GRUPO II
FRANCISNETE ANTONIA TAVARES	21/03/1984	20443706330	033.549.821-36	22655	3-GRUPO II
FRANCISVANE DE LARA E SOUZA	23/05/1985	21077464608	044.972.941-96	64042	2- GRUPO I
FRANCIVAL ARRUDA BARBOSA	21/09/1980	12852569401	705.385.901-06	13464	3-GRUPO II
FRANCOISE FRANCO	01/10/1976	22008862185	815.150.141-34	16950	3-GRUPO II
FRANÇOISIS MEIRELES DA CRUZ	19/08/1987	21066409686	021.391.761-03	21216	3-GRUPO II
FRANCUELLY BRANDAO DE ARRUDA	15/08/1989	21058033206	031.097.641-30	03948	3-GRUPO II
FRANCYELLE SANTOS AGUIRRE	21/07/1994	16281379218	031.038.951-86	63342	3-GRUPO II
FRANCYELLEN MORAES VENANCIO	20/02/1995	21058297718	049.955.991-69	73449	3-GRUPO II
FRANCYELLY SOARES DE OLIVEIRA	06/05/1999	20410555104	062.810.041-83	24845	4- GRUPO III
FRANCYLENE MORAIS DA SILVA	05/12/1996	21007067065	058.696.611-02	12122	3-GRUPO II
FRANCYLLENY DUARTE MOURA	10/08/1996	16273560995	059.015.871-62	92663	3-GRUPO II
FRANKSOIZ DA SILVA GARCIA	25/04/1988	23773585345	047.282.521-67	63180	4- GRUPO III
FRANSCISCO RODRIGUES CARVALHO	02/12/1961	12474653971	499.605.123-04	28162	4- GRUPO III
GABRIEL ALERANDRO DE OLIVEIRA SILVA	12/01/1998	14301231877	058.116.571-37	62278	4- GRUPO III
GABRIEL ARRUDA GOMES DE MELO	15/03/2000	13693486580	061.862.901-74	98740	3-GRUPO II
GABRIEL CALEBE TRINDADE ABDALLAH	19/02/1997	23747450934	056.495.111-01	83374	4- GRUPO III
GABRIEL CONCEICAO GOMES GUIMARAES	08/12/1962	12479438440	513.077.311-04	86784	1- DEFICIENTE
GABRIEL FLORES DE BARROS	09/05/1994	13344105409	044.541.611-43	28768	3-GRUPO II
GABRIEL GONCALO CAMPOS DA SILVA	09/01/1995	20334026347	056.058.501-21	65254	3-GRUPO II
GABRIEL HENRIQUE GONCALVES AGUIAR	18/11/1996	16251325454	053.223.351-45	82057	1- DEFICIENTE
GABRIEL JOSE DA SILVA	31/10/1999	16290134362	061.983.011-50	01295	3-GRUPO II
GABRIEL MARCOS DE FRANCA	24/03/1954	10642144998	406.009.551-68	08590	0- IDOSO
GABRIEL MOREIRA DA SILVA	07/11/1999	16326402809	061.433.491-85	03198	3-GRUPO II
GABRIEL SANTANA BARBOSA	05/05/1999	16250920243	064.976.651-29	94445	4- GRUPO III
GABRIELA ANIZIA DA SILVA	28/03/1965	16335132754	030.511.081-03	03716	4- GRUPO III
GABRIELA APARECIDA DA CRUZ SILVA	27/07/2000	14712220348	065.560.361-10	85904	3-GRUPO II
GABRIELA APARECIDA MARTINS LOPES	18/05/1997	16229900204	054.441.741-03	56293	3-GRUPO II
GABRIELA APARECIDA RIBEIRO MATIAS	20/05/1994	16194769069	052.480.551-21	42679	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GABRIELA BARBOSA DA SILVA	21/09/1996	21046492618	053.551.271-69	52515	4- GRUPO III
GABRIELA COSTA SILVA	10/06/1998	23817695892	062.685.481-40	50991	3-GRUPO II
GABRIELA DA SILVA ANDRADE	18/06/1992	16250919482	041.955.921-35	24470	4- GRUPO III
GABRIELA DA SILVA CARDOSO	25/01/1996	16251616890	053.243.521-44	76320	3-GRUPO II
GABRIELA DE CARVALHO PIMENTEL	11/05/1998	16301489404	061.621.891-55	09160	3-GRUPO II
GABRIELA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS	11/08/1998	1625214200001	060.496.351-37	47966	4- GRUPO III
GABRIELA DO CARMO PINHEIRO	25/07/1998	16297681172	062.678.341-07	39397	4- GRUPO III
GABRIELA DOS SANTOS	08/07/1999	1626682948801	053.746.031-40	33560	3-GRUPO II
GABRIELA FONTOURA DE MAGALHAES ORUE	07/10/1989	13288120401	028.505.291-84	89758	2- GRUPO I
GABRIELA LILIAM TOMIRES DE ARRUDA	08/09/1996	16259551275	040.861.781-09	94111	3-GRUPO II
GABRIELA LOHANE DE ASSIS SILVA	05/05/1997	16247778652	065.863.781-92	67738	3-GRUPO II
GABRIELA PEREIRA GUIMARAES	02/05/1990	16252138305	029.698.411-69	09524	2- GRUPO I
GABRIELA SCHLEICHER	28/10/1992	13309383406	045.954.071-81	53012	3-GRUPO II
GABRIELE FERRER DA SILVA	12/10/1995	1628169243901	046.358.521-64	07989	4- GRUPO III
GABRIELLA ALMEIDA DE MIRANDA	10/02/2000	1363739824801	060.109.641-05	47463	4- GRUPO III
GABRIELLA DE ALMEIDA ARRUDA	18/03/1997	20148716053	058.928.771-08	97501	4- GRUPO III
GABRIELLA GRAMELICKI CARVALHO	31/03/1993	20718356378	022.475.381-93	02298	3-GRUPO II
GABRIELLE APARECIDA PEREIRA MINORELLO	14/12/1994	16295317910	052.872.241-76	97667	3-GRUPO II
GABRIELLE APARECIDA VANINI LINO	18/12/1988	20091198725	033.998.011-73	41406	3-GRUPO II
GABRIELLI LETICIA SOARES SILVA	05/03/2000	21048099123	062.207.231-55	85423	3-GRUPO II
GABRIELLY ALEIXA NESTOR DE OLIVEIRA	21/03/1998	21004542870	058.023.521-16	23686	3-GRUPO II
GABRIELLY APARECIDA DA SILVA	22/10/1996	16247945982	052.155.701-16	56208	3-GRUPO II
GABRIELLY CRISTINE DOS REIS SOUZA	31/08/1990	20011464571	054.962.551-80	84520	4- GRUPO III
GABRIELLY DA SILVA MARTINS	17/07/1986	12951145405	011.431.291-56	74053	2- GRUPO I
GABRIELLY LAIZZE GOMES FALCAO	12/07/1996	2202044368501	063.556.991-47	91557	3-GRUPO II
GABRIELLY LAIZZE GOMES FALCAO	12/07/1996	22020443685	063.556.991-47	26903	4- GRUPO III
GABRIELLY LORENA GRZYBOWSKI	24/04/1997	14587606592	055.917.301-67	01407	3-GRUPO II
GABRIELLY RODRIGUES PINTO	31/05/1999	16251400413	052.518.201-27	13982	4- GRUPO III
GABRIELY ARGEMON DA SILVA	29/03/1999	21294671288	040.061.841-90	65237	4- GRUPO III
GABRIELY DA CUNHA TEIXEIRA	05/05/1999	16311418232	067.099.441-31	91699	3-GRUPO II
GASPAR RODRIGUES DE LIMA NETO	24/05/1998	12581580900	005.362.941-86	97814	4- GRUPO III
GEANE COSTA ALVES	06/03/1991	16197847966	034.364.791-52	33670	2- GRUPO I
GEAZI FOGACA DO NASCIMENTO	10/03/1999	16273601985	062.225.561-40	93834	4- GRUPO III
GECI RIBEIRO	11/08/1950	12407211342	346.779.251-00	11542	0- IDOSO
GECINEIDA MARIA SANTANA DOS SANTOS	14/05/1983	12982052409	008.652.191-84	83988	2- GRUPO I
GECYMARA MARIA COENGA	30/09/1975	13089295406	004.442.851-05	48707	3-GRUPO II
GEDALIA MARTINS LIRA PEREIRA	10/01/1964	12316393650	325.880.201-78	14188	4- GRUPO III
GEGLIANE DA COSTA SILVA	25/03/1986	16197641632	020.007.581-00	22016	2- GRUPO I
GEICE KELY GOMES DA COSTA	05/01/1990	20759181564	031.698.241-55	99565	3-GRUPO II
GEICE MARIA DE JESUS	29/12/1986	13199953408	015.111.371-85	49714	4- GRUPO III
GEICIANE APARECIDA DA SILVA	07/08/1993	13392082405	050.239.501-07	63990	3-GRUPO II
GEICY RODRIGUES DOS SANTOS	22/04/1993	14253519721	105.425.534-22	67975	2- GRUPO I
GEINNE KELLY SANTOS KANGE	01/11/1991	13902671318	044.518.001-37	30010	3-GRUPO II
GEISA ELAINE PEREIRA MIRANDA	14/08/1987	16245181241	022.312.461-39	12194	3-GRUPO II
GEISE ARTUR DE CAMPOS	27/06/1991	16197642442	030.101.651-88	69325	3-GRUPO II
GEISE RAFAEL DA SILVA	28/05/1983	12961122408	948.239.871-87	81409	3-GRUPO II
GEISIANE ALMEIDA DE ARRUDA	20/01/1993	2073950815001	054.095.911-19	78651	4- GRUPO III
GEISIANE DE ARRUDA CAMPOS ALMEIDA	03/09/1990	16252429075	043.254.921-86	49268	3-GRUPO II
GEISIANE DE MOURA FERREIRA	23/01/1990	16333701026	040.338.081-24	76583	4- GRUPO III
GEISIANE DOS SANTOS LEITE	18/09/1989	23777023821	051.572.941-82	59261	3-GRUPO II
GEISIANE FEITOSA	07/09/1992	16247995777	053.460.891-44	29986	3-GRUPO II
GEISIANE MARIA DA COSTA	27/09/1984	1304534940301	011.791.351-05	08166	4- GRUPO III
GEISIANE MARIA DE AMORIM SANTOS	23/02/1995	16249199668	045.712.801-14	08823	3-GRUPO II
GEISIANE MARQUES DA SILVA	22/09/1994	13157723579	057.069.421-37	88297	3-GRUPO II
GEISIANE MORAES DOS REIS	01/02/1989	13915432317	056.687.771-62	57036	4- GRUPO III
GEISIANE ROSARIA DE ARRUDA DA SILVA	17/12/1980	12903801403	016.090.481-13	49550	3-GRUPO II
GEISILANE SUQUERE DOS SANTOS	23/11/1977	1455371727802	838.727.361-91	51321	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 86
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GEISILENE DE MORAES ALVES DA SILVA	27/01/1993	16198036406	024.693.502-20	68013	3-GRUPO II
GEISSE DE ALMEIDA COSTA	26/11/1992	20056334642	048.739.131-44	81796	3-GRUPO II
GEISSE DE ALMEIDA COSTA	26/11/1992	2005633464202	048.739.131-44	79185	4- GRUPO III
GEIZA CARDOSO GUEDES	16/07/1990	16197851505	017.921.011-47	59308	3-GRUPO II
GEIZA LEMES DA SILVA	17/07/1988	16250120654	029.367.421-37	23924	3-GRUPO II
GEIZE CAMPOS DE OLIVEIRA	21/07/1991	23721933997	053.012.051-88	22740	3-GRUPO II
GEIZE MARIA DA SILVA	22/06/1976	16197642523	009.206.291-13	74476	3-GRUPO II
GEIZE SIMONELLI DE SOUSA	30/04/1970	22005196842	016.272.891-35	17003	1- DEFICIENTE
GEIZIANE ALMEIDA GONCALVES	16/01/1994	16197642620	043.719.661-52	79042	3-GRUPO II
GEIZIANE DA SILVA SOUZA	08/06/1987	16194871246	037.181.601-70	47063	3-GRUPO II
GEIZIANE NASCIMENTO DA SILVA	18/07/1989	16197642914	028.735.421-01	64870	3-GRUPO II
GEIZIANE NASSER DO NASCIMENTO	05/06/1995	1627748735402	050.467.631-84	20646	3-GRUPO II
GEIZIANE NASSER DO NASCIMENTO	05/06/1995	16277487354	050.467.631-84	10960	3-GRUPO II
GEIZIANE NEVES DOS SANTOS	16/05/1991	21058291833	035.178.161-75	91743	3-GRUPO II
GEIZIANE SOUZA FERNANDES	12/01/1990	16338866511	045.524.021-37	35182	2- GRUPO I
GEIZIBEL FERNANDA DE ALMEIDA	10/04/1987	16197851890	018.662.251-11	26257	3-GRUPO II
GEIZIELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA	09/07/1986	16197851912	020.239.311-93	19877	4- GRUPO III
GEIZIELLY MILENE DE ARRUDA	17/10/1995	22017864748	051.768.991-08	96129	3-GRUPO II
GELE ALVES CUNHA PORTUGAL	22/03/1982	12867918407	000.642.371-09	72197	3-GRUPO II
GELIAD VIRGILIA DE ARRUDA	06/04/1978	12775103407	861.493.931-00	32786	2- GRUPO I
GELIANE GLORIA DA SILVA RONDON	15/08/1982	20718984611	014.216.751-70	39788	3-GRUPO II
GELIANE MARIA DOS SANTOS COSTA	20/05/1997	16250946404	054.793.071-26	90628	3-GRUPO II
GELIANI LINO DE PONTES SILVA	03/05/1975	22021330221	622.492.311-68	07213	4- GRUPO III
GELSON FERREIRA DE ALMEIDA	09/07/1981	12796657401	970.572.741-49	13746	4- GRUPO III
GELSON KERST	13/03/1975	12504558602	559.942.022-15	31242	1- DEFICIENTE
GELVAN RODRIGUES SANTOS	01/07/1982	12615518269	012.592.801-79	61005	4- GRUPO III
GEMIFFER DE SOUZA SILVA	19/11/1993	22007800909	055.952.351-36	78868	3-GRUPO II
GENECI DA SILVA	08/07/1989	13260193404	032.483.191-94	32471	3-GRUPO II
GENELICE CRISTINA PRAXEDES	02/06/1984	16313716222	029.672.531-54	12840	1- DEFICIENTE
GENERSON ALMEIDA LOPES E SILVA	11/07/1994	13377846408	049.506.241-30	60487	3-GRUPO II
GENESES SOARES DOS SANTOS	27/08/1986	13089003510	027.420.071-64	96338	4- GRUPO III
GENI JOSE BERNARDO ALMEIDA	14/11/1971	12310581471	474.859.651-15	26186	1- DEFICIENTE
GENI MARIA DE BARROS	09/04/1973	16197852188	987.878.371-53	80128	4- GRUPO III
GENI TAVARES DE SOUZA	18/12/1986	16197853095	013.845.251-22	70179	3-GRUPO II
GENIALDA ODETE SOUZA DE MAGALHAES	06/05/1985	20759211021	939.934.981-00	71756	3-GRUPO II
GENIANE BISPO BATISTA	13/08/1991	16265593677	047.992.541-03	49712	3-GRUPO II
GENIANE BISPO BATISTA	13/08/1991	1626559367701	047.992.541-03	66324	4- GRUPO III
GENICE OLIVEIRA MARQUES	04/01/1998	16251697440	061.122.731-28	40389	3-GRUPO II
GENIELE CRISTINA MASCHIO	16/03/1990	13243697408	045.282.761-27	65659	3-GRUPO II
GENIFFER RITA DA SILVA	20/04/1984	20145769571	001.827.171-51	53057	3-GRUPO II
GENIFFI DE ALMEIDA EVANGELISTA	29/04/1993	16198038174	055.970.491-78	07824	4- GRUPO III
GENIL GALDINA DA SILVA MORAES	08/02/1967	12588657402	812.671.771-87	63504	4- GRUPO III
GENIR DAS GRACAS FALCAO DA SILVA	27/01/1963	12416198248	809.808.301-25	41388	3-GRUPO II
GENIR FERREIRA DA SILVA	24/06/1970	12310075088	460.791.811-34	71857	4- GRUPO III
GENIS ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA	22/05/1987	16298936891	025.332.421-10	27207	3-GRUPO II
GENNY HELLEM DE MAGALHÃES	01/09/1992	16251179490	046.352.351-22	87863	2- GRUPO I
GENOIRA BISPO DA SILVA	31/07/1958	12389321420	442.290.701-87	81326	0- IDOSO
GENTIL COSTA DE ALMEIDA JUNIOR	25/01/1990	13209098408	034.926.491-06	10464	4- GRUPO III
GENY MARIA DE AZEVEDO	02/10/1962	16244765622	939.934.801-63	86480	4- GRUPO III
GENY VENTURA	25/03/1964	10848802761	346.145.161-49	04531	3-GRUPO II
GEONICE FIGUEIREDO DA SILVA	23/11/1990	16197646626000	040.059.751-94	84562	3-GRUPO II
GEONICE FIGUEIREDO DA SILVA	23/11/1990	16197646626	040.059.751-94	76027	3-GRUPO II
GEORGETE NUNES RONDON	09/11/1985	20739520711	017.237.331-05	54005	2- GRUPO I
GEORGIA CAROLINE DO AMARAL	06/07/1986	16221564221	011.898.441-17	96558	1- DEFICIENTE
GEORGIANA SANTOS SILVA	20/02/1995	23749130325	065.170.371-95	63015	4- GRUPO III
GEORGINA ARTIAGA GASPAR	15/12/1942	16274518496	325.971.001-97	23114	0- IDOSO
GEOVANA BERGMANN SALIS	18/04/1978	16190497188	857.748.551-04	33407	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GEOVANA DE OLIVEIRA COSTA	23/09/1971	12304977113	616.259.731-87	67768	4- GRUPO III
GEOVANA DE OLIVEIRA E SILVA	29/12/1999	1625143135101	079.174.241-54	52212	4- GRUPO III
GEOVANA DEBORA DOS SANTOS	30/10/1994	16197049385	046.703.511-33	35338	2- GRUPO I
GEOVANA GONCALVES DE OLIVEIRA	27/01/1997	14015457559	063.370.651-58	10983	3-GRUPO II
GEOVANA MARIA DE NASCIMENTO	24/06/1996	16243204759	060.123.191-00	92920	3-GRUPO II
GEOVANA NASCIMENTO DA SILVA	12/04/1999	16235792361	062.255.791-25	00226	4- GRUPO III
GEOVANIA CAMPOS DE ARRUDA	14/07/1985	13344208402	020.456.501-46	89096	4- GRUPO III
GEOVANIA FLORES MONTEIRO	30/07/1983	16308019381	020.494.091-50	55207	4- GRUPO III
GEOVANNA NATALIA NOGUEIRA DA SILVA	25/12/1994	16220057318	044.042.401-12	46087	3-GRUPO II
GEOVANNA TAMIRES OLIVEIRA LEMOS	09/06/1995	22016660383	046.920.011-19	65558	3-GRUPO II
GEOVANNY NASCIMENTO DA SILVA	27/11/1975	16369585751	050.155.171-90	65863	4- GRUPO III
GERALDA EUNICE DE SOUZA	13/09/1970	22014183170	777.630.762-91	16572	4- GRUPO III
GERALDA MARIA BRITO DOS SANTOS	03/01/1959	20442349011	322.465.011-72	77923	4- GRUPO III
GERALDA QUERINO DA SILVA	09/02/1966	12665580405	513.467.701-82	18614	2- GRUPO I
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	10/01/1944	12460254247	154.189.361-15	50265	0- IDOSO
GERALDO CASTORINO DA SILVA	29/11/1944	12460536218	627.450.341-20	14856	0- IDOSO
GERALDO FRANCISCO ROMÃO FILHO	08/08/1978	13041386401	895.615.201-25	91995	3-GRUPO II
GERALDO GOMES DA SILVA	30/12/1985	16223269049	048.972.104-45	57265	3-GRUPO II
GERALDO HENRIQUE DE FREITAS JUNIOR	24/08/1983	12991175402	959.207.221-34	78672	3-GRUPO II
GERCI DA SILVA BAPTISTA	19/09/1955	10805166537	308.386.810-34	08798	0- IDOSO
GERCINA XAVIER DOS SANTOS SILVA	05/04/1965	13766689729	018.888.511-04	82395	4- GRUPO III
GERLANE APARECIDA DE ARAUJO MELO	16/02/1981	20661069251	988.512.921-91	96367	3-GRUPO II
GERNIR BISPO BATISTA RODRIGUES	08/09/1979	20335449497	925.663.401-53	39657	3-GRUPO II
GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	13/06/1980	13186677407	016.265.161-97	82123	4- GRUPO III
GERSON MANOEL LEMES	10/09/1979	12850791409	698.246.491-15	98649	3-GRUPO II
GERSON RENATO ARRUDA COSTA	30/09/1983	20342224888	989.380.021-87	70456	3-GRUPO II
GERUSA ROSA DA SILVA E SILVA	26/06/1974	16247732512	933.185.961-91	66485	3-GRUPO II
GESELE FERNANDA DA COSTA	11/06/1996	22002973996	068.211.391-30	10459	2- GRUPO I
GESIANE DAS DORES APARECIDA DO NASCIME	12/10/1985	13301575403	029.472.061-85	18306	4- GRUPO III
GESIANE DE CAMPOS	27/07/1979	16251882701	010.584.931-67	59488	4- GRUPO III
GESIANE JOICE BOTELHO DE CAMPOS	25/01/1992	16273611115	042.776.111-50	84334	3-GRUPO II
GESIANE SANTANA FORTES DA SILVA	19/11/1988	16197659353	033.522.961-11	13522	3-GRUPO II
GESIANY LUCIA MOURA	20/11/1986	16197659280	022.305.981-12	02704	3-GRUPO II
GESICA AUZILIA SILVA COSTA	30/10/1987	16197659485	016.783.421-57	78441	3-GRUPO II
GESOLINA CAMPOS DE ARRUDA	11/07/1964	23633565546	545.109.611-20	56673	4- GRUPO III
GESSI SABARA	23/06/1958	20972201674	208.419.811-91	83582	0- IDOSO
GESSIANE DA SILVA LELES	17/12/1997	15247074665	062.822.541-59	50076	3-GRUPO II
GESSICA APARECIDA DA SILVA	26/09/1997	13394313404	056.458.231-09	72819	4- GRUPO III
GESSICA APARECIDA SILVA SANTOS	05/03/1994	1631076788801	026.749.211-10	43320	1- DEFICIENTE
GESSICA CAMARGO PEREIRA	18/06/1988	16194892065	014.274.521-99	62472	4- GRUPO III
GESSICA DE PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	24/07/1991	23643853269	043.217.351-06	71819	3-GRUPO II
GESSICA GAMARRA DE MACEDO	30/07/1999	16225863908	061.832.951-08	88717	3-GRUPO II
GESSICA GIOVANA DOS SANTOS MATOS	29/04/1987	13055651404	018.879.331-31	86917	4- GRUPO III
GESSICA JESUS DE ALMEIDA	26/02/1996	20640795166	057.827.811-14	96482	4- GRUPO III
GESSILAINE TEODORO DA SILVA	14/07/1978	23692138322	013.989.901-40	72388	4- GRUPO III
GEUCILENE LIMA DA SILVA	04/08/1980	16242229383	005.624.441-06	55119	1- DEFICIENTE
GEYCIANE YASMIN DE ALMEIDA	30/09/1991	22001629124	052.471.891-16	47878	3-GRUPO II
GEYSA KATTIE OLIVEIRA	01/06/1983	12838544405	956.778.601-15	24100	3-GRUPO II
GEYSE STEFANY DA SILVA SOUZA	09/04/1993	16197642531	046.494.021-40	25143	4- GRUPO III
GEYSELAINE CRISTINA CONCEICAO DA COSTA	06/11/1986	20699498753	022.229.871-56	34431	3-GRUPO II
GEYSIANE NASCIMENTO SANTOS	31/08/1990	21046495684	032.163.641-43	53924	3-GRUPO II
GEYSILAINE BENTA CAMPOS BISPO	21/03/1987	16245984298	029.520.991-70	37837	3-GRUPO II
GEYSLA CRISTINA PEREIRA LARA	18/02/1996	20718978476	056.375.251-37	49264	4- GRUPO III
GEZANEA DA SILVA NUNES	29/04/1992	20759212257	039.828.431-89	22720	4- GRUPO III
GEZIANE SOARES	10/04/1989	20309730761	029.351.331-70	29388	4- GRUPO III
GHISLEINY APARECIDA CAVALCANTE ANDRAD	22/11/1983	12912076406	006.023.411-32	44261	3-GRUPO II
GIANE FATIMA DOS SANTOS	26/09/1980	12735188401	922.140.531-15	53270	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GIANI CRISTINA DE MAGALHAES	16/03/1975	20133095627	013.879.571-12	90613	4- GRUPO III
GIANINE DA SILVA CRUZ	18/03/1993	21058303769	045.043.951-85	67994	4- GRUPO III
GIANNI APARECIDA RIBEIRO SILVA	29/06/1988	16249879391	031.130.341-24	97038	2- GRUPO I
GIANY CAMPOS GOMES	06/04/1987	20711257773	018.340.271-52	79096	4- GRUPO III
GICELDA LEIFFTH ANUNCIACAO DA SILVA CAM	22/05/1991	13385464403	041.332.141-02	14081	3-GRUPO II
GICELE ALVES PADILHA	04/08/1970	20498031505	536.420.311-53	55609	1- DEFICIENTE
GICELI APARECIDA DOS SANTOS	03/04/1986	13116471400	011.721.221-05	69142	3-GRUPO II
GICELY MARIA CAMPOS BARROS	22/10/1980	22010079085	939.936.761-49	49333	3-GRUPO II
GIGLISLEIDE PEREIRA AQUINO	14/03/1992	20759212435	037.918.951-84	27551	3-GRUPO II
GILAINE RODRIGUES DOS SANTOS	15/01/1987	16198052681	030.700.211-07	49974	4- GRUPO III
GILBERTO NORBERTO DOS SANTOS	01/04/1981	13092379933	303.133.908-86	74736	3-GRUPO II
GILBERTO RAFAEL LEITE DE CAMPOS	15/12/1992	16199092369	047.613.761-63	40234	4- GRUPO III
GILBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	23/03/1984	23844139156	005.855.081-00	95620	1- DEFICIENTE
GILCELE DOS SANTOS MACIEL	16/03/1982	13169399402	004.801.491-51	89327	3-GRUPO II
GILCELI BATISTA DA SILVA	05/10/1973	19016533381	875.168.611-20	17873	4- GRUPO III
GILCELIA GRANJEIRO DE ALMEIDA	08/02/1988	22018008322	034.690.871-05	51152	3-GRUPO II
GILCELIA SANTOS COSTA	28/11/1983	20739530431	008.285.671-07	77259	3-GRUPO II
GILCENE MARIA MENDES	25/11/1979	13205825402	941.153.891-68	55716	4- GRUPO III
GILDA CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA MORAE	29/07/1990	20759182153	020.491.841-31	36357	3-GRUPO II
GILDA DA COSTA BATISTA	08/12/1949	20161103590	568.835.521-20	32378	0- IDOSO
GILDELY SALINAS EL HAGE	19/02/1983	12746902402	971.797.521-34	89715	2- GRUPO I
GILDENOR QUEIROZ RIBEIRO	31/07/1953	10821142647	173.932.641-53	11858	0- IDOSO
GILDETE XAVIER LAURO	19/01/1983	12881671405	994.646.401-20	18701	4- GRUPO III
GILDETH DA SILVA CRUZ JU	18/07/1963	16256205171	024.639.261-47	70627	3-GRUPO II
GILENO VICENTE DE SOUZA	05/03/1988	20714755448	944.598.942-20	47461	4- GRUPO III
GILMA NOGUEIRA	08/11/1971	12310091695	503.534.461-49	26961	3-GRUPO II
GILMAR DOS SANTOS	05/09/1975	12389381202	594.765.081-91	59026	4- GRUPO III
GILMAR MOREIRA DE FRANÇA	24/09/1973	12548795855	783.373.561-20	66206	2- GRUPO I
GILMARA DIVINA MEDEIROS SANTANA	26/02/1987	1324860040201	749.326.161-04	54439	4- GRUPO III
GILMARA FERREIRA PINHEIRO	10/07/1972	12475826160	534.849.161-68	19652	3-GRUPO II
GILMARA PEREIRA DA SILVA	04/07/1992	21047693889	041.304.621-48	38065	3-GRUPO II
GILMARA SOUZA DE MORAES	01/04/1971	12680090405	503.668.311-00	74584	1- DEFICIENTE
GILNETE BEZERRA FERREIRA ALVARENGA	15/02/1980	12955903401	958.004.171-72	52854	3-GRUPO II
GILSON ALMEIDA MONGE	28/02/1981	12823395409	906.824.671-20	76555	3-GRUPO II
GILSON JORGE DOS ANJOS	29/04/1982	13071205405	739.344.371-68	66105	1- DEFICIENTE
GILVANETE TIGRE DA SILVA	16/07/1983	16299987244	031.313.151-13	24533	1- DEFICIENTE
GILVANIA PUREZA DE LIRA FRANCA	23/08/1972	16197666864	796.750.851-34	83259	4- GRUPO III
GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	25/03/1988	13209726409	022.996.461-32	73837	1- DEFICIENTE
GINA ELIZABETE IBARROLA MATOSO	19/05/1985	20691563939	013.966.721-09	15009	4- GRUPO III
GINA HACHIMOTO	28/10/1979	13264036400	277.471.478-80	26010	4- GRUPO III
GINA MARIA JESUS DE SOUZA	11/01/1950	22005333416	405.782.081-72	69499	0- IDOSO
GINALDA TEREZA DOS SANTOS	27/02/1977	1276943240201	688.803.831-91	04550	4- GRUPO III
GIORGE NUNES NEVES	03/03/1981	12836367409	869.682.541-15	92124	1- DEFICIENTE
GIOVANA ANTONIA DA SILVA	14/10/1981	22020471824	027.997.201-61	69358	4- GRUPO III
GIOVANA DA SILVA SOUSA	18/06/1999	16310768663	066.500.491-58	61258	3-GRUPO II
GIOVANA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	14/01/1997	16252207013	060.177.921-56	95292	4- GRUPO III
GIOVANA RODRIGUES LEITE	30/07/1995	22024567966	056.460.001-65	80941	2- GRUPO I
GIOVANE PINTO DE GODOY	27/08/1967	20739509874	395.448.421-87	72343	4- GRUPO III
GIOVANNA LEITE MORAES	14/03/1990	16272542187	018.798.171-01	97887	4- GRUPO III
GIRLANE CASTRILLON GARCIA	28/11/1972	12808153408	622.024.561-04	10440	4- GRUPO III
GIRLEI SOARES DE OLIVEIRA	21/03/1983	12968124406	990.841.711-87	08696	3-GRUPO II
GIRLENE BARROS FARIAS	11/07/1989	22024088634	602.411.973-92	82142	3-GRUPO II
GIRLENE CLOTILDES ALEXANDRE NUNES	29/06/1967	16194902389	764.495.991-20	63246	3-GRUPO II
GISELA DIAS DE SOUZA	06/02/1978	12592028406	826.379.461-72	88751	4- GRUPO III
GISELA GONCALVES DA SILVA	18/06/1986	13119444404	023.021.671-47	67401	1- DEFICIENTE
GISELA MAIARA MOREIRA DA SILVA	07/05/1989	16197667461	018.746.191-07	91386	3-GRUPO II
GISELA SIQUEIRA DE MORAES	17/07/1982	13151180409	019.823.261-66	72633	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GISELE ADRIANA DE OLIVEIRA	11/09/1990	23732218321	073.826.591-86	89806	3-GRUPO II
GISELE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	10/10/1985	16298958720	020.965.901-75	50837	3-GRUPO II
GISELE BARROS DE ALMEIDA	03/06/1986	13129205402	012.159.051-81	87646	3-GRUPO II
GISELE BENEDITA DA SILVA	25/09/1991	22013669452	038.819.951-29	68643	3-GRUPO II
GISELE BENEDITA DA SILVA	15/11/1983	13341795404	016.060.781-78	99802	2- GRUPO I
GISELE BEZERRA DE OLIVEIRA	07/03/1988	1301042240602	014.555.291-84	82137	4- GRUPO III
GISELE BEZERRA DE OLIVEIRA	07/03/1988	13010422406	014.555.291-84	00513	4- GRUPO III
GISELE BORGES VIANA	20/06/1997	16250956906	062.332.421-00	60445	1- DEFICIENTE
GISELE BRAGA	08/01/1990	16280677134	039.761.801-81	20289	3-GRUPO II
GISELE CAROLINE DE OLIVEIRA MORAES	21/01/1982	12958348409	706.408.311-68	21006	4- GRUPO III
GISELE CRIZANTO DE SOUZA	14/11/1995	22020305096	057.569.771-71	50333	3-GRUPO II
GISELE DA SILVA FERREIRA MORAES	08/07/1987	16197869986	019.713.811-01	44180	1- DEFICIENTE
GISELE DOS SANTOS AMORIM	17/03/1995	21062029277	052.265.871-71	05179	3-GRUPO II
GISELE DOS SANTOS RAFAEL	19/06/1992	16253045289	014.301.431-50	98734	3-GRUPO II
GISELE DOS SANTOS ROZENDO	09/10/1995	13396057405	054.846.041-84	88941	3-GRUPO II
GISELE GERALDO DOS SANTOS	04/12/1992	16233040621	049.163.111-16	98563	3-GRUPO II
GISELE GOMES DE SOUZA	08/10/1995	16220788738	061.059.331-50	59082	3-GRUPO II
GISELE GOMES FONSECA	18/06/1982	22016335245	002.706.301-12	66240	3-GRUPO II
GISELE MARCELO DE SOUZA	06/08/1987	16256209789	733.381.091-72	98320	3-GRUPO II
GISELE MARIANA FRANCO DE CAMPOS LOPES	18/10/1969	17024772067	407.455.971-49	67035	3-GRUPO II
GISELE NALIA DE ALMEIDA	29/12/1980	12722376409	877.835.411-00	05531	2- GRUPO I
GISELE PACIENTE PALMA	17/04/1987	131401134030 1	026.457.781-78	30519	3-GRUPO II
GISELE PACIENTE PALMA	17/04/1987	13140113403	026.457.781-78	70983	4- GRUPO III
GISELE PEREIRA DA SILVA REIS	19/05/1980	12762252409	901.100.211-34	34092	3-GRUPO II
GISELE SILVA CEBALHO	14/02/1996	14774286318	067.392.231-65	80653	4- GRUPO III
GISELI BENTA DE ARRUDA	02/08/1989	16197869919	036.189.951-30	54510	3-GRUPO II
GISELI GOMES DE ASSUNCAO	24/03/1995	21062025735	049.425.471-80	42268	3-GRUPO II
GISELI JACINTA GUILHEN	28/07/1987	13109550406	020.008.411-98	97430	2- GRUPO I
GISELIA PEREIRA	23/08/1976	12664762402	887.451.631-20	49767	3-GRUPO II
GISELLE CAVALCANTI DE SOUZA	26/03/1984	13166380409	006.905.471-10	01922	3-GRUPO II
GISELLE DE LIMA	20/03/1990	13306326401	034.415.321-55	00674	3-GRUPO II
GISELLE DE OLIVEIRA	12/07/1990	16249222368	058.389.981-13	54020	4- GRUPO III
GISELLE NUNES DO AMARAL	14/03/1980	13060843405	013.566.751-82	12442	4- GRUPO III
GISELLE PATRÍCIA SOARES	19/03/1980	1313025840901	001.498.921-28	08027	3-GRUPO II
GISELLY PATRICIA NUNES	30/08/1997	22013724437	062.606.521-60	00360	4- GRUPO III
GISELMA MACIEL DE ARRUDA	22/10/1975	20991112495	027.461.621-13	47502	3-GRUPO II
GISELY DA CUNHA LIMA	04/10/1995	1625095670101	052.220.851-71	45172	4- GRUPO III
GISELY DOS SANTOS SILVA	13/03/1982	16234882278	000.203.151-55	78044	3-GRUPO II
GISELY MARIA DOS SANTOS	11/07/1983	20965214472	947.356.031-15	32765	4- GRUPO III
GISEUDA RAMOS DA SILVA	29/11/1980	20718356955	909.912.221-72	01800	3-GRUPO II
GISIELE MARIA FARIAS PULQUERIA	19/07/1981	12815609403	958.709.201-59	78004	3-GRUPO II
GISLAINE ANTUNES DA SILVA	26/12/1998	16249584561	038.419.961-59	99001	1- DEFICIENTE
GISLAINE APARECIDA MEDEIROS ALVES	14/06/1998	15857116345	063.666.101-69	38787	3-GRUPO II
GISLAINE BARAUNA GOMES	22/08/1997	2000518744801	060.400.891-05	95247	4- GRUPO III
GISLAINE BENEVIDES ALBUES	17/06/1985	13208835409	023.400.061-98	56796	3-GRUPO II
GISLAINE CAMPOS DE OLIVEIRA	21/09/1992	16194903350	053.011.841-64	20177	4- GRUPO III
GISLAINE CAROLINE SILVA	29/10/1992	16197661943	042.734.381-00	37866	3-GRUPO II
GISLAINE DE JESUS CORTEZ	06/07/1979	12763477404	903.255.161-20	57924	2- GRUPO I
GISLAINE DE OLIVEIRA MAXIMO DA SILVA	18/11/1992	16249216783	047.055.881-42	97679	3-GRUPO II
GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	11/02/1987	20082519476	021.220.121-29	70854	2- GRUPO I
GISLAINE DE SOUZA VAREIRO	04/12/1994	16249880829	050.287.181-48	04553	3-GRUPO II
GISLAINE DE SOUZA VITAL	26/06/1991	23844597359	039.257.861-12	15381	4- GRUPO III
GISLAINE GONÇALVES DA SILVA	30/10/1995	1624287408401	058.225.751-45	36869	4- GRUPO III
GISLAINE INGRID RAMOS SOARES	14/06/1994	21058299516	051.011.691-45	33887	3-GRUPO II
GISLAINE LEITE DIAS	29/12/1987	16248011223	019.058.061-59	43344	3-GRUPO II
GISLAINE LIMA RODRIGUES	24/12/1985	20443738011	019.554.861-23	10555	3-GRUPO II
GISLAINE MACIEL DA SILVA	06/12/1995	16248484210	056.081.501-80	54754	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GISLAINE MARA GONCALVES DA SILVA	14/07/1984	13156904405	023.536.851-29	86055	3-GRUPO II
GISLAINE MAURA SILVA CRUZ	29/09/1985	13014092400	029.269.271-42	47698	1- DEFICIENTE
GISLAINE MONIQUE DA SILVA	04/08/1987	16309678680	030.291.051-48	08374	3-GRUPO II
GISLAINE NEVES DE CAMPOS	04/05/1986	21046511191	019.704.721-11	75769	4- GRUPO III
GISLAINE PAMELA DE JESUS	29/06/1991	16197661668	047.624.861-24	69582	3-GRUPO II
GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS	27/04/1993	16194903121	046.701.871-55	59658	3-GRUPO II
GISLAINE RODRIGUES SERGIO	19/11/1982	13074549407	013.991.071-94	24554	3-GRUPO II
GISLAINE RUIZ RICCI	08/01/1988	13161994409	024.816.881-98	11508	4- GRUPO III
GISLAINE SILVA SANTOS	19/07/1994	16191310049	054.758.261-70	60140	3-GRUPO II
GISLAINE SOUZA ANDRADE	13/04/1986	21019053730	093.911.496-85	69173	3-GRUPO II
GISLAINE SOUZA SILVA	19/10/1987	13391369409	734.011.291-04	21795	4- GRUPO III
GISLAINNE SOUZA DA SILVA	06/06/1988	1325294740301	018.483.751-07	12365	4- GRUPO III
GISLAINY REGINA LEITE BARROS	19/05/1994	16250953850	051.868.741-40	83382	3-GRUPO II
GISLAYNE AUGUSTO NETO	29/12/1995	16311957788	709.294.311-62	92047	3-GRUPO II
GISLAYNE CAROL DE CAMARGO SANTOS	14/11/1994	16348639852	054.400.401-96	75228	3-GRUPO II
GISLAYNE FATIMA DE ALMEIDA	10/09/1995	16242873789	050.806.841-00	31885	4- GRUPO III
GISLAYNE MARIA DA COSTA	12/12/1984	16272042273	019.470.801-21	71054	1- DEFICIENTE
GISLEINE CRISTINA DE ALMEIDA	13/11/1987	13211335403	027.618.691-50	90975	3-GRUPO II
GISLENE ALMEIDA FERNANDES	18/04/1998	2044376860301	060.702.181-08	83034	3-GRUPO II
GISLENE FERREIRA DE FARIA	24/09/1993	16197662176	040.138.001-79	46420	4- GRUPO III
GISLENE KELLY DO CARMO NASSARDEN	29/07/1992	21058307039	038.722.821-74	18953	3-GRUPO II
GISLENE LUZ DE SANTANA	29/03/1980	1280042840801	952.170.701-10	86201	1- DEFICIENTE
GISLENE OLIVEIRA SILVA	01/09/1984	16311472830	015.201.161-79	90290	3-GRUPO II
GISLENE PEREIRA XAVIER	03/05/1984	16306890069	009.043.311-48	14511	2- GRUPO I
GISLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	14/03/1987	13544897317	029.814.731-90	53191	3-GRUPO II
GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	14/05/1995	16274524429	083.396.399-60	90216	3-GRUPO II
GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO	19/09/1981	16311657040	008.004.771-89	23356	4- GRUPO III
GISSELE APARECIDA SIQUEIRA	30/07/1990	16249003836	027.317.401-08	81924	3-GRUPO II
GIULYON REVELES PEREIRA	24/07/1991	19042564787	039.761.891-38	43168	3-GRUPO II
GIVANETE ALVES	30/07/1963	20497226620	491.475.609-91	74484	1- DEFICIENTE
GIVANILDA SANTOS FERREIRA	26/02/1986	20702217454	038.108.545-73	08321	4- GRUPO III
GIZELE ALVES DE BARROS	17/08/1990	21281714919	065.277.401-66	69340	2- GRUPO I
GIZELE CARVALHO SILVA	05/09/1982	12846513408	953.765.181-91	17191	3-GRUPO II
GIZELE DA SILVA MACEDO	18/10/1983	1359058327302	026.905.261-58	65444	4- GRUPO III
GIZELI NUNES FERREIRA MATOS	16/12/1987	16251890801	017.835.121-05	45757	3-GRUPO II
GIZELLI DE ALCANTARA RODRIGUES	11/05/1995	16273615463	048.116.641-67	87734	4- GRUPO III
GIZELLY GOMES FERNANDES	23/11/1986	20443770780	021.037.791-77	24059	4- GRUPO III
GLACE KELLIN DE OLIVEIRA SANTOS	06/12/1987	16190423230	021.134.781-70	05413	3-GRUPO II
GLACELISE BETTINI DA SILVA MEDRADO	06/06/1977	12636003403	859.208.781-34	86925	3-GRUPO II
GLACIELE SILVA NOGUEIRA	15/12/1990	13347731408	039.898.391-79	81609	3-GRUPO II
GLADYS MARGARITA HERNANDEZ DE MONTER	02/07/1955	14949971499	713.250.391-01	98436	0- IDOSO
GLAUCE LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	23/02/1976	19004467273	650.514.081-68	35485	4- GRUPO III
GLAUCEANE DE OLIVEIRA SANTOS	15/04/1989	16319208105	030.080.891-78	70070	3-GRUPO II
GLAUCIA BEATRICE DOS SANTOS	15/09/1992	13314530403	045.599.871-06	07120	2- GRUPO I
GLAUCIA BENEDITA DA SILVA BARBOSA	13/09/1990	21058304676	036.512.541-51	82611	3-GRUPO II
GLAUCIA CARLA DA SILVA	07/03/1981	1282361540903	977.227.071-49	88235	3-GRUPO II
GLAUCIA CARLA DA SILVA	07/03/1981	12823615409	977.227.071-49	48072	3-GRUPO II
GLAUCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS LEITE	24/09/1977	12522326033	688.402.411-91	87591	3-GRUPO II
GLAUCIA ELAINE LOPES DA SILVA	15/09/1976	12504024497	630.717.701-20	90869	3-GRUPO II
GLAUCIA EVANGELISTA LEMES DE SOUZA	18/03/1987	22008957585	044.260.851-95	75608	3-GRUPO II
GLAUCIA GONCALVES DE ALMEIDA	26/06/1985	16333462986	015.250.681-05	85194	3-GRUPO II
GLAUCIA KELY JESUS BEZERRA	06/01/1985	12858080404	999.284.501-53	47791	3-GRUPO II
GLAUCIA LEITE RODRIGUES	09/03/1986	1321445340702	036.686.401-73	13942	4- GRUPO III
GLAUCIA LEITE RODRIGUES	09/03/1986	13214453407	036.686.401-73	76710	2- GRUPO I
GLAUCIA LOPES DA SILVA	26/06/1978	13033748405	012.970.341-98	33111	4- GRUPO III
GLAUCIA MARIA DA COSTA	07/01/1985	13266948407	019.805.061-59	74197	3-GRUPO II
GLAUCIA MARIA DE ARRUDA LARA	29/03/1982	13032643405	016.167.891-23	63151	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GLAUCIA PATTY DA SILVA CARVALHO	21/06/1984	13133769404	024.720.441-27	87210	3-GRUPO II
GLAUCIA RODRIGUES MORAES	26/02/1953	23655481175	961.042.521-68	16998	0- IDOSO
GLAUCIELE RAMOS DE ARRUDA	31/01/1987	13002866406	023.366.651-66	54445	4- GRUPO III
GLAUCIELLE MENDES DOS SANTOS	28/10/1996	22006600841	060.322.231-59	46372	3-GRUPO II
GLAUCILENE APARECIDA LEMES DE LIMA	30/05/1991	16197590299	047.251.361-31	02694	3-GRUPO II
GLAUCILENE APARECIDA NUNES	14/07/1985	16243163378	014.844.061-41	29437	3-GRUPO II
GLAUDENICE NUNES DE OLIVEIRA	08/06/1983	21063581577	014.679.041-39	27425	4- GRUPO III
GLAZIANE SILVA DE OLIVEIRA	22/09/1993	21047829497	018.381.911-00	11424	3-GRUPO II
GLAZIELE MARIA DA SILVA	18/02/1985	16313699875	023.566.651-37	80453	3-GRUPO II
GLAZIELE SCHULLER	25/09/1990	20759179152	034.199.191-07	20389	1- DEFICIENTE
GLEIBE SOUZA DUARTE	07/11/1984	20443705776	048.427.931-98	15608	4- GRUPO III
GLEICE BOM JARDIM DA SILVA	27/03/1991	21046514247	033.398.201-04	68839	3-GRUPO II
GLEICE CARLA DA SILVA FRANCA	14/10/1984	13003974385	021.870.471-21	80187	3-GRUPO II
GLEICE FATIMA DA SILVA	13/02/1974	16259573627	030.789.451-70	31505	3-GRUPO II
GLEICE KELLY DE MATOS MARTINS	19/12/1989	16245963843	027.553.591-61	77437	4- GRUPO III
GLEICE MANOELI DA SILVA MATOS	27/09/1982	16282321752	953.773.011-53	74986	3-GRUPO II
GLEICE MARIA DE ALMEIDA	30/01/1984	16307110172	011.721.051-03	86625	3-GRUPO II
GLEICE MONIZE DA SILVA	25/04/1994	2380783501201	048.990.211-19	77864	4- GRUPO III
GLEICE RODRIGUES BARROS	25/09/1984	16307519003	032.777.641-25	71284	2- GRUPO I
GLEICI KELLY DA SILVA FRANCISCO	07/04/1985	13074355408	005.390.701-90	64799	3-GRUPO II
GLEICIANE DOS SANTOS VIEIRA	12/04/1997	16317542172	062.332.121-11	63727	4- GRUPO III
GLEICIANE FIGUEIREDO DA SILVA	23/10/1996	1624915263701	062.399.131-46	28925	3-GRUPO II
GLEICIANE NUNES DE ARRUDA	09/11/1977	13181180407	629.441.691-49	45059	4- GRUPO III
GLEICIELI DE ALMEIDA EVANGELISTA	10/03/1995	22015652409	057.153.391-46	91878	1- DEFICIENTE
GLEICIELLEN BASUALDO MOREIRA	29/05/1990	21063876380	042.168.991-96	65273	3-GRUPO II
GLEICIELLY SILVA SERRANO	14/04/1995	12867980307	052.252.441-90	95327	3-GRUPO II
GLEICILIANE SANTOS ALMEIDA	17/04/1989	13115649400	024.190.011-50	23804	3-GRUPO II
GLEICY APARECIDA DA SILVA	24/09/1986	16027827131	022.312.181-94	83586	3-GRUPO II
GLEICY COSTA MARQUES	21/02/1980	16259573872	014.845.351-11	61698	3-GRUPO II
GLEICY KELLY AGUIAR DA SILVA	08/11/1996	20082518011	061.626.401-16	15172	3-GRUPO II
GLEICY TELLIS DE OLIVEIRA	20/07/1994	23844394342	049.542.811-64	94842	4- GRUPO III
GLEICYELLE ARAUJO DA SILVA	20/06/1991	16197805473	035.277.591-23	54498	3-GRUPO II
GLEICYELLEN BORGES DE ALMEIDA BARBOSA	18/08/1995	23668927479	061.027.301-94	53772	3-GRUPO II
GLEIDIANE ZAMARA DA SILVA	29/05/1985	1631754197401	021.171.741-08	18976	4- GRUPO III
GLEIDILENE MORAIS DA SILVA	14/08/1987	12841338659	875.627.582-04	27438	3-GRUPO II
GLEIDILENE MORAIS DA SILVA	14/08/1987	1284133865901	875.627.582-04	63738	3-GRUPO II
GLEIDSON DE OLIVEIRA POMPEU	08/05/1990	16275983702	035.772.541-73	39347	4- GRUPO III
GLEIDY SILVA	27/04/1977	12692820403	007.929.441-35	52120	4- GRUPO III
GLEINISON SANTOS DE ALMEIDA	16/05/1993	16022729549	040.170.421-12	25161	4- GRUPO III
GLEISE AMARA CASTRO DE JESUS	07/04/1988	21066410285	024.175.951-09	34117	4- GRUPO III
GLEIZIANE RODRIGUES DA SILVA	19/03/1996	16250922505	064.722.801-77	35284	3-GRUPO II
GLEUSA APARECIDA JESUS CORTEZ	08/04/1981	13004333405	880.402.161-68	85421	3-GRUPO II
GLEYCE AGUIAR GONCALVES	27/05/1993	16247246731	700.149.961-70	24891	4- GRUPO III
GLEYCE KELLY DE SOUZA LIMA	10/10/1988	2200730983001	028.285.911-07	96162	3-GRUPO II
GLEYCE LUZIA DA SILVA	13/12/1980	13058163400	004.692.711-59	82532	3-GRUPO II
GLEYCIANE CONCEICAO DE ALMEIDA	26/04/1987	13018627384	014.392.751-57	94808	3-GRUPO II
GLEYCIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	03/06/1988	16248436585	024.929.511-38	81770	3-GRUPO II
GLEYDSON APARECIDO DA SILVA	25/04/1979	12769466404	918.172.771-20	38302	1- DEFICIENTE
GLEYS MARA GOMES FERNANDES	03/11/1986	13795751895	017.858.791-54	83963	3-GRUPO II
GLISLAYNE PASSOS BATISTA OLIVEIRA	27/06/1982	16232253168	966.896.171-49	67511	4- GRUPO III
GLLEYTIELLY MORAIS DE MELO	12/04/1993	16251403544	044.471.051-52	94407	3-GRUPO II
GLORIA CRISTINA MONTEIRO	08/10/1998	22016163517	064.285.951-50	12740	3-GRUPO II
GLORIA GOMES DA SILVA	03/02/1964	23827149610	850.741.281-53	90037	4- GRUPO III
GLORIA JUREMA FERREIRA OLIVEIRA	17/11/1963	20443741306	460.390.581-53	92154	1- DEFICIENTE
GLORIA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA	16/07/1965	16301018533	013.783.261-30	13019	3-GRUPO II
GLORIA MARIA BATISTA DA CUNHA CORREA	24/12/1972	12581788404	821.191.121-34	86939	3-GRUPO II
GLORIA MARIA DE CAMPOS FORTES	26/08/1972	12548800433	545.192.171-72	69932	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GLÓRIA NANCY VITAL GALANTE	08/08/1951	16197592372	395.225.711-72	93668	0- IDOSO
GONCALINA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/10/1968	16197978262	005.757.991-10	85894	4- GRUPO III
GONCALINA AUXILIADORA DE PINHO	13/04/1962	12304721399	318.625.191-53	64197	3-GRUPO II
GONCALINA BARROS DA SILVA	10/01/1968	19033980617	615.577.571-00	01744	4- GRUPO III
GONÇALINA BENEDITA DA CUNHA	11/09/1982	2201675576701	014.328.031-74	42470	3-GRUPO II
GONCALINA BENEDITA DA SILVA	11/09/1965	16197806852	650.049.811-91	19521	4- GRUPO III
GONCALINA BENEDITA DA SILVA ELIAS	09/07/1971	16196815750	893.807.891-49	95612	3-GRUPO II
GONCALINA CARVALHO DA SILVA	25/03/1977	20679781972	003.805.971-10	33572	4- GRUPO III
GONCALINA DA COSTA LEITE DOS SANTOS	10/01/1966	16194776898	033.381.331-62	18873	2- GRUPO I
GONCALINA DA SILVA	01/11/1960	12270265264	458.825.411-15	17452	4- GRUPO III
GONCALINA DE CAMPOS	10/01/1944	23746098943	109.139.801-10	84030	0- IDOSO
GONCALINA DELMIRA DA SILVA COSTA	19/07/1970	16206263658	923.076.631-34	10899	4- GRUPO III
GONCALINA DOMINGAS DE MORAIS	26/11/1980	16273574910	932.507.461-34	35053	3-GRUPO II
GONCALINA ELOISA DA SILVA	21/06/1968	16251403811	870.050.851-91	96113	4- GRUPO III
GONCALINA LAUREANA DE ALMEIDA E SILVA	30/03/1962	10884741157	346.133.311-53	94724	4- GRUPO III
GONÇALINA LEITE DA COSTA	06/12/1987	16208189188	026.161.341-36	61918	3-GRUPO II
GONCALINA LUCIA DA SILVA	29/03/1958	12087709051	161.656.831-34	82791	0- IDOSO
GONCALINA LUZIA DE MORAES	10/01/1957	22018635211	432.650.651-20	86817	0- IDOSO
GONCALINA MARIA DA CRUZ	16/10/1961	12407228814	776.978.711-49	87121	2- GRUPO I
GONCALINA MARIA PEDROSO DA COSTA	24/11/1979	12650633400	013.264.421-55	71512	3-GRUPO II
GONCALINA MARQUES DE ARRUDA	16/02/1973	12478372225	006.474.731-00	22760	3-GRUPO II
GONCALINA MARQUES DE OLIVEIRA	31/05/1975	16247865415	866.026.321-91	29012	4- GRUPO III
GONCALINA MUNIS DOS PRADO	04/07/1960	22017090556	651.673.331-72	18827	4- GRUPO III
GONCALINA NATALINA DOS SANTOS	02/07/1964	16197592720	875.179.141-20	20667	3-GRUPO II
GONÇALINA NERIS DE ALMEIDA	19/01/1976	1627638004102	021.644.461-60	74444	3-GRUPO II
GONCALINA PEREIRA LEITE	14/10/1987	13238410406	020.867.681-33	17493	3-GRUPO II
GONCALINA PINTO DE MORAIS	01/02/1983	16276875253	020.319.011-41	34973	3-GRUPO II
GONCALINA REGINA DE OLIVEIRA	10/01/1975	12861922402	013.654.901-22	13772	4- GRUPO III
GONCALINA ROMAO DE OLIVEIRA	13/06/1974	16245854890	603.846.971-00	82268	2- GRUPO I
GONCALINA ROSA DE MORAES	12/12/1975	16244044364	883.247.101-91	38214	3-GRUPO II
GONCALINA ROSALINA DE MIRANDA	07/10/1971	16243164889	569.871.531-91	09991	3-GRUPO II
GONCALINA SANTANA DE AMORIM	05/11/1987	20632892883	015.199.001-80	06100	3-GRUPO II
GONCALINA SEBASTIANA DOS SANTOS	13/01/1953	22018164596	013.925.191-01	60060	0- IDOSO
GONCALINA SILVA DE CAMARGO	09/01/1995	16250022571	063.337.781-33	66521	3-GRUPO II
GONÇALINA TEREZINHA DA COSTA	03/10/1972	1631142636701	594.050.151-68	57760	4- GRUPO III
GONCALO JOAO DE DEUS DA SILVA	08/03/1948	13322759406	460.045.211-91	78719	0- IDOSO
GONCALO JOSE DA SILVA	14/11/1958	12110137004	328.148.871-49	36466	0- IDOSO
GONCALO LICINIO CAMPOS E SILVA	23/01/1990	16197806976	027.706.051-60	67918	3-GRUPO II
GONCALO SEVERINO DO NASCIMENTO	13/09/1965	12494098582	405.451.561-49	72518	3-GRUPO II
GONCALO SOARES DA COSTA	30/04/1953	23663367556	162.052.351-53	61775	0- IDOSO
GRACIANA APARECIDA DE MORAIS DA SILVEIR	21/09/1974	19039556531	629.294.451-49	78213	3-GRUPO II
GRACIANE MARTINS WITCEL	21/12/1987	13290290408	023.570.841-03	50064	1- DEFICIENTE
GRACIANO NERIS DA SILVA	12/09/1942	10460581810	274.727.361-04	93658	0- IDOSO
GRACIELA BIBIANA DA SILVA	02/12/1983	12947370408	006.911.871-00	51653	3-GRUPO II
GRACIELA MARCELA DE SOUZA	04/04/1983	1315997640701	005.443.561-79	82201	4- GRUPO III
GRACIELE CAMARGO DE MORAES	13/11/1991	20443784773	020.640.591-05	38994	3-GRUPO II
GRACIELE CIRLEI TAVARES DA SILVA	01/08/1990	16194778114	038.280.491-09	65926	2- GRUPO I
GRACIELE CRISTIANE DA SILVA	08/09/1994	16197593808	044.257.161-59	81430	3-GRUPO II
GRACIELE DA CRUZ ALMEIDA	12/08/1999	1630101997101	068.627.681-74	70252	3-GRUPO II
GRACIELE DAS GRACAS RONDON	22/05/1987	13213705402	032.021.381-11	62597	3-GRUPO II
GRACIELE DE ARRUDA MELO	07/08/1989	13834870314	035.411.121-31	74856	3-GRUPO II
GRACIELE DE SOUZA MONTEIRO	21/09/1996	14841765073	060.463.671-74	40212	3-GRUPO II
GRACIELE DOMINGAS DE OLIVEIRA	24/07/1983	13253489409	032.821.031-58	69220	4- GRUPO III
GRACIELE GONÇALINA DA SILVA	12/07/1990	1619477806802	046.956.631-04	66453	4- GRUPO III
GRACIELE GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	15/11/1997	23767315498	062.417.991-50	43399	3-GRUPO II
GRACIELE LEITE MOREIRA	29/11/1993	1619759354902	048.146.521-94	62709	4- GRUPO III
GRACIELE MADALENA DE ALMEIDA	26/05/1991	16208190038	038.160.721-60	52762	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GRACIELE NAZARETH DOS SANTOS	17/06/1982	12981569408	005.321.251-77	44015	4- GRUPO III
GRACIELE PEREIRA DA SILVA	23/07/1984	13154493408	024.394.891-31	77623	4- GRUPO III
GRACIELE PETRONILIA DA SILVA	14/02/1994	20443773887	055.605.881-05	75546	4- GRUPO III
GRACIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/01/1994	16196818326	057.718.371-05	75980	3-GRUPO II
GRACIELI COSTA AMARAL	14/07/1986	13123859400	012.114.821-11	18713	2- GRUPO I
GRACIELI SILVA ORTEGA	27/07/1993	16206396798	049.383.241-64	92744	3-GRUPO II
GRACIELLA DA SILVA SANTOS	11/02/1980	12903821404	857.756.141-00	75405	3-GRUPO II
GRACIELLE KELY ALMEIDA SILVA	12/08/1975	1275477040403	990.592.311-04	56429	3-GRUPO II
GRACIELLE KELY ALMEIDA SILVA	12/08/1975	12754770404	990.592.311-04	50955	3-GRUPO II
GRACIELLE REGINA DUARTE	04/10/1988	20758230707	030.158.081-25	96914	3-GRUPO II
GRACIELLE RODRIGUES NUNES	12/04/1985	13005371408	006.649.201-79	25137	1- DEFICIENTE
GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	30/01/1981	12917594405	958.017.661-20	38115	1- DEFICIENTE
GRACIELLY ALVES MARQUES DE PAULA	21/06/1990	16272428880	043.422.691-20	11697	1- DEFICIENTE
GRACIELLY MAGALHÃES LEITMANN	04/02/1993	1620626402601	041.875.221-40	60188	3-GRUPO II
GRACIELY GONCALINA FIGUEIREDO	09/06/1980	13001967403	005.288.411-22	89933	3-GRUPO II
GRACIELY LEAL DOS SANTOS	23/06/1991	21058311427	041.301.751-65	27250	3-GRUPO II
GRACIENE EDNEIA DE CAMPOS	21/02/1982	13018915401	939.523.761-91	37109	3-GRUPO II
GRACINELE FRANCISCA DE ASSUNCAO	23/10/1993	16251688239	062.900.111-11	56967	3-GRUPO II
GRACIOMAR MACHADO	14/01/1987	13125683407	022.336.841-50	78413	3-GRUPO II
GRACY KELLI DE PAULA SANTOS	20/03/1977	12408118591	810.363.451-49	27247	4- GRUPO III
GRASIELE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	15/06/1988	16197808022	021.501.411-16	73110	4- GRUPO III
GRAUCIELE APARECIDA DA SILVA	11/10/1991	16197594375	048.354.621-65	56195	3-GRUPO II
GRAUCILENE DE SOUZA OSSINAGA	07/04/1982	12819512404	984.725.691-87	06919	4- GRUPO III
GRAURELIS LEITE NASCIMENTO	14/12/1998	16260964901	062.800.311-01	79861	3-GRUPO II
GRAYCIELE MARIA SOUZA	25/01/1988	13313198405	018.189.151-46	12307	3-GRUPO II
GRAZIELA MARCIA DE LIMA	20/12/1977	19004811888	867.054.151-34	03726	3-GRUPO II
GRAZIELE ALVES DA COSTA	09/12/1983	16310085094	026.493.211-05	76528	3-GRUPO II
GRAZIELE APARECIDA PEREIRA	20/03/1986	16275649810	014.245.451-61	00006	3-GRUPO II
GRAZIELE BARBOSA PIRES	02/11/1987	20408050173	028.708.481-70	43406	3-GRUPO II
GRAZIELE CAMPOS DA COSTA	15/10/1992	23777852860	710.336.161-41	08113	3-GRUPO II
GRAZIELE CORREA LOPES	06/07/1987	13266037404	025.566.591-14	00752	3-GRUPO II
GRAZIELE CRIS DE CAMPOS	22/11/1988	22007882212	034.022.411-88	31427	3-GRUPO II
GRAZIELE CRISTINA LOPES DOS PRAZERES	27/05/1989	16246606629	017.076.522-95	95250	1- DEFICIENTE
GRAZIELE DA SILVA PEREIRA	15/07/1992	16197808154	052.178.541-38	41330	3-GRUPO II
GRAZIELE DE SOUZA VIRGOLINO	10/10/1994	16322208560	022.102.751-30	19310	4- GRUPO III
GRAZIELE DOS SANTOS BATISTA	28/08/1989	13248093403	028.351.221-09	18561	4- GRUPO III
GRAZIELE MARINA DA SILVA OLIVEIRA DE MOR	22/05/1992	21058287178	039.828.611-60	33319	3-GRUPO II
GRAZIELE OLIVEIRA DE SOUZA	04/03/1997	21062018127	043.296.221-22	35033	3-GRUPO II
GRAZIELE PEREIRA LEITE	21/08/1990	21058306415	730.962.961-20	75076	3-GRUPO II
GRAZIELI PEREIRA DA SILVA	13/11/1995	16306842196	058.572.431-81	81366	4- GRUPO III
GRAZIELLA FERNANDA NOVAIS LUCANO	12/02/1986	13068641402	018.152.741-31	09284	3-GRUPO II
GRAZIELLA MOURA DE PAULA	28/01/1981	12613831407	695.446.891-68	97694	3-GRUPO II
GRAZIELLE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	17/07/1982	13096187400	947.662.311-04	34690	3-GRUPO II
GRAZIELLE COSTA DA MATTA	21/08/1984	12842266406	993.632.751-91	66041	3-GRUPO II
GRAZIELLE CRISTINA DA SILVA	11/02/1981	16253585976	027.147.721-02	43331	3-GRUPO II
GRAZIELLE SILVA BOTELHO	27/07/1977	12722414408	008.827.771-22	60576	3-GRUPO II
GRAZIELLI RODRIGUES BARBOSA	30/08/1988	20011693252	040.280.891-66	79902	4- GRUPO III
GRAZIELLY APARECIDA DA SILVA BARBOSA	21/09/1994	21058286732	055.925.371-07	27301	3-GRUPO II
GRAZIELLY CARVALHO PIERIN	10/05/1996	16275986035	052.221.231-03	70292	3-GRUPO II
GRAZIELLY PEREIRA DA CRUZ	22/07/1989	13125428407	023.975.271-62	88619	3-GRUPO II
GRAZIELY JANUARIA DA SILVA	17/04/1996	22007684321	056.880.361-25	81473	3-GRUPO II
GREICE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	03/10/1984	20759193929	024.148.401-45	12534	3-GRUPO II
GREICE BARBOSA	27/11/1977	12997067407	913.065.661-34	72522	4- GRUPO III
GREICE DA GUIA FONSECA	12/01/1983	12954984408	713.309.331-68	46902	1- DEFICIENTE
GREICE KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	16/11/1991	16197595037	012.142.741-29	70865	3-GRUPO II
GREICE MONIQUE CAMPOS ALMEIDA	10/11/1987	13055393405	737.083.211-20	22647	3-GRUPO II
GREICE MORAIS DOS SANTOS	26/04/1997	16248749672	073.553.131-50	16513	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 94
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
GREICE NORATO PINTO	02/02/1976	13037830408	009.975.471-11	94386	3-GRUPO II
GREICE VIEIRA DA SILVA	05/06/1978	16328046562	014.404.331-94	27969	4- GRUPO III
GREICI SANTOS DOS SANTOS	28/11/1993	13376541409	052.802.531-70	16844	3-GRUPO II
GREICIANE MARIA DE SOUZA	18/02/1995	16292187617	062.326.021-29	11171	4- GRUPO III
GREICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/08/1992	21046489234	049.643.201-03	27308	3-GRUPO II
GREICIELI ALVEZ DE CAMPOS	01/03/1992	16248749753	046.800.621-42	84319	3-GRUPO II
GREICIELI DA SILVA NASSARDEN	10/12/1993	20759187473	018.254.801-50	56458	2- GRUPO I
GREICIELLE CRISTINA DOMINGOS RAMALHO	18/10/1988	13152422406	027.822.131-99	74445	3-GRUPO II
GREICIELLE DA SILVA	07/02/1988	16248329207	034.119.351-89	02326	3-GRUPO II
GREIZE KELLY PROENÇA ROSA	12/09/1992	16251145723	050.446.821-95	44546	3-GRUPO II
GREYCE PARANHOS DE ALMEIDA	12/04/1984	16251145596	015.059.991-97	43554	3-GRUPO II
GUARACI ALVARES DE FARIAS	21/12/1969	23672782196	857.757.111-49	09620	1- DEFICIENTE
GUARACY DE FARIA GOMES	20/11/1955	12092011792	811.277.151-00	88821	0- IDOSO
GUIDA ELIETE DE MORAES RODRIGUES	11/09/1973	16308521680	551.674.461-04	43462	3-GRUPO II
GUILHERME DAMASCENO DA SILVA	24/01/1997	23836071939	438.493.328-29	46048	4- GRUPO III
GUILHERME GOMES DA SILVA	22/09/1944	23807017484	211.133.782-04	98738	0- IDOSO
GUILHERME HENRIQUE DE ARRUDA	28/04/1954	10260248131	103.823.211-20	36035	0- IDOSO
GUILHERMINA ROSA DO ESPIRITO SANTO	11/08/1969	12272960342	395.091.761-68	31017	1- DEFICIENTE
GUINOT GERLIN	21/06/1977	15343293275	549.623.152-34	75243	3-GRUPO II
GUIOMAR DOS SANTOS SILVA	05/12/1955	13226100407	241.765.591-87	85697	0- IDOSO
GUIOMAR MAGALHÃES DA SILVA	22/05/1964	12460459450	346.347.201-59	24698	3-GRUPO II
GUIOMAR NOVAIS DE JESUS	19/09/1959	12407171405	141.787.021-49	06843	4- GRUPO III
GUIOMARA APARECIDA CABRAL DOS SANTOS	06/02/1987	16311424909	026.581.181-39	72008	3-GRUPO II
GUSTAVO FERREIRA MOTA	10/02/1995	20148398957	053.747.221-58	27465	4- GRUPO III
GUSTAVO LUIZ TAQUES MARTINS	19/09/1987	13179426402	030.030.481-12	11007	3-GRUPO II
GUSTAVO ZILZ LEYENDECKER	21/04/1981	13980529311	715.028.581-34	78787	4- GRUPO III
GYSLENE LEITE DE MORAES	15/07/1993	16197662192	046.310.451-08	14077	1- DEFICIENTE
GYZELLE BIA OLIVEIRA FERREIRA	10/01/1997	21062016884	055.811.231-52	57705	4- GRUPO III
HADRIELLY MENEZES VICENTE	25/07/1994	20759188313	049.792.931-74	35427	4- GRUPO III
HAIENE OLIVEIRA BRAGANCA	19/03/1996	1616689759701	056.400.971-75	47021	3-GRUPO II
HALANA COELHO DOS SANTOS	06/11/1993	14041707486	049.090.261-85	77293	3-GRUPO II
HALYNE NUNES DE MELO	15/01/1998	21214778323	057.448.981-90	33917	3-GRUPO II
HANA KATTRYNNY FREIRE NERY	19/07/1999	16145680602	037.228.382-90	30282	4- GRUPO III
HANIEL KENTA TATEHIRA KIMURA	26/02/1997	19057221465	029.848.881-70	59448	3-GRUPO II
HARLENE FERREIRA DAVINO	16/11/1987	16022848033	025.367.161-20	51605	4- GRUPO III
HARTIELLY RIBEIRO DE ALMEIDA	19/12/1987	16022848971	017.677.961-29	17577	4- GRUPO III
HAYLLA CORTES LIMA	12/06/1992	21058294433	046.278.321-92	82071	3-GRUPO II
HEDIMARTA SARTORI CAVALCANTE LAURENTI	04/04/1980	16114344759	012.306.801-01	04583	3-GRUPO II
HELANE TAVARES DO NASCIMENTO LELIS	24/07/1989	20443739832	014.360.261-64	55218	3-GRUPO II
HELDER ALCINDO LUDWIG	29/07/1989	21046491824	022.369.551-38	16416	4- GRUPO III
HELDERSON LIMA DOS SANTOS	20/08/1996	21231419905	060.240.201-80	97098	4- GRUPO III
HELEN ADRIANY RODRIGUES CHAGAS DA SILV	26/10/1998	21249594466	052.390.591-28	24220	4- GRUPO III
HELEN CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA	14/11/1981	12899211406	000.910.681-26	94419	2- GRUPO I
HELEN DA COSTA GONCALVES	05/06/1995	16120458043	057.364.191-90	89233	3-GRUPO II
HELEN MICHELE DE MOURA	28/01/1980	12720426409	693.283.151-15	32650	1- DEFICIENTE
HELEN PAULA FREITAS DE JESUS	02/06/1983	16123685903	033.370.041-48	38570	3-GRUPO II
HELEN QUEZIA C DELLA BELLA	04/03/1993	13843433274	042.625.421-06	25069	4- GRUPO III
HELENA CAROLINE GONCALVES CUNHA	21/02/1995	21062032847	053.096.521-67	68569	3-GRUPO II
HELENA CRISTINA JACINTO	23/06/1977	19036942228	865.209.541-87	54581	3-GRUPO II
HELENA DA COSTA E SILVA	10/07/1994	16022731063	049.764.181-03	13083	2- GRUPO I
HELENA DA SILVA RIBEIRO	01/01/1989	1602000632901	023.739.901-64	64749	3-GRUPO II
HELENA GABRIELA BARBOSA DE JESUS	12/11/2000	16163298161	075.629.991-80	97236	4- GRUPO III
HELENA KETHERYNE CORDEIRO AMARAL VAIL	04/09/1999	20384061251	018.667.111-30	97256	3-GRUPO II
HELENA MARIA ASSUNCAO DE CAMPOS	27/08/1988	16022355177	033.809.021-52	58660	3-GRUPO II
HELENA MARIA PEDROSO	13/08/1949	10818308211	314.213.181-72	51953	0- IDOSO
HELENA MARTINS VIEIRA	30/12/1988	20443766333	031.232.391-36	13415	2- GRUPO I
HELENA NEUZA SILVA	02/09/1950	12287065387	458.554.981-15	05337	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
HELENA RODRIGUES NUNES	23/03/1971	21213964689	006.346.571-00	93773	3-GRUPO II
HELENA SOARES DE BRITO	15/03/1987	16022730245	732.414.581-72	99221	3-GRUPO II
HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/09/1963	16020006108	545.126.111-34	18860	4- GRUPO III
HELENA TEREZA ALVES DA SILVA	08/09/1942	12522356234	617.166.181-34	09928	0- IDOSO
HELENEUDA DA SILVA ROCHA DOS SANTOS	22/04/1988	21077958007	042.952.911-29	14177	3-GRUPO II
HELENI CANDIOTO BRUGNAGO	18/08/1936	20131679729	571.306.981-87	68690	0- IDOSO
HELIANARA OLIVEIRA DA SILVA	10/09/1993	21217098587	044.938.101-30	32965	4- GRUPO III
HELIETE FERREIRA DE AMORIM	19/06/1982	13146209402	977.222.431-34	33245	4- GRUPO III
HELIO JOSE DA SILVA	01/10/1974	12636314409	861.946.821-91	19382	1- DEFICIENTE
HELIO MARQUES FERREIRA FILHO	18/11/1974	12551298948	571.605.701-20	58612	4- GRUPO III
HELISA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	13/01/2000	16121046350	039.280.811-01	65397	3-GRUPO II
HELISA KARLA DA SILVA	26/11/1988	13642920313	022.640.391-24	42238	3-GRUPO II
HELLEN APARECIDA DA SILVA CAMPOS	19/02/1981	21217097505	027.399.001-20	89859	3-GRUPO II
HELLEN CAMARGO DA CONCEICAO	29/12/1990	23785011454	002.155.931-70	92979	4- GRUPO III
HELLEN CHRISTINA SABARA DOS SANTOS	02/12/1983	21211148159	028.225.151-07	85947	3-GRUPO II
HELLEN CRISTINA CAMPOS DA COSTA	25/05/1996	1612241031501	051.172.931-69	53079	4- GRUPO III
HELLEN CRISTINA MOREIRA CARMO E SOUZA	28/03/1996	23663019027	067.559.081-77	00132	3-GRUPO II
HELLEN KAROLINE TRINDADE DE OLIVEIRA	04/11/1994	13353899404	051.132.761-70	38708	3-GRUPO II
HELLEN LUZIANE RAMOS LEITE PEREIRA	04/03/1982	1295536140403	003.781.571-75	50032	3-GRUPO II
HELLEN MARCIA NEVES AMORIM	30/10/1989	16022915970	028.499.181-30	38480	4- GRUPO III
HELLEN MAURA ROMPATE PALMA	01/08/1987	16123364988	022.580.191-41	49476	3-GRUPO II
HELLEN PATRICIA FIQUEIREDO SILVA DE ALME	14/12/1998	23797792847	065.224.421-16	24949	3-GRUPO II
HELLEN REGINA SILVA FURTADO	23/10/1989	16122961591	018.215.131-00	38402	2- GRUPO I
HELLEN TALITA JESUS COSTA	26/10/1994	16148313953	048.140.091-51	40673	3-GRUPO II
HELOISA DA SILVA BARROS	29/03/2000	21271711526	060.708.691-25	26390	4- GRUPO III
HELOIZA BENEDITA E MORAES	05/06/1969	21259886028	503.153.401-00	54134	4- GRUPO III
HELTON DA SILVA DIAS	17/06/1985	13098848404	007.445.911-20	75050	4- GRUPO III
HELTON RAFAEL DA SILVA	06/07/1980	12723474382	919.947.481-68	90660	3-GRUPO II
HELYDA DOS SANTOS DIAS	12/05/1995	1612388730102	047.470.841-18	22092	4- GRUPO III
HEMILHYN GONÇALVES ENORE	14/08/1997	2377311300101	075.308.711-10	11448	4- GRUPO III
HEMILIY FABÍOLA SANTOS VIEGAS	15/01/1994	1612104888401	054.288.891-28	74974	3-GRUPO II
HEMILLY MARQUES DE ARRUDA	26/07/1996	20443711520	053.177.811-83	82279	3-GRUPO II
HEMILY VIEGAS DE MIRANDA	23/01/1999	16126378564	061.848.231-83	28144	1- DEFICIENTE
HEMOGENIO DA SILVA	20/04/1983	20954094268	003.947.361-92	53535	4- GRUPO III
HENIO CAMBARA	24/02/1982	13066125407	009.218.551-76	79768	4- GRUPO III
HENRIQUE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS	05/07/1993	14013699318	033.968.381-30	61787	4- GRUPO III
HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS	15/03/1939	23636697982	205.948.791-91	99058	0- IDOSO
HENRIQUE LEITE DA COSTA	25/04/1951	10460699994	178.009.941-04	13533	0- IDOSO
HENRIQUE XAVIER FIGUEIREDO	17/03/1953	10710916563	107.020.401-34	50632	0- IDOSO
HERICA ANDRADE DE ALMEIDA	16/05/1987	21062022019	018.070.601-28	20485	3-GRUPO II
HERICA LETICIA DE FREITAS	06/08/1987	13019142406	018.782.811-35	80231	3-GRUPO II
HERIKA BARROS RODRIGUES	27/04/1989	16107311379	035.463.781-99	54300	4- GRUPO III
HERIKA CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA	25/05/1992	13832906931	373.502.848-96	57096	3-GRUPO II
HERIKA PRISCILA DA SILVA RAMOS FRANCA	01/06/1996	2120661325602	061.556.871-88	43757	4- GRUPO III
HERMESON MARCELO DA SILVA FRANCA	13/09/1983	13081071401	016.090.401-39	45480	1- DEFICIENTE
HERNNANN FARIA FELICIANO DA SILVA	03/11/1992	23804537630	028.978.801-39	94744	4- GRUPO III
HERONIL MARIA DE BARROS	03/04/1975	20409197739	019.939.551-94	04895	3-GRUPO II
HERONILCE PATRICIA MACHADO FERREIRA DI/	24/07/1991	21066405974	038.281.561-00	92462	1- DEFICIENTE
HETYELLY DA SILVA SANTOS	04/01/1995	16148335663	021.764.141-52	15752	3-GRUPO II
HEVELIN APARECIDA DA SILVA MATTOS	27/01/1991	21066404749	039.335.921-27	70968	4- GRUPO III
HEVELLIN PRISCILA DO NASCIMENTO CARVALI	20/08/1992	13369147407	056.058.681-79	71165	3-GRUPO II
HEVELLYN BRUNA DE SOUZA	23/06/1997	16104621113	031.913.721-05	19096	1- DEFICIENTE
HEVELLYN SANTIAGO FERREIRA	06/10/1992	21064160028	047.679.741-19	80257	3-GRUPO II
HEWYLEN ALINE DA SILVA CARVALHO	16/12/1999	2123442980402	069.093.411-47	62380	4- GRUPO III
HIETTY LORRANA SILVA DE SOUZA	20/09/1992	13225185409	034.735.121-25	27923	3-GRUPO II
HIGINO SOARES DE OLIVEIRA	18/05/1964	12056994196	314.233.371-15	03715	1- DEFICIENTE
HIGOR ANTONIO DINIZ	11/03/1993	16197811813	703.531.671-00	28633	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 96
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
HIGOR PINHO MAGALHAES	16/01/1995	16275651661	052.709.181-29	56139	4- GRUPO III
HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	22/11/1994	13377424406	050.793.451-28	98662	4- GRUPO III
HILCA VIANES DE OLIVEIRA	24/01/1978	12630860401	963.707.261-68	27038	3-GRUPO II
HILDA CANUTO DE CARVALHO	26/10/1974	16273587346	419.857.372-72	20127	4- GRUPO III
HILDA GONÇALVES UNTAR	13/02/1975	1624864752701	834.536.101-30	46219	4- GRUPO III
HILDINETH DIVINA MORAES MACIEL	06/06/1992	16277282108	055.356.841-80	04262	3-GRUPO II
HILLARY FLORES CORTE	15/10/1997	13916622896	066.822.481-99	78447	3-GRUPO II
HINGRIDE BERNARDO DE CARVALHO	08/09/1994	16197599806	044.062.641-24	14752	3-GRUPO II
HIOLANDA BENEDITA DELMUNTES GOMES	27/02/1992	13721813277	043.446.541-02	62807	3-GRUPO II
HIRENE MAIRA LOURENCO SOARES	18/10/1995	16295340971	056.475.731-42	14152	3-GRUPO II
HIVENY PRISCILA PEREIRA DA SILVA CORREIA	19/12/1987	22014113946	037.627.441-73	56575	3-GRUPO II
HONELITA MANOEL DE OLIVEIRA	08/03/1984	16656439803	020.284.211-85	93426	3-GRUPO II
HONORIO HONORATO DE MAGALHAES FILHO	09/03/1957	10678252499	181.865.641-87	93703	0- IDOSO
HOZANA BOTELHO DA SILVA	14/02/1985	16681020330	037.934.391-60	15505	3-GRUPO II
HOZANA CRISTINA DARQUE DE SOUZA	17/04/1985	1666154660403	030.151.941-27	30338	3-GRUPO II
HUERICA FIGUEIREDO DE ARRUDA	26/12/1981	13096198402	959.215.831-20	30533	3-GRUPO II
IANDRA MARA SILVA SOUZA	20/09/1991	16259590793	004.418.981-81	67024	3-GRUPO II
IANDRA NUNES DA SILVA	02/08/1999	20358699163	061.599.911-59	71683	3-GRUPO II
IANNY GUIMARAES NASCIMENTO	12/07/1997	20739508053	061.028.531-99	69957	4- GRUPO III
IARA EDLEN DE FIGUEIREDO SIQUEIRA	17/02/1999	21062044829	061.481.871-08	11677	2- GRUPO I
IARA FERNANDES DA SILVA	22/07/1980	23645429049	047.500.621-62	29076	3-GRUPO II
IARA KARLA CARVALHO DA SILVA	02/07/1997	16281386591	061.848.491-40	10265	4- GRUPO III
IARA LUIZA DOS SANTOS	03/08/1991	21048102140	053.843.741-36	02107	1- DEFICIENTE
IARA MANOELA DOS REIS	23/04/1998	21006492560	062.748.831-50	67039	4- GRUPO III
IARA MARIA DA SILVA	01/11/1995	20383841636	050.581.461-77	02316	1- DEFICIENTE
IARLENE COSTA PEREIRA	14/07/1991	21058028334	045.548.771-59	00755	4- GRUPO III
IASMIM NATALIA CARDOSO PEREIRA FOLES	01/12/1988	20400860753	032.459.371-64	71771	3-GRUPO II
IASSANNA DE OLIVEIRA MARQUES	18/08/1989	20443798790	043.623.361-41	21916	3-GRUPO II
IDACIR NUNES DE CASTILHO	09/03/1965	12905502403	340.143.061-00	03003	3-GRUPO II
IDAIANA DA SILVA	31/05/1983	16244840950	734.206.972-87	80730	3-GRUPO II
IDALINA JOSE DA SILVA	06/04/1960	16194785129	452.851.521-00	16689	3-GRUPO II
IDALINA MARTINS	13/07/1957	12357726034	049.334.678-38	05925	0- IDOSO
IDALVA SOARES DE FREITAS	05/02/1969	16194785293	897.454.261-72	66692	3-GRUPO II
IDELANDIA COSTA SILVA	08/11/1975	13094808408	000.781.541-70	36690	3-GRUPO II
IDELBLA DE SOUZA LEAL	10/05/1984	16297460370	010.230.311-83	36606	3-GRUPO II
IDEVETE APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA	02/01/1962	12544656796	474.264.701-72	92048	1- DEFICIENTE
IDONEI ALVES DE ALMEIDA	27/01/1964	20444383349	274.585.391-00	84984	3-GRUPO II
IEDA KAROLAINE DE FIGUEIREDO	07/09/1994	16197598117	063.931.041-98	26171	3-GRUPO II
IEDA MARQUES DO CARMO	01/12/1985	13058813405	008.543.381-01	03527	3-GRUPO II
IENY SANTOS OLIVEIRA	16/10/1990	13323370405	031.795.701-56	02056	3-GRUPO II
IGISLEINE DE FRANCA NASCIMENTO	19/08/1982	21077233444	010.260.581-55	11282	3-GRUPO II
IGOR ANDRE GONCALVES DE LIMA	13/11/1995	16303130985	049.550.741-54	11734	3-GRUPO II
IGOR AUGUSTO COSTENARO LAURINDO	14/02/2000	22010772074	067.674.951-82	12821	3-GRUPO II
IGOR CAMPOS LEITE	18/01/1994	23843782268	055.451.611-04	05084	1- DEFICIENTE
IGOR SANTOS DE ARAUJO	21/10/1996	15158321462	008.901.531-24	93618	4- GRUPO III
IHADA DE ALMEIDA DINIZ	11/06/1999	16279399940	048.805.151-75	40961	3-GRUPO II
IHASMIN AUXILIADORA DO NASCIMENTO SANT	25/05/1999	14875056369	062.776.721-42	11968	4- GRUPO III
ILARIA MARIA DE OLIVEIRA	13/01/1979	1624585952301	932.509.671-49	98677	3-GRUPO II
ILCA NASCIMENTO NEVES	23/06/1982	12873229405	011.554.751-78	28447	3-GRUPO II
ILCIANY VILALVA	05/07/1988	23629552710	027.259.511-00	96075	3-GRUPO II
ILDA DA SILVA	22/08/1959	12331517837	383.573.991-34	37093	3-GRUPO II
ILDA MOREIRA DA SILVA	13/07/1957	21006867335	030.159.811-88	65335	0- IDOSO
ILDA PEROZO DE SOUZA	10/07/1980	1262143640602	853.429.711-87	57277	3-GRUPO II
ILDA RIBEIRO DOS SANTOS	05/07/1977	12932268408	866.775.001-87	63892	2- GRUPO I
ILDA RODRIGUES DA SILVA	18/10/1958	12522335415	393.664.991-04	96006	0- IDOSO
ILDA RODRIGUES DE SOUZA LEITE	26/04/1955	12376098272	327.485.581-20	16400	0- IDOSO
ILDAIR FERREIRA BRUM	20/05/1957	12043456212	797.271.071-68	63027	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ILDEFONSO NILO DA SILVA NETO	09/08/1969	12294532777	459.782.041-87	93180	4- GRUPO III
ILDETE DOS SANTOS DE CARVALHO	18/04/1961	12043449054	275.180.351-20	04006	1- DEFICIENTE
ILIANE AMORIM DE ARAÚJO	09/09/1984	20718356831	013.654.581-56	04112	1- DEFICIENTE
ILIETE OLIVEIRA KOCH	14/04/1985	23828519292	020.809.891-70	06620	4- GRUPO III
ILIZABETE GOMES DE ANDRADE	22/06/1962	12033882944	377.976.891-72	41782	4- GRUPO III
ILLES FERREIRA DA SILVA	08/04/1972	12407402830	551.826.071-72	88970	4- GRUPO III
ILMA DA COSTA SILVA	08/06/1960	12398120130	209.134.511-34	72195	1- DEFICIENTE
ILMA SILVA NEVES	10/08/1993	16194809591	052.442.811-51	92980	3-GRUPO II
ILTON CESAR DE JESUS	11/06/1977	18000605134	622.046.451-68	95564	3-GRUPO II
ILVANA FRANCISCA DA SILVA	05/07/1975	12723074406	629.444.101-30	32884	4- GRUPO III
ILVANETE DOMINGAS DA COSTA	28/10/1990	20679784831	040.011.361-98	70308	4- GRUPO III
ILVANETE DOMINGAS DA COSTA	28/11/0199	2067978483102	040.011.361-98	39641	0- IDOSO
ILZA DE SOUZA GONCALVES	02/01/1964	16251692031	698.055.391-72	43514	4- GRUPO III
ILZA MARIA CRISOSTOMO	12/11/1978	16281390904	882.144.511-91	29154	3-GRUPO II
ILZA MARTINS DA SILVA	26/09/1988	21048087761	002.339.161-80	67742	3-GRUPO II
ILZAMAR DE SOUZA	22/02/1969	12233765798	415.726.531-91	10075	3-GRUPO II
IMACULADA CONCEICAO FREIRE BARBOSA	25/05/1979	12776542196	775.964.983-53	63655	4- GRUPO III
INACIA DA SILVA OLIVEIRA	30/07/1959	16206586538	735.360.241-49	33180	2- GRUPO I
INACIO BISPO FERREIRA CARDOSO	01/02/1972	12342350912	469.250.821-34	77413	3-GRUPO II
INACIR DE ASSIS FERNANDES	01/03/1964	20224141923	187.069.038-94	03127	4- GRUPO III
INAIDE DEUSDETE DA SILVA	08/11/1965	16281329156	345.377.671-20	75001	4- GRUPO III
INDIANARA DA SILVA MACHADO	19/03/1989	20443801201	038.302.001-88	41419	2- GRUPO I
INDIANARA FREITAS DE JESUS	15/05/1994	16206267246	058.870.791-00	89116	3-GRUPO II
INDIANARA OLIVEIRA DE SOUZA	21/08/1989	16272447478	753.105.201-63	52164	2- GRUPO I
INES MAGUIL FIALHO DE ARRUDA	08/10/1965	23832533407	352.898.991-20	28041	4- GRUPO III
INES PEREIRA DOS SANTOS	09/12/1986	12964971139	023.161.281-81	82457	3-GRUPO II
INEZ CANDIDA PACHECO	30/06/1973	12817464402	928.510.291-34	90808	1- DEFICIENTE
INEZ PACHE STEPHAN	05/12/1951	10704701232	220.240.931-91	62931	0- IDOSO
INGRA ARESSA SAAR NONATO	29/06/1993	16248564303	050.274.321-27	76271	3-GRUPO II
INGRID CARDOSO DE BRITO	23/05/1999	16277481682	062.287.291-52	69600	3-GRUPO II
INGRID DA COSTA LEITE	31/01/1998	16276382168	065.484.551-42	59423	4- GRUPO III
INGRID DUARTE DE ARAUJO	14/11/1994	16197984564	053.290.171-14	56856	4- GRUPO III
INGRID LIMA MOREIRA	31/12/1997	21066335682	053.532.591-65	78760	3-GRUPO II
INGRID MACHADO KUMAKURA	18/06/1994	16213959700	029.751.051-77	18370	3-GRUPO II
INGRID NAIRA DE OLIVEIRA	17/02/1997	21006867386	060.486.901-00	44153	3-GRUPO II
INGRID RODRIGUES DE MORAES	06/07/1973	19001120612	545.556.631-87	85465	3-GRUPO II
INGRID SOARES MARTINS	29/06/1993	20759207075	044.302.901-64	71437	3-GRUPO II
INGRID THAYNARA CORREA PEREIRA MINEIRO	28/06/1997	16322970942	056.882.771-65	84907	3-GRUPO II
INGRID VITORIA FORTES GUEDES	25/04/2000	16254346940	062.088.491-60	69553	3-GRUPO II
INNGRIDI KARINE JESUINO DE SOUZA	11/04/1997	20673499965	063.642.831-10	09730	4- GRUPO III
IOLANDA DEBORA DE SOUZA PRADO	04/02/1993	16196849205	051.470.641-41	95798	3-GRUPO II
IOLANDA RODRIGUES DE LIMA	12/09/1949	10891638234	314.220.711-20	29369	0- IDOSO
IONA SANTA ROSA	17/03/1975	12516925656	617.158.401-00	28862	3-GRUPO II
IONA SANTANA DE SOUZA	27/02/1998	16243169570	063.813.851-54	44701	3-GRUPO II
IONARA ISABELA DE OLIVEIRA	30/10/1989	2067256501801	041.324.021-50	15879	3-GRUPO II
IONARA VILELA SOARES DE SOUZA	04/07/1996	20443785974	062.697.141-17	13804	3-GRUPO II
IONE ASSUNCAO MATOS	01/08/1992	20759193023	043.858.211-00	92837	4- GRUPO III
IONE BARBOSA DE SOUZA FREITAS	17/11/1951	12086064383	353.928.001-49	90697	0- IDOSO
IONE BENEDITA DE OLIVEIRA	12/09/1970	18068178193	537.662.451-04	82674	4- GRUPO III
IONE MARIA DOS SANTOS LEITE	20/05/1970	12197148461	411.352.961-20	07635	3-GRUPO II
IONE RODRIGUES DA SILVA	14/06/1974	12753584402	654.271.061-20	11779	3-GRUPO II
IONY JORDAO DA SILVA	22/05/1988	16544851435	018.247.341-40	34927	3-GRUPO II
IRACEMA DA SILVA LUZ	22/02/1967	16197602858	522.469.901-06	06935	4- GRUPO III
IRACEMA MARIA DUMONT	16/03/1950	12304745832	345.926.791-72	09707	0- IDOSO
IRACEMA MARTINS MONTEIRO	28/05/1968	12114352368	486.718.001-72	02336	1- DEFICIENTE
IRACI BATISTA MARTINS	11/05/1977	16297776998	031.719.341-40	62211	3-GRUPO II
IRACI DA CONCEICAO BONACCORDI	27/04/1952	22016453744	825.285.191-68	34437	0- IDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
IRACY DA SILVA REZENDE	21/06/1984	19035405512	000.782.521-80	96059	3-GRUPO II
IRACY DOS SANTOS COSTA	14/09/1976	12407380675	551.650.521-68	81908	4- GRUPO III
IRACY MARIA DA COSTA	19/02/1979	12719156401	882.720.361-34	98620	3-GRUPO II
IRAJAI ALVES DA SILVA	17/06/1971	12458755072	610.355.304-06	90066	4- GRUPO III
IRANDI BEZERRA DA SILVA	29/12/1967	12226738926	395.330.851-34	93629	3-GRUPO II
IRANEIDE MARIA DA SILVA	01/12/1988	16322545028	038.749.531-22	69184	2- GRUPO I
IRANI APARECIDA DA CONCEICAO	23/11/1985	13092386409	017.182.181-50	61683	3-GRUPO II
IRANI ROSA SATELITE	24/08/1971	12310185908	503.130.611-49	74218	2- GRUPO I
IRANILDO PEREIRA DOS SANTOS	02/04/1973	12782849273	703.000.381-00	26780	1- DEFICIENTE
IRANY FERREIRA DA SILVA	24/01/1955	20705458584	261.633.811-49	05558	0- IDOSO
IRDA MARTINS PEDROSO	03/07/1973	1631143830601	009.021.941-43	55539	4- GRUPO III
IRENE BISPO DA SILVA	03/04/1972	16249165887	012.666.981-32	78943	3-GRUPO II
IRENE DA SILVA RAMOS	03/04/1967	12551315680	631.995.991-68	49111	3-GRUPO II
IRENE DE OLIVEIRA	23/05/1977	20718576874	862.680.741-49	92193	4- GRUPO III
IRENE DOS REIS DE SOUZA	23/11/1953	16302952337	874.480.251-04	82782	0- IDOSO
IRENE LEILA DA COSTA	01/03/1976	16254348447	020.729.301-54	89270	2- GRUPO I
IRENE MIRELI GONCALVES	20/09/1990	20679783576	041.192.981-08	99336	3-GRUPO II
IRENE NEVES DE SOUZA	17/03/1957	10721959927	008.556.118-55	27889	0- IDOSO
IRENI BATISTA DA COSTA	06/08/1991	16175943717	037.585.871-74	10501	2- GRUPO I
IRENO DOS SANTOS	21/03/1956	10772904518	207.041.191-53	25441	0- IDOSO
IRIAN DE OLIVEIRA E SILVA	25/12/1968	12273065339	460.646.131-49	05489	4- GRUPO III
IRIENE DE OLIVEIRA VIEIRA	03/04/1985	12946759409	006.899.891-05	98613	1- DEFICIENTE
IRIS REZENDE ALVES CUNHA	26/05/1993	16242825466	049.912.131-77	82483	3-GRUPO II
IRISLAINE CLAUDINO DELLA BELLA	08/09/1997	21062031638	062.105.801-73	21793	4- GRUPO III
IRISMAR NEVES DE SOUSA	10/07/1969	16251690713	003.481.601-19	60982	3-GRUPO II
IRLAYNE DOS SANTOS MARTINS	15/05/1995	14275350681	063.318.761-54	13433	2- GRUPO I
IRLEI DE JESUS CLARO	29/08/1986	16319341654	027.978.581-07	18198	1- DEFICIENTE
IRMA MARIA MORAIS FERRIERA CURVO DE ME	25/07/1994	16251154579	026.491.271-39	89238	3-GRUPO II
IRONI PAULA DOS SANTOS	01/01/1964	12317344815	277.004.532-68	81493	4- GRUPO III
IRONIR BRITO DOS SANTOS	28/03/1988	16318086006	036.413.071-71	00662	3-GRUPO II
IRSON DE JESUS BISPO	01/01/1955	12832592408	138.645.721-34	55356	0- IDOSO
ISA MARIA DE AMORIM	21/01/1970	12748494409	003.235.291-35	92865	1- DEFICIENTE
ISABEL BORGES RODRIGUES	12/10/1995	21058306229	048.577.831-93	07578	4- GRUPO III
ISABEL CRISTINA MANERICK	29/10/1966	12885544408	819.145.391-68	48101	3-GRUPO II
ISABEL DA SILVA ANDRADE	08/05/1985	14156124726	091.012.669-00	16977	3-GRUPO II
ISABEL DE SOUZA CERQUEIRA	07/05/1975	16213998382	630.717.621-00	32432	3-GRUPO II
ISABEL GLORIA JUSTINIANO	21/08/1981	16254559332	970.984.931-04	72496	4- GRUPO III
ISABEL GUAZACE RODRIGUES	02/03/1991	21061875816	038.238.001-08	28075	3-GRUPO II
ISABEL KAROLINA DA SILVA	11/03/1999	21048090967	061.441.451-25	00453	4- GRUPO III
ISABEL LUIZA LEITE	09/12/1983	12985789402	007.140.421-02	22275	3-GRUPO II
ISABEL MARIA DA SILVA	24/10/1972	12903789403	005.652.601-62	56147	4- GRUPO III
ISABEL RABELO DA SILVA	23/02/1977	16273592080	935.902.101-68	09848	2- GRUPO I
ISABEL RAMOS	19/03/1990	16230139139	028.351.251-24	22412	3-GRUPO II
ISABEL RODRIGUES LIMA	27/06/1986	14378548190	013.584.193-37	40148	4- GRUPO III
ISABELA DONELLA DE LIMA	11/02/1993	20718570795	047.541.011-46	97340	4- GRUPO III
ISABELA FERNANDA DE OLIVEIRA	17/05/1986	13320121404	019.964.031-92	06794	3-GRUPO II
ISABELA GABRIELE BENTO DA SILVA	22/11/1997	16253656903	060.867.971-29	58496	3-GRUPO II
ISABELA MARIA DE ARRUDA	18/12/1998	16273590703	062.898.181-39	71803	4- GRUPO III
ISABELA PERRUTT RODRIGUES	10/11/1989	21049272066	033.658.491-14	65095	3-GRUPO II
ISABELA PRISCILA DA SILVA	08/07/1988	16219969872	067.805.184-41	11286	3-GRUPO II
ISABELA VITORIA FERNANDES FIGUEIREDO	27/12/1998	13443015807	058.282.291-25	91935	4- GRUPO III
ISABELE FERREIRA LIMA	28/01/1988	23819976015	033.836.661-07	87567	4- GRUPO III
ISABELLA ALVES MORAES	08/01/2000	22022695797	061.777.801-99	82932	1- DEFICIENTE
ISABELLA PEREIRA MORAES	15/12/1995	20718561567	053.605.131-36	36449	3-GRUPO II
ISABELLA SILVA NUNES	21/06/1999	21294675631	067.871.541-60	34264	3-GRUPO II
ISABELLY MEIGAN METELO OLIVEIRA	26/09/1997	23780339893	043.585.231-02	62975	4- GRUPO III
ISADORA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	01/04/1999	16298304755	073.003.041-50	03981	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ISAEL NONATO PARDIM	28/10/1976	12475884292	688.166.851-15	70859	3-GRUPO II
ISAELLY VERONICA CAMPOS DE SOUZA	25/06/1983	13538689317	978.852.071-53	85957	2- GRUPO I
ISAILDES DE SOUZA	04/11/1968	1420894672102	924.391.281-04	19425	4- GRUPO III
ISAIMARA OLIVEIRA ARCANJO	13/06/1994	16248342475	051.106.281-81	92548	3-GRUPO II
ISALA RAFAELA GUIMARÃES	16/12/1988	2048166302301	077.800.074-56	39817	3-GRUPO II
ISANIL MARTINHA BISPO	30/05/1982	13281509400	008.128.611-24	04227	3-GRUPO II
ISAURA APARECIDA DA SILVA	17/06/1981	16245304009	993.399.781-53	27031	3-GRUPO II
ISAURA DE SOUZA CORREIA	15/12/1948	12144285987	383.974.201-34	19179	0- IDOSO
ISDILAINE DOS SANTOS SILVA	02/06/1992	16204882113	038.456.311-20	35308	2- GRUPO I
ISES LUANA SILVA DE PAULA	05/06/1991	21046503407	042.984.261-90	81368	3-GRUPO II
ISIDORIA CARMEN DE CAMPOS	02/03/1974	16321109933	808.719.501-97	41422	3-GRUPO II
ISIS JESSICA DE SOUZA PROENCA	22/12/1993	1619801072501	040.128.451-44	28678	4- GRUPO III
ISLAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA	25/11/1999	16249852485	071.677.041-56	30249	3-GRUPO II
ISMAEL DE SOUZA BENEVIDES	10/02/1963	10818281607	384.001.031-49	35410	4- GRUPO III
ISMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	01/03/1974	12336998566	502.706.301-63	68251	3-GRUPO II
ISMAEL RIBEIRO DE SOUZA	28/04/1961	12272989774	303.576.401-87	91535	4- GRUPO III
ISMAÍRA DE OLIVEIRA ROSENDO RODRIGUES	08/08/1981	23695161872	004.996.471-22	32819	3-GRUPO II
ISRAEL CARLOS DE SOUZA BORGES	03/07/1989	13504008775	026.998.651-09	75693	3-GRUPO II
ISRAEL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	20/03/1992	21046493479	046.778.911-84	27169	3-GRUPO II
ISRAYANE SILVA DOS SANTOS ALVES	03/01/1997	14017188598	705.378.754-09	82991	3-GRUPO II
ITAIANE MORAIS DA COSTA	20/05/1997	16249569635	057.509.161-46	68874	1- DEFICIENTE
ITAIBELI KAKTIN DE VARGAS	18/07/1986	20144051227	019.482.731-36	31338	4- GRUPO III
ITALO FAGUNDES DA COSTA APARECIDA	02/12/1989	13443840867	015.348.031-90	23751	1- DEFICIENTE
ITALO QUEIROZ SANTOS	05/10/1980	12799466658	649.209.682-72	66558	4- GRUPO III
IVA MARIA DE SOUZA	10/06/1969	12407208112	538.011.211-00	42348	3-GRUPO II
IVA NUNES DE ALMEIDA	23/06/1981	23667553036	011.661.271-17	78093	3-GRUPO II
IVAN BARROS FOGACA	17/02/1953	23784437180	108.327.851-72	34344	0- IDOSO
IVAN SERGIO DE FIGUEIREDO FREITAS	30/12/1975	12671403404	569.130.361-91	23949	4- GRUPO III
IVANE FATIMA DA SILVA	20/08/1985	13190840406	012.158.941-20	51813	3-GRUPO II
IVANEA RODRIGUES DE MORAES	25/07/1984	20640138777	003.074.521-74	71118	3-GRUPO II
IVANEIDE GONCALINA DOS SANTOS	20/02/1980	16242611288	697.151.651-68	32506	3-GRUPO II
IVANETE GONCALVES	22/05/1980	22018410856	972.057.101-20	12910	4- GRUPO III
IVANETE MARIA DE CAMPOS	27/08/1975	16197824451	987.464.051-00	15184	3-GRUPO II
IVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA BELTRAMELLI	16/04/1973	12967159656	437.964.002-72	82748	3-GRUPO II
IVANI MAZARELO DO NASCIMENTO	22/10/1962	20982702889	973.131.221-87	19909	4- GRUPO III
IVANI TERESA SCHUTZ	03/09/1965	12310094015	690.862.579-68	79838	4- GRUPO III
IVANI VIEIRA	23/08/1961	22016457960	308.212.151-91	30224	3-GRUPO II
IVANI XAVIER LAURO	07/08/1986	13134232404	024.301.331-05	69007	3-GRUPO II
IVANIA AUXILIADORA DE MORAIS	04/10/1974	12528632896	771.629.861-53	79075	1- DEFICIENTE
IVANIA BATISTA DE SANTANA	29/07/1981	2008252019902	903.279.261-04	44139	4- GRUPO III
IVANIA DO NASCIMENTO	04/05/1971	12797028408	535.941.691-20	83065	4- GRUPO III
IVANIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	14/02/1980	20986057430	010.740.811-29	61267	4- GRUPO III
IVANIL SANTOS DA SILVA	16/06/1980	16250111183	028.978.691-60	42028	3-GRUPO II
IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1980	23652744132	548.405.202-59	04777	4- GRUPO III
IVANILDA RODRIGUES LEONEL	03/06/1978	20443758519	004.422.551-28	99305	3-GRUPO II
IVANILDE GONCALVES	22/12/1962	22012298531	883.901.281-87	60854	4- GRUPO III
IVANILZA MARCELINA DA SILVA	21/07/1983	16304211709	009.648.271-07	57310	2- GRUPO I
IVANIR LIMA DE SOUZA	21/06/1972	12398114815	570.249.601-91	75890	2- GRUPO I
IVANIR TEREZINHA TEIXEIRA	19/12/1951	20142976932	474.078.081-04	49354	0- IDOSO
IVANIZE MERCES DA SILVA	21/08/1977	13135653403	902.079.801-44	36929	2- GRUPO I
IVANY FERREIRA DOS SANTOS	23/05/1974	16249061038	003.867.651-62	07379	3-GRUPO II
IVES CORREIA PEREIRA	28/10/1958	10845802825	418.062.121-53	37881	0- IDOSO
IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/11/1972	16314492743	535.670.481-04	12783	4- GRUPO III
IVETE FERREIRA DE CAMPOS	22/01/1969	16248340510	531.813.281-20	60420	3-GRUPO II
IVO RODRIGUES DE CAMPOS	01/08/1951	12721330405	156.145.301-34	71086	0- IDOSO
IVONE ADALBERTA DOS SANTOS	05/03/1988	16197827892	028.904.301-89	35605	3-GRUPO II
IVONE CAMPOS DOS SANTOS	20/04/1974	23722119681	667.821.801-97	78222	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
IVONE DA SILVA CAMPOS	10/06/1992	16197616190	054.126.941-01	30990	2- GRUPO I
IVONE DE CARVALHO RODRIGUES	30/12/1980	20443703072	956.850.491-53	58249	3-GRUPO II
IVONE DE SOUZA AMORIM	19/08/1976	16296730455	005.443.681-85	42068	4- GRUPO III
IVONE DORVALINA MARTINS	12/12/1970	23844823502	011.699.131-30	87579	4- GRUPO III
IVONE FERREIRA ALVES	03/09/1956	19019496487	362.922.651-53	19336	0- IDOSO
IVONE FERREIRA DA SILVA	06/09/1959	12156570908	250.516.101-10	55253	3-GRUPO II
IVONE FRANCISCA DA SILVA	13/06/1963	23670123926	631.015.051-00	68674	4- GRUPO III
IVONE GULARTE	08/12/1977	13368300406	940.416.521-20	21636	3-GRUPO II
IVONE IANOVICH	01/09/1985	2107723768701	034.752.541-58	14247	3-GRUPO II
IVONE LUZIA DOS REIS	04/02/1971	16196916557	810.393.871-87	61862	4- GRUPO III
IVONE ROCHA DE SOUZA ANDRADE	01/08/1960	16254558891	275.211.841-49	79544	4- GRUPO III
IVONE VIEIRA EVANGELISTA DA SILVA	05/12/1981	16248116718	037.909.411-82	50253	3-GRUPO II
IVONET DA SILVA ARRUDA	30/04/1968	16197826837	453.205.781-72	33028	3-GRUPO II
IVONETE ALVES BRAGA	06/04/1976	12777681408	824.813.001-06	25466	3-GRUPO II
IVONETE DA SILVA TAVARES	20/09/1986	15520927530	056.768.481-46	98572	3-GRUPO II
IVONETE DE CERQUEIRA	13/05/1964	12043616791	318.592.241-72	71874	3-GRUPO II
IVONETE DOS ANJOS ROSA	15/09/1943	22016094876	368.908.801-10	77055	0- IDOSO
IVONETE EUGENIO DE SOUZA OLIVEIRA	08/06/1968	12965718402	544.520.901-68	31302	4- GRUPO III
IVONETE FERREIRA DA SILVA	12/08/1977	22002569346	010.880.771-10	08879	3-GRUPO II
IVONETE GONÇALVES DUARTE	12/03/1976	13259218989	781.648.771-15	61439	4- GRUPO III
IVONETE MARIA MIRANDA	22/08/1983	12851051409	727.957.941-87	48772	3-GRUPO II
IVONETE MARTINS FERNANDES SILVA	26/11/1957	22008348090	208.386.621-53	10876	0- IDOSO
IVONETE MORAIS POMPEU	27/04/1976	16197615704	877.914.551-53	88684	3-GRUPO II
IVONETE ROCHA DE SANTANA	21/10/1993	16269937850	052.504.171-08	58305	3-GRUPO II
IVONI DAS GRACAS BUBLITZ FRANCA	07/06/1956	12583596510	829.941.539-04	79170	0- IDOSO
IZA CAROL DA SILVA	05/02/1993	16277861183	048.372.381-90	07860	3-GRUPO II
IZA MARA DA CRUZ CARVALHO	09/09/1994	16252171183	049.270.761-80	13845	3-GRUPO II
IZA MARINA TOMAZ	03/06/1986	20090444048	022.550.611-47	71132	3-GRUPO II
IZA RODRIGUES DE FRANCA	06/07/1978	16248341304	008.128.131-54	74006	3-GRUPO II
IZABBELY FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	27/12/1993	2014490358402	056.942.691-01	73853	4- GRUPO III
IZABEL CALIXTO DAVI	13/06/1961	1633642294201	035.968.318-57	08403	1- DEFICIENTE
IZABEL CRISTINA DIAS	10/02/1994	16197617405	053.596.901-51	14099	3-GRUPO II
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	17/03/1963	1624318485505	862.682.441-68	03097	3-GRUPO II
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	17/03/1963	16243184855	862.682.441-68	29504	3-GRUPO II
IZABEL CRISTINA MACIEL	06/07/1981	13110116404	974.927.361-34	93918	1- DEFICIENTE
IZABEL DA GUIA DA SILVA	27/08/1961	23844222479	473.937.771-34	18060	4- GRUPO III
IZABEL DE ARRUDA SILVA	08/06/1951	22019338563	595.055.671-20	82949	0- IDOSO
IZABEL DE OLIVEIRA FONSECA	18/08/1954	12290622003	782.244.381-04	66708	0- IDOSO
IZABEL ELISANGELA OLIVEIRA DE JESUS	19/11/1976	23719048000	895.701.541-87	94278	4- GRUPO III
IZABEL FERREIRA BUENO	24/12/1954	12096816361	303.059.189-15	19998	0- IDOSO
IZABEL FREITAS ALVES	26/01/1963	16271969705	029.439.431-18	76389	4- GRUPO III
IZABEL LUIZA FIGUEIREDO DA SILVA	05/11/1960	23822621354	441.971.521-91	95852	3-GRUPO II
IZABEL MARIA DE CAMPOS	19/12/1992	16253658876	037.507.631-00	38070	3-GRUPO II
IZABEL MIRANDA	05/09/1966	12304976826	938.022.691-87	03820	3-GRUPO II
IZABEL ROCHA DA SILVA	20/12/1976	16198007457	032.104.299-95	58994	3-GRUPO II
IZABEL WYNGREDI FERNANDES GONCALVES	26/03/2000	15642061813	062.985.011-93	74805	3-GRUPO II
IZABELA CRISTINA DE ALMEIDA	19/06/1988	22016095171	045.277.601-57	38248	2- GRUPO I
IZABELA DELGUINGARO ISAAC	23/09/1992	16198005268	037.784.611-25	63546	3-GRUPO II
IZABELA DELGUINGARO ISAAC	23/09/1992	1619800526801	037.784.611-25	60785	3-GRUPO II
IZABELINHA DE MORAES E SILVA	31/08/1940	10884637708	241.802.891-72	07046	0- IDOSO
IZABELLA BILIBIO DE MORAIS	22/06/1995	21062021489	053.163.391-85	09785	1- DEFICIENTE
IZABELLA MENDONCA DE OLIVEIRA	19/02/1983	21006503015	021.361.861-32	63006	1- DEFICIENTE
IZABELY CRISTINY BAEZ HERANI	28/08/1993	13944234315	040.657.251-86	07340	3-GRUPO II
IZAIAS DE MORAES FREIRE	04/04/1959	13294869400	161.785.721-15	88687	4- GRUPO III
IZANETE ANTONIA CURVO FARIAS	20/06/1971	12673609409	814.378.201-82	04037	3-GRUPO II
IZANETE MARIA DE BARROS	31/10/1975	16250936425	759.450.021-00	08745	3-GRUPO II
IZANETH APARECIDA CURADO	18/08/1980	16310761316	024.148.041-81	11166	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
IZAURA CAMILA PONCE DA LUZ	02/03/1992	13342200404	041.793.951-50	60548	3-GRUPO II
IZAURA CRISTINA SILVA	13/06/1983	13015800409	994.706.911-72	78712	4- GRUPO III
IZAURA LOPES DA SILVA	23/01/1988	2071546975902	040.333.331-85	96656	4- GRUPO III
IZIDORIA HONORIA DE CAMPOS	17/03/1956	13200481403	229.625.571-04	49118	0- IDOSO
IZILDA DO CARMO FERREIRA	07/01/1952	12234004545	325.754.241-00	23892	0- IDOSO
IZISLAYNE MARIA CAMPOS BISPO	12/12/1996	16245977119	057.892.311-44	78490	3-GRUPO II
JACI RODRIGUES DA COSTA	09/02/1952	22024085317	274.732.871-68	91197	0- IDOSO
JACIANE CRISTINA DOS SANTOS	23/09/1996	2094550696601	054.941.871-79	73224	4- GRUPO III
JACIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	19/10/1987	21078010635	026.189.161-82	48036	3-GRUPO II
JACIELLE PATRICIA DE ARRUDA	25/09/1991	22020758376	058.020.171-63	65123	3-GRUPO II
JACINTA NUNES DE ALMEIDA	03/07/1971	16307551136	026.039.901-95	84945	3-GRUPO II
JACINTO PEDRO PEREIRA	03/07/1950	10818248413	181.690.231-49	18996	0- IDOSO
JACINTO RAMAO DA SILVA	03/07/1952	10667136352	107.018.771-20	31848	0- IDOSO
JACIRA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	06/02/1990	20462771428	029.340.921-86	33085	3-GRUPO II
JACIRA DA CRUZ	17/02/1964	12114422625	340.035.251-91	47579	3-GRUPO II
JACIRA DA SILVA NOVAES	23/07/1968	12295252719	460.934.601-00	15875	1- DEFICIENTE
JACIRA MENDES DA COSTA E SILVA	12/05/1985	16237534017	025.910.161-35	37437	3-GRUPO II
JACIRA REGINA DA CUNHA	06/04/1976	12945582408	875.861.341-20	49889	3-GRUPO II
JACIRA ROSELLE PREZA DA COSTA	17/02/1959	10798313231	201.048.471-15	64047	4- GRUPO III
JACIRA SANTANA	08/11/1975	16194859092	989.646.821-49	80294	4- GRUPO III
JACIRA VINHOTE	26/09/1965	12215801168	285.943.042-34	54565	3-GRUPO II
JACKELINE ALVES DE CAMPOS	09/10/1991	16198012051	052.420.031-97	21029	3-GRUPO II
JACKELINE ARIELE GUMERCINDO	29/05/1993	16194837366	053.366.131-50	69649	3-GRUPO II
JACKELINE ASSIS DUARTE	18/05/1986	20759211218	047.135.091-59	26220	3-GRUPO II
JACKELINE CÂMARA RONDON	08/09/1992	21058307519	047.405.251-60	27431	3-GRUPO II
JACKELINE CARVALHO BARBOSA FERRAZ	10/12/1982	20672043216	009.057.251-31	71457	1- DEFICIENTE
JACKELINE CRISTINA ABREU E SILVA	22/08/1985	22003589359	017.858.311-19	89111	3-GRUPO II
JACKELINE DE DEUS OLIVEIRA	19/05/1985	12994061408	011.236.601-58	06689	3-GRUPO II
JACKELINE DE OLIVEIRA BARROS	11/03/1991	19038923859	036.290.681-54	33008	4- GRUPO III
JACKELINE JESSICA CLEMENTE DE ALMEIDA	28/12/1987	13201120404	024.301.521-69	43569	3-GRUPO II
JACKELINE LOPES MARTINS	08/10/1997	16249186434	066.461.891-02	67541	3-GRUPO II
JACKELINE MORAIS DE SOUZA	10/06/1989	20982704792	031.044.891-30	19642	3-GRUPO II
JACKELINE ONASYS MARQUES SOUZA	28/02/1994	16256168241	049.570.101-70	01803	4- GRUPO III
JACKELINE PROENCA MORAES	17/07/1992	16197625785	053.694.691-48	82609	4- GRUPO III
JACKELINE SANTANA DA SILVA NASCIMENTO	11/04/1986	23845450661	015.431.891-48	75563	3-GRUPO II
JACKELINE SILVA MARTINS	03/08/1987	12950087401	027.615.291-38	38670	2- GRUPO I
JACKELINE STHEFANY DE ALMEIDA E SILVA	15/06/1998	20090415781	062.266.291-00	46568	3-GRUPO II
JACKELINE XAVIER DE CAMPOS DE LARA	06/10/1985	20657590732	027.802.521-89	33116	3-GRUPO II
JACKELINE XAVIER DE OLIVEIRA	23/05/1995	23658890041	062.714.421-70	85488	2- GRUPO I
JACKELLYNE SILVA	20/12/1991	21058028709	023.504.461-07	38610	3-GRUPO II
JACKLINE KARITA DE ALMEIDA	11/10/1992	20759202154	038.655.371-89	32456	3-GRUPO II
JACKLYNE OLIVEIRA BARROS NASCIMENTO	01/09/1981	13238137408	695.920.041-53	16318	4- GRUPO III
JACKSON RODRIGO SILVA	20/03/1986	16197628385	022.409.931-03	52766	3-GRUPO II
JACQUELINE CAVALCANTE DE CARVALHO	08/04/1989	13170956409	028.098.091-43	74256	1- DEFICIENTE
JACQUELINE GOMES DA CUNHA	04/02/1997	21076360361	057.392.741-33	76139	4- GRUPO III
JACQUELINE GONCALVES DA CUNHA	17/02/1991	20759193236	039.628.431-08	78521	3-GRUPO II
JACQUELINE LEITE DE SOUZA MARQUES	03/03/1983	12675588409	701.099.821-34	44877	3-GRUPO II
JACQUELINE LUZIA ALBERNAZ CABRAL	26/04/1993	13369399406	045.828.461-06	90667	3-GRUPO II
JACQUELINE MARIA DIAS	08/06/1981	16295364757	877.922.491-15	51743	3-GRUPO II
JACQUELINE OLIVEIRA FONTES	11/07/1991	16284756837	036.652.931-54	18425	3-GRUPO II
JACQUELINE VIANA DOS SANTOS	06/06/1983	12825629407	926.666.801-00	84764	4- GRUPO III
JACQUES ANDRE	13/02/1986	15411905625	711.496.471-40	44526	4- GRUPO III
JACY FERREIRA DA COSTA	14/10/1961	23797652794	615.505.231-04	05166	4- GRUPO III
JACY SANTANA	25/11/1952	10689383883	427.656.091-87	88744	0- IDOSO
JADIANE MAYARA DA SILVA COSTA	03/11/1991	20443796852	016.864.501-76	37295	3-GRUPO II
JAICE MARIA DA SILVA	19/05/1986	20443719580	018.558.171-44	81830	2- GRUPO I
JAILSON DE LANA	26/07/1988	13220780406	021.465.821-03	97012	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JAILTON NUNES DE MORAES	16/10/1984	13068655403	003.216.011-90	00648	3-GRUPO II
JAIME DE BARROS ALMEIDA	11/10/1983	12775390406	998.866.261-00	61009	3-GRUPO II
JAINA MIRIAN DA CRUZ	21/05/1990	16252176703	030.152.771-70	93589	2- GRUPO I
JAINE LUANA DE ALMEIDA	23/11/1996	16256163746	047.967.461-29	38696	3-GRUPO II
JAINE LUCIA DA SILVA	03/07/1999	20954092885	071.610.441-54	38700	4- GRUPO III
JAINE MARIA DA SILVA	02/07/1994	16256163975	062.807.171-00	66942	3-GRUPO II
JAINE MAYARA DE SOUSA PEREIRA	13/10/1998	1631104715302	048.415.401-05	02933	3-GRUPO II
JAINE MAYARA DE SOUZA PEREIRA	13/10/1998	16311047153	048.415.401-05	38564	3-GRUPO II
JAINE PEREIRA DA SILVA	11/09/2000	16247980907	062.403.791-66	27188	3-GRUPO II
JAINE RODRIGUES DOS SANTOS GALICIANO DI	20/07/1995	21066404072	055.473.701-93	83879	3-GRUPO II
JAINERCY MARIA ALVES	16/05/1988	21058308728	019.362.311-07	72148	4- GRUPO III
JAINNE APARECIDA NUNES	03/10/1997	14300432844	063.263.511-89	49289	4- GRUPO III
JAINY PEREIRA MARCAL	06/07/1995	16266849616	056.086.671-23	13682	3-GRUPO II
JAIR DE SOUZA CANAVARROS	02/08/1974	12504002507	666.690.301-34	42644	4- GRUPO III
JAIR MARINHO DA SILVA	30/12/1970	12494097292	535.941.341-72	81336	4- GRUPO III
JAIR ROBERTO GOVEA HURTADO	17/05/1975	12681359408	796.781.221-20	76067	4- GRUPO III
JAIR SOARES MERQUIADES	28/10/1975	12516933993	052.237.626-65	35598	3-GRUPO II
JAIRA SHANDRA PERES BARROS	25/09/1988	13318103402	965.164.102-91	00091	3-GRUPO II
JAIRDE LUZIA DE ARRUDA	18/03/1978	20443770349	882.159.701-68	80579	4- GRUPO III
JAIRO RODRIGUES DA SILVA	15/05/1963	12046721588	317.742.451-91	64717	4- GRUPO III
JAIVONE FERREIRA DA SILVA	14/02/1995	13408933048	053.780.141-31	77872	3-GRUPO II
JAKELINE ALVES DE OLIVEIRA REIS	17/03/1977	12748516402	893.050.601-10	29572	2- GRUPO I
JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS	31/01/1994	16259682329	048.830.281-19	75688	2- GRUPO I
JAKELINE LACERDA SANTOS	27/01/1993	16193910299	009.007.582-01	61421	4- GRUPO III
JAKELINE TAVARES MARTINS NASCIMENTO	09/05/1974	12700056401	142.045.168-58	49345	3-GRUPO II
JAKELINY TURATO NOGUEIRA DOS SANTOS	13/06/1998	16251092883	067.531.541-75	46389	4- GRUPO III
JAKELYNE MERCES MENDES MONTEZUMA	19/04/1997	16303653880	035.859.941-56	19847	3-GRUPO II
JAKLINE MARIA ANTONIA DA SILVA	11/07/1983	19027440916	728.737.871-04	82706	3-GRUPO II
JAKLINE MARIA DE ASSUNCAO	03/01/1978	20443779176	852.722.721-53	39551	3-GRUPO II
JALDA CONCEICAO HIPOLITO	13/06/1946	12280009864	204.175.001-49	73851	0- IDOSO
JALDACIR ABERCIO ARINOS	22/10/1956	10772893559	109.165.631-20	68113	0- IDOSO
JALDRELYZ AUREA SANTI DA SILVA RICHTER	02/09/1990	21077237768	032.309.861-48	56228	1- DEFICIENTE
JALINE FERREIRA PARDINHO	14/12/1993	16211383763	053.531.691-74	27712	3-GRUPO II
JAMAIRA PEREIRA DA SILVA	17/04/1988	16307547473	021.182.501-85	62904	3-GRUPO II
JAMIL DE MESQUISTA	15/09/1971	12522372027	570.973.301-63	27842	4- GRUPO III
JAMIL JOSE GUIMARAES	09/11/1946	10412593693	109.153.031-91	65277	0- IDOSO
JAMILA KELLY DA SILVA FERNANDES	25/01/1990	20328028538	040.162.151-02	48082	3-GRUPO II
JAMILA MARQUES DE ANDRADE	14/05/1994	16251171341	044.642.051-43	01343	2- GRUPO I
JAMILLE BARBOSA	04/09/1985	13126658406	015.073.511-19	80374	3-GRUPO II
JANAINA ADRIANA CORREA	09/06/1978	13221263405	037.556.941-31	82752	3-GRUPO II
JANAINA AMORIM SILVA	25/06/1978	14845553712	242.393.308-82	39367	4- GRUPO III
JANAINA APARECIDA DA SILVA	03/11/1994	20759194259	049.825.131-47	32888	3-GRUPO II
JANAINA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	17/06/1992	21048089683	723.294.591-49	43770	2- GRUPO I
JANAINA APARECIDA NUNES SILVA	20/12/1984	13164406400	026.946.631-25	42967	3-GRUPO II
JANAINA BARBARA MOURA OLIVEIRA	10/07/1988	13288904402	026.315.781-47	89091	3-GRUPO II
JANAINA BARROS SILVA	24/06/1991	16194849372	044.975.911-31	49107	3-GRUPO II
JANAINA BENEDITA DA SILVA	17/07/1984	23798844522	018.605.531-50	40839	3-GRUPO II
JANAINA BRAGA DE ARRUDA	11/08/1993	16280646050	053.388.441-17	31794	2- GRUPO I
JANAINA CAMPIONI BATISTA	28/06/1985	16255313795	023.900.231-85	36399	2- GRUPO I
JANAINA CAMPOS DA SILVA NASCIMENTO	30/10/1992	16194849488	061.526.061-60	13211	3-GRUPO II
JANAINA CAROLINA FELIX DE SOUZA	26/01/1999	16297872350	071.703.071-70	87310	3-GRUPO II
JANAINA CELIA DE ALMEIDA	19/02/1997	16339212183	069.110.951-66	53145	3-GRUPO II
JANAINA CIRILO	13/02/1989	13380465401	020.957.191-82	16708	3-GRUPO II
JANAINA CONCEICAO DA COSTA	06/08/1993	21062028289	050.622.751-05	04614	3-GRUPO II
JANAINA CRISTINA DA SILVA	31/12/1986	16310149068	016.357.171-67	72817	3-GRUPO II
JANAINA CRISTINA ESTEVAM DE SOUZA	29/07/1993	16197841291	048.719.551-50	89792	3-GRUPO II
JANAINA CRISTINA VERISSIMO DOS SANTOS	21/01/1979	12592246403	831.399.151-87	40350	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JANAINA DA COSTA PEGORARO	13/08/1987	16247533676	027.618.981-76	09617	3-GRUPO II
JANAINA DA SILVA	24/02/1986	20221410362	014.812.131-48	95048	3-GRUPO II
JANAINA DA SILVA ARRUDA	10/08/1994	16260986468	060.927.961-04	99289	3-GRUPO II
JANAINA DA SILVA LIMA	29/06/1993	16279404286	057.215.021-00	93687	2- GRUPO I
JANAINA DA SILVA VALIENTE	24/06/1987	12815848653	895.285.062-91	95674	3-GRUPO II
JANAINA DE CASTRO LIMA	01/04/1987	21066408922	033.208.111-77	00446	2- GRUPO I
JANAINA DE PAULA ARAUJO	25/11/1984	16242847753	028.855.471-03	46399	3-GRUPO II
JANAINA DE SOUZA	03/05/1987	16247533919	013.681.691-63	80304	3-GRUPO II
JANAINA DE VASCONCELO MOREIRA	25/01/1999	22009247344	003.334.381-08	58241	2- GRUPO I
JANAÍNA DOMINGAS DA SILVA	29/12/1995	2033009644801	071.620.921-79	83789	4- GRUPO III
JANAINA DOS SANTOS MELO	25/07/1993	2105830637701	052.925.761-07	67783	4- GRUPO III
JANAINA DOS SANTOS MELO	25/07/1993	21058306377	052.925.761-07	21571	3-GRUPO II
JANAINA EDILEIA CORTEZ	10/11/1979	13117435408	002.281.931-25	25476	3-GRUPO II
JANAINA FIGUEIREDO DA SILVA	16/01/1991	21048092498	028.737.181-61	05344	3-GRUPO II
JANAINA FONSECA DA CRUZ	18/06/1979	16272500735	973.983.491-49	86445	2- GRUPO I
JANAINA GONCALINA DA SILVA	17/10/1993	16252304515	050.062.131-40	75004	3-GRUPO II
JANAINA JANDAIA DE ALMEIDA	18/10/1994	16293985541	049.985.771-23	26945	3-GRUPO II
JANAINA JULIANA MATOS	26/06/1986	13010411404	016.490.951-63	33433	3-GRUPO II
JANAINA KELEN DE ANDRADE ESPIRITO SANTO	05/02/1993	22017571902	049.161.241-97	65768	3-GRUPO II
JANAINA LOPES DA SILVA	17/04/1994	16249651307	058.277.771-29	32234	3-GRUPO II
JANAINA LUCIA DE AMORIM TOLEDO	28/06/1984	21046513496	017.736.721-00	15318	3-GRUPO II
JANAINA LUCIA DE AMORIM TOLEDO	28/06/1984	2104651349601	017.736.721-00	18620	4- GRUPO III
JANAINA LUCIA DOS SANTOS	10/02/1988	20719587896	033.979.791-61	89051	3-GRUPO II
JANAINA LUCILA DE CAMPOS SILVA	09/05/1986	16281395426	013.832.651-78	29381	3-GRUPO II
JANAINA MARCIANA DOS SANTOS	28/05/1992	16194849119	043.408.551-03	57334	3-GRUPO II
JANAINA MARIA DA SILVA	11/09/1990	16197631289	055.263.181-76	28453	3-GRUPO II
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	22/06/1977	19009832573	859.233.461-68	98763	4- GRUPO III
JANAINA MARIA DOS ANJOS MARTINS	09/06/1986	13132822409	010.305.091-40	68847	3-GRUPO II
JANAINA MARIA DOS SANTOS	29/05/1991	23640487377	050.279.761-43	25378	1- DEFICIENTE
JANAINA MARQUES DA SILVA	23/08/1977	20443756826	821.982.681-91	22868	4- GRUPO III
JANAINA MARQUES DA SILVA	06/03/1989	16197631270	045.936.021-30	38455	4- GRUPO III
JANAINA MENDES DO NASCIMENTO	29/04/1991	16256171463	043.525.921-02	47416	3-GRUPO II
JANAINA MICHELLI MEIRA LOPES	18/05/1991	16253695909	048.330.531-60	13578	3-GRUPO II
JANAINA MIRANDA CHAGAS	17/12/1992	20443719254	046.626.081-47	17926	3-GRUPO II
JANAINA OLIVEIRA DE MORAES	21/02/1997	16346875974	062.835.921-71	44075	4- GRUPO III
JANAINA OLIVEIRA GOMES	02/12/1992	16249189840	427.126.228-55	64465	4- GRUPO III
JANAINA PATRICIA SOARES GONÇALVES DA SI	21/08/1990	2365959406302	039.853.681-39	67232	3-GRUPO II
JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	19/10/1991	16254562899	046.062.581-01	21671	3-GRUPO II
JANAINA PINTO DA SILVA	30/10/1986	16248348570	020.961.231-27	19604	3-GRUPO II
JANAINA PINTO MAIA	02/05/1986	13036303404	017.307.641-69	43665	2- GRUPO I
JANAINA RAMOS DA SILVA	16/02/1991	21062038136	027.816.591-50	94768	3-GRUPO II
JANAINA RAMOS DE FIGUEIREDO	01/04/1995	21046494343	047.830.671-71	50957	3-GRUPO II
JANAINA RAQUEL MOTA	27/05/1987	13109950404	023.884.311-40	11650	3-GRUPO II
JANAINA ROBERTA DE OLIVEIRA	22/08/1990	20739525497	046.171.541-40	41869	3-GRUPO II
JANAINA SANTANA DE ALMEIDA	31/05/1980	12768919405	722.004.801-72	24738	3-GRUPO II
JANAINA SIMONELLI GUIA DE SOUZA	21/09/1989	13890176312	042.304.941-06	06845	3-GRUPO II
JANAINA SOARES DO NASCIMENTO	05/11/1989	16194848449	041.554.441-60	79019	3-GRUPO II
JANAINA SUELEN ALVES	06/04/1989	16202330296	026.705.481-56	66181	2- GRUPO I
JANAINA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	25/03/1990	16197630940	029.136.021-18	16601	4- GRUPO III
JANAINA XAVIER RAMALHO	05/09/1991	16194848775	051.997.641-01	34342	3-GRUPO II
JANAINE AMORIM DE BARROS SILVA	21/04/1987	13160719404	018.669.171-88	87120	3-GRUPO II
JANAINE FERNANDES DA SILVA	11/06/1987	13175516407	020.584.391-39	77172	3-GRUPO II
JANAINE GONZAGA BARCE	18/07/1997	21289674983	063.905.481-17	47506	3-GRUPO II
JANAINE GONZAGA BARCE	18/07/1997	2128967498301	063.905.481-17	34627	4- GRUPO III
JANAINE LEITE DE JESUS	22/05/1987	20396133422	028.012.281-09	57199	3-GRUPO II
JANAIRA DE OLIVEIRA GADELHA	20/11/1992	16250941585	056.012.811-81	07587	3-GRUPO II
JANAYNA SILVA PAULO	17/08/1988	13264913401	022.871.771-08	46016	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JANDAIA JANAINA DE ALMEIDA	18/10/1994	21058310757	049.985.761-51	49748	3-GRUPO II
JANDECILMA SILVA DE ARRUDA	24/01/1981	21046489900	025.183.621-50	16028	3-GRUPO II
JANDIRA CELINA DA SILVA	10/10/1974	16196972724	015.111.621-04	11333	4- GRUPO III
JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	05/10/1976	16198019986	001.799.971-57	30029	3-GRUPO II
JANDIRA FERNANDES LEITE	24/01/1980	16243193595	869.695.441-68	96376	4- GRUPO III
JANE CELESTINA SILVA	07/07/1972	16310150430	812.346.191-72	06374	3-GRUPO II
JANE CURVO	24/11/1969	12316452630	387.948.291-87	34491	3-GRUPO II
JANE DE MORAES MAMEDES	26/06/1978	13638151262	019.797.781-24	49217	3-GRUPO II
JANE FIGUEIREDO NUNES	18/04/1990	16247654600	047.061.351-33	84573	3-GRUPO II
JANE FIRMINA DOS ANJOS	23/06/1973	12582816401	849.570.501-04	09887	3-GRUPO II
JANE LEMES DE SOUZA LOPES	11/09/1978	16251424029	028.569.661-01	17930	2- GRUPO I
JANE MARIA DE OLIVEIRA	25/11/1979	16256173148	002.972.651-48	73680	3-GRUPO II
JANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	14/08/1957	12697653408	299.603.801-06	84471	0- IDOSO
JANE MARIA FERREIRA GOMES SILVA	31/01/1954	18068065585	241.884.171-53	06443	0- IDOSO
JANE MARQUES PORTELA TORRES	22/09/1955	12503988743	207.233.691-00	14920	0- IDOSO
JANE RODRIGUES DA COSTA	17/08/1969	16197632471	531.421.871-20	45847	3-GRUPO II
JANE RODRIGUES MADUREIRA	26/04/1981	22018814345	000.203.271-61	41416	3-GRUPO II
JANECI CLARA DA SILVA	09/09/1985	16243557457	013.758.971-95	39520	3-GRUPO II
JANEMARI DA SILVA CONCEICAO	25/02/1992	13358303402	700.683.781-22	07727	3-GRUPO II
JANETE ANSELMO	27/06/1982	16312464238	893.053.371-04	44640	3-GRUPO II
JANETE CAMARGO DA SILVA	25/06/1983	13071019407	938.027.571-49	37033	4- GRUPO III
JANETE CARDOSO DE ALMEIDA	18/10/1984	12938325381	025.640.661-86	88680	1- DEFICIENTE
JANETE EVA DE BARROS	03/02/1989	16198023746	026.170.761-21	83507	3-GRUPO II
JANETE FELBERG	24/06/1951	12592033655	340.392.872-15	43746	0- IDOSO
JANETE FIRMINO DE OLIVEIRA	15/08/1969	12356222393	487.139.701-78	16449	2- GRUPO I
JANETE GOMES DE SOUZA	19/09/1974	13000816401	594.039.691-72	58596	4- GRUPO III
JANETE LELIS DA CUNHA	11/11/1981	12912253405	003.748.991-77	42260	2- GRUPO I
JANETE LUIZA DA SILVA	07/10/1991	16191192003	051.608.811-40	31023	4- GRUPO III
JANETE MARIA CURVO	27/12/1965	12763702408	567.887.381-49	98308	4- GRUPO III
JANETE MARIA DA ROSA	06/04/1982	16247988150	009.988.981-12	05560	4- GRUPO III
JANETE MARIA DE SOUZA	09/01/1973	19022600257	872.216.591-68	54662	3-GRUPO II
JANETE PARANHOS DE ALMEIDA	23/04/1982	12961380776	956.867.621-04	75940	4- GRUPO III
JANETE PEREIRA DE SOUZA	07/11/1967	12177499846	520.959.404-15	54762	2- GRUPO I
JANETE TEREZINHA TOMAS	11/04/1974	1294772640701	655.668.151-20	61129	3-GRUPO II
JANETE TEREZINHA TOMAS	11/04/1974	12947726407	655.668.151-20	66087	3-GRUPO II
JANETH ILDEFONSO	06/12/1980	16251861658	014.656.641-65	45714	3-GRUPO II
JANETH NEVES DA SILVA	22/02/1974	16197632285	959.223.771-91	65586	3-GRUPO II
JANIANE DOS SANTOS SILVA	13/06/1985	23668570562	068.315.491-52	41832	3-GRUPO II
JANIANE KARFIR CLOTILDE FERREIRA NEPONC	02/09/1992	13392996407	049.153.651-82	83912	4- GRUPO III
JANICE CONCEICAO FARIA DA SILVA	06/12/1953	10670179326	373.651.857-91	24523	0- IDOSO
JANICE DA SILVA PORTILHO	12/03/1957	17032004294	257.653.021-49	79986	0- IDOSO
JANICLEIA SILVA DE OLIVEIRA	26/02/1987	22001349385	030.102.071-07	92513	3-GRUPO II
JANICLEYD DE JESUS PINHEIRO	19/09/1986	16338862362	027.436.133-78	73805	3-GRUPO II
JANIELE MIRANDA ROBERTO	20/12/1989	16308012182	039.250.631-96	67003	3-GRUPO II
JANIEYD DE JESUS PINHEIRO	09/11/1982	16309890493	029.705.743-06	19797	3-GRUPO II
JANIFFER VARANDA DOS SANTOS	12/04/1993	16301161905	054.097.161-83	38733	3-GRUPO II
JANILZA DE CARVALHO CARDOSO DOS SANTO	14/01/1979	12706815401	870.084.671-68	19307	4- GRUPO III
JANINE DA CUNHA SILVA	30/12/1992	16198025587	048.831.701-01	01259	1- DEFICIENTE
JANINE LEITE OLIVEIRA LIMA	17/08/1988	21058294395	030.102.041-83	06755	3-GRUPO II
JANINE NEVES DA SILVA	18/04/1992	16194853698	039.347.551-43	33203	3-GRUPO II
JANINY RAMIRES DA ROCHA	06/03/1987	13217556401	025.289.521-55	02486	2- GRUPO I
JANIS HONORIO PINTO	13/11/1979	20418103245	295.774.278-04	36922	3-GRUPO II
JANNAINA FERREIRA FREITAS	23/05/1995	15697218560	052.587.221-39	85765	3-GRUPO II
JANNY CLEIA ALVES FERREIRA	05/01/1991	16200185108	602.423.553-40	06998	3-GRUPO II
JANOARIA RAMOS ROLAO	19/09/1968	13037581408	595.107.901-25	66637	4- GRUPO III
JANUARIA ROSA CASSEMIRA DA SILVA	19/03/1991	21046464304	047.595.651-67	63290	3-GRUPO II
JANUARIO EMELIAL DE FIGUEIREDO	10/07/1954	10884669391	207.283.521-68	42305	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JANY RIBEIRO DE CARVALHO	03/03/1986	13176203402	017.454.571-19	51120	3-GRUPO II
JAQUECILENE DA SILVA LEITE	14/07/1975	12869227401	910.011.881-87	01892	3-GRUPO II
JAQUELANE FERNANDES DA SILVA DIAS	28/07/1990	1619306058902	036.387.811-43	49372	3-GRUPO II
JAQUELINE APARECIDA DE ASSUNÇÃO	14/02/1992	16197835712	037.218.941-54	96935	3-GRUPO II
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	23/10/1985	12801609651	830.589.232-87	88382	3-GRUPO II
JAQUELINE ARAUJO DE FARIA	15/01/1986	13263680403	008.019.671-39	20057	2- GRUPO I
JAQUELINE ARRUDA CAMPOS	09/04/1994	23634762566	046.258.221-30	61982	3-GRUPO II
JAQUELINE AUXILIADORA APARECIDA MACIEL	31/05/1993	20759202200	049.778.211-14	76294	4- GRUPO III
JAQUELINE BALBINO CENTURIAO	22/12/1981	12722238405	915.551.911-34	24466	2- GRUPO I
JAQUELINE CABRAL OLIVEIRA	26/07/1992	16194838303	047.259.121-58	93332	3-GRUPO II
JAQUELINE CARLA DA SILVA	21/09/1992	16251169509	044.249.921-36	14074	3-GRUPO II
JAQUELINE CARLA GAVA SANTOS	05/01/1993	21048099999	047.544.241-58	70690	4- GRUPO III
JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	15/03/1993	21046489455	048.570.711-00	17986	4- GRUPO III
JAQUELINE CRISTINA MARTINS	23/05/1995	16260984155	058.000.231-40	01546	3-GRUPO II
JAQUELINE DA SILVA	06/03/1989	16349630972	039.039.641-90	80931	3-GRUPO II
JAQUELINE DA SILVA DUQUE	21/11/1981	12884910400	990.181.601-72	68588	3-GRUPO II
JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	24/02/1993	13366053401	047.497.671-82	68937	3-GRUPO II
JAQUELINE DA SILVA LIMA	29/06/1993	16198016324	045.119.791-70	47934	2- GRUPO I
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	29/04/1992	16216288602	040.526.391-03	39211	3-GRUPO II
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	28/10/1981	16263593017	012.333.831-08	55498	3-GRUPO II
JAQUELINE DANTAS VIEGAS	02/02/1994	21066336131	051.577.081-73	62545	3-GRUPO II
JAQUELINE DE LIMA MENDES ALENCAR	27/11/1988	21048098305	026.450.621-99	85633	3-GRUPO II
JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	24/06/1984	13062917406	978.165.071-00	84056	3-GRUPO II
JAQUELINE DE SOUZA SILVA E SOUZA	04/04/1985	1631342219901	012.588.481-80	69651	4- GRUPO III
JAQUELINE DOS SANTOS	19/07/1997	16234713336	065.872.531-99	65242	3-GRUPO II
JAQUELINE DOS SANTOS VILAS BOAS	29/04/1977	23650607847	856.545.231-04	89818	2- GRUPO I
JAQUELINE E SILVA	12/04/1982	13049258569	949.572.151-20	35957	3-GRUPO II
JAQUELINE FELIX DE SOUZA	27/11/1994	16272973625	051.403.781-40	43110	3-GRUPO II
JAQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	24/06/1994	16200167754	048.271.701-77	85117	4- GRUPO III
JAQUELINE FERNANDA HERMES LIMA VARGAS	17/06/1979	16301140711	729.252.641-15	32648	1- DEFICIENTE
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	19/04/1998	23814451879	072.690.531-38	07740	3-GRUPO II
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	07/08/1985	20100059176	034.212.811-65	18994	2- GRUPO I
JAQUELINE FIGUEIREDO RAMOS	11/04/1988	16201823922	035.096.361-47	13294	3-GRUPO II
JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	27/04/1982	13099929408	005.084.831-31	31973	3-GRUPO II
JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA FANI	15/03/1995	1625616797001	045.629.651-42	32347	3-GRUPO II
JAQUELINE GONZAGA BARCÉ	18/07/1997	1401303175901	063.905.321-13	60941	4- GRUPO III
JAQUELINE GUIA DE CAMPOS	24/09/1992	16260984058	038.588.661-64	33366	3-GRUPO II
JAQUELINE HONORIO DE OLIVEIRA	12/03/1994	16272973366	061.531.371-05	28444	3-GRUPO II
JAQUELINE HUNGRIA DO PRADO	25/07/1990	20148712295	035.252.921-04	85381	3-GRUPO II
JAQUELINE KAROLAINE DA SILVA	29/04/1999	13352159253	077.921.001-89	82119	3-GRUPO II
JAQUELINE LEANDRO PEREIRA	29/10/1994	23818396473	059.563.831-78	14638	3-GRUPO II
JAQUELINE LOURENCA RONDON	10/08/1987	21076376020	027.802.441-60	85422	3-GRUPO II
JAQUELINE LUANA DA SILVA ORTIZ	08/11/1996	21048077057	065.354.511-86	50412	3-GRUPO II
JAQUELINE LUCIA DE ARRUDA	24/09/1986	13015625402	011.185.081-90	69053	3-GRUPO II
JAQUELINE MACHADO FARIAS	05/03/1984	12634050005	814.030.972-91	10954	3-GRUPO II
JAQUELINE MARCELE NUNES DA SILVA	02/10/1993	16279077145	055.286.601-65	17840	3-GRUPO II
JAQUELINE MARCELO DA PAZ	13/10/1991	16226143577	941.852.712-04	12491	3-GRUPO II
JAQUELINE MARTINS TOMAZ DA SILVA	25/03/1975	16328832231	544.525.461-53	82013	3-GRUPO II
JAQUELINE NERES DE CARVALHO	06/06/1993	16197836190	049.347.551-60	02077	3-GRUPO II
JAQUELINE ORTIZ ROCHA	04/07/1993	16209423192	053.093.661-56	22012	3-GRUPO II
JAQUELINE PINHEIRO DA SILVA	20/03/1989	22019437987	025.306.771-58	00823	2- GRUPO I
JAQUELINE PIRES DE MORAES	15/05/1992	16197836654	043.500.821-82	98466	3-GRUPO II
JAQUELINE RAMOS LIMA	18/12/1993	23677447360	051.300.881-07	91146	3-GRUPO II
JAQUELINE ROBERTA DA SILVA	25/11/1989	20099610587	029.790.811-16	47179	3-GRUPO II
JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	05/06/1996	20759204270	055.032.941-22	48894	3-GRUPO II
JAQUELINE RODRIGUES MORAIS	19/05/1993	13723738272	039.568.431-50	81691	4- GRUPO III
JAQUELINE ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO	24/01/1984	1633848376001	025.240.185-98	90968	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JAQUELINE SANTOS DA SILVA	23/06/1999	16265385578	056.650.751-08	22020	3-GRUPO II
JAQUELINE SILVA COSTA	23/06/1993	16198235697	054.109.291-01	58413	3-GRUPO II
JAQUELINE SOUZA DA ACOSTA	15/04/1995	16254684161	054.845.121-40	55039	3-GRUPO II
JAQUELINE STEFFANE DE CAMPOS ARRUDA	09/06/1994	16273596019	047.501.751-02	11881	3-GRUPO II
JAQUELINE TEREZA DOS SANTOS	24/08/1993	16198017215	051.718.101-09	58343	2- GRUPO I
JAQUELINE WISLLAINE DAS NEVES SILVA	23/10/1992	16251169614	041.222.331-78	17393	2- GRUPO I
JAQUELYNNE GRAZYELY CAPELETTI NUNES	04/03/1987	12966390400	012.387.321-51	83458	3-GRUPO II
JAQUICIANE DA CUNHA LEME	13/12/1990	13288092408	043.698.181-50	58008	2- GRUPO I
JAQUILINE MARIA DA SILVA	08/03/1986	19018108408	011.323.191-10	95439	2- GRUPO I
JARBAS ALMEIDA RONDON	15/09/1975	17055418567	567.309.421-34	84063	4- GRUPO III
JARBAS BATISTA DUARTE PINHEIRO RODRIGU	24/06/1968	12398111336	427.742.761-87	76820	4- GRUPO III
JARDES DA SILVA ALMEIDA	12/05/1984	1307235040904	998.829.141-87	44199	1- DEFICIENTE
JARLENE BORGES DE ALMEIDA	08/12/1978	16282636869	009.276.231-02	78683	3-GRUPO II
JARLENE BORGES DE ALMEIDA	08/12/1978	1628263686901	009.276.231-02	95796	1- DEFICIENTE
JASMINE PAES FREITAS	01/03/1993	16194859556	044.363.321-52	03543	3-GRUPO II
JAUNA APARECIDA FIORENTIN NUNES	08/09/1990	13240215402	036.513.071-07	56063	4- GRUPO III
JAYNE SANTOS LIMA	21/08/1995	16223801166	039.941.401-02	88457	4- GRUPO III
JAYRA CONCEICAO DA SILVA	08/12/1983	16348734197	953.854.521-49	92523	2- GRUPO I
JEAN CARLOS MATOS LIMA	29/05/1993	16251426269	023.698.351-25	15809	4- GRUPO III
JEAN DE SOUSA MANGELA	18/11/1989	13822050317	043.082.311-83	97370	3-GRUPO II
JEAN MARCOS MORAIS DA SILVA	20/09/1993	16250944509	042.775.981-10	19677	4- GRUPO III
JEAN MARTINS DA SILVA	02/09/1993	16311459621	059.881.661-56	64805	3-GRUPO II
JEAN PEREIRA DA SILVA	27/07/1995	16281396554	057.500.231-09	04727	3-GRUPO II
JEANDERSON BATISTA DA SILVA	19/01/1996	13704266689	055.794.671-92	66421	3-GRUPO II
JEANE ARCENIO NUNES DE ALMEIDA	24/05/1984	20082522582	020.749.801-67	22086	2- GRUPO I
JEANE ESTEFANY SANTOS DE ARRUDA	15/07/1997	16298336460	057.300.811-62	14933	3-GRUPO II
JEANE MARQUES BRITO DE FRANÇA	01/12/1986	13076372407	731.535.751-34	78661	3-GRUPO II
JEANE MARTIN DE BRITO	22/01/1996	20113707651	065.324.121-63	54381	3-GRUPO II
JEANINNE LARISSA DORILÊO	15/11/1991	21058307020	044.807.641-19	41691	3-GRUPO II
JECSIANE PAULA DE JESUS	03/07/1995	20632893421	053.737.141-94	85485	3-GRUPO II
JEFERSON DO NASCIMENTO FREIRE	26/08/1995	20131270650	026.699.412-14	60945	4- GRUPO III
JEFERSON OLIVEIRA ALECRIM	21/08/1993	16247656352	097.472.999-09	02349	4- GRUPO III
JEFFERSON ANTONIO BUENO GONZALES	29/11/1995	21008725732	048.979.891-83	43223	1- DEFICIENTE
JEFFERSON DE ALMEIDA	02/02/1995	16194864762	054.888.331-96	37329	4- GRUPO III
JEFFERSON ITERE BOLFARINE	07/11/1973	12375996447	819.161.081-72	17720	4- GRUPO III
JEFFERSON MARTINS DE SOUZA	25/05/1990	1619764135701	041.820.781-01	14179	4- GRUPO III
JEFFERSON RODRIGO NASCIMENTO CASTILHO	17/02/1989	20759178946	024.181.481-22	29803	3-GRUPO II
JEFFERSON RODRIGO NASCIMENTO CASTILHO	17/02/1989	2075917894602	024.181.481-22	92585	3-GRUPO II
JEFFERSON STEVER RUFINO DA SILVA	03/02/1991	1331235840901	039.150.391-01	11783	4- GRUPO III
JEFFERSON STEVER RUFINO DA SILVA	03/02/1991	13312358409	039.150.391-01	69773	3-GRUPO II
JEHOVA DOS PASSOS RIBEIRO TRINDADE	16/10/1955	12187502661	317.786.661-91	14959	0- IDOSO
JEILZA GONCALVES B PAIVA SILVA	07/02/1990	16198035604	033.248.541-21	24430	4- GRUPO III
JEISSIANE THAYS DE AMORIM	27/04/1994	13357370408	050.188.501-32	17636	3-GRUPO II
JEIZISLAINE SILVA DA CRUZ	15/02/1990	13197588400	034.149.581-63	88296	1- DEFICIENTE
JELLEN CAROLINA SENABIO DO CARMO	11/11/1982	16248998508	001.636.041-93	11939	3-GRUPO II
JENAINA PEREIRA DOS SANTOS	12/08/1991	16247892102	041.704.481-03	29905	3-GRUPO II
JENAIR CAETANO DE PAULA	02/01/1982	20223453115	889.877.011-15	18415	3-GRUPO II
JENEFER DE ARRUDA CINTRA	26/01/1997	16253032691	049.837.221-90	42597	3-GRUPO II
JENEFER MACHADO DE SOUZA LEITE	20/03/1998	23784994098	067.211.661-86	80494	3-GRUPO II
JENIFER DE ALMEIDA MONTEIRO	24/06/1986	16324445055	038.970.551-98	72970	3-GRUPO II
JENIFER FABÍOLA MACIEL DOS SANTOS	06/12/1996	16288809714	054.407.601-05	44757	3-GRUPO II
JENIFER KAROLINE DE LIMA SAMPAIO	02/04/1992	21046491433	039.662.381-60	32387	2- GRUPO I
JENIFER PATRICIA NUNES PARDIM	06/03/1993	16217251559	047.248.691-86	29034	3-GRUPO II
JENIFER RAFAELA DA SILVA	14/08/1992	22009595571	052.466.721-74	01967	3-GRUPO II
JENIFFER APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	22/01/1994	16197853206	055.292.411-31	42142	3-GRUPO II
JENIFFER AP.DE ALMEIDA SOUZA	22/01/1994	1619785320601	055.292.411-31	91596	4- GRUPO III
JENIFFER BUENO MOREIRA	23/09/1993	20110870519	057.633.441-38	75484	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JENIFFER CAMILA IBANEZ SANTOS	10/11/2000	23689513304	062.323.921-32	56842	3-GRUPO II
JENIFFER CAMILA SOUZA DE LIMA	04/10/1987	21046490070	018.247.581-62	12312	3-GRUPO II
JENIFFER CAMPOS DA SILVA GOMES	20/09/1999	16249201743	061.585.931-33	19578	3-GRUPO II
JENIFFER CECILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	06/03/1996	23637771728	029.521.041-90	89656	3-GRUPO II
JENIFFER CRISTINA DA SILVA COSTA	30/01/1999	16251179962	061.766.121-95	45146	3-GRUPO II
JENIFFER DIAS DE LARA	25/09/1991	20005538585	046.258.211-69	53894	3-GRUPO II
JENIFFER DOS SANTOS	10/01/1994	20759209574	043.858.171-70	33550	3-GRUPO II
JENIFFER FERNANDA DA SILVA	22/02/1985	16214049538	005.355.441-89	85425	3-GRUPO II
JENIFFER LAYANNE DE SOUZA SENA	04/08/1998	20985995380	065.905.521-00	82894	3-GRUPO II
JENIFFER MARQUES DE CAMPOS	30/08/1991	16273604577	043.510.641-45	04221	1- DEFICIENTE
JENIFFER NAYARA FLORES BARROS	12/03/1992	21046489765	046.472.981-59	91325	4- GRUPO III
JENIFFER PEDROSA DE ARRUDA MENDES	23/06/1993	13089639385	056.984.531-95	63998	3-GRUPO II
JENIFFER SILVA CORREA	16/06/1994	16194873982	009.316.191-30	27019	3-GRUPO II
JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA	23/05/1989	13371140406	700.418.161-88	85731	4- GRUPO III
JENIFFER SOUZA DOS SANTOS	20/11/1996	16295381317	063.910.891-16	05375	3-GRUPO II
JENIFFER SOUZA GARCIA NEVES SILVA	13/07/1991	16291137799	034.294.381-28	05741	3-GRUPO II
JENIFFER SOUZA OLIVEIRA	02/11/1995	20739509238	050.636.561-10	97214	4- GRUPO III
JENNIFER ALVES RABELO	10/07/1991	16215542092	055.861.891-00	65493	3-GRUPO II
JENNIFER CRISTINA SILVA FRANCO	19/11/1996	14774166312	061.492.301-80	18474	4- GRUPO III
JENNIFER DA SILVA DOS SANTOS	09/07/1995	20133818246	058.417.431-47	45609	1- DEFICIENTE
JENNIFER JOSE DE FRANCA	18/10/1988	16222928553	025.885.131-74	63550	3-GRUPO II
JENNIFER RICARDA AMORIM	17/12/1996	16272977477	069.455.391-30	23337	3-GRUPO II
JENNIFER RICARDA AMORIM	17/12/1996	1627297747702	069.455.391-30	88144	3-GRUPO II
JENNIFER TEODORO BARROS	29/08/1994	13358047406	047.467.821-05	27262	3-GRUPO II
JENNIFFER DAIANY CAVALCANTE DE LIMA	18/06/1997	16314074895	057.931.281-07	86474	3-GRUPO II
JENNYFER MORAIS DE OLIVEIRA	22/09/1994	16282644284	039.319.561-99	48165	3-GRUPO II
JENNYFER RHAYANNE FERREIRA DOS SANTOS	12/01/1996	22005952671	053.664.721-64	12492	2- GRUPO I
JENNYFFER ADRIANY PARANHOS DE MORAES	08/07/1988	1625456619301	024.947.241-47	12292	3-GRUPO II
JENNYFFER ADRIANY PARANHOS DE MORAIS	08/07/1988	16254566193	024.947.241-47	95133	4- GRUPO III
JENYFFER GOMES CORREA FERRAZ	18/11/1998	1625618529401	062.977.041-71	60981	2- GRUPO I
JERONIMO AMANCIO DE FIGUEIREDO	04/07/1952	23670879605	453.130.591-49	18017	0- IDOSO
JESIANI PEREIRA SOARES	18/02/1986	13088112529	015.845.041-88	31729	3-GRUPO II
JESSIANE MARIA DE ALMEIDA	05/02/1997	20680013479	060.637.751-45	19198	3-GRUPO II
JÉSSICA	12/03/1999	16253038762	062.565.671-70	47646	3-GRUPO II
JESSICA ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	15/10/1991	16197860733	043.241.911-07	58179	3-GRUPO II
JESSICA ADRIANA MORAES PEREIRA	11/06/1993	20133571887	026.451.781-46	93034	4- GRUPO III
JESSICA ALVES DE ASSUNCAO	21/10/1997	23770886506	062.902.921-02	79119	2- GRUPO I
JESSICA ALVES DE BRITO	26/07/1996	16260998180	059.361.141-12	55877	3-GRUPO II
JESSICA ALVES XAVIER DA SILVA	29/09/1992	16198049532	048.207.731-00	08443	3-GRUPO II
JESSICA AMARANTE DO NASCIMENTO	15/03/1995	21048089411	048.967.011-35	80394	3-GRUPO II
JESSICA ANDLEY BOTELHO DE OLIVEIRA	23/11/1992	16279990355	037.616.351-84	71925	2- GRUPO I
JESSICA ANDRIELI DA SILVA	09/04/1993	13379354405	049.161.141-24	06219	3-GRUPO II
JESSICA APARECIDA DE PAULA	29/05/1990	16197655528	039.734.351-54	73041	1- DEFICIENTE
JESSICA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	25/03/1992	16197079209	047.191.841-54	72728	3-GRUPO II
JESSICA APARICIA ALVES FRAGOSO	24/10/1994	16312186610	020.490.321-10	24916	3-GRUPO II
JESSICA ASSUNCAO DA SILVA	26/09/1995	16294404895	060.900.651-70	95545	3-GRUPO II
JESSICA BARROS E SILVA	27/04/1991	20987803594	037.576.081-43	26908	2- GRUPO I
JESSICA BEATRIZ DE CAMPOS	11/07/1999	16251434016	068.510.721-30	44064	2- GRUPO I
JESSICA BENEDITA SANTOS SOARES	26/05/1991	16276028186	040.392.861-38	20267	3-GRUPO II
JESSICA BORGES RAMOS	23/04/1991	13787605931	036.113.891-10	44793	3-GRUPO II
JESSICA BRENDA TOMAZ	30/04/1997	16281399952	062.432.951-84	58532	2- GRUPO I
JESSICA CAMARGO DE CAMPOS	22/03/1995	23692928927	056.351.661-56	63535	4- GRUPO III
JESSICA CÂNDIDO DA SILVA	08/03/1997	16218722660	067.590.441-26	17418	1- DEFICIENTE
JESSICA CARLA DA SILVA	23/12/1990	16197091667	701.045.781-65	13244	3-GRUPO II
JESSICA CAROLINE GONCALVES DE ALMEIDA	18/04/1992	15138807270	048.840.281-63	76750	3-GRUPO II
JESSICA CIRINO DE ALMEIDA SOUZA	13/01/1996	15126523086	055.811.581-00	09105	4- GRUPO III
JESSICA CONCEIÇÃO DA SILVA	18/08/1991	16191289554	038.678.181-85	05950	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JESSICA COSTA DE CARVALHO	04/03/1992	13935947312	038.747.491-93	34998	4- GRUPO III
JESSICA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA COSTA	16/07/1988	20759179543	028.901.741-66	66802	2- GRUPO I
JESSICA CRISTINA AMORIM DA SILVA	17/05/1991	23661636509	043.209.361-32	56240	3-GRUPO II
JESSICA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	27/02/1991	20012350685	035.943.051-12	91132	3-GRUPO II
JESSICA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO CAMP(	14/05/1994	23697793809	703.107.701-06	17274	3-GRUPO II
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	11/02/1996	14739183427	055.024.771-85	07881	4- GRUPO III
JESSICA CRISTINA LEITE DA SILVA	23/03/1992	16197657172	058.840.231-11	91814	3-GRUPO II
JESSICA CRISTINA LEITE PULQUERIO	11/06/1992	16214460920	040.203.181-40	48035	4- GRUPO III
JESSICA CRISTINA MINOTT	24/10/1990	13344862404	043.130.171-94	37688	4- GRUPO III
JÉSSICA CRISTINA RIBEIRO PEIXOTO	05/01/1994	1631218724201	058.324.401-70	19844	3-GRUPO II
JESSICA DA SILVA AMARAL	26/04/1994	13363789407	051.588.311-57	91354	3-GRUPO II
JESSICA DA SILVA BRITO WALSIKOSKI	18/07/1991	21077464446	045.238.931-36	95358	3-GRUPO II
JESSICA DA SILVA CAMPOS	20/12/1987	20082515810	047.754.981-00	56140	3-GRUPO II
JESSICA DA SILVA SANTIAGO	14/01/1991	13903956316	042.569.871-85	65696	3-GRUPO II
JESSICA DA SILVA SANTOS	21/11/1990	20384486821	747.987.661-00	56968	3-GRUPO II
JESSICA DAYANE BISPO MEIRA	07/03/1991	13330138407	045.931.741-55	01031	3-GRUPO II
JESSICA DE ARRUDA COSTA	27/09/1991	20988527663	043.304.951-04	98701	4- GRUPO III
JESSICA DE BRITO LIMA	13/07/1988	13213595402	025.484.651-36	93908	1- DEFICIENTE
JESSICA DE CASSIA SILVA FRANCO	14/08/1993	21046503830	050.988.781-36	45562	3-GRUPO II
JESSICA DE MOURA DIAS	16/02/1991	20759189727	737.777.301-49	81712	3-GRUPO II
JESSICA DE SOUZA	24/10/1995	16243211232	055.321.391-13	84345	3-GRUPO II
JESSICA DE SOUZA ROCHA	01/05/1990	16256197160	030.311.121-64	31423	3-GRUPO II
JESSICA DE SOUZA SILVA	22/11/1991	16250952161	754.247.031-00	10959	1- DEFICIENTE
JESSICA DEYZIANE CORDEIRO PEREIRA	27/02/1991	21048104097	033.692.861-06	45571	3-GRUPO II
JESSICA DOMINGUES	19/10/1991	20759190202	039.561.691-31	80524	3-GRUPO II
JESSICA DOS SANTOS OJEDA	01/05/1983	13354809409	038.533.691-89	02448	2- GRUPO I
JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/07/1988	22016836708	039.499.521-01	21346	3-GRUPO II
JESSICA DUARTE PINTO	08/08/1991	16197655625	032.522.511-75	72839	2- GRUPO I
JESSICA EDUARDA PEREIRA FEO	02/05/1991	14872138844	044.489.121-83	59429	3-GRUPO II
JESSICA FABIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA	20/06/1991	16340792511	039.537.321-29	86074	4- GRUPO III
JESSICA FERNANDA DA SILVA	28/07/1993	23625108026	051.300.841-10	29959	2- GRUPO I
JESSICA FERNANDA DA SILVA	02/07/1995	21062020873	059.008.621-94	67932	3-GRUPO II
JESSICA FERNANDA RODRIGUES ALVES	18/03/1991	16197652944	018.657.051-10	47546	4- GRUPO III
JESSICA FERRAZ DA SILVA PEREIRA	10/01/1993	20759189735	028.017.451-97	11185	3-GRUPO II
JESSICA FERREIRA CURADO DA CRUZ	05/12/1990	16248005541	054.485.961-85	63468	2- GRUPO I
JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	21/12/1997	20400861431	063.802.341-60	32795	4- GRUPO III
JESSICA GALVAO PERBONI	18/06/1993	21046499183	049.447.581-11	85867	3-GRUPO II
JESSICA GEINE GUSMAO DO NASCIMENTO	06/12/1988	16198048064	019.637.411-10	14427	3-GRUPO II
JESSICA GONCALVES BARBOSA	22/05/1994	16272979267	054.623.381-39	92248	3-GRUPO II
JESSICA GUERREIRO DA PENHA	25/05/1991	20758179418	046.271.811-59	48844	2- GRUPO I
JESSICA HEDMARA DO AMARAL PINTO	04/02/1997	16231946127	035.793.841-04	89326	3-GRUPO II
JESSICA ISADORA DE ARRUDA	28/06/1993	16194887428	045.285.961-13	66621	3-GRUPO II
JESSICA IZANIL DA SILVA	03/05/1998	16295390162	063.057.221-61	79151	3-GRUPO II
JESSICA JANAINA FIGUEIREDO DA COSTA	07/07/1991	16194889803	042.870.641-00	37207	3-GRUPO II
JESSICA KAROLINA CAMPOS SILVA	14/04/1998	16303199381	065.014.911-42	84678	3-GRUPO II
JESSICA KAROLINE DE LIMA SAMPAIO	15/09/1994	21046491239	052.523.901-42	42633	3-GRUPO II
JESSICA KELLY DOS SANTOS	06/11/1990	20443790137	030.159.611-52	61945	3-GRUPO II
JESSICA LAYNNER CAMPOS ONOFRE	25/02/1991	16197655463	035.026.251-90	47692	3-GRUPO II
JESSICA LEITE DE MORAES OLIVEIRA	06/07/1992	16199545355	702.515.701-50	79956	3-GRUPO II
JESSICA LIMA CANDIDO	01/09/1992	16314504253	039.769.071-11	18227	3-GRUPO II
JESSICA LOPES DE OLIVEIRA	06/06/1991	13813095311	021.327.691-76	35541	3-GRUPO II
JESSICA LOPES FEITOSA	30/09/1998	16253037669	071.633.481-00	59875	3-GRUPO II
JESSICA LORAYNE MARQUES DE SOUZA	27/10/1994	21281026419	058.519.311-83	52774	4- GRUPO III
JÉSSICA LUANA DE ALMEIDA	22/08/1993	16197652928	044.257.271-93	86945	2- GRUPO I
JESSICA MACLAINE MONTE AGUIAR	15/05/1991	16197652634	030.287.011-38	25625	1- DEFICIENTE
JESSICA MAGDA DE OLIVEIRA LIMA	10/04/1991	20062673895	085.610.701-88	02828	3-GRUPO II
JESSICA MANUELE ARRUDA	12/08/1992	16197652820	041.784.731-90	84492	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JESSICA MARIA DE AMORIM SANTOS	30/03/1991	20954093261	035.554.181-57	22132	3-GRUPO II
JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	13/03/1985	13305847408	002.836.841-00	69075	2- GRUPO I
JESSICA MARQUES	28/06/1992	16244596383	700.900.901-52	36624	2- GRUPO I
JESSICA MAXIMO OPRINI	14/12/1993	16250951688	044.387.821-80	35462	3-GRUPO II
JESSICA MILENA ARAÚJO TEIXEIRA	22/03/1992	1322973140801	030.129.911-07	91098	3-GRUPO II
JESSICA MIRANDA DOS SANTOS	05/07/1994	16206296076	034.473.341-69	95266	4- GRUPO III
JESSICA MORAIS SOARES	26/12/1991	22023126052	057.043.641-95	30538	4- GRUPO III
JESSICA MORANGINA ANDRADE RAMOS	02/12/1990	16197081149	036.486.101-04	85832	3-GRUPO II
JESSICA MOURA	16/09/1992	16245329168	044.058.241-50	06239	3-GRUPO II
JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/03/1997	23730348597	065.234.261-22	35036	3-GRUPO II
JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	13/04/1991	16197070392	048.765.521-42	28509	3-GRUPO II
JESSICA ORTIS	11/12/1990	16248581747	052.932.021-54	31456	3-GRUPO II
JESSICA OTOBONI CRUZ DE CARVALHO SILVA	25/04/1996	16250951246	088.707.979-29	77034	4- GRUPO III
JESSICA PARANHOS DA SILVA SANTOS	26/02/1994	13349808408	057.336.891-02	08727	3-GRUPO II
JESSICA PATRICIA PASSOS	06/10/1997	16217266513	058.245.971-03	20215	4- GRUPO III
JESSICA PAULA DA SILVA	17/05/1995	21061776338	063.725.361-29	94396	4- GRUPO III
JESSICA PEREIRA LEITE	11/06/1991	20739532094	041.876.761-04	42463	3-GRUPO II
JESSICA POLIANA RODRIGUES DA SILVA	23/03/1992	16197862205	048.799.811-17	79447	3-GRUPO II
JESSICA PORFIRIA DA SILVA	26/10/1998	23741529571	062.769.551-59	50335	4- GRUPO III
JESSICA RAMOS DA SILVA SOUZA	05/06/1991	20443801821	029.269.171-80	85441	3-GRUPO II
JESSICA RAMOS DA SILVA SOUZA	05/06/1991	2044380182102	029.269.171-80	13342	4- GRUPO III
JESSICA REBECCA JEFFERY OLIVEIRA	24/08/1995	22016588240	048.721.671-71	73237	3-GRUPO II
JESSICA REGINA DE CAMPOS MAGALHAES	08/01/1998	16249078461	063.875.491-75	20839	3-GRUPO II
JESSICA REGINA DE CAMPOS MAGALHÃES	08/01/1998	1624907846101	063.875.491-75	70374	3-GRUPO II
JESSICA RICARDA AMORIM	28/02/1999	1627297920801	069.547.061-24	36583	3-GRUPO II
JESSICA ROBERTA CEZARIO DA SILVA	08/03/1988	16198050093	018.875.151-35	62009	4- GRUPO III
JÉSSICA ROBERTA DE OLIVEIRA CAMPOS	13/02/1991	1619785982401	034.443.061-80	59474	4- GRUPO III
JESSICA ROCHA RIBEIRO	03/05/1995	20111066217	050.996.271-88	63253	4- GRUPO III
JESSICA RODA BATISTA	31/12/1997	16247661003	055.086.631-00	89694	3-GRUPO II
JESSICA RODRIGUES CRUZ	03/07/1992	21046493827	032.457.151-88	24714	3-GRUPO II
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	05/05/1991	13218315408	047.272.731-10	99690	4- GRUPO III
JESSICA RODRIGUES DO CARMO	25/03/1998	16254568781	061.504.521-90	41704	3-GRUPO II
JESSICA RODRIGUES MAGALHAES	22/03/1994	21049322004	048.552.971-86	47230	4- GRUPO III
JESSICA ROMA DA SILVA	09/09/1992	21066411842	040.458.331-88	69970	3-GRUPO II
JESSICA ROSA PEREIRA	03/04/1998	20935563991	060.692.271-74	52588	4- GRUPO III
JESSICA SABRINA DA SILVA BRITO	18/11/1991	16248359483	038.357.551-61	44354	3-GRUPO II
JESSICA SALES DE ARAUJO	11/05/1998	20735298496	060.419.861-27	92386	4- GRUPO III
JESSICA SANTOS GUEDES	07/12/1994	16250951106	053.006.691-21	99189	2- GRUPO I
JESSICA SCHIMITH DA SILVA	23/06/1992	13358120405	030.373.991-63	38381	3-GRUPO II
JESSICA SILVA BOTELHO	08/08/1993	16277212673	055.224.311-64	80614	2- GRUPO I
JESSICA SILVA CARDOSO	09/12/1994	20759208438	037.104.481-23	98828	4- GRUPO III
JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	05/11/1994	16259755156	056.396.101-58	37354	3-GRUPO II
JESSICA SILVA SOUZA	18/12/1982	13099615403	067.517.161-09	11352	4- GRUPO III
JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA	20/02/1994	2013274525301	033.279.911-54	07515	3-GRUPO II
JESSICA SOUZA MONTEIRO	26/01/1989	16197860644	017.316.011-58	20502	3-GRUPO II
JESSICA SOUZA SILVA	07/03/1990	13104602408	021.326.341-65	94936	3-GRUPO II
JESSICA STEPHANY RABELO MARTINS	17/03/1996	16249582658	048.880.001-31	42213	3-GRUPO II
JESSICA TAUANY SILVA DO NASCIMENTO	13/02/1991	16198048102	042.602.201-79	21037	3-GRUPO II
JESSICA TEGANHE BERNARDES DA SILVA	25/05/1998	16277213688	056.467.061-81	37583	3-GRUPO II
JESSICA THAIS LUNA	26/11/1991	20186481211	038.534.001-08	29051	4- GRUPO III
JESSICA VANESSA GUIMARAES	07/09/1991	20420005018	045.813.811-85	61002	1- DEFICIENTE
JESSICA VIEIRA MARQUES DA SILVA	18/03/1991	16197862353	024.106.441-47	41931	2- GRUPO I
JESSICA YASMIN BARBOSA DE MATOS	15/06/1994	14554027062	047.960.511-47	11504	2- GRUPO I
JESSIK DA SILVA CARVALHO	22/11/1992	16256194285	034.108.061-64	68249	4- GRUPO III
JESSIKA ANDREA FERREIRA	27/04/1989	13315412404	023.706.141-45	69402	3-GRUPO II
JESSIKA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	30/10/1996	16248360090	062.856.261-62	41795	3-GRUPO II
JESSIKA ARAUJO WARGINHAK	16/10/1998	23724303692	040.137.561-70	88665	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JESSIKA BOTELHO DE PAULA RIBEIRO	10/07/1991	20759190687	020.485.671-00	55133	3-GRUPO II
JESSIKA CAMILA SLUSARSKI	25/03/1992	22013149025	048.647.791-63	20759	3-GRUPO II
JÉSSIKA CHRISTINA ARRUDA NETO	30/08/2000	20462802889	062.795.391-30	31416	3-GRUPO II
JESSIKA DA SILVA PAULA	04/07/1996	20739515688	052.141.911-54	85858	3-GRUPO II
JESSIKA DAYANE DA SILVA	26/03/1993	16206296262	055.268.691-30	40378	3-GRUPO II
JESSIKA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	04/12/1990	16197655846	043.620.331-65	25105	3-GRUPO II
JESSIKA DOMINGAS DE ASSIS	31/10/1992	16253261623	030.245.531-00	56493	4- GRUPO III
JESSIKA DOS SANTOS	03/01/1994	1619786143803	045.899.931-80	71017	4- GRUPO III
JESSIKA DUARTE DE GUIMARAES	14/07/1996	20443772902	016.279.821-08	67987	3-GRUPO II
JESSIKA FERNANDA DE MORAIS	04/09/1990	23662599496	041.556.061-60	59903	3-GRUPO II
JESSIKA KALLEN DE ALMEIDA COSTA	06/11/1991	21046515693	034.620.061-00	62638	4- GRUPO III
JESSIKA KAROLINY ALVES RIBEIRO	10/12/1996	23744791803	044.638.501-85	52210	4- GRUPO III
JESSIKA KAROLINY BISSOLI DA COSTA	29/10/1991	13206223406	041.149.541-04	91817	3-GRUPO II
JESSIKA KRISTINY GONCALVES DE ARAUJO MA	06/04/1993	23637762680	054.289.231-64	19058	3-GRUPO II
JESSIKA MARTINS DE MORAES	05/06/1993	13726863205	064.627.101-60	99276	1- DEFICIENTE
JESSIKA MORAES COSTA	30/06/1992	13896543317	040.910.141-94	90573	2- GRUPO I
JESSIKA PONCE SANTOS	23/07/1993	16194893665	041.892.811-82	06589	3-GRUPO II
JESSIKA PONCE SANTOS	23/07/1993	1619489366503	041.892.811-82	01841	4- GRUPO III
JESSIKA THAIRES FERREIRA DE FRANCA	14/05/1991	21028108208	025.062.631-44	31026	2- GRUPO I
JESSIKA THAYNA DOS SANTOS	12/01/1998	23794863026	063.961.531-73	90068	4- GRUPO III
JESSYCA DA SILVA LIRA	08/08/1991	21049319682	029.482.341-74	51348	3-GRUPO II
JESSYCA KAROLLYNE BIASIN DE JESUS	25/06/1993	23822631457	052.835.831-63	88898	4- GRUPO III
JESSYCA LESSA DE AMORIM	06/12/1995	16276033309	055.358.331-00	98127	3-GRUPO II
JESSYCA MARTINS DA COSTA MOREIRA	11/12/1990	21058310951	038.516.981-77	83192	3-GRUPO II
JESSYCA MOTA DA CRUZ	04/03/1992	16197075963	043.512.571-05	79287	3-GRUPO II
JESSYKA MAGALHAES DA SILVA	22/09/1990	21037356286	986.008.502-15	49091	2- GRUPO I
JESUINA MARQUES DA COSTA	27/05/1975	16291353637	016.663.151-50	17008	4- GRUPO III
JESUS CAMARGO DOS SANTOS	29/04/1953	12156644502	177.790.651-20	30479	0- IDOSO
JESUS MANOEL DA SILVA	25/12/1942	19015371892	873.710.301-68	58772	0- IDOSO
JEZABEL SARA DOS SANTOS SILVA	01/02/1967	19022213520	545.609.851-20	45552	3-GRUPO II
JEZIANE PRISCILA CAMARGO ALMEIDA	06/01/1992	16194898241	037.914.651-71	56528	3-GRUPO II
JEZIANE VIRGINIA OLIVEIRA RODRIGUES	27/11/1985	13123441406	011.750.431-92	57855	3-GRUPO II
JEZULINA ALVES DA SILVA	24/08/1946	23663923211	314.577.891-91	08280	0- IDOSO
JHENIFER FERNANDES DE SALLES	25/05/1995	20732652841	056.031.891-00	44030	4- GRUPO III
JHENIFER JOSIANE DA SILVA E SILVA	18/03/1991	16199528272	044.083.131-81	71648	3-GRUPO II
JHENIFER MARIA DA SILVA	25/05/1991	16197644771	054.192.251-31	74039	2- GRUPO I
JHENIFFER DA SILVA FERRO	22/07/1995	16249503979	053.667.051-00	86270	4- GRUPO III
JHENNEFER OLIVEIRA JUNQUEIRA	13/01/1988	12994985693	838.514.880-91	25666	3-GRUPO II
JHENNIF CAROLINE DO PRADO APOSTOLO	07/02/1999	20198243337	067.886.471-35	17214	2- GRUPO I
JHENNIFER IZABELY CRUZ SILVA	02/12/1998	14530809095	061.953.591-14	32620	4- GRUPO III
JHENNYFER CHRISTINE DE ARRUDA	25/10/1994	20443802550	045.190.401-08	24226	3-GRUPO II
JHESSI ARRUDA DE MORAES	27/09/1997	16249077937	061.616.391-65	36246	3-GRUPO II
JHEYCI LEDDYN SIQUEIRA RODRIGUES	31/07/1995	16273594059	053.730.111-93	43129	4- GRUPO III
JHEYNIFER VANESSA BORGES DE ALCÂNTARA	25/09/1993	1378790427001	041.950.231-90	96760	4- GRUPO III
JHEYNNIFER LUANA FATIMA GOMES	11/06/1997	16272014989	054.098.481-79	96489	3-GRUPO II
JHONANTHAN CABRAL DE MORAES	11/09/2000	1662301776401	054.844.231-20	87165	4- GRUPO III
JHONATA ADAO VELASCO	05/04/1988	16197673542	025.866.661-78	13097	4- GRUPO III
JHONATAN JUNIO DE JESUS SOUSA	15/12/1991	21046505906	034.005.391-71	08820	4- GRUPO III
JHONNATA PABLO DE SOUZA PROENCA	24/07/1996	16277870972	040.131.131-71	95321	4- GRUPO III
JHORDANY CONCEIÇÃO CORREIA	28/04/1996	16281404077	054.867.041-27	48162	4- GRUPO III
JHOSELIA HIRAIDES ABDALA DE PAULA	14/09/1985	20446612167	008.644.541-39	77063	3-GRUPO II
JIZELE AMORIM DA SILVA	21/03/1992	16301249330	055.827.381-50	34168	4- GRUPO III
JOACIL DA COSTA LEITE	20/02/1976	23845296042	581.122.431-15	05043	1- DEFICIENTE
JOACIR DA COSTA LIMA	08/03/1971	12407154322	535.622.081-20	53669	4- GRUPO III
JOACIR RIBEIRO DE MAGALHÃES	20/09/1970	12316392492	779.982.601-06	57291	3-GRUPO II
JOALIRIO GOMES DE SOUSA	07/12/1945	10855134434	207.589.791-34	28706	0- IDOSO
JOANA ANGELA DA SILVA	14/06/1975	16226821826	927.967.701-25	24691	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOANA AUGUSTA ALVES	08/03/1954	20403785442	522.853.751-15	01834	0- IDOSO
JOANA BATISTA DE MORAES	05/03/1987	16194996278	037.914.041-13	04277	3-GRUPO II
JOANA CELINA SANTANA DA SILVA	24/06/1983	13011922402	013.759.491-79	20887	2- GRUPO I
JOANA DA SILVA	28/03/1960	16197899486	020.980.451-31	78996	2- GRUPO I
JOANA DA SILVA COSTA	24/06/1989	16197709113	045.505.661-75	87925	2- GRUPO I
JOANA DARA NORATO DA SILVA	11/04/1996	16309689291	067.699.531-45	69752	4- GRUPO III
JOANA DARC MONTEIRO SANTANA VIEIRA	01/07/1991	1630226079601	747.510.001-44	02426	3-GRUPO II
JOANA DARK DE ARRUDA ARAUJO	29/07/1988	16194994984	023.272.761-95	07879	3-GRUPO II
JOANA DARQUE PAES DE CAMPOS	02/04/1971	12416394926	559.209.181-87	46958	3-GRUPO II
JOANA ELIZABETH FRANCO	24/12/1994	16197898625	045.381.801-30	49086	3-GRUPO II
JOANA EVANGELISTA DA SILVA	10/11/1964	12648205405	204.738.772-87	30119	3-GRUPO II
JOANA FRANCISCA DE MORAES	03/11/1958	16281409818	237.815.641-34	13281	0- IDOSO
JOANA GOMES DA SILVA	24/06/1978	16279463207	978.469.021-72	91706	4- GRUPO III
JOANA GUILHERMINA DO PRADO	25/06/1954	23695716793	327.406.891-87	79911	0- IDOSO
JOANA JOSE DE CAMPOS BONDESPACHO	24/05/1953	16309689151	207.790.381-34	09412	0- IDOSO
JOANA LIMPIAS SILVA	29/10/1965	12253352650	383.427.661-87	35265	3-GRUPO II
JOANA LUDOVICO CORREIA	06/05/1957	12011285978	222.013.191-20	59644	0- IDOSO
JOANA MARIA DA SILVA	16/04/1991	16194997576	044.244.181-97	31978	3-GRUPO II
JOANA PEDROSA DA SILVA	20/10/1977	16281409869	804.732.291-53	04815	3-GRUPO II
JOANA PEDROSA GONCALVES DE QUEIROZ	30/03/1952	23657785856	353.675.551-87	00536	0- IDOSO
JOANA ROSA DE ARRUDA	09/06/1957	22010281372	453.113.231-91	76380	0- IDOSO
JOANA TAYSSA TAQUES DE ALMEIDA	21/10/1988	2044474699901	013.572.031-10	58550	4- GRUPO III
JOANACILDA BELEM DA COSTA	21/01/1966	12478367566	550.306.961-72	23898	4- GRUPO III
JOANADARQUE GREGORIO MORAES	08/02/1958	20618359960	405.235.351-04	36424	0- IDOSO
JOANAINA PEREIRA LEMES	27/05/1974	19022214055	018.598.881-43	08014	3-GRUPO II
JOANET DE FRANCA PEIXOTO	22/06/1981	12785862408	966.656.021-68	09800	4- GRUPO III
JOANETE MARIA FERREIRA NEVES	19/06/1986	2107715242801	037.812.641-57	44484	4- GRUPO III
JOANETH ERICA DE BARROS BRITO	03/06/1980	20954378231	856.549.571-04	58526	3-GRUPO II
JOANICE ALEXANDRINA DE CAMPOS	12/08/1983	20443744569	014.082.371-99	26721	2- GRUPO I
JOANICE ARAUJO PINTO	18/02/1986	13209557402	011.721.601-12	67114	3-GRUPO II
JOANICE BATISTA DA SILVA	14/10/1976	12953770404	013.995.751-04	65824	3-GRUPO II
JOANICE BENEDITA DE ALMEIDA	08/02/1975	16198114857	797.730.281-00	29493	4- GRUPO III
JOANICE DA SILVA ALMEIDA	24/09/1985	13320459405	014.952.551-66	16229	3-GRUPO II
JOANICE DA SILVA ALMEIDA MARTINS	24/09/1985	1332045940502	014.952.551-66	31357	1- DEFICIENTE
JOANICE DA SILVA BARROS	16/06/1977	2070547277301	815.906.791-72	63611	4- GRUPO III
JOANICE MARIA DE OLIVEIRA	04/03/1972	13011333717	032.162.491-23	01771	3-GRUPO II
JOANICE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	10/02/1977	16249917641	910.028.931-00	70433	3-GRUPO II
JOANICE VITORINA FERREIRA	28/03/1987	22011049473	056.022.401-01	49199	3-GRUPO II
JOANIL MARIA AMORIM	20/04/1986	20632892875	017.307.241-08	03791	3-GRUPO II
JOANIL ROSA DA SILVA	17/05/1973	12478406006	630.903.761-72	65895	3-GRUPO II
JOANILDA CESÁRIA DE DEUS CASTRO	08/11/1969	12310217435	469.243.701-44	43820	4- GRUPO III
JOANINHA DARQUE DE SOUZA	21/06/1959	23803816129	701.791.351-55	86664	4- GRUPO III
JOANITA CONCEICAO DA SILVA	24/11/1960	16250984594	405.286.501-49	41569	4- GRUPO III
JOANITA DE ARRUDA COSTA	24/06/1956	22008030066	411.199.831-34	10587	0- IDOSO
JOANITA DE OLIVEIRA GOMES	23/05/1988	21077237210	026.208.151-26	36935	1- DEFICIENTE
JOANITA DO CARMO PEREIRA	12/07/1975	16273637165	688.269.821-04	94103	4- GRUPO III
JOANITA JOSE DUARTE	14/06/1956	12310144306	327.462.701-10	09130	0- IDOSO
JOANITA LOUREIRO AMAZONAS	18/04/1976	14159818273	788.304.941-00	30014	3-GRUPO II
JOANITA MARIA DE ALMEIDA	20/10/1980	12907915403	927.381.761-00	10238	1- DEFICIENTE
JOANNA LUDMILLA SANTOS DE AMORIM	20/12/1987	22014194962	012.197.369-70	17863	3-GRUPO II
JOÃO BATISTA DA COSTA	24/06/1972	12516924153	800.753.801-10	92367	4- GRUPO III
JOAO ALVES AMARAL	02/10/1949	10744498918	156.843.691-20	80109	0- IDOSO
JOAO ALVES DOS SANTOS	15/10/1955	10718876013	265.951.336-87	52943	0- IDOSO
JOAO ANTONIO DE PASSOS	14/05/1945	12043448066	274.253.981-68	33653	0- IDOSO
JOAO BENEDITO DE ALMEIDA	15/01/1975	12407213329	058.720.551-29	04930	4- GRUPO III
JOAO BOSCO DOS SANTOS	31/01/1974	12494100455	850.770.891-91	46418	3-GRUPO II
JOAO BOSCO MENDONCA	05/09/1963	12034996307	321.923.711-87	99231	4- GRUPO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 112
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOÃO CABRAL DOS SANTOS	09/10/1964	12023568554	782.278.601-68	91482	4- GRUPO III
JOAO CANCIO FERREIRA FILHO	03/08/1976	12583561407	626.837.051-15	96093	4- GRUPO III
JOAO CARLO ASSIS AGUIAR	12/01/1987	13005579408	016.343.441-70	79632	4- GRUPO III
JOAO CARLOS DA SILVA	22/11/1958	13212659407	361.729.871-00	91587	0- IDOSO
JOAO CARLOS DOS SANTOS	13/10/1980	13091952400	013.655.131-90	51898	4- GRUPO III
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELO	22/10/1960	10882889955	556.628.389-68	64268	4- GRUPO III
JOAO CARLOS MARQUES	01/12/1963	22022711113	474.342.521-20	37229	1- DEFICIENTE
JOAO DE DEUS DOS SANTOS	08/03/1958	12060739308	207.304.541-34	50014	0- IDOSO
JOAO DE DEUS NOGUEIRA	22/06/1958	12025342758	419.774.916-34	17775	0- IDOSO
JOAO DE DEUS SANTOS	08/03/1957	16252683508	707.894.351-10	44735	0- IDOSO
JOAO DIAS INEZ	15/03/1948	10744641184	138.937.261-87	20009	0- IDOSO
JOAO DIAS PEREIRA	28/02/1958	10105829428	200.552.931-15	05506	0- IDOSO
JOAO FELICIANO DA SILVA NETO	02/04/1967	12197156472	362.158.801-91	03077	4- GRUPO III
JOAO FELICIO	16/11/1959	12440408591	452.017.901-78	36792	4- GRUPO III
JOAO FERNANDO DA SILVA SANTOS	22/05/1989	16252683648	035.536.231-79	25424	3-GRUPO II
JOÃO JOSÉ CORRÊA CÂMARA	28/09/1952	10420812692	665.890.378-68	09421	0- IDOSO
JOÃO KLEUNIR DA SILVA LIMA	22/02/1999	20408638782	054.647.291-51	76901	3-GRUPO II
JOAO LOBO DE SOUZA FILHO	07/04/1974	12407171243	581.418.471-04	49615	3-GRUPO II
JOAO MARIANO DA SILVA	21/07/1954	10801077351	177.276.421-34	14389	0- IDOSO
JOAO MARQUES PEREIRA	12/10/1967	12323444206	424.510.271-34	88589	4- GRUPO III
JOAO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	26/06/1984	13081453401	007.140.221-79	30651	4- GRUPO III
JOAO PEDRO DA SILVA GOMES	17/05/1993	13304971407	043.658.001-24	61334	3-GRUPO II
JOAO PEDRO DE AQUINO	14/02/1972	12705648404	362.416.601-87	38204	4- GRUPO III
JOAO PEDRO DE MELO	04/04/1993	20759138391	044.534.851-82	14498	1- DEFICIENTE
JOAO PEREIRA DE SOUSA FILHO	18/02/1966	13043863401	835.075.401-00	09849	3-GRUPO II
JOAO PEREIRA DO CARMO	09/03/1948	10461287320	203.674.491-53	14584	0- IDOSO
JOAO PEREIRA MACIEL	07/03/1949	10260231905	160.231.291-53	84295	0- IDOSO
JOAO RIBEIRO DA SILVA	05/02/1952	23775411603	206.545.101-72	14786	0- IDOSO
JOAO RICARDO DE SOUZA NETO	17/12/1950	10404953732	516.005.018-34	57225	0- IDOSO
JOAO RODRIGUES ROSA	03/08/1971	12712817402	551.649.861-91	61513	4- GRUPO III
JOÃO VICENTE DA SILVA	22/01/1980	12921203407	961.069.721-68	71291	4- GRUPO III
JOAO VICTOR FERREIRA DE CAMPOS	08/09/1997	16252677850	054.241.691-39	89552	4- GRUPO III
JOÃO VIEIRA DA SILVA	30/03/1967	1239810885801	396.065.701-34	85188	3-GRUPO II
JOAO VIEIRA DA TRINDADE	16/02/1942	23801548577	171.848.351-15	81969	0- IDOSO
JOAO VITOR CALIXTO BALBIERI	31/05/1997	16248058378	075.807.291-05	73357	3-GRUPO II
JOAO VITOR TOLEDO	21/02/1991	23816221129	042.281.531-43	59602	1- DEFICIENTE
JOAQUINA DA COSTA	04/05/1981	13926494319	037.053.251-16	19315	2- GRUPO I
JOAQUINA DE JESUS	12/04/1981	12978419409	010.761.521-55	76502	3-GRUPO II
JOASSY NUNES DA SILVA	07/08/1955	10275348145	178.200.901-97	10286	0- IDOSO
JOBEDE FERREIRA SIQUEIRA	05/07/1968	12082091424	531.352.371-68	96779	4- GRUPO III
JOBIANA COELHO DA SILVA	25/09/1982	12919890400	001.997.761-13	05596	4- GRUPO III
JOBIANA ROBERTA DE ARRUDA	10/11/2000	23762323549	061.821.301-56	87792	3-GRUPO II
JOCASTA SIMONI DE ARAUJO DA SILVA	22/07/1988	13179145403	028.635.481-07	89098	3-GRUPO II
JOCELEIY DE SOUZA SILVA	17/11/1974	1288515240201	002.834.761-76	96487	4- GRUPO III
JOCELIA BISPO MAIA	25/03/1992	13314071409	037.775.501-08	04335	1- DEFICIENTE
JOCELINA DA SILVA	22/12/1983	16322903129	022.761.311-28	25200	3-GRUPO II
JOCELINA GONCALINA DA SILVA	17/11/1998	22002675235	708.785.891-20	59755	4- GRUPO III
JOCELMA DOS SANTOS COSTA	06/10/1984	13363448405	030.688.861-04	87709	4- GRUPO III
JOCELY DA COSTA E SOUZA	09/04/1973	20384248734	020.620.651-83	76186	4- GRUPO III
JOCENILBOSCO DE FIGUEIREDO	12/09/1973	1241628450001	569.189.091-34	77260	4- GRUPO III
JOCENIR DA SILVA OLIVEIRA	28/05/1992	13207386406	028.396.081-70	85154	3-GRUPO II
JOCIANA ELAINE DA SILVA SANTOS	05/02/1988	13190036402	031.501.851-81	96374	3-GRUPO II
JOCIANA GOMES DE OLIVEIRA	13/01/1983	16311660947	036.615.701-96	48634	3-GRUPO II
JOCIANE DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1988	21064161709	016.540.111-77	42474	2- GRUPO I
JOCIANE LUCIA DOS SANTOS	30/11/1994	16194934515	048.293.041-11	73447	3-GRUPO II
JOCICLEIA VIEGAS DE PINHO	05/09/1987	16324453791	034.140.141-22	86335	3-GRUPO II
JOCIELLI CAROLINE ANTUNES ALVES	16/03/1994	16249088556	036.757.811-51	51071	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOCILEA ALVES NASCIMENTO	04/07/1984	21006869605	024.358.271-48	43172	1- DEFICIENTE
JOCILEIA LUCIA DE FIGUEIREDO DA COSTA	04/12/1984	16259978686	030.852.371-78	40728	3-GRUPO II
JOCILEIDE IZABEL VASCONCELOS VIEIRA	29/04/1981	16329510289	721.752.731-72	63154	2- GRUPO I
JOCILEIDE SILVA DE ALMEIDA	16/07/1991	20632892689	041.876.051-93	21388	3-GRUPO II
JOCILENE ALMEIDA TAVARES CURVO	30/10/1986	13121384405	012.115.071-22	55070	3-GRUPO II
JOCILENE ALVES CORREA	24/05/1983	16251702894	017.026.711-35	11494	1- DEFICIENTE
JOCILENE ALVES OELKE	18/07/1992	20443758101	049.447.421-18	36978	3-GRUPO II
JOCILENE ANA DUARTE	23/09/1974	12796846409	871.074.141-00	67620	4- GRUPO III
JOCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	21/05/1978	12627657404	860.671.501-82	07767	4- GRUPO III
JOCILENE BRITO DA SILVA	10/04/1981	21058301995	903.302.261-34	76281	4- GRUPO III
JOCILENE CONCEICAO DA SILVA	03/07/1996	21062018208	059.721.621-56	67463	3-GRUPO II
JOCILENE DA SILVA BEZERRA	30/04/1994	16314730016	093.972.794-32	92628	4- GRUPO III
JOCILENE DA SILVA CABANHA	20/11/1987	16194935201	042.907.291-00	02142	3-GRUPO II
JOCILENE DE OLIVEIRA	13/06/1983	20443700448	005.026.581-42	02616	3-GRUPO II
JOCILENE LELIS RONDON	26/03/1982	16244772874	017.215.831-14	18780	3-GRUPO II
JOCILENE NATALINA DA COSTA	04/12/1990	20383863338	036.286.081-55	51408	3-GRUPO II
JOCILENE RABELO DA SILVA	27/09/1977	13071427408	925.763.971-15	02588	3-GRUPO II
JOCILENE RODRIGUES DE AMORIM	22/05/1996	23823305413	059.858.591-50	28284	3-GRUPO II
JOCILMA DA SILVA CAMPOS	04/06/1998	16249232541	067.939.981-02	02661	3-GRUPO II
JOCILMA MARIA DE MORAES	15/07/1983	16248026301	012.032.591-82	95396	2- GRUPO I
JOCIMAR ADILES DA SILVA	27/03/1970	22012068374	002.858.151-21	30887	4- GRUPO III
JOCIMAR ANGELO DA SILVA	01/10/1977	23835631841	010.051.651-30	65968	4- GRUPO III
JOCIMARA CRISTINA DE BARROS	01/03/1995	16248495557	053.677.331-90	58010	3-GRUPO II
JOCIMARA MARIA DA SILVA	15/12/1987	22018583017	048.292.911-17	25902	3-GRUPO II
JOCIMIRO GONCALO DE ARAUJO	01/11/1978	19015367720	976.221.251-72	63875	1- DEFICIENTE
JOCINEI BOSCO DA SILVA	28/06/1978	16276396460	016.605.811-41	22404	4- GRUPO III
JOCINEI GOMES DE OLIVEIRA	29/01/1978	12611401405	856.555.461-91	01961	4- GRUPO III
JOCINEIDE APARECIDA DE PINHO	16/09/1990	1620664914901	046.593.111-12	29692	4- GRUPO III
JOCINETE ADELINA DE CAMPOS MARQUEZINI	01/05/1966	23844434514	388.181.831-68	89957	4- GRUPO III
JOCINETE AUGUSTA DA SILVA	18/10/1977	16242889901	028.410.521-09	44921	3-GRUPO II
JOCINETE BENTA CURVO	21/03/1977	23843785771	016.907.201-07	07409	4- GRUPO III
JOCINETE CRISTIANE DA SILVA	22/03/1985	21007067685	032.251.811-37	33472	2- GRUPO I
JOCINETE CRISTINA ILDEFONSO	25/09/1991	16220825234	043.789.071-60	74202	4- GRUPO III
JOCINETE MESSIAS DOS SANTOS	12/08/1975	16310677595	627.600.331-04	69487	3-GRUPO II
JOCINEYA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	22/02/1977	1625222292603	022.192.621-62	83039	3-GRUPO II
JOCIOYNE CAROLINE MORAIS MAGALHAES	19/05/1993	20657590848	059.204.571-47	44714	3-GRUPO II
JODITE FAUSTINA DOS SANTOS	15/02/1950	20632893863	420.259.581-53	31530	0- IDOSO
JOEDELSON SOUZA PARENTE	03/06/1988	21058049226	028.565.621-08	29949	1- DEFICIENTE
JOEL FLORENTINO VIEIRA	20/08/1952	23668910495	474.707.471-68	28275	0- IDOSO
JOELIA DE JESUS MARIA	31/01/1990	16197716403	035.033.531-19	41638	3-GRUPO II
JOELICE DA SILVA ALMEIDA	12/02/1987	16197905443	733.330.771-91	87742	3-GRUPO II
JOELINA APARECIDA FRANCISCO	20/02/1980	16279825516	000.725.121-13	74337	3-GRUPO II
JOELINE CARME DE PINHO CONCEICAO	10/08/1972	12755002400	851.329.771-20	06418	4- GRUPO III
JOELINE GLORIA DA SILVA	02/11/1987	16207961863	038.029.311-06	18471	4- GRUPO III
JOELIR MENDES DE CAMPOS	17/06/1967	12295048836	016.884.351-07	18499	4- GRUPO III
JOELMA AGRIPINA DA SILVA	08/06/1989	16244323085	042.357.751-46	69441	3-GRUPO II
JOELMA APARECIDA DA SILVA	02/09/1987	16256211562	044.083.431-70	45580	4- GRUPO III
JOELMA APARECIDA DE SOUZA	21/07/1976	1627255530001	735.147.801-53	92798	1- DEFICIENTE
JOELMA BENEDITA DE PINHO	02/08/1969	12460419327	522.799.361-00	32777	1- DEFICIENTE
JOELMA CONCEICAO DA SILVA DIAS	10/01/1978	16279461247	010.421.751-01	30357	3-GRUPO II
JOELMA CORREA DE OLIVEIRA	26/10/1977	12724158409	821.246.041-04	23320	4- GRUPO III
JOELMA DA SILVA	12/01/1979	20090414580	033.730.001-14	41449	3-GRUPO II
JOELMA DE CAMPOS MARTINS	07/10/1981	21027903942	943.121.681-72	87505	4- GRUPO III
JOELMA DE SOUZA CANAVARROS	04/09/1979	13010836405	019.784.591-65	94788	4- GRUPO III
JOELMA MARIA DA SILVA	13/09/1973	16254702372	907.763.721-49	01958	3-GRUPO II
JOELMA MARIA DA SILVA	20/12/1980	12880849405	991.499.401-63	58085	3-GRUPO II
JOELMA MARIA DIAS	14/09/1978	16312193110	795.278.761-68	01784	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOELMA RODRIGUES LEAL DA SILVA	02/06/1976	16197141869	015.478.261-00	09566	4- GRUPO III
JOELMA SIQUEIRA DE SOUZA	23/01/1983	22017703353	036.320.981-66	84265	3-GRUPO II
JOELSA SIQUEIRA DE SOUZA	18/03/1980	16338881707	020.370.361-83	75039	3-GRUPO II
JOELSO LEMES DE ALMEIDA	06/02/1980	12595976402	701.595.641-15	67836	4- GRUPO III
JOELSON CARDOSO DA SILVA	01/11/1978	12997862401	965.494.751-04	96208	3-GRUPO II
JOELSON DE SOUSA	05/09/1989	19036458504	036.601.001-88	70898	4- GRUPO III
JOELSON INOCENCIO DE JESUS	29/01/1977	12635229408	856.556.601-30	39782	4- GRUPO III
JOELSON PEREIRA DA SILVA	23/01/1986	13218389401	027.340.761-95	65698	3-GRUPO II
JOELY MARIA FERREIRA DOS ANJOS	17/10/1980	13068825406	015.680.681-90	05321	1- DEFICIENTE
JOENICE CATARINA DE QUEIROZ PEREIRA	30/04/1972	16254572339	926.693.601-49	33714	3-GRUPO II
JOENICE DA SILVA ALMEIDA	18/11/1991	16197871115	034.401.181-00	18876	3-GRUPO II
JOERLEN LUIZA SANTOS DE ARRUDA	20/06/1994	21011871752	041.950.121-55	31217	3-GRUPO II
JOICE AGUIRRE DE FREITAS	20/02/1987	13117777406	023.090.851-97	17688	3-GRUPO II
JOICE BARBOSA MARCELINO	15/03/1985	23843710674	012.366.031-92	13176	4- GRUPO III
JOICE CRISTINA DA SILVA	22/12/1995	20082515446	067.962.831-20	51193	4- GRUPO III
JOICE DA CONCEICAO TAVARES	03/09/1990	20657590910	039.837.431-70	08558	3-GRUPO II
JOICE DA SILVA PEREIRA	28/10/1987	16197671442	025.965.511-28	04020	3-GRUPO II
JOICE DE ARRUDA AMORIM	24/05/1989	1625170133202	050.474.481-00	81930	3-GRUPO II
JOICE DE SOUZA FIN	05/03/1998	1624836707901	062.489.611-07	18633	4- GRUPO III
JOICE FERNANDA DE ASSIS SILVA	20/05/1990	13295965403	038.184.411-03	23426	2- GRUPO I
JOICE GOMES DE MATOS	18/08/1996	16233049653	060.375.601-88	41854	3-GRUPO II
JOICE HELENA PEREIRA MENDES SANTOS	21/07/1996	16273616869	063.756.721-80	23136	4- GRUPO III
JOICE IZIDORA DE MORAIS	14/10/1995	23801245620	056.353.261-02	18793	3-GRUPO II
JOICE NUNES DA SILVA	20/10/1994	20408050335	049.956.021-35	87311	4- GRUPO III
JOICE PATRICIA DOS SANTOS	09/04/1986	13115017404	023.908.351-20	42846	3-GRUPO II
JOICE RENATA DE CAMPOS	15/01/1989	16197671256	024.329.831-57	17083	3-GRUPO II
JOICE SANTANA BARBOSA	17/02/1997	16250957759	060.219.541-14	37357	3-GRUPO II
JOICE THAINA DE OLIVEIRA MOREIRA	30/03/1996	16276993655	059.623.861-40	63198	2- GRUPO I
JOICEANE APARECIDA GONZAGA CABRAL COS	01/06/1988	16197146577	024.399.321-83	12329	4- GRUPO III
JOICEMARA LOPES BARBOSA	10/04/1994	2035890971001	042.746.661-07	42427	3-GRUPO II
JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES	13/12/1982	13057992403	011.721.091-92	20726	3-GRUPO II
JOICI PADILHA GONCALVES	04/06/1987	13159894400	020.623.351-56	96232	3-GRUPO II
JOICI RODRIGUES SILVA PRADO	09/05/1991	20759182188	025.427.631-86	02853	4- GRUPO III
JOICY GONCALVES DE ABREU	11/05/1982	20739528704	027.978.081-85	00325	3-GRUPO II
JOICY MELO DOS SANTOS	22/10/1984	12985093408	009.171.081-24	55761	3-GRUPO II
JOICY STEFANY DE CAMPOS SILVA	21/02/1992	20386890107	046.404.521-52	99582	3-GRUPO II
JOICYMARA PORTELLI DA SILVA	08/09/1983	1623836375501	024.301.661-19	82924	3-GRUPO II
JOILCE FELIX DA SILVA CURTOLO	06/11/1979	12768288405	021.776.261-10	44252	3-GRUPO II
JOILSON SERGIO DE CAMPOS	30/10/1981	12912862401	003.083.471-61	61697	3-GRUPO II
JOILY ALMEIDA DOS ANJOS	26/05/1957	10798399519	175.597.821-91	29889	0- IDOSO
JOISIMEIRE NUNES SOARES DE CARVALHO	24/04/1989	20759198963	035.196.821-09	40264	3-GRUPO II
JOIZI OLIVEIRA DOS SANTOS	21/09/1993	21048093745	043.346.441-04	66021	3-GRUPO II
JOLIENE CRISTINA DA COSTA ALMEIDA	11/09/1990	16281402945	039.177.141-83	02405	4- GRUPO III
JOLIETE SILVA DE OLIVEIRA	14/05/1984	16285183784	026.668.001-13	17944	4- GRUPO III
JOLINA DE FRANCA PEREIRA	03/07/1974	12516923645	805.773.181-87	88116	4- GRUPO III
JOLYENE SALETTE DA SILVA CURADO	25/05/1995	13553738153	054.685.131-29	04769	3-GRUPO II
JOMILIA RIBEIRO DE DEUS	24/12/1989	16251894831	045.101.901-66	45031	3-GRUPO II
JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/12/1967	12295170895	452.681.181-53	13669	4- GRUPO III
JONAS GONCALVES DE MORAIS	01/03/1960	12367664104	340.188.591-04	53997	4- GRUPO III
JONAS RODRIGUES DE ALMEIDA	12/02/1981	12869302403	949.580.501-59	00964	3-GRUPO II
JONAS SIMOES	08/07/1953	10332307082	109.059.601-49	47766	0- IDOSO
JONATH ELIAS DUARTE	19/09/1996	16251198991	048.686.141-42	69943	4- GRUPO III
JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS	02/04/1991	20739508312	026.898.031-43	38113	4- GRUPO III
JONATHAS AUGUSTO MORAIS FERNANDES	15/02/1989	13118914407	023.145.991-28	81804	3-GRUPO II
JONES SOARES DE CARVALHO	30/08/1979	12749164402	004.748.121-89	55371	1- DEFICIENTE
JONH LENON GONCALVES MOTA	29/09/1989	13064140239	984.309.122-15	00466	4- GRUPO III
JONICE MARIA DA SILVA	14/10/1989	16250131370	031.383.031-29	13088	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JONIMARA DA SILVA PEREIRA	07/05/1985	2073951341301	034.118.111-02	71360	3-GRUPO II
JONIS ANTONIO SANTOS COSTA	05/06/1987	2106203820901	014.523.161-55	41548	3-GRUPO II
JONYCLAY FIGUEIREDO BENITES	05/03/1988	13065258403	018.851.511-95	01310	3-GRUPO II
JORACY RIBEIRO DE MAGALHÃES	26/06/1962	23834295864	487.771.701-30	49075	4- GRUPO III
JORCILENE ALEXANDRE SILVA	30/12/1992	16225905058	059.113.241-99	41664	3-GRUPO II
JORDANA LAURA DA SILVA MORAIS	23/06/1993	21046454708	042.385.901-39	96188	2- GRUPO I
JORDANA OLIVEIRA DE MIRANDA	28/02/1979	14503913278	014.435.901-42	30941	1- DEFICIENTE
JORDANA VITORIA NUNES DE SOUZA	03/04/2000	16248848212	067.903.411-02	29498	3-GRUPO II
JORDINA MACHADO MIRANDA	14/07/1971	12652894384	627.406.441-91	79894	3-GRUPO II
JORGE ALEXANDRE COSTA	25/05/1946	10389407787	103.156.241-91	68981	0- IDOSO
JORGE APARECIDO DA SILVA LEITE	13/03/1996	14874826829	067.937.071-40	82245	3-GRUPO II
JORGE DA SILVA	02/01/1950	10099086643	048.082.581-53	40988	0- IDOSO
JORGE EDUARDO DE LIMA	08/09/1965	12986499181	554.418.909-91	27910	4- GRUPO III
JORGE JUNIOR MENDES FONTANELE	21/09/1984	12775170406	005.443.621-44	70173	4- GRUPO III
JORGE MAURO DIESEL	28/08/1968	12331371670	961.072.861-87	03403	3-GRUPO II
JORGEINA ELEUTERIO DA SILVA	19/02/1959	16194933152	032.935.021-80	07428	3-GRUPO II
JORGINA VITALINA DA SILVA	22/04/1952	12114455841	007.831.341-42	05086	0- IDOSO
JORLIANE DA SILVA	20/08/2000	16214114313	069.950.651-40	95642	1- DEFICIENTE
JORZIMAR BARBOSA DE LIMA FILHO	22/10/1993	13378934408	051.429.521-03	87110	4- GRUPO III
JOSAHINE DA SILVA LEITE	24/07/1981	16297292028	974.974.601-53	73684	3-GRUPO II
JOSAINE APARECIDA SILVA CAMPOS	14/01/1990	20759189468	028.150.531-44	07849	1- DEFICIENTE
JOSAN GEMA DE ASSIS	11/07/1973	12503997343	673.185.411-53	20047	3-GRUPO II
JOSANILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/08/1992	16220828748	043.085.411-07	51666	4- GRUPO III
JOSANY VITORINO DE SOUSA	13/12/1992	16218181961	060.368.701-67	91561	3-GRUPO II
JOSANY VITORINO DE SOUSA	13/12/1992	1621818196101	060.368.701-67	12033	4- GRUPO III
JOSCILAYNE ALVES	23/09/1987	20144910750	020.892.161-31	97415	3-GRUPO II
JOSCILENE SOARES PARDINHO	09/11/1986	20636423543	918.410.542-91	26230	3-GRUPO II
JOSE AGOSTINHO DA SILVA	12/05/1932	23830437869	304.269.951-04	29380	0- IDOSO
JOSE ALVES DA SILVA	06/08/1949	10815179097	318.289.491-91	04025	0- IDOSO
JOSE ANTONIO DA COSTA	17/08/1970	12504019922	514.616.411-87	49786	4- GRUPO III
JOSE ANTONIO DA SILVA	10/12/1958	12056063591	309.445.461-53	32079	4- GRUPO III
JOSE ANTONIO DE ARAUJO	28/06/1970	12683643235	708.177.584-53	88022	4- GRUPO III
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	26/08/1973	2100686821802	570.476.001-59	56149	4- GRUPO III
JOSE APARECIDO RIBEIRO	02/08/1971	12304679805	542.939.101-82	16511	3-GRUPO II
JOSE BENEDITO DE LARA FILHO	30/12/1951	10660049039	235.852.009-82	60363	0- IDOSO
JOSE BENEDITO GUIMARAES	10/05/1980	23788892893	005.292.621-42	36724	1- DEFICIENTE
JOSE BISPO DOS SANTOS	19/03/1952	12650055407	567.553.171-87	21075	0- IDOSO
JOSE CANDIDO ROSA	20/01/1962	12416397704	469.199.611-72	17920	1- DEFICIENTE
JOSE CARDOSO DE ANDRADE	09/11/1961	12094421963	305.655.451-91	08526	4- GRUPO III
JOSÉ CARLOS ALVES	18/09/1962	12797266406	395.089.781-04	91340	4- GRUPO III
JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES	20/02/1972	12342468948	503.504.471-87	92038	3-GRUPO II
JOSE CARLOS DA SILVA	26/04/1971	12197149239	393.586.661-53	83076	3-GRUPO II
JOSE CARLOS DA SILVA	04/10/1970	12407170395	567.760.041-53	98294	3-GRUPO II
JOSE CARLOS DE FRANCA	19/03/1960	23787775907	705.976.531-00	11944	1- DEFICIENTE
JOSE CARLOS DE HOLANDA MAGALHAES	23/08/1965	12207265945	224.079.953-68	74287	3-GRUPO II
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10/05/1968	12209044105	393.710.771-15	66718	4- GRUPO III
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	18/03/1958	10667913901	804.056.908-78	80357	0- IDOSO
JOSE CARLOS DE PAULA	18/03/1991	16244638477	037.914.681-97	17287	4- GRUPO III
JOSE CARLOS DE PINHO	19/05/1958	10780186343	186.092.521-91	81706	0- IDOSO
JOSE CARLOS DO AMARAL	16/07/1958	10761080381	528.686.999-87	04514	0- IDOSO
JOSE CARLOS FEIO LEAO JUNIOR	08/08/1978	17055364238	610.845.812-72	10723	4- GRUPO III
JOSE CARLOS NERIS	25/03/1959	12091768717	160.241.761-04	50687	3-GRUPO II
JOSE CARLOS SILVA TOLEDO PIZZA	10/04/1973	12416431368	486.805.911-49	35811	4- GRUPO III
JOSE CLARO DE ALMEIDA	09/02/1959	12440324916	535.616.941-87	19329	4- GRUPO III
JOSE COSTA ASSIS	15/05/1962	12091935028	328.170.701-78	25477	4- GRUPO III
JOSE DA COSTA LIMA	03/03/1978	12720975402	898.297.511-04	85828	3-GRUPO II
JOSE DA CRUZ	19/03/1948	10678255021	208.414.931-20	19141	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOSE DAVID DE SOUZA	15/08/1957	10884596947	107.422.711-53	55753	0- IDOSO
JOSE DE RIBAMAR NOVAES	23/07/1983	13222770408	023.425.271-52	70521	4- GRUPO III
JOSE DOS SANTOS CARVALHO	13/09/1953	10622546535	143.027.801-34	88918	0- IDOSO
JOSE ELEOTERIO DOS SANTOS	08/06/1950	23722714121	162.076.022-34	83808	0- IDOSO
JOSE EMANUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	19/03/1992	23843527438	032.835.751-00	15837	4- GRUPO III
JOSE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	14/10/1960	12475838878	452.635.901-72	62910	4- GRUPO III
JOSE FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	16/01/1978	12602260403	691.363.351-34	67205	4- GRUPO III
JOSE FRANCISCO DE LIMA DA SILVA	01/10/1980	20955044841	874.717.283-53	61796	3-GRUPO II
JOSE FRANCISCO DO ROSARIO	02/11/1948	10254075123	274.305.701-78	22706	0- IDOSO
JOSE GRACILIANO DOS SANTOS	08/05/1951	23770983285	048.355.571-15	57055	0- IDOSO
JOSE ILSON BARCELLOS	30/05/1957	10682415453	459.027.551-15	63228	0- IDOSO
JOSE IRACI LORENA DE CASTRO	20/08/1950	10663407467	205.165.411-53	21248	0- IDOSO
JOSE JERONIMO DE ALMEIDA	09/05/1950	23809347201	630.693.501-00	09358	0- IDOSO
JOSE LINO FERREIRA	07/08/1944	10105712733	173.404.891-34	54870	0- IDOSO
JOSE LOURENCO	23/01/1947	12222719889	206.113.821-72	78027	0- IDOSO
JOSE LUCIO DA COSTA	07/01/1944	10688646198	298.516.881-34	73866	0- IDOSO
JOSE LUCIO DA SILVA CAMPOS	17/10/1951	23807096791	353.642.201-25	48710	0- IDOSO
JOSÉ LUIZ DA SILVA	09/05/1977	23842718663	740.412.741-68	14367	1- DEFICIENTE
JOSE MARIA DA COSTA	17/07/1952	10224999351	109.168.301-87	61878	0- IDOSO
JOSE MARIA DA SILVA	20/11/1972	12407324996	631.438.601-20	78499	3-GRUPO II
JOSE MARIA MARQUES DOS SANTOS	05/03/1942	12114470093	230.048.431-53	17049	0- IDOSO
JOSE MARQUES DO NASCIMENTO	10/06/1958	23843487290	714.106.981-06	43889	0- IDOSO
JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	26/04/1973	12398038566	621.387.151-91	75602	3-GRUPO II
JOSE MARTIRIO DOS SANTOS	12/09/1942	10861710352	293.381.741-15	75667	0- IDOSO
JOSE MENDES ROSA	07/05/1952	10710980938	106.364.551-49	23035	0- IDOSO
JOSÉ MENDONÇA	17/12/1945	10678150211	108.948.101-20	57977	0- IDOSO
JOSE MENEZES FERREIRA	10/08/1959	12111689671	151.819.523-72	67676	4- GRUPO III
JOSÉ MESSIAS RODRIGUES	12/02/1968	20372549467	412.068.511-04	50244	4- GRUPO III
JOSE NICOLAU DE CAMPOS	10/09/1958	10884583896	161.951.081-20	99695	0- IDOSO
JOSE NUNES DA SILVA	13/05/1934	23844205299	136.845.749-53	21611	0- IDOSO
JOSE PAULO GOMES DA SILVA	11/04/1984	13224092407	006.376.321-41	89999	4- GRUPO III
JOSE PEQUENO DA SILVA NETO	16/11/1965	12132204405	365.338.661-68	21567	1- DEFICIENTE
JOSE POLICARPO DE AZEVEDO	07/05/1948	10435105903	003.837.348-35	29121	0- IDOSO
JOSÉ RAIMUNDO DA PAZ	09/06/1940	10554987454	171.993.951-91	76176	0- IDOSO
JOSE RAMALHO	09/04/1943	23837946572	937.497.161-53	86876	0- IDOSO
JOSE RIBAMAR SANTOS COELHO	19/03/1976	13333423404	053.329.083-00	08466	4- GRUPO III
JOSE RIBEIRO DAVINO	07/10/1972	16248672181	066.088.351-16	23664	1- DEFICIENTE
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/09/1964	12336997195	415.396.051-91	34647	4- GRUPO III
JOSE ROBERIO DE MELO	22/01/1988	16198092322	008.203.901-19	39761	3-GRUPO II
JOSE ROBERTO DA SILVA	28/04/1952	12342461471	172.502.691-00	23494	0- IDOSO
JOSE ROBERTO DA SILVA	07/07/1964	23627874761	632.180.541-68	05127	3-GRUPO II
JOSE ROBERTO DE SOUZA MORAES	17/10/1987	13190774403	031.488.141-77	78853	1- DEFICIENTE
JOSÉ ROBERTO GOMES	22/02/1962	12175339221	378.594.631-72	65675	3-GRUPO II
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	19/03/1971	13211318401	535.603.611-68	28192	4- GRUPO III
JOSE RONALDO DE SOUZA SILVA	07/11/1970	12407404205	950.532.041-87	56662	4- GRUPO III
JOSÉ TEODORO DE ANUNCIAÇÃO NETO E FAR	02/01/1987	12977947401	012.033.511-51	37172	4- GRUPO III
JOSE VICTOR SANTANA DE SOUZA	08/09/1994	16256251637	737.873.701-10	38007	1- DEFICIENTE
JOSE VIEIRA DE ALMEIDA	31/12/1950	12156652173	275.123.981-15	55527	0- IDOSO
JOSE WANDERSON DE SENA COSTA	01/01/1990	20101207209	039.187.903-04	82864	4- GRUPO III
JOSE ZICO PEREIRA MILHOMEM	09/03/1953	18025071974	208.676.111-20	17865	0- IDOSO
JOSEANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	11/06/1999	16281404891	069.205.111-26	09875	3-GRUPO II
JOSEANE SILVA SOUZA	07/12/1990	16252778630	038.401.291-41	90861	3-GRUPO II
JOSEANE SOUZA TEIXEIRA	07/01/1985	16333597075	010.318.961-04	27286	2- GRUPO I
JOSEANI DOS SANTOS RODRIGUES	18/03/1987	16250961616	015.876.341-63	44163	3-GRUPO II
JOSECLEIA MARIA PEREIRA	14/06/1987	16311835992	015.417.041-00	13565	3-GRUPO II
JOSEFA ANISIA VIEIRA DA SILVA	31/12/1955	16342666483	744.562.451-15	59109	0- IDOSO
JOSEFA CONCEIÇÃO DE CAMPOS	30/05/1975	12416283997	616.315.581-53	81008	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOSEFA LUIZA DE OLIVEIRA	19/03/1963	23666760305	502.828.161-00	87944	4- GRUPO III
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	14/05/1958	23826862720	474.732.071-72	74136	0- IDOSO
JOSEFA MARIA DA SILVA	01/06/1966	12453605641	906.938.334-91	32146	4- GRUPO III
JOSEFA MARIA DE BRITO	30/06/1946	16206309089	535.894.671-34	37410	0- IDOSO
JOSEFA NUNES DE AMORIN	19/09/1937	12356074181	112.367.101-00	78232	0- IDOSO
JOSEFA QUIRINA DA SILVA	29/03/1978	16309683048	974.974.951-00	29459	3-GRUPO II
JOSEFA TEREZINHA DA SILVA	23/01/1979	20949481186	014.260.661-80	94912	2- GRUPO I
JOSEFINA CORREA DA SILVA	19/03/1960	12043660510	474.419.091-04	76357	4- GRUPO III
JOSEFINA DA SILVA	19/03/1964	12999522403	419.711.401-04	29732	4- GRUPO III
JOSEFINA GREGORIA BISPO	12/03/1952	13132070407	850.498.241-68	19670	0- IDOSO
JOSEFINA ROSA DA SILVA CRUZ	25/10/1954	23821117792	453.141.601-53	86517	0- IDOSO
JOSEFINA TOMAZZO	13/08/1954	12697877659	690.803.992-72	51222	0- IDOSO
JOSEILMA LINHARES ALVES	04/05/1983	20443724932	010.730.681-61	96315	4- GRUPO III
JOSELAINE DE ARRUDA CANAVARROS ARRUD/	31/03/1994	16250963597	046.543.871-70	51753	3-GRUPO II
JOSELAINE MARIA DA COSTA	30/01/1995	16249236881	055.732.751-27	06496	3-GRUPO II
JOSELAINE MOREIRA DA SILVA	19/11/1990	16197686679	978.349.042-72	00477	3-GRUPO II
JOSELAINY GUIA DA COSTA	06/06/1988	2104650805002		23968	4- GRUPO III
JOSELAYNE ROBERTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	01/02/1994	13346628409	049.199.161-40	87050	3-GRUPO II
JOSELI DIVINA DE CAMPOS PEREIRA	13/03/1990	13258177405	040.954.631-39	40781	4- GRUPO III
JOSELIA AZEVEDO LIMA	28/04/1978	12721362404	926.716.161-04	10460	2- GRUPO I
JOSELIA DE SOUZA CALDAS	16/05/1972	16259828862	955.794.001-87	89181	4- GRUPO III
JOSELIA MARCELA DAMASCENO	19/03/1987	23788816240	023.346.631-23	82650	3-GRUPO II
JOSELICE SANTANA DE MORAES	11/06/1970	12870548402	603.728.691-49	07422	2- GRUPO I
JOSELINA ALMEIDA XAVIER	15/02/1970	1250398238901	545.957.701-20	41622	4- GRUPO III
JOSELINA AUXILIADORA DE ALMEIDA	19/09/1969	12663138403	838.028.271-04	98666	4- GRUPO III
JOSELINA DA SILVA LIMA	19/03/1977	16314099952	932.520.301-44	76430	1- DEFICIENTE
JOSELINA DE CAMPOS MODESTO	04/09/1968	12304767216	013.655.571-38	48385	4- GRUPO III
JOSELINA DOS SANTOS CUNHA	27/12/1985	2075919580801	014.083.791-47	35883	1- DEFICIENTE
JOSELINA MARIA DE ASSIS	19/03/1980	20336105945	025.377.191-90	00590	4- GRUPO III
JOSELINA ROSA DE ARRUDA	21/01/1990	22013781821	039.342.161-96	05638	3-GRUPO II
JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	13/07/1978	12898118402	972.084.181-87	98247	3-GRUPO II
JOSELITA SANTANA LOPES	22/02/1974	1238935617801	784.882.141-20	25410	3-GRUPO II
JOSELMA MARIA DE CAMPOS	07/02/1981	16251703696	895.842.951-87	90770	2- GRUPO I
JOSELY ARRUDA DO AMARAL	15/01/1975	16231998925	631.414.501-53	75673	3-GRUPO II
JOSELY DA COSTA ALMEIDA	28/01/1991	16194945762	041.601.981-12	09955	3-GRUPO II
JOSELY DE JESUS NUNES	17/12/1985	16241191609	018.608.161-85	76213	3-GRUPO II
JOSEMARIA TEIXEIRA LIMA	19/06/1963	12280522545	149.578.092-91	70742	4- GRUPO III
JOSEMARY APARECIDA DE PINHO	22/09/1991	16306904450	046.446.141-30	76394	3-GRUPO II
JOSEMAYRY CAMPOS LEITE	07/03/1979	16251204991	900.191.211-72	69875	3-GRUPO II
JOSENEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/04/1975	16333598055	775.523.341-34	14386	3-GRUPO II
JOSENI SIRLENE COSTA OLIVEIRA	17/06/1980	16349149166	935.477.061-49	46724	4- GRUPO III
JOSENIA MARINA DA SILVA	02/03/1983	20739528305	016.521.071-00	20906	3-GRUPO II
JOSENIL EMILIA SILVA MARTINS	27/12/1965	16308034054	346.115.841-00	58870	2- GRUPO I
JOSENIL FERREIRA DA CRUZ	26/09/1975	12486164792	630.783.331-91	67558	4- GRUPO III
JOSENILCE MOREIRA DE CASTILHO	11/08/1978	12653526400	879.484.191-87	82262	2- GRUPO I
JOSETE MARIA DOS SANTOS	23/04/1983	13384943405	014.081.871-59	97812	3-GRUPO II
JOSETE SANTOS DA SILVA	21/03/1988	16218799833	077.340.864-97	25984	4- GRUPO III
JOSIANE APARECIDA DA SILVA PINHO	08/04/1989	23628932579	032.453.471-03	94735	3-GRUPO II
JOSIANE APARECIDA DO CARMO	27/06/1987	22018241531	026.602.781-48	25196	2- GRUPO I
JOSIANE APARECIDA DO CARMO	27/06/1987	2201824153101	026.602.781-48	78502	3-GRUPO II
JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	03/09/1992	16198106056	018.557.391-60	43866	3-GRUPO II
JOSIANE APARECIDA GONCALVES	21/08/1977	12987910403	688.844.861-49	57486	1- DEFICIENTE
JOSIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	11/06/1995	20408234134	063.341.251-17	39783	4- GRUPO III
JOSIANE AUGUSTA FEITOSA	05/02/1988	16248518891	031.840.331-55	23122	3-GRUPO II
JOSIANE AUXILIADORA ARRUDA DA SILVA	23/08/1989	13652568930	029.606.851-99	03565	3-GRUPO II
JOSIANE BATISTA ALVES	23/05/1987	13495098312	025.157.531-40	72745	3-GRUPO II
JOSIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	24/10/1989	21062029935	052.813.451-50	02722	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOSIANE CRISTINA VIEIRA VASCONCELOS	27/11/1975	13113649403	813.385.111-49	23604	4- GRUPO III
JOSIANE CRISTINE DE PAIVA ROSA	12/09/1999	16310234561	062.717.331-40	87228	3-GRUPO II
JOSIANE DA SILVA CRUZ	30/06/1987	21077235404	025.236.331-08	46404	3-GRUPO II
JOSIANE DA SILVA FEITOSA	20/07/1989	16215084493	029.194.581-32	19668	4- GRUPO III
JOSIANE DA SILVA PINHO	24/01/1998	16248682268	048.623.901-29	37937	2- GRUPO I
JOSIANE DA SILVA PORTINHO	08/01/1995	13438087021	060.858.371-51	55857	4- GRUPO III
JOSIANE DA SILVA SANTOS	01/11/1985	16247684607	014.328.391-01	82951	3-GRUPO II
JOSIANE DE ALMEIDA CAMPOS	20/03/1996	16301358466	055.157.291-45	82439	3-GRUPO II
JOSIANE DE ARRUDA AMORIM	06/07/1989	21077237571	040.349.751-56	51107	1- DEFICIENTE
JOSIANE DE PADUA	27/03/1986	1324229340001	006.816.921-38	34258	1- DEFICIENTE
JOSIANE DE PAULA SILVA ARAUJO	19/08/1980	16312476422	691.073.271-53	46897	1- DEFICIENTE
JOSIANE DE SOUZA CANAVARROS	08/09/1985	22023488221	032.671.891-52	53206	2- GRUPO I
JOSIANE DRZERMISKI	02/07/1983	13029594296	103.652.587-25	74938	3-GRUPO II
JOSIANE FERNANDES DA SILVA	16/07/1995	15405544276	057.563.351-45	04988	2- GRUPO I
JOSIANE FERREIRA DIAS	09/06/1984	20372558547	015.829.361-45	54298	2- GRUPO I
JOSIANE FERREIRA DIAS	31/12/1997	16279829503	047.021.261-64	70721	3-GRUPO II
JOSIANE GONZAGA DE MOURA	10/03/1998	16257103577	063.439.161-56	95507	3-GRUPO II
JOSIANE GRACAS DOS ANJOS	03/08/1986	16197702313	012.166.571-22	02197	3-GRUPO II
JOSIANE LADISLAU DA SILVA	05/01/1988	20799320875	029.355.191-08	53174	4- GRUPO III
JOSIANE LIMA DA COSTA	23/07/1990	21048093761	701.215.281-89	07390	1- DEFICIENTE
JOSIANE LINDINALVA FERREIRA	25/10/1979	13247091407	025.888.441-03	09993	2- GRUPO I
JOSIANE LUCIA SOUSA MEZZA	22/11/1982	13160087408	024.525.491-93	05852	3-GRUPO II
JOSIANE MAGDALENA SANTOS ROSA	14/11/1995	20443755609	051.362.521-62	16188	3-GRUPO II
JOSIANE MARCILENE DA SILVA	18/04/1989	23845319026	034.944.161-84	34283	4- GRUPO III
JOSIANE MARIA COSTA AMORIM	05/08/1988	16311495849	036.210.321-69	16452	2- GRUPO I
JOSIANE MARIA DA SILVA	04/05/1987	16294212627	028.225.611-33	92644	3-GRUPO II
JOSIANE MARQUES DA SILVA	27/07/1992	16251526069	033.537.661-46	36599	4- GRUPO III
JOSIANE MARQUES DA SILVA	27/07/1992	1625152606901	033.537.661-46	22926	4- GRUPO III
JOSIANE MARQUES DE CARVALHO	09/10/1985	12951652404	007.070.321-30	05608	3-GRUPO II
JOSIANE MARTINS SILVA	28/04/1979	12859284402	804.795.291-91	77709	3-GRUPO II
JOSIANE MOREIRA DE PINHO	26/01/1988	16288465977	033.908.491-06	30641	3-GRUPO II
JOSIANE NUNES DE ARRUDA	27/12/1983	12941416406	017.254.641-95	16288	1- DEFICIENTE
JOSIANE PEDROSA DA SILVA	24/09/1995	20954757739	704.872.321-19	20174	3-GRUPO II
JOSIANE RODRIGUES DA COSTA SANTOS	10/08/1991	13290862401	039.768.691-98	95898	4- GRUPO III
JOSIANE RODRIGUES DA ROSA	14/12/1990	1619810600501	038.299.481-74	81205	3-GRUPO II
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	20/05/1987	16197309964	028.403.371-50	84816	3-GRUPO II
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/12/1990	20982705217	028.853.321-66	29961	3-GRUPO II
JOSIANE SANTANA DE SOUZA	16/06/1992	16194984229	047.200.101-99	92717	4- GRUPO III
JOSIANE SILVA PEREIRA	11/08/1989	16301359160	030.288.481-55	53262	3-GRUPO II
JOSIANE SILVANE DA COSTA	29/08/1988	13212206402	024.909.161-57	90202	3-GRUPO II
JOSIANE SOARES DE PAULA	07/03/1992	23649487167	017.897.182-01	33570	2- GRUPO I
JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	01/10/1981	21063558591	956.936.881-00	51821	3-GRUPO II
JOSIANE TORQUATO DA COSTA	26/06/1986	13169668403	024.057.151-71	67686	3-GRUPO II
JOSIANI MAXIMO DA FONSECA	13/09/1989	20759193554	038.201.681-50	86999	3-GRUPO II
JOSIANNI ALMEIDA DE CARVALHO	24/09/1989	22000274241	027.675.711-44	85199	3-GRUPO II
JOSIANY SILVA BARBOSA	28/04/1995	2071837871101	063.953.611-55	62572	4- GRUPO III
JOSIANY SILVA GUIMARAES	26/01/1991	16227389251	032.591.731-02	47270	3-GRUPO II
JOSIAS WIESLANDER DOS SANTOS	29/03/1981	12738874403	989.581.511-53	87351	1- DEFICIENTE
JOSIBEL FERNANDES DA SILVA	01/07/1993	16277878825	046.090.281-40	21919	3-GRUPO II
JOSIELE LEITE MOREIRA	28/09/1991	16197703999	050.214.921-36	30081	3-GRUPO II
JOSIELE ROMANA DE JESUS	27/01/1987	22000274721	043.585.441-00	30992	3-GRUPO II
JOSIELE SILVA RONDON DE ALCANTARA	30/12/1985	13323397400	014.952.381-56	46617	3-GRUPO II
JOSIELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	31/03/1986	13155328400	011.552.211-50	57586	3-GRUPO II
JOSIELI APARECIDA BOTELHO CORDEIRO	01/05/1987	16248160466	029.208.291-65	48915	3-GRUPO II
JOSIELI LUZIA DA SILVA	17/01/1993	21046507186	050.524.011-40	39440	4- GRUPO III
JOSIELLY ALVES PEREIRA	05/12/1988	16197312094	027.560.911-11	88875	2- GRUPO I
JOSIELLY KELITA SUQUERE	07/05/1992	13207429407	035.896.731-76	16459	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOSIELMA SANTOS SILVA	14/08/1993	16225611062	108.674.394-67	49276	4- GRUPO III
JOSIELY DA SILVA GUIA MIRANDA	06/06/1984	16232585624	025.129.231-26	93876	3-GRUPO II
JOSIELY DOS SANTOS VENTURA	22/02/1987	13115419405	019.465.001-43	93354	4- GRUPO III
JOSIENE HENRIQUE DOS SANTOS	21/10/1989	21062023007	018.304.721-43	27382	3-GRUPO II
JOSIENY TAPAJOS DA SILVA	26/03/1989	16197312825	038.821.151-22	23325	3-GRUPO II
JOSILAINE VITÓRIA SOARES DE SOUZA	10/12/1995	2362316881101	057.443.311-23	28694	2- GRUPO I
JOSILDA FRANCISCA DA ROSA	02/12/1964	12196543944	384.187.621-87	01742	4- GRUPO III
JOSILDA ROBERTA DA SILVA	27/10/1987	16224357049	075.191.744-33	50403	3-GRUPO II
JOSILENE COSTA DA SILVA	25/11/1981	16250583972	002.630.863-05	13507	3-GRUPO II
JOSILENE DE MATOS SANTOS	18/06/1991	16197705215	044.237.381-39	02729	3-GRUPO II
JOSILENE DE SOUZA SANTOS	08/08/1985	16310236866	026.913.441-77	54163	3-GRUPO II
JOSILENE MARQUES DE BARROS	19/04/1978	13106736401	001.610.891-43	47932	2- GRUPO I
JOSILENE MORAES DE FIGUEIREDO	04/07/1990	20759193546	036.899.081-83	72869	4- GRUPO III
JOSILENE NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/03/1986	16197704979	010.423.331-14	18352	3-GRUPO II
JOSILENE PINTO DE ARRUDA	06/04/1978	22013159276	046.067.911-28	18890	3-GRUPO II
JOSILENE PINTO DE ARRUDA	06/04/1978	2201315927601	046.067.911-28	18293	3-GRUPO II
JOSILEY MAGALHAES RIBEIRO	06/04/1979	12723693408	880.452.421-91	63452	3-GRUPO II
JOSILMA MARIA DE ARRUDA	12/05/1980	16261033359	016.062.591-21	76182	1- DEFICIENTE
JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	14/06/1986	13188213408	015.779.701-52	77640	4- GRUPO III
JOSIMAR RODRIGUES MENDES	18/03/1986	20987803853	020.478.121-35	90846	1- DEFICIENTE
JOSIMAR SOUZA FERREIRA	02/09/1991	16277879112	034.230.281-73	26772	3-GRUPO II
JOSIMARA MARQUES DE SOUZA	20/01/1971	12416398301	594.038.291-68	22459	2- GRUPO I
JOSIMARIA SILVA NOGUEIRA MENDES	16/10/1989	16197896541	030.220.391-58	51721	2- GRUPO I
JOSIMAURA RITA DA SILVA	04/07/1988	16250073338	035.111.941-80	93978	3-GRUPO II
JOSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	25/07/1986	21046467397	030.581.891-09	31994	4- GRUPO III
JOSINEIA CAMPOS DA SILVA	17/04/1986	21029930300	017.937.271-80	28249	3-GRUPO II
JOSINEIA RODRIGUES DE CAMPOS TELES	25/08/1971	20221870479	710.161.471-04	73054	4- GRUPO III
JOSINETH MARCIA DE MORAES	31/05/1986	16273635235	011.661.091-35	82728	2- GRUPO I
JOSINETHE PRADO MENDES	28/08/1980	16301657781	014.285.261-96	23465	3-GRUPO II
JOSIVALDO DA CONCEICAO	15/08/1979	12703137402	970.260.501-68	59462	4- GRUPO III
JOSLAINE KATIELY DA SILVA HURTADO	12/04/1996	21280748755	058.883.201-45	97489	3-GRUPO II
JOSUE AZEVEDO	28/12/1974	12509511426	932.359.506-30	54262	4- GRUPO III
JOSUE LOURENCO DA SILVA	07/03/1957	19009391720	110.146.441-00	77190	0- IDOSO
JOSUEL DO CARMO LADISLAU	22/11/1975	12829354402	773.148.321-53	84969	1- DEFICIENTE
JOSY DAYANA BISPO DE OLIVEIRA	06/10/1982	13235279457	050.240.164-83	87868	1- DEFICIENTE
JOSYANE SILVA DA CUNHA	28/12/1995	16250981293	054.080.971-37	17155	4- GRUPO III
JOVALICE VASCONCELOS DA SILVA	03/08/1973	21058297130	006.985.791-19	08983	4- GRUPO III
JOVALINA RIBEIRO MAGALHAES	18/07/1971	16245997446	048.565.561-69	34439	4- GRUPO III
JOVANA DA SILVA MARQUES	25/06/1982	13333023406	944.214.471-53	84792	3-GRUPO II
JOVANA MIGUELINA FIGUEIREDO	25/05/1991	14025136313	042.244.731-51	43882	2- GRUPO I
JOVANI DE FIGUEIREDO	29/04/1989	13358500402	032.756.601-95	54563	4- GRUPO III
JOVANIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	22/08/1984	13124160400	013.219.541-07	12001	3-GRUPO II
JOVANIA CALDEIRA LIMA	26/09/1981	16275669315	734.297.751-91	85127	3-GRUPO II
JOVANIA ROSA DE ARRUDA DA MATA	10/08/1982	12950789406	004.421.461-83	24947	2- GRUPO I
JOVANICE AUGUSTA DE FIGUERDO	13/03/1987	2079609613310	060.243.091-71	78262	4- GRUPO III
JOVANIL COSTA DE MORAES	28/03/1987	16259819049	027.279.531-35	22337	3-GRUPO II
JOVANIL MARIA DE LIMA	25/06/1966	12628618380	345.374.571-04	48398	1- DEFICIENTE
JOVANIL SANTANA DE VASCONCELOS E OLIVE	13/08/1978	20120470831	005.229.121-92	23894	3-GRUPO II
JOVANILDES MARIA PEREIRA	02/01/1977	1627298559301	023.290.661-04	16185	3-GRUPO II
JOVANINA BISPO DA SILVA	10/05/1953	16256223250	570.520.851-00	25210	0- IDOSO
JOVANNA DREIZE DE DEUS EVANGELISTA	21/04/1995	1625457518401	058.612.531-02	95024	3-GRUPO II
JOVANO DA SILVA ALMEIDA	07/05/1983	12973092401	007.320.121-98	98873	3-GRUPO II
JOVELINA PAULA DE BARROS	14/02/1986	13721771272	037.907.831-70	01609	4- GRUPO III
JOVENICE FRANCELINA DA COSTA	15/01/1974	16201606042	227.406.768-67	86087	3-GRUPO II
JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS	17/09/1972	23630153786	875.914.801-20	42735	4- GRUPO III
JOVENILCE MARIA FERNANDES DA SILVA	22/05/2000	14590076590	068.965.441-39	69964	4- GRUPO III
JOVIANE PEREIRA MAIA DE MORAIS	15/10/1992	16250739018	040.864.021-90	60059	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JOVINA BENEDITA DE CAMPOS MORAES	02/03/1985	20982704598	008.285.731-82	02671	4- GRUPO III
JOVITA LEITE DIAS	15/10/1935	23796336473	388.181.911-87	65836	0- IDOSO
JOYCE CARLA ALMEIDA RAMOS	16/01/1996	16250957732	057.525.381-90	13926	3-GRUPO II
JOYCE CRISTINA MARQUES DA SILVA	21/03/1992	16311659191	027.635.531-84	41499	3-GRUPO II
JOYCE DAMIANA DOS SANTOS	21/08/1992	16243221335	707.767.381-27	81943	3-GRUPO II
JOYCE DARA SILVA DE SOUZA	15/09/1995	16292231969	058.449.461-03	88159	1- DEFICIENTE
JOYCE DE OLIVEIRA NUNES	16/01/1996	16246344268	054.515.021-37	71213	4- GRUPO III
JOYCE DO ESPIRITO SANTO	25/11/1989	16197671493	064.288.541-98	95955	2- GRUPO I
JOYCE DOMINGAS DE ARRUDA	15/06/1996	16330244260	059.408.271-44	30345	4- GRUPO III
JOYCE JORDANIA DA SILVA FERRO	05/06/1997	16249514709	062.550.381-30	34592	3-GRUPO II
JOYCE KESLLEY TEIXEIRA DE SOUZA	21/09/1998	16281402732	064.314.931-76	47487	3-GRUPO II
JOYCE MAGALHAES MAXIMO DA SILVA	19/12/1990	16197671604	049.022.241-27	27435	3-GRUPO II
JOYCE MICHELLY RODRIGUES DE BARROS	04/10/1995	16278012163	062.921.751-38	71942	4- GRUPO III
JOYCE RIBEIRO DA SILVA	28/09/1995	23672465891	044.417.251-32	64300	3-GRUPO II
JOYCY DE ALMEIDA AQUINO BRITO	23/04/1989	16198065309	027.730.631-04	24172	4- GRUPO III
JOYSCYELLY ROSA DE CAMARGO	20/05/1987	16197671833	024.238.181-22	86114	3-GRUPO II
JOZAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/05/1990	16220828535	036.318.601-88	21210	4- GRUPO III
JOZETI DA CONCEICAO	22/12/1980	12838228406	700.626.411-15	21748	3-GRUPO II
JOZIANE ARCIOLI DE LIMA	21/12/1985	13115159403	009.553.111-44	11649	3-GRUPO II
JOZIANE CARLOS DOS SANTOS	15/09/1979	16249688987	011.460.211-51	33252	3-GRUPO II
JOZIANE HELENA DE CAMPOS	07/08/1989	16194982641	036.210.501-40	14954	4- GRUPO III
JOZIANE MARIA DE OLIVEIRA	17/07/1990	22001359267	034.332.791-01	60693	3-GRUPO II
JOZIANE OTOBONI CRUZ DE CARVALHO	23/03/1987	16250981250	013.061.641-92	68532	3-GRUPO II
JOZIELE MARIA DA SILVA	23/03/1985	16251707209	015.654.741-47	46384	3-GRUPO II
JOZILENE AMANCIA DE CAMPOS	08/02/1981	12829879408	895.855.421-53	90618	3-GRUPO II
JUANEIS GONCALVES DOS REIS JUNIOR	18/04/1990	16259923687	042.582.571-09	55920	4- GRUPO III
JUCARA MARIA DO ESPIRITO SANTO	17/07/1979	12618428406	696.840.221-15	62867	2- GRUPO I
JUCELAINE DA SILVA	19/07/1997	23709198964	071.049.651-65	81794	4- GRUPO III
JUCELE JESSICA DA CRUZ RONDON	22/03/1988	16197724201	032.395.931-81	02598	3-GRUPO II
JUCELE KELLY ALBUES	19/11/1982	13401341897	990.566.311-87	85483	2- GRUPO I
JUCELEY MORAIS BRITO	26/09/1969	12828169407	395.379.351-91	37764	3-GRUPO II
JUCELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/06/1983	13060427401	936.275.561-00	04038	4- GRUPO III
JUCELI VIEIRA DA SILVA	04/09/1990	16252269906	045.278.651-70	70643	3-GRUPO II
JUCELIA ALVES CAMPOS	22/07/1994	15706412034	048.499.911-73	74391	3-GRUPO II
JUCELIA ALVES DOS SANTOS	11/10/1981	22017036187	013.205.591-07	80564	3-GRUPO II
JUCELIA CANDIDA RIBEIRO CRUZ	21/04/1987	16198781721	024.525.161-80	98506	3-GRUPO II
JUCELIA COSTA DE ARRUDA	10/07/1983	13064309403	020.216.301-61	79601	3-GRUPO II
JUCELIA DE AGUIAR FIALHO	05/06/1981	16248930148	001.470.651-27	72939	2- GRUPO I
JUCELIA EDNA DOS SANTOS	04/11/1981	16249294687	993.407.121-53	80910	3-GRUPO II
JUCELIA FATIMA DE OLIVEIRA	09/07/1959	12043661061	209.528.801-72	82600	4- GRUPO III
JUCELIA GONCALVES SANTOS DE OLIVEIRA	24/09/1984	13258221404	991.511.701-91	38900	3-GRUPO II
JUCÉLIA GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	24/09/1984	1325822140403	991.511.701-91	30877	4- GRUPO III
JUCELIA JESUS DA CONCEICAO	18/08/1980	16253989090	012.158.961-74	98968	3-GRUPO II
JUCELIA MARIA DA GUIA	25/01/1981	19031333398	011.160.181-95	46293	3-GRUPO II
JUCELIA MENACHO DE ARRUDA	25/07/1979	13046682408	903.321.641-87	39202	2- GRUPO I
JUCELIA SANTANA DE SOUZA	11/02/1976	20328740920	758.224.152-53	33656	3-GRUPO II
JUCELIA SILVA DE PAULA	13/03/1986	13320723404	028.075.381-00	09575	1- DEFICIENTE
JUCELIA SILVA DO NASCIMENTO	08/11/1983	12916527402	013.989.721-69	85582	1- DEFICIENTE
JUCELINA MARIA DA SILVA	04/01/1985	20346999213	870.313.702-30	78976	3-GRUPO II
JUCELINO ANTONIO LEITE	10/10/1986	20336105813	018.181.321-17	24093	1- DEFICIENTE
JUCELMA CATARINA DE MORAES	25/11/1979	16312224520	028.194.441-56	16070	2- GRUPO I
JUCEMAR FARIA DO AMARAL	25/05/1957	10802540012	362.947.641-49	20089	0- IDOSO
JUCENYL APARECIDA DE ARRUDA	27/05/1975	12678911405	883.314.311-20	76047	3-GRUPO II
JUCIANA FATIMA DE CAMPOS	28/02/1989	21078578399	026.946.641-05	22665	2- GRUPO I
JUCIANE ALMEIDA LE	01/01/1965	20672082750	474.340.741-91	41889	4- GRUPO III
JUCIANNE LEMES DE ASSUNCAO	16/05/1988	13108010408	735.150.511-04	26434	3-GRUPO II
JUCIARA DOS REIS PEREIRA	14/10/1977	12966813409	861.586.271-00	47029	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JUCIELE MARTINS LABRES	03/12/1992	13577576277	034.619.791-04	69093	3-GRUPO II
JUCIELI MARIA DA SILVA	31/01/1986	13122348402	023.159.131-44	29888	3-GRUPO II
JUCIELLY DE ANUNCIACAO CAMPOS MATTE	20/07/1990	20443792415	032.628.101-00	16448	3-GRUPO II
JUCIELLY FERREIIRA DA SILVA	19/10/1985	13074721404	017.308.151-70	68987	3-GRUPO II
JUCIENE DA SILVA CALDAS	23/08/1985	13071015401	007.191.771-38	29407	1- DEFICIENTE
JUCILEIA BENEDITA DE SOUZA LEITE	11/10/1974	12528631881	622.626.451-91	90543	3-GRUPO II
JUCILEIA CORREA DA SILVA	06/03/1991	16247694009	038.555.391-97	37612	3-GRUPO II
JUCILEIA MENDES ARRUDA CINTRA	20/03/1980	16253081277	935.916.671-53	30179	4- GRUPO III
JUCILEIA RIBEIRO RAMOS	05/08/1990	16303053158	038.932.571-60	05436	3-GRUPO II
JUCILENE ALVES DA SILVA	25/10/1979	12839955409	694.210.561-91	05517	2- GRUPO I
JUCILENE ALVES DE LIMA	20/06/1978	22015445527	015.967.621-52	28554	3-GRUPO II
JUCILENE ALVES PEREIRA	16/06/1968	12272960652	394.062.371-72	83481	3-GRUPO II
JUCILENE ANTUNES MACIEL	31/08/1983	1301760940402	991.484.551-72	36598	3-GRUPO II
JUCILENE ANTUNES MACIEL	31/08/1983	13017609404	991.484.551-72	68304	3-GRUPO II
JUCILENE CRISTINA DA SILVA	07/07/1978	13323763407	040.779.651-79	78122	3-GRUPO II
JUCILENE DA SILVA LIMA	19/07/1985	22009862030	042.665.021-25	38869	1- DEFICIENTE
JUCILENE DE ALMEIDA SILVA	14/07/1979	16330997331	024.748.441-55	06192	3-GRUPO II
JUCILENE DE BRITO SANTOS	01/02/1983	13294720407	007.434.871-09	07010	3-GRUPO II
JUCILENE DE MORAES PINTO	05/05/1979	16281414544	022.043.241-40	79865	3-GRUPO II
JUCILENE DE OLIVEIRA BASTOS	24/01/1996	16277013387	049.909.421-24	06419	4- GRUPO III
JUCILENE FERREIRA	25/08/1993	16200431621	043.256.751-83	11912	3-GRUPO II
JUCILENE GOMES MARTINS PINHEIRO	18/05/1996	21066366545	063.041.441-64	84330	4- GRUPO III
JUCILENE LOPES DE MAGALHAES	16/02/1978	12814567405	655.124.561-72	83219	1- DEFICIENTE
JUCILENE LUCIA DA CRUZ	05/04/1982	12887409400	003.806.211-93	73358	3-GRUPO II
JUCILENE OLIVEIRA CAMPOS	11/08/1984	20759194712	031.366.641-59	87393	3-GRUPO II
JUCILENE RIBEIRO DA SILVA	18/06/1985	1632591255201	033.676.541-08	14644	3-GRUPO II
JUCILENE RIBEIRO FERNANDES	15/10/1987	16197913373	028.451.391-10	29832	2- GRUPO I
JUCILENE TEODORO FERREIRA DE MATOS	29/12/1983	16279464319	022.447.111-29	74204	3-GRUPO II
JUCIMAIRE INGRACIA DA SILVA	11/07/1979	1627117537703	918.231.531-00	39922	4- GRUPO III
JUCIMARA APARECIDA SARTORI	28/11/1984	16321979946	016.992.921-32	03851	3-GRUPO II
JUCIMARA CORREIA CAMPOS	16/04/1968	16311336805	460.932.061-49	18253	4- GRUPO III
JUCIMARA DA SILVA SANTOS	09/07/1985	16289181158	024.301.241-14	40144	4- GRUPO III
JUCIMARA DE ALMEIDA ARRUDA	30/08/1989	16249295845	041.835.791-98	31948	4- GRUPO III
JUCIMARA DE MORAIS	03/10/1985	16248074853	024.524.971-00	07899	3-GRUPO II
JUCIMARA DE SALES	26/07/1986	13154453406	017.091.451-88	04665	3-GRUPO II
JUCIMARA PADILHA DE AZEVEDO	22/03/1979	12757886403	842.822.231-20	79540	3-GRUPO II
JUCIMARA SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA	20/01/1992	20222106608	040.021.771-65	06133	3-GRUPO II
JUCIMARA SOUZA SILVA	05/01/1977	16198132545	934.249.731-49	63526	3-GRUPO II
JUCIMARA VIEIRA DA SILVA	07/05/1991	16197913802	028.775.771-47	06154	3-GRUPO II
JUCIMARA VIEIRA DA SILVA	28/03/1993	16197913810	054.115.111-86	34538	1- DEFICIENTE
JUCIMARIA ÂNGELA DE ARRUDA	05/12/1994	16283878629	059.792.191-10	52269	4- GRUPO III
JUCIMEIRE CEZAR DA SILVA	21/06/1986	13322333409	039.234.981-79	31218	1- DEFICIENTE
JUCIMEIRE DE ASSIS	09/05/1986	20133246668	015.128.551-97	34397	2- GRUPO I
JUCIMEIRE DE OLIVEIRA	08/09/1971	12478408742	594.029.541-04	82668	4- GRUPO III
JUCIMEIRE ELENA DE JESUS	03/11/1983	16248074926	018.281.941-82	92691	3-GRUPO II
JUCINEI CARLOS DE SOUZA	28/12/1978	20927014585	884.659.851-20	12732	1- DEFICIENTE
JUCINEI GONCALO DA SILVA	05/03/1975	12460437481	537.829.921-72	09908	4- GRUPO III
JUCINEI GONCALVES DO SANTOS	27/02/1987	1619772601802	991.518.631-20	03084	3-GRUPO II
JUCINEIA ALVES DA SILVA	13/09/1983	20967362231	003.133.901-85	41760	3-GRUPO II
JUCINEIA BATISTA PEIXOTO	01/05/1970	12220817204	469.193.091-49	00502	4- GRUPO III
JUCINEIA CONCEICAO DE AMORIM	13/04/1975	16279464343	841.726.901-06	06691	3-GRUPO II
JUCINEIA DA CRUZ	10/03/1973	16197410517	037.264.561-55	06268	4- GRUPO III
JUCINEIA LOPES DE FRANCA	21/05/1972	16250993224	878.050.571-68	63499	4- GRUPO III
JUCINEIA MARIA VIEIRA	22/05/1980	16272167580	700.210.231-15	96617	3-GRUPO II
JUCINEIA MEIRE DA SILVA	24/06/1990	16337038704	041.558.191-55	23263	3-GRUPO II
JUCINEIA PINTO DA SILVA	26/06/1972	12398120491	496.744.471-72	59365	3-GRUPO II
JUCINEIDE DA SILVA MESA	20/02/1982	12949448404	979.152.111-53	44371	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JUCINETE LUIZA DE ARAUJO	25/10/1981	12967584403	008.307.381-77	43003	2- GRUPO I
JUCINETE MORAES DE LIMA	18/05/2000	16253273818	048.979.121-21	55348	4- GRUPO III
JUCINETE RIBEIRO DE MAGALHAES	11/12/1973	16257723788	004.030.261-05	76026	3-GRUPO II
JUCINETE TIMOTEO	14/04/1969	13003475400	480.706.291-34	03360	4- GRUPO III
JUCY CLEIDE DE ARRUDA PINHO	13/05/1987	13298148406	029.187.801-62	11838	1- DEFICIENTE
JUCYONE APARECIDA DA SILVA	28/07/1986	16349189133	021.802.081-38	06743	4- GRUPO III
JUDITE DA COSTA FARIA	05/01/1977	16328157704	958.122.701-63	19865	3-GRUPO II
JUDITE JOSEFA DA SILVA ELIAS	09/03/1967	20313018612	655.466.791-15	22110	4- GRUPO III
JUDITE MARIA DO CARMO	29/09/1970	17048335007	369.469.822-15	57423	4- GRUPO III
JUDITE PEREIRA	06/09/1958	12342304333	466.163.141-20	73038	0- IDOSO
JUDSON PATRICK NUNES PARDIM	07/09/1996	23741529563	066.193.311-30	12441	3-GRUPO II
JUDSON VINICIO GOMES	06/08/1988	13077915404	020.989.331-18	49908	4- GRUPO III
JUELI LAURA DA SILVA	29/12/1993	16296996374	059.582.111-10	47929	3-GRUPO II
JUIRMA TANIA DE MORAES	07/03/1963	17026538444	411.341.171-91	83262	3-GRUPO II
JULEIDE OLIVEIRA MORAES	14/06/1978	13023076404	901.152.441-15	18454	2- GRUPO I
JULI KELLI OENNING DO NASCIMENTO	28/02/1988	14185388728	008.923.771-43	03369	3-GRUPO II
JULI STEFANI ALVES VIANA DA SILVA	28/03/1993	16197905621	050.435.031-57	59885	3-GRUPO II
JULIA ANASTACIA DE ARRUDA	21/07/1964	16198122337	655.136.491-87	93417	3-GRUPO II
JULIA BERNARDA DE AGUIAR	27/04/1928	22007909617	411.574.191-00	89382	0- IDOSO
JULIA DA COSTA GUALANO	16/02/1998	13387274407	054.130.571-99	28372	3-GRUPO II
JULIA DA SILVA RONDON	15/03/1954	23695159444	627.418.021-49	72083	0- IDOSO
JÚLIA DE OLIVEIRA	16/03/1997	1629731017401	063.280.481-57	29117	4- GRUPO III
JULIA DE SOUZA FIGUEIREDO	05/06/1962	10861792189	458.699.361-87	73032	4- GRUPO III
JULIA HELEN DA SILVA	27/07/1995	16310781880	055.625.451-10	34135	3-GRUPO II
JULIA MARTA KARKLE	02/05/1998	13063753245	058.846.741-39	47778	4- GRUPO III
JULIA NASCIMENTO OLIVEIRA	09/07/1967	20739530490	045.109.011-00	04743	3-GRUPO II
JULIA NAYRA COSTA E SILVA	21/10/1994	16249111647	051.987.861-28	65338	3-GRUPO II
JULIA PAULA DE LIMA	11/04/1997	16276087425	064.022.421-01	52956	3-GRUPO II
JULIA RAMOS DOS SANTOS	27/08/1967	16224451282	008.251.671-59	53996	4- GRUPO III
JULIA ROSA PALACIOS DE PEREIRA	31/01/1956	14582199271	718.176.891-34	11119	0- IDOSO
JULIA SANTOS DA SILVA	08/07/1962	12057005625	329.044.441-49	46066	4- GRUPO III
JULIANA ALINE RODRIGUES	28/02/1988	13062386400	018.504.241-44	26350	3-GRUPO II
JULIANA ALVES DE CAMPOS	09/07/1980	16251473267	014.608.481-01	39951	3-GRUPO II
JULIANA ALVES FEITOZA	18/05/1981	13151274403	019.314.201-57	71684	2- GRUPO I
JULIANA ALVES MADUREIRA	20/11/1974	13248857403	810.469.601-72	14794	3-GRUPO II
JULIANA ANDRADE DA SILVA	28/08/1998	21046488939	064.789.071-20	30592	3-GRUPO II
JULIANA APARECIDA DE MORAES	10/11/1990	22020377445	054.259.141-30	92769	3-GRUPO II
JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO DE ARR	07/09/1984	13098564406	012.008.301-99	65941	3-GRUPO II
JULIANA APARECIDA MENDES SILVA	19/06/1978	16193997971	901.152.791-72	67075	3-GRUPO II
JULIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA	02/10/1987	16197907594	021.578.691-23	13712	4- GRUPO III
JULIANA BARBOSA DE SOUSA	01/03/1996	16250149806	062.857.631-51	41628	3-GRUPO II
JULIANA BARBOZA	06/09/1983	16245232482	222.642.918-26	66058	3-GRUPO II
JULIANA BERNARDO DA SILVA	17/05/1984	21062020482	010.338.651-33	26479	3-GRUPO II
JULIANA BRITO DE MORAES	16/10/1984	16312571530	012.815.411-09	69613	3-GRUPO II
JULIANA CAMPOS FARIA	26/04/1995	16251593807	049.104.021-01	33375	4- GRUPO III
JULIANA CARLA TAVARES	18/09/1986	16249447998	013.764.321-70	82696	3-GRUPO II
JULIANA CARLOS DOS SANTOS	22/05/1985	16328387920	014.812.021-03	40836	3-GRUPO II
JULIANA CECILIA DAMIANA DOS SANTOS	26/04/2000	16243265278	069.513.661-52	31005	4- GRUPO III
JULIANA CRISTINA DE AMORIM	07/02/1985	13121155406	024.265.741-94	34758	4- GRUPO III
JULIANA CRISTINA FANTINI	13/01/1984	23656555210	009.739.141-73	48506	3-GRUPO II
JULIANA CRISTINA SILVA DO CARMO	06/06/1993	13393408401	049.764.811-31	24393	4- GRUPO III
JULIANA DA COSTA BATISTA	09/11/1997	12580960203	007.122.661-35	06725	4- GRUPO III
JULIANA DA CRUZ FERREIRA	03/01/1985	13240982403	008.128.051-35	55746	4- GRUPO III
JULIANA DA SILVA DUARTE	04/08/1993	16195011577	053.605.181-03	16664	3-GRUPO II
JULIANA DA SILVA LEITE	06/10/1981	12807520407	927.994.421-53	51625	3-GRUPO II
JULIANA DE ALMEIDA GUIMARAES SOUZA	26/09/1985	13089284404	009.482.131-32	41237	4- GRUPO III
JULIANA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	05/05/1984	12990935403	006.514.961-01	73862	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JULIANA DE SALES	16/04/1984	13276709405	016.090.791-83	67426	3-GRUPO II
JULIANA DE SOUZA ARRUDA	13/02/1993	21058297785	045.901.081-60	63209	3-GRUPO II
JULIANA DE SOUZA GOMES	28/08/1992	20759194410	039.579.831-00	87903	3-GRUPO II
JULIANA DOS SANTOS LARREIA	20/07/1991	16276088561	026.883.131-93	24096	3-GRUPO II
JULIANA ESPIRIDIAO DE OLIVEIRA	18/11/1992	13373761408	056.637.541-99	85230	4- GRUPO III
JULIANA EVA DIAS SAMPAIO	02/04/1982	20443724460	013.435.201-77	24269	4- GRUPO III
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	07/03/1980	12778005406	913.942.791-91	60887	4- GRUPO III
JULIANA FERREIRA MONTEIRO	16/11/1983	13028148403	990.566.151-49	40215	3-GRUPO II
JULIANA GLEICE ROCHA CARVALHO	04/08/1995	16325585209	063.549.651-88	63116	3-GRUPO II
JULIANA GREICKA @HOTMAIL.COM	14/12/1994	1624944750502	044.904.781-43	88836	4- GRUPO III
JULIANA JENIFFER COSTA E SILVA	30/07/1999	23827882393	062.331.781-85	40999	4- GRUPO III
JULIANA JESUS DE ALMEIDA	08/10/1976	16197906393	003.084.941-13	25588	3-GRUPO II
JULIANA LAURA DA COSTA SILVA	26/02/1994	13848279931	045.314.171-43	85009	1- DEFICIENTE
JULIANA MARA PFEIFER	28/10/1983	13086172400	014.217.891-83	12197	4- GRUPO III
JULIANA MARCELINA DE CAMPOS	29/03/1990	22001164474	034.332.801-18	47660	3-GRUPO II
JULIANA MARIA CUNHA DE SOUZA	07/12/1995	23690787943	052.243.231-00	67021	3-GRUPO II
JULIANA MARIA DE CARVALHO	16/07/1993	23659032332	060.495.101-99	60380	4- GRUPO III
JULIANA MARIA DE SOUZA	16/11/1990	16251236869	050.302.091-58	18278	2- GRUPO I
JULIANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	22/09/1985	16219681453	059.267.631-50	56975	3-GRUPO II
JULIANA MARIA INACIO	02/07/1997	12867349399	035.969.022-07	72382	3-GRUPO II
JULIANA MENDES NOGUEIRA	12/04/1982	12882058405	698.405.981-04	19598	3-GRUPO II
JULIANA MORAIS DE ARRUDA	25/03/1992	16206678025	055.226.511-05	45386	3-GRUPO II
JULIANA MORAIS DOS SANTOS	03/10/1988	1620512637101	019.181.871-26	88113	4- GRUPO III
JULIANA NUNES DA SILVA	07/08/2000	14589779206	063.024.501-01	21198	3-GRUPO II
JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	16/03/1996	1628141323803	054.055.601-70	08390	4- GRUPO III
JULIANA NUNES PONCE	10/06/1955	16197379806	241.892.861-68	07423	0- IDOSO
JULIANA OLIVEIRA E SILVA	03/08/1999	16310782496	069.770.521-80	94084	3-GRUPO II
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	29/07/1985	13312525402	007.576.031-22	47130	2- GRUPO I
JULIANA OLIVEIRA PERES	14/04/1988	16197718511	030.420.671-73	65970	3-GRUPO II
JULIANA PEREIRA DE JESUS	04/07/1985	21076375261	015.589.661-02	60739	4- GRUPO III
JULIANA PEREIRA DEODATO CORREIA	22/09/1993	16197376912	051.261.401-67	34232	3-GRUPO II
JULIANA PEREIRA MAGALHAES	15/04/1994	16206679005	054.502.301-76	78638	4- GRUPO III
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	23/11/1996	16306935569	067.472.231-01	58088	3-GRUPO II
JULIANA RODRIGUES FRANCA DE CARVALHO	09/07/1996	16289795245	029.713.231-88	52291	3-GRUPO II
JULIANA ROSA DE OLIVEIRA FARIAS	26/11/1989	1619501323501	045.011.341-86	99003	3-GRUPO II
JULIANA SANTOS SANTANA NEVES	10/06/1983	13070467406	010.878.611-01	79691	1- DEFICIENTE
JULIANA SILVERIO DE LIMA	23/02/1991	16307603284	049.797.581-50	98947	3-GRUPO II
JULIANA TORRES PRACA	20/10/1989	14182715728	032.146.221-10	03560	4- GRUPO III
JULIANA TORRES PRACA	20/10/1989	1418271572801	032.146.221-10	41522	3-GRUPO II
JULIANA VIANA RODRIGUES	10/09/1991	16198124585	029.492.281-43	53969	2- GRUPO I
JULIANA VILARVA DA CUNHA	01/07/1989	16197718201	038.747.561-30	58777	4- GRUPO III
JULIANE APARECIDA PEREIRA	28/10/1994	22023498928	049.486.731-02	50846	2- GRUPO I
JULIANE BATISTA DE ALMEIDA	29/08/1980	20441937696	949.917.741-87	34904	3-GRUPO II
JULIANE CRISTINA DOS SANTOS	28/06/1990	16198125700	041.823.971-18	26572	4- GRUPO III
JULIANE DA SILVA CARVALHO	26/06/1992	21048090886	052.361.761-58	02358	3-GRUPO II
JULIANE DA SILVA METZKER	12/01/1991	23651610965	048.361.901-93	52037	3-GRUPO II
JULIANE DA SILVA RAMOS	10/03/1993	21046489714	047.964.931-66	08205	3-GRUPO II
JULIANE DANIELLE DOS SANTOS	14/04/1991	16197908469	047.405.271-03	71448	3-GRUPO II
JULIANE DE ARRUDA TEMPES	31/03/1986	16197386039	015.040.281-39	09550	2- GRUPO I
JULIANE FERNANDES LEITE	28/07/1994	21058302665	057.675.651-20	50196	1- DEFICIENTE
JULIANE IARA DA SILVA	04/08/1992	16281413556	037.911.241-88	72289	3-GRUPO II
JULIANE LAURETTI BUENO	16/08/1988	1331493040101	018.247.381-37	73360	3-GRUPO II
JULIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	03/10/1983	16336449859	025.427.741-10	87047	3-GRUPO II
JULIANE MARIA FONTES	07/09/1990	16259964170	050.566.391-09	46787	3-GRUPO II
JULIANE MARIA MARTINS DE CAMPOS	22/06/1994	21046511809	054.050.321-58	08623	3-GRUPO II
JULIANE MARQUES DE LIMA	29/01/1994	14781345243	037.534.181-10	71270	4- GRUPO III
JULIANE MIRANDA DA SILVA	09/06/1994	13894417314	034.452.721-23	40398	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JULIANE ROZALIA FONTES LOURENCO	18/10/1993	20631452251	104.631.614-16	40841	4- GRUPO III
JULIANEE LAURA DE ALMEIDA SANTOS	06/09/1987	13132197407	018.665.581-96	86467	3-GRUPO II
JULIANI KAREN GOMES SILVA	29/10/1996	21057963897	018.462.111-90	93868	4- GRUPO III
JULIANI KELLEY RODRIGUES	09/02/1994	16300832563	052.703.641-23	94644	3-GRUPO II
JULIANNA MOTA DA SILVA	10/05/1995	16244788150	052.869.811-78	20950	4- GRUPO III
JULIANNE LEMES DE ASSUNCAO	05/07/1986	12902296403	731.864.731-87	97905	3-GRUPO II
JULIANNY DOS REIS TELES	07/01/1990	13270636406	028.499.231-33	18256	3-GRUPO II
JULIANO DE OLIVEIRA	10/04/1981	12879109401	933.251.501-87	13872	4- GRUPO III
JULIANO EDUARDO DA SILVA LIMA	01/05/1991	20443725319	033.795.331-73	35478	4- GRUPO III
JULIANO GUILHERME DA SILVA	01/01/1997	16291287421	068.164.301-31	16752	4- GRUPO III
JULIAÑANA PEREIRA	25/09/1979	1268569765003	722.030.482-04	62181	4- GRUPO III
JULIARA LOPES BARBOSA	30/08/1996	14837181291	058.367.891-26	72767	3-GRUPO II
JULIENE DEVINA DA SILVA	09/06/1984	22024387712	029.354.631-29	47724	2- GRUPO I
JULIENE SOARES DE BRITO	22/08/1977	13118965400	691.069.161-04	19994	3-GRUPO II
JULIENE VILLASBOA DE SOUSA	19/03/1988	21048023828	032.518.411-90	09124	3-GRUPO II
JULIETA CORREA DA SILVA	18/05/1960	12407341203	569.721.211-91	06787	2- GRUPO I
JULIETA DE LARA FERREIRA	02/01/1974	16316036001	805.804.831-34	18646	3-GRUPO II
JULIETA ODETE DA SILVA BARROS	17/02/1951	20995819569	759.859.261-68	55062	0- IDOSO
JULIETE BRITO DA SILVA GOMES	27/06/1989	16249113100	032.311.101-73	39897	4- GRUPO III
JULIETE CRISTINA DE ARRUDA	21/01/1990	16250081489	042.174.171-60	88725	3-GRUPO II
JULIETE GOMES DO NASCIMENTO	14/09/1974	16247613173	799.094.421-91	03086	3-GRUPO II
JULIETE MACEDO BONFIM DE LIMA	20/08/1989	16060230130	602.784.493-01	63489	2- GRUPO I
JULIETE ROSA DE OLIVEIRA	23/08/1991	16195018032	043.585.451-81	45264	3-GRUPO II
JULIETH RIBEIRO DE CARVALHO	26/08/1989	20759203762	033.649.661-33	28198	3-GRUPO II
JULIGRAZIELEM DE ARRUDA ARAUJO	11/06/1997	21046493975	058.200.771-21	83417	3-GRUPO II
JULIMEIRE DE ALMEIDA NAZARIO	03/03/1969	16283877126	017.507.601-42	75588	3-GRUPO II
JULINA MACIEL DE OLIVEIRA	01/07/1962	22018612130	768.216.331-34	03589	3-GRUPO II
JULINA ROSINHA DA SILVA	05/07/1976	16272639474	034.494.061-67	98850	3-GRUPO II
JULIO CESAR DA TRINDADE LIMA	08/01/1990	16471865679	029.237.971-40	95300	4- GRUPO III
JULIO CONCEICAO VITALINO	20/12/1961	12185504039	353.629.281-04	76616	3-GRUPO II
JULLY LEITE MARQUES	20/04/1998	16277882415	060.652.091-04	59578	3-GRUPO II
JULY ANNE ARAUJO MAGALHAES	08/03/1992	23843848498	040.837.441-11	14894	4- GRUPO III
JULY MARY TAVARES DE OLIVEIRA	28/04/1996	2201792343401	053.374.921-28	95598	3-GRUPO II
JULY MAYARA FIGUEIREDO DA SILVA	22/07/1992	16252690075	034.164.131-64	35634	3-GRUPO II
JULYANE LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	01/06/1992	1624467412001	039.320.651-31	17474	3-GRUPO II
JULYENE DIAS CAMARGO	27/05/1993	20759205919	028.900.401-27	74715	3-GRUPO II
JUMA BONIFACIA DA SILVA	05/06/1990	16191587156	047.107.161-70	15693	3-GRUPO II
JUMARA DE OLIVEIRA	06/05/1990	16250991760	034.687.151-45	72665	2- GRUPO I
JUMELICE BRUNA ROMANA	22/03/1978	12798638404	934.074.321-00	74580	3-GRUPO II
JUNIA GRAZIELE DE CAMPOS	11/08/1981	16273647233	988.225.601-59	72328	3-GRUPO II
JUNIA LINO DA SILVA	18/06/1977	16271173331	912.436.451-72	67947	1- DEFICIENTE
JÚNIA REGINA SANTANA FIGUEIREDO	09/06/1987	13802590316	029.700.201-57	52953	4- GRUPO III
JUNIANA PATRICIA SILVA DE SOUZA	25/07/1985	13017001406	014.813.241-36	26985	3-GRUPO II
JUNIELLY DA CRUZ COSTA	24/09/1987	22021451843	052.044.111-78	71640	3-GRUPO II
JUNINHO ODAIR DO NASCIMENTO	28/03/1987	16195220060	021.946.671-80	36119	4- GRUPO III
JUNIOR BENEDITO NAZARIO	31/07/1990	16251377349	033.673.071-30	90998	1- DEFICIENTE
JUNIOR RIBEIRO MAGALHAES	27/11/1979	12993692404	879.968.041-68	51855	4- GRUPO III
JURACI LUCAS DA CUNHA	07/03/1970	12226426584	130.096.158-92	10193	3-GRUPO II
JURACINEIA AUGUSTA DA SILVA	13/12/1970	19019087102	580.923.901-34	65221	3-GRUPO II
JURACY DE LOURDES BARROS	14/06/1982	13063854408	702.689.591-53	36592	4- GRUPO III
JURACY RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/10/1973	12478411344	559.174.021-91	96806	1- DEFICIENTE
JURANDIR GONCALVES DOS SANTOS	04/12/1969	12516932342	327.479.852-53	07847	3-GRUPO II
JURANIL GASPAR DA SILVA	28/06/1979	12822235408	930.673.721-15	09690	3-GRUPO II
JUREMA DA COSTA FARIA	01/05/1979	16242933994	017.871.471-26	48613	3-GRUPO II
JUREMA GOMES CORREIA	02/05/1963	12938072408	853.987.641-87	61019	1- DEFICIENTE
JUREMA JOSE CAMPOS COSTA	22/04/1974	16208366071	032.845.251-30	03937	3-GRUPO II
JUREMA JURANICE IDELFONSO	22/09/1981	12991197406	944.627.711-68	00450	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
JUREMA MARIA DE MORAES	25/08/1978	16471870966	871.121.401-53	45656	4- GRUPO III
JUSCEIA VENTURA DE ANDRADE	18/10/1976	12522363753	781.695.931-15	73804	3-GRUPO II
JUSCELIA NUNES PEREIRA	18/02/1988	16332081490	006.836.572-16	42331	3-GRUPO II
JUSCELINA ALVINA DE SOUZA	26/10/1971	19035623498	654.481.891-72	48025	4- GRUPO III
JUSCELINA RODRIGUES VIEIRA NETA	04/08/1997	16251377888	057.405.291-74	90814	4- GRUPO III
JUSCILENE DE ASSIS VILELA	05/05/1976	16271175350	022.018.621-92	20824	2- GRUPO I
JUSCILENE PEREIRA	14/07/1978	21046490283	953.958.571-68	50122	3-GRUPO II
JUSCILENE PEREIRA CARTIDES	26/10/1980	16249703552	952.387.861-15	84616	3-GRUPO II
JUSCIMARA DE OLIVEIRA	25/06/1987	16272167408	021.713.031-31	27862	3-GRUPO II
JUSCIMARA SANTA DA SILVA	14/11/1985	20365372972	014.437.661-00	92153	4- GRUPO III
JUSCINEI RIBEIRO DA HUNGRIA	23/06/1965	12504015609	632.698.051-87	07117	4- GRUPO III
JUSELIA SOARES DA SILVA	16/01/1984	1309648140601	007.993.831-04	61732	3-GRUPO II
JUSLIE KELLY DE ASSIS SILVA	10/08/1989	20462790155	029.561.411-04	28665	4- GRUPO III
JUSSARA APARECIDA DE CAMPOS	10/12/1988	20334023658	025.373.831-84	87382	1- DEFICIENTE
JUSSARA AUGUSTA MARCELINA DE BARROS	19/01/1985	16327583882	041.281.451-06	52058	3-GRUPO II
JUSSARA CATARINA DA SILVA	03/06/1984	13077936401	010.606.841-52	30009	4- GRUPO III
JUSSARA DA SILVA	04/09/1989	14260294721	039.619.571-77	40645	3-GRUPO II
JUSSARA DE MORAES	24/12/1985	16306227858	031.519.671-83	97374	1- DEFICIENTE
JUSSARA FERNANDES DE SOUZA	25/09/1969	16347567432	353.655.281-15	94348	2- GRUPO I
JUSSARA GONCALVES DOS SANTOS	23/03/1998	16299613352	068.072.361-74	78599	3-GRUPO II
JUSSARA MORAES DA ROCHA	17/07/1975	12950977407	026.566.549-39	84809	1- DEFICIENTE
JUSSARA PEREIRA DUTRA GONCALVES	19/04/1979	16249702742	828.315.991-72	16440	3-GRUPO II
JUSTINA DA SILVA FERREIRA COSTA	01/09/1983	1633383393301	961.088.191-20	82404	4- GRUPO III
JUSTINA PAULINA DE OLIVEIRA	15/02/1965	16276094278	536.435.181-53	61442	4- GRUPO III
JUSUELBES CATIA DE ARRUDA	20/07/1982	12894386402	000.723.601-86	48719	2- GRUPO I
JUVANIL MARIA RAQUEL LOPES	11/03/1987	16197726506	028.783.061-63	91978	3-GRUPO II
JUVELINA DE SOUZA PERNE	02/03/1980	20926942705	010.167.371-06	00516	3-GRUPO II
JUVENAL CRUZ DE CAMPOS	03/05/1950	10710916415	207.360.371-87	50841	0- IDOSO
JUVENITA FARIAS CARNEIRO	30/11/1946	12845151405	181.728.141-00	53005	0- IDOSO
JUVITA FAUSTINA DA SILVA	15/02/1962	12376511250	329.103.981-53	76840	3-GRUPO II
JUZELITO GONCALO GALVAO	14/08/1965	12305123096	340.083.301-00	53415	4- GRUPO III
JUZIELE OLIVEIRA DA SILVA	23/11/1985	16244463782	029.099.901-41	85279	1- DEFICIENTE
KAELLY NUNES DA SILVA	15/05/1997	14129652180	060.363.011-11	55621	3-GRUPO II
KALLENY MENDES DE SOUZA	11/12/1987	13258182409	043.898.771-35	25579	2- GRUPO I
KALYNE RIBEIRO DA SILVA	19/05/1995	20358699066	049.438.661-40	52486	4- GRUPO III
KALYTA PRISCILLA DE ANDRADE	05/08/1994	13389140408	043.573.571-36	92747	3-GRUPO II
KALYTTA PRISCILA TABORDA DE OLIVEIRA	07/10/1993	16186286445	045.582.231-02	97815	4- GRUPO III
KAMILA APARECIDA MARTINS	16/11/1997	16250085107	070.496.781-20	93145	3-GRUPO II
KAMILA APARECIDA MESSIAS BARROS	26/12/1988	16197916216	032.802.991-28	49501	3-GRUPO II
KAMILA BLENDA DOMINGOS DA SILVA	20/10/1999	12583604394	062.524.851-10	86596	3-GRUPO II
KAMILA BORDULIS DAMO	28/04/1989	13068644401	028.946.901-50	75177	3-GRUPO II
KAMILA CANEDO COSTA	24/11/1984	13102196402	026.161.271-99	98582	3-GRUPO II
KAMILA CRISTINA SANTOS BORGES	21/12/1997	16256288697	058.259.611-43	11964	4- GRUPO III
KAMILA DA COSTA E SILVA DE ARAUJO	19/09/1990	16299643103	031.887.171-80	12278	4- GRUPO III
KAMILA DA SILVA BRUNK	08/01/1998	16250994212	052.984.141-09	01067	3-GRUPO II
KAMILA DA SILVA NOGUEIRA	07/12/1996	16254393418	067.597.031-89	63870	3-GRUPO II
KAMILA DOS SANTOS ALVES	27/09/1998	2374461806001	062.459.571-41	70119	4- GRUPO III
KAMILA HADASSA GARCIA MOREIRA	26/04/2000	22007448067	060.601.011-43	48711	3-GRUPO II
KAMILA KAROLINA MARQUES DE CAMPOS	15/08/1995	16251535041	060.681.091-94	56435	3-GRUPO II
KAMILA LORRAINE DA SILVA ALVES	26/09/1997	20407326655	062.922.601-60	60114	4- GRUPO III
KAMILA RODRIGUES DA SILVA	15/05/1997	20209916812	052.032.991-02	75329	4- GRUPO III
KAMILA SOARES DE CAMPOS	16/03/1993	16200439711	039.280.621-58	64672	4- GRUPO III
KAMILA SUENY DA SILVA AMARAL	18/11/1994	2104809986702	051.188.881-31	31812	4- GRUPO III
KAMILA VICENTE DE ALMEIDA	14/06/1992	16251379791	036.753.011-25	37652	3-GRUPO II
KAMILLA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	26/02/1998	16462401673	061.922.271-95	12787	2- GRUPO I
KAMILLA DIAS DA SILVA	30/01/1994	20378622433	043.433.051-55	51799	2- GRUPO I
KAMILLA FABIANE FERREIRA	06/11/1997	23766264407	054.485.411-00	41623	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 126
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KAMILLA KAROLINE GOSSLER COSTA	16/06/1996	16249544195	050.649.381-44	55975	3-GRUPO II
KAMILLA LEITE BARRETO	16/06/1994	2000236109901	042.781.261-58	54099	4- GRUPO III
KAMILLA RHAYANNE DE SOUZA SILVA	14/07/1994	16297317918	054.666.031-20	78784	1- DEFICIENTE
KAMILLA RIBEIRO DE LIMA PAULA	28/11/1995	16311676568	050.116.741-26	73703	3-GRUPO II
KAMILLY MARIA MATOS PEDROSO	04/10/1997	16272999586	063.898.261-84	37662	3-GRUPO II
KANANDA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	18/08/1996	16463805034	062.385.871-13	24224	3-GRUPO II
KAREM SANTOS SATO	02/03/1984	12957560404	000.843.801-36	76660	2- GRUPO I
KAREN CARLA HONORIO DE JESUS	25/11/1998	20759197444	076.445.641-52	23458	3-GRUPO II
KAREN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	25/11/1991	13227868406	036.412.751-13	87414	3-GRUPO II
KAREN CRISTINE ABREU DA CONCEICAO	05/04/1989	16197730953	023.429.991-60	57180	3-GRUPO II
KAREN CRISTTINE GOMES NASCIMENTO	13/10/1992	16272999853	027.004.181-82	23011	1- DEFICIENTE
KAREN EMANUELLE VIEIRA BALIEIRO	08/01/1992	1327859640302	043.255.011-93	85794	3-GRUPO II
KAREN ESPINOSA DA SILVA	10/04/1996	23626487624	051.395.981-59	50272	3-GRUPO II
KAREN INGRID MARCOSKI DA SILVA	06/12/1998	20718392005	061.455.861-17	49443	4- GRUPO III
KAREN KESSIA RODRIGUES DA CONCEICAO	23/08/2000	16281416741	063.827.291-24	71408	3-GRUPO II
KAREN NALIM DA SILVA LIMA	14/03/1992	16250802992	032.484.691-61	16500	4- GRUPO III
KAREN PATRICIA RIBEIRO DE CAMPOS	10/09/1997	16227187594	061.711.191-05	00235	4- GRUPO III
KAREN PATRICIA RIBEIRO DE CAMPOS	10/09/1997	1622718759401	061.711.191-05	23289	3-GRUPO II
KAREN SCHULLER	26/03/1995	21046499825	037.213.061-55	94976	3-GRUPO II
KAREN SILVA PEDRO DA CRUZ	06/03/1997	23806414099	000.787.311-51	39945	4- GRUPO III
KARIM LEITE FRANCA	05/02/1991	21058291442	032.697.411-38	30214	3-GRUPO II
KARINA ALMEIDA SOUZA	13/11/1995	1624327608301	064.387.511-54	35501	4- GRUPO III
KARINA ARRUDA DA GLORIA	29/09/1995	16267471560	067.487.561-38	68964	3-GRUPO II
KARINA DA LUZ CLIVATI	08/11/1984	13134631538	004.714.891-82	48692	3-GRUPO II
KARINA DE ALMEIDA MENDES	14/09/1995	16247621907	058.644.401-75	30914	3-GRUPO II
KARINA DIEZ DA SILVA	26/05/1997	16277247671	060.772.301-70	52914	3-GRUPO II
KARINA FARIA DA SILVA	15/03/1994	20082464124	052.607.121-45	87724	3-GRUPO II
KARINA FERNANDA SILVA ALVARENGA	04/04/1995	16311346606	054.171.991-25	44556	3-GRUPO II
KARINA FERREIRA DE SA	27/02/1999	16450632411	074.069.181-35	58164	4- GRUPO III
KARINA FRANCA DA SILVA	02/02/1993	20695652162	053.946.801-08	84570	4- GRUPO III
KARINA GOMES DE SOUZA	18/10/1990	16247762969	033.741.701-61	81128	3-GRUPO II
KARINA JULIAN DE LIMA E SILVA	19/10/1992	16251480271	036.154.751-00	54013	3-GRUPO II
KARINA LEAO MOREIRA	04/08/1987	20600947984	021.212.141-35	09748	3-GRUPO II
KARINA PEREIRA DOS SANTOS	10/11/1995	23693706812	043.947.291-14	05815	4- GRUPO III
KARINA PEREIRA MARQUES	01/12/1995	16455483619	050.864.601-40	37824	2- GRUPO I
KARINA QUALHIO DE SOUZA	23/08/1996	21061799672	065.779.051-69	62948	3-GRUPO II
KARINA RAMOS DE SOUZA	02/03/1994	16197919304	051.539.711-39	75172	4- GRUPO III
KARINA RIBEIRO DA SILVA	19/02/1996	21046489404	071.035.351-08	49770	4- GRUPO III
KARINA RODRIGUES SALES	02/10/1996	16273000159	035.173.831-20	20270	3-GRUPO II
KARINA SOUZA PAIVA	17/10/1995	20133767404	054.745.571-24	14092	4- GRUPO III
KARINE ALVES PADILHA MARTINS	13/07/1994	23659558881	027.891.491-86	78470	1- DEFICIENTE
KARINE AMORIM DE PAULA	12/01/1996	21046514921	046.086.691-50	39805	3-GRUPO II
KARINE APARECIDA DA SILVA	20/06/2000	1629149240801	061.132.031-23	73420	4- GRUPO III
KARINE APARECIDA DA SILVA MENDES	20/06/2000	16291492408	061.132.031-23	67191	4- GRUPO III
KARINE ARAUJO COSTA	30/09/1998	16303889329	074.278.341-35	69107	3-GRUPO II
KARINE CRISTIAN SOUZA SILVA	04/09/1982	12980038409	010.069.501-92	42366	3-GRUPO II
KARINE CRISTINA DE MORAES	27/11/1997	16281785178	055.937.721-50	55355	3-GRUPO II
KARINE DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/08/1993	20223794362	049.137.561-17	10605	4- GRUPO III
KARINE DE JESUS DO AMARAL	07/09/1992	16303888918	054.697.931-92	26564	3-GRUPO II
KARINE DE OLIVEIRA	11/05/1993	16197919649	041.874.431-93	26499	3-GRUPO II
KARINE DOS SANTOS BOTELHO	18/06/1995	1258981240198124	051.657.011-07	63201	4- GRUPO III
KARINE JOYCE DA SILVA	20/08/1994	16471917318	050.274.901-60	64642	1- DEFICIENTE
KARINE LOPES DA SILVA	06/08/1997	1645063291801	062.781.061-67	10081	3-GRUPO II
KARINE MARIELE GONCALVES DE FREITAS	02/02/2000	14015211614	075.215.381-10	02059	4- GRUPO III
KARINE MARIELE GONÇALVES FREITAS FRANC	02/02/2000	1401521161401	075.215.381-10	23353	3-GRUPO II
KARINE MARTINS SANTOS	21/11/1994	16181828274	055.514.701-05	73923	4- GRUPO III
KARINE RIBEIRO BRITO DA COSTA	03/06/1996	16471916044	044.295.881-12	41982	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KARINE SANTANA DA SILVA	20/12/1997	20120470858	061.966.541-60	43419	4- GRUPO III
KARINE THAIS MONTESCHIO	07/08/1987	13024736408	016.060.981-01	44177	3-GRUPO II
KARINNE KEOMA DE ARRUDA	28/01/1989	16247762993	025.729.411-20	75185	3-GRUPO II
KARINY ALEXANDRE DA SILVA	07/05/1997	16469535594	889.624.232-00	50313	3-GRUPO II
KARINY AUDACIA APARECIDA DE SOUSA	30/11/1995	16256294123	050.522.261-28	68871	3-GRUPO II
KARINY KAROLINY DA SILVA	21/02/1994	13344505407	032.500.781-07	34049	1- DEFICIENTE
KARIS ERICA CAMARGO DE SIQUEIRA DOS SAI	03/11/1976	12853876405	823.959.261-91	23292	3-GRUPO II
KARLA APARECIDA FRANCA DA SILVA	12/10/1984	16312232965	030.787.261-00	42222	1- DEFICIENTE
KARLA BEZERRA DE ARAUJO	16/09/1987	23652559483	028.581.681-05	36394	3-GRUPO II
KARLA CAPORICE DE SOUZA	17/01/1984	12796272402	890.903.811-04	08335	2- GRUPO I
KARLA DIAS DA SILVA	26/12/1991	13243917408	037.915.971-67	55407	4- GRUPO III
KARLA FERNANDA MUNIZ VILELA	05/11/1998	16245941149	075.760.791-85	08663	3-GRUPO II
KARLA FERREIRA GIMENEZ	03/07/1989	23830369278	045.674.101-14	82189	3-GRUPO II
KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO	26/02/1996	21046500904	063.028.291-94	71337	3-GRUPO II
KARLA GLEICIELY SANTOS DE JESUS	19/02/1997	16467937008	065.606.371-82	22902	3-GRUPO II
KARLA GONCALVES DE ALMEIDA	26/09/1990	16272663650	037.103.031-50	94690	2- GRUPO I
KARLA MIRANDA DE OLIVEIRA	21/09/1994	1624499051001	049.749.111-71	90084	4- GRUPO III
KARLA MONIK SIMOES DE MORAES	12/04/1993	16297053112	045.046.381-85	49531	3-GRUPO II
KARLA PRICILA SILVA SOUZA	06/09/1995	20718370699	052.952.551-82	39963	3-GRUPO II
KARLA PRISCILA MIRANDA DA SILVA	26/09/1989	13229461400	037.479.031-00	35892	2- GRUPO I
KARLA SINHAZINHA SCHILES	13/10/1985	20965631952	005.902.091-16	82223	3-GRUPO II
KARLA SOUZA DA SILVA	07/09/1986	21046497296	046.014.961-01	35430	3-GRUPO II
KARLA SUELY MATEUS LEITE	08/03/1992	23749556926	040.526.741-03	21906	3-GRUPO II
KAROLAINE ALVES DOS SANTOS	20/02/2000	13183356480	031.262.901-08	19707	3-GRUPO II
KAROLAINE APARECIDA DE ALMEIDA	08/07/1997	16273659045	060.897.901-50	33742	3-GRUPO II
KAROLAINE DA COSTA MAGALHAES	23/05/1998	13258709652	075.872.611-25	35850	4- GRUPO III
KAROLAINE DA SILVA	15/03/1997	16471947977	062.921.691-62	00645	1- DEFICIENTE
KAROLAINE DINIS DO NASCIMNETO	05/03/1997	23826644812	066.944.171-60	79609	4- GRUPO III
KAROLAINE DIVINA DE PAULA	07/07/1999	14588763756	073.443.311-52	85656	4- GRUPO III
KAROLAINE FERREIRA COSTA	10/08/1998	16484084166	061.770.901-76	47311	3-GRUPO II
KAROLAINE MARQUES DA SILVA	28/02/1993	16447188840	046.070.041-38	80105	3-GRUPO II
KAROLAINI VALADARES DE LIMA VAZ	20/04/1992	16195051897	038.439.241-55	28636	3-GRUPO II
KAROLAYNE CAVALCANTE PONCE	07/10/1997	14872462838	052.907.381-18	04355	4- GRUPO III
KAROLAYNE DA SILVA NASCIMENTO	19/01/1998	23738524831	064.707.581-42	00832	3-GRUPO II
KAROLAYNE DA SILVA NASCIMENTO	19/01/1998	2373852483101	064.707.581-42	86639	4- GRUPO III
KAROLAYNE DE ALMEIDA CAMPOS	14/02/1997	16419494835	067.986.291-99	29669	3-GRUPO II
KAROLAYNE FRANCA DE BARROS	26/09/1996	16421159266	062.273.751-10	74022	3-GRUPO II
KAROLAYNE MARTINS DE MORAES	18/05/1997	23636106526	054.826.181-45	99393	3-GRUPO II
KAROLAYNE NAYARA PERERA GONÇALVES	15/02/1999	1641729745501	062.890.741-99	37550	3-GRUPO II
KAROLAYNE PINHEIRO	19/08/1998	16470826114	062.746.661-33	44130	4- GRUPO III
KAROLAYNE SILVA DE ALMEIDA	01/10/1997	22802255222	060.615.211-38	23175	3-GRUPO II
KAROLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	12/12/1975	19004473877	055.753.731-26	61577	3-GRUPO II
KAROLAYNE THAIS FORTES SANTANA	14/12/1997	16482030646	061.916.101-90	30109	4- GRUPO III
KAROLAYNNE APARECIDA DA SILVA CAMPOS	28/03/1999	21062029439	067.676.181-01	00778	3-GRUPO II
KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	20/12/1993	19058008986	043.647.721-19	35447	4- GRUPO III
KAROLINA KENIA DA CRUZ	17/03/1995	16481213291	045.581.151-21	95124	4- GRUPO III
KAROLINA MAGALHAES DE ALMEIDA	18/07/1995	1412725618001	052.058.271-30	80046	3-GRUPO II
KAROLINA MENDES DA SILVA	12/10/1994	16197739012	060.101.371-95	01405	3-GRUPO II
KAROLINA OLIVEIRA CAMPOS	03/09/1997	2042708192501	062.719.051-02	81119	4- GRUPO III
KAROLINA THOMAZ DA SILVA	26/09/1993	16503478144	008.800.669-70	60873	3-GRUPO II
KAROLINE AUXILIADORA DA SILVA	30/03/1996	23758064046	036.845.681-12	77836	1- DEFICIENTE
KAROLINE CLOTILDES DA SILVA PEDROSO	28/04/1998	22817222767	061.285.511-22	62215	4- GRUPO III
KAROLINE DA SILVA RAMOS	24/07/2000	13845840187	021.252.241-86	21665	4- GRUPO III
KAROLINE DE ALMEIDA FRANCO	16/02/1993	16197926661	046.242.671-84	27225	3-GRUPO II
KAROLINE DE MORAES MOURA	10/02/1989	23693320833	022.407.171-81	62739	3-GRUPO II
KAROLINE DE PAULA E SILVA	14/08/1993	16191660708	055.772.561-51	45989	2- GRUPO I
KAROLINE DE PAULA RABELO DA SILVA MORAI	03/04/1992	16498137879	047.868.101-18	34505	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KAROLINE DO ESPÍRITO SANTO MORAES	09/01/1992	1619505195101	038.961.351-71	80672	3-GRUPO II
KAROLINE FERNANDES DA SILVA SANTOS	25/09/1991	21077957221	009.687.691-36	17611	3-GRUPO II
KAROLINE FIGUEIREDO	12/08/1991	22810839831	044.237.891-24	34955	3-GRUPO II
KAROLINE ISABEL DE ARRUDA SILVA	05/11/1994	23650803883	061.475.071-76	93603	3-GRUPO II
KAROLINE ISABEL DE ASSUNCAO	05/11/1986	2044376797602	023.534.851-11	25290	4- GRUPO III
KAROLINE LINHARES DA SILVA	26/03/1995	16450734486	060.011.151-25	54926	3-GRUPO II
KAROLINE MARIA DA SILVA	14/11/1991	16197739691	040.427.841-86	58907	3-GRUPO II
KAROLINE NUNES DOURADO	19/02/1996	23700338895	048.297.131-27	98124	3-GRUPO II
KAROLINE PEREIRA DA SILVA	10/05/1997	15819888662	071.949.911-95	93030	3-GRUPO II
KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	05/06/1992	16195052613	046.313.831-78	33257	3-GRUPO II
KAROLINE RODRIGUES DE MAGALHAES COSTA	26/07/1993	13378058403	051.283.771-64	33547	3-GRUPO II
KAROLINE SILVA GUMULIAUSKIS	13/07/1999	21046713193	067.684.081-78	03298	3-GRUPO II
KAROLINE VIEIRA SANTANA	20/11/1996	16469545778	055.318.741-46	61078	3-GRUPO II
KAROLINY APARECIDA DE ALMEIDA AQUINO	24/03/1992	1619814671601	033.469.321-76	23151	3-GRUPO II
KAROLLAYNNE ALVES ARANTES RIGONATO	22/04/1997	21062025301	051.718.021-90	79639	3-GRUPO II
KAROLLAYNY ROSA DUARTE	09/07/1999	23758069692	055.921.101-54	20513	3-GRUPO II
KAROLLINE ESPINOSA RODRIGUES	09/02/1996	2371246165402	060.508.641-95	13974	3-GRUPO II
KARYNA LUCIA COSTA	13/11/1990	21046499663	033.996.511-80	06209	3-GRUPO II
KARYNE CRISTYNA DA SILVA	06/08/1994	16254394708	053.874.491-02	18312	3-GRUPO II
KASSIA DA SILVA RAMOS	08/10/1990	21066402533	045.368.611-73	13757	4- GRUPO III
KASSIA KAROLINE MIZAEL MIRANDA	26/01/1993	16400113429	743.931.541-34	92750	3-GRUPO II
KASSIA KELLEN BASTOS FELIX	05/04/1996	22804814822	062.740.931-84	78818	3-GRUPO II
KASSIA MARINA SILVA PEREIRA	14/06/1992	21048098968	050.009.891-39	40975	4- GRUPO III
KASSIA MENDES DA SILVA AMBLOSIO	01/05/1977	13142138403	688.807.901-53	25449	3-GRUPO II
KASSIA SALDANHA DE CAMPOS	19/03/1997	16455168284	058.677.881-05	49017	4- GRUPO III
KASSIANE MARTINS COSTA	30/05/1990	20759176358	030.714.181-08	13486	4- GRUPO III
KASSIENE AUGUSTA LIMA DA CRUZ	12/07/1995	14586501320	051.200.451-03	75199	3-GRUPO II
KASSILAINE ANDREZA DA SILVA RAMOS	21/01/1993	13373327406	054.584.861-02	63111	4- GRUPO III
KASSUELY DA SILVA ARRUDA	09/05/1988	16485858858	022.433.211-22	74842	4- GRUPO III
KATHERINE APARECIDA MAGALHAES SOARES	03/07/1988	20443706020	033.306.261-27	08253	3-GRUPO II
KATHERINE BATISTA ARAUJO DE MORAIS	10/06/1997	20409767187	056.877.551-10	99903	4- GRUPO III
KATHERINE BATISTA ARAUJO DE MORAIS	10/06/1997	2040976718701	056.877.551-10	40394	4- GRUPO III
KATHLEEN APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA	21/04/1994	16425979748	048.717.011-31	42949	4- GRUPO III
KATIA ANGELICA HUMBERGER DE MELLO	02/12/1987	21058309902	019.357.071-83	31210	3-GRUPO II
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/10/1966	12085825097	460.271.061-15	44530	4- GRUPO III
KATIA ARDAIA MENDES	07/01/1979	12889573402	875.257.041-04	40943	1- DEFICIENTE
KATIA ARRUDA DA SILVA	04/10/1995	16449611848	057.420.091-60	99164	3-GRUPO II
KATIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1976	20982705527	002.048.861-04	82228	3-GRUPO II
KATIA CILENE ALVES DE ARRUDA	04/05/1974	16455168497	655.121.541-68	74068	3-GRUPO II
KATIA CILENE AMORIM RIBEIRO	01/03/1968	12280248354	394.056.801-53	49987	1- DEFICIENTE
KATIA CILENE APARECIDA DE ARRUDA	22/09/1995	16426484394	051.349.901-66	09915	3-GRUPO II
KATIA CILENE DE LIMA	25/10/1971	16423348007	594.135.901-25	63913	4- GRUPO III
KATIA CRISTINA MAIA DA SILVA	02/12/1987	16197929857	025.315.741-23	91667	3-GRUPO II
KATIA DE ALMEIDA BRIDI	10/03/1991	20443746065	043.241.951-96	96108	3-GRUPO II
KATIA DE ALMEIDA MENDES	07/05/1997	16421009736	058.644.581-12	68837	3-GRUPO II
KATIA ELAINE SOARES GALVAO	08/05/1980	16196620933	008.641.851-38	22820	3-GRUPO II
KATIA FERREIRA GONÇALVES SANTANA	25/02/1991	20759202057	030.724.941-77	00414	3-GRUPO II
KATIA FERREIRA MENDES	25/03/1987	13111403407	023.683.411-88	48000	3-GRUPO II
KATIA JONES VICENTE ESTRELA SANTOS	05/07/1995	1642804542802	060.366.071-13	81281	4- GRUPO III
KATIA KEZIA DE OLIVEIRA	10/04/1977	1254881463901	570.126.601-04	33639	3-GRUPO II
KATIA MARIANO DANTAS	05/05/1983	12891502401	002.121.201-58	55728	3-GRUPO II
KATIA MARQUES DE SOUZA RAMOS	01/10/1982	20419531445	010.542.641-55	64560	3-GRUPO II
KÁTIA PIRES SILVA	26/01/1993	1643293605601	019.952.691-58	01230	1- DEFICIENTE
KATIA REGINA DA COSTA SANTOS	30/06/1980	16195056422	020.499.571-06	84575	3-GRUPO II
KATIA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	05/04/1969	12678853405	028.747.146-23	88089	4- GRUPO III
KATIA REGINA DE ARRUDA BARBOSA	26/08/1981	16455168519	698.386.231-72	35736	1- DEFICIENTE
KATIA REGINA DE OLIVEIRA AMORIM	02/12/1980	12971521402	007.251.761-13	70232	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KATIA REGINA DOS SANTOS	27/01/1970	16197742110	834.547.801-87	70241	1- DEFICIENTE
KATIA REGINA RIBEIRO	28/11/1976	16190618740	004.316.581-88	41957	1- DEFICIENTE
KATIA REGINA SOARES DE MELOS	11/07/1983	12772892656	948.300.371-72	04207	3-GRUPO II
KATIA REGINA SOARES DOS REIS	01/10/1968	20443754475	570.062.371-49	64860	3-GRUPO II
KATIA SABARA DA SILVA	16/12/1986	16197742285	021.070.561-29	68434	2- GRUPO I
KATIA SANDRA MARIA DOS SANTOS AGUIAR	18/03/1982	16417691676	013.071.511-59	57572	3-GRUPO II
KATIA SIRLENE CONCEICAO DE SOUZA	30/07/1977	12463256380	632.677.481-00	29766	1- DEFICIENTE
KATIA SUELY DE SOUZA	28/06/1976	16484476161	629.295.851-53	63987	4- GRUPO III
KATIAN SEVERIANO PRADO	11/04/1993	16425229757	034.829.531-63	02685	4- GRUPO III
KATIANA MENDES PROENCA	07/01/1980	20971998560	005.380.151-28	60390	4- GRUPO III
KATIANA SANTOS DOS ANJOS	17/12/1982	22824053355	051.181.241-82	08711	2- GRUPO I
KATIANA THALITA PINTO DELGADO	30/04/1970	16290119878	046.144.201-92	10578	4- GRUPO III
KATIANE ALMEIDA DOS SANTOS	23/02/1988	22813534705	051.517.511-07	61741	3-GRUPO II
KATIANE ALVES DA SILVA	04/04/1987	16418062923	039.273.151-76	89614	3-GRUPO II
KATIANE CARLA SILVA DE ANUNCIACAO	18/07/1988	16486609428	036.962.391-60	86834	1- DEFICIENTE
KATIANE CRISTINA MORAES MAGALHAES	10/09/1983	22808969588	019.851.821-81	22861	3-GRUPO II
KATIANE DA SILVA LIMA	31/12/1989	20715468450	049.967.191-09	17655	3-GRUPO II
KATIANE DE MAGALHÃES	09/03/1988	2014555826001	027.918.301-11	75451	3-GRUPO II
KATIANE GOMES DA ROCHA FRANCISCO MOUI	30/11/1983	12967577407	003.158.661-95	06370	3-GRUPO II
KATIANE GUIMARÃES ASSUNÇÃO	02/08/1980	1295611140101	009.853.621-46	48671	4- GRUPO III
KATIANE GUIMARAES DE ASSUNCAO	02/08/1980	12956111401	009.853.621-46	49996	4- GRUPO III
KATIANE KUEIZE DA CRUZ	09/10/1984	12805654384	983.983.261-15	47916	3-GRUPO II
KATIANE LIMA DOS SANTOS	22/08/1989	16423348392	032.363.631-42	12758	3-GRUPO II
KATIANE PEREIRA DA SILVA	28/09/1994	1643293704401	054.826.921-16	95587	3-GRUPO II
KATIANE RIBEIRO MIRANDA	10/08/1989	16197930227	030.918.951-90	77850	2- GRUPO I
KATIANE TOBIAS DE BARROS	11/08/1984	13229542400	038.355.431-48	04286	3-GRUPO II
KATIANY TORALES BOYASKI	01/08/1989	20718986401	032.769.421-19	79175	3-GRUPO II
KATIELE APARECIDA DOS SANTOS FELICIANO	27/10/1987	16484476633	028.779.871-24	58115	3-GRUPO II
KATIELE DOS SANTOS SILVA	04/03/1990	16197742870	040.962.531-03	02143	3-GRUPO II
KATIELI ANTONIA DA SILVA	22/06/1988	21046504284	029.983.911-76	42962	2- GRUPO I
KATIELLY CRISTINA DE ARRUDA	25/10/1994	16422987944	052.804.881-35	68375	4- GRUPO III
KATIELLY DE SOUZA CAMPOS	21/08/1998	23648567280	062.688.151-06	53618	3-GRUPO II
KATIUCE GONCALVES DOS SANTOS	29/12/1986	20654458914	021.511.581-36	24955	2- GRUPO I
KATIUCIA ALVES FEITOSA	13/08/1989	23658728732	037.842.731-81	85404	2- GRUPO I
KATIUCIA MONICA DO NASCIMENTO	26/05/1980	12784045406	970.842.801-97	56155	3-GRUPO II
KATIUCIA MOREIRA BATISTA	05/05/1990	16423139645	046.339.251-56	58662	3-GRUPO II
KATIUSCIA APARECIDA LUIZ	09/06/1983	16422831464	012.651.551-43	00208	4- GRUPO III
KATIUSCIA SANTOS OLIVEIRA	25/06/1988	13921563312	042.343.921-97	10060	2- GRUPO I
KATLLEN MOUSLEI DE CAMPOS SILVA	26/08/1994	23830512593	064.212.931-23	62966	3-GRUPO II
KATRIELLY LORRAINY DE CAMPOS	24/09/2000	16251681110	060.333.131-94	10405	3-GRUPO II
KATRINE KELLE FERREIRA DA SILVA	14/09/1995	23667509886	038.562.921-44	15714	4- GRUPO III
KATYSLENE DIAS DE SOUZA	13/08/1990	20354924405	039.860.151-83	51737	2- GRUPO I
KAUANA DOS SANTOS SILVA	14/09/1996	16462419203	737.960.341-87	84426	3-GRUPO II
KAUANA LADI LORENZETTI ALVES	26/09/1996	14589696955	058.780.741-50	43361	4- GRUPO III
KAWANA EDUARDA ELISA DA SILVA	03/10/1994	16197930847	046.204.891-82	91791	3-GRUPO II
KAWANE ARRUDA RODRIGUES DOS SANTOS	30/04/2000	16416716918	067.740.301-14	01835	3-GRUPO II
KEDMA KEREM GOMES DA SILVA	27/06/1995	21062015470	049.851.661-03	41105	3-GRUPO II
KEICIANI ALVES DO NASCIMENTO	30/01/1995	16451168352	049.840.921-06	66362	1- DEFICIENTE
KEILA ANDRADE DE ALMEIDA	22/01/1998	16449301148	023.724.641-40	07996	3-GRUPO II
KEILA ANUNCIACAO DA SILVA	18/10/1985	13125257408	017.637.911-81	27330	3-GRUPO II
KEILA APARECIDA MOREIRA	28/04/1979	12788439409	818.307.501-00	19237	4- GRUPO III
KEILA ASSUNCAO DA SILVA	14/11/1990	13276716401	002.522.271-66	24105	4- GRUPO III
KEILA CHAVES CARDOSO	04/05/1978	12440239072	868.396.321-72	62992	3-GRUPO II
KEILA CRISTINA DA SILVA	10/10/1979	13133007407	734.759.801-00	57626	3-GRUPO II
KEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	26/07/1983	2073951970501	978.164.771-04	70079	4- GRUPO III
KEILA CRISTINA SILVA LIMA	14/03/1985	13069689409	002.006.101-39	57442	3-GRUPO II
KEILA DA SILVA	14/05/1985	13884086315	033.123.191-37	28406	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 130
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KEILA DE SOUZA AMORIM	27/03/1989	13868412319	047.330.161-07	65531	3-GRUPO II
KEILA DE SOUZA CAMARGO	15/08/1994	16198150845	054.176.551-55	49236	4- GRUPO III
KEILA ELIANE FIGUEIREDO	15/09/1977	16423348961	841.303.261-04	90693	1- DEFICIENTE
KEILA ELIAS DA SILVA	24/05/1998	16455550545	060.940.011-84	06823	4- GRUPO III
KEILA HAWERROTH	05/04/1993	16187550294	045.157.831-73	60377	2- GRUPO I
KEILA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	09/07/1987	13802795856	047.760.821-36	72474	3-GRUPO II
KEILA MIRANDA DA SILVA	31/10/1980	20170427093	000.490.281-54	72273	2- GRUPO I
KEILA PATRICIA DE PAULA	27/05/1987	1619505927801	733.880.841-49	97536	4- GRUPO III
KEILA REGINA DA SILVA	24/09/1986	13125826402	014.407.581-40	51729	3-GRUPO II
KEILA REGINA DA SILVA LUZ	23/03/1984	16482800263	017.788.171-22	56255	3-GRUPO II
KEILA RODRIGUES RIBEIRO OLIVEIRA	01/07/1982	12886690408	975.806.601-30	46656	3-GRUPO II
KEILA SANTANA DE MAGALHAES	09/03/1992	16197485622	041.474.981-24	95368	3-GRUPO II
KEILA SANTOS DA SILVA	14/03/1991	23660261080	019.643.342-84	77213	2- GRUPO I
KEILA SILVA ABREU LARA	10/04/1991	20386154559	029.921.191-64	75613	3-GRUPO II
KEILA SILVA SANTOS	23/09/1987	13803711311	037.706.511-03	99316	3-GRUPO II
KEILA SUELEN CANAVARROS FARIAS	04/01/1983	20672161650	704.412.601-44	01599	3-GRUPO II
KEILA TOMAZ	23/05/1981	20169577818	035.553.141-06	11840	3-GRUPO II
KEILAN CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	03/10/1976	16487854310	780.876.191-53	16536	4- GRUPO III
KEILE ROSA DE MORAES	21/06/1977	16493873763	897.568.861-53	06055	3-GRUPO II
KEILI PEREIRA TEIXEIRA	07/08/1989	16432941823	033.178.721-01	64149	2- GRUPO I
KEILLA RAMOS DE SOUZA	02/07/1983	13669588131	024.876.305-90	76476	3-GRUPO II
KEILY MENDES SOARES	03/11/1989	22819353974	025.897.321-80	91278	3-GRUPO II
KEISE JAQUELINE COELHO DO NASCIMENTO	10/11/1995	16236925195	052.342.031-58	20418	3-GRUPO II
KEISIANE NASCER NASCIMENTO	23/11/1993	16197744040	048.807.861-01	33039	3-GRUPO II
KEISSE ROSA DE ARRUDA LIMA	01/10/1986	16197931770	019.197.631-80	38601	3-GRUPO II
KEITE MARTA NASCIMENTO SANTOS	08/12/1983	12938226405	986.797.161-20	09842	3-GRUPO II
KEITHY ADRIELLE HELENE DA SILVA RAMOS	27/04/1987	14042336724	025.684.981-10	44950	4- GRUPO III
KEITI DA SILVA FERREIRA MENDES	07/02/1992	21049310235	035.057.521-50	52779	3-GRUPO II
KEITIANE ELIZA DA SILVA	09/07/1993	16195060004	039.616.961-95	80970	3-GRUPO II
KEITIANE LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	19/12/1991	16425981432	049.597.071-94	17246	2- GRUPO I
KEITIANI CARLA DE CAMPOS	26/05/1990	16428045940	034.994.851-84	83736	2- GRUPO I
KEITTY DAIANA CEZARIO DE MORAES	29/06/1996	23829444660	066.629.391-02	68978	3-GRUPO II
KEITY DA COSTA GONCALVES	25/06/1998	16422498404	062.738.351-36	71921	3-GRUPO II
KEITY EMMANOELE MENEZES DONATO	23/06/1984	13194714405	007.630.181-80	88882	1- DEFICIENTE
KELBIA NADIA TOMAZ	17/08/1993	16446573511	058.004.871-38	69256	3-GRUPO II
KELCELAINE LOPES FERRON	25/11/1981	13071399404	004.304.301-16	55671	3-GRUPO II
KELE LAURE RODRIGUES MACIEL	08/02/1993	13392280401	052.043.891-48	81703	3-GRUPO II
KELE LEMES DA COSTA	02/07/1997	16428148871	078.092.241-74	74914	3-GRUPO II
KELE REGINA DE SOUZA GOMES	15/10/1969	19016532822	496.549.691-49	38300	4- GRUPO III
KELEN CAMPOS SILVA	19/02/1991	16463402118	044.101.641-39	73850	3-GRUPO II
KELEN CASSIA DE AMORIM	18/11/1988	13678052389	709.168.031-63	21483	3-GRUPO II
KELEN CRISTINA SABARA	09/11/1983	16455169736	011.907.061-80	36370	3-GRUPO II
KELI CRISTINA SILVA	29/12/1985	19021263249	001.268.971-82	86778	4- GRUPO III
KELI CRISTINA SILVA SOARES	22/03/1995	20082459937	055.537.481-51	19757	4- GRUPO III
KELI DE SOUZA LOPES	14/03/1991	23743554816	033.034.091-37	12734	3-GRUPO II
KELI DE SOUZA LOPES	14/03/1991	2374355481601	033.034.091-37	25755	3-GRUPO II
KELI GONCALINA DA SILVA	20/11/1980	16475973417	016.791.681-50	04887	4- GRUPO III
KELI REGINA DAS NEVES	15/02/1984	13113733404	007.346.871-17	13673	3-GRUPO II
KELI REGINA DE CAMPOS	11/03/1989	21076821962	028.352.321-25	07244	3-GRUPO II
KELI ROSIANE DAS CHAGAS	20/08/1980	19019096861	855.400.561-91	45305	4- GRUPO III
KELIANE DE CAMPOS SILVA	02/09/1986	23636446211	704.575.931-21	34668	3-GRUPO II
KELISMARA OLIVEIRA DA SILVA	24/11/1997	16488989600	044.991.461-51	09485	4- GRUPO III
KELLE CRISTINA DE ALMEIDA	23/10/1982	20718391726	992.073.541-87	49538	2- GRUPO I
KELLE SILVA OLIVEIRA	18/03/1984	16425194074	015.589.321-19	15738	3-GRUPO II
KELLEN APARECIDA RODRIGUES	09/04/1985	12977926404	012.067.301-02	92244	3-GRUPO II
KELLEN CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	18/04/1991	20994484539	038.867.711-21	08733	3-GRUPO II
KELLEN FERREIRA DE ASSUNCAO	24/08/1982	13077789409	024.062.601-00	33115	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KELLEN JOSIANY SOUZA DA CRUZ	11/03/1978	16447191922	689.092.841-53	29877	2- GRUPO I
KELLEN REGI DE JESUS	17/07/1981	16473186183	928.585.201-78	95372	3-GRUPO II
KELLEN REGI DE JESUS	17/07/1981	1647318618302	928.585.201-78	00544	2- GRUPO I
KELLEN SILVA CAMPOS MOURA	25/10/1981	13235032400	017.465.771-42	76433	3-GRUPO II
KELLER REGINA DE CAMPOS SOBRINHO	01/02/1984	12982845409	701.301.241-68	09971	3-GRUPO II
KELLI CRISTINA PEDROSA DA SILVA	09/05/1989	16197744946	025.535.771-09	12125	2- GRUPO I
KELLIS ANDREIA CECILIA DA SILVA SOARES	22/11/1980	16426991539	894.434.201-63	00615	1- DEFICIENTE
KELLORAYNE LEITE NUNES	31/05/1997	16470853359	053.727.731-54	61118	2- GRUPO I
KELLY ALEXANDRINA DA SILVA LEITE	08/07/1990	13321749407	047.768.461-01	43023	2- GRUPO I
KELLY ANDIARA DA SILVA RAMOS	22/02/1986	16481468664	021.086.381-13	30241	3-GRUPO II
KELLY APARECIDA DA SILVA JAIVONE	11/05/1988	13362074404	022.751.291-03	15447	4- GRUPO III
KELLY BANEGAS ALVES	11/01/1982	12999776405	004.713.441-09	33307	2- GRUPO I
KELLY CHRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	25/09/1988	21046508697	021.108.841-26	99030	3-GRUPO II
KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA	07/12/1986	13321015403	028.856.921-03	91736	3-GRUPO II
KELLY CRISTINA BATISTA	23/03/1993	23729985953	023.351.941-60	43831	1- DEFICIENTE
KELLY CRISTINA DA COSTA	20/02/1984	16394325652	009.536.811-65	98938	3-GRUPO II
KELLY CRISTINA DA SILVA	02/12/1994	16195061698	004.877.341-73	24534	2- GRUPO I
KELLY CRISTINA DE ARAUJO BATISTA	19/11/1993	21046505345	049.160.571-47	78085	3-GRUPO II
KELLY CRISTINA DE ARRUDA COSTA	25/07/1985	13228395404	018.589.841-65	35772	3-GRUPO II
KELLY CRISTINA DE MORAES MAGALHAES	10/05/1984	16422233710	917.549.171-00	55976	3-GRUPO II
KELLY CRISTINA DE SOUZA CRUZ	23/11/1996	23788408002	007.924.691-51	25838	4- GRUPO III
KELLY CRISTINA FERREIRA CARNEIRO PACHE(	12/05/1971	13333641401	495.863.601-30	21985	4- GRUPO III
KELLY CRISTINA GOMES DE SOUZA	12/08/1991	16190622632	033.855.541-28	46629	4- GRUPO III
KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	16/11/1993	16449301539	048.265.911-44	39204	4- GRUPO III
KELLY CRISTINE SANTIAGO PEREIRA SANTANA	28/09/1987	13111934402	023.446.991-98	48259	4- GRUPO III
KELLY DA SILVA LEITE	08/11/1983	12927550400	007.238.231-70	18912	3-GRUPO II
KELLY DAYANE SOARES DE PAULA	28/12/1986	20410555074	732.059.401-30	84868	2- GRUPO I
KELLY DE ALMEIDA PIRES	27/09/1990	13926469314	043.377.971-30	38041	3-GRUPO II
KELLY DE SOUZA PASSOS	17/09/1991	16418358431	035.523.951-56	13741	4- GRUPO III
KELLY DE SOUZA PASSOS	17/02/1991	1641835843101	035.523.951-56	63225	4- GRUPO III
KELLY DIAS FERREIRA DE CASTRO	03/11/1985	16430839959	007.333.331-09	40207	4- GRUPO III
KELLY DOMINGAS DA SILVA	06/04/1986	16434402083	036.140.121-31	03150	3-GRUPO II
KELLY FIDELIS	18/03/1988	14186286724	034.475.591-60	94036	3-GRUPO II
KELLY IVINIS DA SILVA	27/12/1996	23724290167	058.287.381-94	52830	3-GRUPO II
KELLY KHATLYN DE MOURA	22/02/1992	16421836268	041.666.871-23	42828	3-GRUPO II
KELLY MARTINS OLIVEIRA	27/03/1981	16465184940	946.904.131-34	50501	2- GRUPO I
KELLY PATRICIA DE ALMEIDA JESUS	12/04/1983	12847784405	948.744.681-87	62249	2- GRUPO I
KELLY PATRICIA GOMES VIEGAS	08/01/1987	16195061957	020.369.301-90	42158	3-GRUPO II
KELLY REGINA LIMA DA SILVA ALMEIDA	10/04/1990	13171445408	732.888.021-04	31576	4- GRUPO III
KELLY REGINA MAGALHAES MIRANDA	20/11/1989	21048045368	026.588.301-65	53236	3-GRUPO II
KELLY RODRIGUES DE PINHO	16/01/1989	22816819565	038.285.091-26	04909	3-GRUPO II
KELLY TATIANE SOARES DE FREITAS	08/11/1977	12778237404	621.708.721-91	17018	3-GRUPO II
KELLYN CRISTIANE DE JESUS PINHEIRO	02/08/1985	12944350406	008.807.451-00	33949	1- DEFICIENTE
KELMA APARECIDA FARIAS	02/03/1975	12522367252	616.182.501-59	41831	4- GRUPO III
KELRY VIEIRA LOPES	16/08/1993	16197746310	048.240.501-54	94839	3-GRUPO II
KELRYN KETILYN DE QUEIROZ SILVA	25/09/1993	16428046823	048.938.291-65	48983	4- GRUPO III
KELVIANY CRISTINA DOS SANTOS SIGARINI	23/06/1995	23716519479	048.128.531-84	60771	3-GRUPO II
KELVIN LEMOS SANTOLIN	12/01/1993	14586445471	039.439.281-79	98528	3-GRUPO II
KELWYSON BRITES DOS SANTOS SOUZA CORI	29/03/1997	14305055631	069.922.991-07	47974	4- GRUPO III
KELY CRISTINA BATISTA DA SILVA	23/10/1979	12813073409	902.813.811-00	13559	3-GRUPO II
KELY CRISTINA DE MORAIS	10/08/1980	22811988482	014.738.101-08	88182	3-GRUPO II
KELY CRISTINA GONCALVES DE CAMPOS	11/06/1988	16195060926	025.427.761-64	42545	3-GRUPO II
KELY CRISTINA PEREIRA CAMARGO	05/03/1994	16197489466	051.470.581-76	84309	3-GRUPO II
KELY DA COSTA PINTO	18/12/1978	16484086940	953.976.801-25	99195	3-GRUPO II
KELY DOS SANTOS SIGARINI	28/01/1987	13139737407	014.748.251-84	30498	3-GRUPO II
KELY FERNANDA DA SILVA	06/12/1986	20443781987	011.206.391-82	88993	3-GRUPO II
KELY MARI RODRIGUES DOS SANTOS	09/02/1990	23661473707	045.907.091-63	66463	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KEMELA RIBEIRO DA CUNHA	15/03/1994	1619815268601	055.664.621-54	05898	4- GRUPO III
KEMELLI CAROLINE DA SILVA PAZINI	18/04/1985	20110213194	350.097.078-88	83863	3-GRUPO II
KEMILLI PACHECO PAIVA CASTORINO	30/11/2000	16422833475	060.949.311-65	66723	3-GRUPO II
KEMILY ELISA DA COSTA BISPO	13/11/1998	16425913046	073.299.391-10	37250	3-GRUPO II
KENIA ANTONIA DOS SANTOS	21/12/1980	12938698404	024.498.521-90	30638	3-GRUPO II
KENIA CRISTIANE DA SILVA	11/08/1991	23844551006	045.456.751-07	94432	4- GRUPO III
KENIA DE SOUZA AGUIAR	25/02/1992	16197493854	044.804.641-58	35045	2- GRUPO I
KENIA ESTEVES CAMARGOS	27/09/1990	21066408477	041.610.021-06	14499	3-GRUPO II
KENIA GIORDANA DE MORAES	23/09/1988	16424423177	033.743.231-70	44192	3-GRUPO II
KENIA KATIA GARCIA AMORIM	18/06/1988	13223479405	734.201.741-87	34007	1- DEFICIENTE
KENIA KATIA GARCIA AMORIM	18/06/1988	1322347940501	734.201.741-87	45641	1- DEFICIENTE
KENIA LIMA MACEDO	05/10/1989	16425624842	033.743.251-14	74496	1- DEFICIENTE
KENIA ROSA DE SOUSA	17/04/1983	13188706404	005.295.231-24	08509	2- GRUPO I
KENIA TATIANE LIPU VIEIRA	30/03/1986	21046510888	022.143.161-67	12510	3-GRUPO II
KENIFFER JAINY SUQUERE NUNES	29/07/1994	21049322047	052.075.021-74	90394	3-GRUPO II
KENNY KAROLINY APARECIDA SANTOS ARRUD	12/10/1996	20443751794	062.971.071-65	74115	4- GRUPO III
KEREN CRISTINA CAMARGO LOURENCO	07/05/1996	15442642022	060.238.911-95	49516	4- GRUPO III
KERISLAINE DA SILVA	03/08/1994	20759184172	048.046.211-99	66371	3-GRUPO II
KERLI APARECIDA DE CAMPOS	21/08/1981	16446573252	011.217.691-79	57318	3-GRUPO II
KERLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	23/12/1979	12741390403	861.970.101-00	68564	3-GRUPO II
KEROLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA ORTIZ	09/11/1993	16475306429	048.604.881-05	97695	4- GRUPO III
KEROLAYNE DE ALMEIDA SILVA	01/04/1998	1646955309601	055.908.511-73	27168	3-GRUPO II
KEROLAYNE DE ALMEIDA SILVA	01/04/1998	16469553096	055.908.511-73	52064	3-GRUPO II
KEROLAYNE DE MORAIS AMORIM	18/10/1995	16455170297	049.137.151-94	22167	1- DEFICIENTE
KEROLEM RODRIGUES DE MORAES	21/03/1996	20443750844	008.965.151-09	17133	3-GRUPO II
KEROLEN HEIDE MEIRA MENDES	31/10/1992	21058298889	041.301.771-09	09539	4- GRUPO III
KEROLLAYNE SOUZA COSTA	02/07/1997	21005055787	056.356.181-54	81051	4- GRUPO III
KERRYA ALVES PEREIRA	07/12/1978	13092475401	012.166.401-57	08599	3-GRUPO II
KESIA ANTONIA DA COSTA	24/06/1989	16195238199	026.680.981-22	80731	3-GRUPO II
KESIA KETILA DE LIMA SALES	25/02/2000	21048106812	066.984.371-74	55743	3-GRUPO II
KESIA MACHADO QUEIROZ CAMPOS	13/03/2000	16394332675	108.101.829-12	29031	1- DEFICIENTE
KESIA MARIVANIA DE OLIVEIRA MORAIS	18/01/1995	13388544408	059.397.941-90	83336	3-GRUPO II
KESIA SILVA NUNES	13/04/1976	16422076275	013.877.341-64	97193	1- DEFICIENTE
KESSIA GIOVANA DE MORAIS	01/08/1990	22807255689	053.603.991-71	21704	3-GRUPO II
KESSIA MARIA DE PORTUGAL	19/02/1994	16428149800	049.161.171-40	55136	3-GRUPO II
KESSYA OLIVEIRA ROSA	09/01/1998	16422556331	063.106.451-61	48751	4- GRUPO III
KETELEN SILVA REZENDE	10/05/1999	23845299823	076.084.841-60	85267	4- GRUPO III
KETELLIN VITORIA FRANCA GOMES	08/05/2000	16486614847	062.049.871-43	29836	3-GRUPO II
KETENE PATRICIA SANTANA DE AMORIM	05/09/1993	15162334883	703.025.421-08	82516	3-GRUPO II
KETHELLY DE ALMEIDA PIRES	19/12/1994	16469553487	056.164.721-66	75398	1- DEFICIENTE
KETHELLY STEPHANY INACIO DA SILVA	04/07/1997	13054516767	712.948.121-81	88707	3-GRUPO II
KETHLEN CAROLINE CAMPOS DA SILVA	18/04/1998	16452795385	064.747.041-10	77211	3-GRUPO II
KETHSCA HAIRA DE MORAIS STANGHERLIN	02/01/1999	22814641998	062.842.691-70	60352	3-GRUPO II
KETILLYN APARECIDA SERRILHO DE ALMEIDA	12/10/1990	16432949956	041.820.771-21	80149	3-GRUPO II
KETILYN KAROLINE	09/05/1994	13843412277	040.810.971-86	32631	4- GRUPO III
KETILYN REGINA DE RAMOS	14/03/1998	20758235229	062.350.581-95	85678	4- GRUPO III
KETINY SOUZA E SILVA	26/04/1993	20443738356	046.079.721-26	79142	4- GRUPO III
KETLIN CHRISTINY CORDEIRO SILVA	06/05/2000	16422075902	056.839.591-36	51637	4- GRUPO III
KETLLY CRISTINA DA SILVA	12/05/1996	20759184091	048.046.181-39	88345	1- DEFICIENTE
KETLY APARECIDA DA SILVA	29/03/1996	16455170467	059.107.531-85	79360	3-GRUPO II
KETLYLIN APARECIDA SILVA ARRUDA	28/11/1996	16421232516	058.679.761-06	33855	3-GRUPO II
KETLYN SAMIRA PEREIRA BATISTA	01/02/2000	20739508959	061.672.981-22	35373	4- GRUPO III
KETLYNN SAARA ALVES ARAUJO	14/05/1993	21058297882	037.968.791-79	58363	3-GRUPO II
KETMA RODRIGUES DE ARAUJO	24/04/1984	16511071007	000.640.491-08	02504	2- GRUPO I
KETSIA APUQUE MAGALHAES OLIVEIRA	26/11/1992	20720981306	015.713.282-03	84845	3-GRUPO II
KETSMARA GUIMARAES	26/07/1989	21066411281	026.209.621-88	43019	3-GRUPO II
KETTELY TANIA DA SILVA CRUZ	23/06/1995	21058294948	000.787.031-07	55718	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
KETTILY KELY PINTO DOS SANTOS SOUZA	17/10/1998	21292542219	050.429.011-83	88928	3-GRUPO II
KETTLY MOIRA LOPES	28/05/1992	21046503385	042.734.481-65	30826	3-GRUPO II
KETTYLIN DOS SANTOS SOUZA	05/10/1994	23733585484	120.461.439-30	59923	4- GRUPO III
KETTYLLIN OLLIOM BISPO MOREIRA	07/11/1994	13727750331	046.498.581-19	24182	3-GRUPO II
KEULIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FERREIF	10/11/1998	1335127223401	061.478.691-67	96016	4- GRUPO III
KEULIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FERREIF	10/11/1998	1335127223401	061.478.691-67	43498	3-GRUPO II
KEVELLYN CRISTINA LOPES	25/05/1995	20377976339	037.845.401-39	95630	2- GRUPO I
KEVERLYN BRUCH LOPES SANTOS	18/01/1998	16489923824	076.273.621-64	03138	3-GRUPO II
KEVIN MATEUS RODRIGUES MAIER	23/10/1996	16497696904	052.344.971-27	61976	3-GRUPO II
KEVINNY KESSI RODRIGUES	20/09/1999	23843564864	061.731.141-27	00941	4- GRUPO III
KEWRY SANTOS AUGUSTO	17/12/1989	20617700324	033.831.221-82	27081	3-GRUPO II
KEWTINY AUGUSTA DE OLIVEIRA	26/01/1991	13550728270	039.106.651-01	69356	3-GRUPO II
KEYLA APARECIDA BRAZ MACIEL	22/01/1980	13789866279	007.191.641-50	68296	3-GRUPO II
KEYLA DA SILVA SANTOS	19/05/1997	16251715481	052.393.761-07	82374	3-GRUPO II
KEYTH VIVIANE BARBOSA	01/10/1981	12801140408	850.504.311-15	14937	3-GRUPO II
KEYTY CHERLY SANTOS CERQUEIRA	05/12/1990	16424828304	034.474.771-99	46315	2- GRUPO I
KEZIA GOMES DOMINGOS	12/12/1988	13315095409	031.410.301-54	23660	4- GRUPO III
KEZIA VITORIA DA CRUZ OLIVEIRA	23/03/1998	14267468547	709.184.461-04	74921	4- GRUPO III
KHARISMA PRISMA HONORIO DA SILVA	21/02/1994	23638493799	006.426.971-08	94487	1- DEFICIENTE
KHEREN SOUZA PEREIRA SILVA	27/05/1993	20046813327	033.820.811-99	60723	3-GRUPO II
KHETYLLYN ISIS DE PINHO BUENO	30/04/1998	14875291953	069.230.831-84	95469	4- GRUPO III
KIMBERLY ALLANDA RAMOS HOELSCHER	19/10/1993	21046510179	053.865.891-64	52529	3-GRUPO II
KIMBERLY FRANCOELE DE MEDEIROS DOS SAI	07/01/1996	15407472620	053.310.521-85	79771	3-GRUPO II
KIMBERLY PAIVA BATISTA	28/07/1993	16195064840	048.389.901-11	83370	3-GRUPO II
KITINES DE ALMEIDA LOPES	15/03/1970	16472554073	615.533.281-91	27909	4- GRUPO III
KLEBER AUGUSTO BARROS	17/04/1977	12516926008	867.759.101-00	03705	1- DEFICIENTE
KLEISIANNE ANTONIA DE MORAES SANTOS	17/10/1986	16493790531	029.594.721-79	43867	3-GRUPO II
KLEMIA BATISTA TEIXEIRA	03/08/1982	12816551409	005.343.631-80	16781	3-GRUPO II
KLEYTHMAMM SANTOS OLIVEIRA	09/11/1993	16423356034	048.266.241-74	74853	2- GRUPO I
KLEYTON PEREIRA ARAUJO	14/08/1996	23818310064	051.513.451-17	21727	4- GRUPO III
KRISLAINE DE SOUZA DOMINGOS	18/06/1992	13383281409	046.204.921-32	51980	4- GRUPO III
KRISLAINE SOUZA SANTOS	05/08/1994	13543184651	049.000.801-10	19326	3-GRUPO II
KRISLAINE SOUZA SANTOS	05/08/1994	1354318465102	049.000.801-10	94029	4- GRUPO III
KYVIA NANDARA MONTEIRO CHOMPATI	30/09/1991	13906759317	032.791.361-48	06128	3-GRUPO II
LACIR BIBIANA BORBA REQUELME	12/04/1980	21077465833	039.854.101-94	55304	3-GRUPO II
LADY LAURA DE FREITAS	22/10/1979	12883527387	919.988.911-00	84470	3-GRUPO II
LAENE ALEXANDRINA FERREIRA DO NASCIMEI	22/04/1992	16372122899	046.514.421-70	36533	4- GRUPO III
LAERTE RIBEIRO PEREIRA	08/07/1966	12355405079	655.421.695-20	95151	4- GRUPO III
LAIANDRA PEREIRA GONCALVES	02/02/1994	20982704008	052.632.491-01	38433	3-GRUPO II
LAIANE CLARA DELGADO	10/07/1990	20718909067	032.565.131-07	90224	3-GRUPO II
LAIANE LAURA THOMAZ DE AQUINO	06/02/1996	21290528618	013.735.261-14	07897	3-GRUPO II
LAIANE MESQUITA CORREA	06/04/1998	16422264268	063.381.801-12	66033	3-GRUPO II
LAIANE SILVA BRUNK DOS SANTOS	24/03/1992	16372110831	041.216.391-89	38198	3-GRUPO II
LAICE DIAS DA SILVA	17/12/1983	23756957442	006.884.711-45	06275	4- GRUPO III
LAICE RAFAELA MELO GARCIA	19/08/1994	15094013274	048.728.731-22	90354	3-GRUPO II
LAIDIANE DE OLIVEIRA SOUZA	09/05/1994	16369693686	035.700.301-21	97523	3-GRUPO II
LAIHELE RAMOS AMORIM	13/02/1991	16455175515	017.230.771-60	75462	3-GRUPO II
LAILA KAROLAINE DE ALMEIDA COSTA	08/03/1999	16520112578	062.011.981-05	27077	3-GRUPO II
LAILA RODRIGUES BATISTA COSTA	06/06/1995	16456624186	057.114.431-43	46178	4- GRUPO III
LAILA RODRIGUES BATISTA COSTA	06/06/1995	1645662418601	057.114.431-43	14811	4- GRUPO III
LAILSON COSTA PEREIRA	21/02/1990	16458651415	040.244.881-20	62788	4- GRUPO III
LAINA DA SILVA SOUZA	14/11/1983	16478492207	983.868.161-04	31069	3-GRUPO II
LAINE DE CAMPOS SOBRINHO	22/06/1989	16424433601	029.988.461-90	65638	2- GRUPO I
LAION RODRIGUES DIAS DE MORAES	21/02/1996	16418319452	030.875.421-21	93700	3-GRUPO II
LAIS ALINE DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA	17/03/1993	13870513313	040.035.031-98	77203	3-GRUPO II
LAIS CHRISTINA MACHADO	08/02/1987	22806219484	041.952.171-21	33049	2- GRUPO I
LAIS CORTEZ FIGUEIREDO	01/04/1994	16466386717	053.655.561-35	76323	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LAIS JESUS DE SOUZA	11/01/1992	1637211211701	063.146.811-03	32757	4- GRUPO III
LAIS MENDES	15/01/1992	13257933400	051.133.661-61	69926	3-GRUPO II
LAIS MORAES DURAN DOS SANTOS	29/09/1986	12921441405	018.490.481-18	43900	3-GRUPO II
LAISA CAROLINE DE GUSMAO	29/03/1983	19015374239	938.642.301-44	18668	3-GRUPO II
LAIZ DOS REIS	04/06/1991	16371407598	028.929.541-69	47449	1- DEFICIENTE
LAIZA APARECIDA DA SILVA	01/10/1994	20759200119	051.261.961-11	99431	3-GRUPO II
LAIZA CORREA DE LIMA	03/05/1991	13326970403	049.272.201-33	78525	4- GRUPO III
LAIZA SOUZA TAVARES	08/09/1999	16469575146	068.070.331-41	65380	4- GRUPO III
LAIZE DA SILVA OLIVEIRA	27/10/1994	16425329573	057.529.011-03	31691	3-GRUPO II
LAIZE DA SILVA OLIVEIRA	27/10/1994	1642532957301	057.529.011-03	90924	4- GRUPO III
LALESKA APARECIDA NASCIMENTO VIEIRA	02/03/1994	16418385684	055.948.491-73	21660	4- GRUPO III
LANA CRISTINA XAVIER FIGUEIREDO	05/06/1993	16477945895	054.698.921-74	72646	3-GRUPO II
LANAH BEATRIZ SILVA PAES DE BARROS	18/02/1994	20443767283	048.618.191-05	76227	4- GRUPO III
LANK LINS TAQUES DE AMORIM	03/07/1992	21048105506	039.601.491-74	91511	4- GRUPO III
LARA GOMES DA SILVA BIASUZ	01/11/1992	13912943310	020.001.121-96	37073	2- GRUPO I
LARICELMA SOUZA SILVA	03/02/1998	20334024816	068.536.731-23	21304	3-GRUPO II
LARINA ROSA DE CAMARGO	02/02/1964	16372112702	001.798.241-39	59830	4- GRUPO III
LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA	02/08/1997	16481240442	058.126.681-16	16852	4- GRUPO III
LARISSA APARECIDA DE ARRUDA SOUZA	08/06/1994	16372113210	056.981.721-88	38347	3-GRUPO II
LARISSA BATISTA VIANA	14/04/1998	16416380758	070.061.191-62	18366	4- GRUPO III
LARISSA CONCEIÇAO DA COSTA	04/08/1997	14589245392	060.479.901-26	74320	4- GRUPO III
LARISSA CRISTINA DA SILVA	11/09/1987	16369354385	030.824.891-09	85300	4- GRUPO III
LARISSA CRISTINA ILARIO	26/10/1996	21062859369	066.009.761-36	30385	4- GRUPO III
LARISSA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	11/09/1999	22819546454	061.184.481-83	57997	3-GRUPO II
LARISSA CRISTINE BATISTA DE OLIVEIRA	31/12/1993	13694952275	025.174.331-43	83020	4- GRUPO III
LARISSA DA SILVA	08/07/1998	20954093458	070.747.711-55	35268	3-GRUPO II
LARISSA DA SILVA BALESTEIRO	21/01/1996	1642443429201	057.019.791-05	73149	3-GRUPO II
LARISSA DA SILVA CAMPOS	26/11/1992	21064187015	033.871.331-03	46084	3-GRUPO II
LARISSA DA SILVA VIEIRA	07/04/1995	1648740425001	048.897.471-25	11879	3-GRUPO II
LARISSA DE CAMPOS BARROS	17/05/1996	23683838988	063.202.341-48	48586	3-GRUPO II
LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGEUS	27/03/1996	2013309527903	051.534.111-84	52193	4- GRUPO III
LARISSA DOS SANTOS COSTA	07/02/1998	16424653156	059.287.821-01	21913	2- GRUPO I
LARISSA DUARTE GUIMARAES	01/03/1999	16468080526	016.279.791-58	25616	3-GRUPO II
LARISSA FERNANDA ALVES PAIM	13/09/1989	20759181726	023.234.731-07	53074	3-GRUPO II
LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/01/1998	16478506127	022.703.471-61	17717	3-GRUPO II
LARISSA GABRIELE CAMPOS DUARTE	26/04/1999	16425330245	080.834.401-32	08642	3-GRUPO II
LARISSA GABRIELE RODRIGUES AMORIM	19/03/1997	16479691238	056.451.261-30	74758	4- GRUPO III
LARISSA HAAG ALVES	29/04/1998	16424434276	075.280.821-47	43340	1- DEFICIENTE
LARISSA JESSICA DE FRANCA PINTO	07/02/1991	21046515642	036.919.151-08	90136	2- GRUPO I
LARISSA KAMILA LEMES DA SILVA	09/11/1997	20082518100	060.726.181-11	10203	3-GRUPO II
LARISSA KAROLINE RODRIGUES DE LIMA	24/04/1996	13543906657	059.667.231-41	31469	4- GRUPO III
LARISSA MARTINS	16/10/1995	16437633507	026.634.102-09	70002	2- GRUPO I
LARISSA NASCIMENTO DE SOUZA	24/01/1997	16399572240	060.510.691-60	10607	3-GRUPO II
LARISSA NEVIS SANTANA	16/12/1989	21062030925	018.588.271-40	29365	3-GRUPO II
LARISSA OLIVEIRA SILVA SCHINELLO	22/04/1994	16372113172	051.887.441-98	94273	3-GRUPO II
LARISSA PAOLA SILVA DO ESPIRITO SANTO	20/02/1996	22820837483	059.902.471-25	08610	3-GRUPO II
LARISSA PEREIRA DA COSTA DE MORAES	15/12/1995	12582669468	058.874.001-29	44383	3-GRUPO II
LARISSA SILVA FIDELIS	11/12/1991	16424524321	053.124.781-30	88066	3-GRUPO II
LARISSA SOUZA SILVA	01/02/1996	20334024808	065.918.721-32	28710	3-GRUPO II
LARISSA STEFANY DE ALMEIDA COSTA	04/02/1996	23653973941	065.476.871-47	18205	3-GRUPO II
LARISSA THAYANE BUENO DE SOUZA	16/03/1997	16421480129	054.120.521-85	02750	4- GRUPO III
LARISSA THAYNA FRANCA COSTA	08/10/1996	13389769403	056.616.591-05	16354	3-GRUPO II
LARISSA VAQUERO	20/03/1997	20623122221	061.883.341-28	25138	3-GRUPO II
LARISSA VIEIRA PROFETA	06/08/1997	1647206700801	055.886.821-57	12569	3-GRUPO II
LARISSA WERUSKA MEFFER DE FREITAS	13/06/1997	16488540948	067.800.411-06	52678	1- DEFICIENTE
LARISSE DE OLIVEIRA MOURA	26/05/1984	19026099501	011.407.371-63	52275	3-GRUPO II
LARYSSA FERNANDES DA SILVA	08/11/1995	16443636644	045.382.161-86	56752	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LARYSSA MENDES DA SILVA JORGE	26/01/2000	16471527412	068.094.361-70	25698	3-GRUPO II
LAUANA APARECIDA FERNANDES	30/06/1988	16486629232	024.461.571-30	48283	3-GRUPO II
LAUANA BRANDAO SIMOES	29/01/1996	21048105891	054.524.311-44	29326	3-GRUPO II
LAUANA MAGALHAES DA COSTA	29/11/1992	16372317290	047.136.701-03	92041	4- GRUPO III
LAUANDA CARVALHO DOS SANTOS	31/07/1998	21046488912	062.385.971-86	58605	3-GRUPO II
LAUANY CRISTINA CURVO DA SILVA	26/04/1987	21058308612	017.992.941-02	94025	3-GRUPO II
LAUDECI FERREIRA DO NASCIMENTO	12/12/1970	12316358189	523.326.161-87	08530	1- DEFICIENTE
LAUDELINA FRANCISCA DA SILVA	16/11/1982	13339615402	955.838.231-00	86280	4- GRUPO III
LAUDEMIRO TEIXEIRA	28/03/1956	10818315161	161.522.121-20	95404	0- IDOSO
LAUDENICE BEZERRA DO VALE	10/02/1984	1643233558303	009.705.923-45	50365	2- GRUPO I
LAUDIANA WESTPHAL	21/12/1983	20384248076	016.915.581-17	01637	3-GRUPO II
LAUDICEIA ALVES PORTO	13/02/1987	16372113865	042.176.701-41	13957	3-GRUPO II
LAUDICEIA CARVALHO DE MENEZES	02/06/1981	13143466404	904.776.931-72	98192	4- GRUPO III
LAUDICEIA FERNANDA MARQUES DE FIGUEIRE	04/03/1988	16422568941	033.482.641-11	24607	4- GRUPO III
LAUDICEIA FERREIRA PAES	30/09/1985	12952847403	012.740.451-18	79402	3-GRUPO II
LAUDICEIA MARIA DE SOUZA	17/03/1972	12441001061	569.342.461-87	17087	3-GRUPO II
LAUDICEIA MARIA DOS SANTOS	01/05/1980	12765852407	821.290.701-59	36073	2- GRUPO I
LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA	09/02/1979	12680759402	862.729.501-87	54416	1- DEFICIENTE
LAUDICEIA RAMOS	18/03/1981	13165620406	023.993.671-03	82751	3-GRUPO II
LAUDRIENE GOMES DE FRANCA	28/08/1987	13033731405	015.432.071-46	57399	1- DEFICIENTE
LAURA ANTONIA MARQUES DE ARRUDA	19/04/1980	16487404307	861.605.831-15	25971	3-GRUPO II
LAURA APARECIDA DA SILVA	02/08/1982	22803995211	026.466.341-10	78177	2- GRUPO I
LAURA APARECIDA SOBREIRA GONCALVES	10/07/1975	12784886400	953.987.671-00	56535	3-GRUPO II
LAURA AUXILIADORA DE SOUZA	21/01/1980	12798261408	849.645.291-34	45139	4- GRUPO III
LAURA BUENO DE SOUZA	15/01/1979	16484094897	025.129.211-82	10272	4- GRUPO III
LAURA CAROLINA ROMAO DOS SANTOS	28/03/1990	21058305486	041.319.231-81	43315	3-GRUPO II
LAURA CAROLINE ARRUDA FEITOZA	29/10/1986	2075918113001	021.764.041-90	66978	4- GRUPO III
LAURA CATARINA DE ARRUDA	20/03/1986	16372487811	014.984.421-29	37371	3-GRUPO II
LAURA CATARINA MARQUES DE ABREU	29/04/1991	20759201670	038.637.081-80	55190	4- GRUPO III
LAURA CRISTIANE DOS ANJOS	17/12/1979	22807260925	856.592.901-91	60979	2- GRUPO I
LAURA CRISTINA BEZERRA	12/10/1982	13314552407	980.191.391-68	02226	3-GRUPO II
LAURA CRISTINA BUENO DE ALMEIDA	10/09/1978	12732993400	015.958.211-39	24932	3-GRUPO II
LAURA CRISTINA DA CONCEICAO JESUS	03/10/1985	13634918313	023.404.871-96	04423	2- GRUPO I
LAURA CRISTINA DA CRUZ	04/01/1984	19020986239	964.001.701-97	77136	3-GRUPO II
LAURA CRISTINA DA SILVA	18/09/1984	13128742404	012.535.801-62	04170	3-GRUPO II
LAURA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	23/09/1981	13110735406	910.151.461-04	61638	4- GRUPO III
LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SIQUEIRA	17/03/1986	12997105406	014.812.101-22	90530	1- DEFICIENTE
LAURA CRISTINA DE SOUZA	17/03/1991	2075921316401	736.782.441-49	10185	4- GRUPO III
LAURA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	29/01/1983	12848366402	969.187.481-49	05196	2- GRUPO I
LAURA DA SILVA SAMPAIO	14/08/1987	20759209892	028.914.011-07	72573	3-GRUPO II
LAURA DAIANA DA SILVA	24/02/1990	16372114365	025.484.691-23	47855	3-GRUPO II
LAURA DAIANE DA SILVA	04/10/1988	16372488257	901.205.402-82	85108	2- GRUPO I
LAURA DE SIQUEIRA SILVA	31/05/1989	16369356175	032.785.741-25	73889	2- GRUPO I
LAURA DE SOUZA ARAUJO	17/10/1981	16417328636	024.415.551-89	18142	2- GRUPO I
LAURA DIAS DE CARVALHO	11/03/1976	12504011867	765.343.751-68	16311	4- GRUPO III
LAURA EMANOELLE VILELLA	13/10/1987	13032473402	025.154.931-30	67591	3-GRUPO II
LAURA EVA DOS SANTOS	10/11/1987	13163377407	023.566.631-93	76009	1- DEFICIENTE
LAURA FERNANDA CURVO DA SILVA	04/07/1988	16484094862	029.862.541-52	39557	3-GRUPO II
LAURA FRANCISCO DA PAZ CARLEGULIO	26/02/1951	23689180070	033.357.358-70	12940	0- IDOSO
LAURA HELENA DA SILVA	15/11/1984	13101880407	007.505.791-37	81362	3-GRUPO II
LAURA IZABEL PEREIRA CIRINO	21/09/1982	20373847410	004.381.791-29	94581	3-GRUPO II
LAURA JANE PEREIRA MONTEIRO	03/02/1983	13122061405	934.090.521-00	82943	4- GRUPO III
LAURA JOSE DE CAMPOS	29/07/1990	16382380610	041.057.031-10	40683	3-GRUPO II
LAURA LETICIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	20/07/1985	23622599541	005.247.541-79	25227	3-GRUPO II
LAURA LONGINA CURVO	26/02/1978	12612349407	689.026.891-15	87854	4- GRUPO III
LAURA LUCIA DE PINHO	19/06/1982	22810034884	013.693.531-11	35526	4- GRUPO III
LAURA LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	15/05/1981	13193059403	982.364.821-20	30207	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 136
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LAURA MARIA ALVES DE BARROS	17/01/1966	20443737090	991.290.941-00	95948	4- GRUPO III
LAURA MARIA DA SILVA	12/06/1982	12965477405	943.144.201-97	23257	1- DEFICIENTE
LAURA PINTO DA SILVA	05/05/1992	16455176740	036.882.561-23	54632	2- GRUPO I
LAURA RAFAEL DE OLIVEIRA	02/12/1990	16372114276	043.500.771-89	98037	1- DEFICIENTE
LAURA REGINA DA SILVA E SILVA	30/01/1984	21005213803	001.888.131-95	19613	3-GRUPO II
LAURA REGINA GOMES	10/06/1989	13319637400	036.540.971-54	27415	4- GRUPO III
LAURA RITA RAMOS DE PAULA MARTINS	23/04/1981	13042293407	938.642.641-20	42986	3-GRUPO II
LAURA SELMA DA SILVA LOPES	06/04/1979	12912508934	840.297.811-87	75568	3-GRUPO II
LAURA VICNA RODRIGUES DE SOUZA MARQUE	28/01/1976	19038916011	882.222.761-15	74187	3-GRUPO II
LAURA VICUNA DA SILVA	04/09/1981	12831032409	005.353.331-37	48793	4- GRUPO III
LAURA VITAL FRANCA	16/02/1982	16424435264	728.770.221-53	97331	3-GRUPO II
LAURE HELENA CLARA SILVA PRADO	19/02/1982	13293207404	707.284.611-53	75287	2- GRUPO I
LAUREANA ALMEIDA DA ROSA	05/07/1979	12659625400	019.261.411-80	59110	3-GRUPO II
LAUREANA DE CAMPOS SILVA	03/07/1979	16416739993	934.252.871-68	54031	3-GRUPO II
LAUREANA REGINA DE ALMEIDA	03/06/1992	16371293835	058.574.541-23	43804	3-GRUPO II
LAUREANE DE ALMEIDA LIMA	01/05/1988	13268861406	031.731.091-71	90511	3-GRUPO II
LAUREANE GOMES DE ARRUDA	02/08/1994	16424435493	067.089.841-48	46250	3-GRUPO II
LAUREANE ROSA ALMEIDA DE LIMA	26/05/1996	23633851018	064.847.741-02	53214	3-GRUPO II
LAUREANGELA SILVINA DA SILVA	01/11/1982	13131577400	014.082.141-48	46015	1- DEFICIENTE
LAURENA MARIA DE CAMPOS	24/04/1983	16446031719	023.646.061-79	69755	3-GRUPO II
LAURENIR MARIA DE PROENCA	01/10/1981	16446031743	013.533.501-93	78822	3-GRUPO II
LAURENISIO NETO MONTEIRO PEREIRA	17/07/1994	14182873315	044.148.985-01	85320	4- GRUPO III
LAURIANA LOURENÇA DE ALMEIDA	10/08/1986	16514041494	040.780.961-90	31958	2- GRUPO I
LAURIANA RODRIGUES DA SILVA	27/02/1984	22821370104	021.081.881-69	50100	3-GRUPO II
LAURIANE DA SILVA PINTO	15/12/1991	1646957950801	042.400.661-82	91481	2- GRUPO I
LAURIANE DA SILVA PINTO	15/12/1991	16469579508	042.400.661-82	89313	3-GRUPO II
LAURIANE MARIA DA SILVA	26/09/1998	16495841850	078.985.521-64	01825	3-GRUPO II
LAURIANE RODRIGUES SOARES PINTO	08/04/1992	13810277311	046.977.181-00	71130	3-GRUPO II
LAURIANE SANTANA DE OLIVEIRA LEITE KARKI	23/11/1990	16503660783	027.570.761-08	70403	4- GRUPO III
LAURIANNE NAZARIO DE MORAES SILVA	21/08/1990	21292900956	036.129.301-17	07978	4- GRUPO III
LAURIANY CRISTINE AZEVEDO SANTANA	04/09/1987	21046441347	018.796.711-31	60745	4- GRUPO III
LAURIANY SANTOS	07/01/1991	23803826469	051.900.121-40	01667	3-GRUPO II
LAURICE LEITE DE OLIVEIRA	12/03/1955	10678258551	207.094.471-91	56710	0- IDOSO
LAURICEIA MARIA DE CAMPOS	06/10/1995	16421851917	068.581.681-84	19841	3-GRUPO II
LAURIENE APARECIDA DAS NEVES	17/09/1991	16370173453	033.171.031-59	13069	3-GRUPO II
LAURIENE FARIAS ALMEIDA	16/08/1991	23650037099	064.178.051-66	42682	3-GRUPO II
LAURINDA FERREIRA DE CAMPOS	01/09/1978	16424435566	930.678.871-15	99035	3-GRUPO II
LAURINDA LOPES DA SILVA	09/10/1981	20424739210	996.132.391-20	14067	4- GRUPO III
LAURISLAINY AUXILIADORA DE OLIVEIRA	27/01/1995	16451705137	050.009.541-81	79104	3-GRUPO II
LAURO ADRIANO DOS SANTOS BORGES	21/03/1986	16372489253	013.878.091-99	88086	4- GRUPO III
LAURO MARQUES DINIS	19/07/1948	12762743402	208.400.471-34	16620	0- IDOSO
LAURO VERISSIMO DE ARAUJO	11/10/1954	10526412310	181.853.391-04	67231	0- IDOSO
LAYALLI DEVILLART DA SILVA CARREIRA	18/02/1987	16424523163	019.935.441-35	36314	3-GRUPO II
LAYANA ZARAMELLA	18/03/1994	23683841482	054.293.871-50	33454	3-GRUPO II
LAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	20/07/1998	16485880640	061.590.041-07	15711	3-GRUPO II
LAYANE GARCIA DE ALMEIDA	16/03/1992	20345210284	018.389.832-01	49929	4- GRUPO III
LAYANE GOMES DA COSTA	24/08/1990	16425327996	027.797.601-41	02293	3-GRUPO II
LAYANE MAYARA DA SILVA GOMES	18/06/1990	16443730012	036.926.191-70	67342	3-GRUPO II
LAYANE SOUZA LIMA	02/07/1994	20423600081	073.173.631-11	10676	3-GRUPO II
LAYANE VIEIRA DA SILVA	23/09/1991	16364356304	055.320.591-95	32438	2- GRUPO I
LAYDE MARA DE OLIVEIRA SILVA	02/12/1991	16368471051	054.379.651-50	80340	3-GRUPO II
LAYLA RENATA SOUSA GOMES	18/11/1998	2105830137501	072.193.941-44	15954	3-GRUPO II
LAYS FERNANDA DA SILVA	05/07/1989	13804776891	034.850.401-26	63197	3-GRUPO II
LAYS LUANA BISPO DA SILVA	01/07/1996	21046500912	039.157.761-14	54644	4- GRUPO III
LAYSSA RODRIGUES DE MOURA	23/04/1991	20759186515	034.930.491-29	14091	3-GRUPO II
LAYZA KIMBER BARBOSA DOS REIS	04/02/1997	23707869632	067.933.101-86	27173	1- DEFICIENTE
LAZARA APARECIDA DA COSTA	16/12/1948	23773316492	020.966.981-03	81815	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 137
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LAZARO JOSE ROSA	02/01/1942	23628983181	112.119.461-34	93790	0- IDOSO
LAZARO ROBSON NUNES DA SILVA	22/11/1977	12700929405	955.841.611-87	14639	3-GRUPO II
LEA ALVES DE BRITO	18/10/1976	20927196497	902.817.561-04	83157	4- GRUPO III
LEA CRISTINA DE SOUZA	17/08/1976	20082516167	017.307.361-14	80112	3-GRUPO II
LEA FERNANDA DOS SANTOS	09/04/1982	13064744401	971.859.491-49	91418	3-GRUPO II
LEANDRA DA SILVA SOARES	19/10/1986	16374505159	024.352.721-70	87154	3-GRUPO II
LEANDRO AMORIM DE PAULA	11/01/1990	20759206362	023.248.051-62	34506	4- GRUPO III
LEANDRO BERTULIO NINA	23/05/1985	13147222402203	011.973.321-89	44948	3-GRUPO II
LEANDRO BUZZETTI	12/05/1986	19027457339	018.335.381-10	95849	4- GRUPO III
LEANDRO DA SILVA SCHWANN	17/02/1997	23782138003	020.407.241-76	98983	3-GRUPO II
LEANDRO FERREIRA ZUMBA	26/05/1988	16374240945	028.625.661-44	77600	3-GRUPO II
LEANDRO PARDIM DOS SANTOS	22/01/1996	16472083267	053.970.921-26	82866	3-GRUPO II
LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES	22/08/1989	16424436112	028.075.361-66	11495	3-GRUPO II
LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	26/05/1979	12689937389	714.182.021-34	64283	4- GRUPO III
LEANDRO SOARES DE MORAIS	06/09/1993	13345192402	052.535.661-47	15197	4- GRUPO III
LEATRICIA APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA	31/05/1999	16429606482	067.928.411-70	38286	4- GRUPO III
LECIANA DA SILVA SANTOS	21/06/1987	16369419509	018.088.141-85	71504	4- GRUPO III
LECIENE LACERDA DO NASCIMENTO	06/11/1963	17057678639	690.048.545-68	17958	2- GRUPO I
LEDENIR APARECIDA DE SOUZA SILVA	13/06/1985	13245854403	039.966.921-37	36544	3-GRUPO II
LEDHLLANE SILVA FERNANDES	09/02/1989	16371314352	047.768.451-30	79302	2- GRUPO I
LEDIANE ABRAO DA SILVA	07/05/1981	13223272401	007.260.451-44	22542	3-GRUPO II
LEDIANE CRISTINA DA CRUZ	02/06/1988	16486246058	032.672.381-10	24974	3-GRUPO II
LEDIANE DIAS DA COSTA	26/09/1986	13366351402	035.579.851-48	69372	3-GRUPO II
LEDIANE FATIMA DA SILVA	12/02/1990	20759180053	030.035.961-60	77347	3-GRUPO II
LEDIANE JANE DOS SANTOS	27/05/1990	16372322189	036.880.931-51	71694	3-GRUPO II
LEDIANE SOARES MACIEL	15/09/1987	16456142874	020.694.941-36	61207	3-GRUPO II
LEDILEUZA MARIA DA COSTA	26/11/1990	16372120004	045.550.771-64	53089	3-GRUPO II
LEDIMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	24/11/1987	20739513308	033.400.481-00	73440	3-GRUPO II
LEDINA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA	19/08/1967	12866628405	393.672.231-53	94502	2- GRUPO I
LEDINEIA MARIA DA SILVA	29/04/1989	22818911833	035.436.361-11	97713	3-GRUPO II
LEDUINA MARIA DE SOUZA	10/10/1966	12990565401	570.900.331-04	83738	3-GRUPO II
LEIA DAMASCENO PAIVA	31/12/1987	13218622408	027.614.231-43	76507	3-GRUPO II
LÉIA DE OLIVEIRA ROBERTO	17/06/1983	13333825405	982.492.661-53	88610	1- DEFICIENTE
LEIA FATIMA DA SILVA	04/12/1980	16485690221	019.588.911-85	01229	4- GRUPO III
LEIDA EUGENIA CORREA	13/09/1971	16372322391	882.226.161-53	50479	3-GRUPO II
LEIDE APARECIDA DOMINGOS	20/02/1983	13130328407	024.825.911-39	31377	3-GRUPO II
LEIDE DAYANA CORREA DA SILVA	01/11/1989	22801035067	030.424.231-40	53176	1- DEFICIENTE
LEIDE DE MORAES GUIA	09/09/1998	12868809865	064.110.141-40	25083	3-GRUPO II
LEIDE JANNE BARBOSA	14/10/1988	16372322502	032.748.311-31	30004	3-GRUPO II
LEIDE LAURA DIAS DA COSTA	08/02/1988	16372120292	051.596.401-85	15424	3-GRUPO II
LEIDE LAURA PAES DA SILVA	25/07/1980	13329232403	700.508.441-13	78498	3-GRUPO II
LEIDE MICHELE DA SILVA	19/07/1990	20124413808	034.348.191-00	10291	3-GRUPO II
LEIDE SIQUEIRA ARAUJO	02/08/1983	12788260409	001.654.721-70	87809	3-GRUPO II
LEIDENICE DE ALMEIDA	30/09/1994	20082515950	052.836.071-00	13836	3-GRUPO II
LEIDENIRA CRISTINA RODRIGUES	21/02/1980	12722550409	700.464.091-49	83011	1- DEFICIENTE
LEIDESLENNI PEREIRA MAGALHAES	18/12/1979	20604172863	014.245.581-40	34349	3-GRUPO II
LEIDIANA NUNES RONDON	22/02/1986	1644460697801	032.711.871-77	26277	3-GRUPO II
LEIDIANE ANDRESSA ARRUDA	02/09/1993	20336106194	047.331.021-00	15610	2- GRUPO I
LEIDIANE ASSUNCAO DA SILVA	09/05/1994	16422685298	055.669.411-25	05078	3-GRUPO II
LEIDIANE BORBA DE SOUZA	03/07/1995	16421854231	058.902.141-95	66074	4- GRUPO III
LEIDIANE CAMPOS DA COSTA	13/01/1990	16422571071	029.267.361-26	26643	3-GRUPO II
LEIDIANE CASTRO DA SILVA	10/10/1991	16371319559	034.433.131-83	62011	4- GRUPO III
LEIDIANE DA SILVA CAMPOS	06/03/1992	16409418915	050.809.921-82	45085	4- GRUPO III
LEIDIANE DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA	27/04/1989	23736502873	037.556.321-01	43919	3-GRUPO II
LEIDIANE DE ALMEIDA ROCHA	10/06/1991	16468105472	753.142.821-00	60280	3-GRUPO II
LEIDIANE DE LIMA DA SILVA	13/09/1994	20351326310	121.261.636-79	62521	3-GRUPO II
LEIDIANE DE MIRANDA FERREIRA	24/03/1987	12967245404	031.893.661-52	37044	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 138
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LEIDIANE DE OLIVEIRA SOUZA	01/07/1996	16424922254	064.937.431-25	13518	2- GRUPO I
LEIDIANE DE SOUZA GONZAGA	02/03/1998	23808016961	075.413.041-07	27947	3-GRUPO II
LEIDIANE DIAS DE ARRUDA	01/01/1987	12842381388	012.876.731-63	85892	3-GRUPO II
LEIDIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	26/09/1989	16424922203	037.914.211-23	03811	3-GRUPO II
LEIDIANE ELIETE DA SILVA	07/06/1985	13701986311	024.353.261-06	01144	4- GRUPO III
LEIDIANE FERREIRA BOTELHO LIMA	15/10/1991	1645226320001	043.346.481-00	85691	3-GRUPO II
LEIDIANE FERREIRA GONCALVES DA SILVA	12/08/1993	16381967766	042.481.721-78	45166	3-GRUPO II
LEIDIANE KETELLY RODRIGUES BRITO	06/02/1993	23642314747	057.797.061-58	01240	3-GRUPO II
LEIDIANE LAURA DE JESUS SILVA SOUZA	24/12/1984	12935714409	007.027.081-35	42098	3-GRUPO II
LEIDIANE MARIA DA SILVA	28/11/1989	23642903815	061.768.471-50	27086	4- GRUPO III
LEIDIANE PIRES COUTINHO	20/07/1995	20396091703	062.973.961-75	46593	3-GRUPO II
LEIDIANE REGINA DE LIMA	14/06/1993	16371317750	042.783.681-60	54389	3-GRUPO II
LEIDIANE RODRIGUES AMORIM	10/06/1991	16369365867	065.126.171-69	83793	3-GRUPO II
LEIDIANE SILVA DA COSTA	09/07/1994	16372322987	046.463.141-69	51451	3-GRUPO II
LEIDIANE SILVA DE ALMEIDA AMARAL	14/02/1992	16429607217	045.272.041-90	85313	3-GRUPO II
LEIDIELE CAMARGO DA SILVA	01/10/1988	16372323746	025.210.151-05	19366	4- GRUPO III
LEIDIELY JESUS DA SILVA	20/10/1991	16369367258	030.435.901-71	35455	3-GRUPO II
LEIDILAURA DOS SANTOS	26/02/1997	21291520653	052.058.211-08	75468	3-GRUPO II
LEIDIMARA DANILA DE ASSIS	27/12/1989	20759202499	039.553.951-03	90320	3-GRUPO II
LEIDINAURA LUZIA DE APOLONIO	15/07/1979	12954080401	002.404.461-00	97929	2- GRUPO I
LEIDINEIA CORREA DOS SANTOS	19/08/1988	16372323878	023.075.631-05	80581	3-GRUPO II
LEIDMARY EMANOELI E SILVA	06/11/1992	16372323819	043.472.631-12	87328	3-GRUPO II
LEIDYANE JESUS DE PAULA	18/04/1989	20972344556	028.779.321-41	92752	3-GRUPO II
LEIDYANE PAULA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	29/03/1980	13308975407	901.165.421-87	15366	4- GRUPO III
LEIDYANNE DO COUTO ARRUDA	18/03/1994	16481245843	044.668.861-48	18750	3-GRUPO II
LEIDYSVANIA BARROS PEREIRA OLIVEIRA	07/02/1985	16389792221	739.700.691-49	49532	4- GRUPO III
LEILA ALMEIDA DOURADO MORORO	17/07/1967	16504393797	393.707.201-20	64694	4- GRUPO III
LEILA DA CONCEICAO	26/09/1982	16421485465	030.033.871-62	26338	2- GRUPO I
LEILA DOS SANTOS PEREIRA	22/12/1972	12460491869	567.534.541-87	86378	4- GRUPO III
LEILA GONCALVES DE OLIVEIRA	04/06/1990	16372121760	036.962.801-27	75281	3-GRUPO II
LEILA IRES DA SILVA	13/01/1984	20443779583	014.676.211-88	96423	3-GRUPO II
LEILA MARIA D COSTA	17/02/1947	23844207674	496.023.811-91	30614	0- IDOSO
LEILA MARIA SALES MENDES	14/12/1976	12695018403	567.491.201-72	03048	1- DEFICIENTE
LEILA MOREIRA DOS SANTOS	25/12/1977	16494381643	001.068.691-67	81818	3-GRUPO II
LEILA PEREIRA DA SILVA	07/03/1969	16399585822	009.957.631-78	44541	1- DEFICIENTE
LEILA SILVA SOUZA	02/08/1970	12331640280	477.863.101-34	70186	3-GRUPO II
LEILA SOUSA LOPES	03/01/1981	16455493665	939.564.101-06	43481	4- GRUPO III
LEILAINE MARIA DA SILVA	26/05/1993	16372496659	047.617.861-40	31327	4- GRUPO III
LEILIANE ALVES DA SILVA	07/11/1987	1311223040902	737.600.721-00	86326	3-GRUPO II
LEILIANE ALVES RODRIGUES	13/07/1987	20340716562	014.735.601-60	38547	3-GRUPO II
LEILIANE FRANCISCA DA SILVA	28/10/1991	2044371948301	045.044.571-21	95793	3-GRUPO II
LEILIANE GONCALINA DA SILVA	10/01/1997	23651751046	058.929.471-73	70111	4- GRUPO III
LEILIANE GRAMADO SANTOS	18/12/1985	1336043040802	038.209.081-02	48502	3-GRUPO II
LEILSON CORTES SERRA	01/12/1988	14203155726	030.484.453-58	50954	4- GRUPO III
LEINE LOPES DE PAULA	29/10/1986	21080649621	019.611.701-16	84561	3-GRUPO II
LEIRIANE AUXILIADORA DE CAMPOS	15/07/1995	16423692808	059.859.951-78	00780	4- GRUPO III
LEISIANE LISBOA OLIVEIRA	28/03/1995	21046509561	053.268.071-57	24989	3-GRUPO II
LEISIMARA ASSIS DA SILVA	06/06/1999	23841422418	060.308.121-57	37230	4- GRUPO III
LEIZA SEBASTIANA DE ARRUDA	10/03/1970	12389377337	383.759.231-68	94885	3-GRUPO II
LEIZE DA SILVA PRADO	01/10/1953	16389992816	209.581.291-34	40422	0- IDOSO
LEIZIANE APARECIDA RIBEIRO	12/11/1984	19028106858	011.720.781-06	29597	3-GRUPO II
LELIAN CRISTINA SIQUEIRA RIBAS SOUSA	22/01/1987	14125395728	021.089.181-59	81096	3-GRUPO II
LELIANA DE LIMA BRANCO	02/06/1981	16486632365	923.248.351-34	87995	3-GRUPO II
LELIANE CONCEICAO DA CRUZ SILVA	18/02/1991	19040068189	032.552.111-58	05816	3-GRUPO II
LELIANE CRISTINA NASCIMENTO	18/06/1985	16524772092	014.065.621-90	83709	3-GRUPO II
LELIANE NUNES DA SILVA TORRES	21/05/1981	12853387404	911.940.911-72	60530	3-GRUPO II
LELIANE SILVA XIMENES	04/08/1988	13374757404	038.170.421-16	96092	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LELITA INES SANTIAGO DA SILVA	25/07/1968	12310744753	460.646.801-72	55919	4- GRUPO III
LENICE AGUIAR DA SILVA CAMPOS	17/09/1955	12304768107	362.083.021-53	98224	0- IDOSO
LENIL MARIA RIBEIRO	09/01/1978	20443735543	001.729.711-79	24855	3-GRUPO II
LENILCE FERREIRA RODRIGUES	01/02/1981	12955245404	879.089.991-15	13570	2- GRUPO I
LENILDA CONCEICAO CORREA	23/03/1966	12504014238	621.689.161-87	91522	1- DEFICIENTE
LENIR DAMAZIO DA SILVA	14/05/1958	20739512069	453.502.721-87	43852	0- IDOSO
LENIR DE SOUZA BARBOSA	09/10/1964	12609175401	361.756.761-49	20937	4- GRUPO III
LENIR MARIA COSTA	05/08/1967	23654721032	066.453.861-41	25754	1- DEFICIENTE
LENIR MARIA DE BARROS ALMEIDA	22/06/1978	22821204352	959.587.031-53	06700	1- DEFICIENTE
LENIRA APARECIDA NALIATI VIALE	21/12/1955	23677579216	705.942.091-61	62144	0- IDOSO
LENIRA GUSMAO MARTINS	05/04/1979	12692996404	699.610.341-04	90359	3-GRUPO II
LENISMAR DA COSTA VIEIRA	12/10/1981	16449309408	020.007.651-57	64902	3-GRUPO II
LENITA ANTONIA DE BESSA	27/10/1985	21048087796	031.936.701-03	34461	4- GRUPO III
LENITA ANTONIA DE BESSA	27/10/1985	2104808779601	031.936.701-03	17441	1- DEFICIENTE
LENIVALDA RODRIGUES DIAS	10/08/1979	12878587083	001.139.165-07	60574	4- GRUPO III
LEOBINO JOSE SANTANA FILHO	12/07/1986	13087170401	018.121.771-60	77400	4- GRUPO III
LEOCADIA ARRUDA DA SILVA RONDON	09/12/1948	12643407409	303.844.271-20	66288	0- IDOSO
LEODENILZA DOMINGAS LOPES	18/06/1989	16442186882	038.304.211-92	66851	3-GRUPO II
LEONALDO CONCEICAO SILVA	04/11/1987	23633705372	023.133.581-43	61612	4- GRUPO III
LEONARDO DOS SANTOS RAMOS	27/05/1992	16409087366	738.277.461-91	69484	1- DEFICIENTE
LEONARDO LUIZ DE CARVALHO SILVA	25/04/1996	16423005363	053.302.771-32	29505	3-GRUPO II
LEONARDO MACEDONIO DO ESPIRITO SANTO	17/02/1953	23812278436	384.254.401-49	09324	0- IDOSO
LEONARDO PEREIRA MARTINS	14/10/1989	20747361708	122.285.477-51	23939	4- GRUPO III
LEONARDO SANTANA DE MORAIS	17/08/1943	12478407398	137.934.541-34	85081	0- IDOSO
LEONCIO MARCOS DE AMORIM NASCIMENTO	22/12/1975	12460459698	544.330.701-06	84284	1- DEFICIENTE
LEONELA CRISTINA SANCHES	15/09/1984	13123063401	006.072.711-08	96603	3-GRUPO II
LEONICE DO NASCIMENTO SILVA	18/01/1991	16357019861	061.682.063-10	50950	3-GRUPO II
LEONICE DOS SANTOS MARTINS	15/08/1967	16468121907	631.607.812-91	14704	4- GRUPO III
LEONICE FAGUNDES	30/11/1981	16425341816	013.991.301-70	27786	3-GRUPO II
LEONICE JESUS DOS SANTOS	03/09/1981	12849170404	934.253.841-04	46945	3-GRUPO II
LEONICE MARQUES DA SILVA	12/12/1968	16455494408	024.330.341-67	45397	1- DEFICIENTE
LEONICE MIRTES DA SILVA	30/09/1956	22808119436	581.644.211-20	04003	0- IDOSO
LEONICE PEDROSA DA COSTA	28/01/1972	12735876405	569.865.481-68	87511	4- GRUPO III
LEONICE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	21/07/1974	12310094457	544.911.181-91	78226	1- DEFICIENTE
LEONICE RIBEIRO DE QUEIROS	23/08/1968	12416402708	545.623.171-91	66905	1- DEFICIENTE
LEONICE RODRIGUES DUARTE	18/08/1951	22822580056	523.287.241-91	69629	0- IDOSO
LEONICE ROSA DA SILVA	26/09/1987	16374534388	029.072.411-25	70903	3-GRUPO II
LEONICE SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	07/06/1975	16369376400	794.205.401-20	94343	4- GRUPO III
LEONILDA DA SILVA LARA	12/09/1973	16422573759	632.565.841-87	90805	4- GRUPO III
LEONILDA FELICIO PASCHUINI NETA	29/01/1985	16423810231	045.231.201-96	49846	3-GRUPO II
LEONILDO DA SILVA THEODORO	21/04/1957	10841988843	011.256.588-35	58390	0- IDOSO
LEONISIO CARDOSO DA SILVA	25/01/1950	12087123057	103.547.601-06	28276	0- IDOSO
LEONITA RODRIGUES MEDRADO	14/07/1981	20091199527	696.299.861-91	80069	3-GRUPO II
LEONORA APARECIDA SANTANA DA SILVA	29/01/1974	16423371513	667.430.281-34	10425	3-GRUPO II
LEONORA DA SILVA SANTOS	21/11/1988	16372328837	749.232.501-00	61197	3-GRUPO II
LEONORA DE OLIVEIRA SANTOS E SILVA	06/09/1977	12795005400	890.909.261-00	19259	3-GRUPO II
LEONORA MARIA DE CAMPOS	17/01/1962	12652629400	427.661.171-72	84210	3-GRUPO II
LEOPOLDINA FRANCISCA DE LIMA	20/04/1960	13141604400	008.066.151-33	77050	4- GRUPO III
LERIVANY AMORIM PEREIRA LEITE	02/03/1991	16426510506	036.204.371-06	73786	3-GRUPO II
LERIZE GONCALVES LOBO	31/07/1994	16482952055	050.543.121-10	29951	3-GRUPO II
LETICIA ALVES ANTONIA DA SILVA	30/07/1997	16428057221	052.224.551-06	93172	4- GRUPO III
LETICIA ALVES DE LIMA	02/05/1998	16466396925	084.965.711-30	17882	3-GRUPO II
LETICIA ANNY PEDROSA DE JESUS	29/11/1989	21049322357	036.142.001-32	22571	1- DEFICIENTE
LETICIA APARECIDA AMORIM OLIVEIRA	15/08/1997	16429615074	056.418.691-04	28181	3-GRUPO II
LETICIA APARECIDA GOMES	21/12/1995	13373063409	053.165.081-22	51277	4- GRUPO III
LETICIA APARECIDA ROSA DA SILVA	23/09/1988	13273035403	020.815.781-66	41496	4- GRUPO III
LETICIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	24/12/1998	23844340730	054.506.551-85	74611	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LETICIA CAMPOS DE AZEVEDO	31/01/2000	16422574089	090.258.341-75	17917	4- GRUPO III
LETICIA CAROLINA DE ARRUDA SILVA	28/09/1994	21058296428	025.255.581-38	64249	3-GRUPO II
LETICIA CAROLINA SOUZA LEITE	19/11/1996	20759183575	062.414.651-04	01366	4- GRUPO III
LETICIA CONRADO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	27/07/1991	20759189336	036.085.821-00	20161	2- GRUPO I
LETICIA CRISTINA DENIZ MENDES	20/05/1989	13347290401	040.409.241-18	09882	3-GRUPO II
LETICIA DA COSTA SANTANA	02/03/1990	13926492316	018.601.891-64	08790	3-GRUPO II
LETICIA DA SILVA	28/10/1995	20002418899	048.268.581-67	89584	3-GRUPO II
LETICIA DA SILVA MAGALHAES	12/11/1994	16372128080	054.464.181-74	91759	3-GRUPO II
LETICIA DA SILVA RIBEIRO	23/09/1990	21066407586	032.383.701-89	53532	3-GRUPO II
LETICIA DANIELE DA SILVA	18/11/1996	14587162554	055.842.921-17	84102	4- GRUPO III
LETICIA DAS DORES DE SOUZA GONCALVES	03/04/1998	16499080110	061.333.961-48	00639	3-GRUPO II
LETICIA DE FRANCA ARRUDA SANTOS	21/04/1986	13147070408	016.962.521-48	87356	4- GRUPO III
LETICIA DE FRANCA PINTO	18/10/1989	21046515839	041.503.951-79	18897	2- GRUPO I
LETICIA DE MORAES DIAS	26/08/1994	16380555499	048.558.061-61	62989	3-GRUPO II
LETICIA DE OLIVEIRA	24/08/1994	23766471127	057.376.841-21	79733	3-GRUPO II
LETICIA DE OLIVEIRA POMPEU	01/11/1991	16449649063	037.069.081-82	73099	4- GRUPO III
LETICIA DE SOUZA AMORIM	20/12/1996	16470957383	069.049.691-56	00046	3-GRUPO II
LETICIA DEONIZIA DE MAGALHÃES	25/02/1992	16371348389	052.558.921-06	99860	3-GRUPO II
LETICIA ESPIRITO SANTO DA ROCHA CARVALH	25/08/1992	16063121103	032.596.101-89	46685	3-GRUPO II
LETICIA ESPÍRITO SANTO DA ROCHA CARVALH	25/08/1992	1606312110301	032.596.101-89	92999	4- GRUPO III
LETICIA ESPÍRITO SANTO DA ROCHA CARVALH	25/08/1992	1606312110301	032.596.101-89	14868	3-GRUPO II
LETICIA FANNY BUENO DE SOUZA	15/04/1996	16421491805	054.120.411-40	53709	3-GRUPO II
LETICIA FERNANDA DE LIMA SANTANA	05/01/1994	16369378772	051.293.271-95	46254	3-GRUPO II
LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	09/07/1984	1648520361401	024.229.031-00	81671	3-GRUPO II
LETICIA GABRIELA ALVES BEZERRA	17/08/1993	20759189034	050.847.521-00	55573	4- GRUPO III
LETICIA GOMES DE ANCHIETA	26/11/1999	16477977266	012.758.381-54	89917	3-GRUPO II
LETICIA GOMES LEMOS	21/03/1992	16372503418	048.464.321-57	92972	4- GRUPO III
LETICIA GONCALINA DE CAMPOS	01/12/1988	16422089458	031.108.861-97	79801	3-GRUPO II
LETICIA GONÇALVES PIRES	31/10/1995	23645975906	065.729.401-28	28014	4- GRUPO III
LETICIA ISABELA DA SILVA FERREIRA	29/04/1995	23730929328	005.944.421-50	42930	4- GRUPO III
LETICIA JENNEFFER PADILHA GONCALVES	15/12/1995	20739529964	057.452.751-62	37095	3-GRUPO II
LETICIA LUANA CORDEIRO DE ALMEIDA	28/12/1998	21062035900	061.438.851-17	82989	3-GRUPO II
LETICIA LUZIA ALVES FARIA	13/12/1989	13246126401	010.381.901-00	05302	3-GRUPO II
LETICIA MARIA DA SILVA	03/09/1993	16372330165	050.944.221-89	09508	4- GRUPO III
LETICIA MARIA DA SILVA BISPO	08/06/1998	16455559038	055.291.651-09	78604	1- DEFICIENTE
LETICIA MARIA DE AMARAL TEOPHIRO RIBEIRC	20/10/1999	16421041761	052.727.251-58	62187	3-GRUPO II
LETICIA MARIA DE CAMPOS	30/11/1995	20443789708	093.613.261-20	10835	3-GRUPO II
LETICIA MARIA DE SOUZA	17/07/1997	16464290348	060.377.561-63	80789	4- GRUPO III
LETICIA MARTINS DA SILVA	02/05/1991	16372330149	036.983.391-02	16128	2- GRUPO I
LETICIA MARTINS DA SILVA	02/01/1991	1637233014901	036.983.391-02	06339	4- GRUPO III
LETICIA MARTINS NASCIMENTO	07/07/1993	16372503574	039.254.341-94	15521	4- GRUPO III
LETICIA MAYARA DOS SANTOS DE SOUZA	04/03/1995	2048693974401	427.892.018-03	82911	4- GRUPO III
LETICIA POMPERMAYER ALVES	26/09/1991	21057943403	039.057.201-24	50388	3-GRUPO II
LETICIA PRISCILA DE SA	18/03/1988	16433058370	023.534.241-63	25267	3-GRUPO II
LETÍCIA QUEIROZ DA SILVA BRANDÃO	09/07/1998	16423371904	062.694.651-41	71106	4- GRUPO III
LETICIA REGINA GUIMARAES SILVA JESUS	18/02/1992	13889495310	033.625.021-56	40611	3-GRUPO II
LETICIA REGINA MARIANO	26/11/1990	16372503469	026.531.061-08	96155	3-GRUPO II
LETICIA RIBEIRO ROCHA	25/09/1996	14300517335	062.606.531-31	91112	2- GRUPO I
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	23/06/1993	16447215988	048.721.981-31	91703	2- GRUPO I
LETICIA RODRIGUES DE AMORIM	12/04/1988	21058292155	031.913.131-92	95737	3-GRUPO II
LETICIA RODRIGUES GONCALVES	15/05/1988	13210770408	037.969.081-01	14583	3-GRUPO II
LETICIA ROSA DA SILVA	13/01/1987	21064420291	020.521.951-90	41721	3-GRUPO II
LETICIA ROSA DE SOUZA	16/06/1995	23803612590	049.661.621-81	24921	3-GRUPO II
LETICIA SARAIVA DE SOUZA	10/09/1993	20973003604	048.322.731-59	99252	3-GRUPO II
LETICIA SILVA CAVALCANTE	17/05/1994	16372329493	049.104.201-93	95503	3-GRUPO II
LETICIA SILVA DA COSTA	27/05/1997	16468126305	042.709.681-25	02786	3-GRUPO II
LETÍCIA STEFANY DE CAMPOS AMARAL	13/06/1996	1645280630102	060.652.241-70	76414	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LETICIA STEFFANY DE CAMPOS AMARAL	13/06/1996	16452806301	060.652.241-70	94444	3-GRUPO II
LETICIA STELLA DA SILVA	03/04/1998	23779556037	066.262.081-01	00201	2- GRUPO I
LEUCELIA SIRQUEIRA CARVALHO	04/12/1976	13151859401	024.029.051-82	43336	2- GRUPO I
LEUDES ROQUE CAMPOS SARUBBY	13/04/1970	12957838402	534.821.231-87	80177	3-GRUPO II
LEUDIS PAULINA DA COSTA	22/06/1981	2038386327301	015.780.671-54	28262	3-GRUPO II
LEVINA PEDROSA DE MIRANDA COSTA	03/01/1963	17003306350	327.813.501-68	27140	4- GRUPO III
LEVINO NOGUEIRA DA SILVA	05/06/1971	12630305408	798.291.121-87	27780	1- DEFICIENTE
LEYDIANA CALDAS MARQUES	30/05/1997	16419807035	064.999.121-40	40651	3-GRUPO II
LEYDIANE AUXILIADORA FERREIRA	12/04/1983	19017866694	996.871.191-87	85899	4- GRUPO III
LEYDIENE CRISTINA SILVA DE ARRUDA	09/11/1990	21048105174	031.635.191-13	61636	3-GRUPO II
LEYDIMARA RODRIGUES DA SILVA	05/11/1987	16498437600	029.857.521-32	06106	3-GRUPO II
LEYLA DIAS DE OLIVEIRA	05/09/1983	16434421053	018.660.681-80	98065	2- GRUPO I
LHAIS RODRIGUES DA SILVA BARROS	14/03/1994	13385460408	050.849.151-74	85773	4- GRUPO III
LIAMARA REGINA NEVES DE FRANCA	02/11/1990	16424925784	044.707.011-81	12313	3-GRUPO II
LIANA SOUZA VIEIRA	20/01/1989	1329522640601	029.939.271-67	23778	4- GRUPO III
LIANAR REGINA LIMA DA SILVA	06/06/1988	20091193936	031.823.651-69	31330	3-GRUPO II
LIANE DA SILVA FRANCA	19/09/1978	16470965033	651.564.801-44	35781	4- GRUPO III
LIANE TOBIAS DE MIRANDA	16/06/1990	16369380084	050.662.541-96	80059	3-GRUPO II
LIBERTINA ELIETE DE MORAES	21/07/1958	22820329828	544.671.791-00	03967	0- IDOSO
LIBINY DA SILVA RONDON MATOS	23/06/1994	16455559461	056.324.951-08	76196	3-GRUPO II
LICINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	05/11/1966	12356137140	432.331.631-34	66140	3-GRUPO II
LIDIA CARDOSO DA SILVA	02/06/1994	16481935270	048.422.291-01	53327	3-GRUPO II
LIDIA DE FATIMA GOMES DE CAMPOS	03/08/1963	12314308958	395.564.681-53	36789	3-GRUPO II
LIDIA DE MORAES DIAS	22/05/1996	16423160822	053.238.031-26	26962	3-GRUPO II
LIDIA DO ESPIRITO SANTO BOTELHO	09/04/1971	16446053909	020.366.151-63	40477	4- GRUPO III
LIDIA FERNANDES LEITE	06/11/1982	16422166150	935.924.501-15	77455	3-GRUPO II
LIDIA MARIA DA CONCEICAO	13/08/1958	12043655576	482.586.871-15	71387	0- IDOSO
LIDIA MIRIAN WIDLER NASCIMENTO	12/11/1973	12660290263	181.568.338-48	73197	3-GRUPO II
LIDIA TEIXEIRA CORREA	31/12/1964	12236237938	430.149.411-15	27720	4- GRUPO III
LIDIANE AZEVEDO ARAUJO	22/06/1982	12974471406	918.252.961-20	61436	3-GRUPO II
LIDIANE BORGES DE OLIVEIRA	28/03/1978	20060235149	633.716.002-97	84180	4- GRUPO III
LIDIANE CRISTINA NASCIMENTO	08/05/1985	13037516401	021.086.611-07	47893	3-GRUPO II
LIDIANE CURVO DE OLIVEIRA	05/11/1986	13149553406	016.371.091-05	93619	2- GRUPO I
LIDIANE DA COSTA FIGUEIREDO	25/04/1987	13360151401	024.315.451-80	38963	2- GRUPO I
LIDIANE DE BARROS F CAMPOS	12/12/1988	16452807286	022.619.811-12	46241	4- GRUPO III
LIDIANE DO NASCIMENTO	18/07/1989	23654497884	737.899.171-68	23463	4- GRUPO III
LIDIANE MARCIA METELO CRUZ	07/07/1979	12629946403	696.003.091-91	20044	3-GRUPO II
LIDIANE MARQUES DA SILVA	02/05/1983	16421176217	011.954.571-38	68342	3-GRUPO II
LIDIANE MARQUES FERREIRA	03/08/1977	12831594407	931.439.071-34	25058	2- GRUPO I
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	15/06/1988	21058288131	031.182.761-69	91927	3-GRUPO II
LIDIANE PEREIRA FLORAS	28/10/1983	12952450406	007.437.721-30	88130	3-GRUPO II
LIDIANE PEREIRA MAGALHAES	04/04/1991	22816702587	041.449.711-20	76573	3-GRUPO II
LIDIANE ROSA RAMOS	10/10/1997	16426247511	057.234.451-11	15811	3-GRUPO II
LIDIANE ROSA RAMOS	10/10/1997	16426247511101	057.234.451-11	88591	4- GRUPO III
LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS	22/10/1987	13101683407	016.606.191-30	77652	4- GRUPO III
LIDIMARA NEVES SANTANA	25/01/1987	13119332401	018.588.341-98	57010	3-GRUPO II
LIDIR ELEUZA DE SOUZA	05/06/1982	16428057469	023.882.251-67	82570	3-GRUPO II
LIGIA CRISTINA DE ARRUDA FIALHO	27/07/1979	12776537400	001.825.121-85	40733	3-GRUPO II
LIGIA DAIANA GALANTE	02/04/1986	16372122589	018.445.051-97	97637	3-GRUPO II
LIGIA FERNANDA DA SILVA LOPES	12/05/1983	16441246237	004.802.091-54	05414	3-GRUPO II
LIGIA LEONICE RAMOS XAVIER	22/12/1972	19010324934	799.850.501-00	86322	4- GRUPO III
LIGINARA LUCIA DE FIGUEIREDO	06/04/1985	13125111403	023.800.161-00	80130	3-GRUPO II
LILA ARILCE DA SILVA	10/09/1966	12407267402	383.881.461-49	17288	3-GRUPO II
LILA DAYANE MATEUS RONDON FRANÇA	24/03/1986	19022213865	013.697.441-45	88691	4- GRUPO III
LILA GONCALINA SILVA	14/01/1982	16486105624	013.580.161-35	43212	3-GRUPO II
LILIAN ALVES DA COSTA	06/12/1993	16372507383	060.451.291-05	65731	3-GRUPO II
LILIAN BENTA DE CAMPOS CURADO	20/03/1988	21077151286	032.821.021-86	03286	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LILIAN CALDEIRA DA SILVA	28/08/1980	12982818401	985.398.091-68	76442	4- GRUPO III
LILIAN DE OLIVEIRA BASTOS	22/10/1990	16515211431	036.285.681-88	90875	2- GRUPO I
LILIAN DE OLIVEIRA CARDOSO	25/08/1996	16455179715	029.236.241-22	23730	4- GRUPO III
LILIAN DO CARMO CARVALHO DE MENEZES	17/05/1997	16433065962	063.642.061-23	94688	3-GRUPO II
LILIAN EVANGELISTA TEIXEIRA DE FARIAS	09/02/1974	13062802404	846.991.321-20	60447	3-GRUPO II
LILIANE AUXILIADORA NASCIMENTO AMARAL	24/05/1985	20443798685	019.187.121-40	15101	3-GRUPO II
LILIANE CARDOZO PORTES	02/08/1996	16449652005	057.381.791-02	45976	3-GRUPO II
LILIANE DA SILVA FERNANDES	25/09/1996	21046514832	061.371.571-30	87753	3-GRUPO II
LILIANE DE CAMPOS SILVA	18/01/1985	20443696408	019.196.941-96	86523	4- GRUPO III
LILIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	29/02/1996	164281712020	053.806.241-03	88611	3-GRUPO II
LILIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	29/02/1996	1642817120201	053.806.241-03	35571	4- GRUPO III
LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	08/03/1997	16418717423	062.674.651-52	36837	3-GRUPO II
LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	23/05/1981	16486418894	002.836.331-07	21151	3-GRUPO II
LILIANE JANUARIO DE FARIA	13/01/1997	16469593519	060.544.451-03	71177	4- GRUPO III
LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON	09/08/1991	16455559720	037.677.771-00	03944	3-GRUPO II
LILIANE LEITE VILELA FERREIRA	23/02/1985	1318292640201	995.523.021-53	47609	3-GRUPO II
LILIANE RIBEIRO POTORE	25/12/1992	16399603537	048.605.121-89	81395	3-GRUPO II
LILIANE SILVA OLIVEIRA	10/03/1992	16424174207	041.102.811-13	41960	3-GRUPO II
LILIANE SIQUEIRA GONCALVES	05/12/1983	21058304277	022.575.111-90	17277	1- DEFICIENTE
LILIANE VENEK DE SOUZA	16/08/1976	12654501401	971.264.201-10	07138	2- GRUPO I
LILIANE VIEIRA DA COSTA	11/07/1998	20972176041	066.771.521-54	45917	2- GRUPO I
LILIENE ALVES DA COSTA	29/09/1997	16426248496	074.122.751-78	28980	3-GRUPO II
LILLIAN PRESTES DE LIMA	09/12/1991	20985995593	044.811.661-85	82179	3-GRUPO II
LILUANA CASSIANO FIGUEIREDO	08/06/1984	1645614585701	004.476.211-90	45381	4- GRUPO III
LIMARA DA PALMA SILVA	13/01/1989	16522087406	045.300.501-22	74481	3-GRUPO II
LINDA BATISTA DE AMORIM DE MOURA	29/10/1960	20717302231	554.990.311-34	58361	4- GRUPO III
LINDA INES TRINDADE ANTONIO CONCEICAO	28/09/1993	23643840094	055.279.901-70	90823	3-GRUPO II
LINDA KATIA GUEDES SIMAO	02/07/1992	13787901271	048.600.581-00	11526	4- GRUPO III
LINDAIANE CLARA OLIVEIRA CARVALHO	30/07/1990	16424441299	045.014.061-00	04413	3-GRUPO II
LINDALVA DE LIRA	27/02/1961	19016065930	473.918.201-72	03059	4- GRUPO III
LINDALVANE ROSA GONCALVES PEREIRA	11/10/1972	13100045407	551.661.991-20	87814	4- GRUPO III
LINDAURA FELIX DOS SANTOS	09/07/1968	12548820078	771.733.411-91	79059	1- DEFICIENTE
LINDAURA LEMES DE MORAES	28/03/1969	13047638402	018.644.131-23	83884	4- GRUPO III
LINDAYANE DE LIMA SILVA	08/10/1999	16391890529	139.989.814-03	61580	4- GRUPO III
LINDINALVA DE ARRUDA	22/03/1988	16424441701	033.424.321-10	36766	3-GRUPO II
LINDINALVA MARIA DA COSTA	04/01/1967	19009389262	346.244.221-04	26696	3-GRUPO II
LINDINAURA DOMINGAS DA SILVA	05/10/1982	2281610975401	017.336.231-16	65239	1- DEFICIENTE
LINDINES SILVA SOARES	04/05/1994	14701514167	046.729.611-17	82682	4- GRUPO III
LINDINEY SANTOS ALVES	02/09/1975	12548837302	800.765.641-34	87640	4- GRUPO III
LINDOMAR DE ABREU PEREIRA	13/05/1986	13169665404	730.084.271-20	29396	3-GRUPO II
LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	02/07/1985	12949672401	014.961.281-84	37921	4- GRUPO III
LINDOMAR FRANCISCO DE JESUS	03/06/1976	12460504243	667.792.001-15	31157	1- DEFICIENTE
LINDOMAR LOPES SOUZA	28/09/1973	12416270232	487.859.971-53	93594	4- GRUPO III
LINEY DA MATA FERREIRA	29/01/1967	12398110046	570.114.431-34	59609	3-GRUPO II
LINO ALVES RODRIGUES	03/03/1956	12000423533	299.669.221-72	85916	0- IDOSO
LIOZANA ALVES DA SILVA	22/02/1988	23796664284	032.708.471-57	61147	1- DEFICIENTE
LIRIANE DA CRUZ SILVA	01/12/1987	16486638576	027.697.041-17	19317	3-GRUPO II
LISANDRA CASSIA SACALY MENSCH	02/04/1996	14138365008	053.357.151-03	89463	4- GRUPO III
LISANDRA VANESSA OLIVEIRA TEIXEIRA	10/05/1996	16453202094	052.052.781-02	78411	3-GRUPO II
LISIANE ESTELLE DA SILVA	16/09/1995	16449653974	049.425.241-30	31475	3-GRUPO II
LISIANE FERREIRA DE SOUZA	18/06/1987	21063582891	023.457.951-07	31760	4- GRUPO III
LISLENE SCARLATT DE MORAIS SOUZA	15/10/1991	16446060247	012.199.231-41	61924	3-GRUPO II
LISLIANE TAPAJOS MACIEL	26/06/1988	16418112807	025.430.501-67	19094	2- GRUPO I
LISSA GABRIEL DA GUIA FREIRES	09/11/1978	20334695311	009.816.581-05	57073	4- GRUPO III
LIVALDA PEREIRA NUNES	29/02/1984	20972269651	015.780.721-58	56432	3-GRUPO II
LIVALDA PEREIRA NUNES	29/02/1984	2097226965101	015.780.721-58	14035	3-GRUPO II
LIVIA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA	24/12/1987	16485204831	028.742.661-08	16582	2- GRUPO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LIVIA DE PAULA OLIVEIRA GOMES	12/03/1996	16392542214	054.377.381-70	23371	4- GRUPO III
LIVIA GONÇALINA LEMES DE MORAES	24/01/1981	13279702401	893.171.491-20	35330	4- GRUPO III
LIZAINE ELIETE DA SILVA	01/07/1983	13690279312	990.163.971-91	94811	3-GRUPO II
LIZANDRA GABRIELLY CANHETE DE MAGALHAE	04/06/1997	14273181033	051.197.511-21	79399	4- GRUPO III
LIZANDRA RANNA DA SILVA	06/12/1996	13701805708	059.371.791-02	80920	4- GRUPO III
LIZANDRA SUELY CONCEICAO SANTIAGO	23/04/1991	16373928366	039.437.361-80	36133	3-GRUPO II
LIZE CAROLINE PIZOTO SILVA	20/02/1994	16429622437	054.250.891-55	14814	3-GRUPO II
LIZEIA ALVES DOS SANTOS	29/04/1983	22809297796	031.849.201-60	80698	1- DEFICIENTE
LIZETE RAMOS DE ARRUDA JESUS	23/03/1980	12814712405	895.950.761-04	99868	2- GRUPO I
LIZIANE ALVES DOS SANTOS	05/10/2000	23758213041	069.969.971-19	80270	3-GRUPO II
LIZZABELLI MESSIAS DA GUIA FREIRE	08/04/1983	13905198311	984.785.831-49	93631	3-GRUPO II
LOANIR MARIA CURADO	29/12/1961	12316967789	304.442.921-87	54073	1- DEFICIENTE
LOCENIR DA SILVA BOTELHO	20/06/1978	16439108795	695.782.731-34	03412	4- GRUPO III
LOCINDA VIEIRA CORREA	01/11/1954	22807825965	544.568.001-00	84651	0- IDOSO
LOECY FATIMA GONCALVES	09/12/1973	13307802401	630.237.331-04	34224	3-GRUPO II
LOHANE SUMAYA NASCIMENTO	12/02/1994	16369390292	058.770.301-67	21495	3-GRUPO II
LOHANNA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22/03/1999	16447218987	054.497.541-32	39398	4- GRUPO III
LOHANY CRISTINE NUNES DE SOUZA	18/05/1997	22817808028	041.101.761-66	01611	3-GRUPO II
LOICIR DA SILVA LEITE	01/07/1953	23625297333	156.213.751-49	12629	0- IDOSO
LORACIL ANA DOS SANTOS NEVES	29/07/1971	12916074408	818.314.631-72	65162	3-GRUPO II
LORAYNE LUCIA DA SILVA	29/01/1995	1647970544101	053.530.021-21	10991	3-GRUPO II
LORAYNE NUNES CASTRILLON GARCIA	02/12/1997	16414751783	063.635.311-79	40840	4- GRUPO III
LORAYNE PAOLLA MACIEL MATTEI	09/12/1993	1643307651401	043.254.951-00	93179	3-GRUPO II
LORENA APARECIDA SILVERIO DA SILVA	09/05/1997	16434686391	710.469.371-89	58187	3-GRUPO II
LORENA APARECIDA SILVÉRIO DA SILVA	09/05/1997	1643468639102	710.469.371-89	20806	3-GRUPO II
LORENA GOMES GONCALVES	18/07/1990	16421861254	040.115.131-05	24537	2- GRUPO I
LORENA MINERVINA MAURÍCIO MIRANDA TAVA	24/12/1998	1647098174801	069.233.351-75	17574	4- GRUPO III
LORENA SOUZA FIDELIS	21/06/1992	16371379527	044.295.501-40	93982	3-GRUPO II
LORENA VIEIRA DA SILVA	03/03/1991	21046509731	018.503.591-48	30173	3-GRUPO II
LORENIR XAVIER DA SILVA LUIZ	07/07/1994	16439108744	019.231.321-56	90062	3-GRUPO II
LORENNA MAYRA CORRÊA NUNES	10/05/1997	14587696575	024.590.701-79	52268	4- GRUPO III
LORENNA MORAES DA SILVA	18/04/1989	13142219403	026.209.651-01	06692	4- GRUPO III
LORIDANE DA SILVA AMORIM	01/08/1992	16422698276	040.352.711-28	01436	4- GRUPO III
LORISE LOYOLA BOABAID	06/03/1989	13093695103	027.080.471-40	15059	2- GRUPO I
LORIVAL FERNANDES DA SILVA	12/08/1958	12253348203	182.036.201-91	72137	0- IDOSO
LORRAINE CAMPOS DA SIL9VA	30/07/2000	23816400058	703.648.561-22	27655	3-GRUPO II
LORRAINE DA SILVA CALABRES	12/08/1992	16371378644	038.519.321-10	46210	3-GRUPO II
LORRAINE DA SILVA CALABRES	12/08/1992	1637137864401	038.519.321-10	59815	3-GRUPO II
LORRAINE DA SILVA SARTORI	18/04/1994	20718553211	045.201.071-30	41019	3-GRUPO II
LORRAINE HIASMIN ARAUJO SANTIAGO	17/06/1991	16372135672	024.211.301-07	00632	3-GRUPO II
LORRAINE MARTINS MATOS	25/05/1996	16472130702	060.965.671-69	17296	4- GRUPO III
LORRAINE TAYLAYNE DA SILVA	25/03/1997	16472131008	073.487.211-92	34165	3-GRUPO II
LORRAINI GOMES DOS REIS	07/04/1997	16482959106	060.377.531-48	44500	3-GRUPO II
LORRAINI SILVA PEREIRA	30/05/1998	16480543298	472.253.698-81	33402	3-GRUPO II
LORRANA STEFANY DOS SANTOS CURVO	23/06/1992	21046502230	046.988.591-23	33166	4- GRUPO III
LORRAYNE BORGES SILVA	04/08/1997	23689312732	052.158.881-24	29500	3-GRUPO II
LORRAYNE FARIAS MAMORA DE LIMA	04/04/1997	16469597220	037.206.071-43	48236	3-GRUPO II
LORRAYNE LUCIA DA SILVA	29/01/1995	16479705441	053.530.021-21	07588	3-GRUPO II
LORRAYNE MAYRA SILVA SCARANARO	23/09/1998	1499891019802	062.900.221-56	58385	1- DEFICIENTE
LORRAYNE RODRIGUES	04/09/1996	16425137720	054.883.901-89	73698	3-GRUPO II
LORRAYNE VICTORIA DA COSTA E SILVA	11/12/1997	13396054406	028.922.531-01	31175	3-GRUPO II
LOSMAR AUXILIADORA DA SILVA	01/02/1964	23635601930	459.497.001-04	53202	4- GRUPO III
LOUCINIL FERREIRA DE ARRUDA	13/01/1960	12583971338	483.768.331-20	89627	3-GRUPO II
LOURDES ANTONIA DA SILVA	27/04/1981	23743303538	040.538.491-28	28012	1- DEFICIENTE
LOURDES BISPO DE OLIVEIRA	30/07/1967	12407203021	442.229.201-34	22057	3-GRUPO II
LOURDES CAMPOS	19/01/1976	22820521982	028.168.801-09	46245	4- GRUPO III
LOURDES DE ALMEIDA GASPAR	01/09/1960	16372336384	545.168.201-10	64196	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LOURDES DE FATIMA ALVES	14/12/1970	13042252409	967.269.461-04	59688	3-GRUPO II
LOURDES DE MORAES SILVA	01/12/1935	20443761544	138.890.441-15	13387	0- IDOSO
LOURDES DOS SANTOS	28/04/1981	13089159405	010.846.911-59	90268	2- GRUPO I
LOURDES FREITAS DE OLIVEIRA	10/08/1982	13055753401	954.036.981-91	32560	3-GRUPO II
LOURDES MIRANDA CALDAS	07/04/1957	22808300521	545.529.071-15	99405	0- IDOSO
LOURDES ROCHA DOS SANTOS	10/01/1950	12114339434	303.831.451-04	08572	0- IDOSO
LOURDES SIQUEIRA DE SOUZA	11/02/1962	12398121382	304.345.641-68	00792	3-GRUPO II
LOURDES SOARES DA SILVA	13/01/1955	12504025523	326.200.471-53	00243	0- IDOSO
LOURENCA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	10/08/1974	12516929961	982.505.821-87	30512	4- GRUPO III
LOURENCO GOMES PINHEIRO	13/06/1961	12092032382	265.957.531-20	00874	4- GRUPO III
LOURENCO GONCALO DA SILVA	10/08/1965	12043446527	378.582.111-53	39264	4- GRUPO III
LOURENCO LINDOMAR DO NASCIMENTO AMAR	10/08/1982	12903071405	924.618.241-34	36781	3-GRUPO II
LOURENICE MARIA DA SILVA	01/07/1968	16372114632	459.772.081-20	89975	4- GRUPO III
LOURIVAL FELIX DE CAMPOS FILHO	15/08/1988	21062019964	021.972.011-82	72428	4- GRUPO III
LOURIVANIA DE OLIVEIRA MOURA	05/06/1981	12859953401	992.891.051-00	90824	3-GRUPO II
LOUSECLEIA CLARO OLIVEIRA DOS SANTOS	20/01/1993	16372137586	035.341.321-65	49222	3-GRUPO II
LOUZINETH DIAS DE MOURA	01/01/1973	12851537409	570.121.301-30	76038	1- DEFICIENTE
LOUZINETH DIAS DE MOURA	01/01/1973	1285153740901	570.121.301-30	98806	1- DEFICIENTE
LOZANGELA MINERVINA DE FARIAS	26/11/1997	12580783913	063.145.601-52	73031	3-GRUPO II
LOZENIL OLIVEIRA CARNEIRO	09/03/1975	12987919400	544.379.701-87	39141	3-GRUPO II
LUANA ADRIELLY BATISTA DE ANDRADE	03/05/1995	13441353969	048.955.821-67	26033	4- GRUPO III
LUANA APARECIDA DE JESUS	14/10/1993	21046511892	058.565.161-25	57319	3-GRUPO II
LUANA BATISTA DA SILVA MATEUS	18/12/1993	16369396746	047.736.801-80	04316	3-GRUPO II
LUANA BISPO SOUZA	17/09/1992	23842974902	040.810.961-04	87146	4- GRUPO III
LUANA BRUNA DE LIMA	14/08/1987	13314520408	731.057.671-34	73911	3-GRUPO II
LUANA BUSTAMANTE DE SOUZA	17/05/1986	13334871400	037.923.111-51	42902	3-GRUPO II
LUANA CELESTINO DOS SANTOS	15/05/1997	16472147575	060.914.141-43	84096	1- DEFICIENTE
LUANA CHRISTOFOLLI DE OLIVEIRA	01/08/1999	13815732661	077.889.001-50	18717	3-GRUPO II
LUANA CIBELE RAMOS GATTAS DO AMARAL	24/04/1993	20144277926	035.273.041-26	71692	3-GRUPO II
LUANA CORREA	19/10/1993	21062017317	045.140.391-60	33048	3-GRUPO II
LUANA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	20/11/1994	16444622647	054.895.031-81	17708	3-GRUPO II
LUANA DA SILVA MACIEL	31/10/1993	1642308964801	057.654.771-94	99634	3-GRUPO II
LUANA DA SILVA NUNES	25/12/1989	20443747797	034.933.161-86	04480	3-GRUPO II
LUANA DA SILVA RODRIGUES	01/03/1997	2369984759001	051.163.051-47	38543	4- GRUPO III
LUANA DA SILVA RODRIGUES	01/03/1997	23699847590	051.163.051-47	25839	3-GRUPO II
LUANA FELICIANO DA SILVA	11/10/1997	20739520193	061.108.231-47	76755	3-GRUPO II
LUANA GABRIELY DIAS CORREA DA COSTA	17/01/1972	13325229408	065.429.241-83	98422	4- GRUPO III
LUANA GARCETE VIEIRA	19/10/1994	14273787705	032.982.251-93	33183	3-GRUPO II
LUANA GLORIA DA COSTA SILVA	27/09/1992	12585309357	051.699.481-66	21223	3-GRUPO II
LUANA HANES	12/12/1986	13137967405	021.947.301-33	18070	3-GRUPO II
LUANA KEILA DE MORAIS CONCEICAO	04/04/1999	16475462161	062.205.121-03	39730	4- GRUPO III
LUANA LARISSA DA SILVA CAMPOS	14/04/1996	16409443278	049.210.761-03	23595	2- GRUPO I
LUANA LEBIANA DA SILVA BRANDAO	15/07/1989	13182876405	024.166.161-70	40912	3-GRUPO II
LUANA LOPES SILVA	26/02/1997	21292533902	054.073.811-50	33969	3-GRUPO II
LUANA LUCIA GOMES DA SILVA	19/01/1995	16443748965	047.132.751-40	92437	3-GRUPO II
LUANA LUZIA ORTEGA	30/08/1999	13272859178	730.272.861-53	29777	2- GRUPO I
LUANA MARIA DE ARRUDA FORTES	28/02/1993	21046505450	048.323.851-19	01492	3-GRUPO II
LUANA MUNIQUE DE PAULA MESQUITA	15/08/1994	23767328034	062.972.871-20	30360	4- GRUPO III
LUANA NUNES	29/09/1996	16422875186	065.521.121-73	08580	3-GRUPO II
LUANA PAULA DE ARAUJO	29/01/1994	20759188488	048.421.791-71	49665	2- GRUPO I
LUANA PEREIRA LEITE	13/04/1988	13055664409	021.656.651-75	41427	3-GRUPO II
LUANA PINHEIRO ARAUJO DA SILVA	04/04/1997	20628423793	037.150.062-18	15034	4- GRUPO III
LUANA PINTO BARBOSA ALMEIDA	07/08/1995	16422579099	062.780.091-29	01917	3-GRUPO II
LUANA RAMOS DE JESUS	27/06/1997	21062031026	057.208.911-29	62397	3-GRUPO II
LUANA REGIA MELO DA SILVA	19/01/1987	16372338867	018.247.371-65	83706	3-GRUPO II
LUANA RIBEIRO REIS	29/08/1994	1645518166302	051.815.361-40	38131	4- GRUPO III
LUANA RIBEIRO REIS	29/08/1994	16455181663	051.815.361-40	59310	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 145
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LUANA RODRIGUES PEREIRA	12/05/1999	1351463549701	063.574.921-16	86803	4- GRUPO III
LUANA SIQUEIRA DE SOUZA	25/09/1991	20148412631	035.235.321-08	38960	2- GRUPO I
LUANA SOUZA DOS SANTOS	12/07/1996	16422513195	077.677.765-30	22887	3-GRUPO II
LUANA TEREZINHA DA SILVA	15/01/1987	16445558632	734.430.851-72	27287	3-GRUPO II
LUANA VALQUIRIA DE OLIVEIRA	30/11/1993	13238256407	039.803.031-60	91102	3-GRUPO II
LUANA VICENCIO DA CRUZ	26/04/1999	1648694170802	063.261.241-07	10256	4- GRUPO III
LUANE CARMEM COSTA SANTOS	08/09/1997	20739518598	060.461.951-01	31374	3-GRUPO II
LUANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	07/08/1994	16369397688	053.505.111-57	18135	3-GRUPO II
LUANE TALITA SANTOS	10/11/1998	16390867159	064.654.891-39	07243	3-GRUPO II
LUANNA LUIZZ REIS FIGUEIREDO LIMA	17/06/1999	16480546432	062.993.091-05	01534	4- GRUPO III
LUANNA VIEIRA DE OLIVEIRA	09/05/1992	23631689361	041.837.931-90	30735	4- GRUPO III
LUANY CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	12/06/1989	20759192019	033.204.541-29	37534	3-GRUPO II
LUARA LORRAINE LOPES	01/04/2000	16455176643	061.949.711-42	53154	4- GRUPO III
LUCAS ALVES DA SILVA	18/06/1995	12582948820	064.902.731-01	67965	4- GRUPO III
LUCAS ANTONIO AMARANTE COSTA	02/09/1994	21066404595	044.434.281-86	15121	3-GRUPO II
LUCAS DA SILVA PROENCA	11/08/1993	16365762861	048.945.191-86	07817	3-GRUPO II
LUCAS DE SOUZA TOLARES	23/12/1996	23811031038	052.171.271-80	01143	4- GRUPO III
LUCAS FERNANDES DA COSTA	06/09/1998	20759206621	059.980.551-01	97133	4- GRUPO III
LUCAS SALVATERRA DE MELO	02/03/1994	16369410129	042.625.371-02	60287	1- DEFICIENTE
LUCAS SOARES PINTO	21/10/1999	22814783199	062.745.041-50	18238	4- GRUPO III
LUCAS VINICIUS FERNANDES BRITES	30/10/1995	16422308257	049.345.931-60	47577	4- GRUPO III
LUCELI PRADO DE OLIVEIRA	13/02/1987	16406086326	013.762.081-05	48125	4- GRUPO III
LUCELIA DA COSTA E SILVA	27/07/1986	13176927400	022.561.551-70	42218	3-GRUPO II
LUCELIA DARC FRUTUOSO	22/09/1988	16485912267	034.377.071-75	40538	3-GRUPO II
LUCELIA DOS REIS	19/03/1981	20692630303	854.524.751-68	14792	4- GRUPO III
LUCELIA ESTHER GARCIA	11/10/1988	20134345848	021.394.761-74	38076	4- GRUPO III
LUCÉLIA LIMA DE ARRUDA MATEUS	26/06/1982	12827232407	703.485.611-72	24036	1- DEFICIENTE
LUCELIA MARTINS	04/02/1980	16409461918	008.047.911-12	92052	2- GRUPO I
LUCELIA SOUZA BRITO	23/05/1981	12954577403	004.098.621-77	63471	3-GRUPO II
LUCELIA VIANA BARREIRA	29/10/1980	16509905796	014.332.421-76	04827	3-GRUPO II
LUCELMA RIBEIRO DA SILVA	08/07/1983	20443713264	000.734.941-60	52029	3-GRUPO II
LUCENA ARRUDA RAMOS	14/02/1958	12024081543	414.813.720-68	46083	0- IDOSO
LUCENI MARIA BARBOSA DE MOURA	06/03/1971	12359871473	536.499.231-49	34844	4- GRUPO III
LUCENIL CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	21/03/1979	12753316408	688.786.991-87	67476	3-GRUPO II
LUCENIL DE JESUS SOUSA	02/06/1993	16424450603	043.499.131-73	11889	3-GRUPO II
LUCENIL JACINTA MARTINS	17/09/1977	16433128158	807.509.151-53	30444	3-GRUPO II
LUCI APARECIDO BARBOSA	17/11/1975	16372348390	003.759.431-10	27325	3-GRUPO II
LUCI GONCALVES DIAS DE MOURA	05/05/1980	12887340400	977.289.501-34	78762	4- GRUPO III
LUCIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA	15/06/1980	16422586249	968.383.881-20	29322	3-GRUPO II
LUCIA CRISTINA FIGUEIREDO DIAS	25/03/1979	12946767401	943.882.291-72	18693	3-GRUPO II
LUCIA DE ALMEIDA ROCHA	03/01/1966	12587947407	420.261.721-53	33790	3-GRUPO II
LUCIA DE CAMPOS NEVES	04/12/1978	19015369650	011.954.531-40	82286	3-GRUPO II
LUCIA DE FATIMA CORREA	05/10/1967	23844164061	004.125.901-74	11368	3-GRUPO II
LUCIA DE PAULA	30/09/1980	20680012073	010.970.731-14	04201	3-GRUPO II
LUCIA FERREIRA	31/03/1965	13359101404	406.495.711-34	58120	4- GRUPO III
LUCIA FRANCISCA DA SILVA	13/09/1985	16423387800	060.550.041-00	04917	3-GRUPO II
LUCIA HELENA ANUNCIACAO	30/06/1966	16369415147	961.106.511-68	01293	4- GRUPO III
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	22/01/1961	10877338709	460.742.446-34	64054	4- GRUPO III
LUCIA HELENA MILANI	11/12/1955	10674175430	284.853.279-34	81374	0- IDOSO
LUCIA HELENE BOTINE	27/02/1953	12603803400	473.922.401-10	01621	0- IDOSO
LUCIA LOPES BARROS DE SOUZA	02/02/1954	23767408704	893.178.231-49	04134	0- IDOSO
LUCIA MARIA ALVES PALANDRANI	01/10/1973	12528694352	766.974.011-68	61980	3-GRUPO II
LUCIA MARIA DA SILVA	22/08/1977	13045485404	985.377.761-49	54942	3-GRUPO II
LUCIA MARIA DA SILVA	21/10/1962	12478391882	551.689.061-68	28061	4- GRUPO III
LUCIA MARIA DE ASSIS MARQUES	05/05/1978	12670594400	866.085.091-20	37538	3-GRUPO II
LUCIA MARIA DE MIRANDA	25/03/1999	16426755762	073.291.511-22	05045	4- GRUPO III
LÚCIA MARIA GONÇALVES	20/03/1991	16279464858	034.194.541-20	10137	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LÚCIA MARIA GONÇALVES	25/06/1964	1273784940503	550.040.081-91	36439	4- GRUPO III
LÚCIA MARIA GONÇALVES	22/07/1990	20759205196	017.606.981-05	00482	4- GRUPO III
LUCIA MARIA SOARES DA COSTA	15/08/1974	16455500130	009.665.891-65	43100	4- GRUPO III
LUCIA MARTINS DE ANDRADE	15/12/1978	16518899043	043.512.511-74	76835	3-GRUPO II
LUCIA MINKS	01/08/1970	13443545415	758.820.869-49	51954	4- GRUPO III
LUCIA RODRIGUES DAVINO	19/06/1985	16453203228	022.112.981-25	42139	3-GRUPO II
LUCIA SILVESTRE DOS SANTOS MIRANDA	03/01/1965	12185593228	378.604.531-34	79456	3-GRUPO II
LUCIA SOARES DE ALMEIDA	30/06/1954	12160980376	209.293.741-34	15191	0- IDOSO
LUCIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	01/04/1981	13029794406	000.870.721-90	44686	3-GRUPO II
LUCIANA ALVES DA SILVA	22/08/1977	16429375200	029.223.011-76	39077	2- GRUPO I
LUCIANA ALVES GUIMARAES	26/12/1981	1269256440701	858.751.121-15	97762	4- GRUPO III
LUCIANA ALVES PEREIRA	25/06/1979	13224004400	014.437.261-41	89788	3-GRUPO II
LUCIANA APARECIDA DA SILVA AMORIM	16/08/1995	16396762871	055.875.841-00	72488	2- GRUPO I
LUCIANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	23/06/1989	16376588108	027.801.891-26	63122	3-GRUPO II
LUCIANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO	26/10/1988	20144924115	034.027.311-93	58377	4- GRUPO III
LUCIANA AUXILIADORA DE BARROS	25/11/1980	21009902131	024.182.691-83	45175	3-GRUPO II
LUCIANA BARBIERE	03/12/1982	13149093405	008.299.461-79	52252	4- GRUPO III
LUCIANA BUENO DE ALMEIDA	12/03/1985	16470076417	015.818.371-19	45395	2- GRUPO I
LUCIANA CARMEN DA SILVA	08/07/1976	12522366906	940.431.241-04	25209	4- GRUPO III
LUCIANA CARMEN DA SILVA	22/01/1982	13029500402	003.083.691-30	41872	3-GRUPO II
LUCIANA CONCEICAO DE ALMEIDA	25/11/1975	16419420602	977.227.231-87	21238	3-GRUPO II
LUCIANA CRISTINA PINTO DE SOUZA	20/05/1980	16455564848	979.608.701-44	92423	3-GRUPO II
LUCIANA DA MATA FERREIRA LEMES	02/02/1984	23624022705	005.340.261-84	94792	3-GRUPO II
LUCIANA DA ROCHA FIGUEIREDO	18/12/1974	12825678386	537.472.321-91	82573	3-GRUPO II
LUCIANA DA SILVA	10/03/1983	20954389527	016.780.031-07	95080	4- GRUPO III
LUCIANA DA SILVA BARROS	20/02/1990	16520126021	027.816.481-16	35952	3-GRUPO II
LUCIANA DA SILVA CAMPOS	20/11/1995	16409464089	067.089.381-11	05720	3-GRUPO II
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	28/05/1975	12732340385	830.658.571-20	51861	4- GRUPO III
LUCIANA DA SILVA SANTANA	02/01/1983	16455564740	010.019.791-41	43667	3-GRUPO II
LUCIANA DA SILVA SOUZA	05/09/1975	16369420442	001.846.851-92	46991	4- GRUPO III
LUCIANA DE ALMEIDA ROSA	22/03/1985	16434440686	015.890.991-76	61029	3-GRUPO II
LUCIANA DE CAMPOS FIGUEIREDO	23/10/1978	16424938517	006.884.691-67	09603	3-GRUPO II
LUCIANA DE FIGUEIREDO PEDROSO	28/07/1978	12767177405	947.415.141-53	32409	1- DEFICIENTE
LUCIANA DE MOURA DOS SANTOS	13/06/1989	16446592176	034.875.171-08	57663	3-GRUPO II
LUCIANA DE OLIVEIRA CAIRES	23/11/1992	16377507500	046.810.641-30	87906	3-GRUPO II
LUCIANA DE OLIVEIRA DELGADO	23/06/1981	13590027273	745.286.371-20	81313	2- GRUPO I
LUCIANA DE SOUZA GOIS	11/06/1980	16482842179	020.353.131-04	90267	3-GRUPO II
LUCIANA DIAS DE MOURA	19/11/1981	20419143461	987.466.421-53	82337	4- GRUPO III
LUCIANA DIAS SOUZA	18/04/1986	13340706890	010.404.391-10	42449	3-GRUPO II
LUCIANA DOS SANTOS ASSIS	03/05/1986	16388866825	019.257.131-13	31591	3-GRUPO II
LUCIANA DUARTE	08/04/1978	13370237406	961.107.321-68	70792	3-GRUPO II
LUCIANA FELIX MARQUES DA SILVA	20/01/1979	16391182001	037.254.241-79	40189	4- GRUPO III
LUCIANA FERREIRA DA CUNHA RODRIGUES	15/02/1979	13085320406	895.964.121-91	91765	1- DEFICIENTE
LUCIANA FIGUEIREDO DE CAMPOS	22/08/1981	13170587403	021.721.671-42	37061	3-GRUPO II
LUCIANA FONTES DE ALMEIDA	16/04/1981	13168410402	005.756.931-26	10148	3-GRUPO II
LUCIANA GOMES DE ALMEIDA	23/08/1984	12962764403	009.765.521-08	32160	3-GRUPO II
LUCIANA GONCALVES	01/03/1991	16372349877	038.067.471-80	18364	3-GRUPO II
LUCIANA IZIDORO PEREIRA	18/01/1977	13120913404	979.604.971-68	57830	3-GRUPO II
LUCIANA LAURINETE DA SILVA	17/10/1979	16478044727	878.147.491-15	69227	3-GRUPO II
LUCIANA LEDIR GUIMARAES	20/11/1990	22809354102	045.246.341-69	29359	2- GRUPO I
LUCIANA LEIA BARBOZA PEREIRA	05/01/1999	14840581602	060.278.661-44	83267	4- GRUPO III
LUCIANA LIMA DE MORAIS COSTA	05/09/1982	12901229222	108.637.937-38	81295	3-GRUPO II
LUCIANA LOPES DE JESUS	01/11/1984	21064177303	017.890.421-00	22709	4- GRUPO III
LUCIANA LOPES PEREIRA	17/04/1990	13787929273	038.648.341-80	59038	4- GRUPO III
LUCIANA LUCIANO BUENO PEREIRA	13/01/1974	20672124224	784.887.291-20	09344	3-GRUPO II
LUCIANA MARIA CAMPOS DA SILVA	25/03/1980	16425935600	701.668.541-15	39263	4- GRUPO III
LUCIANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	26/06/1989	2067978557901	034.400.801-02	00188	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LUCIANA MARIA DA SILVA DIAS	26/08/1989	21046509987	037.156.011-08	27527	3-GRUPO II
LUCIANA MARIA DO COUTO ARRUDA	07/06/1972	12407343346	811.615.571-72	83515	3-GRUPO II
LUCIANA MARLENE DE FRANCA RIBEIRO	15/10/1981	16439563794	057.664.064-60	94799	3-GRUPO II
LUCIANA MARQUES DA SILVA	20/12/1989	20628883492	027.910.271-22	93977	3-GRUPO II
LUCIANA MATTOS DA SILVA	05/09/1985	20443782576	025.185.831-65	57552	3-GRUPO II
LUCIANA MENDES	28/06/1993	21047816611	045.390.741-56	27971	3-GRUPO II
LUCIANA MORAES	03/10/1964	16447232912	453.232.831-49	61898	4- GRUPO III
LUCIANA MORAES DA SILVA	27/07/1980	13131080409	945.196.501-78	36112	3-GRUPO II
LUCIANA NOGUEIRA MARTINS	25/05/1969	12363048883	856.612.601-72	74327	4- GRUPO III
LUCIANA OLIVEIRA DE ARRUDA	08/01/1982	16502191720	998.596.451-91	57303	3-GRUPO II
LUCIANA PATRICIA DA COSTA	18/12/1987	22804752185	039.084.811-55	41333	4- GRUPO III
LUCIANA PAULA MIKULSKI	21/04/1979	12869379589	096.325.277-12	75113	3-GRUPO II
LUCIANA PEREIRA CAMPOS	05/09/1982	20710540226	007.163.841-59	03857	3-GRUPO II
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	04/06/1983	20148388471	019.388.581-66	79411	3-GRUPO II
LUCIANA PRADO ACOSTA	13/04/1987	22817584979	015.777.771-58	56833	1- DEFICIENTE
LUCIANA PULQUERIA DE ALMEIDA	05/11/1981	13383524271	947.719.951-68	97401	3-GRUPO II
LUCIANA RAD DOS SANTOS	02/06/1985	14897949277	048.738.601-99	90532	3-GRUPO II
LUCIANA ROSA DE MAGALHAES	25/07/1984	13159853496	010.680.791-93	65634	3-GRUPO II
LUCIANA SANTANA DE JESUS	30/08/1985	13272577407	030.714.191-80	94162	3-GRUPO II
LUCIANA SANTANA DE SOUZA	14/07/1985	13355385408	010.569.601-32	23855	1- DEFICIENTE
LUCIANA SANTOS CARVALHO	02/07/1996	1642606657601	041.797.801-43	60015	2- GRUPO I
LUCIANA SANTOS DE BARROS	18/12/1985	16507735109	020.356.451-07	20780	2- GRUPO I
LUCIANA SANTOS FERNANDES	02/06/1985	13088313400	739.801.881-91	36485	3-GRUPO II
LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	12/09/1983	13048934404	018.675.621-62	87896	2- GRUPO I
LUCIANA SOARES DA SILVA	28/09/1993	16358705793	700.475.091-47	62886	4- GRUPO III
LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	20/05/1978	12655842407	873.805.361-68	46743	3-GRUPO II
LUCIANA TAMIRES TEIXEIRA DA SILVA	03/11/1994	16433135561	042.023.161-77	83227	3-GRUPO II
LUCIANA VARISTO DE CAMPOS	23/12/1992	16372349915	049.418.471-05	69556	2- GRUPO I
LUCIANA VIEIRA DA SILVA	17/11/1991	20006332433	037.975.841-56	75376	3-GRUPO II
LUCIANA VITOR DO ESPIRITO SANTO	17/01/1988	16433139273	033.671.291-00	60563	1- DEFICIENTE
LUCIANA YASSAKI FERNANDES	08/04/1974	12477643365	661.923.071-72	17997	2- GRUPO I
LUCIANANUNESDACUNHA	29/06/1949	21027273760	531.820.901-78	68471	0- IDOSO
LUCIANE ANTONIA DA SILVA	10/08/1984	13103318404	015.777.341-81	02968	3-GRUPO II
LUCIANE AUXILIADORA DE MORAIS AMORIM	25/12/1984	16523751008	018.590.681-89	28834	3-GRUPO II
LUCIANE BOM DESPACHO DA CRUZ	08/09/1979	12957829403	851.127.551-72	53305	3-GRUPO II
LUCIANE CLAUDINETE DA SILVA	29/11/1981	20759195964	007.884.131-39	49500	3-GRUPO II
LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS	10/09/1976	12522326114	883.349.291-53	50594	3-GRUPO II
LUCIANE CRISTINA RIBEIRO	27/02/1976	16372154049	010.648.211-46	14852	4- GRUPO III
LUCIANE DA SILVA COSTA	16/07/1988	16418137478	034.122.691-23	99012	3-GRUPO II
LUCIANE DIAS DA COSTA PEREIRA	07/01/1985	16421516921	017.737.071-83	26189	1- DEFICIENTE
LUCIANE FALANQUE	17/08/1983	12947745401	947.411.151-00	65216	3-GRUPO II
LUCIANE FRANCIELI GUSSONATO ROCHA	08/03/1979	12675117406	880.001.681-20	63110	1- DEFICIENTE
LUCIANE GONCALVES DA SILVA	11/07/1981	12809322408	958.724.931-34	93614	3-GRUPO II
LUCIANE MARIA ALVES DOS SANTOS	23/03/1972	20443751816	021.523.061-20	43430	3-GRUPO II
LUCIANE MARIA DA SILVA	17/10/1976	16368512645	630.581.201-25	40718	4- GRUPO III
LUCIANE MARQUES DA SILVA	30/04/1985	21046508166	030.485.371-20	01971	3-GRUPO II
LUCIANE MIRANDA DE SOUZA	24/10/1974	1258975040603	832.527.701-72	66295	3-GRUPO II
LUCIANE NUNES DA SILVA	10/01/1979	16455500602	985.698.721-00	56280	3-GRUPO II
LUCIANE TEODORO PEREIRA	15/08/1982	14213938251	003.569.281-28	95896	3-GRUPO II
LUCIANE VIEIRA PEREIRA	14/03/1994	22818736896	049.780.101-95	22168	3-GRUPO II
LUCIANI DE OLIVEIRA	23/04/1989	16371448545	036.438.821-81	89682	3-GRUPO II
LUCIANNE MARQUES FERREIRA	08/05/1979	12792037409	879.102.171-53	09817	3-GRUPO II
LUCIANO CASSIANO DE SOUZA	18/07/1976	12838074409	930.689.211-04	92598	3-GRUPO II
LUCIANO DE ARAUJO SILVA	30/11/1975	22820537153	701.125.001-88	81661	4- GRUPO III
LUCIANO FERMINO DUARTE	06/08/1982	20383835563	018.979.781-97	94478	4- GRUPO III
LUCIANO GREGORIO DA CRUZ	07/01/1950	10460693228	411.352.371-15	52247	0- IDOSO
LUCIANO LEMES DA COSTA	19/09/1982	12840274401	989.579.531-91	40530	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LUCIANO MARCOS DA SILVA	09/01/1980	12599678406	902.178.961-20	77353	3-GRUPO II
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	30/01/1979	13326475402	878.155.401-04	86577	1- DEFICIENTE
LUCIANO RODRIGUES DA CONCEICAO	03/06/1986	13233514408	038.718.201-21	89804	4- GRUPO III
LUCIANY CRISTINY RODRIGUES AMORIM	19/03/1993	2104649542001	038.907.261-35	59509	4- GRUPO III
LUCIANY LOPES DE MAGALHAES	19/10/1992	16371448375	042.481.311-45	06088	3-GRUPO II
LUCIANY MORAES DE MAGALHAES	30/04/1996	16423095192	071.872.391-06	65820	4- GRUPO III
LUCICLEIA BENEDITA ALVES DA SILVA LISBOA	20/10/1993	1641843333604	052.040.251-03	00335	3-GRUPO II
LUCICLEIA MARIA DUARTE	09/05/1990	21076375725	034.585.741-07	54875	3-GRUPO II
LUCICLEIDE ALVES DE SOUZA	02/12/1982	13329182406	014.382.591-74	70072	3-GRUPO II
LUCIELA MIRANDA DA SILVA	20/07/1990	16372155592	036.129.281-39	87514	3-GRUPO II
LUCIELE FERREIRA DA COSTA ALBERNAZ	28/03/1986	13111079405	010.355.141-76	94135	3-GRUPO II
LUCIELE REGINA DA SILVA	12/09/1995	16418432143	052.432.231-74	53070	4- GRUPO III
LUCIELLY CRISTINA ALVES MOREIRA	23/12/1994	20718564167	017.036.931-59	76899	4- GRUPO III
LUCIELY DE OLIVEIRA FREITAS	02/11/1985	16423390003	029.339.441-54	50158	3-GRUPO II
LUCIENE ADRIANA LIMA DA SILVA	30/07/1980	16423638315	713.618.711-72	50938	3-GRUPO II
LUCIENE ALECRIM DE SOUZA	06/07/1970	12310092322	513.701.741-87	02436	4- GRUPO III
LUCIENE ALVES DA SILVA	13/01/1979	12847646401	945.200.381-20	52948	3-GRUPO II
LUCIENE ANTONIA DA SILVA	13/09/1984	13362753409	011.721.351-93	70642	3-GRUPO II
LUCIENE APARECIDA ROSA DE JESUS	27/06/1984	12932675402	007.107.041-94	97594	4- GRUPO III
LUCIENE BATISTA DOS PRAZERES DE SOUZA A	17/11/1998	1641814020702	015.228.701-99	94160	2- GRUPO I
LUCIENE DA SILVA	27/08/1979	16503354224	020.430.081-96	04274	2- GRUPO I
LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	26/09/1986	16424940147	017.899.581-99	07225	4- GRUPO III
LUCIENE DA SILVA SOUZA	09/11/1990	23626105829	042.786.221-39	01972	3-GRUPO II
LUCIENE DE FATIMA DE ALMEIDA	01/03/1986	22812570465	030.424.531-38	75603	3-GRUPO II
LUCIENE DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	17/02/1979	12748511400	895.975.911-20	52365	4- GRUPO III
LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/06/1977	13026826404	016.521.421-00	21592	4- GRUPO III
LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS	26/02/1988	2106387577502	027.029.261-69	82352	3-GRUPO II
LUCIENE MARIANO DE SOUZA	24/10/1972	13219300404	651.101.291-34	86981	3-GRUPO II
LUCIENE MARQUES DE LIMA	24/06/1977	20691566156	982.070.831-15	88486	4- GRUPO III
LUCIENE NUNES DE ALMEIDA	02/08/1989	16425691868	029.989.521-19	52444	2- GRUPO I
LUCIENE RIBEIRO FELIX	28/08/1992	14088745317	034.089.191-27	95770	3-GRUPO II
LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	24/09/1992	2369163875501	047.607.081-38	41124	3-GRUPO II
LUCIENE RODRIGUES DE ARRUDA	24/08/1977	13126866408	820.177.001-34	93885	3-GRUPO II
LUCIENE RODRIGUES ROSA	25/07/1989	16369425835	038.183.591-05	67422	2- GRUPO I
LUCIENE SILVA DE ASSIS	04/12/1983	21066406792	808.955.300-15	59878	2- GRUPO I
LUCIENE TEREZA DOS SANTOS	08/07/1985	16427857631	031.568.241-86	04124	2- GRUPO I
LUCILA ALVES DE ARRUDA E SILVA	14/10/1964	16365139927	803.761.851-04	57639	4- GRUPO III
LUCILA INOCENCIA DA SILVA	15/10/1971	23699847450	838.912.851-91	89502	4- GRUPO III
LUCILA LUIZA DE SOUZA	25/08/1965	23624723401	345.417.561-53	39968	1- DEFICIENTE
LUCILA MARIA DE SOUZA	31/10/1945	22812517947	393.585.001-82	60704	0- IDOSO
LUCILEIDE DE ALMEIDA	08/06/1988	21046507860	046.289.631-50	76162	3-GRUPO II
LUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	27/04/1979	20951217229	025.979.563-18	83200	4- GRUPO III
LUCILEIDI ASSIS DE AMORIM	13/08/1989	13286791406	034.341.311-67	58422	3-GRUPO II
LUCILENA DA SILVA OLIVEIRA	16/05/1975	16452816609	945.202.241-87	75159	3-GRUPO II
LUCILENE ALMEIDA MENDES	19/05/1984	13207939405	005.756.851-07	07410	3-GRUPO II
LUCILENE APARECIDA TORRES	15/01/1957	12965924401	361.658.241-53	61435	0- IDOSO
LUCILENE DA COSTA VIANA	17/03/1982	16395373839	026.553.741-00	92257	1- DEFICIENTE
LUCILENE DA SILVA PINTO	27/08/1978	16445599029	026.349.851-42	95952	2- GRUPO I
LUCILENE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	18/11/1982	16456152632	019.831.271-75	52491	2- GRUPO I
LUCILENE DE LYRA LIMA	05/06/1983	12836262402	994.664.731-15	33847	3-GRUPO II
LUCILENE DOMINGAS FERREIRA	07/03/1972	16455565542	627.961.601-06	41146	4- GRUPO III
LUCILENE ELIAS FIRMINO	27/07/1978	22817863649	043.749.061-00	82634	4- GRUPO III
LUCILENE GABRIELA DOS SANTOS	29/05/1987	16456152616	021.167.511-36	00613	3-GRUPO II
LUCILENE LUIZ DUARTE	27/02/1984	21058264615	025.256.991-14	00612	2- GRUPO I
LUCILENE MARCIA DE ALMEIDA	11/09/1986	16372354293	024.250.611-93	23064	3-GRUPO II
LUCILENE MARIA OLIVEIRA	05/01/1985	16446593253	007.106.181-90	33705	3-GRUPO II
LUCILENE REGINA PINTO DE SOUZA	24/04/1976	16372158206	891.936.101-06	31809	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LUCILENE RODRIGUES DE CAMPOS	30/09/1993	16422518472	062.520.151-56	50630	3-GRUPO II
LUCILENE TAVEIRA ALVES	18/12/1976	20372557958	968.009.331-04	01797	3-GRUPO II
LUCILLENE PARANHOS BORGES	03/11/1987	16372532876	018.669.551-95	90095	3-GRUPO II
LUCIMAR AMARO DE OLIVEIRA	06/03/1977	13002014094	850.513.301-34	67185	3-GRUPO II
LUCIMAR ANTONIA SANTOS DIAS	18/08/1973	16425937220	651.107.651-20	64014	3-GRUPO II
LUCIMAR BALIERO OLIVEIRA REIS	17/06/1976	12731262402	655.370.841-04	20260	2- GRUPO I
LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	16/02/1989	16435111007	031.236.311-76	91304	3-GRUPO II
LUCIMAR CASSIANO DE SOUZA	18/09/1967	12338836555	820.182.786-49	11401	4- GRUPO III
LUCIMAR CATALUNA DE JESUS	27/09/1987	16413242915	939.002.952-04	76673	3-GRUPO II
LUCIMAR DE MOURA BARROS	27/06/1969	13150076403	872.430.401-87	41841	4- GRUPO III
LUCIMAR DE OLIVEIRA	15/03/1982	13002560404	012.236.141-58	14434	1- DEFICIENTE
LUCIMAR DOS SANTOS	30/07/1980	13061210406	980.814.031-91	93870	1- DEFICIENTE
LUCIMAR ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	21/09/1982	16446593814	004.407.221-01	31882	2- GRUPO I
LUCIMAR LIBANA ROSA	05/07/1987	20155895251	029.238.031-32	66602	3-GRUPO II
LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA	04/01/1982	16424685562	028.914.421-30	91064	3-GRUPO II
LUCIMAR MINIGUINI DOS SANTOS	17/10/1973	20082519042	974.433.521-15	63901	4- GRUPO III
LUCIMAR NEVES DE SOUSA	29/10/1979	16480241062	023.516.321-09	31785	2- GRUPO I
LUCIMAR OLIVEIRA DE ARRUDA	30/10/1983	16484593141	011.855.281-30	96352	1- DEFICIENTE
LUCIMAR RODRIGUES AGUIAR	05/05/1981	12725436402	921.425.831-72	08782	2- GRUPO I
LUCIMAR RODRIGUES DE ARRUDA	02/01/1987	20994593915	023.193.511-08	42508	3-GRUPO II
LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA SANTIAGO	28/01/1988	20078545360	034.031.421-40	62029	3-GRUPO II
LUCIMAR SILVA DE ALMEIDA	22/07/1989	16485211196903	034.088.081-39	23612	4- GRUPO III
LUCIMARA ALVES DOS SANTOS	26/07/1997	164555658601	062.495.081-63	47227	4- GRUPO III
LUCIMARA ALVES DOS SANTOS	26/07/1997	16455565860	062.495.081-63	69633	4- GRUPO III
LUCIMARA DA SILVA CAMPOS	03/06/1988	13036153402	028.760.591-42	06078	3-GRUPO II
LUCIMARA DE AQUINO ARRUDA	01/11/1984	16422323736	021.608.531-43	57623	3-GRUPO II
LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	11/04/1987	20150643165	046.204.931-04	67695	3-GRUPO II
LUCIMARA LINO CEBALHO	21/09/1994	16478054099	048.575.831-86	88929	3-GRUPO II
LUCIMARA MARIA DA SILVA	23/08/1970	16417838405	010.036.911-10	86065	3-GRUPO II
LUCIMARA MARIA DA SILVA	09/03/1986	13345605405	039.802.871-06	11560	3-GRUPO II
LUCIMARA PIRES DE SOUZA	13/12/1993	16404019559	055.789.931-17	63090	3-GRUPO II
LUCIMARA SOARES DAVINO	23/09/1991	16369430774	039.521.791-16	47225	3-GRUPO II
LUCIMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA	15/01/1978	12843451401	002.437.911-51	50277	3-GRUPO II
LUCIMARE RONDON DE MORAES	25/03/1977	20718908540	003.991.431-30	99769	4- GRUPO III
LUCIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	15/11/1974	12407201185	870.174.231-00	15208	4- GRUPO III
LUCIMEIRE PEREIRA	21/08/1990	1645098070301	038.431.181-40	53585	4- GRUPO III
LUCINDA CAMARGO DO CARMO FIGUEIREDO	28/09/1955	22816653195	173.395.611-53	38719	0- IDOSO
LUCINDA MARIA DA COSTA	09/12/1963	13226671404	042.006.951-89	53353	4- GRUPO III
LUCINDO GONCALVES	25/04/1988	13139616405	018.999.091-09	08651	1- DEFICIENTE
LUCINEI ALVES DA SILVA	13/05/1969	16372159547	594.384.441-49	91349	4- GRUPO III
LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS	20/06/1982	20739522994	011.376.991-16	79750	3-GRUPO II
LUCINEI MARCIA DA SILVA	28/07/1976	16396773520	025.643.851-09	34353	3-GRUPO II
LUCINEI MARTINS DA SILVA	20/01/1986	21078207250	914.830.422-00	40107	4- GRUPO III
LUCINEI MENDES DA SILVA	15/06/1981	16422589698	875.290.331-15	86174	4- GRUPO III
LUCINEIA ANGELA RONDON	18/04/1974	1648521133101	886.626.081-91	43794	3-GRUPO II
LUCINEIA APARECIDA DE CAMPOS	28/05/1977	16455501412	007.036.541-52	80026	3-GRUPO II
LUCINEIA BENEDITA DE OLIVEIRA	13/07/1979	1642356273403	706.037.151-68	57673	3-GRUPO II
LUCINEIA CONCEICAO DA ROSA	25/11/1996	16466418759	033.788.891-44	51364	2- GRUPO I
LUCINEIA CREODETE DO NASCIMENTO LIMA	12/11/1974	22812624719	815.191.171-91	84097	4- GRUPO III
LUCINEIA DA SILVA	21/01/1989	1638070468001	056.273.071-02	62736	3-GRUPO II
LUCINEIA DA SILVA	21/01/1989	16380704680	056.273.071-02	02192	3-GRUPO II
LUCINEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	26/11/1988	16369432246	037.460.301-45	16388	3-GRUPO II
LUCINEIA DE FATIMA ALVES	17/11/1987	21058303289	035.423.591-57	90168	3-GRUPO II
LUCINEIA DO NASCIMENTO	13/06/1986	16515740841	010.976.161-85	03371	3-GRUPO II
LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	18/02/1992	20150643181	057.950.961-30	02537	3-GRUPO II
LUCINEIA HENRIQUE LEITE	31/08/1979	13136709402	935.515.251-53	19872	4- GRUPO III
LUCINEIA JULIA DE ALMEIDA	23/05/1981	16423562718	719.160.321-68	51444	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LUCINEIA LEAO DOS SANTOS RIBEIRO	29/07/1990	16372159954	051.887.571-76	64759	3-GRUPO II
LUCINEIA MARIA DE FRANÇA	25/02/1972	1252236274902	924.649.551-91	57308	3-GRUPO II
LUCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA	01/07/1979	16426530787	853.513.931-15	80625	4- GRUPO III
LUCINEIA MARIA PROENCA	25/07/1980	20967359192	992.894.821-68	27278	3-GRUPO II
LUCINEIA MARQUES DE JESUS	29/03/1995	16444642087	084.411.741-21	02508	2- GRUPO I
LUCINEIA PAULA DE APOLONIO	06/03/1980	16422893591	976.203.941-68	07886	3-GRUPO II
LUCINEIA ROSA DE ALMEIDA	19/07/1982	13164835409	023.138.661-30	83596	3-GRUPO II
LUCINEIA TEREZA DOS SANTOS	03/06/1982	16418735154	012.032.301-09	45291	2- GRUPO I
LUCINEIDE ALVES DA SILVA	27/05/1969	163725355061	900.678.431-15	58438	1- DEFICIENTE
LUCINEIDE ALVES DE SOUZA	09/12/1972	12886996388	863.186.241-04	93900	4- GRUPO III
LUCINEIDE APARECIDA DOS REIS	11/05/1985	12906749402	018.879.341-03	43986	3-GRUPO II
LUCINEIDE ARES DA SILVA	05/06/1967	12304773569	424.562.401-97	45494	1- DEFICIENTE
LUCINEIDE BITTENCOURT DA SILVA	22/03/1979	16456152977	008.794.811-70	60113	3-GRUPO II
LUCINEIDE CRISTIANE SIQUEIRA PADILHA	09/10/1977	13023758408	819.240.541-91	63522	3-GRUPO II
LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	06/04/1977	16418735308	016.153.281-06	37084	4- GRUPO III
LUCINEIDE FERNANDA DE LIMA DIAS	17/11/1982	20443794949	978.157.641-34	70080	3-GRUPO II
LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	27/05/1978	16419528853	880.985.591-49	39404	1- DEFICIENTE
LUCINEIDE GONCALVES DE SOUSA	15/12/1987	13250232407	021.290.871-59	82369	3-GRUPO II
LUCINEIDE LEITE	19/05/1971	13695256086	672.826.951-72	58712	4- GRUPO III
LUCINEIDE MORAES DE OLIVEIRA	10/03/1973	19018570217	654.276.371-68	66266	3-GRUPO II
LUCINEIDE PEREIRA BATISTA	21/06/1990	23812425595	024.444.581-84	90409	3-GRUPO II
LUCINEIDE PEREIRA PESSOA	05/08/1976	16425079410	973.724.711-68	88107	4- GRUPO III
LUCINEIDE RAMOS DE SOUZA	03/05/1976	16457206469	938.095.731-91	20791	3-GRUPO II
LUCINEIDE SARAT DA SILVA	10/02/1970	13115789407	005.441.731-71	89706	3-GRUPO II
LUCINEIDE SILVA GOMES	18/10/1986	13329306407	021.339.041-82	68199	2- GRUPO I
LUCINETE APARECIDA DA SILVA	19/05/1972	12593295408	832.170.531-68	99729	4- GRUPO III
LUCINETE DA SILVA	12/04/1977	13136715402	013.821.501-48	24543	3-GRUPO II
LUCINETE DA SILVA DE OLIVEIRA	03/08/1983	22809360595	053.306.761-85	43826	3-GRUPO II
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO	05/03/1968	12156657361	824.003.341-53	87473	3-GRUPO II
LUCINETE DE PINHO	21/07/1983	20443703633	049.500.911-31	13034	3-GRUPO II
LUCINETE DORTH SABATINI	28/03/1976	12687684408	594.570.071-15	16068	3-GRUPO II
LUCINETE GUIMARAES DE CAMPOS	25/08/1981	16447236705	984.294.421-20	18706	4- GRUPO III
LUCINETE LIBANIA DA ROSA	27/01/1981	13036713408	935.929.491-87	27614	3-GRUPO II
LUCINETE MARIA CORREA	02/02/1975	23669258015	024.880.951-25	02843	1- DEFICIENTE
LUCINETE MARIA DA SILVA	15/09/1978	12980084400	013.991.371-82	62430	3-GRUPO II
LUCINETE TAVEIRA ALVES	15/12/1978	12816167404	945.660.701-15	13169	3-GRUPO II
LUCINETH DA SILVA BARROS	14/10/1987	13883890722	018.594.961-48	95153	2- GRUPO I
LUCINEY CONCEICAO DE ALMEIDA	17/11/1980	16424686348	016.060.921-62	14774	1- DEFICIENTE
LUCINEY FARIA NUNES	16/08/1970	16380572016	531.959.651-00	96817	3-GRUPO II
LUCINEY MARIA DE SIQUEIRA RODRIGUES	25/09/1964	21080810929	690.252.821-72	14599	4- GRUPO III
LUCIO DA CONCEICAO DE AMORIM	08/12/1963	10771205365	353.766.271-87	30732	3-GRUPO II
LUCIO MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA 12	13/12/1977	12528606836	883.355.691-34	67468	3-GRUPO II
LUCIQUIELE DOS SANTOS SOUZA	18/07/1989	16421754016	023.336.291-69	62808	3-GRUPO II
LUCIVANIA CAMPOS SILVA	04/09/1984	13101997401	002.681.521-44	84168	3-GRUPO II
LUCYDAYANE MARTINS CARDOSO	21/02/1993	16371454901	051.293.721-40	01708	3-GRUPO II
LUDIMILA PAULINO DE SOUZA	22/04/1991	21048102590	032.368.651-64	83714	3-GRUPO II
LUDIMILA PEREIRA DA SILVA	29/07/1989	16372339618	039.562.151-84	67170	3-GRUPO II
LUDMILA ALMEIDA DE MORAES	21/04/1989	16369397947	024.547.631-84	83007	3-GRUPO II
LUDMYLLA MARTINS DA CRUZ SOUZA	03/08/1994	20718345155	056.454.611-93	55924	4- GRUPO III
LUDMYLLA MONIK MARIA BEZERRA NUNES MA	09/04/1998	16421394621	058.354.431-29	93166	3-GRUPO II
LUDYMILLA SAYURI TUTIHASI SOARES	19/07/1995	16455497156	049.270.291-82	13217	4- GRUPO III
LUELEN FERNANDA BASTOS	03/04/1994	16446100435	049.985.781-03	40386	3-GRUPO II
LUIDMA FIGUEIREDO SAMPAIO	30/08/1991	23658881115	046.713.911-39	26542	3-GRUPO II
LUIS ANTONIO MIRANDA ROSA	28/11/1977	23836110950	785.835.861-87	04382	4- GRUPO III
LUIS CARLOS BARBOSA	25/05/1958	10676394369	010.523.978-08	71940	0- IDOSO
LUIS CARLOS DA SILVA CAMPOS	05/06/1975	19040236812	001.888.231-58	70716	4- GRUPO III
LUIS DAMIÃO DO NASCIMENTO CANABARRO	27/09/1964	23844741034	437.885.800-20	64733	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LUIS GONCALO DE CAMPOS	22/05/1972	17041099936	567.357.661-72	74096	4- GRUPO III
LUIS GONCALO DE PINHO	25/10/1966	22808010388	388.159.151-68	21657	1- DEFICIENTE
LUIS OTAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	13/02/1995	19051684854	052.308.201-01	18844	4- GRUPO III
LUISA CARNEIRO DE CASSIA	17/05/1974	12445122556	820.179.721-34	42903	2- GRUPO I
LUIZ AGRICIO RONDON	13/01/1966	12304753320	452.864.931-49	39191	3-GRUPO II
LUIZ ANTONIO AIRES	23/06/1969	12233768886	393.762.491-00	91564	1- DEFICIENTE
LUIZ ANTUNES DA SILVA	28/11/1955	10717797241	396.076.909-15	38668	0- IDOSO
LUIZ AUGUSTO TOMICHA ORTEGA	30/04/1986	16367681621	041.366.861-45	25934	1- DEFICIENTE
LUIZ CARLOS BATISTA DE MAGALHÃES	28/09/1974	12589784386	815.621.281-91	94693	4- GRUPO III
LUIZ CARLOS DA SILVA	20/11/1974	12889830405	632.741.751-53	31206	4- GRUPO III
LUIZ CARLOS DE MORAES	03/03/1963	12209044644	317.740.831-91	33685	4- GRUPO III
LUIZ CARLOS MARQUES FONTES	20/09/1976	13819489729	688.441.581-91	24824	4- GRUPO III
LUIZ CARLOS MATHEUS DA CRUZ	06/05/1981	12773009403	933.666.711-49	14967	1- DEFICIENTE
LUIZ CARLOS OLEGARIO	05/11/1952	10848801005	298.930.381-20	25546	0- IDOSO
LUIZ CARLOS RODIRGUES SILVERIO	16/01/1963	12175136959	304.458.841-34	82605	3-GRUPO II
LUIZ CORREA DA SILVA	14/05/1968	12407162333	007.243.131-84	77690	4- GRUPO III
LUIZ DE ALMEIDA	25/08/1953	12310181570	544.331.261-87	36253	0- IDOSO
LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	25/08/1944	12376063789	004.604.311-02	46363	0- IDOSO
LUIZ EDUARDO DO VALE ROBES	27/03/1991	20674260753	039.436.871-12	67498	4- GRUPO III
LUIZ FELIPE TEIXEIRA HASS	21/06/1994	13341075401	049.792.611-32	33290	4- GRUPO III
LUIZ FERNANDO CAMPOS SANTOS	03/07/1988	21058292627	736.846.781-04	19115	4- GRUPO III
LUIZ FERNANDO DA SILVA ALMIRAO	27/02/1994	16447223697	046.430.521-71	32081	4- GRUPO III
LUIZ FIGUEIRA DA COSTA	18/05/1960	12051139549	240.982.561-34	73934	1- DEFICIENTE
LUIZ FILIPPI CATISTE DE OLIVEIRA	21/08/1997	21062039167	056.154.361-58	58757	3-GRUPO II
LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	04/12/1960	10744500726	208.564.071-00	62535	4- GRUPO III
LUIZ GUSTAVO CUNHA DE LIMA	26/06/1995	21007068010	045.566.021-22	10489	4- GRUPO III
LUIZ GUSTAVO DA COSTA ALMEIDA	28/05/1987	16424931679	040.449.131-61	25315	4- GRUPO III
LUIZ HENRRIQUE GONCALO COUTINHO	20/03/1999	16455182627	071.539.081-37	99410	3-GRUPO II
LUIZ LUZIMAR DE MATTOS	30/07/1956	10581608868	143.169.431-20	15580	0- IDOSO
LUIZ MAURICIO MENDES DE SOUZA	18/11/1985	13190805406	017.706.881-70	00457	3-GRUPO II
LUIZ MAURO FELIZARDO DA SILVA	04/07/1948	16522830117	117.533.231-34	13090	0- IDOSO
LUIZ RICARDO DE SOUZA	17/10/1986	16402187888	731.636.271-53	89365	4- GRUPO III
LUIZ SARAFIM DE SOUZA	10/05/1953	12197184921	241.025.981-20	79742	0- IDOSO
LUIZA ANTONIA DE OLIVEIRA LEITE	15/02/1985	20091200002	017.918.821-61	91909	3-GRUPO II
LUIZA AUGUSTA DE LIMA BARACAT	31/08/1979	13169430407	015.969.701-89	49069	4- GRUPO III
LUIZA CARDOSO DA SILVA	08/07/1966	12295045896	934.103.441-87	55490	4- GRUPO III
LUIZA CARLA EMILIANO WUST	23/02/1986	20002497993	016.302.261-57	18720	3-GRUPO II
LUIZA DOS SANTOS	25/08/1961	16489512662	002.356.691-48	41281	1- DEFICIENTE
LUIZA FERREIRA MENDES	02/07/1949	23805379346	706.635.371-42	60120	0- IDOSO
LUIZA FRANCA DA COSTA	25/08/1974	12557314406	828.349.891-68	22295	3-GRUPO II
LUIZA HELENA DO CARMO	31/07/1949	23651945371	141.434.961-00	81007	0- IDOSO
LUIZA MARCIA DE SOUZA	25/08/1977	16469623167	826.051.141-04	36681	3-GRUPO II
LUIZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	09/02/1958	16423092193	473.929.321-87	88350	0- IDOSO
LUIZA MARIA DE ALMEIDA	13/08/1957	16446589566	819.246.661-20	28797	0- IDOSO
LUIZA MARIA DE ARRUDA FRANCA	14/07/1969	16524255381	362.397.121-91	49904	4- GRUPO III
LUIZA MORAES DE OLIVEIRA	21/11/1977	13352634407	008.555.031-06	58452	3-GRUPO II
LUIZA PATRICIA DA SILVA GODOY	29/07/1992	16425680378	042.467.901-92	50877	3-GRUPO II
LUIZA RIBEIRO DA SILVA	27/08/1948	23720849623	308.740.412-87	11557	0- IDOSO
LUIZIANE ROCHA FERREIRA	15/11/1983	20046588285	052.940.544-00	68577	3-GRUPO II
LUKAS AGUIAR PAES DE SOUZA	20/09/1994	21058296444	053.584.921-43	84445	4- GRUPO III
LUMA DE OLIVEIRA TONET	26/03/1990	21045335136	033.134.851-97	78879	3-GRUPO II
LUMA ELOAR OLIVEIRA SANTOS	24/05/1995	16424680390	051.804.251-07	03700	3-GRUPO II
LUMA THAIS DE SOUZA	19/10/1993	16372149495	048.254.671-99	61829	3-GRUPO II
LUNALVA DE PAULA VIANA	18/03/1966	12280015562	412.054.131-20	31979	3-GRUPO II
LURDES MARIA DE QUEIROZ CURADO	22/10/1974	20987803713	001.217.531-58	10886	1- DEFICIENTE
LURDES SIQUEIRA RIBAS	23/08/1970	13215331402	989.574.061-15	29765	3-GRUPO II
LURDILEIA DO SOCORRO SOARES SOUZA	02/09/1979	12684658651	721.422.002-49	39686	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LURRAIA LIMA DA SILVA	24/04/1993	16391955418	039.540.021-08	03373	2- GRUPO I
LUSIANDRA SANTANA FERREIRA	16/05/1978	16453203783	890.919.301-87	07857	3-GRUPO II
LUSINEIDE BARBOSA DA SILVA	09/06/1974	16411584568	919.046.684-53	31404	2- GRUPO I
LUSINETE SOUZA DA SILVA	21/03/1972	12664728409	631.012.541-91	17158	2- GRUPO I
LUZ MARINA FERNANDA DE ALMEIDA	15/05/1992	20739528801	043.346.521-23	66887	4- GRUPO III
LUZELAINE PATRICIA DE ARRUDA	11/09/1993	16372161401	059.297.481-28	21352	3-GRUPO II
LUZELI DUTRA DA SILVA	13/02/1976	20423589851	945.211.741-91	19692	2- GRUPO I
LUZENI DOS SANTOS COSTA	02/12/1962	23625437372	906.367.241-15	52413	3-GRUPO II
LUZENIL ANTONIA DA SILVA	20/10/1977	16425696177	002.279.161-23	21375	3-GRUPO II
LUZENIR SOUZA DA COSTA	25/06/1981	16486655217	930.694.131-53	13368	2- GRUPO I
LUZIA CARMO DA SILVA	11/12/1963	23661989398	415.707.821-72	21219	4- GRUPO III
LUZIA CASTRO DE LIMA	18/05/1988	16455187017	036.984.251-06	84540	2- GRUPO I
LUZIA CHAGAS DA SILVA	25/02/1996	16420927464	042.779.761-66	26259	2- GRUPO I
LUZIA CORREA DA SILVA	20/12/1977	13090778407	009.938.451-50	41286	4- GRUPO III
LUZIA CRISTINA DE MATOS NUNES	22/12/1986	19046387510	013.485.261-30	18478	2- GRUPO I
LUZIA DE CARVALHO AUGUSTO	22/10/1993	23752647929	422.877.118-13	62541	3-GRUPO II
LUZIA DIAS SOARES	13/12/1961	12033881042	196.400.302-44	33996	4- GRUPO III
LUZIA FELIX DE LIMA	13/12/1973	12644733180	456.762.402-53	83489	3-GRUPO II
LUZIA FEREIRA CAMARGO	02/08/1969	16518003554	503.669.041-91	71033	3-GRUPO II
LUZIA FERREIRA CRUZ	07/08/1955	17019939609	594.364.761-91	51805	0- IDOSO
LUZIA FERREIRA DE FRANCA	01/03/1988	16472221554	030.034.391-46	62549	3-GRUPO II
LUZIA FRANCISCA DE MELO	13/12/1990	16368519968	026.755.711-64	05169	3-GRUPO II
LUZIA GERALDA DE MAGALHAES	13/12/1971	16372358612	503.905.031-34	40909	3-GRUPO II
LUZIA GONCALINA DE MORAIS DA SILVA	12/12/1979	16447237205	945.213.101-25	67163	3-GRUPO II
LUZIA LINA DE ARAUJO	13/12/1956	12043408684	241.100.861-91	09805	0- IDOSO
LUZIA MARIA DE ALMEIDA	12/01/1983	16424687409	021.764.011-74	41927	3-GRUPO II
LUZIA MARIA DE MORAES SANTANA	11/02/1956	19027465145	618.616.181-15	64458	0- IDOSO
LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	31/07/1968	16423393088	667.842.801-30	58932	2- GRUPO I
LUZIA MARIA DOS SANTOS	11/08/1980	16447220930	011.591.921-03	76884	3-GRUPO II
LUZIA MARTINS DOS SANTOS	16/02/1968	19022600575	459.532.441-34	61095	3-GRUPO II
LUZIA MOREIRA DA SILVA	22/05/1956	12504093367	822.917.211-00	38646	0- IDOSO
LUZIA NUNES DE ARRUDA	13/12/1973	16372161665	569.717.101-34	45628	4- GRUPO III
LUZIA PALMIRA DE MORAES	01/11/1984	13154401538	008.066.051-70	03821	3-GRUPO II
LUZIA PEREIRA DE REZENDE	23/10/1976	13105613314	003.565.601-80	97620	3-GRUPO II
LUZIA QUINTINA DA COSTA	31/10/1986	1637253776201	026.581.241-04	45610	4- GRUPO III
LUZIA RAMOS	02/06/1980	16404038170	007.904.211-27	33946	3-GRUPO II
LUZIA SARATE DE CAMPOS	05/06/1960	23666711355	545.503.431-68	99629	4- GRUPO III
LUZIA TEREZA DE SOUZA	25/05/1975	20443731734	024.320.671-26	08093	3-GRUPO II
LUZIANA LINO PEREIRA	12/12/1970	16369437949	967.945.771-00	26973	3-GRUPO II
LUZIANA LOPES DE SOUZA	24/08/1986	22808895886	014.780.581-37	20090	3-GRUPO II
LUZIANA PRADO DA SILVA	12/12/1988	20059595005	036.331.681-76	62060	4- GRUPO III
LUZIANE DE ASSUNCAO CAMPOS	21/04/1990	16422328169	036.038.691-17	12697	2- GRUPO I
LUZIANE DE JESUS BARROS	13/12/1985	20059830748	008.964.571-50	26443	3-GRUPO II
LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA	13/12/1999	16434445475	041.771.051-80	39602	4- GRUPO III
LUZIANE GONCALVES MENDES	13/12/1999	16424455133	063.647.611-19	72170	1- DEFICIENTE
LUZIANE OTACILIA DA SILVA CARVALHO	25/08/1977	16453203791	027.525.701-04	16885	3-GRUPO II
LUZIANE ROSA DE FRANCA SILVA	05/03/1978	16447237566	026.883.231-56	00198	3-GRUPO II
LUZIGLEY ANICE DA SILVA	29/08/1979	13025246404	855.001.431-15	53234	4- GRUPO III
LUZIMARA SOUZA DE OLIVEIRA	10/04/1978	21046509006	926.790.301-25	26929	1- DEFICIENTE
LUZINEI DE OLIVEIRA	09/07/1972	12588088408	779.738.011-20	79553	3-GRUPO II
LUZINEI MARIA DA SILVA	10/08/1970	12687306403	897.629.321-53	48429	3-GRUPO II
LUZINEIA MARIA DE ALMEIDA	18/03/1989	16482426272	039.174.861-05	76157	4- GRUPO III
LUZINETE APARECIDA CAMPOS	31/12/1996	16427213882	064.811.031-18	58153	3-GRUPO II
LUZINETE APARECIDA DA SILVA	13/12/1979	12884283651	003.306.031-24	06665	4- GRUPO III
LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	04/03/1967	12249716414	419.735.851-20	36597	3-GRUPO II
LUZINETE BENEDITA DA PENHA	04/04/1999	1650913764001	071.372.361-03	57150	4- GRUPO III
LUZINETE DA SILVA LEITE	25/12/1964	12465813759	319.807.402-91	81559	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
LUZINETE DE CAMPOS BISPO	20/02/1990	20987804086	045.745.421-01	16116	1- DEFICIENTE
LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA	11/04/1986	16372164982	034.223.421-84	29677	3-GRUPO II
LUZINETE EUTALIA DE CAMPOS	26/11/1988	16486655918	025.896.221-63	02488	4- GRUPO III
LUZINETE MARIA CORREA	10/03/1974	2095409337701	035.214.871-30	97609	3-GRUPO II
LUZINETE MARIA CORREA	10/03/1974	20954093377	035.214.871-30	11548	3-GRUPO II
LUZINETE MARIA DE ALMEIDA	28/02/1988	2106637746601	726.719.391-91	14018	4- GRUPO III
LUZINETE PAULA DE FREITAS	30/07/1977	16455502109	775.379.801-44	08434	2- GRUPO I
LUZINETE PEREIRA DA CRUZ	21/04/1987	16509521106	037.773.841-78	83251	4- GRUPO III
LUZINETE RODRIGUES COUTO	12/05/1978	22812625103	008.301.291-54	67036	3-GRUPO II
LUZINETE SANTANA FERREIRA	24/10/1959	22819922944	486.768.611-53	13575	3-GRUPO II
LUZINETH ARRUDA BOTELHO	03/12/1978	12945554404	015.550.101-13	94201	3-GRUPO II
LYANDRA GIANINNI DE ALMEIDA BARBOSA	17/11/1998	14844104043	061.991.711-36	23124	3-GRUPO II
LYVNA FERRAZ DE OLIVEIRA	24/03/1993	15052121982	050.042.601-50	11906	3-GRUPO II
MACIEL GUAGAMA EGUEZ	24/11/1993	13417333678	706.882.041-71	74305	3-GRUPO II
MADALENA FORTES DA SILVA	19/07/1953	16425938316	329.551.381-34	43458	0- IDOSO
MADALENA OLGA DA SILVA	13/07/1952	16369441113	027.732.371-10	19634	0- IDOSO
MADALENA ROSA DA SILVA JESUS	21/06/1983	16469624422	036.410.181-45	02577	2- GRUPO I
MAGALHA MARCAL PEIXOTO	04/01/1990	16372165997	046.128.131-70	32299	3-GRUPO II
MAGALI GLORIA DA CRUZ	28/08/1977	12726399403	801.664.231-49	52850	3-GRUPO II
MAGALI MARQUES DA SILVA GONCALVES	06/12/1973	12504088797	773.330.391-53	29999	4- GRUPO III
MAGDA ADAO ALMEIDA OBICI	02/01/1982	12865852409	975.428.491-15	72277	3-GRUPO II
MAGDA APARECIDA GASPAR DE MAGALHAES	27/10/1989	13174817403	027.170.111-02	08892	3-GRUPO II
MAGDA CANDIDA PACHECO	10/03/1979	12680305401	840.320.141-91	78180	4- GRUPO III
MAGDA MARIA DA SILVA	21/03/1975	20632892212	570.517.201-04	64062	2- GRUPO I
MAGDA PATIELY DA SILVA PEREIRA	24/01/1995	16499611892	055.756.261-99	80778	3-GRUPO II
MAGDA PINTO DA SILVA	05/11/1990	16372166071	038.927.421-62	52244	3-GRUPO II
MAGDA SANTOS NEVE	17/01/1983	21006493435	985.035.451-87	00034	1- DEFICIENTE
MAGDA VASCO DE ARRUDA	20/07/1985	16371497880	036.736.211-22	65763	3-GRUPO II
MAGDA VITORIA DE OLIVEIRA	03/04/1991	16400855441	032.782.971-05	46246	3-GRUPO II
MAGNA ALVES DA SILVA	25/02/1974	12544967929	695.353.371-49	27245	3-GRUPO II
MAGNA APARECIDA FIGUEIREDO RAMOS	11/07/1977	16455187459	825.607.141-91	39486	4- GRUPO III
MAGNA APARECIDA VIERA DE ALMEIDA	29/09/1977	12707835406	861.978.351-34	33084	3-GRUPO II
MAGNA BENEDITA DA SILVA	06/09/1982	16478673120	020.271.561-27	89835	3-GRUPO II
MAGNA BENEDITA DE ARRUDA	07/09/1981	13789756279	040.675.261-30	26139	3-GRUPO II
MAGNA DA COSTA NEVES	13/02/1991	16422591730	040.818.681-07	22409	3-GRUPO II
MAGNA MARIA FELINTO	27/09/1979	12973708453	030.110.264-32	71272	4- GRUPO III
MAGNALIA DE SOUZA	01/02/1988	13197248405	022.426.771-01	13827	4- GRUPO III
MAGNO ROBERTO BOTELHO DE BARROS	21/03/1966	12114427015	362.164.021-53	30572	1- DEFICIENTE
MAGNO WILLIAN DUARTE E SILVA	03/05/1975	23638445980	015.077.741-84	25131	3-GRUPO II
MAGUILAINY COLETO DA SILVA	23/08/1985	12910061401	006.903.151-71	97796	4- GRUPO III
MAIANE SILVA DE SOUSA	08/04/1998	16422331224	067.244.101-26	55990	1- DEFICIENTE
MAIANNE MAIZA DA SILVA OLIVEIRA	23/06/1987	13070730409	014.430.091-56	73477	4- GRUPO III
MAIARA CORREA DE SOUZA	01/02/1994	16466422071	705.819.641-95	04029	3-GRUPO II
MAIARA DE ARRUDA TEODORO	09/11/1994	21062021691	052.829.871-20	19828	3-GRUPO II
MAIARA MARIA DA SILVA	23/03/1998	16417850014	063.438.221-78	34738	3-GRUPO II
MAIARY MORAES DE OLIVEIRA	12/03/1994	12583806477	048.864.441-05	16714	3-GRUPO II
MAICON DO NASCIMENTO	30/11/1992	16372455855	049.908.061-07	56243	3-GRUPO II
MAIELY CRISTINA MAXIMO OPRINI	16/03/1995	16424456725	044.387.841-23	39795	3-GRUPO II
MAIENY PEREIRA DOS SANTOS	25/11/1996	16482848711	053.628.441-56	81098	3-GRUPO II
MAIKON DOUGLAS ALMEIDA COSTA	24/09/1998	16505002201	034.517.911-02	57556	4- GRUPO III
MAILZA CRISTINA DE CAMPOS	14/03/1987	16420813612	027.479.161-70	80204	3-GRUPO II
MAIRA ASSUNCAO BASTOS	08/01/1995	20680000164	052.280.791-73	08789	3-GRUPO II
MAIRA BARBOSA DA CONCEICAO	14/08/1991	16372545218	040.544.001-40	83313	3-GRUPO II
MAIRA KALINE REIS DA SILVA	24/07/1991	16372545315	044.016.231-93	34036	3-GRUPO II
MAIRA LARA DA COSTA	01/09/1991	16372365856	041.636.681-36	50881	2- GRUPO I
MAIRA RAFAELA DAMASCENO	28/04/1992	16430862578	043.494.511-02	33713	4- GRUPO III
MAIRA SANTOS DE PAULA	21/04/1987	16547781489	024.886.841-12	07300	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MAIRA TOBIAS COELHO	14/04/1996	12584263868	065.466.511-73	40114	4- GRUPO III
MAIRMA PEREIRA DA SILVA	07/12/1967	1229506648601	432.741.451-49	88248	4- GRUPO III
MAISSA KAUANY CAMPOS DE OLIVEIRA	03/12/1995	21287626094	057.349.021-01	47273	3-GRUPO II
MAITE RONARA DE JESUS RODRIGUES DA SIL\	30/03/1993	13351993403	044.633.391-38	89914	3-GRUPO II
MAITHA LUCIA DE ASSIS E SILVA	24/10/1988	15449250200	047.199.021-38	08613	3-GRUPO II
MAIZA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	25/07/1994	1645462980601	038.766.361-40	66193	3-GRUPO II
MAKALESTER MOREIRA DE CAMPOS COUTINH(	08/01/1996	16421073884	053.425.041-63	21774	4- GRUPO III
MAKCIELE CAMPOS DA SILVA	20/10/1984	13315797403	017.937.241-64	85058	3-GRUPO II
MAKSOEL CAMPOS BARAO	08/11/1969	12786281409	760.403.641-49	42314	4- GRUPO III
MALUANY DA GUIA GOMES	20/02/1997	16411222666	061.577.431-82	72154	1- DEFICIENTE
MAMEDIO JOSE VIANA NETO	12/12/1968	12310143350	424.558.391-68	22030	3-GRUPO II
MANAYRA CRISTINA FERREIRA RAMOS	19/11/1987	16372546893	737.885.701-72	92925	3-GRUPO II
MANOEL ANTONIO DA COSTA	12/06/1955	10772864788	109.204.121-49	91537	0- IDOSO
MANOEL ANTONIO RIBEIRO PORTUGAL	20/01/1935	23808583491	005.804.071-44	75894	0- IDOSO
MANOEL AURELIANO DA SILVA	20/01/1960	16426089533	266.187.021-00	40054	3-GRUPO II
MANOEL BERNARDINO DO NASCIMENTO	03/05/1988	16394607291	025.928.261-81	69962	3-GRUPO II
MANOEL CLEBER ROCHA CLARO	17/04/1959	12038117707	766.031.486-68	15878	1- DEFICIENTE
MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	08/12/1957	12355899934	453.415.241-87	62218	0- IDOSO
MANOEL GERALDO DA PENHA	27/07/1966	12528631709	775.535.431-87	46673	3-GRUPO II
MANOEL GONCALO DA SILVA	17/10/1974	19019004665	570.062.611-04	58046	1- DEFICIENTE
MANOEL GONCALVES DE CAMPOS	15/11/1969	23658315349	703.162.421-52	79590	1- DEFICIENTE
MANOEL JOÃO DE ARRUDA	23/05/1963	10884584264	284.620.501-97	73892	4- GRUPO III
MANOEL JUSTINO DA SILVA	06/10/1971	12270386312	420.355.202-82	14456	4- GRUPO III
MANOEL MENA DOS SANTOS	07/09/1965	12091918913	441.963.851-68	04103	4- GRUPO III
MANOEL MENDES DE SOUZA	18/04/1956	10884729475	241.101.241-15	06366	0- IDOSO
MANOEL PAIXAO DE CAMPOS JUNIOR	27/02/1990	16371524675	029.911.461-92	82855	4- GRUPO III
MANOEL PEDRO BATISTA	09/01/1953	12460450917	620.969.821-20	18533	0- IDOSO
MANOEL RODRIGUES DA COSTA FILHO	14/09/1978	12871573400	907.963.491-34	37166	4- GRUPO III
MANOEL SANTANA DE BARROS	17/06/1939	10772867930	161.600.531-91	88599	0- IDOSO
MANOEL SOTERO DA SILVA	06/02/1953	12304765515	710.434.341-51	50613	0- IDOSO
MANOEL VALDEVINO EVANGELISTA	23/12/1960	12596979405	834.554.771-00	76995	4- GRUPO III
MANOEL VENANCIO DE ANUNCIACAO	18/05/1963	13335954407	570.192.581-15	33862	4- GRUPO III
MANOEL ZACARIAS DOS SANTOS	16/03/1958	10460705676	142.146.791-72	39169	0- IDOSO
MANOELA ROSA DE CAMPOS GARCIA	04/03/1989	23640843416	065.190.451-01	17931	3-GRUPO II
MANOELE DA COSTA FRANCA	01/01/1993	16372175720	050.793.431-84	77033	3-GRUPO II
MANOELINA MARIA DE OLIVEIRA	21/08/1973	12632824402	537.905.291-68	43091	3-GRUPO II
MANSUILLENE AGATANIA DE SALLES DE FRAN(	09/01/1973	13025250401	866.821.721-68	89293	3-GRUPO II
MANUELA CLARA DA SILVA LEITE	12/08/1967	12376076368	362.341.841-20	64679	3-GRUPO II
MANUELE PINTO DE MIRANDA	22/12/1991	16372762278	048.937.411-52	57536	3-GRUPO II
MANUELINA CARDOSO DA SILVA	24/05/1958	12304743163	161.742.081-68	27423	0- IDOSO
MARA ALVES SALDANHA	27/04/1994	21048098178	050.988.991-33	22054	2- GRUPO I
MARA BENEDITA DE MORAIS	08/10/1976	16478082424	829.509.201-44	61760	2- GRUPO I
MARA CAROLINO DA SILVA	12/05/1979	16482852662	026.377.631-08	03905	4- GRUPO III
MARA CRISTINA RIGO COBRA	30/08/1978	12714745514	940.936.109-59	07376	3-GRUPO II
MARA JULIANA OENNING	06/07/1984	13112029401	006.987.261-97	54977	3-GRUPO II
MARA LUANA DA SILVA	08/06/1992	16372550661	048.674.291-12	94865	3-GRUPO II
MARA LUCIA DA SILVA SAMPAIO	30/05/1973	12548837124	797.363.001-53	62508	3-GRUPO II
MARA LUCIA LEAL	08/11/1984	22822312922	033.640.801-35	31204	3-GRUPO II
MARA ROCHA DE SANTANA	02/06/1990	13138625400	017.307.841-94	64375	4- GRUPO III
MARA RUBIA ALMEIDA DA SILVA	17/09/1991	16372248507	035.995.691-26	00033	4- GRUPO III
MARA SOUZA GALIANO	14/12/1991	16468285004	703.518.241-11	60763	3-GRUPO II
MARAYNE SANDY PAULA DE ARRUDA ALMEIDA	16/08/1994	16372550858	048.373.191-90	71134	3-GRUPO II
MARCAL LOURENCO SANTOS	15/03/1951	10798907255	157.300.855-91	16227	0- IDOSO
MARCEA DA SILVA BARROS	03/07/1987	16484702781	023.055.441-54	65260	2- GRUPO I
MARCELA ALVARENGA DE SOUZA	05/03/1997	16486441497	061.918.441-82	92967	3-GRUPO II
MARCELA APARECIDA SOBRINHO	05/06/1982	20703845637	001.888.071-10	16119	1- DEFICIENTE
MARCELA BORGES DOS ANJOS	09/09/1998	16418010117	066.096.311-66	04482	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARCELA BRITO DA SILVA	31/12/1982	21047826714	022.505.561-99	60657	4- GRUPO III
MARCELA CANDIDA BARROSO	11/04/1989	21046516185	034.820.021-85	07140	3-GRUPO II
MARCELA CRISTINE ANTUNES	24/04/1986	13100204408	016.115.961-30	31669	4- GRUPO III
MARCELA DE ARRUDA	23/10/1990	22813578567	701.893.851-11	70305	3-GRUPO II
MARCELA DE OLIVEIRA	18/02/1978	13352122406	051.927.081-92	37314	4- GRUPO III
MARCELA DE SOUZA	28/10/1984	12929936225	013.729.811-01	20124	4- GRUPO III
MARCELA DUARTE	04/02/1988	21046505922	034.253.961-29	79708	3-GRUPO II
MARCELA LAIS SILVA FERNANDES	10/08/1993	16472805238	040.182.461-61	42606	3-GRUPO II
MARCELA MAGALHÃES DOS REIS	16/06/1993	20133096062	050.937.731-90	29287	2- GRUPO I
MARCELA MARQUES TAPAJOS	03/04/1981	22817412167	007.146.291-03	22745	4- GRUPO III
MARCELA PAULA DA SILVA ALMEIDA	10/03/1981	12795223408	698.200.661-15	84890	3-GRUPO II
MARCELA SALES DOS SANTOS	31/03/1985	16418524994	014.665.611-30	39172	1- DEFICIENTE
MARCELANE DE OLIVEIRA	15/06/1970	12507118867	535.695.981-87	74117	4- GRUPO III
MARCELI APARECIDA DA CRUZ SANTOS	23/01/1992	16372684307	047.200.691-69	66018	3-GRUPO II
MARCELINA BOTELHO	06/12/1963	1310801393802	328.688.471-53	14299	4- GRUPO III
MARCELINA MARIA DE OLIVEIRA	05/03/1982	13174947854	896.027.651-00	64116	3-GRUPO II
MARCELLA REGINA DE CAMPOS SILVA	15/11/1986	20499829977	750.186.081-53	43064	3-GRUPO II
MARCELLY SALETTE AGUIAR DA SILVA	25/09/1991	13271848407	024.166.261-32	10826	4- GRUPO III
MARCELO ALVES VELOSO	06/06/1986	12906822401	027.201.371-46	21910	4- GRUPO III
MARCELO BENEDITO DE ALMEIDA	12/03/1981	21058295375	984.390.731-00	16637	1- DEFICIENTE
MARCELO BISPO DE OLIVEIRA	03/02/1978	12809656403	957.065.771-53	72544	4- GRUPO III
MARCELO HENRIQUE FEITOSA LIMA JUNIOR	17/10/1998	16429759874	071.320.811-28	22430	3-GRUPO II
MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA LIMA	30/09/1998	21061888837	063.206.151-09	88761	4- GRUPO III
MARCELO INACIO DOS SANTOS	28/12/1980	12932206402	005.082.791-00	57025	1- DEFICIENTE
MARCELO RAMOS DE LIMA	06/08/1984	13220616517	538.560.402-00	44278	1- DEFICIENTE
MARCELO SOARES LIMA	20/04/1981	12750456403	698.862.701-44	76679	3-GRUPO II
MARCELY REJANE SANABRIA BENITES	01/05/1986	1303163040702	015.582.481-37	77287	4- GRUPO III
MARCIA ALVES DE ARRUDA	19/02/1987	16482894659	031.002.591-57	46052	3-GRUPO II
MARCIA APARECIDA DE ARRUDA	30/12/1988	1637207711702	037.337.721-56	11194	3-GRUPO II
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	26/08/1979	20926900409	879.119.901-82	62880	4- GRUPO III
MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	26/08/1979	2092690040901	879.119.901-82	06738	4- GRUPO III
MARCIA APARECIDA DE SOUZA FERNEDA	09/02/1982	13319338403	013.878.111-77	77100	3-GRUPO II
MARCIA APARECIDA FERREIRA	25/09/1983	2282281971702	025.927.371-62	50468	4- GRUPO III
MARCIA APARECIDA RIBEIRO DIAS	03/06/1960	10818254545	459.525.581-00	96145	4- GRUPO III
MARCIA APARECIDA SILVA	03/10/1978	16462562200	008.332.241-82	95661	2- GRUPO I
MARCIA ARAUJO MACIEL	07/12/1982	13233449401	016.491.261-40	71578	1- DEFICIENTE
MARCIA BETANIA FERNANDES CANDIDO	25/01/1982	12672897400	890.006.171-20	63448	2- GRUPO I
MARCIA CARDOSO	06/08/1975	20715330793	702.780.402-68	56532	4- GRUPO III
MARCIA CORREA DE PAULA	07/08/1985	13408828856	013.534.851-02	02742	3-GRUPO II
MARCIA COSTA LOBO	23/12/1985	13058613406	009.214.711-90	53490	3-GRUPO II
MARCIA CRISTINA CARDOSO DE LIMA	09/05/1989	16372079640	036.548.051-75	84162	3-GRUPO II
MARCIA CRISTINA COELHO DA SILVA	23/04/1976	16428225213	766.958.831-49	18803	3-GRUPO II
MARCIA CRISTINA DE MORAIS	01/07/1983	1652487999701	008.478.121-11	77202	3-GRUPO II
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	24/01/1972	16429763685	005.014.711-03	02330	1- DEFICIENTE
MARCIA DÁ COSTA FILHO	09/12/1990	16425179369	029.645.221-11	29967	3-GRUPO II
MARCIA DA SILVA GOMES SOARES	09/03/1990	16374211635	035.998.691-97	63624	3-GRUPO II
MÁRCIA DA SILVA LARA	27/08/1987	1642182044201	735.455.381-68	47312	4- GRUPO III
MARCIA DA SILVA SOUZA	17/10/1981	2107723432701	991.498.181-04	10674	3-GRUPO II
MARCIA DE BARROS RODRIGUES	12/07/1975	20380692265	868.442.961-34	69244	3-GRUPO II
MARCIA DE LANA FRANÇA DA ROZA MORAES	16/03/1967	23843490518	854.557.841-53	24454	1- DEFICIENTE
MARCIA DE LOURDES LEITE SILVA	13/07/1981	20144930492	974.449.521-91	53185	4- GRUPO III
MARCIA DE OLIVEIRA	21/09/1978	13126869407	003.710.271-01	62121	4- GRUPO III
MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA	13/01/1975	12836149401	698.779.711-00	97677	3-GRUPO II
MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	13/03/1991	16372286174	054.375.081-74	36563	3-GRUPO II
MARCIA DE PAULA	08/05/1975	16488001117	002.746.011-84	69626	4- GRUPO III
MÁRCIA DIVINA TAPAJÓS	06/04/1995	1647181390301	060.750.121-92	15612	4- GRUPO III
MARCIA DOS SANTOS	19/04/1989	16394921492	038.420.491-02	82614	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARCIA EMANOELA OLIVEIRA FABRI	26/04/1984	12724675659	001.922.551-26	49510	3-GRUPO II
MARCIA EMILIA ARAUJO PRESTES	01/09/1993	16372081211	053.602.391-31	36608	4- GRUPO III
MARCIA ESTEVAM GERALDO	08/05/1970	12389402498	631.061.321-91	36937	4- GRUPO III
MARCIA FERNANDA DUARTE DOS SANTOS	18/08/1992	16400688707	707.359.891-33	12364	3-GRUPO II
MARCIA FERREIRA DE MATOS	19/11/1983	22800547137	853.212.222-15	57135	3-GRUPO II
MARCIA FERREIRA DENEGREDO	20/03/1988	13052404511	065.661.099-94	79539	3-GRUPO II
MARCIA FILGUEIRA MOREIRA	15/07/1978	20002533507	935.122.441-49	11115	2- GRUPO I
MARCIA FIRMINA DOS ANJOS	05/03/1976	14509568270	015.324.111-03	78381	1- DEFICIENTE
MARCIA FLORIZIA DA COSTA SILVA	11/09/1986	16482342591	020.518.221-66	78268	2- GRUPO I
MARCIA GABRIELLE DA SILVA LIMA	12/05/1986	16369666247	013.696.991-74	73353	4- GRUPO III
MARCIA GONCALINA MARQUES	10/01/1978	16424748157	749.806.371-91	87582	2- GRUPO I
MARCIA GONCALVES DE FARIA	01/03/1961	16369665496	522.295.721-72	88106	3-GRUPO II
MÁRCIA JESUINO SOUZA	13/03/1982	20966798923	014.748.411-12	37763	3-GRUPO II
MARCIA JESUS DE ARRUDA	15/03/1973	16416503361	004.713.411-93	41138	3-GRUPO II
MARCIA JOSE ALVES PEREIRA	19/04/1969	12440380379	513.698.181-49	51549	1- DEFICIENTE
MARCIA LAURETTI DE ALMEIDA	14/05/1993	1637246625301	042.471.651-86	08988	3-GRUPO II
MARCIA LEAL	01/02/1985	23708794822	019.503.221-73	88232	1- DEFICIENTE
MARCIA LUZIA DA SILVA ARRUDA	12/12/1986	16372284406	027.005.961-02	26972	4- GRUPO III
MARCIA MARIA APARECIDA DA SILVA	15/03/1987	20703730449	014.881.181-75	54867	3-GRUPO II
MARCIA MARIA DE ALMEIDA	17/02/1980	12833076403	919.535.881-15	97397	4- GRUPO III
MARCIA MARIA DE ANDRADE DA SILVA	16/03/1972	16524299990	587.876.741-49	32870	4- GRUPO III
MARCIA MARIA DE CAMPOS	01/09/1980	22802510478	041.074.171-07	90797	4- GRUPO III
MARCIA MARIA DE MORAES	14/12/1972	12711189408	482.703.261-00	55163	4- GRUPO III
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	09/11/1985	16422445254	006.725.981-24	16201	3-GRUPO II
MARCIA MARIA LANGE	30/07/1988	20706488673	018.370.641-21	72068	3-GRUPO II
MARCIA MARIA PIZOTO	31/10/1979	16462930927	006.329.831-75	37729	4- GRUPO III
MARCIA MAYRA BATISTA DE LIMA	05/01/1996	21066411451	055.659.161-51	95838	3-GRUPO II
MARCIA MORAES DA SILVA	05/02/1984	20443771809	014.748.241-02	69381	3-GRUPO II
MARCIA NATALIA DE ARRUDA	01/12/1972	12686032407	008.777.891-26	74639	4- GRUPO III
MARCIA PEREIRA DE CAMPOS	02/03/1963	16486963779	362.315.171-87	08026	4- GRUPO III
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	22/03/1987	21066401545	023.071.941-42	67430	4- GRUPO III
MARCIA REGINA DA SILVA	18/07/1976	13155919409	813.434.001-63	40195	2- GRUPO I
MARCIA REGINA DA SILVA	21/02/1970	12416353650	570.289.901-68	80441	3-GRUPO II
MARCIA REGINA DE ARRUDA	12/01/1979	17072447340	850.833.051-00	79494	2- GRUPO I
MARCIA REGINA DE CAMPOS	29/05/1978	12594430406	831.905.461-34	50060	1- DEFICIENTE
MARCIA REGINA DE CARVALHO	08/05/1980	12742347404	715.183.041-68	43345	3-GRUPO II
MARCIA REGINA DE MELLO MORAES	21/11/1977	12675318401	870.627.981-34	44756	3-GRUPO II
MARCIA REGINA FELIX ROMERO DA SILVA	02/09/1967	12970999406	415.878.551-00	27090	4- GRUPO III
MARCIA REGINA MARTINELLI	02/08/1985	13112209515	026.894.521-70	96235	2- GRUPO I
MARCIA REGINA MATOS DE ASSIS	22/02/1985	1299191740903	010.730.711-11	23895	3-GRUPO II
MARCIA REJANE NASSARDEN	15/07/1968	12220869034	383.846.391-91	04969	3-GRUPO II
MARCIA ROSA DE ARRUDA	22/01/1983	20972003635	003.028.091-55	80371	3-GRUPO II
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	07/06/1982	21022105479	026.406.081-42	40167	3-GRUPO II
MARCIA SEBASTIANA DA SILVA	04/12/1978	20372558342	013.166.231-73	82220	1- DEFICIENTE
MARCIA SILVA BONFIN	04/09/1992	16372687233	048.051.821-13	34906	3-GRUPO II
MARCIA SILVA STAFFORD	04/01/1994	16425773554	023.133.651-90	83746	3-GRUPO II
MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS PIZA	10/10/1975	20095980991	800.411.242-00	98714	3-GRUPO II
MARCIA THATIANA ASSUNCAO ALENCAR	03/07/1978	12784902406	007.140.191-19	63898	3-GRUPO II
MARCIANA ALEXANDRE DO CARMO	16/10/1987	1368552089901	021.414.561-18	18603	3-GRUPO II
MARCIANE FLORIANO DE ALMEIDA	07/04/1985	20973184927	010.203.941-02	47512	3-GRUPO II
MARCIELE ANTONIA DE SANTANA	13/09/1986	12956595409	034.948.311-65	44198	3-GRUPO II
MARCIELE AUXILIADORA SANTOS DE MORAIS	29/10/1992	16372690226	051.023.411-97	54273	3-GRUPO II
MARCIELE DA COSTA MARQUES DE ALMEIDA	17/07/1997	16422634154	069.862.741-57	11346	3-GRUPO II
MARCIELE REGINA ARRUDA DA SILVA	26/12/1993	20987283930	702.947.511-90	71663	3-GRUPO II
MARCIELI MARIA MARTINELLI	01/11/1993	14196866723	090.803.599-39	48317	3-GRUPO II
MARCIELI PAULA VIEIRA DA SILVA	03/08/1997	16421143912	049.075.111-32	51675	3-GRUPO II
MARCIELLE SILVA BOTELHO	25/06/1979	12970775400	929.523.801-04	05941	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARCIELLY CARLA RODRIGUES DIAS MOREIRA	07/08/1997	16422549661	065.306.681-36	95045	3-GRUPO II
MARCILEI MARIA CURVO	06/08/1988	2049897648801	029.794.641-20	81254	3-GRUPO II
MARCILENE ALVES COELHO	12/04/1981	16446614625	026.113.721-28	48944	2- GRUPO I
MARCILENE ALVES DA SILVA	10/08/1972	12440223141	474.763.111-91	37647	3-GRUPO II
MARCILENE APARECIDA DE CAMPOS	12/10/1986	16421926984	030.034.521-69	23267	3-GRUPO II
MARCILENE ARTIAGA GASPAR	13/03/1978	14840042582	010.091.181-10	27147	4- GRUPO III
MARCILENE BARBOSA CHAVES	19/04/1988	16417460682	020.081.561-09	79137	4- GRUPO III
MARCILENE BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	04/01/1993	16424984837	051.577.431-65	05139	3-GRUPO II
MARCILENE DA SILVA	05/10/1974	14204482720	603.657.731-15	48463	4- GRUPO III
MARCILENE DE FATIMA FERREIRA	15/05/1985	20498825358	022.043.101-90	54280	3-GRUPO II
MARCILENE DE SOUZA	13/06/1981	16484126195	005.349.701-50	71979	3-GRUPO II
MARCILENE DO CARMO NASCIMENTO	12/07/1959	22816066869	378.571.181-68	72028	1- DEFICIENTE
MARCILENE FERREIRA DE CAMPOS	06/05/1991	13247100406	052.360.051-83	09850	3-GRUPO II
MARCILENE GOMES DE SOUZA	13/08/1976	12710947406	703.027.901-87	47373	3-GRUPO II
MARCILENE MAIOLINO DOS SANTOS	16/06/1987	16367428144	030.435.031-12	53058	3-GRUPO II
MARCILENE MARCIMEIRE DA COSTA	02/06/1977	12626023401	866.100.661-91	79994	3-GRUPO II
MARCILENE MARQUES DE MORAES	08/09/1980	16446614668	031.420.261-77	58892	4- GRUPO III
MARCILENE NUNES DA SILVA	28/01/1990	13251846409	035.360.031-84	78328	3-GRUPO II
MARCILENE NUNES DOS SANTO	12/10/1995	16410241985	061.720.621-07	76531	3-GRUPO II
MARCILENE PEDREIRA DA COSTA	13/01/1982	13022645405	960.675.511-87	61505	2- GRUPO I
MARCILENE PEREIRA GOMES SOUZA	24/02/1979	21063875554	871.207.981-20	80612	1- DEFICIENTE
MARCILENE REIS BATISTA	18/09/1981	16424984810	012.869.911-61	98573	2- GRUPO I
MARCILENE RODRIGUES GOMES BISPO	06/04/1971	16424749641	830.675.741-68	22187	3-GRUPO II
MARCILENE RODRIGUES MIRANDA	19/05/1974	12316298585	537.509.501-72	33748	3-GRUPO II
MARCILENE ROSA DE SOUZA	05/01/1980	16423446866	032.077.871-18	49451	3-GRUPO II
MARCIMEIRE MARCILENE DA COSTA	02/06/1977	1266489440601	886.642.361-00	78902	4- GRUPO III
MARCINA MARIA DE FIGUEIREDO	23/09/1961	12606774401	502.597.681-20	00053	3-GRUPO II
MARCINEIA CONCEICAO SANTOS DE MORAIS	30/10/1994	16372691257	051.179.291-36	11615	3-GRUPO II
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	09/09/1975	12407333871	594.278.171-00	23757	4- GRUPO III
MARCIO APARECIDO DE AMORIM	24/05/1985	13119776407	003.892.061-13	31938	4- GRUPO III
MARCIO CESAR DE SOUZA	12/05/1970	12233901179	432.233.701-53	44255	4- GRUPO III
MARCIO DE ARAUJO SILVA	30/11/1975	12529204537	823.382.481-04	90389	4- GRUPO III
MARCIO DE SOUZA LIMA	01/12/1976	12503997572	545.610.601-97	54906	3-GRUPO II
MARCIO EZEQUIEL DA SILVA	28/08/1968	12883065383	474.315.471-53	83492	3-GRUPO II
MARCIO GREGORIO DA COSTA CAMPOS	08/05/1968	12249637093	442.187.881-20	74756	3-GRUPO II
MARCIO GREIKO DE MORAIS	31/05/1979	19015367089	991.475.801-00	86701	4- GRUPO III
MARCIO PEREIRA LEMES	19/10/1977	12926572400	910.287.791-00	85768	4- GRUPO III
MARCIO ROBERTO RAMOS PEREIRA	08/05/1986	16076840367	016.114.981-20	86182	4- GRUPO III
MARCIQUELE MIRANDA DA CONCEICAO	27/07/1989	16372287162	032.089.991-86	54879	2- GRUPO I
MARCLANE RIBEIRO DA SILVA	21/11/1982	1329020940601	980.580.531-04	95987	4- GRUPO III
MARCO ANTONIO REIS	18/09/1967	12384456344	120.082.638-86	39363	3-GRUPO II
MARCO ARTIAGA GASPAR	06/11/1981	12968243405	898.400.621-15	85296	4- GRUPO III
MARCO AURELIO MONTEIRO DA SILVA	21/02/1968	12537485965	681.223.737-04	30354	4- GRUPO III
MARCO DA SILVA BARROS	05/05/1979	12694102400	692.044.621-91	40848	4- GRUPO III
MARCOLINA MARQUES DE ASSUNÇAO	22/08/1982	21061890718	023.325.351-36	68264	3-GRUPO II
MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	06/12/1995	16424497774	040.113.581-00	30973	4- GRUPO III
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES	15/09/1989	16372036097	043.889.153-86	44912	4- GRUPO III
MARCOS DOS SANTOS	05/04/1991	16394889688	038.398.581-19	40452	4- GRUPO III
MARCOS JOSE DA COSTA	12/05/1979	12616347409	692.378.831-53	06028	4- GRUPO III
MARCOS JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA	24/08/1970	1297692040203	474.315.711-00	91016	3-GRUPO II
MARCOS MUNIZ MARTINS	27/05/1975	12376551481	513.414.411-72	15849	4- GRUPO III
MARCOS ROBERTO FORTES	27/10/1975	12864795401	801.969.341-68	68962	3-GRUPO II
MARCOS RODRIGUES DA COSTA	21/03/1998	20443715453	075.438.141-29	80936	4- GRUPO III
MARCUS VINICIUS DE MORAES SILVA	10/02/1984	12788099659	001.463.751-06	70291	4- GRUPO III
MARCY LUCY SANT ANA DIAS	17/07/1993	16419561621	049.203.571-76	33948	3-GRUPO II
MARELIZE GERTRUDES DE MORAES	02/03/1965	12145776631	015.309.141-08	93691	4- GRUPO III
MARENICE DE OLIVEIRA BASTOS	13/02/1979	13246390400	010.962.401-73	82888	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARENICE SANTANA DA SILVA	23/07/1973	12416282508	551.699.291-53	02643	2- GRUPO I
MARESSA RAQUEL DE SOUZA BRITO FERREIR/	21/11/1996	16472699942	028.714.991-95	99082	3-GRUPO II
MARGARETE BALDOINO DE ANDRADE	16/12/1964	12211088297	363.072.031-53	56668	4- GRUPO III
MARGARETE BARDINI RIBEIRO	12/12/1981	20409448499	944.285.141-15	02761	4- GRUPO III
MARGARETE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/08/1972	1636945866001	878.253.501-97	53652	4- GRUPO III
MARGARETE EVAIR DOS SANTOS	01/03/1988	20759200909	020.981.031-90	12438	3-GRUPO II
MARGARETE FATIMA GONCALVES	11/02/1986	13178437400	731.448.431-72	67061	1- DEFICIENTE
MARGARETE PINTO DA SILVA	09/09/1969	16455568983	581.514.861-04	15886	1- DEFICIENTE
MARGARETE SOUZA GODOI	10/02/1984	13299220402	006.861.081-59	48774	4- GRUPO III
MARGARETE TEIXEIRA DE AMORIM	15/08/1981	12800095522	040.574.159-63	94841	3-GRUPO II
MARGARETH APARECIDA PEREIRA DO ESPIRIT	28/08/1971	19030775664	532.112.001-34	36000	1- DEFICIENTE
MARGARETH DE OLIVEIRA BASTOS DO CARMC	14/11/1989	22821539478	058.575.041-63	99140	3-GRUPO II
MARGARETH LACERDA DE ABREU	24/09/1985	16472700037	020.810.541-75	22527	3-GRUPO II
MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	18/08/1976	1648128503903	035.547.461-18	82171	4- GRUPO III
MARGARETH ROSE DA SILVA VIEIRA	16/02/1956	22820169715	707.584.688-49	35677	0- IDOSO
MARGARETHE GONCALINA DE PINHO	06/05/1979	16433191607	001.850.251-29	48476	3-GRUPO II
MARGARIDA ANTONIA DE ALMEIDA	13/06/1959	16369458873	535.630.261-49	35950	3-GRUPO II
MARGARIDA BISPO DE LIMA	28/08/1960	23683691510	314.423.901-15	28941	4- GRUPO III
MARGARIDA LUIZA DA SILVA	16/04/1950	23681164394	419.906.841-49	40581	0- IDOSO
MARGARIDA MARIA DE MORAES E SILVA	09/06/1964	13902185316	459.498.831-87	14577	4- GRUPO III
MARGARIDA SOUZA DE CAMPOS	06/03/1957	23798916965	522.826.781-68	45570	0- IDOSO
MARGARIDA TRINDADE SEVERINO	05/10/1971	12460500744	531.747.981-91	55345	1- DEFICIENTE
MARI ANGELA COPETTI	09/08/1977	13117037402	811.620.901-97	81566	3-GRUPO II
MARI LUCIA ALVES DE CAMPOS	08/03/1971	12407195983	545.965.051-87	29824	3-GRUPO II
MARI STELA SILVA CORREA	12/11/1980	12917611407	978.887.451-72	87510	3-GRUPO II
MARIA MARCILENE ROMEIRO DE JESUS	28/01/1980	1297057640802	898.435.251-91	38948	4- GRUPO III
MARIA ADILINA XAVIER COLUNA	05/10/1951	16372388228	655.092.001-97	15497	0- IDOSO
MARIA ALCIONE LOPES DIAS	22/11/1978	20067289449	042.538.673-24	75524	3-GRUPO II
MARIA ALESSANDRA SOUZA MESQUITA	22/10/1983	21077150506	045.705.175-28	40055	3-GRUPO II
MARIA ALEXANDRA FERNANDES	28/03/1966	16369486036	632.460.071-87	68495	4- GRUPO III
MARIA ALEXANDRE DE AMORIM	21/06/1975	13368711406	822.935.971-72	43182	1- DEFICIENTE
MARIA ALEXANDRINA MENDES	19/02/1942	16424867334	396.417.081-04	58516	0- IDOSO
MARIA ALICE CASTRO DE JESUS	14/08/1986	20739509343	022.083.141-66	86798	2- GRUPO I
MARIA ALICE DA COSTA	27/08/1985	16427293207	029.467.911-14	63861	4- GRUPO III
MARIA ALICE DE CAMPOS	09/11/1956	16369497186	616.896.531-91	84383	0- IDOSO
MARIA ALINE CONCEICAO DOS SANTOS	31/08/1993	16399391009	099.233.084-05	06301	3-GRUPO II
MARIA ALVES DA SILVA	06/01/1952	23828138051	593.993.501-00	77886	0- IDOSO
MARIA ALVES DE ALMEIDA	20/03/1963	1636946776703	388.160.241-00	55822	4- GRUPO III
MARIA ALVES DE ALMEIDA DOMINGOS	19/08/1975	12622567407	804.962.881-72	30526	4- GRUPO III
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	11/07/1962	12043586930	781.744.811-68	29226	4- GRUPO III
MARIA ALVES DE SOUSA	01/11/1952	12522326734	474.343.841-15	76066	0- IDOSO
MARIA ALZITA DA SILVA	19/09/1967	16372423759	966.941.061-49	27700	4- GRUPO III
MARIA AMALIA ANTONIO JOAO	07/12/1980	20954758093	023.647.851-62	23834	3-GRUPO II
MARIA ANA DA SILVA	19/08/1972	20718370206	651.443.411-87	07918	3-GRUPO II
MARIA ANGELINA LEITE	13/10/1975	16373597378	035.848.471-50	83275	3-GRUPO II
MARIA ANITA BATISTA	26/06/1956	12475845424	314.358.661-34	35354	0- IDOSO
MARIA ANTONIA AQUINO E CUNHA	12/06/1959	23721972313	536.428.051-91	55707	4- GRUPO III
MARIA ANTONIA DA SILVA	10/03/1954	12091916546	161.884.381-87	57866	0- IDOSO
MARIA ANTONIA DE ARRUDA	11/12/1965	1641678567701	034.973.581-69	37336	1- DEFICIENTE
MARIA ANTONIA GALVAO DE OLIVEIRA MOREIR	09/06/1980	16479748817	819.716.562-91	96569	3-GRUPO II
MARIA ANTONIA RONDON	06/08/1964	16424462156	000.195.921-24	83235	3-GRUPO II
MARIA APACEDIDA MOURA	06/10/1972	12551262013	824.042.241-15	05076	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA	07/08/1955	12310574378	327.822.761-15	30050	0- IDOSO
MARIA APARECIDA ALVES COELHO	05/01/1980	16418172176	035.601.571-88	45056	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1982	12903580407	972.103.231-04	20212	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUSA	11/02/1981	13207108775	012.833.861-00	12462	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	24/07/1980	1642456422603	010.453.071-57	49459	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA	14/01/1969	16372557755	571.098.851-00	54317	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DA COSTA	19/03/1982	20443743880	012.886.161-47	41471	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA	10/04/1974	16465562023	003.945.081-30	40535	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA	03/02/1961	12687259405	374.340.471-00	42372	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DA SILVA	08/01/1974	12733560400	551.582.931-04	83501	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DA SILVA	02/10/1967	12295047546	453.153.371-20	19470	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DA SILVA	12/10/1962	12042219357	626.923.211-20	76688	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DA SILVA	10/01/1959	23660659645	726.235.941-04	53194	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DA SILVA	08/07/1972	12407214872	963.711.451-34	98086	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA	12/10/1982	12909101403	730.369.781-00	78766	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DA SILVA	26/07/1956	12596418403	293.297.871-34	06824	0- IDOSO
MARIA APARECIDA DA SILVA	02/12/1979	16369575675	728.813.051-72	15298	2- GRUPO I
MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	17/11/1971	16422774096	022.083.081-90	21408	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	12/04/1984	23626993090	042.952.721-75	35628	2- GRUPO I
MARIA APARECIDA DA SILVA OMAR	17/08/1953	23736519830	594.434.561-68	02992	0- IDOSO
MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES DO MON	11/03/1988	16424482572	031.964.241-03	79502	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DE ARRUDA DIAS	06/09/1997	16487942503	062.881.431-38	59164	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DE CAMPOS	08/01/1970	12290141331	514.187.621-72	00926	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	06/03/1979	12783389403	896.086.821-34	56330	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DE MIRANDA	08/02/1990	13783605317	035.501.651-61	96472	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DE MORAES	06/10/1987	16375451141	030.869.121-03	42839	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/01/1993	16455192614	049.859.281-27	38324	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/12/1958	12305739240	362.126.799-91	89924	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA DE PAULA	15/08/1956	16372214904	932.536.211-20	77815	0- IDOSO
MARIA APARECIDA DE PONTES	08/11/1961	13258365406	031.458.881-70	44943	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DE SOUZA	22/02/1974	20002567908	661.457.831-68	20818	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DE SOUZA	10/07/1981	12959348402	933.311.851-91	13861	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO SILVA	12/12/1986	20985995100	033.695.551-07	55993	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	10/05/1977	12733546408	844.272.641-15	63140	2- GRUPO I
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	10/05/1977	1273354640801	844.272.641-15	84580	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DONATO	24/09/1963	12398048790	629.493.061-87	71678	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13/05/1966	16484653543	535.572.981-91	96240	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21/07/1973	13187500403	571.753.651-87	26372	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	17/04/1983	16501813345	004.275.881-54	25382	2- GRUPO I
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1956	23677766601	411.345.321-72	94298	0- IDOSO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14/05/1987	13217402404	035.322.581-96	33270	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALENCAR	26/02/1962	20164852837	093.705.238-80	81801	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	05/10/1970	20144219217	304.544.588-86	79755	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA DOS SANTOS TAQUES	15/12/1973	12648935403	513.409.681-34	59304	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA FREIRE DA SILVA	29/08/1962	12407338830	327.797.471-53	98911	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA GONÇALVES	31/07/1975	1642154131404	020.271.921-90	23926	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA GUILHERME	19/09/1971	16372191815	723.921.261-00	24336	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA GUIMARAES TAPAJOZ	09/10/1965	12883486400	897.667.331-04	09317	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	26/09/1997	16429713408	055.211.241-01	22372	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA LEMES SIQUEIRA	16/05/1978	16372236320	012.358.571-66	83373	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA LOUZADO	28/07/1965	12295048550	474.777.501-30	84775	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA MARIANO	09/09/1971	12304746782	474.376.931-00	06135	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA MARQUES	07/10/1956	23668420099	978.970.359-72	28507	0- IDOSO
MARIA APARECIDA MARTINS GUIMARAES	09/11/1982	16521534824	745.686.632-53	31640	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA	16/10/1962	13124363409	887.828.671-00	79572	1- DEFICIENTE
MARIA APARECIDA OLIVEIRA VERISSIMO	21/02/1959	12478376409	757.142.569-72	12612	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA PEDROSA	26/09/1980	12938587408	927.511.991-00	20632	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA PENHA DA SILVA	04/10/1974	12599130400	798.658.871-34	96440	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	22/08/1989	1498720816001	039.845.381-03	86564	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	22/08/1989	14987208160	039.845.381-03	10868	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	14/01/1973	16372181488	567.504.041-20	72142	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ALM	19/03/1974	12560413401	631.946.781-91	76303	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 160
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	17/09/1979	20334024794	042.507.941-48	50596	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA RADI	01/02/1978	19010146459	981.333.901-25	58323	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA RAMOS	15/02/1994	16404369274	702.969.611-59	25733	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA RODRIGUES	18/07/1961	16372223598	396.047.641-87	01747	4- GRUPO III
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	25/04/1976	16455575009	013.991.201-07	64125	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA SANTANA NOGUEIRA	24/02/1951	22801051011	738.714.271-87	79016	0- IDOSO
MARIA APARECIDA SEGOVIA	13/11/1944	12002873633	238.307.431-49	77334	0- IDOSO
MARIA APARECIDA SILVA	28/06/1968	12465775458	503.535.781-34	87408	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA SOARES	06/12/1970	13859873317	551.853.711-53	70097	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA SOUZA MOREIRA	10/05/1978	12819792407	805.903.141-49	94509	3-GRUPO II
MARIA APARECIDA TOLEDO LUCAS	12/04/1965	12197137672	353.022.591-68	10150	4- GRUPO III
MARIA ARISTILDA DA SILVA	03/09/1963	16372285941	965.573.111-15	22089	2- GRUPO I
MARIA ARLINDA BATISTA DA SILVA	17/04/1961	23825938677	420.141.821-91	14858	3-GRUPO II
MARIA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	15/08/1959	1645320520401	015.682.121-43	20080	4- GRUPO III
MARIA ATANAZIA DA SILVA PRADO	05/06/1969	20443781928	020.541.221-14	89058	4- GRUPO III
MARIA AUREDIA DE CAMPOS	11/03/1981	12956143400	008.650.311-18	97981	4- GRUPO III
MARIA AUXILIADORA CAMPOS ALVES	25/07/1972	12355892697	483.300.191-87	35417	3-GRUPO II
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	25/05/1966	23680856616	352.405.551-68	07202	4- GRUPO III
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	25/12/1963	12416395078	766.968.551-49	86989	4- GRUPO III
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MERQUIADES	17/04/1963	16433307974	007.090.171-62	41735	3-GRUPO II
MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA	06/04/1957	20443710125	299.546.141-68	70476	0- IDOSO
MARIA AUXILIADORA DE MAGALHAES	14/05/1976	20131735106	914.752.791-91	79213	1- DEFICIENTE
MARIA AUXILIADORA DE MORAES	25/08/1987	16372399491	022.103.641-59	23676	4- GRUPO III
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	25/03/1956	16371728920	473.939.471-53	24478	0- IDOSO
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA COST	23/02/1980	13192547404	987.464.721-34	52300	3-GRUPO II
MARIA AUXILIADORA DIAS DE OLIVEIRA	21/04/1981	12839351406	938.122.991-00	17754	3-GRUPO II
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SOUZA	17/04/1966	23728427639	522.850.571-72	46983	4- GRUPO III
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	27/06/1961	12191915991	617.164.301-78	48295	4- GRUPO III
MARIA AUXILIADORA FRANCISCO PORTO DA SI	12/07/1979	16415843436	930.705.511-49	45413	3-GRUPO II
MARIA BARBARA BORBA	13/04/1998	1458775190801	064.397.751-11	16702	3-GRUPO II
MARIA BAZILIA DE SENE	08/09/1968	16422395133	803.827.381-87	11432	3-GRUPO II
MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	02/09/1992	20399449471	053.395.321-94	49326	3-GRUPO II
MARIA BENEDITA ALVES SOARES	15/08/1954	16486686090	496.702.391-68	54564	0- IDOSO
MARIA BENEDITA DA SILVA	19/05/1952	16372238609	018.296.921-51	46574	0- IDOSO
MARIA BENEDITA DA SILVA	13/10/1958	17022430002	275.167.841-68	68480	0- IDOSO
MARIA BENEDITA DE CAMPOS	15/05/1981	12765181405	001.543.451-64	37806	3-GRUPO II
MARIA BENEDITA DORES DA SILVA	04/05/1963	13182759484	352.622.811-68	05905	4- GRUPO III
MARIA BENEDITA DOS SANTOS RODRIGUES	02/05/1981	16401805502	019.733.313-30	54812	4- GRUPO III
MARIA BENEDITA LERO SILVA	02/07/1952	12503985841	333.909.913-87	00464	0- IDOSO
MARIA BENTA DE PAULA	21/03/1965	12626311407	005.450.121-04	56542	3-GRUPO II
MARIA BENTA NUNES	20/03/1962	12997630403	004.996.481-02	60086	3-GRUPO II
MARIA BENTA SANTANA	20/01/1977	16372226163	018.152.411-28	06937	4- GRUPO III
MARIA BERENICE DE LIMA	01/07/1986	13909861317	020.607.261-90	45997	3-GRUPO II
MARIA BETANIA ANGELO DA SILVA	27/12/1981	16449715309	024.142.661-80	52051	3-GRUPO II
MARIA BETANIA SILVA	05/04/1976	16450819058	013.207.591-14	00685	3-GRUPO II
MARIA BONDESPACHO DOS SANTOS	02/05/1963	12465777094	569.690.401-78	66325	4- GRUPO III
MARIA BRASILINA DE CAMPOS	03/02/1972	1637219567503	654.292.731-04	83404	4- GRUPO III
MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	18/10/1967	12619780405	513.343.211-91	38293	4- GRUPO III
MARIA CARMELITA SILVA DOS REIS	13/05/1977	20196632808	988.337.072-53	15422	3-GRUPO II
MARIA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	15/07/1994	13340265401	047.865.141-44	75213	3-GRUPO II
MARIA CAROLINE DO NASCIMENTO COSTA	10/12/1999	21062013540	059.570.491-31	65947	3-GRUPO II
MARIA CAROLINE DUARTE	20/09/1999	13517070504	059.002.901-07	56959	3-GRUPO II
MARIA CAROLINE GODOY MONTEIRO	19/06/1992	20336105015	038.969.281-63	10565	1- DEFICIENTE
MARIA CATARINA DE LARA	03/09/1969	19019056754	828.372.791-53	76329	3-GRUPO II
MARIA CATARINA DE PAULA SILVA	24/03/1958	23636064092	318.579.571-72	64523	0- IDOSO
MARIA CATARINA FERREIRA DA CRUZ	30/04/1988	16456678189	034.276.791-79	73460	3-GRUPO II
MARIA CECILIA FERREIRA DE ALMEIDA	16/02/1973	12583668406	780.913.491-49	81499	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA CELESTINA DOS SANTOS	25/06/1964	16371763424	363.128.001-72	98517	3-GRUPO II
MARIA CELIA SALUSTIANO LAMIM	25/02/1965	22806135132	460.360.321-53	90508	4- GRUPO III
MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS	17/08/1971	20219503782	967.805.841-34	16530	4- GRUPO III
MARIA CLARA MIRANDA OLIVEIRA 2	27/11/1996	1641765514901	063.897.001-64	31603	4- GRUPO III
MARIA CLARA SAMARA DE SOUZA	03/11/1997	13414341076	062.681.201-16	42813	2- GRUPO I
MARIA CLARICE DE SOUZA	06/07/1974	2035865594802	739.156.611-04	98456	3-GRUPO II
MARIA CLARICE DE SOUZA	06/07/1974	20358655948	739.156.611-04	75322	2- GRUPO I
MARIA CLARINDA DE ARRUDA	12/08/1965	16428694973	998.838.211-15	02061	4- GRUPO III
MARIA CLAUDIA FUZARI	13/08/1969	22814792163	495.992.161-72	30653	2- GRUPO I
MARIA CLEIDE AUGUSTO	03/07/1973	16372181291	007.373.241-98	53379	3-GRUPO II
MARIA CLEIDE DE ALENCAR	20/06/1972	16424860917	488.521.551-04	60929	3-GRUPO II
MARIA CLEMENCIA CHUE URUPI	21/09/1991	20057308076	052.383.961-80	41671	3-GRUPO II
MARIA CLEUDE PEREIRA DA SILVA	28/03/1971	2101175043203	023.488.123-20	58725	4- GRUPO III
MARIA CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/1957	10826724083	140.557.081-49	85789	0- IDOSO
MARIA CONCEBIDA CARDOSO	29/08/1965	12043660367	405.775.891-72	65918	3-GRUPO II
MARIA CONCEICAO AUXILIADORA PINTO	24/05/1963	17016748659	314.548.521-00	96604	4- GRUPO III
MARIA CONCEICAO DA CRUZ SILVA	05/05/1985	16394689042	024.405.671-40	31618	3-GRUPO II
MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA	05/05/1985	1639468904201	024.405.671-40	92027	3-GRUPO II
MARIA CONCEICAO DA SILVA	24/02/1965	12310239374	459.203.111-34	23404	3-GRUPO II
MARIA CONCEICAO DA SILVA MAGALHAES FILH	08/12/1983	16487944697	021.349.211-37	60283	3-GRUPO II
MARIA CONCEICAO DA SILVA MARTINS	18/09/1975	21049321776	008.650.651-01	93502	3-GRUPO II
MARIA CONCEICAO DE AQUINO TEIXEIRA	21/10/1970	12856730401	616.295.611-34	85371	3-GRUPO II
MARIA CONCEICAO DE JESUS	14/08/1979	20423566606	919.559.801-44	41420	1- DEFICIENTE
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	15/08/1959	13325678318	773.446.931-00	62081	4- GRUPO III
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	13/04/1982	1644660751306	028.486.201-02	80492	4- GRUPO III
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	08/12/1984	16501815178	014.327.791-09	55195	4- GRUPO III
MARIA CONCEICAO E SILVA	08/04/1964	23750106289	655.395.911-00	23007	3-GRUPO II
MARIA CONCEICAO MORAES	08/12/1940	10041934293	034.933.931-72	34964	0- IDOSO
MARIA CONCEICAO TAPAJOS	08/12/1965	16418210620	926.827.661-53	21153	3-GRUPO II
MARIA CONSUELO DA SILVA SANTOS	11/06/1984	20759211358	024.562.941-65	03593	4- GRUPO III
MARIA CRISTHINA ANAESO	11/07/1967	12197156650	411.803.641-04	67388	3-GRUPO II
MARIA CRISTIANA AMORIM	02/12/1978	13605865312	017.819.751-32	38173	1- DEFICIENTE
MARIA CRISTINA DA SILVA	22/04/1974	16426562921	581.421.851-72	78703	3-GRUPO II
MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	26/04/1981	21012236031	001.051.311-64	75390	3-GRUPO II
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	23/05/1986	16494400796	028.124.591-66	57926	4- GRUPO III
MARIA CRISTINA DOS SANTOS AJALA	20/11/1989	16372371090	042.103.701-69	87852	4- GRUPO III
MARIA CRISTINA DUTRA	07/11/1962	1201865423502	524.308.129-91	19349	4- GRUPO III
MARIA CRISTINA PEDREIRA DA SILVA	19/05/1974	20952070671	003.591.551-03	84753	4- GRUPO III
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA CRUZ	27/10/1991	2106416394901	029.105.461-79	90901	1- DEFICIENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA	08/12/1932	23842445144	913.138.211-87	17585	0- IDOSO
MARIA DA CONCEICAO DE LARA	15/04/1967	17072446581	775.389.941-49	59459	3-GRUPO II
MARIA DA CONCEICAO ESTEVAM	08/12/1949	23760522676	074.619.111-12	06004	0- IDOSO
MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO FERROLH(	10/12/1951	12985143049	792.235.755-91	32133	0- IDOSO
MARIA DA CONCEICAO GOMES	13/10/1956	23674057782	178.008.201-06	95338	0- IDOSO
MARIA DA COSTA SILVA	16/04/1981	13126746402	943.196.691-34	91652	3-GRUPO II
MARIA DA GLORIA BORGES DA SILVA	28/07/1964	12637913403	788.431.381-20	45718	4- GRUPO III
MARIA DA GLORIA DE SOUZA LIMA	20/10/1965	20982753394	937.669.551-87	85366	4- GRUPO III
MARIA DA GLORIA E SILVA	27/08/1968	12249761576	432.807.901-82	44284	4- GRUPO III
MARIA DA GUIA	08/07/1963	1648629153301	776.815.921-72	83290	3-GRUPO II
MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	27/04/1958	10818276964	177.960.751-20	06096	0- IDOSO
MARIA DA GUIA SILVA	27/09/1962	20632891380	378.599.001-49	38254	1- DEFICIENTE
MARIA DA LUZ DE SOUZA DA CONCEICAO	27/07/1967	16423033790	847.485.241-20	47997	1- DEFICIENTE
MARIA DA NATIVIDADE MARQUES ARAUJO	08/09/1973	20419264250	025.165.331-52	41553	4- GRUPO III
MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA	10/11/1963	23639439305	729.234.661-87	82657	4- GRUPO III
MARIA DA PENHA SANTOS MOTA	17/11/1196	1211958496802	815.204.921-20	28248	0- IDOSO
MARIA DA PENHA SANTOS MOTA	17/11/1968	12119584968	815.204.921-20	68933	4- GRUPO III
MARIA DA SILVA CRUZ	15/10/1957	22817824023	939.590.281-72	40722	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA DA SILVA PINHO	19/11/1956	16449708051	036.550.681-82	01889	0- IDOSO
MARIA DALVA NEVES GOMES DA SILVA	19/06/1957	12407151331	419.556.921-49	94687	0- IDOSO
MARIA DAMAZIO DA ROCHA	22/10/1945	20791725698	020.722.511-76	86704	0- IDOSO
MARIA DARCISA DO AMARAL	04/04/1959	20059594327	459.362.771-00	76068	3-GRUPO II
MARIA DARLENE RODRIGUES DA SILVA	01/10/1985	12883800385	019.691.241-56	83868	3-GRUPO II
MARIA DAS DORES DA COSTA CAMPOS	15/02/1961	12407209496	893.253.111-00	16615	4- GRUPO III
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	13/04/1962	14590982559	064.804.401-70	23825	4- GRUPO III
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NOVAES	28/05/1955	16408662456	012.392.611-44	26341	0- IDOSO
MARIA DAS DORES DE JESUS	15/01/1966	12662129656	485.839.442-53	58856	3-GRUPO II
MARIA DAS DORES FERREIRA PAIXAO	24/11/1995	16424962000	060.083.761-02	91074	3-GRUPO II
MARIA DAS DORES LOPES	02/11/1963	12197142005	460.465.001-25	67202	2- GRUPO I
MARIA DAS DORES MACHADO CAMPOS	11/03/1958	12043457901	336.195.069-49	76594	0- IDOSO
MARIA DAS DORES RIBEIRO	13/06/1932	23663321017	551.645.601-00	92567	0- IDOSO
MARIA DAS GRACA DA SILVA	06/02/1991	16422617101	035.299.451-70	85270	4- GRUPO III
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	25/09/1965	13256434400	361.628.251-91	06697	4- GRUPO III
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS BALDUINO	26/08/1956	10107123026	182.332.524-68	19160	0- IDOSO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	08/08/1973	12733708408	615.569.041-34	36213	1- DEFICIENTE
MARIA DAS GRACAS FERNANDES	25/07/1980	13403992313	728.308.911-04	11578	3-GRUPO II
MARIA DAS GRACAS VILELA FONSECA	21/02/1968	12407814330	431.332.231-00	66958	4- GRUPO III
MARIA DE ALMEIDA	15/04/1962	12114460039	328.291.911-53	53779	4- GRUPO III
MARIA DE ALMEIDA CAMPOS	20/07/1960	10798334166	992.033.751-04	31796	4- GRUPO III
MARIA DE ARRUDA	18/12/1930	20952117430	668.050.311-68	13254	0- IDOSO
MARIA DE FATIMA ALMEIDA	23/12/1986	16421080864	013.655.291-93	89081	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA ALMEIDA ORTIZ	13/05/1976	12932842406	002.260.771-44	04660	1- DEFICIENTE
MARIA DE FATIMA ALMEIDA SALVADOR	14/06/1967	20409541006	523.129.251-68	61680	2- GRUPO I
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	10/07/1957	12131324229	251.483.894-00	73160	0- IDOSO
MARIA DE FATIMA ANUNCIACAO SILVA	10/04/1989	13238692401	033.978.561-67	63052	4- GRUPO III
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	01/03/1966	1642218398501	673.155.261-53	59860	4- GRUPO III
MARIA DE FATIMA CAMPOS SANTOS	21/09/1988	16369559718	031.097.911-02	39642	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA DA SILVA	03/06/1972	19058240595	616.072.151-87	35630	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA DAS NEVES SILVA	03/02/1973	23671583165	009.938.411-63	92695	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA DE ARRUDA	01/04/1963	16423570338	734.752.971-91	14020	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	29/11/1980	16445695559	021.299.191-46	38920	4- GRUPO III
MARIA DE FATIMA DO SANTO SILVA	23/08/1969	16422118857	017.652.201-81	11651	4- GRUPO III
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MELO	18/12/1988	16360904447	101.148.884-18	01471	4- GRUPO III
MARIA DE FATIMA EVANGELISTA OLIVEIRA	01/02/1976	20419198142	007.232.981-57	56513	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA FERREIRA	24/11/1964	12708462174	365.268.861-91	86025	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA FIRMINO DE VASCONCELOS	30/12/1961	10862574142	299.470.304-15	72345	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA MENDES DE PONTES SILVA	22/01/1967	12091997678	808.889.339-91	17179	4- GRUPO III
MARIA DE FATIMA NUNIS	02/11/1961	12389375814	551.627.461-34	72765	4- GRUPO III
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA GUIA	15/11/1977	12720034403	893.257.021-34	82005	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERREIRA	23/06/1983	20443759094	020.449.681-00	79158	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA PINTO DA ROSA	04/06/1956	12304769111	326.125.751-20	44713	0- IDOSO
MARIA DE FATIMA ROSA	28/06/1977	13044740400	957.120.621-00	77030	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS	14/05/1971	19026098459	777.925.561-15	59112	4- GRUPO III
MARIA DE FATIMA SILVA MOREIRA	14/05/1962	16422757949	620.917.001-34	63324	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA SOUZA	06/07/1984	12919982402	020.569.511-69	52070	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA VALENTIM DE SOUZA	28/04/1986	13082450406	011.721.411-69	87766	3-GRUPO II
MARIA DE FATIMA VICENCIA DOS SANTOS	02/09/1989	20679783142	033.244.311-66	04985	1- DEFICIENTE
MARIA DE JESUS CONCEICAO DA SILVA	16/09/1998	20187578820	042.293.772-07	06767	3-GRUPO II
MARIA DE JESUS PEGO	12/10/1966	16372407990	903.405.071-87	85784	3-GRUPO II
MARIA DE JESUS SOARES	10/04/1955	23807910529	004.824.921-12	75186	0- IDOSO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16/11/1956	22802677070	328.001.501-49	58553	0- IDOSO
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS	06/08/1995	16455192045	051.606.411-81	54097	3-GRUPO II
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO	21/07/1988	13187186407	027.515.061-51	50836	2- GRUPO I
MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA	18/05/1959	12551294144	777.421.761-49	63439	1- DEFICIENTE
MARIA DE LOURDES GOMES	05/09/1967	16038882007	442.227.421-04	95129	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA DE LOURDES LAVROURA DE SOUSA	15/07/1951	12517578003	697.994.743-53	61330	0- IDOSO
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	06/07/1967	16372216583	133.456.928-21	36030	3-GRUPO II
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA	11/02/1954	10460172953	206.951.951-15	85908	0- IDOSO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA CRUZ CAI	08/10/1967	16371631714	032.992.781-77	53812	1- DEFICIENTE
MARIA DE LOURDES SILVA	14/07/1964	16368604175	468.410.241-68	73549	4- GRUPO III
MARIA DE LOURDES VANDERLEZ	14/06/1963	16492909527	717.192.371-15	79293	3-GRUPO II
MARIA DE LURDES BATISTA	16/11/1958	12197140754	429.698.591-49	00064	0- IDOSO
MARIA DE LURDES DA SILVA	24/05/1966	1299098040902	544.308.441-00	51510	4- GRUPO III
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA	05/05/1970	16377726873	474.862.521-04	14007	3-GRUPO II
MARIA DE LURDES FERREIRA SOARES	20/10/1966	16485774611	495.900.491-68	03689	3-GRUPO II
MARIA DE LURDES SOUZA	07/01/1956	22809000866	897.681.081-34	47424	0- IDOSO
MARIA DE NAZARE ARRUDA DA SILVA	14/10/1979	21066410196	005.312.361-10	21010	1- DEFICIENTE
MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	25/05/1960	12229654952	405.836.351-72	56250	1- DEFICIENTE
MARIA DEIZE DA CUNHA ALVES	02/12/1989	16372182360	052.431.981-29	25918	3-GRUPO II
MARIA DELFINA DA SILVA MORAIS	08/03/1953	12043408706	821.374.981-20	42766	0- IDOSO
MARIA DENILCE LEITE	29/10/1979	16422189886	020.982.441-77	25704	3-GRUPO II
MARIA DIVINA PINHEIRO	02/09/1974	16399762422	003.375.121-83	00836	3-GRUPO II
MARIA DO CARMO BATISTA	03/11/1939	22812173008	126.557.161-91	65965	0- IDOSO
MARIA DO CARMO CAMPOS	15/07/1974	16513872120	004.657.061-69	33300	3-GRUPO II
MARIA DO CARMO DA SILVA	25/02/1978	12821360381	001.935.881-45	67990	4- GRUPO III
MARIA DO CARMO DA SILVA	15/06/1958	12478324638	803.181.774-04	56219	0- IDOSO
MARIA DO CARMO DA SILVA CAMPOS	16/06/1985	1644466141304	017.012.621-85	99434	3-GRUPO II
MARIA DO CARMO DA SILVA FARIAS	08/03/1998	13440878952	059.652.061-19	62656	3-GRUPO II
MARIA DO CARMO DA SILVA LADEIA	16/07/1950	21008726151	002.003.371-06	33086	0- IDOSO
MARIA DO CARMO DE ANUNCIACAO	16/07/1973	16369507734	019.648.661-03	05853	4- GRUPO III
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	19/03/1965	12156823059	458.786.841-87	13592	3-GRUPO II
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	18/03/1953	23839654986	041.784.216-38	55771	0- IDOSO
MARIA DO CARMO FERREIRA A TOMAZ	28/11/1969	12445056200	340.710.162-72	38800	4- GRUPO III
MARIA DO CARMO FERREIRA SANTOS	04/01/1958	12460454467	488.055.991-15	44294	0- IDOSO
MARIA DO CARMO FIGUEIREDO	16/07/1971	16426772055	034.587.731-42	11440	4- GRUPO III
MARIA DO CARMO LIMA	24/03/1952	23795507770	487.551.331-34	80308	0- IDOSO
MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA	18/01/1977	12827094403	537.471.861-49	91643	3-GRUPO II
MARIA DO CARMO SANTANA	25/11/1975	16513189331	667.816.801-10	24272	1- DEFICIENTE
MARIA DO CARMO SANTANA OLIVEIRA	06/07/1969	12197210884	395.828.681-04	67678	4- GRUPO III
MARIA DO CARMO SANTOS MOREIRA	05/10/1954	12368457099	531.371.401-53	70997	0- IDOSO
MARIA DO CARMO TEIXEIRA	16/03/1953	12460449927	405.884.241-53	02305	0- IDOSO
MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS CAIAN	27/04/1975	12465782489	620.946.531-53	39464	3-GRUPO II
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA METELO	11/06/1984	13115582403	014.454.431-80	17154	2- GRUPO I
MARIA DO SOCORRO ARAUJO LEITE	15/08/1968	16427299159	469.271.151-53	78094	4- GRUPO III
MARIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA DE DEU	20/09/1979	12632865133	822.123.091-04	02959	3-GRUPO II
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA COSTA	21/10/1968	22804178128	011.812.141-30	35737	3-GRUPO II
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	23/06/1956	10649888011	206.142.761-87	50915	0- IDOSO
MARIA DO SOCORRO SOUZA	23/05/1985	20437601190	014.576.861-98	02154	3-GRUPO II
MARIA DOMENICA GUIMARAES CAMELO	03/04/1983	13342407408	015.098.111-25	70542	3-GRUPO II
MARIA DOMINGAS DA COSTA	17/09/1967	23624916269	010.731.641-28	61755	3-GRUPO II
MARIA DOMINGAS DA SILVA	13/06/1981	16514467629	034.629.331-67	77409	3-GRUPO II
MARIA DOMINGAS DA SILVA	10/11/1968	12890775404	777.931.611-49	19157	3-GRUPO II
MARIA DOMINGAS DE ASSIS	13/08/1959	16423402508	621.366.821-72	20694	3-GRUPO II
MARIA DOMINGAS NASCIMENTO	18/04/1961	12475836336	283.859.691-87	71806	4- GRUPO III
MARIA DOMINGAS RAMOS DE MORAES	15/03/1954	13142033407	156.212.941-49	87947	0- IDOSO
MARIA DOMINGAS RODRIGUES	07/03/1965	13209508401	405.780.111-15	83386	4- GRUPO III
MARIA DOMINGAS VIEGAS SANTIAGO PEREIRA	04/03/1964	12861683408	840.342.031-53	49530	3-GRUPO II
MARIA DORIETE DE SOUSA FARIAS	04/02/1989	16378946893	037.626.513-29	30889	4- GRUPO III
MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	08/10/1958	16513618976	225.269.478-55	75189	0- IDOSO
MARIA DULCE FARIAS DOS SANTOS	18/09/1989	23626799359	033.324.491-50	68971	3-GRUPO II
MARIA EDEVINA DE CAMPOS	06/06/1966	12273065614	487.140.201-06	39550	4- GRUPO III
MARIA EDILENE DE SOUZA COSTA	08/03/1977	20972201089	035.031.381-45	74390	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA EDINA FERREIRA LIMA	07/01/1971	16372203740	010.191.761-99	08841	4- GRUPO III
MARIA EDINETE DE ALMEIDA CANDIDO	30/07/1981	20221410133	016.605.891-26	67871	3-GRUPO II
MARIA EDITH DE LIMA	02/02/1979	16424956973	907.816.191-49	95413	3-GRUPO II
MARIA EDNA SILVA DE SOUZA GARCIA	27/10/1969	23773547443	495.607.511-15	88971	3-GRUPO II
MARIA EDNA TAVARES DE SOUZA	14/06/1957	13004750405	294.211.361-87	53458	0- IDOSO
MARIA EDUARDA CAMARGO	01/05/1999	22808675797	064.937.561-03	83223	3-GRUPO II
MARIA EDUARDA CARNEIRO VIEIRA	23/06/1994	13726213391	052.700.841-98	00740	4- GRUPO III
MARIA EDUARDA DE LIMA BARROS	19/03/1994	1642302893201	047.169.791-56	90696	3-GRUPO II
MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	09/05/2000	13923917227	062.444.091-59	87761	3-GRUPO II
MARIA EDUARDA MARTINS SANTIAGO	25/07/1999	23815643232	058.512.061-79	56118	3-GRUPO II
MARIA EDUARDA PEREIRA DE JESUS	28/06/1995	21211288406	051.470.601-54	37644	3-GRUPO II
MARIA ELAINE DE JESUS	10/05/1960	22813835756	395.396.951-04	52129	3-GRUPO II
MARIA ELCIONE TENORIO BARROS	03/02/1991	16384686679	010.172.192-73	81457	3-GRUPO II
MARIA ELENA BRESS RIBERA	23/03/1986	15133618038	705.699.341-92	51082	1- DEFICIENTE
MARIA ELENILCA DIAS	04/11/1969	16423185809	007.935.451-37	98318	3-GRUPO II
MARIA ELIANE SALETE DA SILVA	09/01/1962	12763984403	396.054.931-87	23033	3-GRUPO II
MARIA ELICE GREGORIA DE MORAES	05/07/1974	13147225401	007.320.381-54	81717	4- GRUPO III
MARIA ELIZA DE LIMA RIBEIRO	23/11/1989	20759206486	009.287.501-75	29995	3-GRUPO II
MARIA ELIZABETE DE SOUZA	28/12/1954	13163380408	802.824.401-78	90838	0- IDOSO
MARIA ELOISA NASCIMENTO GOMES	20/09/1976	12468491299	157.554.888-78	10453	1- DEFICIENTE
MARIA ELZA DE JESUS SANTOS	06/08/1952	22817537873	616.171.211-34	11133	0- IDOSO
MARIA EMILIA DA SILVA SARAIVA	18/12/1978	16453205638	945.265.321-34	17893	3-GRUPO II
MARIA EMÍLIA RANGEL DE ANDRADE	11/07/1992	1638090217201	044.774.001-60	65185	4- GRUPO III
MARIA ENIR GUIMARAES	14/07/1974	12872204530	038.236.149-08	80432	4- GRUPO III
MARIA ERNESTINA DE BARROS OLIVEIRA	19/04/1956	23832336032	571.311.041-91	02710	0- IDOSO
MARIA EROTILDES DE ALMEIDA	20/06/1967	12780093503	981.080.851-87	57505	4- GRUPO III
MARIA EROTILDES DE ALMEIDA	20/06/1967	127800935030 1	981.080.851-87	81481	4- GRUPO III
MARIA ESTELA VIEIRA DA SILVA	18/10/1969	13789702314	031.410.311-26	87433	4- GRUPO III
MARIA ESTER ELIAS DE LIMA	24/02/1982	16455572301	026.378.081-36	83652	2- GRUPO I
MARIA EUDENIRA DE OLIVEIRA LIMA	13/09/1961	22808768434	441.985.401-44	36265	4- GRUPO III
MARIA EULINA DE ALMEIDA	27/05/1967	20680013487	567.898.151-04	39430	4- GRUPO III
MARIA EVA DA CRUZ SILVA	23/12/1978	13125788403	904.245.571-34	53245	3-GRUPO II
MARIA EVA DE PINHO	29/10/1973	16394074676	651.456.231-00	38847	1- DEFICIENTE
MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO	24/07/1978	12901967401	964.705.931-00	57355	3-GRUPO II
MARIA FATIMA BOTELHO	18/04/1974	12596958408	570.323.511-15	11826	3-GRUPO II
MARIA FATIMA DA CONCEICAO	26/05/1965	12368707486	362.055.831-00	57979	3-GRUPO II
MARIA FATIMA DA SILVA	29/08/1973	21046499108	044.619.351-83	50907	2- GRUPO I
MARIA FATIMA DO NASCIMENTO	19/07/1960	16380601210	241.225.721-34	75766	4- GRUPO III
MARIA FATIMA SILVA DE FARIA	14/11/1970	16469643176	006.861.121-80	72943	3-GRUPO II
MARIA FELESMINA DE CARVALHO	09/11/1961	12389328042	522.242.441-34	47811	1- DEFICIENTE
MARIA FELICIA DA SILVA ALMEIDA	14/01/1962	12673734408	630.266.511-68	60028	3-GRUPO II
MARIA FERNANDA DA CONCEICAO E SILVA	05/11/1994	16491974449	048.958.041-60	06593	3-GRUPO II
MARIA FERNANDA DA COSTA	28/02/1984	16518899647	008.650.731-12	98556	3-GRUPO II
MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	16/02/1996	16419313636	054.554.341-01	30513	1- DEFICIENTE
MARIA FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	21/05/1984	16479479433	050.857.759-45	25293	3-GRUPO II
MARIA FERREIRA MIRANDA	05/02/1953	23829339301	952.639.181-00	75560	0- IDOSO
MARIA FRANCELINA DE LARA	12/09/1963	12590764407	393.830.401-49	18164	4- GRUPO III
MARIA FRANCISCA CALDEIRA	10/07/1970	12516927349	567.444.471-49	37435	3-GRUPO II
MARIA FRANCISCA DA COSTA FLORIANO	13/08/1990	16455190220	045.746.391-05	73188	2- GRUPO I
MARIA FRANCISCA DA SILVA	17/10/1970	12610289407	856.661.731-20	16357	3-GRUPO II
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	05/03/1982	1642260911702	016.370.581-01	16339	3-GRUPO II
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	05/02/1982	1642260911701	016.370.581-01	27446	4- GRUPO III
MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	04/09/1958	13385929406	011.550.131-23	40272	0- IDOSO
MARIA FURTADO DE CALDAS	10/01/1978	20966683050	028.605.029-39	69607	3-GRUPO II
MARIA GABRIELA DE ARRUDA SANTOS	19/07/1999	20680011611	062.581.441-01	63953	3-GRUPO II
MARIA GEIZE DE MIRANDA	23/04/1989	13289888400	094.198.016-24	30052	4- GRUPO III
MARIA GERALDA DOS SANTOS	30/01/1944	20443796011	346.148.001-06	71691	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA GERALDA GONÇALVES DA MOTA	20/06/1956	12175399879	150.030.601-06	35758	0- IDOSO
MARIA GERTRUDES DE AMORIM SILVA	17/03/1958	20169552815	318.451.341-68	21512	0- IDOSO
MARIA GLORIA DA SILVA GONCALVES	04/01/1958	16372192749	651.304.721-87	90540	0- IDOSO
MARIA GONCALINA DA SILVA	23/08/1972	20133095961	008.650.691-90	75985	3-GRUPO II
MARIA GONCALINA DA SILVA	21/06/1980	1319392040001	955.974.171-34	50058	3-GRUPO II
MARIA GONCALINA DE CAMPOS	09/01/1966	13360078402	419.920.321-49	11842	4- GRUPO III
MARIA GONCALINA DE CAMPOS GUIA	01/06/1976	19027294782	981.110.781-53	09630	4- GRUPO III
MARIA GONCALINA DO NASCIMENTO	23/09/1978	20059531848	008.686.251-08	64933	3-GRUPO II
MARIA GONÇALINA NERES DE ARRUDA SANTO	27/08/1967	1652096064102	925.999.581-72	22572	4- GRUPO III
MARIA GONCALVES DAVINO	05/08/1971	12868322400	811.622.861-72	59556	1- DEFICIENTE
MARIA GRAZIELE LIMA DA SILVA	03/02/1990	16371872452	032.110.571-02	80701	3-GRUPO II
MARIA GUIA DOS SANTOS	26/08/1962	12507130492	362.881.281-04	97336	4- GRUPO III
MARIA HELENA ALMEIDA DE MORAES	01/10/1983	16524840012	037.947.081-05	15046	3-GRUPO II
MARIA HELENA ALVES DE SOUZA	12/10/1976	22816566160	027.477.951-01	91436	1- DEFICIENTE
MARIA HELENA DA SILVA	10/03/1982	20739516625	009.706.881-05	96658	3-GRUPO II
MARIA HELENA DE ARAUJO	19/08/1977	12957279403	027.008.681-10	29946	3-GRUPO II
MARIA HELENA DE ASSUNCAO	22/04/1980	13221022408	037.563.151-85	96660	2- GRUPO I
MARIA HELENA DE CAMPOS PACHECO	06/09/1975	16483000910	789.862.651-68	96308	3-GRUPO II
MARIA HELENA DE MORAES	05/12/1976	16372210860	021.746.911-67	06792	1- DEFICIENTE
MARIA HELENA DOS SANTOS	23/03/1968	16457175598	424.624.361-20	12784	4- GRUPO III
MARIA HELENA DOS SANTOS	03/01/1953	12092037023	314.074.201-00	31257	0- IDOSO
MARIA HELENA LEITE	29/01/1979	16423034673	014.844.621-30	94967	3-GRUPO II
MARIA HELENA MENDES DE LARA	08/06/1979	16427869370	029.840.881-31	44754	3-GRUPO II
MARIA HELENA NASCIMENTO DE MORAES	14/03/1959	16369526216	570.790.131-00	88488	3-GRUPO II
MARIA HELENA XAVIER DE CAMPOS	17/11/1967	12316396374	459.303.841-34	52947	1- DEFICIENTE
MARIA ILDIANE LEITE SILVA	30/03/1996	20145046642	060.375.541-02	10898	4- GRUPO III
MARIA IMACULADA DA SILVA FERNANDES	28/12/1981	20322785191	054.943.684-75	20982	4- GRUPO III
MARIA IMACULADA PINHEIRO	30/05/1964	14560212682	700.049.161-23	13436	4- GRUPO III
MARIA INES CARVALHO DA SILVA	28/11/1978	13125787407	009.387.621-17	74583	4- GRUPO III
MARIA INES RODRIGUES ROSA	28/10/1967	16429711960	805.016.991-04	24672	4- GRUPO III
MARIA INEZ DE OLIVEIRA	08/02/1950	23843688733	340.454.651-20	08559	0- IDOSO
MARIA IONE DE ARAUJO	24/08/1984	16481630380	010.931.671-14	43220	3-GRUPO II
MARIA ISABEL BONUMETO DE SALES	28/05/1983	2050237697402	010.019.231-97	51922	2- GRUPO I
MARIA ISABEL DE SOUZA BORSUK	25/07/1979	12677977402	865.363.541-68	91478	3-GRUPO II
MARIA ISABEL RIBEIRO	07/11/1964	12310497187	329.079.231-53	93317	1- DEFICIENTE
MARIA ISABELE RODRIGUES CAMARGO	12/05/1991	20365105605	231.720.098-66	90572	3-GRUPO II
MARIA IVANETE APARECIDA DE PAULA	28/04/1968	1269954172001	119.474.318-89	83139	3-GRUPO II
MARIA IVANILDA DOS ANJOS ROSA	24/03/1971	16372225566	002.589.451-09	68672	3-GRUPO II
MARIA IZABEL DE FIGUEIREDO SOUZA	26/09/1981	13047120403	980.594.671-15	77327	3-GRUPO II
MARIA IZABEL PRATES CARDOSO	09/04/1973	12360759037	926.155.206-44	23161	3-GRUPO II
MARIA IZULINA DA ROSA	19/07/1959	12330551985	554.447.419-20	99318	4- GRUPO III
MARIA JANUARIA PINTO	20/09/1952	20423592887	631.895.181-49	46889	0- IDOSO
MARIA JOANA DE JESUS	31/01/1975	16372194407	834.562.281-04	23781	4- GRUPO III
MARIA JOANA ZAVODINI SENRA	13/07/1958	23833873171	028.217.231-99	95650	0- IDOSO
MARIA JOANICE DA COSTA	24/11/1971	16424469207	018.152.591-75	09274	3-GRUPO II
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	05/08/1960	16366182435	513.043.251-72	96450	4- GRUPO III
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	17/08/1956	22816927570	766.587.401-00	27469	0- IDOSO
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	08/01/1977	22806910705	023.455.221-27	64279	3-GRUPO II
MARIA JOSE ALVES NASCIMENTO	26/04/1947	17032599085	482.586.281-00	28000	0- IDOSO
MARIA JOSE CLARA DE AMORIM SIQUEIRA	18/06/1992	13385935406	056.282.391-35	08025	1- DEFICIENTE
MARIA JOSE DA COSTA VITAL	19/03/1950	12310095208	274.724.181-53	62734	0- IDOSO
MARIA JOSE DA SILVA	08/09/1931	16379429914	594.376.341-49	39233	0- IDOSO
MARIA JOSE DA SILVA	25/12/1989	16422617659	033.394.391-09	49028	3-GRUPO II
MARIA JOSE DA SILVA	22/03/1983	23630117186	011.088.851-01	86529	3-GRUPO II
MARIA JOSE DA SILVA	16/07/1985	20182072503	087.880.674-16	11958	3-GRUPO II
MARIA JOSE DA SILVA	03/06/1966	12416363885	395.810.981-00	99531	3-GRUPO II
MARIA JOSE DA SILVA	19/03/1975	16490563194	887.161.391-00	18630	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 166
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA JOSE DA SILVA	22/07/1964	16511104460	769.417.951-15	19357	2- GRUPO I
MARIA JOSE DA SILVA	09/06/1967	12310212816	451.781.601-00	39428	1- DEFICIENTE
MARIA JOSE DA SILVA FIDELIS	28/07/1990	16369486532	048.690.451-25	14301	4- GRUPO III
MARIA JOSE DE ARRUDA	07/09/1932	23829507875	039.148.281-53	70957	0- IDOSO
MARIA JOSE DE ARRUDA COIMBRA	29/07/1944	20443782126	570.140.861-20	22022	0- IDOSO
MARIA JOSE DE ARRUDA SILVA	12/09/1962	19058010824	523.198.571-68	24818	4- GRUPO III
MARIA JOSE DE CAMPOS	21/08/1953	12316264834	208.840.951-34	49051	0- IDOSO
MARIA JOSE DE CAMPOS ALMEIDA	18/01/1959	10771241361	205.856.831-15	87771	4- GRUPO III
MARIA JOSE DE JESUS PEREIRA	30/05/1983	12961526401	009.796.631-21	87151	4- GRUPO III
MARIA JOSE DE LIMA AMORIM	24/07/1972	16422737247	902.868.471-91	48959	3-GRUPO II
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	22/07/1963	16369535878	940.439.731-87	09832	4- GRUPO III
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	09/10/1977	21009786816	959.275.141-20	96023	2- GRUPO I
MARIA JOSE DE PAULA	23/07/1964	12185510802	314.532.601-53	63319	4- GRUPO III
MARIA JOSE DE PAULA SANTOS	15/05/1966	12591364402	459.722.901-97	29747	4- GRUPO III
MARIA JOSE DE SOUZA	22/07/1946	10818275348	848.092.561-20	39142	0- IDOSO
MARIA JOSE DE SOUZA	14/04/1977	20706463581	009.826.251-38	41574	3-GRUPO II
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	22/02/1976	16372212561	002.438.021-02	79635	3-GRUPO II
MARIA JOSE DOS SANTOS	01/05/1986	13311643401	025.351.311-10	30632	3-GRUPO II
MARIA JOSE DOS SANTOS	20/04/1990	21066408043	031.524.241-83	27907	2- GRUPO I
MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	20/10/1957	12310572804	346.309.881-49	75111	0- IDOSO
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	21/06/1977	16388150498	014.606.834-39	42325	3-GRUPO II
MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	18/05/1977	12763055402	866.408.871-34	97524	4- GRUPO III
MARIA JOSE FERREIRA XAVIER	10/05/1984	13174020408	009.482.311-14	15682	3-GRUPO II
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	09/08/1971	12389319310	535.630.851-53	33511	3-GRUPO II
MARIA JOSE LOPES LEAU	17/05/1979	16433242104	922.388.741-00	68285	3-GRUPO II
MARIA JOSE MARTINS	16/06/1976	20169577826	832.577.131-34	25595	3-GRUPO II
MARIA JOSE NATALINO DE ALMEIDA	07/09/1974	16372181739	568.682.191-72	12366	4- GRUPO III
MARIA JOSE NEVES DA SILVA	21/08/1976	12581608406	824.069.281-87	99623	3-GRUPO II
MARIA JOSE NUNES ESPERIDIAO	19/08/1960	12315388130	482.224.531-49	91456	3-GRUPO II
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	21/09/1950	10664299528	460.960.191-53	04226	0- IDOSO
MARIA JOSE PINTO PINHEIRO	20/03/1940	23685835722	229.915.061-72	47195	0- IDOSO
MARIA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	22/07/1969	22822520851	849.762.841-15	10795	1- DEFICIENTE
MARIA JOSE RODRIGUES DE CAMPOS	18/03/1980	23692253016	704.612.061-70	53205	3-GRUPO II
MARIA JOSE SANTOS DE MORAIS	02/03/1973	16372596602	930.959.881-68	22908	2- GRUPO I
MARIA JOSE SILVA CAMPOS	08/05/1987	20443738739	018.592.391-70	51539	4- GRUPO III
MARIA JOSÉ SILVA PAULO ESCAMES	10/08/1983	12990983408	009.765.511-28	05630	3-GRUPO II
MARIA JOSENIL DA ALMEIDA	15/08/1973	1642571031502	926.007.001-53	09870	4- GRUPO III
MARIA JOSENIL DE ALMEIDA	15/08/1973	16425710315	926.007.001-53	46592	4- GRUPO III
MARIA JUCILENE TEIXEIRA	22/07/1976	16446607882	998.617.121-00	36114	3-GRUPO II
MARIA JUCINEIDE DA SILVA	20/03/1988	16372429196	041.784.781-50	61310	3-GRUPO II
MARIA JUDITE DE FRANCA	03/08/1958	12504154919	787.054.521-04	55848	0- IDOSO
MARIA JULIA DE MORAES	12/04/1959	12815487405	790.603.661-15	08905	4- GRUPO III
MARIA JULIANA DE CAMPOS	14/07/1978	16424467492	002.793.831-00	61932	4- GRUPO III
MARIA JULIANA SEBA LOPES	27/01/1989	16372590582	023.090.861-69	28164	3-GRUPO II
MARIA JUSTINIANO	31/08/1963	12828844406	604.027.681-91	68921	3-GRUPO II
MARIA KLESSIA DOS SANTOS	23/07/1993	16351358133	107.491.294-25	94849	3-GRUPO II
MARIA LADY ORGINA DA COSTA	28/06/1988	13219568407	029.175.381-71	40669	1- DEFICIENTE
MARIA LAURACY VIEIRA DE LIMA MORAIS	05/02/1990	23752331018	040.100.103-20	89729	4- GRUPO III
MARIA LEITE DA SILVA	02/06/1981	12886317405	978.863.001-49	54745	2- GRUPO I
MARIA LENICE DA SILVA	25/12/1977	12691097406	033.028.284-03	16007	3-GRUPO II
MARIA LEONICE LEITE RIBEIRO	29/07/1977	13259376401	961.147.381-87	38245	2- GRUPO I
MARIA LEONORA DO NASCIMENTO CAMPOS	10/07/1956	16417136362	266.206.691-15	11251	0- IDOSO
MARIA LETICIA BARBOSA DA SILVA	02/01/1998	22803757558	020.035.251-22	72082	3-GRUPO II
MARIA LIDIA RODRIGUES PINHEIRO	16/02/1996	16469665455	056.271.971-70	33538	3-GRUPO II
MARIA LIMA SIQUEIRA	01/08/1972	16424722573	009.416.011-29	26654	4- GRUPO III
MARIA LINALVA CARDOSO DE MIRANDA	16/07/1968	12932541406	460.376.241-00	70091	4- GRUPO III
MARIA LINDALVA FEITOSA	02/04/1957	22819044599	667.936.701-82	44344	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA LOURDES CARDINAL	09/04/1956	16452752015	283.810.682-15	57694	0- IDOSO
MARIA LOURDES DA SILVA SANTOS	08/10/1961	23812683861	007.993.721-70	91438	3-GRUPO II
MARIA LOURINDA DE SANTANA	02/05/1968	16482265988	889.017.501-04	75848	4- GRUPO III
MARIA LUANA TEIXEIRA	27/06/1999	13063489246	062.709.501-12	40593	3-GRUPO II
MARIA LUCELIA DUARTE	29/09/1987	13220218406	027.695.991-43	62484	3-GRUPO II
MARIA LUCIA AZEVEDO DE SOUTO	15/07/1966	12191923757	353.739.381-49	47719	3-GRUPO II
MARIA LUCIA COSTA	15/04/1954	12583532407	432.482.171-20	55483	0- IDOSO
MARIA LUCIA DA SILVA	28/01/1963	16372432111	378.006.121-04	79348	4- GRUPO III
MARIA LUCIA DA SILVA	25/05/1969	12280041415	453.440.511-15	45409	3-GRUPO II
MARIA LUCIA DA SILVA REIS	16/07/1964	16447263559	496.537.411-87	36106	4- GRUPO III
MARIA LUCIA DE ALMEIDA	22/06/1982	13010734408	973.592.971-68	36238	3-GRUPO II
MARIA LUCIA DE ARRUDA SILVA	17/03/1980	21009790856	019.107.221-46	99026	3-GRUPO II
MARIA LÚCIA DE ARRUDA SILVA	17/03/1980	2100979085602	019.107.221-46	83577	4- GRUPO III
MARIA LÚCIA DE ASSIS SILVA	22/07/1971	16372245672	018.663.351-38	14521	4- GRUPO III
MARIA LUCIA DE BARROS LEOTERIO	07/05/1958	12273155052	346.241.121-72	08274	0- IDOSO
MARIA LUCIA DE CAMPOS	15/09/1982	16434461977	016.605.951-00	99397	3-GRUPO II
MARIA LUCIA DE MORAIS	20/10/1976	13360596403	013.728.421-79	44126	4- GRUPO III
MARIA LUCIA DE MORAIS CARVALHO	14/01/1957	12951181401	328.909.231-34	36614	0- IDOSO
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	26/09/1967	20082520067	621.856.401-00	38196	4- GRUPO III
MARIA LUCIA DOS SANTOS	16/09/1980	16480284667	736.836.471-91	42834	3-GRUPO II
MARIA LUCIA DOS SANTOS	14/11/1972	12310216455	537.910.291-34	62329	3-GRUPO II
MARIA LUCIA GUIMARAES	29/07/1978	12551266825	691.979.111-00	39950	1- DEFICIENTE
MARIA LUCIA JACINTO FRANCO	03/09/1973	16372190878	030.982.501-60	66850	3-GRUPO II
MARIA LUCIA NUNES	28/12/1965	16372601770	001.887.481-99	71864	3-GRUPO II
MARIA LUCIA SILVA ARRUDA	22/09/1973	12389321196	535.920.181-91	86128	3-GRUPO II
MARIA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA	13/04/1977	16424710230	017.466.561-07	80787	3-GRUPO II
MARIA LUCIANA DE ARRUDA	22/03/1980	16481631379	025.063.291-88	22242	3-GRUPO II
MARIA LUCIANA DE CAMPOS	15/11/1980	19028106904	980.157.371-68	09586	1- DEFICIENTE
MARIA LUCIANA SILVA CRUZ	11/04/1985	21063875902	009.653.923-25	39536	2- GRUPO I
MARIA LUCILEIDE SILVA FERRAZ	29/05/1974	12739080400	853.561.401-00	51782	4- GRUPO III
MARIA LUCINETE DA SILVA	05/06/1977	16417141390	627.963.991-68	94238	2- GRUPO I
MARIA LUCINEYA DA CONCEIÇÃO	02/08/1969	13172901407	024.083.511-54	27913	4- GRUPO III
MARIA LUISA ANSELMO	29/03/1956	12229770952	921.533.721-00	57236	0- IDOSO
MARIA LUISA PAVIM	07/08/1987	13270355407	023.139.511-62	43497	4- GRUPO III
MARIA LUIZ DE JESUS	13/11/1958	16369495310	814.579.281-91	09382	0- IDOSO
MARIA LUIZA ALVES DE BARROS	30/11/1965	12270273771	393.799.221-91	84583	4- GRUPO III
MARIA LUIZA DA SILVA GARCIA	16/05/1986	16502777792	021.814.771-67	63129	3-GRUPO II
MARIA LUIZA DA SILVA JESUS	20/04/1968	22823878954	451.753.221-68	22703	3-GRUPO II
MARIA LUIZA DE JESUS	12/04/1969	16372384699	976.221.411-00	93375	4- GRUPO III
MARIA LUIZA DE MIRANDA	24/04/1979	16422192747	047.175.591-50	18600	3-GRUPO II
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FREITAS	15/04/1974	16424965646	005.285.741-75	46149	4- GRUPO III
MARIA LUIZA DOS REIS	15/12/1968	16372222486	816.384.851-00	21290	4- GRUPO III
MARIA LUIZA LEMES DA SILVA	10/10/1985	19023827034	010.584.881-63	66185	3-GRUPO II
MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA	28/01/1959	13358894400	753.883.081-20	65087	4- GRUPO III
MARIA LUZIA DA LUZ	02/05/1985	22816563773	023.382.021-39	60640	1- DEFICIENTE
MARIA LUZIA DA SILVA	28/10/1953	16369594831	453.308.401-04	82769	0- IDOSO
MARIA LUZIA MARQUES DA CONCEICAO SANTA	27/09/1986	21077464799	025.233.541-44	70615	2- GRUPO I
MARIA LUZIA RIBEIRO	23/10/1953	12516906449	275.845.421-15	64746	0- IDOSO
MARIA LUZINETE DA COSTA	21/07/1973	16372200776	974.967.311-53	87685	1- DEFICIENTE
MARIA MADALENA ASNAL	20/11/1971	12683394405	545.552.561-15	09977	3-GRUPO II
MARIA MADALENA DA COSTA LIMA	27/06/1985	16368867222	016.357.753-61	78056	3-GRUPO II
MARIA MADALENA DA CRUZ	27/07/1977	12938246406	729.519.311-15	50123	1- DEFICIENTE
MARIA MADALENA DE ASSIS SILVA	08/01/1986	16369599647	022.561.471-50	50653	3-GRUPO II
MARIA MADALENA DOS SANTOS NERES	10/06/1966	12977220404	006.823.701-42	21284	3-GRUPO II
MARIA MADALENA EVANGELISTA	23/03/1965	16372566304	292.836.632-68	03818	3-GRUPO II
MARIA MADALENA PEREIRA	25/12/1939	23844776008	276.697.771-68	66623	0- IDOSO
MARIA MADALENA ROCHA SOARES	19/12/1955	23634370927	897.682.569-15	78750	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 168
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA MARA PEREIRA LEITE	19/12/1979	12931755402	698.202.791-00	39403	3-GRUPO II
MARIA MARCELINA DA COSTA E SILVA	03/06/1969	16369599957	860.696.831-53	06401	4- GRUPO III
MARIA MARCIA GUIA RAMOS	12/09/1973	12694106406	897.699.021-87	87294	4- GRUPO III
MARIA MARCIANA DA SILVA	12/09/1964	12359870205	531.292.881-04	64604	4- GRUPO III
MARIA MARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS	02/01/1992	16462238551	026.681.132-96	54728	3-GRUPO II
MARIA MARCILENE TEIXEIRA MOTA	15/08/1987	22808352343	015.699.933-19	88032	2- GRUPO I
MARIA MARGARETH BORGES DA SILVA	06/04/1977	12622788403	857.854.821-34	55889	3-GRUPO II
MARIA MARLENE ARDAIA MENDES	11/08/1958	16406797222	396.438.831-91	05986	0- IDOSO
MARIA MARQUES DA COSTA	30/03/1974	16372945631	362.459.921-68	48660	4- GRUPO III
MARIA MARQUES DE SOUZA	28/05/1960	16418778015	326.040.501-10	97143	4- GRUPO III
MARIA MARTA APARECIDA MORAES	21/04/1968	13330791402	700.429.151-04	47052	3-GRUPO II
MARIA MARTA BRANDAO	15/03/1953	12460473917	424.555.531-91	56871	0- IDOSO
MARIA MARTA CARVALHO DA SILVA	17/11/1973	12461196461	871.267.611-04	90140	3-GRUPO II
MARIA MIGUELINA FREITAS DA SILVA	29/09/1979	22823291511	018.312.981-47	37343	1- DEFICIENTE
MARIA NAIARA CIRIACO DA ROCHA	31/05/1995	20176959755	021.891.922-00	74962	3-GRUPO II
MARIA NATALICIA RIBEIRO DE JESUS	24/12/1950	12494100420	155.802.371-20	53135	0- IDOSO
MARIA NATALINA DA SILVA	25/12/1957	16372247160	535.637.781-91	40665	0- IDOSO
MARIA NATALINA DE FREITAS	28/12/1976	19016534612	901.220.541-72	04563	4- GRUPO III
MARIA NAZARE DA SILVA VIEIRA	11/02/1974	12945599408	826.536.311-72	91001	3-GRUPO II
MARIA NEDIR SOUZA LIMA	21/02/1960	2013211995601	292.240.633-49	55600	3-GRUPO II
MARIA NEUSA DE OLIVEIRA	05/02/1949	10027584671	026.377.823-15	37776	0- IDOSO
MARIA NEVES MINEIRO DA SILVA	05/08/1963	12560554404	570.067.681-87	58923	3-GRUPO II
MARIA NILA DA SILVA	02/10/1977	12733539401	631.875.661-20	44753	3-GRUPO II
MARIA NILCE BARRETO	01/02/1961	2073951188701	631.413.101-49	82432	4- GRUPO III
MARIA NILCE CONRADO	06/05/1978	16465646316	007.387.321-76	23029	3-GRUPO II
MARIA NIZAUDA RODRIGUES	11/08/1985	21045782221	028.554.061-02	68994	1- DEFICIENTE
MARIA NU ES DA ROSA	16/08/1970	12865865403	999.287.951-34	40133	4- GRUPO III
MARIA NUNES DE ALMEIDA	21/11/1991	16369468887	037.951.691-86	86435	3-GRUPO II
MARIA ODETE DA COSTA	18/02/1974	16394659208	003.259.041-54	46944	1- DEFICIENTE
MARIA ONEIDE DA SILVA	18/12/1955	2073952824001	002.869.461-90	38055	0- IDOSO
MARIA ONETE SILVA SANTOS	05/01/1964	20926656451	998.453.851-68	66689	4- GRUPO III
MARIA PAULA CORONEL	30/06/1957	12233625961	522.269.301-59	18342	0- IDOSO
MARIA PAZ DA SILVA	29/05/1980	12754605403	966.429.631-72	28250	2- GRUPO I
MARIA PEDROLINA DE ALMEIDA SAMPAIO	15/05/1957	12652823401	902.251.391-20	73626	0- IDOSO
MARIA PEDROSO DA SILVA	22/08/1968	20414046468	008.680.501-05	48910	3-GRUPO II
MARIA PEREIRA DA CRUZ	01/10/1964	12290458882	468.999.361-00	42379	1- DEFICIENTE
MARIA PEREIRA DE SOUZA	15/01/1964	12475845513	879.539.514-87	02364	4- GRUPO III
MARIA PEREIRA LEITE	10/10/1973	12812471400	868.484.451-34	90647	2- GRUPO I
MARIA PIEDADE DOS SANTOS	17/06/1962	17060185559	441.968.651-00	44708	4- GRUPO III
MARIA PINHEIRO DE SOUSA	12/08/1949	12622178389	882.315.691-20	13285	0- IDOSO
MARIA PINTO DE OLIVEIRA DO CARMO	08/08/1942	20791655053	627.962.751-91	07770	0- IDOSO
MARIA PINTO DE OLIVEIRA E SILVA	20/02/1963	23809881011	021.171.731-28	37445	4- GRUPO III
MARIA POLIANA CASTRO DE SOUSA	23/03/1992	16425750384	046.787.031-44	08254	3-GRUPO II
MARIA QUINTERO MONTEIRO	20/06/1960	23843925522	985.399.061-04	21425	4- GRUPO III
MARIA REGINA DA COSTA	15/10/1956	20954349568	266.261.871-04	20803	0- IDOSO
MARIA REGINA MACIANA	21/09/1960	1292838940905	531.263.271-68	67633	4- GRUPO III
MARIA RITA DA SILVA	11/05/1983	13158762403	012.981.421-05	02423	3-GRUPO II
MARIA RITA DE CAMPOS	17/08/1963	12316400991	362.980.001-78	88730	4- GRUPO III
MARIA RITA DOS REIS	07/08/1962	13246220440	535.671.451-34	70949	3-GRUPO II
MARIA RITA DOS SANTOS	18/06/1935	16422535539	945.283.811-68	88343	0- IDOSO
MARIA RITA LIMA CARVALHO	07/09/1959	16371638115	912.284.091-53	82818	3-GRUPO II
MARIA ROCHA BARBOSA	28/07/1954	12551304409	176.129.931-04	70419	0- IDOSO
MARIA RODRIGUES DA SILVA	29/01/1969	12478383944	626.777.051-68	01016	4- GRUPO III
MARIA RODRIGUES DA SILVA	21/02/1965	16372601975	594.390.921-49	50856	3-GRUPO II
MARIA RODRIGUES DE AMORIM	07/07/1959	1241628105601	534.835.531-34	14066	4- GRUPO III
MARIA ROSA CAMPOS	12/09/1971	12838138407	030.505.401-50	47004	3-GRUPO II
MARIA ROSA DE ALMEIDA	28/09/1976	126401374000	861.990.721-20	15519	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIA ROSA DE ARRUDA ALMEIDA	10/04/1961	12596294402	776.579.931-20	15432	4- GRUPO III
MARIA ROSA DO NASCIMENTO	24/06/1976	23816047587	075.164.251-76	15562	2- GRUPO I
MARIA ROSALINA DA SILVA	20/07/1974	20949458303	003.608.821-88	08288	3-GRUPO II
MARIA ROSALINA DE ALMEIDA	12/08/1979	16487939758	032.970.281-57	01108	3-GRUPO II
MARIA ROSELI COPETTI	18/08/1968	1391031831102	474.150.531-68	13258	4- GRUPO III
MARIA ROSEMAIRE DA CRUZ	03/03/1953	10711047542	274.854.801-97	83024	0- IDOSO
MARIA ROSINEI DE ALMEIDA	07/06/1972	23643462448	034.510.851-51	73115	4- GRUPO III
MARIA SALETE DA SILVA BARBIERI	11/10/1950	23830548806	581.468.221-34	28997	0- IDOSO
MARIA SANDRA FONTANELLA	30/10/1977	16482998543	024.273.571-11	00111	4- GRUPO III
MARIA SANTANA DE LIMA	18/09/1957	12986521403	627.661.551-04	53716	0- IDOSO
MARIA SANTOS DA GUIA	01/11/1961	16478084885	021.501.651-39	92485	3-GRUPO II
MARIA SEBASTIANA BERNARDO BARROS	20/01/1989	13843313279	048.039.361-37	91100	4- GRUPO III
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	18/01/1975	16425957981	668.021.801-20	02985	3-GRUPO II
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA GOMES	10/08/1990	16422746009	033.618.001-29	94264	3-GRUPO II
MARIA SEBASTIANA RAMOS	20/06/1970	20985672956	865.857.541-15	07788	1- DEFICIENTE
MARIA SILVA DE ARRUDA	01/06/1964	12114349189	318.341.081-87	11020	4- GRUPO III
MARIA SILVANA SOUZA NOGUEIRA	05/10/1981	16433265805	001.729.461-40	22080	3-GRUPO II
MARIA SILVIA DO BOMDESPACHO DE LIMA	23/03/1962	12516923939	292.796.231-68	32645	1- DEFICIENTE
MARIA SILVIA DOS SANTOS	28/09/1953	23703770550	340.432.761-68	06479	0- IDOSO
MARIA SOCORRO ALEXANDRE NOGUEIRA	30/12/1946	23827654498	474.377.401-25	57555	0- IDOSO
MARIA SOCORRO DA SILVA	14/01/1954	12177493244	406.658.875-15	39374	0- IDOSO
MARIA SONIA DA SILVA SANTOS	02/02/1962	12091762867	299.564.981-49	15762	4- GRUPO III
MARIA SUELI DE SOUZA MEDEIROS	22/10/1978	16415856902	021.666.171-40	43170	4- GRUPO III
MARIA SUZANA VEIGA DE ALENCAR	10/09/1981	2060276257402	000.905.321-20	32673	3-GRUPO II
MARIA TEREZA DA SILVA	15/10/1972	16366223212	631.418.411-87	66538	4- GRUPO III
MARIA TEREZA DE CAMPOS	20/10/1933	23659892285	668.042.721-53	87678	0- IDOSO
MARIA TEREZA FIRMINO	02/09/1952	12559002401	935.075.779-68	33422	0- IDOSO
MARIA TEREZINHA CAMPOS	21/04/1975	12671958406	851.534.511-00	25578	3-GRUPO II
MARIA TEREZINHA DE ANUNCIACAO	13/04/1969	16433196595	362.442.101-82	50984	3-GRUPO II
MARIA VALDENICE OLIVEIRA	26/11/1975	16486953439	688.239.161-00	49541	4- GRUPO III
MARIA VALDICELIA DA SILVA	12/01/1976	20119865658	779.776.881-15	25484	4- GRUPO III
MARIA VANILZA DE ARRUDA	14/02/1969	12316874306	545.942.781-91	96517	3-GRUPO II
MARIA VERGINA DE CAMPOS	05/11/1962	12331673707	537.824.611-34	78481	3-GRUPO II
MARIA VERONICA NUNES REBOUCAS	29/04/1992	16353681748	030.278.142-06	19279	4- GRUPO III
MARIA VICENTINA DA SILVA	04/04/1964	12356142012	395.808.141-04	84219	3-GRUPO II
MARIA VIRGINIA TORO VILLASANA	01/03/1987	23820365385	712.876.961-71	41634	4- GRUPO III
MARIA VITÓRIA REVELES PEREIRA	27/03/1997	23845488197	065.301.881-93	88722	4- GRUPO III
MARIA ZELIRA VARGAS	24/09/1946	22810402506	171.597.761-00	01187	0- IDOSO
MARIA ZILDA DE OLIVEIRA	29/07/1967	16369539814	805.044.851-72	30033	4- GRUPO III
MARIANA ALVES DOS SANTOS	14/07/1997	23623326727	055.811.291-93	61159	4- GRUPO III
MARIANA CAMARGO TEIXEIRA	02/05/1995	20604608181	049.138.351-73	13639	3-GRUPO II
MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	30/08/1988	16022648719	030.245.561-25	92187	1- DEFICIENTE
MARIANA CARDOSO	03/04/1991	16372259479	025.502.361-81	35035	3-GRUPO II
MARIANA CONCEICAO DA CRUZ	28/08/1988	20421531317	045.246.821-39	64874	3-GRUPO II
MARIANA CONCEICAO TAPAJOS DA SILVA	14/08/1999	16523804330	062.837.791-66	69976	3-GRUPO II
MARIANA DA CRUZ LOPES	17/09/1997	23733201732	703.666.281-60	68585	3-GRUPO II
MARIANA DA SILVA CRUZ	16/10/1983	16436887408	013.029.805-05	97763	3-GRUPO II
MARIANA DA SILVA SANTOS	20/09/1996	16418347510	057.202.401-01	14963	4- GRUPO III
MARIANA DE ALMEIDA	07/12/1989	16500300603	753.142.311-15	91148	4- GRUPO III
MARIANA DE ALMEIDA EVANGELISTA	14/04/1994	16372259355	042.630.101-32	18883	3-GRUPO II
MARIANA DE CAMPOS ESTEVAO	07/03/1994	16372259444	058.276.141-73	98093	3-GRUPO II
MARIANA DE JESUS LEITE	26/12/1987	16424733710	032.092.391-69	69207	2- GRUPO I
MARIANA DE PAULA E SILVA NASCIMENTO	20/10/1987	19036156656	017.736.801-29	91029	4- GRUPO III
MARIANA DOS SANTOS NUNES	02/10/1985	20759198602	035.063.561-78	03259	2- GRUPO I
MARIANA JOHN DA SILVA	14/12/1992	1642656923301	033.843.051-24	68866	3-GRUPO II
MARIANA JOSEFA DE CAMPOS NETA	12/12/1989	21008725937	030.766.501-14	47610	2- GRUPO I
MARIANA LEITE DA SILVA	20/10/1963	16369626342	488.514.421-34	88313	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 170
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIANA LUIZA DA SILVA SOUZA SANTOS	30/08/1984	13584043815	980.822.301-00	27795	2- GRUPO I
MARIANA MARQUES GONCALVES	24/06/1983	13336506408	935.947.711-72	40893	3-GRUPO II
MARIANA ODETE SILVA MORAES MURATA	07/11/1994	16372448085	044.268.181-09	62303	4- GRUPO III
MARIANA OLALIA DA CONCEICAO	21/08/1991	21058311079	046.836.891-46	03106	3-GRUPO II
MARIANA OLIVIA DONATO LEITE	07/06/1994	13394174404	048.895.601-30	50815	4- GRUPO III
MARIANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	19/07/1994	16372259363	052.652.101-56	58400	4- GRUPO III
MARIANA PAULA DIAS DA SILVA	31/10/1994	16372260159	053.056.851-92	71994	4- GRUPO III
MARIANA PEREIRA JADGESHI	14/01/1999	23750647123	058.767.331-13	83688	3-GRUPO II
MARIANA PIRES DA CRUZ	20/05/1997	20323114827	048.465.331-82	05554	3-GRUPO II
MARIANA RONDON DA SILVA	18/04/1992	16380538136	044.404.401-93	16395	2- GRUPO I
MARIANA SANTOS E SILVA	22/07/1997	16449725541	055.386.181-61	44080	3-GRUPO II
MARIANA SERAFIM	26/09/1988	16488760131	023.705.681-00	83754	3-GRUPO II
MARIANA SILVA FARIA DE MELO	09/06/2000	12974956655	029.297.941-00	66609	3-GRUPO II
MARIANA ZELINSKI DE OLIVEIRA	15/07/1997	20759183788	059.987.531-35	97724	4- GRUPO III
MARIANE APARECIDA ALMEIDA METELO	13/10/1986	16369626849	014.614.681-67	73222	3-GRUPO II
MARIANE CAMARGO CURVO E SILVA	25/08/1985	19036941116	019.963.441-61	03703	3-GRUPO II
MARIANE CEZEMER ROSA	29/10/1990	13185949403	030.224.771-80	68176	3-GRUPO II
MARIANE FONTES DA SILVA	03/05/1995	16423434280	042.313.151-67	65094	3-GRUPO II
MARIANE MARQUES MACIEL	06/03/1995	1642521876302	065.073.241-32	44424	4- GRUPO III
MARIANE PARRA BORGES	15/02/1994	16381509326	050.662.421-80	23718	3-GRUPO II
MARIANE VIEIRA DA SILVA APOLINARIO	18/01/1990	12865079653	839.173.812-49	41318	3-GRUPO II
MARIANILDE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	22/04/1979	23843569556	042.916.683-41	67781	3-GRUPO II
MARIANNE MAGALHAES NOGUEIRA	26/06/1996	12581236207	049.287.421-25	64098	3-GRUPO II
MARIANNE MAGALHAES NOGUEIRA	26/06/1996	1258123620701	049.287.421-25	87633	3-GRUPO II
MARIANO JOSE PEREIRA	18/05/1969	12416402791	420.252.731-34	92396	4- GRUPO III
MARIANO MANOEL DE SOUZA	25/01/1980	23843882912	830.937.531-04	75754	1- DEFICIENTE
MARIANY GOMES MAIA	22/01/1990	1642241918001	031.716.321-36	52820	3-GRUPO II
MARIANY REGINA DE ALMEIDA	11/07/1996	16503971959	064.217.121-18	58794	3-GRUPO II
MARICELMA BENEDITA DE CAMPOS	07/04/1979	12869085402	881.399.131-20	94651	3-GRUPO II
MARICELMA DA SILVA	03/01/1977	16455580118	814.590.841-87	25218	3-GRUPO II
MARICELMA DO LIVRAMENTO SILVA	23/08/1987	16387785732	069.896.584-10	60897	3-GRUPO II
MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES	20/05/1967	19009397540	535.606.551-53	53962	4- GRUPO III
MARICELMA SILVA DE ARRUDA	23/08/1995	16419471835	058.806.751-22	61853	3-GRUPO II
MARICLEIA MLOT	27/10/1989	20341406265	081.979.179-22	13694	3-GRUPO II
MARICLEIDE DA SILVA BUENO	09/09/1994	16503517816	045.525.191-66	06144	2- GRUPO I
MARICY CIJARA DA SILVA	13/05/1959	16463235424	536.422.281-00	52463	1- DEFICIENTE
MARIDENALVA PEREIRA DA SILVA	29/09/1951	23781123673	668.777.509-00	64118	0- IDOSO
MARIDETE ALVES DE ALMEIDA	24/11/1966	12624182405	811.624.721-20	26056	4- GRUPO III
MARIE GONCALVES DIAS DA SILVA	07/08/1987	16380627910	035.461.171-23	50871	3-GRUPO II
MARIELA SEBASTIANA DE ARRUDA E SILVA	20/01/1993	23734498445	055.111.201-89	23435	3-GRUPO II
MARIELE ARRUDA DE SOUZA	16/04/1996	23807158924	059.106.471-56	46456	4- GRUPO III
MARIELE DA SILVA COLVERO	27/03/1983	23624122602	959.107.001-20	08220	3-GRUPO II
MARIELE MARIA DE MORAIS	30/11/1987	20759209132	033.175.731-12	93894	3-GRUPO II
MARIELE MARQUES LÍRIO FÁVARO	08/10/1990	13706215275	010.070.221-08	00873	4- GRUPO III
MARIELE NUNES CAMPOS	18/04/1996	23722356497	059.876.841-61	20627	3-GRUPO II
MARIELE REGINA DE OLIVEIRA	22/07/1995	13378496400	056.040.551-07	01732	3-GRUPO II
MARIELLA OTAVIANA DA SILVA SANTOS	07/02/1996	16465004519	065.603.171-96	91191	3-GRUPO II
MARIELLE ALMEIDA DE JESUS	07/01/1986	13077756403	019.072.161-89	11843	3-GRUPO II
MARIELLE DA SILVA MAGALHAES	12/08/1985	16488969065	033.477.041-69	69345	2- GRUPO I
MARIELLE DA SILVA SANTOS	27/05/1986	20759201034	011.311.771-00	11891	3-GRUPO II
MARIELLE TEREZA BRUNOLILOURENÇO	27/06/1992	1642656979901	048.316.341-40	35236	3-GRUPO II
MARIELLY FERREIRA DA SILVA	13/09/1995	23771643208	025.601.981-93	82845	3-GRUPO II
MARIELLY KATAINY DE ALMEIDA OLIVEIRA	15/07/1994	16424734644	049.632.271-00	03222	3-GRUPO II
MARIELLY ROSA TEIXEIRA	25/10/1991	16372448964	042.664.311-98	17394	3-GRUPO II
MARIELMA ALVES MOTA SOARES	02/07/1981	20053703531	905.464.581-49	81520	2- GRUPO I
MARIELY APARECIDA DA COSTA	25/01/1986	16504411949	014.644.201-65	20776	3-GRUPO II
MARIELY DOS SANTOS DUCA	14/09/1980	13125466406	897.710.101-82	79884	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIELY SILVA MARQUES DE PAULA	27/04/1996	16446218177	706.624.241-66	88952	1- DEFICIENTE
MARIETA VAZ DE PAULA	24/02/1942	10642138173	581.939.951-04	02869	0- IDOSO
MARIETE GONCALINA DA SILVA	21/05/1977	12986104403	865.858.191-87	69552	4- GRUPO III
MARIETE LUCIA DA SILVA	11/04/1989	20679788225	029.478.331-80	30430	3-GRUPO II
MARIJANE ALVES DA SILVA	28/12/1982	20949502736	018.337.531-94	95007	4- GRUPO III
MARILAINE JOVIO PARABA	12/10/1988	16503972211	034.999.771-33	54855	3-GRUPO II
MARILDA ANTONIO	03/03/1972	16369641244	017.737.991-00	31815	3-GRUPO II
MARILDES ANTÔNIA VICENTE	10/03/1973	12983454403	869.359.171-15	20492	4- GRUPO III
MARILDES AUXILIADORA VIEIRA	21/12/1954	17003253966	162.376.501-30	35743	0- IDOSO
MARILEI DE FATIMA MORAIS	23/07/1967	21076355325	487.400.121-15	88470	3-GRUPO II
MARILEI DO CARMO AMORIM	24/09/1973	12503990292	551.471.781-04	91956	4- GRUPO III
MARILEI MARIA DE MORAES LEITE	24/04/1974	12748598409	899.875.001-53	34620	3-GRUPO II
MARILEIDE BATISTA DE MATOS	10/10/1984	16428629764	029.403.031-00	82091	1- DEFICIENTE
MARILEIDE LARA DA COSTA	25/05/1967	16372261651	779.119.891-68	44443	4- GRUPO III
MARILEIDE PEREIRA DA CRUZ	11/11/1988	16367391607	037.815.431-10	36153	3-GRUPO II
MARILEIDE RODRIGUES DE SOUZA PRESTES	11/11/1972	12504025396	767.518.051-87	00265	3-GRUPO II
MARILENE ANTONIA DA SILVA	07/04/1991	16369631516	054.297.401-01	91333	2- GRUPO I
MARILENE CARMO DE OLIVEIRA	25/07/1978	21062016205	019.495.691-10	58937	3-GRUPO II
MARILENE CORREIA DE OLIVEIRA	16/07/1983	22808824091	016.535.961-71	86583	3-GRUPO II
MARILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	27/04/1983	16502237992	012.667.861-80	52038	2- GRUPO I
MARILENE DE SOUZA FLORES	08/10/1976	13312836408	046.812.851-45	84496	3-GRUPO II
MARILENE DE SOUZA PEREIRA CARDOSO	24/02/1977	1295114040301	622.436.161-49	69836	4- GRUPO III
MARILENE FREDERICA DA COSTA	05/03/1971	12389365371	481.887.861-87	25930	3-GRUPO II
MARILENE GREGORIA DA SILVA	04/03/1985	20632891577	030.153.681-33	42152	3-GRUPO II
MARILENE JOVINA DE PINHO	07/09/1984	21009787324	017.125.071-09	53844	3-GRUPO II
MARILENE MARIA PEREIRA DA SILVA	22/02/1978	16421216332	029.935.521-71	77963	3-GRUPO II
MARILENE MARTINHA DA SILVA	02/07/1977	12876997403	988.700.171-68	87950	3-GRUPO II
MARILENE MENDES DE LARA	05/02/1971	16372664756	002.401.141-08	36269	4- GRUPO III
MARILENE OLIVEIRA SANTOS	28/03/1988	13078598402	017.581.151-22	31501	1- DEFICIENTE
MARILENE PEREIRA DA SILVA	01/07/1980	16478191789	012.493.641-59	10371	3-GRUPO II
MARILENE REZENDE DA SILVA	18/06/1994	16372450225	051.673.001-00	58065	4- GRUPO III
MARILENE SIQUEIRA FONTOURA	19/02/1978	13141210402	003.011.701-18	01479	4- GRUPO III
MARILENE VERGILIA DE LIMA	12/12/1984	16484121649	016.226.481-02	11122	2- GRUPO I
MARILIA GABRIELA LEMES	13/04/1988	16472402206	042.562.771-37	53979	3-GRUPO II
MARILIA SOUZA DE AMORIM VIEIRA	29/11/1981	13136442406	857.859.701-04	39289	4- GRUPO III
MARILIN WOLKES SOARES COSTA	10/01/1973	12389323768	545.930.771-68	45612	3-GRUPO II
MARILSA APARECIDA DE SOUZA SILVA	08/09/1978	12641466408	837.484.151-68	17053	4- GRUPO III
MARILU MARQUES DA SILVA	06/02/1983	2063289199201	031.762.961-18	58411	3-GRUPO II
MARILU MARQUES DA SILVA	06/02/1983	20632891992	031.762.961-18	11675	3-GRUPO II
MARILU RODRIGUES DE FIGUEIREDO	12/07/1974	12389360396	545.165.361-53	65969	3-GRUPO II
MARILUCE ALVES DA SILVA	15/04/1986	16422625252	020.361.051-22	00898	2- GRUPO I
MARILUCE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/06/1977	12725209406	688.261.251-04	47689	3-GRUPO II
MARILUCE DA CRUZ SILVA	17/08/1990	16447726281	042.861.881-24	84887	3-GRUPO II
MARILUCE DE ALMEIDA	04/08/1974	16369632962	908.945.701-10	49237	3-GRUPO II
MARILUCE DE ARAÚJO OLIVEIRA	11/02/1972	23627172902	812.728.121-20	22010	3-GRUPO II
MARILUCE GONCALVES DE ALMEIDA	25/04/1982	12739328402	714.223.741-49	01079	2- GRUPO I
MARILUCE NUNES DA SILVA	15/08/1971	12407322810	496.733.351-68	18318	3-GRUPO II
MARILUCE RODRIGUES MACIEL	11/04/1977	12816869409	976.977.701-30	42865	3-GRUPO II
MARILUCI ORGINA DA COSTA	16/03/1990	16523806635	029.175.591-79	05422	3-GRUPO II
MARILUCIA DA SILVA	30/12/1984	13123919403	001.529.041-74	43659	2- GRUPO I
MARILUCIA DA SILVA	05/08/1986	16478857760	025.945.911-90	15986	3-GRUPO II
MARILUCIA FATIMA FERNANDES	31/10/1971	16484121835	041.799.721-31	77740	3-GRUPO II
MARILUCIA NOVAIS DE SENA	05/04/1991	16447726338	702.048.741-65	84391	4- GRUPO III
MARILUCY DE CAMPOS	27/01/1977	12804570403	805.944.171-04	09139	4- GRUPO III
MARILZA LUZIA DE CAMARGO	27/12/1956	23844759375	429.498.401-59	56649	0- IDOSO
MARILZA ALVES VELOSO PEREIRA	30/06/1972	12310089194	570.231.231-72	66409	4- GRUPO III
MARILZA ANTONIA DA SILVA	10/12/1962	16372454115	461.062.941-00	59004	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARILZA BARBOSA SOARES	10/04/1975	23775480524	043.614.781-55	83675	4- GRUPO III
MARILZA BENEDITA DE AQUINO	19/12/1966	16372019958	032.902.021-86	52938	3-GRUPO II
MARILZA CORDEIRO DA SILVA	25/02/1972	13439757799	764.498.741-04	06304	4- GRUPO III
MARILZA COSTA SALVADOR	07/10/1978	16462551217	961.153.941-04	11687	3-GRUPO II
MARILZA DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	08/09/1979	12616478406	864.794.231-00	91569	1- DEFICIENTE
MARILZA DA GUIA RONDON	07/05/1969	16425436590	020.374.801-80	42067	3-GRUPO II
MARILZA DE ARRUDA E SILVA	16/05/1974	16446610093	017.012.531-94	54660	3-GRUPO II
MARILZA DE OLIVEIRA	06/12/1965	23666051746	537.309.411-00	93116	3-GRUPO II
MARILZA GOMES DA SILVA	05/02/1970	12643952407	488.035.291-87	63978	2- GRUPO I
MARILZA GONCALINA DE MORAIS CAMPOS	26/07/1977	20443758845	016.972.491-32	05204	3-GRUPO II
MARILZA MARIA DE ALMEIDA CUBE	29/05/1976	12548819126	807.559.091-00	86283	4- GRUPO III
MARILZA MARIA DE JESUS	16/01/1985	16510036720	041.805.361-88	93762	3-GRUPO II
MARILZA MARQUES	19/08/1984	12938236400	038.351.321-99	22786	3-GRUPO II
MARILZA MONICA DE MORAES	30/06/1989	23688727653	038.929.141-25	48110	4- GRUPO III
MARILZA NEIDE DUARTE	04/06/1955	22823477291	998.126.651-53	83184	0- IDOSO
MARILZA OLIVEIRA ASSUNCAO	24/09/1986	16453206340	020.319.041-67	12047	3-GRUPO II
MARILZA PEREIRA DE SOUZA MELO	04/07/1983	1292094140401	537.686.801-00	45205	4- GRUPO III
MARILZA RODRIGUES SILVA	21/11/1975	12684884406	699.083.031-04	36164	3-GRUPO II
MARILZA SANTANA DOS SANTOS	21/09/1995	16485781472	065.541.441-02	85299	3-GRUPO II
MARILZE MARQUES DA COSTA PEREIRA	30/07/1976	12776091402	822.965.451-49	84253	2- GRUPO I
MARILZETTE GOMES DA SILVA	08/05/1978	20718346771	015.970.621-11	27398	2- GRUPO I
MARINA	12/04/1991	2369400671701	045.444.621-77	66099	4- GRUPO III
MARINA ALICE DE CAMPOS SILVA	20/07/1969	16426182797	442.213.041-20	83787	3-GRUPO II
MARINA BARBOSA FERREIRA	17/05/1970	1901910316701	920.634.971-68	86661	3-GRUPO II
MARINA DE SOUZA ARANTES	02/10/1992	23647601930	050.568.091-28	96498	3-GRUPO II
MARINA ELIZA DA SILVA ARAUJO	07/11/1980	12937824406	960.706.501-82	18812	4- GRUPO III
MARINA FERREIRA DA COSTA	15/01/1954	22809104203	616.096.841-68	61713	0- IDOSO
MARINA FERREIRA MARTINS	03/03/1968	23844479291	532.179.501-00	64466	4- GRUPO III
MARINA GONÇALVES DE LAIA	10/01/1999	1647572566901	066.780.431-54	96953	4- GRUPO III
MARINA LEITE DE OLIVEIRA	16/06/1973	16429742386	545.402.671-91	31214	4- GRUPO III
MARINA LUCIA DA SILVA	29/09/1976	12789203409	921.552.351-00	91439	4- GRUPO III
MARINA MOREIRA DE PINHO	09/01/1969	16422124342	003.081.711-01	13000	4- GRUPO III
MARINA PEREIRA	04/11/1964	12939930408	355.670.151-00	17205	3-GRUPO II
MARINA PEREIRA DA SILVA	14/08/1979	16416829925	655.457.531-68	37902	4- GRUPO III
MARINA RODRIGUES DA SILVA	20/03/1967	17032372412	082.532.828-42	93227	4- GRUPO III
MARINA ROSA DA SILVA ALMEIDA	18/07/1945	23767559338	204.302.801-49	33224	0- IDOSO
MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS	29/11/1965	20799060644	395.421.301-04	77622	3-GRUPO II
MARINALVA BOLGADO DE FREITAS	27/06/1979	20497644945	831.934.641-04	17516	1- DEFICIENTE
MARINALVA DA SILVA	30/04/1987	13210008409	027.784.351-07	08176	3-GRUPO II
MARINALVA DE SOUZA	29/02/1976	12478307490	654.283.581-49	87122	4- GRUPO III
MARINALVA FLORES DO NASCIMENTO	06/05/1983	20996995077	001.819.761-29	21129	3-GRUPO II
MARINALVA GOMES DOS SANTOS	02/12/1973	13126305406	655.387.061-68	45695	4- GRUPO III
MARINALVA MARIA DE JESUS	18/10/1976	16424281569	731.886.111-53	21788	4- GRUPO III
MARINALVA PAIVA	08/05/1955	12042310664	010.158.168-86	87362	0- IDOSO
MARINALVA RODRIGUES DE MELO	22/05/1963	12376511803	616.973.461-20	60449	4- GRUPO III
MARINEIDE DA SILVA	18/11/1994	16400962124	053.175.941-54	24039	3-GRUPO II
MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	29/01/1990	13284089402	043.007.251-10	04299	3-GRUPO II
MARINEIDE RODRIGUES DE AMORIM LEITE	28/11/1990	21058291949	037.353.051-05	50543	1- DEFICIENTE
MARINELVES RODRIGUES DA SILVA	28/08/1974	12918742408	631.062.051-72	66809	3-GRUPO II
MARINES ESPERANCA DE MARQUE	02/10/1972	16429744257	016.090.571-04	66450	3-GRUPO II
MARINES JANAINA DA SILVA	29/04/1988	16520094960	030.152.161-12	65596	3-GRUPO II
MARINES ROSSETI	10/08/1980	12816931104	978.852.151-72	57594	4- GRUPO III
MARINETE AURINO DE CAMPOS	09/11/1976	12416215894	838.198.351-72	99271	3-GRUPO II
MARINETE BATISTA DA SILVA RODRIGUES	15/03/1986	21077466112	028.667.711-33	55366	3-GRUPO II
MARINETE CARLA DA SILVA	06/10/1984	12966807409	004.997.661-30	10595	3-GRUPO II
MARINETE DA CRUZ E SILVA	09/02/1983	13102216403	941.486.001-00	33861	3-GRUPO II
MARINETE DE ALMEIDA SURUBIM	05/04/1980	19016971419	889.052.921-00	37654	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 173
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARINETE DOMINGAS DA SILVA	01/07/1984	15409811562	034.889.621-21	67663	3-GRUPO II
MARINETE LEITE DA SILVA	02/09/1992	16369638219	703.481.961-05	86454	3-GRUPO II
MARINETE LUIZA DE ARRUDA AMORIM	03/04/1977	20443744739	893.295.891-20	64597	2- GRUPO I
MARINETE ROSA DA SILVA	07/05/1974	12616408408	651.100.641-72	68526	3-GRUPO II
MARINETE ROSA PEREIRA	05/11/1970	12813898408	907.229.901-97	96010	3-GRUPO II
MARINETE SOUZA PAES DE BARROS	23/06/1980	12862683401	698.814.051-49	92555	4- GRUPO III
MARINETH TEREZINHA DA SILVA	23/04/1974	12407405953	622.132.021-68	28100	3-GRUPO II
MARINEY CASTRO DE OLIVEIRA	02/03/1976	12968421400	010.135.691-99	49734	3-GRUPO II
MARINEZ CARDOSO DA SILVA	08/05/1978	23625674153	702.225.161-43	00031	4- GRUPO III
MARINEZ DE MATOS PEREIRA	17/06/1966	22808499662	487.683.241-20	10993	4- GRUPO III
MARINIL JESUS DE ALMEIDA	17/04/1981	22801057389	026.833.971-60	00399	2- GRUPO I
MARINIL JESUS GOMES	30/12/1995	16422542284	028.859.151-88	55611	3-GRUPO II
MARINILCE DA SILVA ARRUDA	13/07/1972	16372267102	939.602.801-06	09679	4- GRUPO III
MARINILZA CANDIDA DE PAULA	30/07/1989	16424879030	032.798.581-00	47654	2- GRUPO I
MARINILZA SANTANA DE CAMPOS	19/08/1984	21077958953	013.550.671-97	80145	2- GRUPO I
MARINIZE GONCALVES DA ROSA	11/11/1973	16369639398	000.199.601-07	87363	3-GRUPO II
MARINO OTAVIO DA SILVA	20/11/1960	12316399055	864.797.091-87	52712	4- GRUPO III
MARINO RIBEIRO DA SILVA	20/11/1957	10744615035	161.479.281-04	23802	0- IDOSO
MARINOEL DA SILVA LEITE	17/06/1959	23688352137	938.952.751-15	58253	4- GRUPO III
MARIO DE JESUS DA SILVA	24/11/1977	12650932408	869.552.761-15	17108	3-GRUPO II
MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	13/02/1957	10798341618	284.619.911-68	20835	0- IDOSO
MARIO MARCIO DA SILVA	28/11/1979	13085343406	690.925.671-91	62772	4- GRUPO III
MARIO PINHEIRO DA SILVA	22/08/1968	16456690006	001.395.381-86	61420	4- GRUPO III
MÁRIO SOLON RIBEIRO NETO	11/04/1974	19005982627	799.866.501-78	22031	3-GRUPO II
MARIO VITOR DA COSTA	24/09/1979	12440218156	935.567.211-04	72100	1- DEFICIENTE
MARIRLEI BENEDITA DA SILVA CRUZ	07/06/1967	12272970100	415.412.781-00	59414	1- DEFICIENTE
MARISA EDUARDA DA COSTA SILVA	22/12/1972	23651980800	064.992.221-27	27349	4- GRUPO III
MARISELLY DA SILVA FRANÇA	06/05/1993	1642497799702	043.642.901-22	28918	3-GRUPO II
MARISELMA COSTA DO NASCIMENTO	13/11/1979	16424496743	011.503.861-26	72541	3-GRUPO II
MARISETE DE ALMEIDA TORRES	21/11/1962	16392320912	627.620.871-04	31806	1- DEFICIENTE
MARISTANIA DA SILVA SANTANA	09/06/1977	12611487407	847.239.551-00	02534	3-GRUPO II
MARISTELA CRISTINA MARQUES DE ARRUDA	05/11/1991	16369640760	035.990.831-42	18543	3-GRUPO II
MARISTELA DIAS DE JESUS	17/03/1992	16455197934	046.194.511-85	51100	4- GRUPO III
MARISTELA FERNANDES DE ALMEIDA	03/02/1980	16446225513	042.304.011-16	08328	3-GRUPO II
MARISTELA SARATE DE CAMPOS	05/12/1980	13100421409	016.703.621-16	70559	1- DEFICIENTE
MARISTELA WANDERLEIA GRIESANG	26/01/1967	12272991930	468.994.641-87	20898	4- GRUPO III
MARIUSA XAVIER MARQUES	21/07/1968	12295023116	460.630.801-04	59048	2- GRUPO I
MARIUZA BARRETO SILVA	20/07/1980	12888078408	979.899.591-00	54881	3-GRUPO II
MARIUZA RODRIGUES CAMPOS	14/06/1975	22819519198	701.466.361-55	09033	3-GRUPO II
MARIVANE DA SILVA	28/05/1976	14219214727	875.369.601-82	32593	3-GRUPO II
MARIVETE MARQUES	19/10/1982	13387399404	028.926.911-33	35855	2- GRUPO I
MARIZA AURELIO DA SILVA LEANDRO	19/09/1972	16355627406	950.859.205-20	18431	4- GRUPO III
MARIZA CRISTINA DA COSTA CAMPOS VIEIRA	07/03/1981	13140466403	696.637.341-91	60849	4- GRUPO III
MARIZA CRISTINA DE CAMPOS BELMIRO	24/03/1979	12828974407	930.721.711-49	69457	1- DEFICIENTE
MARIZA ELAINE ANTONIO RAMOS	22/07/1997	16451186482	063.599.991-96	54528	3-GRUPO II
MARIZA SALETE PIASECKI	02/12/1970	12440340474	453.241.581-00	50812	4- GRUPO III
MARIZABEL SOUZA VIEIRA	23/06/1994	16415982169	055.032.771-12	54185	3-GRUPO II
MARIZE CONCEICAO DA SILVA	03/12/1980	12828554408	926.870.401-34	87233	4- GRUPO III
MARIZE DE ALMEIDA GONCALVES	23/12/1970	16372673674	012.370.051-59	05226	4- GRUPO III
MARIZE DE OLIVEIRA BATISTA	30/03/1976	16422799382	594.607.411-34	69133	3-GRUPO II
MARIZE DOMINGAS DA SILVA COSTA	22/07/1974	16421919457	901.228.601-87	67991	2- GRUPO I
MARIZE MARQUES DA SILVA	08/12/1965	12114431500	361.714.411-04	29058	3-GRUPO II
MARIZE VAZ DE PAULA	23/11/1965	16372026199	883.424.411-72	94782	4- GRUPO III
MARIZETE ANA DE OLIVEIRA	05/02/1979	23654961351	907.973.881-68	28615	3-GRUPO II
MARIZETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	11/08/1980	13209000408	023.659.031-69	28315	4- GRUPO III
MARIZETE DA SILVA RONDON	16/06/1962	12389321595	395.784.101-15	10441	3-GRUPO II
MARIZETE DE BARROS CONCEICAO	10/09/1984	16479933509	018.662.451-47	38819	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARIZETE MARIA PEREIRA	08/09/1988	16369644510	032.983.211-50	82482	2- GRUPO I
MARIZETE REGINA DE OLIVEIRA	12/01/1979	16415862465	998.594.911-00	45100	4- GRUPO III
MARIZETE ROCHO DA SILVA	10/07/1962	16425760703	903.668.751-91	56379	4- GRUPO III
MARIZETE SANTA DA SILVA	27/07/1989	16382241106	038.737.111-76	38195	2- GRUPO I
MARIZETH APARECIDA NASCIMENTO	11/10/1980	19019014121	930.006.421-53	58943	4- GRUPO III
MARIZETHE DE ARRUDA OLIVEIRA	18/12/1967	12777627403	823.238.521-91	11049	3-GRUPO II
MARIZETHE LEITE ROMERA	28/10/1987	20739530350	030.034.251-96	28046	3-GRUPO II
MARIZETTE COENGA DE CARVALHO	01/06/1969	16425437864	016.521.401-58	59111	1- DEFICIENTE
MARLEI AMARAES GOMES MIRANDA	07/01/1980	1645320664202	002.475.671-75	69376	4- GRUPO III
MARLEI DOMINGOS DA SILVA	27/09/1979	13113665409	007.651.421-80	45744	3-GRUPO II
MARLEIDE AUXILIADORA DOS SANTOS	31/03/1994	20603002352	003.258.461-03	74003	3-GRUPO II
MARLEIDE BENEDITA DE OLIVEIRA	14/12/1977	12827880409	926.871.211-34	27779	3-GRUPO II
MARLEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10/07/1983	23634389660	000.714.531-48	72163	3-GRUPO II
MARLENE ALVES DA VERA CRUZ	15/09/1974	12544968712	595.167.981-87	35741	3-GRUPO II
MARLENE ALVES DE JESUS	23/10/1980	12690159408	889.059.501-91	02248	3-GRUPO II
MARLENE ALVES DOS SANTOS	27/11/1955	23657685657	496.311.361-91	29882	0- IDOSO
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS RAMALHO	13/08/1993	16393083728	048.587.641-84	88446	4- GRUPO III
MARLENE APARECIDA RODRIGUES	06/04/1959	23673982237	701.128.701-98	88284	3-GRUPO II
MARLENE AUXILIADORA DURAN DA COSTA	01/10/1981	16486693801	011.661.221-58	80975	3-GRUPO II
MARLENE BORGES DA SILVA	05/08/1972	16372680336	632.299.431-04	24612	3-GRUPO II
MARLENE CONCEICAO DE OLIVEIRA RODRIGUI	08/12/1977	16442786782	013.296.021-45	34340	4- GRUPO III
MARLENE CORREA DE MORAES DA CRUZ	19/11/1971	16372276454	551.489.131-34	85868	4- GRUPO III
MARLENE DE ABREU	18/02/1972	23839009177	797.413.121-72	36834	1- DEFICIENTE
MARLENE DE ALMEIDA PAULA	19/11/1991	16468482365	051.846.321-40	93479	3-GRUPO II
MARLENE DE JESUS FERREIRA	15/05/1983	16430379257	122.054.217-27	54400	4- GRUPO III
MARLENE DE MORAES NASCIMENTO	09/11/1995	16439129962	064.504.731-77	82868	3-GRUPO II
MARLENE FERREIRA DA SILVA	12/07/1980	16499116107	932.544.661-87	99057	3-GRUPO II
MARLENE JOSE DOS SANTOS	15/11/1967	12197144385	442.122.671-87	99795	4- GRUPO III
MARLENE MAGALHAES DO NASCIMENTO	06/05/1979	16423218901	017.000.001-01	92355	3-GRUPO II
MARLENE MARCELA SANTOS LEITE	10/09/1998	20334026142	073.569.371-40	04158	4- GRUPO III
MARLENE MARIA PEREIRA	18/08/1972	12982866406	626.872.631-68	19459	3-GRUPO II
MARLENE MAURA DE ARRUDA	01/01/1974	1648578736501	011.302.491-66	33268	2- GRUPO I
MARLENE MAXIMINA DA SILVA	02/12/1974	21063875007	616.301.101-59	89080	3-GRUPO II
MARLENE MORAIS DO AMARAL	27/04/1979	12758692157	307.415.738-06	67719	2- GRUPO I
MARLENE PATRICIA DA LUZ LEITE	16/06/1988	16395863003	032.380.031-94	22448	3-GRUPO II
MARLENE REGINA DA SILVA	20/07/1971	16418228945	020.472.321-39	41120	3-GRUPO II
MARLENE XAVIER BARQUEIRO	18/12/1975	1644727563804	048.806.771-59	01106	4- GRUPO III
MARLETE BENEDITA RODRIGUES	23/06/1983	16424499793	008.088.161-01	73766	3-GRUPO II
MARLETE LEITE DE PAULA	21/09/1988	16392342878	027.323.471-40	91331	4- GRUPO III
MARLEY LEITE DA SILVA	13/05/1989	16369652289	038.845.681-75	08367	3-GRUPO II
MARLEY LUZIA DOS REIS	14/12/1992	21046514999	052.744.121-06	20440	1- DEFICIENTE
MARLEY SANTIAGO DE SOUZA	11/10/1979	20739515572	008.279.731-52	09360	4- GRUPO III
MARLI ALAIZE DA SILVA	18/06/1989	20715466504	028.127.651-00	13251	3-GRUPO II
MARLI CANELUTE	12/06/1969	12220871640	603.906.205-30	29518	3-GRUPO II
MARLI DA SILVA	17/06/1979	20148201878	005.756.951-70	29887	3-GRUPO II
MARLI FATIMA CASSIAIRO FIGUEREDO	13/05/1965	12941776402	014.676.291-62	33674	4- GRUPO III
MARLI JOANA DE SOUZA SANTOS	26/06/1958	13841611310	004.659.488-47	09323	0- IDOSO
MARLI JOSE CORRÊA	03/10/1972	23843456972	651.454.101-15	58111	1- DEFICIENTE
MARLI LEONORA RONDON	03/07/1980	16422438096	001.288.901-69	91692	1- DEFICIENTE
MARLI MARIA DE ARRUDA	16/12/1980	12764759403	700.902.201-10	48771	4- GRUPO III
MARLI OLIVEIRA CAMPOS	20/06/1982	16424744410	984.393.911-53	83753	3-GRUPO II
MARLI ROCHA DE MORAIS	10/11/1979	16482892214	838.239.132-04	57570	3-GRUPO II
MARLI SILVERIA SILVA SOUZA	24/01/1965	16372279011	920.641.161-68	44440	3-GRUPO II
MARLISE CLACI HUBERT	28/07/1977	16446612541	026.055.421-90	84363	3-GRUPO II
MARLLON SEBASTIAO LIZ ESPIRITO SANTO	30/10/1990	16481332185	041.482.801-14	00480	4- GRUPO III
MARLUCE GONLÇAVES DOS SANTOS	23/09/1989	16372462770	027.396.451-80	71065	3-GRUPO II
MARLUCE ORMOND DE SOUSA	06/04/1988	16367401475	028.103.821-07	38161	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MARLUCI DA SILVA GOUVEA	21/07/1966	16381182459	352.376.511-00	51281	3-GRUPO II
MARLUCIA GOMES DE SOUZA	23/02/1979	12966351405	894.018.911-68	37578	3-GRUPO II
MARLUCY LEONE DE ALMEIDA DIAS	09/10/1985	16488918916	014.486.881-40	05775	3-GRUPO II
MARLY APARECIDA DE ALMEIDA	06/02/1987	16372680956	042.363.841-67	17159	3-GRUPO II
MARLY BARBOSA DA SILVA	05/03/1948	12529154866	237.106.751-20	65471	0- IDOSO
MARLY DE SOUZA GUIMARAES	15/08/1958	12114602267	453.113.741-87	51499	0- IDOSO
MARLY DE SOUZA NOGUEIRA	30/04/1982	13099456402	915.847.791-87	04509	2- GRUPO I
MARLY FATIMA RIBEIRO DIAS	15/02/1965	12223136003	459.506.361-04	11584	4- GRUPO III
MARLY GONCALVES DE CASTRO	09/11/1973	12623036405	847.011.611-87	59911	4- GRUPO III
MARLY MARIA GOMES	05/08/1978	20151755692	035.655.731-63	72758	3-GRUPO II
MARLY ROSA VITURINO DA SILVA	19/07/1962	16372462118	304.365.751-91	15999	3-GRUPO II
MARONICE MARTINS DA SILVA	04/09/1971	23626228572	545.046.511-49	37588	3-GRUPO II
MARQUES SENA DA SILVA	20/10/1946	12416369646	393.590.931-49	11256	0- IDOSO
MARQUILENE APARECIDA MARTINS DE ALBUQU	15/08/1988	16407548013	025.683.991-39	00438	3-GRUPO II
MARRYETH SANCHES FERNANDES	19/07/1996	14631977279	049.629.331-16	60689	1- DEFICIENTE
MARTA ALVES BASTOS CAMPOS	12/09/1977	20443715593	016.060.711-65	80757	1- DEFICIENTE
MARTA ALVES DE ARRUDA	17/01/1970	12648703405	487.692.901-72	74359	1- DEFICIENTE
MARTA ALVES DE OLIVEIRA	05/08/1969	12174647607	286.116.322-49	56766	4- GRUPO III
MARTA ARRUDA DE DEUS	07/02/1992	16369673715	043.471.861-00	00850	3-GRUPO II
MARTA CRISTINA VARGAS DE OLIVEIRA	26/10/1974	12764617404	655.657.541-00	34331	3-GRUPO II
MARTA DIAS DOS SANTOS	15/10/1981	20443703528	020.723.181-81	34623	4- GRUPO III
MARTA FERREIRA DA SILVA	09/10/1975	12902600404	792.410.421-68	89165	3-GRUPO II
MARTA FERREIRA DOS SANTOS	08/01/1983	20400984762	037.508.951-98	54527	3-GRUPO II
MARTA GONCALVES DE SOUZA	25/12/1977	12958967400	005.031.291-00	83361	1- DEFICIENTE
MARTA IRENE DE OLIVEIRA	21/10/1974	12837479405	673.346.441-15	66363	3-GRUPO II
MARTA JESUS DA SILVA	21/09/1976	12598742402	897.724.231-20	72853	3-GRUPO II
MARTA LEMES DE CAMPOS GOMES	04/02/1980	12819803409	931.120.501-00	98166	4- GRUPO III
MARTA MARCELA WECK	23/02/1981	16485974513	007.188.731-81	42216	3-GRUPO II
MARTA MARIA DE ALMEIDA	30/08/1993	2281363815201	054.701.771-57	44687	4- GRUPO III
MARTA MARLENE FERREIRA	02/10/1964	16372469732	918.337.601-15	33358	3-GRUPO II
MARTA TEIXEIRA DOS SANTOS PIZA	02/01/1978	12957761426	645.571.112-20	96429	3-GRUPO II
MARTHA MARIA DE OLIVEIRA	19/01/1965	16428088879	352.450.931-20	20946	4- GRUPO III
MARTINHA BENEDITA DA CONCEICAO	07/11/1974	16449745194	027.918.791-29	32070	3-GRUPO II
MARTINHA CLEMENCIA DE OLIVEIRA MOTTA	11/11/1951	12621233408	345.880.511-72	59846	0- IDOSO
MARTINHA EFIGENIA DE CAMPOS	21/09/1977	12732649408	043.486.471-43	48773	4- GRUPO III
MARTINHA MARQUES DE OLIVEIRA	11/11/1979	20102520210	003.166.351-62	30007	3-GRUPO II
MARTINHA SANTA OLIVEIRA DE SOUZA	11/11/1950	19001621212	292.335.426-53	87477	0- IDOSO
MARY NEI LUCIA DE OLIVEIRA	04/03/1967	16455569084	992.914.011-53	98658	4- GRUPO III
MARYCELLI FRANCYENNE FERREIRA DE SOUZ	07/06/1997	23661685860	059.870.851-01	95741	3-GRUPO II
MARYCELLI ROSYANE MARCONDES CAMPOS	09/11/1995	23777525355	058.586.771-26	21756	3-GRUPO II
MARYSBELA SOARES DA SILVA RODRIGUES	08/06/1976	13053668814	652.059.601-91	03334	4- GRUPO III
MARYSLAINE DA GUIA ARRUDA	27/04/2000	16484122459	073.865.741-77	76095	4- GRUPO III
MARZI RODRIGUES DE MELO	04/06/1960	16424504541	420.265.801-97	50934	4- GRUPO III
MASOETE DE ALMEIDA CARVALHO	28/08/1964	12251911024	460.858.231-34	03721	4- GRUPO III
MATEUS DA SILVA	24/02/1969	12617723404	805.067.801-63	52675	4- GRUPO III
MATEUS JUNIOR XAVIER DA SILVA	19/02/1998	16476697669	070.205.001-61	90754	4- GRUPO III
MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS	25/10/1980	12960510404	015.942.511-50	55669	4- GRUPO III
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	17/04/1997	21048093990	058.451.791-22	14497	3-GRUPO II
MATHEUS LEANDRO PROENÇA VIEIRA	27/05/1998	1259197240201	047.960.701-09	39667	3-GRUPO II
MATIAS HENRIQUE DE JESUS VIEIRA	14/02/1995	16389121505	043.576.941-32	33005	4- GRUPO III
MATILDE BENTA DE CAMPOS	21/03/1965	14594477271	616.902.281-72	17565	4- GRUPO III
MATILDE DE CAMPOS	14/03/1955	16485799967	006.882.721-00	57230	0- IDOSO
MATILDE MOREIRA DA SILVA	18/03/1949	16369678660	503.662.381-91	69823	0- IDOSO
MATILDE ROSA DE OLIVEIRA	13/03/1949	12271694762	340.132.611-20	08777	0- IDOSO
MATILDES MARIA DE OLIVEIRA	14/03/1980	13121859403	012.989.081-24	36371	3-GRUPO II
MAURA BERNARDO DE SOUSA	10/04/1980	12942728401	033.526.351-88	98921	3-GRUPO II
MAURA DA CUNHA FERREIRA	26/09/1962	23800683578	634.993.202-15	89953	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MAURA LUCIA RICARDE DE MELO AMORIM	06/01/1959	12092011229	172.558.481-68	55354	3-GRUPO II
MAURA RUTE DA SILVA	10/12/1985	21005219313	030.485.871-44	53557	3-GRUPO II
MAURA SILVA MARTINS	28/03/1968	12465784333	622.119.191-20	00115	3-GRUPO II
MAURENICE BEZERRA VIEIRA	24/04/1974	12460206587	336.586.762-72	59433	1- DEFICIENTE
MAURICIO BALDEZ	10/02/1952	10622528618	238.202.091-15	47061	0- IDOSO
MAURICIO EGIDO NUNES	21/05/1958	23622071059	171.925.101-06	70479	0- IDOSO
MAURICIO JUSTINO DA SILVA	09/11/1969	22807929493	351.281.272-49	61947	3-GRUPO II
MAURICIO SABARA DE JESUS	31/10/1977	12597090401	667.470.741-49	26824	3-GRUPO II
MAURIELLE PATRICIA MORAES RONDON	19/09/1987	13178845401	017.918.661-23	54064	3-GRUPO II
MAURIEN GOMES DA COSTA	01/11/1960	12114341099	325.824.041-87	51705	2- GRUPO I
MAURISA CATARINA DE MIRANDA	13/02/1982	21005212343	010.803.291-45	31680	4- GRUPO III
MAURITA NUNES DE ALMEIDA	08/08/1972	16472483710	937.513.381-87	44559	3-GRUPO II
MAURIZA CORREA DE LIMA PEREIRA	08/08/1975	19010044141	632.862.891-91	22761	4- GRUPO III
MAURIZETH AUXILIADORA GOMES	20/02/1976	16372294258	938.957.981-34	65482	4- GRUPO III
MAURO BISPO DE OLIVEIRA	22/01/1961	12091738966	432.513.151-53	98917	3-GRUPO II
MAURO LEITE PEDROSO	28/12/1972	12368465911	571.004.461-04	78722	4- GRUPO III
MAURO MARCIO LEMES DE MORAES	08/10/1974	12528702908	535.586.691-34	01957	4- GRUPO III
MAURO NEI DE JESUS	03/06/1972	20443771981	906.977.231-00	05643	4- GRUPO III
MAX CLEY COIMBRA SALES	08/08/1980	12823378407	979.905.901-15	22140	3-GRUPO II
MAXCILENE VIEIRA GOMES	13/05/1998	23796245818	068.989.531-33	86762	3-GRUPO II
MAXCYELLY DA SILVA CORE	20/01/1995	16493456844	063.640.161-89	72074	3-GRUPO II
MAXILENE RELLYTA MORAES DA SILVA	25/04/1991	13905195312	042.834.291-47	50268	2- GRUPO I
MAXISLAYNE PEREIRA DA SILVA	15/04/1996	16504812285	067.488.491-44	54230	3-GRUPO II
MAXSUELLY JANARA RODRIGUES DE MORAES	03/09/1985	16502199640	032.833.021-38	47513	3-GRUPO II
MAXWELLEN CRISTINA LOPES	03/02/1990	1323028840703	041.751.361-50	14115	3-GRUPO II
MAYANE APARECIDA DE JESUS	30/11/1989	16372167280	029.442.071-13	94661	3-GRUPO II
MAYANE DE SOUSA BASTO	02/07/1996	16471064013	006.413.411-30	49242	3-GRUPO II
MAYARA ANNE LAVIOLA	09/04/1988	1327831640001	028.351.321-71	32097	4- GRUPO III
MAYARA CACERES MATOS	06/04/1985	12888298408	983.273.641-20	67608	2- GRUPO I
MAYARA CAMILLA MORAES DOS SANTOS	30/12/1991	16423177636	029.700.941-93	26690	3-GRUPO II
MAYARA CAROLINE MACIEL DA CRUZ	16/04/1988	16371503880	036.163.461-77	58084	3-GRUPO II
MAYARA CRISTINA FIGUEIREDO BORGES	06/11/1995	14299445801	045.476.701-37	63752	4- GRUPO III
MAYARA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA LIMA	11/03/1994	21049322241	041.990.371-28	55588	3-GRUPO II
MAYARA CRISTINA SIQUEIRA GONÇALVES DE S	16/09/1991	13331154406	037.503.801-98	06403	3-GRUPO II
MAYARA DA SILVA VIEIRA	15/11/1993	16369445895	053.807.631-38	73219	3-GRUPO II
MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	19/08/1997	20102520199	060.046.091-61	73210	4- GRUPO III
MAYARA ESTAMIRES DA COSTA	19/09/1988	22816036390	034.690.441-20	72366	2- GRUPO I
MAYARA FATIMA SILVA	29/11/1995	23654595835	053.160.521-37	36067	3-GRUPO II
MAYARA KARINA DA SILVA LUCAS	05/12/1995	16423564834	051.656.861-24	49638	3-GRUPO II
MAYARA KIMBERLY SIQUEIRA GOMES	17/06/1993	16429660894	049.589.131-22	59564	2- GRUPO I
MAYARA KRYSNA AGUILAR DA SILVA	09/12/1996	16439077938	054.714.791-06	21138	2- GRUPO I
MAYARA LEITE DE OLIVEIRA	08/04/1994	20134464081	053.075.371-58	32140	2- GRUPO I
MAYARA MARTINS DA SILVA	17/02/1992	20739512859	034.451.111-11	92846	4- GRUPO III
MAYARA MEDEIROS ALVES	25/06/1990	20718356807	050.548.491-90	33380	4- GRUPO III
MAYARA MONIQUE DOS SANTOS CUBE	30/09/1997	16489018366	052.192.941-56	44992	4- GRUPO III
MAYARA MORAES FIGUEIREDO	05/01/1998	20443738240	058.696.241-77	61471	3-GRUPO II
MAYARA NADIMA DE ARRUDA	10/12/1986	16409479469	013.565.391-65	24590	2- GRUPO I
MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	15/01/1999	22814451358	067.694.921-56	96904	1- DEFICIENTE
MAYARA PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA	12/02/1990	13240411406	034.868.831-86	80435	4- GRUPO III
MAYARA PEDROSO DE SOUZA	10/07/1997	16450663236	055.098.011-31	64970	3-GRUPO II
MAYARA PEREIRA DA COSTA	20/07/1987	20603044845	023.347.601-61	82175	1- DEFICIENTE
MAYARA PRISCILLA SEVERIANO	24/03/1994	16372363535	034.289.731-43	72168	3-GRUPO II
MAYARA REGINA DA SILVA	30/06/1997	16418148879	064.151.181-70	47451	3-GRUPO II
MAYARA RODRIGUES SILVA	18/06/1993	16423395099	052.011.261-03	79594	4- GRUPO III
MAYARA SANTOS VASCONCELOS	14/10/1993	16515614374	061.958.921-30	76293	3-GRUPO II
MAYARA SOBRAL ALVES DO CARMO	04/07/1992	20799176200	025.536.011-82	35641	3-GRUPO II
MAYARA STEPHANY DA SILVA	09/09/1994	21062035137	048.675.291-76	02782	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MAYCON JONATHAN BETULIO DA SILVA	01/02/1991	12931432654	036.388.331-27	18782	3-GRUPO II
MAYHARA APARECIDA DOS SANTOS FELINTO	30/03/1992	20718376514	044.418.521-69	14212	3-GRUPO II
MAYKON KEVEEN SOARES DE SOUZA	25/12/1978	16445707026	062.223.421-83	51869	3-GRUPO II
MAYRA BIANCA DE ARRUDA	29/09/1982	1315818340303	020.601.361-21	39122	3-GRUPO II
MAYRA BRENA DE OLIVEIRA SILVA	12/06/2000	13416201719	056.653.431-29	80411	3-GRUPO II
MAYRA CRISTINA BUENO DE SOUZA	18/04/1995	16427861701	060.357.711-30	29228	3-GRUPO II
MAYRA LUZIA DA SILVA FORTES	23/12/1986	13171605405	013.533.451-90	49565	3-GRUPO II
MAYRA LYANDRA LISBOA	12/01/1996	16456027552	050.274.061-26	71423	4- GRUPO III
MAYRA REGINA RAMALHO SANTOS	17/01/1990	20358700188	045.625.751-90	77721	3-GRUPO II
MAYRA VIEIRA DOS SANTOS	22/01/1992	16500993307	053.468.251-00	06097	3-GRUPO II
MAYSA GOMES LEMOS	11/09/1993	16484107689	054.359.491-22	49639	3-GRUPO II
MAYTE LORAYNE DA SILVA	20/03/2000	23630097924	061.818.411-21	33456	3-GRUPO II
MAYUME CRISTINA MENDES	02/08/1994	22818675579	055.404.821-31	87842	3-GRUPO II
MAYZA JULIANA SANTANA RODRIGUES	28/07/1996	20127068850	059.492.771-47	00389	3-GRUPO II
MAZONETE MARIA DA SILVA	26/11/1978	16499234975	962.970.001-82	29611	3-GRUPO II
MEDA SOARES FEITOZA	03/07/1953	22806161591	346.366.251-53	66632	0- IDOSO
MEIRE APARECIDA LEITE	08/09/1983	16447285749	015.478.161-47	10870	3-GRUPO II
MEIRE APARECIDA VAZ SANTIAGO	11/05/1977	13094101401	873.211.491-53	01262	3-GRUPO II
MEIRE CAMPOS DA CRUZ	24/11/1981	20982705667	010.880.671-58	10672	3-GRUPO II
MEIRE DANIELE CAMPOS SENABIO	12/05/1980	16422976063	897.729.891-15	74032	3-GRUPO II
MEIRE DE SOUZA CHAVES	08/11/1975	12659584402	012.778.401-21	27815	4- GRUPO III
MEIRE FRANCISCA DA SILVA	25/04/1987	13227924403	020.750.211-04	57826	3-GRUPO II
MEIRE GIMENES REZINO	26/01/1965	12168899519	220.823.952-00	25435	4- GRUPO III
MEIRE LUCIA DA SILVA	19/02/1981	16422976152	015.668.891-38	93681	3-GRUPO II
MEIRE S MIRANDA	27/03/1971	1231009805302	483.572.601-44	80274	4- GRUPO III
MEIRE SANTOS MIRANDA	27/03/1971	12310098053	483.572.601-44	00787	1- DEFICIENTE
MEIRE SOUZA SIMAO	23/11/1982	12868822403	007.277.521-11	81373	4- GRUPO III
MEIRE VIEIRA DA SILVA	29/10/1986	13077036400	012.667.511-22	92782	3-GRUPO II
MEIRELUCE ANTONIA PINTO	25/06/1973	16445782311	654.282.181-34	67435	3-GRUPO II
MEIRI ROSE MACIANA	30/09/1981	1642367319601	893.310.951-04	76637	3-GRUPO II
MEIRIAN LINA DA SILVA	27/05/1992	13803131315	030.756.011-28	51960	3-GRUPO II
MEIRIANE APARECIDA DA SILVA	18/04/1992	16452841069	065.339.591-40	69557	3-GRUPO II
MEIRIELE GONCALINA DA SILVA	07/11/1990	16452841077	018.447.991-66	11335	3-GRUPO II
MEIRIELLY KAROLINE DE SOUZA MIRANDA	12/06/2000	16421291008	072.492.431-01	50211	3-GRUPO II
MEIRIELLY TAPAJOS DA SILVA	11/10/2000	16416851254	085.067.651-70	98511	3-GRUPO II
MEIRIELZI DAVINA DA SILVA	29/12/1966	12389394401	538.134.991-20	53685	3-GRUPO II
MELINA MARIA DA SILVA	10/03/1989	1645320794001	045.948.031-64	17788	4- GRUPO III
MELINA MARIA DA SILVA	10/03/1989	16453207940	045.948.031-64	19936	3-GRUPO II
MELISSA KELY CASTRO SOUZA	01/10/1992	13350442403	032.764.471-00	99045	3-GRUPO II
MERCEDES ALVES MOREIRA	06/09/1953	23843652747	274.293.851-68	68547	0- IDOSO
MERCIA DE ARAUJO MARCELO	08/02/1982	12944490402	005.026.541-55	65633	3-GRUPO II
MERCIA MARY DE OLIVEIRA	08/09/1967	12741274403	395.725.441-87	75575	2- GRUPO I
MERENICE PILATY	10/05/1978	12663544401	697.196.751-87	08868	3-GRUPO II
MERIAN DE LOURDES DOS SANTOS MELO	05/05/1981	22821401352	004.448.271-02	73881	2- GRUPO I
MERIROLEN NATALI MARTINS	26/12/1988	16369684121	034.460.331-81	02540	3-GRUPO II
MERLYN ROMAN DA CONCEIÇÃO	24/10/1989	1657315720701	027.042.151-38	45585	4- GRUPO III
MESSIAS RAIMUNDO DOS SANTOS	26/03/1973	12650847400	514.006.691-20	05971	4- GRUPO III
MHIRIELE NETA DA SILVA	30/12/1997	16417589782	062.820.211-38	04862	3-GRUPO II
MICAELA NORRAINE SILVA VIANA	12/09/1996	21079269128	020.262.691-14	50044	3-GRUPO II
MICAELE CAMARGO DOS SANTOS	14/04/1997	16424625497	027.740.571-83	86726	3-GRUPO II
MICHEL LUIS MARTINS ROMERO	22/05/1990	200793814701	403.764.378-20	25907	4- GRUPO III
MICHEL LUIS MARTINS ROMERO	22/05/1990	20079381477	403.764.378-20	45689	3-GRUPO II
MICHELE DA CONCEICAO MARQUES	08/06/1990	16433463356	044.724.311-06	54883	3-GRUPO II
MICHELE DA SILVA ARAN	05/01/1990	20718376859	024.333.561-05	59504	2- GRUPO I
MICHELE DE OLIVEIRA GONCALVES	07/09/1994	16547593062	051.840.671-75	67721	3-GRUPO II
MICHELE DE SOUZA VIANA	07/04/1991	16546556147	075.760.841-89	41645	4- GRUPO III
MICHELE FERNANDES DA CRUZ	25/03/1989	16598133220	027.712.771-82	28848	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MICHELE JACQUELINE DA SILVA MEDEIRO	03/08/1987	20664120231	024.630.851-69	25262	3-GRUPO II
MICHELE MARIA DE CAMPOS	17/09/1989	16546551641	038.225.221-71	91646	2- GRUPO I
MICHELE MARQUES CORREA	02/08/1990	16372302064	040.458.391-19	28593	3-GRUPO II
MICHELE NUNES SOUZA SANTOS	08/03/1989	16680301484	037.712.141-06	93763	2- GRUPO I
MICHELE PFEIFER RIBEIRO	16/08/1995	16454132502	060.138.671-00	36007	4- GRUPO III
MICHELE REGINA GONCALVES DA SILVA	23/05/1991	13157577408	035.448.281-54	61201	3-GRUPO II
MICHELE REGINA PEREIRA DA COSTA	17/07/1986	16694877022	024.394.931-63	35495	1- DEFICIENTE
MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	18/02/1990	13231356406	738.244.291-87	65682	3-GRUPO II
MICHELE RUTIANE DA SILVA COSTA	21/10/1994	16565470821	055.825.281-80	99810	3-GRUPO II
MICHELE SOARES SILVA	02/10/1986	16372302935	041.154.501-93	35650	3-GRUPO II
MICHELI NAIARA DE ALMEIDA SILVA	28/01/1992	21046693826	046.703.231-99	34019	3-GRUPO II
MICHELI OLIVEIRA DA SILVA	02/10/1996	22824619456	062.990.101-50	75422	3-GRUPO II
MICHELI PADILHA MARTINS ROMERO	17/04/1998	2374553344101	062.623.901-03	59635	4- GRUPO III
MICHELI PADILHA MARTINS ROMERO	17/04/1998	23745533441	062.623.901-03	07815	3-GRUPO II
MICHELINE MARTINS DOS SANTOS	08/08/1987	23608159955	056.296.341-35	04425	4- GRUPO III
MICHELLE APARECIDA CELESTINO	19/07/1985	20759192264	019.960.301-40	72461	3-GRUPO II
MICHELLE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/03/1982	23704566388	013.654.291-30	55557	3-GRUPO II
MICHELLE BRANDAO DA SILVA	14/07/1987	13172824402	021.178.371-40	14230	3-GRUPO II
MICHELLE CAROLINE RODRIGUES DE AMORIM	05/02/1992	16547773583	039.660.001-80	56893	3-GRUPO II
MICHELLE CLAUDIA CAMPOS	31/12/1977	13868387314	039.032.331-45	41890	3-GRUPO II
MICHELLE CONCEICAO DA CRUZ	04/06/1987	16547593232	015.111.641-58	93065	3-GRUPO II
MICHELLE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA	24/12/1992	13390567401	036.249.851-24	53152	3-GRUPO II
MICHELLE FERREIRA SANTOS	12/07/1990	16385121489	033.388.911-80	18583	3-GRUPO II
MICHELLE MAYARA LEITE DE OLIVEIRA	27/02/1989	20704421369	018.816.071-00	60466	3-GRUPO II
MICHELLE PEREIRA LEITE DE ALMEIDA	30/04/1985	21077150638	038.470.921-46	59149	3-GRUPO II
MICHELLE RIBEIRO BILHARES	22/01/1991	16380647008	042.792.691-22	39687	4- GRUPO III
MICHELLE VIVIAN PINTO	03/08/1979	12991272130	655.371.571-87	09592	4- GRUPO III
MICHELLI DA SILVA CAMPOS	30/10/1989	16546551684	040.697.031-95	12136	3-GRUPO II
MICHELLI DA SILVA SANTOS	01/11/1995	14156935015	053.157.841-00	39724	3-GRUPO II
MICHELLI PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS	29/12/1982	16409610972	000.418.521-84	14918	2- GRUPO I
MICHELLI SCHAEFER DOS SANTOS	12/08/1983	12829875658	723.252.322-04	95541	1- DEFICIENTE
MICHELLY ANGIE DA SILVA MAFFINI	01/04/1979	20443702831	910.477.811-15	83724	3-GRUPO II
MICHELLY APARECIDA DINIZ DA COSTA	11/11/1992	14395087279	041.935.151-50	78614	3-GRUPO II
MICHELLY BISPO DA CONCEICAO	07/04/1991	16368657732	037.492.881-94	40642	3-GRUPO II
MICHELLY CARDOSO NASCIMENTO	22/07/1996	16422135913	059.103.571-58	12680	4- GRUPO III
MICHELLY CRISTINA SILVA COSTA	29/07/1988	15124552542	040.352.531-46	72637	3-GRUPO II
MICHELLY DE JESUS PEREIRA SILVA	17/06/1990	13229718401	045.928.981-09	03044	3-GRUPO II
MICHELLY LIMA JUREMEIRA	05/04/1985	13209926408	915.048.802-34	62551	3-GRUPO II
MICHELLY MARTINS MACIEL	27/12/1991	16647224972	021.022.821-04	25525	2- GRUPO I
MICHELLY MAZINI FERREIRA	11/06/1988	13205989405	009.137.671-82	83194	3-GRUPO II
MICHELLY PEREIRA GONÇALVES	24/09/1996	16424626485	060.715.771-28	96764	3-GRUPO II
MICHELLY RODRIGUES DA CUNHA	26/02/1998	23647212284	063.082.211-55	86387	3-GRUPO II
MICHELLY SIQUEIRA ARCANJO	10/09/1990	16485986481	054.421.801-90	20881	3-GRUPO II
MICHELY AGDA SILVA DE OLIVEIRA	29/11/1987	16608776129	036.362.641-76	59406	3-GRUPO II
MICHELY BARBOSA DO NASCIMENTO	25/08/1990	21066408183	036.968.791-42	44467	3-GRUPO II
MICHELY CARINA AMANCIO GONÇALVES DE AL	16/07/1997	2379569907601	064.721.051-70	86293	4- GRUPO III
MICHELY CRISTINA DA SILVA LOPES	30/05/1995	16423675717	060.807.641-48	45769	4- GRUPO III
MICHELY DIAS PIRES	09/12/1986	13121524517	016.619.951-60	28808	2- GRUPO I
MICHELY OLIVEIRA SOUZA	28/07/1983	13036567401	003.894.361-19	50774	3-GRUPO II
MICHELY TAIS SILVA NASCIMENTO	28/07/1993	16446288191	044.417.461-30	01337	2- GRUPO I
MICKAELLY FERREIRA ALVES DO ROSARIO	14/07/1995	20369181675	053.906.811-00	37195	3-GRUPO II
MICLEIA SILVA DOS SANTOS	02/11/1977	16475204898	700.500.232-68	46517	1- DEFICIENTE
MIELE CARLA SILVA DE OLIVEIRA	31/08/1993	20443797492	043.181.921-13	65701	3-GRUPO II
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	30/09/1955	17016748780	205.878.561-49	91701	0- IDOSO
MIGUELINA DA COSTA MAGALHAES	29/09/1986	23631119093	040.452.591-12	48646	4- GRUPO III
MIGUELINA GONÇALINA DA SILVA	29/09/1957	16485981986	848.107.851-49	10665	0- IDOSO
MIGUELINA GONCALINA DE CAMPOS	26/06/1981	16422823615	030.791.071-79	49775	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MIGUELINA NUNES RIBEIRO	23/08/1970	16372475147	858.857.701-15	55856	4- GRUPO III
MIGUELINA PAES DE CAMPOS	30/05/1942	12114473874	009.384.211-23	52754	0- IDOSO
MIGUELINA SURUBI VACA	14/09/1999	23831249764	711.657.501-47	12521	4- GRUPO III
MIKAELA CARINE RODRIGUES DA SILVA	11/10/1995	13101416387	058.224.621-03	75174	4- GRUPO III
MIKAELA MUNICK RODRIGUES DE SOUZA	03/05/1998	23673027855	056.761.071-38	60439	3-GRUPO II
MIKAELLE OLIVEIRA RAMOS	14/01/1998	1642182946602	062.144.461-88	51029	2- GRUPO I
MIKAELLY CRISTINY MARTINS	11/05/1998	16468547580	068.278.311-08	56436	3-GRUPO II
MIKAELLY LETYCYA MORAES CAMPOS	18/03/1998	16447286915	045.193.241-22	54046	4- GRUPO III
MIKAELLY MONGE TALON	06/04/1998	20954093210	068.674.611-23	01970	4- GRUPO III
MIKAELLY PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENT	27/02/1996	21006865553	057.383.491-13	91222	3-GRUPO II
MIKAELLY ROSA DE MELLO	04/11/1994	21062024070	049.387.181-03	86070	4- GRUPO III
MIKAELLY SANTANA	24/08/1992	16424758209	041.959.891-08	68008	3-GRUPO II
MIKAELY ARAUJO MENDONCA	03/11/1989	20759210858	033.388.841-33	87962	2- GRUPO I
MILCA BETANIA DA SILVA ALVES	22/02/1993	16372300657	048.656.481-94	15598	4- GRUPO III
MILCA DA SILVA LIMA	26/09/1982	16689605486	000.200.351-10	71071	4- GRUPO III
MILEIDE DE JESUS CAMPOS	09/05/1994	16369687333	055.143.251-99	58521	3-GRUPO II
MILENA BRAQUINO SILVA	21/02/1990	13701284856	019.196.961-30	08255	3-GRUPO II
MILENA CARMEM APARECIDA SILVA	29/04/1998	16457901310	058.855.531-22	99266	3-GRUPO II
MILENA DA SILVA SANTOS	28/06/1998	16594233751	061.959.731-30	65295	3-GRUPO II
MILENA DE ARRUDA FLORENTINO	07/04/1998	16640545021	061.499.201-00	37191	4- GRUPO III
MILENA DEVINA DOS SANTOS	06/06/1976	16423674249	998.611.861-15	27663	3-GRUPO II
MILENA GONCALINA DA CUNHA	05/08/1984	20994709239	022.410.031-90	18596	3-GRUPO II
MILENA MIRANDA DE JESUS	26/10/1997	13442815907	059.383.741-03	28310	4- GRUPO III
MILENE ALVES DA SILVA	07/07/1999	16671458635	061.928.871-01	75881	3-GRUPO II
MILENE CRISTINA DE CAMPOS GARCIA	09/07/1983	1641895596001	021.184.261-35	08409	4- GRUPO III
MILENE DE CAMPOS RAMOS	10/09/1997	16442496245	057.173.041-88	99716	4- GRUPO III
MILENE GERMANA DOS SANTOS	17/11/1994	15158893962	057.492.541-43	81408	4- GRUPO III
MILENE SOUZA DOMICIANO MELO	31/10/1992	20055056150	020.299.502-03	77543	3-GRUPO II
MILENY MARTINS DA COSTA LOUSADA	29/07/1993	2363539009301	044.630.321-64	85605	4- GRUPO III
MILENY MARTINS DA COSTA LOUSADA	29/07/1993	23635390093	044.630.321-64	30815	4- GRUPO III
MILITA OLIVEIRA CRUZ DA SILVA	02/06/1966	22803304693	040.094.381-69	60525	1- DEFICIENTE
MILITINO DA COSTA ASSUNÇÃO	13/09/1953	23844378150	631.872.721-34	13527	0- IDOSO
MILIUS MILFORT	31/05/1984	23803596218	711.844.231-30	17506	4- GRUPO III
MILLANY SOUSA CANDIDO	30/11/1989	20462756461	029.042.371-60	15925	4- GRUPO III
MILLAYNE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	24/10/1997	1647895643201	061.593.561-35	82164	4- GRUPO III
MILLENY KEILA DE ALMEIDA GARCIA	25/03/1987	1298955040402	018.444.351-21	19570	3-GRUPO II
MILTES PAULA DE MORAIS	20/03/1967	12600827406	820.218.721-49	88710	4- GRUPO III
MILTON DENIZART DORADO RODRIGUES	04/07/1955	10770083126	001.453.538-69	13470	0- IDOSO
MILTON PEREIRA LIMA	13/11/1945	12885743389	230.673.901-30	54205	0- IDOSO
MILTON SILVA GUEDES	04/09/1957	23843209746	978.464.658-72	12398	0- IDOSO
MILTON SIQUEIRA DE SOUZA	06/05/1987	12585274413	045.651.681-62	98590	3-GRUPO II
MILZAELE CAMARGO DOS SANTOS	23/02/1995	16424626310	026.403.281-07	68158	2- GRUPO I
MIRACY BOM DESPACHO DA SILVA	06/09/1980	13117988407	002.337.521-37	08641	3-GRUPO II
MIRALDA AUXILIADORA DE ARRUDA	11/04/1974	19015374107	629.496.591-87	20138	3-GRUPO II
MIRANDA LEAL DOS SANTOS	16/03/1989	21077233975	050.620.141-40	49624	4- GRUPO III
MIRCELE CONCEICAO DE ALMEIDA	17/11/1982	16471589337	961.714.131-00	26493	3-GRUPO II
MIRELLY RIBEIRO DA SILVA	25/09/1995	21062017503	056.546.391-88	41958	3-GRUPO II
MIREYA EGUEZ PEREIRA	18/03/1977	1263313940101	856.688.261-04	73315	4- GRUPO III
MIRIA BARBOSA DO NASCIMENTO	25/01/2000	16594612388	063.178.691-03	80577	1- DEFICIENTE
MIRIA DAFINE CARVALHO	13/02/1998	16662501531	061.574.271-83	22612	3-GRUPO II
MIRIA ESTER SANTANA DE MORAES	11/04/1996	21057962629	044.089.681-96	10546	4- GRUPO III
MIRIA VAGELINA MOREIRA DA SILVA	27/12/1982	22819268098	018.386.261-90	98890	3-GRUPO II
MIRIAH IZABEL VASCONCELOS VIEIRA ARCE	16/02/1999	16678710046	062.323.801-26	21354	4- GRUPO III
MIRIAM APARECIDA COELHO DA SILVA	04/08/1984	16479797834	010.202.971-74	47917	3-GRUPO II
MIRIAM DA SILVA ALMEIDA	07/12/1986	22816999326	036.427.081-02	48777	3-GRUPO II
MIRIAM DE ARRUDA ALMEIDA	14/02/1985	13053162406	017.284.831-82	40892	3-GRUPO II
MIRIAM DOS SANTOS LIMA	01/04/1980	12799169653	798.635.742-87	85185	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MIRIAM MORAIS DE LIMA	06/05/1973	12440382843	474.607.331-72	07637	2- GRUPO I
MIRIAM SILVA DE ARAUJO MARCELO	01/06/1964	20796254960	964.717.431-49	91968	4- GRUPO III
MIRIAM SOUZA QUEIROZ	23/09/1985	13089319402	018.445.331-31	65623	4- GRUPO III
MIRIAN APARECIDA FIRMINO LIMA	15/07/1964	19019010223	362.363.221-04	28034	1- DEFICIENTE
MIRIAN BASTOS DA SILVA	02/04/1974	20736307995	968.411.921-68	83551	4- GRUPO III
MIRIAN CAMILA EVANGELISTA DA SILVA	03/05/1997	16422826789	059.089.551-67	01997	2- GRUPO I
MIRIAN CRISTINA DE ARRUDA E SILVA OLIVEIR	20/07/1990	16424760416	035.554.201-35	97662	3-GRUPO II
MIRIAN CRISTINA SANTANA DE SENA	26/11/1992	16544572552	027.469.531-61	95788	3-GRUPO II
MIRIAN DA SILVA	22/06/1973	12389394320	045.633.201-45	34182	2- GRUPO I
MIRIAN DE ARRUDA CRUZ	10/10/1992	16372299314	044.083.111-38	77629	3-GRUPO II
MIRIAN DE LIMA FORTES	30/09/1990	13211321402	036.182.051-80	56382	3-GRUPO II
MIRIAN DE SOUZA	22/01/1968	12294419172	469.198.721-53	14490	4- GRUPO III
MIRIAN FERREIRA DE SOUZA	10/12/1981	20666284797	822.838.852-72	77281	4- GRUPO III
MIRIAN GOMES DOS SANTOS	30/09/1981	20716822371	999.346.391-49	64236	3-GRUPO II
MIRIAN GONCALVES PENHA	05/09/1991	16420868344	030.687.681-79	98504	3-GRUPO II
MIRIAN PORTA MONTANDON	06/10/1989	2104810386401	021.223.201-09	38412	4- GRUPO III
MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	14/04/1994	16568667138	049.627.061-36	06358	3-GRUPO II
MIRIAN ZOUNAR DE ARAUJO	29/06/1979	13080253409	952.741.111-49	50565	3-GRUPO II
MIRIELLEN DE OLIVEIRA COUTINHO	03/12/1987	1648202117503	027.786.091-13	95337	3-GRUPO II
MIRIELLY SANTOS DE PAULA	05/01/1998	16473155598	059.242.241-04	37965	3-GRUPO II
MIRISLENE REGIS CARVALHO	20/12/1997	20671137454	084.114.161-43	31229	4- GRUPO III
MIRLENE DE FRANCA	07/07/1981	13222137403	918.964.441-72	92627	3-GRUPO II
MIRLENE MARIA DE CAMPOS	21/12/1990	16557422600	016.542.821-03	56138	3-GRUPO II
MIRTES MARIA DA SILVA	30/07/1958	13336510405	274.563.311-20	01180	0- IDOSO
MIRTES MARIA SOUZA DE CARVALHO	24/10/1972	12603149409	544.313.601-15	75941	3-GRUPO II
MIRTES ROSA DE BARROS	11/09/1979	1644224296001	019.388.551-40	94816	3-GRUPO II
MIRTES ROSA DE BARROS	11/09/1979	16442242960	019.388.551-40	42069	1- DEFICIENTE
MIRYAN MOURA DA SILVA	21/09/1999	16479797877	061.879.361-59	48636	3-GRUPO II
MISAEL DO ESPIRITO SANTO	17/01/1981	19009399055	718.591.871-53	23833	3-GRUPO II
MISLENE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	04/01/1989	16547772889	039.230.381-78	84952	1- DEFICIENTE
MISLENE DA SILVA RODRIGUES	22/09/1981	13074826400	913.161.701-87	70256	3-GRUPO II
MISLORE ASSEZ	27/06/1987	14588771465	709.306.181-81	71049	4- GRUPO III
MIZAEL DE ALMEIDA ANDREO	04/02/1986	16372303613	017.012.761-35	49466	3-GRUPO II
MOACIR SANTOS DE BARROS	13/06/1983	13320430407	044.016.321-84	12472	4- GRUPO III
MOACIR ZEFERINO DE PAULA	10/03/1951	23823956678	569.858.601-25	21726	0- IDOSO
MOISES BORGES DE OLIVEIRA	15/05/1990	13195240407	737.058.101-20	74336	4- GRUPO III
MOISES FERREIRA DIAS	25/10/1980	12733317409	920.656.861-20	36099	3-GRUPO II
MOISES OLIVEIRA LARA	30/03/1992	13244556409	026.312.081-37	64678	4- GRUPO III
MOISES PAULO PEREIRA	01/03/1976	20739514975	728.486.691-87	86342	4- GRUPO III
MONALISA DIAS FERNANDES DA COSTA	15/05/1987	16659262181	020.596.991-77	11402	3-GRUPO II
MONIC CRISTINA DE ALMEIDA	26/07/1988	13234585406	013.814.691-83	03472	3-GRUPO II
MONICA ALCANTARA DE OLIVEIRA	11/09/1989	21066402746	045.471.621-40	94458	3-GRUPO II
MONICA ALVES MARQUES	27/08/1988	16424627031	033.978.571-39	60910	2- GRUPO I
MONICA APARECIDA NUNES BOTELHO	31/10/1989	20759200933	030.764.911-30	14345	3-GRUPO II
MONICA AUXILIADORA DE ALMEIDA	31/07/1987	16640587697	029.867.261-86	48285	3-GRUPO II
MONICA BATISTA FERREIRA	14/03/1987	2044373904201	023.162.061-66	13158	3-GRUPO II
MONICA BENEDITA VIEIRA	05/07/1981	1665926241602	036.486.091-06	24013	4- GRUPO III
MONICA BERNABEL DA SILVA	10/11/1982	20606485400	036.413.169-10	89229	2- GRUPO I
MONICA BRASILINA DA SILVA	06/11/1993	16378801127	049.958.701-48	98381	4- GRUPO III
MONICA CAMPOS DE OLIVEIRA	05/11/1996	16610277746	049.685.921-83	19868	4- GRUPO III
MÔNICA CARMO	17/04/1992	21058310323	046.960.401-86	46272	4- GRUPO III
MONICA CRESCENCIO	21/10/1972	12389323253	019.759.731-94	94133	3-GRUPO II
MONICA DA SILVA PEREIRA	02/04/1992	16599258825	042.672.231-06	95964	3-GRUPO II
MONICA DE ARRUDA ROSA	10/03/1994	20333700893	046.387.031-00	11999	3-GRUPO II
MONICA DE JESUS COSTA	11/11/1979	16418551096	876.953.161-72	33712	4- GRUPO III
MONICA DOMINGAS DE CANAVARROS	23/08/1992	16543904101	034.194.461-01	80780	3-GRUPO II
MONICA FARIA DE SOUSA	05/07/1980	16471327634	003.891.391-73	53430	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 181
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
MONICA GERMANA DA CONCEICAO LIMA	05/05/1987	20795054011	055.393.301-96	89973	3-GRUPO II
MONICA JOANA SANTOS SOUZA QUEIROZ	04/05/1984	16598136556	978.166.471-15	63654	3-GRUPO II
MONICA MAIDE KREBES	31/10/1964	12249893057	362.980.691-00	33733	4- GRUPO III
MONICA MARGARETE DA SILVA	13/09/1962	19012627500	161.752.981-87	73168	2- GRUPO I
MONICA MARIA DE ARAUJO SILVA	21/07/1987	21064186728	026.091.831-86	25368	3-GRUPO II
MONICA PAULA LIMA PEREIRA	24/04/1994	1660080116701	052.917.431-66	77233	3-GRUPO II
MONICA PEDROSA SANTIAGO	18/08/1986	16544581179	020.363.461-62	78847	3-GRUPO II
MONICA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	27/08/1980	20703847176	037.980.881-10	89567	3-GRUPO II
MONICA RENATA DE SOUZA	02/08/1990	16547595650	036.139.241-96	15391	4- GRUPO III
MONICA RIBEIRO MARTINS	21/10/1989	16544580776	030.821.671-79	76061	3-GRUPO II
MONICA SANTANA DE SENA	11/03/1986	16544581381	730.074.711-68	25814	3-GRUPO II
MONICA SEBASTIANA DE ALMEIDA	14/09/1997	16609828386	067.400.761-11	35881	2- GRUPO I
MONICA SILVA DOS SANTOS	13/08/1992	20994523887	011.653.122-39	09228	3-GRUPO II
MONICA SOFIA DE MORAIS SANTANA MENDES	22/10/1988	13131398409	024.170.021-32	81772	3-GRUPO II
MONICA SOUZA CURVO	22/06/1988	20759182048	032.690.931-10	70275	3-GRUPO II
MONICA VALERIA BRITO SANTIAGO	01/02/1974	12460533391	582.038.001-06	94584	4- GRUPO III
MÔNICA VITÓRIO NUNES	20/11/1962	20717393172	805.967.461-72	38581	4- GRUPO III
MONICK MORAES DE OLIVEIRA	21/09/1994	23843567693	036.600.971-01	93115	3-GRUPO II
MONIK DE BARROS FERREIRA	07/02/1997	20059530337	062.425.571-93	20135	3-GRUPO II
MONIKE DE LOURDES EMMERT	12/07/1996	21062027290	048.743.271-17	97200	3-GRUPO II
MONIQUE AURELIO DE MELO	30/05/1997	16440778804	062.623.271-69	10384	3-GRUPO II
MONIQUE MARIANE NUNES	11/11/1990	16546566754	037.914.171-00	47773	3-GRUPO II
MONIQUE POLIANA DA SILVA	04/03/1988	13273037406	023.033.581-08	34301	1- DEFICIENTE
MONIQUE TRINDADE CRISTO	21/11/1996	15354882242	059.791.231-99	93013	3-GRUPO II
MONNA MARRY RODRIGUES DE ALMEIDA	03/09/1986	16455205562	016.171.791-83	95410	3-GRUPO II
MONYELLE PEREIRA FRANCISCO	26/09/1995	16698046087	061.304.621-82	53237	4- GRUPO III
MORGANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/10/1981	16471328878	003.953.551-76	91670	3-GRUPO II
MORGANA RODRIGUES BORGES DE CARVALH(	27/03/1989	13664238892	026.529.811-37	81732	4- GRUPO III
MURILLO HENRIQUE MAGALHAES PEREIRA	17/05/1995	21062033282	024.540.781-20	30875	3-GRUPO II
MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA	08/05/1984	13001423403	000.908.691-92	10586	1- DEFICIENTE
MYCAELE ALVES DE SOUZA	19/05/1998	2373119192601	071.076.011-64	15395	3-GRUPO II
MYLENA MAGALHAES DE ARRUDA	25/09/1996	16419131899	051.971.181-56	60868	3-GRUPO II
MYLENA MODESTO SANTOS COSTA	12/04/1998	16429781357	062.956.291-13	12043	3-GRUPO II
MYSLENE MORENO	06/03/1990	1669752973401	044.307.851-39	43384	2- GRUPO I
NA PAULA VICENTE DE CAMPOS	27/08/1984	1299956640002	021.506.811-45	92812	3-GRUPO II
NABOR DA COSTA	07/09/1952	12091999336	346.388.811-49	14677	0- IDOSO
NADIA CHRISTINA MARTINS DE LIMA PEREIRA	11/05/1976	19005989559	793.032.341-20	73322	1- DEFICIENTE
NADIA DA SILVA SANTOS	27/06/1986	16449762455	021.815.551-41	20413	3-GRUPO II
NADIA DE PAULA MARTINS	08/11/1995	16661733412	058.721.501-13	86294	4- GRUPO III
NADIA GRACIELLE DE FREITAS SILVA	30/01/1981	23809874066	906.174.102-59	32268	3-GRUPO II
NADIA LOURENCA DA SILVA	15/02/1992	16697534606	048.431.411-43	42850	3-GRUPO II
NADIA MARIA DOS SANTOS MACEDO	01/08/1984	12961890537	974.969.521-68	41630	3-GRUPO II
NADIA REGINA ARRUDA FERREIRA	02/01/1984	12957365407	013.123.581-81	77191	4- GRUPO III
NADIA REGINA DICKE	18/08/1980	12548840575	688.248.151-20	19654	4- GRUPO III
NADIA ROSANA OLIVEIRA HURTADO	29/03/1980	12683430401	699.643.351-72	31548	4- GRUPO III
NADIA SANTOS DE PAULA	24/09/1992	16547778666	026.209.371-59	25096	2- GRUPO I
NADIA THALITA CHAGAS ROJAS	25/03/1998	20007141496	059.965.211-05	76771	3-GRUPO II
NADINA MARIA DA SILVA	20/08/1986	1664723903101	022.321.511-23	18139	3-GRUPO II
NADINE MARIA DE ALMEIDA SILVA	25/03/1996	20336106283	058.677.961-24	84474	3-GRUPO II
NADINI FIGUEIREDO BIANCHESSI	09/05/1997	14640847455	052.881.231-95	18922	3-GRUPO II
NADIR BERNINI DA SILVA	15/05/1951	23643697089	503.515.401-72	28336	0- IDOSO
NADIR ROSA DE ALMEIDA	02/08/1967	17032563323	361.774.741-87	11360	4- GRUPO III
NADIR SOARES DA SILVA CAMPOS	11/12/1968	12782551401	879.172.621-20	15268	3-GRUPO II
NADIR TEODORO DO PRADO XAVIER	03/03/1945	10774613391	207.545.311-04	32211	0- IDOSO
NADJA KRISTINA DA SILVA SEBA	17/05/1979	12967426409	959.286.771-20	24025	3-GRUPO II
NAGILA CRISTINA NEVES DA COSTA	04/05/1992	16425190656	053.891.701-64	70150	4- GRUPO III
NAGILA KAROLYNE M DE LACERDA	22/04/1995	21024674608	733.540.311-15	21728	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
NAGYLLA CORREA DELFINO	07/01/1999	20759183265	051.285.651-65	38176	4- GRUPO III
NAIA DA SILVA PEREIRA	13/09/1978	16425471086	017.708.821-46	76597	3-GRUPO II
NAIANE AGUIAR DA LUZ	30/06/1991	16425797127	035.569.381-03	41132	3-GRUPO II
NAIANE CRISTINA DIAS MAGALHAES DAS SILVA	14/06/1996	21062011955	037.449.281-60	88870	3-GRUPO II
NAIARA CAROLINE DE CAMPOS	24/03/1992	16598139520	039.896.611-75	48828	3-GRUPO II
NAIARA CRISTINA DA SILVA	12/12/1997	23611496592	050.112.831-00	81011	3-GRUPO II
NAIARA CRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	14/06/1996	16421071369	059.117.761-70	09452	3-GRUPO II
NAIARA FERNANDA DE PAULA	22/04/1993	16596933076	047.710.751-66	49518	3-GRUPO II
NAIARA LORENA DA SILVA FRANCA	23/07/1995	13392856400	057.346.461-80	30278	3-GRUPO II
NAIARA MORAES DE JESUS	06/08/1991	16549835071	037.010.481-18	79247	4- GRUPO III
NAIARA SILVA AGUIAR	30/06/1992	20664452382	033.918.451-55	88820	3-GRUPO II
NAIARA SILVA GOMES	04/04/1996	16575390898	055.676.761-66	75181	3-GRUPO II
NAIARA THALIA AZEVEDO DE SOUZA	09/04/1997	16675213432	008.225.861-93	70622	3-GRUPO II
NAIARA THALIA AZEVEDO DE SOUZA	09/04/1997	166752134321	008.225.861-93	89019	4- GRUPO III
NAIARA THAMIRIS BARBOZA SOUZA	18/01/1995	20462081340	029.995.451-00	08979	3-GRUPO II
NAIDE DORA DA SILVA	08/05/1967	12316396919	473.954.781-34	53888	4- GRUPO III
NAILA ALCANTARA CORREA NUNES	11/05/1953	23618624618	345.950.311-49	28373	0- IDOSO
NAILA DOS SANTOS MACEDO	26/03/1991	21058309171	040.645.951-73	98255	3-GRUPO II
NAILSE SILVA PEREIRA	29/10/1991	16425472945	046.368.971-29	58349	3-GRUPO II
NAILZA CARDOSO DE ARRUDA	27/03/1969	12853149406	807.124.951-34	10252	3-GRUPO II
NAILZA SUZANA DA COSTA	08/01/1996	21061861750	050.688.821-51	03056	3-GRUPO II
NAIR AUXILIADORA DE ARAUJO	24/05/1956	16544587592	473.938.071-49	16930	0- IDOSO
NAIR DA SILVA DUARTE	01/08/1955	23830621104	346.173.291-53	08850	0- IDOSO
NAIR DOS REIS SILVA	23/01/1958	23789472308	630.945.171-53	21025	0- IDOSO
NAIR FERNANDA DE AMORIM PEDROSO	06/01/1994	13095105125	053.108.891-08	78197	3-GRUPO II
NAIR MARIA DA SILVA	30/11/1974	12601589401	615.995.651-53	46374	2- GRUPO I
NAIR PEREIRA TELES	12/04/1955	14788378279	458.554.471-20	96720	0- IDOSO
NAIR PIRES SANTANA	23/12/1951	12051960072	453.700.011-20	69833	0- IDOSO
NAIR RODRIGUES DA SILVA	03/03/1971	12820677403	868.507.841-53	95476	4- GRUPO III
NAIR RODRIGUES DE CAMPOS	19/11/1935	12191889621	482.437.521-53	88973	0- IDOSO
NAIR ROSA DE ARRUDA	06/02/1982	12939568407	007.825.861-80	19725	3-GRUPO II
NAIRA CRISTINA DE ASSIS	18/02/1987	16600415143	025.112.341-30	26895	3-GRUPO II
NAIRA SOUZA JOAO	12/04/1991	16547599370	043.846.801-55	90877	3-GRUPO II
NAIRANE TURATTI DE OLIVEIRA	05/09/1993	21046449798	056.547.101-50	48150	4- GRUPO III
NAIRDES GUSMÃO	22/06/1982	1664619128002	010.683.511-44	50012	4- GRUPO III
NAIZELA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	20/12/1999	23615728307	059.952.971-71	73046	4- GRUPO III
NAJA FERNANDA DUARTE	25/01/1992	16547782264	040.144.701-48	76724	4- GRUPO III
NALVA GISELE MAIER	06/06/1983	1279593749401	029.238.021-60	91827	4- GRUPO III
NANCI APARECIDA DA SILVA	04/06/1981	12907141408	954.295.571-53	21695	1- DEFICIENTE
NANCI ZULEICA MARCELO	30/05/1968	12904955404	453.250.221-72	34938	4- GRUPO III
NANTIELE BARROS DE OLIVEIRA	22/06/1992	1308866238301	033.464.341-41	53595	3-GRUPO II
NAPOLEAO CALDAS DA SILVA	09/12/1981	16597754167	997.863.461-49	85024	3-GRUPO II
NARCIELLE PAULA DA SILVA	22/03/1991	1659322285301	036.737.831-06	32672	4- GRUPO III
NARZIRA DE ALMEIDA CARVALHO	25/05/1972	23636109177	732.382.872-49	48333	4- GRUPO III
NASLA TAISA DE BARROS	07/06/1985	13180120400	006.157.451-13	26464	1- DEFICIENTE
NATACHA CARLA SANTANA	31/10/1993	13231462400	037.919.451-14	11188	4- GRUPO III
NATALI DE OLIVEIRA	26/12/1995	20398365258	055.290.231-42	87648	3-GRUPO II
NATALI NAYARA SANTOS RODRIGUES	21/03/1996	16625352455	050.140.551-84	78124	3-GRUPO II
NATALIA APARECIDA DA SILVA	06/09/1995	16644920323	054.259.041-77	57138	1- DEFICIENTE
NATÁLIA BOA VENTURA	29/01/1998	1315541674101	064.109.781-62	27570	3-GRUPO II
NATALIA CAROLINE RODRIGUES AFONSO	04/06/1998	16625768791	061.990.511-57	71856	4- GRUPO III
NATALIA CAROLINE VIEIRA SILVA	26/12/1996	15414450068	031.830.881-93	62461	3-GRUPO II
NATALIA CRISTINA DOS SANTOS	20/08/1997	13442104350	057.895.291-27	23096	3-GRUPO II
NATÁLIA CRISTINA DOS SANTOS	20/08/1997	1344210435001	057.895.291-27	22896	4- GRUPO III
NATALIA CRISTINA GABRIEL	29/05/1997	1372600828301	057.922.111-32	36657	3-GRUPO II
NATALIA DE FREITAS BARBOSA	22/02/1998	16674603377	041.815.751-01	01083	3-GRUPO II
NATALIA DE JESUS DA SILVA	12/11/1998	20179103045	617.966.333-56	34013	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 183
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
NATALIA DIVINA DA SILVA	07/06/1987	13116881498	015.228.551-22	15266	3-GRUPO II
NATALIA ESTEVAM LOPES	25/08/1979	1322400440001	014.437.261-41	27895	4- GRUPO III
NATALIA GASQUES MORTARI	27/02/1995	20223972201	014.627.031-27	98455	4- GRUPO III
NATALIA HARACEMKO DE OLIVEIRA	07/09/1995	15390272270	100.340.229-10	17746	3-GRUPO II
NATALIA MARQUES CORREA	08/07/1993	1654739822701	040.919.551-00	25095	4- GRUPO III
NATALIA RODRIGUES DE BASTOS	01/11/1984	12976914402	002.679.351-29	98327	3-GRUPO II
NATALICE DO AMARAL ALMEIDA	24/12/1973	13144366403	594.733.631-68	67451	3-GRUPO II
NATALICIA DE ALMEIDA	30/10/1967	16547399479	569.631.901-78	41971	3-GRUPO II
NATALINA ALMEIDA COSME DA SILVA	24/12/1982	16455207514	033.716.131-35	94472	4- GRUPO III
NATALINA DE JESUS MARTINS	23/12/1978	16455207484	940.446.511-91	00970	2- GRUPO I
NATALINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	17/09/1977	16455207468	023.839.281-35	95520	3-GRUPO II
NATALINA FERNANDES SALES	25/12/1974	16547399142	019.285.861-04	79124	3-GRUPO II
NATALINA MACEDO	23/12/1948	12310113176	304.307.801-25	64905	0- IDOSO
NATALINA PAES DE ARRUDA	25/12/1971	16455207441	915.874.501-78	05912	2- GRUPO I
NATALINAROQUEPEREIRA	25/12/1996	16655391106	060.061.331-30	05777	4- GRUPO III
NATALINO DA SILVA	25/12/1974	12375959851	432.592.191-53	75736	4- GRUPO III
NATALINO DOS SANTOS	11/03/1953	10731476236	225.399.219-49	13847	0- IDOSO
NATALIO DA SILVA RODRIGUES	08/07/1962	23672864214	786.107.611-34	36281	3-GRUPO II
NATALLI AMARAL MARTINS	25/09/1985	12994992401	006.593.331-12	21587	3-GRUPO II
NATALLY CAROLINE FERREIRA MACIEL	23/07/1989	13922702316	026.451.741-59	17054	4- GRUPO III
NATALY ALMEIDA DOS SANTOS	11/05/1987	13240480408	022.676.441-93	57050	3-GRUPO II
NATALY JOICE FERREIRA DA COSTA	06/02/1997	16657241411	054.559.991-17	91136	3-GRUPO II
NATANAEL ALVES RIBEIRO VILELA	14/06/1974	23636221473	786.107.701-25	45637	1- DEFICIENTE
NATANAEL LOPES DE SOUZA	23/09/1975	14661742512	020.233.821-57	27986	4- GRUPO III
NATANAEL MENDES MARTINS	15/08/1974	12503996312	626.839.341-49	77877	4- GRUPO III
NATANIELLE MENDES DE SOUZA	25/12/1985	15444337278	014.422.071-75	03418	3-GRUPO II
NATANNA DA SILVA	24/05/1990	21046505930	022.799.921-59	27880	3-GRUPO II
NATANNY APARECIDA DE ALMEIDA	26/10/1994	16455207778	048.107.651-48	52880	2- GRUPO I
NATANY NASCIMENTO DA CUNHA	27/05/1996	20982702528	057.441.671-45	82856	2- GRUPO I
NATASHA ELLEN DOS SANTOS PEDRACA	25/07/1991	13231434407	037.463.551-09	53680	3-GRUPO II
NATASHA MAGALHAES DE OLIVEIRA	28/12/1993	12582086578	044.991.451-80	87973	3-GRUPO II
NATHALIA ALVES DA SILVA	22/01/1997	16589833711	702.700.001-60	78281	4- GRUPO III
NATHALIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	06/11/1995	16455207107	048.765.511-70	51255	3-GRUPO II
NATHALIA DA SILVA LEITE SA	29/12/1997	23669675112	068.291.931-41	85998	2- GRUPO I
NATHALIA DESIRHEE SANTOS DE OLIVEIRA	06/02/1991	16547398510	026.487.701-27	94295	4- GRUPO III
NATHALIA FESTA DA SILVA	27/05/1999	16605451563	038.280.241-14	42844	3-GRUPO II
NATHALIA JOSIENE DE PINHO	27/12/1987	1665643130695	032.403.601-95	12844	3-GRUPO II
NATHALIA KASSIA SANTIAGO DA SILVA	16/07/1998	16655120307	057.390.681-50	15164	3-GRUPO II
NATHALIA MAIRA DE OLIVEIRA MATOS	16/02/1991	21048104267	050.332.971-12	75543	2- GRUPO I
NATHALIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	15/07/1997	16594236289	059.106.231-33	48725	3-GRUPO II
NATHALIA ROCHA	29/01/1998	16594236424	074.863.871-74	34731	3-GRUPO II
NATHALIA SILVA DE ALMEIDA	06/09/1995	16659650300	706.248.401-66	61006	3-GRUPO II
NATHALIA VILELA PRADO	26/09/1998	16444730032	062.766.661-22	41189	3-GRUPO II
NATHALY STEFFANE SOARES MOTTA	01/12/1997	16601520420	087.666.661-63	77660	4- GRUPO III
NATHAN WESLEY DA SILVA MIRANDA	20/11/1998	16599263543	052.859.811-23	99373	4- GRUPO III
NATHANA DUARTE MENDES	28/04/1991	16593982858	040.445.041-56	37851	3-GRUPO II
NATHANIA STEFFANY SANTOS	20/10/1993	16547785697	052.175.671-55	55627	2- GRUPO I
NATHANNY APARECIDA MARTINS DA SILVA	07/05/1992	21046506015	034.469.701-00	23480	3-GRUPO II
NATHIELE PAULA DA SILVA	11/10/1993	16600330571	049.948.961-60	68841	4- GRUPO III
NATIELE MORAIS MARTINS	11/10/1997	16626880072	067.242.931-46	40806	2- GRUPO I
NATIELLY VITORIA SENGER FERREIRA	04/04/2000	23790951559	045.090.031-29	86588	3-GRUPO II
NATILA RIBEIRO DOS SANTOS	14/09/1990	14224854720	019.148.271-47	83422	3-GRUPO II
NATIVIDADE DA SILVA ORNELLAS	09/09/1957	12389375830	287.281.061-72	50364	0- IDOSO
NAURILENE PRESTES CORREA	08/05/1970	12290456391	395.320.891-87	63153	1- DEFICIENTE
NAWALY GEANNE SILVA AZEVEDO	26/11/1995	16455207921	043.434.551-22	71561	4- GRUPO III
NAYAJA CONCEICAO SALVADOR	15/06/1994	23612167592	051.776.171-81	78747	4- GRUPO III
NAYANA MENDONCA MOREIRA	18/05/1978	16644915478	009.777.651-30	22484	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 184
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
NAYANE ARRUDA DA SILVA	03/11/1993	16585534167	055.578.691-90	45407	1- DEFICIENTE
NAYANE DE ANUNCIAÇÃO CAMPOS	02/04/1992	20427064532	044.326.481-39	70235	3-GRUPO II
NAYANE DE CAMPOS MONTEIRO	06/06/1989	13271449405	030.161.731-74	67186	4- GRUPO III
NAYARA ALVES LIMA	27/04/1999	14587805285	031.410.321-06	08036	3-GRUPO II
NAYARA CANDIDO DE SOUZA E SILVA	02/09/1989	16608792140	038.065.711-20	01929	3-GRUPO II
NAYARA CONCEIÇÃO DE AGUIAR SILVA	08/12/1989	16593978710	018.602.001-50	52277	3-GRUPO II
NAYARA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	27/08/1992	23781009455	051.753.081-30	79951	3-GRUPO II
NAYARA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	03/12/1988	20082518429	018.663.151-02	34715	3-GRUPO II
NAYARA CRISTINA DE MENEZES SOUZA	19/05/1997	16655387230	060.701.881-01	08754	3-GRUPO II
NAYARA CRISTINA SOUZA	22/08/1989	23616131835	032.870.571-38	55431	3-GRUPO II
NAYARA CUNHA DE SOUZA	30/05/1996	23829008615	026.111.621-58	31630	3-GRUPO II
NAYARA GABRIELY SILVA	24/12/1990	16544586995	045.799.901-29	62106	3-GRUPO II
NAYARA JOANNE DA SILVA SEBA	20/06/1983	12820840401	722.027.421-15	84488	3-GRUPO II
NAYARA LUCIA DE OLIVEIRA	17/02/1989	16420999198	038.564.641-07	58738	2- GRUPO I
NAYARA MARIA DA SILVA VIEIRA	02/08/1990	13319543406	037.815.411-77	14068	3-GRUPO II
NAYARA OLIVEIRA ARRUDA	04/09/1990	16424627651	030.495.721-67	49670	3-GRUPO II
NAYARA SILVA MELONIO	27/10/1990	1660879115202	053.944.041-86	82746	3-GRUPO II
NAYLA FRANCIONE DA SILVA MORAES	12/03/1992	16428238293	044.193.921-00	92171	3-GRUPO II
NAYLAN BRIGIDA PEGORARO MANGERE	16/12/1999	16631720193	061.431.371-61	46458	3-GRUPO II
NAYLENE MELONIO MORAIS	26/01/1994	13328593402	044.849.271-79	48572	3-GRUPO II
NAYONE MARIA DOS SANTOS	20/04/1997	16598563942	060.916.781-24	01183	3-GRUPO II
NAYRA KATIELLE MOURA	14/04/1999	13158744359	054.738.061-55	59135	1- DEFICIENTE
NAYTIELLI NEILY DA SILVA	17/01/1995	23607271484	024.253.041-93	43016	3-GRUPO II
NAZIL PEDROSO LINO	04/11/1974	12699325408	831.535.941-04	14369	1- DEFICIENTE
NECIDEIA SOARES ROCA	26/04/1983	1660211599603	000.924.501-48	83156	4- GRUPO III
NEDIR APARECIDA PRADO AIRES DENIZ	29/09/1979	13276646403	932.081.541-00	75392	3-GRUPO II
NEDIR DE FATIMA RAMOS	05/10/1955	10696008561	111.626.781-00	77106	0- IDOSO
NEIDE ANTÔNIA DA SILVA RAMOS	28/12/1990	16552064285	038.225.261-69	16237	3-GRUPO II
NEIDE APARECIDA BENEDITA DA SILVA	12/01/1949	12528631717	960.851.851-20	06107	0- IDOSO
NEIDE APARECIDA RODRIGUES	20/03/1961	16660818422	240.627.741-00	38338	4- GRUPO III
NEIDE BUENO DE ALMEIDA	14/07/1984	13891907310	963.712.851-49	08257	3-GRUPO II
NEIDE CAMARGO DE SOUZA	26/10/1971	16590337773	926.069.381-00	43394	3-GRUPO II
NEIDE DAMASIO DE SOUZ	24/02/1968	20443734148	535.234.151-87	43896	3-GRUPO II
NEIDE FERREIRA DA SILVA	06/06/1962	16547786847	910.500.901-44	24914	4- GRUPO III
NEIDE LEMES DA SILVA	17/12/1966	13026531404	016.001.371-21	56712	3-GRUPO II
NEIDE MARCOLINA ALVES RAMALHO	23/10/1962	12368461967	452.670.301-04	66273	4- GRUPO III
NEIDE MARIA DE CAMPOS	21/05/1982	16600537303	004.605.031-03	04736	3-GRUPO II
NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	01/02/1988	16543922592	036.812.101-10	41172	1- DEFICIENTE
NEIDE PLACIDO DE AMORIM	27/02/1974	12440212697	537.677.991-20	61917	3-GRUPO II
NEIDE ROBERTA DE CAMPOS	11/09/1984	20155894956	029.628.311-84	96052	2- GRUPO I
NEIDELAYNE SANTOS PINTO	26/06/1994	16547603254	048.191.931-71	56263	3-GRUPO II
NEIGMAR SILVA MALDONADO	14/02/1951	10548410086	161.190.459-53	07035	0- IDOSO
NEIKCHELLY ALMEIDA DA SILVA	31/10/1989	13822045313	039.467.361-14	37326	3-GRUPO II
NEILA OLIVEIRA DA COSTA	15/08/1984	1311808040901	959.633.591-04	80404	3-GRUPO II
NEIRYELLEN CHRISTIEN DA COSTA OLIVEIRA	12/04/1996	16660358928	011.675.551-20	03239	3-GRUPO II
NEISA ROBERTA DA COSTA	06/07/1988	16630779402	027.080.261-43	93174	3-GRUPO II
NEIVA AMORIM DE CARVALHO	25/03/1960	16548691491	345.696.001-82	38510	4- GRUPO III
NEIVA ANTONIA DE MORAIS MARQUES	30/07/1964	12043398336	496.188.141-49	87072	4- GRUPO III
NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/10/1986	16547402003	015.253.671-02	34602	3-GRUPO II
NEIVA CAMPOS GONÇALVES	13/07/1995	2035870008001	051.356.591-45	32805	3-GRUPO II
NEIVA FIGUEIREDO DOS SANTOS	12/12/1974	23768049600	893.327.411-15	01101	4- GRUPO III
NELCI GOMES DE OLIVEIRA	04/11/1951	12295064602	487.161.971-00	91054	0- IDOSO
NELI FERREIRA AMORIM	02/05/1965	16547402135	019.797.931-90	36053	3-GRUPO II
NELIA ANUNCIACAO DA SILVA	01/09/1983	13281609405	017.313.571-41	33381	3-GRUPO II
NELIANE SOARES LEAL	21/03/1987	20695024285	022.428.881-45	00935	3-GRUPO II
NELLY DA COSTA LIPU	12/03/1983	16660818937	001.681.191-70	30094	3-GRUPO II
NELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1960	10662155715	432.658.201-49	22321	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
NELMA CRISTINA DOS SANTOS	10/05/1992	1654459930201	050.830.741-41	72695	4- GRUPO III
NELMA CRISTINA DOS SANTOS	10/05/1992	1654459930201	050.830.741-41	59118	4- GRUPO III
NELRY MARIA DA COSTA	27/02/1988	16603935040	033.843.031-80	11110	2- GRUPO I
NELSON CALIXTO DE MORAIS	21/10/1960	17016008868	314.531.201-49	83958	4- GRUPO III
NELSON PEREIRA LEITE	23/02/1972	13350870405	701.362.591-46	13594	4- GRUPO III
NELY COSTA MEIRA	28/03/1968	12551261580	481.898.201-68	87097	4- GRUPO III
NELY DA GUIA PEREIRA	10/02/1970	20427062637	840.021.311-49	61895	2- GRUPO I
NELYANE MEIRE DE FREITAS	31/01/1989	16547402313	023.833.521-60	62037	3-GRUPO II
NELZA APARECIDA PINHEIRO	29/06/1967	16547606865	544.727.501-63	40119	3-GRUPO II
NELZIANE DA SILVA CAMPOS	04/04/1987	20226654413	028.897.691-60	83427	4- GRUPO III
NELZIETE DA SILVA CAMPOS	14/11/1991	16546617944	045.793.811-06	44528	3-GRUPO II
NEOZOITA MARIA DE LIMA	26/04/1979	19037610652	011.948.681-42	98406	3-GRUPO II
NEREIDA CRISTINA BISPO GIL	26/11/1984	13611731934	018.378.841-96	25253	3-GRUPO II
NERIDIANE DA SILVA SALES	28/10/1980	12739011026	704.583.082-34	27050	3-GRUPO II
NERLY FRANCISCA DE AMORIM	20/10/1962	12407212608	301.338.901-04	22633	4- GRUPO III
NESTOR SANTANA RABELO	26/02/1954	12713553409	204.369.121-04	15393	0- IDOSO
NEUCI SAMOEL DE PAULA	31/10/1973	16599589481	009.922.411-97	25829	4- GRUPO III
NEUCIMAR MIRANDA DE CAMPOS	31/07/1976	12440320767	837.078.321-04	06014	3-GRUPO II
NEURYANE CRISTINA DE ARRUDA MOTA	02/06/1996	16595308070	060.222.671-61	28321	3-GRUPO II
NEUSA ALVES VIEIRA	24/10/1982	16656117555	000.237.111-16	82834	3-GRUPO II
NEUSA BENTA DA SILVA	21/03/1968	12310214630	496.802.771-00	42196	3-GRUPO II
NEUSA FRANCISCA DAS CHAGAS	07/11/1976	16593988627	875.392.251-49	33725	2- GRUPO I
NEUSELY CAETANO DA COSTA	21/05/1988	16595694515	029.169.381-41	60592	3-GRUPO II
NEUVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	25/12/1995	16634895822	069.100.865-54	19808	4- GRUPO III
NEUZA ALVES DA SILVA MARTINS	08/10/1975	16600807742	018.579.651-67	53983	4- GRUPO III
NEUZA ALVES NOGUEIRA	30/10/1965	13021815404	353.682.921-04	30822	4- GRUPO III
NEUZA APARECIDA DA COSTA	11/02/1968	1265972540501	353.620.491-00	03415	4- GRUPO III
NEUZA APARECIDA DE ARAUJO	21/08/1955	13018370537	430.027.571-87	20850	0- IDOSO
NEUZA DA SILVA COSTA	05/11/1967	12581415403	627.388.601-68	05542	4- GRUPO III
NEUZA DA SILVA FERREIRA	05/11/1979	16594622030	035.715.631-58	44798	4- GRUPO III
NEUZA DOS SANTOS NASCIMENTO	29/06/1952	12087711706	526.010.488-91	59623	0- IDOSO
NEUZA EMILIA DA CONCEICAO	15/07/1956	23801254077	569.137.451-68	14753	0- IDOSO
NEUZA FERREIRA DA COSTA LOPES	03/08/1971	16546614767	004.128.661-88	68493	4- GRUPO III
NEUZA FRANCISCA DOS ANJOS GUIMARAES	01/06/1971	16547790429	791.456.801-59	09019	1- DEFICIENTE
NEUZA JAIVONA	15/05/1978	23601274716	688.931.081-00	66155	2- GRUPO I
NEUZA JUREMA COIMBRA DA COSTA	11/01/1975	16597757840	857.876.551-68	04605	3-GRUPO II
NEUZA LUIZA DE CASTRO QUARESMA	15/09/1970	12877218408	802.918.131-00	74295	2- GRUPO I
NEUZA LUIZE LIMA DAMACENO DE SOUZA	26/02/1998	16676376785	077.124.781-80	61437	3-GRUPO II
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	22/05/1979	16570169662	992.640.561-49	16597	3-GRUPO II
NEUZA SABARA DA SILVA	03/04/1961	16547404642	346.151.211-72	47764	4- GRUPO III
NEUZA SEBASTIANA DOS SANTOS	08/07/1981	16630780060	037.190.121-90	09286	3-GRUPO II
NEUZALINA FIGUEIREDO NUNES	03/02/1985	16597086024	021.391.691-66	99425	2- GRUPO I
NEUZALINA MARIA DE LIMA PEREIRA DE PAULA	20/12/1983	16697543516	020.954.281-02	66878	3-GRUPO II
NEUZELI APARECIDA DA SILVA	10/07/1989	13095207408	022.291.731-89	51355	3-GRUPO II
NEUZELI MARQUES DOS REIS	10/11/1972	16629521049	038.927.631-60	48680	4- GRUPO III
NEUZELINA ALVES DE CAMPOS	06/10/1970	13167770405	904.293.381-04	95092	4- GRUPO III
NEUZETE RIBEIRO AMORIM	11/07/1964	12375970707	495.639.551-53	84119	1- DEFICIENTE
NEUZI ANTONIO FAVERO	06/02/1964	12080459009	493.948.439-49	26724	3-GRUPO II
NEVELYN MARIA MIRANDA DA SILVA	28/09/1996	20715470048	053.746.281-35	80689	4- GRUPO III
NEY VIEIRA DA SILVA	21/01/1958	10744488750	209.354.981-68	65181	0- IDOSO
NEYLIANE ALVES CORREA	29/04/1988	16621227605	024.089.971-78	93559	3-GRUPO II
NHAYANNE FRANCELLY RODRIGUES LIMA	12/12/1988	13285865406	029.351.401-17	03064	3-GRUPO II
NIBIA SORIANO TELES DOS SANTOS	06/11/1976	13297793405	880.098.821-00	50869	1- DEFICIENTE
NICASSIA MARIANE FREITAS FOLHA	16/08/1997	1664687135401	055.829.661-02	01660	4- GRUPO III
NICE ANTONIA DE SOUZA	11/10/1955	23756956322	706.159.121-84	25225	0- IDOSO
NICOLE BIANCA DIAS RODRIGUES	07/04/1993	1337380440901	047.434.491-62	83050	3-GRUPO II
NIDEVALDO PEREIRA DA SILVA	06/09/1955	10098313875	632.847.901-87	35019	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
NIELLEN DE OLIVEIRA MACIEL	30/12/1987	2106641166401	027.434.551-01	35791	4- GRUPO III
NILA MARIA FERREIRA DA SILVA	20/02/1966	16453209161	932.548.651-20	06661	3-GRUPO II
NILCASSIA MARIANE FREITAS FOLHA	16/08/1997	16646871354	055.829.661-02	73409	4- GRUPO III
NILCE BIANKA DE ARRUDA	01/05/1995	20739518679	032.346.751-20	48489	4- GRUPO III
NILCE CRISTINA DA COSTA	13/03/1974	16608824530	796.966.511-04	88268	4- GRUPO III
NILCE FRANCISCA DE PAULA	08/03/1974	16640583764	700.332.341-91	55164	2- GRUPO I
NILCELENE SOARES ANDRADE	26/07/1988	16546623464	019.388.881-54	88600	4- GRUPO III
NILCIANE PEDROSA MACIEL LINO	13/09/1988	16547406734	035.514.421-26	38127	2- GRUPO I
NILCY KELLY FERNANDES DA CONCEICAO	27/02/1986	16547406726	014.316.071-00	44508	4- GRUPO III
NILDA LEITE DA COSTA	27/06/1961	10884579481	229.609.371-04	84581	1- DEFICIENTE
NILDA MARIA DA SILVA	14/01/1979	16631279748	084.404.534-93	16490	3-GRUPO II
NILDA PAULA DE SOUZA	23/11/1973	12600133404	545.021.521-53	04653	3-GRUPO II
NILDA ROLDAO	10/06/1951	12844309404	864.826.881-87	53514	0- IDOSO
NILDE FREIRE DE BARROS	05/08/1957	12043574568	209.435.041-04	88622	0- IDOSO
NILDE LAYNE DE PAULA	06/07/1987	1312539440501	014.521.671-33	00950	4- GRUPO III
NILDETE LEITE DOS SANTOS	15/10/1973	12528637480	567.840.741-49	25446	3-GRUPO II
NILIANY NASCIMENTO CAMPOS	06/08/1998	16622351962	062.239.451-75	96474	3-GRUPO II
NILMA APARECIDA COSTA	22/06/1972	12407215755	432.559.221-00	84285	4- GRUPO III
NILMA CLEMENTE DA SILVA	08/06/1976	16605461801	022.361.611-74	81071	3-GRUPO II
NILMA CORREA DA SILVA	20/03/1981	13345830409	700.606.141-53	26910	3-GRUPO II
NILMA LIMA PACHECO	21/02/1986	20179470625	046.133.433-05	91232	3-GRUPO II
NILMA MARIA COSTA CHAVES	07/08/1976	20375526654	025.355.101-38	75378	3-GRUPO II
NILMA MARIA DA SILVA GOMES	14/01/1958	12342396408	487.836.251-00	14493	0- IDOSO
NILMARY CONCEICAO DA CRUZ	02/08/1988	16547608590	024.886.821-79	67059	4- GRUPO III
NILSA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO	09/11/1977	12588354264	688.624.231-87	47128	3-GRUPO II
NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	17/07/1957	10818245309	178.009.191-53	90044	0- IDOSO
NILSON RIBEIRO NEPONOCENO	09/08/1987	16600541289	026.601.891-29	81458	3-GRUPO II
NILTA RODRIGUES DE SOUZA	04/05/1979	16695843547	023.980.981-50	98706	3-GRUPO II
NILVA ALVES DE OLIVEIRA	29/03/1963	12233895616	339.993.171-91	10812	4- GRUPO III
NILVANA DAS NEVES SILVA	30/01/1987	23641223330	027.034.021-12	61174	3-GRUPO II
NILVANDER ROBERTO ALVES DOS SANTOS	14/11/1995	23767551434	044.417.801-50	34434	4- GRUPO III
NILZA ALEXANDRINA DUARTE	16/10/1951	16547407420	985.390.271-00	11828	0- IDOSO
NILZA ALVES FERREIRA FRANCISCO	09/10/1966	20615279419	582.056.161-91	25302	3-GRUPO II
NILZA AUXILIADORA DOS SANTOS	18/06/1977	16667042624	036.923.971-78	13344	3-GRUPO II
NILZA BEZERRA DA SILVA	12/02/1969	16659265962	920.669.171-68	53127	3-GRUPO II
NILZA BISPO DE MENEZES	06/05/1976	12929870402	798.695.991-68	44561	4- GRUPO III
NILZA CANDIDO DE OLIVEIRA	21/12/1967	13249588406	748.072.181-15	47093	1- DEFICIENTE
NILZA DE CAMPOS BUENO	20/10/1987	13933563975	028.194.331-11	39934	3-GRUPO II
NILZA EURIDES DA SILVA	08/11/1957	10880065327	361.630.741-49	20853	0- IDOSO
NILZA MARIA BOTELHO DE AMORIM	07/04/1971	16557455231	474.035.351-20	64558	4- GRUPO III
NILZA MARIA DA COSTA	06/08/1981	13103319400	945.333.341-72	99888	3-GRUPO II
NILZA MARIA DE ARAUJO	15/12/1954	23666130565	035.603.461-50	98593	0- IDOSO
NILZA MARIA DE MORAES	01/06/1959	17041120285	460.938.181-87	75443	4- GRUPO III
NILZA MARIA LOBO	11/11/1977	19012537056	923.485.051-34	03771	3-GRUPO II
NILZA REGINA PEREIRA	17/08/1989	16658113115	020.691.861-56	19545	3-GRUPO II
NILZA RODRIGUES CAMPOS	13/04/1984	16630780877	045.852.391-70	71145	1- DEFICIENTE
NILZA ROSA DA SILVA FIGUEIREDO	29/08/1971	12843738409	797.431.291-20	14430	4- GRUPO III
NILZABETH MARIA DA SILVA LOPES	28/01/1950	12465803915	667.475.111-15	39292	0- IDOSO
NILZALENE SILVA DE OLIVEIRA	20/09/1977	20952066763	006.356.581-19	97729	2- GRUPO I
NILZALINA CORREA GONCALVES	24/07/1948	20145771479	345.995.251-20	70141	0- IDOSO
NILZALINA RAMOS DE FARIA	18/10/1960	12091743781	209.610.651-68	34780	1- DEFICIENTE
NILZANGELA LUANA DOS SANTOS	08/12/1996	20066064451	042.888.411-35	27809	3-GRUPO II
NILZETE SOARES DE OLIVEIRA	10/02/1984	1903308492101	006.860.671-00	02644	3-GRUPO II
NISELMA CLEMENTE DA SILVA	02/07/1977	16595311675	929.579.001-49	95324	3-GRUPO II
NISLAINE PRADO AIRES	16/12/1992	16644926682	047.135.041-90	54168	3-GRUPO II
NITA ROSA DE SILVA	03/02/1970	12516939517	502.610.451-72	45755	4- GRUPO III
NITON DE PAULA CORREA	15/04/1954	10710927573	143.235.671-20	35074	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
NIVALDA LEMOS DE SOUZA	21/07/1964	12838003404	537.909.601-87	42415	3-GRUPO II
NIVALDO ASSUNÇAO RODRIGUES DE MIRANDA	21/05/1987	12978978408	015.128.121-10	73155	4- GRUPO III
NIVALDO BISPO DA SILVA	21/11/1943	10275343143	178.091.771-68	24562	0- IDOSO
NIVALDO PROENCA	19/09/1958	10116047310	181.741.161-68	69603	0- IDOSO
NIVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	27/04/2000	16656686290	062.737.721-18	13558	3-GRUPO II
NIVIANE DA SILVA CAMPOS	04/04/1985	16641764460	019.504.221-27	55027	3-GRUPO II
NIZETE DA CRUZ CARVALHO	28/04/1971	20082518348	020.584.491-00	12283	3-GRUPO II
NOELI RODRIGUES DE MORAES	27/03/1962	1392939631802	009.042.221-01	26461	3-GRUPO II
NOELMA RONDON DA ANUNCIACAO	15/06/1977	13061338402	835.231.971-04	14029	3-GRUPO II
NOEMI ALVES SOARES	06/08/1986	21006868110	026.130.201-99	19751	3-GRUPO II
NOEMI DAS NEVES DE LARA	01/02/1992	2044379018803	033.887.491-75	81450	4- GRUPO III
NOEMI DAS NEVES DE LARA	01/02/1992	20443790188	033.887.491-75	31861	3-GRUPO II
NOEMI FERREIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	22/06/1977	1660546477001	002.722.031-14	99299	4- GRUPO III
NOEMI RODRIGUES FERREIRA	11/12/1983	16638965779	928.704.812-68	23902	3-GRUPO II
NOEMI SILVA RODRIGUES	20/09/1975	12709390401	812.031.101-97	63434	3-GRUPO II
NOEMIA DA SILVA ALMEIDA BRANDAO	02/12/1985	13377948405	744.646.631-68	48573	3-GRUPO II
NOEMIA FRANCISCO DE SOUZA	25/08/1959	16547610447	031.442.881-01	75225	3-GRUPO II
NOEMIA JOSENIL CURADO	19/03/1983	12988995402	998.127.701-00	39549	4- GRUPO III
NOEMIA MARIA DOS SANTOS	10/11/1962	23617200008	655.476.911-00	49778	4- GRUPO III
NOEMIA MARIA KERBER	22/03/1943	20358157611	025.000.571-94	49680	0- IDOSO
NOEMIA RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA	30/06/1967	12649194407	420.108.291-15	07417	3-GRUPO II
NOERLI APARECIDA DE MORAIS	02/04/1976	16544610799	007.140.251-94	56430	3-GRUPO II
NOIZE MIRANDA DE FIGUEIREDO	10/04/1962	16547610579	346.599.781-68	58497	4- GRUPO III
NOLI MARIA MOREIRA	22/04/1968	12619788406	452.941.511-20	99412	4- GRUPO III
NOMAIDEANE ADRIANE DO ESPIRITO SANTO	05/05/1984	16449342820	015.127.391-03	54045	3-GRUPO II
NORATA SARTIRIA DE SOUZA	22/12/1963	23617649587	284.757.041-15	27619	4- GRUPO III
NORBERTO DE ALMEIDA	16/10/1964	12043383010	299.696.201-00	22379	4- GRUPO III
NORENI NUNES DE OLIVEIRA	17/03/1972	13060447402	694.287.941-04	78344	4- GRUPO III
NORMA BARCELOS	14/01/1961	13147067407	312.974.802-44	68631	4- GRUPO III
NORMA PIRES DE OLIVEIRA	08/02/1951	16601097862	014.394.601-32	48245	0- IDOSO
NORMA SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	28/04/1987	13193098409	029.357.431-64	23400	3-GRUPO II
NORMA SUELY PEREIRA DA SILVA	17/06/1954	23675103028	773.754.591-34	50834	0- IDOSO
NUBIA EDIMARA DA SILVA	11/04/1994	23830785344	055.345.131-60	79028	3-GRUPO II
NUBIA LAFAIETE DE SOUZA SILVA	31/10/1981	12754969170	703.359.581-68	20899	3-GRUPO II
NUBIA NATANE DA SILVA CAMPOS	21/09/1992	20082518410	037.677.751-66	11903	3-GRUPO II
NUBIA PEREIRA SANTANA	11/01/1986	20442348406	008.715.511-79	53694	4- GRUPO III
NUBIANE SILVA DA ROCHA COELHO	12/04/1995	16579462753	055.056.701-13	84955	3-GRUPO II
NUCINEIDE JESUS DA SILVA	05/11/1982	16607016716	034.006.291-62	38486	2- GRUPO I
NUVIELLE CRISTINA DA SILVA	09/07/1992	2361579311701	056.811.451-58	98831	4- GRUPO III
NUZIA ELENA DIAS PEREIRA	31/03/1970	12310140114	453.119.861-15	75558	4- GRUPO III
NYARA STEFFANNY OLIVEIRA VIRGULINO	23/03/1998	21062027428	065.799.591-69	31632	3-GRUPO II
OACIR GONCALVES DA CONCEICAO	13/10/1983	20334023739	022.052.431-95	90745	4- GRUPO III
OASSI JOSE DE ARRUDA	25/09/1956	16547731201	344.784.501-53	72004	0- IDOSO
ODAIL DA SILVA	07/05/1985	13210566401	026.342.691-29	25099	4- GRUPO III
ODAIR SILVA SANTOS	15/09/1985	12726860658	535.791.862-72	47257	3-GRUPO II
ODAIZA DE AMORIM	04/07/1980	16622965871	030.950.801-07	49135	1- DEFICIENTE
ODARIO LUIZ CARVALHO	16/01/1947	12822047407	229.575.701-06	69409	0- IDOSO
ODAYLUCE RAFAELLA DOS REIS	19/10/1986	1311009140101	010.748.751-92	40463	3-GRUPO II
ODENILZA DA SILVA LEITE	05/10/1997	16643379181	071.713.591-82	45912	3-GRUPO II
ODETE FATIMA DA GUIA MENDES	02/07/1969	16598578257	673.191.811-34	11830	4- GRUPO III
ODETE JOELY DE ALMEIDA	20/11/1979	16660360841	020.823.321-01	59394	2- GRUPO I
ODETE NUNES DA SILVA	29/11/1976	16603724554	011.352.261-48	22728	3-GRUPO II
ODETE PEREIRA LEITE DE CAMPOS	27/04/1973	12440340571	016.688.871-00	87061	4- GRUPO III
ODETH MARIA DE ASSIS	22/11/1976	19037610466	018.247.271-00	31609	2- GRUPO I
ODILAINE DA SILVA COSTA SOUZA	25/09/1991	16647288911	042.644.241-51	01818	3-GRUPO II
ODILAINE ROSA RAMOS	10/09/1991	16602120329	035.523.941-84	02557	2- GRUPO I
ODILIA DIAS BENTO	20/04/1957	12389321307	496.456.251-49	60020	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 188
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ODILINA LUCIA DE CAMPOS	26/11/1987	13232273407	029.018.671-46	82642	3-GRUPO II
ODILON MAGNO CARVALHO DA SILVA	04/01/1964	10884593468	535.634.091-53	09462	4- GRUPO III
ODILSON MANOEL DAS NEVES	26/11/1982	12915724409	013.294.971-71	34721	3-GRUPO II
ODILZA APARECIDA DA SILVA	16/10/1974	20372558415	848.939.401-63	29906	3-GRUPO II
ODILZA ARRUDA DA SILVA	14/02/1982	1658559153504	015.761.731-94	10484	3-GRUPO II
ODILZA MARIA DA SILVA ARRUDA	20/12/1972	16544614921	021.827.401-71	14165	4- GRUPO III
ODILZA MARIA PEREIRA	22/07/1962	12735344403	362.333.661-00	11553	4- GRUPO III
ODILZA MARIA TEIXEIRA DE ARRUDA	03/09/1963	12407167734	265.892.061-04	28064	3-GRUPO II
ODILZA MENDES CAMPOS	26/03/1975	23612887536	021.827.371-11	18643	3-GRUPO II
ODILZA SILVA OLIVEIRA	02/06/1974	19015367976	781.356.211-91	88514	4- GRUPO III
ODIMARA REGINA DA CONCEICAO	13/04/1988	16544614603	021.508.011-40	18781	3-GRUPO II
ODINEI DE CAMPOS NEVES	26/07/1993	21062013680	047.136.241-79	98179	1- DEFICIENTE
ODINETE RODRIGUES GOMES	19/04/1987	20443733583	034.281.531-89	58511	3-GRUPO II
ODIRLENE REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/04/1981	1316858240801	007.935.341-00	26321	3-GRUPO II
ODYRLEYA ADRIANA DA COSTA	20/11/1982	12887756402	002.869.531-37	13322	3-GRUPO II
OILTON GONCALO DE ARRUDA	20/07/1995	20679784793	063.382.441-02	08347	4- GRUPO III
OLALIA MARIA ENRIQUE DE AMORIM	12/01/1965	21027272659	453.095.311-49	93052	4- GRUPO III
OLANDA ANTONIA DA SILVA	14/11/1969	16540877979	004.920.061-56	09261	3-GRUPO II
OLEGÁRIO SANTANA	06/03/1953	10224995151	079.548.591-34	37050	0- IDOSO
OLGA ALVES SANTANA TEIXEIRA	24/06/1938	23627641759	241.240.601-49	05674	0- IDOSO
OLIMPIA BARBOSA DOS SANTOS	17/12/1979	12996742402	015.126.911-43	13853	4- GRUPO III
OLINDA ROSA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	21/09/1961	12407203064	568.860.551-00	60891	1- DEFICIENTE
OLINDINA LINDA MARIA MARTINS DA SILVA	06/08/1969	16699685466	692.126.782-20	70944	1- DEFICIENTE
OLIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES	09/01/1978	1660883908203	008.222.221-59	81148	1- DEFICIENTE
OLIVIA DE OLIVEIRA DIAS	27/01/1995	20082186655	039.556.322-45	61691	4- GRUPO III
OLIVIA PINHO DE ARRUDA	05/02/1974	12744513409	913.636.591-20	76514	3-GRUPO II
OLIVIA VIEIRA DE ALMEIDA	21/11/1982	16621778768	001.725.151-65	56234	3-GRUPO II
ONEIDE MARIA METELO	11/11/1954	12763822403	571.800.401-34	88908	0- IDOSO
ONELMA GUIMARAES DOS SANTOS	29/02/1976	16631092834	779.217.631-20	66997	3-GRUPO II
ONERIA NUNES MIRANDA	26/04/1972	16600811502	988.857.151-68	68206	1- DEFICIENTE
ONILIA BARAUNA DE SOUSA	27/11/1991	16548487304	040.205.541-10	73312	3-GRUPO II
ONILVA APARECIDA DA CUNHA	04/10/1965	12215504481	395.391.211-91	87942	4- GRUPO III
ORDILENE FATIMA DE CAMPOS	29/09/1981	16660361112	965.627.141-68	18692	3-GRUPO II
ORENIL CRISTINA DE SIQUEIRA SILVA	13/01/1977	13190074401	842.900.131-04	06222	1- DEFICIENTE
ORERCINO ANTONIO DE AMEIDA DUARTE	18/11/1976	12416360118	594.827.371-72	54519	3-GRUPO II
ORGOLINO ANTONIO DOS SANTOS	20/03/1952	10272462192	111.267.601-53	57844	0- IDOSO
ORIVANY SOUSA BRUNO	22/07/1985	13146072407	007.435.051-07	93091	4- GRUPO III
ORLANDO MENDES DA SILVA	21/03/1990	20124216514	024.430.061-58	42604	4- GRUPO III
ORLANDO NUNES DA CONCEIÇÃO	11/04/1951	12407163208	602.151.789-04	15929	0- IDOSO
ORLANDO TERUMORI KOMORI	22/03/1952	10564940965	969.368.518-00	96577	0- IDOSO
ORNELA SANTA DA SILVA	24/09/1997	16642204736	063.490.741-73	39290	3-GRUPO II
OROZINA CRISPIM DE CARVALHO	23/02/1949	12958801405	274.591.011-68	44671	0- IDOSO
OSCALINA SOUZA SOARES	07/02/1972	16593998002	535.704.641-72	29609	3-GRUPO II
OSCAR APOLONIO DE CAMPOS	04/04/1940	10025120295	027.909.121-49	33267	0- IDOSO
OSEIAS LEITE GALVAO	17/10/1979	13335446401	730.136.761-91	49245	4- GRUPO III
OSMAR DO AMARAL	24/02/1949	23629293510	078.391.891-72	60601	0- IDOSO
OSMARINA DE SOUZA PAIXAO	15/04/1965	13041639776	163.717.908-11	94925	4- GRUPO III
OSMIR DIVINO FERREIRA SILVA	08/10/1972	12816053980	984.302.206-82	84963	1- DEFICIENTE
OSVALDINA SANTANA DE AMORIM	03/10/1971	16603938457	651.309.101-25	73377	4- GRUPO III
OSVALDO MANOEL DA SILVA ARRUDA	29/02/1984	1327023840002	015.886.121-39	53268	1- DEFICIENTE
OTAIR FRANCISCO DA COSTA	25/11/1973	12342316056	486.669.121-20	39899	4- GRUPO III
OTAVIO ALVES CORGOZINHO	13/09/1988	16547414524	027.382.221-70	02849	4- GRUPO III
OTAVIO BOMDESPACHO DA SILVA	26/10/1951	10460699919	162.042.391-04	71036	0- IDOSO
OTAVIO IGOR CAMACHO SEBA	01/07/1991	16546654238	038.576.071-06	91005	4- GRUPO III
OTILIA PAULA MENDES	03/11/1960	12416244533	617.170.371-00	13734	4- GRUPO III
OTONIEL FEITOSA DA SILVA	28/09/1978	20667055767	867.942.301-78	10100	4- GRUPO III
OTONIENE ALAIDE PEREIRA LEITE	03/09/1978	23621151636	005.773.051-23	97068	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
OZENIR MESSIAS DA SILVA	30/09/1975	16657270942	979.161.291-91	36795	4- GRUPO III
OZENIRA PEREIRA BARROS	13/09/1967	12378180316	900.250.244-34	47848	1- DEFICIENTE
OZILDA MACIEL SCHWAAB DE OLIVEIRA	02/05/1982	12874388264	315.757.628-38	72412	3-GRUPO II
OZITA JORGINA DE MORAES	03/01/1959	12310216587	496.812.811-87	34451	1- DEFICIENTE
PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	05/05/1998	20172851496	058.936.021-37	39048	3-GRUPO II
PABLO VINICIUS FERREIRA LUPERINI	11/09/1992	20963753287	039.642.871-13	89881	4- GRUPO III
PABULA ILKA SOUZA BASTOS	29/09/1994	16552074418	056.012.671-97	53822	3-GRUPO II
PADULA CRISTINA DA CRUZ	20/05/1992	16547416500	055.594.171-06	45519	3-GRUPO II
PALLOMA ESTRELA FREITAS DOS SANTOS	18/04/1992	16555456060	023.849.363-60	54823	3-GRUPO II
PALLOMA MATOS SURIANO	11/10/1996	20409535081	032.395.991-12	25645	4- GRUPO III
PALOMA CRISTINA DE AZEVEDO PAULO	15/08/1993	16548330472	018.711.856-61	12281	3-GRUPO II
PALOMA GONCALVES DE LIMA	22/12/1984	12923345403	018.642.711-59	96750	3-GRUPO II
PALOMA REGINA DA SILVA BARBOSA	03/05/1991	20462767943	054.540.671-48	45793	3-GRUPO II
PALOMA VARANDA DOS SANTOS	18/02/1998	16650590941	058.367.371-69	96207	3-GRUPO II
PALOMA VITORIA DA SILVA ASSIS	06/04/1996	16621786612	059.927.091-85	19572	3-GRUPO II
PAMELA AIANE DA SILVA SOUZA	20/03/1994	2038441876101	055.624.281-56	49490	4- GRUPO III
PAMELA APARECIDA PALHAO YOVANOVIC	24/12/1991	13693988292	416.125.818-62	13479	3-GRUPO II
PAMELA BENEDITA SANTIAGO PEREIRA DE SO	07/08/1983	23616653327	010.933.841-31	32189	2- GRUPO I
PAMELA CAROLINE CAMPOS SILVA	01/07/1996	20715466474	058.261.881-97	69370	3-GRUPO II
PAMELA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA	06/04/1994	166021237940	049.181.801-75	39600	3-GRUPO II
PAMELA CRISTINA PEREIRA DANTAS	24/06/1994	23625315994	057.754.561-22	38764	3-GRUPO II
PAMELA CRISTINA ROMA DA SILVA	05/05/1999	21292571103	061.916.311-97	08331	3-GRUPO II
PAMELA DA SILVA CARVALHO	11/04/2000	16626362357	061.374.731-39	43651	4- GRUPO III
PAMELA DE MIRANDA FERREIRA	23/08/1994	21046513453	042.326.721-33	86556	3-GRUPO II
PAMELA DE OLIVEIRA COSTA	16/01/1993	16547417205	063.641.131-17	57383	3-GRUPO II
PAMELA DE SOUSA CENTURIAO	29/09/1999	16600338076	063.398.371-31	29681	3-GRUPO II
PAMELA DOS SANTOS SILVA	20/08/1995	20140994445	054.530.771-66	84503	3-GRUPO II
PAMELA FERNANDA CARMEM CORDEIRO	07/04/1994	16555996685	055.838.421-80	90147	2- GRUPO I
PAMELA GESSICA DA SILVA ALMEIDA	23/05/1996	16647306472	059.068.441-80	53279	3-GRUPO II
PAMELA LETICIA DE OLIVEIRA	24/08/1986	16540899778	017.348.641-09	25685	2- GRUPO I
PAMELA NAYARA ROSA PEREIRA	26/02/1999	20407599813	060.218.421-54	34427	3-GRUPO II
PAMELA REGINA OLIVEIRA VILELA	19/09/1989	21077549700	046.318.501-32	75308	4- GRUPO III
PAMELA SILVA FERNANDES SANTOS	12/03/1991	16563588035	034.006.351-38	01568	4- GRUPO III
PAMELA SOUZA JESUS DOS SANTOS	23/01/1991	16547805183	700.778.571-94	06647	2- GRUPO I
PAMELA SUELLEN BENEVIDES MAGALHAES	04/09/1992	13783365278	040.623.191-52	49068	2- GRUPO I
PAMELA VIRGINIA COSTA	10/06/1994	16598584966	045.085.061-78	72887	3-GRUPO II
PAMELLA ARAUJO DOS SANTOS	27/11/1991	16581437728	700.766.751-14	71757	3-GRUPO II
PAMELLA CAMILLA TESOURA	11/09/1989	16598070423	029.281.861-07	76187	4- GRUPO III
PAMELLA CRISTINA DA SILVA	26/11/1997	16630782918	063.189.641-42	60364	3-GRUPO II
PAMELLA CRISTINA DE LIMA	31/01/1995	16600814110	049.188.751-57	84304	3-GRUPO II
PAMELLA DAYANE JESUS DA COSTA	06/06/1989	21046507682	031.232.421-96	17414	3-GRUPO II
PAMELLA EVELYN COSTA BARROS SILVA	22/06/1990	16596951252	036.635.931-26	58586	3-GRUPO II
PAMELLA FERREIRA DA SILVA	18/06/1993	16629995210	042.513.111-40	83326	3-GRUPO II
PAMELLA HEFANY OLIVEIRA MARTINS	18/09/1989	20160783563	019.979.361-19	32636	3-GRUPO II
PAMELLA MARQUES DE ARAUJO	01/07/1996	14013556886	061.603.371-06	39656	4- GRUPO III
PAMELLA MIRANDA DA SILVA	22/08/1994	14553452088	034.050.191-09	73971	2- GRUPO I
PAMELLA MIRANDA FRAGA	18/05/1994	21048102744	050.109.301-02	40467	2- GRUPO I
PAMELLA PRESTES PLEFFKEN	12/07/1994	2005949433001	024.252.191-61	21101	4- GRUPO III
PAMELLA PRESTES PLEFFKEN	12/07/1994	20059494330	024.252.191-61	79935	4- GRUPO III
PAOLA DA SILVA BARBOSA	31/01/1993	20462767889	702.821.391-92	24037	4- GRUPO III
PAOLLA ANGELINA MESSIAS FELIX	24/12/1988	13243565404	019.466.981-56	92476	3-GRUPO II
PATIANE DE LIMA ARRUDA	22/07/1988	13679151771	031.964.771-42	67851	3-GRUPO II
PATRIC XUEI ARRUDA MARTINS	21/01/1992	1659754558401	040.978.391-95	00543	3-GRUPO II
PATRICIA ALEXANDRINA DE CAMPOS SOARES	29/05/1987	16620411054	021.213.841-38	36994	3-GRUPO II
PATRICIA ALMEIDA MONGE	07/01/1979	12817280409	834.573.051-53	81882	3-GRUPO II
PATRICIA ALVES BARRETO DA SILVA	26/06/1980	16595431271	992.888.691-15	56704	3-GRUPO II
PATRICIA ALVES SOBRINHO	04/04/1992	20705629125	042.420.211-51	13311	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
PATRICIA APARECIDA CORREA DA COSTA	25/04/1984	23619168969	010.437.741-06	32584	1- DEFICIENTE
PATRICIA APARECIDA DA COSTA DUARTE	18/03/1989	19036904415	021.896.551-61	00564	2- GRUPO I
PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CONCEI	15/06/1986	16594004841	019.275.241-30	84971	3-GRUPO II
PATRICIA AUXILIADORA ANTONIA DE ALMEIDA	29/07/1994	16547418260	057.640.011-45	94875	3-GRUPO II
PATRICIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	16/11/1985	16600815303	028.204.731-05	21378	4- GRUPO III
PATRICIA BARROSO SOUSA	02/12/1976	12989028406	777.991.861-00	03620	4- GRUPO III
PATRICIA BENEDITA LOPES DO NASCIMENTO	04/09/1984	13141600405	015.171.351-09	86826	3-GRUPO II
PATRICIA BRUNA SILVA LIMA	17/10/1992	16653698611	045.385.171-19	22005	4- GRUPO III
PATRICIA CAMPOS DA SILVA	10/05/1992	13341269400	041.853.361-01	21596	3-GRUPO II
PATRICIA CAMPOS RESPLANDES	24/07/1988	1654667411501	028.355.271-92	62188	3-GRUPO II
PATRICIA CAROLINA MORAES	24/02/1978	23819671532	007.667.001-51	87627	1- DEFICIENTE
PATRICIA COLUNA PEREIRA DE MIRANDA	15/09/1996	15637944818	060.479.311-11	12126	3-GRUPO II
PATRICIA CORDEIRO ROMON	20/11/1984	13102198405	364.926.108-14	88035	3-GRUPO II
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25/05/1977	13256743403	631.005.841-04	59457	2- GRUPO I
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25/05/1977	1325674340301	631.005.841-04	25875	3-GRUPO II
PATRICIA DA SILVA ALVES	21/03/1986	19035395231	013.665.441-02	38464	4- GRUPO III
PATRICIA DA SILVA CORREA	06/12/1989	16547418929	030.567.521-40	57464	4- GRUPO III
PATRICIA DA SILVA CORREIA	13/09/1986	16689323995	034.577.331-47	74405	3-GRUPO II
PATRICIA DA SILVA COSTA	12/01/1996	16644936491	058.559.111-36	84862	2- GRUPO I
PATRICIA DA SILVA COSTA	10/07/1990	16545471288	051.387.451-82	72504	2- GRUPO I
PATRICIA DA SILVA RAMOS	19/05/1987	16547419674	026.408.451-95	26500	3-GRUPO II
PATRICIA DA SILVA VELOSO	22/06/1991	16547621252	048.806.711-18	34684	3-GRUPO II
PATRICIA DANIELA DA SILVA	02/09/1993	21062038020	038.202.751-50	96286	4- GRUPO III
PATRICIA DANIELLE DE ARRUDA FIGUEIREDO	06/12/1988	1654741856201	024.571.531-23	87339	3-GRUPO II
PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	25/03/1988	16661028425	011.305.231-60	66918	4- GRUPO III
PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA	06/01/1991	21058304404	044.932.831-73	90803	4- GRUPO III
PATRICIA DE OLIVEIRA SANT ANA	15/08/1990	13882083319	042.796.011-86	84836	3-GRUPO II
PATRICIA DE PAULA PEREIRA DAMASCENO	24/10/1979	16644184082	835.533.471-04	30456	4- GRUPO III
PATRICIA DE SOUSA MELO	17/03/1997	16599449809	052.931.401-08	24419	3-GRUPO II
PATRICIA DENISE ELESBAN	17/04/1987	20003336365	014.034.241-95	98811	3-GRUPO II
PATRICIA DOS SANTOS BORGES	01/04/1989	20759207571	029.468.601-08	58629	3-GRUPO II
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	15/11/1998	20140994461	029.174.311-05	18126	4- GRUPO III
PATRICIA DOURADO DE SOUZA	29/12/1982	21007066964	051.749.991-64	81410	3-GRUPO II
PATRICIA ELIANE DOS SANTOS	17/05/1994	23666817048	053.261.821-14	73247	1- DEFICIENTE
PATRICIA ESPERANCA DA COSTA	06/07/1994	16547805507	046.319.441-10	58227	3-GRUPO II
PATRICIA ESPIRITO SANTO SILVA	22/08/1987	13276651407	057.854.281-13	60750	1- DEFICIENTE
PATRICIA EULALIA MESQUITA TEIXEIRA PEREI	06/10/1986	20443719750	010.289.571-65	29894	3-GRUPO II
PATRICIA FATIMA DAS NEVES	02/12/1982	16578321315	011.014.861-47	55042	3-GRUPO II
PATRICIA FERNANDA DA SILVA	03/11/1994	21062034637	054.037.921-20	04740	3-GRUPO II
PATRICIA FERNANDA DA SILVA FRANCISCO	13/01/1984	16647312499	017.091.561-12	87482	2- GRUPO I
PATRICIA FERNANDA LOPES	24/05/1991	16547618413	038.637.031-11	03458	3-GRUPO II
PATRICIA FERNANDES DE MORAES	27/12/1979	1665316539701	019.804.621-94	79344	3-GRUPO II
PATRICIA FERREIRA DE FREITAS DA COSTA	11/07/1994	13813204668	054.763.731-44	25281	3-GRUPO II
PATRICIA FERREIRA DIAS	21/07/1986	23770122034	021.831.941-03	15634	3-GRUPO II
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1996	19056448318	059.392.281-60	12290	3-GRUPO II
PATRICIA FLAVIA DE LIMA COSTA	18/11/1996	16600550970	052.165.231-62	64201	3-GRUPO II
PATRICIA FRANCA DOS SANTOS	21/11/1991	16596698115	049.482.161-27	42741	3-GRUPO II
PATRICIA FRATUCHELLI	01/10/1994	16644936335	044.218.211-28	15615	4- GRUPO III
PATRICIA GIMENES	13/05/1991	20726076605	045.778.211-09	32660	3-GRUPO II
PATRICIA GONCALVES PENHA	20/08/1992	16596697925	030.687.691-40	69953	3-GRUPO II
PATRICIA INGRIDY ALVES TEODORO	11/08/1996	16660831755	051.665.561-27	07623	3-GRUPO II
PATRICIA JAH PEREIRA DA SILVA BAIKO	14/01/1998	21058302029	062.950.521-77	02353	3-GRUPO II
PATRICIA KELLE ALMEIDA CAMPOS	26/06/1991	15411120547	054.721.381-67	94362	3-GRUPO II
PATRICIA KELLEN DA COSTA OLIVEIRA	07/08/2000	16631156530	091.887.991-40	32833	4- GRUPO III
PATRÍCIA KELLI RAMALHO NASCIMENTO	30/03/1992	20330377331	049.687.933-24	97400	3-GRUPO II
PATRICIA LAURA PEREIRA GODOY	02/04/1997	13394251409	059.345.781-11	20576	4- GRUPO III
PATRICIA LEITE DE OLIVEIRA	17/12/1990	13910858316	046.194.451-00	83286	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 191
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
PATRICIA LIRA DE MELO	12/09/1989	20221291320	024.695.272-52	39809	3-GRUPO II
PATRÍCIA LUANA AMORIM GONÇALVES	28/03/1991	1654761916901	048.306.711-30	04684	2- GRUPO I
PATRICIA MACHADO TRINDADE	28/03/1997	16598588716	063.357.871-13	64871	1- DEFICIENTE
PATRICIA MARCELINO DA SILVA	30/03/1992	21048100415	050.326.251-08	36081	3-GRUPO II
PATRICIA MARIA CAMPOS	17/03/1986	13394144408	034.475.501-04	43245	3-GRUPO II
PATRICIA MARIA DA SILVA	23/09/1989	16546677556	041.876.041-11	92886	2- GRUPO I
PATRICIA MARIA DA SILVA	28/10/1981	13053876409	902.902.671-53	60735	4- GRUPO III
PATRICIA MARIA DA SILVA	17/03/1992	16622355666	041.410.031-07	66466	3-GRUPO II
PATRICIA MARIA DA SILVA	16/10/1984	16628393144	085.306.714-73	36407	3-GRUPO II
PATRICIA MARIA DE CARVALHO	10/11/1989	14838038727	024.253.981-55	39462	3-GRUPO II
PATRICIA MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES	01/11/1992	16593041476	042.326.871-65	09302	3-GRUPO II
PATRICIA MARQUES DA SILVA ARAUJO	30/07/1977	12787066404	849.843.841-15	54545	3-GRUPO II
PATRICIA MARTIN DA SILVA	07/10/1993	16547620809	045.107.891-81	65141	3-GRUPO II
PATRICIA MARTINELLI	25/01/1984	12979330401	926.915.101-82	94301	3-GRUPO II
PATRICIA MARTINS DE BARROS	31/08/1985	16646249084	018.797.041-61	93841	3-GRUPO II
PATRICIA MARTINS GUEDES	07/06/1996	23745270858	058.436.611-64	23281	3-GRUPO II
PATRICIA MAZETTO PEREIRA	03/07/1990	23773462170	064.146.931-46	17843	4- GRUPO III
PATRICIA MIGUELINA DE OLIVEIRA	29/09/1979	16669252049	286.603.418-05	34679	4- GRUPO III
PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS	05/12/1981	13078146277	007.304.371-08	33908	1- DEFICIENTE
PATRICIA NUNES DA SILVA	03/06/1997	16598588406	077.920.591-03	59280	3-GRUPO II
PATRICIA NUNES DE ALMEIDA	16/09/2000	23806184077	060.623.971-55	95483	3-GRUPO II
PATRICIA NUNES DOMININGUECI	24/12/1994	16647312316	052.990.501-94	20958	3-GRUPO II
PATRICIA NUNES SIQUEIRA	23/09/1986	23601276751	038.510.411-19	98271	1- DEFICIENTE
PATRICIA ONOFRE	04/05/1978	12609153408	810.681.741-53	38174	3-GRUPO II
PATRICIA PAULA DE CAMPOS	09/05/1985	16662953785	018.862.321-30	82129	3-GRUPO II
PATRICIA PEDRINA MORAES SILVA	29/06/1987	23665193318	035.032.691-69	48237	4- GRUPO III
PATRICIA PEREIRA DE ABREU	25/08/1987	16687692055	043.270.371-33	56787	3-GRUPO II
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	31/07/1987	16547620426	016.854.021-51	64159	3-GRUPO II
PATRICIA PEREIRA LEITE DA SILVA	24/03/1985	13011575400	011.661.301-77	41093	3-GRUPO II
PATRICIA RAMOS DE CAMPOS	09/12/1983	13150150409	009.251.841-95	48871	4- GRUPO III
PATRÍCIA RAMOS DE CAMPOS	09/12/1983	1315015040901	009.251.841-95	05989	3-GRUPO II
PATRICIA RIBEIRO BILHARES	22/02/1988	16555997355	033.263.501-55	10582	3-GRUPO II
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	12/08/1994	16662182134	044.073.721-41	57493	3-GRUPO II
PATRÍCIA RIBEIRO ROSSI	27/04/1984	13115785401	924.922.661-68	04557	4- GRUPO III
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/1992	16544630102	037.033.821-98	52215	3-GRUPO II
PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	16/11/1991	13249777403	026.643.141-06	10606	3-GRUPO II
PATRICIA ROSA DA SILVA CAMPOS	04/05/1994	20715466628	043.585.431-38	14906	3-GRUPO II
PATRICIA SANTOS DA SILVA	31/05/1982	13160571407	697.289.091-87	30388	3-GRUPO II
PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA	29/07/1986	13091771406	022.584.571-73	68105	3-GRUPO II
PATRICIA SANTOS MENEZES	29/07/1989	16596809227	038.240.521-80	14897	3-GRUPO II
PATRICIA SOUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	31/05/1988	16547619231	032.200.041-64	18517	3-GRUPO II
PATRICIA SOUZA SILVA	28/05/1992	16657280271	044.295.721-19	42617	4- GRUPO III
PATRICIA TAMARIS LEAL CAMARGO DA SILVA	16/01/1993	15069596938	009.790.712-08	54125	4- GRUPO III
PATRICIA TAVARES DE FARIA	02/09/1985	12884060385	019.734.621-92	82515	2- GRUPO I
PATRICIA THAIANA FERREIRA DE ALENCAR	15/04/1986	16605478526	023.352.081-36	80387	2- GRUPO I
PATRICIA XAVIER DE FIGUEIREDO	09/07/1985	13055662406	010.834.101-13	46662	3-GRUPO II
PATROCINA PEREIRA DO AMARAL ALVES	11/12/1957	16601543552	015.040.131-07	17189	0- IDOSO
PAULA ADRIANA DA COSTA SILVA	21/07/1982	16657281014	009.171.001-40	66865	3-GRUPO II
PAULA ADRIANA DE ARRUDA	09/03/1987	16665684890	045.845.871-67	91856	3-GRUPO II
PAULA CAROLINA DE SOUZA SILVA	07/05/1992	16547621988	051.548.521-76	71882	2- GRUPO I
PAULA CLAUDIA DE ARAUJO	10/11/1978	1659324601903	970.590.131-72	67641	4- GRUPO III
PAULA CRISTINA AQUINO LEITE	14/04/1993	16544631087	041.817.991-31	51398	2- GRUPO I
PAULA CRISTINA DE SIQUEIRA	14/06/1982	13143792409	989.758.541-91	81873	4- GRUPO III
PAULA CRISTINA MATOSO	27/10/1982	12919138407	022.031.651-11	78496	2- GRUPO I
PAULA CRISTINA RIBEIRO DE FRANCA	14/07/1979	13005857408	910.558.901-06	33036	1- DEFICIENTE
PAULA CRISTINA SABARA DE ARAUJO	02/08/1983	12784060405	707.614.421-20	24544	3-GRUPO II
PAULA DA SILVA SOUZA	11/08/1987	13162412403	021.713.041-03	68157	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
PAULA DA SILVA XAVIER	14/09/1986	21046504985	018.488.421-71	04933	2- GRUPO I
PAULA FERNANDA BORGES	13/04/1998	16626587669	017.495.671-13	97878	3-GRUPO II
PAULA FRANÇA DA SILVA	06/05/1990	1654762195301	021.698.451-35	62737	3-GRUPO II
PAULA FRANCIELI SOARES SANTOS	05/03/1993	16594748603	044.507.701-88	35518	4- GRUPO III
PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA	22/03/1993	16593410447	054.363.831-65	51516	4- GRUPO III
PAULA JAQUELINE SOUZA GOMES	08/09/1993	16572860486	042.663.441-12	85499	2- GRUPO I
PAULA NAIARA RODRIGUES DE BASTOS	24/02/1993	20739530458	034.604.241-09	79941	3-GRUPO II
PAULA NASCIMENTO ANDRADE	24/01/1995	16659268627	047.597.281-39	15846	3-GRUPO II
PAULA PEREIRA	01/11/1989	13324078643	040.035.051-31	62827	3-GRUPO II
PAULA REBECA FERNANDES DO NASCIMENTO	01/02/1994	13353932401	032.165.551-60	68975	3-GRUPO II
PAULA REGINA DUARTE DOS SANTOS	08/08/1987	16544631559	036.879.661-27	46105	3-GRUPO II
PAULA RIBEIRO DA COSTA	06/08/1980	13145014403	006.546.501-60	82586	2- GRUPO I
PAULA RIBEIRO DA COSTA	20/05/1994	1659927589401	054.682.411-02	10867	3-GRUPO II
PAULA RODRIGUES QUEIROZ	23/11/1981	15542581270	019.428.871-40	21798	4- GRUPO III
PAULA SUELEN FRANCO MAGALHAES SILVA	19/09/1985	2360543181602	006.911.771-39	89478	3-GRUPO II
PAULA TEREZA DE LIMA E SILVA SANTOS	05/05/1994	23829158757	049.132.171-60	82579	3-GRUPO II
PAULIANA MENEZES DE FARIAS	04/01/1993	16531249197	053.496.281-51	41243	1- DEFICIENTE
PAULIANE GABRIELY DE OLIVEIRA	02/01/1995	21046503172	048.265.921-16	08913	2- GRUPO I
PAULIANNY ARRUDA DOS SANTOS	05/07/1991	2366092521302	040.526.731-23	35998	3-GRUPO II
PAULICEIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	10/08/1987	16601814874	028.272.701-96	57175	3-GRUPO II
PAULINA DO ESPIRITO SANTO	05/10/1965	12584253404	571.278.591-91	92605	3-GRUPO II
PAULINA FERREIRA DE ALVARENGA	22/06/1950	10688437769	152.969.389-68	86091	0- IDOSO
PAULINA SALES DA SILVA	30/06/1979	23611555009	982.500.271-91	67278	4- GRUPO III
PAULINE APARECIDA DE OLIVEIRA	07/12/1988	16547422160	034.568.921-60	95869	3-GRUPO II
PAULINE BIANCA PEDROSO	03/10/1987	16600339684	024.632.731-60	62780	3-GRUPO II
PAULINO MATURINO DA SILVA	12/10/1956	12735055657	701.756.061-29	96622	0- IDOSO
PAULO CEZAR DE ANDRADE	28/11/1976	12594742408	831.144.671-72	68035	3-GRUPO II
PAULO CONCEICAO DE ARRUDA	01/11/1958	12475857643	361.523.231-34	85151	0- IDOSO
PAULO DE MELLO	27/05/1960	10772895756	209.622.581-72	09741	1- DEFICIENTE
PAULO FRANQUINI	17/06/1944	10810463250	109.324.881-53	70996	0- IDOSO
PAULO HENRIQUE DE MORAIS SIQUEIRA	17/04/1991	16593042790	031.922.491-02	53509	4- GRUPO III
PAULO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	29/11/1990	16664471230	033.836.931-71	91027	4- GRUPO III
PAULO ROBERTO DE CASTILHO	07/06/1963	12090636256	319.507.281-53	14112	3-GRUPO II
PAULO ROBERTO GUEDES	31/10/1966	12191921746	452.143.521-15	94873	1- DEFICIENTE
PAULO SANTOS DE JESUS	06/02/1989	16545980026	040.930.515-42	87827	4- GRUPO III
PAULO SERGIO IGNATZ	02/12/1980	12816063404	951.450.441-00	01529	4- GRUPO III
PAULO VICTOR GOMES DOS SANTOS PEREIRA	20/03/1997	14443307016	061.391.291-84	16771	4- GRUPO III
PAULO VINICIUS DE CAMPOS	23/07/1986	12981341407	729.758.221-20	34554	4- GRUPO III
PAULO VINICIUS DE CAMPOS	13/01/1991	16599596631	030.879.871-66	92987	1- DEFICIENTE
PAULO VINICIUS SOLANO RAMOS	18/09/1994	13328493408	047.607.801-65	27657	4- GRUPO III
PEDRO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	09/09/1964	12671703386	906.454.801-34	52885	1- DEFICIENTE
PEDRO FARIAS DA COSTA	12/04/1968	12355914410	570.890.001-68	91117	4- GRUPO III
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MELO DA SILV/	26/07/1998	23652648524	034.988.721-76	18118	1- DEFICIENTE
PEDRO LUIS NASCIMENTO BARROS	19/10/1966	12290457126	419.997.461-04	11181	4- GRUPO III
PEDRO MARCONDES DE FRANCA	05/09/1955	10638091044	570.497.181-49	87075	0- IDOSO
PEDROLINA MARQUES DA SILVA	29/06/1955	12114343431	483.309.901-25	70851	0- IDOSO
PEDROSA BRAUNIZIA DA CONCEIÇÃO	19/05/1972	13389186408	018.946.851-30	35475	4- GRUPO III
PEDROSA SOLANGE PINTO	28/06/1978	13148871404	963.838.601-00	71096	2- GRUPO I
PEDROSA ZENAIDE DE SOUZA	12/07/1968	12528633892	453.175.851-04	00538	4- GRUPO III
PENELLOPE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	24/05/1989	13390184405	024.461.811-98	41227	4- GRUPO III
PHAMELA FELIX DE SOUZA	28/01/1993	16022537984	048.490.371-35	12101	3-GRUPO II
PHAMYLLA PATRICIA DA COSTA SILVA	05/02/1998	13155513283	054.403.571-22	72243	3-GRUPO II
PITTER FERNANDO VIEIRA BORGES	11/02/1990	23830194206	031.810.631-00	16590	1- DEFICIENTE
PLOTASIA JULIANA CORREIA	19/06/1954	23616369556	205.921.671-00	81219	0- IDOSO
POLIANA CORREIA DIAS	11/11/1986	20148421630	030.457.501-17	32448	4- GRUPO III
POLIANA GOMES DA COSTA	19/06/1990	13220923401	033.431.931-51	24477	2- GRUPO I
POLIANA GONCALVES DA SILVA	29/06/1992	16535626238	041.132.111-08	71524	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
POLIANA JESSICA DE SOUZA	21/05/1990	16551271961	039.797.451-55	11744	3-GRUPO II
POLIANA JESUS DE ARRUDA	14/08/1989	16630785437	024.752.061-60	99096	4- GRUPO III
POLIANA LETICIA DA SILVA BARAO	23/02/1991	16547816223	026.224.271-07	14690	3-GRUPO II
POLIANA RODRIGUES LISBOA	21/07/1983	12947083409	006.613.381-50	13240	3-GRUPO II
POLIANE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	21/06/1993	20176665778	434.500.768-25	07064	3-GRUPO II
POLIANE LARA DE OLIVEIRA	21/09/1988	21006866770	025.465.971-32	99605	4- GRUPO III
POLIANE RAYANE DA SILVA	03/03/1996	16625378578	050.685.441-83	11859	3-GRUPO II
POLLIANA MARCILENE ALVES DA CRUZ	01/07/1988	2048673905201	385.145.198-83	12159	3-GRUPO II
POLLYANA SANTOS DE SOUZA ODORICO	25/05/1997	1660155348501	054.286.631-54	15448	4- GRUPO III
POLYANA DE CARVALHO LOPES	06/06/1983	1286269940501	700.027.031-49	84519	3-GRUPO II
POLYANA RODRIGUES DA SILVA	22/08/1987	13227883405	030.613.951-05	36764	1- DEFICIENTE
PRESCILLA CAVALCANTE DE MOURA	03/04/1991	20759206168	048.988.511-00	41035	4- GRUPO III
PRESNER GUERRIER	15/07/1988	14545136407	708.374.931-02	45963	4- GRUPO III
PRICILLA ALVES RIOS	23/01/1991	13119610401	030.554.621-06	80033	3-GRUPO II
PRISCILA APARECIDA DA SILVA	26/02/1991	23791173940	056.256.691-04	38520	3-GRUPO II
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	03/04/1990	13240424400	034.866.631-43	98346	3-GRUPO II
PRISCILA BENITES LIRA	23/09/1981	13226153403	020.265.661-60	91130	3-GRUPO II
PRISCILA CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	17/12/1992	13926453310	043.107.861-03	77094	3-GRUPO II
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	09/10/1984	20718893691	016.343.411-55	32592	1- DEFICIENTE
PRISCILA GARCIA ALVES	23/08/1988	21046511175	023.663.411-99	43201	3-GRUPO II
PRISCILA GOMES DA SILVA	31/03/1993	21062037660	049.022.551-97	46288	2- GRUPO I
PRISCILA GONSALES VIEIRA	15/10/1986	12978986400	014.812.141-10	21090	3-GRUPO II
PRISCILA LUCINEYDE FIDELES DA SILVA	18/10/1976	2108036935103	958.364.111-15	16877	1- DEFICIENTE
PRISCILA MACHADO CHICARELI	16/11/1988	23625471775	030.234.011-44	95496	2- GRUPO I
PRISCILA PIRES DA SILVA	08/03/1988	1323415240201	024.559.381-07	76925	3-GRUPO II
PRISCILA QUADROS DA SILVA	25/04/1993	16547630200	046.836.881-74	45012	3-GRUPO II
PRISCILA REGINA SILVEIRA	03/01/1985	13018098403	011.541.221-23	83042	3-GRUPO II
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	12/06/1993	16594757718	051.056.561-13	80692	3-GRUPO II
PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO	02/05/1989	16544646750	038.150.391-77	79345	3-GRUPO II
PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS	17/06/1980	12918653405	721.066.621-49	22606	3-GRUPO II
PRISCILLA NEVES LIMA	02/01/1982	20907305657	815.777.105-68	68305	4- GRUPO III
PRISCILLA ROSSI	01/02/1982	12808095408	721.122.981-00	88423	3-GRUPO II
PRISCYLA DE SOUZA	03/02/1990	1660082156703	044.861.991-11	88922	4- GRUPO III
PRISCYLA DE SOUZA	03/02/1990	16600821567	044.861.991-11	87789	4- GRUPO III
PRISCYLLA ARRUDA GOMES DE MELO	09/01/1991	16601231895	035.094.481-46	95109	3-GRUPO II
PRYSCILLA MOREIRA DE SOUZA	11/07/1992	13348890402	044.485.731-17	32977	4- GRUPO III
PURIFICACAO FERREIRA LOPES	02/02/1959	23781810786	773.831.761-20	42271	3-GRUPO II
QUEILA AUXILIADORA VIEIRA LOPES	30/01/1983	12912084409	005.798.881-18	66150	1- DEFICIENTE
QUEILA DA SILVA ALVES	20/12/1989	16197743338	029.760.861-41	79114	4- GRUPO III
QUEILE DE OLIVEIRA CAMPOS	01/03/1985	12980983405	020.843.051-28	90661	3-GRUPO II
QUEILIANE SILVA SANTOS	24/02/1989	16191678283	034.999.451-00	15910	3-GRUPO II
QUEITI GONCALVES KISQUE	20/03/1986	16484486051	020.319.231-10	72760	2- GRUPO I
QUEROLEN BORGES DA SILVA SANTANA	12/09/1991	16479183410	400.363.888-31	94999	3-GRUPO II
QUEUCILENE CASSIANA SILVA	12/09/1973	13187874400	246.123.498-14	70652	3-GRUPO II
QUEZIA DA SILVA PEREIRA	13/06/1994	16451473600	020.550.052-86	27915	4- GRUPO III
QUEZIA VALERIO	15/01/1975	12972628405	805.162.381-91	54850	2- GRUPO I
QUIRINO PAULO MENDES	11/06/1956	10460265005	329.666.361-49	15652	0- IDOSO
QUITERIA TAVARES MARTINS	03/10/1954	12365023462	142.045.158-86	65421	0- IDOSO
RACHEL CRISTINA DO NASCIMENTO YASSIN	25/08/1978	20380744753	666.932.171-68	11761	4- GRUPO III
RACHEL DE PAULA GIACOMINI BARACAT	29/05/1982	13026568405	941.698.021-87	42728	3-GRUPO II
RACHIDE ALVES MARTINS	30/06/1952	10668319159	112.316.021-04	07324	0- IDOSO
RAELY APARECIDA DE MORAES	29/04/1996	23823906913	052.850.531-96	39495	3-GRUPO II
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	01/09/1991	20997570045	039.472.251-56	13238	4- GRUPO III
RAFAEL JACKSON DE CAMPOS BOTELHO ARRU	06/08/1996	16597654871	052.155.531-06	25499	4- GRUPO III
RAFAEL NEVES MACIEL	05/06/1992	20462783264	043.106.131-95	47126	4- GRUPO III
RAFAEL PERIN VANDERLEI	30/09/1985	1293057040902	730.882.501-91	74722	4- GRUPO III
RAFAEL REGINATO AVILA	02/03/1986	19047533936	354.872.268-73	17752	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
RAFAEL ROQUE DE ASSIS	16/08/1994	21048099840	050.291.031-39	00914	4- GRUPO III
RAFAEL VAZ DA SILVA	28/11/1990	16544656942	029.119.951-80	63762	1- DEFICIENTE
RAFAELA ADRIANA DA COSTA	17/03/1986	13002305404	020.072.771-07	31543	3-GRUPO II
RAFAELA ADRIANY DA COSTA SOUZA	06/07/1997	16600561069	042.709.661-81	19214	3-GRUPO II
RAFAELA AMORIM DA CUNHA	12/09/1994	16600344335	057.946.781-35	85742	3-GRUPO II
RAFAELA APARECIDA HILARIO	21/06/1998	16595436893	065.236.781-05	03533	3-GRUPO II
RAFAELA APARECIDA MARQUES DA CRUZ	22/07/1998	16620423044	061.930.401-45	32761	3-GRUPO II
RAFAELA APARECIDA MARTINS	24/06/1999	20443749552	066.920.301-70	52568	3-GRUPO II
RAFAELA BARBOSA MOURA	05/03/1999	16630785895	031.516.231-74	49861	3-GRUPO II
RAFAELA BATISTA CAVALCANTE	11/08/1991	16597654170	035.919.411-74	09922	3-GRUPO II
RAFAELA CATARINA CURVO	07/08/1992	16547430880	701.077.981-31	53957	3-GRUPO II
RAFAELA CRISTINA BARROS DA SILVA ASSIS	17/08/1996	23787492727	041.818.341-40	57986	4- GRUPO III
RAFAELA CRISTINA DA CUNHA	14/07/1989	20082515276	039.159.671-30	18540	3-GRUPO II
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	12/04/1990	19053198159	035.830.701-51	82595	2- GRUPO I
RAFAELA DA CRUZ ARNOSTI	12/05/1990	13233088409	037.193.141-03	87558	2- GRUPO I
RAFAELA DE CAMPOS PAELO	09/09/1985	23620952392	016.764.641-90	20919	4- GRUPO III
RAFAELA DE MORAES SILVA	07/04/1997	16650646378	062.832.431-69	67809	4- GRUPO III
RAFAELA DE PINHO BUENO	30/08/1987	23663121484	045.402.281-61	21395	1- DEFICIENTE
RAFAELA JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA	24/10/1997	16597654081	057.229.641-07	90295	4- GRUPO III
RAFAELA KETYLYN SOARES DA SILVA	03/10/1995	16608902086	061.988.401-07	89004	3-GRUPO II
RAFAELA NUNES DE ASSUNÇAO	17/09/1989	1669969031102	044.902.051-71	21438	4- GRUPO III
RAFAELA PAULA MORENO PONDE	05/07/1990	14135440343	044.095.471-19	59943	4- GRUPO III
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	23/01/1992	16547819591	049.253.821-28	22759	3-GRUPO II
RAFAELA PEREIRA LIMA	09/02/1996	16630010443	058.883.241-32	82820	3-GRUPO II
RAFAELA REGINA DA SILVA	10/04/1997	23808073159	062.439.491-33	68553	3-GRUPO II
RAFAELA RIBEIRO JUREMEIRA FEITOSA	06/03/1994	13383195405	043.309.371-40	64987	3-GRUPO II
RAFAELA ROSA PEREIRA DE SOUZA	01/04/1992	21062016183	039.255.571-99	63533	3-GRUPO II
RAFAELA SANTANA MOREIRA	20/01/1991	16599455787	032.623.691-01	27930	3-GRUPO II
RAFAELA SOARES SILVA	26/04/1996	16587826602	044.195.011-62	44167	2- GRUPO I
RAFAELA VIEIRA DE ARRUDA	23/08/1997	16600344203	053.010.831-39	47375	3-GRUPO II
RAFAELE JÉSSICA DA SILVA	21/10/1991	1344469436801	047.448.001-14	80477	3-GRUPO II
RAFAELLA CRISTINA LINO DA SILVA	19/06/1981	12771054401	940.864.781-53	10461	3-GRUPO II
RAFAELLA EMILIA RODRIGUES RICCI DA SILVA	06/07/1990	13240968400	052.710.161-37	55305	2- GRUPO I
RAFAELLA FERNANDA MEDEIROS FELICIANO	16/09/1992	16547818994	043.599.481-66	63314	2- GRUPO I
RAFAELLA MOTA CASSIOLATO OLIVEIRA	08/11/1993	20749083373	042.705.591-10	21945	3-GRUPO II
RAFAELLE KRISTINY NASCIMENTO DE ARRUDA	07/05/1993	16626672488	004.810.831-62	59292	3-GRUPO II
RAFAELLE SUGIMOTO LEMES	11/09/1988	16597315708	024.525.511-71	80014	4- GRUPO III
RAFAELLI CRISTINA DOS SANTOS LIMA	22/07/1996	16600822245	051.902.001-40	76376	1- DEFICIENTE
RAFAELLY CHRISTIAN CORREA DA SILVA	09/12/1993	16598601356	032.488.941-05	12377	4- GRUPO III
RAFAELLY DAYANE LACERDA SOBRINHO	01/09/1996	16644951962	065.009.731-94	41755	4- GRUPO III
RAFAIANE ALVES DE ARAUJO	31/12/1990	12832877658	994.223.522-15	91454	4- GRUPO III
RAFFAELY KAROLINY MENDES MIRANDA	18/07/1994	20759208268	053.457.081-00	62804	3-GRUPO II
RAHYANNE DIAS PEREIRA	03/11/1989	21066410668	035.594.371-99	82306	3-GRUPO II
RAIANA DA SILVA OLIVEIRA	24/05/1995	16600563959	050.171.021-32	25178	3-GRUPO II
RAIANE CRISTINA DE CAMPOS SILVA	20/07/1988	16578349279	052.641.511-80	79424	1- DEFICIENTE
RAIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	14/03/1996	16603734835	059.107.611-02	05952	3-GRUPO II
RAIANE JESSICA DOS SANTOS	14/08/1991	16544659054	048.465.311-39	13630	3-GRUPO II
RAIANE MARIA DE SOUZA SOARES	08/08/1997	23750172702	062.793.941-40	91173	4- GRUPO III
RAIANE MOREIRA DA SILVA	04/05/1993	16601560643	041.525.161-35	86900	3-GRUPO II
RAIANE PAULA DA SILVA	30/06/1998	16622983365	066.465.661-78	79814	3-GRUPO II
RAIANE RIBEIRO SOUZA	22/07/1992	16547437125	043.199.711-08	66738	3-GRUPO II
RAIANE STEFANI SANTOS DA COSTA	02/09/1999	23823135577	064.661.341-30	37695	3-GRUPO II
RAIANE TAMARA DA SILVA	02/08/1994	21048091114	050.103.451-02	98929	3-GRUPO II
RAIANNY RONDON RODRIGUES	19/02/1993	16629216904	051.901.991-18	82687	3-GRUPO II
RAIANY JULIA NASCIMENTO SILVA CURVO	22/05/1996	16595438993	042.749.641-16	26679	3-GRUPO II
RAIANY MARIA DE CAMPOS	17/10/2000	16640635683	089.507.141-08	38002	3-GRUPO II
RAIMUNDO ERMENEGILDO DE ALMEIDA	25/05/1952	10649887260	161.445.461-20	99637	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
RAIMUNDO GOMES	02/02/1960	12144948706	205.897.513-87	93950	1- DEFICIENTE
RAIMUNDO INACIO DE SOUZA	30/06/1948	10429288686	176.688.671-04	91599	0- IDOSO
RAIMUNDO MOREIRA GOMES	19/05/1962	12053442265	363.041.071-53	99192	4- GRUPO III
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	16/08/1967	12316289012	376.425.611-72	53179	4- GRUPO III
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	02/06/1952	10724274682	454.836.121-91	27605	0- IDOSO
RAIMUNDO SOARES FERREIRA	21/04/1948	12010294647	303.776.411-20	21255	0- IDOSO
RAINA CRISTINA SILVA	21/12/1996	23601280481	046.578.331-70	73067	3-GRUPO II
RAINY SANTOS SILVA	22/01/1996	16593538982	050.302.641-75	39679	1- DEFICIENTE
RAIRLANE CAROL BATISTA DOS SANTOS	22/12/1989	16530083511	036.202.621-10	56119	3-GRUPO II
RAISA PEREIRA BARRETO	06/06/1998	20097826523	063.138.881-89	83021	3-GRUPO II
RAISSA DE PAULA LARA ARAUJO	06/01/1992	1333809740801	047.107.731-30	70663	4- GRUPO III
RAISSA DE PAULA LARA ARAUJO	06/01/1992	13338097408	047.107.731-30	96312	4- GRUPO III
RAISSA GABRIELE MORAIS DA SILVA	24/03/1998	16630788037	061.313.381-16	42035	3-GRUPO II
RAÍSSA MARTINS DA SILVA	07/01/1997	1660114812201	041.355.351-51	90076	3-GRUPO II
RAIZA CRISTINA STROPA DE CAMPOS	14/06/1990	13701982316	042.395.441-57	70066	4- GRUPO III
RAIZA KELLEN CORREA	10/10/1991	20443763148	048.464.751-23	88177	3-GRUPO II
RAIZA KELLEN CORREA	10/10/1991	2044376314801	048.464.751-23	15453	4- GRUPO III
RAMAO DUARTE	31/08/1956	10274426002	390.035.239-91	46757	0- IDOSO
RAMAO PEREIRA DE MORAES	12/07/1945	14706311272	709.442.291-15	60368	0- IDOSO
RAMONA SOARES CAVALCANTE PINTO	08/10/1991	20072366219	033.045.681-40	84975	3-GRUPO II
RANAYA KAREN DE PAULA	06/11/1992	23617214270	031.654.661-57	58871	3-GRUPO II
RANE GORETE DE CAMPOS SILVA	22/02/2000	23725562179	143.100.486-33	69762	3-GRUPO II
RANIELE DE SOUZA COSTA	02/10/1988	16635182692	041.263.741-32	63911	3-GRUPO II
RANIELE FERREIRA DA SILVA	28/03/1992	21046500777	043.085.471-48	10305	2- GRUPO I
RANIELLY DA FONSECA SILVA	24/12/1998	16658020117	061.749.851-21	40763	3-GRUPO II
RANUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	02/11/1986	16578049534	015.494.001-18	14541	1- DEFICIENTE
RANYELLE REGINA DA COSTA CARVALHO	17/05/1997	20082519905	060.485.991-02	81557	4- GRUPO III
RAPHAELL CORDEIRO NANTES COSTA OLIVEIF	20/08/1993	13220803406	735.497.701-20	59045	3-GRUPO II
RAPHAELLE MACIEL SILVA BARBOSA	12/02/1987	12847783387	013.465.481-10	07038	3-GRUPO II
RAPHAELLY PADILHA DA COSTA RIBEIRO	04/01/1990	20759212567	039.490.761-23	41299	4- GRUPO III
RAQUEL ALVES DA SILVA DOROSO	19/12/1989	12902736381	021.117.281-28	61178	4- GRUPO III
RAQUEL ALVES FERREIRA	10/05/1985	12931513409	019.321.651-50	88281	3-GRUPO II
RAQUEL CHRISLEY DA SILVA CAMPOS	26/02/1992	16598610207	032.488.931-33	91940	2- GRUPO I
RAQUEL CRISTIANE AREND	21/03/1990	1654783487601	008.587.941-01	55923	4- GRUPO III
RAQUEL DA CRUZ FERNANDES	27/02/1995	16626597338	706.264.511-75	75147	3-GRUPO II
RAQUEL DA SILVEIRA POLVORA	02/08/1990	23682006598	053.449.411-02	46045	3-GRUPO II
RAQUEL DARQUE DE SOUZA	23/05/1978	1321697340808	036.287.681-95	03188	4- GRUPO III
RAQUEL DARQUE DE SOUZA	23/05/1978	13216973408	036.287.681-95	12932	3-GRUPO II
RAQUEL DE ALMEIDA UCHAKI	03/08/1993	23600813001	049.597.061-12	40991	3-GRUPO II
RAQUEL DE SOUZA	17/07/1967	16544672573	099.335.698-21	25471	3-GRUPO II
RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	24/07/1989	16604062784	036.738.761-12	37522	3-GRUPO II
RAQUEL FERREIRA CAMPOS DE PAULA	05/08/1990	16542924281	041.916.181-30	28119	3-GRUPO II
RAQUEL FERREIRA DIAS	12/03/1987	16598491585	034.005.461-19	75638	3-GRUPO II
RAQUEL FERREIRA GOMES	21/08/1993	16547645089	048.999.811-98	79167	2- GRUPO I
RAQUEL LINA SALOME	16/08/1953	12475867444	728.856.451-72	44206	0- IDOSO
RAQUEL MARIA DDE CAMPOS	23/09/1992	16547835155	047.162.311-35	54255	3-GRUPO II
RAQUEL MARIA DE MORAIS	02/07/1984	13137444402	003.009.941-25	70969	2- GRUPO I
RAQUEL MARTINS	19/11/1972	12402142644	545.491.321-91	98304	4- GRUPO III
RAQUEL MATOS BARBOSA	02/01/1991	16531300001	023.910.162-63	26136	4- GRUPO III
RAQUEL NATALIA PACHECO	01/02/1987	13020155400	734.320.161-15	01849	3-GRUPO II
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12/11/1988	16547835988	746.851.711-87	46091	3-GRUPO II
RAQUEL PALOMA ALVES DA SILVA	23/05/1995	13439689823	055.267.041-30	61845	3-GRUPO II
RAQUEL PEREIRA	11/06/1985	13193666407	941.801.481-53	56399	3-GRUPO II
RAQUEL PEREIRA	26/06/1977	23618258131	948.408.491-53	19343	3-GRUPO II
RAQUEL SOARES	23/04/1986	20904212143	045.374.221-14	25115	3-GRUPO II
RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA	18/03/1988	16579030748	020.153.561-00	97364	3-GRUPO II
RAQUEL SOUZA DE CAMPOS	28/07/1983	16656465502	702.890.931-04	83830	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
RAQUEL TOSCHI LEITE	29/12/1967	12877255400	580.834.481-68	51016	3-GRUPO II
RAQUEL VICENCIA DE OLIVEIRA	28/11/1985	13108692401	017.215.861-30	97846	3-GRUPO II
RAQUEL VITORIA PATRICIA DA SILVA	10/12/1994	16598611025	047.972.551-96	97061	3-GRUPO II
RAQUELE PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	20/06/1985	13171597518	011.801.661-08	70575	3-GRUPO II
RAQUELINE MARIA ACACIO DE LIMA	04/02/1989	20971369652	026.672.281-46	05197	4- GRUPO III
RAQUIEL MARTINS WITCEL	10/12/1992	13350833402	047.146.551-83	60898	4- GRUPO III
RAQUIELY TACEO CORREA	17/06/1995	21082899196	058.244.821-28	00009	4- GRUPO III
RARIANE LETICIA VIDAL MENEZES BUTAKKA	27/12/1996	16643989389	063.331.071-90	42994	4- GRUPO III
RARIELY CRISTINA SARAT CONCEICAO	26/03/2000	23838876985	069.789.191-79	19949	3-GRUPO II
RAUL ANTONIO ALVES CRUZ	21/01/1946	23669162727	232.170.978-23	79356	0- IDOSO
RAUL BARROS RIBEIRO	21/09/1994	13333805404	032.173.641-98	19290	1- DEFICIENTE
RAY RAMOS OLIVEIRA CORTEZ	26/04/1993	20759212079	029.568.791-62	86503	4- GRUPO III
RAYANA PEREIRA DE ASSIS	20/04/1994	16664044413	055.316.031-18	73678	3-GRUPO II
RAYANE ARAUJO DE JESUS	12/07/1992	16544658503	042.598.691-83	80786	2- GRUPO I
RAYANE CAMPOS DE OLIVEIRA	05/06/1998	20715468124	063.404.811-24	95343	3-GRUPO II
RAYANE CARVALHO SILVA	21/07/1990	16547436994	036.925.491-05	23336	3-GRUPO II
RAYANE CRISTINA ARRUDA DE FRANCA	20/02/1994	21058027877	044.326.101-66	74631	3-GRUPO II
RAYANE CRISTINA DA SILVA	05/12/1995	23633864349	064.816.811-54	29826	3-GRUPO II
RAYANE DA SILVA AMORIM	25/10/1996	20982703400	059.337.581-59	44452	4- GRUPO III
RAYANE DA SILVA FRANCALINO	30/06/1989	16565710466	026.992.741-78	51944	3-GRUPO II
RAYANE DAYARA SANTOS PAULA	05/07/1987	13366048408	015.314.561-70	88421	4- GRUPO III
RAYANE DE LIMA SOUZA	05/09/1999	16598486921	062.500.751-43	40929	3-GRUPO II
RAYANE DE OLIVEIRA MESQUITA	09/11/1994	2368116823301	068.044.441-67	69028	3-GRUPO II
RAYANE DUARTE DE MIRANDA	14/08/1994	16607028099	054.015.571-32	44900	2- GRUPO I
RAYANE ELLEN DE ARRUDA MARQUES	26/08/1998	16600346141	061.654.761-71	42174	1- DEFICIENTE
RAYANE EVELYN PAIVA DE ASSIS	10/10/1991	13237459401	039.006.461-04	60624	3-GRUPO II
RAYANE K DA GAMA F F DE OLIVEIRA	24/03/1993	20145556802	033.828.451-64	81839	3-GRUPO II
RAYANE KAROLAYNE DE ARRUDA PONCE	27/10/1997	16647378112	060.437.071-79	84530	2- GRUPO I
RAYANE LUIZA FONTOURA DE CAMPOS	25/10/1989	16547436455	025.535.681-18	80633	3-GRUPO II
RAYANE MILENA RONDON DA SILVA	04/11/1997	21046501579	056.636.161-28	90464	3-GRUPO II
RAYANE NEVES DE MOURA	01/04/1996	23629462681	039.153.151-41	02114	3-GRUPO II
RAYANNE DA SILVA RODRIGUES	08/08/1991	1656453946102	038.770.581-32	04105	4- GRUPO III
RAYANNY DA SILVA MACHADO	30/12/1996	23835365513	050.793.381-80	32445	4- GRUPO III
RAYANNY KHATHLEEN ALMEIDA SOARES	24/02/1997	16633403144	061.012.771-35	83479	3-GRUPO II
RAYELLI TACEO CORREA	29/01/1997	210822005832	057.089.181-79	68604	4- GRUPO III
RAYELLI TACEO CORREA	29/01/1997	21082200583	057.089.181-79	75519	3-GRUPO II
RAYLA CRISTINA SALOME DE FRANCA	23/10/1997	20403451919	063.740.151-42	62443	4- GRUPO III
RAYLAINE PATRICY DE LIMA	26/04/1999	13872086013	072.892.141-37	47148	3-GRUPO II
RAYLLA MAYARA DE OLIVEIRA LIMA	12/05/1999	20062673909	062.583.171-38	27327	3-GRUPO II
RAYRA LAIS MOREIRA MARQUES	26/02/1991	13240466405	039.899.471-41	71939	3-GRUPO II
RAYRA SEBASTIANA OLIVEIRA MACHADO	03/03/1995	16651254252	047.251.521-70	32961	3-GRUPO II
RAYSA MARIA DA SILVA	27/06/1999	16641790151	072.999.931-98	53224	4- GRUPO III
RAYSSA CRISTINA CORREA DE LIMA BRITO	27/05/1997	12582394612	061.366.171-02	21754	2- GRUPO I
RAYSSA LAZARA MACEDO LEITE	11/01/1994	1662659680301	054.947.111-10	02398	3-GRUPO II
RAYZA APARECIDA FRANCISQUETE DOS SANT	12/01/1993	16552094206	039.428.551-43	08995	3-GRUPO II
RAYZA MILENA SILVA SANTOS	28/05/1993	13371684406	038.211.661-50	82053	4- GRUPO III
RAYZA RAYANNE DA COSTA ROSA	07/12/1992	16547644694	038.576.511-80	15392	4- GRUPO III
REBECA DE SOUZA PEREIRA	19/02/1990	16547647499	018.668.751-67	22689	3-GRUPO II
REBECA PAOLA ALVES DOS SANTOS SILVA	08/01/2000	23606980570	062.623.631-22	38801	3-GRUPO II
REBECA SILVA DE ARRUDA	27/10/1997	16597170432	057.295.351-80	10863	3-GRUPO II
REBECCA MIKAELY NOVAES SILVA	01/04/2000	2044374157801	017.793.671-12	01247	4- GRUPO III
REGIANA JOAO SILVA	28/11/1993	23817629520	433.195.268-12	13222	4- GRUPO III
REGIANE ALVES DE LIZ	01/12/1972	16656468935	002.549.731-67	32099	3-GRUPO II
REGIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	28/04/1985	16648258188	014.435.591-48	15209	3-GRUPO II
REGIANE APARECIDA JACINTA GUILHEN	19/11/1983	12930598400	703.929.941-00	25859	3-GRUPO II
REGIANE AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA	18/03/1992	16556340899	050.456.201-00	87715	3-GRUPO II
REGIANE BARBOSA DA SILVA	19/10/1981	12766836405	945.720.621-53	44235	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
REGIANE BORGES SAMBUGARI	26/10/1989	16601569691	036.014.911-17	50345	2- GRUPO I
REGIANE CAMPOS DA SILVA	07/12/1988	13333459409	734.517.541-34	92701	4- GRUPO III
REGIANE CARVALHO ARRUDA DE AGUIAR	21/05/1984	1666155396103	972.409.741-20	54092	1- DEFICIENTE
REGIANE CAVALCANTE COSTA SOUZA MORAE	09/06/1993	16547840620	057.276.081-71	63286	3-GRUPO II
REGIANE CECILIA DO NASCIMENTO	26/10/1986	16656468986	030.101.671-21	91178	3-GRUPO II
REGIANE CLARA DA SILVA	23/11/1988	16546800870	026.790.751-61	59205	2- GRUPO I
REGIANE DA SILVA BOTELHO	24/04/1983	16596975437	014.217.521-82	00730	4- GRUPO III
REGIANE DA SILVA COSTA	23/12/1988	16547648592	030.033.731-02	26425	3-GRUPO II
REGIANE DE ABREU PERIS	08/09/1989	16647427458	026.968.031-45	11154	3-GRUPO II
REGIANE DE ALMEIDA MARTINS	30/10/1989	20759197371	034.601.711-46	80813	3-GRUPO II
REGIANE DE ARAUJO ALMEIDA	04/02/1989	2362486948101	026.641.381-11	64593	3-GRUPO II
REGIANE DE OLIVEIRA MESQUITA	13/01/1993	16556014983	055.712.741-66	33813	3-GRUPO II
REGIANE GONCALVES RODRIGUES	13/12/1995	16678938772	067.237.541-90	87306	3-GRUPO II
REGIANE HORSTMANN	23/08/1975	19004467214	898.506.451-72	35466	3-GRUPO II
REGIANE KELLY FERREIRA	19/05/1986	13196268402	018.851.121-06	73317	3-GRUPO II
REGIANE LOPES DA SILVA	28/11/1980	16699693868	923.543.511-00	74494	1- DEFICIENTE
REGIANE MARIA DE CAMPOS	24/03/1990	16547840086	029.040.081-36	52397	3-GRUPO II
REGIANE MENDES MARTINS	14/05/1983	20759198610	019.085.751-07	27924	3-GRUPO II
REGIANE MOURA DE MAGALHAES	19/05/1983	16600830019	004.667.731-37	11869	3-GRUPO II
REGIANE PATRICIA DA SILVA	11/05/1983	13070417409	009.975.261-14	14538	4- GRUPO III
REGIANE PATRICIA DE ARRUDA E SOUZA	09/11/1983	16600082519	022.017.251-01	35823	2- GRUPO I
REGIANE PAULA BARROS COSTA	02/05/1993	16547448305	042.313.081-10	84435	3-GRUPO II
REGIANE PEREIRA DE MIRANDA	08/08/1996	20640795344	066.094.261-55	38419	3-GRUPO II
REGIANE PEREIRA MATOS	02/02/1989	16608950145	029.357.521-55	22013	1- DEFICIENTE
REGIANE POLINE OLIVEIRA SILVA	23/12/1993	15158466924	056.837.241-71	53040	4- GRUPO III
REGIANE RIBEIRO SILVA	30/12/1990	16662056627	032.474.451-02	99509	3-GRUPO II
REGIANE VIEIRA DE MORAES	06/06/1988	13180701403	019.963.341-07	26229	3-GRUPO II
REGILAINE MARIA DA SILVA BARBOSA	09/11/1989	16608950943	030.819.121-80	19156	3-GRUPO II
REGILAINE PINTO DA SILVA	03/05/1982	16655439338	023.504.971-94	69756	2- GRUPO I
REGILENE MARIA PEREIRA DE SOUZA	22/06/1996	16597101384	066.904.201-32	48812	4- GRUPO III
REGINA AUXILIADORA DOS SANTOS CASTRO	12/03/1959	23625485660	442.337.791-87	92489	4- GRUPO III
REGINA BISPO DA SILVA	06/01/1992	15522996270	057.678.401-05	37168	3-GRUPO II
REGINA CAMPOS SANTOS	06/01/1995	1659082802501	053.575.771-96	98532	3-GRUPO II
REGINA CELIA DE CAMPOS	20/09/1975	16598493987	021.647.091-95	55284	2- GRUPO I
REGINA CRISTINA DA SILVA	27/12/1982	16682859717	002.356.551-98	26034	3-GRUPO II
REGINA DA SILVA AMARAL	13/02/1997	20414048363	071.564.691-50	43639	3-GRUPO II
REGINA DE CARVALHO SILVA	27/02/1978	12726819402	825.079.291-20	67908	4- GRUPO III
REGINA DE JESUS SOUZA	15/01/1988	16547449883	018.491.061-77	31730	3-GRUPO II
REGINA FATIMA DE BRITO	02/06/1970	12707456405	482.605.091-72	83190	4- GRUPO III
REGINA GOMES	25/12/1953	16622363901	667.844.681-04	52068	0- IDOSO
REGINA GONCALINA DE SOUZA	13/07/1963	12215504783	569.796.659-87	64613	4- GRUPO III
REGINA GONÇALVES DE ALMEIDA	07/09/1965	16564575123	405.452.021-91	51846	1- DEFICIENTE
REGINA GONCALVES DE OLIVEIRA	18/09/1973	12605169407	844.400.151-15	30543	1- DEFICIENTE
REGINA HELENA DA COSTA REIS	15/08/1998	16622364002	067.102.421-37	39542	4- GRUPO III
REGINA LUCIA DA SILVA	14/07/1966	12229653638	860.392.881-91	20599	1- DEFICIENTE
REGINA MARIA DA SILVA	06/01/1967	13327206405	655.475.351-68	57314	3-GRUPO II
REGINA MARIA DA SILVA	20/09/1974	13196242403	690.873.691-15	38648	3-GRUPO II
REGINA MARLENE DOS SANTOS	24/11/1985	20399449447	016.019.911-50	11239	3-GRUPO II
REGINA MORAES DELGADO	20/01/1976	16661252694	671.467.322-15	53966	3-GRUPO II
REGINA NATALIA DA SILVA	27/07/1968	16600974088	474.782.501-06	23061	3-GRUPO II
REGINA SILVA CAMPOS	23/08/1983	20982706353	021.174.671-13	90423	3-GRUPO II
REGINA TEREZA DE CAMPOS	07/11/1981	20443744763	000.868.311-51	53186	1- DEFICIENTE
REGINA VIEIRA	02/08/1966	19012601633	411.780.331-04	74081	3-GRUPO II
REGINALDA PINTO DA SILVA	10/07/1984	16653806074	016.663.131-06	43377	3-GRUPO II
REGINALDO ALMEIDA DO BOM DESPACHO	21/10/1992	16556342263	048.551.481-80	40712	4- GRUPO III
REGINALDO DE ARRUDA JUSTINIANO	19/11/1975	12961892270	718.805.181-04	67838	4- GRUPO III
REGINALDO FRANCISCO NUNES DA SILVA	30/10/1983	13034096401	006.906.211-08	93933	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 198
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
REGINALDO LUIS TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	17/04/1994	13323308408	025.548.121-79	65240	1- DEFICIENTE
REGINALDO MACEDO	25/03/1965	12226449967	181.417.028-66	46176	4- GRUPO III
REGINALDO RAMOS DA SILVA	22/09/1988	13189318408	028.218.481-37	31711	4- GRUPO III
REGINALDO SILVA SANTOS	15/07/1980	12557357407	926.139.341-15	35107	4- GRUPO III
REGINALDO TEIXEIRA	12/07/1977	12803868409	827.083.981-72	28563	4- GRUPO III
REGINALVA DO NASCIMENTO	25/05/1985	20082521004	002.431.511-79	36746	4- GRUPO III
REGINEIA PATRICIA DA SILVA	16/01/1988	20982706728	058.494.151-06	91163	3-GRUPO II
REGIVAM DO NASCIMENTO DE SOUZA	19/09/1980	13169977937	693.740.661-49	96946	1- DEFICIENTE
REINALDO ANDRE PEREIRA LORENZONI	28/05/1990	16664540364	026.761.221-42	18715	3-GRUPO II
REINALDO CANDIDO SOCIO JUNIOR	22/06/1981	12853195408	000.599.901-47	15231	4- GRUPO III
REINALDO DA ROCHA	13/01/1950	10260465728	105.976.891-72	52184	0- IDOSO
REINALDO LOPES DE ABREU	06/01/1959	10798288792	274.381.981-20	15478	4- GRUPO III
REINALDO MOREIRA	13/04/1982	12932998406	945.721.601-63	52863	4- GRUPO III
REJANE AUXILIADORA MARINHO JESUS	23/07/1977	12608652400	798.059.141-00	31095	3-GRUPO II
REJANE DA CONCEICAO NASCIMENTO	25/10/1985	13267808404	012.844.173-95	74950	3-GRUPO II
REJANE DE FATIMA NASCIMENTO SARUBBI	05/06/1981	19021616001	896.360.661-91	84689	3-GRUPO II
REJANE DE OLIVEIRA RAMOS	25/01/1993	1654679800001	014.893.231-20	82580	3-GRUPO II
REJANE FERNANDA SILVA OLIVEIRA	04/06/1977	19026075858	800.796.361-87	47869	1- DEFICIENTE
REJANE MARIA FELBERG	05/03/1978	12463973732	498.906.972-20	87655	3-GRUPO II
REJANE MARQUES DE LIMA	19/05/1981	13064236406	017.384.901-65	87881	3-GRUPO II
REJANE VITOR	25/03/1980	16681587136	020.624.981-01	07983	2- GRUPO I
REJIANE BENEDITA DA SILVA	09/02/1988	16600350548	032.036.811-45	68561	3-GRUPO II
REJIANE VIEIRA ALENCAR	13/05/1985	16698078876	019.270.841-48	52977	3-GRUPO II
REMILDA DE ALMEIDA SILVA	23/08/1976	16605519656	002.532.531-01	04794	4- GRUPO III
RENAN ALAN BATISTA DE OLIVEIRA	01/04/1990	12918675654	025.174.431-06	91460	3-GRUPO II
RENAN CEZAR DE LIMA	16/04/1995	14623607271	093.505.129-55	73464	3-GRUPO II
RENAN FABIO DA SILVA	13/09/1986	19020185031	731.323.571-20	45900	3-GRUPO II
RENAN NEVES DE MOURA	26/11/1987	12987620561	737.588.171-53	20745	3-GRUPO II
RENATA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	09/09/1993	13235712401	039.490.071-56	52371	3-GRUPO II
RENATA ALVES DE JESUS	07/11/1981	12762120405	910.607.531-20	52632	2- GRUPO I
RENATA ANTONIA DE AZEVEDO ALBUEZ	09/09/1971	12520423333	212.610.038-37	36852	4- GRUPO III
RENATA APARECIDA DA SILVA LUCAS CHAVES	20/11/1992	21045779905	048.060.441-05	00679	3-GRUPO II
RENATA BORDULIS DAMO	09/05/1991	21049306122	033.329.241-33	55648	3-GRUPO II
RENATA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	25/09/1990	19036942694	043.684.551-26	61042	3-GRUPO II
RENATA COUTINHO REZENDE TERRA	24/11/1966	19021261734	389.916.321-49	26860	2- GRUPO I
RENATA CRISTINA MOTA DA SILVA	12/10/1988	16546817854	032.165.581-85	97868	1- DEFICIENTE
RENATA CRISTINA PINTO	28/09/1985	1662185871004	014.315.291-25	03130	4- GRUPO III
RENATA DA LUZ SILVA	15/01/1985	16622365041	108.981.007-55	63396	3-GRUPO II
RENATA DA SILVA ARRUDA	27/06/1993	16599464336	054.528.281-09	27252	4- GRUPO III
RENATA DA SILVA MAIA	14/10/1985	13033698408	037.911.391-00	18621	2- GRUPO I
RENATA DANTAS	18/02/1981	20959535718	033.233.979-32	72352	3-GRUPO II
RENATA DE SOUZA	02/02/1981	16600832143	983.224.781-00	85679	3-GRUPO II
RENATA DE SOUZA ALMEIDA	12/10/1984	19021615714	011.710.871-52	35110	4- GRUPO III
RENATA DE SOUZA PIRES	12/08/1991	13245852400	013.822.151-00	20828	3-GRUPO II
RENATA ELEN DE SOUZA SILVA	13/03/1987	20382970467	932.078.162-15	23542	3-GRUPO II
RENATA EVILYN GAMA CEBALHO	27/09/1996	16657612541	042.902.461-41	39110	3-GRUPO II
RENATA FATIMA PINHEIRO	27/04/1981	13016681403	010.183.921-90	33327	4- GRUPO III
RENATA FERNANDA ALVES DE SOUZA	24/12/1994	16547845061	048.540.421-41	89109	2- GRUPO I
RENATA GARCIA DE SOUSA	11/04/1998	23672349808	066.330.341-99	17777	3-GRUPO II
RENATA GONCALVES DIAS	20/09/1983	13210682401	022.464.411-45	67801	1- DEFICIENTE
RENATA JESUS DA SILVA	05/07/1996	16630790236	057.348.711-17	01038	4- GRUPO III
RENATA KAROLYNE DE MORAIS BINDE	15/05/1989	21058305656	039.759.171-30	10660	3-GRUPO II
RENATA LIGIA DE OLIVEIRA	27/04/1986	20372558776	023.527.061-06	14998	3-GRUPO II
RENATA MARIA COSTA FORTES	04/03/1997	16622364797	026.146.171-05	21489	1- DEFICIENTE
RENATA MARIA SILVA	01/11/1989	16598495548	031.354.051-92	53086	3-GRUPO II
RENATA NASCIMENTO QUIONES	05/11/1996	23637750348	065.173.551-38	46933	3-GRUPO II
RENATA PALMENIA D AGHETTI	06/04/1999	20985369390	701.005.971-30	02249	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
RENATA PATRICIA CONCEICAO ALMEIDA	08/12/1986	20427069127	012.066.431-37	51124	3-GRUPO II
RENATA PATRICIA DE ARRUDA	23/09/1994	1654468405902	057.106.251-24	14944	3-GRUPO II
RENATA PAULA DE OLIVEIRA	30/12/1990	16546816092	039.816.761-30	15597	4- GRUPO III
RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/07/1980	19019108223	912.500.301-10	37512	3-GRUPO II
RENATA PINHEIRO DE PAULA	26/04/1986	20446616030	028.564.101-89	45724	3-GRUPO II
RENATA RIBEIRO DE MAGALHAES	23/11/1992	13979953059	031.438.831-11	03482	4- GRUPO III
RENATA SILVA DE MAGALHAES	01/01/1986	1322842240101	012.424.721-00	03144	3-GRUPO II
RENATA TAIS SANTANA DA SILVA	19/03/1997	16663615409	061.246.771-64	00669	3-GRUPO II
RENATA TEIXEIRA COLOMBO	05/12/1996	16573511477	065.437.651-43	54653	4- GRUPO III
RENATO ANTONIO DA SILVA	06/01/1968	12407164387	018.541.141-07	96190	3-GRUPO II
RENATO ARRUDA LEMES	24/03/1987	16602640985	024.448.531-30	48185	4- GRUPO III
RENATO GOMES DA SILVA	09/04/1976	12725530646	012.080.294-52	46355	4- GRUPO III
RENATO GONCALO DA COSTA	06/01/1970	12465779577	395.508.691-72	74154	3-GRUPO II
RENATO SOARES	06/03/1971	12460542684	369.356.382-91	10697	4- GRUPO III
RENATO SOUZA DA SILVA	09/09/1969	12207267980	384.200.151-72	62859	4- GRUPO III
RENATTA MYLENA COSTA LIMA	28/05/1997	16638519299	047.725.411-01	37577	3-GRUPO II
RENAYRA DIANE DA SILVA	17/10/1992	16608957115	039.790.771-01	53017	4- GRUPO III
RENIFFER MARCELO DA COSTA	07/08/1997	16603042380	059.949.251-10	58972	4- GRUPO III
RHAIANE CRISTINA DE CASTRO SILVA MONTEI	07/07/1990	20106473535	004.937.312-96	10545	4- GRUPO III
RHAYRA AGNES THAMARA DE SOUZA	12/11/1996	16599460764	057.925.641-32	38233	3-GRUPO II
RHAYSSA MIKAELLA BENEDITA RIBEIRO AMOR	26/06/1995	23682587108	044.471.081-78	05130	4- GRUPO III
RHUAN RHICHER BARBOSA PEDROSO	02/09/1996	13395966401	032.767.701-56	60572	1- DEFICIENTE
RIANNY FERREIRA LEMES	20/09/1989	20759209809	026.051.011-42	53489	3-GRUPO II
RICARDO APARECIDO PRADO ACOSTA	24/02/1985	13216983403	015.134.711-55	02670	3-GRUPO II
RICARDO ARAUJO GUIMARAES	14/04/1991	20759186590	028.217.221-17	36571	3-GRUPO II
RICARDO DE CAMPOS POPOVICCE	27/06/1988	13010174380	021.797.831-24	99349	4- GRUPO III
RICARDO DE SOUZA PEROZO	24/02/1979	12719719406	894.553.981-68	03693	3-GRUPO II
RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA	07/02/1991	16600353008	031.808.551-85	47269	4- GRUPO III
RICARDO GOMES DA SILVA	07/05/1992	13331343403	049.787.361-37	33894	4- GRUPO III
RICARDO RODRIGUES FERREIRA	15/06/1992	13360954407	046.352.741-01	28849	4- GRUPO III
RICELIA DAS GRACAS SILVA	17/03/1987	16621866632	019.520.181-70	53783	2- GRUPO I
RINALDO MANOEL CASTRO ORTEGA	01/01/1973	20409885325	603.837.391-87	44243	4- GRUPO III
RIQUETA DOS SANTOS	18/11/1969	16547849083	459.210.321-15	46046	4- GRUPO III
RISOMAR FATIMA MOREIRA ROMPATE	13/09/1961	16601255964	162.267.551-72	76339	4- GRUPO III
RITA BARBOSA DA SILVA	30/04/1959	16543761149	655.411.031-34	15140	4- GRUPO III
RITA BENEDITA DE MORAES	12/10/1962	12043604440	567.442.181-15	86724	4- GRUPO III
RITA CAROLINE CORREA MACHADO DA SILVA	26/08/1998	23606265219	041.321.671-35	29257	3-GRUPO II
RITA DA SILVA	08/04/1985	21066377385	021.174.721-17	49633	3-GRUPO II
RITA DA SILVA LEITE	03/12/1955	13863509314	823.262.581-34	39223	0- IDOSO
RITA DAS NEVES	16/05/1967	1236890265301	460.615.171-49	22361	4- GRUPO III
RITA DE CASSIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA	10/09/1975	16547850561	009.720.111-10	53333	4- GRUPO III
RITA DE CASSIA CAMPOS	22/05/1980	16544694232	013.322.161-02	03999	3-GRUPO II
RITA DE CASSIA COSTA GARCIA PERES	14/10/1997	23843928440	065.691.381-97	35142	3-GRUPO II
RITA DE CASSIA DA CRUZ	21/08/1984	13060592402	010.423.041-06	17909	1- DEFICIENTE
RITA DE CASSIA DA SILVA	12/06/1969	2068001544702	025.972.691-59	25395	4- GRUPO III
RITA DE CASSIA FERREIRA LOPES	22/11/1986	21058290888	030.101.611-90	09273	4- GRUPO III
RITA DE CASSIA GRIGOLETTO	08/02/1973	12528688123	570.112.811-34	03924	3-GRUPO II
RITA DE CASSIA NASCIMENTO BARROS	23/02/1965	17022421070	344.390.641-91	91693	3-GRUPO II
RITA DE CASSIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	20/10/1981	13000813402	000.196.061-09	53199	2- GRUPO I
RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVEIRA	16/01/1998	16655208301	072.406.841-48	64589	3-GRUPO II
RITA FELIX DOS SANTOS	23/03/1954	12796383409	667.524.851-00	76588	0- IDOSO
RITA FERNANDA DE JESUS	24/06/1976	12808979403	630.956.611-34	32231	3-GRUPO II
RITA HELENA DA SILVA	22/05/1976	12658873400	860.710.501-97	57076	3-GRUPO II
RITA JOSE DA SILVA	27/12/1969	12460410737	545.462.221-49	01992	3-GRUPO II
RITA KARINA FERNANDES DOS SANTOS	23/02/1989	1903760999901	028.103.971-20	44907	3-GRUPO II
RITA LAZARA DE FIGUEIREDO	11/02/1988	16631164908	028.569.961-08	40428	4- GRUPO III
RITA MONTENEGRO MATIAS	15/01/1963	16528552259	549.712.763-00	95405	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
RITA NUNES DE SIQUEIRA	22/04/1971	16593728870	545.600.471-20	13059	4- GRUPO III
RITA PIRES DE CAMPOS	12/07/1980	16604068332	024.148.381-67	52654	3-GRUPO II
RITA SILVA DE JESUS	21/04/1990	1654683742102	053.166.481-37	81789	3-GRUPO II
RITA VALDIRENE FERNANDES	23/09/1976	16546836972	972.408.931-20	48584	4- GRUPO III
RITYELE GOMES PEREIRA	11/04/1996	16655447950	049.448.221-46	45356	3-GRUPO II
RIVANIA CORDEIRO DOS SANTOS	08/03/1988	16083425272	045.859.045-22	32181	3-GRUPO II
RIZALETE NOVAIS FERREIRA	07/09/1973	19018240888	808.918.531-20	00577	3-GRUPO II
ROBERTA CRISTINA DA SILVA	12/04/1986	13142831400	007.978.891-24	19063	3-GRUPO II
ROBERTA DE ASSIS SANTOS	29/07/1973	12534654626	030.786.726-97	71053	4- GRUPO III
ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS	03/09/1985	12898099408	012.843.821-50	23732	3-GRUPO II
ROBERTA RODRIGUES NEVES	30/07/1981	1667855102901	001.819.201-74	69710	1- DEFICIENTE
ROBERTA RODRIGUES NEVES	30/07/1981	16678551029	001.819.201-74	10785	3-GRUPO II
ROBERTO DA COSTA MAGALHAES NETO	12/01/1995	16598796998	001.335.571-62	72816	4- GRUPO III
ROBERTO LEITE DA SILVA	23/02/1983	20100070269	003.838.201-62	63763	3-GRUPO II
ROBERTO LOURENCO DA SILVA	02/10/1958	12359842260	522.999.291-34	94899	0- IDOSO
ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	20/02/1962	23672486406	293.161.111-53	47341	4- GRUPO III
ROBERTO PAULO DA SILVA OLIVEIRA QUIRINO	26/12/1983	12695822164	335.415.718-61	73481	4- GRUPO III
ROBERVAL CARDOSO	11/06/1978	17058754363	811.115.171-34	76994	3-GRUPO II
ROBISON FERREIRA DE MELO	23/08/1965	12062494140	837.033.907-78	88402	3-GRUPO II
ROBISON FERREIRA DE MELO	23/08/1965	120624941400	837.033.907-78	54260	4- GRUPO III
ROBSON ALVES DA CRUZ	20/01/1975	12606707402	622.654.821-53	45516	4- GRUPO III
ROBSON DA SILVA SOUZA	11/10/1986	13025194692	013.441.811-55	64513	3-GRUPO II
ROBSON FERREIRA DA SILVA	09/05/1992	20972201062	049.580.321-93	35967	4- GRUPO III
ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1986	16547660398	002.074.661-06	69424	1- DEFICIENTE
ROBSON RUYTHER CARVALHO DA SILVA	14/07/1991	20443772821	039.304.841-10	04108	4- GRUPO III
ROBSON SOBREIRA CORREA	10/09/1973	12478406618	604.124.701-44	46327	1- DEFICIENTE
RODINEIA BETANIA BASTOS TEIXEIRA	13/08/1990	20680014785	039.907.231-46	15745	3-GRUPO II
RODINEIA MENDES TEIXEIRA	09/07/1983	13043859404	001.636.131-84	05291	3-GRUPO II
RODOLFO AGELO MARTINS	06/09/1991	16547856128	029.535.421-67	34830	3-GRUPO II
RODRIANY GOMES DE ARRUDA	17/05/1986	12958892400	009.528.241-67	22046	3-GRUPO II
RODRIGO APARECIDO DA SILVA	31/07/1984	12985668400	012.667.491-44	21880	3-GRUPO II
RODRIGO ARLESSON MARINHO	24/07/1980	23766415839	995.590.991-91	43191	3-GRUPO II
RODRIGO BOTELHO DOS SANTOS	17/02/1980	12622295407	843.690.351-04	98149	3-GRUPO II
RODRIGO DE CAMPOS	20/02/1981	12696039404	878.563.951-68	93583	4- GRUPO III
RODRIGO LIMA DUARTE	15/04/1990	16547661211	030.709.701-33	48689	4- GRUPO III
RODRIGO LIMA SANTANA	09/10/1998	16634529907	074.541.541-58	59490	4- GRUPO III
RODRIGO RIBEIRO DE JESUS GONCALVES	04/01/1989	16544707024	048.639.811-04	56735	1- DEFICIENTE
RODYANNE APARECIDA AJALA SILVA	03/03/1993	16630792395	064.617.241-76	53512	4- GRUPO III
ROGER ALVES SALOMAO DA SILVA	27/04/1989	16600838354	022.753.081-05	08810	4- GRUPO III
ROGERIA FATIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA	21/12/1979	19035521466	948.419.181-91	11366	3-GRUPO II
ROGERIO ANDERSON DE CAMPOS	17/08/1987	16547663206	033.928.391-24	80451	4- GRUPO III
ROGERIO DE ALBUQUERQUE	02/03/1984	12789218406	959.452.961-04	39670	3-GRUPO II
ROGERIO DE LIMA DUARTE	11/08/1978	12580044401	862.475.141-15	78108	1- DEFICIENTE
ROGERIO DOS SANTOS AJALA	07/04/1978	19023382474	862.475.301-53	33931	1- DEFICIENTE
ROGERIO SILVA BASTO	24/02/1986	13051574405	010.228.191-27	17170	4- GRUPO III
ROMAIN CAMBRONNE	28/09/1974	15038563647	700.215.752-31	40460	4- GRUPO III
ROMANCHEZE SANTANA PARMEGIANI	19/05/1995	21062034661	053.050.061-20	84877	3-GRUPO II
ROMAYNE LEMES SILVA	21/09/1987	13174231409	019.051.751-40	91495	4- GRUPO III
ROMENIA KELLY PEREIRA SOARES	12/07/1987	14300253737	016.623.451-60	33482	3-GRUPO II
ROMILDA DE JESUS DE OLIVEIRA	05/08/1974	12796217401	830.377.481-68	07221	4- GRUPO III
ROMILDA IRENE DA ROCHA	13/08/1979	16621885017	020.662.611-81	53118	3-GRUPO II
ROMILDA QUIRINO DOS SANTOS	25/09/1970	12423881594	351.513.402-63	51276	3-GRUPO II
RONAIR SOARES DA SILVA	06/04/1986	21048100954	030.247.341-63	07713	3-GRUPO II
RONALDO GLEYSON DA SILVA	31/07/1977	12659813401	688.328.181-91	33844	4- GRUPO III
RONALDO RODRIGUES CAMPOS DOS SANTOS	23/12/1982	23827161076	705.576.641-95	26883	4- GRUPO III
RONAN RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	12/01/1993	16609004979	045.447.801-10	70895	4- GRUPO III
RONEI CAMPOS DE OLIVEIRA	18/04/1998	16632226281	060.066.421-07	93793	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
RONI CREY MARQUES DE MORAIS	11/06/1990	16547471250	028.975.921-84	88672	3-GRUPO II
RONIELI CELINA DA SILVA	08/05/1996	20082516809	059.069.841-94	82801	4- GRUPO III
RONIERE ZEFERINO ALEXANDRE	14/10/1987	16547667236	021.153.841-80	23598	1- DEFICIENTE
RONILDAS DOS SANTOS	27/05/1978	20443798251	960.759.961-68	23696	3-GRUPO II
RONIMAR DA SILVA ARGEMON	06/10/1975	12931142400	631.087.041-68	85944	4- GRUPO III
RONISE ALVES DA SILVA	26/11/1970	13175204405	778.023.901-25	38982	2- GRUPO I
RONIVALDO PEDRO BATISTA	15/06/1980	13005477400	893.418.991-68	49477	3-GRUPO II
RONIVOM RIBEIRO	16/06/1969	1666926503501	302.940.268-19	12371	1- DEFICIENTE
RONNY CELIO DE SOUZA	01/04/1988	20354924413	027.513.201-39	11478	4- GRUPO III
RONNY MARCOS TEIXEIRA DE JESUS	18/05/1996	21008725996	054.493.101-70	94743	3-GRUPO II
ROSA ADRIANA DE ARRUDA	29/04/1982	13269001400	705.909.821-68	02074	3-GRUPO II
ROSA ALVES DA SILVA	27/01/1981	16624209896	313.403.178-77	80927	4- GRUPO III
ROSA ALVES RODRIGUES	03/02/1957	16595168635	570.533.911-91	34963	0- IDOSO
ROSA APARECIDA DA COSTA	05/01/1976	16649520528	014.270.701-56	26040	3-GRUPO II
ROSA APARECIDA DA SILVA	30/08/1975	13265697400	594.572.791-15	68490	4- GRUPO III
ROSA APARECIDA DE CAMPOS RIBEIRO	09/02/1977	16579930773	794.950.281-91	00413	4- GRUPO III
ROSA BALBINA DA SILVA MARIANO	23/10/1968	20692618133	828.452.201-20	59192	3-GRUPO II
ROSA CANDIDA DE SOUZA ALMEIDA	16/04/1958	13199150402	849.897.001-63	72375	0- IDOSO
ROSA CORREA DE MAGALHAES BRITO	25/09/1965	16601108589	037.511.191-32	88097	4- GRUPO III
ROSA DA SILVA	05/09/1983	13088022406	000.421.631-88	34008	3-GRUPO II
ROSA ELISA DA SILVA SOUZA	07/11/1985	13103383400	014.226.881-00	74366	2- GRUPO I
ROSA FATIMA DE ARRUDA	30/03/1983	16670730641	021.890.871-71	76974	4- GRUPO III
ROSA FATIMA DE SOUZA	07/08/1966	16547670709	387.554.592-34	99279	3-GRUPO II
ROSA FERREIRA CARDOSO	27/03/1979	12798072400	697.390.561-72	49982	3-GRUPO II
ROSA FRANCISCA MARQUES	10/03/1971	12439911390	599.203.781-00	25671	1- DEFICIENTE
ROSA GONÇALINA DE FIGUEIREDO SOUZA	09/01/1969	1229504836405	468.951.591-34	19059	4- GRUPO III
ROSA INES SANTOS VIEIRA DE ALMEIDA	04/05/1977	12666577408	701.795.901-97	00693	3-GRUPO II
ROSA KIDA HAKOZAKI	28/03/1950	23843511914	537.482.551-87	82506	0- IDOSO
ROSA LIMA DOS SANTOS SILVA	18/12/1959	16667198764	204.621.822-15	43604	4- GRUPO III
ROSA LINA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/08/1985	16618042446	023.546.271-30	66022	3-GRUPO II
ROSA MARIA ALVES PINHEIRO	20/08/1963	12416400144	312.925.422-68	58641	1- DEFICIENTE
ROSA MARIA DA SILVA	10/03/1975	16623002074	875.446.601-68	14159	2- GRUPO I
ROSA MARIA DE CARVALHO	16/06/1987	1657554442902	021.995.281-70	33093	4- GRUPO III
ROSA MARIA DE MORAES TORRES	30/08/1954	10641921672	293.219.301-59	78371	0- IDOSO
ROSA MARIA DO NASCIMENTO	22/07/1970	16620453725	014.572.511-16	90548	4- GRUPO III
ROSA MARIA DO NASCIMENTO	30/08/1979	16594790863	935.630.191-34	54120	3-GRUPO II
ROSA MARIA GOMES	02/02/1956	12230352212	185.506.733-15	53678	0- IDOSO
ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	01/01/1975	16600359723	938.209.921-20	03324	4- GRUPO III
ROSA MARIA PIRES DO PRADO	30/12/1978	16596846807	993.389.391-20	08664	3-GRUPO II
ROSA MARQUES DO VALE NETA	10/08/1985	16655068151	015.152.403-39	06331	4- GRUPO III
ROSA MARQUES SOARES	25/07/1950	12407361727	176.674.881-34	27289	0- IDOSO
ROSA PINTO DE SOUZA	02/01/1958	23844213968	028.583.461-43	98269	0- IDOSO
ROSA RIBEIRO DUTRA	03/11/1962	19015369405	829.301.201-34	53132	4- GRUPO III
ROSA SANTANA DE AMORIM	04/09/1960	20168094643	432.472.881-04	20221	4- GRUPO III
ROSA SANTANA NUNES	20/04/1987	13226688404	028.356.741-44	17927	2- GRUPO I
ROSALI DE OLIVEIRA	24/03/1976	12890515402	806.048.461-34	47320	3-GRUPO II
ROSALIA ALVES DE SOUZA	25/04/1981	16644993673	894.567.181-15	10439	2- GRUPO I
ROSALIA PAES DE CAMPOS	08/08/1974	16598805768	769.463.631-91	94553	3-GRUPO II
ROSALICE DE CAMPOS	20/01/1957	16547671624	428.028.061-49	86036	0- IDOSO
ROSALINA ALVES DE SOUZA	28/01/1984	16599548203	030.983.071-02	14332	3-GRUPO II
ROSALINA ALVES FERREIRA	01/01/1955	12368883152	178.245.241-91	13192	0- IDOSO
ROSALINA BENEDITA DE ALMEIDA	29/08/1977	12955335403	860.712.381-53	73532	3-GRUPO II
ROSALINA BRIANIA DA SILVA	20/07/1974	12614188400	842.607.341-72	49938	4- GRUPO III
ROSALINA CAVALCANTE SOUZA	07/07/1951	12285305658	241.467.221-87	89862	0- IDOSO
ROSALINA DA GLORIA ALMEIDA	16/08/1973	12558277407	819.387.211-87	31186	1- DEFICIENTE
ROSALINA DA SILVA	11/03/1948	16547868932	513.338.211-15	18150	0- IDOSO
ROSALINA DA SILVA	16/02/1968	12478307164	460.839.521-15	00673	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 202
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ROSALINA DE MORAES	07/10/1972	16597110006	020.258.111-01	82719	3-GRUPO II
ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	04/09/1954	23817437184	782.589.791-91	37083	0- IDOSO
ROSALINA ESTADEUS MENDES	15/07/1968	16601410226	377.929.541-53	11039	4- GRUPO III
ROSALINA GUIMARAES DE PAULA	17/11/1959	12043610122	346.426.091-72	59529	4- GRUPO III
ROSALINA MARIA DE JESUS	21/04/1980	16693861777	007.431.681-86	96725	2- GRUPO I
ROSALINA MENDES DA SILVA	05/09/1975	12733604408	922.521.681-53	34380	4- GRUPO III
ROSALINA QUITERIA DA COSTA	11/01/1973	12683622653	527.314.482-53	91477	3-GRUPO II
ROSALINA RODRIGUES DAS NEVES	30/08/1947	21062016191	362.348.421-00	16937	0- IDOSO
ROSALINA ROSA DA SILVA	30/05/1980	23602306506	011.014.241-17	65359	4- GRUPO III
ROSALINA SEBASTIANA DE SA	23/11/1969	12368884973	537.908.471-00	45269	4- GRUPO III
ROSALINA TERESA DA SILVA	30/09/1984	20099612903	011.173.961-69	81476	3-GRUPO II
ROSALVA ALVES DE SOUZA	14/07/1979	16653878504	894.567.771-20	11546	2- GRUPO I
ROSALVO AGUIAR DE OLIVEIRA	24/11/1972	12310100767	568.026.921-04	46920	4- GRUPO III
ROSALVO JANUÁRIO ESTRAL	10/07/1975	12407289872	792.131.701-49	47332	4- GRUPO III
ROSANA ADILES DO NASCIMENTO	21/03/1981	16689622933	016.260.261-81	99281	3-GRUPO II
ROSANA ALVES DE SOUZA	21/08/1982	12976071405	001.888.281-17	09718	3-GRUPO II
ROSANA AMANCIA LEITE	02/08/1984	12965366409	002.515.131-22	04715	3-GRUPO II
ROSANA ANA DE ARRUDA RODRIGUES	08/01/1982	16697603187	035.674.291-16	32622	2- GRUPO I
ROSANA AZEVEDO DA CRUZ	04/11/1986	16647975498	025.627.531-94	82729	4- GRUPO III
ROSANA BATISTA SOARES	23/07/1982	20170427239	004.280.251-29	27994	3-GRUPO II
ROSANA BENEDITA DA SILVA	29/10/1989	13322184403	039.345.451-73	85622	3-GRUPO II
ROSANA BISPO DA SILVA	26/05/1968	16547478107	452.628.021-68	78333	4- GRUPO III
ROSANA BISPO DA SILVA MENDES	31/08/1982	12938643405	986.178.851-49	81515	3-GRUPO II
ROSANA CRISTINA DE MORAES TEIXEIRA OLIV	30/07/1985	12928767403	004.099.421-03	79061	4- GRUPO III
ROSANA DA SILVA	24/03/1986	13155148402	013.886.381-42	93161	4- GRUPO III
ROSANA DA SILVA	17/06/1987	16564988886	032.600.211-16	24513	1- DEFICIENTE
ROSANA DA SILVA GONÇALVES	31/08/1988	16547477410	038.470.791-23	84533	4- GRUPO III
ROSANA DA SILVA LIMA	24/11/1988	16544729893	049.972.311-26	14202	3-GRUPO II
ROSANA DE ALMEIDA UCHAKI	30/01/1990	20679786443	030.162.381-36	48336	3-GRUPO II
ROSANA DE LIMA	12/08/1988	16592698730	073.640.719-70	22756	3-GRUPO II
ROSANA DE OLIVEIRA	28/06/1963	12220868143	340.476.111-15	96121	3-GRUPO II
ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/07/1987	1657040829202	019.750.451-57	66311	4- GRUPO III
ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/07/1987	16570408292	019.750.451-57	27710	2- GRUPO I
ROSANA DIAS DE ARRUDA	23/09/1982	13368868402	015.478.231-94	09406	3-GRUPO II
ROSANA DIAS DE SOUZA REIS	08/09/1972	12551342297	571.020.151-00	13503	3-GRUPO II
ROSANA GARCEZ DA SILVA	22/08/1981	16661777967	020.623.281-09	49077	3-GRUPO II
ROSANA GRACIELI RONDON	21/05/1987	13275562400	015.127.601-37	07011	3-GRUPO II
ROSANA MARIA DA SILVA	07/08/1979	13129274404	905.546.471-68	96823	3-GRUPO II
ROSANA MARQUES DA SILVA	10/08/1982	13152023404	021.511.211-35	27068	3-GRUPO II
ROSANA MARTINS RAMOS	19/07/1974	12416290055	569.757.751-68	68687	3-GRUPO II
ROSANA MENDES MOREIRA	19/06/1988	13342946406	026.308.531-79	06224	3-GRUPO II
ROSANA MORAIS PROENCA	06/03/1990	14174248725	086.995.549-74	16499	3-GRUPO II
ROSANA OLIVEIRA LOPES	06/10/1983	13047442400	015.574.461-56	11205	2- GRUPO I
ROSANA PAES BARRETO	12/07/1989	23600900494	050.188.311-89	32676	1- DEFICIENTE
ROSANA PATROCINIO	16/10/1963	16547477658	346.784.921-00	94457	4- GRUPO III
ROSANA PAULA SANTANA	28/02/1990	16547673538	018.955.051-19	41463	4- GRUPO III
ROSANA PEREIRA S COSTA MAGALHAES	29/04/1979	16651664175	024.369.621-38	58576	4- GRUPO III
ROSANA PIRES DE OLIVEIRA	16/11/1989	16582585666	000.241.772-37	45327	3-GRUPO II
ROSANA ROSA DE FIGUEIREDO MOTORE	11/01/1977	12613562406	667.215.201-68	56775	4- GRUPO III
ROSANA ROSSI RODRIGUES	21/04/1971	12622644401	866.166.091-20	11726	2- GRUPO I
ROSANA SALDANHA CORTES	04/02/1972	12245333618	802.051.781-20	35925	4- GRUPO III
ROSANA SOUZA COSTA	30/08/1978	1660058887006	984.392.601-30	03984	3-GRUPO II
ROSANA TAVARES DE SOUSA OLIVEIRA	23/09/1993	16556031500	039.232.341-98	89462	4- GRUPO III
ROSANA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	12/08/1986	16547477771	018.593.161-82	52616	4- GRUPO III
ROSANE APARECIDA DA SILVA	03/03/1974	13199578402	704.039.539-87	58834	4- GRUPO III
ROSANE DA SILVA	10/11/1987	13258020409	016.406.871-65	07909	3-GRUPO II
ROSANE DA SILVA NERIS	05/01/1979	12671592401	884.762.941-15	34803	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ROSANE MARIA CAMARGO	21/01/1968	12149784221	315.680.922-53	59148	4- GRUPO III
ROSANE MARIA DA COSTA SILVA	03/11/1961	19019100958	939.636.371-53	27141	1- DEFICIENTE
ROSANE MARIA DE MELO LEMES	28/12/1976	20396082054	025.481.441-78	83721	1- DEFICIENTE
ROSANE MARIA SILVA LARA	23/10/1990	16546923298	033.288.891-67	44589	3-GRUPO II
ROSANE NIENE DE SOUZA	15/03/1983	13118750404	010.689.191-08	48541	3-GRUPO II
ROSANE SOARES DAVINO	23/02/1982	13087646406	976.220.281-34	04191	3-GRUPO II
ROSANE VAZ DA SILVA	17/10/1977	13171062401	877.062.961-72	58225	4- GRUPO III
ROSANGE SIQUEIRA DA CUNHA	17/11/1977	12528669110	792.132.271-91	94723	3-GRUPO II
ROSANGELA DE MORAES NOGUEIRA	03/11/1969	12302138491	495.587.141-00	37843	1- DEFICIENTE
ROSANGELA ALMEIDA BOTELHO	28/07/1984	1301448240302	000.741.321-13	60003	3-GRUPO II
ROSANGELA ALVES DA COSTA	14/07/1979	13060171407	689.288.821-68	00768	3-GRUPO II
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ROCHA ARF	06/06/1984	13120885400	015.575.761-06	63297	4- GRUPO III
ROSANGELA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	06/10/1975	12858936406	615.877.611-49	04349	1- DEFICIENTE
ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO	08/02/1970	16600841886	968.435.271-91	31194	3-GRUPO II
ROSANGELA ASSUNCAO MACEDO	12/03/1993	16600360446	056.258.161-82	39293	3-GRUPO II
ROSANGELA BATISTA DE MOURA	21/03/1978	12702129406	884.461.901-68	64495	3-GRUPO II
ROSANGELA BENIZA GUIA DA SILVA	10/01/1980	12806700401	700.987.511-15	40196	3-GRUPO II
ROSANGELA BORGES DA COSTA	19/05/1980	16605544782	024.221.671-44	75112	4- GRUPO III
ROSANGELA CARVALHO RIBEIRO	07/05/1981	13060244404	964.738.271-53	31937	3-GRUPO II
ROSANGELA CLEONICE PIZOTO	25/05/1974	12741213404	626.832.251-72	69570	4- GRUPO III
ROSANGELA DA SILVA	07/07/1981	16592346834	946.618.201-34	55928	3-GRUPO II
ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	27/05/1982	12901852388	011.090.231-97	41591	4- GRUPO III
ROSANGELA DA SILVA LIMA	06/05/1991	16544726908	055.592.971-00	73919	3-GRUPO II
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	10/08/1985	16661558602	018.181.691-18	52575	3-GRUPO II
ROSANGELA DA SILVA SOUZA	25/04/1986	13259723403	743.356.851-49	20734	2- GRUPO I
ROSANGELA DE ALMEIDA	21/02/1977	12543706870	924.184.309-87	85525	3-GRUPO II
ROSANGELA DE CAMPOS BORGES	01/01/1993	16598634718	049.968.721-36	21624	3-GRUPO II
ROSANGELA DE MATOS FREITAS	20/09/1971	12491962553	432.239.071-49	70964	4- GRUPO III
ROSANGELA DE OLIVEIRA	29/01/1990	16547476163	038.537.821-16	03478	3-GRUPO II
ROSANGELA DE OLIVEIRA CUNHA	30/05/1982	20994706973	006.496.111-79	51827	3-GRUPO II
ROSANGELA DE SALES SPINOLA ARRUDA	04/07/1981	13010784405	018.659.591-38	46408	4- GRUPO III
ROSANGELA DE SOUZA	25/06/1980	16598635757	710.177.451-29	38645	3-GRUPO II
ROSANGELA DE SOUZA VERONEZ	13/05/1989	13104601401	039.125.571-10	38908	3-GRUPO II
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	20/02/1998	16568386066	063.011.121-99	61023	3-GRUPO II
ROSANGELA EVA DE CAMPOS	14/08/1984	20632892271	028.904.471-54	41472	3-GRUPO II
ROSANGELA EVANGELISTA SANTOS	06/08/1964	19016230966	906.640.601-10	44498	3-GRUPO II
ROSANGELA FELIPE CINTRA	27/10/1976	12530346560	594.654.922-72	86710	4- GRUPO III
ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA	30/12/1978	13230474405	711.857.981-53	88572	3-GRUPO II
ROSANGELA FREIRE	18/04/1964	12175340602	387.944.891-49	79099	4- GRUPO III
ROSANGELA GARCIA	16/02/1962	20443708465	482.713.901-63	99448	2- GRUPO I
ROSANGELA GARCIA PEREIRA	25/07/1977	23679332080	967.872.951-20	88737	4- GRUPO III
ROSANGELA ISABEL DE OLIVEIRA MOREIRA	24/09/1979	13202233407	019.313.411-09	85504	3-GRUPO II
ROSANGELA JOSE DE BRITO	12/08/1967	16666087888	514.638.811-34	53062	3-GRUPO II
ROSANGELA JOSE DE SOUZA	01/10/1955	10289983484	092.276.978-88	43714	0- IDOSO
ROSANGELA JOSE NUNES DE ARRUDA	27/01/1974	13077583649	621.100.121-53	25492	4- GRUPO III
ROSANGELA JOSE PINTO	02/04/1978	20414040672	013.759.081-46	44071	1- DEFICIENTE
ROSANGELA LAUDELINA DE JESUS	11/01/1980	12852465401	878.596.881-15	97615	3-GRUPO II
ROSANGELA LEMES DA SILVA	28/02/1978	16623003038	011.704.011-80	26430	2- GRUPO I
ROSANGELA LUZIA DA SILVA	20/02/1991	16544728447	037.327.391-63	99153	3-GRUPO II
ROSANGELA MARIA DA SILVA	23/06/1975	23614929279	017.982.891-64	98876	3-GRUPO II
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	25/02/1972	16665549861	026.070.289-73	71854	3-GRUPO II
ROSANGELA MARIA TRINDADE LEMOS	12/08/1966	12043407521	395.393.181-49	44356	4- GRUPO III
ROSANGELA MARQUES DE MORAIS	06/04/1986	16600919249	008.195.121-33	93392	2- GRUPO I
ROSANGELA MARTINS DO NASCIMENTO	24/12/1997	16629221223	061.468.341-65	72307	4- GRUPO III
ROSANGELA MOREIRA DE CAMPOS	03/07/1978	13161315404	956.150.831-15	88727	3-GRUPO II
ROSANGELA PINTO DA SILVA	21/07/1972	12933194408	617.187.181-87	04677	4- GRUPO III
ROSANGELA RIBEIRO DE ARRUDA	10/08/1972	16547475337	907.864.321-87	19434	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ROSANGELA RODRIGUES DE DEUS SILVA	30/10/1969	16621894946	458.345.981-53	80158	3-GRUPO II
ROSANGELA SANTANA DE ARRUDA	16/03/1984	13131470401	004.811.261-55	78057	3-GRUPO II
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	17/05/1965	12231377596	409.619.404-25	86532	4- GRUPO III
ROSANGELA TENORIO DOS SANTOS	10/05/1971	12489209320	513.657.151-91	59104	1- DEFICIENTE
ROSANGELA TEREZA CAMPOS OLIVEIRA	04/01/1979	12836524407	721.790.901-53	83328	3-GRUPO II
ROSANI ANA DA SILVA	05/05/1982	16597181175	024.001.311-55	96605	3-GRUPO II
ROSANIA BERNANDES LEITE	25/09/1979	1275504140601	935.633.701-25	56571	3-GRUPO II
ROSANIA KULN EGEA DA SILVA	29/06/1984	12957280401	009.042.201-50	83961	2- GRUPO I
ROSANY FRONCZAK PINHEIRO SILVEIRA	21/08/1989	16600589532	032.567.881-22	26344	3-GRUPO II
ROSARIA ALVES DE PORTUGAL	26/08/1968	20982705152	545.516.841-04	94373	3-GRUPO II
ROSE MARIANA DE SOUZA	18/01/1987	16630795866	012.257.671-30	76029	3-GRUPO II
ROSE MARY FERNANDES	09/05/1963	12407229543	603.912.431-87	11276	4- GRUPO III
ROSE SILVA DO NASCIMENTO	05/09/1976	16630795823	853.634.131-91	78133	1- DEFICIENTE
ROSEANE ALMEIDA SILVA	02/08/1984	21007943965	018.697.643-74	31822	4- GRUPO III
ROSEANE CRISTINA DO NASCIMENTO	26/11/1984	20443715623	010.896.511-20	17500	3-GRUPO II
ROSEANE DA SILVA	21/03/1986	16609026085	023.543.311-00	12443	3-GRUPO II
ROSEANE DE ALMEIDA ROCHA	16/03/1995	16643596964	051.706.651-30	00365	4- GRUPO III
ROSEANE FORTES DE ALMEIDA	11/04/1987	13019804409	015.022.781-70	77673	3-GRUPO II
ROSEANE IRENE ROCHA	18/05/1988	16594255712	035.695.701-26	46514	3-GRUPO II
ROSEANE LINO CEBALHO	16/12/1990	23613937588	014.508.271-79	25655	3-GRUPO II
ROSEANE RONDON DA CONCEICAO	09/10/1986	16541154164	026.676.961-66	98521	3-GRUPO II
ROSEANE SILVA	28/08/1987	13223159400	036.058.511-69	29426	3-GRUPO II
ROSEANNE WURFEL	05/07/1985	20794484012	039.660.051-40	86360	3-GRUPO II
ROSELAINE GUILHERMINA DE ALMEIDA	21/01/1996	16630349661	062.921.721-12	01368	3-GRUPO II
ROSELAINE HONORIO DE JESUS	28/06/1981	16594063805	035.084.021-00	50620	3-GRUPO II
ROSELENE DA COSTA RIBEIRO	26/12/1974	12678641408	865.734.201-44	95875	3-GRUPO II
ROSELENE GARCIA PEREIRA BORGES	11/12/1981	16597259891	016.893.961-48	57079	3-GRUPO II
ROSELI AMANCIA DE CAMPOS	22/04/1987	13159814407	021.533.991-65	61576	3-GRUPO II
ROSELI APARECIDA TOMAZI	01/09/1974	12376513059	907.586.251-20	42241	3-GRUPO II
ROSELI BALIEIRO CARNEIRO	15/09/1972	12142868322	155.002.298-93	63645	3-GRUPO II
ROSELI BARBOSA DA SILVA	18/02/1978	20082522086	019.717.611-92	43881	4- GRUPO III
ROSELI CUSTODIO	12/10/1977	20362886126	016.666.041-86	93377	3-GRUPO II
ROSELI DE JESUS	06/01/1984	19034085433	013.728.471-38	95259	3-GRUPO II
ROSELI DE JESUS SOARES	06/11/1987	16549359601	011.737.211-00	64391	2- GRUPO I
ROSELI DE OLIVEIRA CUNHA GOMES	23/11/1973	16547479715	651.248.711-72	72395	4- GRUPO III
ROSELI DE OLIVEIRA FAQUIM	16/01/1982	12861056403	899.637.681-72	68601	3-GRUPO II
ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	25/01/1990	16592700069	042.999.681-07	10628	1- DEFICIENTE
ROSELI DUARTE RIBEIRO	29/08/1983	16697244926	037.921.201-35	37839	4- GRUPO III
ROSELI FATIMA DE ARRUDA	07/04/1976	13167217404	667.522.211-20	74435	2- GRUPO I
ROSELI FERREIRA LOPES	06/08/1967	16538920005	097.484.148-09	26031	1- DEFICIENTE
ROSELI FRANCISCA NEVES DO ESPIRITO SANT	16/06/1961	16547675794	603.795.021-00	78775	4- GRUPO III
ROSELI GALDINA MAGALHAES	06/06/1981	16661778599	705.352.211-34	05635	3-GRUPO II
ROSELI GOMES DE ASSIS	25/04/1989	20735294326	034.194.621-40	09921	1- DEFICIENTE
ROSELI LEONIDIA FERREIRA	13/05/1982	23607160372	002.236.681-41	03313	3-GRUPO II
ROSELI MACHADO CHICARELI	27/08/1971	23621648581	771.415.989-87	27577	4- GRUPO III
ROSELI PATRICIA FORTES DE ALMEIDA	26/01/1985	16603749395	015.376.541-01	67725	3-GRUPO II
ROSELI QUADROS DA SILVA	25/02/1987	16547668186	018.354.971-60	59043	3-GRUPO II
ROSELI RODRIGUES BATISTA	16/06/1973	16553417696	855.570.802-87	67372	4- GRUPO III
ROSELI RODRIGUES LEAL	14/01/1978	1665928219003	028.673.761-22	98800	4- GRUPO III
ROSELI TEIXEIRA	29/05/1982	12936226408	012.581.391-03	15374	3-GRUPO II
ROSELI TOMAZ DE ALMEIDA	09/04/1977	16592894246	064.528.026-74	90277	1- DEFICIENTE
ROSELICE PENHA DA SILVA	23/06/1991	16555150026	039.930.701-00	87101	3-GRUPO II
ROSELITA DA SILVA	24/05/1990	21048110674	037.955.231-09	26569	3-GRUPO II
ROSELY ANDRADE OLIVEIRA	13/02/1984	13054639400	964.740.091-87	52769	3-GRUPO II
ROSELY CORREIA DA SILVA	19/01/1980	1666705811301	019.917.651-50	83938	3-GRUPO II
ROSELY DA SILVA GAUDENCIO	30/08/1986	13227672404	036.563.391-71	61158	3-GRUPO II
ROSELY FELICIDADE DE CARVALHO	18/06/1986	14021246319	037.661.711-00	87645	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 205
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ROSELY LUCHTENBERG	26/01/1975	23689228405	621.041.871-68	37397	4- GRUPO III
ROSELY MARIA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	14/04/1982	23606267440	955.079.901-82	14223	3-GRUPO II
ROSELY MARTINS SOUZA	30/05/1992	16547480373	048.036.591-17	74981	3-GRUPO II
ROSELY MENDES DA SILVEIRA	15/04/1984	20365363728	017.715.801-86	98989	3-GRUPO II
ROSELY RODRIGUES DE AMORIM	15/03/1961	16547675158	010.566.791-90	95087	1- DEFICIENTE
ROSEMAR DE ARRUDA PEREIRA	08/11/1975	12714271407	878.602.791-34	46784	1- DEFICIENTE
ROSEMAR DE OLIVEIRA	08/09/1968	12295052302	460.395.461-15	12739	3-GRUPO II
ROSEMARI SOUZA FARIAS	27/04/1987	1301541240901	019.235.821-94	53416	3-GRUPO II
ROSEMARY GOMES DOS SANTOS	27/04/1965	12407217952	537.780.061-34	77683	4- GRUPO III
ROSEMARY SOARES FERREIRA	14/07/1981	13152168402	729.165.591-91	74636	3-GRUPO II
ROSEMEIRE CONCEICAO NEVES	04/02/1969	12175396837	496.029.421-34	83012	4- GRUPO III
ROSEMEIRE DE ASSIS	17/06/1985	20342224691		39906	4- GRUPO III
ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	02/05/1983	12778356403	707.518.971-91	79913	3-GRUPO II
ROSEMEIRE MARIA DE CAMPOS	06/05/1977	13058979400	003.156.881-57	39672	3-GRUPO II
ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA	15/02/1975	13076201408	580.153.701-59	24439	4- GRUPO III
ROSEMEIRE SOUZA ALMEIDA	16/12/1981	13020273403	875.452.841-00	84287	3-GRUPO II
ROSEMEIRY VIEIRA DA SILVA	18/06/1996	23843382235	051.733.521-24	47399	4- GRUPO III
ROSEMERI CARVALHO COSTA	01/01/1982	16592352044	009.043.381-50	22055	3-GRUPO II
ROSEMERY ALVES RODRIGUES	13/05/1988	13163748405	020.888.171-90	02988	3-GRUPO II
ROSEMEYRE AJALA DA SILVA	22/01/1970	12416195761	654.948.061-20	00769	1- DEFICIENTE
ROSENARIA MARTINS DA SILVA	14/07/1970	16600362325	014.416.251-27	87541	3-GRUPO II
ROSENETE DA SILVA	14/12/1974	12912449407	537.455.901-04	64953	3-GRUPO II
ROSENI DE LIMA TERTO	14/05/1979	12934423400	007.444.511-16	92164	3-GRUPO II
ROSENI DE LOURDES DA SILVA	10/11/1977	16680313717	804.028.281-00	72602	3-GRUPO II
ROSENI JORGE DE BRITO	05/06/1985	13028416408	009.808.791-67	06628	3-GRUPO II
ROSENIL BENEDITA DE FREITAS	14/10/1971	12975213400	005.738.391-07	96793	2- GRUPO I
ROSENIL DA SILVA GONCALVES	06/09/1975	12877035400	797.018.411-15	15471	3-GRUPO II
ROSENIL DE ALMEIDA SOARES	08/10/1970	12273065029	442.587.711-04	04693	4- GRUPO III
ROSENIL FERREIRA DE FRANCA	11/11/1995	16647503278	066.510.311-55	18632	3-GRUPO II
ROSENIL MARIA DE BARROS	06/12/1980	16600362465	965.830.611-04	96115	3-GRUPO II
ROSENIL MORAES GASPARELLO	04/02/1976	16600843773	999.115.231-87	63399	3-GRUPO II
ROSENIL NEVES DA SILVA	02/07/1979	16592352516	000.419.751-89	26536	1- DEFICIENTE
ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS	12/01/1978	12826867409	000.644.681-78	55782	4- GRUPO III
ROSENILDA ALMEIDA DE SOUZA SANTOS	12/06/1979	16594665317	974.973.391-68	09528	4- GRUPO III
ROSENILDA DA SILVA	16/04/1976	15025713424	014.912.211-00	06289	3-GRUPO II
ROSENILDA DA SILVA	14/01/1978	13112471406	949.676.601-34	19553	4- GRUPO III
ROSENILDA DE LOURDES DA SILVA	19/04/1980	20443720406	934.547.671-72	72894	3-GRUPO II
ROSENILDA PENHA DA SILVA	18/01/1994	16555152681	053.615.531-31	81504	4- GRUPO III
ROSENILDA SEBASTIANA DA SILVA	20/01/1982	16622371270	010.600.221-09	88081	3-GRUPO II
ROSENILDA VENTURA DA COSTA	27/07/1978	13068054450	838.321.301-87	09008	3-GRUPO II
ROSET DE ALMEIDA PAZ	14/12/1969	13346936405	002.213.581-29	55702	3-GRUPO II
ROSEVANE DE JESUS FALCAO	09/04/1975	16602153871	848.232.831-04	85361	3-GRUPO II
ROSI CLEIA DA SILVA CHAVES	26/11/1994	16598433585	043.657.891-39	44650	3-GRUPO II
ROSIANA DA SILVA ARRUDA	12/03/1986	23664851699	051.421.791-02	73977	3-GRUPO II
ROSIANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES	16/01/1988	13289391409	019.797.911-47	26274	3-GRUPO II
ROSIANE BRITES DOS SANTOS	26/03/1983	12927297403	006.547.091-57	90539	3-GRUPO II
ROSIANE BRITO DA SILVA	14/06/1987	16630795998	034.083.521-43	32436	3-GRUPO II
ROSIANE BRIZIDA DE SOUZA	10/07/1973	12359870159	536.587.871-04	49868	3-GRUPO II
ROSIANE DA SILVA REIS	10/02/1986	13070303403	014.285.021-73	00548	4- GRUPO III
ROSIANE DA SILVA RIBEIRO	08/01/1983	16648973898	011.214.681-36	36692	4- GRUPO III
ROSIANE DE OLIVEIRA MORAES	04/05/1988	20443710400	024.477.681-41	50080	4- GRUPO III
ROSIANE DE PAULA ARRUDA	02/07/1991	21062016132	050.076.101-94	17867	2- GRUPO I
ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA DE CAMPOS	04/10/1984	13138189406	005.428.541-04	70688	3-GRUPO II
ROSIANE FERREIRA COELHO	03/12/1991	16618576254	416.692.268-83	07604	3-GRUPO II
ROSIANE FERREIRA DA SILVA	27/06/1983	12841079408	967.874.901-78	13129	3-GRUPO II
ROSIANE JESUS DA SILVA	01/01/1988	16547483038	018.605.221-90	04379	3-GRUPO II
ROSIANE LAURA DE ALMEIDA	29/05/1985	12915038408	006.230.551-47	97196	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ROSIANE LINS DE SIQUEIRA	20/02/1977	12599803405	865.888.001-00	21176	3-GRUPO II
ROSIANE MARIA DE CAMPOS	09/06/1991	1654694124502	042.519.321-70	52153	4- GRUPO III
ROSIANE PEDROSA DA SILVA	29/06/1981	20424748589	985.609.721-53	74908	2- GRUPO I
ROSIANE PLACIDA DA CONCEICAO	20/06/1975	12677643407	827.970.481-72	60206	1- DEFICIENTE
ROSIANE REIS DA SILVA OLIVEIRA	06/01/1977	13911432312	867.173.241-04	89675	3-GRUPO II
ROSICLEIA APARECIDA CAMPOS OLIVEIRA	31/07/1979	12790755401	721.730.331-15	81677	3-GRUPO II
ROSICLEIA MACEDO ALVES	01/05/1981	23621017344	875.454.111-53	29858	3-GRUPO II
ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA	02/01/1991	16696028847	016.761.551-39	89512	2- GRUPO I
ROSICLEIA VIEIRA DE JESUS	05/08/1993	20666834053	064.491.041-04	22845	3-GRUPO II
ROSICLEIDE PEREIRA MENDES	09/10/1982	2102790476001	989.807.501-53	94531	3-GRUPO II
ROSIDELMA DE ALMEIDA	31/10/1991	13439826391	052.092.151-80	56125	4- GRUPO III
ROSIELEN ANGELA DA SILVA	09/05/1990	16547483178	037.236.941-36	72016	4- GRUPO III
ROSIELI MARTINS DE SOUZA	26/03/1993	23614307324	042.600.271-74	53314	4- GRUPO III
ROSILANGE CATARINA DA CRUZ	07/07/1982	16599614168	006.967.981-90	85738	2- GRUPO I
ROSILAYNE FERREIRA DE FRANCA	01/08/1991	21046489838	047.544.831-62	22625	3-GRUPO II
ROSILDA ALVES DOS SANTOS	23/07/1982	23686750933	957.356.821-72	68829	2- GRUPO I
ROSILDA CUSTODIO PEREIRA	01/05/1980	12747034404	934.169.201-63	70739	3-GRUPO II
ROSILDA DA SILVA VIEIRA	15/12/1982	13086170408	005.232.281-55	49885	3-GRUPO II
ROSILDA FERREIRA DA SILVA ALVES	17/04/1979	12416188900	916.929.031-87	78160	3-GRUPO II
ROSILDA GOMES PEREIRA	22/12/1979	16598643318	026.834.131-14	07429	3-GRUPO II
ROSILEI ROSA DE MORAES	05/02/1982	16647506919	980.270.261-72	34095	3-GRUPO II
ROSILEIDE ALCANTARA DOS SANTOS	28/01/1986	16646411752	030.438.661-85	62222	3-GRUPO II
ROSILEIDE ARRUDA SANTOS	12/11/1993	2104649250201	051.764.851-25	59072	4- GRUPO III
ROSILEIDE DOS ANJOS F DA S ARRUDA	29/03/1982	12901038400	923.605.211-87	00571	4- GRUPO III
ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	02/11/1979	14206213816	013.289.251-02	61250	3-GRUPO II
ROSILEIDE LEONEL DA SILVA	27/12/1975	1247587446702	627.142.601-87	72208	3-GRUPO II
ROSILENE ALVES DA COSTA	07/03/1980	20958382276	790.532.622-53	89381	4- GRUPO III
ROSILENE ALVES DA SILVA	31/05/1981	16665550851	700.171.151-91	22225	4- GRUPO III
ROSILENE ANTONIA NOGUEIRA	14/04/1980	13034874404	010.051.611-43	65459	3-GRUPO II
ROSILENE DA COSTA SOUZA	05/02/1985	12907556403	013.578.611-84	44746	4- GRUPO III
ROSILENE DE CAMPOS	15/03/1983	13198906406	707.513.151-68	07312	4- GRUPO III
ROSILENE DOS SANTOS	18/10/1981	20739525810	969.100.031-87	41507	2- GRUPO I
ROSILENE FATIMA DA SILVA BARROS	03/08/1985	13067934406	013.050.491-28	76156	3-GRUPO II
ROSILENE FERREIRA DE SOUZA	05/07/1986	12984551402	011.621.471-64	91518	2- GRUPO I
ROSILENE GALDINO DA SILVA	05/01/1979	16617648219	925.043.101-53	23348	3-GRUPO II
ROSILENE GODOY MOREIRA DE CAMPOS ARRU	06/04/1982	12953644409	982.493.801-00	55530	4- GRUPO III
ROSILENE LUZIA DE ALMEIDA	16/12/1981	16630796137	009.765.291-14	94474	3-GRUPO II
ROSILENE MENDES DA SILVA	22/11/1989	1654748501402	041.771.821-76	19285	3-GRUPO II
ROSILENE MENDES PROENCA	17/02/1972	20627260580	700.019.281-04	85563	4- GRUPO III
ROSILENE NEVES DA SILVA	31/05/1980	13106881401	004.295.771-09	15828	3-GRUPO II
ROSILENE NUNES DA SILVA	03/08/1987	23793374951	015.626.321-16	54688	4- GRUPO III
ROSILENE NUNES PEREIRA	15/10/1986	13343916403	017.406.651-12	31038	4- GRUPO III
ROSILENE OLIVEIRA CURADO	03/06/1986	16655140332	014.034.171-48	72492	3-GRUPO II
ROSILENE PEDRO DOS SANTOS	08/08/1972	12295110558	487.604.981-53	71911	2- GRUPO I
ROSILENE SILVA DE ASSIS	02/02/1978	16669266376	019.866.731-03	79503	1- DEFICIENTE
ROSILENE VIEIRA	20/05/1984	20398095935	015.387.071-01	75961	3-GRUPO II
ROSILEY LEITE DE ARRUDA	23/02/1982	13109553405	969.146.611-20	11834	1- DEFICIENTE
ROSIMAR LEITE PALMEIRA	25/10/1980	16630796307	000.141.031-84	66196	2- GRUPO I
ROSIMAR PEREIRA LIMA ARRUDA	20/09/1975	12784075402	956.159.031-04	14697	4- GRUPO III
ROSIMAR SILVA VELASQUEZ	29/11/1979	13934820319	004.238.161-44	34856	3-GRUPO II
ROSIMARA AUXILIADORA DE ARRUDA	01/06/1982	16601110311	993.631.781-53	11342	1- DEFICIENTE
ROSIMARA DE ALMEIDA AMORIM	04/11/1994	16544736024	049.159.441-07	62244	3-GRUPO II
ROSIMARA DE ARRUDA SALES	03/07/1996	21046515170	064.168.001-52	58009	4- GRUPO III
ROSIMARA GARCIA PEREIRA	05/08/1975	13151323404	901.285.911-53	32782	3-GRUPO II
ROSIMARY CORREA DA SILVA	02/07/1977	12831694401	812.758.031-72	65713	4- GRUPO III
ROSIMAURA FERNANDES	11/06/1970	12310217141	483.327.471-04	49019	3-GRUPO II
ROSIMEIIRE DE SA CORREA	06/07/1975	16547680070	009.482.241-77	78219	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ROSIMEIRE LAURENCIO SOARES	28/02/1971	123893565181	535.664.591-00	48593	4- GRUPO III
ROSIMEIRE ALMEIDA FAUSTINO	03/11/1976	12818780405	956.159.541-91	85547	1- DEFICIENTE
ROSIMEIRE CARDOSO DE BARROS	28/06/1975	16543788098	829.579.751-49	13406	4- GRUPO III
ROSIMEIRE DA SILVA BARROS	05/06/1981	13111475521	006.393.411-60	64114	2- GRUPO I
ROSIMEIRE DA SILVA CAMPOS	06/08/1984	19019236388	006.385.161-02	07655	1- DEFICIENTE
ROSIMEIRE DA SILVA CHIMENES	25/11/1995	16598812535	056.606.771-42	92458	3-GRUPO II
ROSIMEIRE DE FREITAS TRIGO	05/12/1983	16661780984	010.583.721-06	49588	3-GRUPO II
ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	08/11/1979	16623006894	020.141.321-35	71626	3-GRUPO II
ROSIMEIRE DE SOUZA	06/02/1986	16630796544	018.578.081-42	86899	2- GRUPO I
ROSIMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	18/08/1983	12925236407	006.998.281-39	00952	3-GRUPO II
ROSIMEIRE JESUS DA SILVA	12/07/1979	16601275507	018.229.101-45	86764	3-GRUPO II
ROSIMEIRE JESUS SANTOS LOPES	24/08/1981	1665681269502	024.881.561-08	92845	4- GRUPO III
ROSIMEIRE LEMES COUTO	06/05/1976	16594257189	925.046.801-63	08956	1- DEFICIENTE
ROSIMEIRE LIMA BEZERRA	24/09/1988	12581057612	036.107.111-67	77249	4- GRUPO III
ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA	06/05/1980	16630796536	022.655.471-66	64050	2- GRUPO I
ROSIMEIRE OLIVEIRA COSTA	29/10/1983	1333219340501	018.711.031-00	75104	3-GRUPO II
ROSIMEIRE PERES FERREIRA	03/03/1972	23617778972	535.982.371-20	90027	3-GRUPO II
ROSIMEIRE RODRIGUES DE AMORIM	01/12/1967	16544744787	615.569.711-68	82810	3-GRUPO II
ROSIMEIRE ROSA SANTOS	31/01/1994	16526205888	056.746.051-73	89928	3-GRUPO II
ROSIMEIRE SEBASTIANA DA SILVA	06/04/1984	13137719401	023.230.511-05	67490	3-GRUPO II
ROSIMEIRE SOARES FERREIRA	07/02/1976	16660377132	873.299.991-72	01208	4- GRUPO III
ROSIMERE DOS REIS FERREIRA RODRIGUES	01/05/1984	13131804407	011.954.451-21	93987	3-GRUPO II
ROSIMERI MARIA DE JESUS	09/05/1986	13436194858	017.164.611-89	14909	2- GRUPO I
ROSIMERY FERREIRA MAZINI	30/04/1985	13271384400	004.126.411-86	68444	3-GRUPO II
ROSIMERY GOMES MAIA	26/06/1985	16597684894	015.432.091-90	55656	2- GRUPO I
ROSINALDO SOUZA DA SILVA	23/09/1976	12504047772	792.433.201-49	82922	4- GRUPO III
ROSINEI FRANCISCA DE SOUZA	08/10/1983	1659185087302	009.763.631-27	02039	3-GRUPO II
ROSINEI GONCALVES DE SOUZA SILVA	19/04/1972	12520820537	593.950.011-00	10801	4- GRUPO III
ROSINEI MARIA RICARDO	27/10/1979	23602005395	017.821.941-00	23876	4- GRUPO III
ROSINEI PIRES DA SILVA	14/11/1968	12551339210	453.119.191-91	04244	4- GRUPO III
ROSINEI ROQUE DE ASSIS	16/08/1974	12559364400	819.944.001-53	72515	2- GRUPO I
ROSINEIA DA SILVA	08/06/1980	16630796706	031.943.931-38	86648	3-GRUPO II
ROSINEIA FIGUEIRA DA SILVA ESPIRITO SANTO	13/03/1988	20334027874	018.949.871-44	13544	3-GRUPO II
ROSINEIDE ALBUQUERQUE DE AMORIM SILVA	01/03/1965	16609041785	383.845.661-00	66881	4- GRUPO III
ROSINEIDE ALVES DA SILVA	07/01/1966	12051937496	790.200.701-34	51746	4- GRUPO III
ROSINEIDE DA SILVA	11/06/1977	19009658840	844.440.371-72	40384	3-GRUPO II
ROSINEIDE DA SILVA	17/02/1983	16609042374	021.827.431-97	19015	3-GRUPO II
ROSINEIDE DE SOUZA SANTANA	29/04/1975	21027900439	826.142.021-34	98732	3-GRUPO II
ROSINEIDE ESTELITA RIBEIRO NEVES	14/04/1979	21027902075	010.934.161-90	71068	1- DEFICIENTE
ROSINEIDE MACENA DE JESUS	23/08/1983	13275208402	009.546.491-33	71320	3-GRUPO II
ROSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	08/06/1997	16662506274	062.537.931-44	98229	3-GRUPO II
ROSINETE CAMPOS DA SILVA	10/10/1976	12605582401	803.038.031-34	50952	3-GRUPO II
ROSINETE CAMPOS RIBEIRO	04/04/1988	16597797796	029.369.181-97	57488	3-GRUPO II
ROSINETE DE ALMEIDA	11/03/1989	16556036103	028.488.061-25	14095	1- DEFICIENTE
ROSINETE DE SOUZA ANDRADE	26/01/1981	12827643407	914.071.501-97	39793	3-GRUPO II
ROSINETE FERREIRA DA COSTA	27/05/1977	21066402754	021.501.371-94	04870	3-GRUPO II
ROSINETE MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	22/06/1951	16547487394	458.310.501-06	95400	0- IDOSO
ROSINETE MARIA DOS SANTOS	13/01/1980	16630796862	691.785.261-91	15007	3-GRUPO II
ROSINETE PLACIDA DA CONCEICAO	17/01/1978	12971550402	827.973.821-53	79644	1- DEFICIENTE
ROSINEY DAS NEVES AVILA	11/10/1967	15641115235	703.024.041-39	22261	4- GRUPO III
ROSINEY MARIA DE SOUZA	17/07/1974	16545630106	002.241.571-83	47527	1- DEFICIENTE
ROSINEY MOREIRA GODOY DE CAMPOS SILVA	22/10/1979	13087579407	691.891.101-53	48111	3-GRUPO II
ROSINEY SILVA TOLEDO PIZZA	12/05/1964	12389402900	486.729.391-15	88849	4- GRUPO III
ROSINHA DE CASTRO DIAS	02/03/1969	16547681212	557.550.381-04	64794	4- GRUPO III
ROSIRES GOMES DE JESUS	06/04/1969	12551315915	532.174.891-87	37202	1- DEFICIENTE
ROSITA DA SILVA	05/06/1978	20928806256	001.470.631-83	90749	3-GRUPO II
ROSITA MARIA RAMOS DE ARAUJO	08/04/1959	12355893537	161.731.201-00	46258	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ROSITA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	25/07/1989	16605555024	040.840.241-55	78980	3-GRUPO II
ROSIVALDA FLORENTINA DA COSTA	25/06/1973	16593302733	807.201.101-49	27553	1- DEFICIENTE
ROSIVALDO FRANCISCO DE FRANCA	22/08/1990	21063875805	030.338.921-40	85445	3-GRUPO II
ROSLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	30/03/1994	16547865941	045.784.051-09	79962	4- GRUPO III
ROSOLINA DE LIMA BARROS	09/12/1987	16688259061	029.121.251-46	48693	3-GRUPO II
ROSSÁTIA BYANCA CURADO DE SIQUEIRA	06/03/1996	14220325979	052.218.221-64	06942	3-GRUPO II
ROUDINELO JOSE LEMES DA SILVA	26/08/1982	13278198408	030.222.241-33	11870	1- DEFICIENTE
ROVENIA THALITA VIEIRA DOS SANTOS	28/11/1997	16046907587	055.103.672-96	80826	4- GRUPO III
ROZALVA ROSA DE SOUZA	23/08/1973	12696153401	902.362.111-53	76145	3-GRUPO II
ROZANA APARECIDA FERNANDES JESUS	31/07/1972	16628867480	569.512.991-53	04399	3-GRUPO II
ROZANA CATARINA DA ROSA	02/01/1971	16609022578	018.247.571-90	25453	4- GRUPO III
ROZANA DA SILVA	09/04/1982	14546985270	941.805.801-44	33854	4- GRUPO III
ROZANGELA FERREIRA DA SILVA	24/02/1972	12323257988	570.189.791-53	89001	2- GRUPO I
ROZANGELA FREITAS JOVIS	28/04/1984	23608855188	738.480.691-72	83766	3-GRUPO II
ROZANGELA GONCALVES DA SILVA	01/12/1977	13230388401	024.221.681-16	67140	1- DEFICIENTE
ROZARIA LEONARDA GONCALVES	02/10/1980	12704536408	885.347.581-15	14886	3-GRUPO II
ROZE CLAIR DE JESUS PEREIRA	03/03/1984	16622371351	013.981.171-02	26299	3-GRUPO II
ROZELAINE MARTINS DE CAMPOS	22/10/2000	16598637679	072.641.201-55	80796	3-GRUPO II
ROZELI GONCALINA CAMPOS DA SILVA	23/10/1988	13227736402	037.768.251-97	69873	3-GRUPO II
ROZELI MARTINS DA SILVA	22/12/1977	13832906311	040.062.581-43	39083	3-GRUPO II
ROZELI PEREIRA	02/03/1981	23650047892	020.097.321-54	12323	4- GRUPO III
ROZENILDA ALVES DE NOVAIS	25/07/1978	16648972077	010.934.781-10	17328	4- GRUPO III
ROZIANY THAYS BEBER	18/10/1989	13062959494	007.264.371-40	08491	3-GRUPO II
ROZICLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/08/1983	16656487409	034.540.171-90	17673	3-GRUPO II
ROZIELY MARIA DA SILVA	22/10/1991	16547678149	047.210.481-06	47245	4- GRUPO III
ROZILDA DE OLIVEIRA	13/01/1973	16562378800	959.314.571-00	81315	4- GRUPO III
ROZILDA FERREIRA DA SILVA	12/11/1990	21048106413	028.856.861-38	35242	3-GRUPO II
ROZILDA LEANDRO BORGES	17/08/1985	19029368937	021.698.211-12	61329	4- GRUPO III
ROZILENE DA COSTA SOUSA DE JESUS	06/01/1980	13204838403	006.023.431-86	05910	3-GRUPO II
ROZILENE TELES DE MENEZES	12/10/1975	20132584608	916.000.901-25	13014	4- GRUPO III
ROZILENI FERREIRA DE CAMPOS	06/08/1984	16593053504	029.939.221-06	07584	3-GRUPO II
ROZIMAR DE FATIMA ALVES	09/05/1980	13053405406	941.327.391-04	86129	3-GRUPO II
ROZIMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	04/02/1979	12594358659	652.011.402-20	78445	3-GRUPO II
ROZINETE ROSA GONCALVES SOUZA	30/04/1972	16547487467	011.493.611-07	13704	4- GRUPO III
RUAN DIEGO ALVES DA SILVA	22/04/1993	13916558314	046.227.601-50	89608	4- GRUPO III
RUANA MACEDO DE MEDEIROS	18/02/1995	20443723871	068.037.161-39	53130	4- GRUPO III
RUANA PRISCILA DA CUNHA	26/04/1988	12942919657	856.172.372-68	23014	4- GRUPO III
RUBENIL FERREIRA	30/08/1938	12407362790	104.076.421-53	01836	0- IDOSO
RUBENITA SILVA DOS ANJOS	20/10/1985	16671706132	002.502.243-13	18723	4- GRUPO III
RUBENS DA SILVA	31/12/1967	12278585047	111.821.448-02	17331	3-GRUPO II
RUBENS FERREIRA DIAS	17/12/1984	20703846196	993.276.601-10	21706	3-GRUPO II
RUBEVAL ROSA DE JESUS	01/10/1957	23823224065	207.741.681-53	52304	0- IDOSO
RUBIA CAROLINA CAMPOS DA SILVA	10/05/1983	21004543036	019.307.311-08	55844	3-GRUPO II
RUBIA CRISTINA RODRIGUES	08/04/1981	13037072406	868.014.811-34	89277	3-GRUPO II
RUBIA GEORGIA RODRIGUES	20/01/1981	16593778533	014.295.361-01	11078	4- GRUPO III
RUBIA HONORATA DE PAULA	03/09/1997	16598250472	061.451.071-62	89525	3-GRUPO II
RUBIA JUSTINO SNTOS	18/04/1978	13003388400	691.540.071-00	61134	3-GRUPO II
RUBIA MOREIRA DA SILVA	26/03/1975	20987145481	654.283.231-91	89895	3-GRUPO II
RUBIA NERES DOS SANTOS DE JESUS	03/08/1995	13696292566	023.578.181-90	77399	4- GRUPO III
RUBIA SABINI PINHEIRO DA SILVA	08/10/1995	21064186787	005.557.791-14	16790	4- GRUPO III
RUBIA STEFANY SILVA COUTINHO	03/07/1992	13228595403	037.431.121-83	40904	3-GRUPO II
RUBIA VANESSA FERRON ARAUJO	26/09/1979	12884094409	914.072.901-00	63009	4- GRUPO III
RUBIELLY PATRICIA RODRIGUES DE MORAES	01/02/1990	16610755516	030.101.961-48	56396	3-GRUPO II
RUBIELLY PATRICIA RODRIGUES DE MORAES	01/02/1990	1661075551601	030.101.961-48	63677	4- GRUPO III
RUBISNEIA JESUS DA SILVA	01/04/1989	16598250618	018.661.741-00	97506	3-GRUPO II
RUBYA JANINE DE ARRUDA LISBOA	04/05/1982	16633466871	856.883.711-53	04058	4- GRUPO III
RUDINEIA FRANCISCO DE ABREU	23/06/1982	16621911972	012.588.281-54	47111	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
RUFINA MARIA DA SILVA	10/07/1955	10744622678	229.869.521-00	53197	0- IDOSO
RUI FERREIRA DA SILVA	11/09/1964	23843960883	885.349.521-91	48806	4- GRUPO III
RUTE CARVALHO PEREIRA	13/03/1996	20097826531	059.889.941-30	54647	3-GRUPO II
RUTE DA COSTA	15/03/1978	19015371310	690.926.051-15	93028	3-GRUPO II
RUTE ESTER PEIXOTO DE SOUZA	18/03/1983	12888308403	978.164.691-87	06583	1- DEFICIENTE
RUTE LEMES DE CASTRO	24/01/1969	16543792109	002.164.131-50	34644	3-GRUPO II
RUTE RODRIGUES DA SILVA	08/09/1994	23785295096	057.813.861-14	01656	3-GRUPO II
RUTE RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	14/08/1982	13004026545	959.046.031-34	46479	4- GRUPO III
RUTE VIANA DE SOUTO CARVALHO	10/12/1958	10681509330	137.227.238-09	69759	4- GRUPO III
RUTELINE DOS SANTOS	27/12/1978	13035778409	011.876.981-21	38922	3-GRUPO II
RUTH ALMEIDA DA SILVA	27/06/1968	12721300409	513.688.111-91	65718	3-GRUPO II
RUTH BARBOSA CRISANTO DE ALMEIDA	08/07/1955	23827641159	412.060.101-34	49976	0- IDOSO
RUTH BRASILINA BISPO	16/09/1977	12976139409	009.729.421-73	87878	2- GRUPO I
RUTH CONCEIÇÃO FERREIRA	19/04/1963	23844041350	523.030.121-04	71135	4- GRUPO III
RUTH LEA TAVARES	10/01/1961	12416172907	600.353.902-04	78436	4- GRUPO III
RUTH MARIA RIBEIRO	20/12/1947	10757652805	432.533.691-53	12860	0- IDOSO
RUTH MARQUES NOGUEIRA DOS SANTOS	10/02/1994	16609050172	053.686.231-19	35014	4- GRUPO III
RUTH RODRIGUES ROCHA	10/11/1968	12862729401	776.899.331-49	41503	4- GRUPO III
RUTHMARA PATRICIA NASCIMENTO	18/08/1987	13191783406	017.768.371-69	33024	3-GRUPO II
RUTHSON RONIEL DE OLIVEIRA SOUZA	06/07/1997	16609050849	055.981.561-13	15150	3-GRUPO II
RUZIMEIRE VITORIA DOS SANTOS	17/10/1963	12310212522	284.176.151-72	71380	3-GRUPO II
RUZINETE ALBINA DA SILVA SANTANA	03/12/1973	16601278794	537.823.301-10	29238	4- GRUPO III
SABIANA DOMINGA DA CONCEICAO	18/03/1978	13380831408	702.880.231-02	41932	3-GRUPO II
SABINA AUGUSTA DA SILVA	31/12/1952	12316992058	207.704.131-53	25356	0- IDOSO
SABRINA DOS SANTOS BASTOS PINELI	13/04/1990	20673488157	026.992.701-80	70006	4- GRUPO III
SABRINA FERNANDA COSTA RODRIGUES	08/05/1997	23659432691	064.231.421-73	39483	2- GRUPO I
SABRINA GIULIA DE ARRUDA MARQUES	10/03/1998	2365755789601	060.616.681-55	70004	3-GRUPO II
SABRINA JUDITH JESUS DE FREITAS	01/02/1980	12872181425	701.472.642-00	52369	3-GRUPO II
SABRINA NUNES VIANA DUARTE	03/03/1996	13382274131	053.348.771-42	65618	3-GRUPO II
SABRINA PIRES DE LIMA	14/05/1992	20443791656	042.861.871-52	86828	4- GRUPO III
SABRINA SANTOS DA SILVA	08/04/1996	16637946061	033.791.411-78	91737	3-GRUPO II
SABRINA SILVA LOPES	04/04/1995	16643626308	057.456.071-81	28684	4- GRUPO III
SABRINA TAYNARA NEVES DE LIMA	04/10/1999	16600597144	065.514.721-76	19807	3-GRUPO II
SADIA RADIGE NASSARDEM	04/08/1982	16696030701	981.947.801-44	54938	1- DEFICIENTE
SALETE VIANA MORAES	13/05/1985	16661074257	045.062.171-52	92324	3-GRUPO II
SAMANDRA GILHIAN DE MAGALHAES DA SILVA	14/01/1990	16600847744	038.989.211-40	75107	3-GRUPO II
SAMANTA SALET DE ARRUDA	07/06/1980	16630797850	039.158.511-83	34162	3-GRUPO II
SAMARA CASSIA DA SILVA	30/09/1992	23607615051	054.461.091-12	84091	3-GRUPO II
SAMARA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	04/03/1997	16659284916	058.022.151-27	60664	3-GRUPO II
SAMARA DE ALMEIDA SILVA	11/01/1997	23722816579	028.439.571-41	08695	4- GRUPO III
SAMARA ELIDA OLIVEIRA PONTES	07/12/1989	132103974050 2	035.767.771-48	41848	3-GRUPO II
SAMARA ELIDA OLIVEIRA PONTES	07/12/1989	13210397405	035.767.771-48	50419	3-GRUPO II
SAMARA ELIZABETH DE MORAES	26/06/1993	16547491847	048.484.161-08	29191	2- GRUPO I
SAMARA ERIKA DE MORAES	07/06/1995	16598016429	049.075.081-82	75412	3-GRUPO II
SAMARA INACIA DE OLIVEIRA	31/08/1993	21046494769	038.055.591-35	71077	1- DEFICIENTE
SAMARA MORAES AMORIM BIANCHIM	16/06/1987	16572640311	026.787.041-81	87240	3-GRUPO II
SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	14/01/1994	16547492088	056.052.831-03	26377	3-GRUPO II
SAMARA TAQUES DE SALES	23/09/1986	21058292341	026.528.781-23	86066	3-GRUPO II
SAMIA PAOLA BARACAT DE ALMEIDA	16/06/1979	16646440086	842.932.681-20	87319	3-GRUPO II
SAMIRA IZIDORA DA SILVA	06/05/1993	23614669889	047.056.361-39	92197	4- GRUPO III
SAMIRA PAULA DE CAMPOS	14/01/1991	23610382992	035.691.731-27	06087	2- GRUPO I
SANDINARA WRONSKI	26/08/1973	1241200346901	892.039.769-49	22909	3-GRUPO II
SANDRA ACIOLI DELMINIO	02/10/1982	20986151690	015.777.991-27	86320	3-GRUPO II
SANDRA ACIOLI DELMINIO	02/10/1982	2098615169001	015.777.991-27	48883	4- GRUPO III
SANDRA ALMEIDA DA SILVA	13/07/1980	12824691400	691.598.151-91	86259	3-GRUPO II
SANDRA ALVES DA SILVA CHAGAS	27/08/1980	1303503840501	021.365.801-16	42083	4- GRUPO III
SANDRA ALVES FEITOSA	01/11/1973	23660592362	961.211.141-34	75538	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 210
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SANDRA ALVES TEIXEIRA	26/08/1973	16616301940	570.043.582-91	50450	3-GRUPO II
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	01/08/1966	12185497199	353.766.781-72	68146	4- GRUPO III
SANDRA BEATRIZ DOS SANTOS LARA	15/04/1969	12359871538	432.651.541-49	44096	4- GRUPO III
SANDRA CAMPOS RIBEIRO OLIVEIRA SILVA	09/05/1981	16650317080	018.219.491-45	92370	3-GRUPO II
SANDRA CERILA DA SILVA	16/06/1981	12742991400	000.925.261-44	63800	3-GRUPO II
SANDRA CIPRIANO MORAES DA SILVA	30/01/1982	1318487940101	987.463.401-49	86558	3-GRUPO II
SANDRA CIPRIANO MORAIS VIERA	30/01/1982	13184879401	987.463.401-49	61085	4- GRUPO III
SANDRA CRISPIM DE BARROS	09/10/1967	12310239277	993.394.201-87	72594	3-GRUPO II
SANDRA CRISTINA DE BRITO SILVA DE ASSUN(	10/10/1990	13284878407	034.253.771-75	01288	3-GRUPO II
SANDRA DA SILVA MAGALHAES	02/04/1985	12953376404	047.737.551-05	16272	3-GRUPO II
SANDRA DA SILVA PINTO	02/09/1977	16585862628	912.510.951-00	85776	4- GRUPO III
SANDRA DE ARRUDA MARTINS	12/06/1975	20649545642	851.860.231-91	53976	2- GRUPO I
SANDRA DE CAMPOS SILVA BORGES	28/08/1984	16649985830	026.976.731-21	70943	3-GRUPO II
SANDRA DECREIDE ALVES DA SILVA	07/04/1983	23624352365	051.460.881-10	28149	3-GRUPO II
SANDRA FRANCISCA DA COSTA	08/09/1980	16469529195	015.754.681-07	20045	2- GRUPO I
SANDRA GLORIA DA SILVA	15/05/1979	13010430409	011.793.881-51	60459	3-GRUPO II
SANDRA GONCALVES DE LIMA RIBEIRO	10/06/1977	12522340028	814.721.531-20	76900	1- DEFICIENTE
SANDRA GONCALVES DE SILVA	16/04/1988	16659285432	023.683.321-97	74423	2- GRUPO I
SANDRA GONÇALVES MAIA	21/08/1970	1275351540003	880.602.411-68	69741	3-GRUPO II
SANDRA HELENA DE MORAES	10/08/1969	12398114610	486.766.401-49	54127	3-GRUPO II
SANDRA JAQUES SOBRINHO	08/12/1977	20100059370	887.257.151-00	93674	2- GRUPO I
SANDRA LUCIA DAMACENO	14/03/1982	12922039406	965.831.771-53	86080	3-GRUPO II
SANDRA LUCIA DE RIBEIRO DE ALMEIDA	12/09/1985	16647534602	021.312.401-71	14678	3-GRUPO II
SANDRA LUCIA FERREIRA	26/08/1987	13100937405	017.307.791-90	67124	3-GRUPO II
SANDRA LUISA DE ARRUDA	15/10/1982	16632235345	016.146.031-38	28263	4- GRUPO III
SANDRA MARIA DA SILVA	25/02/1976	12504008025	790.220.301-72	15049	2- GRUPO I
SANDRA MARIA DA SILVA	05/09/1963	20759198513	746.248.221-53	98618	4- GRUPO III
SANDRA MARIA DE BARROS	08/03/1987	13289991406	034.612.131-01	79619	2- GRUPO I
SANDRA MARIA DE PINHO	23/03/1984	13023232406	006.913.821-40	52740	4- GRUPO III
SANDRA MARIA DE SOUZA ROSA	12/04/1986	16661561239	035.103.091-38	79068	3-GRUPO II
SANDRA MARQUES DA SILVA	09/10/1986	13140850408	025.947.201-86	70130	3-GRUPO II
SANDRA MARQUES DA SILVA	05/10/1982	12917321409	967.879.881-68	37117	3-GRUPO II
SANDRA NUNES DE SOUZA	17/04/1977	16609063193	652.248.841-87	92054	3-GRUPO II
SANDRA NUNES RONDON	08/02/1980	12833791404	848.233.801-34	51197	4- GRUPO III
SANDRA OLIVEIRA SANTOS	18/06/1978	16591741527	797.844.881-91	39007	3-GRUPO II
SANDRA PALHAO	20/09/1974	14785866221	001.773.093-77	11247	3-GRUPO II
SANDRA PAULA FERREIRA DA SILVA	22/03/1984	13177994403	019.904.091-56	52669	2- GRUPO I
SANDRA PEREIRA SANTOS DO CARMO	05/09/1978	16653919359	941.517.091-34	18789	3-GRUPO II
SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	20/11/1984	20059496120	027.953.651-89	27152	3-GRUPO II
SANDRA REGINA CARDOSO DO NASCIMENTO	11/09/1977	20745091940	021.776.301-42	27253	4- GRUPO III
SANDRA REGINA DA SILVA GUIA	30/01/1983	13565490720	054.640.369-70	15021	4- GRUPO III
SANDRA REGINA DE BARROS	30/05/1976	12647541401	621.857.721-04	21023	3-GRUPO II
SANDRA REGINA NUNES	24/06/1973	1246577839202	537.853.981-15	46776	4- GRUPO III
SANDRA REGINA NUNES	24/06/1973	12465778392	537.853.981-15	49216	3-GRUPO II
SANDRA RICARDO DA ROCHA	05/06/1987	16547686141	731.288.301-00	21130	3-GRUPO II
SANDRA RODRIGUES DA CONCEICAO	23/03/1987	20972175665	028.505.181-40	99560	3-GRUPO II
SANDRA ROSANA TEIXEIRA DE PELEGRINI	02/09/1964	12368331931	441.262.470-68	00903	4- GRUPO III
SANDRA SANTOS DA SILVA	02/04/1977	16658043443	965.831.501-15	55756	3-GRUPO II
SANDRA SELMA DE SOUZA	03/06/1982	12906370381	927.019.493-00	92545	2- GRUPO I
SANDRA SILVA DOS SANTOS	02/06/1978	12800047404	907.261.201-97	02768	3-GRUPO II
SANDRA SOBRINHO DA SILVA	22/08/1976	12726247409	844.451.731-34	83183	3-GRUPO II
SANDRA SUELI VALADARES NUÑEZ	09/03/1974	12639903405	593.436.721-87	40027	4- GRUPO III
SANDRA VITORINA FERREIRA	29/11/1989	20462781792	040.334.531-64	32447	3-GRUPO II
SANDRA XAVIER FERREIRA	26/08/1985	13784678318	013.105.291-83	42942	4- GRUPO III
SANDRELLI DA SILVA MIRANDA	10/02/1991	21058299249	045.507.971-42	74361	3-GRUPO II
SANDRIELE REGINA DE ALMEIDA VIANA	11/08/1998	1663835660801	062.063.021-30	84194	4- GRUPO III
SANDRINEIA FABIANA FERREIRA DA COSTA	29/03/1986	16598650616	010.689.161-84	88921	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SANDRO SEBASTIAO DA SILVA	08/11/1976	12962658409	808.947.711-91	46633	4- GRUPO III
SANTINA BARBOZA	16/09/1963	10787172917	115.333.378-37	04954	4- GRUPO III
SANTINA ZANATO DE OLIVEIRA	22/11/1946	23683625054	393.674.521-87	09469	0- IDOSO
SANY OLIVEIRA DA SILVA	23/11/1992	23617346029	050.749.251-00	26395	1- DEFICIENTE
SARA ANA DA SILVA	19/02/1979	16645013680	013.051.301-62	72730	3-GRUPO II
SARA ANDRADE ARRAIS	02/09/1973	12745521405	594.014.511-68	02772	3-GRUPO II
SARA CRISTINA BORGES AMORIM	01/03/1999	20378652855	059.649.351-76	48065	3-GRUPO II
SARA CRISTINA GRILLAUD MAGALHÃES	18/08/1998	1458657374701	058.311.391-58	78103	3-GRUPO II
SARA FERNAMDES MATIUSSO	19/09/1996	21046498985	053.605.061-99	39240	1- DEFICIENTE
SARA GEORGINA JESUÍNO	25/04/1961	16598437505	022.454.711-99	95299	4- GRUPO III
SARA INGRID MOREIRA DE OLIVEIRA	01/03/1999	16647552600	068.680.691-38	46732	4- GRUPO III
SARA LORUANA OLIVEIRA VIRGULINO	10/08/1985	20155894638	012.886.201-79	85019	4- GRUPO III
SARA MARIA FERNANDES E SILVA	07/06/1989	13215210400	025.212.671-80	73126	3-GRUPO II
SARA MARTINS DA ROCHA	16/02/1983	20139646412	989.324.461-72	83524	2- GRUPO I
SARA PEREIRA DE SOUZA	29/09/2000	16660380621	067.494.561-11	92596	4- GRUPO III
SARA RODRIGUES DO SANTOS	03/02/1993	21062015985	051.137.061-08	90233	3-GRUPO II
SARAH VICTORIA DA SILVA YAMAGUTI	29/12/1995	21048104550	039.983.701-96	03272	3-GRUPO II
SARITA MERCALES	08/10/1988	15083552977	713.380.651-73	20067	4- GRUPO III
SATRIXI LEAL DOS ANJOS FERREIRA	07/11/1983	16654967128	030.868.641-17	19137	4- GRUPO III
SAVALINA DE SOUZA SILVA	11/11/1966	16657415991	928.818.901-72	49842	3-GRUPO II
SCARLAT OHARA DUARTE CORTEZ QUEIROZ	28/10/1993	16197818443	045.563.821-73	20782	4- GRUPO III
SCHEILA PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	19/03/1990	16598980357	049.968.051-02	70532	3-GRUPO II
SEBASTIANA ARAUJO LIMA	01/07/1979	16643119813	989.940.181-15	99485	4- GRUPO III
SEBASTIANA BATISTA DA SILVA	05/05/1985	16661426625	030.232.851-36	81933	3-GRUPO II
SEBASTIANA CANDIDA DA SILVA	17/10/1973	16598654352	020.695.181-75	46645	3-GRUPO II
SEBASTIANA CLARA DA COSTA SILVA	23/03/1959	23844043647	954.981.921-34	98087	1- DEFICIENTE
SEBASTIANA CLEMENTE DA SILVA	20/01/1969	12407207817	849.924.091-72	37559	3-GRUPO II
SEBASTIANA DA COSTA ALENCASTRO E SÁ	27/07/1973	14876293461	979.154.591-04	21909	4- GRUPO III
SEBASTIANA DA SILVA	20/01/1977	16690404448	746.832.921-49	51835	3-GRUPO II
SEBASTIANA DA SILVA CAMPOS	20/01/1943	12310145140	474.320.631-68	93620	0- IDOSO
SEBASTIANA DE OLIVEIRA	19/06/1955	2364466559801	383.905.901-15	89278	0- IDOSO
SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	24/03/1964	23827614798	855.581.761-72	51592	4- GRUPO III
SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	19/01/1974	12937642405	024.755.571-17	95126	4- GRUPO III
SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA	20/01/1963	12043449607	378.571.771-72	28174	4- GRUPO III
SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	20/01/1980	20443703455	894.581.761-15	66940	3-GRUPO II
SEBASTIANA PINTO DE OLIVEIRA	21/03/1967	12290458440	363.070.091-87	21986	4- GRUPO III
SEBASTIANA SANTANA AIRES	23/04/1956	10689373802	177.155.551-34	93460	0- IDOSO
SEBASTIANA SILVA SANTOS	18/08/1979	16599482520	022.740.041-02	70768	3-GRUPO II
SEBASTIANA VERACI BARBOSA	27/06/1961	16547005500	536.471.491-87	66989	4- GRUPO III
SEBASTIAO ANDRADE SAMPAIO	04/01/1949	23657685649	453.061.689-49	61991	0- IDOSO
SEBASTIAO CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA	11/03/1977	23725244940	712.794.231-53	98046	4- GRUPO III
SEBASTIAO CATARINO DO NASCIMENTO	24/04/1975	12697610407	794.858.121-91	54811	4- GRUPO III
SEBASTIAO CEZARIO DA SILVA	13/01/1968	12478405891	803.059.461-53	24641	4- GRUPO III
SEBASTIAO JACINTO DE JESUS	20/01/1953	23828109884	047.478.701-05	78210	0- IDOSO
SEBASTIAO PIRES DE FRANCA	16/08/1947	10275344646	241.117.751-87	65745	0- IDOSO
SEBASTIAO SANTANA BARROS	11/08/1977	12635090094	024.461.611-62	72297	4- GRUPO III
SELMA ANDREIA DE MORAES	08/05/1973	12389329626	536.587.521-49	78303	2- GRUPO I
SELMA ANTONIA DA SILVA	29/12/1970	23789929332	069.928.251-94	26134	3-GRUPO II
SELMA ANTONIA DE ALMEIDA	11/12/1986	16544775313	018.607.481-63	21859	3-GRUPO II
SELMA AUXILIADORA DA SILVA LOCATELLI	06/08/1976	12440321070	545.631.431-20	75518	1- DEFICIENTE
SELMA BARROS DE OLIVEIRA	27/11/1982	12848546400	959.668.701-87	96185	4- GRUPO III
SELMA BEATRIZ DA SILVA	07/01/1960	16620476164	014.638.891-78	34445	1- DEFICIENTE
SELMA DA SILVA	21/03/1972	16599102809	848.150.861-68	02726	3-GRUPO II
SELMA DE LOURDES CORDEIRO	17/09/1973	21027274244	019.665.689-32	12152	1- DEFICIENTE
SELMA LEITE	18/07/1978	16677369650	010.110.751-05	85663	1- DEFICIENTE
SELMA LEONORA GOMES BAUKE	07/02/1966	12147060641	225.131.242-00	60712	1- DEFICIENTE
SELMA MALTA DE SOUZA LAZARI	05/06/1985	12918677029	806.624.042-20	64777	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SELMA MARIA DA SILVA	04/07/1997	12717636007	062.944.141-30	15455	4- GRUPO III
SELMA MARQUES DA SILVA	19/10/1966	12088803957	327.898.661-04	68834	4- GRUPO III
SELMA MARQUES DO CARMO	05/09/1980	12862728405	000.738.871-37	82929	3-GRUPO II
SELMA MARTINS	12/10/1976	16655145105	001.763.581-02	54371	3-GRUPO II
SELMA MOREIRA DOS SANTOS ARRUDA	12/07/1997	2371555183201	061.046.021-85	06629	3-GRUPO II
SELMA ROSALIA DA SILVA	05/08/1994	16570496337	060.521.561-80	62161	4- GRUPO III
SELMA VIEIRA DOS SANTOS	30/10/1982	13230447408	023.729.221-14	61120	4- GRUPO III
SEMILDA DA SILVEIRA	27/02/1957	12173008414	553.477.899-72	65358	0- IDOSO
SENILDA DA SILVA NASCIMENTO FERREIRA	30/01/1976	12605845402	805.280.741-72	83557	3-GRUPO II
SENOIA ROSA DOS SANTOS MIRANDA	06/06/1960	13048926401	376.387.771-15	92181	4- GRUPO III
SERGIO DA SILVA	19/04/1950	10260459736	110.221.751-49	15026	0- IDOSO
SERGIO MARCIO DA SILVA	09/09/1976	12670249401	719.764.421-68	77241	3-GRUPO II
SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/05/1990	16547022774	027.553.571-18	54261	4- GRUPO III
SERYANY PEREIRA BORGES	25/05/1992	20759202367	031.328.861-57	24476	3-GRUPO II
SERYS REGINA PEREIRA DOS SANTOS	09/12/1989	20062076331	035.706.161-69	00816	3-GRUPO II
SEVERINA ROCHA FERREIRA SILVA	07/05/1964	16542969099	379.793.024-00	75747	4- GRUPO III
SEVERINO CELIS DA SILVA	07/03/1964	12465768400	780.669.801-91	28113	4- GRUPO III
SEVERINO SOARES DA COSTA	11/01/1950	12088827880	303.011.221-72	14719	0- IDOSO
SHABRYNA GABRIELLE DOS SANTOS BARBOSA	16/07/1998	16600412101	060.907.181-57	76889	3-GRUPO II
SHANI DOS SANTOS FERREIRA	16/06/1989	20718576904	036.821.541-59	32474	3-GRUPO II
SHEILA ARRUDA VIEIRA	04/04/1976	1250992195002	324.553.108-76	22447	4- GRUPO III
SHEILA BORGES DA SILVA	23/07/1986	13102510409	017.252.911-50	34760	4- GRUPO III
SHEILA CRISTINA DA PAIXAO	16/03/1990	20400846270	051.473.831-66	14097	2- GRUPO I
SHEILA CRISTINA FERREIRA GARCIA	05/04/1975	16695533289	778.048.481-53	19898	3-GRUPO II
SHEILA DINIZ DE ANDRADE	30/03/1988	12997558400	021.797.861-40	51542	3-GRUPO II
SHEILA FERREIRA DA SILVA	19/11/1990	21058305079	030.130.271-50	95050	2- GRUPO I
SHEILA FERREIRA DA SILVA	13/05/1995	21058310196	046.723.441-85	11080	3-GRUPO II
SHEILA KELLY SOUZA	06/02/1991	16629235224	048.354.631-37	04433	3-GRUPO II
SHEILA MARIA DA SILVA	11/02/1986	16547588689	026.075.451-02	73502	1- DEFICIENTE
SHEILA MONTEIRO DA SILVA	03/10/1979	12966077400	911.584.861-20	39115	3-GRUPO II
SHEILA NUNES DE ARRUDA	08/06/1991	21066407691	046.504.241-43	87048	3-GRUPO II
SHEILAINY CRISTINA DA COSTA ARRUDA	12/06/1992	16605676220	036.551.161-79	23552	3-GRUPO II
SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	11/12/1976	12747042407	714.053.481-00	01674	4- GRUPO III
SHIRLENE HAAG	12/03/1979	16600412829	909.080.311-49	10468	1- DEFICIENTE
SHIRLENE SOUZA E SILVA	17/06/1973	16619542868	007.105.271-28	22778	2- GRUPO I
SHIRLEY DE SOUZA	15/04/1977	16597319630	990.654.011-72	99188	3-GRUPO II
SHIRLEY MARIA DE SOUZA	22/05/1986	20718571678	013.206.231-31	15263	2- GRUPO I
SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	06/11/1998	16598980721	061.714.691-81	65780	3-GRUPO II
SIDCLEYTON DE ALMEIDA CRISANTO	17/03/1993	16650851435	054.138.101-64	93420	3-GRUPO II
SIDELMA ALMEIDA CRISANTO DA COSTA	16/12/1975	1659546433102	824.209.471-34	77648	4- GRUPO III
SIDELMA DE ALMEIDA CRISANTO	16/12/1975	16595464331	824.209.471-34	72717	4- GRUPO III
SIDILAINE DA SILVA LOPES	28/05/1989	1660161652502	036.505.821-12	64080	1- DEFICIENTE
SIDINEI RODRIGUES DA COSTA	27/03/1982	16585107633	016.375.591-43	05351	3-GRUPO II
SIDINEIA MIRANDA DA SILVA	09/05/1968	23616928237	014.549.381-45	20938	3-GRUPO II
SIDINEIA MOREIRA DA SILVA	04/05/1984	12860117123	001.729.671-47	88915	3-GRUPO II
SIDINEIA URBANO DE ARRUDA	18/09/1972	12407320559	468.983.951-49	56850	3-GRUPO II
SIDNEIA APARECIDA DA SILVA	02/11/1984	1665979445001	001.897.421-00	96332	3-GRUPO II
SIDNEIA FERNANDA PEREIRA	05/10/1989	16605579888	020.870.461-23	91385	4- GRUPO III
SIDNEIA MARIA GOMES	01/09/1982	16598518270	018.073.801-14	01870	3-GRUPO II
SIDNEY SILVA MORAES	21/01/1965	19020953721	361.627.441-91	06407	4- GRUPO III
SIDVAL DOS SANTOS	18/04/1988	13001787405	018.999.081-37	60954	4- GRUPO III
SILBELE DA SILVA COSTA	23/04/1981	13044660407	012.167.331-63	48790	4- GRUPO III
SILBENE APARECIDA DE CAMPOS	26/04/1983	13031528408	002.004.031-84	23519	4- GRUPO III
SILBENE AUXILIADORA DINIZ DA CRUZ	31/03/1989	20759191810	025.423.271-06	33052	3-GRUPO II
SILBENE DE ALMEIDA CRISANTO	01/02/1985	16660383272	019.911.091-30	67330	3-GRUPO II
SILBENE JESUINA DE MIRANDA	08/10/1978	16621953829	000.727.141-74	47815	3-GRUPO II
SILBENE SILVA DE OLIVEIRA MELO	31/05/1973	12416316658	790.257.811-87	22595	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SILBENE VITOR DA SILVA SOUZA	23/04/1975	12598222409	765.072.621-53	69624	4- GRUPO III
SILDA MARIA DE ALMEIDA	29/03/1956	16680105227	667.433.701-34	02935	0- IDOSO
SILDILENE DE ALMEIDA CRISANTO	22/12/1990	16547512658	035.214.991-46	37350	3-GRUPO II
SILEIA ALMEIDA FRANCISCO	08/12/1976	20443772732	903.533.821-91	12069	3-GRUPO II
SILEIDE DA COSTA MEDEIROS NOVAES	11/06/1980	13238914404	951.485.741-00	03927	4- GRUPO III
SILEIDE NUNES PEREIRA	08/04/1970	12310126677	441.861.851-15	70773	4- GRUPO III
SILETE VIDAL GOMES	28/07/1961	10756635192	335.539.559-53	34254	4- GRUPO III
SILIENE SANTANA DA SILVA	16/03/1996	2106188932901	063.882.931-31	10398	4- GRUPO III
SILIENE SANTANA DA SILVA	16/03/1996	21061889329	063.882.931-31	77918	3-GRUPO II
SILILENE BATISTA RAMOS	27/06/1983	23614257602	002.056.241-11	40502	1- DEFICIENTE
SILMA APARECIDA FERREIRA FERNANDES	12/10/1967	1332571140401	026.044.291-79	57416	1- DEFICIENTE
SILMA APARECIDA FERREIRA FERNANDES	12/10/1967	13325711404	026.044.291-79	64276	1- DEFICIENTE
SILMA SOUZA DUARTE	14/02/1989	20759185608	034.108.711-44	28043	4- GRUPO III
SILMAR FARIA DE SOUZA	21/08/1979	12822334384	930.769.671-34	72542	4- GRUPO III
SILMARA ALVES DA SILVA	07/01/1980	20952778747	001.722.721-65	28990	3-GRUPO II
SILMARA APARECIDA DA CRUZ	26/10/1982	21006491688	983.939.101-10	91902	3-GRUPO II
SILMARA BUENO PEIXOTO	20/11/1985	16601115550	025.414.271-07	17816	3-GRUPO II
SILMARA CARLOS DOS SANTOS	01/12/1996	16604594107	059.896.671-40	77795	4- GRUPO III
SILMARA CRISTINA DA COSTA	08/04/1992	16541300926	046.394.151-92	60007	4- GRUPO III
SILMARA DA ROCHA RODRIGUES	17/12/1986	13002805407	014.396.941-25	70215	3-GRUPO II
SILMARA DA SILVA COSTA	08/02/1985	20142809483	028.229.271-38	04792	3-GRUPO II
SILMARA DE ALMEIDA CRISANTO	28/10/1995	23778215732	058.787.341-84	31253	3-GRUPO II
SILMARA DE ARRUDA PEDRO	05/12/1988	20705472854	027.315.031-65	30466	3-GRUPO II
SILMARA DE OLIVEIRA SILVA	18/12/1995	23749304374	056.701.631-50	98012	3-GRUPO II
SILMARA KAROLINE DA SILVA CAMPOS	28/07/1994	1659770407001	052.508.861-08	91806	3-GRUPO II
SILMARA MARTINS RIBEIRO	14/08/1987	20046859610	036.488.451-79	83144	3-GRUPO II
SILMARA MOTA DE LIMA	15/09/1992	16657722843	043.030.891-41	11708	3-GRUPO II
SILMARA RAMOS DE ALMEIDA	13/08/1991	16547702813	046.693.911-60	44050	3-GRUPO II
SILMARA SANTANA DA COSTA	16/03/1972	16544796787	651.680.381-15	63513	3-GRUPO II
SILMARA SANTANA MAGALHAES	14/03/1988	13259743404	017.533.381-58	21007	3-GRUPO II
SILVA MOREIRA VIQUINI	09/05/1976	1288942040101	030.444.661-05	96142	4- GRUPO III
SILVANA ALVES DE ALMEIDA	29/10/1974	16565580813	632.733.571-34	13832	1- DEFICIENTE
SILVANA ALVES DE JESUS	13/11/1987	16573837852	016.744.581-26	98902	4- GRUPO III
SILVANA APARECIDA DE LARA SILVA GONCALV	03/11/1980	13070835405	914.999.841-20	75814	3-GRUPO II
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	30/09/1979	20401029470	954.529.821-91	95169	3-GRUPO II
SILVANA APARECIDA NUNES	04/01/1985	14822773279	013.665.461-48	62589	3-GRUPO II
SILVANA APARECIDA SILVA DE BRITO	07/03/1991	16653979130	034.493.421-77	30612	3-GRUPO II
SILVANA BENEDITA DA PAZ	02/07/1989	16560664458	039.205.841-39	83545	3-GRUPO II
SILVANA CAMPOS DOS SANTOS	15/01/1992	16547080448	044.295.511-11	24635	3-GRUPO II
SILVANA CRISTINA DE CAMPOS	18/02/1997	16656507914	062.215.431-18	90259	4- GRUPO III
SILVANA DA CRUZ DOS SANTOS	16/01/1973	16569860136	005.771.691-90	70278	4- GRUPO III
SILVANA DA SILVA	20/01/1988	16547514162	035.485.481-05	93914	3-GRUPO II
SILVANA DA SILVA	30/12/1973	23683106731	567.422.151-00	01777	3-GRUPO II
SILVANA DA SILVA MORAES	28/12/1985	12965543408	732.362.251-49	01439	4- GRUPO III
SILVANA DE ALMEIDA	01/09/1994	16600143755	048.688.161-01	16392	4- GRUPO III
SILVANA DE CAMPOS FRANCISCA	23/09/1985	16625568253	017.755.011-24	70635	2- GRUPO I
SILVANA DE CAMPOS MORAIS	15/05/1992	16558533406	046.107.791-45	69997	4- GRUPO III
SILVANA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	15/09/1977	16697250829	045.713.001-66	00814	3-GRUPO II
SILVANA FERREIRA DE FIGUEIREDO	21/10/1992	16544797805	041.521.971-02	23287	4- GRUPO III
SILVANA FIDELIZ DA SILVA	06/12/1977	19017254400	959.320.461-04	82618	4- GRUPO III
SILVANA GONCALVES COELHO CAMARGO	06/10/1981	14890546274	056.291.786-10	06693	1- DEFICIENTE
SILVANA GRAMS ZANATO	09/05/1990	16661089092	033.073.981-64	63380	4- GRUPO III
SILVANA GUSMAO REGES DE FRANCA	19/08/1989	16544798550	024.221.941-17	95533	3-GRUPO II
SILVANA HELOISA DE CAMPOS	11/12/1957	12091736475	162.048.591-53	12827	0- IDOSO
SILVANA JESUINA DA SILVA PORTO	08/11/1990	13870524315	036.034.491-77	25018	3-GRUPO II
SILVANA MARIA DA SILVA	08/09/1982	16667065152	020.181.641-55	99812	3-GRUPO II
SILVANA MARIA DA SILVA CARVALHO	12/06/1983	20419522624	021.454.781-75	84322	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SILVANA MARIA DO NASCIMENTO	02/04/1986	16652327113	016.915.781-42	97612	3-GRUPO II
SILVANA MARIA GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	19/03/1958	23844314926	763.440.291-53	17325	0- IDOSO
SILVANA PEREIRA CASTRILLON	23/07/1981	13330665407	917.896.641-87	08258	3-GRUPO II
SILVANA RAMOS PEDROSO	01/04/1986	23798303122	007.191.621-06	71698	3-GRUPO II
SILVANA RIBEIRO	04/01/1972	12838375409	571.398.901-10	56815	4- GRUPO III
SILVANA RODRIGUES	01/01/1971	12295677043	611.502.582-68	34133	3-GRUPO II
SILVANA THAINÁ DE SOUZA DIAS	13/09/1995	20423565227	054.640.511-80	72556	4- GRUPO III
SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	27/05/1981	13023757401	010.587.631-30	68587	2- GRUPO I
SILVANEIDE DA SILVA FIDELIS	24/12/1987	1659561837101	028.926.751-03	42074	3-GRUPO II
SILVANETE AMARAL	26/05/1978	23604830733	004.325.911-17	34800	4- GRUPO III
SILVANETE MARIA DA SILVA	25/08/1991	16544799697	049.576.681-08	34716	3-GRUPO II
SILVANI LOURENCO DE BRITES	20/11/1970	12775486403	765.782.831-53	43646	2- GRUPO I
SILVANI OLIVEIRA DE LIMA	04/02/1969	12630340408	529.833.741-49	54940	3-GRUPO II
SILVANIA FERREIRA DA SILVA	22/05/1991	16544799999	035.388.621-17	18347	3-GRUPO II
SILVANO ALVES DE CAMPOS	04/05/1965	23616929608	487.667.631-34	10996	4- GRUPO III
SILVANY DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA RO	17/08/1991	16558035376	046.960.111-60	64768	4- GRUPO III
SILVANY GOMES DA SILVA	09/07/1983	12919147406	004.132.461-75	28081	4- GRUPO III
SILVELENE LOBO COSTA	05/05/1989	20644915727	037.663.201-14	16968	3-GRUPO II
SILVESTRE CRISPIM DE MORAES	30/01/1964	12667345314	000.278.601-08	89497	1- DEFICIENTE
SILVESTRE DA SILVA RONDON	31/12/1989	16661796686	029.913.021-51	64720	4- GRUPO III
SILVIA APARECIDA BARROS	24/08/1983	1313352240901	025.448.531-66	85500	3-GRUPO II
SILVIA CONCEICAO ROGERIO DE SOUZA	22/08/1984	12938325403	003.082.821-08	14421	4- GRUPO III
SILVIA COSTA DE FIGUEIREDO	19/04/1970	16547516408	910.733.831-72	39276	3-GRUPO II
SILVIA CRISTINA DO NASCIMENTO	25/03/1981	16630803001	009.218.971-70	85650	4- GRUPO III
SILVIA GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	26/01/1989	23647679689	030.520.701-69	99745	3-GRUPO II
SILVIA GABRIELLA SANTANA DA SILVA	02/06/1999	13801305529	061.916.401-88	19174	4- GRUPO III
SILVIA HELENA DA COSTA DE ARRUFA	09/08/1980	1664503056901	004.126.701-00	78630	3-GRUPO II
SILVIA HELENA DA COSTA DUARTE	09/08/1980	16645030569	004.126.701-00	47508	4- GRUPO III
SILVIA HELENA VIEIRA	29/06/1985	19029365695	002.705.961-86	86632	2- GRUPO I
SILVIA MARIA DOS SANTOS	03/11/1974	12700641509	667.927.201-78	02134	1- DEFICIENTE
SILVIA MIKAELY RODRIGUES DOS SANTOS	11/08/1999	13730526862	063.359.621-36	08477	2- GRUPO I
SILVIA NATALY RORIGUES PEREIRA	08/10/1997	13635888264	075.980.611-06	87953	3-GRUPO II
SILVIA PEREIRA DA SILVA	06/10/1989	20982705918	030.100.891-47	33827	1- DEFICIENTE
SILVIA REGINA DE CAMPOS	30/04/1982	13222140404	022.023.491-46	53786	3-GRUPO II
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	24/04/1993	16547705588	041.329.401-36	48026	3-GRUPO II
SILVIA SILVERIO ALFREDO	19/09/1970	16597317735	469.610.542-34	63679	4- GRUPO III
SILVIA VIANA MORAES	10/04/1983	16621957999	016.848.981-37	03268	3-GRUPO II
SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAUJO	11/01/1994	16600382318	029.442.031-26	56881	4- GRUPO III
SIMAO FRANCISCO DA SILVA	04/10/1953	12389375229	327.541.161-68	52704	0- IDOSO
SIMARA CENTURIAO MARCELO	18/11/1984	13204290408	025.652.591-90	19415	3-GRUPO II
SIMARA JESSICA PEREIRA	22/04/1993	16605580835	020.870.521-07	66249	3-GRUPO II
SIMIAO DE ARRUDA	03/09/1947	12528638746	794.954.351-53	59712	0- IDOSO
SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/11/1983	13053092408	006.607.821-03	38203	4- GRUPO III
SIMONE ALVES DA SILVA SOUZA	19/04/1978	16595613159	978.164.421-49	05817	3-GRUPO II
SIMONE ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	03/07/1972	19002214815	616.181.101-44	33244	3-GRUPO II
SIMONE APARECIDA DA SILVA	13/04/1988	2013309601101	735.824.841-49	17593	4- GRUPO III
SIMONE APARECIDA DE FREITAS	28/11/1980	20726875281	307.444.898-90	16859	3-GRUPO II
SIMONE ARAUJO COELHO FONSECA	22/02/1986	16660703145	035.133.473-40	40851	3-GRUPO II
SIMONE ASSUNCAO DE CAMPOS	07/05/1986	20632891534	021.258.181-32	44357	1- DEFICIENTE
SIMONE BARBOSA DA SILVA	21/10/1986	13217562401	012.115.421-14	95470	1- DEFICIENTE
SIMONE BATISTA DOS SANTOS	24/11/1983	16653966020	923.650.351-91	53462	4- GRUPO III
SIMONE BUENO PEIXOTO	19/06/1983	16601114643	011.986.791-58	50599	2- GRUPO I
SIMONE CORREA DOS SANTOS	01/09/1986	21077465043	034.901.291-13	77369	4- GRUPO III
SIMONE CRISTINA DE SOUZA	28/03/1987	23613162284	035.322.661-05	71895	3-GRUPO II
SIMONE CRISTINA NASCIMENTO	18/03/1986	13284392407	013.207.941-06	97542	3-GRUPO II
SIMONE CRISTINA TELES DE OLIVEIRA VENZEL	10/05/1990	20759177613	020.303.271-31	88306	3-GRUPO II
SIMONE DA LUZ TAVARES	18/03/1977	13204269409	963.602.671-87	98134	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SIMONE DA SILVA CARVALHO	29/01/1977	12735796401	877.114.271-15	28652	2- GRUPO I
SIMONE DA SILVA COSTA	05/02/1987	20452450912	030.857.263-73	00248	1- DEFICIENTE
SIMONE DE ALMEIDA	01/02/1993	16600377853	050.053.161-75	10822	4- GRUPO III
SIMONE DE ALMEIDA DUARTE	05/09/1985	20718331456	010.275.941-31	11159	3-GRUPO II
SIMONE DE CAMPOS ESTEVAO	08/04/1987	16547508081	022.747.641-74	76016	3-GRUPO II
SIMONE DE CAMPOS FONTES	04/02/1985	1368239527901	017.766.001-50	41694	3-GRUPO II
SIMONE DE CASSIA VIEIRA	04/03/1973	12516930137	776.661.861-34	83550	4- GRUPO III
SIMONE DE OLIVEIRA BASTOS	07/12/1987	23802502708	030.752.031-57	28094	3-GRUPO II
SIMONE DEBORA JORDAN	08/03/1967	14994300271	616.144.401-15	55175	2- GRUPO I
SIMONE FRANCINE DA SILVA	12/03/1988	16547909728	022.254.511-92	97016	3-GRUPO II
SIMONE GONCALVES SOUZA ALMEIDA	03/08/1984	16694042532	010.222.931-76	58877	3-GRUPO II
SIMONE KLEIA ALVES DA SILVA	02/08/1995	16645024038	057.502.111-00	21106	4- GRUPO III
SIMONE LIMA DA SILVA	16/06/1980	20628332658	688.501.152-53	85334	3-GRUPO II
SIMONE MARIA SANTOS SILVA	21/01/1989	16661432285	033.377.501-50	36128	4- GRUPO III
SIMONE PEREIRA DA COSTA	18/12/1981	20082516183	004.407.291-06	24968	4- GRUPO III
SIMONE PEREIRA DA CRUZ	20/10/1958	23779438778	458.441.861-68	63755	0- IDOSO
SIMONE PEREIRA DE JESUS	14/10/1998	16600856875	070.041.911-09	67491	3-GRUPO II
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	09/09/1975	12794859406	594.751.961-53	51074	3-GRUPO II
SIMONE RABELO DE ARAUJO	12/08/1986	13315748402	010.569.841-55	71776	3-GRUPO II
SIMONE RODRIGUES DE MORAES	22/07/1981	16600610663	016.190.791-19	80035	3-GRUPO II
SIMONE RODRIGUES RIBEIRO OLIVEIRA	03/12/1983	16592378124	001.384.541-16	50473	2- GRUPO I
SIMONE ROSA NUNES PONCE	31/05/1987	21076374702	028.538.261-63	69481	3-GRUPO II
SIMONE ROSANA DE PINHO CUEVAS DA SILVA	26/01/1986	16659289284	018.665.901-62	64535	3-GRUPO II
SIMONE SCHAEDLER FERNANDES	08/08/1986	16630801424	074.584.139-21	20384	3-GRUPO II
SIMONE SILVA DOS SANTOS	19/04/1986	1328787340603	748.425.011-20	68760	3-GRUPO II
SIMONE SILVIA MARTINS	04/10/1976	20443749544	011.479.141-41	92881	3-GRUPO II
SIMONE SURUBI BORGES DA SILVA	16/01/1987	13224507402	026.853.341-57	41908	1- DEFICIENTE
SIMONE TEIXEIRA	10/07/1975	20443763849	021.982.911-00	81577	3-GRUPO II
SIMONE VIEGAS RAMOS	19/05/1988	12999670402	021.174.661-41	38496	3-GRUPO II
SIMONE VIEIRA DOS SANTOS SOARES	23/07/1986	13389025404	033.295.541-93	11497	3-GRUPO II
SIMONI INACIO DE OLIVEIRA	01/09/1993	20055830050	044.465.881-50	01891	3-GRUPO II
SINARA DUARTE RIBEIRO DO NASCIMENTO	31/10/1992	16544789748	045.890.651-42	60299	3-GRUPO II
SINARA EMELY DE SOUZA E SILVA	06/02/1995	14558027717	057.324.871-07	92641	4- GRUPO III
SINDY LORENA LIMA	30/12/1991	13333397403	040.919.541-38	04193	4- GRUPO III
SINEI MARQUES DA CUNHA	05/07/1983	12897944406	722.705.781-04	77669	4- GRUPO III
SINEIA FIRMINO ARAUJO	16/08/1988	16591752154	025.284.021-63	55544	3-GRUPO II
SINEIDE DA SILVA BISPO	12/05/1981	20443753924	024.927.021-89	92260	3-GRUPO II
SINEZIA ROSA DA LUZ	29/05/1978	16661564580	043.717.171-01	49173	2- GRUPO I
SIONE SOUZA PACHECO	19/07/1985	13926457316	010.228.261-74	80062	2- GRUPO I
SIRDILAINE ARRUDA DE MORAES	16/12/1988	16547059198	019.091.661-38	79294	4- GRUPO III
SIRLANE DA SILVA NASCIMENTO	29/09/1986	16663031083	025.566.311-04	14960	3-GRUPO II
SIRLE FERREIRA FIGUEIREDO	01/09/1994	16544792102	044.355.551-66	49973	2- GRUPO I
SIRLEI ALVES FERREIRA	01/08/1981	16699704002	021.746.861-63	60361	3-GRUPO II
SIRLEI APARECIDA PICETSKI	20/11/1955	16597123531	022.753.389-50	52167	0- IDOSO
SIRLEI CILCARA FIGUEIREDO DA COSTA	22/08/1976	12749489409	877.117.701-97	74205	3-GRUPO II
SIRLEI DA SILVA MENDONCA	13/11/1966	12368455452	483.735.591-91	07180	3-GRUPO II
SIRLEI DE FATIMA ALVES SILVA	15/03/1981	20060939049	000.087.171-09	82063	3-GRUPO II
SIRLEI GONCALINA TEODORO	15/12/1976	23612508853	920.111.441-91	90578	3-GRUPO II
SIRLEI GONÇALINA TEODORO	15/12/1976	2361250885301	920.111.441-91	15485	4- GRUPO III
SIRLEI PEREIRA DE SOUZA	13/09/1971	23611526122	029.123.951-00	74737	3-GRUPO II
SIRLEI PEREIRA DIAS	21/03/1988	16544790568	035.918.951-21	81957	3-GRUPO II
SIRLENE ALMEIDA CAMPOS CALONGA	23/11/1983	16656506012	021.724.931-04	41603	4- GRUPO III
SIRLENE APARECIDA GOMES DE FRANÇA	03/12/1988	21046491875	030.953.311-26	10043	3-GRUPO II
SIRLENE ASTRIZI	21/09/1984	13078187402	013.435.291-23	51665	3-GRUPO II
SIRLENE BARBOSA DA SILVA	29/08/1977	16654974787	003.570.711-90	76018	3-GRUPO II
SIRLENE CRISTINA DE FRANÇA	27/12/1982	1660911478205	025.354.891-80	16938	3-GRUPO II
SIRLENE DE OLIVEIRA ESPINOZA	11/09/1991	16556393860	029.222.591-10	95928	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SIRLENE DE SOUZA FERNANDES	13/05/1988	13384501402	033.969.931-01	53113	3-GRUPO II
SIRLENE EZIDIO	20/10/1980	23736616046	998.853.521-04	53076	3-GRUPO II
SIRLENE FEITOSA PEREIRA	29/09/1984	13114004406	018.579.201-47	84652	3-GRUPO II
SIRLENE FERREIRA DE AZEVEDO	10/10/1975	16694938056	004.604.381-07	47196	4- GRUPO III
SIRLENE PEREIRA DA SILVA	31/07/1974	13012209408	920.111.281-53	24817	3-GRUPO II
SIRLENE PERREIRA DA SILVA	26/02/1984	12973365408	988.227.131-68	51377	3-GRUPO II
SIRLENE RIBEIRO FELIX	03/07/1988	21066409066	031.581.781-09	84008	3-GRUPO II
SIRLENE RODRIGUES ROSA	09/11/1983	16601299066	042.730.621-35	90638	4- GRUPO III
SIRLETE MARIA DE SOUZA PORTO	06/11/1973	21058041233	984.236.301-53	61367	4- GRUPO III
SIRLEY DUARTE	22/02/1976	12612782402	848.996.541-20	82036	4- GRUPO III
SIRLEY GOMES DE FRANCA	15/08/1984	19023764695	004.748.151-02	58906	3-GRUPO II
SIRLEY LUIZA SANTOS	30/03/1983	12901046403	003.808.751-01	15623	3-GRUPO II
SISLAINE SILVA RODRIGUES	14/01/1991	16593831698	036.386.311-76	77703	3-GRUPO II
SIVIRINA ALVES CARNEIRO DOS SANTOS	04/02/1962	12356143167	628.844.334-49	30629	3-GRUPO II
SIVONEIA FERREIRA COUTINHO	19/05/1983	13005678406	014.100.371-50	68487	3-GRUPO II
SOAYDA FAUSTINO DA SILVA FREITAS	30/07/1980	12747867406	698.219.501-59	75686	3-GRUPO II
SOCORRO MARIA ALVES DE LIMA	11/05/1972	12465772580	795.085.961-04	94863	3-GRUPO II
SOELI CARDOSO DO CARMO	25/04/1972	12310926169	941.342.431-49	66557	3-GRUPO II
SOFIA BARBOSA DE OLIVEIRA	16/08/1956	23789202556	447.094.121-20	51385	0- IDOSO
SOFIA DA SILVA BARROS	18/09/1956	17032563854	411.790.211-34	38886	0- IDOSO
SOIANE FLORENTINO DO NASCIMENTO	04/09/1990	16600146924	041.499.401-93	22640	1- DEFICIENTE
SOISE MARIA DA COSTA	27/11/1978	16600382741	014.609.061-60	02760	2- GRUPO I
SOIZE MARIA GOMES	20/02/1971	12478394660	496.317.641-68	95002	4- GRUPO III
SOLANGE BACALETTO BARBOSA	09/04/1983	23601289330	052.934.331-21	71254	3-GRUPO II
SOLANGE BENEDITA DAS NEVES	24/02/1986	16662792536	036.057.391-64	55465	3-GRUPO II
SOLANGE CAMPOS DA SILVA	20/01/1994	15159814209	058.232.911-67	66910	4- GRUPO III
SOLANGE CATARINA DA CUNHA	24/09/1970	12416366523	523.050.741-15	04780	3-GRUPO II
SOLANGE CENA DE PROENCA ARAUJO	28/05/1978	16623025368	927.015.401-78	94552	3-GRUPO II
SOLANGE CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA	06/06/1990	21048103414	040.951.171-41	84860	3-GRUPO II
SOLANGE DA SILVA	21/11/1979	1304146840801	691.130.331-15	60853	3-GRUPO II
SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	16/07/1981	16657180870	007.105.281-08	46406	3-GRUPO II
SOLANGE DE AMORIM PEREIRA	15/09/1992	16605593155	055.929.731-95	12561	3-GRUPO II
SOLANGE DE FRANCA	23/12/1991	16558542324	055.027.651-30	41983	2- GRUPO I
SOLANGE EVA DE ARAUJO	10/02/1978	16547517412	038.359.941-58	66503	3-GRUPO II
SOLANGE FIDELI DE SOUZA	06/11/1978	16601626962	971.818.621-20	99350	3-GRUPO II
SOLANGE GENIU	06/03/1989	16601626563	028.431.111-10	32122	1- DEFICIENTE
SOLANGE GOMES DA SILVA	01/10/1969	19016532555	632.302.751-87	37429	4- GRUPO III
SOLANGE GOMES DOS SANTOS	21/08/1989	16540685085	032.613.461-16	22662	3-GRUPO II
SOLANGE ISAURA FORTES DE CAMPOS	22/07/1961	12310115926	314.084.511-15	34127	4- GRUPO III
SOLANGE JUCIMARA DA SILVA	26/01/1979	21008725872	009.988.861-06	63378	2- GRUPO I
SOLANGE MARIA BAMBI FLORES ROCHA	11/04/1980	16621455578	964.753.151-68	49023	2- GRUPO I
SOLANGE MARIA DE ASSUNCAO	14/06/1984	16630803265	011.720.661-08	37433	3-GRUPO II
SOLANGE MOREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	22/07/1987	20603655925	052.752.845-51	24399	3-GRUPO II
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	26/05/1974	19018446915	523.213.981-91	62726	4- GRUPO III
SOLANGE PERES DE OLIVEIRA	29/10/1971	13783596318	823.050.481-49	24648	4- GRUPO III
SOLANGE PULQUERIA DOS SANTOS	04/08/1983	12837969380	009.577.791-19	54708	3-GRUPO II
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA PRADO	10/08/1980	16620485864	010.165.131-78	91404	4- GRUPO III
SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/09/1971	12921180407	771.304.721-20	12895	3-GRUPO II
SOLANGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	09/01/1988	13207422402	043.512.521-46	15110	3-GRUPO II
SOLANGE SOBRAL DA ANUNCIACAO SILVA	15/05/1979	23606992846	023.382.001-95	60406	4- GRUPO III
SOLANGE TEGANHE BERNARDES	08/04/1974	12460486784	655.692.021-53	40563	1- DEFICIENTE
SOLANGE TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUSA	26/11/1969	12273087081	860.513.931-53	44645	4- GRUPO III
SOLECI DE FATIMA SANTOS	07/01/1973	12584142203	020.353.121-32	52861	4- GRUPO III
SONEIA MARIA DE LIMA	18/01/1965	16600617730	776.665.001-06	31638	4- GRUPO III
SONEIR DE MOURA PEREIRA RODRIGUES	29/04/1967	16544805956	961.221.701-78	47288	4- GRUPO III
SONI MARI DA CRUZ	18/03/1972	12879588407	014.474.009-50	59475	1- DEFICIENTE
SONIA ALMEIDA TEIXEIRA	11/05/1958	16544806138	176.077.521-53	21448	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SONIA APARECIDA ARRUDA DE LIMA	10/04/1958	23667138624	325.713.809-15	89619	0- IDOSO
SONIA APARECIDA FAUSTINO PEREIRA	04/04/1985	13159586404	009.765.101-03	55628	4- GRUPO III
SONIA APARECIDA OPRINI	20/04/1971	20445625699	293.938.748-67	09658	3-GRUPO II
SONIA DA SILVA	29/08/1986	13066597406	010.942.471-97	58112	2- GRUPO I
SONIA ELZA DA SILVA	13/12/1978	16663658558	027.462.671-36	95253	3-GRUPO II
SONIA FRANCISCA DE BARROS	25/07/1979	13152164407	000.293.721-27	87142	4- GRUPO III
SONIA LOPES DA SILVA	26/04/1983	12992922406	985.390.191-91	07095	3-GRUPO II
SONIA MARA DE MATOS	07/06/1984	13090087404	022.121.741-01	51174	3-GRUPO II
SONIA MARIA BARBOSA CAMARGO	15/05/1949	20791660510	361.386.651-04	30842	0- IDOSO
SONIA MARIA BRAGA DE SOUZA	06/08/1961	23844251592	192.230.052-72	96478	3-GRUPO II
SONIA MARIA DA SILVA PINHO	20/09/1981	23843976429	890.988.541-68	19792	3-GRUPO II
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	19/12/1977	16540429488	003.919.071-40	44392	4- GRUPO III
SONIA MARIA DIAS	12/02/1956	10772986735	001.386.961-28	52092	0- IDOSO
SONIA MARIA GONCALVES SILVA	29/10/1983	23601442929	006.093.691-64	13569	4- GRUPO III
SÔNIA MARIA LOPES	24/11/1956	10765098536	139.858.761-34	56900	0- IDOSO
SONIA MARIA LOPES BURAK	20/06/1958	1240740441802	551.666.281-87	59554	0- IDOSO
SONIA MARIA SANCHES	20/09/1959	17018639717	318.586.351-87	60889	1- DEFICIENTE
SONIA MAURICE DE OLIVEIRA	08/01/1967	16661565994	419.913.461-15	45048	3-GRUPO II
SONIA PEREIRA REIS	05/06/1973	16620486712	013.165.891-37	37113	3-GRUPO II
SONIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	15/12/1983	16697631512	004.893.661-80	31399	3-GRUPO II
SONIA PRISCILA DE MORAIS	15/09/1985	23611451661	031.383.941-75	83856	3-GRUPO II
SONIA REGINA DE BARROS	08/08/1973	12389324802	531.297.091-34	58224	3-GRUPO II
SONIA REGINA PEREIRA LEITE	23/05/1974	12494094366	914.090.201-34	77177	4- GRUPO III
SONIA RODRIGUES DE ALMEIDA FREITAS	20/05/1978	21009901887	027.993.061-52	65543	4- GRUPO III
SONIA ROSA COELHO	20/05/1983	12901471406	965.689.411-15	41778	2- GRUPO I
SONIA ROSA DOS SANTOS	16/06/1979	19011392143	878.699.181-72	52081	3-GRUPO II
SONIO FERREIRA DOMINGOS ROMERA	21/05/1980	16649626466	005.133.871-88	27219	3-GRUPO II
SORAIA HELOISA DOS SANTOS	11/07/1985	16618170088	356.691.328-66	33992	3-GRUPO II
SORAIA PONTES DA SILVA	09/09/1972	12310744710	627.404.661-53	68548	2- GRUPO I
SORAYA MARIA DOS SANTOS	14/02/1978	12677604401	896.523.551-00	68134	3-GRUPO II
SOTERA MARIA FLORES FAUSTINO	22/04/1954	16544803732	872.498.201-68	43588	0- IDOSO
STEFANI DO NASCIMENTO	01/01/1998	23820101566	063.005.631-54	31492	3-GRUPO II
STEFANI FERNANDA DA SILVA	23/10/1990	16196880609	033.263.151-63	11774	4- GRUPO III
STEFANI SOARES IBANEZ	03/07/1990	16256144512	033.188.551-46	64607	3-GRUPO II
STEFANNY JESUS MARTINS	26/01/1199	162530696171	061.654.711-02	03977	0- IDOSO
STEFANY CRISTINA DA SILVA	07/06/1996	16296709693	046.250.061-63	03658	3-GRUPO II
STEFANY CRISTINI ALMEIDA SILVA	21/07/1998	16330985554	061.607.841-29	85153	3-GRUPO II
STEFANY DA SILVA NOGUEIRA	01/12/1995	1624764663201	059.485.811-95	41208	4- GRUPO III
STEFANY KARLA TRILHA GOBETI	03/03/1995	13354323409	053.425.231-17	70753	3-GRUPO II
STEFANY KAROLINE DA SILVA CORREA	27/07/1997	16244852886	065.197.061-08	71974	3-GRUPO II
STEFFANI KATHERINE CASTRO ASSIS NASCIME	18/06/1988	13834761310	036.531.201-01	87113	4- GRUPO III
STEFFANY PEREIRA FEO	01/06/1993	23679855466	053.833.321-97	50614	3-GRUPO II
STELA GABRIELA DA SILVA	18/10/1991	21058293178	049.825.041-56	43586	3-GRUPO II
STELA OLIVEIRA SALES	15/09/1987	13128686407	020.382.601-92	38776	3-GRUPO II
STELA SOUZA LOPES	24/12/1983	13170592407	056.582.114-84	05294	3-GRUPO II
STELAMARIS DE MORAES	06/07/1963	19012600785	451.763.881-20	12879	2- GRUPO I
STELLA JUREMA DA SILVA	01/03/1964	17026530311	384.379.371-91	30858	4- GRUPO III
STEPHANIE ALCANTARA CAMARGO	23/04/1990	16253633423	037.654.831-25	29827	3-GRUPO II
STEPHANY ARAUJO MOYA	16/10/1992	16253013077	046.455.141-21	40837	3-GRUPO II
STEPHANY DAYANE DA ROSA MASSAD	08/04/1993	16297261548	043.539.591-23	20078	3-GRUPO II
STHEFANNY APARECIDA PEREIRA DE ALENCAI	28/07/1997	16312914446	044.455.941-80	13593	3-GRUPO II
STHEFANY FIGUEIREDO	15/01/2000	16249058002	071.878.101-56	02478	3-GRUPO II
STHEFANY MACIEL DA SILVA	15/11/1998	16248450375	062.212.481-16	93598	3-GRUPO II
STHEFANY MOREIRA CAMPOS	10/05/1999	15081182978	073.648.191-50	83229	3-GRUPO II
STHEFANY NAYARA DA SILVA	13/04/2000	16222621628	119.702.164-76	77095	3-GRUPO II
STHEFANY VITORIA ARAUJO RODRIGUES	17/05/2000	16279548709	074.474.221-85	39962	3-GRUPO II
STHEFFANNY GABRIELA CURVO DE MORAES	22/08/1998	16249169157	058.450.461-65	89571	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
STHEFFANY CRUZ DE SOUZA	02/03/1996	16295345264	035.452.151-99	43329	3-GRUPO II
STHELA PAULA DA SILVA	12/01/1991	21046507410	024.474.891-88	31575	4- GRUPO III
STTEFANI ANATTALIM CEZARIO DE MORAES	06/07/1988	16297261564	031.999.571-29	22800	3-GRUPO II
SUED DA SILVA REIS	06/07/1979	13070367401	899.326.251-91	59971	4- GRUPO III
SUELE APARECIDA DOS SANTOS	13/12/1981	12950416405	029.212.361-25	47976	3-GRUPO II
SUELE GONCALVES DE ARRUDA	08/03/1989	13896523316	043.183.221-81	96354	3-GRUPO II
SUELEM CRISTINA SILVA	23/05/1986	16618059306	009.454.721-10	46339	4- GRUPO III
SUELEN ALMEIDA DA COSTA	30/05/1996	20226653794	058.237.421-93	07411	3-GRUPO II
SUELEN ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/05/1996	2022665379401	058.237.421-93	54692	4- GRUPO III
SUELEN APARECIDA ZARISTA DE SOUZA	31/03/1989	16594686500	029.592.051-38	16120	3-GRUPO II
SUELEN BENEDITA DUARTE SILVA	02/07/1990	13357002409	405.948.048-76	65877	4- GRUPO III
SUELEN CRISLAINE FERREIRA	06/02/1992	13677067382	057.042.751-76	99554	3-GRUPO II
SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	27/05/1996	16631175748	053.608.441-67	58593	3-GRUPO II
SUELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO	21/10/1993	16600384221	054.654.741-90	73235	2- GRUPO I
SUELEN DAS NEVES SILVA	28/10/1994	20383830286	073.798.041-97	83199	4- GRUPO III
SUELEN HENRIQUE SANTANA	02/08/1991	21048094741	038.495.001-95	98089	3-GRUPO II
SUELEN PATRICIA JESUS DOS SANTOS	16/03/1988	12931034659	028.902.871-06	05473	3-GRUPO II
SUELEN SEBASTIANA DA SILVA	02/08/1989	16628503527	018.591.331-85	44207	3-GRUPO II
SUELEN VERONICA DE OLIVEIRA BRASIL	10/06/1986	12850922384	013.708.951-19	80651	3-GRUPO II
SUELI APARECIDA DA SILVA	26/05/1986	13051823405	016.225.681-76	51068	3-GRUPO II
SUELI BARBOSA	02/05/1994	16405325653	817.593.981-87	20773	1- DEFICIENTE
SUELI CAMPOS TOSTI	30/11/1956	23602315211	818.734.769-49	58495	0- IDOSO
SUELI DA COSTA ASSUNCAO	10/01/1972	16599492763	028.683.751-03	31890	3-GRUPO II
SUELI DE FATIMA VIEIRA	15/04/1970	12439254896	911.308.599-91	45944	4- GRUPO III
SUELI DE SOUZA	07/01/1985	16630804105	018.663.401-31	53339	3-GRUPO II
SUELI GOMES DOS SANTOS	03/10/1967	12169374770	361.917.281-15	68092	1- DEFICIENTE
SUELI PEIXOTO DOS SANTOS	19/07/1985	16600151316	022.905.411-09	82880	3-GRUPO II
SUELI RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	20/03/1979	16661092913	041.050.841-19	27409	2- GRUPO I
SUELI TEIXEIRA DA SILVA	27/01/1963	20166047699	390.432.402-06	83661	4- GRUPO III
SUELIA CRISTINA DA SILVA	24/08/1979	13010905407	023.232.891-95	37853	2- GRUPO I
SUELLEN ALVES DOS SANTOS	29/09/1991	1654752139801	047.883.521-33	70415	4- GRUPO III
SUELLEN BARROS RAMOS	16/09/1988	13074486405	017.466.671-33	30059	4- GRUPO III
SUELLEN CRISTINA DE AMORIM PEDRO	19/07/1983	13125469405	997.673.331-34	54607	3-GRUPO II
SUELLEN CRISTYNE LEMES DE FRANCA	09/10/1990	13307500405	025.576.251-83	35143	2- GRUPO I
SUELLEN DE OLIVEIRA MARQUES	26/07/1987	13231901404	030.233.481-54	94695	3-GRUPO II
SUELLEN DE PINHO SIQUEIRA	25/01/1992	20145554206	734.288.681-53	57788	3-GRUPO II
SUELLEN LEITE BARROS	18/07/1995	2379479736801	059.058.761-77	15760	4- GRUPO III
SUELLEN MARIA DOS SANTOS	09/02/1985	13177901405	014.386.171-94	67125	4- GRUPO III
SUELLEN MARTINS DE OLIVEIRA	25/07/1984	23614438879	007.807.291-37	11141	3-GRUPO II
SUELLEN OLIVEIRA DE ASSIS	14/02/1998	16631111499	064.852.201-60	77896	4- GRUPO III
SUELLEN PONCE DA SILVA	28/12/1984	13155559402	023.596.671-14	58437	2- GRUPO I
SUELLEN TAIRA XAVIER	17/09/1987	13055165402	017.335.971-07	52302	4- GRUPO III
SUELLEN XAVIER DE SOUZA	14/02/1989	16547708870	032.575.951-07	31437	3-GRUPO II
SUELLI ALMEIDA DA COSTA	10/02/1995	1663009041201	058.787.541-00	74681	4- GRUPO III
SUELLI ALMEIDA DA COSTA	10/02/1995	16630090412	058.787.541-00	37151	4- GRUPO III
SUELLY JESUS DA SILVA	20/06/1989	16605597517	041.818.361-93	73371	4- GRUPO III
SUELLY SANTANA DA SILVA	29/04/1999	16610347302	062.787.241-70	59461	2- GRUPO I
SUELLY SANTOS MAGALHAES	04/02/1990	1655605497701	030.340.751-46	23363	3-GRUPO II
SUELY APARECIDA DUARTE	14/04/1979	12949850407	971.868.481-68	43386	3-GRUPO II
SUELY BENEDITA DE OLIVEIRA	03/01/1978	16599626530	002.478.401-06	70154	3-GRUPO II
SUELY BENTO DE MORAES	18/06/1968	12622399407	572.313.461-20	60278	4- GRUPO III
SUELY BRAZ DOS SANTOS	06/09/1975	13129458408	820.931.481-53	18756	4- GRUPO III
SUELY DE ARRUDA ARAUJO	06/09/1980	16661566281	008.194.791-79	91009	1- DEFICIENTE
SUELY FERREIRA DE ASSIS	16/09/1986	23625054597	041.105.021-44	81975	3-GRUPO II
SUELY MARIA DE FRANCA	30/04/1985	13218491400	032.868.651-41	03229	3-GRUPO II
SUELY MAURICIO DA SILVA	23/03/1980	16600862506	704.233.931-20	14877	3-GRUPO II
SUELY OLIVEIRA DA SILVA	20/03/1970	13113301407	014.405.177-03	57832	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
SUELY PEREIRA DA SILVA	22/01/1972	16544812456	545.436.571-87	67683	4- GRUPO III
SUELY SOUZA DE ALMEIDA	02/10/1977	16547709001	972.492.971-04	25833	3-GRUPO II
SUELYN INGRID DA SILVA RODRIGUES	15/02/1998	16609143952	061.888.111-55	95683	3-GRUPO II
SUEWELLYN CRISTINA DA SILVA RONDON	11/02/1987	1654752326903	021.324.061-03	06454	3-GRUPO II
SUEWELLYN CRISTINA DA SILVA RONDON	11/02/1987	16547523269	021.324.061-03	32424	4- GRUPO III
SUHELY ALMERINDA ALVES DE MELO	29/03/1989	13193589402	027.413.051-37	29448	4- GRUPO III
SUIANE COSTA DE OLIVEIRA SILVA	17/03/1987	23625930982	031.638.073-30	67252	1- DEFICIENTE
SULAYNE MAGALHÃES PESSETTO	17/07/1996	2363700839001	055.294.241-39	98960	3-GRUPO II
SUMAIA LUCIA DE FIGUEIREDO	01/05/1981	13902695314	897.904.561-15	68806	1- DEFICIENTE
SUNAMITA ALENCAR MARTINS	07/07/1986	13672749191	022.964.943-23	30389	4- GRUPO III
SUNITA ADEMAR MIRANDA	02/01/1966	16601307794	617.151.901-49	49332	3-GRUPO II
SUSAN EMANUELE DE LIMA E SILVA	15/11/1989	16600862980	029.083.561-55	31787	3-GRUPO II
SUSILENE CRAVELINA SANTANA	14/07/1982	1317424340702	311.293.858-50	01561	4- GRUPO III
SUSINETE LEITE DOS SANTOS	02/02/1988	16614516281	046.690.835-03	30132	4- GRUPO III
SUSY KELLEN QUEIROZ	25/05/1996	16591874462	057.905.701-19	81496	4- GRUPO III
SUYANE FRANCIELE FRANCA DE ASSUNCAO	23/06/1990	16600384841	032.150.191-83	25182	3-GRUPO II
SUZAMARA CONCEICAO DE PAULA	24/08/1990	1658459198101	024.944.361-92	08318	4- GRUPO III
SUZANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	01/08/1997	14017591287	054.538.081-28	63398	3-GRUPO II
SUZANA CONCEICAO DA SILVA	08/12/1982	21006869559	003.876.951-41	70812	3-GRUPO II
SUZANA CRISTINA DA SILVA	10/09/1986	20102525018	027.261.381-95	82300	2- GRUPO I
SUZANA DANELICHEN CARVALHO DIAS	27/11/1995	12866526904	049.084.951-22	45273	3-GRUPO II
SUZANA DE ARRUDA COSTA	15/06/1984	12887243405	007.435.151-61	02123	3-GRUPO II
SUZANA FERREIRA DA COSTA	06/05/1987	16547115160	027.515.051-80	43107	3-GRUPO II
SUZANA JESSIKA ARRUDA CAMPOS	22/09/1990	23650747053	042.785.941-78	39234	3-GRUPO II
SUZANA LINO	22/02/1985	13161506404	017.606.171-13	31341	3-GRUPO II
SUZANA LORUAMA GOMES VIRGULINO	20/10/1987	16670739851	040.323.981-86	11460	3-GRUPO II
SUZANA MARQUES DE SOUZA	28/04/1986	12852968381	005.298.791-40	74581	3-GRUPO II
SUZANA ROSA DA SILVA	24/05/1991	16601308103	042.098.561-18	34302	3-GRUPO II
SUZANA ROSA SANTANA	30/01/1989	16547710832	018.492.091-46	87689	3-GRUPO II
SUZANE DE ALMEIDA ALLIEND	01/06/1994	16667407029	060.268.311-42	40088	3-GRUPO II
SUZANE GOMES DA SILVA	06/02/1989	16609146633	029.728.891-18	18221	3-GRUPO II
SUZANE GOMES PEREIRA	11/01/1990	16544815064	022.764.221-06	83274	4- GRUPO III
SUZANI SIQUEIRA CHAPARRO	17/05/1997	16600620545	062.051.361-63	58416	3-GRUPO II
SUZANY DE FRANCA LEMES	25/07/1997	15326773647	058.796.191-09	07738	3-GRUPO II
SUZETE AUXILIADORA SANTANA	20/11/1975	1659357485702	022.052.171-94	10196	4- GRUPO III
SUZETE DE JESUS PEREIRA	12/07/1993	20100060212	046.221.141-00	86403	3-GRUPO II
SUZI CLEIDE RODRIGUES AFONSO DOS SANTC	30/03/1982	16622382035	973.593.351-91	42162	3-GRUPO II
SUZI CRESTINNY ALMEIDA DE SOUZA	29/12/1982	19019108207	003.761.741-96	22866	3-GRUPO II
SUZI DOMINGAS SILVA COSTA	23/02/1986	16645035463	026.897.921-92	58458	3-GRUPO II
SUZI JORGINA MESQUITA ALMEIDA	08/08/1968	20721541695	537.491.201-10	85589	4- GRUPO III
SUZI RABELO DE ARAUJO	16/01/1983	16692961298	021.229.121-11	40486	1- DEFICIENTE
SUZIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/04/1992	16546305845	035.781.061-94	14263	2- GRUPO I
SUZIANE NUNES DA CUNHA	18/05/1983	13675295892	014.390.931-21	51761	3-GRUPO II
SUZIANE RODRIGUES MOREIRA	14/04/1985	16656512446	019.656.941-95	72283	3-GRUPO II
SUZISTELA PEDROSA DE OLIVEIRA	15/02/1983	20718362122	002.006.341-51	31731	3-GRUPO II
SUZY APARECIDA ARAUJO SILVA	05/11/1996	21062034483	053.602.051-56	00498	3-GRUPO II
SUZY EVELIN CAMPOS GONCALVES	08/10/1992	13905131314	036.188.721-35	15278	4- GRUPO III
SUZYLAINE DA SILVA COSTA SOUZA	12/07/1994	16647611879	042.644.291-10	05184	3-GRUPO II
SYLMARA CARDOSO DA SILVA	11/01/1996	13391368402	049.486.721-30	66990	3-GRUPO II
TABITA TATIANE MOREIRA	08/03/1985	20372192151	025.878.881-07	53793	1- DEFICIENTE
TACIANE RIBEIRO FRANCEZ	26/09/1991	20759193082	042.313.121-41	16078	3-GRUPO II
TAIANE FLAVIA DE ARRUDA RONDON FERNANI	30/07/1997	20333678456	060.090.061-47	54440	3-GRUPO II
TAIANE MIRANDA DA SILVA	08/11/1995	16645036109	062.620.671-59	51305	3-GRUPO II
TAIARA RAIELE CAMPOS	13/05/1996	23816550564	061.834.971-50	32068	4- GRUPO III
TAICIANY RIBEIRO AMORIM	11/11/1992	16577052140	035.198.701-00	13057	3-GRUPO II
TAIELLY MARIA JORGE SOUZA	29/08/1998	16641829678	062.913.421-97	46414	3-GRUPO II
TAIENNE SALES DA SILVA	15/09/1996	16639745438	056.607.641-18	00990	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
TAILA SENABRIA DE ABREU	28/11/1986	20462789076	021.789.971-47	64091	3-GRUPO II
TAILANE DA SILVA ALVES LIMA	30/03/1997	16664554969	061.511.541-18	74904	3-GRUPO II
TAINA CAMARGO DE ARRUDA AMORIM	18/09/1997	13638113255	062.811.071-52	54330	3-GRUPO II
TAINA CRISLAINE SILVA PLACIDO	01/01/1999	20443706144	062.057.411-99	00889	4- GRUPO III
TAINA SILVA BRAGA	30/09/1996	20722658405	706.067.211-77	53598	3-GRUPO II
TAINARA ALVES DE ARAUJO	16/11/1994	16621976888	054.378.471-14	48312	4- GRUPO III
TAINARA BARBOSA DA SILVA BOSCO	15/08/2000	13731239352	708.786.011-98	23196	3-GRUPO II
TAINARA CARLA DA SILVA SALES	07/06/1998	16647625381	067.708.631-89	60811	3-GRUPO II
TAINARA DA SILVA NOBRE	12/06/1993	21058292945	049.448.291-59	80797	3-GRUPO II
TAINARA LOPES DOS SANTOS	22/06/1994	16605602375	051.023.661-81	29621	2- GRUPO I
TAINARA LUZIA DA SILVA SANTANA	13/12/1998	23787539588	045.925.241-01	56540	4- GRUPO III
TAINARA MORAES GONCALVES	25/11/1997	16621473347	061.616.091-77	07994	4- GRUPO III
TAIS CORREIA DA SILVA	25/06/1994	16547528511	057.183.401-96	51126	3-GRUPO II
TAIS CRISTINA DA SILVA	12/01/1996	16635402692	059.102.961-83	26971	3-GRUPO II
TAIS DA SILVA BASSO	06/10/1992	16547526977	040.664.611-23	38633	2- GRUPO I
TAIS DE ALMEIDA DA SILVA	13/06/1995	20336104906	052.967.661-30	94249	3-GRUPO II
TAÍS FAGUNDES CAMPOS DE SOUZA	31/08/1996	16600386720	054.421.341-63	87659	3-GRUPO II
TAIS FERNANDA SANTOS DE ARRUDA	19/11/1982	12897530407	899.645.001-49	08235	3-GRUPO II
TAIS MAIANE ANDRADE FONSECA	07/02/1996	16661097222	056.537.661-60	04982	1- DEFICIENTE
TAIS PAULA DE SOUZA ALVES	09/01/1986	16645039590	039.771.901-99	85642	4- GRUPO III
TAIS SILVA VERON	02/06/1997	13694411088	058.599.321-11	94342	2- GRUPO I
TAIS ZENAIDE DE OLIVEIRA	30/06/1994	16570576934	042.524.241-27	57953	3-GRUPO II
TAISA BENEDITA DA CONCEICAO	17/10/1997	23828379768	713.212.401-39	88783	3-GRUPO II
TAISA DE ALMEIDA LIMA	03/02/1996	16601636399	057.528.941-40	28357	3-GRUPO II
TAISA OLIVEIRA MESQUITA	15/03/1999	23775376344	063.321.561-98	48048	3-GRUPO II
TAISE ELOISA SOUZA PINHO	14/10/1988	16547529291	027.166.081-30	45725	2- GRUPO I
TAISLAYNE DA SILVA COSTA	01/10/1996	16598108684	061.694.611-28	83483	3-GRUPO II
TAISSA BERNARDINA DE SOUZA	14/03/1990	16547526489	040.552.581-86	07781	3-GRUPO II
TAIZA ANDREIA DE MORAES SANTOS	25/03/1997	16640783631	067.593.621-79	37687	3-GRUPO II
TAIZA DA ROCHA SILVA	27/08/1999	23600300020	021.322.861-08	22711	4- GRUPO III
TAIZA PAULA CURVO	31/07/1995	21046498594	703.671.521-93	04875	3-GRUPO II
TAIZA RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/1999	21046511736	055.533.441-40	72487	3-GRUPO II
TAIZA RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/1999	2104651173601	055.533.441-40	70516	4- GRUPO III
TALANEA APARECIDA SILVA ROBETTI	15/03/1984	20354757991	013.998.111-00	19372	3-GRUPO II
TALIA CONCEICAO DA SILVA	16/02/1997	16625453537	062.858.951-47	82774	4- GRUPO III
TALIA DOS SANTOS	23/03/1997	21062037164	706.721.021-61	93313	3-GRUPO II
TALIA RODRIGUES	02/02/1998	20354917077	060.485.401-32	63794	3-GRUPO II
TALINE CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ	13/11/1996	16631177856	063.418.731-74	52798	3-GRUPO II
TALITA CRISLAINE LEITE LEMES	28/02/1992	16628870449	044.093.161-41	57241	3-GRUPO II
TALITA DOMICIA DE OLIVEIRA	11/03/1995	16626627377	050.680.011-39	73941	3-GRUPO II
TALITA ELITAN DE ARRUDA	10/09/1992	16556769429	043.595.891-74	47485	4- GRUPO III
TALITA ESTEFANI BATISTA DE OLIVEIRA MORA	18/11/1988	1654482336902	036.289.431-08	68738	4- GRUPO III
TALITA ESTEVAM GERALDO ARRUDA	12/05/1993	16547529887	052.778.711-60	52366	3-GRUPO II
TALITA INACIA ANDRADE	11/03/1993	16600160544	049.482.091-80	83411	3-GRUPO II
TALITA MARIANA CALAZANS	14/06/1999	20144884660	061.387.851-50	13286	3-GRUPO II
TALITA PEREIRA GOMES	08/06/1995	16622384372	055.467.111-59	37872	3-GRUPO II
TALITA SILVA NOGUEIRA	16/06/1997	14084613521	057.268.811-33	64851	3-GRUPO II
TALITA VERONICA DE ARRUDA NASSARDEN	19/11/1988	1324847440701	034.140.531-01	86600	3-GRUPO II
TALITA XAVIER DO AMARAL	01/04/1999	16598463212	061.280.471-22	16610	4- GRUPO III
TALLITA DA SILVA CRUZ	28/03/1998	14197873766	055.756.571-59	06841	3-GRUPO II
TALYTHA LUANNA BORDIN SILVA	28/11/1992	13237515409	039.469.881-99	43924	4- GRUPO III
TAMARA CAMPOS RONDON	13/03/1992	16547140971	048.846.941-47	65984	3-GRUPO II
TAMARA DE FATIMA LEOTERIO	02/03/1997	16605608802	062.004.131-50	03262	3-GRUPO II
TAMARA MARCIA DA SILVA	07/01/1991	16544824535	032.810.471-06	17223	3-GRUPO II
TAMARA MENDES DOS SANTOS	15/12/1990	16547931081	018.603.441-51	93664	2- GRUPO I
TAMARA MORAES DO AMARAL	18/03/1991	21046510039	401.510.388-21	55950	3-GRUPO II
TAMARA REGINA DE CAMPOS	10/06/1994	16626627717	054.157.571-63	70763	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
TAMARA THAIS MOTA E SILVA	04/11/1992	16547931227	050.213.141-14	18012	4- GRUPO III
TAMARALINE DE SOUZA SILVA	31/05/1990	20994509256	028.101.241-59	99818	3-GRUPO II
TAMILLES EMANUELLY LIMA DE SOUZA	30/07/1994	13358976407	044.241.551-61	95163	4- GRUPO III
TAMIRES APARECIDA SANTOS DA SILVA	05/08/1996	16653399096	069.378.271-48	43777	2- GRUPO I
TAMIRES CRISTINA LEITE	11/06/1998	16653397964	062.722.551-95	17929	4- GRUPO III
TAMIRES CRISTINA SILVA MACIEL	30/07/1995	23696035722	052.388.851-13	03499	2- GRUPO I
TAMIRES DA CRUZ DIAS	22/08/1994	20952779069	062.755.531-46	05669	4- GRUPO III
TAMIRES DE FRANÇA RIBEIRO NO	19/10/2000	23844363161	067.651.501-02	44212	4- GRUPO III
TAMIRES ROSA DE SOUZA GOMES	20/12/1994	21048102817	056.666.531-05	39370	3-GRUPO II
TAMIRES TAIS DA SILVA COSTA	24/12/1993	16547717225	051.718.111-80	94417	3-GRUPO II
TAMIRIA DA SILVA RODRIGUES	26/10/1991	16630806590	049.684.821-67	10523	3-GRUPO II
TAMIRIS MORAES DE AGUIAR	22/10/1993	16547931510	045.488.881-36	12523	4- GRUPO III
TAMIRIS VALMARA DOS SANTOS	02/10/1987	23600635456	033.646.081-30	69791	3-GRUPO II
TAMIRYS GIOVANA OLIVEIRA MELO	22/10/1993	20759198025	047.213.541-42	85756	3-GRUPO II
TANANE CAROLINE PEREIRA	16/12/1991	1658600309201	044.073.921-77	86642	4- GRUPO III
TANIA APARECIDA BARQUEIRO	17/01/1991	20759201905	032.106.681-24	81977	4- GRUPO III
TANIA APARECIDA CRUZ SILVA	16/02/1982	16597823142	943.293.111-00	61990	2- GRUPO I
TANIA BOTELHO	22/06/1984	16598529345	011.866.681-99	86936	1- DEFICIENTE
TANIA CAMPOS MARINHO	10/04/1987	13001506406	019.882.841-12	40697	4- GRUPO III
TANIA CRISTINA DA SILVA	18/08/1991	16607063196	035.714.941-64	15630	3-GRUPO II
TANIA CRISTINA DE BRITO	07/02/1987	16547932894	023.220.081-50	40766	2- GRUPO I
TÂNIA CRISTINA DE BRITO	07/02/1987	1654793289401	023.220.081-50	91022	3-GRUPO II
TANIA DE FATIMA LEOTERIO	19/10/1985	19042136432	028.742.901-65	96274	3-GRUPO II
TANIA DE OLIVEIRA LEITE	20/09/1981	16662071847	328.476.588-31	40425	2- GRUPO I
TANIA FERREIRA DA COSTA	01/06/1995	16664557380	064.791.831-50	61706	3-GRUPO II
TANIA MARA SABUGARI ALONSO	07/07/1978	12688504403	881.459.051-68	25312	1- DEFICIENTE
TANIA MARIA DA SILVA	13/02/1987	16606758794	096.754.986-84	79842	2- GRUPO I
TANIA MARINA PEREIRA	18/10/1970	12440210309	893.483.701-20	11058	4- GRUPO III
TANIA PEREIRA DIAS	17/02/1992	16536118643	049.554.321-74	88868	3-GRUPO II
TANIA REGINA DA SILVA	06/05/1975	13428540815	535.642.861-87	83603	1- DEFICIENTE
TANIA REGINA DE LIMA DA SILVA	13/04/1988	20759180754	029.935.571-30	96200	3-GRUPO II
TANIA SEBASTIANA DA SILVA	20/01/1968	12316274546	544.901.541-00	63093	3-GRUPO II
TANIA SILVA MOREIRA	21/12/1987	16600388499	735.824.681-00	05549	3-GRUPO II
TANIA SOUZA NASCIMENTO	15/02/1983	13313274403	010.954.231-26	77167	3-GRUPO II
TANIA VIEIRA DE SOUZA	27/12/1984	20631242842	002.005.251-07	65637	3-GRUPO II
TARCIANE CARLA DA SILVA MORAES	17/03/1986	16600388669	014.844.811-94	71988	3-GRUPO II
TARCILA CEZARIA DOS SANTOS MERCADO	06/09/1956	12229771908	415.472.171-20	58235	0- IDOSO
TARCILA ELIANE DA SILVA	24/12/1955	16544829030	441.948.891-34	09174	0- IDOSO
TARCILIA SANTIAGO DA SILVA	24/12/1963	10818220241	486.706.181-68	01197	3-GRUPO II
TASUELLEN FERNANDES DE SOUZA	09/10/1989	20102527533	037.544.311-88	24849	3-GRUPO II
TATHYANE VIEIRA BRITES	01/10/1985	13207637409	011.304.671-55	26525	3-GRUPO II
TATIANA ALMEIDA DA ROSA	21/05/1980	12776863405	880.194.701-15	03824	3-GRUPO II
TATIANA DA SILVA RODRIGUES	19/03/1993	16631750777	038.605.021-07	44847	3-GRUPO II
TATIANA DE ALVARENGA SILVA	29/09/1993	1659240615202	042.219.541-32	12198	4- GRUPO III
TATIANA DO CARNMO CAVALCANTE	27/11/1989	16598958165	021.497.351-48	28191	3-GRUPO II
TATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	05/02/1977	12504033712	807.235.351-91	96490	3-GRUPO II
TATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA	05/02/1977	1250403371201	807.235.351-91	16631	3-GRUPO II
TATIANA LOPES DE SOUZA	06/10/1981	16659294482	968.448.171-34	22821	3-GRUPO II
TATIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	29/05/1989	16547719503	045.802.001-01	68498	3-GRUPO II
TATIANA PATRICIA MARQUES CARDOSO	25/11/1985	13209930405	034.997.771-26	39567	3-GRUPO II
TATIANA RODRIGUES DE AQUINO	19/02/1986	13289769401	024.335.921-78	25073	3-GRUPO II
TATIANA SANTIAGO CUNHA BRITO	08/05/1977	12651390404	835.563.031-91	02462	2- GRUPO I
TATIANE ABRAO DA SILVA	19/04/1985	13071796403	017.012.801-67	01873	3-GRUPO II
TATIANE ADENIR DAS CHAGAS	04/07/1986	20705471645	020.456.531-61	50674	3-GRUPO II
TATIANE ALVES DE ARRUDA	23/01/1985	13157307400	016.877.971-45	00911	4- GRUPO III
TATIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	26/10/1993	14550734279	049.467.091-69	72051	3-GRUPO II
TATIANE APARECIDA FREITAS LOPES	31/01/1999	20726875303	062.293.961-06	10912	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
TATIANE APARECIDA GONCALVES	18/12/1986	21044723590	025.276.240-14	66445	3-GRUPO II
TATIANE CAMPOS SILVA	28/07/1990	16547536468	044.367.391-80	77667	3-GRUPO II
TATIANE CARVALHO DE ARRUDA FRANCISCO	19/11/1991	16547535313	047.638.831-78	38097	1- DEFICIENTE
TATIANE CONCEICAO SILVA DE CAMPOS	08/12/1985	20082515837	025.315.721-80	43112	3-GRUPO II
TATIANE CRISTINA CORREA GONÇALVES	14/05/1992	2361028376501	701.527.491-44	14839	4- GRUPO III
TATIANE CRISTINA DA SILVA	20/08/1986	20443776711	012.406.521-00	26635	4- GRUPO III
TATIANE CRISTINA DA SILVA	13/12/1980	12986436406	020.793.751-64	20731	3-GRUPO II
TATIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCO	18/11/1982	19027294839	006.691.751-45	05827	3-GRUPO II
TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	05/02/1993	16600628902	018.603.471-77	47807	4- GRUPO III
TATIANE CRISTINA LEITE DE SOUZA	13/10/1989	16547721001	024.695.841-32	61142	3-GRUPO II
TATIANE CRISTINA ROSSETI RAMOS	23/12/1983	20621597737	227.092.458-41	65147	4- GRUPO III
TATIANE DA COSTA LIMA	28/09/1986	20718344752	733.568.671-72	73639	2- GRUPO I
TATIANE DA ROSA FERREIRA LEITE	14/11/1982	16646545171	019.813.941-17	54355	4- GRUPO III
TATIANE DA SILVA LEANDRO	30/11/1992	1662199760501	043.675.061-93	37480	3-GRUPO II
TATIANE DA SILVA ALMEIDA	05/01/1990	13019130688	032.942.741-57	96879	3-GRUPO II
TATIANE DA SILVA COSTA	30/08/1998	16663672100	063.449.051-66	42407	3-GRUPO II
TATIANE DA SILVA MARCONDES	29/07/1997	16564198842	074.570.911-73	68794	3-GRUPO II
TATIANE DA SILVA NAZARIO	13/02/1984	12961537403	010.170.811-40	75416	3-GRUPO II
TATIANE DA SILVA SANTANA PEREIRA	06/02/1982	12840390401	789.018.472-72	06210	4- GRUPO III
TATIANE DE ARRUDA E SILVA	16/10/1982	13117519407	011.793.871-80	46400	2- GRUPO I
TATIANE DE FATIMA LEOTERIO	03/09/1992	16605613326	041.796.621-08	67280	3-GRUPO II
TATIANE DE SOUZA ALMEIDA	17/06/1987	13784375935	050.593.591-07	56863	2- GRUPO I
TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	15/02/1988	20409766652	032.901.171-54	73773	4- GRUPO III
TATIANE DOS SANTOS SOUSA	24/08/1986	13787820816	388.115.448-58	05483	4- GRUPO III
TATIANE FATIMA ANDRADES FREITAS	12/05/1990	16547535321	027.954.981-46	10228	3-GRUPO II
TATIANE FERNANDA MARQUES TAVARES	16/05/1997	14014995956	054.728.701-19	82261	3-GRUPO II
TATIANE FERREIRA DE ARRUDA COSTA	28/02/1998	20759196359	062.746.301-04	16970	4- GRUPO III
TATIANE FLORES	23/02/1992	16598030081	059.038.431-74	84673	3-GRUPO II
TATIANE FRANCA DE SOUZA	06/04/1985	13122901403	022.104.481-74	72770	3-GRUPO II
TATIANE GENEFA DE SOUZA ALVES	28/03/1987	21046511604	025.102.531-40	99667	4- GRUPO III
TATIANE GONCALVES DO PRADO	16/02/1989	21048090088	037.366.111-88	55374	2- GRUPO I
TATIANE HILDANETE DA SILVA	07/06/1988	16544833801	026.635.271-57	56040	4- GRUPO III
TATIANE JACKELINE CORTEZ	04/07/1984	13376593409	032.231.181-01	21209	3-GRUPO II
TATIANE LEITE DA COSTA	03/01/1984	1312843740701	999.134.021-15	55295	3-GRUPO II
TATIANE LEITE DE MAGALHAES SILVA	28/04/1984	13036555403	017.307.691-28	86552	3-GRUPO II
TATIANE LIMA	10/03/1984	1283586250302	027.035.491-30	99217	3-GRUPO II
TATIANE MACHADO FIGUEIREDO	03/02/1983	12853413405	990.186.161-68	85896	3-GRUPO II
TATIANE MACIEL LEMES	07/04/1995	21048105204	054.934.351-28	58973	3-GRUPO II
TATIANE MARIA CANDIDO DA SILVA	12/06/1997	21277093832	705.376.534-22	69795	3-GRUPO II
TATIANE MARIA DA SILVA	18/03/1986	13344819401	033.736.171-11	68258	3-GRUPO II
TATIANE MARIA DOS SANTOS DA CRUZ	23/09/1994	23662437763	064.988.341-10	67066	2- GRUPO I
TATIANE MARIA SANTOS SILVA	08/11/1992	16597948085	044.493.791-95	35686	3-GRUPO II
TATIANE MARTINS DA COSTA	22/12/1994	20632892581	048.128.901-10	84122	3-GRUPO II
TATIANE MARTINS DE FREITAS	06/07/1994	1654772006402	053.226.651-02	31917	3-GRUPO II
TATIANE MEIRE DA CRUZ	24/11/1987	16654991894	018.940.541-48	97373	3-GRUPO II
TATIANE MIRANDA LEMES	26/01/1996	16648382296	706.429.531-80	95914	1- DEFICIENTE
TATIANE MORAIS DE SOUSA	11/10/1980	20693939715	017.982.371-05	80454	3-GRUPO II
TATIANE MOTA FREITAS	10/02/1985	13005804401	007.904.591-08	87018	3-GRUPO II
TATIANE OLIVEIRA DE FREITAS	05/06/1986	20691124382	011.164.471-26	65735	3-GRUPO II
TATIANE PALHARES DOS SANTOS	18/04/1988	13224847408	026.032.541-46	20120	3-GRUPO II
TATIANE PEDROSA DA SILVA	28/02/1986	13057044408	017.250.131-85	68107	3-GRUPO II
TATIANE PEREIRA GILIOLI	28/11/1991	20759212583	039.312.391-01	61376	1- DEFICIENTE
TATIANE PIMENTEL COTA	29/12/1995	16630807295	057.174.711-65	98612	3-GRUPO II
TATIANE RAFAELA BEZERRA DA SILVA	10/02/1986	12990569407	012.957.931-99	22151	3-GRUPO II
TATIANE RIBEIRO	09/03/1995	16599339205	052.853.891-86	07374	4- GRUPO III
TATIANE RIBEIRO DE SOUZA	24/04/1988	20739521610	031.113.091-77	32188	2- GRUPO I
TATIANE ROSALINA DA SILVA	17/09/1983	13307231404	019.038.871-43	86301	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
TATIANE SALES LIMA	14/08/1986	20700632985	018.982.575-82	26658	3-GRUPO II
TATIANE SALLETE TEIXEIRA DA COSTA	09/07/1993	21058287399	044.449.191-08	93684	4- GRUPO III
TATIANE SANTOS DA SILVA	22/07/1997	13444852834	059.426.361-17	61524	4- GRUPO III
TATIANE SANTOS SILVA COSTA	03/04/1999	2382799168001	049.171.791-14	73178	4- GRUPO III
TATIANE SILVA CABRAL	09/08/1991	20022472392	039.346.411-30	76304	3-GRUPO II
TATIANE SILVA CAMPOS	30/12/1998	20632892476	101.076.279-65	92690	3-GRUPO II
TATIANE SILVA DE ARRUDA	25/06/1987	13227778407	016.567.741-43	96807	3-GRUPO II
TATIANE TEREZINHA. DIAS	24/05/1983	1297181052801	978.760.891-00	15640	1- DEFICIENTE
TATIANE VIEGAS DA SILVA	28/08/1982	12963834405	010.153.441-86	42519	3-GRUPO II
TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO	18/11/1985	13105750400	017.858.921-77	12178	3-GRUPO II
TATIANI SANTANA FARIAS	07/01/1980	23659251638	031.455.961-28	16640	3-GRUPO II
TATIANNE VERISSIMO DO CANTO MORAIS	17/08/1994	16643766126	018.065.371-76	86968	3-GRUPO II
TATIANY DA SILVA ANDRADE	05/10/1985	16628870775	016.893.541-43	19793	3-GRUPO II
TATIANY ESTEFANY DA SILVA	14/11/1995	20632893839	045.563.851-99	43141	4- GRUPO III
TATIANY NOGUEIRA SILVA	24/03/1986	16564199652	013.989.581-74	00900	3-GRUPO II
TATICLEIA OLIVEIRA DE JESUS	14/08/1993	16547537057	050.547.031-44	15099	3-GRUPO II
TATIELE MARIA DA COSTA	22/09/1993	16598530882	052.365.751-09	99964	3-GRUPO II
TATIELLE GARCIA DO ESPIRITO SANTO	07/03/1994	16599339582	049.838.051-33	08426	3-GRUPO II
TATIELLE LEMOS DE ASSUNCAO	06/08/1988	16601320030	018.669.221-81	73854	3-GRUPO II
TATIELLY LEAO DE OLIVEIRA	24/01/1992	21047570280	041.696.721-35	63986	2- GRUPO I
TATIELY DA SILVA CAMPOS	22/03/2000	21062031107	062.923.321-79	83565	4- GRUPO III
TATILA TAMIRES DOS SANTOS SANTIAGO	09/03/1995	20363791420	045.293.741-81	21711	4- GRUPO III
TATYANE MARTINS AMORIM	05/11/1993	16609179574	044.083.601-80	20523	3-GRUPO II
TAUANA CRISTINA SATIRO DE LIMA	16/09/1994	20144914926	049.253.801-84	88463	3-GRUPO II
TAUANA WINCK DE MENEZES	22/04/1994	21046490771	054.923.141-22	97480	3-GRUPO II
TAWANY CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	02/09/1995	23816347025	049.045.121-70	67485	1- DEFICIENTE
TAYANE CARLA DA SILVA	01/06/2000	16623028499	071.275.001-00	44084	3-GRUPO II
TAYANE CONCEICAO DA SILVA	28/06/1996	16625447820	051.631.971-00	33167	2- GRUPO I
TAYANE DE BARROS REGUERO	20/12/1992	20759208594	040.495.741-28	35321	3-GRUPO II
TAYARA CAMPOS MOREIRA	29/03/1994	21046505310	049.568.101-64	24341	4- GRUPO III
TAYLA BOSCO	14/05/1999	23600683493	063.777.091-96	29202	3-GRUPO II
TAYLA MURIELLEN LIMA DE SOUZA	17/07/1989	20759202529	030.262.201-24	85556	3-GRUPO II
TAYNA AQUINO DE SOUSA	10/02/1999	16661567210	053.106.271-62	83682	4- GRUPO III
TAYNA CAMILA XAVIER DE SOUZA	23/03/1997	16591760122	061.829.951-30	97261	2- GRUPO I
TAYNA DE LIMA FARIAS	28/04/1995	13552971156	043.462.081-50	72084	3-GRUPO II
TAYNA MARIA DE ARRUDA	29/06/1998	16681672311	055.476.091-61	35079	3-GRUPO II
TAYNA MICAELE RAMOS DA SILVA	30/08/1997	16618993491	036.845.671-40	89877	3-GRUPO II
TAYNA PRICILA DE SOUZA	20/06/1990	16544817474	700.159.801-11	03455	3-GRUPO II
TAYNA RAMOS PEDROSO	22/07/1997	16593475123	061.687.131-74	18398	1- DEFICIENTE
TAYNAN CAMPOS DA SILVA	24/02/1995	16628504833	057.400.011-96	23824	3-GRUPO II
TAYNARA CRISTINA SEVERIANO LIMA	24/08/1998	16629227272	062.938.601-36	81318	4- GRUPO III
TAYNARA NAGILA DE CAMPOS	17/11/1991	16598445702	040.421.171-20	63033	3-GRUPO II
TAYNARA NUNES DE ARRUDA	13/09/1995	21062024623	062.431.251-81	73062	4- GRUPO III
TAYNARA NUNES DE ARRUDA	13/09/1995	2106202462301	062.431.251-81	60304	4- GRUPO III
TAYNARA RAQUEL DA SILVA	18/02/1999	16594110447	064.150.811-52	91020	3-GRUPO II
TAYNARA REGO DOS SANTOS	19/03/1996	20348400335	704.037.031-07	71795	2- GRUPO I
TAYNNARA SCHELL DA SILVA	15/05/1994	2104810345703	009.578.091-23	43668	4- GRUPO III
TAYS LAURA RONDON DE ALMEIDA	26/12/1993	20443772929	029.269.161-08	76195	3-GRUPO II
TAYZE DE ARRUDA SILVA	22/08/1993	23671201556	045.112.251-84	14636	3-GRUPO II
TAYZE DE ARRUDA SILVA	22/08/1993	2367120155603	045.112.251-84	72687	3-GRUPO II
TELLE DEISLE ABADE ARAUJO	01/06/1988	21046504241	022.543.451-25	86232	3-GRUPO II
TELMA ALVES DA SILVA	15/09/1978	16645698004	977.415.311-15	86958	4- GRUPO III
TELMA CHAGAS DA SILVA	31/12/1982	16582775988	018.091.381-67	11732	2- GRUPO I
TELMA CRISTINA GOMES	08/01/1975	13033009408	912.142.701-15	65585	3-GRUPO II
TELMA DA SILVA COSTA	02/01/1978	16547725732	849.001.801-49	86210	4- GRUPO III
TELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	09/05/1988	16638905377	030.547.171-60	55467	3-GRUPO II
TELMA OLIVEIRA DE SOUZA FIORENZA	17/07/1977	20132587208	882.451.011-68	90832	4- GRUPO III

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
TEODORO RODRIGUES NEVES	01/04/1953	10827820353	393.667.151-68	35286	0- IDOSO
TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHAES JUNIOR	14/10/1998	16600871319	466.714.428-94	30615	4- GRUPO III
TERESA MONICA CUNHA DE SOUZA	18/09/1970	12529378810	452.963.321-72	18664	4- GRUPO III
TERESINHA DE OLIVEIRA	26/05/1974	16625071774	009.273.551-75	86859	3-GRUPO II
TEREZA ARGEMIRA DA SILVA	15/10/1957	16547538371	473.934.831-49	15133	0- IDOSO
TEREZA BENTA DA SILVA	23/03/1966	16656523480	458.334.941-68	20880	3-GRUPO II
TEREZA DA SILVA ALMEIDA	26/04/1954	23806482574	115.043.822-34	30738	0- IDOSO
TEREZA DE JESUS LERO SILVA	30/06/1977	16623036521	989.151.501-04	84997	4- GRUPO III
TEREZA EVA DE ALMEIDA	20/08/1984	20952778828	028.513.711-50	75208	3-GRUPO II
TEREZA MARIA DA SILVA	07/07/1974	16599569073	985.421.411-72	03078	4- GRUPO III
TEREZA MARIA DA SILVA CURADO	20/09/1974	23843694164	029.863.341-80	41308	4- GRUPO III
TEREZA PACHORI	15/11/1962	12229771924	396.512.071-91	51407	4- GRUPO III
TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	14/10/1958	12416283229	279.780.012-53	44462	0- IDOSO
TEREZA ROBERTA DE SOUZA	20/06/1953	12304719483	317.705.091-00	13998	0- IDOSO
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	12/11/1956	12316397567	420.255.591-00	78799	0- IDOSO
TEREZINHA APARECIDA PEREIRA SOARES	10/04/1969	12744421385	607.834.941-49	30217	4- GRUPO III
TEREZINHA BENEVIDES DA SILVA	10/02/1983	16646926310	021.175.011-50	27202	4- GRUPO III
TEREZINHA CASSIMIRO DE ANDRADE	14/12/1952	23639451585	554.165.861-68	18021	0- IDOSO
TEREZINHA CHAGAS DE OLIVEIRA	14/12/1957	12304766686	838.375.231-87	03776	0- IDOSO
TEREZINHA CRISTINA BOTELHO DA SILVA	25/04/1972	16597489331	616.990.981-15	47633	4- GRUPO III
TEREZINHA DA SILVA ALMEIDA	01/01/1956	17060185893	570.476.421-53	65110	0- IDOSO
TEREZINHA DA SILVA BARROS MORAIS	22/10/1959	19019100141	314.352.701-34	47457	3-GRUPO II
TEREZINHA DALLA NORA	28/03/1956	1234232715501	522.613.281-68	34858	0- IDOSO
TEREZINHA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO	09/07/1968	20972698757	594.547.761-34	75440	1- DEFICIENTE
TEREZINHA DE JESUS SANTANA	02/10/1954	17041107378	496.765.801-63	34024	0- IDOSO
TEREZINHA DE JESUS VIANA BARROS	22/12/1982	16640799805	662.590.883-53	39760	2- GRUPO I
TEREZINHA DOMINGAS DA SILVA	16/03/1951	23632199449	458.348.651-00	19221	0- IDOSO
TEREZINHA ELIAS CARNEIRO BARBOSA	19/07/1966	12123922104	495.615.021-00	13318	1- DEFICIENTE
TEREZINHA FERREIRA DE PAULA	04/04/1956	16547724736	548.183.039-68	72873	0- IDOSO
TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	19/06/1953	23611585285	208.556.051-20	95423	0- IDOSO
TEREZINHA HILBIG	04/10/1960	12085431765	442.112.011-15	51058	4- GRUPO III
TEREZINHA LUCIA DA SILVA	15/10/1977	12557599400	887.285.951-49	43167	3-GRUPO II
TEREZINHA MARIA DA COSTA	25/05/1975	16603275024	005.236.761-40	90505	4- GRUPO III
TEREZINHA MARIA DA SILVA	03/10/1957	12043659121	174.876.251-68	61399	0- IDOSO
TEREZINHA MARIA DE CAMPOS	23/03/1983	13052636404	013.032.711-50	47983	3-GRUPO II
TEREZINHA MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS	02/10/1940	13187804402	984.396.691-00	49875	0- IDOSO
TEREZINHA MARIA DE JESUS	03/06/1986	16662862348	022.124.131-06	25319	3-GRUPO II
TEREZINHA MARIA DE SENA	15/10/1989	16547540465	048.046.661-09	36791	2- GRUPO I
TEREZINHA PINHEIRO	14/08/1973	16609189731	983.566.741-15	52088	3-GRUPO II
TEREZINHA PRADO MENDES	03/10/1953	16630807880	026.946.661-40	26275	0- IDOSO
TEREZINHA SANTOS BARROS	09/04/1973	1273491049901	570.222.161-34	11745	1- DEFICIENTE
TEREZINHA SILVA DE ARRUDA	03/10/1957	23844650292	523.225.211-91	70397	0- IDOSO
TEREZINHA TOMAZZO	14/03/1970	16130706481	631.055.601-06	03529	3-GRUPO II
TEREZINHA VIEIRA DA SILVA ARRUDA	11/04/1976	16663055861	998.585.171-49	48833	4- GRUPO III
TERSON SERGIO DE MIRANDA	10/07/1962	17022431262	171.850.331-87	98501	4- GRUPO III
TESSIANY JESUS DE LIMA	06/02/1991	16547455131	037.913.611-20	82227	3-GRUPO II
THACIA PAULA DA CUNHA	30/07/1996	16572707866	058.781.411-08	38253	3-GRUPO II
THAIANE CAMILLA RODRIGUES DA SILVA	24/08/1995	16659292048	013.849.711-73	79985	1- DEFICIENTE
THAIANE CRISTINA ESCOBAR	20/06/1995	16447216313	059.971.051-99	88808	2- GRUPO I
THAIANE NICOLE DE MIRANDA	12/05/1992	16605599498	035.963.291-24	71516	3-GRUPO II
THAIANE PAOLA FLORENTINO DO NASCIMENTO	09/10/1995	16600153491	041.499.381-05	13331	3-GRUPO II
THAIANE PAOLA FLORENTINO DO NASCIMENTO	09/10/1995	1660015349101	041.499.381-05	70268	4- GRUPO III
THAIANE TAVARES ALMIRAO	11/05/1998	2104640352601	060.113.261-02	61162	3-GRUPO II
THAIANNY LORRANNY DA SILVA	29/04/1993	16544816389	047.980.951-84	21815	2- GRUPO I
THAIANY MAMEDE DOS SANTOS	05/11/1991	21062019263	043.130.081-01	01185	3-GRUPO II
THAIANY NIELLY ALVES MORAES	05/08/1994	16547926282	043.716.011-46	71789	4- GRUPO III
THAIENI RODRIGUES XAVIER	19/08/1994	23667231691	034.169.351-01	78641	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
THAIGRA TSAD BRANDAO AVILA	05/09/1987	13081179407	020.874.511-41	79452	4- GRUPO III
THAIMARA ALMEIDA DE AMORIM	27/11/1997	21046501617	054.159.301-32	19846	3-GRUPO II
THAINA CAVALCANTE DE ALMEIDA PORTUGAL	26/08/1994	23635078588	053.256.321-24	99653	4- GRUPO III
THAINA MOREIRA BOTELHO	14/02/1990	13237481407	039.335.941-70	03116	3-GRUPO II
THAINA RODRIGUES PIRES	02/11/1995	16590298212	055.662.729-67	85172	3-GRUPO II
THAINAN MARIA DE OLIVEIRA	18/09/1998	16625449580	065.776.771-90	07049	3-GRUPO II
THAINARA FERREIRA SANTOS	19/10/1996	1659933242101	057.794.251-40	47043	4- GRUPO III
THAINARA GONCALINA DE PINHO	09/09/1997	14116557656	062.796.291-20	83079	2- GRUPO I
THAINE DA CONCEICAO SILVA	27/07/1994	20739526434	064.175.261-00	44132	3-GRUPO II
THAIS ADRIANE DE OLIVEIRA	20/04/1989	13190576407	017.533.361-04	06877	3-GRUPO II
THAIS ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	25/10/1990	13313972402	027.344.961-35	64156	4- GRUPO III
THAIS ALINE SILVA BEZERRA	07/01/1988	20443776819	039.314.681-27	54472	3-GRUPO II
THAIS ANDREIA PESSOAS	11/04/1988	13203907401	023.513.301-96	77242	3-GRUPO II
THAIS ANDREZA DE MORAES DOS SANTOS SAI	25/07/1993	16547527736	060.044.831-25	16944	3-GRUPO II
THAIS ANTONIA DA SILVA	13/04/1995	16599628851	051.149.241-33	16321	4- GRUPO III
THAIS APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	09/02/1992	16601118053	034.228.661-75	73587	2- GRUPO I
THAIS APARECIDA RODRIGUES	10/05/1997	16597480784	057.497.081-95	83296	4- GRUPO III
THAIS APARECIDA SOUZA DE AMORIM	06/10/1986	16547928048	013.757.891-12	18077	4- GRUPO III
THAIS ARIANE FERREIRA DA SILVA	29/08/1991	16547528406	045.869.141-06	53883	3-GRUPO II
THAIS ASSIS DA SILVA	19/04/1993	16544820912	057.837.351-32	39933	3-GRUPO II
THAIS BEATRIZ NEVES DE SIQUEIRA DA COSTA	26/09/1997	20378624096	063.779.771-07	00912	3-GRUPO II
THAIS BORGES	18/08/1992	16605959524	053.519.901-56	36586	3-GRUPO II
THAIS BUSARELLO	03/08/1995	21063582409	052.498.291-04	71800	3-GRUPO II
THAIS CAROLLINA AURELIA RONDON	27/11/1982	13068693984	009.739.021-67	33671	3-GRUPO II
THAIS CARVALHO CORREA	27/11/1997	2374174716101	057.829.781-71	04236	4- GRUPO III
THAIS CARVALHO CORREA	27/11/1997	23741747161	057.829.781-71	59334	3-GRUPO II
THAIS CARVALHO CORREA	27/11/1997	2374174716101	057.829.781-71	33063	4- GRUPO III
THAIS CELESTINA DE OLIVEIRA	13/10/1991	16547129048	049.438.671-11	98323	3-GRUPO II
THAIS CONCEIÇÃO DE SOUZA	30/07/1995	1660038716602	030.218.891-66	71200	3-GRUPO II
THAIS CONRADO DA SILVA	30/05/1994	16631177570	055.811.651-57	75427	3-GRUPO II
THAIS CRISTINA DA SILVA	10/01/1997	20394171475	027.692.582-30	19368	4- GRUPO III
THAIS CRISTINA RAMALHO	03/04/1993	16611981455	044.801.061-54	39126	3-GRUPO II
THAIS CRUZ ARAUJO	24/10/1994	16599565957	052.231.851-70	31844	3-GRUPO II
THAIS DA COSTA	25/04/1995	20304880013	047.550.871-80	52638	3-GRUPO II
THAIS DA SILVA ARAUJO	10/03/1995	16643738769	041.060.551-47	76170	3-GRUPO II
THAIS DE ALMEIDA CAMPOS	07/10/1996	16592397366	055.538.091-26	36187	3-GRUPO II
THAIS DE ALMEIDA CAMPOS	07/10/1996	1659239736601	055.538.091-26	64437	3-GRUPO II
THAIS DE CAMPOS E SILVA	30/05/1990	20739522838	037.410.371-25	33763	3-GRUPO II
THAIS DE OLIVEIRA MORAES LOPES	30/10/1997	16598683816	055.258.861-03	03545	3-GRUPO II
THAIS DIAS BENEVIDES	02/03/2000	16628870198	067.142.051-80	05146	3-GRUPO II
THAIS DO NASCIMENTO DIAS	16/03/1995	13360511408	002.395.591-00	37770	4- GRUPO III
THAIS ESTEFANI RODRIGUES LEONEL	06/11/1995	14013703730	052.636.801-20	82914	3-GRUPO II
THAIS FELICIANO DA SILVA	20/01/1995	16616806864	063.069.561-07	78231	3-GRUPO II
THAIS FERNANDA SOUZA DA SILVA DIAS	19/06/1992	21049259051	044.879.491-81	29709	3-GRUPO II
THAIS FERNANDES ARRUDA	15/03/1995	2372138740201	053.758.131-65	90653	4- GRUPO III
THAIS GLORIA OLIVEIRA VIANA	06/10/1999	16564725478	062.951.641-37	66260	3-GRUPO II
THAIS GODOY CARBONERA	30/09/1991	16547713394	038.089.611-71	60056	3-GRUPO II
THAIS HELENA DA COSTA SOUZA	16/08/1991	15481613275	053.808.351-47	18385	3-GRUPO II
THAIS KARLA DOS SANTOS ANGELI	26/01/1998	16660386603	062.701.371-60	66604	4- GRUPO III
THAIS KAROLINY BISPO RODRIGUES	08/06/1998	16598684286	072.132.481-97	73176	3-GRUPO II
THAIS LORRAINE LOTERIO FERREIRA	29/04/1995	16629272502	054.542.191-85	22723	3-GRUPO II
THAIS MERLYN DOS SANTOS	04/01/1990	20705472013	027.579.701-51	18222	2- GRUPO I
THAIS MORAES DE AGUIAR	22/11/1992	16547928013	045.488.871-64	12053	3-GRUPO II
THAIS MOREIRA BOTELHO	10/06/1983	12911474408	007.586.371-52	17341	3-GRUPO II
THAIS MOTA SALVADOR	15/04/1997	16602039815	057.095.301-40	27133	2- GRUPO I
THAÍS MOURA DE MELLO ALMEIDA	28/06/1990	16576413115	032.110.721-79	56241	4- GRUPO III
THAIS NASCIMENTO DA SILVA	01/01/1997	23777886722	061.116.311-01	40379	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
THAIS NOWICKI ALCANTARA	21/11/1997	1661077276301	049.142.931-29	81761	1- DEFICIENTE
THAIS NUNES ROCHA	10/07/1997	16598527156	051.321.631-65	41724	1- DEFICIENTE
THAIS PEREIRA DA SILVA	07/10/1992	16630805926	036.825.891-20	58711	4- GRUPO III
THAIS PRESCILIANO DE OLIVEIRA	10/06/1991	13207260402	036.006.601-10	65521	3-GRUPO II
THAIS REGINA DA SILVA TUFANKCHI	27/09/1985	13052819401	005.717.661-29	44973	3-GRUPO II
THAIS RENATA ANEZ JARD	29/06/1987	13284339409	026.894.661-20	04325	3-GRUPO II
THAIS RIBEIRO CAMPELO TAMBURRINO SERIQ	30/05/1992	21048104585	017.405.791-19	19601	3-GRUPO II
THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	20/07/1994	16544818683	007.627.271-01	32316	3-GRUPO II
THAIS RODRIGUES DE BRITO	08/05/1989	16595382580	032.457.321-98	47097	3-GRUPO II
THAIS RODRIGUES PRADO BORGES DE CARVA	19/01/1987	13157429409	022.279.191-83	56252	4- GRUPO III
THAIS SAMAHYA DOS SANTOS DE SOUZA	23/03/1993	16602674804	032.049.881-63	11777	3-GRUPO II
THAIS SANTANA DE CAMPOS	06/06/1995	16595229944	059.147.051-93	79210	2- GRUPO I
THAIS SANTOS FERREIRA	07/10/1992	16547928307	046.100.191-83	94896	3-GRUPO II
THAIS SANTOS SILVA COSTA	14/01/1995	15694761581	049.149.841-13	62207	3-GRUPO II
THAIS SILVA MASCARANHAS	29/01/1995	16661802945	062.719.901-18	57295	3-GRUPO II
THAIS SUELEM SOUZA BRITO	12/05/1995	20683384214	024.870.812-01	96982	3-GRUPO II
THAIS THAYANE DE CAMPOS	28/10/1996	16683114367	061.704.661-11	27613	3-GRUPO II
THAIS VIEGAS DA SILVA	03/09/1988	13850664316	043.621.471-79	02187	3-GRUPO II
THAISA CRISTINA DE JESUS	19/12/1994	16661098369	056.142.401-28	13531	3-GRUPO II
THAÍSA DUARTE RONDON	19/11/1998	16640315913	063.488.731-96	16753	3-GRUPO II
THAISA FERNANDA DA SILVA SOUZA	02/08/1994	16622384070	038.521.261-50	73081	2- GRUPO I
THAISA MARQUES DOS SANTOS	30/06/1993	16547929745	039.405.141-60	68557	3-GRUPO II
THAISA MENDES CORREA	14/04/1994	16630806000	049.201.941-02	28331	4- GRUPO III
THAISA VALERIA DE MORAES	18/04/1998	16625793338	062.878.551-85	67509	1- DEFICIENTE
THAISE MAGDA DE MORAIS	01/05/1992	20759189948	029.012.481-60	94311	4- GRUPO III
THAISE MAMEDE DA SILVA	05/08/1990	13682419275	042.881.911-73	33104	4- GRUPO III
THAISY GUILHEN DE LIMA	24/08/1983	20155894360	324.007.538-57	96325	3-GRUPO II
THAISY NEVES DE LIMA	18/11/1987	1515963883401	018.609.961-40	51718	1- DEFICIENTE
THAISY NEVES DE LIMA	18/11/1987	15159638834	018.609.961-40	72139	1- DEFICIENTE
THAIZ DA SILVA TEIXEIRA	07/08/1987	21077152851	015.077.681-09	62293	3-GRUPO II
THAIZA DE ALMEIDA MENEZES MENDES	02/08/1997	1662887032501	052.446.181-30	43813	3-GRUPO II
THAIZA FERNANDA FALCAO SILVA	19/09/1990	21058309511	052.052.511-66	44094	1- DEFICIENTE
THAIZA FERNANDES ARRUDA	03/03/1999	13845950160	060.263.991-35	53277	3-GRUPO II
THAIZA GONCALINA DA SILVA SANTOS	26/06/1994	16621984619	050.524.031-94	33406	3-GRUPO II
THALIA ALMEIDA ASSUNCAO	19/06/1997	16599028331	060.842.561-39	01162	4- GRUPO III
THALIA CRISTINA ALMEIDA VALDEZ	28/03/1998	21062029145	046.626.591-32	11394	1- DEFICIENTE
THALIA CRISTINA ALVES MIRANDA	30/07/1997	16598527806	071.762.891-40	74865	3-GRUPO II
THALIA CRISTINA ARAUJO SOUZA DE OLIVEIRA	01/06/1997	23618659276	055.886.751-00	18052	4- GRUPO III
THALIA DA SILVA PEREIRA	21/11/1997	16630806213	061.867.491-85	00363	3-GRUPO II
THALIA DE ALMEIDA SOUZA	05/11/1998	16598109508	063.654.511-30	32090	3-GRUPO II
THALIA DOS SANTOS FRANCA	06/10/1997	16648372274	079.003.011-00	48568	4- GRUPO III
THALIA GEOVANE DA SILVA LEITE	08/12/1997	16599336052	047.176.931-24	06400	3-GRUPO II
THALIA LEMES DA COSTA	22/03/1998	23711021901	060.467.391-44	35511	3-GRUPO II
THALIA LUANA ALVES PEREIRA	02/04/1997	23777884738	061.136.841-21	46591	3-GRUPO II
THALIA LUANA DE ARRUDA	10/09/1997	20383829407	064.879.601-95	79004	3-GRUPO II
THALIA PEREIRA DA SILVA	21/02/1998	23611530235	061.264.851-65	09413	3-GRUPO II
THALIA PEREIRA RODRIGUES	02/05/1997	21046492669	061.811.641-97	62498	4- GRUPO III
THALIA PILAR PEREIRA	09/08/1997	16656517855	060.182.691-47	81824	4- GRUPO III
THALIA RIBEIRO NARCISO	15/12/1998	21046511744	073.737.061-00	64073	4- GRUPO III
THALIA SANTANA PEREIRA DA SILVA	21/07/1997	23785465501	044.295.551-09	17151	3-GRUPO II
THALIA VIEIRA AMARAL	16/12/1997	23775606315	060.414.451-26	60999	3-GRUPO II
THALIÇA APARECIDA DA SILVA	12/10/1996	2363468810202	064.932.011-52	81611	4- GRUPO III
THALITA ALMEIDA SILVA	07/05/1991	16544823016	029.700.951-65	12931	3-GRUPO II
THALITA APARECIDA SANTOS MIRANDA	23/12/1997	16599566767	044.049.421-41	02928	3-GRUPO II
THALITA BENEDITA SILVA IBANEZ	29/06/2000	13852400340	062.535.081-21	39500	3-GRUPO II
THALITA DE SOUZA OLIVEIRA	04/06/1996	16598302340	050.228.401-38	58182	4- GRUPO III
THALITA ELLEN DOS SANTOS E SILVA	03/04/1995	13382723408	055.153.951-82	46525	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
THALITA GONCALVES DA SILVA	06/02/1998	20618363976	064.645.881-76	25782	3-GRUPO II
THALITA GONÇALVES DA SILVA	06/02/1998	2061836397601	064.645.881-76	75643	4- GRUPO III
THALITA LUCHTENBERGR FERREIRA DUARTE	17/09/1996	23689218396	053.244.311-09	76248	3-GRUPO II
THALITA MARIA CORTES	28/04/1995	1660916685501	049.485.251-89	18119	3-GRUPO II
THALLYTA NAYARA PEREIRA SILVA	27/06/1991	21058287402	034.066.081-32	63517	4- GRUPO III
THALYNNE GONCALVES DA SILVA	17/06/1997	20372190655	065.226.461-10	36517	3-GRUPO II
THALYTA NATHALIA GONCALVES	28/10/1993	20443741012	050.456.601-60	79330	1- DEFICIENTE
THALYTTA FRANCYELLI DO PRADO	21/11/1990	21046510667	018.657.601-37	23543	3-GRUPO II
THAMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/12/1993	16544824403	052.385.911-28	92842	2- GRUPO I
THAMARA TAYLA GOMES DE OLIVEIRA	22/11/1996	16594267281	063.548.641-52	40632	3-GRUPO II
THAMARIS PEREIRA FERREIRA	17/09/1993	16656519963	048.107.341-88	93989	3-GRUPO II
THAMIRES DA SILVA MORAES	04/12/1992	16544825965	038.337.361-19	07313	3-GRUPO II
THAMIRES DE FREITAS PEREIRA	20/12/1994	16599497722	053.156.801-69	81864	3-GRUPO II
THAMIRES EMANOELE SILVA MORAES	18/09/1993	16623033735	021.308.851-79	49507	3-GRUPO II
THAMIRES GALVAO DUARTE	14/01/2000	16600626454	022.817.881-99	28661	4- GRUPO III
THAMIRES JESUS DE ALMEIDA	30/10/1996	1663117827501	068.126.791-78	95367	3-GRUPO II
THAMIRES VITORIA RONDON DOS SANTOS	14/06/1998	14844203068	061.710.661-41	28531	3-GRUPO II
THAMIRIS DA SILVA VIEIRA	09/09/1996	16598849927	063.259.741-07	96251	3-GRUPO II
THAMIRYS OLIVEIRA	31/12/1986	20150642916	030.925.361-69	46453	3-GRUPO II
THAMYRES GABRIELLY DA SILVA COSTA	29/06/2000	16659294083	706.328.771-03	25968	4- GRUPO III
THANIA REGINA DA SILVA	21/03/1990	13240463406	039.864.821-21	02963	3-GRUPO II
THASSIA MOREIRA BOTELHO	13/02/1986	20696888674	013.655.371-02	40281	3-GRUPO II
THASSIA VIVIANY COSTA SANTOS	18/10/1989	13231568403	038.202.531-81	23472	3-GRUPO II
THATIANE DOURADO ALMEIDA	22/12/1988	13133882405	024.435.751-01	50973	3-GRUPO II
THATIANE ELOISA DE ARRUDA FERREIRA	16/05/1992	20443744089	046.669.231-52	81960	3-GRUPO II
THATIMARA VIANA COSTA	16/12/1988	16547936644	023.248.081-88	21664	4- GRUPO III
THATYANNE EDSON DA SILVA SANTOS	30/09/1992	16549454264	046.067.241-02	32241	3-GRUPO II
THAYANARA SINTHYA DE ARRUDA	05/03/1993	21046460414	058.590.071-08	15486	3-GRUPO II
THAYANE DE SOUZA GONCALVES	14/09/1995	16645035897	056.946.891-43	57379	4- GRUPO III
THAYANE ROSE SANTANA DA CRUZ	27/10/1991	21058024452	039.542.441-01	34185	2- GRUPO I
THAYANE ROSE SANTANA DA CRUZ	27/10/1991	2105802445202	039.542.441-01	40812	2- GRUPO I
THAYANE SOARES BARBOSA	24/01/1996	16659291971	054.621.631-50	54948	2- GRUPO I
THAYANE THAMYRES SANTOS FERREIRA	09/09/1999	16601308871	067.363.131-12	76361	4- GRUPO III
THAYANNE CHRISTIELLE VIANA ALMEIDA LIMA	26/01/1990	13210806402	022.843.731-86	11218	1- DEFICIENTE
THAYANY MARQUES DE CARVALHO	24/07/1991	16547926231	023.516.381-31	92012	3-GRUPO II
THAYLA DE FATIMA LEOTERIO DA SILVA	19/12/1997	14301495394	068.982.071-21	67043	3-GRUPO II
THAYLA DE MORAES LEMES	21/09/1996	21046500424	057.188.841-02	13373	4- GRUPO III
THAYLAYNE VANESSA CANSI BATISTA	27/12/1989	23627641767	013.474.631-78	93131	3-GRUPO II
THAYLINI SANCHES ZARPELLON	08/02/1996	23845275371	056.758.381-39	27091	4- GRUPO III
THAYNA ALICE ORTEGA MATOS	11/10/1997	2361865791502	059.498.201-42	53933	3-GRUPO II
THAYNA ALMEIDA DA CRUZ	02/08/1997	16595471931	062.206.851-21	69933	2- GRUPO I
THAYNA DA SILVA DUARTE	14/09/1994	16544817113	031.823.931-03	88441	3-GRUPO II
THAYNA DA SILVA SANTOS	29/03/1995	20754707843	123.666.436-16	44127	3-GRUPO II
THAYNA LEITE FERREIRA SANTANA	21/08/1997	21062019514	059.939.361-00	71394	3-GRUPO II
THAYNA VANESSA BERTO	02/03/1996	23800194577	045.550.801-14	29314	1- DEFICIENTE
THAYNARA APARECIDA DE SOUZA SERVILHA	22/10/1996	23764813454	042.686.771-86	05122	2- GRUPO I
THAYNARA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	02/03/1997	15418691671	058.050.001-21	24678	3-GRUPO II
THAYNARA CRISTINA DA SILVA	27/10/1994	16600386313	051.450.981-38	25469	4- GRUPO III
THAYNARA CRISTINA VICENTE DA CRUZ	21/01/1999	16625068471	062.004.761-52	92683	3-GRUPO II
THAYNARA DA SILVA VIEIRA	05/07/1995	23816666848	062.990.991-19	36065	3-GRUPO II
THAYNARA DE PINHO FERREIRA	12/12/1997	16657459735	063.521.391-59	24471	3-GRUPO II
THAYNARA LORRAYNE PACHECO DA SILVA DE	30/05/2000	16646518360	051.063.071-55	19018	3-GRUPO II
THAYNARA NOGUEIRA DA SILVA	04/03/1996	16622383112	052.252.331-55	36049	3-GRUPO II
THAYRA FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA	01/02/1989	2073952882801	033.560.221-56	98727	3-GRUPO II
THAYS CAMILA NEVES DE LIMA	10/03/1997	16600623765	062.890.801-64	14864	3-GRUPO II
THAYS CLARA SOUZA AMORIM	03/12/1994	21058309996	049.539.061-52	97021	4- GRUPO III
THAYS DE PAULA COSTA SANTOS	17/05/1993	21046495757	042.837.101-99	91594	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
THAYS DOS SANTOS FIGUEIREDO	12/08/1997	14874696909	061.830.211-56	73886	4- GRUPO III
THAYS GABRIELE FRANCISCA RIBEIRO	07/11/1999	16659293036	062.074.521-51	60322	1- DEFICIENTE
THAYSA CHRISTIANE RODRIGUES	05/08/1995	23618814417	048.631.731-56	36977	3-GRUPO II
THAYSA LAURA RIBEIRO DA COSTA	14/02/1983	19012599515	935.862.721-20	88263	1- DEFICIENTE
THAYSA SILVA ARRUDA	04/01/1994	21061964878	062.712.141-18	90568	3-GRUPO II
THAYSE COUTO AMORIM	18/06/1990	16630806078	036.716.381-09	99851	2- GRUPO I
THAYSE LENITA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/03/1998	16605606087	058.620.611-69	83051	3-GRUPO II
THAYSLA FERREIRA DA SILVA	14/11/1992	23617843006	051.054.511-47	61047	3-GRUPO II
THAYSNARA DOS SANTOS E SILVA	31/07/1997	16630805578	054.902.651-75	29755	3-GRUPO II
THAYZ BATISTA AQUINO	14/05/1999	16614955757	067.973.101-64	02815	4- GRUPO III
THAYZA MATOS DE AMORIM	27/04/1994	16660913662	026.641.361-78	18800	4- GRUPO III
THAYZE CORTEZ DE FIGUEIREDO	22/04/1992	16641833187	054.276.331-11	97037	3-GRUPO II
THEREZA ESTER ULIANA TASSI	03/09/1949	13294866401	075.271.158-07	57006	0- IDOSO
THIAGO	12/03/1986	1311859840803	013.741.631-80	81686	4- GRUPO III
THIAGO ANUNCIAÇÃO DA SILVA	03/12/1998	16633284587	060.907.601-96	91207	1- DEFICIENTE
THIAGO APARECIDO CURVO	16/06/1986	16598695369	009.544.601-03	58499	4- GRUPO III
THIAGO AUGUSTO OJEDA COSTA	08/08/1993	13329187408	050.187.871-80	11984	4- GRUPO III
THIAGO GONCALVES DA SILVA	16/05/1987	13110706406	736.272.241-91	84233	4- GRUPO III
THIAGO HENRIQUE CARVALHAES DE OLIVEIRA	12/08/1999	23736859968	067.473.111-59	14625	4- GRUPO III
THIAGO HENRIQUE DE PINHO	14/10/1993	16547193900	050.635.681-73	94813	3-GRUPO II
THIAGO HILBIG DA COSTA	19/05/1989	16544844994	026.663.461-37	18554	1- DEFICIENTE
THIAGO JOSE DA SILVA	31/03/1987	13112968408	018.875.001-03	87102	3-GRUPO II
THIAGO MARQUES DE BRITO	03/02/1999	16625795462	061.824.941-90	80077	4- GRUPO III
THIAGO VICTOR DA SILVA SABELLA	10/05/1995	15446227917	049.737.301-73	00582	4- GRUPO III
THIANY DOS SANTOS CARVALHO MENEZES	10/10/1986	23615132609	022.200.301-48	77114	3-GRUPO II
THIELLE MELLO DA COSTA	11/05/1996	16623273531	059.832.771-11	53702	4- GRUPO III
THOMAZ VIEIRA DA SILVA	07/03/1975	12407364157	570.228.871-87	84754	1- DEFICIENTE
TIAGO GOMES DA SILVA	29/07/1985	13179238401	008.375.321-40	59593	3-GRUPO II
TICIANE GUEDES ROCHA	11/03/1981	13074531400	913.218.671-15	66443	4- GRUPO III
TORREA ESKALATI DE SOUZA	01/09/1993	20623670008	048.331.291-67	91093	3-GRUPO II
TUANA FELIX DA SILVA CRUZ	07/07/1988	13249563403	025.749.041-84	94239	4- GRUPO III
TUANI NEJM	20/12/1991	13238387404	035.133.771-77	41593	3-GRUPO II
TUANY ISABELLI SILVA FIGUEIREDO	17/03/1997	16681205128	041.816.801-69	59481	3-GRUPO II
TUANY MARTINS ANTUNES	13/10/1989	16547546757	024.395.101-90	51266	2- GRUPO I
UANDERSON RODRIGUES SIQUEIRA	23/04/1978	23823061115	872.131.841-72	93805	4- GRUPO III
UDSON RODRIGO ALMEIDA SILVA	30/03/1991	13747397270	037.492.871-12	03694	4- GRUPO III
UELIDA REGINA DE AMORIM SILVA	28/09/1986	20378618770	010.337.671-23	48982	4- GRUPO III
UELITON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	14/11/1971	12290595286	441.976.241-15	18368	4- GRUPO III
UENDER RAFAEL ALMEIDA SILVA	22/03/1996	14301066329	063.262.981-99	52307	4- GRUPO III
UILAINE NASCIMENTO LEITE	18/08/1987	13336667401	026.658.891-37	48712	3-GRUPO II
UILDA DA SILVA BARROS	20/10/1979	16633846410	010.202.951-20	15655	3-GRUPO II
URBANA ALMEIDA DE SOUZA	24/01/1955	16646571628	016.688.881-81	06571	0- IDOSO
URSULA DE SOUZA ALVES	08/09/1975	13197803816	611.511.302-49	68903	4- GRUPO III
UYARA RODRIGUES DE ARRUDA	31/08/1982	12909939407	004.402.461-48	29837	3-GRUPO II
VAGNER CENO DE MORAES	17/12/1980	12800600405	954.591.541-20	08013	4- GRUPO III
VAGNER DUARTE GONCALO PINTO	30/10/1993	16547549829	044.115.471-98	72645	3-GRUPO II
VAGNER ROGERIO PEDROSO BAGLI	11/01/1977	12477838441	932.569.061-68	05445	3-GRUPO II
VAILMA DE SOUZA	18/11/1985	1353970293701	025.148.041-08	79934	4- GRUPO III
VALCIANE CORREIA FALCÃO TEIXEIRA	25/11/1981	13103715403	000.732.721-83	42299	4- GRUPO III
VALDECI MILITAO MIRANDA	10/03/1965	12050983273	346.519.341-53	58815	4- GRUPO III
VALDECI PEREIRA MATIAS	18/07/1956	10648381045	432.700.501-00	03672	0- IDOSO
VALDECI ROSA DA SILVA	04/05/1964	12272963171	326.011.311-87	74454	4- GRUPO III
VALDECY DA SILVA FERNANDES	22/09/1986	16547744869	013.859.051-66	22394	4- GRUPO III
VALDECY LAUDELINA DE MORAES	27/06/1974	16544878902	006.358.941-90	13603	4- GRUPO III
VALDEIR DA SILVA CUNHA	18/07/1989	16556076938	020.136.591-05	76302	4- GRUPO III
VALDEIR MARCELINO RODRIGUES	26/05/1980	12925746405	984.418.091-00	83236	3-GRUPO II
VALDELI RODRIGUES AMARAL	27/11/1967	12404288867	424.990.111-49	78159	1- DEFICIENTE

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VALDELICE DE OLIVEIRA	10/02/1959	23833566015	522.800.631-15	81305	1- DEFICIENTE
VALDELICIA CRUZ FERNANDES	28/08/1976	12970700400	017.189.641-61	16014	4- GRUPO III
VALDEMAR DE JESUS DA SILVA	08/04/1952	10422820358	239.634.681-49	70892	0- IDOSO
VALDEMIR BISPO DA SILVA	01/05/1979	12528638150	699.000.001-53	09737	4- GRUPO III
VALDENETE MARIA ARRUDA E SILVA	09/07/1984	16689359272	037.181.561-48	83440	2- GRUPO I
VALDENIA RIBEIRO SANTOS	15/07/1971	12421493678	624.884.815-72	61967	3-GRUPO II
VALDENICE ARTIAGA	13/03/1971	19009473719	531.721.321-53	31390	1- DEFICIENTE
VALDENICE AUGUSTA LEITE SILVA	02/09/1973	16547744265	627.658.171-20	82459	3-GRUPO II
VALDENICE DOS REIS LUCIANO	20/02/1973	16552167726	879.264.071-00	46190	3-GRUPO II
VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	10/11/1968	1244037895101	496.317.991-15	84140	3-GRUPO II
VALDENIR FURTADO ALMEIDA	12/03/1975	16625476707	004.074.921-51	10072	1- DEFICIENTE
VALDENIRA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	19/08/1972	23845222928	570.524.761-34	69916	4- GRUPO III
VALDENIZA MACIEL BAZAN	10/12/1985	20055665653	730.012.871-87	39053	2- GRUPO I
VALDENIZE ALMEIDA DA GUIA	01/11/1976	16593366847	013.181.681-04	01912	3-GRUPO II
VALDERI LANSIN RIBEIRO	14/06/1980	12827385408	000.240.651-96	45021	4- GRUPO III
VALDETE CONCEICAO CURVO	19/11/1976	16630812477	011.730.831-54	61764	2- GRUPO I
VALDETE INACIO DA SILVA	10/07/1968	12197174470	545.162.501-87	25088	3-GRUPO II
VALDETE LEMOS DE SOUZA	31/08/1953	12310101224	299.547.111-04	08516	0- IDOSO
VALDETE RIBEIRO SANTANA	31/10/1978	13085328407	701.682.371-72	02368	3-GRUPO II
VALDETE SANTANA DE MORAES	26/07/1971	12440234089	856.791.861-87	66431	2- GRUPO I
VALDETH ANTONIA DA SILVA	12/06/1989	16547563457	039.365.021-96	02333	3-GRUPO II
VALDETH DE MORAIS	03/07/1975	16655007640	883.547.921-53	96365	2- GRUPO I
VALDEVINA DE CAMPOS SILVA	22/12/1973	12316269976	594.296.581-15	86339	3-GRUPO II
VALDEVINA PINTO XAVIER	01/08/1962	23614506459	112.720.658-39	11382	3-GRUPO II
VALDICEIA ANICETA BONDESPACHO PINTO	29/12/1982	12944240406	009.779.201-27	08322	3-GRUPO II
VALDICEIA DA SILVA JUSTINO	18/12/1988	13321489405	027.987.891-50	86191	1- DEFICIENTE
VALDICEIA MARIA MARTINS	31/08/1976	1661221968904	000.821.811-01	69591	3-GRUPO II
VALDICELHA DA SILVA	12/04/1971	12310215742	581.654.361-04	39013	3-GRUPO II
VALDICEYA ARAUJO TORRES DA SILVA	08/10/1986	13121383409	003.700.631-20	21268	3-GRUPO II
VALDIELE CRISTINA MORAES DA SILVA	11/01/1996	16692290490	041.932.341-42	67441	3-GRUPO II
VALDIELE GONCALINA DE CAMPOS	20/07/1990	13241004405	018.021.111-07	50629	3-GRUPO II
VALDIENE THAYANE DE OLIVEIRA COSTA	13/07/1999	16565839744	069.638.331-41	49745	3-GRUPO II
VALDIENI GONCALVES PACHECO	20/07/1979	23651471922	024.315.471-24	06897	4- GRUPO III
VALDIENI GONÇALVES PACHECO	20/07/1979	2365147192201	024.315.471-24	30910	2- GRUPO I
VALDILANES CATARINA DA SILVA	18/09/1994	23624061247	053.585.221-58	79813	3-GRUPO II
VALDILENE SILVA DE SOUSA	29/12/1975	16688147409	696.069.512-00	55471	4- GRUPO III
VALDIMEIRE ALVES PEREIRA	31/05/1986	13150241404	020.812.471-35	60044	3-GRUPO II
VALDINA SANTA DE CAMPOS	28/05/1966	12460442167	545.051.941-91	84036	4- GRUPO III
VALDINEI ADAO DA SILVA	06/12/1979	12528634015	842.953.841-00	96816	4- GRUPO III
VALDINEI ADÃO DA SILVA	06/12/1979	1252863401501	938.258.111-15	28307	4- GRUPO III
VALDINEIA DA SILVA ROMAO	19/08/1994	23812619322	052.924.891-31	13657	4- GRUPO III
VALDINÉIA GALDINO DA SILVA	26/08/1981	13229492403	025.588.941-02	49379	3-GRUPO II
VALDINEIA MIRANDA DA SILVA	21/09/1985	16532032469	019.191.781-80	31721	1- DEFICIENTE
VALDINEIA MOREIRA DE SOUZA SILVA	29/08/1979	16661818825	019.750.281-47	70090	3-GRUPO II
VALDINEIDE BOTELHO DOS SANTOS RONDON	17/06/1981	16599353879	696.910.531-87	77808	3-GRUPO II
VALDINETE ANTONIA DE ASSUNCAO	17/06/1981	12887722400	946.160.431-91	41274	3-GRUPO II
VALDINEY GONCALVES DE ALMEIDA	27/08/1984	13319636404	007.431.871-30	30070	4- GRUPO III
VALDINEY PINTO DA SILVA	11/08/1988	16544882314	020.920.921-62	57396	4- GRUPO III
VALDINHA DOS SANTOS NASCIMENTO	13/10/1987	16591670875	021.457.371-03	15901	3-GRUPO II
VALDINICE SOARES GOMES	10/09/1978	16597838190	018.596.711-60	18712	4- GRUPO III
VALDIR BARBOSA DA SILVA	24/01/1958	10798407023	206.989.331-68	59142	0- IDOSO
VALDIR DO ESPIRITO SANTO	04/05/1978	12654722408	852.774.791-04	89405	4- GRUPO III
VALDIR FERREIRA CAMPOS	23/06/1956	12093695393	344.749.781-53	37752	0- IDOSO
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	24/08/1948	12460434741	172.767.991-15	14983	0- IDOSO
VALDIRA DAS GLACAS DE ALMEIDA	29/05/1978	16599510249	621.686.812-87	08611	2- GRUPO I
VALDIRENE ALINA DA SILVA	11/02/1981	12817036400	973.562.711-68	21924	2- GRUPO I
VALDIRENE CATARINA DE CAMPOS	01/08/1988	13963010311	037.725.851-24	41324	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VALDIRENE DE SOUZA	19/07/1975	20443778439	810.821.421-15	71128	3-GRUPO II
VALDIRENE DUARTE DA COSTA	24/12/1971	19022600559	502.817.471-72	67691	4- GRUPO III
VALDIRENE MARIA FERREIRA BARBOZA	13/08/1983	16655710554	967.902.101-72	54673	3-GRUPO II
VALDIRENE RAMOS DE OLIVEIRA	16/07/1986	13301176401	016.171.281-98	00454	3-GRUPO II
VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA	02/07/1984	16591898442	034.185.461-10	15843	3-GRUPO II
VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO ZEMKE	18/04/1983	12741292657	847.005.212-87	54337	3-GRUPO II
VALDIRENE SEBASTIANA LEMES	18/01/1977	16599038671	024.880.501-05	63702	3-GRUPO II
VALDIRENE TOROJOKUREAREUDO RARUA	02/02/1996	23614722003	709.304.001-27	54873	3-GRUPO II
VALDIRENI BEZERRA DA SILVA	25/12/1993	16547284906	049.339.171-16	32156	3-GRUPO II
VALDIRENI BEZERRA DA SILVA	25/12/1993	1654728490603	049.339.171-16	17699	3-GRUPO II
VALDIRLEI PEREIRA DE ALMEIDA	24/05/1957	23814021572	208.157.431-49	37879	0- IDOSO
VALDISON DE SOUZA NASCIMENTO	14/06/1947	10798357174	050.695.651-25	81939	0- IDOSO
VALDIVINA CRUZ DE MELLO	08/11/1967	12389321552	631.074.811-49	14580	3-GRUPO II
VALDNEI ROSA DA SILVA	04/05/1964	23805993656	468.956.981-91	05571	4- GRUPO III
VALDO JOSE ALVES	13/01/1964	12111276040	354.246.994-72	75370	4- GRUPO III
VALDOMIR PEDREIRO CARRASCO	28/07/1962	14703547143	584.336.009-15	38813	4- GRUPO III
VALDRIELE ALVES NOGUEIRA	26/10/1993	21048091106	043.151.411-94	06903	4- GRUPO III
VALENTINA DOMINGAS LOPES	14/02/1964	12947058404	008.915.001-54	50573	4- GRUPO III
VALERIA APARECIDA CONCEICAO NASCIMENT	09/03/1997	16605628927	711.084.011-55	50199	3-GRUPO II
VALERIA APARECIDA DE ARAUJO	27/09/1980	20443776681	020.081.481-81	27912	3-GRUPO II
VALÉRIA BATISTA MACIEL	04/06/1993	2106203543901	012.019.411-21	07111	3-GRUPO II
VALÉRIA BATISTA MACIEL	04/06/1993	2106203543901	012.019.411-21	05532	4- GRUPO III
VALERIA CARDOZO DA SILVA CARVALHO	29/11/1993	16547551580	048.979.921-33	69156	3-GRUPO II
VALERIA CONRADO APRIGIO	28/11/1985	13295535409	029.628.271-52	31838	3-GRUPO II
VALERIA CORREA DA SILVA	17/03/1989	16600395088	031.198.121-61	13701	3-GRUPO II
VALERIA CRISTINE ANICEZIO DE CAMPOS	03/04/2000	16593586553	060.384.821-48	58341	3-GRUPO II
VALERIA DE MORAES SILVA	23/09/2000	15131947077	062.853.551-18	13623	3-GRUPO II
VALERIA DE SOUZA SILVA	01/07/1991	16544859657	016.040.682-05	11029	3-GRUPO II
VALERIA DIAS DE JESUS	20/02/1991	16630809832	043.930.511-06	92624	4- GRUPO III
VALERIA DOS SANTOS LAVERDE	20/04/1990	21008726240	028.904.711-01	21667	3-GRUPO II
VALERIA JULIANE DE OLIVEIRA	16/08/1983	12831620408	704.978.771-04	02221	3-GRUPO II
VALERIA MARCONDES MIGUEL DOS SANTOS	14/07/1997	1660133119901	053.395.751-60	93064	3-GRUPO II
VALERIA MENDES BARBOSA	05/10/1985	12965228405	010.728.571-11	91399	3-GRUPO II
VALERIA MIRANDA BARBOZA	14/07/1966	17015912927	085.027.778-74	16608	4- GRUPO III
VALERIA PEREIRA FAGUNDES	03/03/1992	13730000550	047.437.041-03	92672	3-GRUPO II
VALERIA RODRIGUES	18/03/1988	16559595049	026.233.291-41	37148	1- DEFICIENTE
VALERIA SOUZA MIRANDA	21/08/1992	16547734251	048.489.061-13	66187	3-GRUPO II
VALESKA RIBEIRO DE ARRUDA	03/03/1994	16547552102	051.167.821-58	18086	1- DEFICIENTE
VALMIR ALARCAO	20/01/1963	10884741726	283.942.081-34	60129	4- GRUPO III
VALNETE DOMINGAS DE SOUZA	25/08/1985	13107613400	014.297.681-42	93791	3-GRUPO II
VALNUZIA DE SOUZA MORAIS	19/03/1974	16598544484	545.614.421-20	27293	4- GRUPO III
VALQUELE LAURA DE CAMPOS	27/07/1984	16619012303	016.972.481-60	38925	2- GRUPO I
VALQUIRES DA SILVA RONDOM	13/11/1984	1298190740001	014.073.291-89	27376	4- GRUPO III
VALQUIRES DA SILVA RONDON	13/11/1984	12981907400	014.073.291-89	73365	3-GRUPO II
VALQUIRIA ALVES DE AQUINO	09/09/1974	12316286625	537.792.071-68	35220	4- GRUPO III
VALQUIRIA APARECIDA ESTRELA	14/07/1996	16602469550	060.324.531-54	16186	3-GRUPO II
VALQUIRIA ARRUDA ACOSTA	23/06/1988	16604116191	034.888.501-61	63461	3-GRUPO II
VALQUIRIA DA CRUZ SILVA DO CARMO	23/12/1990	20718575797	034.237.091-03	58037	1- DEFICIENTE
VALQUIRIA DIAS DA SILVA	30/04/1978	16605646011	928.868.841-20	61247	4- GRUPO III
VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	13/03/1986	16630813074	016.915.681-80	01582	3-GRUPO II
VALQUIRIA GONÇALINA DA SILVA	02/05/1988	1654756672301	027.602.501-64	62831	3-GRUPO II
VALQUIRIA MARIA DA SILVA ROSA	15/09/1985	13131131402	013.821.751-32	13937	4- GRUPO III
VALQUIRIA REGINA LEITE DA SILVA	26/06/1990	16547566766	063.078.651-80	90680	3-GRUPO II
VALQUIRIA REIS DE OLIVEIRA	28/12/1972	12467604995	351.758.262-04	55964	4- GRUPO III
VALTENIA DE ALMEIDA	02/07/1973	12582561403	567.534.971-53	63075	3-GRUPO II
VALTER PEREIRA	21/09/1965	17007618446	558.145.819-72	33436	4- GRUPO III
VALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	23/09/1991	2073951163101	045.492.771-14	73231	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VANAIR BALIONI SILVA	15/10/1978	12997898406	002.286.071-16	20716	4- GRUPO III
VANAIR DE CAMPOS LEITE	17/12/1970	16642833598	626.883.081-49	35232	2- GRUPO I
VANCLEIA RODRIGUES DO AMARAL	15/10/1982	20443699865	009.121.739-39	95274	3-GRUPO II
VANDA APARECIDA DA SILVA	29/11/1978	13379918406	918.453.351-04	30310	3-GRUPO II
VANDA DA SILVA RONDON	11/09/1986	12981906404	014.073.311-67	85618	4- GRUPO III
VANDA FERREIRA	04/06/1962	12046681225	229.528.531-34	87631	4- GRUPO III
VANDA FERREIRA DA COSTA	05/05/1973	12622651408	631.874.501-72	94080	3-GRUPO II
VANDA GENIU	04/05/1981	16601122298	894.611.341-34	08092	4- GRUPO III
VANDA LIENE DO ESPIRITO SANTOS	19/11/1967	20443802569	550.018.741-49	89700	4- GRUPO III
VANDECI VIRGINIA DA CRUZ	14/05/1979	13106392400	907.075.321-91	70151	3-GRUPO II
VANDELEIA ANGELA DA CONCEICAO	07/04/1985	13234929407	021.946.641-65	05610	3-GRUPO II
VANDENELSON RODRIGUES COSTA MARQUES	07/10/1993	21046459734	052.134.891-92	72439	3-GRUPO II
VANDERLEI CARLOS VIEIRA DA SILVA	21/09/1970	12416243804	537.803.881-20	63483	4- GRUPO III
VANDERLEI DOS SANTOS FRANÇA	30/09/1982	12638680402	697.825.631-53	36378	4- GRUPO III
VANDERLEIA MIRANDA VICENTE	04/01/1986	1659811637702	006.905.301-45	49200	3-GRUPO II
VANDERLEIA DA SILVA LEMES	05/05/1983	19018265082	959.331.741-49	53704	2- GRUPO I
VANDERLEIA MARIA DE SOUZA	01/04/1979	12949118404	896.591.981-91	99321	3-GRUPO II
VANDERLEIA RONDON DE ARRUDA	13/03/1989	16544862372	029.991.411-90	97574	3-GRUPO II
VANDERLENE SILVA DA CUNHA	23/06/1988	23600886912	039.735.263-89	39644	4- GRUPO III
VANDERLEY PEREIRA SANTANA	08/09/1967	19045340480	966.501.501-00	03957	3-GRUPO II
VANDERLUCE DOS SANTOS CAMPOS	18/11/1997	21290399893	067.124.481-74	55100	4- GRUPO III
VANDERSON CRISTIANO ALVES DA CRUZ	03/12/1999	16605632185	062.151.401-20	92715	3-GRUPO II
VANDERSON IZIDORO MARCAL	27/03/1988	13136583409	734.988.231-91	96501	4- GRUPO III
VANDICLEIA PEREIRA DA SILVA	04/09/1986	12935077387	021.384.641-13	26281	3-GRUPO II
VANDILCELE MARIA DA SILVA SOUZA	18/02/1983	12884920406	992.889.741-72	34798	3-GRUPO II
VANDILLANDES CACIA DA SILVA	30/07/1977	12671941406	832.944.141-53	01852	3-GRUPO II
VANDILMA DE SOUZA	19/02/1983	1663081070901	020.627.311-83	33771	4- GRUPO III
VANDO RAMOS RODRIGUES	06/10/1981	12807941402	903.567.801-04	72607	4- GRUPO III
VANEIA DE OLIVEIRA	03/09/1978	12912057401	853.680.161-15	27645	3-GRUPO II
VANEIDE LUZIA DOS SANTOS DA SILVA	20/09/1983	13111795402	001.504.071-22	35670	3-GRUPO II
VANESCA CANDIDA PACHECO	13/08/1989	16632589031	037.823.491-99	16518	3-GRUPO II
VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA	04/03/1994	16609231568	053.399.091-23	05061	3-GRUPO II
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	03/10/1994	16628987206	052.364.931-29	35785	3-GRUPO II
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	03/10/1994	1662898720601	052.364.931-29	09236	4- GRUPO III
VANESSA ALVES CAMPOS	08/11/1989	23602322919	047.704.911-74	56805	3-GRUPO II
VANESSA ALVES LEITE	11/04/1985	21077236982	029.909.861-38	60430	3-GRUPO II
VANESSA APARECIDA FELIX	07/09/1990	23637101838	031.361.851-88	84909	4- GRUPO III
VANESSA APARECIDA LACERDA DA SILVA	12/10/1997	16599349278	057.592.961-83	29686	3-GRUPO II
VANESSA ARAUJO SILVA	17/10/1989	13201974403	027.128.011-56	02366	3-GRUPO II
VANESSA ARAUJO SOARES	10/10/1986	23691611776	126.097.097-30	14604	1- DEFICIENTE
VANESSA BONIFACIO DE ALMEIDA	18/04/1985	13321751401	019.875.731-02	90100	3-GRUPO II
VANESSA CANABARRO	19/08/1982	16592751909	023.071.811-64	92007	4- GRUPO III
VANESSA CASSIA SILVA SOUZA	13/05/1999	20657591208	062.429.271-10	18768	3-GRUPO II
VANESSA CASTRO ORTELLADO PROENCA	29/07/1990	20759193384	032.399.081-90	53389	3-GRUPO II
VANESSA CHARAO DIAS	02/05/1994	20758178713	051.805.211-73	39518	3-GRUPO II
VANESSA CLARA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA	03/08/1995	16598330565	053.053.481-96	52959	3-GRUPO II
VANESSA CONCEICAO DA SILVA	22/05/1991	16547557449	042.780.161-31	47622	3-GRUPO II
VANESSA COSTA DA CUNHA	13/12/1994	16547957994	049.358.921-02	97739	3-GRUPO II
VANESSA COSTA LAZARINI	11/09/1997	16638672011	060.637.541-48	62803	4- GRUPO III
VANESSA CRISTINA ALVES DA CONCEIÇÃO	22/06/1993	1656997494801	041.319.191-50	40879	4- GRUPO III
VANESSA CRISTINA DA SILVA	24/03/1987	16547557430	018.601.221-75	73602	4- GRUPO III
VANESSA CRISTINA DA SILVA	18/01/1996	16597318820	050.112.651-10	80226	4- GRUPO III
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	26/08/1980	12932553404	007.564.681-16	11100	2- GRUPO I
VANESSA CRISTINA ORTEGA DA CONCEICAO	13/07/1994	23668927703	044.343.511-17	02680	4- GRUPO III
VANESSA CRSTINA SANCHES FERREIRA	21/03/1995	23618328806	059.780.031-65	43496	3-GRUPO II
VANESSA DA SILVA	26/02/1985	19044394420	745.689.141-91	10610	3-GRUPO II
VANESSA DA SILVA ALVARENGA	16/12/1991	16689173322	046.332.221-55	42483	4- GRUPO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VANESSA DA SILVA FREITAS	05/06/1995	16603316189	058.621.281-74	86931	3-GRUPO II
VANESSA DA SILVA TAVARES	10/09/1987	15641177818	709.190.771-02	55057	3-GRUPO II
VANESSA DE ALMEIDA ESPINOSA	26/10/1984	16630810946	008.686.661-30	10127	3-GRUPO II
VANESSA DE OLIVEIRA BRITO PINTO	18/04/1991	13235105408	034.078.991-30	73822	4- GRUPO III
VANESSA DE OLIVEIRA PINTO SIQUEIRA	07/08/1995	16623046152	057.029.581-52	82055	3-GRUPO II
VANESSA DE PAULA FARIA	26/06/1989	13268214400	024.223.881-59	84045	3-GRUPO II
VANESSA DO LAGO BATISTA	08/11/1979	12740095408	693.239.681-53	04882	2- GRUPO I
VANESSA DOS SANTOS SOUZA	09/09/1986	14250246724	025.533.211-47	64661	3-GRUPO II
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	09/09/1987	16668719881	017.819.941-96	76860	3-GRUPO II
VANESSA FERREIRA SANTOS	31/10/1993	20407326582	048.977.421-02	08709	3-GRUPO II
VANESSA FLORENTINO E SILVA	28/08/1989	1662203053801	028.511.981-81	07403	4- GRUPO III
VANESSA GARIBALDI MAGALHAES	24/10/1989	16547244785	028.103.981-00	95894	3-GRUPO II
VANESSA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	25/05/1992	16658528781	042.877.041-00	43165	2- GRUPO I
VANESSA IBANEZ PIRES RAUPP	04/04/1995	23845412433	048.224.381-39	63098	3-GRUPO II
VANESSA INGRID DE CAMPOS	21/12/1995	20443715224	051.974.721-62	49569	3-GRUPO II
VANESSA IRIS ROMPATE PALMA	01/03/1986	16601335798	010.019.211-43	54532	3-GRUPO II
VANESSA JULIANE DE OLIVEIRA	17/03/1988	13582745723	055.801.089-07	20068	3-GRUPO II
VANESSA KARINI FERREIRA DE SOUZA SANTAI	03/06/1991	16603775205	036.902.591-18	78632	3-GRUPO II
VANESSA KAROLINA DE SOUZA LEME	05/10/1988	21058304862	017.006.631-27	94516	1- DEFICIENTE
VANESSA MACHADO SANTANA	31/08/1992	16609575437	006.324.802-62	14335	4- GRUPO III
VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	15/05/1997	16657203048	056.199.321-17	01004	2- GRUPO I
VANESSA NILVA DOS SANTOS	28/04/1987	20759195824	013.783.831-09	85353	3-GRUPO II
VANESSA NUNES VIEIRA	25/03/1994	16583438861	046.161.141-45	68863	4- GRUPO III
VANESSA NUNES VIEIRA	25/03/1994	1658343886101	046.161.141-45	82788	3-GRUPO II
VANESSA PAULA DE BRITO	18/11/1995	13542155372	049.319.191-70	60325	3-GRUPO II
VANESSA PAULA SILVA DE ALMEIDA	02/02/1995	1666127544901	052.237.391-75	70638	4- GRUPO III
VANESSA PEREIRA DA SILVA	01/08/1982	16628871542	018.643.841-90	63696	3-GRUPO II
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	26/06/1992	16547252354	055.358.301-86	94410	3-GRUPO II
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	19/11/1991	16547740286	041.296.351-58	71759	1- DEFICIENTE
VANESSA PIERIM ALVES	24/04/1989	13199447405	030.899.341-16	69214	2- GRUPO I
VANESSA QUIRINA DA SILVA	09/09/1986	21077237113	020.684.811-03	45561	1- DEFICIENTE
VANESSA RIBEIRO VERANO	24/07/1984	21027051229	012.008.091-57	74695	3-GRUPO II
VANESSA RODRIGUES DE MORAES	17/03/1978	1282873040001	000.699.071-10	86250	4- GRUPO III
VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA	27/02/1997	16630811101	062.097.561-07	67788	3-GRUPO II
VANESSA SENGER	01/05/1978	23618104428	918.456.451-20	76471	3-GRUPO II
VANESSA SILVA BARROS LEGUIZAMON	31/03/1983	19032275464	023.419.511-80	97034	4- GRUPO III
VANESSA SILVANA PEREIRA	22/02/1979	12882486407	002.915.171-61	96013	3-GRUPO II
VANESSA VANZIN RIBEIRO DA ROZA	20/02/1988	16551878106	060.575.179-03	27823	3-GRUPO II
VANESSA XAVIER DE JESUS	19/05/1992	21062035315	050.272.441-26	81435	3-GRUPO II
VANIA ALVES DA ROSA	04/03/1980	16655005168	024.316.811-06	33868	3-GRUPO II
VANIA CAMILA DOS SANTOS	30/06/1991	21058308078	396.600.188-86	67525	3-GRUPO II
VANIA CELIA DOS SANTOS	30/05/1987	16622032247	039.171.951-35	76739	3-GRUPO II
VANIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	11/05/1980	13172879509	013.035.281-00	61712	3-GRUPO II
VANIA DE ALMEIDA	30/03/1984	13158918403	022.267.541-13	83650	2- GRUPO I
VANIA DE SOUZA RONDON	17/09/1981	16585471254	012.358.381-02	42744	3-GRUPO II
VANIA DOS SANTOS CAMPOS	19/02/1993	21061928642	043.134.731-06	33577	3-GRUPO II
VANIA DOS SANTOS VIANA	04/01/1984	16656535187	032.170.321-95	26598	3-GRUPO II
VANIA ELY BENITES LEMOS	05/03/1984	12892067407	003.838.141-97	77764	1- DEFICIENTE
VANIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	14/10/1979	13296052401	024.221.341-30	56931	3-GRUPO II
VANIA FIGUEIREDO PEDROSO VIEIRA	26/05/1982	23662054236	041.530.201-33	13888	3-GRUPO II
VANIA GOMES DA SILVA	24/08/1981	16630811454	937.428.781-15	20990	3-GRUPO II
VANIA JANAINA GOMES DE MELLO FERREIRA	08/11/1986	12970802408	010.969.121-04	01533	3-GRUPO II
VANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	07/08/1972	1278676240701	652.058.201-87	36696	4- GRUPO III
VANIA MARIA DA CRUZ	13/10/1993	1299399000601	057.497.541-11	07887	4- GRUPO III
VANIA MARIA DA CRUZ	13/10/1993	12993990006	057.497.541-11	75068	3-GRUPO II
VANIA MARIA DE AMARAL SANTANA	28/08/1974	19021615552	001.548.801-24	54787	1- DEFICIENTE
VANIA MARIA DE CAMPOS	05/05/1983	13110779403	020.982.281-39	62454	2- GRUPO I

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16/10/1990	16544870944	059.046.621-65	30729	3-GRUPO II
VANIA PEREIRA DA SILVA	25/06/1977	12749870404	946.163.291-68	88534	2- GRUPO I
VANIA PEREIRA DE MIRANDA	14/10/1980	13331167400	989.495.941-53	14376	4- GRUPO III
VANIA RONDON	07/01/1984	23627525775	011.059.891-19	11890	3-GRUPO II
VANIA SOARES DE ARRUDA	15/06/1971	16592428474	839.218.851-91	47521	3-GRUPO II
VANIA SOARES GOMES	30/10/1982	14272244694	031.063.021-51	61589	4- GRUPO III
VANICE CRISTINA DE FIGUEIREDO	24/03/1984	12897831407	983.915.501-68	43494	3-GRUPO II
VANICE PAULA MAGALHAES DO CARMO	14/08/1982	12768409407	714.332.101-00	03292	3-GRUPO II
VANIELLE PEDRINA RODRIGUES DE MORAES	29/06/1999	20657589475	063.671.061-03	84076	4- GRUPO III
VANIELY VERONICA CARDOZO SILVA SOUZA	29/03/1999	16605637063	071.419.221-05	59588	3-GRUPO II
VANIL DA CRUZ CARVALHO DA SILVA	08/11/1976	16630811578	014.435.871-92	30197	3-GRUPO II
VANILCE CREIDE DA SILVA CONCEICAO	13/08/1978	23669264449	993.871.741-15	63932	3-GRUPO II
VANILDA BATISTA DA SILVA	20/02/1982	16592429241	051.528.571-46	15216	1- DEFICIENTE
VANILDA DA COSTA NEVES	13/11/1986	1315165840602	011.217.331-40	85871	4- GRUPO III
VANILDA REIS DE BARROS	23/06/1992	1654909770401	053.489.121-74	26263	4- GRUPO III
VANILDA REIS DE BARROS	23/06/1992	16549097704	053.489.121-74	09579	4- GRUPO III
VANILDE DA SILVA	17/12/1972	16599125280	544.271.931-53	69200	3-GRUPO II
VANILDES DA SILVA	13/09/1956	16544872106	852.775.921-72	98645	0- IDOSO
VANILDES LEITE DA SILVA	07/09/1945	10254342563	502.491.421-04	31513	0- IDOSO
VANILDO LUIZ DE CAMPOS	20/07/1968	23842392466	712.380.091-58	22771	1- DEFICIENTE
VANILDO REVELLES PEREIRA JUNIOR	11/10/1976	12605306404	801.737.301-59	96814	3-GRUPO II
VANILDO RIBEIRO TELES	23/10/1974	1268875740903	859.013.691-49	93712	1- DEFICIENTE
VANILTO DIAS VIEIRA	21/11/1973	12987373408	615.879.401-59	94475	4- GRUPO III
VANILZA SOUZA DE ALMEIDA	29/09/1989	13142958524	029.399.071-96	36886	3-GRUPO II
VANILZE CAMPOS METELO	30/12/1991	16556433358	039.698.641-27	48645	3-GRUPO II
VANILZE JULIA DA SILVA	29/10/1986	16600398303	020.593.371-86	12011	4- GRUPO III
VANIRDE APARECIDA DA SILVA	21/12/1973	13031555405	012.429.351-42	48418	3-GRUPO II
VANITE MARQUES DE ARRUDA	25/04/1981	16657203927	027.111.101-17	78542	3-GRUPO II
VANUCE DE BRITO DOS SANTOS	11/12/1980	13069872408	728.887.411-72	48442	4- GRUPO III
VANUSA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	16/01/1982	13010783409	002.725.171-35	66987	3-GRUPO II
VANUSA CONCEICAO DE MORAES	05/06/1977	20982761303	929.654.821-72	13480	3-GRUPO II
VANUSA FERREIRA DA SILVA	07/04/1978	16598118426	007.490.551-11	76702	3-GRUPO II
VANUSA FERREIRA DE SOUZA	30/01/1995	16628871666	048.388.341-79	55594	3-GRUPO II
VANUSA GORDADO DA SILVA	29/07/1982	12939079406	006.902.731-50	71061	2- GRUPO I
VANUSA RODRIGUES LEONEL	19/09/1986	16609236705	029.350.371-03	84597	4- GRUPO III
VANUZA BARBOSA	11/12/1987	20419186349	035.084.931-56	71194	3-GRUPO II
VANUZA DA SILVA	10/03/1994	16547559719	055.016.891-54	14044	3-GRUPO II
VANUZA DA SILVA BARROS	05/12/1987	20705471505	021.020.451-61	19220	3-GRUPO II
VANUZE TEREZINHA DA SILVA	23/11/1982	20082462032	038.481.041-13	55381	4- GRUPO III
VASTI NUNES DA SILVA	19/08/1960	17026522890	429.209.651-15	79692	4- GRUPO III
VELISIA BRASILINA DA SILVA	30/11/1987	16550283818	058.005.311-37	29646	1- DEFICIENTE
VENICE MARIA DO NASCIMENTO	28/02/1976	1258343440501	816.541.201-97	99799	3-GRUPO II
VENINA CONCEICAO DE ALMEIDA	17/12/1954	16563911626	968.456.191-15	16025	0- IDOSO
VERA CRISTINA DUARTE	15/06/1975	12619426407	770.664.641-68	55925	3-GRUPO II
VERA DE LINA CELESTINO	15/01/1966	12407321245	907.078.851-91	07160	4- GRUPO III
VERA DE LOURDES DOS SANTOS	28/03/1985	21046497555	028.296.291-32	77168	3-GRUPO II
VERA FERNANDA MOURA SOUZA	25/04/1986	12948667404	729.043.991-00	42115	3-GRUPO II
VERA INES RONDON DE ARRUDA	19/10/1960	16602088069	388.169.381-53	06535	3-GRUPO II
VERA LUCIA AGUILAR ROCHA	29/04/1957	23694759057	503.566.821-53	82962	0- IDOSO
VERA LUCIA ANTONIO	16/12/1962	23689910478	884.041.531-91	91658	4- GRUPO III
VERA LUCIA BARRINHA	08/08/1959	23772968062	007.021.201-54	33879	4- GRUPO III
VERA LUCIA BENEDITA DA SILVA	24/08/1987	16545077938	028.167.831-62	44245	3-GRUPO II
VERA LUCIA BRUNO FERREIRA	05/02/1955	12660967409	250.076.961-53	90371	0- IDOSO
VERA LUCIA CHAVES SIMAO	13/05/1976	16556082652	001.262.341-59	19639	4- GRUPO III
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	19/01/1980	1295892740902	009.524.081-04	42939	4- GRUPO III
VERA LUCIA DA SILVA ARAUJO	03/05/1953	12351536616	352.468.981-72	76291	0- IDOSO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	06/06/1976	16547753248	010.889.911-06	02393	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 234
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VERA LUCIA DE SOUZA	18/07/1978	12816226400	928.219.441-87	99229	2- GRUPO I
VERA LUCIA DE SOUZA	05/10/1971	19018999760	545.395.951-72	31589	3-GRUPO II
VERA LUCIA DE SOUZA FIGUEIREDO	16/12/1979	12874337406	898.605.351-91	46281	3-GRUPO II
VERA LUCIA FERREIRA DOS ANJOS	09/12/1978	16594275675	960.908.711-68	31199	1- DEFICIENTE
VERA LUCIA FERREIRA FRANCA	28/01/1979	12551253170	938.267.881-68	74264	4- GRUPO III
VERA LUCIA OLIVEIRA DOMINGOS	16/06/1978	12802244401	894.179.921-04	48231	4- GRUPO III
VERA LUCIA RIBEIRO DE JESUS	30/09/1964	12367084558	129.037.478-30	06846	4- GRUPO III
VERA LUCIA RIBEIRO MARTINS	30/12/1952	12407424982	962.006.931-53	65548	0- IDOSO
VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	08/01/1978	20169574371	851.571.551-15	14024	2- GRUPO I
VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	07/03/1985	13247105408	056.634.441-65	69913	3-GRUPO II
VERA LUCIA RONDON LOPES	17/07/1981	13210046408	704.321.471-87	12958	3-GRUPO II
VERA LUCIA SACALY	10/07/1979	16593070247	016.590.971-42	25965	3-GRUPO II
VERA LUCIA SOARES RIBEIRO	19/03/1971	13802143530	518.331.581-72	85989	3-GRUPO II
VERA LUCIA TESSARO	30/06/1957	23842466761	329.383.499-04	88779	0- IDOSO
VERA MARIA DE MORAIS	10/07/1955	12114451986	317.768.091-49	44133	0- IDOSO
VERA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	04/06/1973	12460503972	631.074.301-53	95763	3-GRUPO II
VERA RODRIGUES NOGUEIRA SILVA	15/11/1969	12865870407	487.316.251-34	31783	2- GRUPO I
VERANICE MARIA DA SILVA	15/06/1982	16570721217	006.911.621-07	18867	3-GRUPO II
VERBENA DA SILVA SANTOS SOUZA	04/03/1991	20188619830	028.975.051-25	14218	2- GRUPO I
VERCIANE GOMES DA SILVA	22/03/1981	13177281407	899.364.931-68	24306	3-GRUPO II
VERDINALVA ALVES DA COSTA	19/01/1968	12586340401	251.023.892-20	64769	1- DEFICIENTE
VERIANA DA SILVA	07/08/1962	1266619700101	568.350.511-91	94595	4- GRUPO III
VERIDIANA BENEDITA MOREIRA	09/08/1960	10667189979	284.186.701-34	14785	4- GRUPO III
VERISSIMA SOARES DE ARRUDA	01/10/1948	17003298447	206.040.841-53	01827	0- IDOSO
VERONICA BOTELHO DOS SANTOS	12/05/1988	20759211617	018.581.321-69	50539	1- DEFICIENTE
VERONICA CASTRO DE JESUS	17/07/1984	20739509327	736.651.421-72	89782	4- GRUPO III
VERONICA DE ALMEIDA RIBAS	08/05/1980	21077464969	022.613.121-13	88794	3-GRUPO II
VERONICA DE ASSIS PEREIRA	15/10/1997	15125894056	063.538.341-10	30026	4- GRUPO III
VERONICA DE SOUZA CARNEIRO	03/01/1989	13119738408	023.259.331-05	54592	3-GRUPO II
VERONICA DE SOUZA RIBEIRO	11/07/1958	20791722508	411.791.291-72	32500	0- IDOSO
VERONICA GABRIELA ALTIERI DRULH	26/05/1986	23601456822	052.310.721-84	86992	3-GRUPO II
VERONICA GAMA DOS ANJOS	25/05/1980	13161036408	941.532.721-91	49684	3-GRUPO II
VERONICA LENITE DE MEDEIROS	16/06/1991	13311333402	025.629.391-07	91156	3-GRUPO II
VERONICA MARQUES DE CAMPOS	13/05/1999	16580621452	064.754.761-96	89937	4- GRUPO III
VERONICA MARTINS DE BRITO	31/07/1986	13041539402	024.880.771-43	69973	3-GRUPO II
VERONICA PEREIRA MARTINS	28/10/1987	20759192159	018.861.021-98	74452	4- GRUPO III
VERONICA VANESSA DE PAULA	26/10/1988	13197310402	024.405.301-40	09298	3-GRUPO II
VERONICE MARIA DOS SANTOS	15/05/1983	12917485401	014.469.961-31	11305	3-GRUPO II
VERONICE SANTOS SAMPAIO	30/08/1983	21058297025	968.457.161-53	62622	4- GRUPO III
VEVIANA SALES DA SILVA DIAS	17/12/1986	13373229404	030.887.621-09	66106	3-GRUPO II
VEVIANE DA SILVA MEDEIROS	10/10/1980	12636736400	860.725.011-68	16680	3-GRUPO II
VICENTE PINTO DE MORAES NETO	22/07/1966	23779862278	655.372.031-20	62938	3-GRUPO II
VICENTE VITAL CORDEIRO	10/07/1939	12092002068	173.976.001-82	70554	0- IDOSO
VICENTINA BERNADETE DA SILVA	18/01/1983	13313899403	014.509.551-77	49029	4- GRUPO III
VICENTINA CARMEN DE ASSIS	22/01/1977	13077286407	928.879.611-87	98759	3-GRUPO II
VICENTINA PINTO DE MORAIS	09/09/1974	23662180274	984.392.861-04	23330	4- GRUPO III
VICTOR AURELIO DA SILVA	09/06/1992	13087057389	038.033.951-00	08821	4- GRUPO III
VICTOR CESAR DA SILVA BATISTA	08/11/1997	16600891212	010.089.811-41	10700	4- GRUPO III
VICTOR GABRIEL CASSIANO SILVA	23/08/1998	16653500056	065.817.381-23	18560	4- GRUPO III
VICTOR HUGO DA SILVA COSTA	23/03/1994	20144271952	044.296.081-64	95802	3-GRUPO II
VICTORIA GABRIELLE ARRUDA DE CAMPOS	02/05/1996	15000005191	024.989.941-81	87198	3-GRUPO II
VICTORIA VANESSA DA SILVA MACEDO	04/10/1992	12580786416	046.625.221-88	52466	3-GRUPO II
VILHENEUDA DA SILVA ROCHA	14/06/1984	16651050525	041.105.061-31	69620	3-GRUPO II
VILHENEUDA DA SILVA ROCHA	14/06/1984	1665105052503	041.105.061-31	84518	4- GRUPO III
VILMA APARECIDA ALVES	28/07/1966	20672055796	007.935.681-88	20934	3-GRUPO II
VILMA BARROS CARVALHO CUETO	12/03/1974	12492057978	477.977.462-49	67461	4- GRUPO III
VILMA BENTA DA SILVA	21/07/1980	16556820548	021.339.221-64	56674	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VILMA CELIA DE PAULA	19/12/1973	1260968340701	817.814.401-82	43287	4- GRUPO III
VILMA DE CAMPOS OLIVEIRA	10/02/1986	23694871094	010.423.101-73	53513	4- GRUPO III
VILMA DIAS DO SANTOS	22/07/1963	12504065010	580.998.241-72	36660	1- DEFICIENTE
VILMA FRANCO	31/12/1952	10384468133	176.685.731-00	97838	0- IDOSO
VILMA LEITE DE ALMEIDA	22/09/1970	16547985734	621.678.201-00	71120	3-GRUPO II
VILMA MARQUES DA SILVA SOUZA	10/07/1966	12407422645	361.698.621-49	49771	4- GRUPO III
VILMA NUNES DE MOURA	21/11/1980	16667081263	035.545.751-27	76725	3-GRUPO II
VILMA SILVA DE ALMEIDA	26/09/1986	16666409974	033.963.291-71	52336	3-GRUPO II
VILMAR ALVES TRINDADE	25/09/1959	12175007423	301.298.931-53	66797	4- GRUPO III
VILMAR LUCHTENBERG	09/03/1951	12043520204	206.079.891-49	33754	0- IDOSO
VILMARA RITA BASTOS	26/08/1988	20683383870	032.459.381-36	76850	3-GRUPO II
VINÍCIUS DE SOUZA	10/03/1998	13156005478	062.687.151-44	74018	4- GRUPO III
VINICIUS ELSON DOS SANTOS	01/05/1954	10740844420	521.811.208-97	89440	0- IDOSO
VINICIUS KENISON DA LUS CAMISLOA	08/02/1950	17020938912	061.595.521-55	23485	0- IDOSO
VIRGILHO DE ARRUDA	08/11/1970	12359872046	654.666.401-15	89876	4- GRUPO III
VIRGINIA CAMILA DA SILVA	27/11/1996	16644835040	055.384.941-79	98359	3-GRUPO II
VIRGINIO ALVES DE SOUZA	08/05/1950	10437603447	257.753.911-87	39150	0- IDOSO
VIRLENE GUIMARAES FERREIRA	02/03/1972	20995827111	737.488.622-53	99528	3-GRUPO II
VISANY DE JESUS DIAS	13/01/1977	12738411403	865.908.121-87	00080	1- DEFICIENTE
VITALINA DA SILVA BARROS	12/04/1976	19019662719	014.558.971-40	41636	2- GRUPO I
VITALINA PETRONILIA DA SILVA	15/06/1981	20108044402	020.464.601-46	91388	3-GRUPO II
VITALINO DE ALMEIDA	12/05/1969	13364324971	469.268.791-68	70411	1- DEFICIENTE
VITALINO EZEQUIEL DA SILVA	28/04/1950	23826491676	207.410.731-53	53697	0- IDOSO
VITORIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA	10/08/2000	16663095030	062.384.851-16	33151	3-GRUPO II
VITORIA CRISTINA DA SILVA FRANCA	14/09/2000	16605669380	062.687.641-96	49474	3-GRUPO II
VITORIA CRISTINA PINHEIRO DE MORAES	22/05/1998	16598461694	057.358.121-57	42721	3-GRUPO II
VITORIA FERNANDA VICENCIO DE OLIVEIRA	08/06/1999	16586173818	063.045.121-47	65539	3-GRUPO II
VITORIA LORRANY ROSA	26/03/1996	23616951212	053.990.381-70	21282	3-GRUPO II
VITORIA NELZA DE CAMPOS LIMA	13/12/1999	16622398322	063.862.601-39	93888	3-GRUPO II
VITORIA NERIS DE OLIVEIRA	13/01/1999	23724392660	066.616.561-07	01278	3-GRUPO II
VITORIA NERIS DE OLIVEIRA	13/01/1999	237243926600	066.616.561-07	20844	3-GRUPO II
VITORIA PATRICIA DOS ANJOS CALIXTO	01/02/1997	23764558853	053.866.371-50	81778	4- GRUPO III
VITORIA RAYRA JESUS SANTOS EVANGELISTA	12/10/1998	1663142925101	039.372.311-96	84010	4- GRUPO III
VITORIA RAYRA JESUS SANTOS EVANGELISTA	12/10/1998	16631429251	039.372.311-96	38774	3-GRUPO II
VITORIA REGINA QUEIROZ AMARAL WOLKER R	14/02/1995	20759187988	048.765.401-36	13837	1- DEFICIENTE
VITORINA MARIA DE OLIVEIRA	05/10/1962	1663081817301	018.602.901-24	93302	4- GRUPO III
VITURINA MARIA DA SILVA	28/02/1964	23679537359	917.965.471-15	22358	4- GRUPO III
VIVIAN KELLY PONCIANA SANTOS	20/10/1994	23621111480	055.538.881-66	19308	3-GRUPO II
VIVIAN MARIA DA SILVA	11/01/1985	13054587400	015.228.361-79	80006	4- GRUPO III
VIVIAN NAYANE DA SILVA	25/08/1995	16575357939	121.912.494-00	40407	4- GRUPO III
VIVIAN RIBEIRO BILHARES	29/03/1994	16556089584	045.767.941-75	65395	3-GRUPO II
VIVIANA DOS SANTOS GOMES	23/10/1985	13122795409	011.710.831-65	06872	4- GRUPO III
VIVIANA RIBEIRO RUIZ	07/02/1970	12461200264	860.725.601-72	47347	3-GRUPO II
VIVIANE ALCIOLI DE FRANCA	24/04/1995	23621436916	049.968.041-30	58381	3-GRUPO II
VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	11/03/1994	16640885671	030.143.741-64	25673	3-GRUPO II
VIVIANE ANTONIA NEVES	17/02/1991	23606452027	037.530.801-60	51200	3-GRUPO II
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	06/04/1982	12949445405	949.704.671-53	48194	3-GRUPO II
VIVIANE APARECIDA JARDIM	04/10/1981	12952477401	965.717.801-00	72199	4- GRUPO III
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	01/01/1987	16657225262	026.385.851-06	87246	3-GRUPO II
VIVIANE CARLA DE ARRUDA	19/09/1996	16622399302	060.297.731-27	09162	3-GRUPO II
VIVIANE CASTRO DE OLIVEIRA	25/01/1988	16543891395	017.466.021-98	14756	1- DEFICIENTE
VIVIANE CATARINA MENDES LEITE	27/06/1988	16547988636	034.405.551-51	01300	4- GRUPO III
VIVIANE CONCEICAO PAULA DA SILVA	04/12/1994	16656988750	054.615.301-17	71252	4- GRUPO III
VIVIANE CORREA DA COSTA	07/09/1983	16620542361	028.093.741-55	38308	2- GRUPO I
VIVIANE CRISTINA LOPES TRUILIO DOS SANTO	24/05/1991	13260831400	029.183.631-38	84799	3-GRUPO II
VIVIANE CRISTINA SALES	20/02/1994	16540510862	057.095.311-11	16546	3-GRUPO II
VIVIANE DA SILVA	27/07/1982	13295017408	020.499.251-66	73591	3-GRUPO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
VIVIANE DANRAT	09/12/1988	16572468659	072.453.929-86	95000	3-GRUPO II
VIVIANE DE CAMPOS SILVA	30/08/1991	16547586791	048.783.231-08	09512	3-GRUPO II
VIVIANE DE FRANCESCHI	22/05/1985	20049369924	064.282.899-70	12900	2- GRUPO I
VIVIANE DE MORAES GOMES	10/12/1989	21079995503	032.386.071-03	25981	3-GRUPO II
VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/1997	16593605019	030.200.821-70	89438	3-GRUPO II
VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	13/10/1997	16600894467	067.432.051-41	67762	4- GRUPO III
VIVIANE FELICIANO DA SILVA	07/11/1993	16544918998	052.569.121-94	60819	4- GRUPO III
VIVIANE FRANCIELE DA SILVA CARVALHO	02/02/1988	13182765409	732.229.841-15	03091	3-GRUPO II
VIVIANE GODOI	28/01/1999	1661965358901	062.965.311-92	52590	3-GRUPO II
VIVIANE GONCALVES DA LUZ	09/04/1984	12783864497	068.816.869-86	50262	2- GRUPO I
VIVIANE GONCALVES E SILVA CURADO	22/08/1987	13151570401	018.597.681-64	73509	3-GRUPO II
VIVIANE JACOB MARTINS DA SILVA	12/08/1994	13124142089	047.544.991-66	56129	3-GRUPO II
VIVIANE JUSTINO GOMES	06/01/1991	13319900403	039.655.401-65	40741	4- GRUPO III
VIVIANE KRUTSCH CAVALHEIRO	09/10/1987	20443722662	029.959.841-17	51640	3-GRUPO II
VIVIANE NEPONUCENO BISPO	01/01/1991	16599367675	046.076.731-37	92066	3-GRUPO II
VIVIANE PEDROSA DE OLIVEIRA	02/11/1989	16547763677	033.644.151-70	10840	1- DEFICIENTE
VIVIANE RAMOS DE ANDRADE ARRUDA	25/02/1988	13111933406	016.994.771-83	59131	3-GRUPO II
VIVIANE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	06/01/1983	20928428227	077.758.189-21	23347	3-GRUPO II
VIVIANE REIS DE OLIVEIRA	12/04/1988	21058304927	025.666.961-95	55676	3-GRUPO II
VIVIANE RODRIGUES SILVA	01/09/1998	16562572720	072.054.871-37	63337	4- GRUPO III
VIVIANE SANTANA DE OLIVEIRA	16/03/1993	23678156475	050.390.051-64	31756	4- GRUPO III
VIVIANE SANTOS DE SOUZA	14/05/1984	13318380406	046.747.271-89	62039	3-GRUPO II
VIVIANE SOUTO CARVALHO DE REZENDE	30/04/1983	13358297402	320.377.258-25	15905	4- GRUPO III
VLADIUZA JESUS SOARES	11/09/1973	16547587089	905.050.931-20	29657	4- GRUPO III
VOLES MARIA DOS SANTOS	02/06/1951	23794134040	569.193.791-04	65104	0- IDOSO
WAEL MOSTAFA SABER MOHAMED	10/08/1985	15870872271	012.543.609-21	77166	4- GRUPO III
WAESLAYNE APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	02/12/1997	16653426212	062.601.971-01	85610	3-GRUPO II
WAGNER BONDESPACHO DA SILVA	21/11/1984	20443700707	011.340.581-28	48913	4- GRUPO III
WAGNER BRAGHIN SANTIAGO	27/11/1980	12608020404	695.346.161-68	30314	3-GRUPO II
WAGNER BRUNO CAMPOS FONSECA	04/10/1992	21018672976	050.491.361-13	59124	2- GRUPO I
WAGNER COSTA E SILVA	08/02/1982	13124917404	976.196.981-91	23584	4- GRUPO III
WAGNER DIEGO BARROS MORAES	06/12/1991	13789733279	040.333.301-60	63395	4- GRUPO III
WAGNER SIMAO DA CONCEICAO	02/04/1989	16558092914	027.764.821-16	95183	4- GRUPO III
WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	19/11/1993	21048099557	046.920.681-08	02203	4- GRUPO III
WALCILENE AMBROSIO DA SILVA	28/02/1992	23606534325	033.297.841-99	56986	3-GRUPO II
WALDECI RODRIGUES DE MATTOS	09/04/1977	12551321702	851.573.841-49	62458	4- GRUPO III
WALDEIA NONATO GOMES	04/01/1966	23621361258	972.564.201-53	37649	1- DEFICIENTE
WALDENE DA SILVA PINTO	06/12/1978	12504009897	943.312.861-34	67051	3-GRUPO II
WALDENOR CARMO DE OLIVEIRA	21/07/1983	12977210409	000.908.221-29	04986	4- GRUPO III
WALDETE DE ARRUDA SANTIAGO	03/10/1985	13148178407	014.435.991-07	23520	2- GRUPO I
WALDETE DOMINGAS DE OLIVEIRA	28/02/1981	2044380253401	011.790.851-75	06211	3-GRUPO II
WALDILENE BATISTA BARBOSA	10/03/1985	2129259042601	803.926.362-04	40155	3-GRUPO II
WALDILENE BATISTA BARBOSA	10/03/1985	21292590426	803.926.362-04	87067	3-GRUPO II
WALDILENE LUBIA DA SILVA	30/01/1966	12355900215	378.516.751-20	62382	4- GRUPO III
WALDILENE VIEIRA DA SILVA	26/05/1986	13340947405	016.165.401-09	19516	3-GRUPO II
WALDINEIA EUZEBIA DE SOUZA	10/03/1984	20499524432	014.811.901-80	91033	3-GRUPO II
WALDIR MENDES	17/05/1987	13126836401	026.075.461-76	31693	1- DEFICIENTE
WALDIR PAES DE ARRUDA	23/07/1956	10832965852	172.494.491-68	26374	0- IDOSO
WALDIRENE LEITE DE PINHO	04/03/1981	16625077195	874.110.751-91	82658	3-GRUPO II
WALDIRENE OLIVEIRA ROSENDO	17/07/1982	23709651510	032.187.491-90	62433	1- DEFICIENTE
WALDIZE XAVIER DE LIMA	11/10/1972	20705470932	550.058.371-91	22937	4- GRUPO III
WALERIA MEIRELES DA SILVA	29/11/1995	16600395118	062.357.341-58	29533	3-GRUPO II
WALESCA FIAIS DA SILVA	13/05/1994	16580450585	108.540.056-50	27726	3-GRUPO II
WALKIRIA LEITE DE MAGALHAES	20/03/1984	13115749405	012.636.791-45	67923	3-GRUPO II
WALKIRIA LEITE MAGALHAES	10/04/1975	12478356564	904.428.901-25	58454	2- GRUPO I
WALMIR SANTANA MARTINS	27/07/1957	10710903925	109.183.961-15	16349	0- IDOSO
WALQUIRIA BENEDITA GILIOLI	02/09/1993	16544886654	056.626.731-44	40102	4- GRUPO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
WALQUIRIA HELIANA DA SILVA	09/01/1987	20170441118	028.192.391-45	58691	1- DEFICIENTE
WALQUIRIA LUCIENE DA CRUZ NASCIMENTO	23/01/1976	16599510729	698.503.801-87	50363	3-GRUPO II
WALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA	27/09/1982	1295784340603	004.062.371-82	35255	3-GRUPO II
WALTENCIR LIMA NASCIMENTO	30/03/1977	12668379409	880.643.441-15	91963	4- GRUPO III
WALTER FRAN CORDEIRO DE ASSIS	01/09/1990	20445515907	017.631.891-71	15203	3-GRUPO II
WANCLEIA CORREIA ARRUDA DE OLIVEIRA	20/06/1983	12971290400	720.970.351-91	67068	3-GRUPO II
WANCREIA LIMA JORGE	09/12/1982	13131187408	010.934.071-07	00259	3-GRUPO II
WANDA AMBROSINA MIRANDA	23/01/1973	16547552692	997.668.921-72	79610	4- GRUPO III
WANDA RODRIGUES DA ROSA XAVIER	04/02/1993	23787716129	032.070.451-38	85888	4- GRUPO III
WANDERLAINE DE SOUZA	24/05/1990	16602461657	033.332.971-67	76819	4- GRUPO III
WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	05/08/1996	2104810127601	061.026.011-14	58625	3-GRUPO II
WANDERLEIA RODRIGUES DE AMORIM	28/09/1984	16599505679	017.784.701-81	87818	3-GRUPO II
WANDERLEIA TEIXEIRA GUIMARAES	24/07/1985	13639881310	027.827.861-21	43875	4- GRUPO III
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	29/11/1975	15158446966	703.639.871-00	52579	1- DEFICIENTE
WANDERLEY RAMOS	09/07/1967	12197217218	419.999.081-04	63957	4- GRUPO III
WANDERLY MARQUES DA SILVA MACIEL	23/05/1977	16622389978	863.329.531-87	69159	3-GRUPO II
WANDERLYSA CAMPOS DA SILVA	15/04/1991	16598537917	034.465.891-04	12149	3-GRUPO II
WANESSA CRISTINA LOPES DA SILVA	30/01/1992	21046489668	044.391.651-92	56851	3-GRUPO II
WANESSA DE OLIVEIRA BASTOS	05/08/1999	16641065953	062.992.631-05	84882	4- GRUPO III
WANESSA DE OLIVEIRA BASTOS	05/08/1999	1664106595301	062.992.631-05	41110	4- GRUPO III
WANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	19/01/1993	20443787969	045.929.041-09	06509	3-GRUPO II
WANESSA EVAMAR CASSIANO DE ARRUDA	03/06/1991	2066583451301	047.020.461-36	77965	3-GRUPO II
WANESSA EVELLEN SOUZA DA SILVA	16/08/1987	13892930316	046.313.801-52	36159	3-GRUPO II
WANESSA FERNANDES DA SILVA	20/05/1993	16547959032	044.932.511-31	59268	3-GRUPO II
WANESSA GLACIELLI DA CRUZ MOREIRA	04/03/1987	20982704555	015.006.831-08	34754	4- GRUPO III
WANESSA LISBOA OCTAVE	14/01/1987	20674807515	944.624.612-15	82736	2- GRUPO I
WANESSA RODRIGUES DA COSTA E SILVA	02/04/1990	20443707043	036.053.991-26	97727	4- GRUPO III
WANESSA THIARA JORTE BARROS ARAUJO	03/08/1992	16569973739	034.732.291-30	08147	3-GRUPO II
WANESSA VIANA SILVA	04/09/1995	21005085740	054.709.751-42	96077	3-GRUPO II
WANESSA YNGRID CORREA PEREIRA	30/03/1993	16621530898	047.559.261-14	07174	3-GRUPO II
WANEZA AIDE DE LIMA	12/09/1977	12744103405	928.229.911-20	99185	3-GRUPO II
WANGLES RAFAEL SCHERBACH KONRATH	21/03/1985	13163013405	003.216.081-00	96318	3-GRUPO II
WANIA APARECIDA BARAUNA DE JESUS	04/09/1979	20022976633	938.700.191-15	23223	2- GRUPO I
WANIA FLORENCIA DAS VIRGENS	05/01/1980	13032102404	001.529.021-20	89380	3-GRUPO II
WANIELY FERNANDA MAMORA GOMES	09/03/1996	16601123448	703.533.041-07	05370	3-GRUPO II
WANILZA COSTA DE DEUS	26/09/1981	12904604407	718.322.541-00	18216	3-GRUPO II
WANNA CATHARINE JORGE DA CONCEICAO	22/04/1990	19046783335	034.691.451-56	46380	3-GRUPO II
WANNISCLEIA OLIVEIRA GUSMAO	08/09/1994	16421880518	046.266.251-93	34139	1- DEFICIENTE
WANUSA DOS SANTOS SOUZA	27/03/1997	16599351116	049.576.671-28	50939	4- GRUPO III
WARLEIA REGINA DA COSTA	26/02/1980	20443699431	910.862.641-34	05698	3-GRUPO II
WAUQUIRIA JOSE DA SILVA	15/04/1984	16639760127	024.947.261-90	14126	4- GRUPO III
WEBERSON BATISTA DO AMARAL	07/07/1989	16602197224	027.494.021-31	51494	4- GRUPO III
WELAINE OLIVEIRA DA CRUZ	24/08/1992	1662882582601	044.499.351-79	58761	3-GRUPO II
WELAINE OLIVEIRA DA CRUZ	24/08/1992	16628825826	044.499.351-79	96073	3-GRUPO II
WELEN CAMPOS DA SILVA	10/10/1991	20333678863	041.910.791-66	54733	3-GRUPO II
WELINGTON NOGUEIRA BATISTA	20/09/1990	20086985668	030.335.601-48	12023	3-GRUPO II
WELITON GONCALO SILVA PRADO	02/05/1994	13380699402	050.240.451-57	20170	4- GRUPO III
WELLINGTON LUIZ DA SILVA	25/12/1988	20059103455	023.813.081-99	94106	4- GRUPO III
WELLINGTON OLIVEIRA DE LIMA	19/07/1992	14417429169	437.914.298-17	69135	4- GRUPO III
WELLITON FRANCISCO MENEZES MENDES	05/05/1978	13137097400	996.534.781-68	12863	1- DEFICIENTE
WELLY CRIS SAMPAIO RIBEIRO NEVES	12/04/1989	20759212591	033.301.851-63	88683	3-GRUPO II
WELTON LOURENCO DE MORAIS	30/10/1991	16599581367	039.283.601-75	19978	4- GRUPO III
WELYKA MARIA DA SILVA	26/01/1991	20759202561	038.299.401-90	14140	3-GRUPO II
WEMERSON PEREIRA MELO	30/11/1996	20159719067	049.007.061-24	37498	4- GRUPO III
WENA RODRIGUES DA ROSA	18/02/1994	16556082458	058.518.861-02	74028	3-GRUPO II
WENDELL ANTONIO DA CRUZ	08/04/1982	23650040391	984.391.201-25	42973	1- DEFICIENTE
WENDER DA SILVA	18/08/1983	23835324388	700.901.731-04	64710	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 238
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
WENDER DA SILVA FIGUEIREDO	15/08/1994	13385642409	048.111.991-46	48733	4- GRUPO III
WERICA DAIANE VAZ GONCALVES	09/09/1985	23832172307	826.612.352-72	08069	3-GRUPO II
WERICA TAINA MARQUES TEODORO	31/07/1997	14794089976	056.795.891-41	78200	3-GRUPO II
WERIKA PATRICIA CARVALHO BARBOSA	01/07/1987	21048105220	021.930.871-30	14405	1- DEFICIENTE
WERONICA SOARES DE CAMPOS	28/10/1995	16597843801	060.059.371-11	77206	2- GRUPO I
WESLAINE SABINO	03/04/1980	23612931268	700.332.801-18	40884	1- DEFICIENTE
WESLEANA AQUINO DE SOUZA PAULA	21/07/1989	23843844050	041.775.141-95	31739	3-GRUPO II
WESLEN DOUGLAS CAMARGO LOURENCO	23/11/1993	16630815239	042.228.611-70	08871	4- GRUPO III
WESLEY ALBERTO SABINO RAMOS	16/12/1985	12984092408	006.903.651-95	21753	4- GRUPO III
WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	24/02/1992	20759207806	036.091.311-36	75371	4- GRUPO III
WESLEY GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	04/02/1996	13919738895	056.766.741-30	67229	4- GRUPO III
WESLLAINE DA SILVA VIANA SOARES	15/11/1984	16598723664	813.697.512-49	17794	1- DEFICIENTE
WESTEFANY NASCIMENTO MATOS	23/11/1992	16547577105	053.266.151-69	99606	3-GRUPO II
WEXISLAINE MARIA DE BARROS	27/09/1994	1665194387203	703.405.801-60	48499	4- GRUPO III
WHERIK FIGUEIREDO SILVA	07/12/1994	16609278343	047.976.901-00	22197	4- GRUPO III
WHITNEY CORREA DUTRA PLEFFKEN	10/08/1988	20059494322	022.292.481-03	07350	3-GRUPO II
WILDSLAINE CORREA DE ARAUJO	24/06/1993	16556088499	049.668.631-39	44074	4- GRUPO III
WILLAM CAMPOS TOKASHIKI	07/06/1994	13293015408	039.311.911-41	75993	4- GRUPO III
WILLER SANTANA SALVATIERRA DE CAMPOS	18/07/1993	16605659490	035.380.911-02	60424	4- GRUPO III
WILLIAM DE SOUZA ROCHA	13/08/1995	20023035131	053.464.611-59	85793	4- GRUPO III
WILLIAM FELIPE DA SILVA	10/11/1993	15276087141	014.423.971-01	14123	4- GRUPO III
WILLIAMARA ALINE DE OLIVEIRA COSTA	17/08/1994	16547983022	056.768.301-07	93109	3-GRUPO II
WILLIAN DAVID VIDAL DOS SANTOS	18/08/1980	13123614408	011.863.241-80	76052	3-GRUPO II
WILLIAN DE JESUS ARAUJO MATOS	04/09/1994	20443800159	047.581.121-69	18826	1- DEFICIENTE
WILLIAN FERNANDES DA SILVA ABREU	29/09/1993	20906449132	048.765.371-86	94347	4- GRUPO III
WILLIAN JACKSON DE OLIVEIRA	18/05/1979	12798799408	759.766.171-15	20141	3-GRUPO II
WILLIAN MACIEL PINHEIRO	24/12/1988	16604122256	023.404.901-46	51716	4- GRUPO III
WILLIAN PEREIRA BRITO	04/09/1986	13008679403	019.725.201-05	03572	4- GRUPO III
WILLIAN SIDNEY ARAUJO DE MORAES	23/05/1984	13070548406	920.831.701-30	38362	3-GRUPO II
WILLIANE ALINE OLIVEIRA COSTA	03/12/1991	16547983227	045.079.251-00	69417	3-GRUPO II
WILLIMILSO DA GUIA ARRUDA	07/03/1982	12909251405	976.978.181-91	50071	3-GRUPO II
WILMA BATISTA DE OLIVEIRA CONSTANTINO	06/10/1946	23613991000	945.505.731-04	98855	0- IDOSO
WILMA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS	01/02/1967	12623807401	766.972.231-20	92247	1- DEFICIENTE
WILMA DE OLIVEIRA MORAES	09/04/1982	16654200919	022.020.741-04	62422	3-GRUPO II
WILMAR CESAR DE ARRUDA COSTA	05/07/1985	13273243405	026.690.761-06	58975	4- GRUPO III
WILSON ALVES DA ROCHA	09/06/1951	20424400604	632.414.801-78	91762	0- IDOSO
WILSON ALVES MACIEL	16/09/1959	10744508182	142.854.601-49	01392	1- DEFICIENTE
WILSON ALVES SAMPAIO	20/10/1961	12092001576	452.853.651-04	06687	4- GRUPO III
WILSON CAMARGO DE LIMA	16/05/1961	12407172177	464.846.471-00	80058	1- DEFICIENTE
WILSON DOS SANTOS SILVA	05/09/1971	12197217226	544.210.711-53	25403	4- GRUPO III
WILSON FREIRE DA SILVA	22/08/1961	12243870721	039.901.968-55	75293	4- GRUPO III
WILSON JESUS DE AMORIM	03/06/1971	12407346485	482.749.761-34	43389	4- GRUPO III
WILSON SANTANA DO NASCIMENTO	17/08/1982	13107202400	015.589.401-38	87416	4- GRUPO III
WILSON SOUZA REZENDE	09/05/1951	10712854336	017.343.711-70	52711	0- IDOSO
WILSON ZUKOVSKI	17/10/1978	23843438435	635.149.742-68	19051	4- GRUPO III
WINGRID DOMINGOS DOS SANTOS	29/06/1996	16598045186	069.080.271-47	34213	3-GRUPO II
WISLAINE CRISTINA QUEIROZ BARROS	11/04/1991	16600408961	041.530.601-94	06999	2- GRUPO I
WIVIANE AMORIM DA SILVA	24/08/1992	13216099406	029.014.931-22	31461	4- GRUPO III
WIVIANE DA SILVA SOARES	21/04/1990	20759202669	031.129.481-22	31572	2- GRUPO I
WIVIANE MORENO DA ROSA	23/05/1986	21048102493	021.985.381-99	89311	3-GRUPO II
WLLY PEREIRA RODRIGUES	18/08/1993	16596792847	043.303.941-89	47170	4- GRUPO III
WOANCLEITON RIBEIRO DE SOUZA	29/12/1989	13201785406	025.861.981-31	16004	3-GRUPO II
WOVERTON LUIZ RIBEIRO SCHERER	28/12/1992	16555375168	046.776.161-24	73214	4- GRUPO III
WUARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	11/08/1995	23617583780	054.798.801-01	63282	3-GRUPO II
WULINDA SILVA DOS SANTOS	07/04/1994	16547764525	048.765.421-80	79308	3-GRUPO II
YAN TENUTES DA SILVA	28/05/1994	21058297300	040.503.821-64	42767	4- GRUPO III
YANA MARA DA SILVA FERNANDES	20/10/1994	16279458432	049.340.021-46	64206	3-GRUPO II

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 239
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
YANARA DA SILVA CRUZ	14/09/1993	13338976401	051.192.951-00	53444	3-GRUPO II
YANCA STEFANY SILVA BARROS	21/08/1999	23827902645	041.292.092-13	27413	4- GRUPO III
YANE FERREIRA BISPO	12/05/1994	2075919432101	050.581.441-23	77785	3-GRUPO II
YANINA TAMARA BRITEZ	12/02/1986	13212420404	037.054.821-30	50783	1- DEFICIENTE
YANKA KAROLINE RODRIGUES	07/05/1996	16244183550	063.677.541-05	46253	3-GRUPO II
YANNA CASSIA DOS SANTOS CARVALHO	26/06/1999	14248410385	063.711.251-25	08684	4- GRUPO III
YANNIS GONCALVES COSTA	28/10/1992	20739526167	038.859.591-43	60986	1- DEFICIENTE
YARA CONCEICAO DA SILVA	02/12/1989	20759178822	033.466.051-32	30571	3-GRUPO II
YARA LUCIA DE OLIVEIRA	18/02/1991	16249846779	038.746.351-80	22532	4- GRUPO III
YARA MORAES DA SILVA	05/09/1996	16248330442	068.195.441-89	86926	3-GRUPO II
YARA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	25/01/1989	16197596882	002.383.612-17	01773	4- GRUPO III
YASMIM AUXILIADORA GOMES SAMPAIO	14/11/1995	16247784660	044.241.411-01	23692	3-GRUPO II
YASMIM CAMPOS DE LIMA	02/05/1998	16251827980	061.676.271-26	56715	3-GRUPO II
YASMIM CONCEICAO DA SILVA	26/08/1994	21058305761	055.736.051-00	37634	3-GRUPO II
YASMIM DA SILVA E SOUZA CAMPOS	27/12/1996	23842818889	011.876.571-07	76731	4- GRUPO III
YASMIM DIAMANTE MERIZIO AMORIM	27/11/1992	23662946641	054.629.091-44	84324	3-GRUPO II
YASMIM ESPERANCA AUGUSTO DA SILVA RAM	30/04/1988	21046497458	033.117.331-00	56763	3-GRUPO II
YASMIM EUGENIO DE OLIVEIRA	13/05/1996	16301044739	049.942.781-56	59385	4- GRUPO III
YASMIM GABRIELA DA SILVA GERALDO	04/03/1993	21048089551	044.452.041-45	23197	4- GRUPO III
YASMIM PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	24/08/1992	16197982189	040.086.461-40	39421	3-GRUPO II
YASMIM PEREIRA DOS SANTOS	01/04/1997	1624392796301	061.984.471-03	94233	3-GRUPO II
YASMIM REGO DE AZEVEDO	20/08/1992	14567158276	037.532.831-93	40331	3-GRUPO II
YASMIN FERNANDA ESPIRITO SANTO MAGALH/	07/08/1995	23796873339	008.553.841-82	12490	1- DEFICIENTE
YASMIN REGINA DA SILVA GUIA	10/08/1996	16232832761	043.103.391-90	74655	4- GRUPO III
YASMIN SANTOS DE ALMEIDA	16/08/2000	16322864042	061.921.401-54	31247	4- GRUPO III
YASMIN SOUZA PINTO	22/01/1996	16295332855	060.544.191-02	36504	3-GRUPO II
YASMIN SUELLEN DA SILVA MONTEIRO	09/01/1993	21058305729	053.831.081-22	76562	4- GRUPO III
YASMIN TEMIZE DE SOUZA OLIVEIRA	23/12/1992	16236072044	054.369.681-20	40749	3-GRUPO II
YASMINN GOUVEIA	14/02/1995	16279132898	045.810.641-04	82798	3-GRUPO II
YHARA SANTANA GONCALVES DE SOUZA	18/09/1995	13726805841	043.084.181-78	03098	3-GRUPO II
YHASMIM MARTHA DA CRUZ NASCIMENTO	08/07/1993	13691041549	048.354.601-11	50337	4- GRUPO III
YNGRID CRISTINA PEREIRA CORREIA	25/11/1993	16253607511	046.729.741-03	73997	3-GRUPO II
YONAHTON EGUEZ	20/02/1995	1543636927101	702.301.761-51	74292	3-GRUPO II
YOUSSEF HANNA SABA HANNA	19/08/1949	13162780402	850.021.351-53	28177	0- IDOSO
YTALLA LUENDYLA CASTRO BATISTA	02/01/1998	16241872738	056.991.021-83	45770	3-GRUPO II
YURI RODRIGO DE SOUZA FERREIRA DE PAUL/	08/07/1994	16288376400	049.508.841-23	14244	4- GRUPO III
ZAIN SOUZA FLORES	25/01/2000	12868894331	063.046.341-70	99127	4- GRUPO III
ZAINE SANTANA DA SILVA	23/07/1978	12777235408	858.356.411-68	68713	3-GRUPO II
ZAIRES RODRIGUES DO AMARAL	11/11/1958	10797505005	307.676.100-59	32355	0- IDOSO
ZANIELLI NUNES DE BRITO FERNANDES	28/02/1992	13352573408	037.121.711-37	73657	4- GRUPO III
ZANIL GONCALINA DE FREITAS	07/08/1970	16600666553	968.462.831-53	31841	4- GRUPO III
ZEINE EVANGELISTA DE AMORIM	22/12/1967	16547992293	537.460.741-34	08440	4- GRUPO III
ZELIA APARECIDA DA SILVA	08/07/1967	16547589960	411.193.631-87	31040	4- GRUPO III
ZELIA DA SILVA	11/12/1972	23626301822	026.028.781-46	43078	4- GRUPO III
ZELIA LUCIA GERMANO	07/04/1953	12375986999	004.340.341-77	32734	0- IDOSO
ZELIA RODRIGUES DE AMORIM	12/03/1972	20082516973	654.118.031-87	04830	3-GRUPO II
ZELITO DA CRUZ	17/12/1951	12114342648	156.838.931-00	34766	0- IDOSO
ZELMA NUNES MARQUES	16/12/1976	13168342407	906.656.941-72	80205	3-GRUPO II
ZENAIDE DOMINGAS DA SILVA	17/12/1973	16656561803	667.467.791-49	52802	3-GRUPO II
ZENAIDE FERREIRA DE MORAES	22/12/1965	13342332408	593.167.561-20	65173	4- GRUPO III
ZENILDA BEZERRA DA SILVA	30/08/1959	12375983000	384.633.771-49	61773	3-GRUPO II
ZENILDA JESUS DA SILVA SANTOS	20/03/1979	16677439063	223.197.858-09	01851	4- GRUPO III
ZENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	05/08/1973	16597151454	737.782.141-87	46369	4- GRUPO III
ZENILDE ESPIRITO SANTO MODESTO	03/08/1973	13072426405	989.580.111-49	85392	4- GRUPO III
ZENORIA MARTINS DE CASTRO	25/03/1930	23676066002	452.858.881-15	14355	0- IDOSO
ZIIQUELMARA PEREIRA DA SILVA	21/08/1973	12503997041	603.847.511-72	88981	3-GRUPO II
ZILA REISDORFER BORRE	15/01/1949	23827854896	008.264.429-27	48408	0- IDOSO

AGAEMETEC VGHABITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Pré-aprovados para sorteio

Página: 240
Data: 09/01/2019
Hora: 11:53

RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS 1ªe2ª ETAPAS-PMCMV
Inscrição: 05/11/2018 a 25/11/2018

Nome	Nascimento	NIS	CPF	Nº Sort.	Grupo
ZILA XAVIER LAURO	04/05/1977	14086547526	927.742.021-91	58741	4- GRUPO III
ZILCE AUXILIADORA SILVA	01/11/1963	16628523358	535.649.951-53	35984	4- GRUPO III
ZILDA APARECIDA DE JESUS	22/05/1989	13357924403	039.435.111-89	19885	3-GRUPO II
ZILDA DE MESQUITA SILVA	14/09/1983	21048102299	019.960.251-47	72037	3-GRUPO II
ZILDA PAULA DE SOUZA	06/07/1988	20759204335	018.644.291-27	03678	3-GRUPO II
ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/02/1978	16244562640	016.371.631-50	59858	3-GRUPO II
ZILDA VALENTIM FRANCA	20/01/1970	20336117455	561.439.405-25	39265	4- GRUPO III
ZILDENE JOSE DOS SANTOS	31/07/1987	16051891472	038.185.851-05	36482	3-GRUPO II
ZILDI VIEIRA DE SOUZA	23/12/1950	10224949265	237.518.431-91	40887	0- IDOSO
ZILLEIA NATASHA SOUSA CEBALIA	25/12/1992	16547591353	055.610.801-99	68853	3-GRUPO II
ZILMA LUIZ DE ABREU	06/03/1969	12348593876	537.910.531-91	13719	1- DEFICIENTE
ZILMAR RAMOS DA CRUZ	14/09/1971	20963754798	026.925.816-79	33445	1- DEFICIENTE
ZILMARA FATIMA DA COSTA ASSUNÇAO	25/09/1990	23843268548	051.152.111-14	74812	4- GRUPO III
ZILMARA MORAES ALMEIDA	03/07/1993	16565125776	055.095.491-06	58308	3-GRUPO II
ZINELMA PATRICIA DA CRUZ	06/12/1981	13050577400	003.863.561-57	62021	2- GRUPO I
ZITA APARECIDA DA SILVA	27/04/1985	13074662408	007.388.371-99	07307	2- GRUPO I
ZITA PIRES DE LIMA	20/09/1996	16604130054	051.187.691-24	77124	1- DEFICIENTE
ZOELMO RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA	04/06/1976	12766431405	631.329.821-72	75604	3-GRUPO II
ZORAIDE AUXILIADORA MARTINS ANTUNES	30/12/1965	12143447134	395.514.071-72	88274	4- GRUPO III
ZORAIDE RAMOS COUTINHO	21/11/1975	20133776691	002.433.921-09	67337	1- DEFICIENTE
ZULCA ALVES DE ARRUDA	15/11/1978	12645894404	871.524.011-87	14848	2- GRUPO I
ZULCIANY ANUNCIACAO DA COSTA	30/01/1995	21076374443	053.370.611-43	46454	3-GRUPO II
ZULEICA PASSARETTI	17/05/1955	13226668403	889.155.498-72	24411	0- IDOSO
ZULEIDE LISSANE APARECIDA DE JESUS	20/04/1988	16544929191	024.221.731-10	54021	3-GRUPO II
ZULEIDE LOPES CASTRO	21/09/1975	16661285630	988.228.371-34	62912	3-GRUPO II
ZULEIDE TERESINHA DRZERMISKI	18/12/1956	12692338407	492.814.539-91	30938	0- IDOSO
ZULIANE CATARINA ANACLETO BERNARDO MA	21/09/1996	16569436660	052.197.271-09	80139	4- GRUPO III
ZULMIRO DA SILVEIRA	15/11/1954	10855844628	008.923.618-16	44580	0- IDOSO

13.651 Registros

*Conforme PORTARIA NR 412/2015 do Ministério das Cidades e DECRETO NR024/2018, os **CRITÉRIOS para PMCMV** são:
*Mulher Chefe de Família - **MCF**
*Pessoas Com Deficiência - **PCD**
*Família com Filhos - **FCF**
*Morar em VG há mais de **05 anos**
*Possuir inscrição **POSTERIOR a Julho/2009** em VG
***Idoso**

GRUPO I: Candidatos que atendam de **04 a 06 critérios**;
GRUPO II: Candidatos que atendam de **02 a 03 critérios;**
GRUPO III: Candidatos que atendam **até 01 critério.**

AGAEMETEC VGHABITA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MINI ESTÁDIO JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ n°. 03.507. 548/0001-10, estabelecida em Várzea Grande – MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADRS,o pedido das Licenças de Localização (LL), de Instalação (LI), de operação(LO) e Prévia- LP, para a Obra de Construção do Mini Estádio José Carlos Guimarães, localizado na Rua 11, Bairro No-

vo Mundo, neste município, com aproximadamente 9600 m², Coordenada Geográfica 15° 37' 32,63S" ; 56º 11' 28,07O".

PORTARIA Nº 1397/CPSPAD/SAD/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 102/2013, de 01 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 271, de 02 de março de 2016, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de dezembro de 2018.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 07/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 053/2016**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 053/2016**, firmado com a empresa Contratante **HG COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIZADORA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 06.079.793/0001-62**, com sede Rua 38 (Núcleo Hab. CPA III), nº 08, Quadra 46 Lote 08, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT, que tem como objeto:prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, aplicação de capina química em todas as áreas internas, externas, praças e jardins, limpeza de fossas com retiradas de detritos, serviço de desentupimento de rede de esgoto e hidrojateamento em fossas, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 08/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 105/2017**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 105/2017**, firmado com a empresa Contratante **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 01.650.167/0001-60**, com sede na Avenida Marginal Norte nº 216, Setor Marechal Rondon, Goiânia – GO, CEP: 74.560-180, que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, equipamentos com sistemas específicos de monitoramento de veículos em tempo real,, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 09/GOV/2019

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 068/2018**, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT.

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora Mariana Cristina de Barros Costa Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1297222-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 912.028.841-72, com Matrícula nº 116941, residente e domiciliada na Rua Salin Nadaf, nº 1185, Centro, Várzea Grande/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 068/2018**, firmado com a empresa Contratante **POSTO LEBLON LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 97.550.180/0001-17**, com sede na Rua Sete nº 06, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT, CEP: 78.060-094, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICROPROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO À GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM VÁRZEA GRANDE, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS OU LOCADOS DE USO EXCLUSIVO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme edital e anexos.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de janeiro de 2019.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N. 317/2018

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito em Exercício do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Sr. CLÉZIO VALERIANO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Gari, matrícula 965, portador do RG 20921292 SSP/MT e inscrito no CPF n. 978.595.751-91, conforme Parecer Jurídico n. 099/2018.

Art. 2º - **NOMEAR**, para fins descritos no art. 1º, as servidoras que irão compor a Comissão, sendo elas: ROSEMAR DA SILVA, SUELY PEREIRA DA SILVA e MÁRCIA MARIA SCHWAAB, cabendo à primeira exercer a função de presidente, a segundo e a terceira como membros, os quais terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos respectivos trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Determinar à Comissão a realização dos trabalhos sob o mais absoluto sigilo, restringindo a comunicação dos atos praticados e acesso ao

processo somente à parte e seu advogado e a quem, por designação do presidente da Comissão de Sindicância dela participar como auxiliar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 19 de dezembro de 2018.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 107/2012

– (SALAS DE AULA), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, pelopresente Termo Aditivo prorrogar a vigência do prazo do Contrato Original, com base na Clausula segunda, com **inicio em 04 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 10 de dezembro de 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONSTRUTORA RODRIGUES

DE FREITAS LTDA

CNPJ nº 01.012.571/0001-09

VITOR YAMAMURA FREITAS

CPF: 691.121.771-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU	Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 487.364.491-72	CPF : 972.790.991-49
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT	R.G : 14.6053-76 SSP/MT

PORTARIA N.021/2019.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

***WAGNER VICENTE DA SILVEIRA*, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,**Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DENIZE RUMÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, neste Município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade n. 725.366 SSP/MT e CPF n. 000.784.221-08, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO C.C.4**, a contar desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS do mês de JANEIRO de dois mil E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 019/2019

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de professora **MARIA EREMIZES FERREIRA DE SOUZA,** Brasileira, residente e domiciliada Rua pouso Alegre, centro Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 748.729 SSP/MT e CPF nº 502.638.971-68, eleita através da eleição realizada no dia **07/12/2018**, conforme Lei 705/2005, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO FRANCO**, Símbolo CC-2, a contar do dia 07 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 020/2019

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de professora **MARIA ADENILZA DE OLIVEIRA ALMEIDA VIEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Goiás, 076, bairro Jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 0708239-8 SSP/MT e CPF nº 581.811.051-68, eleita através da eleição realizada no dia **07/12/2018**, conforme Lei 705/2005, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO FRANCO**, Símbolo CC-2, a contar do dia 07 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 011/2019.

"AUTORIZA O SERVIDOR EDUARDO DE OLIVEIRA COELHO, O RETORNO AO CARGO EFETIVO DE LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor efetivo **EDUARDO DE OLIVEIRA COELHO,** portador da Cédula de Identidade n. 2340580-5SSP/MT e CPF n. 044.039.111-37,o retorno ao cargo efetivo de Lavador de veículos e máquinas, na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, a contar do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 018/2019

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de professora de Matemática **GLÓRIA ADRIANA RIBEIRO DA CRUZ,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, s/nº, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade n. 956.069 SSP/MT e CPF n. 632.737.561-87, eleita através da eleição realizada no dia **07/12/2018**, conforme Lei 705/2005, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora pedagógica da Escola Municipal Ricardo Franco**, Símbolo CC-2, a contar do dia 07 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 017/2019

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

***WAGNER VICENTE DA SILVEIRA*, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,**Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de Professora Srª **CLAUDETE SCHWAAB DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada no bairro Jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portadora do **RG**.: 44201593 SSP/MT e **CPF**: 738.163.889-49, eleita através de eleição realizada no dia **04/12/2018**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO FRANCO**, a contar do dia 07 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 012/2019

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PÁBOLA TARCILA DE ALMEIDA LEITE,** brasileira, residente e domiciliada na Rua Projetada n. 37, Cohab, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora do **RG.: 2406239-1 SSP/MT** e **CPF: 033.677.991-73**, do cargo de provimento em comissão de **Secretária – C. C.3, junto a secretaria Municipal de Esporte e Lazer,**a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 107/2012

– (SALAS DE AULA), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, pelopresente Termo Aditivo prorrogar a vigência do prazo do Contrato Original, com base na Clausula segunda, com **inicio em 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 10 de dezembro de 2014.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONSTRUTORA RODRIGUES

DE FREITAS LTDA

CNPJ nº 01.012.571/0001-09

VITOR YAMAMURA FREITAS

CPF: 691.121.771-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU	Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 487.364.491-72	CPF : 972.790.991-49
RG : 0.719.530-3 SSP/MT	R.G : 14.6053-76 SSP/MT

VISTO ASSESSORIA JURÍDICA

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES

OAB/MT 17659

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS N. 072/2016

TOMADA DE PREÇO N. 009/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA: SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na Lei n. 8.666/93 e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, pelopresente Termo Aditivo prorrogar a vigência do prazo do Contrato Original para construção civil para adequação de estradas vicinais - construção de obra de arte - bueiros em córregos

localizados no município de Vila Bela da Ss. Trindade,**,** nos termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação da **Tomada de Preços n. 006/2016,** com base na Clausula quarta, com **inicio em 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de dezembro de 2018.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF sob n. 10.335.350/0001-62

José Macelio da Silva

RG n. 0356900-4 SSP/MT

CPF/MF sob n. 396.153.401-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU	Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 487.364.491-72	CPF : 972.790.991-49
RG : 0.719.530-3 SSP/MT	R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica

DANIEL SOARES GONÇALVES

OAB/MT 13850

PORTARIA N. 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO"

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para o exercício do ano de 2019, para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

PRESIDENTE - ADRIELLI MOREIRA DA SILVA

MEMBRO - ROSEMAR DA SILVA

MEMBRO - NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU

MEMBRO - FLAVIANE FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de pregoeiro:

- **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

PRESIDENTE - ADRIELLI MOREIRA DA SILVA

MEMBRO - ROSEMAR DA SILVA

MEMBRO - NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU

MEMBRO - FLAVIANE FRANCISCO DA SILVA

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro designado no art. 1º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de Licitação "Pregão", observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 033/2013, de 26 de março de 2013.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.013/2019.

"DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de Professora a Servidora Efetiva **CLAUDETE SCHWAAB DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada no bairro Jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portadora do **RG**.: 44201593 SSP/MT e **CPF**: 738.163.889-49, a contar do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 014/2019

"DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de professora de Matemática a Servidora Efetiva **GLÓRIA ADRIANA RIBEIRO DA CRUZ,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, s/nº, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade n. 956. 069 SSP/MT e CPF n. 632.737.561-87, **a contar do dia 07 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 015/2019

"DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de professora, a Servidora Efetiva **MARIA EREMIZES FERREIRA DE SOUZA,** Brasileira, residente e domiciliada Rua pouso Alegre, centro Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 748.729 SSP/MT e CPF nº 502.638. 971-68, a contar do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PORTARIA N. 016/2019

"DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de Professora Srª **MARLETE MARIA AURELIANO DOS SANTOS SILVA,** brasileira, residente e domiciliada no na Rua Oscar Soares, Centro no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 614454 SSP/MT e CPF nº **433.131.241-00**, a contar do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Merendeira, ocupado pela servidora **DELMA ROBERTA RAMÃO**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF sob n° 046.412.591-00 e no RG n° 1880482-9 SSP/MT, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso VI da Lei Municipal nº 424/92;

Parágrafo Único - A vaga ocorrerá na data da posse em outro cargo de cumulação proibida, conforme Lei Municipal n° 424/92 artigo 38, inciso IV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060-2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 079-2018 PROCESSO: 190/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E/OU FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

PRAZO: 12 Meses, a partir de 08 de janeiro de 2019.

CONTRATADO:

EMPRESA:	CNPJ	VALOR GLOBAL
CONTRATADO: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA - ME**	**CNPJ: 11.280.902/ 0001-45**	**R$ 60. 000,00**

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 08 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.009/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

***WAGNER VICENTE DA SILVEIRA*, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,**Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEX SILVA CEBALHO**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Martiminiano Ribeiro da Fonseca, s/n. Jd. Aeroporto, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n. 1767160-4 SSP/MT e CPF n. 026.161.211-58, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE EM ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLE EXTERNO DE SAÚDE**, **a contar do dia 07 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia **07 de janeiro de 2019**, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 068/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018 ADESÃO Nº 013/2018

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 068/2018

Processo Licitatório nº 111/2018

Adesão nº 013/2018

***Assunto**: Retificação do número do contrato.*

Referência: Contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS DE CASA DE APOIO**, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Cuiabá/MT sendo todos oriundos do município de Vila Rica e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.1. Fica retificado o número do contrato 068/2018, que passa a ter a seguinte numeração: 074/2018.

1.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

.

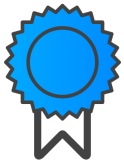
Vila Rica / MT, 08 de Janeiro de 2019.

NÚBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA

Comissão de Licitação

Port. nº 001/2019

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jan 09 21:35:26 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)